This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

+ *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
+ *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
+ *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
+ *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at `http://books.google.com/`

Esta é uma cópia digital de um livro que foi preservado por gerações em prateleiras de bibliotecas até ser cuidadosamente digitalizado pelo Google, como parte de um projeto que visa disponibilizar livros do mundo todo na Internet.

O livro sobreviveu tempo suficiente para que os direitos autorais expirassem e ele se tornasse então parte do domínio público. Um livro de domínio público é aquele que nunca esteve sujeito a direitos autorais ou cujos direitos autorais expiraram. A condição de domínio público de um livro pode variar de país para país. Os livros de domínio público são as nossas portas de acesso ao passado e representam uma grande riqueza histórica, cultural e de conhecimentos, normalmente difíceis de serem descobertos.

As marcas, observações e outras notas nas margens do volume original aparecerão neste arquivo um reflexo da longa jornada pela qual o livro passou: do editor à biblioteca, e finalmente até você.

Diretrizes de uso

O Google se orgulha de realizar parcerias com bibliotecas para digitalizar materiais de domínio público e torná-los amplamente acessíveis. Os livros de domínio público pertencem ao público, e nós meramente os preservamos. No entanto, esse trabalho é dispendioso; sendo assim, para continuar a oferecer este recurso, formulamos algumas etapas visando evitar o abuso por partes comerciais, incluindo o estabelecimento de restrições técnicas nas consultas automatizadas.

Pedimos que você:

- Faça somente uso não comercial dos arquivos.
  A Pesquisa de Livros do Google foi projetada para o uso individual, e nós solicitamos que você use estes arquivos para fins pessoais e não comerciais.

- Evite consultas automatizadas.
  Não envie consultas automatizadas de qualquer espécie ao sistema do Google. Se você estiver realizando pesquisas sobre tradução automática, reconhecimento ótico de caracteres ou outras áreas para as quais o acesso a uma grande quantidade de texto for útil, entre em contato conosco. Incentivamos o uso de materiais de domínio público para esses fins e talvez possamos ajudar.

- Mantenha a atribuição.
  A "marca dágua" que você vê em cada um dos arquivos é essencial para informar as pessoas sobre este projeto e ajudá-las a encontrar outros materiais através da Pesquisa de Livros do Google. Não a remova.

- Mantenha os padrões legais.
  Independentemente do que você usar, tenha em mente que é responsável por garantir que o que está fazendo esteja dentro da lei. Não presuma que, só porque acreditamos que um livro é de domínio público para os usuários dos Estados Unidos, a obra será de domínio público para usuários de outros países. A condição dos direitos autorais de um livro varia de país para país, e nós não podemos oferecer orientação sobre a permissão ou não de determinado uso de um livro em específico. Lembramos que o fato de o livro aparecer na Pesquisa de Livros do Google não significa que ele pode ser usado de qualquer maneira em qualquer lugar do mundo. As conseqüências pela violação de direitos autorais podem ser graves.

Sobre a Pesquisa de Livros do Google

A missão do Google é organizar as informações de todo o mundo e torná-las úteis e acessíveis. A Pesquisa de Livros do Google ajuda os leitores a descobrir livros do mundo todo ao mesmo tempo em que ajuda os autores e editores a alcançar novos públicos. Você pode pesquisar o texto integral deste livro na web, em `http://books.google.com/`

LELAND STANFORD JR.
UNIVERSITY
LIBRARY

THE GIFT OF

Dr. J. C. Branner

REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO

BRAZILEIRO

REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRAZILEIRO

Fundado no Rio de Janeiro em 1838

TOMO LXVIII

PARTE I

Hoc facit, ut longos durent bene gesta per annos
Et possint sera posteritate frui

STANFORD LIBRARY

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1907

831-907

223462

ACTAS DAS SESSÕES

DA

Commissão organizadora do Projecto do Codigo Civil Brazileiro

1889

Actas das sessões da Commissão organizadora do Projecto do Codigo Civil Brazileiro — 1889 (*)

ACTA DA 1ª SESSÃO

Aos doze dias do mez de julho de 1889, ás 2 horas da tarde, no Paço da Cidade, perante S. M. o Imperador D. Pedro 2º, compareceram os Srs. Conselheiro Candido Luiz Maria de Oliveira, Ministro da Justiça, Presidente da Commissão encarregada pela Portaria do 1º do corrente mez, de organizar o Projecto do Codigo Civil Brazileiro, os Conselheiros de Estado Manoel Pinto de Souza Dantas, Olegario Herculano de Aquino e Castro, José da Silva Costa, os doutores Antonio Coelho Rodrigues e Barão de Sobral, membros convocados para conferenciarem sobre o methodo e ordem dos trabalhos.

Sua Magestade declarou que assistiria ás sessões celebradas no Paço Imperial, dignando-se de occupar a cadeira da presidencia.

(*) A promessa da elaboração do Codigo Civil figurava no programma do ministerio que, a 7 de junho de 1889, foi organizado pelo Visconde de Ouro Preto. Menos de um mez depois, nomeou o ministro da justiça, Conselheiro Candido Luiz Maria de Oliveira, uma commissão, composta de conspicuos jurisconsultos, para formular o projecto. De 12 de julho a 11 de outubro do citado anno, celebrou a commissão, no Paço da cidade, oito sessões, presididas todas por Sua Magestade o Sr. D. Pedro II. O augusto e saudosissimo protector do *Instituto* tomou vivo interesse pelos debates, intervindo nelles mais de uma vez. Era membro da commissão o actual presidente da Republica, Exmo. Sr. Conselheiro Affonso Augusto Moreira Penna; mas apenas compareceu ás sessões de 13 e 27 de setembro e 11 de outubro. A ultima, cuja acta traz unicamente a assignatura de S. Ex., preencheu-a elle expondo as suas idéas sobre o direito de successão. Esclarecidas discussões, alli se empenharam. Adoptou-se a parte geral do projecto, dividindo-se a tarefa ulterior. Acceitou-se, igualmente, depois de ampla controversia, o indice de cada uma das divisões. Prevaleceram adiantadas idéas, quaes, entre outras, a da liberdade de testar. Occupava o logar de secretario o Conselheiro Barão de Sobral. O livro das actas, redigidas por S. Ex., offereceu-o ao *Instituto* a Exma. Baroneza Viuva, servindo de intermediario o fallecido e prestantissimo presidente Conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro. Fielmente tiradas do livro, as copias que se seguem constituem, de certo, precioso documento juridico e historico.

(*Nota da Commissão de Redacção*)

Impetrada venia, o Ministro da Justiça significou que, tão altamente honrada, a Commissão se inspiraria no patriotismo do Imperador para empregar a melhor vontade e todo o seu esforço no desempenho do arduo e operoso encargo; e, depois de participar que o Conselheiro Affonso Augusto Moreira Penna, retido por motivos ponderosos na provincia de Minas Geraes, communicára em telegramma que brevemente estaria na Côrte e entretanto adheria ás resoluções que tomassem os seus collegas, fez a seguinte exposição:

« Senhor. O contracto de 15 de fevereiro de 1855 celebrado pelo Governo Imperial com o jurisconsulto Augusto Teixeira de Freitas para classificar toda a legislação patria, discriminar o Direito Publico do Direito Privado, e consolidar as leis civis, teve o principal fim de preparar elementos indispensaveis á organização do Codigo Civil, promettido pela Constituição do Imperio.

« A Commissão encarregada por Aviso de 9 de fevereiro de 1858 de examinar a Consolidação das Leis Civis, elaborada em cumprimento do contracto, concluiu, em parecer de 4 de dezembro do mesmo anno, que, a par de profundo estudo, erudição vasta e methodo didactico, o trabalho dava testemunho do zelo, dedicação e constancia do seu distincto autor; recommendava e attestava sua habilitação para o Projecto do Codigo Civil, merecia approvação e louvor.

« De conformidade com esse parecer dos Conselheiros de Estado Visconde de Uruguay e José Thomaz Nabuco de Araujo e do doutor Caetano Alberto Soares, o Ministro da Justiça, autorizado pelo Decreto n. 2318, de 22 de dezembro de 1858, contractou a confecção do projecto com o mesmo jurisconsulto em 10 de janeiro de 1859.

« Nesse contracto, approvado pelo Decreto n. 2337, de 11 do dito mez e anno, o jurisconsulto Augusto Teixeira de Freitas se obrigou a redigir e apresentar o Codigo até 31 de dezembro de 1862, modificando o systema adoptado na Consolidação, conforme propuzera elle proprio na introducção da obra.

« Assim o projecto se dividiria em duas partes: uma geral, sobre as pessoas e cousas; outra especial, subdividida em tres livros, contendo o 1º os direitos pessoaes, o 2º os direitos reaes, o 3º disposições communs ás duas especies de direito: herança, concurso de credores e prescripção.

« Informado o Poder Legislativo de achar-se quasi prompto o trabalho, autorizou o Governo pelo art. 24 da Lei n. 1177, de 9 de setembro de 1862, a estipular um premio razoavel que o Decreto n. 3188, de 18 de novembro de 1863, fixou em cem contos de réis, sendo prorogado, nos termos do art. 10 do contracto, até 30 de junho de 1864 o prazo marcado para a conclusão do projecto, já em grande parte impresso.

« A Commissão nomeada por Decreto de 29 de dezembro de 1863 para examinal-o, composta do Conselheiro de Estado Visconde de Uruguay, presidente, dos Conselheiros José Thomaz Nabuco de Araujo, José Mariani, Lourenço José Ribeiro, Fran-

cisco José Furtado e doutores Antonio Joaquim Ribas, Braz Florentino Henriques de Souza e Caetano Alberto Soares, começou a funccionar, segundo as Instrucções de 23 de julho de 1864, na augusta presença de Vossa Magestade Imperial, mas suspendeu as sessões a 31 de agosto de 1865 por estar incompleto o Esboço apresentado.

« Em 20 de Novembro de 1866 o doutor Augusto Teixeira de Freitas communicou ao Governo que estava resolvido a não continuar o trabalho, apezar de já haver publicado 3702 artigos do Esboço, e ter no prelo 1314. A' insistencia do Ministro da Justiça para que elle proseguisse, respondeu afinal aquelle jurisconsulto em 20 de setembro de 1867 com a exposição dos motivos que o impossibilitavam de executar o plano traçado no contracto, embora melhorado no Esboço com a inclusão na parte geral de uma secção sobre os factos e actos juridicos, a exemplo da escola germanica, pois o estudo aprofundado das causas do direito o tinha convencido da necessidade de preceder ao Codigo Civil um Codigo geral que dominasse a legislação inteira, estando portanto em completa desharmonia com as vistas do Governo que não concordava sequer em fazer cessar a inutil separação das disposições commerciaes em Codigo especial, calamitosa duplicação das leis civis, no seu entender.

« Apresentou um novo plano com as seguintes divisões capitaes :

Codigo Geral. Livro 1.° Das causas juridicas. Secção 1.ª Das pessoas. Secção 2.ª Dos bens. Secção 3.ª Dos factos. Livro 2.° Dos effeitos juridicos.

Codigo Civil. Livro 1.° Dos effeitos civis. Livro 2.° Dos direitos pessoaes. Livro 3.° Dos direitos reaes.

« Ouvida a Secção de Justiça do Conselho de Estado, foi de parecer, em consulta de 1 de julho de 1868, que, apezar de ser a codificação proposta uma cousa nova, tudo se devia confiar da provada capacidade do jurisconsulto. Não se julgou, porém, o Governo autorizado a fazer novação do contracto pelos motivos declarados no Relatorio do Ministerio da Justiça de 1869.

« Por Aviso de 18 de novembro de 1872 foi declarada a rescisão do contracto, e em 3 de dezembro subsequente celebrado um outro com o Conselheiro de Estado José Thomaz Nabuco de Araujo, a quem foi deixada a escolha do systema, e fixado o prazo de cinco annos para terminar o trabalho, de conformidade com as clausulas approvadas pelo Decreto n. 5164 do mesmo anno.

« Infelizmente a morte colheu esse jurisconsulto antes que elle pudesse formular o seu projecto, do qual apenas ficaram redigidos o titulo preliminar e alguns capitulos da parte geral.

« Em março de 1881 o bacharel Joaquim Felicio dos Santos apresentou ao Ministro da Justiça um manuscripto com o titulo de — Apontamentos para o Projecto do Codigo Civil Brazileiro.

« O Governo acceitou o offerecimento e a 4 de julho do dito anno nomeou uma Commissão para examinar esse trabalho, composta dos conselheiros Lafayette Rodrigues Pereira e Anto-

nio Joaquim Ribas e dos doutores Antonio Ferreira Vianna, Francisco Justino Gonçalves de Andrade e Antonio Coelho Rodrigues.

« A 27 de setembro seguinte a Commissão emittiu o seu juizo, declarando que os Apontamentos para o Projecto do Codigo Civil Brazileiro são de grande merito, mas não se coadunam no todo com os requisitos essenciaes de uma classificação systematica, de accordo com o aperfeiçoamento scientifico e com as circumstancias do paiz, não se prestando, portanto, a uma franca revisão.

« Em 9 de novembro do mesmo anno o Governo solicitou da Commissão que se incumbisse da organização do projecto, cooperando o doutor Joaquim Felicio dos Santos como um dos seus membros, e tomando a direcção dos trabalhos o Conselheiro Lafayette.

« A Commissão reuniu-se pela primeira vez em 25 de janeiro de 1882, e nas suas conferencias assentou os limites do projecto, o plano da obra e a divisão das materias, adoptando o systema allemão e resolvendo que o trabalho começasse da parte especial, e nesta do direito de familia, distribuidas pelos seus membros as diversas secções da obra para serem articuladas, depois de assentadas as bases de cada secção.

« Só começou, porém, a primeira distribuição do serviço quando apenas restavam tres dos cinco membros primitivos, o conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira, presidente, e os doutores Antonio Ferreira Vianna e Antonio Coelho Rodrigues, desses mesmos distrahidos os dous primeiros em outras commissões até que, sobrevindo a organização do Gabinete em 24 de maio de 1883, e com ella a acephalia da commissão, esta não mais reuniu-se.

« O Aviso de 27 de fevereiro de 1886 a dissolveu, declarando suspensos os estudos da organização do Codigo até que o Poder Legislativo votasse credito.

« Nestas circumstancias, urgindo cada dia mais a reforma da legislação civil, que ainda as duas ultimas Fallas do Throno recommendaram, o Governo, na impossibilidade de recorrer desde logo ás Camaras Legislativas para obter os meios de remunerar serviço de tanta valia, appellou para o patriotismo dos cidadãos que compõem a actual Commissão, e espera que, sob os auspicios de Vossa Magestade Imperial, elles se desempenhem do tão difficil, quão honroso encargo.

« A presente conferencia tem por fim a discussão do systema e ordem do trabalho, sobre o que deseja ouvir os membros do Commissão.»

Obtendo successivamente a palavra :

O Conselheiro de Estado Souza Dantas declara que, apezar de não ser o Direito Civil a sua especialidade, e não lhe permittirem os seus multiplos encargos incumbir-se de formular o projecto do Codigo, não se julgara com o direito de recusar o seu concurso para emprehendimento de tanta magnitude, que constitue uma das mais justas aspirações da nação e patriotico

empenho do seu augusto Chefe, pelo que tomará parte nas discussões e na revisão dos trabalhos, quando lh'o facultarem as funcções de Senador e Conselheiro de Estado.

Entende que o projecto deve systematisar o direito civil brazileiro, desenvolvendo-o e aperfeiçoando-o, consultar o progresso da sciencia sem perder de vista as necessidades peculiares do paiz, inspirar-se no espirito liberal das instituições patrias, e aproveitar os valiosos elementos que offerecem os estudos anteriores, desde os do eminente jurisconsulto Teixeira de Freitas até os da Commissão, que, na qualidade de Ministro da Justiça, nomeára para rever os Apontamentos do illustrado e laborioso doutor Felicio dos Santos, que mereceram de alguns Deputados a honra de ser apresentados como projecto definitivo, e da referida Commissão justos louvores.

Apraz lhe ver no seio da actual Commissão um dos jurisconsultos em que recahira naquelle anno a sua escolha, o doutor Coelho Rodrigues, que com a tradição dos trabalhos encetados e sua reconhecida competencia muito contribuirá para o exito do commettimento, a que tem dado constantes provas de sincera dedicação, perseverando nas mesmas locubrações, ainda depois de haverem os seus distinctos collegas, chamados ao cumprimento de outros deveres, interrompido o serviço, conforme já foi exposto.

E' seu pensamento, quanto ao methodo dos trabalhos, que os membros da Commissão, reunindo-se frequentemente para conferenciarem sobre os pontos de doutrina e redacção, apresentem nas sessões que se effectuarem no Paço, o resultado das discussões e estudos para definitiva resolução sobre cada uma das partes do projecto; mas que antes de tudo convém determinar as bases geraes, escolher um dos systemas de codificação e distribuir o trabalho de formular as secções respectivas, ouvindo as opiniões dos collegas que possam tomar este encargo, ou apresentar algum plano já elaborado.

O Conselheiro de Estado Olegario, sem desconhecer a grande importancia do systema em uma codificação, pondera, todavia, que se não deve sacrificar á excogitação de um novo principio classificador, rigorosamente scientifico, a necessidade urgente de completar e aperfeiçoar a nossa legislação civil, já reformada no reino, de que a recebemos na maxima parte, e desharmonica em muitos pontos com o espirito das instituições nacionaes.

E' o direito progressivo com a humanidade; e o legislador não póde esperar que a sciencia diga a ultima palavra sobre as questões controvertidas para attender ás exigencias da vida social, cuja tranquillidade e progresso tanto dependem da certeza e segurança de suas relações juridicas, as quaes, modificando-se conforme o grão de civilisação, costumes e usos de cada povo, carecem mais de uma exposição clara, methodica e precisa das regras que devem presidir á sua formação e desenvolvimento, do que da invenção de um systema classificador capaz de preencher as condições theoricas e praticas.

Apezar de justamente criticado por defeito de methodo, o Codigo Napoleão não deixa de ser um padrão de gloria e

um dos maiores beneficios legados pelo Imperador, que lhe deu o nome. Elaborado e publicado por partes, que não se subordinam a nenhum systema scientifico, é, comtudo, um corpo de leis que honra a França e, adoptado em muitos paizes da Europa, tem exercido notavel e benefica influencia em todo o direito civil moderno.

Sem ainda estarem isentos de censura, quanto á classificação, o moderno Codigo do Chile, na America, de Portugal, Italia e Belgica, na Europa, satisfazem ás necessidades da vida civil dessas nações, e merecem louvores da maior parte dos jurisconsultos.

Entende que a Commissão, tomando por base os excellentes trabalhos do insigne jurisconsulto Teixeira de Freitas, que com tanta proficiencia consolidou o nosso actual direito civil, e no seu Esboço do Codigo expoz muitas das mais adiantadas theorias e deixou formuladas quasi todas as disposições sobre os direitos reaes e pessoaes, poderá desde logo encetar o serviço da codificação, com o melhoramento do plano já approximado no Esboço ao systema allemão, menos nas divisões da Parte Especial, relativas ao Direito de Familia e ás Obrigações. O recente projecto do Codigo Civil do Imperio Allemão será valioso auxiliar.

Pondera que a Consolidação e Esboço referidos serviram de base ao Codigo de Buenos Aires, e lamenta que o nosso eminente jurisconsulto se houvesse desviado do seu plano com a pretenção prematura de organisar um Codigo Geral, e, o que lhe parece injustificavel, de fundir o Direito Commercial no Direito Civil.

Quando ainda as nações mais adiantadas estão a formular os seus Codigos especiaes, e reconhecem a necessidade de separar os diversos ramos do Direito Privado, já por facilitação da empresa, já por conveniencias praticas, não devemos embaraçar com innovações a realização do empenho de codificar a nossa legislação civil, aperfeiçoando-a.

O Codigo Commercial Brazileiro tem defeitos ; mas é justo reconhecer que, assim como o Codigo Penal e o do Processo Criminal, faz honra ao nosso legislador ; e si elle precisa de revisão, não complique esta a elaboração do Codigo Civil, cuja urgencia não póde ser demais encarecida.

O Dr. Coelho Rodrigues julgou dever referir os factos mais notaveis occorridos no seio da Commissão de que fizera parte, confirmando quanto expuzera o Ministro da Justiça.

Adoptada a classificação allemã, resolveu essa Commissão reservar a Parte Geral para o seu presidente, o Conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira, e começar o trabalho pelo Direito de Familia. Formulado o indice das materias comprehendidas nessa parte, discutiram-se as respectivas theorias, e, em geral, houve accordo. Dever-se-hia distribuir uma secção a cada membro ; os capitulos teriam provisoriamente numeração independente, afim de facilitar as referencias durante a elaboração ; articulado cada capitulo, seria submettido á discussão, e desta

sorte se procuraria conciliar a divisão com a unidade do trabalho, accrescendo a ampla faculdade que pelo Aviso de 9 de novembro de 1881 foi dada ao presidente para organizar por si, e com o auxilio dos membros que julgasse precisos, o projecto preparatorio que houvesse de ser discutido.

Infelizmente, ao começarem os trabalhos em 25 de janeiro de 1882, dous illustres membros da commissão, o Conselheiro Ribas e o doutor Justino de Andrade, se haviam retirado. Distribuidos, entretanto, os capitulos do Direito de Familia entre os presentes, marcou-se a 2ª reunião para dous mezes depois; mas, despedindo-se o doutor Felicio dos Santos, pelos motivos expostos em seu officio de 6 de março, e chamado o presidente da Commissão para organizar o Gabinete de 24 de maio, no mesmo anno, nunca mais ella se reuniu e, que lhe conste, sómente elle articulara os capitulos distribuidos.

Na qualidade de secretario, por duas vezes solicitara providencias do Ministerio da Justiça para o proseguimento dos trabalhos, e não obteve resposta até 27 de fevereiro de 1886, quando o Governo resolveu declaral-os suspensos por falta de credito orçamentario.

Todavia, desde que soubera não estar o Conselheiro Lafayette, cuja alta competencia todos proclamam, resolvido a acceitar o encargo de organizar o projecto, elle offerecera seus serviços ao Ministro da Justiça, Conselheiro Mac-Dowell, apresentando o plano que ora submette á apreciação dos seus collegas.

Ao concluir, declara que sua experiencia na anterior commissão o convencera da impossibilidade de accumular as funcções de secretario, visto que o pesado encargo da redacção das actas absorve o tempo e a attenção de quem haja de tomar parte nas discussões.

O Conselheiro de Estado Silva Costa, usando da palavra, sente o dever de fazer algumas considerações sobre as varias tentativas de codificação, até hoje infructiferas.

Pondera que só iniciou no Instituto da Ordem dos Advogados a idéa da codificação, depois que viu mallogrados os intuitos da ultima Commissão nomeada e que foi dissolvida.

Expõe o systema que consta de monographia impressa, o qual foi acceito pelo Instituto.

Crê com von Ihering que o methodo que póde produzir bons resultados em assumpto desta ordem, é o da historia natural.

Conhece os elementos a que alludiu o Conselheiro Aquino e Castro; acredita, porém, que são por demais escassos, maxime, diante do desenvolvimento que hoje conta a sciencia do direito.

Entende que por emquanto deve-se considerar menos a classificação das materias do que o estudo e consagração das disciplinas juridicas, que devem reger as relações civis, deixando-se para ulterior tarefa a reforma da legislação commercial; lembraria, por isso, como norma de estudos o plano de Projecto do Codigo Civil da Allemanha.

Segundo esse projecto, o Direito Civil está dividido em cinco partes: 1ª a geral, 2ª a do direito das cousas, 3ª a das obrigações, 4ª a da familia e 5ª a das successões.

Uma vez que se trata de adoptar um plano para os trabalhos do Codigo Civil, parece razoavel que as cinco partes sejam distribuidas pelos membros da Commissão, salvo ulterior e definitiva deliberação sobre a classificação da materia do mesmo Codigo.

O Conselheiro Barão de Sobral é de parecer que, estando todos de accordo em não renovar a muito discutida e interminavel questão do principio classificador, que debalde o imperador Justiniano procurou firmar numa sentença de Gaio, o genio de Leibnitz nas causas dos direitos, Domat nos vinculos juridicos, Teixeira de Freitas no objecto dos direitos, se adopte o methodo já preferido pela anterior Commissão, o qual tem por si a autoridade scientifica da Allemanha, a opinião de muitos dos nossos mais abalisados jurisconsultos, e foi seguido pelos Conselheiros Ribas e Lafayette nos seus tratados de Direito Civil, e ha muito é estimado no ensino de nossas Faculdades.

Esse methodo permitte uma clara e completa exposição do Direito Civil, nos seus elementos, pessoas, cousas e actos juridicos que constituem a Parte Geral, e nas relações originadas do exercicio da actividade sobre as cousas e entre as pessoas, e da constituição da familia e da herança, que se distribuem pelos quatro livros da Parte Especial.

Si tal distribuição não se subordina a um principio superior de classificação, é, todavia, de utilidade pratica pelo agrupamento de direitos que tem entre si mais affinidades.

O systema não se oppõe a que se faça a divisão do trabalho, na fórma proposta pelo Conselheiro Silva Costa, salvas as modificações que o estudo aconselhar na disposição das materias. Assim é que depois dos estudos e discussão, em que tomaram parte não menos de treze jurisconsultos, a redacção do novissimo projecto do Codigo Allemão foi distribuida por cinco dentre elles.

Lembra a conveniencia de um Titulo Preliminar sobre a publicação das leis e seus effeitos quanto ao tempo e ao logar, e ás relações do Direito Internacional Privado, sendo de grande proveito o que deixou redigido o illustre jurisconsulto Nabuco de Araujo.

Assim, ouvidos todos os membros da Commissão, o Ministro da Justiça propoz as seguintes conclusões:

1.ª Que o projecto se dividisse em duas partes: uma geral e outra especial;

2.ª Que do esboço da 1ª parte, comprehensiva das regras geraes sobre os elementos dos direitos, pessoas, cousas e actos juridicos, se incumbisse o Barão de Sobral;

3.ª Que se subdividisse a parte especial em quatro livros: Direito das cousas, Direito das obrigações, Direito da familia e Direito das successões; encarregando-se do 1º o Conselheiro Olegario, do 2º o Conselheiro Silva Costa, do 3º o Dr. Coelho Rodrigues, do 4º o Conselheiro Affonso Penna;

4.ª Que antes de tudo fosse organizado e submettido á discussão o indice das materias de cada um dos livros;

5.ª Que da redacção das actas e sua publicação, depois de approvadas, ficasse encarregado o Barão de Sobral, na qualidade de Secretario da Commissão;

6.ª Que as sessões ordinarias da Commissão fossem quinzenaes.

Todas estas propostas foram approvadas.

S. M. o Imperador, manifestando a conveniencia de que, apresentado o indice na proxima sessão e depois de approvado se discutissem na sua presença as theorias respectivas, antes de serem articulados os capitulos, deu por finda a conferencia. Do que para constar o secretario Barão de Sobral lavrou esta acta que se digna de assignar S. M. o Imperador, com o presidente e membros da commissão. — *D. Pedro 2º, Candido Luiz Maria de Oliveira, M. P. de Souza Dantas, O. H. de Aquino e Castro, Dr. José da Silva Costa, Barão de Sobral, Dr. A. Coelho Rodrigues.*

ACTA DA 2ª SESSÃO

Aos 30 dias do mez de julho de 1889, ás duas horas da tarde, na augusta presença de S. M. o Imperador, Sr. Dom Pedro 2º, no Imperial Paço da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, comparecendo os Srs. Conselheiro Candido Luiz Maria de Oliveira, Ministro da Justiça, os Conselheiros de Estado Manoel Pinto de Souza Dantas, Olegario Herculano de Aquino e Castro, José da Silva Costa, e Conselheiro Antonio Coelho Rodrigues, faltando com causa participada os Conselheiros Affonso Augusto Moreira Penna e o Barão de Sobral, a Commissão organisadora do Projecto do Codigo Civil Brazileiro celebrou a sua 2ª sessão.

Impetrada a venia imperial, o Presidente da Commissão convidou os membros presentes a emittirem a sua opinião sobre os indices apresentados, os do Titulo Preliminar e Parte Geral, o do Direito das cousas, o do Direito das obrigações, o do Direito da familia, começando a discussão pelos dous primeiros.

Obtendo a palavra, o Conselheiro de Estado Silva Costa fez as seguintes ponderações;

Quanto ao Titulo Preliminar:

Que a obrigatoriedade e os effeitos da lei civil devem ser tratados sob uma só rubrica;

Que a interpretação e revogação das leis é assumpto pertinente ao regimen constitucional; pois ao Poder Legislativo é que compete interpretar authenticamente e revogar as leis (Const. do Imperio, art. 15, § 8);

Que si se pretende estatuir preceitos reguladores da reconstrucção do pensamento do legislador, acha inadmissivel o

proposito, porque fôra querer legislar para a sciencia, certo, como é, que á hermeneutica se deve buscar auxilio seguro na interpretação doutrinal da lei;

Que, finalmente, para guardar a conveniente harmonia com a Divisão da parte geral, dever-se-hia considerar o effeito da lei em relação ás cousas, e não aos bens.

E quanto ao indice da Parte Geral:

Está convencido que, graças aos processos modernos que tornam o surdo-mudo susceptivel de cultura intellectual, não póde ser havido por incapaz aquelle que é privado da audição e da falla; podendo, quando muito, figurar entre os que tem uma capacidade limitada.

Não se conforma absolutamente com a idéa de se contemplar a mulher casada entre os incapazes, romanismo esse que não deve ser acceito, desterrando-se os preconceitos que obedeceram ás influencias que hoje não preponderam mais.

Disse bem Legouvé: a mulher, que nada podia quando casada, passa de um momento para outro a poder tudo, desde que enviuva. Com effeito, pela morte do marido, sua viuva inventaria o espolio do casal, administra-o, tem amplos direitos sobre sua meação ou seu dote, conforme o regimen ante-nupcial, exerce a tutela de seus filhos menores: torna-se capaz, assim, quem antes se dizia incapaz!

Não ha similhante incapacidade; o que ha é cousa muito differente: é a conveniencia de ter uma direcção unitaria o acervo dos interesses economicos da sociedade conjugal, e certa incompatibilidade entre a elevada missão de mãi de familia e as preoccupações exteriores do lar domestico. O que não fôr isto é uma odiosidade inexplicavel perante a legenda deste seculo.

Observa tambem que o Codigo nada tem que vêr com os religiosos professos; pois que só póde tratar das relações da ordem civil, tendo como divisa que o Governo do Estado é leigo.

A prodigalidade, outrosim, não deve figurar como incapacidade, muito convindo precisar a noção juridica a respeito.

Finalmente a classificação das cousas não lhe parece a melhor, visto não se ter fallado em cousas nacionaes, provinciaes e municipaes, cuja terminologia está acceita entre nós, conforme o theor da organização administrativa vigente.

Seguindo-se com a palavra o Conselheiro Coelho Rodrigues, lembra que já se manifestou contra a inclusão das materias do titulo preliminar do Codigo Civil; mas entende que, no caso de prevalecer a opinião contraria, deve dar-se a esse titulo, pelo menos, o desenvolvimento que teve no projecto de reforma do Codigo Civil Belga, ultimamente redigido por Mr. Laurent.

Accrescenta que não lhe parece procedente discutirem os membros da Commissão os trabalhos de seus collegas no mesmo momento em que são offerecidos, e principalmente quando o autor não póde comparecer á sessão, como succede agora ao Barão de Sobral.

Não obstante fará algumas observações em resposta ao Conselheiro Silva Costa.

Approva a separação dos numeros I e II do Titulo Preliminar, porque a obrigatoriedade da lei é um attributo inherente á propria lei, e não póde ser confundido com os effeitos della.

Tambem approva o emprego da palava — bens — em logar da palavra — cousas — que o Conselheiro Silva Costa propõe, pois esta não comprehenderia todos os direitos, segundo a technologia da divisão geral do Codigo, já approvada pela Commissão.

Acredita que não ha motivo para a suppressão das disposições relativas á interpretação. Quasi todos os Codigos tratam della, a começar do Digesto, e não deve parecer excusada onde a jurisprudencia é tão pobre, como em nosso paiz.

Passando ao indice da Parte Geral, sustenta que a capacidade civil da mulher casada não póde deixar de ser limitada pelo poder marital, que é do direito natural e uma consequencia da superioridade do sexo masculino verificada em todo o reino animal, assim como dos incommodos naturaes do sexo feminino que não permittem á mulher contribuir para a sociedade conjugal com a mesma somma de esforços, que incumbe ao marido.

Concorda, porém, com a suppressão proposta da incapacidade relativa dos religiosos professos; e sobre as outras questões suscitadas não póde pronunciar-se na ausencia do autor dessa parte do indice, e antes de ouvir-lhe a exposição dos motivos do seu trabalho.

E conclue ponderando que, por ser mais longa do que comporta a hora, a exposição dos motivos de sua parte — o Direito de familia—, lhe parece conveniente adial-a para a sessão seguinte ; o que foi approvado.

De accordo com a opinião do Conselheiro Coelho Rodrigues, foi deliberado que nada se resolvesse sobre as modificações propostas no indice do Titulo Preliminar e da Parte Geral sem ouvir o Barão de Sobral; e o presidente poz em discussão o indice relativo ao Direito das cousas.

Tendo a palavra o Conselheiro de Estado Olegario, disse:

Que dividira em tres Titulos o direito das cousas, destinando o 1° ás disposições geraes sobre cousas, sua natureza e especies, o 2° á posse e o 3° ao dominio. Considerando, porém, que das cousas tambem se occupava a Parte Geral, aguardava a exposição do plano traçado pelo Conselheiro Barão de Sobral para saber como deveria tratar do assumpto, sem repetição ou contradicção com o que houvesse sido disposto na referida Parte Geral.

Da posse, modo de adquiril-a e perdel-a e dos direitos e obrigações inherentes ou della resultantes, se occuparia o 2° titulo ; e do dominio, como expressão mais completa do direito de propriedade, o 3° nos termos succintamente expostos no Indice.

Pondera, entretanto, que convem resolver desde logo si é preferivel substituir o titulo de dominio pelo de propriedade, segundo o systema de alguns Codigos modernos, e neste sentido dispôr sobre as modificações a que ella está sujeita, bem como harmonisar o capitulo 3.° desse Titulo com o correspondente do Direito das obrigações, onde são classificados como contractos o penhor e a hypotheca, comprehendidos no referido Capitulo entre os direitos reaes, sobre cousas alheias.

Seguiu-se com a palavra o Conselheiro de Estado Silva Costa, que começou por observar quanto convem que se assente definitivamente nessa Parte, o Direito das cousas, sobre a enumeração das materias.

A distincção dos direitos, disse elle, sobre a cousa propria, sobre a cousa alheia encontra-se em Maresoll (Direito Romano § 86, si adoptar-se essa distincção, não vê motivo por que deixem de ser contemplados entre o — *jura in re aliena* — o mutuo, o deposito e outros contractos que versam sobre outros tantos desmembramentos do direito de propriedade, no conceito do citado romanista, quando se vê que no Tit. 3°, Cap. V, do Indice que formulou o ilustre Conselheiro, se contemplam a hypotheca, a antichrese e o penhor, pertencentes á theoria das obrigações oriundas do contracto.

Parece-lhe que o Conselheiro Olegario deverá tratar do assumpto conhecido por hypotheca legal, não como hypotheca, mas como onus real, porquanto a hypotheca, que pela lei actual compete ao offendido pelo delicto contra os immoveis do delinquente, á mulher pelo dote, etc., não é um contracto, é um onus que grava os immoveis do respectivo responsavel: é esta a intuição dos Codigos Civis do Chile e Argentina.

Entende que, em vez de dominio, deve dizer-se propriedade, palavras equivalentes, já no periodo da legislação romana do tempo de Justiniano.

As principaes razões de preferencia pelo emprego da palavra—propriedade—são: 1°, a palavra dominio, no justo dizer de Proudhon, decano da Faculdade de Direito de Dijon, exprime o poder legal do homem sobre aquillo que lhe pertence, emquanto que a propriedade constitue o objecto a que se applica o dominio; 2.° a palavra propriedade é a que está na Constituição do Imperio, art. 179 § 22, e é empregada pelo Codigo Criminal e varias leis em vigor.

Nota, por ultimo, que no Codigo Civil deve-se tratar, não das acções que nascem do dominio ou da posse, mas dos direitos resultantes da propriedade e da posse, conforme o plano do projecto do Codigo Civil Allemão, porque não se deve em lei de fundo, qual é o Codigo Civil, tractar de acções.

Finda a discussão, o Presidente lembrou a conveniencia de organisar cada um dos membros da Commissão e apresentar o mais breve possivel uma exposição justificativa dos Indices e do modo pelo qual pretende desenvolver as respectivas materias, afim de se resolver definitivamente sobre o começo da elaboração dos artigos; o que foi approvado. Declarou que na au-

sencia do Conselheiro Penna tomava a si o encargo de organizar o Indice do Direito das successões, e a respectiva exposição de motivos.

Foi resolvido que a seguinte conferencia se effectuaria no dia que S. M. o Imperador designasse. Do que para constar o secretario Barão de Sobral lavrou esta acta, que, depois de lida e approvada a da sessão anterior se dignou assignar o mesmo augusto senhor, com o presidente e membros da Commissão.— *D. Pedro 2º, Candido Luiz Maria de Oliveira, M. P. de Souza Dantas, O. H. de Aquino e Castro,* Dr. *José da Silva Costa,* Dr. *A. Coelho Rodrigues, Barão de Sobral.*

ACTA DA 3ª SESSÃO

Aos 13 dias do mez de agosto de 1889, sob a presidencia de S. M. o Imperador D. Pedro 2º e no Imperial Paço da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, comparecendo os Srs. Conselheiro Candido Luiz Maria de Oliveira, Ministro da Justiça, os Conselheiros de Estado Manoel Pinto de Souza Dantas, Olegario Herculano de Aquino e Castro, José da Silva Costa, e os Conselheiros Antonio Coelho Rodrigues e Barão de Sobral, faltando por motivo justificado o Conselheiro Affonso Augusto Moreira Penna, a Commissão organisadora do Projecto do Codigo Civil Brazileiro celebrou a sua 3ª sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior o Conselheiro Ministro da Justiça apresentou o Indice que organizara do Direito das successões, e o Conselheiro Olegario uma exposição impressa do plano do 1º Livro da Parte Especial, Direito das cousas.

Com a imperial venia, o Barão de Sobral tomou em consideração os reparos feitos na reunião antecedente pelo Conselheiro Silva Costa sobre os indices do Titulo Preliminar e da Parte Geral.

A' 1ª observação sobre o Titulo Preliminar respondeu:

Que, indicando os assumptos, não manifestara o proposito de tratal-os sob rubricas diversas, porque a maior parte dos Codigos não dividem esse Titulo, e a conveniencia da divisão depende do desenvolvimento dado ás materias e do methodo da redacção; mas, ou seja por capitulos ou por artigos, convem separar as condições da obrigatoriedade, attributo da lei, como já ponderou o Conselheiro Coelho Rodrigues, da determinação dos seus effeitos, que presuppõem á lei promulgada, isto é, executoria, e publicada, isto é, obrigatoria.

Adduzirá outras razões.

O objecto principal desse Titulo é determinar os limites da lei no tempo e no espaço com referencia aos elementos dos direitos e ás relações juridicas que se constituam. Para a certeza e segurança dos direitos não basta regular o modo por que se

formam, se conservam e se extinguem essas relações, faz-se necessario conhecer qual a lei applicavel, uma vez que ella póde mudar, e algum dos elementos do direito estar sujeito á lei de outra nação.

Não se evita o conflicto das leis no tempo, declarando simplesmente o momento em que a nova lei começa a ser obrigatoria, e vedando-lhe o effeito retroactivo. O meio de impedir que o legislador lhe dê esse effeito, não cabe em lei ordinaria, e sem embargo da prohibição constitucional, não deixará de ser obrigatoria a lei que retroagir, salvo o direito de representação ao Poder Legislativo. Perigosa, inutil e inconstitucional seria a distincção entre leis que podem, ou não, ter effeito retroactivo. Mas convem declarar que não se presume na lei esse effeito, prohibido pela Constituição do Imperio: e definir os factos consummados e direitos adquiridos, a que o juiz não deve applical-a sem expressa disposição.

Os conflictos no espaço tambem não podem ser evitados com a determinação unica dos limites da obrigatoriedade da lei brazileira para o nacional e o estrangeiro. E' preciso determinar qual a lei que, nos diversos logares, deve reger as pessoas, os bens e os actos juridicos; pois o conflicto, no espaço, se póde dar entre a lei da patria e a do domicilio, a do logar da situação das cousas, a daquelle em que se celebrem os actos, ou em que hajam estes de produzir os seus effeitos.

Si é certo que, sem uma convenção universal dos Estados, não se realizará a communhão do direito civil a que aspiram as nações, todavia, muito facilitará a solução dos conflictos o reconhecimento da obrigatoriedade para o estrangeiro da lei de sua nação nos mesmos casos em que a lei brazileira for obrigatoria para os nacionaes no estrangeiro.

Assim, tendo de declarar quando é applicavel a lei nacional ou a estrangeira, não deve o Titulo Preliminar confundir a obrigatoriedade da lei patria com os effeitos das leis nas relações do Direito Internacional Privado.

A' 2ª e 3ª:

Que o legislador, estatuindo regras e preceitos que, na execução da lei, guiem e esclareçam a interpretação doutrinal, ou ainda a limitem por fórma que o juiz não julgue a lei, nem pretenda suppril-a por sentença com disposição geral e regulamentar, não invada a esphera scientifica ou a judicial, usa de sua attribuição constitucional de fazer, interpretar a lei e velar na sua fiel observancia. Não propoz um capitulo de *regulis juris* ou *de verborum significatione*, de que aliás ainda se encontra exemplo no Codigo do Chile, mas algumas disposições que fixem as regras mais importantes da interpretação, como propoz a Commissão revisora do Codigo Belga, não comprehendendo o motivo pelo qual o Codigo Napoleão, ao passo que consagra uma secção inteira á interpretação das convenções, nada dispõe quanto á da lei. Observa que o novissimo Projecto do Codigo Allemão estabelece nos seus primeiros artigos regras de interpretação.

Relativamente á abrogação, o seu pensamento é restringir a tacita, e garantir a autoridade da lei contra o desuso e as convenções particulares que não se conformam com as disposições de interesse geral.

A' 4ª:

Que o Conselheiro Coelho Rodrigues já preveniu a sua resposta, pois a preferencia dada á palavra —bens—para significar o objecto dos direitos, sobre o qual tem de determinar os effeitos das leis, se justifica pela necessidade de comprehender no seu estudo as cousas propriamente ditas, e todos os direitos patrimoniaes, sendo sabido quanto variam as legislações sobre o estatuto das cousas moveis e immoveis, pois a estas geralmente applicam o real, e áquellas — ora o pessoal, ora o real, ora o do logar em que se acham, com muitas distincções, ao passo que accordam em que a successão, comprehensiva aliás de todos os direitos reaes e pessoaes, se rege pela lei da nação a que pertence o auctor da herança, lei que a Commissão revisora do Codigo Belga propõe se estenda a todos os bens, salvo as disposições do interesse geral do paiz em que estejam situados.

A's observações relativas á Parte Geral respondeu:

Que concorda em restringir-se a incapacidade do surdo-mudo, só reconhecendo-a nos que não souberem exprimir-se por escripto.

Que tambem nada oppõe a que se elimine do Codigo Civil a incapacidade do religioso, creada pelas leis da Igreja, uma vez que se tomem providencias para não augmentar a mão morta.

Que está e esteve sempre muito longe do seu espirito reconhecer a incapacidade da mulher. A capacidade do direito é commum a todo o ser humano desde que nasce até que morre. O sexo, na ordem civil, nada influe, nem na capacidade de direito, nem na de facto. O casamento, porém, restringe a capacidade para os actos juridicos. Toda restricção de capacidade é incapacidade relativa. A civilisação ha muito prescreveu a *manus* dos Romanos, o poder marital como ainda o admittiram as Ordenações Philipinas; mas em toda a parte do mundo o homem ainda é o chefe da familia, o protector natural da sua companheira, a quem communica, geralmente, a propria nacionalidade, o proprio domicilio e defende em juizo. No regimen da communhão a capacidade da mulher casada é muito limitada, a ponto que Legouvé, cuja autoridade citou o illustre Conselheiro, diz menos exactamente — que ella nada póde. No regimen da separação dos bens a mulher casada é quasi tão capaz como o marido. O indice não podia omittir uma incapacidade relativa, geralmente reconhecida, e que deve ser objecto de meditado estudo na Parte Geral e na Parte Especial. Em todo o caso é fóra de duvida que essa incapacidade se limita aos actos dependentes da autorisação do marido.

Que não concorda em supprimir-se a interdicção do prodigo, mas pensa que esta incapacidade relativa só deve ser ad-

mittida no caso de existir conjuge, ascendentes ou descendentes legitimos.

Que não omittiu na divisão das cousas os bens publicos geraes, provinciaes e municipaes, porque tem de mencional-os entre as cousas que estão fóra do commercio.

Que, tendo de apresentar brevemente a sua exposição impressa, conforme foi resolvido, dará nella mais completa explicação, e comprehenderá na ultima parte do indice, assim os actos illicitos, como os factos mais importantes de que em virtude da lei resultarem effeitos juridicos.

Seguiu-se com a palavra o Conselheiro Coelho Rodrigues, solicitando explicações sobre o Indice do Direito das obrigações.

Primeiramente parece-lhe que, devendo a modalidade e a fórma da obrigação influir no effeito d'ella, em vez da ordem que foi observada na collocação dos quatro primeiros Capitulos: Do objecto — Dos effeitos — Da modalidade — Da fórma das obrigações —, teria sido mais logico tratar das respectivas materias nesta ordem : Do objecto — Da fórma — Da modalidade —, e finalmente — Do effeito das obrigações.

Tambem não comprehende o motivo, por que na 1ª secção do Cap. V mencionam-se todas as especies de obrigações derivadas dos contractos e nos outros tres não se faz a mesma cousa a respeito dos derivados dos quasi-contractos, dos delictos e dos quasi delictos.

Essa menção lhe parece necessaria para saber-se em que secção o autor pretende incluir as obrigações que em sua opinião derivam propriamente da lei.

Pensa que os quasi contractos são actos licitos, cuja responsabilidade é prevista e acceita pelo agente antes de pratical-os, e que os quasi delictos são actos illicitos com que o agente viola o direito de outrem sem dolo (aliás seriam delictos), e não póde ligar a nenhum delles a responsabilidade por actos de terceiros, como se verifica, por exemplo, nas acções *institoria* e *exercitoria* do Direito Romano, e na que tem o dono do terreno vizinho a um edificio para obrigar o deste a vender-lhe a meação da parte divisoria, nos termos da Ord. liv. I tit. 68 § 35, cuja fonte é o mesmo Direito.

Dahi conclue que falta uma secção ao Cap. V, correspondente ás obrigações derivadas da lei e que a melhor classificação das obrigações quanto á sua origem é a seguinte :

1.º Os actos da pessoa obrigada ;

2.º A lei.

A 1ª classe divide-se em duas especies : a dos actos licitos, que, por seu turno, subdivide-se em contractos e quasi-contractos ; e a dos actos illicitos-que tambem se subdivide — em delictos e quasi-delictos.

Quanto aos Indices do Direito das successões, do Titulo Preliminar e da Parte Geral—declarou que approvava, reservando para outra occasião algumas explicações que carecia de pedir sobre pontos secundarios.

Quanto ao Indice do Direito das cousas aguarda a leitura da exposição impressa que acaba de receber para emittir o seu juizo.

Finda a discussão foram approvados o Indice do Direito das Successões, e, com as modificações propostas e acceitas, os do Titulo Preliminar e da Parte Geral.

S. M. o Imperador designando o dia 23 do corrente, ás 2 horas da tarde, para a exposição e discussão do Direito de Familia, a cargo do conselheiro Coelho Rodrigues, levantou a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

O que para constar o secretario, Barão de Sobral, lavrou esta acta que se dignou em assignar o mesmo Augusto Senhor, com o presidente e membros da commissão. — *D. Pedro 2º, Candido Luiz Maria de Oliveira, M. P. de Souza Dantas, O. H. de Aquino e Castro, Dr. José da Silva Costa, A. Coelho Rodrigues, Barão de Sobral.*

ACTA DA 4ª SESSÃO

Aos 23 de agosto de 1889, sob a presidencia de S. M. o Sr. D. Pedro 2º, no Imperial Paço da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, comparecendo o Ministro da Justiça o Sr. Conselheiro Candido Luiz Maria de Oliveira, os Conselheiros de Estado Manoel Pinto de Souza Dantas, Olegario Herculano de Aquino e Castro, José da Silva Costa, e os Conselheiros Antonio Coelho Rodrigues e Barão de Sobral, faltando com causa participada o Conselheiro Affonso Augusto Moreira Penna, a Commissão organisadora do Projecto do Codigo Civil Brazileiro celebrou a sua 4ª sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior obteve a palavra o Sr. Conselheiro Silva Costa e declarou que, mantendo as suas observações precedentes, precisava insistir mais especialmente em alguns pontos :

Ouviu dizer aqui que a opinião de Legouvé carecia de peso, porque sua orientação de romancista não tinha valor juridico e pratico ; duvida, porém, que se possa sustentar com vantagem semelhante affirmação após a reflectida leitura da *Historia moral da mulher*, que o notavel escriptor publicou.

Observará, entretanto, que jurisconsultos de nota teem combatido, com irrefutaveis argumentos, o *archaismo romano*, segundo o qual a mulher casada é civilmente incapaz, é como uma *capitis minor*.

Em um paiz que aboliu a escravidão, não póde medrar a planta exotica das *capitis diminutiones*.

Entre os jurisconsultos que negam a supposta incapacidade da mulher casada, citará os seguintes: Emile Acollas (Droit civil t. 2 p. 394), Laurent (Avant Projet t. 1 art. 211), Gide (La condition privée de la femme Liv. IV Cap. IV) Piranelli (Dei Progressi del diritto civile pag. 76).

E' preciso salvar a contradicção que irrompe da legislação que nega capacidade civil áquella mesma a quem faculta o direito autonomico de testar, e que ao mesmo tempo que submette-a á tutela do marido, dá-lhe o direito de obstar á venda do immovel do casal.

Confia, como Laurent, no poder dos principios diante dos quaes os tradicionalistas não podem deixar de ceder : a sociedade tambem obedece ás leis da sua particular dynamica.

Não são só moralistas e jurisconsultos que protestam contra a imaginada incapacidade da mulher casada: entre os philosophos merece ser citado Condorcet (Esquisse des progrès de l'esprit humain), o qual acoima de funesto preconceito, engendrado pelo abuso da força — o da incapacidade em questão.

Economistas, por sua vez, reclamam contra a allegada incapacidade : exemplo Bechaux, no livro que mereceu o premio Volouski, intitulado — Le droit et les faits économiques.

E', portanto, contrario á incapacidade attribuida á mulher casada, assim como entende que deve ser riscado o fallido dentre os incapazes ; porque é elle apenas privado de administrar os bens, que são vendidos para pagamento de seus credores, o que nada tem de commum com a incapacidade civil, certo como é que o fallido não deixa de exercer o patrio poder, o direito de testar e praticar todos os actos da vida civil, politica e administrativa.

Tomando em consideração as reflexões do Sr. Conselheiro Coelho Rodrigues dirá o seguinte:

S. Ex. inquiriu dos motivos por que foram collocados os capitulos do Indice das obrigações na ordem em que se acham, parecendo-lhe mais methodico que fosse trocada a collocação dos capitulos II e IV, occupando este o logar daquelle e vice-versa.

Não concorda com a alteração proposta, porque é mais logico que depois de tratar-se do objecto, dos effeitos e da modalidade das obrigações, se conheça aquillo que, na phrase de Morin, não intervem senão para dar a evidencia exterior — a fórma: os processos intellectuaes teem uma certa significação subjectiva, traduzindo assim as impressões individualistas de uma accentuação autonimica e obedecendo ao que von Ihering chamou — educação juridica.

Si o nexo logico, si o plexo juridico, deixarem a desejar alguma cousa, na redacção definitiva das materias poderá ser revisto e emendado ; antes disso, suppõe menos acceitavel a lembrada alteração.

Tambem não concorda com a modificação suggerida quanto á ordem em que devem ser tratadas as disciplinas juridicas do regimen das obrigações.

Propõe o illustre Conselheiro que sejam tratadas as materias respectivas, quanto á origem das obrigações, sob tres rubricas, a saber : o contracto, os factos illicitos e a lei, conforme a nota que tomou depois de ouvir a S. Ex.

Varios conceitos teem sido externados neste assumpto.

Primitivamente era conhecido o systema que dava como fontes de obrigação — o contracto, o delicto e — o *proprio quodam jure ex variis causarum figuris* do fr. 1 pr. do Dig. L. 44 tit. 7 de Oblig. et actionibus.

Segundo von Savigny, esta triplice divisão não differe essencialmente da classificação quadrupula do contracto, quasi-contracto, delicto e quasi-delicto, que se vê nas Inst. Liv. 3º tit. 4 § 2º, porque limita-se a reunir sob uma só rubrica — ex-variis causarum figuris — o quasi-contracto e o quasi-delicto.

Uns filiam as obrigações a duas classes : uma immediata e outra mediata, segundo procede da lei ou de facto humano.

Outros, como os legisladores do Codigo Civil da França e do da Italia, contemplam a lei como fonte de obrigação.

A lei, como origem de obrigação, tem fundamento no Digesto Liv. 13º tit. 2 fr. unico — de conditione ex lege —, e no fr. 41 pr. de tit. de oblig. et action.

Invocar a lei como fonte de obrigação é, como bem adverte Giorgio Giorgi, no seu Tractado que appellidou—Teorie delle obligazioni tit. 3 p. 4—uma falta de logica, pois que a lei é a verdadeira causa de toda a obrigação, donde resulta, além do defeito de nomenclatura, uma serie de perigosas consequencias.

O proprio Laurent, que no art. 1050 do seu projecto do Codigo Civil Belga admittiu a lei como fonte de obrigações, reconhece que, sem embargo de provir da lei certas obrigações, independente da manifestação da vontade nem sempre é isso exacto; porque certos deveres como os da tutela, expressos em lei, dependem da vontade de quem, deixando de escusar-se, assume o respectivo encargo, e por isso voluntariamente contrahe as inseparaveis obrigações.

Abundando nos mesmos intuitos, diz Dalloz (Rep. gén. vb. Obligations n. 31), comquanto certas obrigações tenham sua origem immediata na lei, todavia sua causa efficiente assenta no facto do homem.

Si alguns Codigos teem declarado a lei como fonte especial de algumas obrigações, outros, como o chileno e o argentino, a excluem.

O projecto do Codigo Civil da Allemanha admitte tres origens de obrigações : 1ª, actos entre vivos ; 2ª, o delicto ; 3ª, varias causas que se podem reduzir ao quasi-contracto ; tendo excluido a lei como origem de obrigações.

Não ha obrigação que não possa achar logar entre as que descendam das quatro fontes indicadas.

A obrigação de prestar alimentos, as relações juridicas em que se possam achar os proprietarios confinantes e outras obrigações comprehendidas no art. 1370 do Cod. Napoleão acham espaço na parte de quasi-contracto.

A prevalecer a opinião que impugna, fôra preferivel estatuir que as obrigações só nascem da lei.

Dirá por ultimo que si fez o indice com a nomenclatura nelle exarada, foi unicamente como meio de dar a entender a materia geral de que tem de tratar, podendo prescindir-se de usar de classificações systematicas em um Codigo, que deve primar pela clareza e concisão: foi obtemperando a este dictame que respeitou o methodo observado nos indices de outros illustrados membros da Commissão.

Seguiu-se com a palavra o Conselheiro Coelho Rodrigues.

Não insiste sobre a primeira parte da resposta do Conselheiro Silva Costa, porque concorda com S. Ex. que, só depois de articulados os quatro primeiros capitulos do seu indice, se poderá fazer um juizo definitivo a respeito delles.

Quanto, porém, á classificação das obrigações, feita no Cap. V, posto seja a mesma consagrada nas Ords. Liv. 4 tit. 76 pr. e § 5º e 79 pr., entende que estas foram inconsequentes, incluindo noutros titulos obrigações, que não derivam de suas quatro fontes reconhecidas, como por exemplo, a da Ord. liv. 1º tit. 68 § 35 e a de acceitar as tutelas e curadorias nos termos da Ord. liv. 4 tits. 102, 103 e 104, as quaes procedem da lei directamente e não indirectamente, como as outras em geral.

Acrescenta que o defeito da classificação das Ordenações vem da sua fonte, § 2º tit. 13 L. 3º das Inst. cujos compiladores pretenderam, mas não conseguiram conciliar e corrigir as duas de Gaio, a do § 88 livr. 3º dos *Commentaria* e a do liv. 2º Rev. cottidianar, donde foi extrahido o 1º fragm. do D. de oblig. et act., 44,7; porque na primeira Gaio referia-se ás origens das obrigações civis que effectivamente eram duas, e parecem ter sido fundadas nas duas celebres disposições da L. das XII Taboas: «Si nexum faciet, vel mancipium, uti lingua nuncupassit, ita jus esto, e «Si membrum rupit, ni cum eo pacit, talio esto.»

As obrigações do quasi-contracto, do quasi-delicto e as que o opinante considera oriundas da lei, independente de qualquer acto da pessoa obrigada, tiveram origem no Edicto do Pretor, que não se chamava lei no Direito romano, mas fazia parte do *Jus honorarium*, a que se refere Papiniano (frag. 7 § 1º D. de just. et jure, 1,1) e as proprias Inst. liv. 1, tit. 2 § 7º. Eis ahi porque, commentando provavelmente esse Edicto no seu livro 2º Rev. Cottidianar., que presume ter sido um tratado pratico, escreveu o autor: «Obligationes aut ex contractu nascuntur, aut ex maleficio, aut proprio quodam jure ex variis causarum figuris.»

Esta conciliação é confirmada pelo § 96 do Liv. 3º dos Comment. cits., onde a palavra *lege* parece estar substituindo a palavra *loco* e referir-se ou a outras passagens na mesma obra, que se perderam, ou a outra obra, donde se extrahiu o frag. 1º do Dig. cit. 44,7.

Gaio, portanto, comprehendeu todas as origens das obrigações, tanto civis como pretorianas, e melhor que as Institutas, as quaes accumularam no Tit. 13 do Liv. 3º duas classificações differentes, sem relação necessaria entre si, pretendendo incluir em um dos membros da segunda as obrigações derivadas

da lei, e só por uma metaphora muito atrevida póde ser chamada quasi-contracto.

De tudo isto conclue que as nossas Ords. incorreram no mesmo defeito por um romanismo que não tem razão de ser, e pela Commissão não deve ser acceito, como não tem sido por varios Codigos.

Passando a justificar a ordem em que distribuiu as materias do indice do Direito de familia, começou de lembrar que essa sociedade, logica e historicamente anterior á civil, é determinada por uma lei natural em sua origem, e mantida no seu estado normal pelas relações moraes que a sua formação estabelece.

Em seguida expoz os motivos por que em varios pontos afastou-se do methodo preferido por alguns Codigos; propoz a suppressão de alguns impedimentos canonicos do matrimonio; lembrou a modificação de outros e insistiu na conveniencia de continuar o casamento catholico, ao lado do civil, embora sujeito, como este, ao registro do Estado para que tenha effeitos legaes.

Propugnou pela doutrina do divorcio com a consequente dissolução do vinculo, no caso de adulterio de um dos conjuges.

Finalmente justificou algumas providencias relativamente á posse dos filhos, nos casos de dissolução do casamento e de separação dos conjuges, referindo-se incidentemente ao casamento putativo.

Em relação ao Tit. 2º, propoz que se diminuisse a restricção da capacidade civil da mulher casada e se ampliasse um pouco a da do marido, ao menos em relação á disposição dos bens.

Quanto ao regimen destes, propoz a continuação do commum, como regra, facilitando-se, porém, as convenções matrimoniaes, exclusivas de communhão, e o regimen dotal.

Ponderou que convinha ampliar as disposições da Ord. Liv. 4 Tit. 105, e estabelecer medidas que ao menos indirectamente difficultassem o casamento dos velhos, sem distincção de sexos, e propoz que na falta do pae se transmittisse o patrio poder á mãe, emquanto viuva.

Em relação ao Tit. 3º manifestou o proposito de melhorar a condição dos filhos naturaes, e de manter o remedio da adopção para os que não tivessem filho.

Sobre o Tit. 4º propoz que se restringisse a divida alimentaria, cuja extensão actual parecia-lhe excessiva e dissonante da liberdade de testar, que acredita ser ideia vencedora no espirito da Commissão.

Quanto ao Tit. 5º indicou que só se considerassem tutores os representantes legaes dos menores orphãos, designando-se os dos outros interdictos pelo nome geral de curadores.

Quanto ao Tit. 6º dou a razão por que não incluiu sua materia no anterior.

Quanto ao Tit. 7º lembrou que sua materia talvez ficasse melhor collocada noutra parte, e accrescentou que mais pertinente lhe parecia ao Direito de familia a condição das pessoas

do serviço domestico, as quaes são quasi um complemento natural della, e occupam no seu seio uma posição tão especial, que não podem ser regidas pelas regras communs da locação. Conclue declarando que fará sobre isto um titulo á parte, si o Conselheiro incumbido do Direito das obrigações não preferir incluir essa materia em uma sub-secção da secção correspondente do capitulo dos contractos.

O Conselheiro Ministro da Justiça, com a venia Imperial, ponderou que o casamento religioso, regido por leis diversas e todas emanadas de outro poder que não o Estado, não tinha cabimento no Codigo Civil, do qual, pelo mesmo motivo, já havia a Commissão eliminado quanto se referia ao religioso professo. A liberdade de consciencia, garantida pela Constituição do Imperio como um dos direitos do homem, não permitte distinguir entre a validade e effeitos moraes dos casamentos realizados segundo os differentes ritos. O direito do Estado se limita a regular o contracto, a que liga os effeitos civis de sua competencia, salvo a todos os nubentes o direito de, antes ou depois, observar as formalidades da igreja ou da seita religiosa a que pertencer, como se pratica nos paizes que teem adoptado o casamento civil. Accrescenta que a proposta do Conselheiro Coelho Rodrigues é, quanto ao casamento dos catholicos, a conservação do *statu quo*, pois o registro civil já se acha estabelecido e acceito pela nação sem as grandes perturbações que se receiavam, e convém que neste assumpto não fique o Brazil mais atrazado do que a maioria das nações catholicas, pondo em duvida o direito do Estado de regular o contracto a que confere os effeitos civis, independentemente das ceremonias religiosas de que seja acompanhado conforme as crenças de cada um.

Esta opinião, sustentada tambem pelo Conselheiro de Estado Souza Dantas, foi apoiada pelos outros membros da Commissão.

Em seguida Sua Magestade o Imperador se dignou chamar a attenção de todos os membros da Commissão sobre o divorcio, ponderando que a indissolubilidade do vinculo matrimonial era a principal garantia da paz das familias e da ordem domestica.

Apoz algumas considerações dos Conselheiros Olegario e Barão de Sobral ácerca dos perigos do divorcio, foi resolvido se adiasse a solução definitiva, devendo entretanto o Conselheiro Coelho Rodrigues formular os artigos respectivos para submettel-os á discussão.

Posto a votos o Indice dos Direitos da familia foi approvado com as seguintes modificações: 1.º Que se eliminassem os Caps. 4 e 5 do Tit. 1º — 2.º Que o Cap. 1 do Tit. 2º se inscrevesse — Dos filhos legitimos e legitimados, e o Cap. 2º dos filhos illegitimos; e salva, em relação a todas as outras partes do Indice, a reconsideração posterior á vista da articulação de toda a materia.

Posto a votos o Indice do Direito das obrigações, foi tambem approvado.

S. M. o Imperador designou o dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde, para discussão do Indice do Direito das cousas e levantou a sessão ás 4 1/2 da tarde.

Do que para constar o Secretario Barão de Sobral lavrou esta acta, que se dignou assignar o mesmo Augusto Senhor com o Ministro de Justiça e membros da Commissão. — *D. Pedro 2º, Candido Luiz Maria de Oliveira, M. P. de Souza Dantas, O. H. de Aquino e Castro, Dr. José da Silva Costa, A. C. Rodrigues, Barão de Sobral.*

ACTA DA 5ª SESSÃO

Aos 30 dias do mez de agosto de 1889, ás 2 horas da tarde, sob a presidencia de S. M. o Sr. D. Pedro 2º, no Imperial Paço da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, comparecendo os Srs. Conselheiro Candido Luiz Maria de Oliveira, Ministro da Justiça, os Conselheiros de Estado Manoel Pinto de Souza Dantas, Olegario Herculano de Aquino e Castro, José da Silva Costa, e os Conselheiros Antonio Coelho Rodrigues e Barão de Sobral, faltando com causa participada o Conselheiro Affonso Augusto Moreira Penna, a Commissão organisadora do Projecto do Codigo Civil Brazileiro celebrou a sua 5ª sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior o Conselheiro Olegario, com a Imperial venia, fez a seguinte exposição:

Delineado como foi, na justificação impressa do Indice, o plano que tem de ser seguido no desenvolvimento das materias concernentes ao Direito das cousas, e feitas as alterações já resolvidas pela Commissão quanto aos Caps. 4º e 6º dos Tits. 2º e 3º que se inscreverão — Dos direitos resultantes da posse e do dominio, substituindo o titulo do dominio pelo da propriedade, e guardada a classificação de direitos reaes sobre cousas proprias ou alheias, resta-lhe tomar em consideração as observações feitas pelos Srs. Conselheiros Coelho Rodrigues e Silva Costa, com relação a alguns assumptos que devem ser incluidos nesta parte do projecto.

E são: «Superficie» — «Privilegio dos auctores e inventores» — «Privilegio dos concessionarios das obras publicas» — «Servidão de aguas».

Quanto a esta ultima sem duvida será incluida em logar proprio; nem podia deixar de sel-o, desde que é uma especie de servidão; e das servidões em geral tem de occupar-se o Projecto, segundo o Indice apresentado.

Quanto á —Superficie— consistindo no direito de plantar ou edificar no sólo alheio, hesitou em contemplal-a como direito especial sobre cousa alheia, porque, no entender de Teixeira de Freitas e outros, ella se acha comprehendida na locação ou no uso. O proprio Laurent, que a inclue no seu Projecto, a equipara á emphytheuse. O superficiario, diz elle, exerce os mesmos

direitos do emphytheuta. Um e outro representam o direito do proprietario; o emphytheuta no sólo, e o superficiario na superficie.

Considerando, porém, que Savigny tem a superficie como *jus in re*, e inteiramente semelhante á servidão, accrescentando que o direito de superficie é o unico *jus in re*, além das servidões, a que se póde directamente applicar a quasi-posse, pois que o que goza deste direito, posto que não seja em rigor — possuidor, e menos proprietario da casa que edificou em terreno alheio, tem della posse material, não duvidará incluir a — superficie — entre os direitos reaes sobre cousas alheias, si assim o entender a Commissão.

Quanto ao direito dos auctores e inventores, refere-se ao que já ponderou na exposição de motivos.

Com Laurent, Lafayette e muitos outros illustres escriptores, entende que a propriedade litteraria, artistica, a de invenção e descobertas fazem parte do patrimonio, representando o trabalho, o producto da intelligencia; é a propriedade por excellencia.

Muitos Codigos modernos a reconhecem, e sobre o direito de invenção e descobertas industriaes já temos disposições especiaes nas nossas leis. A questão que a respeito se levanta, é sobre a qualidade especial da propriedade litteraria, dependendo, por sua propria natureza, de disposições tambem especiaes, que serão ou não cabidas no projecto, conforme o entender a Commissão. No Codigo Portuguez sob o titulo « Do trabalho artistico e litterario » muitas disposições se encontram sobre a propriedade litteraria. Esse Codigo não só reconheceu o direito de propridade sobre os productos da intelligencia e da industria, como entrou em alguns desenvolvimentos que, no entender do commentador Dias Ferreira, teriam melhor cabimento em legislação especial.

O auctor portuguez de um escripto publicado pela imprensa, lithographia ou por qualquer outro modo em territorio portuguez, goza durante a sua vida da propriedade e do direito exclusivo de reproduzir e negociar a sua obra. E' equiparado aos auctores portuguezes, o escriptor estrangeiro em cujo paiz o auctor protuguez for equiparado aos nacionaes. Depois da morte do auctor conservam os seus herdeiros, cessionarios ou representantes o direito de propriedade por espaço de 50 annos. A propriedade litteraria é considerada e regida como qualquer outra propriedade movel, com as modificações que, pela sua natureza especial, são impostas por lei.

Adopta, em geral, estas disposições da lei portugueza, attendendo a que a propriedade não muda de natureza, por ser distincta a materia e a origem dos productos a que se applica. A propriedade litteraria devia ter a mesma duração, e ser transmissivel por herança, como a material. Com razão já foi por alguem notado que a propriedade mais nobre é de todas a menos protegida. O mais ignaro artista póde transmittir de geração em geração o producto de seu trabalho mais facil e sin-

gelo; e o maior sabio do mundo, ou os seus descendentes não gozarão exclusivamente dos fructos de sua intelligencia sinão por um breve prazo.

Si o sentimento da propriedade é o estimulo do trabalho, e si o direito hereditario alimenta este sentimento, avalie-se quanta protecção falta á intelligencia por não ser declarada perpetua a propriedade de seus productos.

A propriedade litteraria, como bem lembrou o citado commentador, começou, como tantos outros direitos, a apparecer sob a fórma de privilegio, e ainda hoje não tem garantias juridicas, sinão com grandes restricções; mas ha de acabar a sua progressão historica e racional, collocando-se nas mesmas condições juridicas da propriedade material.

Quanto aos concessionarios de obras publicas, não vê fundamento juridico para que sejam incluidos entre os que exercem direitos reaes sobre cousas alheias. Da concessão resulta direito sem duvida alguma; mas não direito real sobre cousa alheia.

Isto quanto ás observações do Sr. Coelho Rodrigues.

Relativamente ás do Sr. Silva Costa, vê que é por elle acceita, ou pelo menos não é repellida, a classificação feita por Marezoll e muitos outros de *direitos sobre a cousa propria ou alheia*, entendendo, porém, que, a ser feita a distincção, deve-se incluir entre os — *jura in re alinea* — o mutuo, o deposito, e outros contractos que versam sobre outros tantos desmembramentos do direito de propriedade.

Além de não reconhecer nos casos figurados a justa applicação da regra que determina a qualificação juridica de direito real, e não ser a lembrada qualificação seguida pelos Codigos mais conhecidos, observa que do mutuo e do deposito, como contractos, se occupa o — Direito das obrigações —, e para que não se dê redundancia ou contradicção nos pontos de direito, que vão ser articulados, é de mister que desde já definitivamente se assente na classificação de direitos reaes que teem de ser incluidos no Cap. V do Tit. 3º, ou na substituição de direitos reaes por — onus reaes —, que aliás não lhe parece conveniente, por não comprehender todas as modificações, a que está sujeita a propriedade, segundo o que expendeu no final de sua exposição impressa.

Accresce que a observação feita, quanto ao mutuo, talvez podesse ter applicação ao commodato, ou emprestimo com restituição da propria cousa, movel ou de raiz; mas não ao mutuo, onde a restituição é feita no valor correspondente, porque versa sobre cousa fungivel ou consumivel pelo uso. No mutuo, a propriedade da cousa emprestada é transferida ao mutuario, por conta de quem perece; não ha, pois, cousa alheia que sirva de objecto ao direito real.

Tambem não lhe parece conveniente que se desloque a hypotheca legal, separando-a das mais especies de hypotheca, para della tratar-se como onus real, que grava o immovel do respectivo responsavel em favor do offendido, da mulher pelo

dote, etc. ; porque embora a hypotheca nesses casos provenha da lei, e não do contracto, nem por isso deixa de ser uma especie de hypotheca regulada como direito real, e comprehendida na classificação feita pelo Indice, ou como causa de obrigação e portanto da esphera do — Direito das obrigações.

O que é preciso é de uma vez assentar no modo de classificação, afim de poderem ser devidamente articuladas as materias referentes á propriedade.

E por esta occasião dirá : que talvez fosse melhor supprimir a divisão geral de direitos reaes sobre cousas proprias ou alheias, visto que della provem as difficuldades de uma exacta classificação de cada um desses direitos ; e, seguindo o exemplo do Codigo da Italia ou do Chile, tratar da propriedade e suas modificações, modo de acquisição e perda desse direito, sem a distincção indicada de *direitos reaes*, ou, como foi lembrado, *onus reaes* ; reservados para a parte relativa ao Direito das obrigações os contractos que por sua natureza importam modificação da propriedade, e teriam de ser comprehendidos entre os direitos reaes sobre cousas alheias ; como dos modos de acquisição terá de ser excluida a herança por pertencer ao Direito das successões.

A tomar um Codigo por guia na distribuição e exposição das materias que teem de ser aqui reguladas, preferiria o Codigo Italiano publicado em 1865.

E' sabido quanto a sciencia do Direito tem progredido na Italia, e como em toda parte são apreciados os notaveis trabalhos que enriquecem a litteratura juridica desse paiz. O Codigo Civil se recommenda pela clareza e methodo que guarda ; tornando-se facil o seu estudo pelo copioso commentario de Cattaneo e Carlo Borda.

A nova ordem ou disposição de materias agora proposta, sómente em relação ao Direito das cousas, em nada contraria ao que já foi deliberado em relação aos Indices das outras partes do Projecto.

Por ultimo observou o Sr. Conselheiro a quem responde, que não deve tratar-se no Codigo Civil das acções que nascem do dominio e da posse, mas, sim dos direitos delles resultantes, porque as acções pertencem ao Codigo do Processo. Declara que nunca pretendeu tratar individualmente das acções como meio — *persequendi* — posto que em diversos Codigos dellas se trate longamente, servindo de exemplo os de Portugal e do Chile, mas da acção como *jus*, definindo os casos e condições em que póde ser o direito exercido. Nem outra cousa significa a locução acceita *direitos resultantes da posse ou da propriedade* sinão aquillo mesmo que procurou exprimir com a que foi empregada no Indice, e que é usada por Teixeira de Freitas, Lafayette, Laurent e muitos outros escriptores.

Disso, porém, não faz questão, acompanhando o voto já enunciado ; salvo o direito de hoje e para o futuro simplesmente mencionar os pontos de doutrina em que possa estar em desaccordo com a illustrada Commissão.

Finda esta exposição, Sua Magestade o Imperador se dignou ponderar que um dos assumptos, o da propriedade litteraria, era merecedor de muita reflexão e detido exame. O pensamento, observou Sua Magestade, não póde ser objecto de propriedade como as cousas corporeas. Producto da intelligencia, participa da natureza della, é um attributo da personalidade garantido pela liberdade da manifestação, direito pessoal. Uma vez manifestado, elle entra na communhão intellectual da humanidade, não é susceptivel de apropriação exclusiva. O pensamento não se transfere, communica-se.

Dessa communhão tira o auctor, um genio que seja, grande parte dos elementos do seu trabalho, e com as idéas proprias e communs elabora o seu manuscripto, imprime o seu livro. Não se contesta que esse manuscripto, esse livro, expressão material do producto da intelligencia, é sua propriedade, e que della póde livremente dispor; mas, transferido o livro, publicadas as idéas, só em virtude de privilegio, e por excepção aos principios geraes da propriedade, poder-se-ha limitar o direito do comprador do livro, e manter o conteúdo deste na posse e dominio exclusivo do auctor.

Convem que a lei proteja as producções scientificas, litterarias e artisticas, mas chama a attenção da Commissão sobre a necessidade de harmonisar os direitos do auctor com os da sociedade, lembrando que em parte alguma lhe é conferido o direito de propriedade perpetua; em geral é preferido o systema de privilegio temporario, e muitos escriptores julgam preferivel o systema de premios. Ponderou ainda Sua Magestade que em Portugal, cujo exemplo foi invocado, homens de grande autoridade na sciencia, como Alexandre Herculano, impugnaram a inclusão do direito do auctor no Codigo Civil, como propriedade.

O Conselheiro Ministro da Justiça, com a venia Imperial, declarou que o uso da palavra—propriedade—lhe parece justificado pelo art. 179 § 26 da Constituição que expressamente garante a propriedade dos inventores; mas que a Commissão tomaria na devida consideração as recommendações de Sua Magestade ao determinar os limites do direito do auctor, em conformidade do disposto no mesmo artigo constitucional.

Seguiu-se com a palavra o Conselheiro Coelho Rodrigues.

Diz que não insistirá sobre o direito de superficie e a servidão das aguas, nem sobre o direito dos concessionarios de obras publicas, porquanto, desde que o auctor do Indice declara que ha de incluil-os nos logares competentes, deve aguardar a apresentação do trabalho articulado para formar o seu juizo, quer sobre a collocação que tiver no quadro do Direito das Cousas, quer sobre o modo como hão de ser regulados.

Quanto, porém, á propriedade litteraria e á das invenções artisticas entende que ella não é, nem póde ser chamada propriedade: 1º porque não vê na hypothese a realidade objectiva, a que este direito real por excellencia possa estar inherente;

2º porque falta-lhe a razão justificativa do exclusivismo da propriedade material.

Desenvolvendo o primeiro ponto, observa que emquanto a obra ou invenção não se manifesta no mundo objectivo é uma concepção puramente subjectiva, incapaz de constituir materia de uma obrigação pessoal, quanto mais de um direito real. Quando essa concepção chega a ser materialmente representada nos manuscriptos, ou nos impressos, ou nos exemplares do invento já reduzido a producto, não ha duvida que estes manuscriptos impressos, ou exemplares, constituem propriedade exclusiva do auctor, ou inventor, que póde guardal-os, subtrahil-os da vista do publico e até consumil-os improductivamente, mas não é disto que se trata, nem é isto o que está em questão. Trata-se da faculdade exclusiva de imprimir ou reproduzir a obra ou invento, ainda depois de conhecidos e vendidos aos consumidores os exemplares offerecidos pelo productor, o que importa menos um direito para o vendedor, do que um interdicto prohibitorio aos compradores.

Ora, essa prohibição, diz o opinante, só póde ser juridica em virtude de um accordo entre o productor e os consumidores, ou por força de uma lei positiva: no 1º caso seria um direito pessoal; no 2º um verdadeiro privilegio, e em nenhum dos dous casos seria um direito real e inherente a cousa certa e determinada, como cumpria para poder chamar-se propriedade.

Desenvolvendo o segundo ponto, pondera que a razão fundamental de propriedade é que o homem não póde viver sem utilisar-se das cousas, nem efficazmente utilisar-se destas sem chamal-as ao seu dominio exclusivo; porque, em regra, uma mesma cousa não póde satisfazer simultaneamente a necessidade correlativa de duas ou mais pessoas. Esta razão falta ás producções do engenho humano; porque o auctor póde communical-as indefinidamente a quantas pessoas quizer, e estas a outras, sem que elle por isso fique mais pobre. Ainda mais: uma vez feita a communicação, elle não póde mais coarctal-a, nem rehaver a que fez. E' como o dono de uma vela, que communica a sua luz á de outrem, e depois não póde impedir que esta communique, a seu turno, a luz da vela que lhe pertence a quantas outras velas lhe aprouver. A um aparte do Conselheiro Olegario, contestando a exactidão do simile, responde confessando que realmente não é exacto; porque o dono da primeira vela, no caso figurado nada lucrou com a communicação da sua luz á de outrem, ao passo que o esforço que fazemos para communicar aos outros os nossos conhecimentos faz-nos ficar sabendo melhor aquillo mesmo que já sabiamos bem.

Por essas razões, além das que Sua Magestade o Imperador se Dignou lembrar, conclue que o mais que se deve concéder aos auctores e inventores é um privilegio exclusivo e temporario para imprimirem suas obras ou reproduzirem seus inventos, nos termos da 2ª parte do § 26 do art. 179 da Con-

stituição, onde o legislador parece ter propositalmente restringido o sentido absoluto da palavra propriedade, empregada na 1ª parte do mesmo paragrapho.

Quanto á substituição que o auctor do Indice propõe da palavra — *Dominio* — pela palavra — *Propriedade* — só póde concordar, si elle substituir tambem a theoria romana dos *jura in re* pela theoria dos onus reaes, lembrada pelo Sr. Conselheiro Silva Costa; porque esta considera a propriedade objectivamente adherindo á cousa, e aquella considera subjectivamente, como attributo de pessoa — *Dominius* —, e posto que as duas expressões signifiquem a mesma ideia suppõe a relação de direito sob pontos de vista differentes.

Feitas estas ponderações, conclue o opinante declarando que abstem-se de tratar da theoria de Gaio sobre os tres elementos do direito « Pessoa, Cousa e Acções » e sobre o logar que deve ter no Codigo de Direito de familia, assim como a doutrina da exposição da parte relativa á posse; porque as duas primeiras materias só incidentemente foram tratadas, e a ultima póde sem inconveniente ser reservada para a discussão do projecto, depois de articulado.

Em seguida usou da palavra o Conselheiro Silva Costa.

E' sectario convencido da propriedade litteraria e artistica, porque si a idéa não é susceptivel de apprehensão, existindo e desenvolvendo-se no mundo livre do pensamento humano; todavia sua concretisação, sua reducção a uma fórma sensivel, traduz o trabalho, manifesta o emprego de meios que entram no commercio, como os bens patrimoniaes, ficando portanto sujeito ás leis respectivas.

Conhece a theoria apregoada por Bourdeau, entre outros, cuja synthese é esta — Os auctores são instrumentos que resoam; mas por muito que se deva ao passado e á influencia do meio em que se vive, é forçoso convir que nas obras litterarias e artisticas ha um cunho de personalidade, ha o producto do trabalho que a civilisação de todos os tempos tem sabido honrar.

Seja comprado o livro, criticados os seus conceitos, divulgadas as idéas nelle contidas, não vai nisso offensa dos direitos do auctor; reimprimir o livro, expol-o assim á venda, auferir proveitos: eis o que envolve lesão de direitos e não póde ser permittido.

Discutirá mais detidamente o assumpto quando se apresentar a redacção dos artigos referentes a esta materia, e então entrará no exame dos tres systemas conhecidos; por agora limita-se ao que acaba de ponderar, pedindo a attenção dos illustres membros da Commissão para um ponto que tem, a ser ver, toda a importancia.

Sabem todos que a Constituição do Imperio no art. 179 §§ 22 e 26 garante a propriedade em toda a sua plenitude, assim como assegura aos inventores o direito exclusivo ás suas descobertas e producções; é expresso na citada Constituição, art. 178, que é constitucional o que diz respeito aos direitos individuaes dos cidadãos, especificados no artigo subsequente, em

cujos §§ 22 e 23 acham-se justamente contemplados os de que se trata; e portanto *ex-vi* dos arts. 174 e seguintes da Constituição só pelos tramites especiaes ahi prescriptos é que se póde excluir a propriedade litteraria e artistica, apenas sendo admissivel no Codigo projectado regular o exercicio desse direito.

Entende que não é mister guardar o rigor de classificações methodologicas no Codigo, o que é mais proprio dos Tratados; por isso toma a liberdade de propor a suppressão da qualificação de direitos reaes sobre cousas proprias e sobre cousas alheias, tanto mais quanto com essa eliminação desapparece a difficuldade que encontra o illustrado Conselheiro encarregado do Direito das Cousas em redigir a materia referente aos onus reaes, os quaes comprehendem não só o que refere o Indice alludido no Cap. V, mas alguns outros.

E' de opinião que no Cap. V se trate dos onus reaes, sendo nomeadamente declarados como onus reaes, além dos da lei hypothecaria vigente, tudo quanto pelo anterior regimen era objecto das chamadas hypothecas tacita e judiciaria.

Recorda que por Direito Romano havia cinco especies de *jura in re aliena*, a saber: as servidões, a emphyteuse, o direito de superficie, o penhor e a hypotheca (Mackeldey § 239).

O projecto do Cod. Civil da Allemanha divide o direito das cousas em nove secções que são:

1ª Secção — Disposições geraes.
2ª » — Posse e detenção.
3ª » — Disposições geraes quanto aos direitos immobiliarios.
4ª » — Propriedade.
Tit. I — Objecto e limite do direito de propriedade.
Tit. II — Acquisição do direito de propriedade sobre os immoveis.
Tit. III — Acquisição do direito de propriedade sobre os moveis.
Tit. IV — Reivindicação.
Tit. V — Co-propriedade.
5ª Secção — Direito de preempção em materia mobiliaria.
6ª » — Direito de superficie.
7ª » — Servidões.
Tit. I — Servidões territoriaes.
Tit. II — Usofructo.
Tit. III — Servidões pessoaes restrictas.
8ª Secção — Onus territoriaes.
9ª » — Penhor, hypotheca e debito real.

O projecto do Codigo allemão afastou-se do systema romano, preferindo o do Codigo da Saxonia.

No projecto de que está encarregada a Commissão aqui reunida pode-se adoptar melhor ordem na distribuição das materias, conforme já teve occasião de expender.

Está persuadido de que a Commissão deve comprehender no Codigo, de cujo projecto se trata, as grandes medidas que virão affirmar a prosperidade deste vasto Imperio e, fiel a este

intuito, espera poder offerecer opportunamente á consideração dos illustres membros da Commissão algumas idéas que devem ser nacionalisadas, entre as quaes enumera a lei Torrens, a do Homem Stead.

O Conselheiro do Estado Souza Dantas, obtida venia, pronunciou-se pela conveniencia de ser regulada no Projecto do Codigo Civil a propriedade litteraria, mal garantida pelo art. 261 do Codigo Criminal.

Tendo a palavra o Conselheiro Barão de Sobral declarou que, em face do art. 179 § 26 da Constituição, a propriedade dos auctores e inventores deve, na sua opinião, ser garantida por um privilegio exclusivo temporario. Concorda nas modificações do Indice do Direito das Cousas, propostas pelo seu auctor, na inclusão do direito de superficie, e na suppressão da distincção de direitos sobre cousas proprias e cousas alheias, conforme as indicações dos Conselheiros Silva Costa e Coelho Rodrigues, com as quaes concordou o Conselheiro Olegario.

Finda a discussão foi approvado o Indice com as modificações propostas.

Sua Magestade o Imperador declarou que, estando assentado o plano geral do Projecto, e dividido o trabalho, aguardaria communicação do Ministro da Justiça de estar articulado algum dos Titulos ou Capitulos para Designar o dia de nova reunião, Esperando que a Commissão empregasse o maior zelo e diligencia em adiantar serviço de tanta importancia.

O Conselheiro Ministro da Justiça, manifestando sua satisfação pelo accordo a que chegaram os membros da Commissão, confirmou a sua confiança no patriotismo de cada um delles.

Foi levantada a sessão ás 4 ½ da tarde.

Do que para constar o Barão de Sobral lavrou esta Acta que se dignou de assignar S. M. o Imperador com os membros da Commissão. — *D. Pedro 2º, Candido Luiz Maria de Oliveira, M. P. de Souza Dantas, O. H. d'Aquino e Castro,* Dr. *José da Silva Costa, A. Coelho Rodrigues, Barão de Sobral.*

ACTA DA 6ª SESSÃO

Aos 13 dias do mez de setembro de 1889, ás 2 horas da tarde, sob a presidencia de S. M. o Sr. D. Pedro 2º, no Imperial Paço da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, comparecendo o Ministro da Justiça Conselheiro Candido Luiz Maria de Oliveira, os Conselheiros de Estado Manoel Pinto de Souza Dantas, Olegario Herculano d'Aquino e Castro e José da Silva Costa, e os Conselheiros Affonso Augusto Moreira Penna, Antonio Coelho Rodrigues e Barão de Sobral, a Commissão organizadora do Projecto do Codigo Civil Brazileiro celebrou a sua 6ª sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior o Conselheiro Affonso Penna, com a Imperial Venia, depois de justificar

a sua ausencia nas precedentes sessões, e de agradecer ao Sr. Ministro da Justiça o havel-o substituido, durante o seu impedimento, com tanto proveito do serviço da Commissão, declarou adherir ás resoluções dos seus collegas.

Em seguida o Conselheiro Coelho Rodrigues, apresentando uma exposição impressa dos motivos das principaes disposições do Direito de Familia que tem de articular, impetrou venia para chamar a attenção de seus collegas sobre algumas de maior importancia, especialmente sobre aquellas em que pretende: 1.º Reduzir o impedimento do parentesco para o casamento — á linha recta e ao 2º gráu da linha collateral; 2.º Prohibir a communhão de bens entre conjuges co-irmãos ou ligados pelo parentesco de tio e sobrinho e vice-versa; 3.º Elevar a 16 annos para o homem e 14 para a mulher a edade em que podem casar, ou, pelo menos, vedar a communhão de bens aos que se casarem mais cedo; 4.º Prohibir absolutamente, tanto aos jovens como aos velhos, o casamento antes e depois de certa edade; 5.º Manter o casamento catholico sujeito ao registro civil para que tenha effeitos legaes; 6.º Admittir o divorcio com a dissolucão do vinculo matrimonial no caso unico de adulterio; 7.º Permittir a separação *quoad thorum et mensam* por mutuo consenso, sendo facultada á mulher a acção de divorcio por presumpção de adulterio do marido, salvo prova em contrario, si a separação prolongar-se por 5 annos; 8.º Declarar que depois do Codigo todas as cousas matrimoniaes ficam pertencendo ao fôro secular; 9.º Modificar o direito vigente quanto á posse exclusiva dos filhos dada ao pae nos casos de divorcio ou separação dos conjuges, attendendo ás condições de edade e sexo dos filhos, e ás circumstancias moraes e economicas do pae e da mãe para attribuil-a a um ou a outro conforme for mais justo e conveniente.

Sobre outras questões discutidas tambem na sua exposição desejava ouvir os seus collegas, mas, estando a hora adiantada, aguardaria as observações que houvesse de fazer qualquer delles depois de lerem o mesmo impresso.

Os membros da Commissão, manifestando-se, em geral, de accordo com as idéas enunciadas, menos quanto á inclusão do casamento catholico no Codigo Civil, salvo disposição transitoria sobre os effeitos civis dos anteriores á lei e mantendo as reservas precedentemente feitas quanto ao divorcio, declararam que depois de articulada a materia emittiriam o seu parecer.

Foi levantada as essão ás 4 ½ horas da tarde, declarando S. M. o Imperador que opportunamente designaria o dia da seguinte reunião.

Do que para constar o secretario Barão de Sobral lavrou esta acta, que se dignou assignar S. M. o Imperador, com os membros da Commissão. — *D. Pedro II, Candido Luiz Maria de Oliveira, José da Silva Costa, A. Coelho Rodrigues, M. P. de Souza Dantas, O. H. d'Aquino e Castro, Affonso Augusto Moreira Penna, Barão de Sobral.*

ACTA DA 7ª SESSÃO

Aos 27 de setembro de 1889, sob a presidencia de S. M. o Sr. D. Pedro II, no Imperial Paço da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, comparecendo o Ministro da Justiça Conselheiro Candido Luiz Maria de Oliveira, os Conselheiros de Estado Manoel Pinto de Souza Dantas, Olegario Herculano d'Aquino e Castro e José da Silva Costa, e os Conselheiros Affonso Augusto Moreira Penna, Antonio Coelho Rodrigues e Barão de Sobral, a Commissão organizadora do Projecto do Codigo Civil Brazileiro celebrou a sua 7ª sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior o Barão de Sobral, com a venia Imperial, declarou que tratando de esboçar o projecto do Titulo Preliminar, desejava ouvir á opinião de seus collegas sobre alguns pontos essenciaes.

Como é sabido, as disposições do Titulo Preliminar, tal como depois de mallogrado o vasto plano de Portalis e mutilado na maxima parte do projecto da Commissão, foi publicado em seis artigos com o Codigo Napoleão, e o adoptaram quasi todos os codigos do Direito Civil publicados neste seculo, tem por fim principal garantir os direitos pela certeza, permanencia e fiel observancia da lei que os rege.

Para conseguir este fim accordam em que é preciso determinar:

1.º O momento em que se presume conhecida a lei e se torna ella obrigatoria, mediante a fórma da publicação adoptada;

2.º O que a lei respeita no passado e garante no futuro, attenta a mutabilidade das leis no tempo;

3.º Os limites da lei no espaço, em razão da mobilidade do sujeito e do objecto do direito e da diversidade das legislações dentro ou fóra do territorio de cada Estado;

4.º A applicação da lei ás pessoas, porque ellas são nacionaes ou estrangeiras, domiciliarias ou transeuntes, e sua capacidade regida por leis diversas; a applicação ás cousas, porque estas são moveis ou immoveis, aquellas se transportam a logares diversos, e umas e outras podem estar situadas fóra do territorio da nacionalidade ou do domicilio do proprietario; a applicação aos actos, porque estes podem ser celebrados e executados em logares e sob o imperio de legislações differentes; a applicação ás successões, porque, como universalidade de direitos que são podem estar sujeitas a leis de varias nações, conforme o estado ou o domicilio das pessoas, a situação das cousas, ou o logar da execução dos actos;

5.º Regras geraes garantidoras da inviolabidade da lei em sua applicação assim em juizo, como nos actos e convenções dos particulares, de modo a assegurar o imperio da lei emquanto não fôr por outra lei revogada.

Assentado, como ficou, que devia ser seguido o mesmo plano, pois a tendencia do seculo é unificar a legislação civil e estabelecer a communhão universal dos direitos fundados na natu-

reza do homem e igualmente respeitaveis em todos os tempos e logares, reconheceu-se tambem a conveniencia de estabelecer algumas regras que melhor firmem os limites da lei no tempo e no espaço, pois os dous unicos artigos que o Titulo Preliminar do Codigo Napoleão consagrou a este assumpto são objecto de tão complicadas controversias, que a jurisprudencia é ainda muito incerta e vacillante a respeito dos principios da não retroactividade das leis e dos reguladores dos estatutos, pessoal, real e mixto.

No difficil empenho de propor as bases desse trabalho, recorre previamente ás luzes de seus collegas para evitar desharmonia de vistas que prejudique todo o systema do projecto do Titulo Preliminar.

Antes de tudo consulta si convirá que o prazo da publicação seja uniforme, ou graduado segundo as distancias.

Ha neste já tão debatido assumpto alguns principios que não se contestam.

A lei deve entrar em execução depois que houver justa presumpção de ser conhecida por aquelles a quem obriga. Já foi abandonada pela propria Inglaterra a sua ficção legal de estar o povo presente no parlamento para declarar a lei obrigatoria desde a sua votação, e nenhuma outra nação se poderia satisfazer com o correctivo dessa especie de retroactividade, pela qual Jorge III fixou o começo da obrigatoriedade na data da sancção. Desde os Romanos é geralmente reconhecida a necessidade da promulgação da lei — Ex die quo promulgata est, suas vires obtinat — e essa consistia na leitura da lei perante o povo reunido durante tres dias. A maior parte das nações, neste seculo, além da promulgação, que dá força executoria á lei sanccionada, determina a publicação por meio da imprensa e marca prazo para a obrigatoriedade : é o systema adoptado pela nossa Constituição. Ella determina que o decreto da promulgação contenha a ordem de fazer imprimir, publicar e correr a lei. O Regulamento de 1 de janeiro de 1838 estabeleceu regras que ainda estão em vigor para a publicação nas localidades, mas subsiste a Ordenação Manuelina que marca o prazo de oito dias na côrte e tres mezes nas provincias, contado da promulgação feita na Chancellaria-mór para que as leis comecem a obrigar. Esse prazo é actualmente excessivo, e na pratica não se observa.

Tambem ha accordo em que se tratando, não de uma lei especial, mas de um Codigo de leis, convem que o legislador determine excepcionalmente um prazo mais largo e fórma da publicação mais completa. E' o que fez o Imperador Justiniano ao publicar a sua Constituição sobre testamentos, que fazia reforma radical (Novelle 66. Cap. 1) ; assim praticou-se ao publicar o nosso Codigo Commercial, e a Belgica procedeu do mesmo modo, quanto ao seu Codigo Civil.

Ainda é incontestavel que, sendo possivel fazer conhecida a lei em todo o paiz dentro de um prazo breve, é muito preferivel o prazo unico ao gradativo.

Consiste, pois, a questão em saber si as condições aconselham a fixação de um prazo unico para a obrigatoriedade das leis que ordinariamente se publicam. Os collegas conhecem bem os motivos com que Portalis justificou a preferencia dada ao prazo graduado conforme as distancias; pareceu inconveniente que a lei ficasse em suspenso por muito tempo até que constasse ou se podesse presumir haver ella chegado ao conhecimento de todas as localidades, e a divergencia foi resolvida com esta sentença: Tudo é successivo na marcha da natureza; tudo deve sel-o na marcha da lei. Sabem tambem que a Belgica e a Italia justificaram a adopção do prazo unico, declarando que os seus meios de transporte e communicações já permittiam marcar o prazo curto de 10 dias para chegar a lei ao conhecimento de todas as localidades.

Os Srs. Ribas e Nabuco, estudando a questão, deram preferencia ao prazo unico; indicou aquelle que, para abrevial-o, se contasse do dia em que a Resolução da Assembléa Geral subisse á sancção, pois em regra esta é concedida conforme o nosso regimen; propoz o Sr. Conselheiro Nabuco o prazo de 40 dias contados da publicação da lei no *Diario Official*.

Os Srs. Visconde de S. Vicente e Dr. Felicio dos Santos inclinaram-se ao systema francez.

Parece ao consultante que ao nosso paiz ainda não se póde applicar o prazo unico, porque ordinariamente não seria praticavel, sem graves inconvenientes, suspender a execução da lei na côrte e nas provincias proximas até que ella chegasse e fosse conhecida no Amazonas, Goyaz e Matto Grosso, para o que seria insufficiente o longo prazo proposto pelo Sr. Nabuco, e não julga acceitavel o alvitre do Sr. Conselheiro Ribas para amplial-o, fazendo, porém, correr do tempo anterior á sancção. O seu pensamento é que a lei deve ser obrigatoria na côrte e nas capitaes das provincias no dia seguinte áquelle em que fôr annunciado pela Chancellaria-mór, na Côrte, pela Presidencia, nas provincias, o recebimento no *Diario Official* em que fôr inserida a lei promulgada, e nas outras comarcas de cada provincia, 15 dias depois de publicadas na capital.

Submettido este ponto á discussão, depois de algumas considerações dos Srs. Ministro da Justiça, Conselheiros Dantas e Silva Costa, foi resolvido que se apresentasse o projecto com os dous prazos indicados um para a côrte, e outro para as provincias.

O Barão de Sobral, proseguindo, consulta si convirá, na materia da retroactividade, estabelecer algumas regras geraes de direito transitorio; pois, como sabem os meus collegas, considerado aquelle principio, o da não retroactividade, — como obrigatorio para o legislador, conforme o pensamento da Constituição Franceza do anno 3°, o dos autores do Codigo Napoleão, como muito claramente explicou Portalis, e o da nossa Constituição, basta consignal-o no Titulo Preliminar, si é que já estando a lei constitucional que, unica, póde impor limites ao Poder Legislativo, não seria escusada a sua inclusão; mas

considerado como preceito para o juiz, é nesse titulo que elle deve ter o seu assento e principal desenvolvimento, porquanto aos direitos privados tem elle a sua applicação mais rigorosa, sinão unica, como sustenta a act al jurisprudencia da França, Belgica e Italia, e é por occasião do Direito Transitorio que elle mais actua pelo respeito ao direito adquirido.

Ao aparte do Conselheiro de Estado Silva Costa que pondera quanto é embaraçosa a theoria do direito adquirido, responde que não o ignora, pois basta a difficuldade até hoje não vencida de bem definil-o para o effeito de que se trata ; mas o proprio Savigny, que não é partidario de codificações estranhas que a legislação tenha deixado no vago e indefinido um principio garantidor dos mais sagrados direitos. Conhece cinco theorias sobre a applicação do principio, a da interpretação da vontade do legislador, a das leis de ordem publica, a das leis favoraveis, a das leis que revogam ou modificam as instituições do direito, e a dos direitos adquiridos ; sabe igualmente que de todas esta é a mais difficil, pois, unica, estabelece regras que não sejam o mero arbitrio ; assim como é a mais commoda a adoptada pelo Codigo argentino, a das leis da ordem publica.

Não tinha a esperança de poder por si só vencer, mórmente sob a pressão de tão estreito tempo, difficuldades que até hoje mallograram todas as tentativas feitas para consignar nos Codigos algumas regras sobre a não retroactividade ; mas si os collegas entendessem conveniente, faria neste sentido um esforço contando com o seu auxilio.

Submettido este ponto á discussão, o Conselheiro Coelho Rodrigues declarou que, embora não fosse partidario da juncção de um titulo preliminar sobre a applicação das leis, como tem adoptado quasi todos os codigos de direito civil, pensa, todavia, que, acceito esse systema, é de toda a conveniencia que nesse titulo se explique o principio da não retroactividade e se defina o direito adquirido que elle protege. Neste sentido foi resolvido pela Commissão

Em seguida o Barão de Sobral expoz os motivos pelos quaes, na materia dos Estatutos, sobre que o Codigo Napoleão apenas contém um artigo no interesse exclusivo dos Francezes, mas os Codigos da Italia e da Belgica contêm principios muito adiantados, precisa de ouvir a opinião dos seus collegas.

Estando a hora adiantada, se limita a formular as questões e a enunciar o seu parecer.

E' a lei nacional ou a lei do domicilio que deve regular o estatuto pessoal ?

Até o principio do seculo esta questão era quasi universalmente resolvida em theoria, e sem excepção na pratica pela lei do domicilio imperando o principio de que nenhuma lei ultrapassa os limites do territorio de cada nação, e dando-se maior importancia aos laços que prendem o homem ao logar em que tem os seus interesses materiaes, do que aos laços que o vinculam á sua patria e ás qualidades nella adquiridas por si e seus ascendentes. Destruido o regimen feudal, proclamados os

direitos do homem, estreitadas as relações dos povos, desenvolvidos o commercio e os meios de communicação, opera-se uma reacção favoravel aos direitos da personalidade e ao reconhecimento das leis das diversas nacionalidades. Por outro lado reconstituiram-se as grandes nações, cessaram de ser governadas por uma infinidade de pequenos senhores, todas ciosas de sua soberania territorial, e multiplicaram as leis dentro do mesmo paiz, de modo que sómente a França tinha mais de tresentos costumes diversos; o que tornava indispensavel a applicação da lei do domicilio dentro da mesma nação, e por analogia era ella estendida de nação a nação. A França, a Italia, a Belgica, a Allemanha, Dinamarca e Suissa já reconheceram a lei nacional como reguladora do estatuto pessoal. A Inglaterra, os Estados Unidos e as outras Republicas da America sustentam ainda o principio do domicilio. O Brazil debalde ha tentado fazer reconhecer pelas Republicas do Sul o principio da nacionalidade, e ainda no ultimo Congresso havido em Buenos Aires a opinião da maioria foi contraria. Entretanto, parece que o verdadeiro principio é o que rege o estatuto pessoal pela lei nacional.

A outra questão é esta: Os moveis devem ser sujeitos á lei pessoal ou ao estatuto real?

Parece-lhe que não tem fundamento juridico a ficção de que os moveis adherem ás pessoas, e de accôrdo com a theoria de Savigny, seguida nos ultimos tempos pelos mais notaveis jurisconsultos, e entre nós pelos Srs. Teixeira de Freitas, Nabuco e Felicio dos Santos, adoptada no Codigo de Buenos Aires e no da Belgica, pensa que elles devem ser sujeitos á lei do logar da situação, como os immoveis.

Quanto ás successões não fará consideração alguma, porque é já principio acceito pelo Brazil em mais de um tratado, e de accordo com as idéas mais adiantadas, que ella deve ser regida pela lei nacional *de cujus*.

Discutidos estes assumptos, foi resolvido que se adoptasse no projecto a lei nacional para regular o estatuto pessoal, e fossem submettidos os bens ao estatuto real, sem distincção de moveis e immoveis.

Sua Magestade o Imperador se Dignou ponderar que nestes assumptos de Direito Privado Internacional devia-se resolver o que fosse mais justo e conforme aos interesses geraes dos povos, sem dependencia de reciprocidade.

Em seguida, com a devida venia Imperial, o Conselheiro Coelho Rodrigues fez a seguinte declaração:

Não julga conveniente submetter á Commissão os titulos e os capitulos do Projecto á proporção que forem sendo articulados.

Pela parte que lhe toca, pretende consolidar primeiro o direito vigente, modificando-o logo nos pontos em que deve ser reformado, para depois accrescentar-lhe o que pareça necessario á execução do plano já assentado.

Depois entende que não deve submetter seu trabalho aos companheiros antes de critical-o elle proprio, e que não poderá

artigos e conscientemente antes de examinal-o em globo para bem apreciar a unidade e integridade do contexto.

Acrescenta que, si esse methodo não fôr o mais rapido, é, comtudo, o que lhe parece mais seguro, e que nestas obras não se deve sacrificar a segurança á rapidez.

Pede, portanto, que lhe permittam deferir a apresentação do articulado de sua parte, até que possa offerecel-o completo ao exame da Commissão.

Aproveita a occasião para consultar a esta sobre qual seja a autoridade que lhe parece mais propria para presidir á celebração do casamento: si um funccionario especial, si o juiz de paz, si o presidente da Camara ou si o juiz de direito; ou, finalmente, si essa autoridade deve variar, conforme os logares e as circumstancias da celebração. Em sua opinião deverá ser o juiz de direito, ou um funccionario especial; mas carece, para resolver este caso e não perder o serviço depois de feito, de ouvir previamente a dos collegas.

Nesta occasião esta questão, foi resolvido que o juiz de paz deva ser a autoridade incumbida de presidir á celebração do casamento.

S. M. o Imperador levantou a sessão ás 4 ½ da tarde. Do que para constar o Barão de Sobral lavrou esta acta, que se digna de assignar S. M. o Imperador, com os membros da commissão. — *D. Pedro 2º, Candido Luiz Maria de Oliveira, Dr. José da Silva Costa, O. H. d'Aquino e Castro, A. Coelho Rodrigues, M. P. de Souza Dantas, Affonso Augusto Moreira Penna, Barão de Sobral.*

ACTA DA 8ª SESSÃO

Aos 11 dias do mez de outubro de 1889, sob a presidencia de S. M. o Sr. D. Pedro 2º, no Imperial Paço da cidade do S. Sebastião do Rio de Janeiro, comparecendo o Conselheiro Candido Luiz Maria de Oliveira, Ministro da Justiça, os Conselheiros de Estados Manoel Pinto de Souza Dantas, Olegario Herculano d'Aquino e Castro e José da Silva Costa, e os Conselheiros Affonso Augusto Moreira Penna, Antonio Coelho Rodrigues e Barão de Sobral, a Commissão organizadora do Projecto do Codigo Civil Brazileiro celebrou a sua 8ª sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Conselheiro Affonso Penna, obtida a devida venia de S. M. o Imperador, declarou que não tendo podido assistir ás primeiras conferencias em que se assentaram bases geraes do Projecto do Codigo, e sendo a materia das successões, que lhe coube esboçar, intimamente ligada a outras secções do Projecto, julga conveniente, afim de evitar repetições e perda de tempo, expor á consideração de seus illustres collegas da Commissão algumas questões já sobre distribuição das materias, já sobre dispo-

sições de direito que se tenham de consignar no Codigo, afim de sobre ellas pronunciar-se a Commissão.

Em uma das sessões anteriores, diz ella, ficou assentado que se adopte no Codigo como principio predominante, em materia de successão, a plena liberdade de testar, corollario do poder que se deve reconhecer ao homem de livremente dispor de seu patrimonio, fructo de seus esforços. De accordo com esse principio talvez fosse mais logico tratar em primeiro logar da successão testamentaria e depois da successão legitima, mas no indice adoptado seguiu-se a ordem adoptada em quasi todos os Codigos, no que aliás não ha inconveniente, incluindo-se nesse indice uma secção intitulada — Da extensão de successão testamentaria, — a exemplo de outros Codigos, em que a liberdade de testar tem os limites resultantes da reserva legal de uma parte da herança para os herdeiros necessarios, pergunta si convirá incluir nessa secção as limitações do direito de testar, provenientes das relações de familia, que fazem nascer a obrigação de prestar alimentos aos parentes dentro de certo gráo, ou si esse assumpto deverá ser tratado na parte destinada ao direito de familia. Observa que no Codigo do Chile, entre outros, a limitação a que se refere é incluida na parte relativa ás successões ; mas parece-lhe que é materia peculiar ao direito de familia, devendo apenas figurar no direito das successões quanto ao objecto da secção 3ª cap. 2º do tit. 2º que se inscreve — Do pagamento das dividas.

Sobre esse ponto, responde o Conselheira Coelho Rodrigues, não ha divergencia na Commissão, e está assentado que ella tratará da divida alimentaria no Tit. IV do direito de familia.

Continuando a sua exposição, declara o Conselheiro Affonso Penna que não pretende incluir na parte que lhe coube articular as—doações *causa mortis* — as quaes, segundo o Direito romano, são equiparadas aos legados, por lhe parecer que só deve tratar do que é propriamente materia de successão, existindo differenças notaveis entre doações *causa mortis* e legados, conforme o reconhecem os proprios jurisconsultos romanos, e se vê das disposições de direito.

Pondera o Conselheiro de Estado Silva Costa que a Commissão accordou em que—a doação *causa mortis*—devia fazer parte do direito das obrigações, a seu cargo, tanto que no Indice approvado do direito das successões não se destinou secção alguma ás doações daquella especie.

Em relação á devolução da herança aos parentes, na linha collateral, propõe o orador á Commissão que se limite aos ligados por parentesco não excedendo ao 6º gráo (segundo o modo de contar do direito vigente), parecendo excessiva a extensão do direito hereditario até o 10º gráo, como se acha estabelecido. Sendo o principal fundamento da transmissão da herança *ab intestato* a affeição presumida do defunto pelos parentes, comprehende-se que é levar muito longe a presumpção o chamar á successão os que se acham em gráo tão remoto, que de ordinario são verdadeiros desconhecidos. O que acontece ás mais das

vezes é que a devolução da herança a parentes remotos constitue uma surpresa para os interessados, e dá logar a muitos pleitos complicados para se apurar o parentesco, do que não raro se aproveitam os especuladores para haverem boa parte da herança sob o pretexto de liquidal-a. O grao que indica para limite, isto é, o 6º, está acceito no Codigo do Chile, e é aconselhado por Mr. Laurent no seu Projecto de revisão do Codigo Civil francez.

Alterada a ordem da successão para se admittir o conjuge sobrevivente em 3º logar, logo depois dos descendentes e ascendentes, conforme foi acertadamente deliberado pela Commissão, abandonado neste ponto o direito vigente que só chama o conjuge á successão depois de esgotada a lista dos parentes até o 10º grão, parece tambem conveniente substituir o Estado, conforme se vê do Indice approvado, pelos estabelecimentos de instrucção, hospitaes ou outros estabelecimentos pios do domicilio do defunto. E' de justiça que, não havendo herdeiros vinculados ao defunto pelos laços de sangue, ou pelo matrimonio, seus bens aproveitem a instituições locaes, pelas quaes naturalmente se interessava elle. E' de presumir que as preferisse ao Estado, caso houvesse feito testamento.

Neste ponto foi declarado pelo Conselheiro Barão de Sobral que numa das sessões anteriores, a que não assistira o orador, tinha sua Magestade o Imperador suggerido a mesma idéa, que mereceu assentimento geral. Tambem approvou a Commissão o limite proposto da succe-são *ab-intestato*.

Em seguida o Conselheiro Affonso Penna communicou á Commissão que, de accordo com a deliberação anterior de que fôra informado pelo Sr. Ministro da Justiça, não incluiria na parte que lhe coube articular — a instituição de fideicommissos, geralmente condemnada, e excluida de alguns codigos modernos, como, por exemplo, o da Italia. Admittindo-se, porém, em alguns dos seus codigos, o francez, o portuguez, o chileno e outros a instituição fideicommissaria em 1º grão a favor dos parentes proximos do testador, deseja saber qual o modo de pensar dos seus collegas a este respeito, afim de articular o que fôr resolvido. Parece-lhe que com a constituição do usufructo se attende aos interesses legitimos na transmissão dos bens, sem ser preciso recorrer aos fideicommissos, que vão de encontro a valiosos interesses sociaes na organização da propriedade e aos bons principios da economia politica, além de serem na pratica uma fonte fecunda de litigios, como se verifica nos paizes onde existe ou existiu tal instituição.

O Conselheiro Coelho Rodrigues opina pela admissão dos fideicommissos em 1º grão a favor dos descendentes do testador ou de seus irmãos, parecendo-lhe que a providencia da lei de 9 de setembro de 1866, que aboliu os vinculos, é sufficiente para evitar os inconvenientes notados nos fideicommissos antigamente admittidos.

Votou o Conselheiro de Estado Silva Costa pela extincção completa dos fideicommissos, ponderando que, em vez delles,

conviria adoptar, para conseguir os fins indicados pelo Conselheiro Coelho Rodrigues, a instituição ingleza do *homstead* que opportunamente proporia.

O Conselheiro Olegario tambem manifestou-se contra a instituição de fideicommissos por ser muito prejudicial á circulação dos bens, e fonte de longas e dispendiosas demandas. No mesmo sentido se pronunciaram os Conselheiros Ministro da Justiça, Dantas e Barão de Sobral.

Proseguindo, o Conselheiro Affonso Penna suscitou a seguinte questão Tendo a Commissão adoptado a plena liberdade de testar, deve admittir-se a collação de doações feitas aos herdeiros necessarios? No Indice approvado, Tit. 2º, Cap. 2º, ha uma secção (a 2ª) que se inscreve — Das collações — ; donde infere que a Commissão adopta esse preceito da legislação vigente. Com certeza no periodo de transição será preciso regular essa materia, pois actualmente os paes fazem as doações no presupposto de virem ellas á collação quando se partilhar a herança que deixaram ; mas a liberdade de testar faz cessar as razões de ser das collações. Todavia, a quererem conserval-as, poderia estatuir-se que só teriam logar quando não fossem expressamente dispensadas no acto da doação.

Os Conselheiros C. Rodrigues e Silva Costa são de opinião que não se deve tratar de collações, pois que estas presuppõem a existencia de legitimas, e isto vae de encontro ao systema adoptado da liberdade de testar, accrescendo que as questões de collação são das mais frequentes no fôro, e revestem quasi sempre caracter odioso, o que cumpre evitar nas successões.

Os Conselheiros Ministro da Justiça, Dantas e Barão de Sobral pugnaram pela necessidade de regular a materia das collações, de modo que fique bem claro quaes as doações a ellas sujeitas quando os paes de familia deixarem de usar do direito de testar.

Lembra o Conselheiro Affonso Penna uma medida que, sendo de accordo com o principio da liberdade de testar, attenderá ás conveniencias da pratica das collações, a saber: serem trazidas sómente á collação as doações feitas com essa condição expressa. Assim invertem-se os termos do que se faz actualmente, passando a collação a ser excepção, em vez de ser a regra geral. Para resolver as questões nesta hypothese, dever-se-hão estabelecer regras claras e precisas, com as quaes poderão os paes se conformar, quando não queiram usar do pleno direito da disposição dos bens. Com esta solução concordou a Commissão.

Finalmente, declarou o Conselheiro Affonso Penna que pretende simplificar, tanto quanto fôr compativel com a verdade e authenticidade das declarações de ultima vontade, as fórmas dos testamentos, expurgando-os de exigencias de puro formalismo romano, de que existem tantos vestigios na legislação actual, dando origem a multiplas e complicadas demandas e a decisões contradictorias dos Tribunaes, segundo attestam as collecções de arestos. Pretende conservar ás fórmas de testamento de

accordo com as exigencias da sociedade moderna, fixando regras terminantes para os casos de nullidade; não consignará a materia dos codicillos, admittidos pelas Ordenações do Reino, que os transplantaram da legislação romana onde, aliás, foram estabelecidos por motivos peculiares ao povo romano, sendo que o espirito da legislação portugueza posterior ao Codigo Philippino já era contrario a semelhante modo de testar.

Foi levantada a sessão ás 4 ½ da tarde.

Do que para constar o Barão de Sobral lavrou esta acta que se digna de assignar S. M. o Imperador, com os Srs. membros da Commissão. — *Affonso Augusto Moreira Penna.* *

---

* O unico que assignou essa acta.— *N. da C. de R.*

LIMITES

ENTRE

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O DISTRICTO FEDERAL

PELO

Dr. José Vieira Fazenda

Bibliothecario do Instituto Historico e Geographico Brazileiro

Limites entre o Estado do Rio de Janeiro e o Districto Federal

---

I

Por satisfação de bons desejos, apresento estas notas para poderem servir ao estudo da questão de limites entre o Estado do Rio e o Districto Federal.

Não nutro a idéa, é certo, de esclarecer o assumpto ; mas tão sómente de encaminhar a discussão.

Sei, tambem, que o objecto destes apontamentos tem occupado a attenção dos representantes do Poder Executivo do Districto — dous dos quaes, os Exms. Srs. Drs. Coelho Rodrigues e João Felippe, em suas mensagens ao Conselho, confessaram as difficuldades inherentes ao litigio.

Pergunta-se : a linha divisoria, que extrema a freguezia de Irajá, do Estado do Rio, deve ser representada pelo Mirity (margem direita), desde sua nascente até o mar, ou por este rio tão sómente até a confluencia com o Pavuna, seguindo o limite pela margem direita do ultimo até suas cabeceiras?

Antes de entrar em materia, seja-me licito dar alguns subsidios, sobre o povoamento dessa zona de terra, os quaes, além do que está publicado e sabido, foram extrahidos de documentos ineditos e quasi nada consultados.

Segundo a opinião de Theodoro Sampaio, *Irajá* é corrupção de *Ira-yá* — logar de onde brota o mel. *Ira-yá* escreviam os antigos, como por exemplo frei Agostinho de Santa Maria — no *Santuario Mariano*. Segundo o supracitado autor — *Pavuna* significa *tudo preto*. Em documentos antigos encontro tambem *Pabuna e Ipabuna*. Era uma denominação generica dada pelos indigenas a varias localidades, como póde ser lido nos differentes diccionarios geographicos. Aqui mesmo, nesta cidade, no logar em que foi edificada a egreja do Rosario, existiu a celebre lagoa da *Pavuna*, onde iam tomar banho os pretos novos. Em 1725, esse pantanal estava já meio entulhado, conforme o requerimento feito ao Concelho por João Barbosa Calheiros. (Doc. Arch. M.)

Finalmente, *Merety* ou *Mirity*, rio dos mosquitinhos—é corrupção de *Mbiritib* (segundo quer o Dr. Macedo Soares) « *logar onde abundam esses tão infinitos quão incommodos insectos* », que ultimamente foram reputados como vehiculos de febre amarella.

Pouco tempo depois de estabelecida a cidade, no morro do Castello, concedia Salvador Corrêa, em 14 de julho de 1568, a

Antonio de França, além de terras no *trasto da cidade*, 1.500 braças, em Irajá. Começavam ellas do actual porto de *Maria Angú* até o rio de Irajá. França foi o fundador da *Fazenda Grande*, ou de Nossa Senhora da Ajuda, da qual em 1642, era proprietario Jorge de Souza Coutinho, a quem o governador Duarte Corrêa Vasqueanes concedia tambem uma ilha, fronteira ao Engenho. Em 1652, Souza e sua mulher Maria de Galhegos faziam cessão dessas terras sitas em *Guguipiriri* aos dous filhos Ignacio e Francisco. Data dahi a divisão da *Fazenda Grande*.

Tudo isto consta de documentos do Archivo Publico, quando em 1813, Amaro José Vieira, então proprietario de metade das terras compradas a José Pereira Dias, embargava a concessão de manguas fronteiros á sua legitima propriedade.

Entre outras sesmarias concedidas, mencionarei a de Braz Cubas, em Mirity (1568), de Francisco Raposo (1574), em Iguassú, de André Cardoso (1578), no rio Upabuna, que entra no Mirity, de Pedro Vaz (1578), restinga, em Mirity, de Domingos de Braga e Lourenço Luiz, *terras da banda de além*, em *Mirity* (1579), de Diogo Fernandes Pinto (1579), no sertão do rio Mirity, de Antonio Alvarenga e Francisco Alvarenga, *sobejos* entre a serra de Gerecinó e as datas que de Mirity, Pabuna e Sarapuhy vão para Campo Grande (1589), de Diogo de Brito (1602), entre o Mirity e Sarapuhy, do vigario Martim Fernandes, em Gerecinó (1603), de Estevam Gomes, em Sapopema, para Campo Grande (1603), — de João Rodrigues Faleiro em Campo Grande e Palmares (1603) — de João Barbosa Calheiros (1612) *sobejos* em *Irajá* — O mesmo Calheiros ainda em Irajá (1613) *sobejos* — de Balthazar de Abreu (fundador da ermida da Penha) — 300 braças em *Irajá* (1613); de Balthazar Rangel tambem em Irajá (1613); de Antonio Martins da Palma (fundador da Candelaria), no sertão de Irajá (1613); Balthazar de Andrade,— Maria de Oliveira (1613), ambos em *Irajá*, — bem como Gaspar da Costa, pae do padre do mesmo nome (*f*) que foi fundador da capella de N. S. da Apresentação e mais tarde 1º vigario de Irajá.—Ainda em 1613 a de Balthazar de Amorim — *sobejos* em Irajá; — de Felliciano Coelho Cam e Pedro de Souza Pereira, terras *nos Coqueiros* (1650); — de Thomé Corrêa de Alvarenga (1650), *sobejos* entre *Sapopema* e *Mirity*; — José Pereira Sarmento, *sobejos* entre seu engenho na *Pabuna* e *Gerecinó*, 1680,— além de outras ainda, em 1742, eram concedidas, em sesmarias ao capitão Felix de Souza Castro *sobejos* de terras na freguezia de S. João de Mirity. (Doc. do Inst. Hist.)

Para attender ás necessidades espirituaes dos povoadores dessa parte da Capitania do Rio de Janeiro, até então suffraganeos das duas freguezias da cidade, Sé e Candelaria, o Prelado Ecclesiastico, Antonio de Marins Loureiro, mostrou á metropole a necessidade da creação de algumas parochias nas vizinhanças da cidade, habitadas por mais de vinte mil pessoas, entre livres e escravos. Pelo Alvará Régio de 10 de fevereiro de 1647 foram confirmadas as duas novas matrizes — de Irajá e S. João de Mirity.

Por uma ordem constante do livro 6º da Provedoria (Doc. do Archivo Publico) verifica-se que o rei ordenara fizessem parte da nova parochia de Irajá os engenhos pertencentes : a Diogo de Sá da Rocha, Antonio de Aguiar, Bartholomeu Machado, Vicente da Costa, Luiz do Souto, Jorge de Souza Coutinho, Bartholomeu de Abreu, José Antonio Barbosa, Gonçalo de Pontes, Manoel do Valle, Balthazar Damory, Pantaleão Duarte, João Pimenta de Carvalho, Antonio Pedroso, Francisco Vaz, Pedro de Souza Pereira, Francisco Frazão, Maria Corrêa, Antonio de Sampaio, Antonio da Silva, Martim de Souza, Feliciano Coelho, Manoel Borges e Manoel de Paredes.

Este ultimo parece ser o chefe da abastada familia desse appellido, cujos membros, residentes e senhores de engenho em Irajá, tiveram os bens sequestrados por serem accusados de Judaismo e foram purgar peccados nos carceres do Santo Officio. Esta opinião é suggerida pela leitura do tomo 5º — *Annaes do Rio de Janeiro* — de Balthazar Lisboa, e por extensa lista de condemnados como christãos novos, existente no archivo do Instituto Historico, publicada em parte no tomo 7º da Revista dessa associação.

Por esse tempo, e pelo mesmo motivo, foram penhorados a José Corrêa Ximenes seu engenho em Irajá e a João Corrêa Ximenes sua fazenda na freguezia de S. João de Mirity. João Ximenes foi rico proprietario na cidade, exerceu cargos de importancia, inclusive na Misericordia, de cuja lista de irmãos foi solennemente riscado por ser judeu !

Em agradavel palestra com o Sr. Dr. Miguel Rangel, illustre engenheiro, disse-me elle, ha annos, que a fazenda *Vicente Carvalho*, arrematada em praça por seus avoengos, pertencera a um christão novo, de nome Lucas da Silva.

Como é sabido, da vasta zona constituida pela primitiva freguezia de Irajá foram desmembradas terras que constituiram as parochias de N. Senhora do Desterro de Campo Grande, Nossa Senhora do Loreto de Jacarépaguá, S. Salvador de Guaratiba e S. Thiago de Inhauma.

Esse assumpto foi bem tratado por Monsenhor Pizarro, que em suas *Memorias Historicas* entra em minucias, que não podem ser aqui reproduzidas.

Não me foi possivel, por ora, no Archivo Publico achar a relação dos engenhos de que foi formada a Freguezia de S. João de Mirity. Talvez na camara ecclesiastica (?) seja encontrado documento explicativo dos limites dessa parochia. Segundo Cortines Laxe, a freguezia teve por séde pequena capella sob a invocação de S. João Baptista, edificada pelos moradores de *Trayraponga*. Arruinada a ermida, serviu interinamente de matriz a capella de Nossa Senhora da Conceição, sita no Porto e edificada, antes de 1708, pelo já citado João Corrêa Ximenes. Mais tarde, foi concluida a nova matriz, em logar proximo ao rio Mirity.

S. João, Piedade de Iguassú, Santo Antonio de Jacotinga,

...stituem o
...onsta
... seus

...ezuezia
...rtancia
... de la-
...*ano*,
... ca-
... e
... Frei
...*eito*,
...doso,
...ar de
... pe-
... para
...le de
... Manuel
... Miguel
... Maria
...ada
... Pe-
...
...

No mencionado documento encontram-se minuciosas noticias sobre estabelecimentos ruraes de menor importancia, producção, exportação de generos, numero de embarcações, escravos, etc.

Agora, que rapidamente tenho dado noticia sobre as antiguidades de Irajá e São João de Mirity, deveria passar a referir o que dizem historiadores e geographos, ácerca do limite em questão, e analysar as cartas topographicas, erradas em sua grande maioria. E' do que tratarei em seguida.

II

Em ligeira resenha, apresentarei o que se póde encontrar em trabalhos publicados, com referencia ao assumpto em estudo e dos quaes se devam tirar subsidios sobre a questão de limites.

Dos muitos escriptores, que, mais ou menos detalhadamente, se occuparam do Rio de Janeiro, nada adeantam: Gabriel Soares, Simão de Vasconcellos, Jaboatão, Santa Maria, Duarte Nunes, Rocha Pitta, Southey, Varnhagen, Freycinet, Norberto, Cortines Laxe, Gonçalves dos Santos, Abreu Lima, Pompeu, Moreira de Azevedo, H. Lobo, Ferreira da Rosa, Mello Moraes, Fausto de Souza, Felix Ferreira, Augusto de Carvalho, P. de Abreu, Pires de Almeida, Azevedo Pimentel, etc.

Não me lembro si, em sua apreciavel monographia *Historia da Cidade do Rio de Janeiro*, o Sr. Dr. Felisbello Freire descreveu os limites das diversas parochias do Districto Federal e os deste com o Estado do Rio. Não é de admirar, não o fizesse; porquanto, ainda em 1845, a Illustrissima Camara, em officio dirigido ao Ministro do Imperio (documento do Archivo Publico), declarava ignorar minucias sobre o assumpto, em ordem a satisfazer ás informações da Capitania do Porto.

Em diversos trechos de suas *Memorias Historicas*, assim se exprimio monsenhor Pizarro, fallando da freguezia de Irajá (pag. 10, vol. 3º): « Limita-se ao norte, com a freguezia de S. João de Miriti, em pouco mais de uma e meia leguas, na ponte do rio Miriti, proximo ao mar, etc.»

Traçando ainda (pag. 13) os limites desta ultima parochia, disse: em distancia de 1 1/2 leguas se divide, ao norte, da freguezia de Santo Antonio de Jacutinga pelo Rio Serapuhy; longe uma legua fica-lhe o mar ao nascente; em 1 1/4 de legua, ao sul, termina com a F. da Apresentação de Irajá pelo rio PAVUNA:

Descrevendo mais adiante (pag. 17), este rio, accrescenta: « O rio PAVUNA, que *divide* esta freguezia (S. João) da de Irajá, pelo sul, não se origina immediatamente de serra alguma, mas de charcos e varzeas alagadiços, situados entre as fazendas do Retiro e de Jerixinó, visinhas ambas á serra... dahi (mais acima da ponte por onde se passa ao territorio de Irajá... Desde a sua origem, á ponte, tem o nome de PAVUNA: e desse

logar por diante, chama-se Rio de S. João, pela visinhança, em que corre, da Matriz e entra no de Miriti.»

Com a opinião do douto ecclesiastico concorda Milliet de Saint-Adolphe. Em seu *Diccionario Geographico*, traduzido e annotado pelo Dr. Caetano Lopes de Moura, tomo 2º (pag. 206) encontra-se o seguinte: « PAVUNA — Ribeiro da Provincia do Rio de Janeiro — Nasce nas serras do Bangú e Jerexinó; separa por uma parte o termo da Freguezia de Miriti do de Irajá e vai se juntar com o rio Miriti, o qual com este tributo dá navegação duas leguas abaixo da povoação de seu nome. Ha sobre o *Pavuna* uma ponte, que dá serventia á estrada do Rio de Janeiro para a Provincia de Minas Geraes. Haverá dez annos, que se começou abrir um canal entre o rio Guandú e o *Pavuna*, para, por elle conduzirem as fazendas em direitura até o Rio de Janeiro, sem ser mister ir por mar ; mas este trabalho, foi interrompido em 1841, e não sabemos que se tenha continuado — *Freguezia de Miriti* — : limitada ao sul pelos rios *Pavuna* e *Miriti*, que extremam o seu termo do da Freguezia de Irajá (pag. 105).»

O inolvidavel autor da *Chorographia Brasilica* — o Padre Ayres de Cazal, escreveu : «Um quarto de legua ao norte do precedente (Irajá) sahe o rio Mirity, formado pelo rio *Inhàmuahy*, que vem da Serra do Bangu e *Pavuna*, que se lhe une pela esquerda duas leguas e meia longe do mar. atravessa um terreno em grande parte alagadiço e só navegavel por espaço de 3 milhas, em linha recta, até o porto de seu nome, onde se carregam caixas de assucar e viveres, producções das freguezias de S. João e Nossa Senhora da Apresentação.»

Em seus *Annaes do Rio de Janeiro* — o mui conhecido Dr. Balthasar da Silva Lisboa reproduz, *ipsis verbis*, a materia de um seu officio dirigido a Martinho de Mello e Castro em 1 de janeiro de 1788. Este documento, pertencente ao archivo do Instituto Historico, foi dado á imprensa, na 1ª Parte do Tomo 65 desta Revista.

Com aquelle documento muito se parece um outro — *o Rio de Janeiro e Seu Termo* — manuscripto coordenado nos fins do seculo XVIII, offerecido por F. A. de Varnhagen e impresso na *Revista do Instituto*, tomo 62, Parte 1.ª Referindo o que narra este ultimo, dispensamo-nos de referir a opinião de Lisboa: «Adeante, caminho de Nornoeste, distancia de um quarto de legua sobre o rio Mirity nasce na serra do Bangú, rodeya muita terra e por ser toda muito baixa, esprayão se por ela suas agoas, razão de pouco fundo para navegação, que só permitte de meya legoa Linha recta, que tudo assim se ha de entender sendo a navegação dos Rios muyto mais crescida em razão dos giros de suas correntes, e muito deficultava sua medida. Hé o porto deste Rio de seu mesmo nome frequentado pelos moradores de tres freguezias e viajantes de *Minas pelo caminho novo.* »

Cumpre não esquecer que tudo o que vae referido é o resultado de inspiração bebida nos *Annaes do Rio de Janeiro*, memoria

existente na Bibliotheca Nacional e só em parte impressa pelo Dr. Mello Moraes, no *Brasil Historico*. Não se sabe, com certeza, quem seja o autor anonymo dessa obra que B. Lisboa seguia, *pari passu*, em seu trabalho, com o mesmo titulo. Em tempo chamei a attenção do Sr. Dr. Felisbello Freire para essa *singular coincidencia*. (1)

Basilio Quaresma Torresão, em sua *Geographia Universal*, impressa em Londres (1824) dá como limite entre as duas freguezias sómente o rio Mirity. O mesmo acontece com o Dr. J. M. de Macedo e Moreira Pinto em suas *Chorographias do Brasil*. M. Pinto, no Diccionario Geographico, ora partilha da opinião de Pizarro, a quem segue, ora dirige-se por diversos rumos. Exemplo — (Pag. 544) Miriti, rio que serve de divisa entre o Districto Federal e o municipio de Iguassú — Recebe entre outros o Pavuna. — Compare-se isto com o que refere esse operoso geographo, quando trata do Estado do Rio e da cidade do Rio de Janeiro e facilmente se verá que não sou exaggerado.

Pondo de parte opiniões que podem dar ganho de causa á controversia, procurarei pisar terreno mais firme. Em seu importante relatorio de 1873, o Dr. Antonio Ferreira Vianna, então Presidente da Camara Municipal, fundando-se em documentos ineditos com a proficiencia de todos conhecida, traçou os limites das varias parochias do antigo Municipio Neutro. Com relação á de Irajá assim se exprimiu: «Essa freguezia limita-se com as seguintes, a saber: *Inhaúma* — da ponte da estação de Cascadura á situação de Elias de Barros, desta ás Pedras do Juramento, a ganhar a Serra de D. Alexandrina, e desta á Serra da Penha pelo rio Escorremão, que desemboca em Maria Angú. *Jacarépaguá* — de Cascadura, onde principiam as terras do finado Domingos Lopes, do Campinho a Macacos do Souza, onde principiam as terras do commendador Pinto, serras do Valqueira, Cachamby, Cafundá, Catonho, Macacos, dos Castilhos e Baratas ao rio Piraquara com sua nascente e da margem direita deste rio á fazenda do tenente-coronel Felippe, denominada Monte Alegre (sendo a esquerda a do Campo Grande).»

«De Monte Alegre vae ás fazendas das Palmeiras, de Nazareth, Botafogo e *rio Pavuna*, onde *divide com a freguezia de Merity* (que não é do municipio) abrangendo *Pavuna* toda, Tres Rios, fazenda do Vigario Geral, Saravatá e dahi á Penha, onde fecha os limites com Inhauma.»

Essa delimitação está de perfeito accordo com os factos seguintes: por edital de 13 de julho de 1867 a Illustrissima Camara dividiu a freguezia de Irajá em dois districtos de Paz, de conformidade com o Codigo de Processo, sendo a divisa — da ponte *Pavuna* pela estrada do mesmo nome ao Areal até o logar do Sapé e dahi pela de Queimados, dividindo com as

(1) Capistrano de Abreu pensa que ambos os trabalhos são da lavra de Balthazar Lisboa.

terras da fazenda da Boa Esperança, Sapopemba e Fontinha, atravessando a estrada Geral de Santa Cruz, seguindo as divisas das terras do Valqueira e Macacos a confinar com a freguezia de Jacarépaguá.

O 1º districto comprehenderia: o arraial da Matriz, Porto Velho, Penha, Vicente Carvalho, Areal e *Pavuna*, pelo lado esquerdo, Fontinha, Macacos de Souza, Campinho e Madureira. — O 2º, *Botafogo*, *Nazareth*, Affonsos, Engenho Novo, Sapopemba, Macacos de Castilhos, Catonho e Valqueira.

Em virtude de reclamações, que não vêm ao caso, e por força da portaria do Ministerio da Justiça, a Camara, em edital de 29 de agosto de 1868, revogou a subdivisão. Naturalmente não foram alterados os primitivos limites do unico districto de Paz, que comprehendia toda a parochia de Irajá, limites traçados em 1833, mais ou menos, os quaes permaneceram respeitados. Daqui solicito do Sr. Prefeito Municipal a necessaria permissão para, em occasião opportuna, consultar as antigas actas da Illustrissima Camara, daquelle anno e dos subsequentes — quando foram postas em pratica as determinações do *Acto Addicional* (1834). Estou quasi em affirmar que nessos primitivos actos officiaes do Municipio Neutro, a margem direita do Pavuna foi tambem a divisa natural entre essa circumscripção e a nova provincia do Rio de Janeiro.

Em conscienciosos trabalho, publicado em 1900 pelo Sr. F. Agenor de Noronha Santos, encontram se fartos subsidios para o estudo do litigio. Esse distincto e operoso funccionario da Intendencia Municipal escreveu: «*Pavuna* (pag. 491) (povoado) — Freg. de Irajá, 6ª circumscripção suburbana; Agent. da Prof. de Irajá, 14ª pretoria, pertence ao 18º distr. dos impostos municipaes. Limite do Districto Federal com o Estado do Rio de Janeiro. Parte da ponte liga seu territorio ao Estado do Rio de Janeiro». Este facto, como mostrarei, está de perfeito accôrdo com decisões do Governo Geral, acceitas e respeitadas pelos presidentes da antiga Provincia do Rio.

«Merity (rio), freg. de Irajá «pag. 439». Separa o Districto Federal do Estado do Rio. Não será preciso accrescentar das Tres Barras até a foz. «*Em Irajá* (pag. 361), (freg. de). Limita ao Norte com o termo de Merity, no Estado do Rio de Janeiro e com a freg. de Campo Grande, pelos rios Merity e Pavuna», etc. Na zona entre esses dous rios, o Sr. Noronha, com toda a razão, inclue *as fazendas* e situações nos logares denominados Boa Esperança, Nazareth, Pavuna, Conceição, etc., as quaes, como mostrarei, foram sempre suffraganeas de Irajá.

No Almanak de Laemmert de 1904, publicação digna de acatamento pela minuciosidade de suas informações, com referencia aos limites de Irajá (pag. 301) leio: «Ao norte, o Estado do Rio, de que é separado *pelos rios Merety e Pavuna*, este desaguando naquelle ponto denominado Tres Rios ou Tres Barras, etc.» Mais ainda: marcando os limites do Districto Federal, pag. 279 —: «Ao sul, o Oceano Atlantico; a léste, a Bahia do Rio de Janeiro; ao norte, o Estado do Rio de Janeiro, correndo

a linha divisoria, reconhecida por tradição pelo rio Merity desde a sua foz *até a confluencia do Pavuna, — por este rio Pavuna* até suas cabeceiras e dahi pelos limites das fazendas do Retiro e Guandú do Sena com a fazenda, antigo Morgado de Marapicú.»

Lembrarei ainda a lei n. 947 de 29 de dezembro de 1902, a qual determinou os limites das circumscripções policiaes do Districto Federal.

Não podendo copial-a por ser bastante extensa, apenas notarei que todas as localidades comprehendidas entre os dois rios Pavuna e Merety, taes como Botafogo, Nazareth, Conceição, Boa Esperança, *Pavuna*, sendo esta ultima, *Pavuna*, assignalada como limite com o Estado do Rio, ficavam comprehendidos na nova 6ª circumscripção suburbana (Irajá e parte de Campo Grande).

Antes de entrar no estudo propriamente do litigio, procurarei, tendo á vista os mappas e cartas topographicas antigas e modernas, ver si consigo mostrar a veracidade das opiniões dos que sustentam ser o rio *Pavuna* limite incontestavel entre o Districto Federal e o Estado do Rio de Janeiro.

III

Farto e importante é o cabedal de mappas geographicos, chorographicos e topographicos, com referencia ao nosso vasto paiz. Dessa verdade dão testemunho: os catalogos da *Exposição de Historia e Geographia* (1881), o da *Exposição de Geographia Sul-Americana* (1889), os da Bibliotheca Nacional, Instituto Historico, da Sociedade de Geographia, Archivo Publico e Directoria Geral de Engenharia, etc.

Desta copiosa collectanea, porém, cumpre dizer, pouco se póde aproveitar para definitiva solução do litigio em estudo.

Os mappas geraes do Brazil, desde o organisado em 1789 por uma commissão de astronomos e engenheiros até os mais modernos, incluindo os de Niemeyer, Xavier de Brito, Pontes Ribeiro, Bellegarde, Beaurepaire Rohan e tantos outros, não referem minucias sobre limites de municipios e parochias.

Dos parciaes com relação á cidade do Rio de Janeiro e ao antigo Municipio Neutro; uns só descreveram a zona urbana; outros esta e parte limitada dos suburbios. Dos que traçaram limites das varias freguezias, abrangendo espaço maior: estes mencionam o Mirity como limite entre a freguezia de Irajá e o municipio de Iguassú; aquelles apontam tambem o Pavuna como linha divisoria entre o Districto Federal e o Estado do Rio. Desse modo os litigantes podem encontrar argumento em seu favor e contra o antagonista.

Dessa incerteza, que, hoje, póde e deve ser annullada pelos importantes trabalhos da Planta Cadastral, dá sufficiente explicação o distincto engenheiro José Manoel da Silva, no seu *Relatorio final da secção de triangulação do Municipio da Côrte*, apresentado, em 1878, ao Conselheiro Beaurepaire Rohan, presidente da Carta Geral do Imperio. Como é sabido, os trabalhos da

secção haviam sido suspensos por ordem do governo, em consequencia do máo estado das finanças.

Desejando, em fins de 1875, a segunda directoria dos Negocios do Imperio conhecer as grandezas das áreas de cada uma das freguezias do Municipio da Côrte ; não podendo, porém, deslindar os *limites dellas*, remetteu todo esse trabalho á commissão da Carta Geral do Imperio, da qual era chefe da secção de triangulação do dito municipio, o supra mencionado Dr. Silva.

« Depois, refere elle, de havermos examinado os papeis relativos aos limites das ditas freguezias, que foram postos á nossa disposição pela dita directoria, procuramos discriminar o territorio de cada uma dellas, afim de calcular a área d'aquellas, cujas plantas topographicas já se achavam perfeitamente levantadas e dar um valor approximado ás das que houvessem alguns dados no nosso archivo. Mas a falta de indicações nesses documentos eram taes que logo vimos serem muito deficientes e que pouco nos orientariam. Recorremos, então, ao archivo da municipalidade, mas ahi nada existia a esse respeito.»

Luctando o emerito engenheiro com as maiores difficuldades, chegou a concluir que « nenhuma das freguezias *tem limites perfeitamente definidos, podendo se affirmar que para todas ellas as divisões* são indeterminadas, senão em todos os pontos, ao menos em alguns. » Não só este, mas todos os outros trabalhos executados pela *secção de triangulação* podem ser consultados pelas duas partes contrarias.

Não tenho tempo nem competencia para analysal-os ; mas sómente, indicarei, aqui, nestas simples notas, a discordancia, notada em diversos mappas de conhecimento vulgar.

Em 1868 foi dado á estampa o importante *Atlas do Imperio do Brasil*, organisado pelo illustre Candido Mendes de Almeida, operoso e infatigavel cultor das sciencias e das letras.

A carta n. 15 desse notavel trabalho é consagrada ao antigo Municipio Neutro.

O illustre geographo, limitando o hoje Districto Federal, faz passar a linha divisoria entre este e a antiga Provincia do Rio de Janeiro só pelo rio Mirity desde a foz até as nascentes. Desse modo, fazendas, que *sempre* pertenceram á parochia de Irajá, figuram como fazendo parte do municipio de Iguassú ou antes da freguezia de S. João de Mirity.

Citando nos preliminares (pag. 18) o material e outros auxilios consultados e aproveitados, confessa o consciencioso autor o seguinte : « *como se terá visto, escassos foram os auxilios* que tivemos *para o mappa deste territorio, que podia conter outros detalhes* ; mas infelizmente ha *sobre o assumpto deficiencia de dados topographicos. O que existe não tem grande importancia e pouca confiança inspira.* »

E isto é mais curioso : na lista de obras impressas, consultadas, cita as Memorias Historicas de Monsenhor Pizarro, o qual, como já mostrei, admitte tambem o Pavuna como divisão entre Irajá e Mirity.

De egual valor appareceu, em 1882, o recommendavel *Atlas do Brasil*, confeccionado pelo Sr. Barão Homem de Mello, poderosamente auxiliado pelos Srs. Lomelino de Carvalho e engenheiro Pimenta Bueno, proceres na materia. No mappa consagrado ao nosso Municipio Neutro lá vem traçado sómente o Mirity como limite em questão.

Entretanto, o contrario está exarado — na Carta Topographica e Administrativa da Provincia do Rio de Janeiro e do Municipio Neutro, preparada segundo os melhores mappas publicados até agora, apresentando pela primeira vez os novos municipios de S. João, Capivary, Bonito, Saquarema e Estrella, as freguezias que foram creadas pela Assembléa Legislativa, até setembro de 1846, e o canal quasi acabado de Campos e Macahé, publicação corrigida e consideravelmente augmentada pelo visconde I. Villiers de L'Isle Adam, etc.

No exemplar colorido que examinei, Isle Adam, seguindo talvez as indicações de Milliet de Saint Adolphe, adopta a margem direita do Pavuna, antes de desembocar no Mirity, como linha divisoria entre o Municipio Neutro e a Provincia do Rio.

Em sua *Chorographia do Brasil*, obra destinada ao ensino e a qual já tem tido diversas edições, Moreira Pinto dedica tambem um mappa ao Districto Federal. Dá o Mirity como unico limite. Está em contradicção com o que escreveu no importante *Diccionario*. Neste, ora acompanha Candido Mendes, ora cita Pizarro, e, o que é mais, transcreve todo o trecho do relatorio do Dr. Ferreira Vianna com relação aos limites de Irajá. Como já mostrei, o antigo e illustre presidente da Camara Municipal, na zona do Municipio Neutro incluiu a Pavuna toda, bem como Nazareth, Botafogo, etc.

Pendente das paredes de estabelecimentos publicos e particulares vê-se o mui conhecido *Mappa do Municipio Neutro*, organisado por E. de Maschek e gravado, em Leipzig, por Giesecke e Devrient — Editores proprietarios — Laemmert & Comp.

Esta carta mural apresenta como limite *somente* o ric Mirity. Dá indicação do *Canal da Pavuna*, o qual desse modo ficaria pertencendo á freguezia de S. João de Mirity. Tudo isso está, porém, em opposição com o que se encontra publicado nas differentes edições annuas do importante Almanak dos mesmos Srs. Laemmert & Comp., cujas referencias exactas citei, a proposito de Irajá.

Muitos e importantes são os mappas que exclusivamente tratam da antiga Provincia do Rio, organisados pelos nossos mais notaveis engenheiros. Cital-os seria alongar os limites destes despretenciosos apontamentos. Da leitura dos relatorios apresentados por esses illustres brazileiros, encarregados pelo governo provincial de estudar os municipios da circumscripção, creada pelo Acto Addicional, nenhum levou sua actividade (*por parte da Provincia*) áquem do rio Pavuna.

Pela lei de 19 de dezembro de 1836 foi a Provincia dividida em quatro secções sob a chefia de João Paulo dos Santos Barreto

e entregues a Conrado Niemeyer, Carlos Riviére, Julio Frederico Koeler e Henrique Luiz Niemeyer Bellegarde. Seus minuciosos trabalhos sobre obras publicas e melhoramentos materiaes figuram como appensos nos relatorios dos primeiros presidentes Rodrigues Torres (mais tarde Visconde de Itaborahy) e Paulino Soares (ulteriormente Visconde de Uruguay) e servem de prova ao que refiro.

Mais alguns subsidios darei com relação ao assumpto: o curso dos rios Pavuna e Mirity estão bem assignalados, na carta da Capitania do Rio de Janeiro (pertencente á Bibliotheca Nacional) levantada por Domingos Capaci, distincto astronomo jesuita enviado em 1729 ao Brazil, por D. João V. Esta carta foi offerecida pelo autor áquelle monarcha.

Vi tambem carta topographica da capitania do Rio de Janeiro, em que se mostra os limites desta com as capitanias de S. Paulo, Minas, etc., e as divisões particulares dos termos das cidades e villas. Pertence á Bibliotheca Nacional (sem nome de autor nem data). Na Carta topographica da capitania do Rio de Janeiro, feita por ordem do vice-rei do Estado em o anno de 1767. Manoel Vieira de Leão, Sargento-Mór e Governador da Fortaleza do Castello de São Sebastião da cidade do Rio de Janeiro, a elevou e graduou, etc. O original manuscripto desse importante e minucioso trabalho está guardado no archivo do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

Si neste grande mappa não estão traçados os limites das freguezias, vê-se marcada a posição dos engenhos, a qual coincide com a relação dada mais tarde pelo Marquez de Lavradio a seu successor.

Onde, porém, notei melhor o curso dos dois rios, com todas as flexuosidades, foi na cópia tirada em 1854 pelo tenente Limpo — da Carta Topographica do terreno comprehendido entre a barra do rio Mirity, na bahia do Rio de Janeiro e o rio Guandú no Campo do Engenho de Belém, com o nivelamento necessario para se ajuizar da possibilidade de construir um canal de navegação, alimentado com a agua do referido rio Guandú, entre aquelle mesmo rio e o de Mirity, em porto de maré, cujo desenvolvimento anda por sete leguas. A referida carta foi levantada pelos officiaes de engenheiros Francisco Cordeiro da Silva, Francisco José de Souza Soares de Andréa, Antonio João Rangel de Vasconcellos, Pedro de Alcantara Bellegarde e Aloysio Carlos Wertheim — Por ordem de S. M. o Imperador pelo Tribunal da Junta do Commercio.—Esta cópia pertence ao archivo do Instituto Historico e faz parte da collecção de mappas doados pelo Imperador D. Pedro II.

Nesse raro documento estão perfeitamente determinadas as posições dos antigos engenhos do Vahia, Vassoura, Covanca, Barbosa, Pavuna, S. Matheus, Carrapato, Brejo, sitios além da margem esquerda do rio Pavuna e pertencentes todos á freguezia de S. João e os de Nazareth, Botafogo, Maximo e José Luiz da Motta, avô do Conde de Motta Maia, situados áquem da margem direita do mesmo rio Pavuna e fazendo parte da freguezia de Irajá.

De tudo quanto fica summariamente relatado, não devem surprehender os litigios, pendentes entre os Estados do Rio de Janeiro e Minas, entre este e o do Espirito Santo, Paraná e Santa Catharina, Rio Grande do Norte e Ceará, quando a poucas horas de distancia do centro da Republica não está perfeitamente determinada a linha divisoria entre o Districto da Capital e um Estado visinho.

E si os diversos contendores não se satisfazem com o que encontram impresso, nem com trabalhos geographicos, e buscam em documentos historicos procurar a verdade—imital-os-ei.

Todo o esforço consiste em saber procurar.

IV

Paravam ahi os meus ultimos apontamentos quando fui agradavelmente surprehendido com uma carta do Sr. Dr. Alfredo Americo de Souza Rangel, illustre chefe da commissão da Carta Cadastral.

Dessa, para mim, honrosa missiva, tomo a liberdade de citar os seguintes trechos: « Em todos os relatorios annuaes, diz o digno engenheiro da Carta Cadastral, chamei sempre a attenção do governo do Districto para a urgente necessidade de liquidar-se esta questão (de limites), que muito desagradavel se póde tornar de um momento para outro.

Em principios do anno passado fiz organisar uma planta da zona disputada e com a maior satisfação venho offerecer-lhe uma cópia dessa planta, esperando que ella possa auxilial-o nisso a que tão patrioticamente metteu hombros. »

Este bello trabalho de engenharia tem a legenda seguinte: — Planta Topographica da Zona do Districto de Irajá, indevidamente incluida no Municipio de Iguassú, pelo decreto n. 1 de 8 de maio de 1892 — do Estado do Rio de Janeiro — Levantada e desenhada pela commissão da Carta Cadastral em 1902, escala 1:25000 — Conforme o original — 10 de outubro de 1903.— (Assignado) Americo Rangel.

Antes de mostrar os serviços que deve prestar a referida planta, cumpre citar, aqui, a lei a que allude o emerito Sr. Dr. Rangel. Copiei-a, *ipsis verbis*, na Bibliotheca do Archivo Publico. — Dá nova organisação municipal e districtal ao Estado do Rio. Divide-o em 41 municipios. Sobre o de Iguassú reza o seguinte: « Formado do antigo municipio do mesmo nome e mais a freguezia do Pilar, desannexada da Estrella com as ilhas adjacentes.— Séde — Cidade de Maxambomba — Limites ao Norte, o Municipio de Petropolis, pelas divisas neste mencionadas e Municipio de Vassouras pela Serra do Commercio — a Léste — o Municipio de Magé pelas divisas neste descriptas e a Bahia de Guanabara.— Ao Sul — o Municipio Federal pelos rios Merity, Maranguá e Merinho, desde a bahia de Guanabara até a povoação *do Realengo inclusive* e dahi em linha recta á confluencia do Rio da Prata com o Mendanha e Rio Guandú-

mirim ou Tingui até sua foz no Rio Guandú. A Léste o municipio de Itaguahy pelo rio Guandú e municipio de Vassouras pelos rios S. Pedro e Sant'Anna e respectivos affluentes até á Serra, etc.

Pela inspecção da planta referida, vê-se que os rios Meirinho e Maranguá são denominações dadas em suas origens e continuação do Mirity, antigo Inhamuahy, de Ayres de Casal; que o Pavuna desde as nascentes até certo ponto é tambem conhecido — rio do Páo. Além de muitas outras e preciosas minudencias essa carta topographica dá a verdadeira posição das fazendas de Botafogo, Nazareth, o logar — *Cancella Preta*, muito acima do Pavuna, onde em tempo existiu uma barreira do Estado do Rio, a qual foi supprimida, a direcção do canal da Pavuna e a ponte sobre o mesmo rio, reputada como limite entre Irajá e S. João de Merity.

Com relação a esta ponte encontrei, por ora, o seguinte: no relatorio apresentado, em 1847, pelo ministro do imperio J. Marcellino de Brito, lê-se: «Precisando de prompto reparo a ponte sobre o rio Pavuna, *foi autorisado* o presidente da provincia do Rio de Janeiro a mandal-o fazer, devendo a *metade da despeza*, orçada em 3:823$000 correr por conta dos cofres geraes e o restante ficar a cargo da presidencia; *visto servir de divisa, aquelle rio*, entre a mesma provincia e o municipio da Côrte.»

Em seu relatorio apresentado, em 14 de maio de 1849, o ministro do imperio, Francisco Ramiro de Assis Coelho, escrevia: «Informado o governo de que a ponte sobre o rio Pavuna, se achava arruinada, *expedio ordens* á Presidencia da Provincia do Rio de Janeiro, afim de mandar proceder com urgencia ao concerto necessario *por conta do Ministerio a meu cargo*. Fizeram-se com effeito alguns reparos, mas reconhecendo-se que não podem ser de longa duração, e que convém construir no logar uma ponte de pedra por ser a estrada muito frequentada, ordenou o governo, que se procedesse ao levantamento da planta e á formação do plano e do orçamento desta obra, para tudo ser trazido a vossa consideração (Camara dos Deputados). Ainda se não receberam esses esclarecimentos.»

Accresce mais: no relatorio apresentado á Assembléa Provincial em 1 de março de 1849, o então presidente do Rio de Janeiro o Dr. Luiz Pedreira do Couto Ferraz (mais tarde Visconde do Bom Retiro), referia: «Ponte sobre o rio Pavuna.— Tendo abatido esta ponte, na direcção da estrada da Corte, para Iguassú e havendo a presidencia *recorrido* ao Governo Geral para mandar reparal-a teve delle autorisação, para fazel-a reconstruir, *concorrendo* os cofres provinciaes com a *metade da despeza*. Em virtude desta autorisação foi o chefe do districto incumbido desse trabalho, que teve começo em maio do anno passado; achando-se a ponte com dois arcos sustentados por paredões solidamente construidos e com a largura de 30 palmos quasi prompta faltando apenas ultimar o aterro e o calçamento. Toda a despeza que se tem feito tem sido paga pelo commendador Antonio Tavares Guerra, que gratuitamente

administrou esta obra e que generosamente se offereceu para adiantar as quantias a ella precisas.»

Quando não existissem outras provas —o referido serve para mostrar o direito que tem o Districto Federal á margem direita do Pavuna, limite reconhecido pelos antigos poderes provinciaes. Compulsando o antigo livro das actas da Camara Municipal da Côrte, li que os vereadores em sessão de 5 de março de 1833, entre as diversas barreiras estabelecidas, determinaram a fundação de uma sobre o rio Pavuna. Essa prova, porém, perde de valor, porquanto tambem nessa sessão os edis marcaram outras barreiras no Pilar, Iguassú, Pinheiro, Calçada, Santo Antonio do Matto, José Gonçalves, etc. E' que, nessa época, todos esses logares que pelo Acto Addicional foram depois pertencer á provincia do Rio estavam sob a jurisdicção da Camara da cidade a cujo termo pertenciam, conforme a legislação do tempo constituindo tudo a *antiga* provincia do Rio de Janeiro.

Quanto ao canal denominado da Pavuna, em 30 de agosto de 1833 a Camara providenciava autorisando despezas para concertos. Que elle está situado em zona do Districto Federal, não pode haver a menor duvida, basta tão sómente lembrar as providencias para a desobstrucção, tomadas pelos poderes municipaes do districto, nos primeiros tempos depois da proclamação da Republica. Isso deve constar dos respectivos boletins, relatorios, etc.

A abertura do canal foi autorisada pelo Aviso de 7 de janeiro de 1829, em virtude da resolução de 5 de dezembro de 1828, sobre consulta da Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas e Navegação, Aviso assignado pelo então ministro do Imperio José Clemente Pereira. Para tal fim foi nomeada uma commissão de engenheiros sob a chefia do marechal Francisco Cordeiro da Silva Torres (Visconde de Jurumirim). Della fazia parte o distincto e operoso major Antonio João Rangel de Vasconcellos, fallecido mais tarde no posto de marechal, illustre filho da freguezia de Irajá, na qual existe uma estrada com o nome do brioso militar, em recordação dos bons serviços prestados á sua parochia, ao municipio Neutro e ao Brazil. O aviso supra consta da Collecção Nabuco, que o copiou do *Diario Fluminense*.

Não tenho em mira escrever a historia desse canal que tantas discussões levantou na imprensa. A titulo, porém, de curiosidade, citarei aqui a opinião do major Rangel, quando em carta de 1 de julho de 1833 sobre dissecamento dos pantanos de Irajá, Miriti e Iguassú, com o fim de acabar com as mortiferas epidemias de febres paludosas que assolavam essas localidades. « Querendo, porém, dizia Rangel, ir com o mesmo zelo de V. Ex., pelo bem estar dos comprovincianos uma vez que não póde haver logar o esgoto intentado e admittido, vencidos todos os costumados *obstaculos* e as *infernaes intrigas*, que nunca faltam para coisa alguma se acabar com perfeição (como aconteceu com o canal da Pavuna), que tive assim mesmo e naquella época a honra de primeiramente traçar as primeiras parallelas

para sua abertura do ponto que antes commigo havia imaginado o brigadeiro Caldeira.» Essa carta, ou antes memoria, que mereceu no seio da Academia de Medicina os louvores do Dr. Jobim, foi publicada á pag. 157 da «Revista Medica Brasileira», volume 4º, sessão de 10 de março de 1838.

Deve ser ella lida agora que entre tantos melhoramentos se trata da extincção dos mosquitos e por isso dos focos onde elles se geram e multiplicam.

Não deixarei de mencionar a valiosa opinião sobre o litigio de limites, dada pelo provecto engenheiro o Sr. Dr. Emygdio Ribeiro, no *Jornal do Brasil* de 1904 — edição da tarde.

O testemunho do antigo encarregado pelo Dr. Rocha Fragoso (que foi chefe da 1ª commissão do levantamento da 1ª planta cadastral do Municipio Neutro), de fincar no terreno os marcos, que determinavam os limites da 3ª legua — é todo em favor da causa do Districto Federal. O Sr. Dr. Ribeiro traz para a questão o *visum et repertum*, baseado não só nos estudos profissionaes, como tambem no conhecimento prévio da zona contestada, onde esse illustre engenheiro por muito tempo residiu.

Fundando-se na opinião de Milliet e Saint Adolphe, que eu já citei, e em argumentos de bom quilate, é de parecer que o Pavuna separe o termo de Mirity do de Irajá e vai se juntar ao Mirity, que é limite apenas desde a sua foz até a confluencia com o Pavuna.

No final de seu brilhante artigo, o Sr. Dr. Ribeiro recommenda, si houver *ainda* duvidas, aos encarregados da questão, recorrer aos cartorios, onde os inventarios e escripturas de venda e compra poderão trazer esclarecimentos.

Comquanto só por satisfação de bons desejos, me tenha occupado desta materia, ouso garantir : com os documentos ineditos existentes póde fazer-se o historico das antigas fazendas de Irajá.

Sendo a de Nazareth a mais approximada do rio Pavuna, em ponto pouco distante das *tres barras*, por ella começarei.

V

Dos antigos engenhos, que por ordem régia, constituiram a parochia do Irajá, erecta ao mesmo tempo que a de Mirity, — os pertencentes a Pedro de Souza Pereira, Francisco Frazão, Maria Correa, Feliciano Coelho, Manoel de Paredes estavam situados na zona entre os rios Mirity e Pavuna.

Retalhados depois esses terrenos, os successores e herdeiros dos primitivos donos nunca deixaram de ser suffraganeos de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá.

Cumpre lembrar o que já mencionei : Antonio e Francisco Alvarenga, além de outros, obtiveram por sesmaria (1589) sobejos entre a serra de Gerecinó e as datas, que de *Mirity Pabuna* e *Serapohy iam* para Campo Grande ; Feliciano Coelho Cam e Pedro de Souza Pereira *nos Coqueiros* ; Thomé Correa de Alvarenga, *sobejos* entre Sapopema e Mirity, etc.

Pela explicação do que vai ser lido é bom saber : Francisco Frazão, casado com d. Maria Barbara, era filho de Antonio de Alvarenga, irmão de Maria Correa, mãe de Thomé C. de Alvarenga e viuva de capitão Manoel Correa. Falleceu em 8 de janeiro de 1644, deixando por testamenteiros o genro Pedro de Souza Pereira, o irmão Duarte Correa Vasqueanes, casado com Martha Borges, e fallecido em 23 de maio de 1650, e finalmente o filho Thomé Correa. Este ultimo, casado com d. Leonor Estosa, morreu, depois de ter sido por varias vezes governador do Rio de Janeiro, em 7 de setembro de 1675, e, em verba testamentaria, ordenou fosse seu corpo sepultado na entrada da porta principal da egreja de Santa Casa de Misericordia, da qual fora por muitos annos provedor.

Feito este pequeno exordio entrarei em materia.

Entre muitas latas, existentes no Archivo Publico, encontrei uma dentro da qual estão guardados antigos e preciosos documentos, que só por si, creio, dão ganho de causa ao Districto Federal. Escriptos com letra difficil de ser lida devem, todavia, quanto antes ser copiados por ordem dos poderes competentes, como prova eloquentissima que o Rio Pavuna foi sempre o limite natural da parochia de Irajá e por isso é a divisa entre o antigo Municipio Neutro e a Provincia, hoje Estado do Rio de Janeiro.

São uns autos tratando de medições de terras julgadas por sentença e que tem em seu favor a authenticidade historica e juridica.

Auxiliado pelo distincto funccionario do Archivo, o sr. Eduardo Peixoto, consegui decifrar o que o tempo respeitou e póde servir ao direito do Districto Federal. Levando mais longe sua proverbial gentileza, o emerito investigador, Eduardo Peixoto, fez um extracto desses documentos e m'o enviou.

Nem esse mesmo summario, attentas as pequenas dimensões deste trabalho, póde ser citado *in totum*. Limitar-me-hei a indicar os principaes pontos, referentes ao litigio e ás circumstancias que podem esclarecer o assumpto.

E' o primeiro desses valiosos manuscriptos — o documento sem data, em que Francisco de Veras Nascentes, por cabeça de sua mulher, D. Luiza Bernarda Ribeiro, viuva de Bento de Oliveira Braga e mais herdeiros do mesmo, declara pertencer-lhes um engenho de fazer assucar *sito na freyuezia de Irajá*, por invocação de N. Senhora de Nazareth, ao qual *pertence mil cento e cincoenta braças de testada com o sertão e rumos que lhe pertencerem para a banda da Pavuna*, cujos titulos apresenta na conformidade do edital.

Vem após o segundo documento, em que o mesmo Veras pede ao juiz que o respectivo tabellião certifique o que constar da escriptura de venda, feita por D. Catharina de Moura, antecessora de Bento de O. Braga.

O tabellião Fernando Pinto de Almeida certificou que, dos livros de seu cartorio, constava a escriptura de 8 de maio de 1751, pela qual D. Catharina, viuva do Dr. Ignacio Fernandes

de Meirelles, seus filhos maiores Manuel de Moura Meirelles e D. Catharina Bernarda de Jesus e os menores representados pelo tutor e avô Manuel de Moura Britto vendiam a Bento de Oliveira Braga as terras com engenho de fazer assucar, corrente e moente por invocação N. Senhora de Nazareth, sito na freguezia de Irajá. Os vendedores declararam que houveram as supraditas terras do tenente João Pereira de Lemos, testamenteiro do padre Luiz de Lemos, por escriptura lavrada pelo tabellião Jorge de Souza Coutinho, em 13 de dezembro de 1731.

Novo requerimento de Veras Nascentes pedindo que o escrivão José Luiz Guedes passasse por certidão o que constasse de uns autos sobre medições de terras em um litigio em que Bento Braga contendia com o Dr. Ignacio de Souza Pereira. Essa certidão, dada *em 30 de março de 1772*, foi resumida, com grande paciencia pelo Sr. Peixoto e occupa só o resumo della mais de trinta tiras de papel.

Eis as principaes peças desse longo e minucioso documento: « A—Verba do testamento de Thomé Correia de Alvarenga em a qual declarava ser senhor e possuidor de terras com 1.150 braças de sertão e 1.900 de testada nas quaes tem um engenho de fazer assucar *com a invocação de Nossa Senhora de Nazareth, situado no districto* de TIJUBUCAJÁ. » Esta circumstancia e mais a de estar o immovel localisado na freguezia de Irajá, termo desta cidade do Rio de Janeiro, é repetida a cada passo, em todos os documentos seguintes :

B—Escriptura passada em 2 de novembro de 1650, pelo tabellião Pedro da Costa. Nella declara Thomé Alvarenga: « Possuir terras, chamadas da Cruz, *partindo de* uma parte com terras de Antonio e Francisco Frazão, até *entestar com o rio da Pavuna*, fazendo testada com terrenos de Ascenço Pereira e nessa meia legua declarou o mesmo Thomé ter feito um engenho de assucar e disse que vendia ao padre Francisco do Amaral, na sua primeira meia legua, no cabo dellas, 350 braças de testada e correndo o *sertão della até o rio da Pavuna, com as terras que se achar ao dito Rio* ficando reservadas a elle vendedor 1.150 braças e assim mais vendia todas as mais terras que se acharem ser suas até entestar com Ascenço Pereira entre Francisco Frazão e *Rio da Pavuna*, as quaes terras que ficam a elle vendedor, começarão a medir do *Rio da Pavuna*, na mesma fórma porque o capitão Pedro de Souza Pereira mede a sua legua e dahi por deante começarão as terras delle vendedor fazendo proprio sertão que fazem as terras do dito Antonio e Francisco Frazão. »As terras da Cruz foram vendidas por 700$, metade em dinheiro e a outra metade em assucar, posto no engenho *de hoje a 3 mezes* ou no fim de janeiro de 1651, etc.

C—Auto de medição das terras do capitão Thomé Corrêa de Alvarenga e dos mais herdeiros, em 22 de julho de 1655, feita na presença do Ouvidor Geral João Velho de Azevedo, sendo meirinho da correição Sebastião Monteiro e piloto da Camara, Manuel Vieira da Costa. Nesse documento fica provada a ex-

tensão de terras de Alvarenga, de José Nunes da Silva, Francisco Frazão e do padre Amaral. Nelle se allude ainda ás terras de Pedro de Souza Pereira, ás do Pantaleão Duarte, ás do Engenho da Cruz, ás de Sebastião Azevedo, aos cannaviaes de Braz Pereira então de João Baptista Jordão. Falla-se no caminho ou Estrada Real que ia do Engenho da Cruz para o de Frazão, terras de Mamede Alves, roças de mandioca de Gregorio Corrêa, casa de Ascenço Pereira *até o rio Mirity*, etc. Pela leitura desse auto chega-se ao conhecimento de que todas estas terras estavam além do *Mirity* e áquem do Pavuna. Isso nos levaria longe sem grande proveito para o estudo do assumpto, que fica perfeitamente esclarecido pela seguinte demarcação:

D — Em 4 de maio de 1696, João de Andrade Rego, residente em Lisboa, e então dono do Engenho de Nazareth, requeria a medição de suas terras para discriminal-as das pertencentes ás de Manoel Martins Cortes e sua viuva Domingas do Amaral e herdeiros menores (Engenho S. Bernardo), das que foram de Pedro de Souza Corrêa e das possuidas por Agostinho de Paredes (Engenho da Cruz), as de Pantaleão Duarte, ora em poder de Fructuoso Baptista, tudo na freguezia de Irajá.

Não é possivel dar aqui todas as minucias dessa medição, em que foram fincados dez marcos, seguir a direcção dos rumos apontados, mencionar as estradas e caminhos atravessados, os nomes dos possuidores das roças e sitios. Tudo isso fornecerá aos litigantes preciosos dados topographicos sobre a zona entre o Merity e Pavuna, entre os quaes estavam, repito, situadas todas essas terras. Neste documento nota-se o Merity actual perfeitamente discriminado e sem poder ser confundido com o Pavuna.

Continuando a demarcação teve começo em 23 de julho de 1696 a aviventação de rumo pelo travessão até o rio *Pavuna para onde fica correndo o sertão* das ditas terras *sem a menor duvida* e sendo no *dito ultimo* marco da testada do engenho de Nazareth pela parte que confina com o de S. Bernardo e por se atalhar alguma nullidade que por parte dos menores filhos da viuva Domingas do Amaral, com quem confinava o dito travessão, se podesse oppôr o dito Ouvidor Geral lhes nomeou por seu curador André Mendes da Silva, pessoa intelligente por não haver advogado prompto.

Esse André é seguramente o avô do infeliz poeta Antonio José. Collocados novos marcos divisorios diz o auto: «*Fomos dar com o rio Pavuna, a uma braça apartado delle mettemos mais um marco*, o ultimo terminando a medição pela parte que confina com o engenho de S. Bernardo e desde o marco do fim da testada em que se começou até este ultimo tem o travessão até este ultimo RIO 1.156 braças de comprido.»

O outro travessão (Engenho da Cruz) media sobre o Pavuna 780 braças sendo sempre esse rio considerado como ultima divisa.

E — Sentença do Ouvidor Manuel de Souza Lobo, dada em 14 de agosto de 1696 julgando a medição e respectiva demar-

cação. E' documento longo e tambem curioso para o estudo da questão.

Emquanto os engenhos de Irajá não passavam da margem direita do Pavuna, os de S. João de Mirity tinham por testada a margem esquerda desse rio. Parece isso provar ter sido o Pavuna o limite dessas diversas terras, adoptado tambem para separar as duas parochias, creadas em 1647.

Dando noticia desses documentos, cumpre-me chamar a attenção dos interessados para essas provas de grande valor.

Ellas só por si, creio, podem esclarecer e decidir do litigio entre o Districto e o Estado visinho.

VI

A área territorial que em 1647, constituiu a parochia de S. João de Mirity foi tambem, logo depois da fundação do Rio de Janeiro, dividida em diversas sesmarias, concedidas pelos antigos governadores.

Os nomes desses primeiros posseiros constam da respectiva — *Relação das Sesmarias da Capitania do Rio de Janeiro*, extrahida por Monsenhor Pizarro, *dos livros de Sesmarias e Registros do Cartorio do Tabellião Antonio Teixeira de Carvalho, de 1565 a 1796*, manuscripto do Instituto Historico, impresso no Tomo 63 da Revista.

Como os de Irajá, os engenhos e fazendas de Mirity foram subdivididos: — isto se infere do correr destes despretenciosos subsidios.

Com os documentos guardados no Archivo Publico, não é difficil reconstruir o historico de tod s essas propriedades que no decurso dos annos, teem tido diversos donos.

E' meu intuito provar sómente que algumas dos engenhos de Mirity tinham a testada na margem esquerda do Pavuna, que os separava dos da freguezia de Irajá.

Referindo-se a este rio disse uma verdade o illustrado Sr. Dr. Emygdio Ribeiro, em seu importante artigo, publicado no *Jornal do Brasil*: «é um extenso banhado, por onde se escoam as aguas nas estações chuvosas, dos terrenos altos e limitrophes das fazendas do Engenho Novo, Gericinó, Cabral, Nazareth e S. Matheus. Nessa valla ou banhado, que corre sómente no tempo das chuvas, vão fazer divisa: a fazenda de Gericinó, que era da provincia do Rio de Janeiro, com a do Engenho Novo que pertencia ao Municipio Neutro; a do Cabral da Provincia do Rio de Janeiro com a do Engenho Novo do Municipio Neutro, a de S. Matheus que tambem era da Provincia do Rio de Janeiro com a de Nazareth, pertencente ao Municipio Neutro.»

Começarei por estas duas ultimas: em uma das latas do archivo encontrei uns documentos, em cuja capa se lê — Freguezia de S. João de Mirity — Engenho de S. Matheus. Segundo Pizarro, a capella deste engenho foi fundada em 1637 por João Alves Pereira e em 1788 teve faculdade para possuir pia ba-

ptismal. Entre os manuscriptos acima citados li o requerimento do padre Francisco de Souza Coutinho, testamenteiro de seu tio o padre Matheus Machado Homem, declarando que este era possuidor de um engenho, sito na paragem *de São Matheus*, com 1280 braças de testada, as quaes terras o padre Matheus houvera por herança de seus paes Domingos Machado Homem e D. Joanna de Barcellos.

O peticionario requeria ser conservado na posse da referida fazenda, possuida por seus antepassados, havia mais de 150 annos.

Pedia, tambem, que o padre Manoel do Espirito Santo, escrivão dos residuos ecclesiasticos, certificasse o que constava do inventario do fallecido padre Matheus M. Homem. Aquelle funccionario portou por fé o seguinte: «*tem* mil duzentas e oitenta braças de terras de seu engenho, que fazem testada no RIO DA PAVUNA, QUE AS DIVIDE DAS TERRAS QUE FORAM DE BENTO DE OLIVEIRA BRAGA (dono de Nazareth), correndo os fundos até entestar com o rio chamado Cachoeira Pequena que divide das terras do capitão Manuel Corrêa Vasques de uma banda partem com terras do *Engenho da Pavuna* do capitão Ignacio Rodrigues da Silva e da outra com as do capitão Manuel Cabral de Mello e o ajudante Ignacio Barcellos Machado.» Esta certidão tem a data de 26 de março de 1772.

A familia Cabral possuia nessas paragens grande extensão de terrenos: no governo do Marquez de Lavradio ainda obtivera Miguel Cabral de Mello — 1.200 braças no *Engenho d'Agua* em Gericinó — freguezia de S. João de Mirity arrematados em praça por execução feita por D. Ursula da Fonseca ao padre José Rodrigues da Costa e mais terras provenientes da antiga sesmaria de Gonçalo de Aguiar (Arch. Inst. Hist. e Geog.— Doc. n. 983 — Codice de Sesmarias, pag. 115).

Mais outros documentos que confirmam os precedentes: 1º Antonio da Rocha Roza por cabeça de sua mulher viuva e herdeira de Estevão Rodrigues de Carvalho, actual possuidora de terras sitas na freguezia de S. João de Mirity, as quaes o seu antecessor houve por compra que lhe fez Manuel de Medeiros, por escriptura de 1738 requer e obtem a certidão da escriptura de venda e a respectiva verba testamentaria as quaes referem o Pavuna; 2º Ignacio Rodrigues da Silva declarára ser possuidor do Engenho chamado da *Pavuna* de invocação de Nossa Senhora do Desterro situado á margem esquerda do Pavuna, na mesma forma que comprou o capitão Phelippe Soares do Amaral a Rosa Maria da Encarnação, viuva de Antonio Pereira Barreto por escriptura de 2 de setembro de 1744.

Este Barreto em uma transacção feita com a Misericordia dera (1728) como fiança o seu engenho da *Pavuna*, sito na freguezia de S. João de Mirity (Livro do Tombo n. 4). De uns e outros desses autos se verifica que a testada do Engenho do Desterro, repito, era a margem esquerda do rio Pavuna.

Mais outro: Ayres Pinto Camello de Miranda possuidor de um engenho, no logar chamado *Bananal*, havido por arre

e entregues a Conrado Niemeyer, Carlos Riviére, Julio Frederico Koeler e Henrique Luiz Niemeyer Bellegarde. Seus minuciosos trabalhos sobre obras publicas e melhoramentos materiaes figuram como appensos nos relatorios dos primeiros presidentes Rodrigues Torres (mais tarde Visconde de Itaborahy) e Paulino Soares (ulteriormente Visconde de Uruguay) e servem de prova ao que refiro.

Mais alguns subsidios darei com relação ao assumpto: o curso dos rios Pavuna e Mirity estão bem assignalados, na carta da Capitania do Rio de Janeiro (pertencente á Bibliotheca Nacional) levantada por Domingos Capaci, distincto astronomo jesuita enviado em 1729 ao Brazil, por D. João V. Esta carta foi offerecida pelo autor áquelle monarcha.

Vi tambem carta topographica da capitania do Rio de Janeiro, em que se mostra os limites desta com as capitanias de S. Paulo, Minas, etc., e as divisões particulares dos termos das cidades e villas. Pertence á Bibliotheca Nacional (sem nome de autor nem data). Na Carta topographica da capitania do Rio de Janeiro, feita por ordem do vice-rei do Estado em o anno de 1767. Manoel Vieira de Leão, Sargento-Mór e Governador da Fortaleza do Castello de São Sebastião da cidade do Rio de Janeiro, a elevou e graduou, etc. O original manuscripto desse importante e minucioso trabalho está guardado no archivo do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

Si neste grande mappa não estão traçados os limites das freguezias, vê-se marcada a posição dos engenhos, a qual coincide com a relação dada mais tarde pelo Marquez de Lavradio a seu successor.

Onde, porém, notei melhor o curso dos dois rios, com todas as flexuosidades, foi na cópia tirada em 1854 pelo tenente Limpo — da Carta Topographica do terreno comprehendido entre a barra do rio Mirity, na bahia do Rio de Janeiro e o rio Guandú no Campo do Engenho de Belém, com o nivelamento necessario para se ajuizar da possibilidade de construir um canal de navegação, alimentado com a agua do referido rio Guandú, entre aquelle mesmo rio e o de Mirity, em porto de maré, cujo desenvolvimento anda por sete leguas. A referida carta foi levantada pelos officiaes de engenheiros Francisco Cordeiro da Silva, Francisco José de Souza Soares de Andréa, Antonio João Rangel de Vasconcellos, Pedro de Alcantara Bellegarde e Aloysio Carlos Wertheim — Por ordem de S. M. o Imperador pelo Tribunal da Junta do Commercio.—Esta cópia pertence ao archivo do Instituto Historico e faz parte da collecção de mappas doados pelo Imperador D. Pedro II.

Nesse raro documento estão perfeitamente determinadas as posições dos antigos engenhos do Vahia, Vassoura, Covanca, Barbosa, Pavuna, S. Matheus, Carrapato, Brejo, sitios além da margem esquerda do rio Pavuna e pertencentes todos á freguezia de S. João e os de Nazareth, Botafogo, Maximo e José Luiz da Motta, avô do Conde de Motta Maia, situados áquem da margem direita do mesmo rio Pavuna e fazendo parte da freguezia de Irajá.

costas do mar existia uma grande e antiga sesmaria, concedida em 1577 a Gonçalo Diniz e Diogo Fernandes Pinto.

E' o que se deprehende da seguinte declaração feita por D. Catharina Maria de Mendonça e Vasconcellos por si e como curadora de seu marido Antonio da Cunha Falcão: « Dizia ella ser possuidora de 140 braças de testada com 400 de sertão que partem de um lado com Anna Maria, mulher parda, e da outra com a fazenda do capitão Francisco de Mariz Chaves, sitas no porto de *Trahiraponga*, que as houve por herança de seu irmão Miguel Mariz de Menezes o qual as possuiu, a saber: 100 braças por compra que fez ao capitão João Pinto Guedes, por escriptura de 26 de julho de 1742 e as 40 — herança de seus paes, as quaes são comprehendidas em uma sesmaria de 800 braças de testada que principiando no rio Mirity pela costa do mar dadas no anno de 1577 a Gonçalo Diniz e Diogo Fernandes Pinto que as venderam a outros possuidores. »

VII

O Estado do Rio de Janeiro e o Districto Federal foram constituidos: o primeiro por territorios de toda a Capitania de S. Thomé e parte da de S. Vicente e o segundo por terras, sómente desta ultima capitania, pertencentes, como é sabido, á donataria de Martim Affonso.

Ambas estas actuaes circumscripções territoriaes pertenceram outr'ora ás antigas Capitania do Rio de Janeiro e Provincia (1815 — 1834) do mesmo nome, conforme, em 1817, nol-a descreveu o padre Ayres de Casal.

Pelo acto addicional formou se em 1834 o *Municipio da Côrte* ou *Neutro* e a nova Provincia do Rio, constituidos: *aquelle* pelo Municipio de S. Sebastião do Rio de Janeiro e parte de seu *termo* muito desfalcado e *esta* por outros municipios da antiga provincia, como se verá.

Pondo de parte minucias historicas, que longe me levariam, estudarei os limites do antigo e vasto *termo* do Districto, hoje Federal: na copia de um manuscripto dos fins do seculo XVIII, offerecida por Varnhagen ao Instituto Historico, leio o seguinte: «divide-se o *termo* da cidade do Rio de Janeiro com o da cidade de Cabo Frio pelo Oriente da Ponta Negra á Serra de Maricá e com a Villa de Santo Antonio de Sá de Macacú da mesma serra de Maricá á de Itatentiba e desta por um Ribeyro que nella nasce chamado Cabossú, busca o rio da Aldêa, donde por outro Ribeyro, que se diz, das Pedras vay ao rio de Guaxindiba, e deste pela enseiada ou lago, que se diz Rio de Janeyro, busca o Rio de Magéassú e por sua corrente a Serra dos Orgãos, da qual por um Rio, que nella nasce chamado Paquequer vay ao rio Parahiba do Sul, pela qual agoa assima entra a dividir-se pelo norte com as Minas Geraes, buscando o Rio Parahibuna e por ele o registo e deste o Certão donde buscando o Rio Taguahy se divide pelo Occidente com a Villa de Angra dos Reys

da Ilha Grande. Da barra de Taguahy á Ponte Negra se divide com o mar, com quem confina pelo Sul: comprehende de Norte a Sul vinte e tres legoas, que se contão do Rio Parahybuna, aonde divide pelo Norte com as geraes ao Mar, aonde confina pelo Sul, e do Oriente ao Occidente vinte e quatro que se contão da Ponte Negra aonde pelo Oriente confina com a Cidade de Cabo Frio ao Rio Taguahy aonde o faz pelo Occidente com a Villa de Angra dos Reis.»

Conclue esse documento, em que ha minuciosa descripção topographica desta extensa zona, com o seguinte : — «ha nesta cidade quatro freguezias, em todo o seu termo, contadas estas, estão vinte e seis, de serras dentro dezasete e serras fóra nove: São a Sé Cathedral São Sebastião, N. S. das Candeias, S. José e Santa Rita, estas quatro na cidade: fóra della S. João de Carahy, S. Gonçalo, S. Nicolau de Suruhy, N. S. da Guia de Pacobaiba, N. S. da Piedade de Inhomirim, N. S. do Pilar do Aguassú, N. S. da Piedade do Tinguá, S. Antonio de Jacutinga, N. S. do Desterro de Campo Grande, *S. João de Merity*, *N. S. da Apresentação de Irajá*, S. Thiago Mayor de Inhaúma N. S. da Ajuda das Ilhas. São as terras de fóra: S. Sebastião de Taipú, N. S. do Amparo de Maricá, N. S. da Conceição da Parahyba, N. S. da Conceição da Rossa Grande, S. João Marcos de Campo Alegre, Sacra Familia do Caminho Novo, N. S. da Conceição de Marapicú, S. Salvador do Mundo da Sapetiba e N. S. do Loreto de Jacarépahoá.»

Caminhavam as coisas neste pé, quando o decreto de 15 de janeiro de 1833 veio dar nova divisão civil e judiciaria á provincia (antiga) do Rio de Janeiro, em execução do disposto no art. 3º do Codigo do Processo Criminal. Conservados os termos de diversas villas e creados novos, — pelo art. 7º desse decreto, a povoação de Iguassú foi tambem erecta em villa, comprehendidas no seu termo as freguezias de Iguassú, Inhomirim, Pilar, Santo Antonio de Jacotinga, *S. João de Mirity* e a parte da freguezia de Marapicú, que fica á margem direita do Guandú e Ribeirão das Lages. Reza o art. 10: do *termo da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro*, fica desannexado todo o territorio que lhe pertencia e que na fórma dos arts. 7º e 8º passam a pertencer ás villas de Itaguahy e Iguassú. Desse modo soffreu, sem nunca protestar, o municipio da cidade *grande perda* de territorio, compensada, apenas pela acquisição da ilha de Paquetá e adjacentes desmembradas do termo de Magé (Dec. 23 de março de 1833) e do curato de Santa Cruz, separado do termo de Itaguahy (Dec. 30 de dezembro de 1833).

Nesta nova organisação as duas freguezias de Irajá e S. João de Mirity conservaram os antigos e tradicionaes limites. *Não ha lei alguma desse tempo* que autorise o Estado do Rio a querer chamar a seu dominio a área entre Pavuna e o Mirity.

Quando a lei de 12 de agosto de 1834 (Acto Addicional) declarou no artigo primeiro : *que a Assembléa Legislativa da Provincia em que estiver a Côrte não comprehenderá nem a Côrte nem seu municipio* — não innovou os limites deste, definitivamente

firmados desde os fins de 1833. Logo, a freguezia de Mirity ficou pertencendo á nova provincia, separada sempre de Irajá, que continuou no municipio da Côrte, pelas suas conhecidas divisas.

Foi essa a denominação (M. da Côrte) adoptada para o hoje Districto Federal e a seguida em todos os actos officiaes. Segundo opinião de eminente estadista, não ha documento algum official, que autorise o uso da expressão — *Municipio Neutro*, admittida talvez, pela imprensa por abreviatura que foi geralmente acceita.

A faculdade de dividir as freguezias em districtos de que gozava a Camara da cidade foi conservada pelo Acto Addicional. Já, em sessão de 28 de janeiro de 1833 a Camara, presidida pelo conselheiro Francisco Gomes de Campos, mais tarde Barão de Campo Grande, dividia em *districtos para Juizes de Paz*, as freguezias do Sacramento, S. José, Candelaria, Santa Rita, Sant'Anna e Engenho Velho, *reservando a divisão dos outros Districtos do Termo, para quando se achar melhor informado sobre elles.*

Este documento impresso no *Archivo Municipal* — Publicação do Dr. Mello Moraes, foi por mim lido em original, quando percorri, na repartição competente, os livros das actas da nossa Municipalidade, coadjuvado pelo Sr. José de Paiva Legey.

Parece que as Camaras que se succederam nunca deram cumprimento a essa resolução e que se guiaram sempre pelos limites ecclesiasticos ou parochiaes que devem constar do Archivo da Conceição.

Foi com elles que naturalmente o saudoso Dr. Ferreira Vianna organisou os limites das freguezias suburbanas, constantes de seu minucioso relatorio de 1873.

Essa falta, porém, não deve servir ás pretenções do Estado visinho, porquanto, ainda hoje, muitas das suas antigas freguezias têm por divisas os limites assignalados nos tempos coloniaes pelos Ordinarios ou Bispos.

Que os antigos donos da fazenda de Nazareth influiram na governação do municipio ha provas manifestas: em 1798 e 1812 Bento Luiz de Oliveira Braga serviu como vereador no antigo Senado da Camara.

Depois da reforma de 1 de outubro de 1828 occupou o logar de presidente da primeira Camara Municipal (1830—1833) Bento de Oliveira Braga, dessa illustre familia da qual existem ainda descendentes nas linhas directa e collateral.

Não entrarei aqui na analyse das leis que deram nova feição ao poder judiciario do nosso municipio, divisão de comarcas, a creação de juizes, a do Codigo Criminal e a do Processo Criminal e a de 3 de dezembro de 1841. Basta-me affirmar o seguinte: o 1º juiz de paz de Irajá foi Wenceslau Cordovil de Siqueira e Mello e o eleito para o seguinte quatriennio Francisco de Veras Nascentes, residente em Nazareth, o qual tomou posse em 15 de março de 1833.

Desde as primeiras eleições feitas para deputados ás Côrtes de Lisboa até a reforma Saraiva individuos domiciliados na zona contestada eram alistados sempre como votantes de Irajá e foram eleitores especiaes. Abrindo por acaso o numero 167 da *Aurora Fluminense*, encontro escolhidos para elegerem deputados em 1833, pela freguezia de Irajá, Francisco de Veras Nascentes, padre Felix Nascentes de Oliveira Braga, Bento Luiz de Oliveira Braga, padre João da Rosa da Fonseca Fialho e João Marcos Vieira de Souza Pereira, alguns destes pertencentes á familia dos donos de Nazareth.

Ora, si esses cidadãos não fossem da freguezia de N. S. da Apresentação, não seriam alistados e eleitos por ella.

Em minha mocidade conheci dois velhos respeitaveis, proprietarios da fazenda de Botafogo: Ignacio de Souza Coutinho, e Luiz de Souza Coutinho, conhecidos pelos *moços* de Botafogo, influencias politicas de Irajá, os quaes occuparam cargos de eleição popular. Ainda, hoje, lá reside o meu velho amigo e condiscipulo Costa Barros, oriundo dos Coutinhos. Outros moradores de terras entre o Pavuna e Mirity exerceram cargos de policia, como se póde verificar recorrendo aos jornaes do tempo, antigos almanaks de Laemmert ou aos registros da Policia.

Quando arruinada a antiga egreja parochial, os moradores de Irajá requereram (1841) ao poder legislativo a concessão de loterias para reparar o templo, o governo nomeou uma commissão, composta dos seguintes parochianos de Irajá, Anacleto da Silva Ramos, João Rodrigues da Rosa e Francisco de Veras Nascentes, que por suas enfermidades pedio dispensa, sendo substituido por Domingos Lopes da Cunha. E' bem de ver: si Veras, residente em Nazareth, fosse parochiano de S. João de Mirity, não teria sido escolhido para essa missão de confiança.

Existem ainda pessoas que podem servir com seus depoimentos á causa do Districto Federal. Em caso de necessidade o testemunho dellas poderá ser, com vantagem, invocado.

Recorrendo-se demais á collecção de Relatorios dos Presidentes do Rio de Janeiro vê-se em muitos desses impressos figurando nos annexos as listas de juizes de paz, eleitores, subdelegados da freguezia de Mirity, bem como a relação dos vereadores que, em diversos quatriennios serviram na Camara de Iguassú — pois bem, nessas extensas relações póde-se talvez, sem medo de erro, sustentar: nenhum desses cidadãos era residente na freguezia de Irajá, na zona contestada — prova isto que o Pavuna era a divisa entre as duas parochias, o que não aconteceria si o limite corresse sómente por toda a extensão do rio Mirity.

Quando todas essas provas pudessem falhar, tem o Districto Federal para garantir o seu direito o archivo da Archidiocese do Rio de Janeiro. Formado em 1893, o Bispado de Nictheroy, cumpre lembrar, muitos dos livros pertencentes ao archivo da Conceição foram para a séde do novo Bispado.

Alli, porém, devem ter ficado os antigos livros da freguezia de Irajá, os quaes tem os seguintes titulos: *baptisados de pes-*

soas livres — baptisados de escravos — casamentos de pessoas livres e escravas — obitos de pessoas livres — obitos de escravos.

Nos livros de obitos de pessoas livres os vigarios tinham por obrigação registrar os testamentos de seus parochianos, quer os referidos testamentos tivessem, *pela alternativa*, de correr pelo fôro ecclesiastico, quer pelo civil.

Com estes preciosos documentos ficará patente a verdade da minha humilde opinião:— os habitantes, repito, da zona territorial entre a Pavuna e Mirity forem *sempre* suffraganeos de N. S. da Apresentação de Irajá.

Nessa área, com todo o direito, deve exercer o *munus* parochial o respectivo vigario de Irajá; pois que a Bulla do Pontifice Leão XIII, creando o Bispado de Nictheroy, não pretendeu destruir o que estava sanccionado pelo costume, pela tradição e pela historia.

VII

Pelo decreto n. 1, de 8 de maio de 1892, incluiu tambem o Estado do Rio de Janeiro, na zona do seu territorio, a povoação conhecida com o nome de *Realengo* de Campo Grande.

Antes de entrar na analyse do pretenso direito que julga ter o Estado visinho sobre terras, pertencentes ao Districto Federal, estudarei a origem historica dessas terras com as chamadas *realengas de Irajá*. Além da connexão de origem entre umas e outras, os documentos existentes com relação ás ultimas fornecem, ainda, novos subsidios, ou antes, provas de que os territorios — além e áquem do rio Mirity, antes de juntar-se com a Pavuna, pertenceram *sempre* á freguezia de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá.

Demais, estando as chamadas *Realengas* sob a administração dos poderes municipaes do Districto Federal, a estes compete directamente providenciar sobre a usurpação de terras antigos logradouros publicos, confiadas desde tempos remotos á guarda da nossa Municipalidade.

Dos livros em que se transcreviam os provimentos de correições consta a de 1660, em que o Ouvidor Geral, o Dr. Pedro de Mustre Portugal, ordenava o seguinte: (proveo mais que os chãos e terras que estiverem dados gratis sem fôro algum, os officiaes da Camara lhe ponham *rocio*: e que o *Campo de Irajá e o Campo Grande* sejam inscriptos como sempre o foram, sem embargo de que se haja dado a alguem parte delles; porquanto sendo bens do conselho se não podem dar a ninguem).

Para H. Lobo foram estas terras, ao principio, destinadas ao uso publico e especialmente á pastagem e descanso dos gados, que de cima da serra desciam para o consumo da cidade; sendo que por esta razão tiveram e teem ainda hoje o nome de *Realengas*.

Para o operoso autor do — *Tombo das Terras Municipaes*, não foi possivel averiguar em virtude de que titulo e por que

modo o antigo Senado alcançou *dominio* sobre essas terras, por lhe faltarem os precisos esclarecimentos; que, sem duvida, desappareceram no incendio de 1790.

Em minha humilde opinião penso como a commissão de tombamento da primeira Camara, que serviu depois da nova lei de 1 de outubro de 1828: essas terras estavam dentro dos limites das seis leguas de termo, concedidas por Mem de Sá. E' isso o que se deprehende do pedido dos moradores, quando requeriam ao terceiro governador geral a confirmação da primeira sesmaria, dada por Estacio de Sá. Esses campos, para pastagens dos gados, deviam occupar os espaços planos existentes entre as diversas serras que cortam o Districto Federal, hoje, prestando-se para esse fim os *Campos de Irajá*, onde foi erecta a egreja parochial, cortados pela estrada geral da Pavuna e margeados pelo rio Mirity e o *Campo Grande* á beira do caminho, que da Fazenda dos Jesuitas (Santa Cruz) corria em direcção á cidade e banhado pelo rio Piraquára e ainda pelo Merity em seu principio.

Para eminentes jurisconsultos e entre elles o Dr. Carlos de Carvalho, illustre autor do *Patrimonio Territorial da Municipalidade do Rio de Janeiro e o Direito Emphyteutico* — esses *realengos* não eram mais que o *ager com pascuus* — o *ager publicus* dos Romanos excluidos da distribuição das terras; para que as mattas e pastagens fossem communs a todos e cada cidadão pudesse aproveital-as, já para apascentar o gado, já para prover-se de lenha. Essa materia havia sido definida pela Resolução de 16 de outubro de 1820 que declarou o § 4º do alvará de 11 de abril de 1815.

Não entrarei na questão de saber si as antigas Camaras podiam ou não aforar taes terrenos, facto explicavel, segundo o autor supracitado, pelos excessos de regalia que ellas se arrogavam. As tendencias invasoras do Senado, dando como fazendo parte de seu patrimonio o que era exclusivamente logradouro publico, são plenamente provadas pelos documentos ulteriormente por mim lidos no Archivo Publico, os quaes servem de assumpto ás presentes notas.

Sejam, porém, quaes forem as actuaes relações de direito da Municipalidade sobre taes terras, esta como proprietaria ou simples administradora não póde, por modo algum, abrir mão do que pertence *legitimamente* ao patrimonio do nosso municipio.

A Prefeitura do Districto Federal deve pelo menos ter em vista a lei n. 3.348, de 20 de outubro de 1887, ampliando a autorisação exarada na lei n. 2.672, de 20 de outubro de 1875. Esta ultima reza o seguinte: «as terras em que estiverem ou que possam ser fundadas villas ou povoações e as que forem necessarias para logradouros publicos farão parte do patrimonio das respectivas municipalidades e por estas serão cobrados os respectivos fóros para abertura e melhoramentos das estradas vicinaes.»

Ora, na vasta área do Districto Federal existem ainda desoccupadas grandes extensões de terras, as quaes, em virtude da

lei supra, podem vir a ser, no futuro, novos centros de população e de actividade para o antigo municipio neutro, tão desfalcado em seu termo depois da separação do Acto Addicional.

Não estou escrevendo memoria justificativa, nem sou advogado do Districto Federal — apenas indico as fontes onde possam beber aquelles que forem defender perante os tribunaes o direito de posse que tem e teve sempre o antigo municipio da Côrte á zona contestada entre o Pavuna e o Mirity.

Muitos documentos citados perfunctoriamente por H. Lobo, com relação ás terras realengas de Irajá, foram por mim lidos no Archivo Publico : concessões de sesmarias pelo Concelho e pelos governadores, litigios entre diversos moradores sobre limites de terras, verbas testamentarias, escripturas de compra e venda, de hypotheca, vistorias das Camaras, sentenças de tribunaes, autos de appellação, e até plantas topographicas — tudo lá está *á espera* de ser copiado para sustentação da justa causa do Districto

Falta-me absolutamente espaço para dar, em resumo, por exemplo, os autos de appellação, sendo appellante José Gomes da Silva e appellada D. Thereza Angelica de Jesus. E' um grosso *in-folio* de perto de 300 paginas manuscriptas onde são apresentados cerca de 40 documentos e onde vi toscamente feito um desenho, que dá perfeita idéa das terras situadas desde a embocadura do Merity e as localisadas para fóra e para dentro desse rio.

Lá está a historia completa do Engenho de Nossa Senhora da Graça, formado de duas partes — *tudo na freguezia de Irajá* — a primeira em terras realengas *aforadas* pela Camara por 6$000, a Luiz Machado Homem, em 13 de outubro de 1683 e vendidas a Gaspar de Azedias Machado que teve por successor a Manoel Freire Allemão e este a Lourenço da Silva Borges, padre Dr. Luiz da Silva Borges e Oliveira, Antonio Martins Britto (juiz da Alfandega), etc.

A segunda, fóra do Mirity, comprada por Lourenço da Silva Borges a Maria Tourinha, viuva do capitão João Velho de Brito, em terras possuidas por Luiz Manoel, os quaes tiveram como antecessores a Pedro de Souza Pereira e seus herdeiros.

Póde tambem ser lido o termo, feito em 13 de agosto de 1741 pelo escrivão da Camara, Miguel Rangel de Souza Coutinho. Consta desse documento a cessão e traspasse espontaneamente feito ao Senado da Camara pelo Dr. Silva Borges para uso publico dos moradores da cidade e de seu reconcavo de toda a acção, direito, posse do dominio e senhorio que elle podesse ter nas terras realengas confinantes com seu engenho — as mesmas que o avô Lourenço Borges havia comprado a Maria Tourinha. Comquanto neste termo se diga, refere H. Lobo, que a cessão foi feita espontaneamente, todavia tal espontaneidade não existio Tendo o Senado ido em vistoria a Iraja por motivo de queixas e reclamações que a tal respeito lhe haviam feito os moradores do logar, reconheceu-se que

taes terras faziam parte dos campos realengos e não pertenciam ao Dr. Borges, embora seu avô as tivesse comprado como allodiaes; porquanto a pessoa que as vendeu nada mais era que um simples intruso. E' um inedito curioso e está no Archivo Publico a tal vistoria que foi secreta e occupa muitas paginas, nas quaes a cada passo ha referencias a terras fóra do *Mirity na freguezia de Irajá*. Nella podem ser lidos os depoimentos de varias testemunhas sobre a abertura de uma celebre valla pelo Dr. Borges, em terrenos da Camara a desaguar no referido rio.

Bem conservados estão tambem no mesmo archivo os autos em publica-fórma, extrahidos de outros de assignação de dez dias, entre partes D. Anna Maria de Jesus e Gonçalo Cordeiro de Oliveira, nos quaes existe a certidão (H. Lobo) passada pelo escrivão do Senado, Felippe Cordovil de Siqueira e Mello, na qual se lê que, em 13 de agosto de 1782, José Furtado de Mendonça assignára termo, no livro de obrigações e fianças, de reconhecer ao Senado da Camara como directo senhorio das terras do sitio Capão do Furtado—antigamente sitio de *Qinfangombe*, promettendo pagar o fôro que fosse arbitrado.

Entre outros documentos que podem esclarecer a questão de limite pelas antigas confrontações, li o accordão do Senado, de julho de 1793, mandando aforar em hasta publica uma porção de terrenos em Irajá, constantes de 315 braças de testada pela divisa do Engenho da Graça, indo da cerca do Capão do Furtado para as margens do rio Mirity. Dessas 315 braças, 265 foram arrematadas mais tarde por Manoel da Costa Figueiredo, e as 50 restantes por Antonio Martins Quaresma. O aforamento de Figueiredo passou a José Gomes da Silva, tudo isso citado por H. Lobo é plenamente corroborado pelo rico cabedal de provas conservadas no Archivo.

Este José Gomes da Silva, escrivão e famoso demandista, trouxe de canto chorado D. Theresa Angelica de Jesus, que por sua vez não se deixou supplantar.

São merecedoras de leitura as razões finaes em que essa senhora apresenta o seu contendor como conhecido homem de tricas, capaz de enganar até S. A. Real o principe regente. Em todos esses papeis falla-se em logares que perderam a antiga denominação, taes como Ilha das Ostras, na bocca do rio Mirity, rio dos Cachorros, Mirity Doce e Mirity Salgado, Ponta Grossa, etc.

Longe iria se quizesse dar aqui succinto resumo de tantas questões, protestos, representações, citações, aggravos, appellações que decorrem da leitura desses alfarrabios. Denotam elles o gosto particular dos nossos antepassados por questões forenses ou demandas.

Era a feição do tempo. Alem das procissões, os fogos de artificio, a barraca do Telles, as brigas de gallo, jogo da bola e as ceiatas do Passeio Publico não havia diversões e a vida concentrava-se na egreja, na botica e no cartorio.

Deve-se, porém, aos chicanistas o favor de terem deixado, no meio de tantos provaras *et reliqua*, preciosos elementos como os que actualmente podem servir para o Districto Federal, dizer ao Estado visinho, á semelhança de Augusto, no Cinna de Corneille — *soyons amis*.

IX

A povoação do *Realengo* fez sempre parte da freguezia de Nossa Senhora do Desterro, de Campo Grande, a qual conservando os antigos limites, pertenceu tambem *sempre* ao municipio da Côrte ou Neutro.

Fundada e successivamente engrandecida pelos Jesuitas, a fazenda de Santa Cruz, esse modelo na industria pastoril dos tempos coloniaes, tiveram os activos e inteligentes discipulos de Loyola necessidade de pôr em communicação directa com o Rio de Janeiro essas ferteis terras, em que existiam vastos e apropriados campos de criação e pastagem.

Data, pois, de tempos remotos a abertura da longa e sinuosa estrada, que atravessando as freguezias de Inhaúma, Irajá e Campo Grande ia ter á antiga sesmaria de Christovão Monteiro, legada em parte, por sua viuva Marqueza Ferreira (nome proprio), aos padres da Companhia de Jesus.

Expulsos estes em 1759, passou, como é sabido, a Fazenda de Santa Cruz a ser incorporada nos bens da Corôa. Com a vinda da familia real, foi Santa Cruz escolhida para logar de recreio do principe regente e de seus filhos, e melhorado o antigo caminho, graças a Paulo Fernandes Vianna passou a ser chamado — Estrada Real de Santa Cruz.

Nesse tempo, foram fincados os doze marcos de pedra ao longo da estrada indicando outras tantas legoas, supposta distancia entre a cidade e Santa Cruz. Era fama entre o povo, que o rei não podia residir mais de doze legoas fóra da capital. Que ellas foram medidas a olho, não resta a menor duvida; porquanto a distancia entre um marco e outro não é sempre egual.

Teve então seus grandes dias a estrada de Santa Cruz: a passagem do sequito real, de tropas, a cavallo e a pé, davam ao antigo caminho o aspecto de uma verdadeira avenida. Demais, quotidianamente cruzavam-se as carruagens dos ministros de Estado e fidalgos, as cavalgadas dos nobres, empregados publicos reclamantes, peticionarios e *engrossadores*, que todos iam receber ordens e ter a honra de beijar a mão de Sua Alteza o Principe Regente. Facil será calcular quanto era dispendiosa para toda essa gente a permanencia do governo em tão longinqua paragem. Sendo pequena a antiga casa da fazenda nella aboletavam-se a familia real e a criadagem indispensavel ao serviço. Os outros, e eram muitos, hospedavam se na fazenda do *Matto da Paciencia*, pertencente a João Francisco da Silva e Souza, casado com D. Marianna Eugenia Carneiro da Costa,

filha mais velha de Braz Carneiro Leão e de D. Anna Francisca Roza Maciel da Costa, primeira Baroneza de S. Salvador de Campos—(Revista do Inst. Hist. Tomo 43).

A generosidade desses abastados fazendeiros chegava a ponto de darem quartel á guarda da policia e a sustental-a durante mezes.

Algumas vezes (diz Mello Moraes), quem aguentava com as despezas de hospedagem e dava quartel e sustento á policia era D. Marianna, depois do fallecimento do marido. Outras vezes a familia de D. João servia-se da fazenda do *Bangú*, propriedade de D. Anna de Moraes e Castro. que a recebia e tratava com bizarria, menos á guarda da policia, por ser esta de primitiva pensão da casa do *Matto da Paciencia*, pelo menos duas vezes, em cada anno, não se demorando menos de dois mezes a familia real em Santa Cruz.

Em 1818, deu-se na estrada de Santa Cruz um facto que denota a grandeza d'alma do rei D. João VI. O marquez de Loulé havia seguido os exercitos de Napoleão e por este facto fôra declarado traidor, despojado de honras e privilegios e condemnado á morte. Baldo de recursos, dirigio-se ao Rio de Janeiro resolvido a sujeitar-se á sua triste sorte. Depois de muitas peripecias, contadas por elle mesmo, em uma memoria impressa por Mello Moraes, na Chronica Geral (pag. 195—199, Tomo 2º), aconselhado por parentes e amigos resolveu pedir publicamente perdão ao rei. Em um bello dia esperou o regresso de D. João, que vinha de Santa Cruz e ajoelhou no meio do caminho. Parada a regia comitiva, perguntou o monarcha o que queria o supplicante : «Lembrar a vossa magestade que a minha exilada familia não tem parte nos meus crimes e depois morrer aos pés do meu augusto soberano.»— « O marquez expôz-se a muito vindo a esta corte.—» « As virtudes de vossa magestade animaram me a dar tão arriscado passo.» Dizei «marquez, estaes convencido de que vos devo perdoar ?» «Não, senhor os meus crimes impedem tal ventura.»

Voltando-se o rei para a comitiva disse commovido:«—E' o primeiro que se fiando no meu coração, veio entregar-se em minhas mãos.»—Loulé foi completamente reintegrado, teve logar na côrte, foi valido do rei e morreu assassinado em Salvaterra, por intrigas de palacio. Teve um filho que casou com a princeza D. Anna de Jesus Maria, filha de D. João VI.

De Campo Grande e suas redondezas dá ampla noticia a escriptora Maria Graham, na sua obra *Journal of a Voyage to the Brasil*. Ahi não cessa de fallar na belleza dos sitios que percorreu, sobretudo a fazenda do Viegas, na grandeza e opulencia da nossa fauna, na cultura dos engenhos, fazendas, elogiando sempre a gentilesa com que foi tratada e a hospitalidade de todos recebida—sentimento, disse, que parecia estar, na massa do sangue brazileiro.

Não se enganou Maria Graham sobre as condições topographicas de Campo Grande e foi por amor da uberdade do sólo, que os antigos povoadores do Rio de Janeiro ahi se

fixaram, obtendo como já vimos dos governadores amplas datas de terras.

Um desses, segundo refere frei Agostinho de Santa Maria, estabeleceu se *no Bangú*, levantando, ahi, pequena ermida, dedicada á Senhora do Desterro.

No sanctuario edificado por Manoel de Barcellos Domingues, tal era o nome daquelle primeiro povoador, foi creada em 1673 a parochia de Campo Grande com terrenos desmembrados das freguezias de Irajá e Jacarépaguá. Nessa primitiva capella que servio de matriz realizou-se em um Domingo de Ramos o assassinato de João Manoel de Mello.

Sómente pelo alvará de 12 de janeiro de 1755 foi elevada a vigaria collada, sendo o seu primeiro parocho o padre Bernardo Ferreira de Souza, com a congrua de 200$, annuaes (Doc. do Arch. Pub.).

Arruinada a egreja de Barcellos, houve necessidade da edificação de outra que servisse de séde á freguezia. Durante muitos annos andou a Senhora do Desterro em completa peregrinação por alheias casas.

Occupou-se monsenhor Pizarro detidamente desse facto; bem como Milliet de Saint Adolphe, Moreira de Azevedo, Moreira Pinto e Agenor Santos.

Em principio, foi escolhido sitio entre os engenhos dos *Coqueiros* e *Viegas* e a Provisão Régia de 12 de dezembro de 1720, ordenára ao Bispo escolhesse aquelle local, havendo-se os parochianos compromettido a auxiliar a construcção do novo edificio. Estando as cousas no melhor pé, surgiu a discordia — prevalecendo — diz Pizarro, a parcialidade dos que se oppunham á execução do templo novo (talvez por quererem desviar de si a proximidade da igreja e do parocho cuja visinhança *pouco lhes agrada*) levantou-se a mão do trabalho, e as paredes erguidas á face da terra, foram pouco a pouco demolidas pelo proprietario do terreno que, sem retribuição, se aproveitou da pedra para outros edificios da fazenda!

Passados annos, foi lembrado o logar de *Iuriary*, onde alguns devotos doaram certa porção de terreno. O bispo D. Antonio do Desterro approvou a idéa, por provisão de 29 de agosto do 1747. Não vingou o plano, graças ás intrigas e picardias surgidas entre dous partidos que se formaram. No governo do bispo Mascarenhas Castello Branco, foi escolhido o local da *Caroba*. Fracassaria ainda o projecto si não fôra a força de vontade do desembargador José Pedro Machado Torres, que com denodado empenho conseguiu fosse, alli mesmo, terminada a edificação do templo, cuja capella-mór principiou a ter exercicio, em 1808. Como é sabido, não parou ainda ahi o caiporismo de N. S. do Desterro: em nossos dias foi sua egreja destruida por violento incendio! Felizmente, novo templo de grandes proporções veiu substituir o antigo e serve presentemente de matriz.

De uma relação (Doc. do Arch. Pub.) apresentada em 1777 ao Vice-Rei Marquez de Lavradio pelo Mestre de Campo

Ignacio de Andrade Souto Mayor Rondon, commandante do Districto Miliciano do qual fazia parte a freguezia de Campo Grande, numerava esta os seguintes 10 engenhos : 1°, do *Bangú*, do coronel Gregorio de Moraes Castro Pimentel, — com 107 escravos, fazendo por anno 40 caixas de assucar e 22 pipas de aguardente ; — 2°, do *Viegas*, de Manuel Freire Ribeiro, — 53 escravos, faz 22 caixas e 10 pipas ; —3.° de *Iuary*, de Victoriano Rodrigues Rosa,—27 escravos, fazendo uma caixa e meia pipa;— 4°, de *Cabussú*, de Ursula Martins—87 escravos, fazendo 20 caixas e nove pipas ; —5°, de *Inhuayba*, do capitão Antonio Antunes, — tem 14 escravos e faz sómente uma caixa ; — 6°, *Guandú*, de Francisco da Silva Sene (sic), — 35 escravos, 12 caixas e 10 pipas ; — 7°, do *Mendanha*, do capitão Francisco Caetano de Oliveira Braga, — 30 escravos, 10 caixas e oito pipas ; 8°, de *Capoeiras*, de D. Anna Maria de Jesus,— 35 escravos, 25 caixas e 20 pipas ; — *Lamarão*, de D. Marianna Nunes de Souza e mais herdeiros, — 28 escravos, 18 caixas e 10 pipas ; — 10°, dos *Coqueiros*, de José Antunes Suzano, — 32 escravos, 25 caixas e 7 pipas.

Este ultimo engenho foi fundado em 1773.

Nesse tempo produzia Campo Grande muita farinha, milho, feijão, arroz. O anil era com vantagem cultivado e das mattas eram extrahidas muitas madeiras de lei.

Na fazenda do *Mendanha*, comprada posteriormente pelo padre Antonio Coito da Fonseca (as escripturas vi-as no Archivo Publico), foi cultivado o café.

Segundo refere o Dr. Francisco Freire Allemão (Rev. do Inst. Historico. Tomo 19), em 1856, existia no *Mendanha* uma velha preta escrava do padre Coito, a qual ainda se lembrava de ter ajudado a tratar dos primeiros cafeeiros plantados na fazenda do *Mendanha*. Nesse local, nasceu, em 24 de julho de 1797, o illustre e supracitado Dr. Freire Allemão, afilhado e protegido do padre Coito. O Dr. Freire começou como sacristão, mas pelos seus estudos e proficiencia, admirada até em paizes estrangeiros, conquistou o logar de verdadeiro sabio. Por notavel coincidencia, falleceu (11 de novembro de 1874), no logar do seu nascimento e foi sepultado na freguezia de Campo Grande.

Do referido engenho foi fundador o capitão Luiz Vieira de Mendanha. De uma lista de bens sequestrados pelo fisco, vejo o nome do capitão Mendanha (Tomo 5° — Balthazar Lisboa). Teria sido tambem perseguido como Jurieu ? Possuia elle terras em Guaratiba e por isso deixo o cuidado de estudar o assumpto ao distincto e operoso investigador Eduardo Peixoto, que ha tempos leu, no Instituto Historico, minuciosa memoria sobre esta ultima freguezia.

No tempo de monsenhor Pizarro existiam em Campo Grande as seguintes capellas filiaes: 1ª, *Santo Antonio*, levantada em *Iuriary* por Francisco Gomes, provisão do Cabido, séde vacante, em 1725 ; 2ª *Nossa Senhora do Desterro e S. José*, sita em Coqueiros, cuja fundação excede os annos de 1730, no qual,

visitando-a o bispo Guadalupe, providenciou sobre suas necessidades. Servio de matriz no anno de 1737; 3ª, *Senhor Bom Jesus do Arnardo* e *N. S. da Conceição*, levantada no Lamarão por Manuel Antunes Suzano, por Provisão de 12 de março de 1743, passada na freguezia de Antonio Dias, districto de Minas Geraes, onde se achava de visita o bispo D. frei João da Cruz; 4ª, *Santa Anna*, erecta em Capoeiras por João Pereira de Lemos, por Provisão de 9 de abril de 1754; 5ª, *N. S. da Lapa*, edificada por Francisco Garcia do Amaral.

Taes são, em rapido esboço, os dados que consegui colher sobre as antiguidades da freguezia de Nossa Senhora do Desterro, na qual sempre houve dois povoados principaes, á beira da Estrada Real de Santa Cruz — : Campo Grande e Realengo.

Das coisas modernas desta circumscripção do Districto Federal dão-nos exactas noticias, além das obras citadas, os trabalhos de Ferreira da Rosa e do Dr. Paula Pessoa sobre a Estrada de Ferro Central do Brazil.

Dos veteranos de Campo Grande já não existem monsenhor Ignacio Coelho Borges, os capitães José da Costa Ferreira e Damaso Antunes Marques, Francisco Medina Cœli, José Clemente Marques, e Antonio Zorra, e o *Cambaleão*. Vivem ainda o Miguel Pombeiro, o José das Casas, Joaquim Ferreira Bouças, o Alves Campeão e outros.

X

Apenas fundada a cidade do Rio de Janeiro, já seus principaes povoadores Manuel de Brito, Antonio Fernandes, Simão Barriga, Antonio de Sampaio, Gaspar Rodrigues, João Fernandes, Balthazar Lourenço, Braz Luiz, Gomes Marques, André Fernandes, Manuel Gomes, Pedro da Costa, Marcos de Veneza, João Carrasco, Thomé Rodrigues, Pedro Rodrigues, Christovão Monteiro, Antonio de Marins, Francisco Mendes, Clemente Peres, Diogo de Oliveira, Gaspar de Torres e Nuno Garcia, dirigiram em data de 18 de agosto de 1567, ao governador Mem de Sá a seguinte petição: « Dizem o povo e moradores desta cidade de S. Sebastião, que, ora, Vossa Senhoria novamente situou, que em todas as partes do Reino de Portugal, as Cidades tem grandes Rocios ao redor para pastos de gados como seja coisa mui necessaria e por que esta Cidade de S. Sebastião até o presente não tem Rocio limitado, e se espera com ajuda de Deus ser muito povoada e além dos moradores que ora tem, virem muitos do Reino e de outras partes viver a esta terra; pelo que tem necessidade de grandes pastos para gados e para tambem ao redor fazer roças de mantimentos, que do presente se não podem fazer em as terras que são dadas de sesmaria, por a terra não estar ainda segura para se nella estenderem a cultivar e fazer mantimentos; pelo

que — Pedem a Vossa Senhoria até o logar de *Piraquá*, em que pedem tres leguas pouco mais ou menos, as quaes pedem tenha para todas as partes em redondo, *sem tributo nenhum*, que sendo menos se não póde pastorar os gados por a mór parte desta terra estar em matos bravios e ser necessario derribarem-nos para darem hervageis para os gados, que ao presente aqui ao redor não tem. »

Favoravelmente despachado o requerimento vemos nelle a genese historica do Realengo de Campo Grande, sobre o qual *sempre* as antigas Camaras do Rio de Janeiro exerceram o direito de administração e mais tarde vieram a constituir parte de seu patrimonio, por determinação régia.

Os primitivos Concelhos nenhum fôro cobravam dos boiadeiros e tropeiros, aos quaes nesse logradouro, permittia a permanencia, mais ou menos curta, para descanso das boiadas que desciam de Santos, de S. Paulo e Minas.

Com o correr dos annos, ou de *motu proprio* ou por accordo com as Camaras, contribuiram elles com rezes para estabelecimentos pios, sobretudo os Lazaros, com a condição de poderem levantar alli barracas e ranchos.

Por vezes, os poderosos do logar ou os protegidos pela gente da governança, pretenderam, a titulo de serem devolutos tomar por sesmaria as terras realengas de Campo Grande.

Em documentos, que li no Archivo Publico, está isto provado: um certo medico, que pelo nome não perca, amigo intimo do conde de Rezende, desejou ter essas terras, mas a Camara conscienciosa de então, á vista de informações, indeferiu o requerimento.

Tempos depois teve egual pretenção D. Anna de Castro Moraes, dona da fazenda do Bangú e viuva de Gregorio de Castro Moraes Pimentel. Não foi bem succedida, attenta a informação do capitão do districto, homem serio e incapaz de enganar á Municipalidade.

Não se deu por vencida essa rica senhora: havia no seu engenho um aggregado de nome Manoel Joaquim de Souza e este suggestionado por ella, renova em nome delle o pedido de sesmaria. Infeliz foi tambem Manoel Joaquim. Passados annos é este nomeado capitão do districto e Ildefonso de Oliveira Caldeira muito da amisade da viuva de Castro Moraes, requer mais uma vez as terras de Campo Grande confinando com o Bangú e Piraquara. Havia cahido a sopa no mel: indo o requerimento de Ildefonso a informar teve (não era de esperar outra coisa) solução favoravel devida a attestação do novo capitão do districto — nem mais, nem menos Manuel Joaquim. Illudidos os ingenuos vereadores que serviram no anno de 1815, declararam ao Vice-Rei D. Fernando José de Portugal, que aquellas terras se achavam sem dono. Em boa fé, D. Fernando concede a sesmaria, em data de 7 de setembro de 1805, confirmada pouco tempo depois, em 8 de fevereiro de 1806.

De posse desse titulo os esperdalhões pedem o pagamento de foro aos antigos moradores, que lá se achavam estabelecidos

com consentimento das camaras com casas de pequenos negocios. Seguiram-se scenas de vandalismo, postas em pratica pelos feitores e escravos do engenho do Bangú. Os prejudicados tendo á sua frente Izidoro Pereira dos Santos, João Manoel, Raphael de Moraes, Francisco de Aguiar dirigem vehemente representação ao Senado da Camara que procura desculpar-se do melhor modo e buscam tambem a intervenção do vice rei que cahiu das nuvens. Dá-se começo ao respectivo processo. São os autos remettidos ao Juiz dos Feitos da Corôa e Fazenda, onde deveria, presentes as partes, decidir se a questão. Ouvido tambem o chanceller da Relação José Pedro Machado Coelho Torres esse foi de opinião *que nunca vira em negocio dessa natureza um engano* mais sordidamente *projectado*.

Todos esses documentos, a que allude perfunctoriamente H. Lobo, podem ser vistos no Archivo Publico. Entre elles mencionarei o attestado do vigario de Campo Grande, padre Antonio Rodrigues do Valle, certificando, em 3 de novembro de 1805, que os reclamantes, residentes na povoação do Realengo obedeciam ao parocho de Nossa Senhora do Desterro, em cuja egreja se confessavam, baptisavam os filhos, etc.

Não posso saber que punição teve o tal Manoel Joaquim, que nos autos se apresenta tambem como procurador de Ildefonso, ausente na cidade da Bahia. Durou o pleito nove longos annos até que a Carta Regia de 27 de junho de 1814 julgou *obrepticia e subrepticia nulla e de nenhum* effeito *a concessão* da sesmaria dada por D. Fernando Portugal.

Antes de proseguir e com referencia a moradores de Campo Grande tem aqui cabimento a seguinte nota :

Quando, em 1827, procedeu-se por ordem do governo, á medição das terras da Imperial Fazenda de Santa Cruz, foi o conductor do livro de tombo dos Jesuitas victima de um roubo, explicavel ou por muito somno ou furiosa bebedeira.

Vieram nesse tempo, á imprensa, dois importantes opusculos recheiados de documentos e plantas topographicas. No primeiro com o titulo — *Allegações* e *Correspondencia* — e firmado pelo — *Zelador do Direito de Propriedade*, o patrono dos confinantes que se julgavam lesados com a demarcação feita, apresentavam os titulos de suas propriedades. Deram a entender que o tal roubo, especie do conto do vigario, era uma patranha inventada pelos demarcadores. No segundo « Memoria Refutativa, etc. », pelo Zelador da Verdade e da Justiça, attribuido ao dezembargador Figueirôa Nabuco, nelle o autor procurava com argumantos juridicos invalidar as razões de direito offerecidas pelos heroés. Nessa curiosa memoria, hoje rara, vem por extenso o inquerito a que se procedeu, a proposito do tal roubo, que fôra real. Nessa peça do processo, figuram os depoimentos de muitas testemunhas, todas residentes em varios pontos da freguezia do Desterro de Campo Grande. Delles podemos inferir a área, então, dessa parochia e seus limites.

Publicada a carta regia de 27 de junho de 1814, tratou o o antigo Senado da Camara de tomar posse do Realengo de

[illegible] de julho de 1814, proce-
[illegible] das referidas terras.
[illegible] desembargador ouvidor
[illegible] Pedro Gomes, effe-
[illegible] 16 de agosto do mesmo
[illegible] mento aos 3 de novembro
[illegible] processo, em opposição
[illegible] que para esse fim foram
[illegible] dos e tomados, na mesma
[illegible] dividuos, que já se achavam
[illegible] e foram conservadas por
[illegible] de 29 de dezembro de 1815.»

[illegible] serve para provar o direito de
[illegible] dade do Districto Federal as
[illegible] existiam la hoje varios esta-
[illegible] verno da União.

[illegible] as providencias tomadas pelas
[illegible] parte de seu patrimonio contra
[illegible] esta perfeitamente tratado por
[illegible] *das Terras Municipaes*, podem
[illegible] do direito deste districto contra
[illegible] Rio de Janeiro que, salvo erro, mal
[illegible] torio, povoação que fez parte inte-
[illegible] Nossa Senhora do Desterro, cujos
[illegible] veremos, nunca foram modificados.

[illegible] de tantos precedentes summariamente
[illegible] jurisdicção do Estado do Rio — o
[illegible] sem energico protesto do chefe
[illegible] Archivo Municipal encontrara, a farta,
[illegible] propriedade patrimonial da circum-

[illegible] que a lei do Estado do Rio de Ja-
[illegible] de maio de 1902, é *contradictoria* e,
[illegible] clareza com que foi redigida.

[illegible] constitue mais uma condição favoravel
[illegible] do Estado visinho, o qual pos-
[illegible] precisa vir buscar o que nunca lhe
[illegible] como depois de 1814.

VI

[illegible] verdadeira memoria justificativa,
[illegible] subsidios ou informações,
[illegible] qual falta de methodo. E a razão é
[illegible] em archivos e bibliothecas noti-
[illegible] estudado não as encontra de uma

[illegible] do dominio, que sempre exerceu
[illegible] sobre as terras realengas de Campo
[illegible] que vêm provar ainda o direito

que a edilidade, sem contestação alguma, tem sobre essa parte da freguezia de Campo Grande, pertencente ao patrimonio municipal pela concessão régia de 1814.

Nem se pense ser de diminutas proporções o terreno que o Estado do Rio pretende chamar ao seu dominio. Segundo o illustrado Noronha Santos, só a planta topographica deste povoado representa a figura de um triangulo cuja hypothenusa tem 1.780 braças e os lados 2.150. O grande campo do Realengo, outr'ora destinado á pastagem e descanso do gado, representa um parallelogrammo de 465 braças de comprido, sobre 275 de largura, com proporções quasi duplas de todo o terreno da praça da Republica e o jardim publico da mesma.

Voltando, porém, á materia, citarei a primeira postura da Illustrissima Camara de 25 de junho de 1853, tomada por deliberação de 28 de maio e approvada por portaria do Ministerio do Imperio de 20 de junho. Organisava ella uma feira mensal de animaes muares e cavallares, denominada «Feira de Campo Grande», a qual funccionaria nos tres primeiros dias de cada mez. A Camara reserva-se o direito de cobrar 500 réis de cada um animal.

Esse mercado durou por muito tempo e cessou de continuar por circumstancias que não vêm a proposito.

O segundo facto é mais caracteristico: antes de publicar um livro — «O Tombamento das Terras Municipaes» — deu á imprensa o Dr. Haddock Lobo uns folhetos, hoje raros, com o titulo de *Tombamentos*. No numero 2 desses opusculos occupou-se o antigo vereador com o historico das terras de Campo Grande e entre os documentos citados encontro longa lista de individuos aforando, alli, maior ou menor numero de braças. No que tem o numero 7 vêm detidamente declarados os nomes dos foreiros na *Estrada Geral de Santa Cruz, margem de Piraquara e Estrada d'Agua Branca*.

Ora, tudo isso, além do mais, serve de contradicta ao topico do decreto n. 1 de 8 de maio de 1892, promulgado pelo Estado do Rio.

Traçando os limites de Iguassú, cumpre lembrar, com o Districto Federal assim se exprime a referida lei:

«Ao Sul—o municipio Federal pelos rios Mirity, Maranguá e Merinho desde a Bahia de Guanabara até a povoação do REALENGO INCLUSIVE e dahi, em linha recta á confluencia do Rio da Prata com o Mendanha e Rio Guandú Mirim até sua foz no Rio Guandú.» Dando de barato seja essa a divisa real, como conciliar o expresso na supradita lei?

Sabemos que o Merinho, Maranguá e Mirity formam um só rio. Segundo Agenor Noronha, é conhecido em diversos logares da freguezia em que corre, seguindo direcção sinuosa, pelos nomes de antigos fazendeiros. Conforme a opinião de todos os autores o Mirity nasce na serra do *Bangú*, ALÉM da povoação do Realengo. Dahi a primeira difficuldade em interpretar a lei estadoal.

Como incluir dentro de certa área de terreno limitada por determinado rio extensa zona situada fóra desse mesmo rio? Melhor fôra ao legislador tomar logo como limite o Piraquara; mas nesse caso a coisa dava na vista; porquanto deixava de pertencer ao Districto Federal grande porção da freguezia de Campo Grande constituida em grande parte pela 3ª circumscripção policial suburbana demarcada em protesto pela lei n. 947 de 29 de dezembro de 1902. Demais ficaria destruida a divisa com Irajá constituida pela margem esquerda do Piraquára.

O mesmo aconteceria si a linha imaginaria, como pretende a lei, em direcção a confluencia do Prata com o Mendanha fosse tirada das nascentes do Mirity, no Bangú. Nesse caso, ainda seria maior o prejuizo da nossa parochia de Nossa Senhora do Desterro, cuja superficie póde ser bem limitada com os esclarecimentos fornecidos por historiadores e geographos e postos em confronto com cartas e plantas, bem como com documentos ineditos.

Monsenhor Pizarro refere o seguinte: a freguezia de Campo Grande limita-se em distancia de um quarto de legua ao norte com a de S. João de Merity, em meia legua ao nascente com a de Irajá, nas serras Mahitaraca ao sul e do Rio Grande com a de Jacarépaguá; em 3 1/2 leguas ao poente com a de Guaratiba e tambem com a freguezia da Conceição de Maripecú.

Moreira Pinto em seu «Diccionario Geographico», traçou para a freguezia de Campo Grande os limites seguintes: começa do lado o norte na ponte sobre o rio Piraquára, divisa com Irajá, tirando-se dahi uma linha até o logar denominado Jericinó, indo do Guandú do Senna fazendo divisa com S. João de Mirity e Marapicú. Pelo lado sul limita-se com as freguezias de Jacarépaguá e Guaratiba desde o logar denominado Paciencia até o Campo de Fóra. A leste apanha se uma linha que coria as povoações de Furado e Palmares, fazendo divisa com o Curato de Santa Cruz. Desse ponto tira-se nova linha que passa pelos campos da fazenda do Piahy e Curral Falso até Guratiba.

No relatorio de 1873 o dr. Ferreira Vianna, referindo-se ao Campo Grande dá a seguinte nota: — *não se declaram as confrontações desta freguezia por não se ter conhecimento.* Todavia, tanto no primeiro como no segundo districto menciona diversas estradas divisorias pelas quaes será facil aos entendidos traçar os verdadeiros limites dessa circumscripção do Districto Federal. Isto com os campos, estradas, largos, logarejos, morros, povoados, praças e ruas citados no importante trabalho — *Apontamentos para o Indicador do Districto Federal*, da lavra de F. Aguiar de Noronha Santos, podérá trazer grandes e preciosos esclarecimentos ao estudo da questão.

O Almanach de Laemmert (1903), com relação ao Campo Grande, presta o seguinte subsidio: Esta circumscripção tem cinco leguas de extensão e quatro de latitude e limita-se pelo lado do norte com as freguezias de S. João de Mirity e Marapicú, Es-

tado do Rio de Janeiro, pelo lado sul com as freguezias de Guaratiba e Jacarépaguá; pelo lado de leste com a de Irajá, pelo lado oeste com o Curato de Santa Cruz.

Para conciliar as duvidas que possam existir e bem defender os direitos do Districto Federal, lá está o habituado pessoal da Carta Cadastral, cujos trabalhos conscienciosos e exactos servirão de muito se a questão de limites tiver de ser decidida por mutuo accordo.

Na repartição do Patrimonio encontra-se o infatigavel Raul Cardoso, perfeito sabedor de antigualhas.

Em minha humilde opinião rejeitado o Mirity, rejeitada a inclusão do Realengo no territorio do Estado do Rio, a linha divisoria em busca da confluencia do Prata com o Mendanha deverá partir das origens do Pavuna e dahi pelos limites do Retiro e Guandú do Senna com o antigo morgado de Marapicú, o qual como é sabido, foi instituido por escriptura de 6 de janeiro de 1772 por d. Helena de Andrade Souto Maior Coutinho, viuva do capitão mór Manoel Pereira Ramos de Lemos e Faria. O actual proprietario desse morgado o sr. conde de Aljezúr descendente dessa illustre familia, que deu ao Brasil homens notaveis, poderá prestar valiosas informações com referencias aos limites de Campo Grande com a freguezia de Marapicú.

Em falta dellas, porém, indicarei a lata de folha, pertencente ao Archivo Publico, a qual tem o rotulo seguinte: 1ª secção, 16ª classe — 1ª collecção, 8º e 9º grupos. Alli, deparei com pedidos e concessões de sesmarias antes de medição, demandas, appellações e aggravos sobre terras pertencentes outr'ora aos primitivos povoadores. Na impossibilidade absoluta de fazer extracto de tudo isso, que é precioso, para a questão de limites, citarei apenas os seguintes ineditos: Diz Francisco Ferreira de Souza, cirurgião de um dos regimentos desta capital, que concedendo-se por sesmaria ao alferes Apollinario Pereira Cazal, no anno de 1772, uma legua de terras de testada, com meia legua de sertão, na *Freguezia de Campo Grande, districto da Camara desta cidade*, entre as serras do *Guandú do Mendanha* e *Marapicú*, fazendo testada pelos solaes da serra do *Guandú do Furtado e dito Mendanha*, de Leste a Oeste, e o sertão correndo de Sul para o Norte a contestar com os sertões das fazendas do Piranga e Marapicu, etc.

Allegava mais o cirurgião Ferreira que o Apollinario tendo obtido a sesmaria d'ella, nunca se utilisára, retirando-se para S. João Marcos e fazendo cessão do seu direito em favor de Ferreira. Dada a competente informação da Camara, em 8 de outubro de 1779, foi passada a respectiva carta em data de 4 de novembro do mesmo anno.

Outros documentos importantes (de 1789): requerimento do padre Antonio do Couto Fonseca, em que allega ser possuidor de um engenho de assucar sito na freguezia de *Nossa Senhora do Desterro do Campo Grande*, com 1840 braças de testada e meia legua de sertão comprados ao capitão Francisco Caetano de Oliveira Braga e a José Vaz Pinto. Pedindo a confirmação da

sesmaria em terras concedidas outr'ora a Diogo Martins Cam e ao padre vigario Marlem Fernandes. Seguem-se muitas escripturas pelas quaes o padre Fonseca provava as successivas compras de diversas porções de terras que constituiram mais tarde a importante fazenda de *Mendanha*. Nesses papeis de difficil leitura, encontram-se curiosas noticias sobre a topographia dessa parte de Campo Grande, que confronta com o Estado do Rio de Janeiro. A cada passo se faz menção de uma medição ordenada em 1669.

*
* *

Ao terminar esta serie de estudos repetirei o que disse em principio : não nutro a idéa de esclarecer o assumpto, mas tão sómente encaminhar a discussão.

Os elementos historicos accumulados com paciencia, imparcialidade e desinteresse podem e devem prestar algum serviço aos competentes que forem chamados para decidir o litigio entre o Districto Federal e o Estado do Rio e acabar para sempre com tantas duvidas e difficuldades, que redundam em prejuizo do contribuinte, que se vê entre a cruz e a caldeirinha, ignorando a quem, ao certo, deva pagar impostos ou ser obrigado a satisfazel-os em *duplicata* nestes tempos de tantos apuros

De tudo isso, porém, colhi bom resultado : foi a certeza que tive da utilidade de uma repartição, o Archivo Publico, tão mal apreciado ou antes desconhecido e digno de toda a consideração dos poderes publicos, onde, quem quer estudar encontra, além de verdadeiras preciosidades, a gentileza e proficencia de seus dignos funccionarios aos quaes devi dar desenvolvimento a um assumpto sobre cuja solução, segundo era fama, *nada* se poderia adiantar ou esclarecer.

REFUTAÇÃO

DAS

CALUMNIAS CONTRA OS JESUITAS

CONTIDAS NO POEMA "URUGUAY" DE JOSÉ BASILIO DA GAMA

AO LEITOR (*)

Entre as muitas pennas venaes, (1) de que se serviu Sebastião José de Carvalho, primeiro ministro da côrte de Portugal, para infamar os jesuitas, de quem era inimigo declarado, huma foi, a que escreveu certos cantos, dedicados a seu irmão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado; heroe verdadeiramente de outros cantos digno, como veremos no decurso desta impugnação. Teve o autor, não sei se diga a imprudencia, se a impudencia, de pôr o seu nome proprio no frontespicio da obra, podendo com muita razão disfarçal-o com o fingido que, tomou de Termindo Sipilio, quando foi enxertado na academia de Roma, por grande favor daquelles academicos, e efficaz intercessão dos jesuitas. Mas esta manifestação que de si fez o autor foi util a todos, que o conhecem; porque o mesmo foi ler o seu nome, que desprezar a sua obra; e julgal-a por mais digna de se dar ao fogo, que a luz; por ser um dos mais monstruosos partos, que produziu neste seculo a ingratidão junta com o interesse. Como porém este escriptor não é de muitos conhecido, darei aqui previamente uma breve, mas veridica noticia delle, para que se infira qual seja a fé, e credito que merece.

Prévia noticia da vida, e caracter do autor do poema.

Nasceu este novo poéta; que mais deve ser contado entre os satyricos da gentilidade, que entre os arcades de Roma, no arraial de S. José do Rio das Mortes no estado do Brazil, aonde, passada miseravelmente a puericia, o entregou a pobre viuva, sua mãi, a um religioso leigo Franciscano, para que por caridade o conduzisse com sigo para o Rio de Janeiro, afim de aprender ali a lingua latina. Nesta cidade o recebeu em sua cacaa certo bemfeitor; que sustentando, e vestindo-o por esmola, o mandou estudar ás aulas dos jesuitas. Aqui, depois de estar bastantemente imbuido por estes religiosos nos preceitos da latinidade, pretendeu entrar na companhia, não sei se com verdadeiro desejo de servir a Deos, e aos proximos, se somente

(*) No Archivo do Instituto existe este curioso manuscripto que a Commissão de Redacção entendeu dever publicar neste tomo da Revista. Verificou-se ser reproducção de um livro rarissimo impresso em Lugano, no anno de 1785, sob o titulo «Resposta Apologetica ao poema intitulado— O Uruguay—, por José Basilio da Gama» (N. da *C. da R.*)

com o intento de evitar a miseria, com que vivia no seculo. O certo é, que admittido ao Noviciado, mostrou logo nesta nova escola de virtudes a pouca inclinação, que, tinha para ellas; antes correspondeu tão mal aos dictames que ouvia, e aos bons exemplos que presenciava, que os superiores quizérão despedil-o: atribuindo, porem, a pouca e fogosa idade que tinha, os defeitos que commettia, parte por compaixão da sua grande pobreza, parte por esperança de que crescendo nos annos, crescesse nelle a madureza, consentirão finalmente, que, acabado o biennio, fizesse os votos religiosos.

Passados apenas seis mezes, depois do noviciado, chegou ao Brazil o tremendo e horrivel decreto, em virtude do qual erão desterrados e desnaturalisados todos os jesuitas existentes nos dominios de Sua Magestade Fidelissima, pelo supposto e nunca jamais provado crime de attentar todo o corpo desta religião, contra a vida do fidelissimo rei D. José I, isentando-se desta pena os que solemnemente não tivessem professado: no caso que quizessem despir o habito, e ficar no reino; aonde serião tratados como vassalos fieis, e gosarião a quotidiana congrua de 100 réis.

Tendo aproveitado pouco na escola do espirito, este recente jesuita acceitou logo a offerta, querendo antes desfructar a liberdade do seculo, do que padecer juntamente com os mais, os trabalhos que ameaçavão a sua religião. Deixada a casa de Deos, se viu este pobre mancebo quasi de todo indigente, sem a pensão, que se promettera aos que sahissem da companhia, e sem a que se dava interinamente aos que quizérão perseverar nella. Quiz nesta conjunctura applicar-se á Philosophia em seminario; mas resoluto o reitor delle a castigal-o por uma satira que fez, agitado já naquelle tempo do espirito da maledicencia, com a fuga evitou a pena, mas augmentou a miseria.

Cahio finalmente em si, como o prodigo, e determinou ir a Roma prostrar-se aos pés do geral da companhia, e pedir-lhe quizesse segunda vez admittil-o á religião. Para este fim soccorrido com dinheiro, e cartas recommendaticias, que lhes derão algumas pessoas caritativas, se embarcou para Lisboa; e de Lisboa para Italia. Logo que chegou a Roma, he incrivel o grande bem, que lhe fizérão os jesuitas, não só os que tinhão sido seus mestres, mas todos os que o tinhão conhecido no Brazil. Elles com as suas esmolas, e com outras, que lhe procurárão, o sustentavão, e vestião. Elles, para estar com mais commodo lhe alcançárão um lugar em certo seminario, que estava debaixo da direcção dos jesuitas. Elles, para lhe darem honra e fama o fizeram alistar entre os academicos da Arcadia: fazendo-lhe talvez, ou emendando-lhe para maior credito seu, as composições, que ali havia de recitar. Elles finalmente, não obstante a repuguancia, que mostrava o seu geral em tornar a admittil-o, sem duvida porque penetrou melhor o espirito do pretendente, á força de instancias e de supplicas, tinhão ja conseguido delle o ser segunda vez acceito.

Mas frustrou elle todas estas diligencias, e correspondeu mal a todos estes beneficios; porque calumniando nestas mesmas circumstancias de tempo com um escripto satirico o seminario em que estava por caridade, improvisamente se retirou para Napoles; de Napoles veio á Lisboa, e de Lisboa partio para o Brazil. Ali, sendo logo conhecido por ex-jesuita, foi prezo, e remettido a Portugal; por virtude de uma nova ordem régia, a qual estendia o exterminio ainda aos que tinhão sahido da companhia.

Dezembarcando em Lisbôa, foi apresentado ao Tribunal da Inconfidencia, e nelle obrigado a fazer termo de ir para o reino de Angola. Mas este desterro evitou elle, valendo-se das suas habilidades; isto he, compondo não sei que versos, que dedicou a huma filha de Carvalho, a qual alcançou de seu pai o livramento. Desta epoca começou a este poeta a sua, não sei se lhe chame, fortuna, se desgraça; porque penetrando, que aquelle ministro a ninguem premiava mais, nem remunerava melhor que aos autores de alguns escriptos satiricos, e infamatorios contra os jesuitas, occorreu-lhe, que para ter que comer, o meio mais facil, e certo, era dar á luz um poema, em cujos, versos e notas confirmasse quantas imposturas, e calumnias tinha Carvalho estendido em prosa, na sua celebre «Relação «abbreviada da republica jesuitica, que os religiosos da com«panhia das provincias de Hespanha, e Portugal tinhão esta«belecido nos dominios ultramarinos das duas monarchias «etc. etc.» Communicou a sua idéa ao ministro, o qual logo approvou; parecendo-lhe, que ninguem duvidaria dos factos, que elle tinha publicado contra os jesuitas da America; vendo que erão confirmados por um, que o tinha sido, e era americano. Tambem lhe facilitou os meios, e subministrou documentos, tão falsos como elle, e concluida a obra lh'a fez imprimir em bom caracter na estamparia real, e approvar pela mesa censoria. Além disto, vendo que o autor tinha escripto tão bem, ou, para dizer melhor, tão mal contra a companhia, o premio que lhe deu, foi o de escrivão da sua secretaria. Esta foi a remuneração que teve este escriptor; este o officio de que vive; despresado daquellas pessoas que são indifferentes, e tivérão a paciencia de ler a sua obra, e só obsequiado por algum tempo daquelles poucos partidarios, que lh'a applaudiram. (2)

Supposta pois esta succinta, mas verdadeira noticia da vida, e caracter deste autor, he facil aos leitores o conjecturar, qual seja a fé que merece o senhor José Basilio da Gama. Seria elle digno de algum credito se tivesse estado no Uraguay e assistido no campo das sanguinolentas batalhas, e gloriosas victorias, que descreve no seu poema; ou ao menos tivesse tido occasião de se informar miudamente de algumas pessoas veridicas, que as tivessem presenciado. Mas se elle, passada a puericia no Rio das Mortes, muitos centos de leguas distante do Uraguay, veio estudar para o Rio de Janeiro, e ali antes de entrar na companhia não conversou, nem tratou, senão com

os seus condiscipulos e depois de sair da religião não fez mais, do que andar errante, e vagabundo, como temos visto, ora no mar andando com as ondas, como Jonas, ora na terra fugindo de castigos, como Caim. O que maiores certas póde dar de factos que succederão em lugares desertos e em paizes tão remotos daquelles por onde andou? Bem se está vendo, que nenhumas as quaes fação interessado, e sejão dignas de fé! Mas porque os leitores não fazeis em acreditar o que achão em letra redonda, principalmente se mostra no frontespicio a approvação de algum tribunal, quiz aqui por meio refutar o que diz este poeta, não tanto nos versos, em que todos sabem, que he licito fingir, quanto nas prosas, ou annotações que lhes poz. Procurarei na impugnação quanto me for possivel, juntar com a brevidade a clareza: a clareza para que os credulos não se enganem, a brevidade para que aquelles que o não são, se não enfastiem. Se alguem me argui da acrimonia, com que fallo algumas vezes, escuse-me. Quando os calumniadores cegos de alguma paixão excedem os limites da urbanidade, he conveniente que os apologistas para lhes abrir os olhos excedam tambem os da moderação. Vide:

Insolente parallelo feito pelo poeta.

I. Antes que entre a refutar as calumnias, que se encontrão no corpo da obra, que impugno, quizera primeiro saber do autor della, a que proposito vem aquelles dous versos de Virgilio postos no frontespicio. «At specus et caeci detecta apparuit «Andagens regia, et umbrosae penitus patuere cavernae.» Æneid VIII, como se quizesse com elles indicar o scopo do seu poema, e comparar áquella fabulosa cova a sagrada companhia de Jesus? Se tanto lhe occorreu que temeridade! que insolencia! Huma religião successivamente ou approvada, e confirmada, ou louvada, exaltada até as estrellas por todos os Summos Pontifices contemporaneos a ella, menos o que a abolio. Huma religião protegida por tantos principes catholicos, venerada de tantos bispos zelosos, amada de todos os bons, e só temida dos máos. Huma religião, que deu a igreja tantos martyres, aos altares tantos santos, ao mundo tantos doutores, e mestres, á republica litteraria tantos volumes, em todas as sciencias.

Huma religião, que ella só comprehendia, e abraçava os institutos de quasi todas as outras: porque ella pregava nos pulpitos, assistia nos confessionarios, cathequisava nas praças, ensinava nas cadeiras, missionava nas cidades, propagava a fé entre os barbaros. Uma religião finalmente, que dilatada por todo o mundo, em todo elle se occupava em promover a maior gloria de Deos, e o bem espiritual dos proximos. E he possivel, que assalte a affronta um filho adulterino della, intentando comparal-a a um covil de ladrões, a um escondrijo de piratas, e a um ninho de malfeitores? Mas não ha que admirar.

Quando da escola de Christo sahio um discipulo traidor a seu mestre, não he muito, que da companhia de Jesus sahisse um filho ingrato á sua mãe. A ambos cegou a cobiça, a ambos o dinheiro, a ambos o interesse do « Quid vultis mihi dare ? » (4) Vamos adiante.

Aos dous versos de que acima fallamos, segue-se logo um soneto feito pelo autor da obra em louvor do conde de Oeyras, seu Mecenas. Teve fortuna este poeta, em que aquelle ministro lh'o não mandasse gravar com letras de bronze, para perpetua memoria, debaixo da sua effigie, collocada na praça do commercio ao pé da estatua equestre, que representa o senhor rei D. José I ; porque se lá estivesse, bem creio, que assim como a rainha fidelissima, filha, e successora no trono daquelle monarcha, para aplacar a furia do povo, e os clamores de todos os seos vassalos contra a tyrannia daquelle ministro, ordenou, que se arrancasse a effigie, assim tambem mandaria, que se arrancasse o soneto ; principalmente lendo-se nelle elogiado um homem, a quem uma junta de ministros deputados para examinar e sentenciar a sua conducta ; julgou ser digno de morte ; e se a rainha fidelissima lh'a não perdoasse por sua real piedade, e innata clemencia, sem duvida acabaria a vida degolado em um patibulo. (5) Mas deixando estes preambulos, comecemos a ouvir, o que diz este poeta nos seus cantos, e especialmente nas notas ou comentos, que lhes fez.

CANTO I

Neste I canto, em que se invocão as musas para louvar dignamente o grande heroe, irmão de Carvalho, traz o autor esta nota na pagina... « O Illustrissimo, Excellentissimo « Senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado foi governa- « dor, e capitão general das capitanias do Grão-Pará e « Maranhão ; e fez ao norte do Brazil, o que o conde de Boba- « dela fez na parte do sul. Encontrou nos jesuitas a mesma « resistencia, e venceu-a da mesma sorte. »

Mostra-se quão diversa foi a conducta destes dous governadores.

Muito diminuto he aqui o autor ; porque nem diz o que fizérão estes dous governadores, nem em que lhes resistirão os jesuitas, nem tambem o modo, com que foi vencida esta resistencia. Mas o que elle aqui calou, ou por malicia, ou ignorancia, eu o direi. Em primeiro lugar he falso que o senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador e capitão general das capitanias do Grão-Pará, e Maranhão fizesse ao norte do Brazil, o que o senhor conde de Bobadela fez na parte

do sul. Este ultimo senhor, como homem maduro, e prudente, que era, fez na parte do sul um governo pacifico, justo, e recto: motivo porque foi bem quisto, e estimado de todos, assim seculares, como religiosos ; nem jámais com os jesuitas teve algum debate, ou controversia, que perturbasse á boa harmonia, que sempre com elles conservou ; porque ainda que contra os seus privilegios, alistou em uma occasião á milicia alguns mancebos, que frequentavão as aulas daquelles padres, elles se acomodarão a sua resolução: nem sobre este ponto fizerão mais passo, que mostrar-lhe os alvarás dos quaes constava isentarem da milicia os senhores reis de Portugal aos que estudassem nas escolas jesuiticas. Esta foi a conducta do conde de Bobadela na parte do sul do Brazil, em quanto foi só governador daquelle estado, e não ministro plenipotenciario para a execução do tratado dos limites.

E qual foi a do senhor Mendonça nas capitanias do Pará, e Maranhão, ou na parte do norte do mesmo Brazil? Foi totalmente diversa ; porque sendo dotado de pouco, ou nenhum talento, não digo só para aquelle emprego, mas ainda para outros muito menores, fez um governo tão máo, e obrou taes despropositos, causou tantos damnos temporaes, e impediu tantos bens espirituaes, que para referir tudo seria necessario um grosso volume. (6)

Basta dizer, que não obstante saber-se na America, quanto em Portugal podia seu irmão, sendo secretario de estado, e favorecido de el-rei, comtudo a junta chamada das missões, os superiores regulares, e outras muitas pessoas se resolverão a mandar remettida a secretaria do Ultramar uma exacta conta a Sua Magestade das grandes desordens, que commetia aquelle governador. Pouco tempo depois de chegarem a Lisboa estas delações, foi removido do ministerio, e privado do emprego de secretario de estado nos negocios ultramarinos o senhor Diogo de Mendonça Corte Real ; e sendo-lhe confiscados todos os papeis da sua secretaria, entre elles achou Carvalho as queixas, e accusações, que de seu irmão fazião a elrei ; (7) e attribuindo-as a influxo, e manejo dos jesuitas, a quem sempre teve de mira, para os abater, e aniquilar, jurou, que por quatro capitulos e meio que estes padres davão contra seu irmão, elle daria mais de quatro centos contra elles. Talvez em observancia deste juramento (tanta era a sua religião) estampou, e fez estampar a outros, tantos libellos infamatorios contra a companhia de Jesus, que juntos podem compor uma grande livraria.

I — Origem do odio de Carvalho contra o jesuita Malagrida.

Confirmou-se Carvalho naquelle seu juiso errado, que formou dos jesuitas do Maranhão com um successo, que aqui

tem seu lugar. Na segunda vez que veio do Maranhão a Portugal o celebre jesuita Gabriel Malagrida, se encontrou um dia com elle, em palacio, aquelle ministro; e saudando-o pelo seu nome, lhe perguntou, se o conhecia? respondeu ingenuamente o jesuita que não. A esta resposta exclamou Carvalho: « oh feliz homem, que estando em uma côrte não conhece quem é nella o secretario de estado! » Então, o pobre religioso só lhe lançou aos pés, pedindo-lhe perdão da sua ignorancia, e escusando-se della com a sua proxima chegada a Portugal. Mas depois de o comprimentar com todas aquellas expressões de respeito e estimação, que se devião ao emprego, que occupava, lhe disse que supposta aquella occasião de o conhecer, e fallar, lhe queria pedir uma cousa; e era, que sua excellencia fizesse mudar para outro governo a seu irmão o senhor Francisco Xavier de Mendonça, porque no Maranhão, donde vinha, o tinha deixado tão mal visto, e odiado de todos, que lhe receava algum infortunio; — « cuidaremos nisso » —, repoz Carvalho, voltando-lhe as costas. Produzio esta sincera e ingenua supplica dous effeitos bem contrarios áquelle, que se pertendia. O primeiro foi confirmar-se aquelle ministro na falsa opinião de que os jesuitas erão os cabeças do motim, e principaes autores das delações, que tinhão vindo da America contra seu irmão. O segundo effeito foi conceber tal odio contra o pobre e bom velho Malagrida, que não descançou athé o não prender nos carceres da Inconfidencia, sem prova alguma legal, por chefe de conjuração contra o seu soberano: e porque ali novamente lhe imputou algumas proposições mal soantes, o fez mudar conseguintemente para os carceres do Santo Officio; tribunal, aonde foi sentenciado por hereje, e como tal estrangulado em publico cadafalso.

Dadas de caminho estas noticias, voltemos agora ao que diziamos á cerca dos dous governadores do Brazil, e Maranhão. O senhor conde de Bobadella, como tenho referido, e foi notorio em toda a America, fez um governo totalmente diverso do que fez no Pará e Maranhão o senhor Mendonça. Do primeiro ninguem racionavelmente se queixou: do segundo, todos justamente se lamentárão. O primeiro sempre foi bem quisto: o segundo sempre viveu odiado. Tão differente era a conducta de ambos; tão diversos os systemas de governo que seguirão: logo é falso, que o mesmo, que um fez ao sul do Brazil, fizesse o outro na parte do norte; como assevera o nosso poeta nesta sua primeira annotação.

Refutação á calumnia de que os jesuitas impedissem a conclusão do tratado dos limites.

Vejamos agora, que resistencia achárão ambos nos jesuitas e qual foi o modo com que vencerão. Esta resistencia não

he, nem pode ser outra, senão aquella, que Carvalho divulgou na sua *relação abreviada* da *republica jesuitica*, aonde por longas paginas, inculca a grande opposição que os jesuitas portuguezes e hespanhoes, e mais os hespanhoes e portuguezes, fizerão na America a execução do tratado dos limites, que querião concluir os seus respectivos soberanos; accumulando para isto tumultos sobre tumultos, sublevações, e guerras fomentadas por estes religiosos, afim de impedir, que os indios se mudassem, e conseguintemente que o tratado se concluisse. Ora eu bem pudera impugnar cada um daquelles factos, que ali se allegão contra os jesuitas; mas porque temo enfastiar aos leitores com uma relação tão longa, como he a *abreviada* de Carvalho, produzirei só aqui alguns documentos certos, e incontrastaveis, dos quaes evidentemente se prova a innocencia dos jesuitas e a malignidade dos seus calumniadores.

DOCUMENTO I

Logo, que chegárão á côrte de Madrid, as primeiras noticias, que os indios das sete povoações, que se havião de ceder a Portugal em troca da Nova Colonia, por conselho e suggestão dos jesuitas, obstinadamente resistião a deixar as suas terras, para habitar em outras, se mandou tirar na mesma America uma rigorosa devassa sobre este ponto, para constar della ao certo e juridicamente se erão ou não verdadeiras as vozes, que corrião não só pouco decorosas, mas muito contrarias ao bom nome e credito daquelles religiosos. Examinados pois os factos, perguntadas as testemunhas, ouvidas as partes, feitas finalmente todas aquellas diligencias, que o direito prescreve, e o càso pedia, o que legalmente constou, foi que a pertinaz e obstinada resistencia dos indios em sahir das suas aldêas, não provinha de outra cousa senão da natural e innata repugnancia que tinhão em largar as suas terras em que nascerão elles, e todos os seus antepassados cultivárão com o trabalho de seus braços e suor do seu rosto, para ir viver em outras silvestres, incultas e infructiferas e que os jesuitas tão longe estiverão de os aconselhar e persuadir a esta resistencia, que antes tinhão obrado, quanto estava da sua parte, para os mover a mudança dos terrenos, e a accommodar-se a vontade dos dous soberanos de Hespanha e Portugal. Tanto consta do processo feito na mesma America, na forma mais authentica, assignado no dia 7 de Fevereiro de 1753, o qual se achará na collecção das apologias jesuiticas copiadas no tomo X. Lea-se principalmente a pag.... o principio do sobredito processo, *Sendo nos, etc.* A sentença dada a favor dos jesuitas he em tudo coherente aos depoimentos das testemunhas. Esta se pode ler no mesmo tomo X, pagina... começando das palavras *que por sua parte*, até as palavras *aquelles povos* pag...

DOCUMENTO II

Informado o supremo conselho da côrte de Madrid, que corrião por todo aquelle reino alguns escriptos, em que se infamavão, os religiosos da companhia na America, de rebeldes e desobedientes ás ordens soberanas, amotinadores dos indios etc. sendo tudo falso como constava legal e authenticamente, representou a Sua Magestade Catholica a necessidade, que havia de reprimir aquella desenfreada maledicencia, tão contraria ao credito e bom nome dos jesuitas; e conformando-se o pio monarcha ao parecer daquelle seu tribunal, ordenou por Decreto de 5 de Abril de 1759, que os taes libellos famosos não só se não vendessem, nem estampassem, mas fossem queimados por mão de algoz em praça publica.

DOCUMENTO III

A mesma prohibição fez o inquisidor geral em todos os reinos, e dominios de Sua Magestade Catholica, D. Manoel Quintano, arcebispo de Farsalia, por um edicto dirigido a todos os fieis, allegando por motivos serem os taes escriptos não só totalmente alheios da verdade, mas iniquamente injuriosos a uma religião tão benemerita da igreja, como era a companhia de Jesus etc.

DOCUMENTO IV

Passando desta a melhor vida, o catholico rei D. Fernando VI, a Rainha D. Izabel Farnese, que depois de sua morte governou interinamente aquelles reinos, escreveu uma carta com data de 27 de Setembro de 1759 ao provincial dos jesuitas no Paraguay, na qual louvava o zelo, a fidelidade, e diligencia com que os religiosos seus subditos naquellas missões tinhão procurado reduzir os indios á mudança estipulada entre as duas corôas de Hespanha e Portugal; depois de louvar esta sua conducta com expressoens de grande satisfação sua e consolação dos jesuitas, lhes permettia e segurava para o futuro a sua real protecção e patrocinio.

DOCUMENTO V

Com data de 29 de Novembro de 1759 estando em Santo Borja do Paraguay o senhor Zeballos, governador de Buenos-Ayres, escreveu a seu irmão, que assistia em Sevilha, uma carta, na qual lhe dizia assim. *Em ordem a este negocio* (falla da opposição e resistencia dos indios a deixar as suas terras) «não é possivel dizer-vos em uma carta tudo o que tem succe-«dido: dir-vos-hei porém o que basta para que formareis alguma «idéa do que tem passado. Quando cheguei a estas missões, «andavão muitos milhares de indios dispersos pelos montes e

« campanhas deste vasto paiz, por cuja causa se não fez a per-
« muta da colonia pelo commissario portuguez; mas com a
« graça de Deus, e com a muita fadiga, que tiverão os padres
« da companhia em os ajuntar, se conseguio em menos de um
« anno unil-os todos: e ainda que eu tenha já informado a
« côrte athé aqui não tive resposta; o que talvez proceda da
« variedade de successos, com que neste meio tempo se tem
« visto embaraçado o ministerio. A má fé dos portuguezes, se-
« gundo julgo, estará já convencida com provas irrefragaveis;
« e terão conhecido o amor, e fidelidade, com que tem servido á
« El Rei no tempo da execução deste tratado os jesuitas desta
« provincia. Sei que tereis ahi ouvido tudo pelo contrario;
« por causa das falsidades, que tem espalhado os emulos destes
« religiosos, principalmente os portuguezes e o nosso commis-
« sario o Marquez de Val-de-Lirios; o qual vai de accordo com
« elles, para desculpar, e encobrir a sua má conducta. Os in-
« dios a motivo das violencias que lhes tinhão feito, estavão
« visinhos á desesperação. Tenho procurado compensar-lhes os
« máos tratamentos que lhes fizerão os portuguezes, com os
« bons que presentemente lhes faço; e posso jactar-me, que
« agora executarão quanto El-Rei mandar, e que se acaso fosse
« necessario tomar as armas para defender este estado, não
« duvidarião sacrificar as vidas em serviço de Sua Magestade.
« Isto é o que vos posso dizer em breve.» (8)

DOCUMENTO VI

ULTIMO E MAIS RECENTE

O catholico rei D. Carlos III, felizmente reinante, por um seu real Decreto passado aos 5 de Dezembro de 1760, quando em Portugal se lia impressa a relação abreviada, e tinha corrido publicamente em Madrid, ordenou, que para as missões do Paraguay partissem não só 30 jesuitas, como era costume em cada anno, mas 60; ou fossem nacionaes, ou estrangeiros, que se achassem nos seos dominios, gozando todos da sua real liberalidade; isto é, sendo transportados á custa do seu erario, pela razão que dava no mesmo Decreto de serem uteis á cultura daquelles povos e poderem continuar a sel-o para maior serviço de Deos e seu (9).

Ora, á vista destes documentos (não fallando em outros, que deixo por brevidade) a favor da innocencia dos jesuitas, não he excesso de maledicencia, ou falta de juizo, deixar cahir por entre os dedos este nosso escrivão nas suas notas, *que os jesuitas* resistião aos dous governadores, na execução do tratado dos limites? chamo-lhe *falta de juizo*, porque foi suppor, que o publico acreditaria o seu dito, estando já falsificado, e desmentido dez annos antes no Paraguay por uma sentença publica; e na côrte de Madrid por attestações irrefragaveis:

umas dos tribunaes mais rectos, como são o Supremo Conselho, e a Sagrada Inquisição; outras de pessoas de autoridade a mais qualificada, como são uma rainha e um rei daquella monarchia.

Nem se diga que os documentos acima referidos só provão que os jesuitas hespanhóes não se oppuserão a conclusão daquelle tratado; mas que os jesuitas portuguezes não se oppuzessem a ella, está ainda por provar: a isto respondo. E he pouco desmentir a côrte de Hespanha o que divulgou Carvalho dos jesuitas daquella monarchia? Assim como imfamou sem fundamento solido os subditos d'el rei catholico, não infamaria tambem os que erão subditos d'elrei fidelissimo? *semel malus semper praesumitur malus in eodem genere mali.* Era regra e axioma de direito muito familiar a Carvalho, e do qual se valeu contra os jesuitas na sentença em que os declarou cumplices do attentado contra o senhor rei D. José I, como se os tres religiosos ali nomeados tivessem já sido convencidos de attentar contra a vida de algum soberano.

Verdadeira causa, porque se retardou a execução daquelle tratado.

Respondo em segundo lugar que se Sebastião José de Carvalho estando ao leme do governo, como primeiro ministro, que era, mandasse tirar á America portugueza uma exacta e juridica devaça da conducta dos jesuitas nas circumstancias do tempo, em que se queria concluir aquelle tratado, viria em conhecimento da verdade e acharia que se os indios fugião ao trabalho de conduzir os soldados e as pedras para as demarcações dos limites, que se intentavão fazer, não era por influxo, ou sugestão dos jesuitas, mas era porque o senhor Mendonça, governador do Pará, superintendente e executor desta expedição lhes não pagava a excessiva fadiga de remar muitos centos de leguas, sem mais emolumento, que uma escaça e miseravel comida. O mesmo que digo dos indios, digo a sua proporção dos jesuitas: se estes padres, que estão nas missões, não subministravão algumas vezes os viveres, que lhes pedião para sustentar a soldadesca, nem os remeiros necessarios para a conduzir, não era porque quizessem difficultar aquella execução, negando voluntariamente uma e outra cousa, mas era unicamente porque os indios capazes do trabalho sabendo que os portuguezes não lh'o remuneravão, fugião para os bosques, deixando nas aldêas os invalidos, as mulheres, e os de menor idade, para cujo sustento sendo necessario os viveres, que havia, não podião nem devião os missionarios repartil-os por outros; sendo igual, e talvez maior a necessidade daquelles, a quem tinhão obrigação de acudir e proteger.

Respondo em terceiro lugar, que se o senhor Carvalho quizesse neste negocio proceder lisa e sinceramente, devia acceitar a offerta, que fez o geral da companhia Lourenço Ricci a el-rei fidelissimo, assim como lh'a acceitou el-rei catholico. Apenas aquelle grande, mas infeliz prelado, teve noticia em Roma, que da America tinhão chegado á Europa queixas e lamentos contra os seos subditos naquella parte do mundo, dizendo-se delles que se oppunhão clara e clandestinamente á execução do tratado, que pretendião concluir os monarchas de Hespanha e Portugal, escreveu a Madrid e a Lisboa, expondo a suas magestades o muito que sentia, e toda a religião, que alguns jesuitas, esquecidos (como se divulgava) da fidelidade devida aos soberanos, resistissem as suas reaes ordens e intenções. Que para reprimir, e castigar com as mais severas penas uma tal desobediencia (caso que fosse certa), mandassem suas magestades áquellas partes o jesuita, que lhes parecesse, ao qual elle geral dava todos os seus poderes, não só para punir os que se achassem delinquentes, mas para fazer que os missionarios, que presidissem aos indios, cooperassem (quanto lhes fosse possivel) por mover, e reduzir os indios a elles subordinados á mudança, ou troca que era o objecto daquelle tratado.

Não acceita Carvalho a offerta que fez o geral da companhia.

Acceitou Hespanha a offerta; e mandando a sua America o jesuita Luiz Altamirano, sujeito por todos os titulos grande e digno desta empreza, evidentemente mostrou áquella côrte, não serem os jesuitas culpados na resistencia dos indios, mas que toda ella provinha da innata repugnancia, que tinhão aquelles barbaros em deixar o terreno, em que elles, e todos os seus antepassados nascerão, e render obediencia a outro soberano, que não fosse aquelle, a quem voluntariamente uma vez se tinhão sujeitado. O que succedeu em Hespanha, aconteceria em Portugal, se esta côrte acceitasse a offerta do geral da companhia; mas o senhor Carvalho, que nada menos queria do que saber a verdade acreditou a mentira: e aproveitando-se das noticias falsas, que seu irmão lhe mandava do Pará, confirmadas por monsenhor Bulhões, adulador e partidario de ambos, sem mais averiguação nem exame, publicou na sua *relação abreviada*, e espalhou depois outros muitos papeis que os jesuitas erão desobedientes, refractarios, e rebeldes as ordens dos seus soberanos; e quando o provincial *João Henriques* lhe propoz o sentimento do seu geral, e o de toda a companhia, pelas novas que corrião, de que El-Rei Fidelissimo se desse por mal servido dos jesuitas portuguezes da America, offerecendo-lhe mandar um do continente a beneplacito de Sua Mages-

tade, o qual castigasse severamente a rebeldia dos delinquentes, e fizesse exactamente executar ainda as mais leves insinuações da sua real vontade; a resposta que o senhor Carvalho deu ao provincial, foi que agradecesse ao seu geral a attenção, que usava com El-Rei; e que no ponto de mandar a America um visitador, fallaria com elle mais de vagar em outro tempo; mas este tempo nunca chegou.

Publica Carvalho noticias falsas contra os jesuitas da America, e não crê as verdadeiras.

A cima eu, que Carvalho não querendo saber a verdade, acreditára a mentira; mas já me arrependo: porque nem a mentira acreditou. Elle soube muito bem, que todas aquellas noticias erão falsas, espalhadas pelos inimigos da companhia, como testificou a um seu amigo certo official da secretaria, dizendo-lhe, (mas em segredo) que na secretaria tinha documentos authenticos, que provavão a falsidade de quanto elle tinha escrito contra os jesuitas na *relação abreviada*. Confirma este dito um facto que agora direi. Tinha o senhor Gomes Freire, plenipotenciario deste tratado dos limites, escripto a Portugal, que os religiosos da companhia se oppunhão fortemente a execução, e conclusão delle; persuadido, que a obstinada resistencia dos indios provinha do influxo, e suggestão dos missionarios, aos quaes estando em tudo os mais sujeitos aquelles barbaros, tambem o estarião nesta parte se os jesuitas lhes não aconselhassem o oppor-se e resistir, quanto podessem a mudança, que delles se pretendia. Certificado, porem, depois este mesmo senhor de toda a verdade, e informado melhor da innocencia dos jesuitas, escreveu a Sebastião José de Carvalho, retractando-se do que dissera contra aquelles padres. Leu Carvalho a carta, e fechando-a disse: agora conheço, que o conde de Bobadela não só está velho, mas tonto (10).

E que a vista destes factos certos, e innegaveis, alem de outras que omitto por não enfastiar aos leitores, repetindo o que já todos sabem, se animasse este novo escrivão a dizer nesta sua nota, que o senhor Francisco Xavier de Mendonça e o senhor conde de Bobadela, este na parte de sul do Brasil, e aquelle na parte de norte, achárão nos jesuitas a mesma resistencia de execução do tratado dos limites? Se aqui a palavra *mesma* quer dizer *nenhuma*, passe, mas se quer significar *alguma* he insolencia. Mas a isto, e a muito mais obriga a pobreza, quando para ter que comer, se vê um homem obrigado a adular. Vamos adiante. Na pag..... se lem estes versos:

E vós quem o Maranhão pendura
Rotas cadêas e grilhões pezados.

Mostra-se não deverem os indios do Maranhão a liberdade ao senhor Mendonça.

Ninguem, certamente, entenderia estes versos se o nosso poeta os não explicasse em prosa, dizendo, que querem significar; devem os indios do Maranhão *inteiramente* a sua liberdade ao senhor Francisco Xavier de Mendonça, digno heroe de seu poema. Mas aqui, com sua licença, julgo eu que elle não falla verdade; porque nem por inteiro, nem por metade lhe devem nesta parte cousa alguma, aquelles miseraveis. Elle não fallou, nem escreveu, nem procurou aos indios este beneficio. Outro foi o motor, e principal autor delle. O senhor Mendonça foi só um mero executor; e assim como um réo condemnado a prisão não he devedor da soltura ao guarda, que lhe abrio o carcere, mas do procurador, que lh'a solicitou, assim tambem os indios do Maranhão não são devedores da liberdade ao senhor Mendonça que nada cooperou para ella, mas a outro, que antes, e muito antes que elle fosse para o Maranhão, a aconselhou, persuadio, e alcançou; como agora direi.

Forão permittidas por algum tempo no Maranhão pelos antigos reis de Portugal as escravidões dos indios em certos e determinados casos, nos quaes erão, ou parecião justas, vendendo-se estes miseraveis em praça publica por conta de El-Rei e recebendo o preço delles a fazenda real; mas porque os governadores daquelle estado a instancia de pessoas particulares excedião muitas vezes estas permissões, interpretando mal as leis, e intenções dos soberanos, tinhão sido revogadas, e só, e unicamente permittira a escravidão, que chamavão do *Resgate*; a qual consistia em ir livrar aos sertões das garras de indios bravos, e ferozes outros indios, que tivessem vencido em alguma guerra, e destinados por isso a serem victimas do seu furor, e juntamente pasto da sua fome. Escapavão assim estes miseraveis o rigor da morte, sendo comprados por pouco preço aos que os havião de comer, mas trazidos para o povoado pelas tropas chamadas do *Resgate* ficavão sujeitos a pena do captiveiro: lucravão a vida, mas perdião a liberdade; vendendo-se em publica praça a quem mais dava por elles.

Parecer do jesuita Bento da Fonceca a favor da liberdade dos indios.

Como porém até neste caso se commetterão alguns abusos, mandou o senhor rei D. João V consultar sobre esta, e algumas materias relativas ao bem daquelle estado, ao jesuita Bento da Fonceca, procurador em Lisboa dos seus socios do Maranhão, cujo voto ou parecer foi que Sua Magestade prohibisse totalmente todas as escravidões, como se verá da informação, que aqui porei.

« A providencia, com que julgo, se acabarião por uma « vez as escravidões injustas no Maranhão, e que igualmente « conduziria para o augmento espiritual e temporal do es- « tado, é renovar as duas leis do senhor rei D. Pedro, ambas « do primeiro de Abril de 1680; em uma dellas se prohibe total- « mente fazer os indios escravos, e se ordena observar no Mara- « nhão a lei do Brazil, que totalmente as prohibe. Na outra « se dão as providencias uteis ao augmento das povoações, « não só visinhas a outras dos portuguezes, mas ainda em « lugares mais distantes; e se attende tambem a necessidade « de escravos que ha no Maranhão, com a providencia to- « mada pelo mesmo rei e senhor, de fazer vir os negros « da Costa de Africa para conservação e augmento do estado. « Esta segunda lei nunca foi revogada; e uma e outra pro- « mettem o feliz exito, que a experiencia nos mostra no estado « do Brazil, do qual parece que nunca Deus quiz o augmento, « emquanto nelle durárão escravidões injustas. O Maranhão « he uma parte do Brazil, e parece que deve governar-se « pelas mesmas leis. O mesmo persuade o exemplo da Hespa- « nha aonde não ha taes captiveiros, não obstante haver « tanta necessidade de escravos, como nas nossas conquistas. « Assim, e só assim se facilitará a conversão dos gentios, cons- « tando-lhes, que entre os portuguezes não serão escravos; « tambem por este meio evitarão dous effeitos muito contrarios « ao augmento do estado: o primeiro he a deserção de muitos « indios para os dominios de Hespanha, confinantes com os nossos, « por temor das injustiças, que os portuguezes lhes fazem. O « segundo he a grande diminuição de indios no dezerto do Ama- « zonas, aonde antes erão innumeraveis, e delles se provião as « povoações antigas, e se formavão outras novas, o que no « tempo presente se faz difficil, por causa das tropas do *Resgate*. « Será por tanto muito util áquelle estado, e ao seu augmento « estabelecer novas povoações nos confins dos nossos dominios, « porque deste modo conservaremos o estado em toda a sua « extenção, e por meio das ditas povoações se poderão recolher « os fructos, que produz o paiz, ainda nos lugares mais re- « motos do Maranhão, como se diz nas leis acima referidas « ec. ec. Este he o meu sentimento. Vossa Magestade orde- « nará, o que for mais justo, e accommodado ao bem dos in- « dios, e augmento assim espiritual, como temporal do estado. « Lisboa, collegio de Santo Antão, 22 de Dezembro de 1746. « *Bento da Fonceca.* »

Resulta daquelle parecer.

Destas informações resultou mandar aquelle soberano ao Maranhão uma lei de 21 de Março de 1747, pela qual prohibia aos governadores dar licença para fazer escravidão chamada do

Resgate; e ordenava, que as tropas, que a tal fim estavão no Rio Negro, se retirassem; e que para o futuro, não pudessem sahir a fazer o tal *Resgate*, sem permissão da côrte, por meio do conselho ultramarino. E porque a esta lei replicou o governador do estado, o conselho ultramarino em Lisboa se unio, e votou contra elle, como consta da resposta dada em oito de Julho de 1748. A qual em substancia foi « que a licença, « que se tinha dado para fazer a escravidão do *Resgate* fôra « incompetente, tendo Sua Magestade mandado, que as tropas « se retirassem, e que a dita escravidão nunca mais se fizesse, « sem a approvação do conselho ultramarino; e que no mais « era de parecer, que Sua Magestade se conformasse com o « sentimento do jesuita Bento da Fonceca; fazendo não só « retirar as ditas tropas, mas tambem estabelecer povoações « nos confins do Maranhão ». Até aqui substancialmente a resolução do conselho. Agora a de Sua Magestade. « Observe-se a « ordem de vinte e um de Março de 1747. Lisboa, tres de « Julho de 1748 ». A carta de el-rei ao governador, que tenho diante dos olhos, quando isto escrevo, e que omitto por brevidade, he em tudo conforme a sua real resolução.

Prohibidas pois, como temos visto, todas as escravidões no Maranhão por conselho, e persuasão de um jesuita parece que a este e não ao senhor Mendonça são devedores os indios da sua liberdade; mas o nosso poeta a torto e a direito quer que elles a devão *inteiramente* ao seu heroe. A rasão talvez em que se funda, he porque no tempo do seu governo appareceu inesperadamente no Maranhão uma lei, não já prohibitiva, como as outras de escravidão para o futuro, mas annullativa de todas as que se fizessem no futuro, ou se tivessem feito nos tempos passados, fossem ellas licitas, permittidas pelas leis, ou não permittidas: em uma palavra, uma lei que punha forros e livres todos os indios daquelle estado, descendentes de indias, ainda que elles tivessem sido comprados, como verdadeiros a mesma fazenda real em boa fé e justo preço. Foi assim diligente executor desta lei o senhor Mendonça: mas porque titulo hão de ser os indios devedores desta nova e inesperada liberdade? se elles a alguem a devem, he a seu irmão, o senhor Carvalho, que para não fazer no seu ministerio cousa que boa fosse, persuadio ao senhor rei D. José, que fizesse promulgar uma lei, que maior foi o damno que causou do que a utilidade que deu.

Damnos e detrimentos, que se seguirão da lei universalmente prohibitiva de todas as escravidões.

Porque della se seguio em primeiro lugar, que muitas pessoas, tendo comprado a el-rei por justo preço, quantidade de escravos, ficárão perdendo os escravos e o preço que derão por

elles; porque por mais diligencias que fizerão para se lhes reparar este damno, nunca se lhes resarcio. Em segundo lugar seguio-se que todos aquelles, a quem era indispensavelmente necessario para algumas obras servir-se de escravos, se virão obrigados a comprar negros por preço excessivo a companhia do commercio, da qual era privativa este contracto, por beneficio do senhor Carvalho, universal protector de todas as que havia no reino; e nellas tão interessado, que nunca perdia, mas sempre lucrava. Seguio-se em terceiro lugar, que os indios invalidos, e talvez com mulher e filhos, não tendo já senhores, que lhes dessem de comer e de vestir, andavão nuz, e morrendo de fome, rogando pragas e maldições a quem os privou do captiveiro, e os poz em liberdade. Os que erão capazes de trabalho applicados pelo senhor Mendonça a servir nas obras publicas, vendo que a tenue paga, que lhes dava, não correspondia ao trabalho que tinhão, desertavão para os bosques; aonde esquecendo-se logo do baptismo que receberão, e da fé que abraçárão, vivião a redea solta, mais a maneira de brutos, que de homens. E que desta liberdade mais prejudicial e damnoso, ainda aos mesmos indios, do que lhes era o captiveiro, diga o nosso poeta, que elles são *inteiramente devedores* ao senhor Mendonça, seu heroe, não sendo elle o libertador, mas um puro executor daquella lei, divida he esta, que por nenhum titulo estão os indios obrigados a pagar; he beneficio que certamente lhe não hão de agradecer.

Sempre os jesuitas forão os mais constantes defensores da liberdade dos indios.

Nesta mesma nota accrescenta o autor dellas, *que os jesuitas nunca declamárão contra o captiveiro destes miseraveis racionaes, senão porque pretendião ser só elles os seos senhores*. Aqui, ainda que confusamente, dá a entender este, não se lhe chame Scriba, ou Fariseu, que os jesuitas algumas vezes declamárão contra a escravi ão dos indios. Verdade he esta, que elle não se atreveu a negar, sabendo todos, os que sabem alguma cousa, as muitas injurias, calumnias e persiguições que soffrerão estes religiosos no Maranhão, e Brazil por defenderem a liberdade daquelles pobres neophytos; chegando por este motivo a serem expulsos dos seos collegios pelo povo tumultuante, e amotinado por influxo e suggestão daquelles que querião possuir e tratar como escravos a uns homens, que erão por todos os direitos livres (11). Mas esta verdade, que não pode elle negar claramente, logo a viciou com uma mentira, dizendo que o fim, que os jesuitas tinhão nestas suas declamações era *pretenderem ser só elles os senhores dos indios*. Pretenção esta, que os jesuitas nunca conseguirão, se por ventura a tiverão. Erão parochos,

erão tutores, erão ecónomos, erão medicos, erão pacificadores e erão tambem mestres daquelles miseraveis: parochos, que os instruião na fé, que os baptisavão e administravão todos os mais sacramentos; tutores, cuidando, que não fossem enganados nos contractos que fazião ou entre si ou com os portuguezes; ecónomos, fazendo que cultivassem os terrenos, e recolhessem os fructos, para terem que comer, e tambem para guardar para os annos de carestia, para repartir com os invalidos, enfermos, mulheres, e com os de menor idade; medicos, aconselhando-lhes remedio, e applicação delles, para sararem das suas enfermidades: pacificadores, reconciliando-os nas suas discordias, para viverem em boa harmonia, e caridade christã; mestres, finalmente, que ensinavão o pouco ou muito, que sabião ler e escrever alguns delles, não obstante a sua grande rudeza. E se algumas vezes por delictos, que commettião, os mandavão castigar, era com caridade, que usão os pais com os filhos, e não senhores com os escravos. Que tudo isto erão, e fazião os jesuitas, sabe toda a America; antes sabe mais: porque sabe, que estes religiosos tão longe estavão de pretenderem serem senhores dos indios, que todo o seu empenho era, que os indios fossem senhores da sua liberdade; e que a ninguem mais fossem sujeitos, que ao rei de quem erão vassalos: e com effeito por sua ordem se mandavão buscar ás aldêas para trabalharem aonde e quando queria; e os jesuitas erão obrigados por esta causa a dar conta aos governadores do estado de quantos erão capazes de trabalho. Até aqui he certo e innegavel; agora, que estes padres com as suas declamações contra o captiveiro dos indios pretendessem ser só elles os seus senhores, he cousa que não basta dizel-a; he necessario proval a, mas como se ha de provar se é uma calumnia, cuja falsidade he já hoje a todos tão manifesta, que a não julgo digna de resposta, mas só de desprezo: e assim passo adiante.

No fim desta mesma nota diz assim o seu autor, « os indios ultimamente forão nos nossos dias nobilitados, e admittidos (pelo senhor Mendonça) aos cargos da republica. Este procedimento honra a humanidade ».

Ridicula nobilitação dos indios feita pelo senhor Mendonça.

Huma das acções mais imprudentes, que fez o senhor Mendonça, no Maranhão, foi a habilitação e nobilitação dos indios. Occorreu a este bom homem, mas máo governador, que ficaria celebre nos fastos portuguezes, se fizesse uma tal proeza, que nenhum dos seus predecessores tivesse inventado e muito menos conseguido. Velo-lhe, pois, ao pensamento dar o nome, e os privilegios de villas a semelhança das que ha

em Portugal, a muitas aldêas, que os indios habitavão, não obstante constarem todas de pobres e rusticas choupanas, a excepção da igreja, e casa dos parochos. Para isto mandando levantar um grande páo no meio de um terreiro, dava a este sitio o nome de pelourinho; depois escolhendo entre todos aquelles selvagens alguns, que lhe parecerão ou pela physionomia, ou pela mole do corpo, mais habeis para os empregos, a que os queria elevar, os constituio como vereadores, ou juizes dos mais, dizendo-lhes que elles eram tão bons como os portuguezes: que se governassem a si, sem dependencia, ou sujeição alguma dos missionarios. Além disto mandou vestir e calçar estas suas novas creaturas, assental-as á sua meza, fazendo-lhes nella muitos brindes, e ensinando-lhes *inter pocula*, por meio de um lingua, ou interprete, o modo como se havião de portar dali em diante, administrando a todos justiça, etc. etc. Os indios, porém, acabada a comidia, e a companhia desfeita, esquecendo-se de quanto lhes tinha dito o senhor Mendonça, apenas sahirão da sua presença, tirárão os sapatos e vestidos; e se emborrachárão com os seus vinhos, a que chamão *mocórorós*, e em signal de alegria e contentamento pelos cargos, a que tinhão sido elevados, gritavão todos dizendo: *vinha del-rei, vinha del-rei*; querendo dizer: *viva elrei, viva elrei*. Mas passada a bebedice, e tornando em si, se fizeram insolentes não só com os missionarios, perdendo-lhes o respeito e desobedecendo-lhes ainda nas cousas espirituaes, senão tambem com os outros indios; e isto com tal excesso, que sahindo os jesuitas, e os mais religiosos, que até ali forão parochos nas aldêas, além dos clerigos, que os substituirão, se vio o senhor Mendonça obrigado a mandar alguns portuguezes com o titulo de directores para os governar, e metter em sujeição; e ainda muitos destes portuguezes repugnaram a ir para as novas villas, sem terem sempre comsigo alguns dos soldados, que os defendessem dos insultos daquelles barbaros. Eis aqui em que veio a parar o procedimento, do qual diz o nosso poeta, que « fez honra a humanidade; melhor disséra, que bem mostrou a simplicidade « de quem assim procedeu ».

Na pagina..... tendo o nosso poeta chamado na..... « heróe, e irmão de heróes, ao senhor Mendonça, commenta « assim em uma nota este seu dito: em uma só familia achou o « rei tres irmãos dignos de repartirem entre si todo o peso do « governo ».

Que raça de heróes fossem os Carvalhos de Oeyras.

Primeiramente, eu não sei, que alguem tenha dado o nome de heróe a quem não fez obras dignas de um mais particular, e distincto louvor; mas se tambem as que são dignas de especial vituperio, e maior abominação podem conseguir este titulo aos

seus autores, digo que forão heróes, e heróes grandes os tres irmãos, *Sebastião*, *Francisco* e *Paulo*. Os portuguezes os difinião com estas tres palavras *malus*, *peior*, *pessimus*. O ultimo, dizião que era positivamente *mão* : o segundo comparativamente *peior*: o primeiro superlativamente *pessimo*. Que a definição fosse boa, e adquada, as suas acções o mostram. *Paulo* enxertado no Santo Officio por presidente, e consentindo, que nelle se desse sentença de morte ao Malagrida por heresiarca deshonrou aquelle sagrado tribunal. O *Francisco* com os despropositos que fez no Pará e Maranhão, arruinou aquelle estado florescente. O *Sebastião* com as violencias e tyrannias, que commetteu no tempo do seu ministerio, assolou um reino inteiro. Estes forão os heróes, por quem se repartio o governo de Portugal ; mas como tinhão os hombros fracos, derão com elle no chão. Assim havia de succeder, sendo de uma familia tão aborrecida pela sua crueldade, que o parocho de Oeyras por obrigação de um legado, fazia rezar na igreja aos freguezes nos dias de festa tres padre-nossos, e tres ave Marias, para que Deus os livrasse da tyrannia dos Carvalhos. (12)

Na mesma pagina... se lê em outra nota: « os jesuitas por « si, e pelos seus fautores tinhão feito na côrte de Madrid o « o ultimo esforço para impedir a execução do tratado dos li- « mites ». Esta calumnia assaz está refutada na apologia dos jesuitas, offerecida a rainha fidelissima no anno de 1780 ; mas porque esta ainda não se fez publica por meio da estampa, bastará e sobejará para mostrar a falsidade do que diz nesta nota o seu autor, ler os documentos, que acima expuzemos nas paginas.....

Da pagina... athé a... se occupa o nosso poeta em descrever a marcha dos dous exercitos de Hespanha e Portugal combinados para a grande e famosa empreza de desalojar, á força de armas, das suas proprias terras aos pobres indios, que para se defenderem desta violencia não tinhão por si mais armas, que a justiça da sua causa, e as flechas dos seus arcos. Donde nasceu, que podendo esta transmigação fazer-se sem effusão de sangue, se dessem aos indios algum espaço de tempo, para que pouco a pouco se mudassem, como aconselhavão os jesuitas, se executou naquellas miseraveis ovelhas, as melhores, talvez, e mais innocentes do rebanho de Jesus Christo, uma cruel carnificina ; sem se conseguir a transmigração desejada, porque os indios que escapárão da morte, fugirão para os sertões, frustando com a fuga a marcha dos dous exercitos e as despezas que nella fizérão. E se finalmente se unirão e vierão para as aldêas, foi com grande trabalho e fadiga dos jesuitas, como diz o senhor Zeballos na sua carta, que allegámos no documento quinto, pag.....

Na pagina..... diz este commentador de si mesmo: « os « jesuitas têm tido a animosidade de negar por toda a Europa, « o que se acabou de passar na America nos nossos dias, a vista « de dous exercitos ». E porque não haviam de negal-o ? Por ventura não he licito a qualquer *vim vi repel ere* ? Se os emulos destes padres tiverão a animosidade de espalhar por toda a Eu-

ropa, sem vergonha de mentir, que elles erão desobedientes, rebeldes, e oppostos na America as ordens dos soberanos, cousa que não virão, mas só ouvirão, os dous exercitos, quando lerão a *relação abreviada da republica jesuitica*, porque não se animarião elles a desmentir uma calumnia, cuja falsidade manifestamente conheceu Hespanha, e tambem conheceria Portugal, se na côrte de Lisboa se fizessem as mesmas diligencias, que na de Madrid, para saber a verdade. Mas Carvalho, aquelle heróe, em cujos hombros descançava o maior peso da monarchia luzitana, querendo arruinar os jesuitas valeu-se das noticias falsas, e fez que não sabia as verdadeiras, verificando-se nelle o *noluit intelligere, ut bene ageret*. (13)

Na pagina... continua o autor das notas dizendo,— « que « em Roma muitas pessoas o buscavão, para saber com funda- « mento as noticias do Uraguay, testemunhando (quiz dizer « mostrando) um estranho contentamento de encontrar um ame- « ricano, que os podia informar miudamente de tudo o succe- « dido. A admiração, que causava a estranheza de factos, entre « nós tão conhecidos, fez nascer as primeiras idéas deste poema».

Falsa jaclancia do autor do poema.

Muito estolidos faz aqui o senhor Gama aos romanos; não sendo elles certamente rudes, e insensatos, como os indios da America, mas homens os mais cultos, e bem instruidos da Europa. A primeira cousa que os romanos, querendo saber o que se passou no Uraguay, havião de perguntar a este americano era, se tinha estado naquelle paiz, ou nas suas visinhanças? E devendo elle, se quizesse fallar verdade, responder que não; que conceito havião de fazer dos seus ditos, que credito havião de dar a sua relação? Além de que, quando este mancebo chegou a Roma a pertender segunda vez a companhia, já naquella côrte estavão muitos jesuitas americanos mais velhos, que elle, mais maduros e veridicos, e por isso mais dignos de fé, que tinhão informado a toda a Roma com testemunhos certos e authenticos da falsidade, com que se lhes attribuia na *relação abreviada* do senhor Carvalho terem feito opposição, e mostrado rebeldia as ordens dos soberanos. O que supposto, dizendo elle o contrario do que todos os mais dizião, não podião os romanos ficar sabendo com fundamento as noticias do Uraguay, nem mostrar contentamento de encontrar na Europa uma pessoa da America, que miudamente os informasse do que tinha succedido em lugares tão distantes daquelles por onde andou. Daqui infiro eu uma de duas cousas: que ou o senhor Gama nesta sua nota não he verdadeiro, ou dá a entender, que foi aleivoso. Se em Roma com as noticias que deu do Paraguay, não desacreditou os jesuitas, nesta nota não diz verdade; se

os desacreditou, ao mesmo tempo que pretendia ser seu socio na religião, commetteu aleivosia. Eu mais inclino a primeira parte; isto he, que mente: assim porque he menor o mal, como tambem porque não he crivel, que vindo de tão longe, e por meio de tantos perigos buscar a companhia, fallasse então contra os jesuitas, expondo-se a perder com as palavras o que mostrava pretender com as obras.

No fim desta mesma pagina... diz,— «que o tratado dos « limites feria os jesuitas na alma, porque por elle se entre- « gavão aos portuguezes as terras, que a companhia depois de « muito tempo possuia, como suas da parte oriental do rio « Uraguay».

Refuta-se o falso motivo, que se aponta para resistirem os jesuitas a troca das povoações.

Senhor Gama, que signaes de dor observou nos jesuitas, para delles conjecturar e dizer, que lhes ferio a alma o tratado dos limites? Em primeiro lugar, os missionarios, que residião nas aldêas, não possuião terra alguma, e muito menos, como sua. Todas eram dos indios, elles as cultivavão, e dellas se sustentavão. Antes, nem os mesmos indios tinhão terrenos determinados, certos e estaveis, sendo livre a cada um ora o aproveitar-se deste, ora daquelle terreno para o seu sustento, por por causa de não terem dono; e serem, como se costuma dizer, *primi capientis*, isto é, do primeiro que os quer cultivar. Nem isto é maravilha, sendo vastissima a extensão daquelles paizes. Em segundo lugar, os jesuitas nas missoens não se servião das terras, nem dellas recebião fructo algum, alem do necessario para seu pobre sustento; de sorte que, tão longe estavão de tirar dellas grandes utilidades, conveniencias e lucros temporaes, que antes necessitavão, que os collegios os provessem de muitas cousas precisas para a sua conservação. Em terceiro lugar, dado e não concedido, que a companhia de muitos annos a esta parte possuisse, como suas, (o que certamente he falso) que motivo havia para ferir na alma aos jesuitas, que ellas por virtude do tratado dos limites se entregassem aos portuguezes? Nesta troca, ou nesta entrega em nada ficava deteriorada aquella região. Para as sete povoações hirião os jesuitas de Portugal substituir os de Hespanha; e como tudo ficava em casa, isto é, nos filhos da companhia, continuava ella a possuir por meio dos seus sublitos portuguezes as mesmas terras que havia tantos annos possuia por meio dos hespanhoes. E sendo assim, não perdia a posse, mudava somente em certo modo de colonos, os quaes pela boa harmonia, e grande união que tinham entre si, como membros do mesmo corpo, não duvidariam ceder uns, para lhes succederem outros da mesma

religião. Vê, senhor Gama, como ainda permittindo ser verdadeiro, o que he falso, isto é, que a companhia possuisse como suas aquellas terras, não podião ferir na alma dos jesuitas aquella troca? Não foi certamente, não, o tratado dos limites que os ferio na alma e penetrou o coração; foi sim a violencia, a crueldade e tyrannia, com que precipitada, e arrebatadamente o quizerão concluir os ministros deputados para esta execução, não dando tempo aos indios, como lhes pedião os jesuitas, para que aquella mudança, já que lhes era involuntaria, lhes fosse ao menos commoda; mandando primeiro um, e depois outros estabelecer-se nos lugares, em que havião de habitar: antes pelo contrario, querendo levar a força de armas, e com effusão de tanto sangue, o que podião obter sem algum dispendio das vidas, nem tantas despezas de dinheiro, fizerão perder a igreja a christandade mais florente, e a elrei catholico muitos vassalos os mais fieis. Isto sim, isto he, o que ferio na alma, e causou grande dor aos jesuitas; e não o perder as terras, que se havião de entregar aos portuguezes, como diz nesta nota o Sr. Gama

Na pagina... diz: «os indios sem disciplina como naquelle «tempo se imaginava».

Quão inutil fosse o posto de Santa Tecla, para nelle se dizer que estavão fortificados os indios.

Aqui para que este poeta nos seus cantos exagerasse a bravura dos soldados europeus: e juntamente as victorias que alcançarão dos indios, dos quaes diz: que fortificados no posto de Santa Tecla lhes impedirão os passos, poz a nota — «os indios «sem disciplina como naquelle tempo se imaginava»: querendo dar com ella a entender que acharão aquelles barbaros da America mais destros, e exercitados na arte militar, do que commumente se julga em Europa. Se assim fosse, pobres soldados portuguezes. Bem creio que de todos, os que ião áquella demarcação, poucos ou nenhuns ficarião com vida, que pudessem contar das batalhas e muito menos jactar-se das victorias. Mas o caso he que a sciencia militar dos indios era então, como sempre foi, e anda hoje he, pouca ou nenhuma, nem o posto de Santa Tecla era algum castello, ou praça de armas em que aquelles barbaros pudessem fazer-se fortes; mas unicamente um lugar occupado de algumas cabanas feitas a moda da terra, de estacas de páo, cobertas com folhas de arvores, onde se recolhião os pastores, que guardavão o gado, que pastava naquelle sitio, aonde não estava o missionario, nem jesuita algum de assistencia.

No tempo que este lugar chegarão os demarcadores, se achavão ali bem acaso alguns indios da aldeia de São Miguel,

amotinados contra o jesuita Altamirano, a quem querião dar a morte, por lhes constar que não favorecia a sua causa, antes era contra elles, tendo chegado de Europa áquellas partes sem outro intento, que obrigal-os a sahir de suas terras; mas não encontrando o sobredito jesuita na aldêa em que estava, derão voltas, e vierão ao sitio de Santa Tecla a ver os gados que ali tinhão. Chegando, pois, a este sitio os demarcadores na occasião em que ali se achavão estes indios infurecidos contra o superior dos missionarios pela razão acima dita, disserão aos commissarios hespanhoes, que se querião passar o fizessem livremente, e que elles os acompanhariam até as suas aldêas por serem vassalos do mesmo rei; mas que a nenhum dos portuguezes consentirião o mesmo; não querendo dar-lhes as suas terras nem ainda vender-lhes os seus gados. A vista desta resolução intimada por uns barbaros raivosos, e infurecidos, tiverão por bem os senhores commissarios voltar a traz, e não passar adiante.

Os indios lhes derão do mantimento que tinhão, e um bom numero de vaccas para comerem no caminho. Este era o inexpugnavel posto de Santa Tecla; esta toda a força com que os indios nelle fortificados impedirão os passos aos officiaes militares, que forão fazer a demarcação. Passemos desta acção, em que aquelles barbaros ficarão vencedores, a contar outra, em que ficarão vencidos.

Na pagina... toca levemente o nosso poeta um combate que houve no *Rio Pardo* não pouco glorioso para as tropas dos dous chamados exercitos combinados, contentando-se com recupilar nos poucos versos que aqui porei, uma victoria muito assignalada:

Não soffrem tanto os indios atrevidos
Juntos um nosso forte em tanto assaltão
Os padres os incitão e acompanhão
Que a sua descrição só elles podem
Aqui mover ou socegar a guerra
Os indios que ficárão prisioneiros
Ainda os podeis ver neste meu campo

He possivel, senhor Gama, que uma resistencia tão vigorosa dos soldados europêos contra os indios americanos e em que houve, além dos mortos, muitos prisioneiros, e «sendo elles «mais destros na sciencia militar, do que até aqui se julgava», não merecessem a sua penna mais um rasgo, e ao seu estro uma narração mais dilatada? Muito perra estava nesta occasião a sua musa, que não lhe subministrou palavras com que pudesse contar miudamente esta batalha, e exaltar até as estrellas esta grande victoria. Mas se este poeta foi aqui diminuto nos versos estendeu-se na prosa dizendo assim em uma nota— «forão cincoenta os prisioneiros: alguns dos principaes vierão «remettidos ao Rio de Janeiro, aonde o autor os vio e fallou com «elles. Confessaram ingenuamente que os padres tinhão «vindo em sua companhia até ao Rio Pardo, e se tinhão dei-

«xado ficar da outra banda. Mostrarão-se surprehendidos da «doçura que encontrarão nos portuguezes. Dizião que os padres «não cessavão de lhes intimar nas suas pregações que os por-«tuguezes tinhão o diabo no corpo e que erão todos feiticeiros «que em matando algum, para que não tornasse a viver, era «necessario por-lhe a cabeça um palmo longe do corpo; o que «elles religiosamente observavão».

Com esta nota commenta o nosso poeta os seus versos: agora commentarei em prosa a sua nota.

Refutão-se não menos que seis falsidades juntas nesta nota.

Primeiramente os indios prisioneiros não forão cincoenta, como diz fiado no que refere na sua relação abreviada o senhor Carvalho, aonde o nosso poeta achou este numero. Forão cincoenta e tres; não prisioneiros como logo direi, mas presos a falsa fé e contra o direito das gentes. He certo que alguns daquelles indios vieram para o Rio de Janeiro, quando as tropas se recolherão. Que *aqui* os visse o autor deste poema, passe; valha a sua palavra honrada: mas que lhes fallasse, oh! isso não, nem é verdade, nem verosimil. O áutor naquelle tempo apenas saberia fallar a lingua portugueza, pela pouca idade que tinha; e sendo assim, como havia de fallar e entender a dos indios? mas se acaso fallou com algum delles, creio que seria do mesmo modo, que os rapazes em Lisboa, ou no cáes da pedra, ou na praia de S. Paulo fallão com algum russiano, allemão, ou amburguez de calças largas, quando desembarcão dizendo meias palavras, e sem entenderem uns aos outros.

Que os indios confessassem que os padres tinhão vindo em sua companhia até o Rio Pardo, e se tinhão deixado ficar da outra banda, é falso, e alem de falso incrivel: só se comsigo trouxeram algum preso, e forçado para os absolver no artigo da morte.

Disse ser falso e incrivel: porque muitos mezes antes que os indios fossem para o Rio Pardo, estavão os jesuitas que residião nas aldêas, presos e bloqueados pelos indios com guardas á vista pela suspeita, que tinhão, de que elles erão empenhados na troca, pelas grandes diligencias que fazião, para os reduzir a ella; na qual suspeita muito mais se confirmarão; lendo na carta que o senhor Gomes Freire mandou aos indios das sete aldêas, a falsa noticia, de que os seus mesmos directores, supposta a sua rebellião, dizião, que o unico remedio era obrigal-os a força de armas.

Copiarei aqui sómente as palavras da carta que fazem ao ponto:—«Me expuzerão o pouco fructo que os padres vossos di-

« rectores tirárão das instancias com que procurárão conseguir, « que entendesseis a obrigação, que tem o vassalo de obede- « cer ao que determina o seu monarcha ; e as circumstancias « da utilidade que vos podia resultar, presentando diante do « real throno a resignação, com que estaveis promptos a evacuar « as aldêas, que habitaes e que os mesmos padres declararão», (aqui vai a falsidade) « que o unico remedio era obrigar-vos com as armas »: cousa que nunca disserão os jesuitas ; protestando sempre contra a guerra, e escrevendo não só ao marquez de Val de Lirios senão tambem a elrei, que se concedesse tempo necessario para se fazer commodamente a transmigração ; o que nunca permittio. Continuava a carta: « chegando a vossa « rebellião a por em prisão os vossos curas não consentindo « que elles saião de casa e da vossa companhia, ec., ec.»

E eis aqui porque acima disse, que se algum jesuita veio com os indios até o *Rio Pardo*, veio preso e obrigado. Mas agora accrescento, que ainda que algum ou alguns viessem livres, expontaneamente, nenhum peccado farião, antes cumpririão com a sua obrigação, não querendo como bom parochos, desamparar as suas ovelhas, principalmente em circunstancias, em que muitos poderião perder as vidas, sem terem quem lhes administrasse subsidio algum espiritual, tão necessario na morte. No que respeita pois ao que diz de se mostrarem os indios « surprehendidos da doçura que encontrarão no trato « dos portuguezes, e do que lhes intimavão os jesuitas nas suas « pregações », fallarei agora contando sinceramente o que passou no *Rio Pardo*, e depois no *Rio Grande*, theatros de successos verdadeiramente tragicos, mas certos e innegaveis.

Veridica narração do que succedeu no Rio Pardo, e no Rio Grande.

Sabendo os indios da aldêa de S. Luiz que os portuguezes se forticárão em um terreno que pertencia aos mesmos indios, vierão em numero de quatro centos impedil-os e lançal-os fora do sitio em que estavão o qual chamando-se *Fortaleza* do *Rio Pardo* se chamou ao depois da *Victoria* : devendo melhor chamar-se da *perfidia*. Logo que os indios apparecerão, sahirão a campo os portuguezes e derão principio a batalha ; mas os indios despedirão sobre elles uma densa nuvem de frechas e os obrigárão a retirar e recolher a fortaleza, da qual começou logo a artilharia a disparar ; mas os indios alegres com a victoria, apenas os portuguezes derão as costas, voltárão para a sua aldêa. Succedêo isto em Fevereiro ; mas no Maio seguinte tornárão a inquietar os portuguezes, vindo não menos de quinhentos a desalojal-os daquelle sitio, em que perseveravão fortificados. Não sahio desta segunda vez a campo a soldadesca,

mas valendo-se da artilharia com ella matarão a muitos indios, e entre elles o que era capitão. Desastre foi este, que os moveu a retirar-se, levando comsigo alguns cavallos que achárão pastando. Advertindo, porém, que a fortaleza levantára bandeira branca, que sabião ser signal de paz, cincoenta e tres indios dos mais animosos armados das suas frechas, e de duas peças de canna, se avisinhárão do muro. Convidados a entrar, e a fazer ajustes de paz, logo na porta lhes offerecerão vinho em abundancia, que elles beberão com grande gosto e em maior quantidade do que podião soffrer, por não ter uso deste licor. Perdidos por esta causa os sentidos, deitarão-se a dormir; e sendo o somno profundissimo poderão os portuguezes a seu sabor não só atar-lhes as mãos atraz das costas, mas amarral-os costas com costas de dous em dous, e de tres em tres, e deixal-os deste modo até o dia seguinte. Quando pela manhã tornárão em si estes pobres manietados, com justa razão lançárão em rosto aos portuguezes a sua aleivosia; estes, porém, com as espadas nuas sobre elles por um interprete lhes fizerão muitas perguntas acerca dos jesuitas ameaçando-os com a morte, senão as confirmávão com o seu dito. Este foi o primeiro interrogatorio, ou devassa primeira, que os portuguezes tirárão dos jesuitas da America; na qual quero permittir que confessassem os indios quanto diz na sua nota o autor dellas. Mas que importa, ou que vigor tem de posição *extorta pervim, et metum*, da boca daquelles miseraveis que por não perderem as vidas as mãos daquelles verdugos, não só confessarião tudo, mas ainda muito mais do que lhes perguntavão, por falso que fosse, e sem a mais leve sombra de verdade?

E se esta disposição feita no *Rio Pardo* com tanta illegalidade foi barbara, a que depois se fez no *Rio Grande*, ainda foi mais tyranna. Embarcárão para o Rio Grande estes cincoenta e tres indios, mas de todos elles só quatorze chegárão vivos; os trinta e nove com inaudita crueldade (horresco referens) forão degolados no caminho pelos soldados, que os conduzião levando-lhes sómente as cabeças para lá as mostrar em signal de triumpho que tinhão conseguido daquelles rebeldes, em que na realidade executarão os portuguezes a barbaridade, que falsamente diz o nosso poéta aconselhavão os jesuitas aos indios nas suas pregações, isto he, «degolar as cabeças aos portuguezes, e «appartar-lh'as do corpo mais de um palmo, para que não pu-«dessem resuscitar». Tanto fizerão agora os soldados europêos; sem ouvir as doutrinas dos jesuitas americanos; não o tendo jamais executado os indios, que as ouvirão: não obstante dizer-se nesta nota *que religiosamente observavão* este conselho dos padres seus directores. Tyrannia foi esta, que quando soube no Rio Grande o senhor Gomes Freire justamente se encheu de horror: e ainda que reprehendeo o official e os soldados, não os castigou: como devia e podia.

Aos quatorze indios que chegárão vivos, mas na verdade meios mortos, pela crueldade com que forão tratados, e pela sevicia, com que a sua vista forão degolados os trinta e nove

seus companheiros, mandou o governador tratar bem por alguns dias. Esta seria a occasião, em que diz o nosso poeta, — « que « os indios se mostrárão surprehendidos da doçura, que encon- « travão no trato dos portuguezes ». Não durou porém muito tempo esta pied de, que com elles se usou. Apenas os virão restabelecidos um pouco do trabalho, e susto com que vierão, os levárão todos juntos, e presos como sempre estavão, para uma casa onde um mulato, que era o interprete, intimou a todos que escolhessem — « ou ratificar com novo juramento, « quanto tinhão deposto contra os jesuitas no Rio Pardo, no « qual caso serião postos em liberdade, e mandados com honra, « e grandes premios para a sua aldêa; e não querendo rati- « ficar perder as vidas a violencia do ferro e fogo ». Feita esta proposta, entrárão immediatamente os ministros de justiça, ou para dizer melhor, da injustiça, e na prezença dos mais começárão a examinar os primeiros dous um destes foi tão animoso, que protestou — « ser calumnia quanto elles e os seos compa- « nheiros tinhão dito contra os padres no Rio Pardo, que es- « tava prompto a soffrer antes mil mortes, que offender a Deos « e aos seos ministros ». Talvez se resolveu este indio a retractar-se do que disséra por medo, lembrando-se da boa instrucção dos jesuitas em materias de religião, e refletindo tambem que as mentiras, não tinhão podido livrar da morte aos seus companheiros. A este pobre logo ali o encherão de mil opprobrios, e depois o arrebatárão com tal impeto, que nenhum dos outros duvidou o quizessem queimar vivo.

O companheiro a vista deste barbaro procedimento se atterrou de maneira, que não ratificou quanto já tinha dito, mas quanto novamente lhes occorreu perguntar. A este soltárão logo as mãos, e declarado innocente, foi tratado como nobre; derão-lhe vestidos novos, e juntamente outros premios; tudo em presença dos mais, que chamados successivamente de dous em dous seguirão o exemplo do segundo, que vião solto vestido, e premiado, e não o do primeiro, que o tinhão já por morto; mas erradamente, porque todo aquelle desprezo e violencia, com que foi tratado, não se dirigia a tirar-lhe a vida, mas a atterrar aos outros. Chrisantho Noronha um dos caciques principaes, que assistio a toda esta tragedia, e escapou della vivo, escreveu logo uma carta circular a todas as trinta e uma aldêas, e nella conta com um estylo sincero e simples, mas proprio de quem diz a verdade, todas as perguntas que se fizerão aos indios, e como se lhes fizerão assim no *Rio Pardo*, como no *Rio Grande*, accrescentando, que por pejo, e modestia cala algumas pertencentes a materias impudicas. Mas em todo este papel, ou carta do indio, aonde referem perguntas miudissimas, se não lê uma só palavra, que possa dizer respeito a doutrina, que se diz ensinarem os jesuitas nas suas pregações, de — « dego- « larem os mortos, e apartar-lhes as cabeças, para não resusci- « tarem », etc. etc. Cousa que por nova e extravagante não podia esquecer, nem omittir-se. Signal evidente, de que esta calumnia não teve a sua origem no *Rio Pardo* e no *Rio Grande*,

mas nas margens do Rio Tejo; não nas linguas dos indios, mas na cabeça e penna de quem compoz a *relação abreviada*, e tambem na do autor dos cinco cantos. Tudo o que aqui se refere consta de um instrumento authentico, feito no anno de 1756 por um notario apostolico mandado a devassar pelas aldêas do Uraguay: tirando as devassas não em particular, mas em lugares publicos, perguntados os caciques desterrado debaixo de juramento, e approvando-o o povo todo, como se póde ver mais claramente na resposta apologetica a relação abreviada; num. 54 pag...

Na pagina... diz outra nota, que a margem do *Rio*, por onde se retirárão as tropas castelhanas, *estava rapada dos gados jesuiticos*. Mas senhor Gama, donde prova vossa mercê, que os gados erão dos jesuitas? Até aqui não consta, que estes padres tivessem ali rebanhos de gado a pastar; o mais que elles poderião ter era uma ou duas vaccas, para lhes dar leite; se havia mais, erão certamente dos indios, cujo numero chegando a cinco mil necessitavão tambem de um grande numero de vaccas para o seu sustento: e que maravilha é, que este gado pastando naquellas margens as tivesse rapado? Por ventura tinhão obrigação os indios de deixar morrer a fome as suas vaccas, para terem que comer os cavallos das tropas castelhanas? Ora eu bem me persuado, que o nosso escrivão com esta sua nota não pertendia tanto; o que com ella quiz dar a entender, foi a riqueza, que os jesuitas tinhão nas aldêas. Mas se elle algum dia chegasse a estar nellas, exercitando ali o officio de missionario, veria com os seus olhos, e experimentaria bem a sua custa, que tão longe estavão de serviços, e passar com abundancia, que o mais a que chegavão, era a poder dizer — « habentes alimenta, et quibus tegamur, his contenti sumus » (14). Temos com que nos alimentar e vestir; bem que pobre e miseravelmente; e tanto nos basta para viver contentes.

Nesta mesma nota e pagina... se diz, — « que as tropas « castelhanas se retirárão por não estarem inteiradas da in- « tenção do rei; e que provinha da diversidade de cartas, que « vinhão da côrte de Madrid por uma occulta cabala. Os jesui- « tas tudo revolvião, e maquinavão, mais que nunca ». Senhor Gama diga-nos por quem he, em que consistião estas revoluções, e maquinas dos jesuitas? E eu o terei não só por grande poeta, mas *irit mihi magnus Apollo* (15). Consistião acaso em representar aos officiaes e dar parte a côrte das injustiças e barbaridades, que naquelle tempo se praticávão com os indios? ou tambem em aconselhar, que aquella transmigração se podia executar sem violencia, concedendo tempo aos indios para fazer a mudança, senão com gosto, ao menos com alguma commodidade? Se nisto consistia, digamos, não erão estas representações e conselhos não só actos de caridade senão tambem de justiça? E se consistia em outra cousa, devia dizel-o; a não lançar palavras ao vento, para com ellas levantar poeira, que cegue os olhos aos leitores, e os faça crer como certo, o que não chega a

ser duvidoso, e avaliar por verdadeiro, o que é totalmente falso. Mas este é o costume de todos os maledicos, dizer o mal, e não provar o que dizem. Assim fez o nosso poeta nas notas que poz aos versos do seu primeiro canto: vejamos agora se fez o mesmo nas seguintes.

CANTO II

Neste segundo canto levantando mais a voz a nosso poeta, em vez de Tiple mostra ser um máo falsete, recitando em um tom tão dissonante, que faz tenir os ouvidos, o que agora direi refutando a nota da pagina... em que se lê — « todos os padres « aprendião a lingua dos indios; e prohibião a estes, contra « a intenção do rei, usar outra lingua que não fosse a sua na- « cional. Desta sorte ficava impossibilitada a communicação « com os portuguezes e castelhanos, e impenetravel o segredo, « do que se passava naquelles sertões. E o que mais he que os « jesuitas se jactavão desta especie de tyrannia na face de toda « a Europa. »

Mostra-se ser falso, que os jesuitas prohibissem aos indios aprender a lingua dos europêos para impossibilitar o commercio etc. etc.

Eu creio, que o autor destas notas assentou comsigo, que fallando dos jesuitas não havia de abrir a boca sem dizer alguma mentira. Falla a verdade, quando diz que os jesuitas aprendião a lingua dos indios, e pudera accrestar, com muito trabalho e difficuldade, por ser assim necessario para os instruir nos mysterios da fé, ensinar os preceitos divinos e ecclesiasticos, ouvir de confissão, pregar e dirigir em tudo aquillo, a que não podia chegar a sua innata rudeza. Assim fazem todos os missionarios, que vão, ou plantar, ou conservar a nossa santa religião a um paiz estranho e barbaro: aprendem a lingua da terra, para poderem nelle exercitar os seus santos ministerios. Até aqui disse a verdade; mas ajuntou logo a mentira, de que os jesuitas prohibissem aos indios o uso de outra lingua, que não fosse a sua nacional. E' esta uma falsidade manifesta, porque é suppor serem os jesuitas tão insensatos que para obter o sobredito fim de impossibilitar aos indios a communicação com os portuguezes e castelhanos, e fazerem impenetravel o segredo do que se passava naquelles sertões escolhessem um meio inefficaz, e totalmente inutil para o conseguir. Os indios da parte de Hespanha em tropas de duzentos, e as vezes de tresentos sahião das aldêas á trabalhar nas obras reaes e sitios dos europêos: europêos contractadores não só da erva, chamada *congonha*, que naquellas terras serve de chá, e se faz com ella algum lucro, senão tambem de outros generos, que o paiz produz, levados da sua conveniencia entravão nas aldêas dos indios a fazer o seu negocio, chegando alguns a ter

nellas o seu domicilio; alem disto todos ou quasi todos os annos erão aquellas missões visitadas por ministros regios, e as vezes polos bispos; e se não hião com tanta frequencia, era por não ter o trabalho de fazer tão compridas e difficultosas viagens; e não porque os missionarios os impedissem, antes pelo contrario, os convidavão para que fossem, como attesta o mesmo rei de Hespanha em um decreto impresso, não só em Madrid, mas tambem em Napoles e Veneza, dizendo que os padres se lhes tinhão offerecido, não só para acompanhar os bispos, mas tambem para lhes por prompto quanto lhes fosse necessario para viagem. Leia-se a impressão de Napoles na pagina...

Da parte de Portugal se praticava o mesmo, sendo os indios obrigados a ir trabalhar nas obras de elrei, e sahindo outros a servir nas obras de pessoas particulares, perseverando nellas uma grande parte do anno; tempo em que communicavão necessariamente com os europêos, e lhes podião descobrir a troco de qualquer pequeno donativo os segredos mais reconditos, se por ventura os houvesse nas aldêas. Entravão tambem nestas, quando querião os governadores, ou os ministros, que elles mandavão, como pode testificar o mesmo senhor Mendonça, a quem não só não impedião o ingresso, mas ajudarão com gente, com embarcações e mantimento. Entravão os bispos com toda a sua comitiva, e se detinhão nas aldêas, vendo e observando devagar a boa instrucção dos indios nas materias de religião, e zeloso portamento dos missionarios, sahindo d'ali edificados, como de si affirmou o Excell. Bulhões, antes de seguir as partes de Carvalho, e de seu irmão o senhor Mendonça escrevendo a côrte de Lisboa uma carta em que dava conta a sua Magestade — « de ter ido visitar as aldêas e mis-
« sões pertencentes a sua jurisdição, e principalmente naquellas
« em que residião os jesuitas, achára tudo em tão bom estado,
« que julgara em sua consciencia serem estes religiosos os mais
« aptos para se lhes commetter o cuidado e direcção daquelles
« neophytos. » Contemporanea a esta carta mandou elle outra ao jesuita *Bento da Fonceca*, procurador em Lisboa dos seus socios no Maranhão, na qual tambem lhe louvava o zelo grande, com que os filhos da companhia instruião, e dirigião os indios nas aldêas em que estavão. Mas porque este jesuita tinha conhecido o genio voluvel e inconstante daquelle prelado, teve a advertencia de remetter ao reitor do collegio do Maranhão a mesma carta, recommendando-lhe muito que a guardasse no archivo; porque talvez veria tempo, em que fosse necessario produzil-a. Assim foi, porque mudado o governo de Portugal, mudou-se tambem o animo daquelle bispo, passando a ser tão largo nos vituperios dos jesuitas, como pouco antes tinha sido nos seus louvores: escrevo aqui esta noticia para que o senhor Gama se console, vendo que tem companheiros nas suas adulações; e que se um prelado da santa igreja, talvez pelo interesse de conseguir um bispado mais pingue no continente de Portugal, de amigo se fez ini-

migo dos jesuitas, não he muito que elle fizesse o mesmo sendo um pobre e miseravel secular indigente, de tudo o que lhe era necessario para comer e vestir.

Voltando agora ao que hiamos refutando, confesso ser verdade, que nem a todos se permittia entrada franca e muito menos estavel domicilio nas aldêas; mas isto era por ordens expressas dos reis, sim de Hespanha, como de Portugal, pelas quaes se prohibia o ingresso aos vagabundos, e mal viventes; por causa das insolencias que commettião nas ditas aldêas, ora enganando os indios nos contractos, ora roubando-lhes as suas alfaias, ora os filhos, e tambem algumas vezes as mulheres. Se o senhor Gama em lugar de ler a relação abreviada do seu Mecenas, lesse o *regimento das missões* da America, os decretos de Phelippe V, rei catholico de Hespanha, sobre esta materia, que estão na secretaria dos negocios do ultramar; le-se as cartas de muitos bispos e governadores daquelles dous estados, imparciaes desinteressados, acharia ser verdade quanto acabo de proferir, e por conseguinte falso quanto elle diz na sua nota acerca da prohibição que tinhão os indios de aprender — « outra « lingua que não fosse a sua nacional para impossibilitar a « communicação com os europeus, e conservar ileso o segredo « do que se fazia nos sertões »; porque entrando os portuguezes e hespanhoes a contractar nas aldêas dos indios, e sahindo os indios a trabalhar fóra das aldêas nas obras de hespanhoes e portuguezes, era frustranea aquella prohibição, e conseguintemente é falso e falsissimo, que os jesuitas para obter aquelle fim usassem de um tal meio. Pois já o dizer que — «se jacta« vão desta especie de tyrannia na face de toda a Europa» é outra negra columnia e o confirmal-a com os versos truncados do Vanier é uma crassa ignorancia. Estas palavras...

Nescia gens nostri vivit.....
.... ad interiora venire

« Regna vetent homines cupidos audita videndi » querem dizer em portuguez: « A gente não nos conhece, prohiba-se vir « ao interior destes paizes gente curiosa de ver o que ouvio. »

Isto é, como acima disse, homens vagabundos errantes, e que não vivem de outra cousa mais, do que girar pelo mundo, pretextando curiosidade e commettendo na realidade mil insolencias. E aonde vai aqui a jactancia? Senhor Gama, grande poeta a meu ver, vossa merce sabera compor versos portuguezes, mas não sabe construir nem entender os latinos.

Instrucções dos jesuitas hespanhoes fingidas por Carvalho, e applicadas aos portuguezes incoherentemente pelo autor do poema.

Desta passemos a outra nota, que põe na mesma pagina... e são umas palavras attribuidas aos jesuitas, como dadas aos

indios em certas instrucções, que aponta, e se achão no fim da *relação abreviada* as palavras são estas : — « por estes portu-« guezes se nos trazem a casa os presentes prejuizos : lem-« brai-vos que nos tempos passados matárão os vossos defuntos « avós, matarão mais milhares delles por todas as partes sem « reservar as innocentes creaturas. » Senhor Gama, aqui não concorda o texto com a glosa. O indio, que no poema se introduz fallando, queixa-se das mortandades commettidas pelos hespanhoes nos seus avós, e a nota as attribue aos portuguezes. Que disparate ! Imputar a mesma cousa no verso a uns e na prosa a outros. Coherencia, senhor Gama ; mas para aguardar neste passo havia de advertir que as instrucções que lêo na *relação abreviada* dadas pelos jesuitas hespanhóes, foram inventadas pelo Sr. Carvalho ; e senão diga-me, como podião aquelles padres animar aos indios contra os portuguezes, lembrando-lhes que elles tinhão morto seus avós, sem perdoarem ainda os innocentes, sabendo os indios muito bem que os portuguezes nunca tinhão ido as suas terras, senão agora, e os matadores tinhão sido os hespanhoes ?

Além de que para os indios estarem irritados assim contra os hespanhoes como contra os portuguezes não erão necessarias instrucções alheias, nem trazer-lhes a memoria os tempos passados, bastava-lhes e sobejava-lhes esperiencia propria de grande barbaridade, que com elles se usava no tempo presente : obrigando-os a sahir das suas terras, com perda de seus bens, e tambem da vida de muitos velhos e innocentes, não lhes querendo dar tempo para irem primeiro escolher os sitios, fazer as choupanas e preparar os campos, que havião de cultivar, e de cujos fructos se havião de sustentar. Ignoravão elles por ventura a tyrannia, que os portuguezes exercitárão degolando trinta e nove na viagem do *Rio Pardo* para o *Rio Grande* ? Ou tambem a carnificina, que um capitão amigo muito familiar do senhor governador Mendonça, fez nas partes do Rio Negro, investindo a mil e duzentos indios que encontrou nos mattos, os quaes não lhe embaraçavão o passo, nem fazião alguma resistencia, mas só porque os viu juntos e armados de suas frexas foi sobre elles, matando a muitos e mettendo aos outros em tão precipitada fugida, que querendo salvar as vidas a nado se afogarão todos no mesmo rio ?

Deixo outras não menores crueldades, de que os indios tinhão noticia e visto com os seus olhos, pelas quaes podião justamente estar irritados contra os portuguezes, sem que fossem necessarias para isto as fingidas *instrucções* dos jesuitas hespanhoes.

Continua-se a mostrar a falsidade das allegadas instrucções.

Na pagina... introduzindo no verso a fallar um indio chamado *Cacambo* em nome dos mais, que vinhão com elle buscar

o general portuguez, commenta as palavras : *buscar-te venho*, esta nota : — « tinhão positiva ordem dos padres para o não « fazer ». Senhor Gama que os poetas fi.jão, ou mintão, passe; porque tem licença para o fazer.

Pictoribus atque poetis :

Quidlibel audendi semper fuit aequa potestas (16) mas os historiadores devem sempre fallar verdade ; de outra sorte, quem havia de dar credito a tanta multidão de factos, de que estão cheios os livros, e estimar os volumes de tantos historiadores, de que estão repletas as livrarias.

Fallemos claro, que a vinda do indio *Cacambo* e a sua allocução ao general portuguez seja uma cousa fingida, todos o crem ; assim porque está em verso, no qual se admittem estes, e semelhantes enthusiasmos dos poetas, como tão bem porque não é crivel, que os indios estando tão aggravados dos portuguezes, livre, espontaneamente viessem a sua presença ; mas que viessem tendo *prohibição dos padres para virem*, como diz na sua nota, he uma solemne mentira, manifesta por dous principios : primeiro, porque não erão os indios tão tolos, que viessem por sua vontade a metter-se na boca dos lobos, quaes julgavão os portuguezes : segundo, porque supposta a tão decantada cega obediencia, que os indios tinhão os jesuitas, não havião de dar um passo contra as suas ordens, nem contravir a sua prohibição.

Na mesma pagina... diz que os indios caracterisavão os europêos com estas palavras : *os que nos aborrecem*. Eu não sei se isto é verdade : mas, se o he, sei de certo, que com razão o podião dizer ; porque qualquer homem, que for imparcial, attendendo as injurias, que os europeos lhes dizião, e a tyrannia com que os tratavão em toda a parte, julgará que por aquelles termos se explicavão bem, e que por nenhuns outros os definirião melhor. Era vulgar entre os portuguezes este proverbio. « O indio tudo faz e nada se lhe agradece » por isso servindo-se delles nos ministerios mais trabalhosos, era de ordinario o pagamento pouco, e as vezes muitas as pancadas.

Não somente os europeos mais vis, os criminosos, os desterrados e marcados, mas ainda os mesmos negros escravos os despresavão, e tratavão como brutos. E não tinhão rasão indios para assim *caracteresarem os europeos* ?

Continua na mesma nota o senhor Gama a expor o dito dos indios : — « Quando nos pertendão fallar (os europeos) havemos de escusar a sua conversação, fugindo muito da dos hespanhoes, e muito mais dos portuguezes... Se acaso nos quizerem fallar, hão ser cinco hespanhoes e nada mais ; e não sejão portuguezes ; porque se viessem alguns dos portuguezes, não lhes ha de ir bem. O padre, que he dos indios, e sabe a sua lingua, hade ser o que sirva de interprete, e então se fará tudo como Deus manda ; e senão irão as cousas por onde o diabo quizer. » Assim o diz o senhor Gama trasladando fielmente as instrucções, que achou na relação abreviada, fingidas por Carvalho, para com ellas infamar os jesuitas.

Mas que homem ha de juiso, que dos mesmos termos, com que ellas aqui estão descriptas, não conheça que não são nem podem ser concelhos, que dessem aos indios os missionarios seos directores, mas sentimentos proprios dos mesmos indios, ou dos seus caciques, fundados na longa experiencia da crueldade e aleivosia, com que os tratavão os hespanhoes, e peior ainda os portuguezes, como testifica o Sr. Zeballes, na carta que acima copiei. Se o senhor Gama não chegou a conhecer esta verdade, pouco discernimento tem ; pouco juizo mostra. Aqui porem de passagem quizera fazer-lhe uma pergunta, e he, se os indios, como diz na sua nota, querião que o padre (que era o seu parocho) servisse de interprete, « quando fallassem com os europêos », como pode fallar com os ditos indios no Rio de Janeiro, e saber delles as noticias, que depois espalhou em Roma ? Em tão pouco tempo aprenderão elles a lingua portugueza, que lhes não foi necessario interprete para se poderem explicar, e fazerem-se entender ? ah, como é certo o axioma, que diz : *Mendacem oportet esse memorem*. Na mesma pag... as palavras do poema *tanto espero de ti*, que suppõem ditas pelo indio, ajunta esta nota : — « não queremos ir, aonde vós estais ; porque não temos confiança de vós outros, citando a *relação abreviada*, das quaes tirou o grande crime deste dito ; mas não se percebendo em que elle consiste ; nem o que quer dizer, será necessario commentar o mesmo commento, e por outra nota, que melhor explique esta, para se lhe dar resposta. Entretanto vejamos, se falla mais claro na pagina...

Aqui diz « que os padres fazião crer aos indios, que os « portuguezes erão gente sem lei, que adoravão o ouro». Senhor Gama, tambem para os indios julgarem isto não era necessaria fé, bastava ter olhos : não erão necessarias as persuasões dos jesuitas, bastava-lhes a experiencia propria. E senão diga-me ; os indios não estavão vendo, e observando em todos os encontros, que tinhão com os portuguezes, que a maior parte delles vivião naquellas partes esquecidos de Deos, e da obrigação, que tinhão de guardar os seus divinos preceitos ; applicados unicamente aos seus lucros e interesses ; procurando ajuntar riquezas por todos os modos e maneiras ; sem attender as mais das vezes a que erão illicitos e injustos os meios, de que para isso usavão, como v. g. enganar os indios nos contractos, não lhes pagar nada, ou muito pouco pelos serviços, que lhes fazião, roubar-lhes as suas pobres alfaias, e assim outras insolencias, que por modestia omitto ? todas estas cousas erão diametralmente oppostas as instrucções verdadeiras, e não fingidas, que os jesuitas seos directores lhes davão nas aldêas ; nas doutrinas e praticas, que lhes fazião ; e sendo assim, sem que os missionarios lh'o dissessem, podião elles julgar, que os portuguezes erão homens *sem lei*, e que *adoravão o ouro*. Ah ! prouvera a Deos, que os indios americanos não tivessem tanta razão, e fundamento para assim o julgar ! mas vamos adiante : em toda a parte reina a cobiça do dinheiro ; em todas as nações obriga a commetter grandes maldades a fome do ouro ; e para

não irmos mais longe, diga-nos, senhor Gama, qual foi a causa impulsiva, que o moveu a escrever em verso e em prosa este libello infamatorio? A estampar tantas calumnias, com que se desacreditou a si, querendo desacreditar aquella mesma religião, que por caridade o recebeu no seu gremio, e nelle o sustentou por tres annos, e que ainda depois de a deixar, faltando ao voto que fez a Deos de perseverar nella até a morte? Qual foi, torno a dizer, a causa, que o moveu a sahir nestes excessos tão máos e escandalosos, contrarios a lei de Deos e tambem a fé, que devia aos homens? Não foi a cobiça do dinheiro, a fome do ouro e a esperança do premio, que lhe havia de dar o senhor Carvalho por infamar nesta sua obra aos jesuitas? He certo, que sim. Pois assim como, attendendo só a estes factos, sem alguma outra suggestão alhea, se pode affirmar de vossa-mercê que he homem *sem lei*, e que o ouro é só o *Deos que adora*: assim tambem os indios da America, sem que os jesuitas os persuadissem, a vista do mal, que obravão os portuguezes, podião crer, que *era gente sem lei*, e que *adorava o ouro*.

Passemos a pagina... aonde este escrivão aparou a penna, para lançar em uma nota estes renglones. « As suas riquezas « erão immensas » (falla dos jesuitas que são o muttum do seu thema) — « as suas casas e os seus templos erão magnificos « fora de quanto se pode imaginar na Europa; mesmo no Rio « de Janeiro (melhor disséra, no mesmo Rio de Janeiro) tinhão « os padres entre outras immensas terras, a fazenda de Santa « Cruz tão grande, que nenhuma daquellas opulentissimas fa- « milias se achou até hoje com fundo para compral-a. Tinhão « só nesta mais de mil escravos; o gado era sem numero. Com « tudo isto, he cousa certa, que se lhes não achou dinheiro de « consideração no seu sequestro.... poucos dias depois de par- « tirem daquelle posto, se apresentou ao conde de Bobadela « um leigo pedreiro, dizendo, que vinha descobrir o lugar, « aonde por ordem dos padres tinha escondido o dinheiro. Com « effeito já se não achou mais que o lugar nos alicerces da « igreja nova. Elles assim que virão, que despião a roupeta, « fizerão-lhe uma ligeireza das suas ».

Varias exagerações do poeta convencidas de falsas.

Vamos de vagar que se não pode responder a tanta cousa junta. « As suas riquezas erão immensas ». Que exageração! Não são immensas as riquezas de quantos monarchas ha no mundo, nem todas as que estão nas entranhas da terra e no fundo do mar, e erão immensas as dos jesuitas? Que exageração! Que hyperbole! Mas estes erão os termos tambem do Senhor Carvalho sempre que fallava destes religiosos, lêa-se

do principio atê o fim a *relação abreviada*, a *carta regia* e as instructivas, que mandou a Roma ao ministro plenipotenciario o senhor Almada, seu parente, a sentença dos réos do fingido attentado contra o senhor rei D. José I, na qual a torto e a direito, sem provas, sem exame, sem processo e sem alguma legalidade declarou tambem cumplices aos jesuitas. Lea-se o decreto do exterminio e desnaturalisação destes religiosos. Leão-se..., mas para que me canço se são innumeraveis os escriptos, que estampou este furioso homem, e publicou contra a companhia; mas em todos elles os termos com que falla, são tão exagerativos e hyperbolicos, que basta ouvil-os para os julgar indignos de fé, e só merecedores de desprezo. Este estylo do seu Mecenas quiz imitar aqui o nosso poeta, chamando « immensas as riquezas dos jesuitas », quando se sabe, que apenas podião supprir as grandes despezas, que fazião nos transportes, e matolotagens dos sujeitos que da Europa hião para a America, ou na America se mudavão de umas partes para as outras assaz distantes e remotas.

Alem de que, dado, e não concedido, que esta religião excedesse as mais nas rendas e bens que possuia, nem por isso este excesso lhe era superfluo, antes indispensavelmente necessario para acudir no tempo da saude e da infermidade aos seus religiosos, com o que lhes fosse necessario; principalmente não aceitando ella dotes, nem estipendio pelas missas, sermões, ou algum outro dos seus ministerios, como praticão outras sagradas religiões. Tudo isto não ignorava o senhor Gama, nem disto se podia esquecer, tendo experimentado pouco tempo antes a caridade, que com elle usou a companhia, recebendo-o sem dote, e sacrificando-se as despezas de o manter e sustentar por toda a vida, se nella perseverasse, mas por isso mesmo sobe de ponto a malicie, com que chama « immensas as riquezas dos « jesuitas », sabendo, que apenas chegavão para os gastos necessarios, que com elles se fazião. Quero por outro principio refutar esta calumnia, tão antiga como é a mesma companhia. Se erão *immensas as riquezas* dos jesuitas na America aonde estão hoje e aonde se conservão? Elles não as trouxerão com sigo para a Europa, porque depois de vistos e revistos com a maior exacção todos os seus cubiculos, e bahús esquadrinhados todos os lugares subterraneos e ainda os tetos das igrejas, despojando-os de tudo, menos de algumas poucas e pobres alfaias do seu uso os obrigárão a sahir dos collegios, metter nas embarcações.

Viérão por ventura para Hespanha ou para Portugal *estas riquezas immensas*? mas se vierão como depois de virem se achou Hespanha tão falta de dinheiro, que em lugar deste começou a usar de cedulas? E como Portugal requerendo-lhe os ex-jesuitas seus subditos que se lhes augmente a tenuissima pensão, que tem, lhes responde, que não abrangem a mais as rendas que possuião? Aqui é necessario confessar, que ou as riquezas não erão immensas, ou se o erão, por arte do demonio se sumirão e desapparecerão.

Prosigamos a ouvir esta nota, tão cheia de encarecimentos: « as suas casas, e os seus templos magnificos, fóra de quanto « se póde imaginar na Europa ». Forte gorgolaçada! Eu sempre cuidei que só das cousas do céo se podia dizer com verdade, que erão superiores a quanto se podião imaginar na terra, conforme o testemunho de S. Paulo (17) *Nec oculos vidit, nec auris audivit, neque in cor hominis ascendit, quæ prae paravit Deus diligentibus se*. Mas que esta prerogativa tão singular pertença tambem as casas e templos dos jesuitas americanos, é para mim e para todos cousa nova. Senhor Gama diga-nos por caridade, em que consistia a magnificencia as casas dos jesuitas da America, supposto serem taes « que excedem e passão muito alem « de quanto se pode imaginar na Europa? » Erão acaso formadas com alguma mais particular *architetura*? Erão por ventura fabricadas de fino *marmore*? Tinhão portas de páo ebano e as fechaduras de bronze dourado? Constavão de grandes salas, umas em que se representavão comedias e outras em que se exhibissem danças? Tinhão os porticos de columnas de extremada grandeza, ou jardins de flores deliciosas? Se tudo isto tivessem, isto e ainda muito mais se podia imaginar na Europa, supposta a riqueza, que alguns fingem haver na America; mas o caso é, que de nada disto constavão as casas e collegios dos jesuitas naquellas partes. Erão elles feitos de pedra e cal, e isso muito máo; erão divididos em cubiculos proporcionados ao numero dos religiosos, que nelles havião de habitar. Se algum tinha dous andares, era porque um só não bastava para acommodar a todos, e não porque elles fossem superfluos. Tinhão uma livraria, um refeitorio, uma dispensa, uma cosinha, tudo necessario para a commodidade, nada pomposo para ostentação; e para dizer tudo em pouco, erão os seus collegios, e casas como erão as casas e conventos dos mais religiosos, e em algumas partes mais inferiores que os delles. Ora sendo isto verdade como é, aonde está aqui a grandeza? aonde a magnificencia, que exceda e passe alem de quanto « se pode imaginar na Eu- « ropa? » Senhor Gama, *echelas mas blandas*, se quer que o acreditem, nem presuma enganar o publico, com estas suas exagerações.

Dos collegios passemos aos templos, dos quaes tambem diz que erão *magnificos*. Oxalá que assim fossem; porque só assim corresponderião de alguma sorte a suprema e infinita magestade, que nelles assiste; mas com grande pena e pezar dos jesuitas não passavão de decentes, e de estarem compostos, com todo aquelle ornato, a que podião chegar as suas posses. Disse com grande pena e pezar dos jesuitas: porque desejarião estes padres que todas as suas igrejas igualassem na magnificencia ao templo de Salomão; para que da grandeza da casa se conhecesse a de Deos, que é o seu habitador. E que sendo neste ponto talvez mais louvaveis que outros religiosos, os jesuitas os queira vituperar o senhor Gama, ou é excesso de malignidade ou muita falta de fé.

Dos templos passa as fazendas, dizendo que no Rio de Ja-

neiro tinhão os jesuitas entre outras *immensas terras* (aqui torna a applicar as terras a hyperbole de *immensas*, com que exagera as riquezas) — « tinhão diz, a fazenda de Santa Cruz « tão grande, que nenhumas daquellas opulentissimas familias « se achou até hoje com fundo para compral-a ». Muito pobres faz aqui o autor das notas os negociantes do Rio de Janeiro, pois nenhum delles se achou com cabedal para comprar uma fazenda, que certo bemfeitor, que não era dos mais ricos, doou a companhia, reservando para si a maior e melhor parte, e dando a menor e que menos valia aos jesuitas. Desta divisão manifestamente se vê, que não podia ser tão grande, que nenhuma daquellas *opulentissimas familias se atrevesse á compral-a*. Se quando ella se poz na praça ninguem a quiz arrematar, não foi porque não tudessem : foi porque sendo bens ecclesiasticos, confiscados a religiosos innocentes e sem licença do Papa, temerão que passado algum tempo lhes fosse tirada, e ficassem perdendo a fazenda e o seu dinheiro, que tivessem dado por ella. Eis aqui porque se não vendeu ; por parecer injusta a venda, e perigoza a compra : e para lhe não succeder o mesmo que no Maranhão e Pará succedeu aos que tinhão comprado em praça publica os indios a fazenda real, que publicando o senhor Mendonça a lei das alforrias ficarão os donos perdendo os indios e o dinheiro, que tinham dado por elles, o qual por mais supplicas e instancias que se fizerão, nunca se lhe restituio : vamos adiante. *Tinham* continua o autor das notas *só nesta fazenda mais de mil escravas* ; *o gado era sem numero*. Menos lobos, compadre, diz um a certo mentiroso, que encarecia a multidão daquelles animaes. Assim digo eu agora ao senhor Gama ; porque nem os *escravos erão mais de mil, nem o gado sem numero*. Mas ainda que assim fosse, causaria admiração na Europa a quem fosse ignorante do que passa na America. No Brazil aonde todos os escravos são negros, e não indios, elles os que unicamente servem nos trabalhos de maior peso e fadiga, despresando-se ali os homens brancos de exercitar qualquer officio baixo e laborioso. D'aqui vem, que quem quer cavar ouro, fazer assucar, e abrir roças, cultivar terras, e edificar casas deve comprar negros, sustental-os applical-os aos serviços que necessita. Ora, estes negros casando e tendo filhos dentro de muitos annos necessariamente multiplicão de sorte, que podem formar uma numerosa povoação ; porque ainda que muitos morrão, sempre são mais os que nascem.

Isto que praticão no Brazil todas as pessoas que possuem terras, ou sejão religiosas ou seculares, fizerão tambem os jesuitas logo que ali entrarão, para terem que os servissem em casa e fora de casa, nos collegios e nas fazendas ; donde se seguio em primeiro logar, que os escravos, que presentemente tinhão ou fossem poucos, ou fossem muitos, ou passassem de *mil*, ou não passassem, nem todos erão comprados ; para o que seria necessaria uma grande somma de dinheiro ; erão nascidos e decendentes dos primeiros, que multiplicando cada anno, como acima dissemos, vierão a fazer tão grande numero, que julgou o se-

nhor Gama, que *só na fazenda de Santa Cruz passavão de mil, os que tinhão os jesuitas*, não sendo certamente tantos, antes muito menos. Por esta razão não só a companhia, senão tambem as mais religiões, e pessoas seculares, que tinhão alguma cousa de seu, abundavão de escravos ; sem que a sua multidão causasse maravilha, por ser causa commum e ordinaria no Brazil. Em segundo lugar seguia-se, que a proporção do numero dos escravos crescião as despezas, que com elles fazião em os sustentar e vestir : de sorte que uma grande parte do trabalho, em que se occupavão, cedia em utilidade sua propria, e não dos jesuitas ; porque da cultura dos terrenos sahia o sustento, não só para os que nelles trabalhavão, senão tambem para os enfermos, para os invalidos, para as mulheres e filhos de menor idade. Vê, senhor Gama, como da multidão dos escravos senão argue, nem prova *a immensidade das riquezas*? Vê como podem estas ser poucas, sendo os escravos muitos ?

Pois o mesmo digo da multidão do gado.

Este vale tão pouco no Brazil, que o maior e o melhor boi não custa mais de seis mil e quatro centos donde vem que sendo os couros daquelles animaes uma grande porção dos bens daquella terra, é necessario ter muitos para receber delles algum lucro consideravel. Accresta se, que sendo a carne o sustento ordinario dos religiosos e escravos ao jantar e a noite, he necessario matar cada dia cinco a seis bois, além de outros muitos para provimento da carne secca, sustento ordinario naquellas partes da escravatura, quando trabalhão, ou andão em viagens ; e por isto toda aquella multidão de gado, que o senhor Gama chama innumeravel, apenas era sufficiente assim para o consumo, que delle se fazia com os religiosos nos collegios, como para o sustento dos escravos nas fazendas. Eis aqui como tambem da grande quantidade de bois e vaccas, que tinhão os jesuitas senão infere, nem prova serem as *suas riquezas immensas*.

Assim cuidava o senhor Carvalho, Mecenas deste poeta, chegando a dizer, das riquezas dos jesuitas portuguezes se poderião fazer de prata todas as ruas e calçadas de Lisboa : mas enganou-se ; porque feito o sequestro em logar de dinheiro, achou dividas. Aqui talvez dirá o senhor Gama, que o tirião escondido como fizerão os do Rio de Janeiro, mandando-o occultar por um leigo nos alicerces da sua igreja nova, mas com tal infelicidade do dito leigo, que deixando a religião, e indo dar conta ao senhor conde de Bobadela do deposito, *elle se não achou ; por uma das suas costumadas ligeirezas que aqui fizerão os jesuitas*, indo tirar o dinheiro, logo que virão o leigo sem habito religioso. Tanto diz nesta sua nota. Ora eu não quero negar este facto (ainda que podia negar) não sabendo de certo, se é falso ou verdadeiro ; disse ainda que podia, porque elle me parece semelhante a muitos daquelles casos, que fingirão os emulos e inimigos destes padres para os metterem em rediculo ; não podendo soffrer que todos, grandes, pequenos, nobres e plebeus, principes e vassalos os applaudissem e estimassem

como elles na verdade merecião, e além disto eu não posso persuadir-me que os jesuitas fossem tão pouco advertidos, e acautelados que fiassem aquelle segredo de um leigo do qual não estivessem seguros, que havia de conservar a roupeta, e perseverar na religião. Tambem não posso crer, que o leigo fosse tão bardo, que podendo occultamente, e a mão salva aproveitar-se de todo deposito fosse dar conta delle, expondo se a não ter outro premio ou recompensa que uma secca resposta, de ter feito o que devia. Mas deixando tudo isto, e dando de barato a verdade do caso, pergunto ao senhor Gama se elle soubesse, que lhe havião de ir a casa sequestrar todos os seus bens por um ciume falso e para o qual de nenhuma sorte tivesse concorrido, não faria diligencia por occultar a justiça tudo aquillo que pudesse, assim de alfaias, como de dinheiro, se por ventura o tivesse? He certo que sim. Pois o que elle havia de fazer sem escrupulo, fizerão os jesuitas em boa consciencia.

Se um homem ainda sendo culpado *non tenetur se tradere*, á fortiori estando innocente *non tenetur tradere sua*. Senhor Gama, entende este latim? Pois se o entende, não vitupere os jesuitas de fazerem, o que todos farião em semelhantes casos e circumstancias.

Se acaso occultarão o dinheiro, era seu, e não alheio: e se depois o tirárão donde o tinhão escondido, não foi *ligeireza*, foi cautela, foi advertencia, foi prudente resolução.

Vamos a outra nota. Na pagina... diz assim: — « os in- « dios e os hespanhoes fazem do matte o uso que os chinezes « fazem do seu thé. Este importantissimo commercio era todo dos « jesuitas do Paraguay. Cultivavão as arvores que davão a tal « folha, fabricavão-na, e fazião girar em surrões de pelle, por « toda America hespanhola. Só este negocio rendia em cada um « anno muitos milhões: tudo suor dos miseraveis indios ». Não ha mentira mais clara e manifesta. Eu para desculpar este escrivão das notas quero suppor, que sonhava, quando isto escreveu, porque estando acordado, e em seu juizo perfeito (se acaso o teve algum dia) não podia asseveral-o como certo; parte porque nunca foi ao Paraguay, nem as suas vizinhanças, nem jamais fallou com os jesuitas hespanhoes, dos quaes pudesse saber em confidencia, quanto o matte lhe rendia cada anno: parte porque, ainda que lá fosse, e se demorasse por alguns annos, não teria fundamento para affirmar o que diz, como agora mostrarei.

Mostra-se falsidade do importantissimo negocio, que fizessem os jesuitas do Paraguay com a erva chamada matte.

Naquelles vastos paizes, aonde é licito a cada um occupar o terreno que quer, e dispor delle como lhe parece, todos os

que fazem uso desta erva a plantão, a cultivão e a prepárão; não só para se servir da que lhe for necessaria, senão tambem para vender a superflua, aos que não querem, ou não podem ter o trabalho de a ir, ou mandar colher aos matos, ou plantar nas suas hortas. D'aqui vem, que os hespanhoes e indios a cultivão com toda a liberdade, e a vendem sem alguma prohibição, e não por preço excessivo, mas sim limitado, assim por não ser este necessario, para a vida, e sem a qual se pode passar; como tambem porque nascendo, e produzindo-se em muitos logares, quanto he maior a abundancia, tanto menor he o seu valor. Accrescento, que não sahindo esta folha da America para Europa nem podendo na mesma America girar muito pela difficultosissima communicação de umas partes com outras, attendiveis não só as distancias, mas os dezertos que as dividem não póde ser o commercio grande e o lucro muito.

Supposta esta verdade manifesta e notoria a todas as pessoas que vivem naquellas terras, ou que por ellas passárão, duas consequencias se deduzem, ambas innegaveis, mas ambas oppostas ao que diz aqui o Sr. Gama. A primeira consequencia é não ser *este importantissimo commercio todo dos jesuitas*. Se no Paraguay é livre a qualquer o cultivar, e vender o matte, como pode ser *privativo dos jesuitas todo este importantissimo commercio*? Agora digo, que nem todo, nem parte era; porque quanto vendião, e cultivavão os indios, que estavão nas aldêas cedia em utilidade sua, e não dos missionarios, os quaes tão longe estavão de se aproveitar de alguma cousa, que antes quando erão mandados de uma parte para outra, o que era frequente, sahião como entravão, isto he, com aquelle pouco, e insignificante, que era do seu proprio uso, sem levarem comsigo nem ainda a minima cousa da missão, da qual não desfrutavão mais que o miseravel sustento, e as vezes nem o pobre vestuario: sendo necessario, que para este contribuissem os collegios. Disse acima, que cedia em utilidade dos indios, porque o rendimento pouco ou muito que se tirava das aldeas, todo se convertia e empregava em bem dos mesmos indios, e das suas povoações, dos seus templos, nas boticas, e nas provisões publicas, e particulares. Nisto e não em beneficio particular dos missionarios, é que se convertia o suor dos indios, a quem chama *miseraveis* o Senhor Gama; mas se o erão, erão por natureza, condição da patria, e não pelo máo, e tyrannico governo e tratamento, que com elles usassem os jesuitas. Lea-se o Muratori no seu christianismo feliz. Leão-se as cartas de tantos bispos, e governadores zelosos, e imparciaes: leão se tantos decretos, dos senhores reis de Hespanha, e ahi se achará louvado o desinteresse, e tambem a caridade, com a qual os filhos da companhia de Jesus dirigião naquellas regiões os indios americanos.

Decreto de elrei Phelippe V que desfaz a sobredita calumnia.

Não posso eu aqui allegar todos os documentos, e testemunhos irrefragaveis, e certos que provão a verdade, com que fallo, por não fazer mais extensa e fastidiosa esta escriptura. Contento-me com o produzir um só, que valle por todos, e que por mais larga que tenha a bocca, e comprida a lingua do senhor Gama, o fará immudecer. E' este um decreto do senhor rei Phelippe V, que não reinou nos seculos passados, mais nos nossos dias; o qual justificando os jesuitas da America, delatados falsamente das mesmas calumnias, com as quaes novamente os pretende infamar este poeta, diz assim fallando do ponto 4... em que se trata se a administração daquelles povos cedia em utilidade dos missionarios, como erão accusados.— « Consta (são as « palavras daquelle grande monarcha) (18) por informações que « se tirárão, de outros documentos consernentes a esta materia « como supposta a incapacidade e frouxidão daquelles indios na « administração, e manejos dos seus bens, se assigna a cada um « porção de terreno em que trabalhem, para que do fructo delle « possa manter a sua familia o remanente pois que o commum « semeia de grão, e outros generos comestiveis, se entrega a « outros indios com direcção dos missionarios. O mesmo se faz « da erva (chamada Paraguay ou matte) e do gado. O producto « destas cousas se divide em tres partes a 1ª he para pagar o tri- « buto ao meu regio erario; do qual tributo se tira congrua, com « que se sustentão os missionarios; a 2ª serve para os ornamentos « e manutenção das igrejas ; a 3ª para manter de sustento, e ves- « tido as viuvas, os orphãos, os enfermos, e estropeados e acudir « a qualquer necessidade occurrente... Desta administração se « toma uma exactissima conta aos indios, que são os mordomos, « os computistas, os fiscaes e as guardas dos armazens ; e destes « livros se vem em conhecimento da receita e despeza que se faz « em cada uma das povoações... E tudo isto se pratica (continua « a dizer o mesmo rei no decreto) com tanta exacção, ainda por « motivo de satisfazer ao preceito que sob graves penas tem « aquelles missionarios do seu geral para não se aproveitarem de « cousa alguma, que pertença aos indios, nem por via de esmola, « emprestimo, ou qualquer titulo ; e assim o testifica o bispo que « foi de Buenos-Ayres Fr. Pedro Faxardo.... protestando, não « ter visto em sua vida causa mais bem regulada, do que são « aquellas povoações, nem desinteresse semelhante áquelle dos « padres jesuitas ; pois nem para sustentar-se e vestir-se se « valem de cousa alguma dos indios. Com esta informação (pro- « segue o mesmo monarcha no seu decreto) do bispo Faxardo « concordam outras noticias, não menos fieis ; especialmente « as que mandou o R. Bispo actual de Buenos-Ayres, Frei « José Peralta, da ordem de S. Domingos, em carta de 8 de « Janeiro de 1743 ; na qual louva o bem que estão educados « e instruidos aquelles indios, assim no que respeita a reli- « gião, como no meu real serviço, e governo temporal dos

« mesmos de tal sorte, que accrescenta, ter sentido pena e des-
« prazer ao partir daquellas povoações.» Até aqui o catholico rei Phelippe V.

Mas para que hei de ir buscar documentos, e testemunhos alheios e antigos, ainda que de tanta autoridade, quando os temos nacionaes dentro do reino, mais frescos? Oução-se e examinem-se muitos militares, que ainda hoje vivem e habitão em Lisboa, os quaes foram as missões do Paraguay e Uraguay em companhia do conde de Bobadela, empregados na expedição de demarcar os limites, e dirão que lendo este poeta satyrico pasmarão de haver um homem, que com tanta franqueza e tão pouca verdade, se atrevesse a estampar entre outras muitas esta impostura tão clara, esta calumnia tão manifesta, tendo elles visto com seus olhos, e como se costuma dizer, tocado com as suas mãos, o uso que se fazia do trabalho dos indios nas aldêas da America hespanhola, em que residião os jesuitas. Ali, dizem elles, que virão conservatorios para se instruirem, e industriarem donzellas; recolhimentos para viuvas pobres e desamparadas; casa de correcção para os criminosos; seminarios para educar meninos, não só nas materias de religião, mas para lhes ensinar a ler, escrever, contar e tambem a musica vocal e instrumental; fabricas, finalmente, de tecer, preparar a seda, bordar etc. Sendo todas estas cousas estabelecidas, e sustentadas com os bens do commum, administrados com o conselho e direcção dos padres pelos mesmos indios principaes; de sorte que, vivia esta nova christandade, como a primitiva da igreja; fazendo-se collectas pelos discipulos, que aqui erão os mesmos indios de melhor talento, e distribuindo-se aos necessitados por ordem dos apostolos, cujos imitadores erão os jesuitas. Diga agora o Sr. Gama, ou faça dizer ao indio, que introduz nos seus versos a falar, *que toda a riqueza, que cobre os templos dos bemditos padres fructo he da sua industria, e do commercio da folha, e pelles*, porque os militares portuguezes, que estiverão no Uraguay e Paraguay o desmentirão, testi ficando o contrario; e dizendo a boca cheia, que quanto ali se vê, ou de ornato dos templos, ou de fundações nas aldêas, he dos indios, que espontaneamente concorrião para todas aquellas obras de piedade, do culto de Deos e utilidade dos pobres. Tão santamente estavão educados e instruidos.

Prosigamos a ouvir este papagaio, que como ave de arribação veio do Brasil a Portugal. Diz elle na pag...

« Tambem não é necessario ir ao Uraguay, para ter provas
« do excessivo trabalho dos indios no serviço dos padres.
« Entre a villa de Santos e a cidade de S. Paulo, ha uma
« serra muito ingreme e dilatada, não se póde subir a cavallo.
« O conde de Bobadela, o melhor cavalleiro do seu tempo,
« cahio duas vezes logo a entrada, em cavallos que tinha
« escolhido para isso entre muitos; todos sobem a pé com o
« seu cavallo pela mão. Os padres, como fazião voto de pobreza,
« contentavão-se de a subir, e descer recostados em redes as

« costas dos miseraveis indios; nem jamais passárão ali de « outra sorte. Este facto na Europa parece incrivel; mas o « autor o attesta.»

Inepta accusação que faz o autor do poema aos jesuitas em materia de pobreza.

De um grande peccado accusa aqui o senhor Gama aos jesuitas, ou para melhor dizer, de um grande sacrilegio, feito contra o voto de pobreza, um dos tres essenciaes, que constituem um homem religioso. Mas senhor Gama, como queria vossa mercê, que os jesuitas subissem aquella serra tão *ingreme e dilatada*, como diz; queria que a subissem a cavallo? *Mas se o senhor conde de Bobadela, sendo o melhor cavalleiro do seu tempo, escolhendo entre muitos, os cavallos melhores para a poder subir, cahio duas vezes logo a entrada*, e deu comsigo no chão, quantas vezes cahirião os pobres jesuitas, se não tendo cavallos que escolher, nem sabendo cavalgar, intentassem subil-a desse modo? cahirião a cada passo; e não só cahirião como quebrarião as pernas e a cabeça. Dirá que a subissem a pé com o seu cavallo pela mão, como todos a subião: aqui mente; (perdoe-me a confiança) porque não a subiam assim os bispos, e governadores, que erão tão bons cavalleiros, como o conde de Bobadela. Muitos jesuitas sim, que erão mais moços e robustos, e por isto mais capazes de fazer aquella subida tão *ingreme e dilatada*. Mas queria vossa mercê que tambem assim o fizessem os provinciaes, visitadores e reitores, homens pela maior parte velhos, e talvez achacados? Ora é muito querer senhor Gama; mais caridade e menos critica. Nem se persuada, que he, ou parecerá incrivel na Europa, que aquelles jesuitas, que pela sua idade e molestias, nem a pé, nem a cavallo podião subir aquella serra tão *dilatada e ingreme*, o fizessem recostados nas suas redes, levados as costas dos indios. Se em muitas cidades européas se caminha ha muitos tempos em cadeirinhas conduzidas em braços de homens, sendo as estradas planas, e nada difficultosas, como ha de parecer incrivel, que por uma serra *ingreme e dilatada*, um, ou outro jesuita de poucas forças e de muitos annos, caminhasse em rede, que levassem os indios as costas? Pois na America, aonde isto succedia, ainda faz menor especie, por ser ali mais frequente o uso das redes, assim para andar de dia, como para dormir de noute. Senhor Gama, peço-lhe por seu bem, que se quer, que os leitores lhe dem credito, quando não diga cousas certas, as diga ao menos provaveis; e senão forem verdadeiras, ao menos verosimeis. Vejamos se o faz assim nas notas seguintes.

Na pag... na qual vai continuando a allocução do indio Cacambo ao general portuguez, traz em verso estas palavras:

> Vê, que o nome dos reis não nos assusta:
> O teu está mui longe; e nós os indios
> Não temos outro rei mais do que os padres:

Pratica falsamente attribuida aos indios.

Palavras são estas, que o poeta commenta com esta nota: *estas expressões não são ornato da poesia, passou na realidade tudo quanto se faz dizer a este indio.* Que este poeta nos versos fingisse sahir da boca do indio toda aquella sua arenga com termos altivos e arrogantes, eu lh'o permittiria; sabendo, que os poetas assim costumão fazer, quando introduzem praticas em semelhantes encontros; mas que na prosa diga, *que tudo*, o que faz dizer ao indio, *passou na realidade*, isso não, isso não lh'o posso soffrer, nem desculpar. E deixando tudo o mais, mostrarei, ser uma solemne mentira, que o Cacambo disse:

> ..... E nós os indios
> Não temos outro rei mais do que os padres:

Todos aquelles povos reconhecião por seu monarcha e soberano a elrei de Hespanha, como consta das mesmas instrucções, que muitas vezes cita o senhor Gama; nas quaes mais de dez vezes se introduzem os indios chamando ao rei de Hespanha, *o nosso bom rei*. Alem disto, quando os governadores daquelle estado hião as povoações dos indios, não só os caciques, mas todos os outros principaes sahião com grande acompanhamento a render-lhes obediencia, como a pessoa, que representava a do seu soberano. Mais ainda: os indios pagavão tributos aos monarchas hespanhoes: hião sem repugnancia a trabalhar nas obras, que por sua real ordem se fazião: tomavão as armas para os defender, e estavão promptos a expor as vidas e derramar o sangue por elles, quando a necessidade o pedisse, como diz o senhor Zeballos em uma carta, que já citei. Ultimamente em uma carta do senhor rei Phelippe V escripta ao provincial dos jesuitas no Paraguay, inclusa em um seu decreto pagina... da edicção de Napoles, no no anno de 1774, diz assim aquelle grande monarcha: « Estar « justificado com muitos factos veridicos, não haver em alguma « outra parte maior reconhecimento, e subordinação ao meu « dominio, nem estar tão bem estabelecido o regio padroado, e « a jurisdicção espiritual e real, como está nestas povoações » (governadas pelos padres jesuitas) « e que consta das continuas « visitas dos prelados ecclesiasticos, e dos governadores, e « tambem da cega obediencia das mesmas povoações as suas « ordens: motivo porque determinarei, que se passe um de- « creto, no qual se notificasse ao provincial o meu agradeci- « mento, e o gosto, que tenho de ver desvanecidas com tantas « justificações as falsas calumnias, e imposturas do Aldunate,

« e Barra, » (estes erão os que tinhão falsamente criminado os jesuitas do Paraguay) « e de ver tambem a companhia empe-« nhada em tudo, o que diz respeito ao serviço de Deos, e meu, « e daquelles pobres indianos ; e que espero, que continuarão « para o futuro com o mesmo zelo e fervor na cultura das « reducções e no cuidado dos indios ». Ora se todos os indios aldeados na America hespanhola reconhecião por seus reis aos monarchas catholicos, não só nas palavras, se não tambem nas obras ; se lhes pagavão tributos e rendião obediencia com tanta subordinação ; que affirma o grande rei, e senhor Phelippe V, não a experimentar maior em parte alguma dos seos dominios, como he possivel que um delles dissesse francamente :

. . . Nós os indios
Não temos outro rei mais do que os padres.

Senhor Gama, que vossa mercê nos seus versos não fallasse verdade, isto he permittido aos poetas (como já tantas vezes tenho repetido) mas que alem de a não fallar na prosa, fizesse tambem nella mentiroso o indio Cacambo, isso é aleivosia, o que não he permittido, nem licito a um historico.

Pratica do general portuguez mal concebida pelo poeta.

Na pagina... aonde introduz uma pratica do general portuguez aos indios hespanhoes traz estas palavras, que melhor fôra que as não trouxera:

O rei vosso pai, quer-vos felizes
Sois livres, como eu sou, e sereis livres,
Não sendo aqui, em outra qualquer parte
Mas deveis entregar-nos estas terras.

Oh ! que bem arrancada amexieira! Oh ! que bem deduzida consequencia !

O rei he vosso pai, quer-vos felizes, mas ponde para aqui tudo aquillo, em que consiste a vossa felicidade ; as vossas povoações, as vossas casas, os vossos campos e hortas, de que vos sustentaes, e tambem os vossos gados.

Sois livres, como eu sou, e sereis livres, mais por força, ou por vontade : ou queirais, ou não queirais, deveis, e sois obrigados a deixar as vossas aldêas com tudo o que tendes nellas: as fabricas, que fundastes, as obras que fizestes, as igrejas que erigistes com tanto trabalho, e gastos.

Não sendo aqui, em outra qualqaer parte

Não sendo aqui, aonde Deos, e a natureza vos poz desde o principio do mundo, dando-vos a posse de todos estes paizes.

Não sendo aqui, aonde nascerão os vossos pais, e avós, e os vossos antepassados todos. *Não sendo aqui*, aonde estais já acostumados ao clima do céo, e a qualidade da terra. *Não sendo aqui*, aonde estão bem accommodadas as vossas mulheres, e filhos, aonde repousão quietas tantos velhos, e infermos. *Em outra qualquer parte* sim, aonde não achareis casas nem choupanas feitas para vossa morada, nem seáras maduras para vosso sustento. *Em outra qualquer parte* sim, aonde sabemos, que por vós sereis muitos, e as povoações poucas, as que vos damos, nem o vosso gado terá que comer, nem vós terrenos para cultivar. E que pratica mais inepta, e menos proporcionada a mover os indios a mudança pretendida! Dizer-lhes que se querião ver-se livres da escravidão dos jesuitas fossem para outras terras; sabendo elles que nas suas, e debaixo da direcção dos jesuitas tinhão toda a liberdade: dizer-lhes, que sahissem dos proprios paizes perdendo quanto nelles possuião, e fossem habitar em outros, aonde não acharião nada! Por isso eu acima disse, que melhor fora não por na bocca de um general portuguez tão sensato e prudente, como era o senhor Gomes Freire de Andrade, humas razões tão frivolas, uns motivos tão inconcludentes.

Prova-se a falsidade de outras instrucções que se fingem dadas aos indios pelos jesuitas.

Na pagina..., aonde introduz, o nosso poeta outro indio chamado Cepé a fallar com o general, lhe faz dizer estas palavras:

. . . E todos sabem
Que estas terras, que pizas, o Céo livres
Deo a nossos avós; nós tambem livres
As recebemos, dos antepassados,
Livres as hão de herdar os nossos filhos.
Desconhecemos, detestamos jugo
Que não seja do Céo por mãos dos padres.

Aqui se lem duas notas; a 1ª applicadas áquellas palavras *estas terras*. A qual nota diz assim em letra grifa: *estas terras no las deu Deos, e a nossos avós e por isso só as possuimos em amor de Deos*. Esta em letra grifa, porque são palavras copiadas de uma carta, que cita; e chama sediciosa, suppondo ser ditada pelos jesuitas aos indios, e remettida aos generaes deputados para fazer as demarcações. Enganou-se porem o senhor Gama, e suppoz falso; porque do mesmo estylo se está vendo, e palpando com as mãos não ser obras dos jesuitas aquella carta. Estes padres não erão como o autor destas notas; sabião por penna em papel, e por isso se havião de

explicar melhor. Alem de que nenhum indio ignorava, que as terras em que vivião erão suas e muito suas, e que dellas não erão devedores aos homens, mas só a Deos, que por occultos fins da sua providencia ordenou, que ali nascessem e que ali habitassem, e ali morressem; possuindo aquelles paizes por beneficio e destino seu. Isto supposto, temeraria cousa he, e alheia de toda a probidade, o julgar, que as palavras referidas forão ditadas pelos jesuitas, e assignadas pelos indios, que elles dirigião nas sete povoações.

A segunda nota, que cahe sobre os dous versos:

> Desconhecemos, detestamos jugo
> Que não seja do Céo por mãos dos padres.

Diz assim: « esta mistura do sagrado com o profano, ou para melhor dizer, aquelle fazer servir a religião aos seus fins particulares, foi sempre o caracter dos jesuitas. Considere-se attentamente este verso »:

> Non gintem imperio, sed religione tenemus.
> Vanier. Sup.

Aqui torna a suppor o Sr. Gama, que as palavras, que poz na bocca deste segundo indio, eram ditadas ou aprendidas por elle nas doutrinas dos jesuitas, cujo caracter diz, que era « misturar o sagrado com o profano, e fazer servir a religião aos seus fins particulares ». Que maledico escriptor!

Eu tenho para mim, estar elle persuadido, que os indios aldeados não tinhão fé, nem noticia da nossa santa religião: que não crião em Deos, nem em Santa Maria; que não sabião haver Céo e Inferno, e nem o mais, que os christãos somos obrigados a crer. Se assim o julgava, enganou-se de meio a meio. Os indios tudo isto crião, e tudo isto confessavam; por isso sem suggestão alheia podiam por si mesmos distinguir um jugo de outro jugo: o jugo do Céo, a que Christo chamou suave e brando *jugum meum suave*, do outro jugo violento e tyrannico, que lhes querião por os homens, constrangendo-os a sahir precipitadamente das suas terras, sem lhes dar tempo, nem commodo para se estabelecerem em outras; e por consequencia dizer, que desconhecião e detestavão outro jugo, que não fosse o do Céo por meio destes padres, isto é, o jugo de Christo, ao qual por meio dos padres se tinham sujeitado. Ora como entra aqui « o misturarem os jesuitas o sagrado com o profano, nem o fazer servir a religião aos seus fins particulares? » He por ventura porque assim o diz Vanier naquelle verso que cita. *Non gentem imperio, sed religione tenemus*? Pois saiba, senhor Gama, que aquelle poeta não quiz dizer tal cousa; o genuino e verdadeiro sentido daquelle verso é este; que os jesuitas domesticavão aquellas gentes, e as continha entre os devidos limites, não a força de armas, ou asperos castigos, mas com a suave actividade, e efficaz attractivo das verdades christãs, e maximas

evangelicas. Se a isto chama misturar o sagrado com o profano, he fazer servir a religião aos seus fins particulares, quaes eram os louvaveis e santos de domesticar, conter e salvar aquelles barbaros, eu de boa vontade lh'o concedo: este sim; este era o caracter dos jesuitas: mas se quer com aquella sua nota, inculcar-nos cousa diversa, prove-o; e então lhe daremos credito.

Atroz calumnia contra o jesuita Balda.

Na pagina.... fallando de um jesuita, chamado *Lourenço Balda*, diz o senhor Gama em uma nota, que « era uma das cabeças mais tenazes, e que mais animava os indios a rebelião ». Que este missionario fosse, o que mais trabalhou e padeceu por induzir e mover os indios a pretendida transmigração sabia eu, e constou em toda a America, como aqui provarei. Retirando-se da missão de São Miguel o jesuita *Hercera*, por temor da morte, que os indios lhe querião dar por se oppor a sedição e rebellião, que intentavão, foi mandado para ella o padre Balda; homem conhecido pela sua intrepidez e resolução, e de espirito tão zeloso e apostolico, que nenhum perigo o atterrava. Com a morte diante dos olhos, reprehendia continuamente a obstinação e pertinacia dos indios; e occasião houve, que o fez com tanta violencia, que lhe sobreveio uma febre, e com ella uma enfermidade, pela qual esteve em pontos de perder a vida. Na fortaleza com que se expunha aos perigos, e soffria os trabalhos, parecia este homem ser de ferro. Trabalhando os outros missionarios muito, nenhum trabalhava tanto como elle. Padeceu injurias e affrontas que lhe fizeram os indios, quando estavam tumultuantes prendendo-o e até pondo-lhe (como se costuma a dizer) as mãos e a boa vontade pelas grandes, e repetidas instancias com que procurava reduzil-os ao que elles summamente repugnavam. Na *relação abreviada* se diz deste jesuita, que acompanhara os indios, quando das aldêas se retiraram para os montes; cousa, de que se lhe faz um grande crime, como tambem ao seu companheiro o padre Adolfo; sem advertir, que esta ida não foi voluntaria, mas violenta, e constrangida dos indios; que não querião estar sem sacerdotes, no caso, que lhes fossem necessarios no artigo da morte.

Tanto assim, que pedindo-lhes estes dous jesuitas licença para irem comprimentar ao general hespanhol, talvez pretextando quererem ir rogal-o, que lhes concedesse tempo para se mudarem com commodo, e não tão precipitadamente, só a um derão licença, e ao outro a negárão. Ao missionario Adolfo a negárão pondo-lhe logo guardas á vista, para impedir, que fugindo elle não ficassem sem sacerdote. Ao padre Balda permittirão que fosse; obrigando-o primeiro a fazer um juramento, de que havia de voltar.

Recebeu o general este jesuita, não só com benevolencia, e agrado, mas porque lhe constava do muito que tinha trabalhado por induzir os indios a transmigração, o tratou com demonstrações não indifferentes de honra e agradecimento. Sabendo porém da promessa jurada, que tinha feito aos indios, o mandou logo voltar recommendando-lhe duas cousas: 1ª que puzesse toda a sua industria em impedir a união e confederação dos indios mansos com os bravos, o que então se temia: a 2 foi que continuasse com o mesmo empenho, e maior se fosse possivel, a mover os indios a mudança desejada. Conseguiu o padre Balda a primeira com trabalho, mas com felicidade. A 2ª conseguiu-a não em tudo, mas em grande parte; porque induziu muitos mil, a que descessem dos montes. Esta foi a conducta daquelle fiel, e zeloso missionario, de quem com tanta deshonra descaradamente diz o senhor Gama nesta sua nota, «que foi uma das cabeças mais tenazes, e o que mais animou os indios a rebellião: como se o general hespanhol, a quem havia de ser necessariamente notoria a sua tenacidade, e não houvesse de prender, e segurar, tendo-o na sua mão, na sua presença, e dentro do seu mesmo arraial, para que não pudesse voltando a companhia dos indios proseguir a animal-os áquella rebellião. Elle que o recebeu não só com agrado, mas com honra, signal he certo, que o conheceu fiel, e não rebelde; interessado na mudança, e não pertinaz na rebellião. (19)

Na mesma pagina... querendo este poeta descrever a batalha, ou para melhor dizer a escaramuça que os soldados europeus tiverão com os indios americanos, finge, que um destes mais animoso, e intrepede appareceu no campo, qual outro Golias a desafiar os exercitos de Israel, e diz assim.

Outra maior, e mais atroz calumnia contra o mesmo jesuita.

Gentil mancebo presumido, e nescio,
A quem a popular lisonja engana,
Vaidoso pelo campo discorria,
Fazendo ostentação dos seus pennachos.
Impertinente e de familia escura,
Mas que tinha o favor dos santos padres,
Contão, não sei se he certo, que o tivéra
A esteril mãi por orações de Balda.
Chamárão-no Baldetta por memoria.
Tinha um cavallo de manchada pelle,
Mais vistoso que forte: a natureza
Hum ameno jardim por todo o corpo
Lhe debuxou: e era Jardim chamado.
O padre na saudosa despedida
Deu-lh'o em signal de amor; e nelle agora
Girando ao largo com incertos tiros
Muitos feria, e a todos inquietava.

A estes versos, que ao autor parecerão escuros, accentou esta nota, para que se entendessem melhor :— « os jesuitas da « America não erão tão escrupulosos, como affectavão ser os « da Europa. Era bem facil distinguir nas aldêas as indias, « que gozavão do favor dos padres da mesma sorte se dintin- « guião muito bem entre os outros os rapazes da familia. Na « Asia era o mesmo. Lea-se a carta do Bispo de Nankin a « Benedicto XIV. »

Tendo este moderno escrivão dado na materia que fez, tantos e tão enormes erros, como até aqui temos visto, agora para mais ajuda lhe lançou um borrão ; com o qual, querendo escurecer a fama da virtude, que geralmente corria do jesuita Baldo ; de tal sorte manchou, e denigrio toda a sua obra, que não sei como teve cara para a imprimir ; e dar ao publico. Não havendo maldade, delito, ou culpa que os libertinos inimigos capitaes dos jesuitas, não tenhão attribuido a estes religiosos, principalmente nestes ultimos tempos, em que soltárão os diques todos ao seu odio, furor e maledicencia, contudo nenhum houve, que em materia deshonesta, ou menos pura, se atravesse a censural-os, por temor de não ser acreditado; tal era nesta materia a opinião, e credito, que conservou sempre a companhia tão grande e tão radicado estava em todos o conceito da sua honestidade, que não julgárão aquelles impios ser possivel com todas as suas calumnias, e imposturas fazer mudal-o, ou ao menos diminuil-o.

Se de todo este immenso numero de inimigos exceptuarmos só dous : um o senhor Carvalho na sentença que compoz, e estendeu contra o missionario Malagrida (20) dizendo delle falsa e aleivosamente que nos carceres do santo officio commettia actos impuros: o outro o senhor Gama, dando a entender nos seus versos, que o indio, a quem impoz o nome de Baldetta era filho do padre Balda. Não ha maledicencia maior, que a destes dous calumniadores ! Uma só differença se acha entre elles, e he que o 1º fallando geralmente dos jesuitas europeus dizia, que nesta materia erão acautelados : o 2º affirma que affectavão ser escrupulosos. De sorte que quando neste particular não criticavão acções externas e publicas, não deixavão de insinuar que as havia internas e occultas : imitando nisto aos cães famintos que não achando carne investem a roer os ossos.

Ora eu não quero fazer injuria ao bom juizo dos meus leitores, julgando que pelo dito simples de um maledico percão o conceito da virtude de um homem estimado por todos na America por missionario zeloso da virtude e de espirito verdadeiramente apostolico : mormente se refletirem que sendo mandado de novo para aquellas partes o padre Bal a não podia em tão pouco tempo ter um filho chamado Baldetta, capaz de montar a cavallo, e fazer as africas, que finge o senhor Gama nos seus versos : por isso não me canço em mostrar a falsidade desta calumnia, entre todas a mais enorme, com outras provas, e documentos que aqui podia produzir. Contento-me só com referir a commum e geral opinião que em materia de honesti-

dade e pureza se tinha dos jesuitas, assim na America, como na Asia ; partes nas quaes intenta criminar mormente estes religiosos. Na America os indios, quando ou não sabião ou não se lembravão do nome de algum jesuita, os termos com que os davão a conhecer erão estes : *he um daquelles, que não tratão com mulheres* : o que certamente não dirião se alguns, ou algum neste particular os escandalisasse. Na Asia sei eu, que um regulo não podendo acreditar (talvez porque julgava os outros por si) que os jesuitas que naquellas partes vivião, passem sem ter commercio com mulheres, secretamente lhes poz espias, as quaes pagava com mão larga, para que os vigiasse, e observassem dentro, e fora de casa para qualquer parte que fossem ; até que no fim de muitos mezes não achando indicio, nem fundamento de cousa alguma, em que os pudesse arguir, confessou ingenuamente a um delles, « agora sim, agora estou já persuadido, que viveis isentos de um vicio, que é tão geral e commum a todos.»

Allegue agora o senhor Gama, para confirmar a sua atroz impostura :— « ser facil assim na Asia como na America des« tinguir nas aldêas as indias favorecidas dos padres, e os ra« pazes da sua familia.» Como se todos os homens de bem e que tem vergonha na cara não costumassem tratar melhor os servos e as servas de casa, do que a outros que nenhum serviço lhes fazem. Se isto fosse digno de nota, ou daqui se pudesse inferir alguma culpa, bem aviados estavam os principes, os fidalgos, cardeaes, bispos, e ainda os mesmos papas, os quaes todos desejão, que os seus pagens e criados, que os seus familiares, e servos andem mais decentemente vestidos, sejão em tudo bem tratados : pelo moço se conhece o amo, e pelo servo o senhor. Allegue tambem muito embora a carta do bispo de Nankim escripta a Benedicto XIV a qual, se alguma cousa diz a seu favor, e contraria a geral reputação, que todos tem dos jesuitas, deve ser avaliada, como apocrypha e calumniosa ; como são as de Frei Bernardino de Cardenas, bispo do Paraguay e de D. João Palafox, bispo de Angelopoli, as quaes já a todo o mundo he notorio, que não tem autoridade, nem merecem fé alguma.

Lea-se o XV tomo da collecção de Fossombrone que tem por titulo : *verdade defendida por si mesma* (21) e ali se achará, ou que forão retractadas, ou convencidas, de falsas ; como são tambem as notas do nosso poeta Gama. Ouçamos agora as que se seguem.

Na pagina... se encontra esta:— « ainda que os padres « tinham armado os indios, e feito quanto podião para os disci« plinar, contudo estavão bem longe de poder resistir as tropas « regulares. Era necessaria muita crueldade, para entregar « aquelles miseraveis a morte só por ambição, e capricho.»

Os jesuitas nem armarão nem disciplinarão os indios para resistir as tropas européas.

Ao ler esta nota, quem se não ha de persuadir que os jesuitas hespanhoes antes de irem para as missoens não só aprendião a lingua dos indios para poderem nella exercitar os seus santos ministerios senão tambem a arte militar para saber disciplinal-os em todos os manejos, e evoluções que se praticão nas guerras ?

Como se onde fazer as marchas e contramarchas, e as retiradas a tempo e sem perigo ? Os bloqueios, e os assaltos ? Em uma palavra exercital-os, em todas aquellas manobras, regras, e preceitos, que ensinão os livros, que tratão desta arte. Mas o caso he que os missionarios nada disto sabião, nem aprendião. Todo o seu estudo, e empenho era o maniar bem e com destreza a espada da palavra de Deos, e o escudo da paciencia contra as tropas infernaes, e os seus alliados ; ou fossem em paizes barbaros, ou em catholicos, e civilisados como attestão em seus breves, e bullas todos os pontifices desde o primeiro que confirmou a companhia até o immediato predecessor daquelle, que a suprimio. Verdade he, que na America os indios ou sejão bravos ou mansos, todos andão armados ; mas somente de arcos e flechas ; nem jamais vão a campanha, ou se internão nos mattos sem levarem estas armas, ou para se defenderem das feras, quando as encontrão, ou para caça, que obviamente se lhes offerece. No exercicio destas armas se exercitão com emulação uns com os outros desde meninos : e por esta causa são tão destros, quando adultos que no ar atravessão, e matão qualquer passaro: e muitos não trazem mais, que duas frechas, porque é rara a vez, que vejão frustrado o primeiro tiro. Isto supposto, seria cousa superflua, e redicula querer um européo, e especialmente um jesuita missionario disciplinal-os no uso, e exercicio destas armas.

Até aqui concederá o senhor Gama ; mas dirá que nos encontros maiores, e em batalhas mais serias, não usavão das sobre litas armas. Assim he: mas que inferimos daqui ? Que os missionarios inermes, e nada peritos nos manejos e evoluções militares disciplinarão os indios para resistirem na occasião de que vamos fallando as tropas regulares dos soldados européos ? Que ignorancia ! Que loucura ! Os indios daquellas partes ha mais de um seculo, com expressas, e repetidas ordens dos reis catholicos, como consta da historia do Paraguay, estavão instruidos, e disciplinados em outras armas, que não erão os seus arcos, e as suas frechas. Desde o anno 1637 até o de 1735 sahiram estes de suas aldêas a 24 expedições todos armados ao uso da Europa,

Em um Decreto de 25 de Julho de 1669 dirigido ao vice-rei do Perú se lê uma ordem, na qual se manda, que os indios do Paraná, e Uruguay tenhão, e usem armas de fogo, approvando, e revalidando os Decretos anteriores já sobre este ponto. Havia tambem outra ordem expedida no anno de 1716 a

D. Bruno Mauricio de Zavalla, previnindo-o e admoestando-o a que estes indios se conservassem sempre armados e que continuassem como até ali o manejo das armas, na fabrica das mesmas e de todo o genero de munições. D'onde se vê que muitos annos antes da chamada guerra já estavão os indios instruidos e disciplinaaos no uso das armas de fogo. Mas por quem? Pelos jesuitas, como aqui diz falsamente o senhor Gama? Certo que não: mas sim por officiaes da milicia hespanhola, que ali erão mandados a este fim; e para terem em custodia nos armasens reaes a polvora, e bala necessaria para as occasiões de guerra. Sendo porém os indios por sua natureza rudes, e por costume mais exercitados no uso do arco e frechas, que no das espingardas, não he de admirar, que não pudessem nem soubessem resistir as tropas regulares dos europeos. Esta desigualdade e differença, conhecião muito bem os jesuitas e tanto a conhecião, que esta era a maior rasão, entre outras, porque lhes diassuadião a guerra, e lhes obstavão a resistencia. E a vista desta innocente conducta dos missionarios, se atreve a dizer o senhor Gama, « que elles não obstante terem armado, e disciplinado os indios por summa sua crueldade, levados da ambição e capricho os entregavão a morte », não os tendo elles nem bem, nem mal disciplinado, nem armado; antes pelo contrario dissuadido, e quanto lhes foi possivel embaraçado a opposição, e a guerra; he aonde pode chegar, a maledicencia. Diga assim muito embora e com verdade, que foi crueldade grande a dos portuguezes, hespanhoes, o sacrificar tantas vidas, e o derramar tanto sangue daquelles pobres neophytos, ovelhas mansas do rebanho de Jesus Christo, que não pedião outra cousa mais para sua violenta transmigração, que o tempo necessario para conduzirem com commodo o seu gado, os seus bens, as sua mulheres e filhos, os velhos, e os doentes; o que jamais se lhes concedeu. Isto é que foi crueldade, isto é que foi sevicia e tyrannia.

CANTO III

Terceira calumnia não menos atroz que as duas antecedentes, contra o jesuita Balda.

Não contente este satyrico poeta, peior que nenhum outro da gentilidade, possuido verdadeiramente do espirito da maledicencia, e tambem da immundicia pelo muito que se deleita em fallar em cousas e materias deshonestas, e impudicos; não contente, digo, de contaminar com uma fingida, mas dissimulada calumnia no seu canto 2º a solida e bem fundada opinião de virtudes, que tinha em toda a America o jesuito Balda, torna neste canto 3º sem rebuço já, e a cara descoberta a infamal-o, não só de deshonesto, mas de homicida, qual outro David, dizendo delle

nos seus versos, que animára, e mandára, a guerra o indio Cacambo para que desembaraçado da sua presença gozasse mais livremente da companhia de sua consorte, e quem dá o nome de Lindoya; e que tornando este de campanha não esperado, o encerrára em um carcere, e finalmente por virtude de um desconhecido liquicor o matára; para não poder mais nesta vida fallar com a dita sua consorte. Com estes amores chimericos, ou enthusiasmos amorosos, julgou talvez o nosso poeta, que divertiria os leitores, e faria mais volumosa a sua canção; supprindo a falta de acções verdadeiramente grandes do seu heroe com delictos fingidos e suppostos de um innocente missionario jesuita. Mas não advertiu este miseravel e infeliz, (assim lhe chamo, porque é digno de compaixão) que não basta a lingua de um maledico libertino, nem a penna de um poeta satyrico, e sobre satyrico adulador, para deturpar e escurecer a fama de quem é tido e avaliado geralmente por virtuoso e santo. Se isto bastasse, que estimação gozaria hoje no mundo um Santo Athanazio, um S. Pedro martyr, um B. Henrique Susone, ambos dominicanos, e uma Santo Iria portugueza, todos infamados em semelhante materia de castidade por boccas de gente mal vivente; e infinitos outros que padeceram na sua fama pelas linguas, e pennas de malevolos calumniadores e que hoje apezar dos seus contrarios os vemos, ou postos nos altares, ou tidos em grande veneração?

Esta falta de advertencia não teve o Sr. Gama e por isso mesmo *maius peccatum habet*. Si com esta sua impostura estivesse persuadido, que não perigava a fama e bom nome do P. Balda, menor seria a sua culpa; crendo, porém, e querendo que com os amores, que finge nos seus versos perdesse aquelle zeloso missionario a opinião de virtude em que estava, e justamente merecia, é peccado maximo e que será irremissivel, se arrependido delle se não retractar do que escreveu falsamente, sem vergonha e sem consciencia; pelo que agora aqui referirei authenticado por pessoa veridica, que presenciou que na real lidade succedeu com o sobredito indio Cacambo. Primeiramente não consta, nem se póde averiguar, que este indio tivesse por consorte india alguma com o nome de Lindoya nem que houvesse mulher no mundo com este nome: razão porque se póde argumentar, que assim o nome, como a mulher são fingimentos do poeta. Em segundo lugar é falso, que o indio Cacambo fosse principe, descendente de sangue real, nem a sua esposa, como diz o senhor Gama nos seus versos; não tendo existido jamais naquella parte meridional da America nem rei, nem roque; mas só antigamente no Mexico, e no Perú; paizes assaz remotos das aldêas do Uraguay, aonde estavão os jesuitas. Vamos agora ao que de certo consta.

Era o indio Cacambo um daquelles muitos que vivião na missão, para onde tinha ido o P. Balda, como superior, para os mover a transmigração que se pretendia: e sendo Cacambo activo, orgulhoso e intrepido por natureza, se animou a ir reconhecer as tropas auxiliares, e tambem, segundo dizem, a ir

fallar ao seu chefe ou general. Causou esta ida um grande temor aos demais indios ; e porque lhe conhecião o genio suspeitarão, que lhes era trahidor, indo avisar os inimigos das modas e maneiras, com as quaes os podião facilmente vencer, e destruir. Confirmarão-se nesta suspeita quando virão que tornava para aldêa, não só sem lesão alguma, mas jactancioso e soberbo: cegos com esta desconfiança, quizerão logo matal-o; ao que se oppoz com toda a efficacia o P. Balda ; compadecido na realidade, e não por ironia. (como diz o senhor Gama) da desgraça do pobre indio. Elles porem obedecendo já pouco naquelle tempo aos missionarios, de quem tambem já desconfiavão, por grande misericordia se resolverão a encarceral-o ; assim por impedirem, que lhes fosse trahidor, se ainda o não tinha sido, ou para que por vingança o não quizesse ser. Vendo-se Cacambo encarcerado, e sem liberdade para poder satisfazer ao genio, que o predominava, enchendo-se de raiva, e de furor frenetico em poucos dias acabou a vida (cousa muito ordinaria nos indios, o morrerem quando querem).

Esta realmente foi a verdadeira causa da prisão de Cacambo, e esta tambem a da sua morte; sobre a qual fingio, e architectura o senhor Gama toda aquella grande machina de mentiras, quantas se lem nos seus versos, e nas suas prosas, ou notas não só para enriquecer o seu mesquinho poema, quanto para adular o senhor Carvalho, seu Mecenas; calumniando e infamando os jesuitas. Digo calumniando e infamando os jesuitas, porque neste terceiro canto, além de fingir o P. Balda amancebado, o finge tambem homicida; authenticando este segundo fingimento com o que traz em uma nota, na pagina.... a qual diz assim: « *quanto a miudo se* sirvão *os jesuitas de semelhante expediente* (isto he de licor venenoso) nos casos mais « apertados, só o pode ignorar, quem nunca leu a historia. A « morte improvisa de Innocencio XIII, quando estava de todo « resoluto a pôr cobro nas desordens dos jesuitas, ainda não « houve, quem puzesse em duvida ser obra dos mesmos. A « mesma sorte teve o cardeal Archinto. Em Roma he cousa « publica, (mente) que o cardeal Passionei morreu de um acci« dente jesuitico. Este incomparavel purpurado disséra al« gumas vezes, que esperava ter o gosto de ver antes da sua « morte a total extinteção da companhia. Os jesuitas tiverão o « orgulho de fazer-lhe este epitaphio Dominico S. R. E. car« deal Passionei S. J. superites. »

Reputa-se uma antiga calumnia contra os jesuitas, cuja memoria renova aqui o poeta: convem a saber, matarem com veneno aos seos inimigos.

Senhor Gama, muito atrasado está vossa mercê na arte de criticar, hoje tão commum a todos, os que se prezão de noticiosas e eruditas ; pois acredita por certas cousas, as quaes não ha

homem prudente que as não tenha por falsas. Fallemos claro; isto que he darem os jesuitas veneno aos papas, cardeaes e reis, são historias da *carochinha* ou contos de velhas, que do principio da companhia inventárão, e espalhárão os emulos desta tão util e santa religião para alterar o povo e fazel-o persuadir, que os jesuitas não erão tão bons como parecião; antes pelo contrario trahidores, infieis, ambiciosos, e o que mais é feiticeiros.

E a que fim? Para que sendo despresados, não tomassem os povos os seus conselhos, não seguissem as suas doutrinas, não ouvissem os seus sermões, não frequentassem as suas escolas, nem, finalmente, se guiassem pelas suas maximas e dictames; porque só então podia francamente reinar a libertinagem, triumphar o vicio, adoptar-se o materialismo, o deismo e, talvez, tambem o atheismo; mas como todos os homens de bom juizo e raciocinio, e dotados ao menos de senso commum, estimarão fabulosos estes delictos (tantas vezes desmentidos), como na verdade erão, continuavão os jesuitas a exercitar os sagrados ministerios, diminuição do seu credito, sem minima decadencia da sua reputação, e bom nome; victorioso sempre dos seus inimigos; amados dos bons, e só aborrecidos dos máos. Os pontifices os enchião de mil bençãos e louvores: os cardeaes os querião por seus theologos e confessores: os reis lhes entregavão a direcção de suas consciencias, e de toda a sua familia: os bispos os chamavão coadjutores, os mais fieis do seu pastoral officio: ou fosse entre fieis, ou barbaros, era incançavel o seu zelo: entre fieis extirpando vicios, e plantando virtudes: entre barbaros arrancando a idolatria, e dilatando a fé: mas por esta causa em toda parte estimados, venerados, e applaudidos.

Agora pergunto se os homens que leem historias, quaes são os que acima apontei, achassem nellas o mais leve fundamento para prudentemente julgar, que os jesuitas a miudo vendo-se « em casos apertados se desembaraçavão delles, usando do ex- « pediente de matar com veneno os que lhes erão contrarios », estimarião estes ocultos trahidores, estes dissimulados homicidas, estes assassinos, estes tyrannos? Certamente não. Logo se os honravão, se os applaudião, era por serem chimericas destituidas totalmente de verdade aquellas mortes attribuidas a efficacia de veneno dado pelos jesuitas. Isto supposto, que maior loucura do que trazer aqui a memoria, que a morte improvisa « de Innocencio XIII fôra obra dos jesuitas, e que a mesma « sorte tiverão os cardeaes Archinto e Passion», mortos de um accidente jesuitico? Gastando papel, e pondo em publico, como se fossem certos uns factos, que nenhum homem que discorre pode ter por verdadeiros. Se os pontifices que succederão no solio áquelle papa, ao menos entrassem na suspeita, por mais leve e minima que fosse, de que os jesuitas lhe tinhão dado a morte com veneno, não procurarião examinar a verdade e achando-a não os castigarião com pena igual á atrocidade de delicto tão execrando?

Pois nada disto fizerão todos elles. Continuárão a honrar, a louvar, e exaltar até as estrellas esta religião. Mais ainda:

se os cardeaes Achinto e Passionei tivessem sido victimas dos venenos jesuiticos deixaria por ventura o papa Clemente XIII de o saber? E sabendo-o passaria a bulla *Apostolicum*, na qual *ex motum proprio, et ex propria scientia*, não só confirma, e approva de novo a companhia, mas a louva, e engrandece pelo grande bem, e utilidade, que sempre fez aos proximos por meio de todos os seus ministerios? Ainda não disse tudo. Se o papa immediato successor de Clemente XIII, o qual constrangido de alguns principes abolio esta religião, tivesse não digo já por certo, mas ao menos por provavel e duvidoso, que os jesuitas tinhão sido em algum tempo autores da morte de alguns principes, pontifices, cardeaes, ou reis, omittiria no seu breve este tão relevante e forçoso motivo de as extinguir?

Certamente não: pois leia-se o sobredito breve, e nelle se não achará clausula alguma, que indique uma tão absurda, e atroz maldade por estes religiosos.

Sr. Gama, se os jesuitas soubessem manipular venenos, e delles se servissem, *nos casos apertados*, não só haviam de dar aos papas, aos cardeaes, e aos reis, de quem sempre foram estimados, e favorecidos; haviam de dal-os áquelles que sempre os perseguiram e infamaram; áquelles que nestes ultimos tempos, dispendendo grandes sommas de dinheiro, a torto e a direito, como dizem, procuraram a sua total ruina: entre os quaes tem um grande, e distincto logar o Sr. Carvalho, além de outros que o seguiram; os quaes todos conhecidos eram muito bem dos jesuitas; sabendo com evidencia que delles lhes vinha todo o mal, que experimentavam e temiam.

Mas se todos estes seus contrarios, ou ainda estão vivos, ou já morrerão nos seus leitos, sem ser *de accidente jesuitico*, que maior prova, que estes religiosos, nem a miudo, nem raras vezes, se *serviram do expediente* de dar a morte aos seus adversarios, *com um licor desconhecido?* Se estas razões não convencem, é o Sr. Gama um daquelles, dos quaes se diz, que *cum fustibus est agendum*. Antes, porém, que passemos a outra couza, direi duas ácerca do epitaphio do cardeal Passionei. A primeira é não julgar eu, que este incomparavel purpurado lançára pela bocca fóra aquella tão impia e absurda proposição: *de esperar ter o gosto de ver antes da sua morte a total extincção da companhia*. Mas se assim foi, (seja elle, ou não seja jesuita) nunca mão dôa a quem poz, ou compoz o epitaphio: *Dominico S. R. R. card. Passion S. J. supertes*. A um tal desejo convinha uma tal inscripção. Se o Sr. Carvalho, sendo morto a tantos annos, fosse já sepultado, tambem se lhe podia gravar na urna: *Sebastiano Josepho de Carvalho e Mello Portugalliae Admistro Societas Jesu supertes*, porque apezar das excessivas e extraordinarias diligencias que fez para extinguir a companhia, elle já está morto, e a companhia ainda vive; conservando-a Deus intacta com altissima providencia entre scismaticos, já que foi com summa injuria, rejeitada dos catholicos. Desta passaremos a outra nota.

Varias calumnias fingidas pelo poeta contra os indios e jesuitas.

Na pagina.... diz assim: « os indios davam-se inteiramene « a supertições, e tinham não só por verosimil senão por certa, « quanta extravagancia se pode imaginar nesta materia: vi- « viam na mais crassa ignorancia.

« Não lhes era licito saber mais, que aquillo que podia ser « de utilidade a companhia.» Toda a doutrina, que lhes ensinavam se reduzia a atemorisal-os, com o inferno, « se não ob- « decessem em tudo aos seus santos padres». Não ha mentir mais descarado. Não ha clausula nesta nota, que esteja isenta de falsidade. Primeiramente, se falla dos indios das missões, e que estavam nas aldêas dirigidas pelos jezuitas, (como aqui dá a entender que falla, fazendo visionaria Tanajura muito amiga de Lindoya) digo ser uma grossa mentira affirmar *que inteiramente se davam a superstições*; antes era tanto pelo contrario, que succedendo virem ellas a pratica, viam, zombavam e escarneciam, por terem nesta materia tanta, ou mais instrucção do que tem muitos rusticos nas aldêas e terras de Portugal. Com isto não quero negar, que se achasse um, ou outro que tivesse por máo agouro o encontrar-se de madrugada com tal, ou tal animal; ouvir cantar este ou aquelle passaro nunca porém com adhesão tão firme que immovelmente assentasse, haver de acontecer-lhe algum infortunio. Mas quanto ha neste genero entre os europêus? E por não irmos mais longe, quantos capitães, e pilotos portuguezes não querem sahir da barra de Lisbôa em certos dias, que lhes chamão *aziagos?* Quantos esposos se não querem receber no mez de novembro, tendo por máo agouro casar no mez dos mortos? Na noite de S. João que couzas se não fazem em Portugal, para dellas agourar o estado, que se ha de ter, e as fortunas, ou desgraças que se lhes hão de seguir? E com tudo nem os que isto fazem são indios, nem se dizem *dados a superstições*. Até aqui pelo que pertence aos indios mansos, e que residem em aldêas, pelo que respeita pois aos bravos, e que nos matos vivem a lei da natureza, não duvido, que haja alguns verdadeiramente supersticiosos; mas que culpa tem os missionarios das suas superstições, não sendo seus pastores nem elles suas ovelhas? Disse *não duvido que alguns*, porque de certo se sabe, que nem todos são inficcionados deste mal.

Quando descerem dos bosques para se estabelecerem em aldêas as duas nações dos Murumanos, e Guiratybas, em nenhum daquelles indios se achou indicio algum daquelle vicio; antes consta, que uma india das Muruanas, depois de estar muito tempo na missão sem saber, que couza eram superstições, as foi aprender, e talvez praticar, em casa dos portuguezes, com outras maldades peiores; e é possivel, que um homem, que nunca esteve nas aldêas, nem teve communicação com os indios que nellas estavam, se atreva a levantar-lhes o falso testemunho, de que « eram dados a superstições, e tinham não só « por verosimil, sinão por certo quanta extravagancia se póde

« imaginar nesta materia? » E isto sem outro motivo mais, do que querer com este fingimento estender o seu poema, e deshonrar os jezuitas? Pois ainda aqui não pára.

Accrescenta, « que viviam (os indios) na mais crassa igno-« rancia, e que não lhes era licito saber mais, do que aquillo que « podia servir de utilidade a companhia». Eu desejára aqui saber, que entende este Dr. por *viver em crassa ignorancia?* Quererá dizer por ventura que os jesuitas lhes não ensinavam, nem os indios tinham apprendido as bellas letras, para compor versos, e prosas, assim como aprendeu delles o Sr. Gama? Ou tambem, que aquelles barbaros, não se applicavam a mathematica, nem sabiam philosophia, ou theologia, nem sciencia alguma especulativa? Se a isto chama viver em *crassa ignorancia*, seja assim muito embora; não lh'o concedo, permitto-lh'o: mas veja não lhe caia o raio em casa, nem dê sentença contra si, e chamando-o alguem *ignorante*, por estar pouco mais ou menos tão falto destas sciencias, como estão os indios: mas demos o seu a seu dono, e façamos justiça a todos.

Nem de vossa mercê, Sr. Gama, nem dos indios, se pode dizer com verdade, que vivem em *crassa ignorancia*. De vossa mercê não; porque compõe os seus versos, taes ou quaes. Dos indios, tambem não; porque além de saber em algumas artes liberaes, exercitavam, e muito bem, quasi todas as mecanicas. Muitos delles liam e escreviam, alguns cantavam; porque para aprender tudo isto lhes tinham os jesuitas estabelecido escolas. Elles sabiam a agricultura; porque cultivavam as *arvores que davam a folha do mate*, da qual diz vossa mercê, na pagina.... « que os jesuitas tiravam cada anno muitos milhões de lucro ». E tambem preparavam « os deliciosos jardins, aonde estes « padres recolhiam os espiritos cançados de trabalhar na vinha « do senhor », como diz na pagina.... Elles sabiam alguma cousa de fortificação, porque os « militares portuguezes os « acharam fortificados, para lhes impedir os passos no posto de Santa Tecla » como diz na pagina... *Eram disciplinados no manejo das armas*, como diz na pagina... Elles eram ferreiros, pedreiros e carpinteiros, porque elles foram os que fabricaram os templos, que ali tinham « mais magnificos de quanto se póde « imaginar em Europa »; como diz na pagina... Elles finalmente « sabiam bordar; e tão primorosamente, que o general» (portuguez) « não se podia persuadir que os riquissimos orna-« mentos (das suas igrejas) tivessem sido bordados naquelle « paiz, até que lhe mostrou um, que foi achado junto a sachris-« tia, ainda imperfeito no thear » como diz na pagina... Tanto, como isto, não sabe vossa mercê fazer, Sr. Gama; e com tudo não ha de querer, que lhe digam *que vive em crassa ignorancia*: pois para que o diz dos indios, que estavam nas aldeias dirigidas pelos jesuitas hespanhóes, sabendo elles muito mais, que vossa mercê? Vê como he certo o ditado, de que *mais depressa se apanha um mentiroso, do que um cocho*. Quem mente não ha de ser desmemoriado, segundo o proverbio, que já em outro lugar citei, *mendacem oportet esse memorem*. Se vossa mercê

queria dizer nesta nota, que os indios, *viviam em uma crassa ignorancia*, havia de lembrar-se do que tinha dito nas antecedentes, e do que intentava dizer nas seguintes, para o não calcularem de falsario, mentiroso, e impostor. Eu creio, que este bom homem medio pela mesma razoura os indios das missões de Hespanha, e os das missões de Portugal, julgando, que todos eram o mesmo; mas enganou-se, porque os da parte do Brasil, e Maranhão são mais brutos e selvagens; e como *non ex omni ligno fit Mercurius*, não são tão habeis para as artes, ou sejam liberaes, ou mecanicas, como os outros; os quaes exercitavam todas aquellas que serviam para commum utilidade, e não só da companhia, como se diz nesta nota, sem fundamento algum.

Desmente esta calumnia el rei Carlos III.

Pois o que accrescenta no fim da mesma nota, dizendo, que toda a doutrina que os « jesuitas ensinavam aos indios se reduzia a atemorisal-os com o inferno, se não obdecessem em tudo, e por tudo aos seus santos padres » contém outra falsidade clara e manifesta. Tinham os jesuitas mandado imprimir um catechismo, que todos os dias se lia, e explicava aos indios na igreja, e segundo elle os exhortavam não só ao temor dos castigos, senão tambem a esperança do premio ao amor de Deus, e do proximo, a paciencia nos trabalhos, a resignação nas enfermidades, a devoção dos santos, veneração das suas imagens; em uma palavra, ao exercicio e praxe de todas as mais virtudes. Para confirmar o que digo, e tapar a bocca a este maledico, não produzirei aqui mais que dous testemunhos os mais autorisados, e dignos de fé, (omitto outros muitos, que podia accumular) um do rei catholico Carlos III, outro do illustrissimo Sr. Peralta, bispo Dominicano, dando conta a sua magestade da visita que fez a todas aquellas aldeias. O rei no decreto, em que ordenou se mandassem para a America não só trinta, como era costume, mas sessenta jesuitas, segundo já acima disse, dá expressamente esta razão (repare bem nella o autor das notas) « para que dicha provincia del Paraguay attienda con el esmero, e zelo, que hasta aqui a las conversiones, de que esta « encarregada ».

Ora se a doutrina dos jesuitas se « reduzisse toda a atemorisar « os indios com o inferno, se não lhes obdecessem, e em tudo e por tudo » louvaria aquelle monarcha o zelo, com que estes religiosos se applicavão as conversões, de que estavão encarregados? Ou mandaria outros operarios, que ajudassem os primeiros a extorquir dos indios a força do terror do inferno uma cega, e total obediencia as ordens particulares e preceitos dos jesuitas? Que responde a isto, Sr. Gama? Dirá talvez, que aquelle soberano

estando na Europa não era bem informado do que se passava na America? Ora ouça agora, o que diz um prelado ecclesiastico, testemunha de vista de quanto se fazia nas aldêas.

Tambem a desmente o illustrissimo bispo.

« Da cidade de Santa Fé » (diz o illustrissimo Peralta) « passei a visitar os povos, e reducções que estão ao cuidado dos « padres da companhia de Jesus e se estendem por mais de 100 « leguas. São estes povos 30 em numero ; dos quaes 17 pertencem « ao bispo de Buenos-Ayres, e 13 ao do Paraguay. Visitados os « 17 da minha jurisdição, passei administrar o sacramento da « confirmação naquelles do Paraguay com licença, e a instancia « do Cabido », sede-vacante. « E porque não duvido, que o ca- « tholico real zelo de vossa magestade terá grande gosto de ser informado do estado e progresso destes pobres indios, exporei o que vi aqui com os meus olhos, e toquei com as minhas mãos com tanto gosto meu, e consolação espiritual, que me faziam parecer ligeiros os muitos e grandes trabalhos soffridos na dita visita, vendo uma tão grande multidão de ovelhas, que estando postas em logares diversos, e entre i tão distantes, com tudo estão com tanta obediencia pendentes da voz do seu pastor, como se estivessem no mesmo aprisco. Obrigado a partir, não me pude separar sem grande dor, e tão cheio de devoção, que dou graças a Deus de continuo pelos copiosos beneficios, e benção, com que assiste aquelles povos por meio daquelles santos religiosos, e homens apostolicos da Companhia de Jesus. (Confunda-se aqui de caminho o Sr. Gama de pôr como por zombaria, em letra gripha o epiteto de *Santos* aos jesuitas, quando um bispo, fallando delles, lhes dá este mesmo titulo, como justamente merecido.) *De continuo* (prosegue elle a dizer) « se occupam em « instruil-os, e em radical-os sempre mais na fé catholica, e « fazel-os sempre mais aptos, e promptos para o serviço de « vossa magestade, com uma tal fidelidade, como se a tivessem « herdado dos seus maio es.»

Ver as igrejas e o decóro, com que se dá o culto a Deos, a piedade e devoção nos officios divinos, a destreza no canto devoto, o ornato dos altares, o respeito e magnificencia na cele- « bração do divino sacrificio, o amor de Jesus sacramentado, « assim como por uma parte excitavão em mim uma ternura « inexplicavel, assim por outra parte me enchia de confusão ; « vendo uma tão notavel differença entre estes povos ha pouco « convertidos a fé, os outros christãos antigos. E tudo isto he « fructo da industria, vigilancia e zelo, com que aquelles santos « religiosos da companhia » (torne aqui a reflectir no epiteto de *santos* o Sr. Gama, dado não por escarneo ; mas seriamente, aos jesuitas por um dignissimo e zelozissimo prelado) crião e ensinão

aquelles povos, que estão ao seu cuidado. Finalmente são aquelles povos uma parte tão digna, e respeitavel do seu real patrimonio, que bem póde vossa magestade ter outrai gual, mas não melhor, que ella. Só a vista deste dous unicos testemunhos podia eu, e talvez devia insultar aqui o Sr. Gama, e arguil-o do insolente e temerario arrojo, com que se atreve a dizer na face do mundo, que aos « indios não era licito saber mais do que, o que podia « servir para utilidade da companhia»; como se tudo aquillo que elles faziam, e acima se refere, não fosse aprendido dos jesuitas, e não cedesse tudo em proveito, beneficio e utilidade, assim espiritual como temporal, dos mesmos indios. Podia tambem insultal-o da falsidade com que a doutrina dos jesuitas naquellas partes se reduzia toda a « atemorisar os indios com o inferno, se « em tudo e por tudo lhes não obedecessem »; desmentindo nisto a um rei, e a um bispo; a um rei, que tão claramente louva « el esmero, y zelo, com que la provincia del Paraguay, atti- « ende a las conversiones, de que está encarregada ». E a um bispo, que tão diffusamente refere os muitos e differentes exercicios de devoção e piedade, que nas aldêas ensinam aos indios os missionarios. Considerando porém a este calumniador confuso e envergonhado, perdoe-lhe por esta vez, mas espero, que se emende. Vejamos, se o faz nas notas seguintes.

Na pagina... não tendo esse poeta, que contar ou cantar do seu heroe o Sr. Mendonça, passa da America a Europa a louvar o seu Mecenas, o Sr. Carvalho. Para isto finge nos seus versos, que Lindoya vira no Paraguay por arte do diabo a cidade de Lisboa arruinada por causa do terremoto de 1755. Ora eu não reparo aqui no grande pulo, e salto, que deu este papagaio do Brasil passando de um vôo tanta terra, e tanto mar, para dizer quatro lizonjas a quem esperava, que lhe desse de comer; (a fome a isto, e a muito mais obriga) o que censuro he, que para adular o Sr. Carvalho, infamasse os jesuitas, dizendo em uma nota:

Mostra-se a falsidade com que se diz que os jesuitas portuguezes se aproveitarão da occasião do terremoto para aterrar os povos.

« He notorio quanto os jesuitas abusárão, e pertenderão « servir-se da calamidade publica (o terremoto) para consternar « os povos e reduzil-os aos seus perniciosissimos interesses. De « sorte que a não ser a serenidade de animo do nosso amabi- « lissimo monarcha, verdadeiramente imperturbavel, e a cons- « tancia do seu illuminadissimo Ministerio (quer dizer ministro) « ficava para sempre Portugal sepultado nas ruinas de Lisboa». Estas palavras, que fielmente transladou aqui o senhor Gama de alguns escriptos compostos pelo senhor Carvalho, tem sido verdadeiramente um inigma; mas tão confuso e escuro, que ninguem até aqui o pode entender, nem penetrar. A razão he; porque por mais torturas que se tem dado ao entendimento, não occorre, quaes fossem os perniciosissimos interesses, a que os jesuitas pertendessem reduzir os povos consternando-os, e servindo-se abusivamente daquella publica calamidade? E muito menos,

que os interesses fossem taes, que « a não ser a serenidade do « rei, e a constancia do seu ministro, houvesse de ficar Portugal « sepultado nas ruinas de Lisboa».

Estes pobres religiosos com aquella publica calamidade ficárão tão consternados e fora de si, como todo o mais povo de Portugal; principalmente em Lisboa, aonde fez maior estrago aquelle horrivel flagello: vendo-se sem habitações nem igrejas; umas em grande parte arruinadas, outras ameaçando ruina, por causa dos tremores de terra muito sensiveis e frequentes; para conservarem as vidas, que Deus por sua misericordia lhes tinha salvado naquelle funesto dia primeiro de novembro de 1755, se retirarão aos seus hortos, não só admittindo nelles, senão tambem soccorrendo com as esmolas, que podião, a todos aquelles, que necessitados de abrigo e de sustento, ali se quizerão recolher. Nestes sitios levantarão igrejas de madeira, afim de celebrar as missas, como tambem para administrar os sacramentos da penitencia e communhão as innumeraveis pessoas, que arrependidas das suas culpas desejavão reconciliar se com Deus, e aplacar a sua divina justiça. Ali exhortavão de continuo aquelles padres a uma seria e verdadeira conversão, a um entranhavel odio ao peccado, a um efficaz proposito de emendas, ali consolavão aos afflictos, ali animavão aos pusillanimes a esperar bem na divina misericordia; ali dando os remedios de graça, curavão os enfermos e feridos. Não he isto ainda o mais; porque d'ali sahião tambem a desenterrar os vivos e a sepultar os mortos, a assistir aos moribundos, e até a confortar nos patibulos os muitos réos, a quem por aquella occasião se deu a morte; em pena de dilictos, dos quaes talvez fallaremos.

Isto fizerão os jesuitas em Lisboa, no tempo daquella publica calamidade; isto sim, isto he, o que foi notorio, não só a toda aquella côrte, mas a todo o reino. Agora quaes fossem os *abusos*, que commetterão, quaes os *perniciosissimos interesses*, a que pertenderão reduzir os povos consternados, nem então foi notorio a alguem, nem depois, nem o será jamais. De sorte que todas aquellas palavras altiloquas, todas aquellas expressões hyperbolicas não são só insignificantes e inintelligiveis mas contrarias entre si, e repugnantes. E senão pergunto ou os jesuitas entendião, que a « serenidade do monarcha, e a constancia do seu ministro » havião de obstar, e impedir os seus *interesses perniciosissimos*, ou não? se o entendião, era loucura nelles pertender reduzir os povos aos taes interesses; se o não entendião, maior loucura era, e mais rematada; porque não sendo os interesses impedidos pela « serenidade do monarcha e constancia do seu « ministro, ficava Portugal, como se diz nesta nota, « sepultado « nas ruinas de Lisboa; e por consequencia legitima todos os jesuitas ficarião mortos, todos os seus collegios perdidos, todas as suas casas arruinadas, todos os seus bens e fazendas, todos os seus moveis, e alfaias, todas as suas immensas riquezas, e inexhauriveis thesouros ficarião « sepultados para sempre nas ruinas « de Lisboa Veja aqui, senhor Gama, as entrosgas em que se mette, quem imprime tudo, o que lhe vem a penna.

Se *bis ad limam, cum semel ad linguam*, (22) isto he, se duas vezes se hade limar o que uma vez se hade dizer; quantas vezes será bem, que se lime, o que se hade estampar? Entre as palavras e os escriptos ha esta notavel differença; que as palavras apenas nascem morrem: os escriptos, se chegão a sahir a luz, são immortaes. Assim que, meu senhor escrivão, para outra vez ou estampe menos, ou considere mais; senão quer ver-se em calças pardas, como se vio nesta nota, e em todas, ou quasi todas as passadas. Passemos as seguintes.

Louvor que dá o poeta ao seu Mecenas nada por elle merecido.

Na pagina.... para proseguir os louvores do seu Mecenas, e tambem do seu heroe, continua este poeta a fingir nos seus versos, que a india Lindoya, depois de ver por arte magica as ruinas de Lisboa, vira logo esta cidade reedificada, e a marinha em um estado florente; ao que traz estas notas: *providencia sobre o terremoto*.

« Desentulho da cidade. Reedificação de Lisboa devida in-
« teiramente a grandeza do coração de sua magestade e ao in-
« cansavel espirito do Illm. Exm. Sr. Conde de Oeiras. A ma-
« rinha real no florentissimo estado, em que a vemos, não é a
« ultima gloria deste felecissimo reinado (do Sr. D. José I),
« gloria, que se deve principalmente ao zelo do Illm. e Exm.
« Sr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Não fallando estas notas nos Jesuitas, cuja defesa é o meu principal assumpto, estive para omittil-as; mas porque vejo, que o Sr. Gama nesta materia está falto de noticias, quero dar-lhe aqui algumas para a sua instrucção. Primeiramente as *providencias sobre o terremoto*, que deu o Sr. Carvalho não só foram poucas, mas muito tarde, e as más horas. Lisboa esteve se abrazando por mais de 10 dias successivos, sem se dar providencia a apagar o fogo, ou atalhal-o ao menos, para não consumir o palacio real, a igreja patriarchal, a casa do thesouro, e assim outros edificios publicos, não fallando nos particulares. De sorte que se um leigo jesuita, que residia na casa professa de S. Roque, (23) si não animasse, ajudado de algumas pessoas, que para isso chamou, a extinguir o fogo e chammas já visinhas áquelle sitio, usando de duas bombas, que bem ácaso se tinham comprado no espolio do eminentissimo cardeal Almeida, arderia sem duvida todo o bairro alto, e com elle, além de muitos edificios nobres, a riquissima capella de S. João, que o Sr. rei D. João V tinha mandado fabricar na igreja dos jesuitas; e tambem os preciosissimos ornatos e paramentos, de que a tinha dotado. Foi esta acção tão singular, e agradou tanto ao Sr. rei D. José I, que contando-lh'a o senhor monteiro mór,

mandou por elle agradecer áquelles religiosos o grande beneficio, que tinham feito ao publico. Mais ainda: podendo logo e devendo-se por patrulhas de soldados, ou por editaes fixados nos lugares publicos, para embaraçar e prohibir, que se entrasse nas igrejas arruinadas, e nas casas particulares sem manifesta licença de seus donos á tirar, o que nellas havia, por muito tempo se omittiu esta providencia; de maneira que a plebe erradamente persuadida, que aquelles lugares, e tudo o que nelles se achava, estando *pro derelicto, era primi capientis*, sem rebuço, ou cautela, mas com toda liberdade, entrou á aproveitar-se de quanto encontrava, assim nos templos, como nos edificios, em parte destruidos, ou totalmente desertos: até que avisado o Sr. Carvalho desta tão grande desordem, como se acordasse de um profundo letargo, mandou em uma madrugada, que uma parte da soldadesca impedisse a sahida de Lisboa, e a outra descorrendo pela cidade prendesse estes suppostos ou verdadeiros ladrões, fazendo nelles uma cruel carnificina: porque summariamente julgados do mesmo lugar, em que ouviam a sentença, partiam para o patibulo, sem mais disposição ou preparo para a morte, do que aquelle que fizessem pelo caminho. Aqui, foi que os jesuitas tiveram uma nova occasião de exercitar o seu zelo e caridade, que costumavam usar com os justiçados; trabalhando não pouco em dispor aquelles réos a receber com resignação aquella morte tão apressada, ainda que bem merecida.

A mesma negligencia houve em não mandar logo, que succedeu o terremoto, e se vio arruinada Lisboa, fazer nos seus arredores fornos de cal, e telha para reparo, ou dos edificios, ou das barracas: como tambem em não cuidar em recolher e unir em algum logar separado as religiosas, esposas de Jesus Christo; antes permittir, que andassem por muito tempo vagabundas: umas pelas casas dos parentes, outras pelas dos amantes. Estas e outras muitas faltas de *providencias*, que devia, e podia dar o Sr. Carvalho, estando naquelle tempo ao leme do governo, experimentaram os pobres portuguezes naquella publica calamidade, e se hei de dizer tudo, tão longe esteve este ministro de ser, ou mostrar-se provido em umas circumstancias tão criticas, como eram aquellas, que antes impediu-se continuassem a por em praxe algumas, que se tinham dado para commum remedio dos necessitados, como agora direi. Tinha o Sr. Diogo de Mendonça insinuado a sua magestade, que a custa do seu regio erario ordenasse matassem alguns bois e vaccas em certos logares, para onde se tinha refugiado maior multidão de povo; e ali se repartissem aos que necessitassem de sustento. Annuio o pio monarcha; e com effeito se executou esta ordem, dada pelo mesmo Sr. Diogo de Mendonça Corte Real, da parte de sua magestade aos marchantes passadas, porém, poucas semanas foi por conselho do Sr. Carvalho, suspendida esta tão louvavel, e necessaria, providencia: de sorte que não se animando o Sr. Diogo de Mendonça a fallar segunda vez nesta materia ao rei, se vio obrigado a pagar da sua algi-

bara tão a despeza que não era indifferente, que nisto se tinha feito. Mas ainda: tinha tambem aquelle mesmo Sr. Diogo de Mendonça supplicado a sua magestade, que perdoasse aos pescadores os tributos, que pagavam para poderem vender o peixe mais barato e consequentemente com menos dispendio ter o povo que comer, mas tambem esta providencia impediu logo o Sr. Carvalho, illudido e persuadindo a el-rei, que pelo terremoto ninguem ficara mais pobre do que elle. Uma certa providencia que elle fez, não a favor dos pobres, mas dos ricos, que foi ordenar, que na praça do Rocio se fabricasse uma casa, na qual os habitadores de Lisboa podessem depositar as suas pratas, as suas joias e mais alfaias ricas que tivessem salvado das ruinas do terremoto em quanto não tinham logar commodo em que as guardar com segurança.

Parecer louvavel este arbitrio, e com effeito se fabricou a casa; mas os portuguezes ou por ingratos áquelle beneficio, ou por suspeitosos de tanta benignidade, não se aproveitaram daquella graça, e não obstante ser esta cerimonia, em que parecia ser necessario fazer do ladrão fiel, como é costume dizer, antes quizerão todos expor-se a que os seus teres e haveres, por via do roubo chegassem nas mãos de outros, de que por meio daquelle deposito, viessem a noticia do Sr. Carvalho. Tanto desconfiavam dos projectos deste ministro! Tão máo conceito formavam das suas sinistras, e occultas intenções!

As noticias destas cousas, que presenciou em Lisbôa quem a escreve, não sabia vossa mercê, Sr. Gama, que neste tempo estava no Brazil divertindo-se e brincando com outros da sua idade; porque, se as soubesse, creio que não fallaria aqui em *providencia sobre o terremoto* dadas pelo Sr. Carvalho. Verdade é, que as não explica, ou estende, assim como elle fez, mandando imprimir um papel alguns mezes depois de ter succedido aquelle funesto caso, no qual referio por minido as cautelas, as deligencias e os meios, que logo se tinham applicado para o fim de reparar os estragos daquelle horrivel flagello, e acudir promptamente a necessidade de tantos infelizes e miseraveis. Narração, que a todos causou riso, quando sabiam, que por muito tempo nada se tinha feito, do que alli se contava.

Igual a todas estas negligencias que tenho apontado, foi tambem a que houve em desentulhar a cidade e em reedifical-a. Quantos mezes se passaram primeiro, que algumas ruas de Lisbôa dessem passagem livre e franca aos seus habitadores? Quantos annos correram antes, que começasse aquella reedificação? Cuidou logo aquelle ministro em fazer novo palacio para si, e em alugar o antigo. Cuidou em fingir conjurações e edificar carceres, e depois de encher os velhos, entulhar tambem os novos de presos do estado; cuidou em povoar as conquistas de desterrados; de extinguir uma parte da nobreza de Portugal, de abater e humilhar a outra; cuidou em infamar os jesuitas, despojal-os de todos os seus bens, e exterminal-os para sempre do continente do reino, e de todos os seus dominios. Nisto occupou o Sr. Carvalho todos os seus pensamentos; nisto empregou todas

as horas dos dias, e tambem as das noites, estando suspensa entretanto a demarcação das estradas, o desenho dos templos, o risco dos edificios e a abertura dos aqueductos; em uma palavra, a restauração de Lisbôa, e com ella demorado juntamente o bem commum, o reparo do povo, a utilidade publica.

Outro louvor que dá ao heroe do seu poema sem merecer.

Da terra passemos ao mar, em que diz este poeta lisongeiro, *que o Sr. Mendonça*, seu heroe « conseguira uma gloria im- « mortal, pondo a marinha por virtude do seu zelo em um es- « tado florentissimo.» Que incarecimento! Que hyperbole! Se o fogo, que se seguio ao terremoto, abrazou grande parte da madeira, que estava no arsenal para construcção dos navios, e a que depois se mandou vir toda era necessaria para formar barracas, ou edificios, que grande quantidade de náos se podiam fazer para o mar, que *puzesse a marinha em um estado florentissimo*? Este faustoso titulo, Sr. Gama, só compete a marinha de Inglaterra, e nestes ultimos tempos a de França, a de Hespanha, e a da Russia; a de Portugal, fallemos claro, nunca competio: e muito menos no tempo do Sr. Mendonça. Duas náos de linha, pouco mais ou menos; quatro fragatas e meia, com outros tantos chavecos não fazem uma marinha verdadeiramente respeitavel nem a põe em estado *florentissimo*. Dizer o contrario é querer enganar o publico e tapar os olhos ao mundo. Mas agora me occorre, que talvez o Sr. Mendonça mandasse fazer em Lisbôa no tempo do seu tal ou qual ministerio, algum hyate semelhante aquella náo mandada fazer por elle no Rio de Janeiro, e em que vieram da America desterrados os jesuitas portuguezes; da qual se diz na pagina. . . « que era « embutida de peregrinas madeiras de diversas côres; obra « muito rara, e admiravel no seu genero.» E a isto unicamente se reduza « o por em estado florentissimo a marinha de Portugal». Se tanto chegou a fazer este heroe, e irmão de heroes, e se tão pouco basta para merecer o grande louvor, que nesta nota se lhe dá, outros o julguem, emquanto eu passo a pagina. . .

Refuta-se o que falsamente se affirma da ignorancia dos jesuitas da America portugueza.

Aqui depois de dizer em verso, que aquella *náo embutida em peregrinas madeiras*, em que da America vierão para a Europa desterrados os jesuitas, transportava a « ignorancia e a magra

« inveja, e envolta em negras e sangrentas paixões, a discordia, o « furor a tarpe e velha hypocrisia, etc. » Mas esta nota « só a « posteridade poderá justamente avaliar esta acção, que será « sempre a mais brilhante entre todas as do nosso tão applau- « dido ministerio » [illegible] . Sem se fazer este passo, « já mais poderia o reino sahir da ignorancia em que o « tinham. » Antes que vamos adiante, quero aqui primeiro consolar o senhor Gama, a quem talvez tenha mortificado neste meu papel, dizendo-lhe, que finalmente chegará a entender a justa razão, porque elle sahio das escolas tão pouco adiantado. Se os jesuitas, que o ensinaram no Brazil eram nos alunos, como havia de sahir das suas escolas um grande letrado! Era impossivel, sendo verdade evangelica, que *non est discipulus super magistrum*: (24) mestres ignorantes não podiam fazer um discipulo sabio. Sr. Gama, eu o desculpo, antes me compadeço da sua desgraça; conhecendo agora, que se estudasse com outros que não fossem jesuitas, supposta a sua grande capacidade, seria um abismo de sciencia; como aprendeu com elles é um monstro de ignorancia.

Mas, Sr. Basilio, [illegible] *patrimonio* [illegible] *luto*. Vossa mercê nenhuma razão tem para dizer que a fragata, que trouxera á Portugal os jesuitas do Brazil, transportava a ignorancia. Aquella provincia não só floresceu sempre em sujeitos insignes em santidade, (25) senão tambem em sabedoria, como pode ver no Barbosa, autor da bibliotheca portugueza; entre os quaes achará um Antonio Vieira, um Alexandre de Gusmão, um Simão de Vasconcellos, um Prudencio do Amaral, um Manoel Ribeiro. Além destes mais antigos, outros nos nossos tempos, se assignalaram nas faculdades e sciencias, que publicamente ensinavam, como foram um Francisco de Mattos, um Simão Marques, um Francisco de Almeida, um Manoel da Fonseca, um Christovam Cordeiro, um Manoel Xavier Ribeiro, e outros muitos, que omitto por brevidade. Se no Brazil não fossem prohibidas as impressas, teria visto a republica litteraria producções excellentes dos raros engenhos que abundava a provincia da companhia brasiliana. Em Italia sei eu, por ser ali menos custosa a estampa, que em Portugal, tem elles dado ao prélo obras poeticas com estylo tão culto e latinidade tão pura, que os eruditos as lem com applauso, e admiração. (26) Mas para que me canço? Este injusto almotacel das sciencias, e ignorancias alheias teve por mestre o jesuita José Nogueira, homem consumado na arte de rhetorica, que lhe ensinou no Rio de Janeiro. Conheceu o jesuita Francisco da Silveira, que além de o favorecer e soccorrer muito em Roma, lhe corregia os versos, que eram dignos de emenda, e os que não chegavam a sel-o, os substituia com outros, que de novo fazia. Finalmente conheceu, fallou e tratou ao jesuita José Rodrigues, que além dos versos por elle dados a luz, lhe compoz outros muitos, os quaes, como obras suas repetia na Arcadia, para poder merecer com elles um lugar entre aquelles academicos. Isto supposto, Sr. Gama, se Vossa mercê sahio das escolas fraco lettrado, esta sua ignorancia não se pode attribuir a falta de sciencia dos mestres,

mas a sua pouca applicação, emquanto mancebo. E o peior é, que ja agora, como preto velho não aprende lingua, segundo o ditado portuguez : sinto-lhe pouco remedio. Mas console-se, que tem muitos companheiros ; tambem os indios americanos vivem em grande *ignorancia* por culpa dos jesuitas, como diz na pagina... e com tudo vivem alegremente.

Dada amigavelmente esta consolação, não me canço, nem enfastio aos meus leitores em refutar os vicios, que no poema se attribuem aos jesuitas, chamando-lhes *invejosos, discordes, furiosos e hypocritas*: (pelo que toca a ignorantes, talvez fallarei depois) porque como aquelles vicios estão descriptos em verso, isto basta para se conhecer, que são ficções, ou enthusiasmos poeticos. Quero unicamente restringir-me ao que diz na prosa. Nella affirma, que *só a posteridade poderá justamente avaliar esta acção* (de exterminar os jesuitas,) *que será sempre a mais brilhante entre todas as do nosso tão applaudido ministerio.* Aqui em parte diz mal o Sr. Gama, em parte diz bem. Diz mal, porque não é necessario appellar para o futuro. Logo que a companhia sahio de Portugal, se avaliou esta acção, ou para dizer melhor, esta expulsão, não pela *causa mais brilhante do applaudido ministerio*, mas pelo golpe mais fatal, que podia vir a todo o reino: sentindo e chorando todos a falta de uns religiosos, cujo unico emprego era promover a maior gloria de Deus, e o bem espiritual dos proximos.

Viram-se de repente os pais de familia sem ter a quem confiar os seus filhos para a boa educação ; viram-se os discipulos sem mestres, e os penitentes sem confessores, os rudes sem catechistas ; sem pregadores os ouvintes ; sem conforto nos ultimos momentos da vida os moribundos. Viram-se os réos sem ter quem soubesse animal-os, e consolal-os nos patibulos, os presos sem procurador, que lhes solicitasse e lhes administrasse algum sustento. E vendo-se as aulas fechadas, os confessionarios desertos, as igrejas despovoadas, os pulpitos mudos, e todos ou quasi todos privados da grande utilidade espiritual, que recebiam dos jesuitas por meio dos seus sagrados ministerios, sentiam amargamente esta perda, e a avaliavam por uma das maiores e mais lamentaveis desgraças, que podiam succeder a Portugal.

Até aqui ha razão, porque disse mal, proferindo, que *só a posteridade* seria justa, avaliadora deste exterminio.

Agora a razão, porque disse bem, é esta: porque fazendo-se cada vez mais sensivel a falta destes zelosos operarios, e incansaveis ministros de Deus, quanto mais forem correndo os annos, e passando os seculos, pela mesma fragilidade dos homens, e corrupção da nossa natureza, se experimentará neste reino maior decadencia na piedade, no culto de Deus e dos santos, na frequencia dos sacramentos, na boa educação da mocidade, e finalmente, em todos os exercicios devotos, e conducentes a nossa eterna salvação. E sendo assim, com razão diz o Sr. Gama, que só a *posteridade* poderá justa e dignamente *avaliar esta acção* de exterminar os jesuitas, não pela mais *brilhante do applaudido*

ministerio, como assevera, mas pela mais funesta e nociva, que lhe podia succeder, como eu acabo de mostrar.

Ponhamos fim a esta nota; na qual se accrescenta, que *sem se fazer este passo* (de desterrar os jesuitas) *jamais poderia o reino sahir da ignorancia em que o tinhão*.

Insolente asserto do autor do poema, e absurdas consequencias, que delle se deduzem.

Sr. Gama, se este seu asserto é verdadeiro, como parece, que quer que julguemos, delle necessariamente se deduzem algumas consequencias, que vossa mercê não poderá negar. A primeira he, que todos os que estudaram com os jesuitas sahiriam das suas escolas ignorantes. E quererá vossa mercê honrar com este faustoso titulo a tantos homens grandes por nascimento e por letras, os quaes frequentaram as aulas destes padres, ou em Lisboa, ou em Coimbra, ou em Evora, não fallando em outras cidades, nem em tempos mais antigos? Quererá, torno a dizer, honrar com este faustuoso titulo aos excellentissimos senhores José Francisco, D. Francisco de Noronha, os dous senhores D. José e D. Luiz de Vasconcellos, e ao senhor Nuno da Cunha? Estes escolares dos jesuitas em Lisboa: em Coimbra aos excellentissimos senhores Ayres de Sá, e Mello, e ao senhor José de Seabra? Em Evora aos excellentissimos senhores Martinho de Mello, D. Miguel de Portugal, Pedro Jaques de Magalhães, D. Nuno Alvares Pereira e Jaime da Silva Telles? Sem fazer aqui menção de infinitos outros de menor graduação, mas de igual, ou talvez maior sabedoria, quaes eram quasi todos os alumnos do real collegio da Purificação, nomearei alguns, que me lembram, e porque são mais modernos. Hum Faleiro, um Monte, um Branco, um Ferrão, ecclesiasticos todos de uma profunda sciencia, ou fosse na theologia moral, ou na especulativa. Senhor Gama, si se atreve a chamar a estes homens, ignorantes, digo-lhes que tem grande animo.

A segunda consequencia he, que tambem foram ignorantes os jesuitas todos, que ensinaram neste reino. E pretenderá vossa mercê ter nesta conta a tantos mestres insignes assim na rhetorica, como em philosophia, theologia especulativa, e moral, faculdades, que publicamente ensinaram estes religiosos? Ignorante um Manoel de Azevedo, um Viginier, um Duarte, um Motta, e um Noronha? Estes rhetoricos. Um Manoel Marques, um Sebastião de Abreu, um Francisco Antonio, um Domingos da Cunha, um João de Valladares? Estes philosophos. Um Francisco Monteiro, um Diogo Pacheco, um Ignacio da Silveira, um José de Araujo, um Antonio Pereira e um Estanisláo Manoel? Estes theologos. Um Paulo Amaro, um Manoel Baptista, em José da Costa e um José de Oliveira? Estes moralistas, além de outros innumeraveis; de que pudera fazer aqui um grande catalogo,

mestres todos elles singularmente distinctos na perfeita comprehensão das materias, que insinavam. Aqui, como se trata de jesuitas, menos duvida pode ter o senhor Gama em negar-lhes a sciencia, e conceder-lhes a ignorancia. Vamos a terceira consequencia.

Esta ainda he mais absurda, mas tambem innegavel, supposta a verdade do asserto, do que *sem se fazer o passo*, (de lançar fora os jesuitas) *não poderia jámais o reino sahir da ignorancia em que o tinham*. E' pois esta a terceira consequencia, que todos os doutores e mestres ou fossem regulares, ou seculares, que regeram cadeiras em Portugal no tempo, que existio nelle a companhia, foram ignorantes por culpa dos jesuitas. Que diriam agora se vivessem, a esta consequencia tirada ligitimamente da asserção do senhor Gama, aquelles grandes homens, não só o que no seculo passado mais ainda os que neste presente floreceram na Universidade de Coimbra? Um Lucas de Seabra, um Fernão Pires Mourão, um Dionisio Bernardes, um Manoel Borges, e Diogo Cardoso? Um Manoel Braz Anjo, e um Nicoláo Alves Brandão? Que diriam um frei Christovão, um frei Feliciano, um frei Theodosio da Cunha, um frei José Caetano, um frei Christovão, um frei Feliciano, um frei Manoel da Rocha, e um frei Pedro de Santo Thomaz? Homens todos doutissimos, applaudidos, consultados e ouvidos, como oraculos? Mas não inquietemos os mortos: Saibamos o que diriam os poucos que ainda vivem, ouvindo aquelle asserto: um Antonio Cardoso Seára, um Pedro Viegas e um Manoel Gomes Ferreira? Sujeitos, que foram o credito e esplendor da Universidade, regendo as cadeiras, e hoje são o objecto da admiração e assombro sentenciando nos tribunaes? Dirão fallando com a modestia, que é propria dos sabios, ser um temerario arrojo proferir uma tal preposição, da qual necessariamente se seguem illações tão falsas, consequencias tão absurdas.

Mas vamos de vagar, e não queiramos interpretar com tanto rigor as palavras do senhor Gama, sem examinarmos primeiro que cousa intenta elle significar com aquelle termo *ignorancia*? Será por ventura falta de noticias, que tinhão os portuguezes no tempo, que existia em Portugal a companhia, as quaes se achão em livros, que então erão reprovados e hoje são livremente permittidos? (27) Mas senhor Gama, que culpa tem disto os jesuitas? Se o tribunal do santo officio, sendo então mais escrupuloso, do que agora é a mesa sensoria, uniformandose, aos pareceres dos qualificadores; que erão pela maior parte os homens mais doutos, e timoratos de todas as sagradas religiões, prohibia debaixo de graves penas a lição daquelles livros que queria vossa mercê que os jesuitas persuadissem nos pulpitos, aconselhassem nos confessionarios, ensinassem nas cadeiras, que os curiosos desobedecendo aos preceitos e despresando as censuras, podião ler os taes livros, e seguir as doutrinas, que trazião com segurança, e sem perigo. Oh! isso não; isso não fazião estes religiosos. Accuse-os vossa mercê de outros crimes: attribua-lhes outros delictos; diga *que erão invejosos, discordes,*

furiosos hypocritas; (28) Mas corruptores dos bons costumes, e asseclas de doutrinas falsas, erroneas e hereticas, isso certamente não erão: esse vicio não tinhão elles. Alem de que não saber noticias, que em boa consciencia se não podem ler nem ouvir tão longe está de ser *ignorancia*, ao menos reprehensivel que antes é cautella louvavel, prudencia christã, e conselho santo *Nun plus sapere, quam oporteret sapere*. Não é bem que saiba o que não convem, diz o doutor das gentes (29); de sorte que nesta materia tambem ha extremos viciosos; e tanto se perde por carta de menos, como por uma carta de mais, que se lê, ou ouve ler. Se as noticias, que vem nos livros são boas, ou ao menos indifferentes, e as doutrinas sans é bem que se saibão; mas se são más e perigosas o não sabel-as não é *ignorancia*, é sciencia, e sciencia de santos. Assim que é necessario investigar outra razão, em que possa fundar-se o senhor Gama para dizer, que *sem se dar o passo* (de exterminar os jesuitas) *não podia jamais sahir Portugal da ignorancia em que o tinhão*.

Agora sim, agora julgo eu, que acertei com ella. A razão não é, nem me parece que pode ser outra, se não esta. Não ensinar a companhia nas suas aulas as faculdades e materias que depois de sahir ella de Portugal, ordenou o Sr. Carvalho sendo reformador da Universidade de Coimbra, que ali se ensinassem, em algumas outras partes do reino. Mas tambem nisto, Sr. Gama, não são culpaveis os jesuitas. Estes religiosos ensinavão aquellas materias ou faculdades, que os fundadores dos seus collegios lhes tinhão determinadamente assignado para que lhes tinhão deixado rendas determinadas. Daqui vinha que segundo as diversas instituições, em umas partes ensinavão só a ler e escrever, e os primeiros principios da grammatica; em outras tambem a rhetorica e philosophia, em outras a theologia moral e especulativa; e, finalmente, em algumas, como em Lisboa e em Evora, a sciencia mathematica; em Coimbra, a lingua grega e hebraico; attendendo sempre os fundadores, ou fossem reis ou vassalos, nestas suas determinações ao que era mais util e necessario aos povos, e não ao que julgavão superfluo, ou em certo modo de superrogação. E se hei de dizer o que entendo, acertavão nesta parte; porque mostrando a experiencia que em Portugal por ser um reino pequeno, e não dos mais ricos só as faculdades, que são lucrosas, se aprendem, e que as que o não são se despresão restringirão as suas vontades a que unicamente se ensinassem as que erão uteis ao lucro dos particulares, e necessarias para o bom governo do commum.

Declaro que eu não pretendo aqui controverter e muito menos decidir, se seria ou não conveniente, que na corte, ou fóra della em um collegio, ou seminario de nobres houvessem mestres que ensinassem todas aquellas artes e sciencias, e ainda as linguas todas, cuja noticia, e instrucção faz aos homens cultos e eruditos, e mais habeis para poderem, indo a cortes estrangeiras, fazer nellas maior figura, e acreditar a nação. O que digo, e torno a dizer, he que as faculdades a que se não propoem algum premio vantajoso, ou não dão de si lucro

grande, ordinariamente nem se aprendem, nem se estimão. Isto esperimentavão os jesuitas nas suas aulas de rhetorica e philosophia; nas de rhetorica porque os discipulos contentando-se com o entender os livros latinos, que tratão de leis, ou Canones, theologia, ou medicina, desamparavão os mestres e hião aprender a philosophia; nas de philosophia, porque apenas tinhão completo o primeiro anno, não querendo saber mais, partião para as universidades, aonde se não fosse prohibido admittir algum estudante as sciencias maiores, sem ter primeiro aprendido logica, nem esta talvez estudarião. O que passava nessas aulas, succedião tambem naquellas, em que ensinavão mathematica, e as linguas hebraica e grega; mas em todas pela mesma razão de não serem estas artes nem lucrosas, nem premiadas. (30) *Sint Maecenates, non deerunt Flace Marones.* Hajão Mecenas, não faltarão Virgilios, dizia Marcial já no seu tempo. Tanto é certo, que sem proveito não ha estudo; e muito menos grande applicação, se della não se espera grande utilidade.

Ora esta falta de frequencia que esperimentavão antigamente os jesuitas nas aulas, em que ensinavão as faculdades menos uteis e fructiferas, se esperimenta já hoje em Portugal em todas aquellas, em que se ensinão as sciencias, que são proficuas e rendosas: o falando particularmente da Universidade de Coimbra, depois de ser reformada, são tão pouco os estudantes que a frequentão, que não sei se alguns chegão a duvidar qual seja maior, se a multidão dos Mestres, se o numero dos discipulos. Eu tenho toda a veneração, que devo aos professores todos actuaes daquelle novo, ou renovado emporio das letras, não obstante não ouvir fallar delles neste reino com aquella prefação, com que se fallava dos antigos; antes saber, que alguns delles se queixão, de que os seus mesmos ouvintes os despresão e desistimão. Mas dado que todos sejão tão bons, ou ainda melhor que seus predecessores, temo muito, que supposta a carestia de discipulos, brevemente não haja mestres; que com honra os substituão nas cadeiras, e depois com rectidão venhão a sentenciar nos tribunaes. Que alguns sahirão das aulas para os carceres do santo officio por materialistas, já nós sabemos. (31) Que hajão de sahir para os tribunaes e cadeiras ainda está por ver.

Não sejamos porem ave de máo agouro: deixemos correr o tempo: e a posteridade verá, quantos annos passão, ou talvez quantos seculos, primeiro que appareção em Portugal na epoca da sabedoria, homens tão doutos, e letrados, como os que florescerão no tempo chamado da *ignorancia*; quer dizer, outro Pegas, outro Barbosa, pae e filho, outro Gama, outro Pereira de Castro, outro Arias Pinello, outro Tenudo, outro Olivo, outro Pedro Nunes, alem de outros muitos, que omitto; estes seculares. Agora os jesuitas. Mas destes, porque tambem não posso dizer todos, nomearei somente alguns. Quando apparecerá em Portugal outro Alvares e Vellez, em grammatica: em bellas-letras outro Bartholomeo Pereira, e Antonio de Amorim;

o primeiro chamado o Virgilio, o segundo o Ovidio portuguez: em philosophia outro Pedro da Fonceca, outro Soares Lusitano, outro Ignacio Monteiro: na theologia especulativa outro Christovão Gil, outro Molina: na moral outro Manoel Pereira, outro Fragoso, outro Rebello, outro Pinheiro, outro Bento Pereira, e Nogueira: na exposição da sagrada escriptura um Mendonça, um Carradas, um Braz Viégas: na predica quando apparecerá outro Vieira, outro Reis, e outro Sá: na theologia polemica, catechetica outro Affonso Mendes, ou Francisco Leitão, outro Henrique Henriques; na ascetica outro Diogo Monteiro, outro Francisco Ayres, outro João da Fonceca: na missica um Antonio Carneiro, um Gaspar Cardoso, um Luiz Brandão: na historia ecclesiastica e profana, um Manoel de Almeida, um Antonio Franco, um Cordeiro, um Vasconcellos, um Queiroz e um Aranha: na chrolonogia um Antonio Fernandes e um Francisco de Macedo? Seria certamente importuno, se quizesse aqui trazer todos os jesuitas portuguezes, assim antigos como modernos que compuzerão, e estamparão não só sobre materias diversas, mas em diversas linguas. Quem os quizer saber, busque-os na *synopsis* do jesuita Franco; e ali achará o numero dos tomos, que imprimirão e a variedade das materias que escreverão. Ora a vista deste catalogo que pudera ser maior, se não temesse enfastiar os leitores, diga muito embora o senhor Gama, que *a acção* (de exterminar os jesuitas) « será sempre a mais brilhante entre todas as do nosso tão ap- « plaudido ministerio; e que sem fazer este passo, jamais « poderia sahir o reino da ignorancia em que o tinhão ». Mas saiba que outro homem, sem comparação mais douto e intelligente do que elle, (32) ouvindo nesta corte a um seu amigo louvar os progressos, que faziam as letras neste reino depois da reforma dos estudos respondeo: « pois meo senhor, eu julgo « que em materia de sciencia estamos agora mais atrazados do « que estavamos a dois seculos». E sendo esta opinião a mais geral e commum, digo que com a expulsão dos jesuitas, não foi Portugal o que sahio da ignorancia mas que a ignorancia foi a que entrou em Portugal. A melhor e mais concludente prova desta verdade he, argumentar-se agora nas aulas de philosophia e theologia em lingua portugueza, porque não se sabe a latina. Disto basta.

Juizo que fez de *tão app'audido ministerio* o Dr. Francisco Coelho da Silva.

Sobre aquellas palavras *do nosso tão app'audido ministerio* quero por fim lembrar uma cousa, em confirmação deste dito, e é o elogio que fez ao tal *ministerio applaudido* o Dr. Francisco Coelho da Silva no dia da solemne acclamação da rainha

fidelissima D. Maria Francisca, presente toda a nobreza nacional e estrangeira, e com ella as principaes pessoas, que representão os tres estados do reino. « Lançam ainda sangue « as feridas, que abrio no coração de Portugal aquelle despo- « tismo illimitado e cego, que agora acabamos de soffrer. Foi « elle inimigo por systema da humanidade, da religião, da « liberdade, do merecimento e das virtudes. Povoou os car- « ceres e os presidios com a flor do reino ; vexou o publico, e « o reduzio a miseria: perdeu o respeito a autoridade ponti- « ficia e episcopal ; deprimio a nobreza, infectou os costumes, « perverteu a legislação, e governou o estado com um sceptro « de ferro pelo mais vil e grosseiro modo, que até aqui se vio « no mundo.» Sr. Gama, construa lá estas palavras, e ajunte lá estes louvores ao seu tão *applaudido ministerio*, emquanto eu passo a ler outra nota que diz assim.

Expõe-se o verdadeiro motivo porque sahirão da republica de Venesa os jesuitas.

Na pagina....« Por aquelle famoso interdicto de Paulo V « os jesuitas, que em umas escabrosas circunstancias querião « ter da sua parte a curia, sahirão de Venesa aonde finalmente « depois de meio seculo tornárão a entrar. Parece incrivel, que « os senhores venesianos se tenhão esquecido totalmente desta « acção ». Desejoso este filho adulterino da companhia, que a republica de Venesa não recebesse nos seus dominios os jesuitas desterrados de Portugal, traz nesta nota a memoria, ter esta religião escolhido antes obedecer aos decretos pontificios, que as ordens daquelle senado, no tempo em que Paulo irritando contra os senhores venesianos, por causa de terem mandado prender um conego de Vicenza, e o abbade de Nerveza, violando nisto a liberdade e immunidade eclesiastica, publicou um munitorio pelo qual declarava incurso em excommunhão o Doge, e todo o senado, e intimava um interdicto a Venesa e a todo o estado da republica.(33)

Nestas criticas circunstancias julgárão os jesuitas e tambem os theatinos, e capuchinhos seguir antes as partes do Papa que as do senado ; o qual mandava, que nem se consentisse fixar em parte alguma o munitorio, nem deixassem de se continuar como antes os officios divinos. Por esta causa sahirão todos dos estados daquella republica. Ora eu não considero, que os jesuitas nesta sua resolução fizeram alguma injuria tão grave áquelles senhores senadores, que depois de tantos annos se não pudessem esquecer della. A falta obediencia destes religiosos as ordens do serenissimo senado, não foi expontanea, ou voluntaria; foi constrangida e forçada; não foi porque o não reconhecessem por seu principe e soberano, a si por seus subditos, e

vassalos; foi porque sendo ecclesiasticos e além de ecclesiasticos religiosos, julgaram que devia preponderar nelles obedecer antes o Papa cabeça da Igreja, que ao principe secular daquelle estado. Esta é uma rasão; outra é quererem antes sacrificar-se a perder a patria os bens, e as commodidades todas, que ali tinhão, não conformando-se a vontade do senado, do que expor o corpo todo da sua religião ao odio, e ira de um pontifice, que se considerava affrontado, vendo-se desobedecido.

De sorte, que se havemos de fallar sem paixão, nem os jesuitas injuriárão a republica, nem a republica os jesuitas; de ambas as partes se obrou prudentemente: os jesuitas, porque de dous males elegerão o menor, isto he, sacrificar-se antes a si, do que a toda sua religião.

A republica, porque de dous bens escolheu o maior, isto he, privar-se antes desta religião, do que ver offendida a sua soberania. Esta innocente conducta dos jesuitas conheceu muito bem aquelle sapientissimo e prudentissimo senado; por isso, quando o pontifice Alexandre VII lhe escreveu a favor destes religiosos, representando-lhe os motivos, que havia para os tornar a admittir, sem repugnancia alguma o fez, restituindo-lhes fiel e inteiramente tudo aquillo, de que os tinha despojado. O mais he, que vendo-os nestes ultimos tempos perseguidos, tão longe esteve de desejar ou pretender a sua extincção que antes não admittio o breve, que os supprimia em todas as suas clausulas, e determinações; e a encyclica, que depois se passou, prohibitiva de alguns seus ministerios totalmente a regeitou. Pelo que, Sr. Gama, não lhe pareça incrivel, que os *senhores venesianos se tinhão esquecido desta acção*, que certamente não foi tão injuriosa como vossa mercê se persuade. São elles prudentes, judiciosos e reflexivos; e sabem avaliar as cousas, não pelo que apparecem de fóra, mas pelo que, são essencialmente por dentro; quero dizer pelo que justa e realmente merecem.

Na mesma pagina... depois do nosso poeta mostrar o grande desejo, que tinha, que Venesa não recebesse nos seos portos os portuguezes, continua nos versos a exprimir quanto gostaria, que Hespanha, França, e toda a Italia lhes dessem a mesma repulsa, dizendo assim:

« Alegre deixarei a luz do dia,
« Se chegarem a ver meus olhos, que Adria
« Da alta injuria se lembra, e do seu seio
« Te lança; e que te lança do seu seio
« Gallia, Iberia, e o paiz bello, que parte
« O Apenino, e cinge o mar, e os Alpes.»

Impios sentimentos do poeta, vendo proxima a suppressão da companhia de Jesus.

Commentando a palavra *Adria* poz a nota, a que acima respondemos: agora as palavras *Gallia*, *Iberia* traz esta, que logo refutaremos: « Quando o autor escreveu estes versos estava « bem longe de imaginar, que a maior parte do que nelles se

« contem se havia de cumprir em seus dias. Temos agora de « mais a mais boas esperanças de ver cumprido brevemente o « resto». Que fina, e nunca mais vista, nem ouvida caridade, que se alegra, e alvoroça com a esperança de ver a total ruina do proximo! Se este pio e santo homem *deixaria alegre a luz do dia*, se chegasse a ver expulsos de Venesa, e do restante de Italia, Hespanha, e França os jesuitas, qual seria o seu gosto, vendo a companhia abolida em todo catholicismo? Aqui sim, aqui me persuado eu, que elle com mais rasão exclamaria dizendo, e repetindo aquelle cantico: *Nunc dimittis servum tuum Domine*. (34) Senhor, agora sim, agora quando quizeres, levai-me deste mundo para o outro; porque já morro descançado, vendo com meus olhos extincta já a companhia de Jesus; aquella que como mãi amorosa me recebeu no seu gremio, me deu o seu leite, educou-me e ensinou este pouco que sei; e que, ainda depois de eu abandonal-a ingrato aos seus beneficios me quiz tornar a admittir, não por merecimentos meus, mas por summa bondade sua. Agora sim; agora morrerei alegre (continuaria a dizer) porque vejo destruida e desbaratada a guarda pretoriana dos papas, como eu lhe chamo nesta minha obra; (35) dissipado aquelle esquadrão formidavel a todo o poder do inferno; posta por terra aquella torre, de que estavam pendentes tantos trophéos, quantos eram os haresiarchas, cujas seitas tinham impugnado os filhos desta companhia. Agora sim; morrerei contente, vendo cortado á igreja aquelle braço direito, que a defendia; privada a vinha do grande pai de familia dos melhores, e mais incansaveis operarios; a idolatria e a infelicidade sem terem missionarios, que lhes vão pregar o evangelho, instruir na fé e baptisar. Agora sim, agora já a morte me será doce, vendo que faltam a mocidade mestres que a eduquem; aos libertinos pregadores, que os intimidem, e aos penitentes confessores, que os dirijam e guiem pelo caminho do Céo. Agora sim finalmente *alegre deixarei a luz do dia*; vendo sem opposição, nem obstaculo daquelles ministros de Deus triumphar o vicio, a dissolução, a maldade.

Ora, que outros podiam ser os sentimentos de um hereje, ou de um impio ou máo catholico? Pois sem temeridade podemos crer, que estes foram os do Sr. Gama, vendo extincta a companhia, semelhantes em tudo aos do seu Mecenas, o Sr. Carvalho, que lendo o breve suppressivo desta religião ficou tão fóra de si por excesso de gosto e contentamento, que fez com escandalo de todos os bons cantar em todas as parochias e igrejas de Portugal, o hymno ambrosiano em acção de graças a Deos por aquelle beneficio; como se fosse o mesmo abolir um instituto sagrado, que desterrar do mundo uma seita heretica. Sr. Gama, se lhe parece, que neste paragrapho o tratei mal, respondo-lhe com as palavras de Christo: «ex ore tuo te judico serve nequam». (36) Não dissesse tanto nos versos, e tambem eu não diria tanto na prosa: vamos adiante, e acabemos de ouvir as notas do terceiro canto.

Na pagina... se lê esta : « Gabriel de Malagrida, diabolico « martyr, que cá deixou a companhia para ultima prova do « seu sedicioso e fanatico espirito. Os jesuitas espalhárão pelos « seus devotos em Roma uma estampa com a letra: Venerabilis « pater Gabriel Malagrida in Portugallia pro fide occisus ; e « mais abaixo, foi relaxado ao braço secular ». Que o Malagrida foi martyr muita gente boa e desappaixonada o crê, tendo por si a autoridade de não menos, que do Papa Clemente XIII o qual ouvindo a cruel e infame morte, que se tinha dado a este tão celebre e zeloso missionario, não duvidou proferir, ter a companhia mais um martyr. Agora que este martyr fosse martyr diabolico, ainda está por provar.

Refuta-se o que se diz do Malagrida, e mais jesuitas.

Explico-me assim, porque a sentença, que delle se publicou logo que a leu o publico, a teve por illegal, invalida e nulla, (por estar cheia de incoherencias, e falta de todas aquellas regras, que ensinam os Canones), e prescreve o direito para condemnar um réo. Quem quizer saber fundamentalmente a razão deste meu dito, leia o livro Intitulado: « Il buon raziocinio, « dimostrato in due iscritti, o siano saggi critico apologetici « sul famoso processo, e tragico fine del su padre Gabriele Ma- « lagrida, sacerdote professo, e celebre missionario della com- « pagnia de Gesú.» (37) E delle evidentemente conhecerá, que quanto naquella informe sentença se publicou contra este septuagenario, e quasi decrepito jesuita, ou são culpas fingidas, ou loucuras verdadeiras ; e por boa consequencia não ser merecedor daquella morte. Se vier o tempo, como firmemente se espera, em que se conceda revista á esta causa, então com toda a clareza saberá o mundo, se o *Malagrida foi martyr santo ou diabolico* ; hoje já se diz, que mais hereje foi dos *mandamentos* o juiz que o sentenciou, do que foi hereje do *credo* o réo sentenciado. Pelo que pertence a estampa, do que se falla nesta nota digo ser absolutamente falso, que os jesuitas lhe puzessem aquella letra. *Venerabilispater Gabriel Malagrida in Portugallia pro fide occisus*. Mas se acaso corre com ella, não foi obra dos jesuitas, ou de algum seu devoto ; mas antes de algum seu inimigo ; si não foi erro do impressor que em logar de pôr *perfidei tribunal occisus*, poz cuidando que acertava, *pro fide occisus*.

CANTO IV

Querendo o nosso poeta descrever neste canto uma investida, que os soldados européos deram aos indios em uma das suas aldêas e exaggerar o valor, com que nella se portaram,

encarece a dextreza dos indios e a sua disciplina militar, dizendo nos seus versos:

Que mãos trahidoras a distantes povos
Por asperos desertos conduziam
O pó sulphureo, e as sibillantes ballas
E o bronze que rugia nos seus muros.

E porque attribue aos jesuitas a grande instrucção, e dextreza, que mostravam na guerra aquelles povos, accrescenta na pagina .... esta nota: « os jesuitas que hoje negam altamente « a verdade de factos tão evidentes, faziam ostentação disto « mesmo. Os versos seguintes são do já citado jesuita Vanier na « digressão a respeito dos indios do Paraguay. Praed. rust. lib. XIV.

.... Arma, ducesque paratos
Semper habent, Martisque truces formantur in usus
Hæc operum requies, sacris jam rite peractis
Timpana que, et lituos festis audire diebus
Et peditum turmas equilumque vibere sub armis.

Primeiramente os jesuitas nem hoje, nem jamais negaram que os indios da America hespanhola tivessem alguma instrucção na milicia, sendo esta mandada e recommendada pelos reis catholicos, como deixo dito na pagina...

Prova-se que dos officiaes europeos, e não dos jesuitas tinham aprendido os indios o manejo das armas.

O que negão, e sempre negárão, é que elles fossem os que os instruissem e ensinassem no manejo das armas, exercitando-os postos na frente das tropas em todas aquellas evoluções, marchas e contra-marchas, que ensina a arte militar, como quer persuadir ao publico o autor destas notas. A pouca ou muita sciencia, que nesta materia tinham os indios mansos, e aldeiados era aprendida dos officiaes europeos para este fim destinados; e para que della se não esquecessem, os seus mesmos caciques ou principaes os exercitavam algumas vezes, segundo as ordens reaes, que para isso tinham. Ora como entrão aqui os jesuitas? Por ventura em consentir que se observassem os decretos da sua corte, e se cumprisse a vontade de seus soberanos? Se assim o não fizessem seria uma desobediencia formal, e uma transgressão manifesta as suas reaes ordens. Pois os versos do Vanier tambem não provam que os missionarios se jactassem ou fizessem *ostentação* de instruir os indios na milicia. E' desgraça,

que o Sr. Gama allegando tantas vezes nesta sua obra aquelle poeta, nunca entendesse o que dizia, fallando elle tão claro: se umas vezes o interpreta mal, outras explica peior. O Vanier nos seus versos refere singelamente a exacção com que os indios observavam nesta parte as ordens dos reis catholicos, seus senhores, e que para as observar melhor, nos dias de festa, acabados os officios divinos na igreja, costumavam exercitar, e pôr em praxe os preceitos que tinhão aprendido da arte militar.

Aqui uma cousa noto eu de caminho, e é que o Sr. Gama nesta sua nota não se passa cargo daquellas palavras do poeta *sacris jam rite peractis*. As quaes claramente significam, que aquelles exercicios militares se faziam depois de se terem feito com toda a devoção e piedade, que isso quer dizer aquelle *rite*, os divinos officios na igreja: depois de terem os missionarios explicado o cathecismo, exhortado ao odio do peccado, ao amor da virtude: e não só ao temor do inferno, (como calumniosamente diz na nota a pagina...) senão tambem a esperança do paraiso além das preces e orações, que se diziam: assistindo a tudo os indios com aquella modestia, composição, e ternura, que tanto louvava na sua carta a El-rei catholico Felippe V o zelosissimo bispo D. Frei José Peralta, dominicano, de que já fizemos menção na pagina... desta resposta computando a nota que vem na pagina.... Mas como estas palavras do Vanier cediam em louvor dos missionarios, passou por ellas como gato por brasas, e como aranha foi atraz de achar algum veneno deixando lugar, donde podia tirar o mel. Em segundo lugar:

Que mãos trahidoras são aquellas que
Por asperos desertos conduziam
O pó sulphureo e as sibillantes balas?
E o bronze que rugia nos seus muros?

Tudo castellos de vento levantados no ar, quaes os que via D. Quixote nas suas celebres aventuras. Se as mãos trahidoras eram as dos indios bravos, estes nunca tiveram polvora, nem viram balas, se eram as dos indios mansos a estes não convém o nome de trahidores, chamando-os os reis catholicos fieis subditos e vassallos: além de que a estes não lhes permittia muita polvora, nem elles a appeticiam, gostando mais do uso das frechas, que do das espingardas: se compravam algumas, e essas poucas eram para fazerem foguetes na occasião das suas festas. As suas balas eram de algodão, as suas peças não de bronze, mas de canna forradas de couro, as quaes para fazer maior estrondo a farinha podre da mandioca lhes servia de meia carga. Sómente no tempo da guerra os fornecia el-rei de artilharia, bala e polvora. Tudo o mais que se diz nos versos é fingimento vão, é exaggeração poetica. Passemos a outra cousa.

Na pagina... depois de dar ao jesuita Balda por escarneo e zombaria, o titulo de *bom padre*, trazendo outra vez a memoria os seus fingidos amores, salta sem que nem para que na pa-

gina.... a improperar um pobre leigo da companhia a quem poz o nome de *patusca* ; descrevendo-o desta sorte:

Falsa e impertinente descripção de um leigo da companhia.

« A quem acompanhava vagaroso
« Com as chaves no cinto o irmão Patusca
« De pesada e inormissima barriga,
« Jámais a este o som da dura guerra
« Tinha tirado as horas do descanço ;
« De indulgente, moral e brando peito
« Que penetrado da fraqueza humana
« Soffre em paz as delicias desta vida,
« Taes e quaes nol-as dão ; gosta das cousas,
« Porque gosta ; e contenta-se do effeito
« E não sabe nem quer saber as cousas. »

Tive a paciencia de copiar aqui estes versos, para que visse o meu leitor, em que gastou papel e tempo, este poeta das duzias; em fingir um leigo com todas aquellas qualidades que tão miudamente refere. Disse em *fingir um leigo*, porque até aqui não consta, que existi-se no mundo este individuo da natureza humana, nem que tivesse tal alcunha. Donde vem que a nota que traz nesta mesma pagina... em confirmação da verdade com que falla, é uma solemne mentira. A nota diz assim: *este retrato* (do Patusca) *é tirado ao natural de um leigo da companhia que o autor conheceu*. Mas Sr. Gama, se V. Mercê nunca esteve no Paraguay, nem o Patusca no Brazil, aonde o conheceu ? Em Roma quando lá foi pertender segunda vez a companhia ? Mas se em Roma nunca estiveram jesuitas hespanhoes,como o conheceu ali ? Dirá, que por noticias abstractivas. Mas assigne quem lh'as deu, aonde, quando e em presença de quem? que tudo isto é necessario, e talvez que ainda não baste, para lhe darmos credito.

Mas eu sou tão bom, de *moral tão indulgente, e brando peito, que penetrado da fraqueza humana soffro em paz*, que houvesse, ou V. Mercê conhecesse um leigo da companhia, como aqui o retrato. Seja assim ; mas que cousa mais alheia de um poema tão grave, e tão serio, como é ou deve ser este seu laudatorio, e encomiastico de um *heroe e irmão de heroes*, qual foi o Illm. e Exm. Sr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador, e capitão general das capitanias do Grão-Pará e Maranhão, e depois secretario de estado de Sua Magestade Fidelissima etc. etc. do que introduzir entre as suas gloriosas acções ridicula descripção de um leigo jesuita ; podendo com facilidade expor mais largamente as proezas que fez, as façanhas que obrou este seu heroe ? Quanto mais gostaria o publico de saber, como governou no *norte do Brazil* este senhor, qual foi a *resistencia*, que as *suas grandes e vastas ideias encontrou nos jesuitas*; e a prudencia, ou a força com que a *venceu*. Quaes foram as diligen-

cias que fez, para livrar os indios do captiveiro, e os pôr totalmente em liberdade: de que artes ou industria se valeu para nobilitar de uma hora para a outra; e admittir, e exaltar aos cargos da republica uns homens até ali brutos, e selvagens: como pode em breve tempo das povoações dos indios, compostas unicamente de rusticas e vis choupanas, reduzil-as á grandes villas, e innobrecel-as com os nomes de algumas que havia em Portugal? Disse *em breve tempo*, porque o mesmo era entrar este governador e capitão general, em uma daquellas aldêas, que transformal-a logo em uma *Borba*, e um *Aveiro*, em uma *Villa Viçosa* etc. Pois já se depois, que este *heroe* se restituiu á Europa, e foi promovido ao honorifico cargo de secretario de estado, referisse as náos de linha, as fragatas, os chavecos, etc. que no pouco espaço, que durou o seu ministerio, fez lançar ao mar, para pôr a *marinha portugueza no florentissimo estado, em que a vemos*, então sim, então mostraria que esta gloria a devia Portugal ao seu zelo. Mais ainda; tão pouco memoravel e gloriosa lhe pareceu aquella acção que obrou o Sr. Mendonça em destruir e abater tantos regulos, quantos eram os jesuitas, que intrusos na America governavam as aldêas feitos senhores dos indios; e despojal-os de tudo quanto ali possuiam estes tyrannos? E isto sem effusão de sangue, nem perda de um só soldado; antes com tanta facilidade, que podia dizer com mais razão, o que em outras circumstancias disse Julio Cesar: *veni, vidi, vici*; porque não lhe foi necessario ir a todas as aldeias, em que se faziam fortes estes inimigos de Portugal, e usurpadores dos seus dominios; nem a todos os seus collegios, e casas em que estavam aquartelados; bastou só uma ordem sua intimada com imperio, para os fazer retirar e largar o campo: não obstante estarem armados de uma tão grande multidão de tropas, que se elle se não anticipasse, juntos os jesuitas portuguezes de uma parte, e os hespanhoes da outra, porião em menos de dez annos um tal cordão á America, que nem todas as forças dos principes de Europa o poderiam romper (38). Tão pouco memoravel e gloriosa (torno a dizer) pareceu ao Sr. Gama esta acção, que apenas a tocou; podendo justamente exageral-a. Oh quanto seria mais grata aos leitores, e tambem ao seu heroe esta narração, do que aquella da figura, e qualidades de um leigo *com as chaves no cinto, de pezada e enormissima barriga*. Sr. Gama, se V. Mercê antes de começar o seu poema, lêsse a arte poetica de Horacio, sem folhear muitas paginas, logo no principio (38) acharia estas palavras: *sed nunc non erat his locus*. E' tambem a razão porque eu as applico para sua emenda.

Refuta-se o que diz da miseria dos indios e abundancia dos jesuitas nas aldêas.

Na pagina... diz uma nota: « os indios vivião na maior « miseria, e apenas tinhão as cousas necessarias absolutamente

« para a vida. Os padres porém vivião todos na abundancia, « e tinhão jardins deliciosos, onde recolhião os espiritos can- « çados de trabalhar na vinha do Senhor ». Se os indios tinhão as cousas que são absolutamente necessarias para a vida, mais afortunados erão, de que muita gente boa, que vive em Portugal, sem ter o que é preciso para comer e vestir. E se heide dizer tudo, de melhor condição estavão, do que o Sr. Gama, antes de compor este poema; porque a falta do que lhe era necessario para passar a vida foi, a que o obrigou a sahir no execrando excesso de escrever tão atrozes, mas justamente tão manifestas calumnias contra os jesuitas. Mas voltando ao que se diz nesta nota sobre a pobreza dos indios, digo, que tendo elles as *cousas necessarias para a vida*, não se póde affirmar delles com verdade, *que viviam na maior miseria*; porque maior é ainda, e sem comparação maior aquella, que experimenta quem não tem o necessario para viver. Digo mais, que se os indios não tem o superfluo, ou não vivem em maior abundancia, é culpa da sua ociosidade, e não delicto dos jesuitas. Se elles mais trabalhassem mais terião. Terrenos não só não lhes faltão, mas sobejão-lhes; o que lhes falta é vontade de os cultivar; por serem de sua natureza preguiçosos, e por esta causa muito propensos ao ocio. Tendo com que passar o dia presente, não cuidão no futuro. De sorte, que se não fosse o cuidado, e a providencia, que tem os missionarios seus directores em os mandar semear, e depois colher os fructos, então sim, então digo eu, que alguma vez padecerião fomes, e não terião as *cousas necessarias absolutamente para a vida*.

Pelo que toca pois a *abundancia em que vivião os padres* será necessario, que o Sr. Gama nos explique, em que ella consistia: porque não é facil de crer, que em paizes tão faltos de muitas cousas, que produzem os da Europa, e della vão para a America transportadas por mar, a troco de grossas despezas, possão vender-se lá tão baratas, que ainda dos que tem alguma cousa de seu com verdade se affirme, *que vivem em abundancia*. Tambem será necessario, que o Sr. Gama nos diga aonde viu, ou soube, que na America havia « jardins deliciosos, aonde os « jesuitas recolhião os espiritos cançados de trabalhar na vinha do Senhor »; porque perguntados os que lá estiverão muitos annos, unicamente attestão, não terem naquellas partes encontrado jardins, e muito menos *deliciosos*; o que dizem é, que quem lá tem um quintal, ou cerca feixada a moda rustica, em que crie alguma flor, alguma banana, ou outra fructa silvestre, he um grande potentado. Hortas prouvéra a Deus, que lá ao menos as tivessem os ricos. O que supposto, aonde vão aqui os *deliciosos jardins*, aos quaes os jesuitas depois de ter vivido em *abundancia*, no mesmo tempo em que os « indios vivião na « maior miseria, recolhião os espiritos cançados de trabalhar « na vinha do Senhor »? Muito perdeu este poeta, em não ter entrado mais cedo na companhia; porque se nella perseverasse, poderia finalmente, depois de trabalhar na vinha, ir descançar nos jardins, nelles colher as flores, e tambem os fructos dos seus

trabalhos. Mas como teve a desgraça de vir no tempo das vaccas magras, como dizem, nem fructos, nem flores colheu. Tenha porém a consolação, que o mesmo certamente lhe havia de succeder, se tivesse a fortuna de entrar mais cedo nesta religião, e nella perseverasse toda a vida. Depois de estar já cançado de trabalhar nas missões se recolheria aos collegios, como os mais, a morrer pobre em uma enfermaria. Sr. Gama, peço-lhe por bem seu, que nos versos minta quanto quizer, mais nas prosas falle sempre verdade. Vejamos se o faz assim nas paginas seguintes.

Muito a carga serrada tomou este poeta, a primeira parte do conselho que agora acabei de lhe dar, porque logo na pagina... e nas seguintes diz nos versos uma mentira tão grossa que leva a boia ao fundo, e he capaz de o levar tambem a elle. Haja boas contas, Sr. Gama, isto que é mentir nos versos deve-se entender *cum mica salis*. Quero dizer, pode o poeta fingir quanto a sua fantasia lhe dictar; com a condição porém, que as cousas que finge, não sejão em damno ou prejuizo do proximo; mas se lhe servirem de deshonra, e infamia, não é o tal fingimento uma mentira leve, é um peccado grave, e gravissimo; do qual se o poeta não se arrepende, e retracta, escuse de esperar a salvação. Nesta critica conjunctura está vossa mercê ,Sr. Gama, porque nos versos que traz nas paginas acima ditas, finge que o padre Balda fôra tão impio, que vendo morta Lindoya, deixara sem sepultura o seu cadaver, exposto a voracidade das feras, e a fome das aves; qué para se vingar de uma feiticeira, serva da mesma Lindoya, que ou aconselhara, ou pintara, como mais suave o genero de morte com que acabou, a tinha mandado queimar viva.

Que tyrannia maior? Que maior atrocidade? Pois esta pretende o nosso poeta, não sendo gentio, mas catholico romano que o publico cria ter sido executada por um jesuita, missionário zelozo, edificativo e exemplar. E' onde pode chegar a petulancia de um maledico, se o predominou uma vez a paixão, e o cegou a cobiça do interesse, violou todas as leis divinas e humanas; e para conseguir um bem temporal, não duvidou renunciar a os eternos.

Ora eu para mostrar claramente a falsidade desta tão negra calumnia, não allegarei outro documento, nem me valerei de mais prova, que esta: que tendo este facto tão novo, tão estrepitoso, tão horrendo e execrando succedido na aldêa de S. Miguel, aonde foi, e esteve o Sr. Gomes Freire, elle o não soubesse: e sabendo não escrevesse naquella carta, que se lhe attribue, e na qual refere a distribuição da sobredita aldêa, e tudo o que nella aconteceu; e o que mais é não se ler na relação abreviada; sendo ella realmente um assaz estendido resumo de calumnias contra os jesuitas americanos; signal evidente, e argumento certo, de ser o caso fingido, e não ter mais existencia, do que a que lhe deu este poeta da sua fantasia ideando-o, e no papel escrevendo-o. Não me quero aqui demorar mais, para não ser obrigado a dizer

quanto me occorre contra uma maledicencia tão estranha e insolente.

Na pagina... em que diz, que os missionarios se retirárão da aldêa de S. Miguel tendo noticia, que estava já visinho a ella o general portuguez; descreve assim esta retirada:

« Por mais que o nosso general se apresse,
« Não acha mais, que as cinzas ainda quentes.
« E um deserto, onde ha pouco era cidade.
« Tinhão ardido as miseras choupanas
« Dos pobres indios; e no chão cahidos
« Fumegavam os nobres edificios,
« Deliciosa habitação dos padres.
« Entrão no grande Templo, e vem por terra
« As imagens sagradas. O aureo throno,
« O throno, em que se adora um Deus immenso,
« Que o soffre, e não castiga os temerarios,
« Em pedaços no chão. Voltava os olhos
« Turbado o General: aquella vista
« Lhe encheu o peito de ira, e os olhos de agua »

Mostra-se ser falso, que os jesuitas mandassem despedaçar as imagens, e o sacrario da igreja da aldêa de S. Miguel.

Sobre a palavra *entrão* traz o commentador esta nota « os « nossos ainda conseguirão salvar o templo, do qual se re- « metteu a planta e o prospecto a Sua Magestade. Os padres « tinhão mandado despedaçar as imagens, e reduzir a pequenas « partes o sacrario. » Oh! esta é bella; esta é a que faltava! Que depois de um jesuita mandar queimar uma india, estando viva, e não querer dar sepultura a outra estando morta, receiando os mais a chegada das tropas portuguezas, se encaminhassem furiosas ao templo; e vendo ali, que nenhum delles, como *Sansão*, nem ainda todos juntos o podiam abalar, e pôr por terra, ordenassem aos indios que ao menos *despedaçassem as imagens, e redusissem a pequenas partes o sacrario*. Eu já não quero aqui notar, que o Sr. Gama nos seus versos, chamasse *cidade* a uma aldêa, composta toda de *choupanas*, como diz, nem tambem, que desse o titulo de *nobres aos edificios, deliciosa habitação dos padres*; porque sei, que os poetas tem licença para fazer de argueiros cavalleiros. Neste passo o que me occupa e arrebata toda a attenção é unicamente o horrendo desacato, que os jesuitas, sendo sacerdotes, e ministros do altar, se atreverão a commetter; profanando aquelle lugar sacrosanto por um modo, que só barbaros e idolatras farião. Con-

fesso, que estando lendo esta nota parecia-me estar vendo diante dos olhos aquella espantosa *abominatio nem desolationes, quae dicta est á Daniel e propheta stantem in loco santo*, de que fallou Christo por S. Matheus. (40) E ao mesmo tempo me admirava não ler, que Deus castigasse logo com mortes repentinas esta temeridade incomparavelmente maior, que a de Oza; (41) porque se este levantou a mão para impedir, que cahisse em terra a Arca do Testamento, os jesuitas levantarão-nas para lançar por terra, não só as imagens sagradas; mas para fazer em pedaços o divino tabernaculo, o *aureo throno, em que se adorava um Deus immenso*. Mas, Sr. Gama, antes que passemos adiante, quizera que supposta a incredulidade deste execrando facto, e o frequente costume, que vossa mercê tem em trucar de falso nas suas notas, produzisse algumas provas, ou documentos, em que fundou este seu dito, para se lhe poder dar credito, e não o fiar só da cortezia dos leitores. Vossa mercê não achou esta noticia nas instrucções dos jesuitas, que tantas vezes allega nesta sua obra; nem tambem nas cartas do Exmo. Sr. Andrade, ou em outras de pessoas veridicas, que vindas daquellas partes podessem fazer fé; logo em que charco foi beber este veneno, que volvendo-lhe o estomago, o fez vomitar, que os *padres tinhão mandado despedaçar as imagens e reduzir a pequenas partes o sacrario?*

Mas já sei; vossa mercê achou no seu Alcorão, (*a relação abreviada*) que este facto vinha attribuido aos indios fugitivos; e como o segundo, que refere um conto, sempre lhe accrescenta um ponto, vossa mercê para se acommodar a este uso, ajuntou de sua casa, que o que os indios tinham feito, ou para dizer melhor, tinham desfeito naquelle templo, foram por ordem, e *mandado* dos padres missionarios. Pois saiba, meu cavalheiro, para sua instrucção, que tanto mentio o primeiro, que lhe referio o conto, como o segundo, que accrescentou o ponto. Os indios assim é que fugirão, e desampararão a aldêa, mas no templo não tocarão, e muito menos no sacrario, ou *aure, throno*; as imagens, a que tinhão maior devoção, e veneração com mais ternura, não as deixarão; levarão-nas comsigo. Assim o attestão os Diarios, e o viram com seus olhos as tropas dos dois exercitos combinados, hespanhol, e portuguez e o mais he que ainda hoje existem em Portugal pessôas, que o confirmão; dizendo, que podem ser testemunhas de que virão o Tabernaculo inteiro, o Sacrario sem lesão, e, finalmente, o templo sem ser em causa alguma profanado. A unica profanação, que padeceu este templo, de que vamos fallando, não a causárão os indios americanos por ordem dos jesuitas; causaram-na os soldados europeus, por mandado do seu general; como agora direi.

Os europeus forão, os que profanarão aquelle templo.

Um indio muito esperto e ladino, querendo espiar o que fazia na aldêa, de onde com os outros tinha fugido, para o fazer livremente, veio desarmado dizendo aos soldados, lhe era necessario fallar ao Sr. general e revelar-lhe um grande segredo: Foi logo admittido a audiencia; e contando que os missionarios antes de partir tinhão escondido debaixo do altar-mór grande quantidade de prata e ouro, e muitas pedras preciosas, o general ainda esta noticia não era bem dita, deixando o indio, mandou logo cercar o templo de um grosso cordão de infantaria por fora, e por dentro junto ao lugar assignado outro senão maior, ao menos semelhante; tudo para que o thesouro não fugisse. Um capitão hespanhol, que assistiu a este bloqueio, explica em um seu diario o grande numero das guardas, dizendo serem tantas, e tão unidas, que nem um rato poderia escapar. Feita esta diligencia, veio o Exmo. Sr. Andrade acompanhado dos cabos principaes, trazendo consigo escrivães, que passem fé da quantidade do ouro, da prata etc, que ali estivesse escondida. Veio a mestrança para demolir, cavar e descobrir aquelle riquissimo thesouro. A' primeira vista assentarão todos consigo, que o indio tinha mentido, não apparecendo signal de que ali se tivesse feito alguma cousa de fresco. Só o Sr. general a quem o bom hespanhol dá o titulo de *hombre de buenas crederas*, insistiu no seu proposito, e perseverou no seu engano. Demolio-se por seu mandado o altar mór; arrancarão-se os ladrilhos e pedras do pavimento; cavou-se toda a capella mór; abrirão-se nellas minas para diversas partes; mas o encantado thesouro não appareceu, nem o indio se vio mais. Assim soube illudir a sagacidade européa a rudeza de um só americano. Esta foi, como acima disse, a unica profanação ou insulto que se fez a casa de Deus na aldêa de São Miguel. Não a presenciaram os indios, mas creio que se a vissem, «turbados voltarião as costas»; e aquella vista lhes encheria «os peitos de ira, e os olhos de agua».

Na pagina.... em que introduz os soldados portuguezes pasmados e com a boca aberta de ver aquellas regiões

« O rico templo, e os desmedidos arcos,
« As bases das firmissimas columnas
« E os vultos animados que respiram »

traz o Sr. Gama esta nota: o « general não se podia persuadir, « que os riquissimos ornamentos tivessem sido bordados na« quelle paiz; até que se lhe mostrou um que foi achado junto « a sacristia ainda imperfeito no tear.»

Deixemos admirar os portuguezes a grande fabrica e architectura daquelle *rico templo*; porque tem razão para isso sendo elle como aqui se descreve, uma cousa nunca vista. Vamos aos *riquissimos ornamentos*. Sr. Gama, se os indios perdoárão a

estes santos ornatos e os deixárão intactos, se os vio e contemplou o Sr. general « não podendo persuadir-se que tivessem, « sido bordados naquelle paiz, » até que se lhe « mostrou um, que estava imperfeito no tear » ; como hade persuadir o publico, que elles « despedaçaram as imagens sagradas e reduzirão a pequenas partes o sacrario e o aureo throno ? »

« O throno em que se adora um Deus immenso ? »

Os indios erão christãos, e bons christãos (assim fossem todos os portuguezes) e como taes adoravão as imagens, fazião-lhes reverencia, e ainda genuflexões ; respeitavão o sacrario e diante delle oravão prostados profundamente em terra. E nada disto fazião aos *ornamentos riquissimos bordados naquelle paiz* ; porque nem quando estavão guardados, nem quando expostos, se encommendavão a elles ou lhes abaixavão as cabeças, e muito lhes ajoelhavão. E sendo assim, como se hade crer, que despedaçassem as *imagens* a que tinhão veneração e tambem o *sacrario* ao qual mostravão o mais profundo respeito, deixando ao mesmo tempo ilesos, inteiros e com toda sua perfeição os ornamentos da igreja aos quaes por mais ricos que fossem e ainda riquissimos, como aqui se fingem, certamente não tinhão os indios nem maior, nem igual veneração ?

Sr. Gama, se nesta parte quer que o creião, busque *hombre de buenas crederas*, como o Sr. Gomes Freire ; e se o não achar, (42) *cretat judaeus apella*.

CANTO V

Calumnias antigas contra os jesuitas, trazidas aqui a memoria, não obstante terem sido muitas vezes convencidas de falsas.

Parecendo ao Sr. Gama, que tinha sido parco e diminuto nas calumnias, que nos cantos e notas antecedentes tinha escripto em deshonra dos jesuitas, e que talvez por esta causa a sua obra seria menos grata ao seu Mecenas, posto de parte a *relação abreviada*, charco immundo, donde bebeu todas aquellas noticias falsas, que temos refutado, quiz valer-se de outras, que alguns herejes e libertinos mais antigos, que o Sr. Carvalho, estamparão ; para com ellas escurecer a fama e desacreditar o bom nome destes religiosos, de quem eram declarados e capitaes inimigos. Com este intento buscou e revolveu alguns destes satyricos e infames libelos, convencidos já de falsos, tantas vezes quantas forão impressos e o que mais é proscriptos já, e queimados em praça publica por autoridade não só ecclesiastica, senão tambem secular ; e tirando delles aquellas imposturas que julgou mais atrozes e e por isso mais proporcionadas a infamar os filhos da sagrada religião da companhia de Jesus, as foi encaixando a torto e a direito, ora aqui, ora alli, já em verso, já em prosa, neste seu quinto e ultimo canto, ao qual dá

principio com uma fingida descripção das pinturas que se viam no tecto da igreja da aldêa de S. Miguel dizendo assim:

« Na vasta e curva abobada pintára
« A destra mão de artifice famoso
« Em breve espaço, e villas, e cidades,
« E provincias, e reinos. No alto solio
« Estava dando leis ao mundo inteiro
« A companhia. Os sceptros e as corôas
« E as tiaras, e as purpuras em torno
« Semeadas no chão. Tinha de um lado
« Dadivas corruptoras; do outro lado
« Sobre os brancos altares suspendidos
« Agudos ferros, que gotejam sangue
« Por esta mão ao pé dos altos muros
« Um dos Henriques perde a vida e o reino.
« E cae por esta mão, oh céos! Debalde
« Rodeado dos seus o outro Henrique.»

Que a ficção desta pintura fosse inventada pelo nosso poeta sem outro fim, que inculcar com ellas a soberba dos jesuitas, e as mortes que deram, ou quizeram dar aos dous Henriques, reis da França, ninguem póde duvidar, principalmente, se attender as suas notas. A primeira, que poz a palavra *vasta* diz assim:

« As façanhas dos jesuitas não estavam sepultadas só no « Uruguay. Quem se admirar da pintura deste templo, consi- « dere attentamente as que elles teem na igreja do seu collegio « romano e na casa professa; que com estar cobertas da mascara « da religião não deixam de ser ainda mais soberbas e insultantes». Não me canço em refutar o que este poeta diz nos versos, conhecendo todos ser um puro fingimento toda aquella descripção; vamos ao que diz na prosa. *As façanhas dos jesuitas não estavam sepultadas só no Uraguay.* Bem aviados estavam elles, Sr. Gama, se o Uraguay fosse o unico theatro das suas façanhas e proezas: em outros muito maiores, e mais extensos, e plausiveis tem os jesuitas obrado cousas maravilhosas. Não é só a America hespanhola testemunha occular dos relevantes serviços que tem feito a Deus e aos proximos, os filhos da companhia; tambem o é a Europa, a Africa, a Asia, e finalmente o mundo todo, porque por todo elle se propagaram estes zelosos operarios da vinha do Senhor, pregando o evangelho, e convertendo peccadores, e illuminando infieis, estirpando vicios, e plantando virtudes, a custa de immensos trabalhos, peregrinações, viagens por mar e terra, e tambem a custa de muito sangue que alguns delles derramarão em defesa da fé e religião christã; podendo dizer-se delles com muita prospriedade, o que se diz dos primeiros apostolos *in omnem terram exivit sonus eorum, et in finis orbis terræ eorum* (43).

Falsifica-se o que se diz das pinturas, que se veem nas igrejas dos jesuitas.

Isto supposto, não se persuada o Sr. Gama, que nesta nota deu ao publico alguma novidade. Que as virtudes e obras santas dos jesuitas (chame-lhe façanhas muito embora) não estavão sepultadas só no Uraguay, já todas o sabiam; agora o que é novo para todos é, que estes padres na igreja do collegio romano, e na casa professa tivessem pinturas cobertas da mascara da religião, mas na realidade soberbas e insultantes. De tantos italianos, que estão hoje em Lisbôa, e viveram muitos annos em Roma, nenhum ha, que testifique ter visto naquellas duas igrejas, nem em alguma outra destes religiosos, pinturas *cobertas com mascaras de religião* e muito menos *soberbas e insultantes*. Dizem que na igreja da casa professa, dedicada ao nome de Jesus, estava pintado no tecto este santissimo nome adorado dos anjos bons, e despedindo de si raios, não tanto de luz, quanto de fogo, os quaes ferindo aos maus anjos, em um confuso, e desordenado tropel os precipitava do alto. Se esta pintura é *soberba e insultante*, não se poderá dizer, que este nome é superior a todo o nome; que é respeitado no céo, venerado na terra e temido do inferno. Que illação tão absurda.

Que consequente tão falso! Dizem mais, que na igreja do collegio romano, dedicada a Santo Ignacio, se vê pintado no tecto este santo mandando a seus filhos a todas as quatro partes do mundo a pregar o evangelho. Se tambem esta pintura é *insultante* e *soberba*, risquem-se das lições do breviario aquellas palavras, que a igreja propõe aos fieis, fallando deste grande patriarcha:

« Ipse, misso ad praedicandum indis evangelium sancto « Francisco Xaverio, ali isque in alias mundi plagas ad reli- « gionem propagandam disseminalis, athmicae superstitioni, « hairesique bellum indixit». Sr. Gama, é de parecer que assim se faça? Dirá, que sim para se accommodar ao do Sr. Carvalho, seu Macenas, que não podendo soffrer estes e outros louvores dados pela igreja a santo Ignacio nas lições proprias do seu officio, mandou que estas se omittissem, e se lhes dessem as do commum, como tambem a missa, e as mais orações della. Mas graças a Deus e a rainha fidelissima D. Maria Francisca, que apenas subiu ao throno, e soube desta impiedade, ordenou que a missa e officio deste santo se dissessem, como antes; assim como restituiu a S. Francisco de Borja o culto, que se lhe dava, como o protector do reino, de que o tinha privado Carvalho no tempo do seu ministerio; e a S. Francisco Xavier todas as joias, e preciosos donativos, que os fieis tinham offerecido em Gôa a este santo, e ornado com ellas o altar, em que se conserva incorrupto o seu santo cadaver, thesouro de que o tinha despojado aquelle barbaro ministro.

Estas que tenho referido, são as pinturas, que se vem em Roma na igreja da casa professa dos jesuitas, e na do collegio romano; e se ahi se não observão.

. . . *Os sceptros e as corôas.*

E as tiaras, e as purpuras em torno. Semeadas no chão; como na *vasta e curva abobada* do templo da aldêa de S. Miguel finge o Sr. Gama, que *pintara a destra mão de artifice famoso*, não é porque fossem *insultantes* e *soberbas* estas pinturas; antes seriam edificativas e santas, porque denotavam que os filhos da companhia, como verdadeiros imitadores de Christo, rejeitavam todas as grandezas que o mundo estima, os principados, os titulos, as mitras e as purpuras; e tudo o que é ou se pode chamar dignidade, ou seja ecclesiastica ou secular; e isto com tal rigor, que se obrigavam com voto a não acceitar dignidade alguma, senão em circumstancias, que fossem constrangidos por um preceito formal dos romanos pontifices. Veja Sr. Gama como nem as pinturas verdadeiras, nem as que fingiu eram *soberbas e insultantes*; antes que tão longe estavam de o ser, que serviriam de dar bom exemplo aos homens e muita gloria a Deus? Para este fim se pintam nas igrejas os passos das vidas dos santos, as suas obras heroicas, os seus extases e os seus milagres. Se vossa mercê cego da sua paixão contra os jesuitas se persuade a outra cousa engana-se, e com vossa mercê verifica-se que *caecus non judicat de coloribus*. Ouçamos outra nota.

Na pagina. . . sobre as palavras *um dos Henriques* se lê « este commento: « Henrique III assassinado por frei Jaques « Clemente. Quem ha, que ignore quanta parte tiveram nisto « os jesuitas? E' publico o processo do padre Guinard, e quanto « a companhia defende ainda hoje este seu digno filho. Vejão-se « os seus autores, e por todos Jovency.»

Prova-se a innocencia dos jesuitas nos insultos commettidos contra os dous Henriques de França.

Eis aqui já uma daquellas calumnias, de que eu acima disse, ter sido tantas vezes refutada e convencida de falsa, quantas tem sido impressa; o Sr. Gama com uma simples pergunta faz complices daquella morte de Henrique III a todos os jesuitas; e porque não faz tambem complices della a todos os dominicanos, de cuja ordem era frei Jaques Clemente, que deu a morte áquelle rei? Porque é publico o processo do padre Guinard, todos os jesuitas tiveram parte naquella morte; porque foi publico, e publicissimo o assassinio feito por frei Jaques não tiveram nelle parte os dominicanos todos. Que incoherencia! Em uma parte pela leve e mal fundada suspeita, que cahiu em um, culpar a todos; em outra não culpar a todos pelo crime certo e innegavel que fez um. Aqui se vê a paixão com que sempre fallarão neste caso os emulos da companhia, e tambem o odio, com que agora renova a memoria delle o Sr. Gama. Ora assim como este novo calumniador dos jesuitas com uma pergunta lhes imputa este delicto, assim eu com

outra o poderia refutar; perguntando, e quem ha já hoje que ignore, não ter parte naquella morte o Guinard, ou algum outro jesuita? principalmente depois de ter lido, não digo já os autores da companhia, como Jovency e outros, mas aquelles que nunca foram desta religião, e por isto imparciaes, desapaixonados e dignos de toda a fé, como são o Davila, o Cheverny, o cardeal Ossat, o Muratori, Battaglini e Dupleix, os quaes todos defendem os jesuitas e attribuem ao odio dos hereges huguenotes a morte de Guinard e o exterminio da companhia do reino de França.

Mas porque alguns dos meus leitores não estavam plenamente informados da verdade deste horrivel parricidio, direi aqui brevemente o que julgo ser bastante, para mostrar a innocencia de Guinard, e de todos os mais jesuitas. Se por esta causa sahir mais extensa do que era bem, esta minha impugnação, mereço desculpa; não estando de igual partido os calumniadores, e os apologistas. Uma impostura por maior, e mais atroz que seja, diz-se muitas vezes em duas palavras; pelo contrario a sua defesa, por mais breve e succinta que se faça, occupa ás vezes muitas folhas de papel. Depois que o Papa Xisto V com uma bula assignada por 25 cardeaes, excomungou a el-rei de Navarra, que depois foi Henrique IV de França, e absolveu os subditos do juramento de fidelidade, por ser reincidivo na heresia; *logo que este rei* (diz o Davila) (44) « teve aviso « da declaração do papa, escreveu a todos os estados de França, « queixando-se da affronta, que julgava ter-lhe feito aquelle « pontifice, e exortando-os a não consentir, que Roma se mettesse á decidir os negocios e razões daquella corôa. Escreveram muitos volumes a favor, e em opposição da sobredita « bula os maiores e melhores engenhos da Europa.» Uma grande multidão de satyras e livros sediciosos sahiu neste mesmo tempo a luz contra Henrique III, depois do celebre facto succedido em Blois, aonde este monarcha tinha mandado matar o duque de Guisa, e ao cardeal Luiz, seu irmão, prender ao velho cardeal de Bourbon, e ao arcebispo de Leão; por serem cabeças da famosa e tão decantada liga de França; antes a mesma faculdade dos theologos de Paris tinha decidido ser licito fazer guerra ao dito rei, a quem tinha por excommungado, infiel ao juramento, e promotor de herisias.

Assasinado, pois, que foi este soberano por frei Jaques Clemente, os do seu partido reconhecerão por successor ao thrôno, o principe de Navarra, Huguenote. Não he crivel quanto por esta causa se amofinou Paris, cidade já de muitos mezes rebelde, nem tambem os louvores, que derão ao assassino do rei os academicos nas cadeiras, e os pregadores nos pulpitos.

Inundou a Europa uma prodigiosa quantidade de livros, dos quaes uns solemnisavão o martyrio do matador; outros defendião, como justa a morte do monarcha; outros, finalmente, propugnavão, ser um violento usurpador do reino de França o principe de Bearne; « assim por escarneo chamavão os reis de Navarra ». Mas depois, que este soberano se reduzio ao gremio da

igreja catholica, e ungido em Chartres, como monarcha de França, com o titulo de Henrique IV, e passado algum tempo reconhecido tambem, e acclamado em Pariz; he certo, que toda aquella immensa multidão de satyras, livros, e mais composições infamatorias, se devião queimar, como effectivamente se ordenou; mas não sendo moralmente possivel, que em uma cidade tão ampla, como he Pariz, e tão confusa e perturbada, como estava, obedecessem todos ao real decreto; succedeu, o que de ordinario costuma acontecer, quando se prohibem escriptos semelhantes, haver muitos curiosos, que anciosamente buscão e zelozamente guardão estes papeis, por julgarem que serão estimados nos tempos futuros, assim como são no presente, os que se conservão escriptos nos seculos passados.

Dadas previamente estas noticias, ouçamos agora a culpa do padre Guinard. Era este infeliz padre bibliothecario do collegio dos jesuitas, no tempo que succedeo o impio attentado de João Castel contra Henrique IV, e por causa do emprego que tinha, poucos dias antes lhe tinha mandado alguns escriptos e obras estampadas no tempo que todo o reino estava tumultuoso, para que em lugar separado se guardassem na livraria. Preso o assassino, entre outras muitas cousas, de que foi perguntado depois ter estudado com os jesuitas. O padre Guaret, que muitos annos tinha sido o seu mestre, foi tambem immediatamente preso, e confrontado muitas vezes com o réo; mas foi pelas constantes deposições e respostas delle declarado innocente, e livre de toda a culpa. Forão neste mesmo tempo vistos e revistos todos os cartorios, e esquadrinhados todos os cubiculos dos jesuitas por ordem do parlamento, e daquelles hereges Huguenotes, que muito de ejavão, que nos jesuitas se encontrasse algum inicio de culpa. Ouçamos aqui ao Muratori. (45) Porque o réo (Castel) disse que tinha estudado com os jesuitas, e depois forão achados na camara do padre João Guinard, sacerdote da companhia alguns escritos contra o rei, compostos quando estava no seo maior fervor a decantada liga; isto bastou para que sahisse um edito, solicitado por aquelles, que por outros precedentes motivos vião com máos olhos os jesuitas; no qual se ordenava, que todos elles sahissem do reino. Sentença que todos os homens prudentes julgárão ser injusta; pois, pelo delicto de um, ou de poucos se castigava uma tão grande multidão de homens benemeritos por muitos titulos da religião e do publico. Até aqui o Muratori. O grande chanceller Cheverny (46) mette em duvida, se realmente se acharão os taes escriptos na camara do infeliz Guinard; ou se foi estratagema, de que se valerão os que absolutamente querião, que os jesuitas apparecessem complices naquelle execrando facto.

Mas fosse como fosse; o certo he, que unicamente por estes papeis manuscriptos, achados no cubiculo do padre Guinard jesuita, foi elle sentenciado á morte, e os jesuitas todos exterminados por ordem do parlamento de Pariz; *sinistramente instigado a fazer isto pelos hereges huguenotes* como diz Bataglini (47). Tambem he certo, que o Castel nos ultimos momentos da sua

vida, não obstante as grandissimas diligencias que se fizerão para que elle declarasse complice no seu delicto algum dos jesuitas, sempre respondeu francamente : « o que muitas vezes tenho dito, isso juro e affirmo ; nenhum jesuita ter sido ou complice, ou sabedor das minhas deliberações e do meu attentado. » O mesmo rei Henrique IV na allocução, que fez no parlamento em 1603 para restituir a França os jesuitas, assim como justificou estes religiosos de outras calumnias, que lhes imputava o primeiro presidente Achilles Du-Harlay, assim tambem as justificou desta, de terem dado a mão ao Castel para aquelle seu atroz delicto ; dizendo ao Harlay ; *o Castel nada disse contra os jesuitas, voltando-se para os* parlamentarios disse : *Vós mesmos sois disto as melhores e mais irrefragaveis testemunhas.* Ora se um rei, que era o offendido, na forma mais solemne attesta a innocencia do Guinard, e de todos os mais jesuitas, não he uma refinada maledicencia, e insolente temeridade dizer o senhor Gama em uma nota : « Quem ha que ignore quanta parte tiverão os jesuitas na morte de Henrique III, assassinado por frei Jaques Clemente ?

Pois ainda aqui não pára; ouçamos outra não menos falsa, que se lê na mesma pagina... sobre a palavra « o outro Henrique ». « Na morte de Henrique IV soube-se esconder melhor « a mão jesuitica, mas não se soube esconder nas duas occasiões « antecedentes, em que se tinha intentado o mesmo parricidio. « O padre Varado, superior da companhia em Pariz, foi quem « desencaminhou ao miseravel Barrière. Levou-lhe ao seu « cubiculo, deitou-lhe a sua benção, confessou-o, depois lhe deu « a communhão etc. Os jesuitas no collegio de Clermont, e na « sua igreja de Santo Antonio por meio de praticas, confe- « rencias, meditações e exercicios espirituaes corromperão o « espirito de Castel ». Tres calumnias atrocissimas, mas todas já velhas e muito rancidas, convencidas já de falsas por mil modos, e maneiras, accumulou o Sr. Gama nesta nota contra os jesuitas de França. Leu elle sem duvida no libello satyrico de certos reflexionistas modernos (48) estas palavras tiradas do livro « Catechismo dos jesuitas », obra impiissima do « Pasquier », proscripta e condemnada pela Santa Sé. « Tres forão os assas- « sinos, os quaes em diversos tempos attentarão contra este « grande rei » (Henrique IV) « Pedro Barrière, João Chatel, e « Francisco Ravillac. O designio do primeiro não sortio effeito « algum sobre a sagrada pessoa do rei. O golpe do segundo o « ferio na face. O assalto do terceiro o deixou por morto. Julgue « Deus do attentado do Ravillac ; mas daquelles do Barrière « e Chatel podem tambem julgar os homens. Hum e outro nos exa- « mes, que lhes fizerão, confessarão que só os jesuitas os tinhão « exhortado e instigado aquelle horrendo sacrilegio. » Graças, sejão dadas aos Srs. reflexionistas, e tambem ao Sr. Gama, por não imputarem claramente aos jesuitas o ultimo attentado contra Henrique IV contentando-se de o pôr em duvida ; os reflexionistas deixando a « Deus julgal-o » ; o Sr. Gama dizendo, « que nelle se soube esconder melhor a mão jesuitica » ; podera

accrescentar, que de tal sorte a souberão esconder, que nem o mesmo Deus foi sabedor, de que alguma « mão jesuitica » concorresse para semelhante attentado.

Ora deixando de parte quanto disserão e estamparão os homens mais doutos e os escriptores mais veridicos de França refutando estas tres calumnias, e mostrando ao mesmo tempo a innocencia dos jesuitas naquelles tres attentados, unicamente exporei aqui (assim por me parecer superfluo dizer mais, como por não causar tedio aos meus leitores) o que disse, e o que fez em prova da innocencia dos jesuitas o mesmo rei Henrique IV, depois de ter plenamente conhecido, que tudo quanto se tinha escripto e obrado em descredito dos religiosos, attribuindo-lhes falsamente a morte do seu predecessor, e os insultos commettidos contra a sua mesma vida e pessoa era um puro effeito do odio, com que os hereges huguenotes, e alguns catholicos libertinos perseguião a companhia. Resoluto, pois, esse grande monarcha, por virtude do conhecimento acima dito, a restituir á França os jesuitas, e recuperar-lhes o credito, que com tantas imposturas lhes tinhão escurecido, em publico parlamento, depois de ouvir as ultimas e mais fortes instancias que os inimigos destes religiosos fizerão, para que não fossem chamados e restituidos ao reino, começou a perorar por elles dizendo assim:

Allocução de Henrique IV em defesa dos jesuitas

« Quanto me he grata a vossa fidelidade, tanto me he « tambem a representação, que me fazeis neste encontro, no « qual vos mostrais mais solicitos do interesse de meu reino, « do que eu sou. Mas porque ha uma grande differença entre as « discussões de processos e materias de estado, de que não en- « tendeis, não vos perturbem os vossos temores dizeis que os « jesuitas são ambiciosos; e eu sei que jurão não acceitar digni- « dade alguma do mundo. Parece-vos odioso o vocabulo de je- « suita; e eu vos digo, que he melhor, que de Franciscano, Do- « minicano, ou Agostiniano; porque aquelle traz á memoria « Jesus, que é o mestre; os outros lembrão os discipulos, e os « que forão seus sequazes. Affirmaes que tambem forão parti- « darios dos confederados na liga; mas peiores que elles, forão « neste tempo contra mim o collegio de Sorbona, e o mesmo « parlamento: attribuis a culpa o buscarem para a sua com- « panhia os mancebos de melhor espirito; pois eu vos digo, que « uso o mesmo na eleição, que faço dos soldados; e bem he que « para ministros de Deus, e pregadores do evangelho se escolhão « os sujeitos melhores. Dizeis, que são immensas as suas ri- « quezas; e comtudo eu sei, que em todo o reino não tem mais « de renda que quinze mil escudos. » (Veja aqui, Sr. Gama, quanto he antiga a fabula da immensidade das riquezas, que

possuião os jesuitas. « Exagerais (continua a dizer o mesmo « rei) « a perniciosa obediencia que jurão ao Papa; mas eu sei, « que esta obediencia não se dirige a outro fim, que a mandal-os « ao martyrio, enviando-os ás missões dos infieis. Dizeis, que « tem artes para se insinuarem na graça dos principes, eu o con- « fesso, e o tenho experimentado com grande utilidade minha « nos dous graves negocios da minha absolvição, e na dispensa « de minha irmã, nos quaes o melhor advogado, que tive, foi o « cardeal Toledo jesuita; e se elles me são bons e uteis em « Roma, entre os ministros de Hespanha, como não serão dentro « do meu reino? O que supposto, eu absolutamente quero os je- « suitas em França: e vós tambem os deveis querer, se quereis « conservar os vossos cargos, e o credito de homens de honra: « já que unicamente os huguenotes, e alguns do clero ignorantes « e escandalosos, são os que se lhes oppoem.» (Aqui entre yo, dirá vossa mercê Sr. Gama, e com razão) « Quanto ao que reprehendeis » (prosegue o mesmo monarcha a dizer) « na sua « doutrina, eu o não posso crer: porque não tenho achado um só « em tão grande numero de estudantes, que frequentarão os « seus collegios, o qual affirme ter ouvido dizer, ou ensinar aos « jesuitas, que fosse livre tirar a vida aos tyrannos, ou de « tentar contra as pessoas dos reis. Nunca o Barrière foi insti- « gado, ou confortado por algum jesuita áquelle seu excesso, « antes um delles lhe disse, que quem se atrevesse a commettel-o « se condemnaria para sempre. Accrescento que ainda que o « Castel os tivesse accusado, o que certamente não fez.... « nem por isso se devia criminar a todo o corpo jesuitico: assim « como por um judas senão culpa todo o apostolado. »

Eis aqui o que disse aquelle rei, depois de terem succedido todos aquelles attentados, fallando da companhia. Leia-se Battaglini (49). O Dubleix (50). E o Mathieu conselheiro e historiographo daquelle soberano, em cuja vida escreveu elle quanto aqui escrevo: (51) E nelles se achará esta tão sensata, e madura allocução do grande Henrique IV a favor dos jesuitas.

Demonstrações da estimação, que este rei fazia da companhia.

Pois o que obrou este monarcha, em signal da estimação, que fazia destes religiosos não é menos digno de se saber, do que o que disse. Elle (direi aqui em compendio, o que não se póde referir exactamente, senão em muitas paginas) elle os restituiu á França, apezar da opposição dos seus emulos, e contrarios: elle os encheu de beneficios; elle os introduzio em Constantinopla; elle procurou congraçal-os com os Venezianos; elle escolheu por pregador da côrte, o seu confessor o jesuita *Cottono*; chegando a tal excesso a sua real benevolencia para com elle, que se dignava de o conduzir algumas vezes consigo no coche, e

de lhe dar a mão para subir ao pulpito; e querendo dar ao mundo um maior e mais claro testemunho da estimação em que tinha estes religiosos, ordenou no seu testamento, que o seu coração fosse transportado a Flesche, logar em que tinha recebido a sua primeira forma, e ahi sepultado na Igreja do collegio da companhia de Jesus, como effectivamente se fez, no modo mais solemne, e com toda aquella pompa e magnificencia, que era devida á magestade daquelle grande rei; como diffusamente descreve o mencionado Mathieu (52). Ouviu, Sr. Gama, como el-rei Henrique IV desmentio os impostores, que vossa mercê leu e copiou nesta sua obra, sem saber, nem examinar, se elles erão dignos de fé, ou merecedores de desprezo? Ouviu a prefação, com que um monarcha de França fallou da companhia, não tendo sido jezuita, nem lhe tendo comido o pão, como vossa mercê? Ouvio aquella grande sentença, de que ainda que algum deste numeroso corpo fosse cumplice em algum daquelles attentados, (o que certamente não succedeu) nem por isso se havia de culpar toda a religião? Ouvio como este soberano mostrou reconhecer os serviços, que os jesuitas lhe tinhão feito em Roma, não sendo tantos, nem tão grandes, como os que fizeram a vossa mercê em Roma, e no Brasil? Pois se ouvio, aprenda a ser agradecido e obsequioso, e não seja ingrato, nem maledico.

Na pagina... commentando a palavra *novos crimes* traz o nosso escrivão esta nota: « tragam se a memoria a tarde dos « cinco de janeiro, e a noite dos tres de setembro, tão funesta « para a França, e Portugal, e que podião cobrir de luto estas « duas monarchias. Perdidimus oleum, et operam.»

Refuta-se o que se diz dos jesuitas na desgraça succedida a el-rei fidelissimo na noite de 5 de setembro.

Acabo de dar a este notario no paragrapho acima um conselho tão necessario para a sua emenda, e logo na pagina seguinte torna a fallar não só na morte de Henrique III, senão tambem no attentado contra o fidelissimo D. José I, querendo com esta repetição imputar novamente aos jesuitas estes dous execrandos delictos. Do primeiro já eu justifiquei estes religiosos; do segundo os justificarei agora. Mas para que? Sabendo já a Europa toda, que aquelle attentado não tendo outra existencia, senão a que lhe deu o Sr. Carvalho na sentença de 13 de janeiro de 1759, na qual declarou complices delle a tres jesuitas, e condemnou a uma cruel carnificina uma bôa parte da melhor, e mais illustre nobreza de Portugal. Sr. Gama, o seculo presente está muito illuminado, e o publico está hoje mais critico e reflexivo do que antes era. Observou em primeiro logar, que nenhum daquelles fidalgos tinha motivo, nem ainda apparente, para estar tão desgostoso daquelle soberano que o obrigasse a

desejar-lhe, e muito menos, a procurar-lhe a morte; sendo favorecidos delle com signaes não indifferentes da sua real benevolencia e agrado. Observou em segundo logar, que na sentença se lião alguns factos totalmente oppostos e contrarios a muitas noticias certas e particulares, que se sabião na côrte. Observou em terceiro logar, que suppondo-se réos do mesmo delicto tres jesuitas, nem fossem processados, nem condemnados a mesma ou diversa pena. Observou mais que o mesmo Sr. Carvalho não duvidou poucos annos depois aparentar-se com a familia *Tavora*, dando por espoza a um seu filho uma senhora daquella illustrissima casa.

Pois já depois que Deus levou para si o fidelissimo rei D. José I de gloriosa memoria, ainda o publico abriu mais os olhos e observou, que a rainha hoje felizmente reinante, logo que tomou posse do governo não só aliviou das duras prisões, em que estavão os dous irmãos do marquez de Tavora, D. Francisco de Assiz, arrotado e morto por traidor, mas os promoveu e collocou em postos honorificos (53). Observou mais que supplicando o marquez de Alorna como procurador da fama postuma de seus parentes a rainha fidelissima a revisão daquella causa, allegando para isso acharem-se na sentença factos que não se lião nos processos além de outras substanciaes nulidades, a clementissima soberana depois de mandar examinar este ponto, e certificada por unanime voto dos seus mais zelosos e imparciaes ministros de que era verdade, o que o marquez allegava, benignamente annuio a sua supplica : e revendo-se a causa com toda aquella circumspeção, que pedia um caso tão estrepitoso, publico e notorio em toda a Europa, a respeitabelissima junta composta dos desembargadores mais retos e doutos dos tribunaes da corte, concordemente votou estarem innocentes no suposto crime de leza-magestade e alta traição todos os réos declarados na sentença de treze de Janeiro de 1759 (54). Ainda observou mais, que pedindo o procurador ou fiscal da Côrte, tempo para contrariar e responder a esta ultima decisão da causa, o fez tão de vagar, e com lentidão tão grande, que mais pareceu querer de proposito demorar a resposta, do que dal-a. Deu-a porém finalmente, e entregando-se por ordem soberana a novos ministros, actualmente se vê e examina ; mas com tantas demoras e dilações, que dão motivo ao publico para suspeitar, que por alguma occulta razão não convem ainda declarar, se foi verdadeiro ou fingido aquelle insulto.

Ainda aqui não parão as observações que os criticos tem feito sobre este tão famoso caso. Sabem elles, que tendo os jesuitas supplicado varias vezes á rainha fidelissima (55) que lhe accordasse a graça de poderem em juiso contraditorio provar a sua total innocencia neste facto, e mostral-a tão manifesta aos olhos dos homens como estão certos della nos de Deus, offerecendo-se todos aos castigos mais rigorosos, se por ventura um só delles por legal e juridicamente convencido de culpado, a resposta que os ministros de estado particularmente lhes dão, he, que a

sua innocencia é clara e notoria; mas que por ora se lhes não póde fazer justiça. Observarão ultimamente, que a purissima seberana por um seu real decreto (56) ouvidos primeiro os pareceres dos seus rigios ministros declarar livre *ainda da mais leve sombra* de culpa, a excellentissima senhora condessa de Atouguia, lhe restituira inteiramente todos os bens da sua casa, aadmittira em palacio, lhe dera a mão a beijar, dignando-se além disto de lhe mostrar aquelle agrado, que é proprio da sua innata, real e nunca assaz louvada benignidade; o que certamente não faria, se soubesse que tinha sido consorte de um homem pouco antes assassino de seu augusto e glorioso pai. Destas e outras mais observações, que o publico tem feito, e eu aqui omitto por brevidade, infere que o véo mysterioso de alguns motivos politicos e razões de estado, impede fazer-se publica e formalmente authentica a manifestação da verdade; mas o véo que a encobre seja elle qual for, é tão fino e transparente, que claramente deixa ver aos que tem melhor vista que a reserva de mandar o duque de Aveiro a dous criados seus disparar os tiros a carruagem, em que se persuadia que hia Pedro Teixeira, e só Pedro Teixeira, de quem estava gravissimamente offendido tudo o mais, que isto não he, e se lê na sentença de treze de Janeiro de 1759, he uma pura chimera, um mero barbaro fingimento, que ideiou a ferocidade do senhor Carvalho para arruinar os jesuitas, e vingar-se daquelles fidalgos, que não lhe dobravão o joelho, como Aman a Marduqueu, privando-os da vida pelo modo mais cruel, que neste seculo se tem visto; e com a vida, tambem da honra.

O que supposto, senhor Gama, não devia Portugal cobrir-se de luto que succedeu na noite de 3 de setembro de 1758, sendo tudo o que nella aconteceu de infausto, não uma conjuração urdida, nem insulto premeditado, mas um accidente fortuito, uma desgraça não prevista, nem sonhada. Outros devião ser os dias em que com mais razão podia Portugal dar estes signaes de dor e sentimento. Um delles foi aquelle dia em que passou aos eternos repousos o fidelissimo rei D. José I digno, pelas regias qualidades e virtudes de que era dotado, de reinar perpetuamente, se não tivesse a infelicidade de se fiar de um ministro por natureza severa, e por systema cruel e barbaro. Outro dia foi aquelle em que com espanto e horror não só desta monarchia e mais de todas as que são cultas e civilisadas, foi em publico cadafalso degolada a heroina deste seculo a excellentissima senhora D. Leonor de Tavora, marqueza deste titulo; arrastados vivos, D. Francisco de Assiz, seu marido e seus dous filhos, Luiz Bernardo de Tavora, e José Maria de Tavora, o duque de Aveiro, D. José Mascarenhas, e o conde de Atouguia, D. Geronimo de Atayde, além de outras pessoas de inferior graduação, extinctas com diversos generos de morte, mas todas crueis e barbaras. Nestes dias sim, nestes se podia e devia se cobrir de luto a nossa monarchia.

No primeiro, por perder um rei, que se não fosse enganado do seu ministro, seria as delicias dos seus vassalos; no segundo,

por perder uns vassallos suppostos trahidores, tendo sempre sido os mais leis áquelle rei. Quando chegar, como firmemente se espera, aquelle desejado e feliz momento em que a rainha fidelissima com a subscripção do seu real e sempre memoravel nome, declare este inigma ou corra o véo a este mysterioso segredo, então conhecerá o mundo com authenticidade publica, o que agora só consta por sciencia particular.

Na pagina... explicando as palavras *o seu throno*, traz o Sr. Gama esta nota: « o throno da companhia está em Roma, lá é « o centro do seu poder. Ali recebe o seu geral os avisos do que « se passa em todas as partes do mundo; e ali com o maior « despotismo envia as suas ordens ao fim da terra. Exterminal-a das outras provincias é fazer-lhe guerra pela rama. E' « necessario cortar-lhe a raiz. Ora os thesouros das duas Indias « ajudavam muito a sustentar o credito dos jesuitas em Roma. « Afortunadamente as presentes disposições annunciam a pro- « xima total extincção daquelle corpo. »

Mostra-se ser falso o que diz o poeta acerca do despotismo do geral da companhia.

Quem ouvir esta nota, e não conhecer a malignidade do seu autor, cuidará que o geral da companhia em Roma, era um soberano mais poderoso que qualquer outro do mundo; dizendo-se delle, que alli recebia os « avisos do que se passava em « todas as partes do mundo, e d'alli com o maior despotismo en- « viava as suas ao fim da terra ». A tanto se não estende o dominio de nenhum monarcha. Receberá cada um delles estando na sua corte os avisos do que se passa no seu reino, nos seus estados, no seu imperio e a estes e não a outros que são alheios, e de diversos senhores, enviará as suas ordens. Mas o geral da companhia inferior nesta parte a todos os reis do universo, não tinha limites certos e determinados, em que exercitasse o seu dominio; a todas as quatro partes do mundo abrangia o seu imperio. Tanto finge nesta nota o Sr. Gama. A verdade porém é, que o geral da companhia em Roma era um geral, como os outros geraes, que residiam naquella côrte; antes se heide dizer tudo, era muito inferior a elles no trato da sua pessoa, e nos commodos da sua habitação. Elle não tinha carruagem propria, como os mais geraes; elle não tinha apartamento que constasse de muitas salas faustosamente ornadas, como os mais geraes; elle não tinha criados seculares, que dentro e fóra de casa o servissem, como tinham quasi todos os mais geraes. Elle não tinha mesa privada, nem cosinheiro particular; jantava e ceava no refeitor o commum na presença dos seus subditos, comendo o mesmo que elles, sem outra especialidade que ter um prato de mais em que se lhe punha alguma fructa, de que elle repartia com os visinhos. Este exemplo não sei eu, que algum outro geral desse.

Vamos agora ao mais. Si este superior maior de toda a religião recebia em Roma os avisos, e de Roma enviava ordens a todas as partes do mundo, era porque em todas ellas estavam filhos da companhia servindo a Deus e aos proximos, em collegios, em casas, em residencias, em missões, em seminarios. As ordens que enviava a todas estas partes, eram unicamente dirigidas ao bom governo assim espiritual, como temporal dos seus subditos, e os avisos que delles recebia, eram do bem ou mal que elles faziam; do bem para os louvar; do mal para os punir. Eis aqui em que consistiam as ordens, e os avisos deste supremo prelado de toda a sua religião. Si nas quatro partes do mundo se faziam guerras, ou ajustavam pazes, se os magistrados seculares administravam justiça, ou faziam violencias, e assim outras noticias semelhantes não lhe vinham a Roma, nem de Roma mandava ordens concernentes a estes negocios alheios totalmente da sua jurisdição; o que ordenava e sabia era o que lhe importava para o bom governo de toda a ordem.

Verdadeiro motivo porque eram estimados em Roma os jesuitas.

Diz mais nesta nota o Sr. Gama, que « os thesouros das « duas Indias ajudavam muito a conservar o credito dos jesuitas « em Roma ». Não eram os thesouros das duas Indias os que acreditavam em Roma os jesuitas; eram as noticias authenticas, e os testemunhos irrefragaveis, que chegavam áquella corte do grande fructo, que faziam os filhos da companhia naquellas regiões, plantando em umas partes a fé, e em outras conservando-a a custa de immensos trabalhos, fadigas, persiguições, suor e sangue. Por esta causa, e não pelo motivo dos thesouros, que viessem das duas Indias, passavam todos os pontifices tantas bulas em louvor, e credito dos jesuitas, e os estimavam os cardeaes, os principes romanos, e toda a prelatura ecclesiastica.

Além de que para estes religiosos serem acreditados em Roma, não era necessario sahir della; bastava e sobejava para lhes conciliar grande credito o muito que naquella corte trabalhavam em beneficio do proximo, ou fosse na casa professa pregando e confessando assiduamente, explicando a sagrada escriptura, e ensinando o catechismo: ou fosse no collegio romano, aonde toda a mocidade estudiosa concorria a estudar, e aprender a lingua latina e hebraica, a grega, a rhetorica, a philosophia, a mathematica, a theologia especulativa, a polemica, a moral, os canomes, a historia ecclesiastica, e os sagrados ritos; ou fosse nos seminarios germanicos, inglez, hibernez, escossez, grego, e maronitico; nos quaes ensinavam os jesuitas as controversias correspondentes aos erros respectivos daquellas nações, e em todas cuidavam da boa educação, e exemplar procedimento dos alumnos; ou fosse no oratorio chamado do padre Caravita, por ser este fervoroso padre o seu instituidor, do qual

em certos dias da semana sahia muitos jesuitas pela cidade a convocar o povo, que comsigo trasiam a igreja; aonde depois de um ternissimo e devotissimo colloquio a Christo crucificado, se tomava rigorosa disciplina, e acabada ella, se proviam os confessionarios de jesuitas a ouvir confissões de muitos penitentes, que aproveitando-se do escuro da noute, tempo em que este pio exercicio se fazia, manifestavam as suas consciencias e diziam mais livremente sem rubor os seus peccados. Neste mesmo oratorio davam os jesuitas todos os annos na semana santa os exercicios espirituaes de Santo Ignacio a todas as princezas e damas de Roma. No seu noviciado de Santo André os davão quatro vezes no anno a cardeaes, monsenhores, a nobreza secular e a todas as mais pessoas que se queriam aproveitar deste tão util bem espiritual. Além disto muitos principes e cardeaes convidavam uma vez no anno aos jesuitas para os ir dar á suas casas a toda sua familia. Não fallo aqui na missão urbana, que em todo o anno ora em um, ora em outro districto da cidade, successivamente faziam os jesuitas, de sorte que elles sós, como por si mesmo se está vendo, faziam e trabalhavam mais em Roma em utilidade dos proximos e honra a Deus, que todos os outros regulares juntos, e não queria vossa mercê Sr. Gama, que os jesuitas fossem acreditados em Roma? Ou persuadia-se por ventura, que para o serem erão necessarios os thesouros das *duas Indias?* Como se engana; ou para dizer melhor, como quer enganar o publico, attribuindo a estimação que destes religiosos se tinham na capital da igreja, não aos serviços que faziam, mas ao dinheiro que davam. Pelo que respeita pois ao conselho que dá de ser necessario *cortar pela raiz esta religião*; e ao gosto que mostra em ver, que « as presentes «disposições todas annunciam a proxima total extincção daquelle corpo »; respondo que só Deus, que ouve os desejos dos pobres e remunéra justamente não só as obras, sinão tambem as palavras, lhe dará o pago; não só neste mundo, como já tem feito com uma escrivaninha, senão tambem no outro com aquelle premio eterno que julgar devido todos aquelles, que desejáram e procuráram a total extincção dos jesuitas. Passemos já a outra nota.

Tendo este poeta fingido nos seus versos para calumniar a companhia,

« Que se viam ao longe errantes e espalhados
« Pelo mundo os seus filhos ir lançando
« Os fundamentos do esperado Imperio
« De dous em dous.»

sobre estas ultimas palavras traz esta nota:

Cede em louvor dos jesuitas esta nota do seu calumniador.

« Os jesuitas em Portugal eram chamados os apostolos; e « escrupulosamente observavam a exterioridade do » misit illos binos.

Grande allucinação foi esta sua Sr. Gama; aqui deu vossa mercê com o pé na pêa. Quer infamar os jesuitas, e traz aqui a memoria uma cousa que cede em grande credito e louvor delles? Não ha occurrencia mais impropria e alheia do seu escopo. O glorioso nome de *apostolos* não inventaram os jesuitas para se honrar com elle; os portuguezes lh'o derão, e com elle intitularam os primeiros filhos desta religião, que entráram neste reino, não por outro motivo senão porque viram nelles um zelo, uma caridade e um desinteresse ou igual, ou muito semelhante ao que se lê dos primeiros apostolos. Tão incançaveis eram em promover a gloria de Deus, em dilatar o seu imperio, em fazer guerra ao demonio e em procurar a salvação eterna aos proximos. E se até ao ponto, em que sahiram de Portugal estes religiosos, foram sempre *chamados apostolos*, comon a verdade foram e se diz nesta nota, é porque em todo o tempo que existiram neste reino imitaram os primeiros que nelle entráram; servindo a Deus e ao publico por meio de todos os seus santos ministerios com desinteresse, com a caridade, com zelo verdadeiramente apostolico. Se o Sr. Gama, assim como uma vez se aggregou a companhia na provincia do Brazil, se aggregasse a ella na provincia de Portugal, já nos sabiamos qual tinha sido o judas do *apostolado portuguez*, mas como não foi aqui admittido, não consta ainda qual fosse entre elles este desgraçado.

Na mesma nota accrescenta, que *escrupulosamente observavão a exterioridade do* misit illos binos. Não era só esta regra do seu patriarcha, a que escrupulosamente observavão no exterior os jesuitas; era tambem a da modestia, a da madureza no andar, a da pobreza no habito, a da afabilidade no trato, e finalmente o da composição religiosa em todas as suas acções exteriores.

No interno tambem *escrupulosamente* observavão outras regras, como erão a de dar as cousas espirituaes o seu tempo, a oração, aos exames de consciencia, a lição espiritual de livros santos, a mortificação das paixões, a obediencia prompta aos prelados, ao estudo das sciencias etc. de sorte que não obstante não terem estes religiosos regra alguma, que os obrigasse a observancia dellas debaixo de peccado mortal, ou ainda venial, (a excepção dos votos essenciaes) erão os superiores tão exactos em as fazer escrupulosamente guardar, que muitas vezes com maior rigor castigavão uma falta leve, do que em outras religiões se castigaria uma grave. Se o autor destas não está totalmente esquecido do seu noviciado, bem me persuado que poderá ser testemunha da verdade com que fallo.

Não he jactancia dos jesuitas he narração verdadeira ter um delles descoberto a fonte do Nilo.

Na mesma pagina... se lê outra nota: *os jesuitas até se jactavão nas suas historias de ter descoberto a origem do Nilo*. Eu

não sei que os historiadores da companhia contem com jactancia terem descoberto a origem do Nilo: mas se assim he, tem muita rasão para isso; sendo na verdade um jesuita, chamado Pedro Paes, morto na sua amada missão da Ethiopia aos vinte de maio de 1622 o primeiro dos europeus, que descobrindo a fonte daquelle grande e famoso rio no mez de abril de 1618, dissipou o engano universal, em que se estava de que o principio, ou origem do Nilo era um como segredo totalmente occulto e impenetravel ao conhecimento dos homens.

E julga vossa mercê, senhor Gama, que não he materia de jactancia, um descobrimento que desterra do mundo um erro commum, e mostra evidentemente ser fabula, o que antes os tinha por cousa verdadeira? O certo he, que todos os eruditos, principalmente geographos, applaudirão e estimarão a noticia, julgando ser premio devido ao descobridor fazer publico o seu nome por beneficio da estampa, para que em todo o tempo se soubesse, quem tinha sido o primeiro, que rasgou o véo, debaixo do qual estava occulta desde o principio do mundo a nascença daquelle rio; e dissipou o erro em que por tantos seculos se tinha vivido, mostrando claramente aos olhos ser uma pura fabula quanto sobre a origem do Nilo se dizia. Lea-se o diccionario geographico vertido da lingua Ingleza na Franceza, e ultimamente na Italiana, e nesta posterior versão se acharão as palavras, que cito e nellas a verdade com que fallo. (57) Veja-se tambem o mappa de Africa de João Baptista Homanno, e nelle se encontrará attribuido aos jesuitas para seu perpetuo louvor, o descobrimento da fonte do rio Nilo. Nesta mesma pagina, tendo este poeta descripto em verso a sujeição dos indios americanos a companhia por estas palavras:

« Com um gesto innocente aos pés do thrôno
« Via-se a liberdade americana
« Que arrastando enormissimas cadêas
« Suspira; e os olhos e a inclinada testa
« Nem levanta de humilde, e de medroso »

poem esta nota: « Não ha palavras que expliquem bastante-
« mente a sujeição em que vivião aquelles indios. Vejão-se os
« fragmentos das cartas do conde de Bobadela, citadas na repu-
« blica etc.» Pelo amor de Deus, senhor Gama, não cite mais nesta sua obra a relação abreviada da republica jesuitica, sendo um libello satyrico, infamatorio, indigno de fé, cheio de falsidades, e por isso reprovado, prohibido e queimado. Diga muito embora que os indios tinhão uma grande sujeição aos jesuitas que com ellos estavão nas aldêas, porque nisto diz bem; e se afim o disse nas suas cartas o conde de Bobadela, disse tambem a verdade. Mas que se segue daqui?

Que os missonarios ensinavão bem aquelles seus neophytos, que os tratavão com amor, que protegião a sua liberdade, que zelavão o seu commodo, que os defendião dos enganos, e que em tudo e para tudo lhes erão uteis e proveitosos; porque se assim

não fosse que sujeição havião de ter a dous miseraveis sacerdotes fracos e desarmados, tantos milhares de indios, que estavão em cada povoação sendo por natureza ferozes, impacientes e vingativos? Em lugar de lhes serem obedientes e submissos, se levantarião contra elles e os apartarião de si quando não se resolvessem a prival-os da vida como lhes era tão facil. Neste perigo se virão os jesuitas logo que os indios suspeitarão, que elles nos tratados dos limites fazião mais as partes dos dous respectivos soberanos do que as suas, persuadindo-os instantemente a mudança, a que elles summamente repugnavão. E com effeito por esta causa a uns pozerão guardas a vista, a outros prenderão, a outros finalmente obrigarão a retirar-se para escapar do seu furor. Isto supposto, que acha aqui que criticar este maledico? Se naquella sujeição, que os indios tinhão aos jesuita encontra materia para isso, critique os freguezes, que são obedientes aos seus parochos, os penitentes aos seus confessores, os discipulos aos seus mestres, os pupilos aos seus tutores, e todos os que são subordinados áquelles, que por algum titulo lhes são superiores.

Nas paginas...se lê uma nota quasi tão referta de mentiras como de periodos; e diz assim: « os jesuitas do Brasil tinhão « uma fragata magnifica, em que o provincial sahia todos os « annos a titulo de visitar a provincia; porem, na realidade era « a que fazia a maior parte do commercio, que aquelles portos « tem entre si. Emquanto a fragata recebia carga, estavão « tociosas tadas as outras embarcações, sendo os fretes da- « quella mais caros, a titulo de ir a fazenda mais segura. Ora « os jesuitas nas alfandegas nunca pagarão direitos. O seu lucro « era immenso. Para se conseguir melhor este fim, espalharão « pelo povo uma professia do seu padre Anchieta, que aquella « fragata nunca se perderia. Encalharão-na, finalmente, e « fizerão outra, que custou cincoenta mil crusados; e sendo-lhe « necessario perpetuar aquella santa impostura, mandárão « pregar na nova algumas taboas da velha, e persuadirão « áquelles bons negociantes que bastava aquella parte para « communicar a virtude ao todo. O autor vio muitas vezes « esta fragata, e entrou nella. Trazia flamula e bandeira com « insignia da companhia, e tinha de mais a mais excellente ar- « tilharia. Ao entrar e sahir dos portos recebia todas as honras « que se fazem as náos do rei. »

Refuta-se o que se diz acerca da fragata dos jesuitas no Brasil.

Todo este grande aranzel apanhado as mãos, e bem espremido se reduz, a que os jesuitas do Brasil tendo uma embarcação velha, e de poucos commodos, mandárão fazer outra nova, maior sim, mas nada magnifica; a qual gyrava todo o

anno de Pernambuco á Bahia, da Bahia á capitania do Espirito Santo, da capitania ao Rio de Janeiro, do Rio de Janeiro á Santos, e de Santos voltava pelos mesmos portos até Pernambuco com o provincial, ou com outro algum religioso nomeado por elle visitador, e commissario ; e juntamente todos os mais sujeitos, com que se havião de prouver as muitas e diversas occupações que havia nos collegios, casas, residencias, seminarios e missões daquella igualmente numerosa e florente provincia. Tinha esta embarcação sete pequenas peças, que emprestava o provedor da fazenda real, para poder salvar os portos, conforme as ordens reaes, com cinco tiros, aos quaes se correspondião com tres ; e isso por alvará dos senhores reis de Portugal. Pelo mesmo privilegio usava de flamula e bandeira branca com a insignia da companhia ; e o seu capitão tinha patente de mar e guerra, que lhes passavão os vice-reis da Bahia; e por isso usava de bastão, tudo por graciosos decretos dos monarchas portuguezes. Tanto quizerão sempre honrar estes soberanos aos jesuitas ; e tanto se mostrárão sempre agradecidos aos serviços que fazião a sua corôa naquella parte do mundo. Até aqui o que he verdade.

O falso e fingido he, que aquella embarcação fizesse a maior parte do commercio, que aquelles portos tem entre si ; porque nem a maior parte, nem a menor fazia. Alem da carga que levava consistente no que era necessario para as provisões e gastos dos collegios, carregava por lastro algum sal, e esse pouco, e quando o havia, de Pernambuco para o Rio de Janeiro. Disse, *pouco e quando havia*, porque o commum era ser o lastro de areia, e quando era de sal, não se punha a carga, nem a fretes, mas se levava de graça, assim como tambem alguns mimos, que pessoas particulares mandavão aos seus amigos residentes naquelles portos, a que a embarcação havia de aportar ; como v. g. alguns côcos, boiões de doce, e outras miudezas semelhantes. Ao capitão e marinheiros erão concedidas algumas praças livres, nas quaes transportavão algumas cousas de pessoas particulares ; mas cedia em proveito delles o lucro dos fretes. Esta era a maior carga, tanto do sul para o norte, como do norte para o sul ; da qual nenhum lucro tiravão os jesuitas como era notorio a todos. E' falso tambem, que emquanto a fragata recebia esta carga, estivessem ociosas todas as outras embarcações, porque ella não transportava fazenda alguma que fosse da praça ou do commercio, como já disse, e podem certificar os negociantes nos portos a que ella chegava. E' tambem consecutivamente falsa, que os fretes fossem mais caro nella pela fabulosa segurança de que não se perderia ; porque aonde não ha carga, não ha fretes , nem caros, nem baratos. Que os jesuitas nas alfandegas não pagassem direitos dos generos, que lhes erão necessarios para as suas casas e collegios é certo ; mas deste privilegio concedido pelos reis gosavão tambem os mais religiosos do Brasil. Se alem disto transportavão alguma cousa que lhes não pertencesse, della se pagavão os direitos, e ninguem excepto o senhor Gama, ou outro semelhante,

o poderá negar ; e assim não só era immenso, mas nenhum era o lucro, que a carga produzia. Daqui vinha, que para manter a dita fragata era preciso que os collegios e residencias concorressem todos os annos a sua proporção com determinada quantia de dinheiro, como clara e evidentemente consta dos livros, que os ministros regios no confisco levárão das procuraturas, os quaes talvez ainda existão. O que diz o senhor Gama nem clara, nem escuramente constará de livro algum que tenha ou faça fé.

Na pagina.... querendo este moderno escriptor trazer a memoria aquella antiga calumnia de que os jesuitas forão a causa da infeliz morte de elrei D. Sebastião, e da perda de todo exercito, que comsigo levou a Africa, molhou a penna e sahio á luz com estes versos:

« Por entre troncos de umas plantas negras
« Por obra sua vião-se arrastadas
« As ardentes arêas africanas
« O valor, e alta gloria portugueza.
« Ai ! mal aconselhado, quando forte,
« Generoso mancebo. Eternas lutas
« Prepáras a chorosa Lusitania
« Desejada dos teus a incertos climas
« Vás mendigar a morte, e a sepultura. »

Fatal desgraça, que este poeta para compor estes seus cantos não lesse um só autor, que fosse veridico, não abrisse um só livro, que deixasse de ser apocrypho.

Morte de elrei D. Sebastião e a perda do seu exercito falsamente attribuidas aos jesuitas.

Achou elle talvez na celebre *deducção chronologica* parto da maledicencia do senhor Carvalho, mas baptisado o nome do senhor Seabra, aquella noticia; parecendo-lhe muito accommodada ao seu escopo, sem examinar, se era falsa, ou verdadeira, estribada em solidos ou debeis fundamentos, mudadas as setas em grelhas, isto é, a prosa em verso, a encaixou no seu poema. Ora eu para confundir este novo calumniador dos jesuitas, e mostrar-lhe a pouca critica ou muita ligeireza, com que acreditou uma fabula, pouco differente daquella, que ainda hoje crem alguns sebastianistas, não me valerei aqui o que dizem os historicos da companhia, como são o cardeal *Cienfuegos*, (58) o Telles, (59) e o Sacchino (60), referindo miudamente as muitas, e exquisitas diligencias que por si, e por outras pessoas de autoridade fizerão os jesuitas, para dissuadir aquelle rei mancebo de uma tão temeraria e arriscada empresa; chegando a escrever ao pontifice, para que puzesse diante dos olhos o perigo, a que

se expanha e a toda a monarchia, com aquella tão precipitada e intempestiva resolução: porque se o senhor Basillo com tanta facilidade acredita mentiras claras, vendo-as estampadas em deshonra dos jesuitas, com a mesma e ainda e maior facilidade negará verdades manifestas, sabendo, que são escriptas por estes religiosos em seu abono. Por isso allegarei só autores que nunca forão da companhia, homens dignos de toda a fé, e mais viridico, e bem informados, que Jeronimo Franco Canestagio, que talvez foi o primeiro, que estampou esta calumnia, (61) e deu occasião a que alguns emulos, e inimigos dos jesuitas a publicassem. Mas é este historiador pela incivilidade com que que falla do senhor cardeal rei, pela insolencia com que trata el-rei D. Sebastião, e finalmente pelo atrevimento com que censura os veneraveis religiosos de S. Francisco, tão indigno de credito, e merecedor de desprezo, que nenhum verdadeiro portuguez lê a sua historia, que não se escandalise da sua maledicencia. Os authores pois cujas ditas e testemunhas, aqui produzirei, são: Luiz Coelho Barbuda, (62) Duarte Nunes de Leão, (63) Frei José Santa Thereza Carmelitano, (64) e o abbade Diogo Barbosa Machado; (65) os quaes unanimente affirmão não poder nem dever attribuir-se a outra causa a infelicidade daquella expedição aAfrica que o espirito bellicoso daquelle mancebo monarcha; impaciente de fazer o seu nome celebre pelas armas, e alcançar a fama de conquistador a imitação dos ráis seus predecessores; accrescentando juntamente que tão longe estiverão os religiosos da companhia de influir no animo daquelle fogoso principe, que intentasse aquella guerra, que antes fizerão todos as instancias possiveis, para que desistisse della.

« *Não se conhecia* (diz Luiz Coelho Barbuda) *neste principe* « (D. Sebastião) outro vicio, que aquelle do seu ardor militar, ao « qual não podia reprimir, foi instruido pelos padres da com- « panhia; e nos primeiros annos, pelo padre Luiz Gonçalves da « Camara, tão zeloso do seu serviço, que se affirma ter fallecido « de puro sentimento de o ver passar a Africa, não podendo « de sorte alguma impedir-lhe esta tão temeraria empresa. »

Duarte Nunes escreve: « Esta determinação de ir a Africa « elrei D. Sebastião procurarão impedir varias pessoas, as quaas « erã zelosas do bem do dito rei, e do seu reino como forão D. « Felippe II rei de Hespanha.... O cardeal infante D. Henrique « seu tio... Martinho Gonçalves da Camara... e da mesma « sorte os religiosos da companhia de Jesus seus mestres. »

« Era dominado o coração d'el-rei D. Sebastião (diz o abbade « Diogo Barbosa Machado) de um tão ardente desejo de ir á « Africa, que não foram efficazes para impedir esta tão teme- « raria resolução as lagrimas de sua augusta avó, os conselhos « do cardeal Henrique, os rogos de seu mestre e confessor o « padre Luiz Gonçalves da Camara, conspirando todos na mesma « pretenção de que não se effectuasse uma empreza, na qual « perigava igualmente a sua pessoa e a conservação de toda « a monarchia. » Ouça-se, finalmente, frei José de Santa Thereza.

«*Tambem* (diz elle) o padre Luiz Gonçalves da Camara, seu « mestre, procurava dispersuadil-o de um tão precipitado con- « selho ; mas, sendo baldadas as diligencias de ambos, isto é, da « rainha D. Catharina e de seu mestre o padre Luiz Gonçalves, « afflicto perdeu a vida de pura dôr e sentimento.»

Ora, depois de ouvir o testemunho destes gravissimos historiadores, além de outros que poderiam allegar como o Campana e D. João de Castro, que escreveu a vida deste infausto rei, homens todos imparciaes e desapaixonados, diga muito embora nos seus versos o nosso poeta, fallando dos jesuitas :

« Que por obra sua viam-se arrastados
« A's ardentes arêas africanas
« O valor e alta gloria portugueza. »

porque eu lhe applicarei o que o carmelitano acima allegado accrescentou na sua historia por estas palavras : « pelo que « fallou apaixonado quem disse terem sido os jesuitas autores « da perda d'el-rei D. Sebastião e por consequencia da ruina de « Portugal.» E' porém tão clara e manifesta a falsidade desta calumnia, que ainda que faltassem os testemunhos dos eruditos e veridicos autores que citei, a qualquer homem, ainda de mediocre juizo se dá por si mesmo a conhecer ; e senão pergunto, que utilidade ou interesse podiam ter os jesuitas em persuadir áquelle rei uma tão arriscada empresa ? Expondo-o a tantos e tão graves perigos, quantos costumam encontrar-se em uma guerra feita em paiz alheio, e além do alheio barbaro, ardente, e por isso summamente nocivo Ainda que este principe por conselhos dos generaes se abstivesse de tomar as armas e de assistir pessoalmente aos combates (o que seria difficil acabar com elle, supposta a fogosidade de seu genio e brio marcial, que o predominava), sendo tão incertos os successos das batalhas, e tão inconstante a fortuna em repartir as victorias, facilmente poderia acontecer, que ficasse prisioneiro e com elle grande parte do exercito. Que perturbação para o reino ? Que dôr para os jesuitas!

Era este um perigo ; outro maior era pela intemperie do clima excessivamente calmoso contrahir o rei uma doença, que aggravada com a duvidosa e continua consideração do infausto, ou feliz successo, que teriam as suas tropas, fallando lhes aquelle animo, aquelle valor e fortaleza, que lhes influia a sua real presença, daqui se lhe originasse a morte. Que maior desgraça ! Que fatalidade maior ! Ora estes e outros perigos tão faceis de acontecer naquella guerra occorreriam aos jesuitas ; e por isso tão longe estariam de o incitar áquella empresa, que antes poriam todo o esforço para o retrahir della. Eram estes religiosos, mais que nenhuns outros, estimados e favorecidos daquelle monarcha ; e se licito é dizel-o, até venerados e amados. Elle os tratava com familiaridade e confiança ; elle tinha um por seu mestre e confessor ; (66) e logo que este falleceu, escolheu outro que lhe succedesse naquelle sagrado emprego. (67)

Elle lhes tinha fundado e dotado com mão larga quatro collegios na Asia, quatro na America, e dous na Africa. Elle lhes tinha feito muitos outros beneficios: tudo signaes manifestos, não só da sua real liberalidade, mas da grande estimação, que fazia destes padres. Sendo pois tudo isto certo, e innegavel, todo o seu cuidado e desvello seria (como era na verdade) apartar daquelle principe ainda a mais remota occasião de perder a vida, ou a saude; e não expol-o á riscos de perder uma cousa e mais a outra; e isto não só por effeito da virtude de gratidão, mas pelo innato desejo que todos tem de que se conserve livre e salvo quem lhes é liberal e insigne bemfeitor. Quero por outro lado metter pelos olhos a este calumniador quanto por si mesma se conhece a falsidade desta impostura. *Se por obra*, como elle diz dos jesuitas, el-rei D. Sebastião.

« Desejado dos seus em certos climas

fosse *mendigar a morte e a sepultura*, ficando elle lá morto e sepultado, quanto se mostraria indignada contra estes religiosos a rainha D. Catharina que tão ternamente amava este seu neto? O cardeal Henrique, que summamente amava este sobrinho? Os senhores da côrte, que adoravam este principe? Todo o povo, que o desejava immortal? O reino todo que o quizera eterno? Pois não succedeu assim: a rainha não affrouxou no amor a estes padres, antes morrendo no mesmo anno, que seu neto, fez delles honorificamenção no seu testamento. O cardeal mais intensamente, que antes, estimou e favoreceu os jesuitas, fundando-lhes o collegio de Santo Antão em Lisboa, o de Evora com a universidade, e tambem o da Purificação; tudo para ser governado por elles. Os senhores da côrte não só se lamentaram destes religiosos, mas no espaço de trinta annos lhes edificaram um collegio em Taro, outro na ilha de S. Miguel, um noviciado em Lisboa, e um seminario, e tambem em Villa-Viçosa uma casa professa. Finalmente, o povo todo e todo o reino continuou como antes, a venerar estes padres, e a utilizar-se delles em todos os seus sagrados ministerios. O que tudo certamente não aconteceria, se por culpa sua se perdesse na Africa o rei e o reino. São estas razões tão claras e evidentes, que quem não conhece a sua força, ou é falto de juizo, ou está cego de alguma paixão. Vamos a outra cousa.

Mostra-se ser falso o que se diz dos jesuitas da China.

Na mesma pagina... passando da America e da Africa á Asia traz esta nota, entre todas não só a mais improvavel, senão tambem a mais ridicula. Diz nella assim:

« os jesuitas na China no anno de 1645, approveitarão-se « da divisão daquelle grande imperio entre os dous perten-

« dentes para o entregarem ao Kam dos tartaros. Foram em « premio elevados a dignadade de mandarins e ornados com « os ricos vestidos, e collares, que se podem ver na estampa, « que nos deixou o padre Bonam no cathalogo das religiões « etc. »

Chamei a esta nota não só a mais improvavel, senão tambem a mais ridicula, porque nenhum homem de juizo até aqui affirmou, nem jámais se poderá capacitar que trez ou quatro religiosos estrangeiros, allemães e francezes, que estavão por aquelle tempo na China, semeando naquella inculta seara o grão da palavra de Deus, isto é, a doutrina evangelica entre 1000 sustos e temores, entre 1000 perigos e trabalhos tivesse tanto poder e autoridade, que a seu arbitrio, não obstante as forças de dous poderosos pertendentes áquelle grande imperio, a nenhum delles o entregasse, mas o puzessem nas mãos do Kam dos tartaros, collocando o no thrôno, e fazendo-o acclamar imperador. E não é isto uma chimera que só a um louco da casa dos *Orates* poderia occorrer? Pois occorreu ao Sr. Gama; approvou-a o seu Mecenas, e deixou-a estampar o tribunal censorio daquelle tempo. Pois não é menos ridicula a asserção de que *em premio desta façanha foram os jesuitas elevados à dignidade de mandarins*; quando ninguem ha que ignore que esta honra dão os imperadores a alguns missionarios, assim pelas suas virtudes e sciencias, como pelos grandes e relevantes serviços que lhes fazem.

Na mesma pagina... depois de ter dito em verso o desproposito de que os jesuitas: « permittirão aos Bonzos a fazer « de Roma o indigno culto do seu legislador, traz esta nota « o Sr. Gama; e de mais a mais o servirem-se para no- « mear. O verdadeiro Deus das vozes Tien Céo, e Xanti, su- « premo imperador; e fazerem certas oblações aos seus de- « funtos. »

Semelhante ao que disse em verso é o desproposito, que agora acaba de dizer em prosa. A razão é porque nem Roma, nem os jesuitas tinham sobre os Bonzos, que são os sacerdotes daquella gentilidade, jurisdicção alguma para lhes prohibir, ou permittir alguma cousa. Os Bonzos, em quanto Bonzos não erão catholicos, e assim não necessitavam da permissão dos europeus para dar o culto que quizessem ao seu legislador. O mesmo digo a respeito de explicarem o verdadeiro Deus pelas palavras *Tien*, *Xanti*. A questão que se moveu em Roma não foi esta, Sr. Gama, vossa mercê tomou cesta por balesta, alhos por bugalhos, e ouviu cantar o gallo, e não soube aonde. A questão que em Roma se moveu, foi se os jesuitas na China permittiam não aos Bonzos, como aqui diz, mas aos christãos neophitos algum culto do seu legislador *Confucio*, que fosse indigno, illicito, ou incompativel com a religião catholica. Esta sim, esta foi a questão, em que, como vossa mercê traz na sua nota da pagina... « cansou de lutar « Roma por mais de um seculo com a animosidade dos je-

« suitas, accrescentando nella o fructo que se tirou dos de-
« cretos das sagradas congregações, publicados em 1645 foi
« o que tirou monsenhor Maigrot em 1693 o cardeal de Tournon
« em 1704 Clemente XI, Benedicto XIII Clemente XII, Bene-
« dicto XIV com tudo isto ainda hoje não cessam de repetir,
« que são a guarda pretoriana do Papa : e o mais é que
« fallam verdade. »

Eu não posso referir aqui tudo aquillo, a que se alude nesta nota. Não obstante ter diante dos olhos, quando isto escrevo, noticias exactas de todos os passos, que se derão naquella tão longa, e intrincada controversia sobre a permissão de alguns ritos chinicos. Tenho a vista qual foi a sua origem, quaes os promotores della, e o porque ; as razões que allegavão os jesuitas da China, para serem os taes ritos permittidos ; as sentenças dos que em Roma julgavam, que deviam ser reprovados ; os pareceres e sentenças dos que julgavão, que se deviam permittir. O motivo porque foi mandado a China monsenhor Maigrot, e o cardeal de Tournon, e que instrucções levaram : os desgostos que ambos tiveram do imperador : o cardeal pelo decreto, que publicou intempestivo, e contrario á conservação daquella christandade ; o bispo por não entender a lingua chinica, tendo-o assignado, e eleito o cardeal por seu interprete, de sorte que foi obrigado do Imperador, convencendo-o da sua ignorancia, a fazer um solemne attestado, que não entendia os livros e litteratura chineza : o que o dito bispo executou ; mas nem com isto evitou ser expulso da China. Tenho tambem a mão as instancias, que o cardeal fez, para que os jesuitas lhe jurassem obediencia, e executassem o decreto prohibitivo dos ritos ; e obedecendo a tudo os jesuitas constrangidos do medo, foram tambem então exterminados pelo Imperador. Além disto tenho tambem diante dos olhos o protesto, que o geral da companhia Tamburini fez ao papa Clemente XI de que a sentença favoravel aos ritos chinicos não era propria de toda religião, mas só de alguns particulares, o que elle e toda a ordem reprovava. (68) O breve que o papa Innocencio XI mandou ao jesuita Fernando Verbiest vice-provincial da companhia na China, (69) no qual aquelle papa depois de lhe agradecer o donativo de « um missal romano « escripto na lingua chinica, e as figuras astronomicas deli- « neadas por elle ao modo chinez, afim de conciliar a fé catho- « lica, como alli diz o mesmo papa a favor daquellas gentes dis- « ciplinadas em toda a sorte de artes liberaes, e propensa a « todos os generos de virtudes, o louva e a todos os seus socios, « de que convertendo o uso das sciencias profanas em bem da « religião catholica, restituidas áquelle imperio, e com elles « a nossa santa fé, se espere sempre a esta o maior augmento ». Querimonia catholica do bispo de Malaga dominicano, em que desmente quantas calumnias e imposturas vomitarão contra os jesuitas da China o Arnaldo e o Jurieu, inimigos destes religiosos. As quaes noticias todas, se eu aqui as produzisse, não cederião em pequeno louvor dos missionarios chinezes. Mas passo em silencio a todas ellas, afim porque se aqui as escrevesse faria um

grosso e fastidioso volume, como tambem pelas julgar superfluas ao fim que pretendo.

Para fazer tapar a boca ao Sr. Gama, e por freio a sua maledicencia, basta dizer que se os jesuitas da China por tão largo espaço de tempo defenderão a opinião que favorecia aos ritos chinicos apezar das contradições de Roma, não era certamente com animo de fermentar a idolatria, nem com o espirito de desprezar os decretos pontificios; era unicamente para que se manifestasse a verdade, e se não impedisse a conversão daquellas gentes representando-se aos papas com a mascara de supersticiosos, e illicitos aquelles ritos, que elles julgavão innocentes. E nisto tão longe estavam de ser reprehensiveis, que antes eram louvaveis. Si se houvessem de calumniar tantos homens santissimos e doutissimos, que seguiram doutrinas, e não poucas dellas communs entre os catholicos, as quaes examinadas melhor depois condemnou a igreja, calumniaria tambem o Sr. Gama a Cefas (que os padres antigos querem que fosse São Pedro) por suster contra São Paulo, que observassem os ritos Judaicos os neophytos do gentilismo. Calumniaria São Cipriano martyr, e bispo de Carthago, e com elle a mais de setenta e sete bispos da Africa, que acremente defendião dever ser rebaptisado quem tivesse recebido o baptismo de um herege donatista. Calumniaria tambem a tantos padres e escriptores ecclesiasticos nos primeiros tres seculos da igreja abertamente seguiram ser o reino de Christo milenario com todos os justos neste mundo, antes do juizo universal; erro que depois foi condemnado por heretico, primeiramente no concilio Ecumenico Florentino, e depois no de Trento. Calumniaria tantos bispos zelozos, e sacerdotes doutissimos da igreja gallicana, por uma dilatada serie de annos não só defenderão, mas promoverão as perniciosas maximas dos semipelagianos. Calumniaria a tantos padres theologos insignes e famosos, que no concilio de Trento, juntamente com Seripando, geral naquelle tempo da sua religião, e depois cardeal da santa igreja e presidente no mesmo concilio, sustinham que além da justificação intrinseca se requeria a extrinseca imputação dos merecimentos de Christo; sentença a qual, porque favorecia muito aos sectarios daquelle tempo, foi justamente comfutada, e contradita dos mais padres e theologos.

Eu bem creio, que o Sr. Gama não se atreverá a calumniar a tantos homens tão sabios, e tão santos; pois se nem Cefas, nem S. Cipriano como os mais bispos da Africa nem os prelados, e sacerdotes da França, nem os theologos do Tridentino merecem ser calumniados por seguirem opiniões, que depois reprovou a igreja, e isto não por outro motivo, sinão porque o animo, com que as seguiam, não era de introduzir doutrinas erroneas no catholicismo, mas porque julgavam não serem contrarias aos dogmas da fé; porque razão se hão de calumniar os jesuitas, que com tantos outros homens sábios, zelosos e santos, dominicanos, franciscanos e bispos defendiam o uso dos ritos chinicos; não por favorecer a idolatria, mas porque julgavam, que

sendo obsequios puramentes civis em nada se oppunha a nossa santa religião? Fallou finalmente com decisão o oraculo do Vaticano, fallou Clemente XI pelo seu decreto *Ex illa die*, o qual remmettido a China foi pontualmente posto em execução.

Logo que lá chegou monsenhor Carlos Ambrosio Mezabarbo patriarcha de Alexandria, legado de Clemente, ordenou aos bispos e missionarios que observassem o tal decreto com as permisões que nelle vinhão declaradas; e os bispos e missionarios todos obedeceram a quanto nelle se mandava, ou permittia. E porque ultimamente Benedicto XIV definiu serem tambem supersticiosas aquellas ceremonias que não tinhão sido prohibidas pelo legado pontificio logo os que propugnavão aquelles ritos se mudarão em outros tantos propugnadores delles; com animo leal e religioso os reprovarão, os abjurarão, os detestarão sem recorrer aquelle celebre refugio de certo *silencio respeitoso*, para mais se confirmarem na perseverança do seu antigo erro. Isto conhecerão os mesmos papas que prohibirão os ritos protegidos, como licitos pelos jesuitas; por isso tão longe estiverão de se dar por aggravados desta sua innocente opposição que nenhum delles deixou de os estimar, e ter a religião da companhia por sua *guarda pretoriana*; cousa de que se jatcão e sempre jactarão os jesuitas, como diz concluindo esta sua nota o senhor Gama; accrescentando demais que *nisto fallão verdade*.

Prova-se ser falso o que se diz dos jesuitas do Japão.

Na pagina depois de dizer nos versos, *que os jesuitas no Japão fomentarão domesticas discordias*, se le esta nota, a mais maligna, a mais insolente e mais falsa entre todas as que temos ouvido e refutado; e diz assim: « os jesuitas com as suas res-« tricções mentaes não duvidarão ao principio calcar o crucifixo « por não perderem aquelle riquissimo commercio. Quem « quizer fazer conceito da extenção desta e de outras curiosida-« des nesta materia leia as viagens de Mr. Duquesne mandado « por Luiz XIV as Indias orientaes.» Tomo 3 pag. 81. Sr. Gama diga-nos por quem he, aonde achou esta noticia tão nova, e tão extraordinaria? Que autores veridicos a trazem? Que documentos e attestados allegam certos e irrefragaveis, para se poder acreditar um facto tão escandaloso, como he não duvidarem os jesuitas calcar a Christo crucificado, por não perderem o riquissimo commercio do Japão? Mas advirta que se não produzir um fundamento grave, solido e incontrastavel, no qual firme este seu dito, será avaliado em todo o mundo pelo maior e mais atrevido impostor, que até ao dia de hoje tem procurado infamar a companhia. O mais a que tem chegado os inimigos desta religião he a querer persuadir duas falsidades: a primeira, que os jesuitas foram os perturbadores da paz da christandade naquelle imperio.

A segunda, que estes religiosos se envergonhavam de pregar a Jesus Christo crucificado. Mas estas duas calumnias assaz estão confutadas por escriptores veridicos e imparciaes como agora mostrarei.

Em quanto a primeira calumnia, he de saber, que 47 annos antes que os missionarios Franciscanos vindos das Philippinas entrassem no Japão, já a nossa santa fé estava ali plantada por S. Francisco Xavier, e pelo jesuita Cosme de Torres; e era já tão florecente aquella christandade cultivada só pelos jesuitas, que constava de mais de cento e trinta mil neophytos; como consta dos registros dos baptismos, e das historias do Japão. Tinham crecido igrejas, fundado collegios, aberto seminarios, estabelecido residencias; e até casa para os noviços com reitores e provinciaes. Nem em todo este tempo, que precedeu ao ingresso dos religiosos Franciscanos, foram tão poucas as fadigas apostolicas dos jesuitas naquella parte da Asia que não chegassem a admirar-se na Europa. Partiu no anno de 1573 para o Japão o jesuita Alexandre Valignani napolitano com o caracter de commissario e vesitador geral daquellas missões; e depois de ver ali estabelecidas varias confrarias e hospitaes, mais de tresentas igrejas, escolas da lingua latina, estamparia de caracteres japonezes, academias de musica e de pintura para ornato dos templos e decoro dos divinos officios, converteu e baptisou pela sua mão a Francisco, Rei de Arino, e a Bartholomeu, Rei de Omura e fez que expedissem a Roma uma embaixada ao Papa Gregorio XIII sugeitando aquelles reinos a fé catholica, e a obediencia do vigario de Christo. *Então foi*, como diz o Muratori, (70) « que virão os romanos um insolito espectaculo isto é dous « mancebos illustres japoneses acompanhados de alguns poucos « jesuitas os quaes depois de ter recebido em Portugal, Hespa- « nha e em França distinctissimas honras e finezas, chegaram a « Roma aos 22 de Março; e admittidos com grande solemnidade « e em pleno consistorio a beijar o pé ao Pontifice, lhe apresen- « taram as suas cartas credenciaes, sendo depois tratados com « as maiores demonstrações de benevolencia e amor, não só pelo « Papa, mas por todos os cardeaes e nobreza romana. A vista « destas primicias daquella nova christandade, foi tão grande a « consolação e alegria que concebeu o pontifice Gregorio XIII, « que não pode conter as lagrimas, nem tambem todos aquelles « que tinham verdadeiro zelo da propagação da fé e augmento « da igreja catholica. » Até aqui o Muratori.

A desgraça porem foi que o gosto de ver tão copioso fructo, e as esperanças, que elle dava de ser ainda maior naquella parte do mundo, em breve se desvanecerão e frustrárão; não se descuidando o inimigo commum de semear a cizania em uma seára, que promettia o grão melhor e mais escolhido. Que os jesuitas tivessem a culpa de ir a mal aquella florentissima christandade por causa do *commercio que ali abrirão*, e agora diz o senhor Gama, que não querião perder, he impostura, que delles escreveu o Scippio em certa relação attribuida ao padre frei Luiz *Sotêlo*, e citada com louvor do Arnaldo no tomo 3 da *Moral pra-*

tica, e do Candido na *Tuba altera*, obras condemnadas juntamente com seus autores (71). Foi a sobredita impostura reconhecida por tal (quem o imaginára!) por dous hereges protestantes: o Frabricio, e o Moesim. Veja-se o primeiro na sua obra *Salutaris lux Evangelica* (72). E o segundo na sua intitulada *Institutiones historicas recentes* (73). Mas sobre todas se pode ler o senhor de Charlevoix na sua historia geral do Japão (74), na qual relatando tudo o que succedeu no tempo daquella revolução, põe em claro a innocencia dos jesuitas.

Mas deixando isto de parte, bastará produzir aqui na nossa lingua o decreto do rei catholico Philippe IV de Hespanha, e III de Portugal, que sobre este ponto publicou em Madrid, para desmentir o senhor Gama, e fazel-o entender que não forão os *jesuitas fomentando discordias domesticas no Japão* a causa de se perder aquella christandade que tinha sido tão florente.

Decreto de Philippe IV de Hespanha acerca dos missionarios do Japão.

« Temos conhecido, que depois que entrárão no Japão reli-
« giosos de diversas ordens não tem o Evangelho produzido
« aquelles effeitos, que se tinhão visto quando ali só estavão os
« missionarios da companhia de Jesus. Estes seguindo os passos
« de S. Francisco Xavier, que deu principio a conversão da-
« quelles povos, tem feito grandes serviços a Deus; quando pelo
« contrario o modo de obrar de certos religiosos tem suscitado
« contendas e differenças muito prejudiciaes a conversão e pro-
« pagação da fé; porque dellas se tem seguido, que não só o
« evangelho tem ali perdido o seu credito, senão que tambem
« derão occasião a serem lançados fora de todos aquelles estados,
« impondo-se graves penas a quem intentasse lá entrar. Os
« avisos e relações que temos tido de todas estas cousas, tendo
« excitado em nós aquelle justo sentimento, que facilmente
« podem julgar todos aquelles, que conhecem quão grande é o
« desejo que temos do maior serviço de Deus, e augmento da
« religião christã, ordenamos que se formasse um conselho
« daquelles nossos ministros mais zelosos e experimentados, de
« maior sciencia e autoridade; assim para que resolvessem
« quaes serião os meios opportunos para recuperar o evangelho
« o credito perdido naquelles reinos, e tomar para o futuro os
« que julgassem mais uteis ao augmento da igreja catholica.
« Depois de se terem feito sobre esta materia diversas consultas,
« temos determinado de commum e uniforme consenço deste
« meu conselho, que por espaço de quinze annos pouco mais ou
« menos, segundo o pedir o estado das cousas para bem da nossa
« santa religião não possa entrar no Japão religioso algum nem
« afim de propagar o evangelho, nem por qualquer outro mo-
« tivo; exceptuando somente os religiosos da companhia de Jesus.

« Ordenando juntamente que possa entrar o bispo do Japão, e se « for possivel que tenha tambem ali a sua residencia; se, porem, « as circumstancias não permittirem isto, resida no lugar mais « visinho, aonde possa melhor exercitar as funções do seu cargo... « Mandamos tambem que em consequencia deste nosso decreto « se peça a Sua Sentidade em nosso nome se fação expedir os « breves necessarios para este effeito, e que se dem todos os des- « pachos que serão necessarios. Feito em Madrid aos 6 de Julho « de 1628. »

Este decreto não tinha lido o Sr. Gama porque se o lesse não diria nos seus versos paginas... *que a companhia entrando no Japão fomentára domestica discordia*; mas por isso mesmo, que o não leu, tresleu. Eis aqui o que succede a quem estampa tudo o que acha nos livros sem examinar primeiro, se os autores são veridicos, ou maledicos, imparciaes ou apaixonados. Expõe-se a ser mentiroso e tambem a ser desmentido na face de todo o mundo, como agora é este escriptor. Queira Deus aos menos, que se envergonhe, e diga arrependido *confucio faciei mede cooperuit me* (75).

Vamos a segunda impostura.

Consiste esta em se attribuir falsamente aos jesuitas da China, *que se envergonhavam de pregar Christo crucificado*. Esta impostura, publicaram tres escriptores. O Varo, o Moraes, o Navarrette; mas a este se oppuseram tres escriptores dominicanos: os padres frei Domingos Sarperri, João da Paz, e Gregorio Lopes, bispo de Pekim; e para confutar a todos basta o fundamento e testemunho do que diz o Sarperri em abono da innocencia dos jesuitas; nasceu elle em Sicilia e foi religioso muito benemerito da igreja chineza, pelos grandes trabalhos, que ali padeceu, sendo encarcerado e desterrado e chamado por isto mesmo com rasão *o santo Siciliano*. Delle se lê na chronica da sua ordem, « que fora de grande valor, e de um espirito « proprio de missionario apostolico (76) » Diz assim o seu testemunho: « testifico eu em segundo lugar, que os padres da com- « panhia tem annunciado neste reino da China a Jesus crucifi- « cado, não só com a voz, sinão tambem em livros, que em « grande numero tem escripto; que declaram com miudeza os « misterios da paixão aos seus neophytos; que em algumas das « suas residencias ha confrarias da paixão; que pouco tempo « ha, que o seu perseguidor Jamquam-Sien nenhuma cousa « vituperou tanto aos pregadores do Evangelho, como adora- « ração de um homem crucificado, do qual diziam ser Deos do « céo e da terra, o que provava com os livros dos padres da « companhia. » Este attestado se póde ler na defesa dos missionarios chinezes da companhia da edição de Colonia no anno 1700 (77).

Que responde a isto, Sr. Gama? Dirá talvez o que dizem certos reflexionistas modernos, aproveitando-se do que já tinham dito outros maledicos, como elles inimigos da companhia; « que o jesuita Antonio Rubino estampou em Turim um « livro aonde nas paginas ...e... propugna, que não se deve

« collocar nos altares nem na igreja o santo crucifixo; e que no « n. 48 do mesmo livro accrescenta: com grande difficuldade « nos costumamos na Europa a ver a nudez de Christo crucifi- « cado; pela qual razão foi necessario por longo tempo cobril-o.» Sr. Gama, se vossa mercê dá esta resposta, digo-lhe que ella é tão falsa, como é verdadeira a noticia que agora lhe dou.

O jesuita Rubino nunca estampou livro algum, nem jamais escreveu syllaba que se dirigisse a propor umas doutrinas tão más e escandalosas. Nasceu elle em Strombino de nobre sangue em 1596; passou as Indias em 1602, e no Japão morreu ultimamente martyr de Jesus-Christo no tormento das covas japonezas em Nangazachy em março de 1643, por ordem de Toxongun imperador idolatra. De sorte, que desde que sahio da Italia nunca mais voltou a ella, e muito menos a Turim, aonde se diz que fora impresso aquelle livro. Sendo este santo religioso eleito pelo seu geral, no anno de 1639, visitador da China e do Japão, se determinou a responder em 1741, isto é, dous annos antes de ser martyrisado, aquellas atrozes calumnias, com que eram infamados os jesuitas da China naquelle tempo. A este fim compoz um escripto em lingua portugueza, o qual sendo elle vivo, nunca se deu ao prelo. Veio esta obra manuscripta muitos annos depois da sua morte, as mãos de outro jesuita chamado João Philippe Marini, o qual vertendo em italiano a fez estampar, não em Turim, mas em Leão no anno de 1665; passados não menos que vinte e dous annos depois da morte, que o autor tinha padecido por Christo. Tem este livro por titulo « Methodo da doutrina que os padres da companhia ensinam aos « neophytos da China, com a resposta as objecções de alguns « modernos, que a impugnam.» Naquella escriptura portugueza (traduzida depois pelo Marini, como fica dito) confuta o Rubino aquellas atrozes calumnias que alguns, ou pouco informados da verdade ou muito faceis em crer tudo, o que ouvem divulgavam dos missionarios da companhia naquellas remotissimas provincias sobre a adoração de Jesus crucificado.

Aqui é, aonde com monumentos authenticos mostra este optimo e douto religioso, que elles sómente não expunham as imagens do crucifixo naquellas unicas occasiões e circumstancias em que havia algum prudente temor, de que os pagãos houvessem de desafogar contra ella a sua raiva e furor, como algumas vezes tinham feito, apredejando-as, e dizendo-lhes mil vilanias, injurias e affrontas.

Finalmente, como grande theologo que era, e versadissimo em erudição sagrada, com authoridades e rasões justifica a sabia conducta daquelles missionarios (78).

Esta mal interpretada escriptura é talvez toda a origem da atrocissima calumnia, com que nesta sua nota pretende o Sr. Gama infamar os jesuitas, dizendo delles com audacia diabolica, e maledicencia verdadeiramente infernal, que « por não « perderem o riquissimo commercio, que faziam naquellas « partes do mundo não duvidaram ao principio calcar o cruci- « fixo. » E o mais é, que para confirmar este seu falsissimo

asserto nos manda ler as *viagens de Mr. Duquesne mandado por Luiz XIV as Indias Orientaes*, como se estes tivessem maior autoridade, e merecessem maior fé do que as bullas de tantos papas, os decretos de tantos reis, os attestados do tantos cardeaes, as cartas de tantos bispos honorificentissimas a companhia, e commendaticia dos trabalhos, das fadigas, das perseguições, do suor, e do sangue, com que os filhos desta sagrada religião procuraram sempre em toda a parte entre catholicos e infieis propagar o reino de Christo, accrescentar subditos a igreja, servir aos proximos e glorificar a Deus. Leia, Sr. Gama, estes louvores no livro intitulado *Elegia societata Jesu*, e confunda-se de ter fallado tão mal de uma religião da qual homens tão respeitaveis pelas suas dignidades, pelas suas virtudes, ou lettras tem fallado com tanta honra e prefacção.

Mostra-se a innocencia dos jesuitas Garnet, e Oldecorne suppostos cumplices em Inglaterra na conjuração da polvora.

Na pagina sobre a palavra *Conjuração* traz esta nota: « Os « padres Garnet e Oldecorne réos convictos e confessos da « conjuração da polvora.» Graças sejam dadas ao Sr. Gama, o qual fallando aqui dos jesuitas mortos em Inglaterra por traidores não mette neste numero o *Campiano*; talvez deu mais credito aos autores catholicos, que affirmam que assim este jesuita, como tambem os mais sacerdotes, a quem naquella perseguição deram a morte, a padecerão innocentes, do que os escriptores protestantes, que asseveram terem morrido culpados. Fallando em geral de todos estes suppostos réos do lesa magestade aquelle grande mestre de espirito e benemerito de todo o mundo o padre frei Luiz de Granada da ordem dos pregadores diz que *foram duas vezes martyres*; uma vez pela fé, outra pela caridade; isto é, uma por não consentir com os hereges, outra por não descobrir os catholicos (79). E fallando particularmente do jesuita Edmundo Campiano, o Sr. D. Bernardino de Mendonça, embaixador de el-rei catholico na côrte de Londres, diz assim em uma carta escripta a sua irmã com a data de 4 de dezembro: « Porque me acho em um paiz onde não me está « bem mandar dizer em meu nome o que toca a estes martyres, « o saberá por uma carta do Sorrano; peço, porém, a V. S. de « a mandar copiar, e remettel-a da minha parte aos padres da « companhia de Jesus, para que a promulguem em todas as « suas casas, e lhes accrescente que quantos se acham aqui, e « eu particularmente posso passar fé, que attendido o modo, « com que derão a morte ao padre Campiano, elle se póde « contar entre os maiores martyres da igreja de Deus; e « como tal o póde ter a sua religião; e que em paga de ser « eu historico de martyrio tão exemplar, lhes peço que não se « esqueçam de me encommendar a Deus nas suas orações.» (80)

Mas, sr. Gama, se por estes e outros documentos verídicos de autores catholicos, não contou entre os traidores mortos em Inglaterra aos jesuitas Edmundo Campiano, por que razão infamou este affronta nome aos jesuitas Garnet e Oldecorne, acrescentando que *morreram réos convictos e confessos da conjuração da polvora?* Faltam por ventura escriptores catholicos dignos de maior fé do que são o Camsabono, o Cook, o Andrei, o Abbott calvinistas, ou luthéranos, que defendiam terem padecido a morte innocentes e poderem chamar-se martyres o Garnet e o Oldecorne? O cardeal Belarmino na resposta que fez á apologia pro *juramento fidelitatis* em que o rei de Inglaterra faz complice da conjuração da polvora ao Summo Pontifice com todos os jesuitas, depois de purgar o Papa de toda a suspeita de culpa, diz assim fallando de Garnet: « este jesuita em presença « do mesmo rei Jacobo protestou sempre que nem elle, nem os « seus foram autores, conselheiros, complices ou conscios de tal « conjuração: que elle depois que ouviu no acto da confissão « sacramental aquelle tratado, punera toda a sua industria « para que se desistisse delle. Isto que com juramento attestou « em juizo, confirmou com juramento no patibulo, na presença « de infinito povo. E assim como confessou livremente a fé ca- « tholica, e execrou a heresia anglicana, com a mesma liberdade « negou ter sido elle autor, complice, conselheiro, ou de algum « modo consentidor daquella conjuração. »

Sr. Gama, fallaria assim o Belarminio na sua resposta a el-rei Jacobo (81), se o Garnet fosse réo convicto e confesso daquelle supposto delicto? O Battaglini nos seus annaes (82) diz assim: « entre os réos declarados complices daquelle detestavel « crime foi encarcerado Henrique Garnet sacerdote da compa- « nhia de Jesus, de idade de setenta annos, o qual confessou ter « tido noticia dos designios daquella maldade, mas dentro do « inviolavel segredo da confissão sacramental: e que tendo feito « quanto estava da sua parte por dissuadir os penitentes de tão « barbaros, e injustos pensamentos, a prohibição ecclesiastica « de não violar o sigillo da penitencia o tinha impedido a dar « conta aos magistrados; no que se julgava innocente. Isto não « obstante, lhe deram a morte com a pena propria de trahidor. « Mostrou porém quão injusta fosse a sua sentença um successo « publico e constante que cahindo uma gota do seu sangue sobre « uma espiga de trigo se formou logo della a sua effigie coroada « com uma cruz: e foi successivamente não só pelos merecimentos da sua vida anterior, mas tambem por aquelle authentico prodigio venerado entre os catholicos por martyr.»

Fallam pela mesma boca o Dupleix, e o Spondano; o primeiro na historia de França (83), o segundo nos annaes ecclesiasticos, dizendo assim: « Inter cæteros Henricus Garnetus Sodalitatis Jesu jam septuagenarius proditorum pœna sublatus « est confessus, se rem scivisse, sed tantum modo in confes- « sione sacramentale, qua eam omnimo dissuaserat. Et san- « guinis ejus gutta in spicam tritici decidente, formata est in « illa ejus effigies, cum corona, et cruce; unde non parva ejus

« sanctitatis sparsa fama, habitus est pro martire », E é possivel, Sr. Gama, que sendo o jesuita Garnet tido e havido por martyr na opinião dos catholicos ha quasi dous seculos, pertende vossa mercê no fim delles persuadir ao publico, que « morreu « convicto e confesso da conjuração da polvora em Inglaterra, porque assim o dizem hereges, que o condemnarão a morte? Que pretenção mais estolida!

Pois não foi menos injusta a morte do jesuita Eduardo Oldecorne. Toda a culpa que os ministros hereges de Inglaterra imputarão a este réo foi definir por licito em consciencia a conjuração da polvora. Mas quão bem elle se desculpasse ouçamol-o da sua mesma boca, e pelas mesmas palavras vertidas na nossa lingua, com que se explicou no processo; allegadas pelos dous lutheranos Albotti e Cook. « *Tendo me dito Humfredo Littleton* » (assim o Oldecorne no exame que se fez na torre de Londres, no dia 12 de março de 1606), *que o Catesby* (este foi o principal autor daquelle attentado) « quando se vio a si, e « alguns dos seus socios na conjuração quasi suffocados da pol- « vora inesperadamente acesa e a outros em termos de escapar « a morte fugindo, entrou a duvidar, se teria offendido a Deus « em emprehender uma cousa, de que tantas desgraças se se- « guiam. Eu lhe respondi que os factos não se julgavam bons, « ou máos pelo mal ou bem que succediam; mas que a sua bon- « dade ou malicia se arguia do fim com que se faziam, e dos « meios de que para elles se usavam. Em prova de que lhe al- « leguei um facto, que se lê no livro dos juizes, qual é ter Deus « mandado as onze tribus de Israel fazer guerra a tribu de Ben- « jamin; e contudo nem na primeira, nem na segunda batalha « sahiram as onze tribus victoriosas. Além disto sabemos, que « el-rei de França, querendo fazer guerra aos turcos, e reunir « de seu poder a Terra Santa, perdeu a maior parte do seu « exercito e ferido ultimamente da peste morreu. Outro tanto « se tem visto nas muitas occasiões em que os christãos tem « defendido Rhodes contra os turcos e os turcos vencido e desba- « ratado aos christãos. Do mesmo modo se póde discorrer do « facto de Catesby, e dos seus socios; não se deve julgar bom, « ou máo, pelo successo que teve, mas pelo objecto, ou fim com « que se fez e pelos meios de que usou para conseguir do que « não estando eu informado não posso definir, nem dar sentença « mas deixal-o as suas consiencias, e ao juizo de Deus. Com esta « circumspecção e cautela respondi ao Littleton; porque duvidei, « se me queria armar alguma trahição, e não quiz que pudesse « valer-se da minha resposta para algum máo uso, ou a con- « tasse aos catholicos, ou aos protestantes. » Assim fallou o Oldecorne, e assim se lê nos autos authenticos de Inglaterra.

Pergunto agora: e que reposta mais innocente, e mais judiciosa se podia dar para evitar a occasião de que o trahidor Litleton se não pudesse valer della em prejuizo daquelle jesuita, ou entre os catholicos, ou entre os protestantes? O lutherano Abbotti a julgou tão sensata, e prudente que, querendo-a criticar não condemnou, o que elle proferiu com a bocca,

mas o que occultou no animo; não as palavras que disse, mas a intenção com que as disse; concluindo assim « Remnon dixit impiam; cerce eo ipso volnit existiari, videri piam (84). » Mas o senhor Gama descobrindo mais veneno do que aquelle lutherano, naquella resposta do padre Oldecorne, julga que ella foi uma clara confissão da sua culpa e por isso assevera francamente, que *convicto confesso morreu* complice daquella conjuração; apartando-se neste juizo do parecer de todos os autores catholicos, e conformando-se unicamente aos sentimentos dos hereticos: Sr. Gama, escreva a Londres esta noticia, de que vossa mercê depresando a autoridade de muitos mestres, que seguindo ao Doutores Eximio Francisco Soares Granatense (85), affirmão que examinada em todo o rigor theologico a perseguição de Inglaterra desde Henrique VIII até el-rei Jacobo, foi verdadeiramente *perseguição da fé* provando isto com texto dos santos padres, e mostrando que os que morreram por aquella causa tem todas as condições requesitas para se pedir a Santa Sé, que os declarasse martyres. Vossa mercê não obstante este parecer dos Drs da igreja catholica-romana segue e adopta a sentença dos ministros hereges da igreja anglicana, affirmando que o Garnet e Oldecorne jesuitas morrerão convictos e confessos da conjuração da polvora: porque se assim o fizer, talvez que seja premiado com o honorifico titulo de Milord de Inglaterra, e o ponhão no cathalogo dos seus mais celebres escriptores. O que mais quer vossa mercê? Não é isto melhor do que ser escrivão de uma secretaria? officio que lhe deu o seu Mecenas em premio de ter composto este seu livro? Tome o meu conselho; e saiba que não lhe irá mal. Passemos a outra nota.

Na mesma pagina... depois de trazer nas antecedentes estes versos:

« Já satisfeitas do fatal designio,
« Por mão de um dos Felippes afogavão
« Nos abismos do mar, e emmudecião
« Queixosas linguas, e sagradas boccas,
« Em que ainda se ouvia a voz da patria.
« Crescia o seu poder, e se firmava
« Entre surdas vinganças. Ao mar largo,
« Lança do profanado occulto seio
« O irado Tejo os frios nadadores
« E deixa o barco e foge para a praia
« O pescador, que attonito recolhe
« Na longa rede o pallido cadaver
« Privado de sepulcro... »

Quão falsa seja a calumnia de attribuir aos jesuitas, a mortandade que se diz acontecera no tempo, que Portugal estava sujeito a Hespanha.

Se lê esta nota sobre as palavras: « Nos abismos do mar; « veja-se a deducção chronologica; obra que servirá de epoca a « restauração das letras em Portugal; monumento de zelo e de « fidelidade. » Primeiramente nestes versos, allude o senhor Gama, a certa mortandade que se diz ter sido feita no tempo que este reino esteve sujeito a Hespanha. Que sobre dita mortandade fosse tão grande, como se divulgou pelo povo, e que por cauza della em lugar de peixes recolhessem cadaveres os pescadores, é cousa que não quero discutir, fosse assim ou não fosse pouco importa ao nosso caso. Mas como entrão aqui os jesuita? Que culpa tem elles do que fizerão, ou deixarão de fazer os ministros de el-rei de Hespanha em um tempo em que muito se suspeitava, que houvessem em Portugal pessoas infieis e trahidoras aquelle soberano, que não era nacional, e julgavão ser intruso. Estes religiosos naquella epoca erão por ventura os governadores do reino, os que administravão a justiça, os que sentenciavão as causas, os que tomavão depoimento dos crimes, e os que lhes impunhão as penas? Não. Tinhão acaso um tal poder, que podesse ordenar aos ministros de justiça que de noite prendessem taes e taes pessoas seculares e ecclesiasticas, e com todo o segredo as afogassem no Tejo? São isto umas chimeras, que só occorrem a homens destituidos totalmente de juizo, prudencia e reflexão. Se os jesuitas daquelle tempo fossem os primeiros ministros do reino, e tão barbaros, como o senhor Carvalho no tempo do seu ministerio, então digo eu, que talvez se lhe poderia attribuir aquella mortandade: mas não tendo elles nem por officio, nem por beneficio ingerencia absoluta e despotica no governo, não é só maledicencia, é loucura imputar-lhes aquellas mortes.

Mas vamos de vagar: assim o diz a « deducção chronolo- « gica, obra que servirá de epoca a restauração das letras em « Portugal: monumento de zelo e de fidelidade.» Grande fundamento se allega, para não poder negar aquelle facto.

Que fé mereça a obra intitulada « deducção chronologica».

De uma escriptura, que é uma continuada cadêa de mentiras, uma successiva enumeração de falsidades, uma serie perpetua de imposturas, na qual citando-se fóra do seu lugar os autores, invertendo-se o sentido das palavras, attribuindo a vicio as virtudes, chamando hypocrisia a santidade, e fazendo dizer aos escriptores o que nunca lhes occorreu dizer, se formou uma obra, a qual logo que sahio a luz foi tida por apocrypha, e despresada de toda a nação portugueza, por ser totalmente alheia da verdade e inteiramente fabulosa. Oh quantas vezes

terá o Sr. Seabra chamado infausto aquelle dia, aquella hora, aquelle instante, em que cahio na fraqueza de deixar por o seu nome em uma obra, sem a ver, nem examinar, secundando a vontade de quem lhe pedia ou mandava; que era, quem naquelle tempo em Portugal tudo podia. Mas este seu unico defeito tem elle remediado, protestando e dizendo claramente a todos os que o querem ouvir, que naquella infame e infamatoria escriptura não tem elle mais que a sua subscripção e que a obra toda a detesta e abomina; nem de sorte alguma a conhece por parto legitimo de seu engenho ou producção propria do seu raro talento e grande capacidade. E anima-se o Sr. Gama a asseverar da «deducção chronologica, que servirá «de época a restauração das lettras em Portugal: e que é mo« numento de zelo e de fidelidade? Que indigno censor de livros! Diga deste muito embora que servirá de época a maledicencia com que escrevia dos jesuitas um primeiro ministro de Portugal; diga que é um monumento perpetuo do seu odio, e um testemunho authentico da sua perversidade (86). Este é o juizo, que todos formam daquella obra no tempo presente e tambem o que farão nos seculos futuros.

Persuadir o Sr. Gama, que tinha louvado assaz o seu heroe o Sr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado, cantando em verso as suas proezas e lisongeado ao seu Mecenas, o Sr. Sebastião José de Carvalho, divulgando nas notas imposturas contra os jesuitas, poz finalmente termo a sua obra: na qual parece-me que quiz imitar a perfidia de Arrio. Deste heresiarcha se refere que para introduzir mais facilmente a heresia contra a filiação consubstancial do verbo divino, compuzera uma obra poetica intitulada *Talia*, para que attrahindo a si os ouvintes com a doçura dos versos, lhes pudesse com suavidade insinuar nos animos o veneno do seu erro (87). Assim fez agora este escriptor. Ideiou e deu á luz um poema, a que poz por titulo *Uruguay*, dividido em cinco cantos e illustrado com muitas notas, para que os leitores attrahidos da harmonia, que aos ouvidos faziam os cantos, fossem ao mesmo tempo gostando das calumnias de que constavam as notas, em deshonra dos jesuitas. Mas enganou-se; porque nem uma cousa, nem outra estimou o publico, recebendo com desprezo, o que este pobre homem tinha composto com tanto trabalho, e com tão pequena remuneração. Os jesuitas mais que todos escarneceram da obra porque ainda que *calumnia conturbat sapientem, et perdet robur cordis illius*, como diz o ecclesiastico (88), comtudo estão elles tão costumados a ouvir contrá si opprobios, imposturas e falsidades, que nenhuma moção lhes fez o ridiculo parto do seu novo calumniador. O mesmo me succederia se a grande veneração, que tive sempre a estes religiosos, pelos relevantes serviços que neste reino fizeram a Deus e aos proximos, me não obrigasse a pegar na penna, para fazer em seu obsequio esta apologia; não obstante saber, que para ser immortal em toda a posteridade o seu credito, e o seu bom nome não tem elles necessidade.

Nec tali auxilio, nec defensoribus istis (89).

NOTAS

(1) Tal foi a do abbade Platel nas suas *memorias historicas*. Tal a do P. Tosetti nas suas: *reflexões*. Tal a do P. Dinelli na sua obra intitulada: *lobos desmascarados*. Tal a do Bottari na sua *critica*; e as de outros innumeraveis, não fallando em algumas de portuguezes, cujos nomes por sua honra aqui se calam.

(2) Joaquim Ignacio de Seixas e Ignacio de Souza Alvarenga autores de dous sonetos, que veem no fim da obra em louvor do poeta.

(3) Assim o dá elle mesmo a entender no verso truncado de Virgilio, que poz debaixo do soneto dedicado ao conde de Oeyras, dizendo assim: *Saevis. . . pericles. Servati facimus*. A Eneid VIII.

(4) *Math. 26. V. 15.*

(5) O Decreto, em que se lê este perdão se achará no tom. V da I edição da vida do marquez pag. . .

(6) Divulgou-se no Maranhão ter dito o immediato successor do sig. Mendonça que ou elle havia de acabar de destruir aquelle estado, executando as ordens e instrucções, que lhe deixaram; ou não as executando, se havia de arruinar a si: supposto o despotismo de Carvalho, irmão do seu antecessor.

(7) Assim diz o autor da vida do Marquez de Pombal, escripta em italiano pag. . . tom. I da I edição.

(8) Desta carta escripta, quasi in facie loci, aonde succederam aquellas sublevações dos indios, claramente se prova, que se os srs. commissarios os levassem por bem, como lhes aconselhavam os jesuitas, não encontrariam nelles tanta resistencia: mas, a precipitação e violencia, com que os quizeram desapossar das terras em que estavam, os irritou de maneira, que nem os mesmos jesuitas a quem sempre mostraram sujeição, por mais diligencias que fizeram, os puderam aplacar, e reduzir á mudança.

(9) As mesmas gazetas que deram esta noticia, refletião estarem todas admiradas de que criminando a côrte de Lisboa os jesuitas hespanhóes, estes na de Madrid fossem no mesmo tempo louvados, e attendidos. Lêa-se o Postilhão n. VII daquelle anno na data de Madrid.

(10) Assim se lê na vida de Carvalho, tom. I da 4ª edição, pag. . .

(11) Leia-se Francisco de Brito Freire, Guerra brasilica, pag. . . n. . . Bernardo Pereira de Berredo, annaes historicos, livro 14, pag. . livro 18 pag. . ., e. . . o Muratori christ. Felic. Part. 2, pag. . . quando não queiram ler-se os historicos jesuitas, por se julgarem apaixonados; e nelles se verá quanto estes religiosos padeceram no Brazil e Maranhão por defenderem a liberdade dos indios.

(12) Assim se lê na vida do marquez; Tom. I da edição 4, pag. . . *Fides sit penes auctorem*.

(13) Psalm. 35. V. 4.

(14) *Ad. Timoth, 6. 8.*

(15) *Virg. Eclog. 3. v. 104.*

(16) *Horat. ad. Pison. seu de Art. Poet. v. 9.*

(17) Ad.cor. I. 6. 2. v. 9.

(18) *Dec. pag. . .*

(19) São testemunhas deste facto não só o general hespanhol, mas todos os officiaes, e soldados, que com elle estavam.

(20) Leia-se o livro intitulado *Il buom raziocinio* pag. . . XXI e seg. nelle se achará desmentida esta tão negra calumnia.

(21) Pag. . . e seg. pag. . . e seg.

(22) *Dicus Bernard. Spec. Monac.*

(23) *Chamado Braz Duarte.*

(24) *Math. 10 v. 24.*

(25) Taes foram o Ven. José de Anchieta, o jesuita João de Almeida, o Ven. Alexandre de Gusmão, o jesuita Manoel de Nobrega e o jesuita Belchior de Pontes, não fallando em outros que morreram em Roma com opinião de santidade.

(26) Prudentii Amarilii Brazilensis de Sacchari Opificio Carmen, Pisauri 1780 Josephi Rodrigues de Mello Lusitani Portuensis, de Rusticis Brasilæ rebus Carminum libri IV Romæ 1781.

(27) Espion de toutes les cours des princes chrêtiens ou Lettres et Memoires d'un envoyé secret de la Porte dans les cours del'Europe. Lettres cabalistiques. Lettres chinoises. Lettres juifs. Lettres sur la religion essentielle a l'homme. Euvres du philosophe Sans Soucy. Tableau du siècle abregé de l'histoire universelle du même auteur. L'Henriade du même. Précis de l'ecclesiastes, et cantique. L'esprit de Mr. de Voltaire. Enciclopedie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts, et des metiers. De l'esprit. L'espion de Thomas Kauli-Kan dans les cours de l'Europe. Le contract social. La philosophie de l'histoire. Discours sur l'inegalité des hommes, de Mr. Rousseau. Dictionnaire philosophique. Le despotisme oriental. Dupin de Antiqua Ecclesiæ disciplina. Dessertationes Historicæ. Justinus Febronius de Statu Ecclesiæ, et legitima potestate Romani Pontificis. La pucelle de Orléans de Mr. Voltaire. Belisaire, par Monsieur Marmontel, del'Académie Française. Todos prohibidos por erroneos, escandalosos e hereticos; e por esta causa mais dignos de ser queimados, do que lidos.

(28) *Como lhes chama na pagina.*

(29) *Ad Roman. 12 v. 3.*

(30) *Mart. Lib. 8. Epigr. 56.*

(31) Não menos de vinte foram os estudantes da Universidade de Coimbra, penitenciados pelo tribunal do Santo Officio por culpas nunca ouvidas em Portugal, quaes eram blasphemar da Santissima Trindade, de Christo, de Maria Virgem; apedrejar as sagradas imagens, negar alguns sacramentos, receber a eucharistia não estando em jejum, negar a pureza de Maria Santissima, negar, que fosse peccado a transgressão do sexto preceito do decalogo, assim outras impiedades semelhantes, aprendidas sem duvida dos muitos livros, que os novos apostolos do seculo illuminado, introduziram em Portugal. E porque o zeloso e santo bispo de Coimbra, D. Miguel da Annunciação, os prohibiu na sua Diocese, foi encarcerado, deposto da cadeira episcopal, despojado na nobreza que tinha nascimento, e tambem pela sua dignidade: pelo nascimento, porque era da casa dos excellentissimos condes de Pavolide, pela sua dignidade, porque a ella estava annexa um condado e um senhorio.

(32) O Exm. Sr. José de Seabra e Silva, bem conhecido em todo o Portugal, e fóra delle pela sua sciencia, e grande talento.

(33) Leia-se o muratori nos annaes ann. 1605.

(34) *Luc. 2.*

(35) *Pagina....*

(36) *Luc. 19. v. 22.*

(37) Impresso a primeira vez no anno 1782 e segunda vez no anno 1784 com novas anedoctas, e noticias interessantes; além de um appendix, em que se mostra a innocencia deste mesmo jesuita no caso da supposta conjuração contra o fidelissimo rei D. José I.

(38) Tudo o que por ironia se diz aqui dos jesuitaas, disse delles falsamente o Sr. Carvalho em muitos seus escriptos.

(39) *Lib. ad. Pissones.*

(40) *Math. cap. 24. 15.*

(41) *Lib. 2. Reg. cap. 6, v. 6.*

(42) *Orat. Satyr. 5, v. 12.*

(43) *Psalm. 18, v. 15.*

(44) *Liv. 6. pag....*

(45) *Marat. nos annaes de Italia, an. 1594.*

(46) *Nas memorias historicas, pag.*

(47) *Battagl. nos annaes do sac. imper. an. 1603, n. 14.*

(48) *No apendix as reflex. n. 50.*

(49) *Battagl. ann. 1603, n. 14.*

(50) *Dupl. Mem. Hist. tom, 4, pag....*

(51) *Mathieu lib. 3. Na continuação da sua hist. part. 3, pag....*

(52) *Mathieu na continuação da sua historia, etc.*

(53) O Sr. Nuno de Tavora no governo de Evora e o Sr. João Gaspar no de uma praça do reino do Algarve. Veja-se a vida de Carvalho, tom. 4 da 4ª edição, pag....

(54) Assim se lê na vida de Carvalho, tom. 4 da 4ª edic., pag....

(55) Estas supplicas se acharão na vida de Carvalho, ubi supra pag....

(56) Passado ao 1 de julho de 1780.

(57) Il padre Pietro Pais gesuita è stato il primo fra gli Europei, che abbia scoperto le forgenti di questo fiume (Nilo) nel mese di Aprile dell'anno 1618. Tutto ciò, che n'è scato detto è favoloso. Dizionario Geographico, verbo *Nilus*.

(58) Na vida de S. Francisco de Borja, pag....

(59) Chronic. de Portug., part. 2, lib. 6, cap. 29.

(60) Anno 1578, ns. 188, 189, 190, 206, 207 e 208.

(61) Histor. da União de Portug. a Castella, pag....

(62) Histor. dos reis de Portugal, e empresas militares dos portuguezes, lib. 6., pag...

(63) Genealogia verdadeira dos reis de Portugal, impressa em Lisbôa no anno de 1608, pag...

(64) Memorias de el-rei D. Sebastião, tom. 3, cap. 27, pag....

SOCIEDADE DEFENSORA

DA

LIBERDADE E INDEPENDENCIA NACIONAL

Sociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional (*)

Sessão de 30 de setembro de 1834

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DA VEIGA

Aos 30 dias do mez de setembro de 1834, pelas 5 horas da tarde na casa da Camara Municipal no Rio de Janeiro, reunido o conselho da Sociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional, sob a presidencia do Sr. 1° secretario Ferreira da Veiga, feita a chamada acharam-se presentes 28 Srs. conselheiros, faltando os Srs. Diogo Antonio Feijó, Leite Pereira, Alencar, Roza Salgado, Henriques de Rezende, Limpo de Abreu, Odorico Mendes, Paula Araujo, Caminha, Ferreira de Mello, Vasconcellos, Paula e Souza, Silva Araujo, Climaco Rangel, Amaral, Cordeiro, Ribeiro e Cirne, Ferreira da Silva, Eugenio Tavares, Leite Bastos, Souza e Oliveira, e Brito : tomaram assento nove supplentes, os Srs. Bazilio José Pinto, Silva

---

(*) *A Sociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional* foi fundada em 19 de maio de 1831, pouco tempo depois da revolução de 7 de abril desse mesmo anno.

O partido moderado, que tomára conta do Governo, achou que devia instituir uma aggremiação onde se reunissem os membros do partido que não pertencessem ao parlamento, mas, que por seus talentos podessem em discussão franca encaminhar e dar apoio ao Governo nesses primeiros tempos de verdadeiras crises revolucionarias.

O promotor e alma dessa associação foi, sem duvida, Evaristo Ferreira da Veiga que apenas se contentou com o cargo de secretario.

Durou a Sociedade até 1835, quando era evidente a dissidencia no seio do partido e que determinou a renuncia do regente Feijó.

Manoel Odorico Mendes foi eleito por 140 votos para fazer parte dos 24 membros do Conselho. Em 13 de maio o Conselho reunido em casa do socio Antonio Borges da Fonseca passou, na forma dos Estatutos provisorios, a eleger o presidente e o secretario que foram Odorico Mendes e Domingos Lopes da Silva Araujo. Foi nomeada uma commissão composta de Limpo de Abreu, Soares de Meirelles e Ferreira da Veiga para apresentação dos Estatutos definitivos.

A Sociedade funccionou na Camara Municipal.

Publicando esses fragmentos das Actas, o Instituto presta homenagem aos patrioticos membros da Sociedade Defensora, cujos nomes ahi estão exarados.

(*Nota da Commissão de Redacção.*)

Campos, Dr. Siqueira, Joaquim José dos Santos, Marques, Dantas de Vasconcellos, Ribeiro da Silva, Lirio, e Dr. Tavares.

O Sr. presidente abriu a sessão, e não lêo-se a Acta da antecedente por não comparecer o Sr. 2º secretario.

EXPEDIENTE

O 3º secretario dando conta do expediente, leo tres officios dos cidadãos os Srs. Ignacio Manoel Alvares de Azevedo, Francisco Candido de Castro Menezes, e Diogo Duarte e Silva, acceitando as suas admissões de socios, de que ficou o conselho inteirado.

Comparecendo o Sr. vice-presidente, Machado de Oliveira, occupou a cadeira da presidencia.

ORDEM DO DIA

Entrou em discussão o parecer, adiado na sessão passada, da commissão, que foi encarregada de propôr a reforma dos estatutos, segundo o requerimento do Sr. Nogueira, sendo de parecer, que as Eleições para o Conselho fossem de ora em diante nos mezes de janeiro, maio e setembro, e foi approvado.

Continuou a discussão do requerimento, adiado, do Sr. Marinho — Requeiro que esta Sociedade represente ao Governo para não só mandar processar os desembargadores, que indevidamente concederam fiança aos conspiradores de dezembro, como tambem, em consequencia das reformas, mandar a relação para a Praia Grande, e que egualmente mande sahir para fóra do Imperio o barão de Bolow, visto ter sido perdoado com essa condição — e as seguintes emendas, tambem adiadas — do Sr. Ferreira da Veiga: Que se requeira ao Governo providencias energicas a respeito da audacia com que os magistrados estão procedendo em favor dos restauradores — Aditivo do Sr. Marinho: Que o Governo faça sahir para fóra do Imperio tambem o Antonio Esteves Chaves — e o mesmo autor do requerimento requerêo, que se lhe permittisse retirar a sua emenda aditiva e a primeira e ultima parte do seu requerimento; pois que estavam satisfeitos os seus desejos com as providencias dadas pelo Exm. ministro da justiça, sustentando, todavia, a outra parte acerca da mudança da relação, o que sendo-lhe permittido pelo Conselho, depois de discutida sufficientemente a parte do requerimento, posto a votos não foi approvado, e igualmente a emenda do Sr. Ferreira da Veiga.

O Sr. Baptista Caetano mandou a meza o seguinte requerimento — Requeiro, que este Conselho represente ao Governo para auxiliar com toda a presteza a Provincia do Rio Grande de S. Pedro, com forças sufficientes para poder conter as ameaças do Governo da Republica do Uruguay — que sendo apoiado, e entrando em discussão, estando adiado pela hora, o Sr. Marinho requerêo prorogação da Sessão, que foi approvada, e con-

tinuou a discussão do requerimento, que tomarão parte calorozamente muitos Srs. Conselheiros ; o Sr. Ferreira da Veiga requerêo, que fosse tratado o requerimento em reunião de Assembléa Geral, para o que requeria que se convocasse o mais breve possivel, visto ser objecto de tanta magnitude, qual a invasão Estrangeira em huma das Provincias do Imperio, e foi approvado este seo requerimento.

O Sr. Presidente dando para ordem do dia em Assembléa Geral o requerimento do Sr. Baptista Caetano.

Levantou-se a Sessão ás oito horas da noite.—*Luiz de Souza Lobo*, 3º Secretario.

Sessão de 30 de setembro de 1834

Illm. Sr.— Recebi a carta de V. S. em que me participa haver eu sido admittido socio dessa Sociedade Patriotica, que tanto tem trabalhado para a prosperidade do nosso paiz.

Lisongeando-me muito com a honra que acabo de receber, tenho de significar a V. S. que sinto não ter conhecimentos sufficientes para que ajudado da boa vontade, que me acompanha pudesse ser util a essa sociedade: peço comtudo a V. S. que certifique ao Illustre Conselho, que a representa, que eu cooperarei com o meu fraco contingente para aquillo que a sociedade julgar necessario, e farei esforços para corresponder á boa opinião, que de mim fez quem lembrou-se de propor-me para membro de uma Sociedade, de que sempre ambicionei fazer parte.

Deus guarde a V. S.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1834.— Sou com estima e consideração, Illm. Sr. Evaristo Ferreira da Veiga, secretario da sociedade.

De V. S. Attencioso Venerador e Criado.— *Ignacio Manoel Alvares de Azevedo.*

Sessão de 30 de setembro de 1834

Illm. Sr.— Sciente da deliberação do Conselho da Sociedade Deffensora da Liberdade e Independencia Nacional, admittindo-me membro da mesma sociedade ; tenho a significar-lhe a minha gratidão, e respeito, e que procurarei fazer-me digno da confiança que de mim faz, contribuindo com seus illustres membros á preencher os fins, para que foi instituida a digna sociedade.

Deus Guarde a V. S. — Rio de Janeiro em 20 de setembro de 1834.

Illm. Sr. Evaristo Ferreira da Veiga, 1º secretario. — *Francisco Candido de Castro Menezes.*

Sessão de 30 de setembro de 1834

Illm. Sr.— Recebendo agora o officio de V. S., com data de 27 de julho proximo passado, participando-me que o Conselho da Sociedade Deffensora da Liberdade e Independencia Nacional se havia dignado admittir-me na mesma Sociedade: tenho de responder a V. S. para que chegue ao conhecimento do Conselho, que honrado com o suffragio do Conselho, farei por desempenhar quanto se deve esperar de todos os Membros de tão patriotica Associação.

Deus guarde a Vossa Senhoria. Rio, 21 de setembro de 1834.

Illm. Sr. Evaristo Ferreira da Veiga, 1º secretario da Sociedade.— *Diogo Duarte Silva.*

Sessão de 19 de outubro de 1834

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DA VEIGA

Aos dezenove dias do mez de outubro de mil e oitocentos e trinta e quatro annos, pelas onze horas da manhã na Caza da Camara Municipal do Rio de Janeiro, reunido o novo Conselho da Sociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional, sob a Presidencia do Sr. 1º Secretario Ferreira da Veiga, feita a chamada, acharam-se presentes vinte e dous Srs. Conselheiros, faltando os Srs. Amaral, Leite Pereira, Monte Alverne, Dr. Souza Martins, Caminha, Odorico Mendes, Bulhões Ribeiro, Miranda, Corumbá, Santa Gertrudes, Gomes dos Santos, Marinho Tavares, Baptista da Rocha, Carneiro Vianna, Fonceca, Baptista Caetano, Costa Barros, Bandeira de Gouvêa, Castro, Costa e Souza, Moraes Torres, Fernandes da Torre, Costa Miranda, Travassos, França, Nazareth, Leite Bastos; tomaram assento seis Suplentes os Srs. Victoria, Picanço, Santos, Cordeiro, Souza Motta, e Lirio.

O Sr. Presidente abriu a Sessão, e que passava-se a eleger a Meza.

Procedeu-se a eleição de Presidente, e sahio eleito o Sr. Albuquerque Cavalcante, com vinte e dois votos, que occupou a cadeira da presidencia.

Para vice-presidente, sahiu eleito com dezesete votos, o Sr. Manoel Moreira Lirio da S.ª Carneiro.

Para 1º Secretario o Sr. Ferreira da Veiga com vinte e trez votos, e para 2º secretario o Sr. Ferreira de Castro com vinte e dois votos.

Para 3º e 4º secretarios, Lobo, com vinte e trez votos, e o Sr. Cardozo Fontes com vinte e dous votos.

Para Thesoureiro o Sr. Rosa Salgado com vinte e cinco votos. O Sr. thesoureiro mandou á meza a conta da receita e

despeza do trimestre findo, e foi remettida a Commissão de Contas para a qual o Sr. Presidente nomeou os Srs. Fernandes da Torre, Victoria, e Santos.

O Sr. Presidente dando para ordem do dia da seguinte sessão, Pareceres de Commissões, e admissões do socios.

Levantou-se a sessão depois do meio dia. — *Albuquerque Cavalcante*, Presidente. — *Luiz de Souza Lobo*, 3º Secretario.

Sessão de 26 de outubro de 1834

PRESIDENCIA DO SR. ALBUQUERQUE CAVALCANTE

As onze horas, feita a chamada e aberta a sessão, foi lida e approvada a Acta da antecedente. Forão presentes 27 senhores Conselheiros; faltarão os Srs. Amaral, Avelino, Mont'Alverne, Souza Martins, Caminha, Odorico, Bulhões, Ribeiro, Corumbá, Santa Gertrudes, Gomes dos Santos, Baptista da Rocha, Carneiro Vianna, Carlos da Fonseca, Baptista Caetano, Costa Barros, Bandeira de Gouvêa, Moraes Torres, Alves Branco, Cirne, Travassos da Costa, Pontes, F. Pedro, Geral da Costa Souza; e tomarão assento sete supplentes, os Srs. Ataide, Picanço, Salles Pereira, Santos, Feijó, Victoria, e Ribeiro da Silva.

O Sr. 1º Secretario deu conta do seguinte expediente:

officio do Conselho da Sociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional na Villa de Mangaratiba, dando parte da sua installação, e remettendo 13 exemplares dos seus estatutos;

dito do Sr. Conselheiro Luiz Carlos da Fonseca, dando as razões por que não póde comparecer ás Sessões, tendo nos domingos de distribuir os pontos para os examinandos da Escola Medica, e de transmittir copias aos examinadores;

officios dos Srs. Manoel Joaquim Pereira Baptista, Bento Benedicto de Almeida Baptista, Antonio da Silveira Caldeira, Jeronymo Baptista Pereira, José Pedro de Carvalho, e João José Severino da Rosa Junior, respondendo ás participações, que se lhes fizerão, de terem sido admittidos socios desta Sociedade, do que muito se lisongeavam. De todos ficou o Conselho inteirado resolvendo que se respondesse ao do Conselho da Sociedade de Mangaratiba.

Foi lido e approvado o Parecer da Commissão encarregada de examinar a conta da Receita e despesa no trimestre proximo passado, apresentada pelo Sr. Thesoureiro na 1ª sessão do presente.

ORDEM DO DIA

O Sr. Ferreira da Veiga expendeu as razões, pelas quaes julgava, que não devia ter lugar a reunião da Assemblea Geral da Sociedade para nella se tratar do Requerimento do Sr. Bap-

[illegible] que [illegible] se [illegible] para [illegible] com forças suffientes a [illegible] [illegible] do [illegible] pela [illegible] [illegible] Uruguay, como se [illegible] na ultima Sessão do Conselho que [illegible], sendo a principal razão [illegible] por um dos seus [illegible] a mesma Fragata.

Falando alguns Srs. sobre a matéria, [illegible] depois de [illegible] [illegible] pelo Sr. Ferreira da Veiga.

Tem então a Mesa a honra de apresentar o seguinte requerimento do Sr. Monteiro, cuja discussão foi adiada pela hora: — Requeiro que o Conselho da Sociedade Defensora adopte algumas medidas de Governo relativas a questão com o Estado Oriental, e peça ao Governo o cumprimento delas. O Sr. Presidente [illegible] para [illegible] a [illegible] da discussão adiada, e levantou a Sessão à [illegible] hora da tarde. — *Hippolyto Gonçalves. Frei Inácio.* — *Vicente Ferreira da Costa, 2º Secretario.*

Ilm. Sr. — Tendo eu sido nomeado Membro effectivo do Conselho da Sociedade Defensora, que ha de servir nos mezes de Outubro a Dezembro, em virtude de ter sido nomeado por Officio de V. S. de 17 do corrente: cumpre-me levar ao conhecimento de V. S. para que se digne fazer presente ao Conselho, que me não he possivel comparecer ás suas Sessões, pela razão de achar-me occupado na Escola de Medicina neste mesmo tempo em que vem de começar os exames academicos; por quanto, ainda nos feriados, tenho ali a chamar-me, para distribuir os pontos por os Examinandos, e transmittir aos Examinadores as Copias respectivas.

Sobre maneira honrado, quando chamado por os votos de meus Concidadãos para occupar qualquer lugar, não hesito hum só momento em prestar á Sociedade Deffensora todos os serviços que permittem minhas fracas forças, e por isso nesta occasião me acompanha o mais vivo pesar, por ver-me collocado numa collisão perfeita entre o impulso de meu patriotismo e desejo, e o dever a que me obriga a Lei, não me sendo ao menos permittida a liberdade da escolha: confiado porém na justiça do Conselho, eu ouso esperar, que benevolo annuirá á minha escusa, ficando certo que tão depressa eu me veja desembaraçado, serei prompto em comparecer, para exercer as funcções a que sou chamado.

Deus guarde a V. S.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1834.

Ilm. Sr. Evaristo Ferreira da Veiga, 1º Secretario da Sociedade Defensora da L. e I. N. desta Corte.—LUIZ CARLOS DA FONSECA.

Ilm. Sr.—Tenho a honra de accusar a recepção do officio, que V. S. me dirigio, de 27 de julho p. p. no qual me participa que para approvação do Conselho da Sociedade Deffensora da Li-

berdade e Independencia Nacional dessa Côrte fui admittido como membro da mesma; participação esta que me encheo do maior prazer por ver-me contado em o numero de Cidadãos que tanto se desvelão pelo bem da nossa Cara Patria, o Brazil.

Approveito esta occasião para rogar a V. S. que de minha parte agradeça ao Illustre Conselho a approvação com que me honrou, scientificando que jámais perderei a occasião de empregar tudo ao meu alcance afim de desempenhar a honrosa confiança que em mim depositou, já como Brazileiro livre, amante do seu Paiz, já como membro dessa Illustre Sociedade.

D. G. V. S. 23 de setembro de 1834. — Sr. Evaristo Ferreira da Veiga. — MANOEL JOAQUIM PEREIRA BAPTISTA.

Illm. Sr. Evaristo Ferreira da Veiga.

Tendo recebido a participação que V. S. por parte do Conselho da Sociedade Defençora da Liberdade Nacional me faz de me haver o mesmo Conselho honrado com a nomeação de Socio daquella Sociedade eu me lisongeio ter merecido simelhante escolha e distincção, e por isso rogo a V. S. queira da minha parte assegurar ao mesmo Conselho que farei quanto fôr possivel por desempenhar restrictamente as obrigações a que sou ligado como Socio.

Deos Guarde a V. S. por muitos annos. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1834.

Sr. 1º Secretario da Sociedade D. da Liberdade e Independencia Nacional no Rio de Janeiro. — *Antonio da Silveira Caldeira.*

Illm. Sr. — Em resposta ao officio, que V. S. me endereseu com data de 27 de julho, e recebi nos fins do mez passado, tenho a dizer-lhe para fazer constar a Illustre Sociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional que recebo com satisfasão a honra que se faz em admitirse-me no numero de seus Illustres Socios.

Ignorando quem seja o Thesoureiro para mandar entregar a joia de entrada, tomo a liberdade de pedir a V. S. que lhe diga que pode mandar recebel-a do Dr. Joaquim Francisco Vianna, a quem nesta data para isso escrevo.

Deos Guarde a V. S. muitos annos. Campos 10 de outubro de 1834.

Sr. Evaristo Ferreira da Veiga. — *Bento Benedicto de Almeida Baptista.*

Illm. Sr. — Accuso a recepção de haver recebido com excessivo gosto, o officio de V. S. em que me participa que por

approvação do Conselho da Sociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional, fui admittido Membro da mesma Sociedade.

Deos Guarde a V. S.— S. Salvador 3 de outubro da 1834.

Illm. Sr. Evaristo Ferreira da Veiga, 1º Secretario. — *Jeronimo Baptista Pereira.*

Illm. Sr. — Em resposta á Carta que V. S. me dirigio em data de 27 de julho proximo passado, comunicando-me ter eu sido admitido Membro da Sociedade Defensora da Liberdade e Independencia nesta Corte, apresso-me a certificar a V. S. para o fazer constar ao Conselho da mesma Sociedade de que me foi assaz lisongeira a honra, com que me distinguio; e que da minha parte farei todos esforços para não desmerecer o vantajoso conceito, que lhe mereci.

Deos Guarde a V. S. Rio de Janeiro 25 de setembro de 1834.

Illm. Sr. Evaristo Ferreira da Veiga, 1º Secretario. — *José Pedro de Carvalho.*

Illm. Sr.—Recebi a participação de V. S. em que me communicava que por approvação do Conselho da Sociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional, fôra admittido socio da mesma: tenho a participar a V. S. que com o maior praser farei parte de tão Patriotica Sociedade, e que em qualquer occasião que sejam necessarias as minhas debeis forças, de bom grado me prestarei a coadjuval-a. Deos Guarde a V. S. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1834. —*João José Ceserino do Rosa Junior.*

Sessão de 9 de novembro de 1834

PRESIDENCIA DO SR. ALBUQUERQUE CAVALCANTE

Aos nove dias do mez de novembro do anno de mil oitocentos e trinta e quatro, pelas onze horas da manhã, na Casa da Camara Municipal do Rio de Janeiro, rennido o Conselho da Sociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional, sob a presidencia do Sr. Albuquerque Cavalcante, feita a chamada, achando-se presentes trinta Srs. Conselheiros, faltando os Srs. Amaral, Leite Pereira, Mont'Alverne, Miranda, Dr. Corumbá, Rosa Salgado, Fortunato Tavares, Baptista da Rocha, Paula Candido, Carneiro Vianna, Costa e Souza, Moraes Torres, Fontes, Costa Miranda, Ribeiro Cirne, Monte Negro, Pontes França e Leite Bastos: tomaram assento seis supplentes, os Srs. Athaide, Rocha, Picanço, Feijó, Vianna e Ribeiro da Silva.

O Sr. Presidente abrio a Sessão, e lida a Acta da antecedente foi approvada.

EXPEDIENTE

O Sr. 1º Secretario deu conta do expediente lendo dous officios de José Maria Vargas acceitando e agradecendo a sua admissão de Socio, e de Bento Luiz Coitinho de Oliveira Braga, participando não acceitar a sua admissão de Socio por ser contra os seus principios pertencer a Sociedades Politicas, de que ficou o Conselho inteirado.

ORDEM DO DIA

Continuou a discussão do requerimento do Sr. Monte-Negro que tinha ficado adiada « Requeiro que o Conselho da Sociedade Defensora aponte algumas medidas ao Governo, tendentes a questão com o Estado Oriental, e peço ao Governo o cumprimento dellas » que depois de discutido não foi approvado.

O Sr. Ferreira da Veiga fazendo ver os serviços prestados pelo falecido Fortunato Marcondes de Carvalho Magano, apresentou uma carta achada entre seus papeis, recommendando á Sociedade Defensora sua mulher e um filho ; depois do que offereceu a seguinte indicação, que sendo apoiada, entrou em discussão — Proponho que se dê a viuva de Fortunato Marcondes de Carvalho Magano a pensão de dez mil réis mensaes emquanto existir a Sociedade Defensora — O Sr. Silva Porto, offereceu o seguinte requerimento — Requeiro que a indicação seja remettida a uma Commissão para na seguinte reunião apresentar o seu parecer, que não sendo approvado, continuou a discussão da indicação do Sr. Ferreira da Veiga ; vieram á Mesa as seguintes emendas, do Sr. Marinho — Para que este exemplo não abra a porta á abusos, requeiro que esta Sociedade tome medidas preventivas, ou quando torne a conceder, seja em identicas circumstancias — do Sr. Eugenio Nogueira — Que se dê metade do soldo correspondente á Patente do nosso ex-socio — do Sr. Camara Lima — Que a pensão proposta pelo Sr. secretario, seja elevada a quantia de vinte mil réis mensaes — e discutida a materia, posta a votos, foi approvada a emenda do Sr. Eugenio Nogueira, e regeitada a do Sr. Camara Lima, e a do Sr. Marinho, ficando prejudicado o requerimento do Sr. Ferreira da Veiga.

O Sr. Dr. Souza Martins mandou á Meza o seguinte requerimento — Requeiro que se nomeie uma commissão a quem se encarregue de fazer o elogio do ex-socio Marcondes Magano, recolhendo os factos da sua vida, mais dignos de serem memorados, e que esse elogio em Sessão solemne, seja lido e depositado nos Archivos da Sociedade, devendo ser o ex-socio Magano declarado pela Sociedade Defensora, Benemerito da Patria, que entrando em discussão foi approvada a primeira parte do re-

querimento, e regeitada a segunda, sendo o Sr. Alves Branco nomeado para se encarregar da redacção do elogio.

O Sr. Presidente dando para a Ordem do dia da Sessão seguinte pareceres de Commissões, e admissões de Socios.

Levantou-se a Sessão a 1 hora da tarde.— *Albuquerque Cavalcante.— Luiz de Souza Lobo*, 3º Secretario.

Sessão de 16 de novembro de 1834

PRESIDENCIA DO SR. ALBUQUERQUE CAVALCANTE

Aos dezeseis dias do mez de novembro de mil oitocentos e trinta e quatro annos, pelas 11 horas da manhã, na Casa da Camara Municipal do Rio de Janeiro, reunido o Conselho da Sociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional, sob a Presidencia do Sr. Albuquerque Cavalcante, achando-se presentes vinte e dous Srs. Conselheiros, faltando os Srs.: Amaral, Leite Pereira, Mont'Alverne, Dr. Souza Martins, Caminha, Bulhões, Miranda, Dr. Corumbá, Santa Gertrudes, Silva Porto, Ferreira de Castro, Marinho de Azevedo, Carneiro Vianna, Fonceca, Baptista Caetano, Costa Barros, Bandeira de Gouvêa, Moraes Torres, Dr. Travassos, Silva Campos, Fontes, Alves Branco, Ribeiro Cirne, Travassos, Abreu, Cunha e Castro, Nazareth e Leite Bastos, tomaram assento 9 supplentes, os Srs. Silva Araujo, Athaide, Florim, Salles Pereira, Ribeiro da Silva, Feijó, J. J. dos Santos, Picanço e Lyrio.

O Sr. Presidente abrio a Sessão, e lida a acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. Thesoureiro, Rosa Salgado, consultou ao Conselho, desde quando devia principiar a correr a mensalidade concedida á viuva do ex-socio Fortunato Marcondes de Carvalho Magano; resolveu-se que fosse já do presente mez.

ORDEM DO DIA

Vieram a Meza os seguintes requerimentos: do Sr. Silva Araujo — Requeiro que o Sr. 2º Secretario apresente um relatorio daquellas resoluções tomadas pelo Conselho da Sociedade, que ainda não tem sido cumpridas, declarando quaes são os Membros nomeados para as respectivas Commissões que sendo apoiado, foi approvado.

Do Sr. Lobo — Tendo apparecido uma circular em nome desta Sociedade dirigida aos Eleitores do Campo, enviando-lhes uma lista de Deputados Provinciaes, e não sendo tratado este negocio em sessão: requeiro, que o Conselho faça publicar que

não foi do mesmo Conselho que sahio semelhante Circular—, que entrando em discussão, o Sr. Santos offereceu o seguinte requerimento — Requeiro, que este Conselho por meio de uma Circular declare, que chegando ao seu conhecimento ter uma reunião de patriotas pertencentes ao seu gremio apresentado á consideração dos Eleitores desta Provincia uma lista de Candidatos para Deputados á Assembléa Provincial, o Conselho desejando ampliar os desejos da dita reunião de Patriotas, a recommenda a todos os Membros da Sociedade Defensora, afim de obter-se o fim desejado por ser justo e interessante — que entrando tambem em discussão, afinal o seu Auctor requereu permissão de retiral o, o que sendo-lhe concedido, continuou a discussão do requerimento de Lobo, que depois de ser sufficientemente discutido posto a votos, não foi approvado.

O Sr. Presidente dando para a Ordem do dia da seguinte Sessão, Requerimentos, Pareceres de Commissões e Admissões de Socios.

Levantou-se a Sessão a 1 hora da tarde.— *José Marianode Albuquerque Cavalcante*, Presidente. — *Luiz de Souza Lobo*, 3º Secretario.

Sessão de 23 de novembro de 1834

PRESIDENCIA DO SR. ALBUQUERQUE CAVALCANTE

A's onze horas fez o Sr. 1º Secretario a chamada, e lida depois a Acta da antecedente foi approvada. Foram presentes 23 Srs. Conselheiros, faltaram os Srs.: Amaral, Avelino, Mont'Alverne, Souza Martins, Caminha, Odorico, Corumbá, Santa Gertrudes, Silva Porto, Gomes dos Santos, Marinho, Tavares, Baptista da Rocha, Paula Candido, Carneiro Vianna, Carlos da Fonseca, Bandeira de Gouvêa, Aprigio da Veiga, Cunha e Castro, Frederico Torres, Dr. Travassos, Silva Campos, Cardozo Fontes, Montenegro, Luiz Fortunato, Nazareth e Leite Bastos; tomaram assento 8 supplentes os Srs. Athaide, Dr. Justiniano Rocha, Picanço, Salles Pereira, J. J. dos Santos, Feijó, Cordeiro e Pinto Cerqueira.

O Sr. 1º Secretario deu conta dos officios dos Srs. Antonio Diniz, Costa Guimarães, Guilherme José Lisbôa, Joaquim Barboza de Sá e Antonio de Moura e Brito, agradecendo a sua admissão ao Gremio da Sociedade Defensora: de todos ficou o Conselho inteirado.

O Sr. Ferreira da Veiga apresentou o parecer já approvado pelo ultimo Conselho afim de se alterarem os Estatutos quanto a duração do mesmo Conselho, a época de sua eleição para que seja de quatro em quatro mezes, e não de tres em tres mezes como até agora; e resolvendo-se que se nomeasse a Commissão ordenada pelos Estatutos e a qual se remettesse o dito parecer, procedeu-se a apuração das cedulas; e sahiram eleitos o Sr. Dr.

Miranda com 15 votos; Ferreira de Castro com 10; e tendo sahido empatado com nove votos cada um os Srs. Dr. Bulhões e Dr. Rocha, decidiu a sorte a favor do primeiro.

O Sr. Alves Branco apresentou e leu o elogio funebre, dedicado pela Sociedade Defensora ao tenente Fortunato Marcondes de Carvalho, do qual tinha sido encarregado por voto deste Conselho; depois do que o Sr. Presidente agradeceu em nome da mesma Sociedade, o trabalho do Illustre Conselheiro; decidindo-se por fim que fosse impresso.

ORDEM DO DIA

Entrou em discussão depois de apoiada, a seguinte proposição do Sr. Ferreira da Veiga — Proponho que a Sociedade Defensora envio ás demais Sociedades uma Circular em que ractifique a declaração de seus principios politicos.

O Sr. Rosa Salgado propoz o adiamento até que se verificasse a morte do Duque de Bragança, e sendo apoiado foi regeitado.

Voltando a discussão o mesmo Sr. propoz que fosse este negocio levado a uma Commissão; e como désse a hora ficou a discussão adiada.

O Sr. Presidente deu para a Ordem do dia da Sessão seguinte, a continuação da discussão adiada, e levantou a sessão depois de 1 hora da tarde.— *Evaristo Ferreira da Veiga*, como Presidente.— *Luiz de Souza Lobo*, 3º Secretario.

Illm. Sr.— Acuso a recepção do officio que V. S. me dirigiu em 14 de setembro do presente anno, o qual me veio á mão em 30 de outubro proximo findo; communicando-me V. S. no mesmo a resolução do Conselho da Sociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional, contemplando-me Socio da mesma com o que muito me honrão: e quanto antes passo a dar cumprimento ao artigo 15 dos estatutos da dita Sociedade.

Deus guarde a V. S. Quartel de minha residencia na Conservatoria, 5 de novembro de 1834.

Illmo. Sr. secretario Evaristo Ferreira da Veiga.—*Antonio Diniz Costa Guimarães*, socio.

Illm. Sr.— Tendo recebido a communicação de V. S. datada de 27 de julho do corrente anno declarando-me, que por aprovação do Conselho da Sociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional, fora eu admittido membro da mesma Sociedade; rogo a V. S. se digne levar ao conhecimento do mencionado Conselho, que prezando sobremaneira a Honra de pertencer a essa Sociedade, muito me lisongeio de ter sido nella admittido.

Deus guarde a V. S. Rio 20 de outubro de 1834.— Illmo. Sr. Evaristo Ferreira da Veiga, 1º secretario da Sociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional.— *Guilherme José Lisboa*.

Illmo. Sr.— Accuzando a recepção do Officio de V. S. datado de 14 de setembro proximo passado, e recebido em 17 do corrente, queira V. S. participar ao Conselho da Sociedade Defensora da Liberdade, e Independencia Nacional, que muita honra tenho em ser admittido Membro da mesma Sociedade, tendo eu intenção de procurar ser admittido, o que não fiz logo pelas minha occupações.

Deus guarde a V. S. Jacarepaguá, 24 de outubro de 1834. — Illmo. Sr. Evaristo Ferreira da Veiga, 1° Secretario. — *Joaquim Barbosa de Sá.*

Illmo. Sr.—Accuzo a recepção do officio que V. S. me dirigiu em data de 14 de setembro proximo passado no qual me participava ter sido admittido socio da Sociedade Defensora da Liberdade Nacional; tenho a participar a V. S. que foi com a maior satisfação e prazer que recebi a dita participação por ter a gloria de pertencer a uma Sociedade que é toda analoga aos meus principios Liberaes; e sempre estarei prompto a concorrer para o augmento da Sociedade, e defender o que a mesma tão justamente se propõe. Rogando ao mesmo tempo a V. S. o obsequio de manifestar os meus puros sentimentos no primeiro ponto que ouver da mesma Sociedade.

Deus guarde a V. S. —Freguezia do Campo Grande, 26 de outubro de 1834.—Illmo. Sr. Evaristo Ferreira da Veiga, 1° secretario da Sociedade Defensora da Liberdade Nacional.— *Antonio de Moura e Britto.*

Sessão de 3 de dezembro de 1834

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DA VEIGA

Aos trez dias do mez de dezembro do anno de mil oitocentos e trinta e quatro, pelas cinco horas da tarde, na Casa da Camara Municipal do Rio de Janeiro, reunido o Conselho da Sociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional, sob a presidencia do Sr. 1° Secretario Ferreira da Veiga, feita a chamada acharão-se presentes vinte e dous Srs. Conselheiros faltando os Srs. Amaral, Leite Pereira, Monte Alverne, Dr. Souza Martins, Caminha, Odorico Mendes, Dr. Corumbá, Santa Gertrudes, Silva Porto, Albuquerque Cavalcante, Gomes dos Santos, Marinho, Eugenio Tavares, Baptista da Rocha, Carneiro Vianna, Fonseca, Costa Barros, Gouvêa, Cunha e Castro, Frederico Torres, Moraes Torres, Dr. Travassos, Nogueira, Silva Campos, Ribeiro e Cirne, Monte Negro, Travassos, e Brito, tomarão assento dez supplentes, os Srs. Ataide, Florim, Rocha, Vianna, Picanço, Sales, Pereira, Feijó, Dr. Siqueira, Victoria, e Ribeiro da Silva.

O Sr. Presidente abriu a Sessão, e lida a acta da antecedente foi approvada.

EXPEDIENTE

O Sr. 2º Secretario deu conta do expediente, lendo tres officios dos Cidadãos os Srs. Ignacio Coelho Borges, Manoel do Valle Amado, e Ignacio de Assis Saraiva e Fonseca, acceitando e agradecendo as suas admissões de Socios, de que ficou o Conselho inteirado.

ORDEM DO DIA

Entrou em discussão o requerimento adiado do Sr. Ferreira da Veiga — Proponho, que a Sociedade Defensora envie as de mais Sociedades uma circular, em que ratifique a declaração de seus principios Politicos — O mesmo Sr. Ferreira da Veiga, deixando a cadeira que foi occupada pelo Sr. 2º Secretario offereceu as bases, que lhe parecião dever ser adoptadas, requerendo que fossem remettidas a uma Commissão para redigir a Circular, e sendo apoiado este seu requerimento, entrando tambem em discussão, depois de longo debate em que tomarão parte differentes Srs. Conselheiros, posto a votos, forão approvados ambos os requerimentos, e o Sr. Presidente nomeou para a Commissão os Srs. Odorico Mendes, Alves Branco, e Ferreira da Veiga.

O Sr. Presidente dando para ordem do dia da seguinte Sessão, Requerimentos, Pareceres de Commissões, e Admissões de Socios.—Levantou-se a Sessão depois das sete horas da noite. — O Vice-presidente, *Manoel Moreira Lirio da Silva Carneiro*. — *Luiz de Souza Lobo*, 3º Secretario.

Sessão de 19 de Fevereiro de 1835

PRESIDENCIA DO SR. ALBUQUERQUE CAVALCANTE

A's cinco e meia horas da tarde, reunidos os Srs. Conselheiros para a installação do novo Conselho, e nomeação dos Membros da Mesa, o Sr. Secretario, Ferreira da Veiga, fez a chamada depois do que o Sr. 1º Presidente abriu a Sessão, á que comparecerão 28 Srs. Conselheiros e nove Srs. Supplentes, faltando dos primeiros os Srs. Baptista d'Oliveira, Silva Porto, Odorico, Oliveira Pilar, Oliveira Penna, Darrigue Faro, Jobim, Gonçalves Pereira, Dr. Vianna Pinho, Dr. Brito, Guimarães, José Florindo, Dr. Pereira de Carvalho, Velloso Rabello, Paula Candido, Pontes França, Dr. Silva Pinto, Costa Barros, e Dr. Tavares.

Procedeu-se á eleição do Presidente e recolhidas 35 cedulas

e apuradas, sahiu eleito o Sr. Albuquerque Cavalcante com a maioria absoluta de 30 votos.

Passou-se á eleição do Vice-Presidente, contadas 36 cedulas, nenhum Sr. Conselheiro obteve maioria absoluta, entrando por isso em 2º Escrutinio os mais votados, que forão os Srs. Ataide com 15 votos, e Rosa Salgado com 9; sendo o resultado desta apuração sahir eleito o Sr. Ataide com 29 votos.

Procedeu-se á eleição do 1º Sr. Secretario, e recolhidas 37 cedulas, e apurarão-se, e sahiu eleito o Sr. Ferreira da Veiga com 36 votos.

Teve depois lugar a eleição do 2º Secretario para que vierão á Mesa 36 cedulas; o resultado d'esta apuração foi não reunir nenhum Sr. Conselheiro maioria absoluta; e entrando em 2º escrutinio os mais votados, que forão o Sr. Souza Lobo com 17 votos, e Ferreira de Castro com 11, sahiu eleito o ultimo com 29 votos.

Passou-se á eleição dos 3º e 4º Secretarios, e sahirão eleitos os Srs. Fontes com 29 votos, e Souza Lobo com 25.

Teve por ultimo lugar a eleição do Thesoureiro e sahiu eleito o Sr. Rosa Salgado com 32 votos.

O Sr. Ferreira da Veiga propoz e venceu-se que na 1ª Sessão proxima se procedesse á nomeação das Commissões, assim como decidir-se que então fosse lido o relatorio do Sr. Thesoureiro a respeito das contas da Sociedade.

O Sr. Presidente levantou a sessão pouco antes das sete horas da noite; dando para ordem do dia da Sessão seguinte Indicações e Requerimentos.—*J. D. A. Moncorvo*, Vice-Presidente.—*J. F. de Castro Silva*, 2º Secretario.

Illmo. Sr.— Tenho a honra de accusar a Recepção do Officio de V. S. com data de 14 de setembro, contendo participar da minha admissão como Membro da Sociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional bem como de um Exemplar dos seos Estatutos, que tudo Recebi em 8 do corrente; outrosim aproveito mais esta occasião por intermedio de V. S. significar ao Conselho da Sociedade o Regozijo e particular estima de que fico provido em considerar-me pertencer de direito a uma Sociedade que tem por fim sustentar a Liberdade e Independencia Nacional, protestando-lhe mais de ser fiel as solidas bases dos seus Estatutos, e de em occasião opportuna cumprir com os quaes me é incumbido no art. 15 do referido Estatuto.

D. G. V. S. Nova Friburgo, em 2 de novembro de 1834.

Illmo. Sr. Evaristo Ferreira da Veiga, 1º Secretario do Conselho da Sociedade Defensora do Rio de Janeiro.—*Mendilino Francisco de Oliveira*.

Illmo. Sr.—Accuso o Officio, Sr. Secretario, pelo qual me fizestes ver em nome do Conselho da S. D. da L. e I. N. do Rio de Janeiro, que eu fora lembrado e proposto para provar a distincta honra de ser vosso consocio, me foi sumamente

agradavel; e como de coração almejo a manutenção dos tão sagrados objectos que aquella Patriotica Sociedade se propoz á garantir como de facto o tem praticado, inspirada sempre dos mais nobres e acrisolados sentimentos de amor ao progresso na ordem não era possivel que deixasse de annuir a um convite que tanto aprecio. Eu me felicito pois por ser de hoje avante inscripto em o numero de tantos e tão illustrados Patriotas e buscarei por meus actos não dismentir o conceito que de mim formou o Conselho, de quem sois tão digno Secretario.

O portador deste vai incumbido de satisfazer minha joia e mensalidades.

D. G. V. S. como nos é mister. Valença, 14 de novembro de 1834.

Illm. Sr. Secretario do Conselho da Sociedade D. L. I. N. do Rio de Janeiro.—Padre, *Joaquim Claudio Vianna dos Chagas*, Socio.

Sessão de 31 de março de 1835

VICE-PRESIDENCIA DO SR. ATAIDE MONCORVO.

A's seis horas menos dez minutos fez-se a chamada e aberta a sessão foi lida, e approvada a Acta da antecedente.

Comparecerão quinze Srs. Conselheiros, e doze Srs. Supplentes: faltando dos primeiros: os Srs. Baptista d'Oliveira, Botelho, Dr. Julio, Silva Porto, Odorico, Dr. Gomes dos Santos, M. José de Oliveira, A. José da S. Pilar, Oliveira Penna, Travassos, Darrigue Faro, Dr. Cerqueira, Dr. Bulhões, Dr. Jobim, F. Joaquim Torres, Gonçalves Pereira, Caminha, Dr. Vianna, Pinho, J. Vicente Gomes, Dr. Brito, Guimarães, José Florindo, Dr. Manoel Feliciano, Veloso, Dr. Nogueira, Pontes França, Dr. Silva Pinto, Costa Barros, Duarte Silva, Dr. Tavares, Fr. Policarpo, Albuquerque Cavalcante e Picanço.

ORDEM DO DIA

O Sr. Ferreira da Veiga relatando os luctuosos acontecimentos que tiverão lugar na Capital da Provincia do Pará offereceu o seguinte requerimento que foi apoiado. Requeiro que seja dirigida ás Sociedades Patrioticas do Imperio hua Circular, referindo os ultimos acontecimentos do Pará e fazendo aurea d'elles as reflexões convenientes.

Principiando a discussão o Sr. Marinho offereceu a seguinte emenda, que sendo apoiada foi depois retirada á pedido do mesmo Sr. e que se accrescente tambem algumas considerações etc.

Tendo dado a hora ficou a discussão do requerimento adiada, não se vencendo a prorogação proposta pelo Sr. Presidente que deu para ordem do dia da Sessão seguinte — Continuação da mesma discussão.

Levantou-se a sessão ás oito horas da noite.—*J. D. A. Moncorvo*, Vice-Presidente.—*J. F. de Castro Silva*, 2º Secretario.

Sessão de 5 de abril de 1835

VICE-PRESIDENCIA DO SR. ATAIDE MONCORVO

A's onze horas fez-se a chamada, o Sr. Presidente abriu a Sessão, e foi lida e approvada a Acta da antecedente. Foram presentes dezeseis Srs. Conselheiros e doze Srs. Supplentes, faltando daquelles os Srs. Baptista de Oliveira, Botelho, Dr. Julio, Silva Porto, Odorico, Dr. Gomes dos Santos, Manoel José de Oliveira, A. José da Silva, Moreira de Carvalho, Pilar, Oliveira Penna, Travassos, Darrigue Faro, Dr. Cerqueira, Dr. Bulhões, Dr. Jubim, Gonçalves Pereira, Caminha, Pinho, Guimarães, José Florindo, Dr. Pereira de Carvalho, Velloso, Castro Vianna, Dr. Nogueira, Padre Delfino, Dr. Tavares, Dr. Paula Candido, Pontes França, Dr. Silva Pinto, Duarte Silva, Veiga, Fr. Policarpo e Albuquerque Cavalcante.

O Sr. 1º Secretario deu conta de um officio do Sr. Francisco Borges da Fonseca, agradecendo a sua admissão de Socio desta Sociedade, ficou o Conselho inteirado; e não interveio, por deliberações interiores, na alforria do pardo João, como solicitava sua mãe Marcelina Joaquina.

ORDEM DO DIA

Continuou a discussão, que ficara adiada, do requerimento do Sr. Ferreira da Veiga, para que se dirigisse uma Circular ás Sociedades Patrioticas do Imperio acerca dos luctuosos acontecimentos do Pará no dia 7 de janeiro ultimo, julgando-se discutida a materia, foi approvado unanimemente o dito requerimento; dando o Sr. Presidente para a ordem do dia da Sessão seguinte — Indicações e Pareceres.

Levantou-se a sessão depois do meio dia.

Illm. Sr.— Recebi a carta de V. S., que me participam em approvação do Conselho da Sociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional, fui admittido membro da mesma Sociedade, cuja participação me foi summamente grata o que

communico a V. S., para fazer sciente ao Conselho quanto me foi possivel conceber em meus fracos elementos e farei por desempenhar ao bom conceito que de mim fazem.

Deus guarde a V. S. — Barra do Pirahy, 6 de dezembro de 1834.

Illm. Sr. Evaristo Ferreira da Veiga, 1º secretario.— *Francisco Borges da Fonseca.*

Srs. — Marcellina Joaquina das Dores, vendo nos Illustres, e Dignos Cidadãos que formam essa Patriotica, e Illustrada Sociedade, Deffensora da Liberdade e Independencia Nacional, os mais acerrimos sustentadores de direitos do homem, vem perante tão conspicuos varões, revestida do maior e mais profundo respeito implorar a graça de auxiliarem, para o honroso fim de dar liberdade a seu filho João, pardo, escravo de João Leite de Souza Bastos.

A Supplicante vem, senhores, cheia da maior confiança implorar o vosso patrocinio, certa de que não deixareis de prestar ouvidos a tão justa supplica, pois que além, senhores, da razão tão ponderosa para commover vossa tão reconhecida Philantropia, como é de fazer entrar no Gremio da Liberdade quem della estava privado, accresce, senhores, para mais excitar-se a vossa commiseração, que sobre o filho da Supplicante, que ella pretende restituir á liberdade, se acha actualmente preso no Castello e em risco de ser exportado para fóra da sua Patria; Portanto, senhores, a Supplicante espera, que vós não deixareis frustradas suas tão lizonjeiras esperanças.

A Commissão nomeada para examinar a Conta da Receita e Despeza desta Sociedade no trimestre decorrido de julho a setembro proximo passado em resultado de seus trabalhos tem de declarar a este Conselho, que na referida Conta nada encontrou, que mereça desapprovação. Quanto a receita, estando seu crescimento na razão do zello, actividade do encarregado de sua arrecadação, elogios são devidos ao actual Thesoureiro, pois que a cobrança de 1:02$ de mensalidade em uma Sociedade Politica, e no decurso de tres mezes só póde ser filho do zello, e bom grado com que o dito Thesoureiro desempenha os seus deveres: e quanto á despeza, sendo toda ella feita por determinação deste Conselho, é de sua origem legal.

Em consequencia pois, é a Commissão de parecer que sejam approvadas as referidas contas.

Sala das Sessões do Conselho, aos 26 de outubro de 1834. — *Joaquim José dos Santos.* — *José Fernandes da Torre.*

Receita e despeza da Sociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional, no terceiro trimestre do corrente anno, a cargo do Thesoureiro, José da Rosa Salgado, a saber:

RECEITA

1834 julho—18—importe do que existia em Caixa do balanço do 2º trimestre		392$493
1834 outubro—18 — importe recebido de entradas de varios socios .	74$000	
Importe das mensalidades de socios	1:021$000	1:095$000
		1:487$493

DESPEZAS

1834 julho—28—importe pago a Luiz de Moura Telles, da conta da madeira, que tinha sido gasta na salla do Baile.		164$400
1834 agosto— 3 —importe entrado na Caixa Economica		$530
1834 setembro—13—importe da despeza com o Te-Deum no dia 7 do corrente, anniversario do dia, em que se proclamou a Independencia Nacional.		641$745
1834 setembro—23—importe da impressão de circulares, e papel .	74$000	
Importe da impressão do da commissão central para a subscripção da Casa de Correcção, e papel	17$000	91$000
1834 setembro—30—importe ao cobrador de sua commissão.		81$300
1834 setembro—30—importe das 10 assignaturas do Diario dos Annuncios, por tres mezes, de junho a setembro		24$000
1834 outubro—1—importe ao porteiro da gratificação do 3º trimestre		36$000
1834 outubro—18—importe da cêra para as duas sessões de tarde		3$000
1834 outubro—18—importe do porte de cartas. .		1$860
		1:043$835
Pelo que existe em Caixa		443$658
		1:487$493

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1834. — *José da Rosa Salgado*, Thesoureiro.

[illegible] de [illegible] [illegible] [illegible]

1834 dezembro—24— importe recebido da commissão encarregada da subscripção do 1º districto da freguezia de S. José.	. . . .	600$000
1835 fevereiro—14—importe de entradas de varios socios. . . .	52$000	
1835 fevereiro—14—importe de mensalidades	567$000	619$000
		3:149$032

DESPEZAS

Importancia paga a Miguel Marquez de Souza, pela despeza da illuminação do memoravel dia 7 de abril.	2:096$960
Importancia entregue ao thesoureiro da Casa de Correcção	640$000
Importancia de dez assignaturas do Diario de Annuncios desde outubro a dezembro do anno passado.	24$000
Importancia ao porteiro do trimestre passado. .	36$000
» » escripturario	20$000
Importancia ao cobrador, por ter recebido 185$ de varios socios	18$500
Importancia a D. Virginia Henrique Nunes Magano, por tres mezes de novembro do anno findo, a janeiro do corrente	37$500
Importancia de portes de cartas e papel . . .	1$200
» entrada na Caixa Economica . . .	140$000
	3:014$160
Existe em Caixa	134$872
	3:149$032

Existe na Caixa Economica.	140$000
» » Caixa	134$882
	274$872

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1835.—*José da Rosa Salgado*, Thesoureiro.

ARCHIVO

DO

Conselho Ultramarino

ARCHIVO DO CONSELHO ULTRAMARINO (*)

CORRESPONDENCIA DO GOVERNADOR DA BAHIA, 1783 a 1807
DOCUMENTO n. 242, pg. 186 «INST. HIST. GEOGR. BRAZ».

1805— Illm. Exm. Sr. Francisco da Cunha Menezes.

Remetto a V. Ex. o Mappa da Costa, seus rios e barras e seus terrenos, na melhor forma que os pude descobrir, desde a Barra do Rio Doce até a divisão da Capitania de Ilheos, entre o Rio de Belmonte e o de Patipe, como se vê do mesmo ; e tambem o diario do Rio Grande até o encontro da barra do Giquitinhonha e Aressuahy em Minas, e tudo quanto vae escripto e demarcado é certo, e todos os obstaculos relatados no mesmo diario, que precisamente os deve ter na subida, por carecer estar o Rio bem vasio para se poder navegar, debaixo de todo o trabalho, sendo certo que tendo qualquer repequete d'agua, fica mais facil a sua navegação, mas a muita corrente não deixa dar passo adiante, nem ha varas que o agoentem.

Em quanto ao Rio, pelo diario e suas notas verá V. Ex., o que precisa : o seu terreno, pela parte do Sul se pode fazer uma boa estrada para todo o Commercio e a mesma navegação, bem facil em tempo proprio, tendo na Cachoeira Grande povoação para ter armazens de uma a outra parte, que só neste lugar de sorte nenhuma pode ser o subir embarcado, fui sahir a Minas Novas distante de Villa Rica cincoenta e duas leguas e ficaram os moradores daquelles arredores tão contentes pelo descobrimento, que se possivel fosse se faça estrada, concorrem para ella pelo vexame em questão de nem comprarem nem venderem, que o seu negocio é só algodão e pannos do mesmo, que mandam para essa cidade com jornadas muito trabalhosas, o que sendo por esta Villa Rica fica muito mais facil, e os mesmos gados e com o seremos nesta Comarca fertilizados.

Este descobrimento, me disse o Capitão Regente da Aldea dos Indios do Tocajós de Lorena, encarregado na domação delles e da mesma guarda do Giquitinhonha, que ha desoito annos emprehendem nelle, pois, já desceram com tresentos homens, porém o não poderam fazer, e só tem chegado a S. Miguel notado no mesmo diario, e vinham de vinte e cinco legoas a ver a famosa canoa em que fui embarcado, a qual é de carga de

(*) Não são sem importancia para a historia e geographia dos nossos Estados os roteiros parciaes feitos das costas do Brazil. O presente denota o cuidado e minucias com que o levaram a effeito. Projecta luz sobre a ethnographia das duas antigas capitanias do Espirito Santo e dos Ilhéos, demais na zona descripta encontra-se vasta superficie de terreno quasi inhabitada. Sobre ella nestes ultimos annos se tem despertado o interesse publico pela existencia de areias monazíticas.

(Nota da Commissão de Redacção)

cento e vinte arrobas, e todos aclamam a V. Ex. como Redemptor daquellas Minas pelas mandar descobrir, chamando-se a si inteiramente frouxos. Persuadem-se que eu só com expressa ordem de Sua Alteza Real, poderia entranhar-me tanto por Minas dentro por um Rio prohibido e vedado como fosse o Gequitinhonha; mas eu o fiz ver que só naveguei pelo Rio Grande de Belmonte, até o fim delle como me era mandado, e como não topei outro até as duas referidas barras, ali o dei por findo; e nem povoado que me noticiasse a Capitania e sua divisão, e bem se mostra que o Rio vedado, acaba onde fez barra, pois, dessa para cima é que tem, na distancia de duas legoas e meia, o destacamento para a sua guarda, e na mesma aberta sem distancia nenhuma, está da parte do Sul outra com nome de Arussuahy, formando-se o dito Rio Grande destes dous, de sorte que se capacitaram assim ser direito. Tambem me disse o dito Capitão Mór ser a divisão na Serra da Cachoeira Grande, ou abaixo em correspondencia das escadinhas do Rio Doce; a este dizer lhe respondi que nem eu nem elle nos pertencia essa demarcação, que seria o que fosse mandado a quem competia, e assim ficámos e me trataram com muita honra e hospitalidade e me fizeram prompto soccorro para o meu regresso, o que tudo satisfiz; e querendo eu trazer um pratico das pedras, que tendo o Rio abundancia d'aguas, carecia ter o conhecimento da sua fundura, para evitar os perigos pelas grandes correntes; não só me deu o pratico como mais sete Companheiros, onde vieram dous pedestres pagos do Rey, com o partido se o Rio abaixasse, que da Cachoeira Grande podessem voltar em uma canoa, o fizessem, e senão que os trouxesse para baixo e fossem no tempo competente quando eu visse que era monção; quiz me escusar deste incomodo porém o não pude fazer, e com muito gosto me acompanharam, e aqui se acham muito desanimados para subirem, se se lhe não der gente até S. Miguel, onde é meio caminho, a isto só V. Ex. determinará o que devo fazer.

A navegação está descoberta, perdem o favor do gentio pela paz que comigo fizeram, e hindo gente da minha comitiva que conheçam, levando alguma ferramenta e bogingangas os não offendem, pois, para me evitar de trazer alguns, lhes disse que havia de voltar, a mandar-lhe ferramenta e rosarinhos para as mulheres; respeito a este descobrimento tendo dito o que basta a V. Ex., dará as providencias que vir sam uteis, como tambem nesta demarcação da Capitania do Ilheos, que estando situados mais de vinte moradores nas terras desta Villa, não querem obdecerem nem á repanhas nem á Justiça, e menos pagarem o dizimo do que plantam, e só querem estar a reveria sem domicilio, e assim espero de V. Ex. a que se junte das duas Comarcas para se dividir esta demarcação e o mais que devo fazer.

Eu Ex. Sr. queria ter o gosto de mesmo ser portador do que fiz, porém me acho impossibilitado de o poder fazer no presente, por querer levar comigo uma sumaquinha que aqui deixei para carregar de madeiras e fabrical-a, para nos fins de maio e junho hir beijar as mãos a V. Ex., sendo que seja servido dar-me

esta licença, a qual espero, e no entanto fico destacado só a ordem de V. Ex.; só peço perdão da demora e mal escripta, pois nestes paizes não tenho quem o faça milhor.

Villa de Belmonte 28 de janeiro de 1805.— De V. Ex. subdito obediente, *João da Silva Santos*.

MAPPA

Mappa e descripção da Costa, Rios, e seus Terrenos de toda Capitania de Porto Seguro, e até onde podem chegar Sumacas e Canoas e Lanchas, com seus fundos, feito e examinado pelo capitão João da Silva Santos, por ordem que teve do Illm. e Ex. Sr. Francisco da Cunha e Menezes, governador e capitão general da Capitania da Bahia, de 5 de junho de 1802, principiada em abril de 1803, e do Sul para o Norte.

Barra do Rio Doce, divisão da Capitania do Espirito Santo, a qual se acha na Lattitude 19° 33 e Longitude 344° 45.

Este Rio Doce, a sua barra, é das mais perigosas que tem esta Costa, pelos muitos e grandes bancos que tem procedidos da velocissima Corrente do Rio, que chega a botar agua doce duas legoas pelo mar fora; o seu fundo, no Canal, é de treze palmos e chega a quinze em marés grandes; a sua entrada corre ao rumo de N. O.-S. E., encostado ao pontal do Sul e sempre com muito risco, em cujo pontal está o destacamento da Capitania do Espirito Santo; tem a dita barra de largura trez quartos de legoa, e da sua foz para cima segue o rumo de O. N. O. distancia de sete legoas, onde se acha a entrada da Lagoa Japaraná, que entra na margem do Norte do mesmo rio, cuja entrada é estreita e corre N. S., distancia de um terço de legoa até entrar na dita Lagoa a qual tem para o Norte largura melhor de oito legoas, e no meio da dita tem uma Ilha que demora N. S. com a entrada; o terreno da parte do Norte desde a barra até este lugar é racanas; não faço menção do Rio até o seu fim, por me constar de certo que está descoberto, e mappeado pelo Governador da Capitania do Espirito Santo.

Da barra duas legoas ao Norte está uma barreta que é desaguadouro da dita lagôa e nem para canôas serve, e ha tempos que sécca. Desta dita barreta para o norte, distancia de sete legoas, está um riacho chamado Barra Secca, que desagua de uns brejos que ficam em distancia de uma legoa ao O—E., e desta barra secca até a barra do Rio Doce tudo é praia, com mattos pelo comoro e seu terreno mas espessos, e a areia da mesma praia ruiva e feia e por isso tem o appelido de praia feia. Neste lugar poz o Governador da Capitania destacamento, para evitar os extravios que poderiam haver, pelo dito desaguadouro da mesma lagôa. Segue-se para o Norte em distancia de sete legoas, o pontal do Sul da barra de S. Matheus, onde se achám quatro casinhas que servem de abrigo aos pescadores da villa, e em toda esta distancia pela costa correm as mesmas confrontações já ditas.

BARRA DE S. MATHEUS E SEU RIO

Lat. 18°, 50'. Tem esta barra Long. 344°, 45' sua entrada ao S. SO. e ao ESO, com fundo de 15 palmos em aguas grandes, e entre os pontaes tem seus bancos de areia: depois da entrada corre ao rumo do NO um quarto de legoa, onde se acha um Presidio da parte do norte, com 16 casas de palha e nove de telha, sem formalidade de arruamento e tem Juiz Vintenario; serve este Presidio para acodirem ás embarcações na barra e fazerem pescarias para sustentação da villa; e do dito Presidio para cima em distancia de cinco legoas ao SO, está o logar denominado Pedra d'Agua, da parte do Sul, e da mesma parte em meio da dita distancia desagôa num Ribeirão, que corre NS e finda nos brejos da barra secca dita, e por elle só navegam canôas pequenas por embaraçados de páos, que cahem das margens do mesmo; o terreno de uma e outra parte do rio até o dito lugar, Pedra d'Agua, sam brejnes de mangues e goachumas, o seu fundo é mesmo da barra, e largura 30 braças pouco mais ou menos.

Villa de S. Matheus — Deste logar distancia de tres legoas a rumo de O. está a Villa de S. Matheus, situada da parte do Sul em um alto aprazivel; a planta da mesma Villa corre E-O como duas ruas e quatro travessas; a rua direita tem cem casas de telha e 11 de palha por uma e outra parte, e a outra chamada rua Nova tem 50 de telha e 14 de palha, as travessas, a primeira que confronta com a Matriz chamam travessa Grande, a segunda travessa da Fonte, a terceira da rua Nova, e a quarta de José Pereira; tem esta Villa de comprimento 200 braças e largura de uma a outra rua 25 braças; está fundada a Matriz entre meio das duas ruas com frontespicio para O. e a cadêa na mesma correspondencia para O. 30 braças; finda a Villa da parte de O. e fica o Pelourinho defronte da cadêa, em distancia de 10 braças para E; da travessa grande para o porto, desce uma ladeira ao NE, por onde andam carros e tem de distancia até ao porto 55 braças, e no mesmo porto tem uma rua de casas que corre E-O, ficando a ladeira no meio que lhe serve de travessa, e tem 21 casas de telha e 22 de palha; onde ha o maior commercio e estaleiro de embarcações.

O rio tem de fundo, na distancia de tres leguas até ao ancoradouro, nove braças, e a largura corresponde á mesma que tem no logar —Pedra d'Agua— e o seu terreno de uma e outra parte, terras proprias para mandioca e de todas as mais qualidades de plantas, e com varios moradores afazendados; e da Villa para cima, distancia de sete legoas ao mesmo rumo, conserva sempre a mesma largura, mas o fundo só serve para pequenas barcas e canôas, e o seu terreno o mesmo que já fica praticado, e tambem cultivado de lavradores. Neste logar se reparte o rio em dous, corre o braço do sul ao SO., distancia de seis legoas, onde tropeçaram as canôas nas primeiras cachoeiras, e se foram puchando á mão até ao numero de oito, com pouca distancia umas de outras, e findou em um campo

que ao parecer da vista tem cinco legoas, e por detraz do dito tem uma grande serra que corre N. S. ; o rio é estreito e o seu terreno de ambas as partes proprio para agricultura de mandiocas.

O braço que divide para o N. ao rumo de ONO., attendendo ás suas pequenas voltas, em distancia de sete legoas, se encontra o mesmo que na repartição do Sul, com o mesmo campo e serra. A corrente deste rio desde a sua foz até a repartição dos dous, é de enchente e vasante, por onde se presume nascer do dito campo, e não vir de sertões, não obstante ser tudo de agua doce, e vem a ficar o entre medio dos dous rios, na lattitude de 18° 55' e longitude de 343°, 34'.

Uma legoa ao N. do pontal da barra de S. Matheus, está o rio chamado Goaximdiba que a sua barra só serve para canôas e corre ao rumo de NNO. distancia de quatro legoas, e depois corre a O., e mete-se por um bamborral ou tremedal, que se não póde chegar ao fim delle, e se fazem nelle pescarias de peixes de agua dôce ; o seu terreno da parte de Oeste é brejos, e da parte de Leste é campo nativo de beira da praia que corre a costa.

Sete legoas em distancia ao Norte está um Riacho doce, que corre encostado a um areal branco, formado á beira da praia em um penhasco, em cujo riacho nem canôas podem entrar, em a qual distancia corre um campo nativo, encostado ao mato carrasquenho que lhe fica pela parte de Oeste, e tem o campo de largura meia legoa. Do dito Riacho para o Norte tres legoas pela beira-mar, é tudo arêa branca pelo comoro distancia de meia legoa, e toda a mais é barreiras vermelhas onde bate o mar a que chamam as Velhas, e acabam em outro riacho chamado das Ostras e navegavel ; e no terreno destas tres legoas é mata virgem que vem do sertão accabar nas ditas barreiras, ficando a passagem dos caminhantes atravessando a dita mata, que *ha trinta e dous annos* mandou o Ministro, que então servia nesta Commarca, deitar um roçado para mandioca e se plantou, afim de se situarem alguns indios para afugentarem o gentio que nesta passagem se acoitava ; mas não teve effeito porque foi mudado logo aquelle Ministro, e ao diante cresceu o temor introduzido pela frouxidão, de fórma que hoje se passa o dito sitio com muito risco.

Deste Riacho das Ostras para o Norte está a barra de Camorujú em que só entrão canôas, e dista do riacho atraz dito uma legoa e se entranha pela terra dentro outra legoa ; o seu terreno de uma e outra parte é plano, a arêa branca, cercado todo de brejos e mata escura. Do Camorujú para o N., distancia de tres legoas, está a barra do rio MUCURY, que fica na latitude de 18°—15' e longitude 344°—43', onde se acha situada a *Villa de S. José de Porto Alegre ; está fundada da parte do Norte, pouco distante do seu pontal*, e da margem do mesmo rio formada N. S., com tres ruas e duas travessas ; tendo na rua Direita 10 casas de telhas e 13 de palha, entre ellas uma serve de Cadêa, fica a dita rua da parte de Oeste; segue-se segunda rua ;

chamada do Pelourinho, o qual fica na primeira travessa ; esta rua só tem quatro casas de palha, tres de uma parte e uma da outra, e a mesma rua vai ter á outra travessa, que fica em linha com o frontespicio da Igreja, que está fundada para a parte do Sul, e se acha coberta de telha, mas ainda não acabada de todo; a terceira rua da parte de léste até a primeira travessa não tem casa alguma, e da primeira travessa até a segunda ha cinco casas de palha : tem de comprimento o seu alinhamento ou risco 120 braças, e de largura 60; porém já varias vezes tem o Mar desbarrancado, tanto que tem derrubado algumas casas, o que não obstante não se póde negar que o lugar é aprazivel e o nome lhe é proprio.

A barra deste Rio é uma das melhores que ha nesta Commarca, por ser a sua entrada a O. S. O. direita a MAE do Rio, e levantar agua a 15 e 16 palmos em marés de aguas vivas, e ter pequenos bancos ; mas para dentro o seu fundo só dá lugar a ancorar cinco até seis embarcações, ficando o seu surgidouro defronte da mesma Villa N. S. com ella pelo mesmo rumo de O. S. O., attendendo a algumas voltas que tem na distancia de 25 legoas, sempre se conserva o Rio alegre e com largura de tiro de arcabuz, e pouco fundo desde a Villa até a dita distancia, que só serve para canôas e pequenas barcas que demandem de quatro até cinco palmos dagua, finalisando esta distancia na primeira cachoeira, que só passam canôas puchadas a mão por uma das mesmas pedras, as quaes vão subindo fazendo uns intervalos de umas a outras como taipadas, e pucharam-se 33 pela distancia de 10 legoas ao dito rumo, de sorte que veio a fechar a Serra do N. com a do S. como que trespassa uma pela outra ; e pelas margens das mesmas Serras desentranha o dito Rio ficando como um ribeirão, e até aqui chegaram as canôas que não poderam mais passar, e porque não se sabiam as serras foram por minha commissão alguns indios a descobrir, pelas margens do dito ribeiro até a Aldêa do gentio barbaro, que até se conservam de paz comigo, e acharam caminharem até a dita Aldêa seis legoas pouco mais ou menos, cuja situação fica em um plano entre a serra dita, e outra que lhe fica a O. em distancia de meia legoa seguindo sempre o mesmo rumo, não fazendo mensão das miudas voltas costando pela margem da dita Aldêa pela parte do Norte, na qual se achão todos os viveres da primeira necessidade, como me asseveraram trez mesmos indios, e antecedentemente um escravo meu que com o dito gentio foi fugitivo, e lá se conservou anno e meio e depois mo tornaram a trazer em junho de 1800; e fasendo eu consideração pelo que me noticiou o dito escravo, tem o milhor de 2000 pessôas, e o mesmo me participa o lingoa de nome Antonio José, e que dahi a Minas gastam-se cinco dias, chegando a uma fazenda de um Sr. coronel, que entre os criados que possuia nomeava um por nome Domingos Turuçu, que significa grande e gordo, e que da tal fazenda a Villa Rica se ia a cavallo ou em carro, denominando-se sempre o Ribeirão com o nome de Sancta Barbara, e eu assim o acredito; porque no anno de 1786 em que o dito

gentio me sahio de paz a primeira vez, apresentou-me um, que entre elles se fazia Cabo por nome THOMÉ um passaporte firmado pelo Sr. D. Manoel quando governou Villa Rica, e dizia o dito passaporte: ao Cabo Thomé de nação do gentio barbaro, deixarão andar esquadrinhando com a sua patrulha as cabeceiras do Rio Santa Barbara, por onde venho a coligir ser aquelle o mesmo ribeiro ; e o meu dito escravo diz que o mesmo indio é cabeça da dita aldêa, e no anno de 98 veio o dito Thomé a minha fazenda, onde se fez de machado, fouces, facões, facas e o mais que lhe foi myster; e voltou para dentro em 27 de dezembro de 1799.

Esta é a informação certa deste Rio que o tenho avigoarado, bem entendido que até onde chegaram as canôas dou informação occular; porém julgo por certa a que me deram do dito lugar para cima.

A corrente do mesmo Rio é sofrivel no seu tempo competente, que é de abril até fim de setembro ; o seu terreno por uma e outra parte é terra firme, e das cachoeiras para baixo são vargens tão anchutas, que se podem fazer estradas até a beira do mar; defronte da villa pela parte do Sul, á sahir a mesma pela do Norte, e das cachoeiras para cima, as faldas das mesmas serras são sofriveis.

Não faço nesta descripção menção de Ribeiros, que sahiam ao mesmo Rio pelos não ter, e somente nas quebradas de alguns morros tem alguns Ribeiros insignificantes ; a dita Aldêa do Gentio veio a ficar em altura do Pólo, na lattitude 18º—47' e longitude 343º—0'.

Segue-se para o N., em distancia de seis legoas, a barra de Villa Viçosa, a qual se entra O. N. O. e tem de fundo desesseis e dezoito palmos no seu cordão, mas depois delle no seu lagamár tem tantos baixos que por isso se faz perigosa ; e segue-se este rumo a distancia de meia legoa, onde se encruza a divisão do rio que vae para a Villa de Caravellas, e deste lugar corre a rumos de S. S. O. e S. outra tanta distancia, a chegar á Villa de Nossa Senhora da Conceição da Viçosa, que está situada da parte do Sul distante da Costa e Barra, ao recto meia legoa, e confronta a mesma villa a rumo de N. O ; da parte do N. tem um rio chamado Pituassú, e desde a barra até ao principio da villa tudo é mangues.

FORMALIDADE DE VILLA VIÇOSA

Tem esta duas ruas estreitas (digo direitas) que correm de E. a O. com o comprimento de duzentas braças e de largura 50, com quatro travessas em linha recta; tem a matriz no meio das duas ruas com o frontespicio para O., distante da primeira travessa, que fica da parte de O., toda composta de casas, 20 braças, e a segunda travessa passa por detraz da capella Mór ; a terceira travessa sahe á Praça com frente á Casa da Camara, que se acha fazendo frente á segunda rua, cuja Praça tem

[illegible] para [illegible] e largura de rua a rua, e seu Pelourinho [illegible] da Praça, e meio da segunda travessa à terceira tem 25 braças, e a quarta, que é a [illegible] da parte [illegible] chamam-lhe das Laranjeiras e desta [illegible] [illegible] chãos devoluto [illegible] tem [illegible] de telha, e na segunda [illegible] da Praça, tem 12 moradas, [illegible] da praça até a quarta travessa [illegible] e todas fazem o [illegible] que é de [illegible].

[illegible] para [illegible] distancia [illegible] duas legoas, [illegible] Mucurizinho, que corre N. S. [illegible] de trez legoas, e delle para E. até a Costa do Mar é campo e mato [illegible], e o mesmo campo segue até a Villa de Porto Alegre [illegible] o dito rio principal daqui para [illegible] corre a O., distancia de 10 legoas, e se acaba em [illegible] que vem dos Serrões, e por uma e outra parte delle são terras proprias e boas para toda a qualidade de plantas.

Do dito Mucury para cima, distancia de meia legoa, da parte de S. a rumo de O., está o riacho Moroba que corre ao S. S. O. e anda na distancia de trez legoas, e por elle entrão canôas; por uma e por outra parte, ha sitios dos moradores da villa que lavram suas terras, quaes são proprias para mandiocas, deste para o caminho de O. N. O., duas legoas, está o Riacho chamado Pechoto, da parte do Norte, distancia de uma legoa ao NN. O., no qual tem varios lavradores, e por uma e outra parte tambem tem terras boas para mandiocas; deste Pechoto para cima, a rumo de O. na distancia de meia legoa, está o riacho da fazenda da mesma parte do N. e corre a rumo de N. O. até a distancia de duas legoas, onde chegam as canôas dos lavradores, que nelle plantam por uma e outra parte; até a bocca deste riacho tem o Rio desde a Villa, o fundo de duas braças até duas e meia, e a largura é de 30 braças, e o seu terreno por uma e outra parte, á borda d'agua, são mangues e bamborraes, mas perto lhe fica a terra enchuta pelo centro.

Do dito riacho para cima distancia de seis legoas, a rumo de O., se acaba em um bamborral e não pode passar canôa, e até este lugar por uma e outra parte sam terras altas, e boas para serem agricultadas, se bem já tem alguns moradores situados; a corrente do dito rio é de enchente e vazante, sem embargo de ser agua doce até ao riacho Mucurizinho. Não falo em latitude e longitude porque na barra não falei, por se não poder demandar em razão dos recifes que tem por fóra, na distancia de trez legoas N. O—S. E. com o pontal do Norte da dita barra.

Desta barra a E. N. E. duas legoas está a barra velha na latitude de 18° — que fica E-O com as Ilhas dos Abrolhos quasi na distancia de doze leguas ao Mar, e a E. S. E. da dita barra velha, fica uma corôa muito vermelha em cima de um recife,

cuja se conserva sempre descoberta, e ao N. desta barra dous terços de legoa, desemboca um canal grande com fundo de dez e onze braças, que tem de largura meia legoa, e se pode entrar e sahir por elle a rumo de E. S. E. e O. N. O. até o fundo de quatro braças; na entrada desta barra velha tem duas corôas distante do cordão um tiro de espingarda, que entre uma e outra se entra a caminho de O. pela barra dentro, e tem de fundo em marés vivas de treze até quatorze palmos, e segue o rio de agua Salgada até sahir na barra de Villa Viçosa, o seu terreno da parte do Sul, é campo, em o qual os moradores da dita Villa costumam apascentar seus gados, e da parte do Norte é tudo mangues.

Desta barra velha para o N., uma legua, se acha outra barrêta que chamam nova, e se lhe deu este nome por entrar por ella uma sumaca por engano, mas esta barra não tem rio e finalisa o seu lago a pouca distancia entre mangues. Desta parte para o N., legoa e meia, está o pontal do Sul da barra de Caravellas, e deste a Nordeste, uma legoa, fica o pontal do Norte da dita barra, com o nome ponta da bahia que está na lattitude de 17°-50'; esta barra de Caravellas tem dous canaes que franqueiam a entrada: um encostado ao pontal do Sul, e outro bem chegado ao do Norte, e em ambos se acha fundo de quatorze até dezeseis palmos de marés vivas, e com largura de 10 até 12 braças ambos, todo o mais espaço da largura da dita barra é baixo, e corôas de arêa taes que chegam a descobrir com maré vazia, mas por ter por fora da barra e corôas, um recife de pedras que chamam paredes na distancia de tres leguas, o qual dá um grande abrigo ao mar e faz que seja a referida barra tão mansa, que ainda encalhando nas corôas não perigam as embarcações; pelo canal do N. se entra a rumo de S. S. O. e S. O, até ficar N. S. com o pontal do Sul, em cuja aberta do rio ou braço de mar, que é o mais certo, tem de largura um bom tiro de peça e do fundo cinco e seis braças: a entrada do canal do Sul com N-S., e desde a barra Velha, dita atraz, até este pontal, o seu terreno beira-mar é praia com Comoros de arêa, com algumas moitas de mangues; á margem da parte do norte desta mencionada barra de Caravellas, se acham seis casaes de moradores que alli assistem, e plantam mandiocas por alguns Comoros de boa terra que nos seus arredores tem, e a pouca distancia das casas lhe dá o Rio um pequeno Riacho que vem circulando as mesmas, na distancia de um tiro de espingarda, pelo qual recolhem as canôas aquelles lavradores como do seu; e segundo a intelligencia de alguns naturaes, é isto a causa porque chamam ao dito lugar Aracaré; esta fazenda ou sitio, na verdade, faz aprasivel a entrada da barra; da parte do Sul e defronte da dita fazenda do Acaré, se acha um morador com casa de telha, o qual nos curtos matos que tem para o centro, planta algodões e mandiocas, que bem lhe chega para o necessario.

Corta este Rio ou braço de mar da Villa de Caravellas caminho de O; e na distancia de uma legoa, tudo é mangues pelas suas margens, que finalisam pela parte do Norte em uma fazenda

chamada Ponta d'Arêa, a qual é composta de um grande coqueiral, e desta fazenda, em distancia de meia legoa a O. N. O., se acha outra fazenda alias um pequeno arrayal, a que chamão o Quitongo, onde habitam doze moradores ou casaes, com suas casas de palha e entre ellas quatro de telha, e nos seus arredores ha quantidade de Coqueiros e arvores de espinho; estes moradores plantam algodões e mandiocas para o seu gasto, porém, o seu maior trafico é o da pescaria, defronte da mesma distancia se acha da parte do Sul, outra fazenda que chamam Capuróba onde rezidem quatro moradores: um delles é opulento, tem famoso Coqueiral e bôa casa de telha, e todos os quatro proporcionadamente plantam muitas mandiocas, e neste lugar são as terras bôas e produzem toda a qualidade de mantimentos; da parte do Sul, desde a barra até esta fazenda, se acham dous Riachos grandes: o primeiro na sua entrada terá trinta braças de largo e este lhe chamam Pernambuco, e o segundo, lhe chamam Riacho de Antonio Gomes e é menor; por elles ambos se fazem grossas pescarias, mas não dão materia a descrever cousa alguma, porque ambos acabam entre mangues e a pouca distancia.

Do referido sitio do Quitongo para cima, ao mesmo rumo de O. N. O. da parte do Norte, distancia de meia legua, se acha a Ponta do Dendê, entrada do terreno da Villa de Caravellas, cujo lugar tem dous moradores com grandes coqueiraes e boas casas, daqui corre o assento da Villa a qual está fundada NE-SE, composta de tres ruas e quatro travessas: a primeira chamada da Ribeira na entrada da Villa, se compõe de dozoito moradas de casas que fazem frente a N. O., desta primeira travessa á segunda, chamada de José Corrêa, dista 50 braças e da segunda á terceira, chamada do conselho, ha outra tanta distancia; e desta á quarta, chamada da Olaria; fim da Villa, tem a mesma distancia: esta ultima travessa faz frente a S. E. e nella ha deseseis moradas de casas, e nos fundos das mesmas olhando para N. O. se acham quatro moradas de casas, querendo-se assim formalisar outra travessa.

As ruas direitas são tres; a primeira chamada com o mesmo apelido de direita chegada a margem do rio, a segunda, a rua do meio, e a terceira a rua do campo, todas na distancia de 120 palmos, excepto a largura das ruas que sam de 30 palmos.

Na direita se acham 124 moradas de casas com frente a N. E. entre ellas são quatro de sobrado, destas estão tres entre a segunda e terceira travessa, e á quarta fica chegada a quarta travessa; nos fundos das casas desta rua da parte do mar, se acham 35 casas com frente para o mesmo, e ainda se acham 37 chãos devoluto.

A rua do meio é composta de 125 casas por uma e outra parte com oito chãos devoluto entre a primeira e a segunda travessa. A rua do Campo se compõe de 88 moradas de casas da quarta travessa até a segunda, e desta até a primeira se acham todos os chãos devolutos.

A Casa da Camara está fundada entre a primeira e segunda

rua, com frente a N. O, ficando em linha recta com a terceira travessa e com frente a dita casa se acha fundada a Igreja Matriz com o frontespicio a S. E, e com o espaço de quinze braças de terreno, sendo o seu Adro de dez.

O Pelourinho está plantado no principio da rua do Meio, e em cruzilhada da primeira travessa chamada da Ribeira.

A largura deste rio ou braço de mar defronte da Villa, é a mesma que tem na barra o mesmo fundo; porém ali E-a-O com a mesma Villa se reparte em quatro bocainas ou rios; o primeiro fica da parte do Sul e demora da Villa a rumo de O, e correndo este ao S, vai sahir á barra de Villa Viçosa já dita, e por elle navegam Sumacas carregadas de uma para outra Villa. O terreno de ambas as partes sam mangues, com alguns intervalos de pequenos esteiros, pelos quaes, com maré cheia entrão e sahem alguns moradores, que por ali teem roças e habitam, cujos sitios não se avistam do rio por ficarem encobertos dos mangues, que vam sempre dianteiros á terra enchuta.

A esta entrada do rio chamam Bocca da Tapéra. O segundo braço ou rio fica da parte da mesma Villa, arredado della distancia de um tiro de arcabuz, cuja entrada apelidão—Bocca do Macaco—, o qual segue a N. E. até a distancia de duas legoas, finalisando em um campo onde forma pequena cachoeira, pelo encontro de pedras de qualidade fraca ou mole, pelas quaes corre pouca porção d'agua que dimana de brejos, e por esta cachoeira se passa a cavallo de uma para outra parte, sem o menor encomodo.

Na margem deste rio da parte de S. E. em meia distancia delle, se acha um morador com sua fazenda de canas e engenhoca com lambique destilando agua-ardente: defronte da dita fazenda está uma Ribeira que chamam Bica—por cahir do alto, em a qual fazem aguada as embarcações, a bocca deste rio tem de largo cincoenta braças e de fundo trez.

A terceira bocaina está em distancia de meia legoa a O. da Villa, e chamam a sua entrada Bocca da Pindóba, o qual Rio segue a N. O. até a distancia de duas e meia leguas, e finalisa em um limitado ribeiro que nasce de brejos; o seu terreno por ambas as margens são mangues, mas tambem ha muitos riachos e esteiros, que entranhando-se pelos mesmos vão ter á terra enchuta, dos quaes se servem os moradores afazendados por este rio, para chegarem com maré cheia aos seus portos, e botarem seus mantimentos ou lavouras para fóra, sendo o maior trafico e occupação delles a agricultura da mandioca. A bocca deste rio tem a mesma largura que se acha no rio do Macaco, porém o seu fundo não passa de doze palmos.

A quarta e ultima bocaina fica na mesma distancia desta que fica dita, e lhe chamam Taquary, cuja entrada é a rumo O. S. O. e segue até o seu fim distancia de cinco legoas, e nelle concorrem os mesmos paralellos do antecedente. Tambem é de notar que todos os lavradores habitantes desta Villa, trabalham nas suas roças pela terra dentro, longe do porto de embarque uma e duas leguas de distancia, conduzindo suas farinhas e mais

effeitos da lavoura em cavallos, e descarregando em tulhas que conservam nos portos, para d'ali lhes darem extracção, em cujas conducções ha grande detrimento e alguns prejuizos.

Advirto que todo o terreno desde a barra desta Villa até os fins de todos os seus rios, e quando se tem descoberto e vadiado pelo centro das respectivas matas, e todos os espaços da terra não consta de monte algum, mas tudo plano e razo e igualmente o terreno da Villa, é da mesma forma assentada em planicie raza muito aprazivel, pelas boas vistas de campo e largo rio ou braço de mar como fica dito, o qual é com os demais que delle se formam salgados até o seus fins, com enchente e vazante de marés, sem nellos haver inundações em tempo algum.

CONTINUAÇÃO DA COSTA

Da referida ponta da bahia para o Norte está o Rio Hancé na distancia de quatro legoas, e na sua margem do Norte se acha fundada a Villa de S. Bernardo de Alcobaça; e sua barra conserva o fundo de doze a quatorze palmos de marés vivas, nella tem entrada sumacas grandes por ser pequeno o seu banco, sendo a sua entrada a O. S. O. direito a um riacho, que logo se vê sahir de dentro os mangues, o qual chamam Ponta do Sobrado, e fica esta da parte do Sul do mesmo rio. O terreno da Costa desde a ponta da Bahia até ao dito rio, é praia de arêa limpa, e do comoro della para o centro ha mata escura e terras boas para todas as lavouras, cujas mattas comprehendem distancia de meia legoa, depois da qual acaba em campo e brejos dilatados.

A Villa de Alcobaça é assentada entre a margem do dito rio e a Costa do mar, que não terá mais distancia que trezentos cincoenta palmos, lugar este aprazivel á vista, porém insufficiente para fundar uma Villa, porque a corrente do rio destróe o comoro do seu terreno, sem alguma resistencia por ser arêa solta, pelo que hoje se vê tão vazio o mesmo rio, que ameaça breve ruina de toda a Villa.

Esta se acha formalisada com trez ruas, que correm de E. a O., sem configuração de travessas, mais que onde findam as ditas ruas da parte da Costa, e bem no comoro della onde tem um cordão de casas N—S, com quatro de telha somente, e para compor o terreno das trez ruas, restam quatorze chãos devolutos na dita travessa.

A primeira rua chamam—direita—e é composta de vinte [illegible] de telhas e duas de palha, com dezessais chãos devolutos; a segunda chamam do—meio—com cinco casas de telha e [illegible] do voluto; a terceira rua—do fogo—composta com [illegible] de telha, e onze de palha, e ha deoito chãos devolutos; a largura que tem da primeira rua á terceira, é correspondente ao comprimento dellas, pelo estar a dita Villa formada em [illegible] quadro. Nos fundos da terceira rua, em meia distancia, [illegible] casas de indios feitas de palha, fora do alinhamento da rua de N. S.

[illegible] ordem que se deve praticar, cujas seguem uma

A Igreja Matriz é uma pequena e mal concertada choupana, em a qual com fatal indecencia se celebra o tremendo sacrificio da Missa ; não sei bem entender a causa ou razão porque se acha semelhante indécencia nesta Villa, mas atrevo-me a conjecturar que proceda da pouca sufficiencia do lugar em que se fundou a Villa pois, as continuadas inundações do rio, e o quanto desfaz este em levar as soltas arêas do seu terreno, annuncia a pouca subsistencia delle ; motivo este que me deixa capacitado, que não só receiam aquelles habitantes fazer boas casas para suas moradas, mas nem se animam a concorrer para a factura de uma Matriz mais sumptuosa, havendo sem duvida moradores com deliberação, e forças para fundamentarem com magnificencia uma e outra cousa ; a dita Igreja Matriz está fundada na frente da rua do meio bem junta ao rio, e com a porta principal para E.

A cadeia se acha no fim da mesma rua do meio, com a frente para O., mas só tem a cobertura de telha, não tem portas, e sem mais formalidade de prisão senão um tronco de madeira ; e defronte della está levantado ó pelourinho tambem de páo. A casa da Camara é no alinhamento da primeira rua, sem distincção das outras e nem alguma differença, e é contada no numero das casas particulares.

A Villa fica pouco distante da barra, e o Rio segue a rumo de O., distancia de duas legoas, até o lugar que chamam — a Passagem—onde formalisando um grande circulo, é atalhado com uma vala feita pelos moradores e a custa dos mesmos, cuja entra pela margem do norte e sahe no fim do circulo dito, atalhando-se pelo breve espaço de braças, o rodeio do Rio distancia de legoas.

Tambem se acha antes de chegar á dita passagem, e em meia distancia que ha para se chegar a ella, um riacho da mesma parte do Norte que chamam Itanhetinga, o qual segue sempre a rumo de O. N. O. até a distancia de trez legoas, onde se desentranha dentre uns outeiros. Este riacho é navegavel em toda a dita distancia, e sua agua é doce e bôa, da qual tomam os moradores da Villa para beberem, por ser pessima a que ha nella em alguns poços.

O terreno das margens do rio, desde a villa até ao dito lugar da passagem tudo é mangues—guachumas—e brejaes, se bem da parte do Sul tem por dentro alguns comoros enchutos, pelos quáes plantam alguns moradores da Villa suas roças de mandiocas, formando postos por entre os mesmos mangues e brejos, com grandes inconvenientes.

Da referida passagem entrando pela vala e sahindo ao rio, segue este o mesmo rumo ; e na distancia de legua e meia se acha a fazenda chamada do — Limoeiro — sita da parte do Norte, onde ha porto de fabricar e construir embarcações, e todas as que carregam nesta villa vão ancorar ao dito porto. O terreno desta fazenda é terra alta com bem direita e dilatadissima planicie, de alegre e deleitavel vista, lugar este bem sufficiente para nelle se fundar a villa, sobre cuja transferição tem havido

requerimentos aos ministros da comarca, que nada tem deferido.

Da fazenda do Limoeiro para cima segue o rio o mesmo rumo, e na distancia de duas legoas se acha a fazenda denominada — Ponte do Gentio — em a qual ha fabricas de engenho de assucar, de farinha, de mandioca e de anil; até este lugar chegam embarcações a carregar, não excedendo a 10 palmos de fundo. Nesta mesma fazenda se acha assistindo o gentio barbaro, desde que ahi sahiram de paz no anno de 17 até ao presente, tendo ido alguns á sua aldea nas cachoeiras do rio Mocury e voltado outros, mas são estes indios tão acerrimos na ociosidade que pouco ou nada trabalham, e só cuidam em destruir os canaviaes — roças de mandiocas, e todos os mais legumes e fructas da dita fazenda, e chegando a matarem quantidade de gado com que se teem feito perniciosos; mas todo este destrôço tem tolerado e tolera o senhorio da fazenda, por entender que conservar paz e amizade com simelhante gente, e por este meio persuadil-os ao Christianismo, é cousa do agrado de Deos e serviço de Sua Alteza Real.

Desde a barra até a mencionada fazenda da ponte, conserva o Rio a largura de um tiro de espingarda, e fundo de duas braças com pouca differença em alguns lugares, e daqui para cima vai estreitando e segue o rumo de O 4ª —S. O. até a distancia de 15 legoas, sem fazer menção das pontas e enceadas, em cuja distancia se encontra a primeira cachoeira, que para a subir pucham-se as canôas á mão com muito trabalho, e passada esta logo se encontram mais seis pequenas, que sem muito detrimento se sobem a remos e varas, e passada estas a pouca distancia se encontra uma maior ou mais alta, pela qual se não sobe por ser dilatada e falta d'agua, e só por estreitos e torcidos lugares corre violenta, pouca porção della.

O terreno de uma e outra parte deste Rio, desde a declarada passagem até á primeira cachoeira, sam terras enchutas e na maior parte altas, e as melhores que se podem encontrar para plantações de mandioca.

CONTINUAÇÃO DA COSTA

Da barra do Itanheé para o N. pela Costa, é bonita praia de arêa, e do seu comoro para dentro é terra raza e enchuta composta de matos, em parte carrasquenhos e em outros altos, e na distancia de duas legoas se acha a ponta da Goaratiba, e se apelida assim por ter E. a O, um recife de pedras descoberto, ao qual dão o mesmo apelido, e dista da terra uma legua, que por entre elle e a Costa ha canal com fundo de duas braças e passam Sumacas.

Em a dita ponta de Goaratiba se acha uma Lagôa pequena a beira da praia, e pela sua margem matos de Goachuma e palha de que se fazem esteiras; desta para o N. continúa a mesma formação de praia e matos como fica dito, e na distancia de

meia legoa se encontra uma barreta, precedida de uma lagôa de agua salgada, a qual foi ha 25 annos com pouca duvida, barra do rio Jucurucú; a toda esta distancia acompanha por fora o recife da Goaratiba.

Desta barreta para o N. se encontra em distancia de meia legoa a nova barra do dito rio, e ahi no comoro da praia se acha um morador com criação de gado vaccum, nos pastos que ha pela margem de lagôa até a Costa, ainda que estreito é excellente, pois se vê bem nutrida a criação. Esta dita barra tem seus bancos; mas sam perto do mesmo assento do rio, e os seus pontaes pouco lançam ao mar, o seu fundo nas marés vivas não altêa mais de 11 até 12 palmos, porém, assim mesmo teem entrado Sumacas a carregar farinha, a sua entrada é direito a O.; nesta altura finalizam as paredes dos abrolhos que da praia distam quatro legoas, em cuja distancia ha canal de quatro braças até 12, já mais perto as ditas paredes; á margem se achará a altura Latitude 17° 27' e Longitude 344° 45'.

Da barra para cima, um quarto de legoa da parte do norte, está fundada a villa de Nossa Senhora da Purificação com o nome de Prado, cujo titulo lhe é proprio por estar plantada em campo ameno; fica um pouco retirada do Rio, com formoso porto de alta ribanceira de arêa branca, e longe da costa do mar á distancia acima dita, está formada com tres ruas que correm E. A. O., com o comprimento de 120 braças, as quaes ficam comprehendidas no espaço de 100 braças de largura, com a praça em meio do quadro, e no meio della levantado Pelourinho de madeira.

Compõe-se toda a villa de 73 casas, mas só 19 de telha e destas serve uma de cadêa. A Igreja Matriz é nova, ainda que de madeira e taipa de mão; está vistosa e decente, e fundada no fim da villa da parte de O. com o frontespicio para E.; o terreno da villa é plano e campo como fica dito, o qual se estende para o N. e para O., distancia de uma legoa, onde se acham algumas lagôas de agua doce, pelo que é bom criadouro de gados.

O ancoradouro das embarcações é no dito porto da villa, onde tem fundo de duas braças N. S. com a mesma, e dahi para cima segue o Rio o rumo de O. sem attender as voltas; distancia de uma legoa se encontra terra alta da parte do sul a borda d'agua, onde estão tres moradores afazendados com fabricas de farinhas de mandiocas, e engenho de assucar; e até este lugar pela mesma parte é composta a margem de mangues, e em meio da dita distancia ha da parte do norte um sitio com engenhoca e fabrica de destilar agua-ardente, e deste sitio se vai á villa por terra com boa estrada, por onde, andão a cavallo, terras virgens e boas.

Da dita fazenda das fabricas de farinha e assucar, para cima, segue o Rio a rumo de N. O. uma legoa até o riacho da parte do norte, e delles se vê da mesma parte terras altas com campo que se estendem procurando a villa, e neste riacho se acha um morador que da dita parte do norte lavra mandiocas

e canas, e em toda a dita villa sam boas as terras para toda a qualidade de plantações, se tem sujeitas as grandes inundações por serem vargens; o rio até este lugar conserva a largura de 40 braças, pouco mais ou menos, fundo bastante e pouco corrente.

Do dito riacho para cima segue, á distancia de duas e meia legoas, até ao sitio chamado Goaranhée a rumo de O. sem attender ás voltas em cujo sitio se teem construido embarcações, e nelle ha muitas arveres de espinho plantadas pelos indios moradores; deste lugar se vai por terra a villa, e o caminho atalha muito a distancia do rio, o terreno por ambas as margens sam vargens, com as mesmas qualidades ditas, e a corrente e fundo do rio é igual ao que está dito.

Deste sitio do Goaranhée para cima, segue ao mesmo rumo duas legoas, em cuja distancia se encontra da parte do norte terra alta de Outeiro, a que se dá o nome de S. Antonio, e este sitio é o ultimo dos moradores, e as terras sam proprias para mandioca.

Deste outeiro de S. Antonio para cima, segue o Rio o rumo de O. duas e meia legoas até onde se reparte em dous, e até aqui conserva o mesmo fundo e largura e fraca corrente; as terras de ambas as partes sam boas para mandioca, e ha logares para a situar e fundar fazendas de conveniencia. Desta repartição seguindo pelo rio do N, por ser o maior, e caminha a rumo de O. N. O., distancia de oito legoas, se encontram as primeiras serras que chamam de João de Leão, arredadas da margem meia legoa com pouca duvida; em meio da dita distancia do rio se acha, da parte do norte, um ribeirão que desentranha das mesmas terras; o terreno de uma e outra parte do Rio sam boas matas, e tambem descobre boas malhadas de campo nativo, e bom para criar gado: o Rio desembaraçado e de fraca corrente, com fundo capaz de navegar embarcações de boa carga.

Das serras de João de Leão para cima, segue o rio o mesmo rumo de O. N. O. quatro legoas, até encontrar-se a primeira cachoeira, que para se subirem pucharão-se as canôas a mão; neste logar chega a borda dagua uma alta serra, a qual se lhe chamou de Sancto André por se chegar a este sitio em o dia do dito Sancto, por cima da sua planicie ha um grande campo em que se pôz fogo, e nesta acção se encontrarão segundas estradas do gentio barbaro. Desta cachoeira para cima continuam outras, ou bancos a breves distancias, até que se chega onde encontrando a dita serra do N. com outra do S. com altas pedreiras, e formando uma cachoeira dilatada com regatos de pouca agua, e sem fórma de canal, de modo algum foi possivel passar adiante, e para chegar a este logar foi excessivo o trabalho, de fazer subir infinidade de bancos com as canôas puchadas ás mãos, distancia de cinco legoas a O. N. O.

Deste logar para cima por falta de navegação, foi averiguado por terra um espaço, e subindo-se á serra se observou seguir o rio a rumo de O., e tambem a boa distancia se vê uma

grande serra que corre N. S. e sobre ella se divulga um objecto branco. Nada mais se póde noticiar deste Rio que neste logar o dou por findo, por ser totalmente innavegavel do encontro das serras para cima; só assim atrevo-me a dizer uma suposição minha, que infiro ser este rio nascido do Rio Grande de Belmonte; e a razão é por ver que este se inclina sempre ao Norte, e ser informado por pessoas verdadeiras e que occularmente teem observado, que o dito Rio Grande segue ao Sul em todo o espaço que tem sido vadéado, e não pouco, e tambem além de que ser superabundante em aguas e de soberba corrente, pelo que pretendo no seu descobrimento examinar com mais individuação a margem do sul, afim de alcançar se procede, ou desenganar-me; está a dita cachoeira que se não passa, na lattitude 17°— 27, 3° N —'' 26, '' 17 — 1, e longitude 344° — 45', '' 1— 27, 343 — 18.

O braço de rio que segue ao Sul tem as mesmas confrontações, e só com a differença de serem mais baixas as suas margens, sujeitas ás pequenas cheias as innundarem.

CONTINUAÇÃO DA COSTA

Desta barra para o Norte quatro legoas, se encontra um Riacho que desagôa no mar ao qual chamam Japará, e se passa a váo de maré vazia; este entranhando-se a O. é navegavel até a distancia de duas legoas com bôas matas pelas suas margens' nas quaes fazem muitas canôas os moradores da Villa do Prado. O terreno desde esta até ao dito riacho pela costa é bonita praia, e pelo comoro matos altos, e em distancia de uma legoa principiam barreiras—Ponta das barreiras—bastantemente ingremes, de cores vermelhas e branca e algumas manchas azues, em cujas bate ou chega o mar, e por quebradas da mesma correm diminutos regatos dagua doce e bem clara, e compõe-se a sua planicie de matos carrasquenhos, e ellas acompanham as tres legoas até incluir a dita distancia. O Riacho Japará para o N. distancia de duas legoas; está o pontal de Comixatiba —*Comixatiba* — onde se acha uma casa de telha, e duas de palhas com moradores indios, e neste logar se aposentam para pernoitar os Ministros e viajantes; ao chegar ao dito pontal se encontra um córgo, ou pequeno riacho que chamam de Ouro, parece que por ser muito loura a sua arêa; o seu terreno é mata virgem até ao comoro da praia e bôas terras para fundar interessantes fabricas de agricultura e madeiras; a toda esta distancia acompanha por mar um recife razo, que com maré vazia descobre longe da Costa um tiro de pedreiro; neste recife fizeram os fracezes ou holandezes uma Gambôa de pedra, com muitos e bem formados enganos para apanhar peixe, cuja sendo fabricada em tempos tão antigos, ainda hoje bem mostra foi obra muito perfeita, pois mesmo entupida de arêa como se acha, fica peixe algumas vezes em seus enganos.

Deste pontal de Comixatiba para o N. uma legoa, se encontra um Riacho que lhe chamam do *peixe* — *Rio do peixe* — o

qual se entrania a O., melhor do seu largura sempre [illegible], porém, capaz de admittir navegação de canoas, no seu terreno por ambas as margens são terras excellentes para mandioca, cana e mais plantações, nesse lugar forma o costado [illegible] e por fora recife, á sombra do qual se pode fundear e carregar embarcações.

Deste Rio do peixe para o N., distancia de legua e meia, se encontra o Rio Cain, o qual é de pouca largura, porém de tanta corrente, que tem levado homens por elle fora até o mar, sem lhes valler saber nadar; nelle com maré baixa, mar se passa a vão com muito tempo; este Rio é navegavel por elle acima dous dias de viagem pachada, e tem abundante porto de agua doce.

O seu terreno por ambas as margens tem boas matas e terras proprias para todas as plantações; esta sobredita distancia não se caminha pela praia, por ser esta de barreiras e pedreiras em que sempre bate o mar, cujas barreiras são de barro vermelho — branco — e amarello, e bastantemente altas pela que ha estrada por dentro, e a sua entrada é o principio da referida distancia, subindo uma ladeira — Ladeira de Inhessuba — tão ingreme que não é possivel subir montado a cavallo, e tem o nome de Inhessuba, trepada a qual segue por campo raso até o dito Cain.

Deste Rio para o N., duas leguas em distancia, está a ponta de Caruanhão que fica—E—O—com o Monte Pascoal em altura a de 17° latitude; á margem desta dita ponta forma a Costa no S. della uma bellissima enseada, onde ancoram embarcações a abrigar-se das tempestades, pois faz reparo ao maior numero de ventos; por fora ha grande recife de pedras que chamam Itacolomins, e o fim delle dista da Costa legua e meia, cujo recife, tambem serve de reparo ao mar, pelo que se conservam as embarcações nesta enseada como em rio manso; por terra dos Itacolomins tambem ha canal de navegação da Costa, havendo bom pratico. O terreno da distancia sobredita sem barreiras das mesmas aves já em outras declaradas e acompanham uma legua, e da outra é mata virgem que vem até o Camoro da praia, e terras boas para plantações, e nesta ultima distancia é a dita praia fina e boa até a ponta já annunciada; desta para o N., uma legua se encontra o Rio Caruanhão, a sua barra só serve para canôas e nella se entra a O — S — O —, e depois segue a S. até a dita ponta da Costa que se lhe dá o mesmo nome; e até este lugar acompanha pela parte de E — entre a sua margem e o Camoro da praia, uma formosidade de Campo com a largura de um tiro de arcabuz, e pela parte de O — é mangues e esles, desses lugares para cima, compõem ambas as margens até a distancia de uma legua no mesmo rumo, onde findam os mangues, e daki para cima segue a S—O oito leguas: o seu terreno da parte do N., mostra campos e matas, e de S. boas terras para todas as plantações, e tão proprias para canas que outras grandes matas se conservam canaviaes, com canas de formidavel grandeza, cujas deixaram os indios que nesta

lugar estiveram aldeados, donde os removeu o Ministro José Xavier Machado para a Villa do Prado, para se aproveitarem de melhor commercio e civilizarem. Dos ditos canaviaos para cima segue o rumo de O. S. O — nove legoas até a primeira Cachoeira desta, para diante não passam canôas, o terreno de ambas as margens sam matas virgens e boas terras: e o Rio desde a barra até a dita Cachoeira é navegavel ainda que estreito, e nelle fazem os moradores Villas vizinhas, grandes pescarias de bom peixe.

Deste Rio para o N., distancia de duas legoas, está outro que chamam Cramenuaá; sua barra é baixa que de maré vazia se passa a vão, porém, o Rio é mais fundo e a corrente pouca: da dita barra segue ao S. O duas milhas, e no fim dessa distancia se acha na parte de E — seis cabanas de palha, e ahi residem seis casaes de indios das jurisdições da Villa do Trancoso; deste sitio para diante segue o Rio o mesmo rumo distancia de nove legoas, onde se encontram bamborraes em que finda, e não passam canôas nem corre agua; o seu terreno por ambas as margens sam terras boas para plantações, o terreno na Costa na distancia sobre dita é campo nativo e se estende uma legoa para O e a praia é de aréia branca.

Da barra de Cramenuaá para o N. distancia de quatro legoas, se encontra o Rio do Frade; sua barra, em marés vivas tem nove e dez palmos de fundo, e nella se póde entrar com embarcações pequenas como já tem acontecido; o seu canal fica N. E—S. O. e no mesmo rumo segue o Rio distancia de uma legoa, e as margens são compostas de fracos matos e campestres, e desta distancia em diante segue a rumo de N. O outra legoa com o mesmo fundo, e em alguns lugares muito mais de dez palmos; e na dita distancia é o seu terreno pela parte do Sul boas matas, e pela do Norte campo; e do fim da referida distancia segue o rumo de O seis legoas até ao lugar que chamam Itapiquéra com outeiros por ambas as margens, dahi segue o rumo de S. S. O. oito legoas até ao ponto chamado de Pão Brazil: o terreno nesta distancia são vargens enchutas, e boas terras de matas virgens; o lugar do dito porto é terra de oiteiros, e dahi para cima segue a rumo de O. S. O. seis legoas, até um riacho estreito que entra ao N. com bom fundo para navegarem canôas, ao qual chamam — Entre ambas as aguas —; o terreno de ambas as partes boas matas e terras nobilissimas para plantações, dahi para cima segue o mesmo rumo distancia de seis legoas, onde se encontra a primeira cachoeira da qual se não passa adiante com canôas, por ser dilatada com grandes pedreiras, e por entre ellas muitos regatos dagua, que sua corrente a cada passo tropeça; o terreno de ambas as margens em toda a dita distancia, são terras altas e bôas como fica dito. O terreno da costa desde Cramenuaá até esta barra, são barreiras vermelhas, amarellas e brancas, e nellas bate o mar de maré cheia, pelo que para caminhar esta distancia espera-se a vazante; ainda assim em um logar chamado Jussêma não dá

passagem pela praia, e por isso ha estrada por cima dessa barreira, só na distancia privada que não é grande: ao mar pouca distancia com estas barreiras ha recife, e baixos de pedras cobertas.

Da barra deste Rio para o N. trez e meia legoas se encontra o Riacho de Trancoso, — nesta distancia é a praia desembaraçada e boa, logo do seu comoro principia campo ameno e criador ; em meia distancia ha no mesmo e perto da praia uma casa de campo, e a este sitio chamam Itaquêna e terá de largo o dito campo trez quartos de legua, e nelle apascentam alguma criação de gado vaccum, e para elle mudam os moradores do Porto Seguro os seus gados, quando os acham tocados nos seus pastos ; a barra e entrada do dito riacho é a N. O. a cujo rumo segue cousa de um tiro de peça, e dahi para cima segue a O. S. O. distancia de trez legoas onde acaba.

Este insignificante Riacho tem nome proveniente da Villa de Trancoso, que se acha fundada em uma sufficiente planicie de outeiro, arredado da costa um quarto de legoa, cujo Riacho passa ao pé do mesmo outeiro, que fica na sua margem do Sul. Esta villa está lançada de E. a O., ou para melhor dizer, está com pouca differença da formalidade de um quadro, cuja similhança tenho visto em todas as aldêas da direcção dos extinctos Padres Jesuitas. Compõe-se o quadro de sessenta e duas casas, das quaes sam quatorze de telha e as mais de palha ; o Collegio hoje Igreja Matriz está logo a principio do dito quadro da parte de E. e com o frontespicio a O. e arredado vinte e cinco braças se acha firmado o Cruzeiro; no fundo da villa está a casa da Camara que é de sobrado com frente a E., e arredado vinte braças está levantado o Pelourinho que é de madeira ; tem de ambito a praça vazia em seu comprimento cento e noventa e uma braças, e de largo trinta e sete braças de oito palmos: do accento da villa para a Costa descahe uma ladeira que chega á beira-mar, e por ella é a entrada que sahe á praia, a qual atravessa o mencionado Riacho sobre ponte de madeira, o terreno da villa e seus arredores é campo aprazivel, com espaçosas vistas do mesmo e do mar.

Desta para o N. uma milha se acha um Riacho que chamam Mugibura, o qual entra a O. S. O. distancia de uma milha por entre mangues, e pela parte do Norte se vê uma alta barreira de côres vermelha e branca, a qual toma o passo da praia pelo que ha estrada por dentro, e ponte de madeira no dito Riacho que facilita e franqueia o commercio da Villa de Porto-Seguro com a de Trancoso, cuja estrada sahe á praia logo que finda o obstaculo da dita barreira.

O referido Riacho continua depois da milha dita, repartido em dous ; o braço que segue ao N. lhe dão o nome de São João de Minas, e caminhando distancia de sete legoas a O. N. O, acaba em vertentes nos fundos das roças de uma fazenda dos moradores do Porto Seguro, a qual chamam Buraem;

e todo o terreno por ambas as partes do dito S. João de Minas, são outeiros baixos com malhadas de campo e pequenas matas. O Riacho que é braço do Sul segue a O. S. O. distancia de oito legoas, onde acaba em tremedal e tem as mesmas confrontações, se bem na terra do intermedio se acham boas matas virgens, capazes para toda planta. Deste para o N. duas milhas se encontra outro Riacho que chamam Taipe, e na margem do Sul deste sahe á praia a estrada, que já ficou dito segue por cima das barreiras, que tomam o passo da baixa-mar; o qual Riacho entra a O. distancia de trez legoas onde se acaba em vertentes da terra, e o seu terreno por ambas as partes são barreiras vermelhas e brancas; é de advertir que este não admitte alguma navegação, pois é tão fraco que chega a ser entupido pelo mar.

Do Taipe para o Norte distancia de quatro milhas tudo são barreiras, mas dão livre passo pela praia, e a ultima que se vê no fim da distancia dita, fica correspondente a uma boa e bem paramentada Capella de Nossa Senhora d'Ajuda, a qual está fundada em a chapada da mesma terra alta da dita barreira, demorando deste a N. O. a dita Capella e o seu frontespicio a O. e ao lado do sul tem uma boa casa de romeiros; pela distancia da Costa se acha em meio della uma casa de engenhoca, com trafico de fazer agua-ardente fundada entre dous outeiros, e por alli mesmo sahe um regato com boa agua.

Da dita capella para o N. uma legoa se encontra o rio de Porto Seguro, e toda esta distancia acompanha pelo mar e perto a costa um recife, que entre elle e a praia navegam canôas; o terreno é composto de carrasquenho e escuro mato da ponta da terra do sul; desta barra sahe um recife com largura de dez até doze braças, e segue ao N. distancia de um quarto de legoas e com resguardo a elle se entra pelo canal da barra da dita Villa direito a rumo do O., a qual está na latitude de 16°-40° e longitude 344°-45, e seu fundo, com marés vivas, é de 16 e 18 palmos, sem embargo de ter logo fóra della seis e oito braças; vencida a entrada segue o rio o rumo do S. O., acompanhado pela parte de E. com o dito recife e de O. terra firme, isto na distancia que já fica dito tem o mesmo recife e ficar N. S. com 3 pés de coqueiros da parte do N. a cujo lugar chamam pontinha, onde ha algumas casas de telha e estaleiros de construir lanchas de pescarias, negociação de que mais usam os moradores desta Villa; e neste mesmo lugar é a passagem de uma para outra parte do rio para o que ha sempre uma boa barca do Conselho; neste lugar tem o rio 150 braças de largo, e o mesmo fundo da barra, e daqui para cima segue o rumo de N. O. uma milha, até ao Arrayal com o nome de Marcos á borda d'agua onde ha o maior commercio, o qual se estende até outro lugar que chamam Pacatá, communicando-se por estrada desde a pontinha até este Arrayal, e toda a distancia com casas e moradores, porém sem alinhamento formal em meio a um riacho e boa ponte, e tem o lugar denominado Marcos, 99 casas de telha, e o lugar do Pa-

catá que é unido a este tem 36 tambem de telha; todo o dito terreno é raso e delle para o N. vae uma estrada até á Villa que terá uma decima de legoa, a qual sóbe uma ladeira e no cimo della se conserva uma cruz, que chamam de S. Pedro, onde se vê a O. bella quinta com cinco moradas de casas de telha, e desta dita cruz principia a planice em que está fundada a Villa. Além da dita estrada ha outras, que servem de entrada e sahida para differentes lugares, porém, as de maior commercio é a dita, e outra que vem do lugar da referida pontinha, servindo ali de estrada á praia até ficar E. O. com a ponta do recife da barra, e dahi entra o caminho a O. e a poucos passos se encontra a ladeira que chamam do collegio, ao qual se encaminha esta estrada que no cimo della está o dito fundado, e ahi principia a mesma Villa.

Esta se acha em fórma de meio quadro, lançado o seu maior comprimento N. S.; a primeira rua é a que chamam do Collegio, cujo edificio está no principio da parte de E. á beira da rocha, e serve de aposentadoria aos ouvidores da Comarca, e deste segue o E. O. o cordão de casas pela beiral do outeiro todas com frente a O., e da outra parte vae outro cordão dellas com frente a E., formando uma larga rua que não tem menos de sete braças, e se estende até a Misericordia, distancia de 129 braças, comprehendendo nesta rua o numero de 30 casas, e dellas são tres de sobrado, e varios chãos devolutos de ambas as partes.

Continúa a mesma rua ao mesmo rumo, porém, com o titulo de Misericordia, porque se acha ali fundado o seu sanctuario ainda que sem magnificiencia, mas com decencia fabricado; estende-se esta rua distancia de 84 braças, porém, só com cinco de largo, e compõe-se por ambas as partes com 24 casas, edestas sam duas de sobrado e ha da mesma fórma chãos de voluto. Continúa a mesma rua volteando a O. na fórma do sobredido meio quadro, e se estende na distancia de 110 braças, mas, só com quatro de largo, e composta de ambas as partes com 32 casas; a esta volta de rua dão o nome de S. Sebastião, e nella tambem ha bastante chão de voluto. Em meia distancia desta rua, separa a corda das casas, a sahida de uma estrada que vae ter a praia, a qual serve para os viandantes que seguem ao norte, e da meia distancia da dita estrada vae outra a O. até uma fonte de bellissima agua que sahe da rocha; correspondente a dita separação da estrada, ha uma travessa tambem lançada N. S. com distancia de 81 braças e de largo cinco, composta de 26 casas por ambas as partes, e muitos chãos devoluto, cuja travessa passa pelo lado da Matriz.

Ao lado da Misericordia da parte de O., se vê um largo terreno onde foi a antiga Matriz, e deste lugar a S. O. segue uma curta rua composta de quinze casas, e estas com pouca regularidade. Pelo lado do Sul da Matriz se estende uma rua que chamam Nova, composta de 18 casas só pelo cordão de O. no espaço de 57 braças, e de E. nenhum mais que a figuração; é de quatro braças de largura a chamada rua.

A Igreja Matriz está fundada, quasi no fim da rua do colegio no centro da parte do O., pelo que forma canto o cordão de casas da dita parte, cuja Igreja tem formosa perspectiva em seu frontespicio, e se acha decentemente paramentada; o seu adro é uma bella praça com boa vista de mar, pela abertura que tem no cordão de casas da parte da rocha; do alto mar em grande distancia se avista o frontespicio deste templo, com muita satisfação dos navegantes, e o Orágo da freguezia é N. S. da Pêna.

A casa da Camara fica a parte do norte com frentes ao sul e leste, uma para o adro da igreja e outra cordeada com a rua do Colegio, cuja casa igualmente é de boa perspectiva, com grandes salas, e nas suas lojas prizões e cadêas; o Pelourinho se acha levantado na rua do Colegio, e perto do mesmo. Todo o terreno da Villa é uma bella planicie de outeiros com campo que terá de circumferencia duas legoas, e por isso tem aprazíveis vistas delle, e do mar. No lado da villa da parte do sul, no espaço que se acha vazio, della até a Cruz de S. Pedro, tem uma casa de campo com sobrado, mas é antiga.

CONTINUAÇÃO DO RIO

Da ponta do Sul, desde a barra até a altura do *Pataca* pela margem, tudo é mangues e daqui para cima segue o rumo O. seis leguas, com fundo só para canôas ou lanchas vazias, e para estas é necessario maré cheia, e a dita distancia finaliza em o logar que chamam *Entre ambas as aguas*; neste mesmo logar se acha um riacho da parte do Sul, que segue navegavel, distancia de meia legoa, até ao porto da fazenda de *Ruraem*, já declarada na discripção da costa; pelas margens do rio em toda a dita distancia, por uma e outra parte se acham situados muitos moradores. Desta para cima, distancia de trez leguas, segue o rio a O. N. O. e ahi se acha o porto de *Villa Verde* que foi *Aldêa dos Indios* antigamente, e do dito porto se sobe para ella por uma boa e formosa ladeira de verde campo, a qual se estende cousa de uma milha, e no cimo della é boa planicie de alegre vista; está plantada a villa lançada N. O. S. E. mas, ao modo dos Padres Jesuitas formalisada a maneira de quadro com praça vazia, o seu maior comprimento occupa a distancia de 111 braças, e de largura 33, composta esta fórma de quadro com 85 casas, comprehendendo o dito numero a todos os quatro lados, e dellas só duas sam de telha que sam a casa da camara e do escrivão director. O Colegio que serve de matriz está fundado em meio do cordão de casas do S. O. servindo-lhe de adro a mesma praça vazia, e no mesmo Colegio é aposentadoria dos vigarios da freguezia cujo Orago é S. Miguel; o Pelourinho está levantado na frente da casa da Camara, em espaço proporcionado. A dita ladeira, por onde se caminha ao porto de embarque e desembarque, fica a S. E e a villa esta situada da parte do sul do rio, e pelas margens deste até aqui se acham e são continuados, os sitios dos mo-

radores da villa de Porto Seguro, os quaes usam das lavouras de mandiocas e canas.

Desta sobredita para cima segue o mesmo rumo, distancia de meia legoa, até a fazenda com o nome de Iraipe da parte do norte, a qual é dos padres Bentos da Cidade da Bahia, com casa e capella muito bem aceadas e fabrica de lavrar mandiocas e mais uteis, com bons pastos e creação de gado; desta fazenda a estrada por terra até Porto Seguro, e por ella se anda a cavallo sem embaraço algum; a morada é distante do rio e seu porto cousa de um tiro de peça.

Deste logar para cima segue o mesmo rumo, e na distancia de duas e meia leguas, está o porto que chamam de Sant'Anna, logar onde os Jesuitas tiveram fazenda, ou roças e uma capella fundada á margem, em terreno razo, e nesta distancia sam boas as terras e mais produziveis; deste porto para cima segue o rio a O. S. O. tres leguas até o porto do *Pacatá*, onde estiveram afazendados os primeiros e antigos lavradores portuguezes.

Deste para cima seguem a SO distancia de oito leguas até a primeira cachoeira, e nella sobem as canôas puchadas á mão, porém, pouco monta, porque logo fica o rio em diminuto riacho sem admittir mais navegação, sendo tambem continuadas pedreiras e cachoeiras entre serras; mas, este logar é de formosa e alegre vista, porque as ditas pedreiras são de côr alva e bem lisas, e muito semelhante a *qualidade do marmore*, com algumas obras perfeitas da curiosa natureza; até este logar são altas collinas, e terras mais proprias para plantações que de Villa Verde para baixo, e della para cima conserva o rio a largura de 20 braças com pouca duvida, e fundo só para canôas, e em todo é sua corrente moderada.

CONTINUAÇÃO DA COSTA

Descendo a ladeira pela estrada do N., que reparte com a da fonte, se sahe da villa de Porto Seguro e vae ter á praia, e seguindo esta para o mesmo N., distancia de meia legua, se encontra um ribeiro que chamam *Mundahi* ao qual as vezes o mar entupe a sua barra, e até este acompanha perto a terra alta, mostrando algumas barreiras vermelhas e a ultima dellas é branca; e os mattos do comoro até o outeiro são baixos e carrasquenhos, e a praia direita e aprazivel. Do dito ribeiro para o Norte uma legua se encontra um riacho que chamam dos *Mangues*, e destes arvoredos são compostas as suas margens, cujo riacho dá entrada na sua barra a canôas em marés vivas, por ser ahi a costa muito manso, em razão de ficar na enseada da ponta, que mais ao Norte se vê lançada bastantemente ao mar, a qual chamam Ponta grande; da dita barra segue o referido riacho a O — boa distancia, e acaba de encontro ao outeiro que acompanha por dentro retirado, ficando razo o terreno da costa e dos carrasquenhos mattos.

Deste para o N., duas milhas, é a dita Ponta Grande ou da Mutá que fica E. O — com um boqueirão pelo qual entraram

dous lanchões carregados de homens francezes, designados a atacar Santa Cruz segundo constou. Desta para o Norte uma milha está a Corôa Vermelha, ou Porto Seguro no antigo descobrimento do Brazil, e neste se abrigam as embarcações pequenas e grandes, e fica E — O com um ribeiro que chamam Mutary, e por conhecença de sua entrada tem no cume da terra alta, tres pés de couqueiros em distancia de um tiro de peça. E' de advertir que desde a barra da villa de Porto Seguro até este porto do mar, acompanham os recifes por fóra toda a distancia.

Este porto da corôa vermelha para o N. uma legua se encontra o rio de Santa Cruz, e toda esta distancia é a praia rescantilada e fica com altos e baixos, e atoladiça acompanhada de mato escuro e carrasquenho, e da ponta do sul deste rio sahe um recife de pedras para o N. distancia de tres quartos de legua, e por elle alguns arvoredos de mangues, e na ponta do dito recife é a barra de Santa Cruz, a qual se acha á lattitude 16° — 48' ; e por ella se entra a O — até ficar N. S. com a ponta do recife, com quatro e cinco braças de fundo, e dahi voltando a S. S. O se acha a pouca distancia no porto de Sancto André, em cujo sitio ha dezenove casas de telhas dispersas, e todas com moradores distantes da margem meia milha, em terreno razo e aprazivel composto de matos e campestres, com porto de bonita e direita praia de areia branca, e a largura da barra póde ser quanto alcance um tiro de arcabuz.

Deste porto para cima segue o rio o mesmo rumo S. S. O, e na distancia de tres quartos de legua é o porto do ancoradouro, onde se vê da parte do S., á borda d'agua, um arrayal com grande trafico de varaes e armazens de peixe do mar alto; negociação de que mais usam os habitantes desta terra e onde é o maior commercio ; o terreno em que estão fundados os ditos armazens, e tambem muitas casas de morar, é razo e tem pouca largura e por isso parece que é a disformidade do arruamento, o que se vê sem maior regularidade ; e se compõe este arrayal de 72 casas de telha, comprehendendo neste numero os ditos armazens. Ao lado de O. deste logar chega a ultima casa ao pé do outeiro, o qual tambem chega alli a borda do rio, e pela ladeira a riba tem uma estrada em parte calçada que vae á freguezia, e para o sul segue outra perto ao mesmo outeiro, e na distancia de 300 braças se reparte em duas, uma que vae a uma bellissima fonte de agua chrystallina, e desta vae ter a praia pela qual se commercêa com Porto Seguro, e a outra toma ao N. O — subindo pela ladeira do mesmo outeiro, sobre o qual está fundado o arrayal de Santa Cruz em boa planicie, e vistas para todos os lados. A igreja matriz está fundada no beiral da rocha com o frontespicio para o S., e pelo lado do N. della corre a primeira estrada que vae ter ao porto ; e a povoação se estende N — S, e do adro da igreja principia a rua direita, estendida a distancia de 200 braças e de largo 14, composta de uma e outra parte de 32 casas de telhas, em meia distancia da parte de O — ha uma de sobrado contada no mesmo numero, e nesta faz canto uma travessa que se estende delle

para O., distancia de 201 braças, e tres e meia de largo composta com nove casas, com grandes intervallos de chão devoluto de casas, mas occupadas com laranjaes e cercados. Do mesmo adro entra uma travessa a O — que só tem duas moradas de casas no espaço de 100 braças estas duas travessas finalizam em outra rua que chamam nova, a qual comprehende só a distancia de uma a outra travessa, estendida tambem N — S, e de largura tres e meia braças com 15 moradas de casas, e ao lado se contam nesta povoação 59 moradas de casas, todas de telha. A igreja é de pedras e cal bem fabricada e decentemente paramentada, e o Orágo della é Nossa Senhora da Conceição, e o logar é do termo da villa de Porto Seguro, e alternativamente serve um juiz ordinario da villa, e outro do termo, e o mesmo a respeito dos Almotacés.

O rio desde a barra até á freguezia, conserva a mesma largura já dita e fundo de 22 palmos, e o seu terreno pelas margens, mangues, menos da parte do Norte até ao porto de Sancto André.

Do arrayal para cima segue o rio a rumo de O. N. O, distancia de uma legua até ao porto chamado do Barco, onde ha uma bonita pedreira e fica mais estreito, e em meia distancia fórma da parte do sul enseada, onde se acha uma ilha de mangues ; o terreno em toda a dita distancia pela dita parte é bom, e do norte é mangues pela margem.

Do dito ponto para cima segue a rumo de N. distancia de um quarto de legua, até umas barreiras vermelhas á borda do rio da mesma parte, e ahi mesmo sahe um ribeiro de agua chrystallina ; o terreno é bom de ambas as partes.

Deste para cima segue a rumo de S. O, uma legua, até ao porto chamado das Larangeiras da parte do sul, e o terreno é o mesmo, e o rio continua estreito, porém navegavel.

Deste para cima segue o rumo de O, distancia de duas leguas, até ao porto que chamam do Tanque, onde se acha um riacho da parte do Sul, o qual nasce de uma grande lagôa formada entre dous outeiros, onde com certeza houve em tempos antigos engenho de agua, pois ainda se conservam os paredões e porta ; o terreno pelas margens do rio é da dita parte do Sul brejos, e do norte terras boas para mandiocas e cannas.

Deste para cima segue a O.N.O — distancia de uma legua, até ao porto que chamam de Mombaça da parte do Sul, onde se acha um Riacho da mesma parte do mencionado Ticupá, o qual segue ao mesmo Sul e ao S.S.O. distancia de duas legnas, donde mais não passa canôa, e ainda nesta mesma dita distancia ha muitos embaraços ; o rio até o dito porto de Mombaça dá navegação a lanchas vazias, que ahi vem fazer aguada para as pescarias, e o terreno por ambas as margens é de boas terras.

Deste para cima segue o rumo de O.N.O. — distancia de duas leguas, onde se reparte o rio em dous, e chega ao Outeiro da parte do Norte á borda da agua, e lhe chamam Outeiro da Onça.

Deste para cima seguindo o braço do Norte vae este a rumo de — N.O. — e — NNO. — distancia de quatro leguas até ao sitio chamada a Vargem Grande, e só até aqui chegam canôas porque se torna o rio em diminuto ribeiro; o terreno é vargens mas por dentro acompanha terra montuosa, e boa para plantações.

O braço que segue para o Sul, continúa até outra tanta distancia a rumo de O.S.O. —, e dahi para cima não passam canôas porque acaba em brejos; o seu terreno tem as mesmas confrontaçõss e não padece innundações, porque não vem de longe nem tem cachoeiras.

Continuação da costa

Do porto de Sancto André para o N. uma legua, está um recife junto á costa e nella arvoredos de mangues que representam Ilha, e contra o mesmo sahe de terra firme, um pepueno ribeiro que chamam de Itapemerim; o terreno nessa distancia é razo com matos carrasquenhos e campestres, e a praia direita e boa.

Deste logar para o N. distancia de uma e meia legua, se encontra o rio que chamam de Sancto Antonio, o qual se passa a váo com maré vazia e tem de largura cincoenta braças, e até esta dita distancia é o mesmo terreno e boa praia; o rio segue a rumo de N.O.—,não attendendo ás suas pontas e enseadas até a distancia de quatro leguas, onde se reparte em dous; o braço do Sul a pouca distancia acaba em um bamborrál, e o do Norte segue o mesmo rumo, e vae incorporar-se com o rio que chamam do UBU', braço do Rio Grande de Belmonte tres leguas por elle acima, e pelo dito braço do Norte deste dito rio de Sancto Antonio, por uma e outra parte ha terras enchutas e montuosas boas para plantações.

Desta barra para o N. duas leguas é a ponta chamada do Goayu', onde se acha um morador com boa casa de telha e roças de mandiocas, e algumas arvores de palmeiras ou coqueiros; em meia distancia se encontra um ribeiro que chamam das Babocas, o qual em muitas occasiões tapa ficando como lagoa entre a terra firme e a praia, e quando assim fica rebentam varias vertentes pela praia como olhos d'agua. O terreno na referida distancia é razo com mattos carrasquenhos, e por dentro acompanha a boa distancia terra alta do escuro mato, a praia é espaçosa e bem direita e suas *areias amarellas*.

Desta ponta para o N. uma legua se encontra um riacho que chamam Goapemirim, o qual se passa a váo de meia maré de vasante em diante, e de parte do Norte delle se acham oito moradores com suas cabanas de palha, e estes vivem de suas roças de mandiocas; o terreno é razo de matos carrasquenhos e entrelaçados pelo comoro da praia, e por dentro ha campo que se estende até á terra alta, e até á mesma chega o dito riacho porém, sem navegação, e a praia é na mesma fórma boa.

Advirto que até esta altura acompanham interpoladamente, recifes pelo mar distancia da costa uma legua, e dahi para a costa em alguns logares chegam á praia, desde a barra de Porto Seguro até á dita altura de Goapemirim, porém, não deixam de navegar elles os mesmos recifes bons praticos, pois pelos seus intervallos sempre se acha bom fundo.

Do referido riacho para o N. uma e meia legua está a ponta do Mogiquiçaba, onde chega perto da praia a terra alta do outeiro; o terreno nesta distancia a beira mar é razo, composto de fracos matos e campestres, e a praia é aprazivel, direita e boa.

Sobre o morro de Mogiquiçaba se acha uma boa fazenda, com morada e casa de fabrica de farinha, ambas de telha, e no seu terreno alguns pés de coqueiros; e pela mesma chapada e beiral ha alguns moradores até a distancia de uma legua adiante; e o dito morro continua sempre até ao RIO GRANDE de BELMONTE, onde lhe chamam Outeiro de Ipebura, e dahi segue o mesmo até sahir no rio do Ubu', já declarado na descripção do Rio de Sancto Antonio; os ditos moradores conduzem suas lavouras em canôas, e por terra, em carro, para a freguezia de Sancta Cruz, donde são parochianos.

Desta terra alta para o N. a poucos passos, está um com o mesmo apellido de Mogiquiçaba, o qual dá entrada na sua barra a lanchas em meia carga, na praia-mar de marés vivas, e este mesmo rio segue a rumo de N.N.O. até a dita distancia, onde se acham os ultimos moradores sómente navegavel até esse porto; e dahi para cima segue o mesmo rumo em forma de ribeiro, e logo transtornado em bamborral até encorporar-se com o riacho denominado do Garapiuna, que vem do Rio Grande de Belmonte; da mesma terra alta de Mogiquiçaba, distancia de uma legua, sahe um ribeiro com bastante agua chrystallina, da qual bebem os referidos moradores, por ser a do rio turva e pouco doce, a cuja chamam *Cabussu'*.

Da barra de *Mogiquiçaba* para a N., pega um campo razo e nativo até a entrada do terreno da Villa de Belmonte, o qual tem de comprimento cinco leguas, e se estende na fórma de triangulo para O.; em meio se acha uma lagoa a qual e ao mesmo campo chamam do Braço, e a dita tem de comprimento duas e meia leguas, e de largo um tiro de espingarda; nella se fazem pescarias de grossa pescada, dista da costa cento e cincoenta passos, onde mais estreita o terreno, onde tambem é campo, sendo a maior extensão deste, da dita lagôa para O. que chega á terra alta; pelas margens tem quantidade de arvores cajueiras, e já perto á Villa onde vae finalizar se veem algumas ilhas de mato grosso, e entre ellas se acham ribeiros ou riachos, onde se cria bom peixe.

Este dilatado campo offerece uma deleitavel vista, por ter dispersas em todos os seus copados arvoredos, e outras dilatadas hervas, murtas salgueiros e gravatás de côres carmezim e amarellas, com cujas vistas ao longe recréa muito a natureza,

e nelle apascentam os moradores da Villa seus gados e alguns de Santa Cruz.

Já perto ou junto da Villa antes de a descobrir, se acha uma pequena mata, na qual ha muitos cajueiros, fructas de almecegueiras e araçás, que serve de divertimento e passeio mocidade, e por esta mesma se acha um lago e algumas poças, onde lavam roupas debaixo de bellas e frescas sombras, de cujo lago, que vem desde a costa, se forma um riacho que vae ter a outro denominado e já fallado Garapiuna, e tambem delle se reparte um braço que vae ter ao Rio Grande, depois de passar pela parte de O. da Villa; e este mesmo lago em tempo de innundações do dito rio ou de muita chuva, chega a arrombar o comoro da praia, e forma uma barra difficultosa de passar, os primeiros dias do seu rompimento.

Deste lago para o N., distancia de duas milhas, está o Pontal do Sul do RIO GRANDE, em cujo plano se acha assentada a VILLA DE BELMONTE, em um alegre campo que terá de largo da costa á colina do rio uma milha, no meio da qual está fundada N.S. com tres ruas e quatro travessas; a primeira rua da parte de E. se lhe chama da praia, a segunda do meio, e a terceira do brejo; a primeira travessa da parte do Sul lhe chamam da Igreja, a segunda da Cadêa, a terteira da Praça Velha e a quarta do Furtado.

A matriz está fundada no principio da Villa da parte do Sul, com o frontespicio para o norte recto pela rua do meio, e tem de adro 130 palmos até á primeira travessa; a casa da Camara está situada com frentes em linha recta com a rua do meio, e a principal para a Praça cuja frente é ao norte, e no meio de cuja Praça está levantado o Pelourinho de madeira, e deste para cada lado terá 25 passos e é formada em quadro; as ditas casas teem seu fundamento de pedra e as paredes de adobes sam de sobrado, e á proporção da Villa não podiam ser milhores, pois tem pouca differença em sua grandeza e asseio, da de Porto Seguro, Capital da Comarca, e sobre a sua portada tem as armas reaes, executadas em madeira e pintadas com perfeição.

Da primeira rua que é a da praia, tem da primeira travessa á segunda pela parte de E, sete moradas de casas de telha e alguns chãos devoluto da parte do sul, e no cordão de O. só tres e os mais devoluto; da segunda travessa seguindo a mesma rua, pelo cordão de E. tem dez moradas de casas e dous chãos devolutos, e pelo cordão de O. tem quatro moradas, e os demais chãos de volutos até a terceira travessa, e desta até a quarta pelo cordão de E.— tem uma só, e de O. nenhuma pelos fundos das casas do cordão de E. tem quantidade de coqueiros, que dão abundantissimo fructo.

Rua do Meio, da primeira travessa até á segunda, tem pelo cordão de E. quatro moradas de casas, e de O. tres, e de ambas as partes chãos devolutos, e desta que é a praça até a terceira que é a velha, tem seis moradas e dous chãos devolutos, pelo cordão de E. e pelo de O. oito moradas e dous

chãos devolutos, da terceira e quarta travessa tem pelo cordão de E. cinco moradas, e de O. tem 12 moradas.

Rua do Brejo : da primeira travessa até á segunda, tem pelo cordão de E. duas moradas e muitos chãos devolutos, e de O. tudo é devoluto ; e da segunda á terceira pelo cordão de E. tem sete moradas, e quatro chãos devolutos ; e de O. nove moradas com dous chãos devolutos ; da terceira até á quarta da parte de E. nenhuma, e de O. nove moradas,e destas sam quatro de palha, e todas as mais da Villa sam sem telha, e nesta parte finaliza o corpo dellas; e tambem pelos fundos do cordão de O. desta rua, da segunda até a terceira travessa, tem grandes arvores de coqueiros com abundante fructo ; em correspondencia da terceira travessa sahe um caminho, que vae ao Rio, e ali se lhe dá o nome de Porto Grande, cujo caminho atravessa um riacho do lago, declarado perto ao terreno da Villa sobre ponte de madeira, e logo passada esta fica ao lado do norte uma casa de negenhoca, com fabrica de distilar aguardente e em seus fundos se veem dezoito pés de coqueiros que bem produzem ; e no dito Porto Grande se acha pelo lado do sul cinco cabanas de palha, e do norte uma casa da mesma especie com fabrica de faser farinha, e todas estas casas pagam fôro ao Conselho ; tambem da primeira travessa sahe outro caminho a O. que vae ter ao rio, onde lhe chamam Porto da Gameleira, e em meia distancia deste tem ponte de madeira que atravessa o dito riacho, a esta chamam ponte grande ; pela margem do mesmo riacho se vê ao lado do norte do caminho da terceira travessa, antes da ponte em uma revolta que procura o fim da Villa, dous estaleiros de embarcações onde se acham construindo dous barcos, e no mais concavo da revolta entra um braço do mesmo, que vae aos quintaes que ha da terceira e quarta travessa ; e deste para o norte segue um caminho pela margem do mesmo riacho, e na distancia de meia milha, se acha uma casa e no lado do sul della dous péz de coqueiros, e ha na sua frente e margem do mesmo riacho um barco construindo-se, isto é já perto á sahida do dito rio, e pelas margens delle desde o fim da Villa até sahir sam compostas de mangues, e desta casa seguindo para o rio a E. N. E. a pouca distancia, se acham só barracas de palha onde habitam os Indios da nação Menhãa, e desta para o pontal da barra corre uma grota de mangues, pouco distante da margem.

Este rio tem de pontal de sul ao do norte 500 braças de largo, e o canal da barra é encostado ao pontal do N., que está na altura de 15° 50′ do sul, pois tem corrido no decurso de seu descobrimento tres leguas para o sul, e por ella se entra a O. S. O. até ficar N. S. com as ditas barracas, e dahi corre a S. O. meia milha até ao Porto Grande, onde ancoram as embarcações chegadas á ribanceira da terra da parte da Villa, e em meio desta distancia entra o declarado riacho, que vae ao terreno della a caminho do sul ; o fundo da barra em marés vivas é de 15 e 16 palmos, no banco, porém, estreito e nunca corre a maré de enchente para dentro, por causa da impetuosa corrente

do Rio, pela margem do norte ha alguns mangues, porém, na maior parte é matos e praia com alguns boquetes de pequenos lagos, até ficar N. S. com o Porto Grande, e tem o rio de largo defronte da Villa um quarto de legoa, mas todo baixo, e só com canal pequeno encostado ao sul, com o fundo da barra.

Deste pontal para o N. duas milhas, sahe uma barreta ao mar que é chamada do peso, a qual entra a O. e vae circulando para o sul, até sahir N. S. com a mesma Villa de Belmonte, cujo braço segue navegavel e tem pelo meio muitas ilhas de mangues, desparcelados de lamas; o terreno do dito pontal até á dita barreta pelo comoro da praia, tem boquetes, corôas de arêa e lagos com poços fundos, e lhe chamam a barra velha.

Da barra do peso para o N. seis milhas abriu outra barreta, onde tem uns mangues e chamam ao dito lugar porto das farinhas, e nesta distancia pelo comoro da praia, se acham dous moradores com casas de palha, e estes lavram mandiocas nas matas beira-mar, com pouca distancia dentro porque sam brejos, e pela Costa é bom pasto para gados, e a praia é bem assentada.

Desta barreta nova para o N. duas milhas, observei o sol em 15° 40′ em um pontal de arêa que fazia horizonte bem descoberto para o N., e que aqui é a verdadeira demarcação da Commarca e Capitania dos Ilhéos, cujo pontal fica ao sul de uma barra chamada Imbuca annexa á Patipe, e por esta distancia chegado ao comoro da praia, vem correndo um braço de mar desde o porto das farinhas até ao dito Patipe, e por dentro mangues alagadiços.

E' de advertir que as justiças e moradores dos Ilhéos e Patipe, se querem chamar a posse e dominio da barra do peso para o N. innovando esta questão de jurisdicções uns mappas, que dizem tirara da Costa o Dr. Balthazar da Silva Lisbôa, cuja questão creio ser mal e indevidamente levantada, por ser sem duvida pertencente á Capitania e Comarca de Porto Seguro, até ao dito pontal da barra da Imbuca, tanto pelo descobrimento dos roteiros maritimos, como pela criação da Villa de Belmonte, em cujo pontal foi ou foram as Justiças e Ministro creados, fazendo pessoaes a sua divisão sem a qual seria impossivel subsistir, nem ter algum augmento esta Villa, pois lhe ficaria vedada a margem do norte do Rio Grande, se a dita Commarca de Ilhéos lhe houvesse de pertencer a sua divisão na referida barra do peso, o que não deve proceder de fórma alguma, pois além das razões já ponderadas, é tambem sabido, que deste mesmo Rio Grande sahe grande força d'aguas, por

---

(*) O mappa citado e tirado pelo Dr. Balthazar da Silva Lisboa, antes de 1803, deverá se achar na Torre do Tombo *(N. de C.)*

um braço que aqui se lhe dá o nome de Peassú, e vae ter ao Rio de Patipe ou Imbuca, com o que se faz possante e lhe dá barra capaz para o seu commercio, sem o qual seria impraticavel.

Tambem sou informado, e é publicamente sabido em todas estas Commarcas de Porto Seguro e Ilhéos, que o ministro desta o Dr. Francisco Nunes da Costa sendo ouvidor, fez remetter ás cadêas da Capital de Porto Seguro, ao juiz Vintenario, Francisco da Costa e outros, que por elle foram notificados para embaraçar a uma prisão feita pela justiça da Villa de Belmonte, nas margens e matas do Rio de Imbuca, e desde este tempo que foi logo no da creação da dita Villa, ficou sempre na boa posse sem alguma contravenção em outras diligencias, até o em que veio o dito Dr. Balthazar que começou a suscitar novas duvidas, as quaes não parecem acertadas por motivarem perturbações, por cujo motivo fiz aviso ao Juiz Vintenario de Patipe que se não embaraçasse com os moradores, que estivessem na divisão da parte desta Commarca, no entanto emquanto pelo Illm. e Exm. Sr. General, não for decidida a questão e verdadeira divisão.

No impedimento do secretario official maior — *Ignacio José Aprigio da Fonceca Galvão.*

INDICE (*)

DA

Revista do Instituto Historico e Geographico Brazileiro

(VOLUMES 1 a 67)

Abdicação de D. Pedro 1º — Um episodio da revolução de 7 de abril de 1831, pelo Capm. de fragata José Egydio Garcez Palha — Vol. 63, pag. 275 (2ª parte).

Abolição no Brazil (A) — pelo Barão do Loreto — Vol. 63 pag. 187 (2ª parte).

Academia Brazilica dos esquecidos — Estudo historico e literario pelo Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro—Vol. 31, pag. 5 (2ª parte).

Academia Brazilica dos renascidos — Estudo historico pelo conego Fernandes Pinheiro.—Catalogo dos academicos.— Vol. 32, pags. 53, 61 e 65 (2ª parte). Seus estatutos.—Vol. 45, pag. 49.

Acclamação — Do Sr. D. João IV na Capitania do Rio de Janeiro e nas mais do Sul. — Vol. 5º, pag. 319.

— Carta do Marquez de Montalvão ao Conde Nassau, noticiando a acclamação e juramento de D. João IV como rei de Portugal — Vol. 56, pag. 161.

Acclimação — V. *Plantos*.

Accusações feitas a Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — V. *Periodo Regencial*.

Acta — Extracto das actas das sessões dos mezes de dezembro de 1838 e janeiro, fevereiro e março de 1839 — Vol. 1º, pag. 57.

De abril, maio e junho — Vol. 1, pag. 144.
De julho a setembro — Vol. 1, pag. 247.
De outubro a dezembro — Vol. 1 pag. 355.
De janeiro a março de 1840 — Vol. 2º, pag. 138.
De abril a junho — Vol. 2º, pag. 261.
De julho a setembro — Vol. 2º, pag. 393.
De outubro a dezembro — Vol. 2º, pag. 517.
De janeiro a março de 1841 — Vol. 3º, pag. 119.

(*) Este trabalho foi preparado pelo commendador Manoel Joaquim do Nascimento e Silva, chefe de secção aposentado da Secretaria da Guerra, autor de varias obras de justa nomeada, como a *Synopsis da Legislação Brazileira*, em 9 vols. e a *Compilação das Consultas do Conselho de Estado* (secção de Marinha e Guerra).

A Commissão de Redacção tendo lido o *Indice da Revista* deliberou publical-o sem demora, prestando com isso um serviço aos estudiosos, pois nelle encontrarão subsidio completo para qualquer consulta nos 67 volumes publicados.

Acta — De abril a junho — Vol. 3°, pag. 227.
De julho a setembro — Vol. 3° pag. 347.
De outubro a dezembro — Vol. 3°, pag. 484.
De janeiro a março de 1842 — Vol. 4°, pag. 95.
De abril a junho — Vol. 4°, pag. 213.
De julho a setembro — Vol. 4°, pag. 379.
De outubro a dezembro — Vol. 4°, pag. 519.
De janeiro a março de 1843 — Vol. 5°, pag. 88.
De abril a junho — Vol. 5°, pag. 239.
De julho a setembro — Vol. 5°, pag. 355.
De outubro a dezembro — Vol. 5°, pag. 499.
De janeiro a março de 1844 — Vol. 6°, pag. 123.
De abril a junho — Vol. 6°, pag. 253.
De julho a setembro — Vol. 6°, pag. 380.
De outubro a dezembro — Vol. 6°, pag. 506.
De janeiro a março de 1845 — Vol. 7°, pag. 116.
De abril a junho — Vol. 7°, pag. 263.
De julho a setembro — Vol. 7°, pag. 415.
De outubro a dezembro — Vol. 7°, pag. 559.
De janeiro a março de 1846 — Vol. 8°, pag. 144.
De abril a junho — Vol. 8°, pag. 284.
De julho a setembro — Vol. 8°, pag. 402.
De outubro a dezembro — Vol. 8°, pag. 547.
De janeiro a março de 1847 — Vol. 9°, pag. 127.
De abril a junho — Vol. 9°, pag. 265.
De julho a setembro — Vol. 9°, pag. 409.
De outubro a dezembro — Vol. 9°, pag. 560.
De janeiro a março de 1848 — Vol. 10, pag. 120.
De abril a junho — Vol. 10, pag. 246.
De julho a setembro — Vol. 10, pag. 390.
De outubro a dezembro — Vol. 10, pag. 547.
De abril a junho de 1849 — Vol. 12, pag. 277.
De julho a setembro — Vol. 12, pag. 413.
De julho a setembro de 1850 — Vol. 13, pag. 406.
De outubro a dezembro — Vol. 13, pag. 518.
De maio a agosto de 1851 — Vol. 14, pag. 419.
De outubro a dezembro — Vol. 15, pag. 248.
De julho a novembro de 1852 — Vol. 15, pag. 579.
De dezembro de 1852 a 4 de novembro de 1853 — Vol. 17, pag. 70.
De 18 de novembro de 1853 a 24 de novembro de 1854 — Vol. 17, pag. 577.
De 7 a 22 de dezembro de 1854 — Vol. 18, pag. 448 a 453.
De 4 de maio de 1855 a 24 de dezembro de 1855 — Vol. 18, pag. 418.
Das sessões de 1856 — Vol. 19, pag. 1 — supplemento.
» » de 1857 — Vol. 20, pag. 1 — supplemento.
» » de 1858 — Vol. 21, pag. 469.
» » de 1859 — Vol. 22, pag. 635.
» » de 1860 — Vol. 23, pag. 603.
» » de 1861 — Vol. 24, pag. 699.
» » de 1862 — Vol. 25, pag. 649.

Acta— Das sessões de 1863 — Vol. 26, pag. 839.
» » de 1864 — Vol. 27 pag. 350 (2ª parte)
» » de 1865 — Vol. 28 pag. 274 »
» » de 1866 — Vol. 29 pag. 332 »
» » de 1867 — Vol. 30 pag. 429 »
» » de 1868 — Vol. 31 pag. 314 »
» » de 1869 — Vol. 32 pag. 243 »
» » de 1870 — Vol. 33 pag. 359 »
» » de 1871 — Vol. 34 pag. 305 »
» » de 1872 — Vol. 35 pag. 519 »
» » de 1873 — Vol. 36 pag. 543 »
» » de 1874 — Vol. 37 pag. 387 »
» » de 1875 — Vol. 38 pag. 339 »
» » de 1876 — Vol. 39 pag. 351 »
» » de 1877 — Vol. 40 pag. 409 »
» » de 1878 — Vol. 41 pag. 377 »
» » de 1879 — Vol. 42 pag. 219 »
» » de 1880 — Vol. 43 pag. 385 »
» » de 1881 — Vol. 44 pag. 341 »
» » de 1882 — Vol. 45 pag. 437 »
» » de 1882 — Vol. 46 pag. 630 »
» » de 1883 — Vol, 46 pag. 565 »
» » de 1884 — Vol. 47 pag. 553 »
» » de 1885 — Vol. 48 pag. 329 »
» » de 1886 — Vol. 49 pag. 421 »
» » de 1887 — Vol. 50 pag. 281 »
» » de 1888 — Vol. 51 pag. 209 »
» » de 1889 — Vol. 52 pag. 373 »
» » de 1890 — Vol. 53 pag. 399 »
» » de 1891 — Vol. 54 pag. 163 »
» » de 1892 — Vol. 55 pag. 261 »
» » de 1893 — Vol. 56 pag. 137 »
» » de 1894 — Vol. 57 pag. 291 »
» » de 1895 — Vol. 58 pag. 285 »
» » de 1896 — Vol. 59 pag. 215 »
» » de 1897 — Vol. 60 pag. 303 »
» » de 1898 — Vol. 61 pag. 569 »
» » de 1899 — Vol. 62 pag. 283 e 451 (idem)
» » de 1900 — Vol. 63 pag. 433 (2ª parte)
» » de 1901 — Vol. 64 pag. 153 »
» » de 1902 — Vol. 65 pag. 405 »
» » de 1903 — Vol. 66 pag. 121 »
» » de 1904 — Vol. 67 pag. 397 »
— Da sessão publica e solemne em 6 de abril de 1848 para inauguração dos bustos do conego Januario da Cunha Barbosa e marechal Raymundo José da Cunha Mattos, fundadores do Instituto — Discursos, poesias, elogios historicos, etc., Vol. 11, pag. 215.
— Da sessão de 15 de dezembro de 1849, primeira celebrada em uma sala do Paço da cidade designada para as sessões ordinarias do Instituto e honrada com a presença de S. M. o Imperador — Vol. 12, pag. 550.

Acta—Da sessão de 16 de fevereiro de 1850—Vol. 18, pag. 128.
— Da sessão celebrada em 21 de outubro de 1888 para commemorar o quinquagesimo anno do Instituto — Vol. 51º supplemento.
— Da sessão solemne em 4 de julho de 1889 para commemorar o centenario do poeta Claudio Manoel da Costa, um dos conjurados mineiros — Vol. 53, pag. 7.
— Da sessão solemne em 31 de outubro de 1889 em homenagem á nação chilena e consagrada á officialidade do couraçado *Almirante Cochrane*, em que se acham publicados diversos trabalhos de escriptores brazileiros e chilenos — Vol. 52, *in fine*. Discurso da commissão enviada ao commandante do couraçado chileno e resposta deste — Vol. 53, pag. 406 (2ª parte).
— Da sessão extraordinaria celebrada em 4 de março de 1892, em commemoração do fallecimento de S. M. o Sr. Dom Pedro II — Vol. 55 (supplemento).
— Da sessão extraordinaria celebrada em 12 de outubro de 1892, em commemoração do 4º centenario do descobrimento da America — Vol. 55 (supplemento).
— Da sessão extraordinaria celebrada em 7 de julho de 1895 para a posse dos socios honorarios conselheiro Thomaz Ribeiro e D. Martin Garcia Merou — Vol. 58, pag. 333 (2ª parte).
— Da sessão extraordinaria em 28 de outubro de 1897, em honra da commissão belga exploradora do Pólo Antarctico — Vol. 60, pag. 379 e 393 (2ª parte).
— Da sessão extraordinaria em homenagem a Vasco da Gama e seu notabilissimo feito (descobrimento do caminho das Indias)— Vol. 61, pag. 598.
— Da sessão extraordinaria celebrada em 22 de abril de 1900, em commemoração do 4º centenario do descobrimento do Brazil — Vol. 62 (supplemento) — Vol. 63, pag. 433 (2ª parte).

SESSÕES ANNIVERSARIAS:

1.ª Em 3—11—1839—Vol. 1 pag. 265.
2.ª Em 27—11—1840—Vol. 2 pag. 547.
3.ª Em 30—11—1841—Vol. 3 pag. 515.
4.ª Em 27—11—1842—Vol. 4 pag. 1 (supp.).
5.ª Em 10—10—1843—Vol. 5 pag. 1 (supp.).
6.ª Em 14—12—1844—Vol. 6 pag. 517.
7.ª Em 9— 9—1847—Vol. 4 pag. 85 (2ª serie).
8.ª Em 15—12—1852—Vol. 15 pag. 477.
9.ª Em 15—12—1853—Vol. 16 pag. 561.
10.ª Em 15—12—1854—Vol. 17 pag. 1 (supp.).
11.ª Em 15—12—1855—Vol. 18 pag. 1 »
12.ª Em 15—12—1856—Vol. 19 pag. 87.
13.ª Em 15—12—1857—Vol. 20 pag. 35 (supp.).
14.ª Em 15—12—1858—Vol. 21 pag. 469.
15.ª Em 15—12—1859—Vol. 22 pag. 681.
16.ª Em 15—12—1860—Vol. 23 pag. 655.
17.ª Em 15—12—1861—Vol. 24 pag. 769.

Acta :
18.ª Em 15—12—1862—Vol. 25 pag. 705
19.ª Em 15—12—1863—Vol. 26 pag. 913
20.ª Em 16—12—1864—Vol. 27 pag. 391 (2ª parte)
21.ª Em 15—12—1865—Vol. 28 pag. 331 »
22.ª Em 15—12—1866—Vol. 29 pag. 431 »
23.ª Em 23—12—1867—Vol. 30 pag. 491 »
24.ª Em 15—12—1868—Vol. 31 pag. 401 »
25.ª Em 15—12—1869—Vol. 32 pag. 305 »
26.ª Em 15—12—1870—Vol. 33 pag. 415 »
27.ª Em 15—12—1871—Vol. 34 pag. 385 »
28.ª Em 15—12—1872—Vol. 35 pag. 603 »
29.ª Em 15—12—1873—Vol. 36 pag. 609 »
30.ª Em 15—12—1874—Vol. 37 pag. 453 »
31.ª Em 15—12—1875—Vol. 38 pag. 387 »
32.ª Em 15—12—1876—Vol. 39 pag. 465 »
33.ª Em 15—12—1877—Vol. 40 pag. 539 »
34.ª Em 15—12—1878—Vol. 41 pag. 457 »
35.ª Em 15—12—1879—Vol. 42 pag. 291 »
36.ª Em 15—12—1880—Vol. 43 pag. 497 »
37.ª Em 15—12—1881—Vol. 44 pag. 431 »
38.ª Em 15—12—1882—Vol. 45 pag. 493 »
39.ª Em 15—12—1883—Vol. 46 pag. 637 »
40.ª Em 15—12—1884—Vol. 47 pag. 615 »
41.ª Em 30— 1—1886—Vol. 48 pag. 407 »
42.ª Em 15—12—1886—Vol. 49 pag. 489 »
43.ª Em 15—12—1887—Vol. 50 pag. 391 »
44.ª Em 15—12—1888—Vol. 51 pag. 322 »
45.ª Em 15—12—1890—Vol. 53 pag. 555 »
46.ª Em 15—12—1892—Vol. 55 pag. 426 »
47.ª Em 15—12—1894—Vol. 57 pag. 393 »
48.ª Em 15—12—1895—Vol. 58 pag. 397 »
49.ª Em 15—12—1896—Vol. 59 pag. 345 »
50.ª Em 15—12—1897—Vol. 60 pag. 415 e 493 (idem)
51.ª Em 15—12—1898—Vol. 61 pag. 723 (2ª parte)
52.ª Em 15—12—1899—Vol. 62 pag. 405 »
53.ª Em 15—12—1900—Vol. 63 pag. 533 »
54.ª Em 15—12—1901—Vol. 64 pag. 317 »
55.ª Em 15—12—1902—Vol. 65 pag. 537 »
56.ª Em 15—12—1903—Vol. 66 pag. 303 »
57.ª Em 15—12—1904—Vol. 67 pag. 477 »

Agricultura — Memoria sobre a agricultura no Brazil, pelo chanceller da relação do Maranhão conselheiro Antonio Rodrigues Velloso de Oliveira — Vol. 36, pag. 91.

Aguas thermaes — V. Caldas da Imperatriz — Vol. 42, pag. 29 (2ª parte).

Alagoas — Quadro das comarcas, cidades villas, povoações e freguezias desta provincia até 18 de agosto de 1840 — Vol. 3º, pag. 260.

— Extracto dos trabalhos sobre esta provincia, apresentado ao respectivo presidente pelo 1º tenente de engenheiros José Carlos de Carvalho — Vol. 13, pag. 336.

Alagoas — Relação das mattas das Alagôas, que teem principio no lago do Pescoço e de todas as que ficam ao norte destas até ao rio da Ipojuca, 10 leguas distante de Pernambuco—Vol. 7°, pag. 507.

— Providencias ácerca das mattas das Alagôas e sua descripção — Vol. 22, pag. 339.

— Lista dos governadores, presidentes e commandantes de armas que tem tido a provincia das Alagôas, desde 1819 até 1841, pelo Major Francisco Manoel Martins Ramos. Vol. 46, pag. 53 (2ª parte).

Allemanha — Boatos de aggressão ao Brazil por parte da Allemanha, provocada pela prisão de officiaes da corveta *Nymphe*, envolvidos em um conflicto havido em uma casa de pasto do Largo de S. Francisco de Paula em 1871 — Vol. 64, pag. 5.

— Indicação do Instituto sobre um artigo publicado em folha official allemã ácerca das pretenções da Allemanha com relação ao Brazil. — Vol. 66, pags. 150, 157, 163 e 210 (2ª parte).

Altitude — Tabella das altitudes sobre o nivel do Oceano dos principaes logares e montes da carta topographica de Minas Geraes, pelo Dr. José Franklin Massena.— Vol. 45, pag. 151.

Amazonas — Noticia geral sobre o thesouro descoberto no maximo Rio Amazonas. — Vol. 2° pags. 321, 329 e 447; Vol. 3°, pags. 39, 158, 282 e 372; Vol. 5°, pag. 253; Vol. 41, pag. 33.

— Viagem do capitão-tenente da Armada Nacional José Maria Nogueira, commandante do vapor de guerra *Guapiassú*, primeiro que subiu este rio — Vol. 6°, pag. 386.

— Memoria escripta em desenvolvimento do programma dado por S. M. o Imperador ao Dr. Antonio Gonçalves Dias — Vol. 18, pag 5.

— Alguns esclarecimentos sobre as missões da Provincia do Amazonas, por João Wilkens de Mattos — Vol. 19, pag. 124.

— Extractos do relatorio apresentado á Assembléa Legislativa Provincial pelo Dr. João Pedro Dias Vieira, presidente da provincia, no dia 8 de julho de 1856.— Vol. 20, pag. 461.

— Extracto da falla dirigida á Assembléa provincial em o 1° de outubro de 1857, pelo presidente da provincia Angelo Thomaz do Amaral.—Vol. 20, pag. 467.

— Officio do director interino das obras publicas João Wilkens de Mattos. — Vol. 20, pag. 471.

— Quadro das distancias, em leguas de 20 ao grão, entre a capital, cidades, villas, freguezias e mais povoados desta provincia.— Vol. 20, pag. 292.

— Novo descobrimento do grande rio das Amazonas, pelo padre Christovão de Acuña — Vol. 28, pag. 163.

— Thesouro descoberto no maximo (rio) Amazonas pelo padre João Daniel, da Companhia de Jesus — Parte sexta (cópia authentica) — Vol. 41, pag. 33.

Amazonas—Cartas e relatorios de Gedeon Morris de Jonge, no tempo do dominio hollandez, sobre os logares denominados Maranhão, Ceará, Cametá, Grão Pará e outros rios comprehendidos na bacia do famoso rio do Amazonas —Vol. 58, pag. 237.

— Auto de posse que se tomou entre Portugal e dominios de Castella por Pedro Teixeira, capitão-mór por S. M. das entradas e descobrimento e rio das Amazonas, etc.—Vol. 67, pag. 331 (1ª parte).

— Cópia da carta que João de Abreu Castello Branco dirigiu ao Provincial da Companhia de Jesus da Provincia de Quito, em resposta á que recebera do mesmo provincial ácerca do direito, que se arrogava, de pertencer ao Bispado de Quito parte do territorio do Amazonas pertencente a Portugal — Vol. 67, pag. 332 (1ª parte).

America — Memoria sobre o descobrimento da America no seculo decimo, escripta por C. C. Rafn, secretario da Sociedade dos Antiquarios do Norte — Vol. 2º, pag. 210.

— Pretenções da Inglaterra sobre a America — Vol. 4º, pag. 505.

— Investigação sobre as povoações primitivas da America, etc., por Warden, traduzidas pelo conego Januario da Cunha Barbosa, da obra intitulada — Antiguidades mexicanas — Vol. 5º, pag. 187.

— Noticia sobre a obra publicada em Copenhague pela Sociedade Real dos Antiquarios do Norte com o titulo de — Antiquitates Americanæ, etc.— Vol. 2, pag. 204.

— Quaes os animaes introduzidos na America pelos conquistadores? Memoria lida pelo Dr. José Ribeiro de Souza Fontes — Vol. 19, pag. 509.

— Commentarios sobre a obra de Alexandre de Humboldt— Exame critico da Historia do Novo Continente, por Joaquim Caetano da Silva.— Vol. 26, pag. 269, vol. 29, pag. 5 (2ª parte).

— Jo. Schöner e P. Apianus (Benewitz) — Influencia de um e outro e de varios de seus contemporaneos na adopção do nome — America; e primeiros globos e primeiros mappas-mundi com este nome, etc. por Francisco Adolpho de Varnhagen — Vol. 35, pag. 171 (2ª parte).

— *Os Predecessores de Colombo* — João Cousin, pelo conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro — Vol. 37, pag. 71 (2ª parte).

— O nome de America será americano? Memoria lida por Candido Mendes de Almeida — Vol. 39, pag. 191 (2ª parte).

— João Ramalho, o bacharel de Cananéa, precedeu Colombo na descoberta da America? — Vol. 40, pag. 277 (2ª parte).

— Projecto para levantar-se uma estatua a Christovão Colombo, tendo por pedestal o Pão de Assucar á entrada do Rio de Janeiro — Vol. 53, pags. 435, 440, 447 e 567 (2ª parte).

America — America abreviada — Suas noticias, e de seus naturaes, e em particular no Maranhão, titulos, contendas, e instrucções, á sua conservação e augmento mui uteis, pelo padre João de Souza Ferreira — Vol. 57, pag. 5.
— V. *Descobrimento*.

Anil — Qual a origem da cultura e commercio do anil entre nós e quaes as causas de seu progresso e de sua decadencia — Vol. 15, pag. 42.
— Cópia de um extracto sobre a sua preparação — Vol. 23, pag. 489.

Animaes — Quaes foram os animaes introduzidos na America pelos conquistadores? Memoria lida pelo Dr. José Ribeiro de Souza Fontes — Vol. 19, pag. 509.

Anniversario — A Sociedade de Geographia de Lisboa convida o Instituto a commemorar o 4º centenario do descobrimento da India por Vasco da Gama — Vol. 59, pag. 247 (2ª parte).
— Proposta para que sejam commemorados em sessões solemnes e publicas os centenarios: 3º do passamento do Padre José de Anchieta (9 de julho de 1897); 2º do fallecimento do Padre Antonio Vieira (18 de julho de 1897); 1º do natalicio do principe D. Pedro de Alcantara (12 de outubro de 1898), que proclamou a Independencia do Brazil; e 4º do descobrimento do Brazil (22 de Abril de 1900) — Vol. 59, pag. 294 (2ª parte).

Anthropologia — *Ensaio de anthropologia* — Região e raças selvagens, pelo Dr. José Vieira Couto de Magalhães — Vol. 36, pag. 359 (2ª parte).

Arca de sigillo — Proposta para a sua creação — Vol. 2º, pag. 567 (2ª serie).
— Parecer da commissão sobre a utilidade da creação deste deposito — Vol. 6º, pag. 133 (2ª serie).
— Artigos regulamentares — Vol. 6º, pag. 414 (2ª serie).
— O conselheiro Manoel Francisco Correia faz entrega de um envolucro lacrado, que deverá ser guardado na arca de sigillo para se abrir tres mezes depois do dia de seu fallecimento. — Vol. 53, pags. 491 e 497 (2ª parte).
— O Conselheiro Manoel Francisco Correia deposita um envolucro lacrado para ser aberto e lido depois da morte de S. M. O Imperador o Sr. D. Pedro de Alcantara — Vol. 53, pag. 498 (2ª parte).
— Um enveloppe lacrado apresentado pelo conselheiro Manoel Francisco Correia para ser aberto quando elle deixar de ser presidente do Tribunal de Contas.—Vol. 56, pag. 142 (2ª parte).
— Aberta esta arca no dia 8 de abril de 1892 della é retirado o envolucro que havia sido depositado pelo conselheiro Manoel Francisco Correia e por este lida a memoria que escrevêra sobre a obra de E. de Pressencé — Les Origines — annotada por D. Pedro de Alcantara — Vol. 55, pag. 279 (2ª parte).

Arca de sigillo — Memorias escriptas pelo Visconde de Taunay—4 volumes para serem abertos e publicados depois do anno de 1943 — Vol. 55, pag. 344.
— Retirado um envolucro contendo uma memoria, que o Conselheiro Manoel Francisco Correia apresentara para ser aberta quando deixasse elle o cargo de Presidente do Tribunal de Contas, é submettida a uma commissão especial — Vol. 57, pag. 369, 376 e 501 (2ª parte).
Armação da pesca da baleia —por Luiz de França Almeida e Sá — Vol. 62, pag. 186 (2ª parte).
Assembléa Constituinte de 1823 — Discussão historica sustentada em 1863, na imprensa diaria do Rio, entre o Conselheiro José de Alencar e o Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello — Vol. 64, pag. 211.
— **Legislativa** — Sobre a abertura do parlamento no dia 3 de maio — Vol. 48, pag. 593.
— A primeira assembléa legislativa no Brasil — Vol. 56, pag. 117.
Assignatura — Quando começarão os reis a assignar manualmente — Vol. 12, pag. 281.
— Assignatura monographica e autographa dos reis — Vol. 45, pag. 203.
Associação Commercial do Rio de Janeiro — V. *Diversos*, vol. 46.
Bahia — Traslados dos privilegios que S. M. concedeu aos cidadãos da Bahia de Todos os Santos — Vol. 8, pag. 512.
— Relação verdadeira de tudo o succedido na restauração da Bahia de Todos os Santos, desde o dia em que partiram as armadas de S. M. até o em que em a dita cidade foram arvorados os seus estandartes — Vol. 5º, pag. 476.
— Breve noticia sobre as minas ha pouco descobertas no Assurá, nesta provincia, pelo Conego Benigno José de Carvalho e Cunha—Vol. 5º, pag. 524 (2ª serie).
— Foral da Capitania da Bahia e cidade de S. Salvador (manuscripto offerecido ao Instituto por S. M. o Imperador) — Vol. 18, pag. 159.
— Recuperação da Cidade de S. Salvador, por D. Manoel de Menezes — Vol. 22, pags. 357 e 525.
— Memoria topographica historica, commercial e politica da Villa da Cachoeira da Provincia da Bahia, por José Joaquim de Almeida Arnizáu — Vol. 25, pag. 127.
— Memoria descriptiva dos attestados da facção demagogica na provincia da Bahia, contendo a narração circumstanciada da rebellião de 25 de outubro de 1824 e mais factos relativos até o dia do embarque para Pernambuco do 3º batalhão de linha denominado — Periquitos — e contendo as relações officiaes da tropa reunida fóra da cidade por causa da dita rebellião, por ..... — Vol. 30, pag. 233.
— Fundação da Casa da Moeda — Vol. 33, pag. 123.
— A Sabinada na Provincia da Bahia em 1837, por Joaquim Pires Machado Portella — Vol. 45, pag. 13 (2ª parte).

Bahia — Sabinada da Bahia em 1837 — Memoria do Dr. Moreira de Azevedo —Vol. 47, pag. 283 (2ª parte).
— A revolução desta provincia em 7 de novembro de 1837 e o Dr. Francisco Sabino Alves da Rocha Vieira, pelo Dr. A.V.A. do S. Blake —Vol. 48, pag. 245 (2ª parte).
— A revolução de 7 de novembro de 1837 e o Dr. Francisco Sabino Alves da Rocha Vieira — Vol. 50, pag. 177 (2ª parte).
— Noticias do arcebispado da Bahia para supplicar a S. M. em favor do culto divino e salvação das almas — Vol. 54, pag. 323.
— Discurso sobre a conveniencia de fortificar a cidade da Bahia, capital do Brazil — Vol. 56, pag. 77.
— Convocação do Bispo de Angola para o sinodo da Bahia em 1707 — Vol. 56, pag. 103.
— Grande tempestade na noite de 19 de março de 1721 — Vol. 56, pag. 107.
— A revolução de 7 de novembro de 1837 e o Dr. Francisco Sabino Alves da Rocha Vieira — Vol. 60, pag. 47 (2ª parte).
— V. *Republica*.

Balaiada — Depoimento dos heróes do cerco de Caxias sobre a revolução dos «Balaios» — Vol. 65, pag. 283 (2ª parte).

Balões aerostaticos — Memoria que tem por objecto reivindicar para a Nação Brazileira a gloria da invenção das machinas aerostaticas, pelo Conego Francisco Freire de Carvalho — Vol. 5º, pag. 336 (2ª serie).

Bandeira — Descripção da bandeira da Republica do Equador — Vol. 24, pag. 750.
— Memoria historica sobre a bandeira nacional, por Joaquim Norberto de Souza e Silva — Vol. 53, pag. 243.
— Da Republica de Pernambuco de 1817 — Vol. 56, pag. 122 (2ª parte).
— Que pertenceu ao 1º Batalhão de Voluntarios da Patria na campanha do Paraguay e offerecida ao Instituto — Vol. 59, pag. 271 (2ª parte).

Pags.

Bandos dos tempos coloniaes, vol. 55, parte 1ª.
Escrupulos de um governador 206
Vexames praticados por officiaes publicos. . 206
Contagio da bexiga. 206
Providencias sobre mascarados. 206
Luminarias pela victoria alcançada contra os francezes. 207
Prohibição de escrever sobre successo da batalha contra os francezas sem prévia censura. 207
Embarque dos prisioneiros francezes, vol. 55. 208

Batalha — *Dos Guararapes* — Estudo historico pelo conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro — Vol. 29, pag. 309 (2ª parte).

Batalha — *Dos Guararapes* — Carta de Francisco Barreto dando conta da victoria alcançada nos Guararapes em 1648 — Vol. 56, pag. 71.
— *Do Ituzaingo* — Historia da campanha do Sul em 1827 — Vol. 49, (parte 1ª), pag. 289.
— V. *Brasil*.
Bemtevi — Periodico Maranhense — V. *Maranhão*.
Bendegó — Meteoro de Bendegó — Vol. 56, pag. 141.
Benedictinos — Apontamentos historicos sobre a Ordem Benedictina em geral e em particular sobre o mosteiro de Nossa Senhora de Monserrate da Ordem do Patriarcha S. Bento da cidade do Rio de Janeiro, coordenados pelo Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão — 1869 — Vol. 35, pag. 249 (2ª parte).
Bibliographia geographica Brazileira — Commissão encarregada de organizar este trabalho — Vol. 58, pag. 289 (2ª parte).
Bibliothecario — Proposta para a creação deste logar, offerecimento do major Gomes Netto para exercel-o gratuitamente — Vol. 57, pag. 381 (2ª parte).
— Creação do logar de bibliothecario-archivista — Vol. 59, pags. 215 a 221 (2ª parte).
Biographias — De diversos socios do instituto—Vol. 61, pag. 749.
— Traços biographicos de Serranos illustres, já fallecidos, precedidos de um bosquejo historico sobre a fundação da cidade do Serro, em Minas Geraes — Vol. 65, pag. 333 (2ª parte).
— Dr. Abilio Cesar Borges — V. Barão de Macahubas.
— Adriano Ernesto de Castilho Barreto — Desembargador— Vol. 20, pag. 86, supp.
— D. Affonso (Principe Imperial) — Vol. 11, pags. 5 a 84, vol. 29, pag. 306, (2ª parte).
— Agostinho Marques Perdigão Malheiro — Vol. 23, pag. 701, vol. 44, pag. 474 (2ª parte).
— Albino da Costa Lima Braga — Vol. 59, pag. 408 (2ª parte).
— Alexandre Dias de Rezende — Vol. 29, pag. 294 (2ª parte).
— Alexandre Generoso de Almeida e Silva, padre — Vol. 65, pag. 363 (2ª parte).
— Da vida e feitos de Alexandre de Gusmão e de Bartolomeu Lourenço de Gusmão — Vol. 65, pag. 379 (2ª parte).
— Alexandre Herculano — Vol. 40, pag. 578 (2ª parte).
— Alexandre de Humboldt — Vol. 22, pag. 720.
— Alexandre Maria de Mariz Sarmento — Vol. 33, pag. 452 (2ª parte).
— Alexandre Rodrigues Ferreira — Vol. 2, pag. 501 — Noticia dos seus escriptos — Vol. 2, pag. 506 — Relatorio apresentado á Academia Real de Sciencias de Lisboa — Vol. 2, pag. 513.

Biographias — Alexandre de Serpa Pinto — Vol. 64, pag. 351 (2ª parte).
— Alfredo de Escragnolle Taunay — V. Visconde de Taunay.
— Dr. Alfredo Piragibe — Vol. 60, pag. 461 (2ª parte).
— Alphonse de Lamartine — Vol. 32, pag. 338 (2ª parte).
— Alvaro Barbalho de Uchôa Cavalcante — Vol. 53, pag. 619 (2ª parte).
— Dr. Americo Brasiliense de Almeida Mello — Vol. 59, pags. 227 e 399 a 402 (2ª parte).
— D. André Lamas — Vol. 55, pag. 511 (2ª parte).
— André Vidal de Negreiros, pelo conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro — Vol. 32, pag. 329 (2ª parte).
— Angelo Muniz da Silva Ferraz — V. Barão de Uruguayana.
— Antonio Alvares Pereira Coruja — Vol. 53, pag. 604 (2ª parte).
— Frei Antonio de Arribida, bispo de Anemuria — Vol. 29, pag. 299, e vol. 62, pag. 19 (2ª parte).
— Dr. Antonio Augusto de Queiroga — Vol. 65, pag. 361 (2ª parte).
— Antonio Augusto Monteiro de Barros — Vol. 3º, pag. 541.
— Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva — Vol. 4º, pags. 153 e 206 (2ª serie).
— Antonio Costa — Vol. 23, pag. 701.
— Antonio da Costa Pinto — Vol. 43, pag. 547 (2ª parte).
— Antonio da Costa Rego Monteiro — Vol. 22, pag. 719.
— Dr. Antonio da Costa de Souza Macedo — Vol. 55, pag. 521 (2ª serie).
— Antonio Deodoro Pascual — Vol. 37, pag. 491 (2ª parte).
— Antonio Elisiario de Miranda e Brito, marechal do Exercito — Vol. 21, pag. 552.
— Antonio Ennes de Souza — Vol. 64, pag. 359 (2ª parte).
— Antonio Ernesto Gomes Carneiro, general — Vol. 65, pag. 347 (2ª parte).
— Antonio Feliciano de Castilho. (Vide Visconde de Castilho).
— D. Antonio Felippe Camarão (sua naturalidade) — por Francisco Adolpho de Varnhagen — Vol. 30, pag. 501 (1ª parte) e 409 (2ª parte).
— D. Antonio Felippe Camarão, pelo conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro — Vol. 33, pag. 201.
— Dr. Antonio Felix Martins — V. Barão de S. Felix.
— Antonio Ferreira Velho, padre — Vol. 29, pag. 270 (2ª parte).
— Antonio Florencio Pereira do Lago — Vol. 56, pag. 73 (2ª parte).
— Antonio Francisco Dutra e Mello — Estudo biographico pelo Dr. Luiz Francisco da Veiga — Vol. 41, pag. 143 (2ª parte) — pelo Dr. José Tito Nabuco de Araujo — Vol. 36, pag. 185 (2ª parte)—Vol. 4º, pag. 152 (2ª serie).
— Dr. Antonio Gonçalves Dias — Vol. 27, pag. 428 (2ª parte).

Biographias — Antonio Gonçalves Teixeira e Souza — Vol. 39, pag. 197.
— Dr. Antonio Henrique Leal — Vol. 48, pag. 430 (2ª parte).
— Antonio Joaquim Alvares do Amaral — Vol. 45, pag. 193.
— Dr. Antonio Joaquim de Mello, bispo de S. Paulo — Vol. 24, pag. 813.
— Antonio Joaquim Ribas — Vol. 53, pag. 620 (2ª parte).
— Antonio José e a Inquisição — Vol. 25, pag. 365 — Excerptos do seu processo — Vol. 25, pag. 380.
— Antonio José Duarte de Araujo Gondin — Vol. 29, pag. 289 (2ª parte).
— Antonio José Gomes Brandão — Vol. 60, pag. 463 (2ª parte).
— Antonio José Osorio de Pina Leitão — Vol. 29, pag. 288 (2ª parte).
— Antonio José de Paiva Guedes e Andrade — Vol. 15, pag. 524.
— Antonio José de Serra Gomes — V. Marquez de Ponafiel.
— Antonio José da Silva — Vol. 2º, pag. 114 (2ª serie).
— Antonio José Vialle — Vol. 53, pag. 602 (2ª parte).
— Antonio José Victorino de Barros — Vol. 55, pag. 470 (2ª parte).
— Antonio Ladisláu Monteiro Baena — Vol. 15, pag. 524.
— Frei Antonio do Lado de Christo — Vol. 45, pag. 181.
— Dr. Antonio Luiz Patrocinio da Silva Manso — Vol. 53, pag. 385 (2ª parte).
— D. Antonio de Macedo Costa—Vol. 55, pag. 475 (2ª parte).
— Antonio Manoel de Campos Mello — Vol. 41, pag. 475 (2ª parte).
— Antonio Manoel Corrêa da Camara — Vol. 40, pag. 505.
— Antonio Manoel de Mello, brigadeiro—Vol 29, pag. 488 (2ª parte).
— Antonio Maria Coelho, general — Vol. 58, pag. 337.
— Antonio Mariano de Azevedo — Vol. 48, pag. 427 (2ª parte).
— Antonio Marques de Sampaio, conego—Vol. 4º, pag. 162 (2ª serie).
— Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond — Vol. 37, pag. 487 (2ª parte).
— Antonio de Moraes Silva — Vol. 15, pag. 244, vol. 23, pag. 495.
— Dr. Antonio Navarro de Abreu — Vol. 4º, pag. 168, (2ª serie).
— Antonio Nunes de Aguiar, marechal — Vol. 39, pag. 512 (2ª parte).
— Antonio de Padua Fleury — Vol. 23, pag. 698.
— Antonio Paulino Limpo de Abreu — V. Visconde de Abaeté.
— Antonio Pereira de Araujo Pinto — Vol. 6, pag. 558.

Biographias—Antonio Pereira Barreto Pedroso—Vol. 46, pag. 671 (2ª parte).
— Antonio Pereira Pinto — Vol. 43, pag. 559 (2ª parte).
— Antonio Pereira Rebouças—Vol. 43, pag. 540 (2ª parte).
— Antonio Pereira de Souza Caldas, padre — Vol. 2º, pags. 127 e 133, vol. 29, pag. 287 (2ª parte).
— Antonio Pires da Silva Pontes Leme — Vol. 29, pag. 267, vol. 36, pag. 184 (2ª parte).
— D. Antonio Rodrigues da Cunha — Vol. 28, pag. 350 (2ª parte).
— Frei Antonio de Santa Ursula Rodovalho — Vol. 27, pag. 187 ; vol. 29, pag. 299 ; vol. 40, pag. 177 (2ª parte).
— Antonio Thomaz de Godoy, desembargador — Vol. 21, pag. 537.
— Antonio Vieira, padre — Vol. 6, pag. 229 — Breve memoria ácerca da sua naturalidade, de que foi encarregado pelo Instituto o arcebispo da Bahia D. Romualdo Antonio de Seixas — Vol. 19, pag. 5.
— Frei Antonio da Natividade Moura — Vol. 24, pag. 806.
— Ararigboia (depois Martin Affonso) — Vol. 4º, pag. 207.
— Dr. Aristides Augusto Milton — Vol. 67, pag. 498 (2ª parte).
— Augusto Fausto de Souza — Vol. 55, pag. 459 (2ª parte).
— Augusto Henrique Victorio Grandjean de Montigny — Vol. 29, pag. 296 (2ª parte).
— Augusto Leverger —V. Barão de Melgaço.
— Augusto Victorino Alves do Sacramento Blake— Vol. 66, pag. 333 (2ª parte).
— Augusto Wenceslão da Silva Lisboa — Vol.60, pag. 293.
— Aureliano de Souza Oliveira Coutinho — V. Visconde de Sepetiba.
— Balthazar da Silva Lisboa — Vol. 2º, pags. 384 e 590.
— Baptista Caetano de Almeida Nogueira. Vol. 46, pags. 243 e 659 (2ª parte).
— Barão de Alhandra (José Bernardo de Figueiredo) — Vol. 48, pag. 425 ; vol. 49, pag. 378 (2ª parte).
— Barão de Antonina (João da Silva Machado) — Vol. 38, pag. 420 (2ª parte).
— Barão de Ayuruoca — Vol. 34, pag. 299.
— Barão de Caçapava (Francisco Soares de Andréa), marechal do Exercito — Vol. 21, pag. 548.
— Barão de Catuama (João José Ferreira de Aguiar) — Vol. 51, pag. 370 (2ª parte).
— Barão de Cayrú (Bento da Silva Lisboa) — Vol. 28, pag. 350, (2ª parte).
— Barão de Cotegipe (João Mauricio Wanderley) — Vol. 53, pag. 597.
— Barão do Desterro (João José de Almeida Couto) — Vol. 63, pag. 573 (2ª parte).
— Barão Gustavo Schreiner — Vol. 49, pag. 534 (2ª parte).
— Barão de Jaguary (Marcos Antonio Bricio) — Vol. 34, pag. 409 (2ª parte).

Biographias — Barão de Japurá (Miguel Maria Lisboa) — Vol. 44, pag. 452 (2ª parte).
— Barão do Ladario (José da Costa Azevedo) — Vol. 67, pag. 505 (2ª parte).
— Barão de Lavradio (Dr. José Pereira Rego) — Vol. 55, pag. 55.
— Barão de Lopes Netto (Dr. Felippe Lopes Netto) — Vol. 58, pag. 445 (2ª parte).
— Barão de Macahubas (Dr. Abilio Cesar Borges)—Vol. 55, pags. 79 e 463 (2ª parte).
— Barão de Maruiá (João Wilkens de Mattos) — Vol. 53. pag. 604 (2ª parte).
— Barão de Melgaço (Augusto Leverger) — Vol. 43, pag. 566 ; vol. 60, pag. 89 (2ª parte).
— Barão de Miranda Reis (José de Miranda da Silva Reis)— Vol. 66, pag. 339 (2ª parte).
— Barão de Oliveira Castro — Vol. 59, pag. 407 (2ª parte).
— Barão de Petropolis (Dr. Manoel do Valladão Pimentel) — Vol. 45, pag. 582 (2ª parte).
— Barão de Planitz — Vol. 4°, pag. 168 (2ª serie).
— Barão da Ponte Ribeiro (Duarte da Ponte Ribeiro)— Vol. 41, pag. 489 (2ª parte).
— Barão de Quarahim (Pedro Rodrigues Fernandes Chaves) — Vol. 29, pag. 482 (2ª parte).
— Barão de Sant'Anna Nery — Vol. 64, pag. 384 (2ª parte).
— Barão de Santo Angelo (Manoel de Araujo Porto Alegre) —Vol. 43, pag. 527.
— Barão de S. Diogo (Diogo Teixeira de Macedo) —Vol. 45, pag. 527 (2ª parte).
— Barão de S. Felix (Dr. Antonio Felix Martins) — Vol. 55, pag. 524 (2ª parte).
— Barão da S. João Nepomuceno (Pedro de Alcantara Cerqueira Leite) — Vol. 46, pag. 670 ; vol. 47, pag. 147 (2ª parte).
— Barão do Serro Largo (General José de Abreu) —Vol. 31, pag. 62 (2ª parte).
— Barão de Souza Queiroz (Francisco Antonio de Souza Queiroz) — Vol. 55, pag. 492, (2ª parte).
— Barão de Taunay (Felix Emilio Taunay) — Vol. 44, pag. 486 (2ª parte).
— Barão de Theresopolis (Dr. Francisco Ferreira de Abreu) — Vol. 48, pag. 423 (2ª parte).
— Barão das Tres Barras — V. Visconde de Jaguary.
— Barão de Uruguayana (Angelo Muniz da Silva Ferraz) — Vol. 30, pag. 516 (2ª parte).
— Barão de Villa da Barra (Dr. Francisco Bonifacio de Abreu) — Vol. 51, pag. 221.
— Barão de Villa Franca (Ignacio Francisco Silveira da Motta) — Tomo 49, pag. 372, do 2° vol.
— Barão de Walkemaer — Vol. 17, pag. 52, supplemento.
— Bartholomeu Lourenço de Gusmão — Vol. 65, pag. 379 (2ª parte).

Biographias — Bartholomeu Pacca, cardeal — Vol. 6, pag. 553.
— Basilio de Carvalho Daemon — Vol. 57, pag. 455 ; vol. 63, pag. 173 (2ª parte).
— Beatriz Francisca de Assis Brandão — Vol. 55, pag. 59 (2ª parte).
— Bellarmino José de Souza, padre —Vol. 61, pag. 771.
— Benjamin Vicuña Makena — Vol. 50, pag. 427 (2ª parte).
— Bento de Figueiredo Ferreira Aranha —Vol. 2º, pag. 257.
— Bento Manoel Ribeiro, tenente-general — Vol. 31, pag. 384.
— Bento da Silva Lisboa — V. Barão de Cayrú.
— Bento Teixeira Pinto — Vol. 13, pags. 274 e 402.
— Bernardino José de Queiroga — Vol. 65, pag. 360, 2ª parte).
— Bernardo Jacintho da Veiga — Vol. 11, pag. 163 ; vol. 42, pag. 55 (2ª parte).
— Bernardo José Pinto Gavião Peixoto, brigadeiro — Vol. 22, pag. 721.
— Bernardo Saturnino da Veiga — Vol. 64, pag. 375 (2ª parte).
— Bernardo Soares Pereira da Silva Mascarenhas —Vol. 29, pag. 270 (2ª parte).
— Bernardo de Souza Franco — V. Visconde de Souza Franco.
— Bernardo Vieira Ravasco — Vol. 4, pag. 377.
— Braz Carneiro Nogueira da Costa e Gama — V. Conde de Baependy.
— Braz Carneiro Leão —Apontamentos biographicos da sua familia — Vol. 43, pag. 365 (2ª parte).
— Dr. Caetano Alberto Soares—Vol. 30, pag. 527 (2ª parte).
— Caetano Alves de Souza Filgueiras — Vol. 45, pag. 523 (2ª parte).
— Caetano Lopes de Moura — Vol. 24 pag. 809.
— Caetano Maria Lopes Gama — Visconde de Maranguape.
— Caetano Pinto de Miranda Montenegro — V. Marquez da Villa Real da Praia Grande.
— Candido Baptista de Oliveira — Vol. 28, pag. 353 (2ª parte).
— Candido Borges Monteiro — V. Visconde de Itauna.
— Candido José de Araujo Vianna — V. Marquez de Sapucahy.
— Candido Mendes de Almeida — Vol. 44, pag. 434 (2ª parte).
— Dr. Carlos Arthur Moncorvo de Figueiredo — Vol. 64, pag. 372 (2ª parte).
— Carlos Carneiro de Campos — V. Visconde de Caravellas.
— Carlos Frederico Philippe de Martius — Vol. 32, pag. 323 (2ª parte).
— Carlos Gomes (Antonio)—Vol. 59, pag. 293 e 418 (2ª parte).
— Carlos Honorio de Figueiredo — Vol. 44, pag. 470 (2ª parte.)

Biographias — D. Carlos de Ibanes — V. Marquez de Munhagem.
— Carlos Reybad — Vol. 27, pag. 411 (2ª parte).
— Dr. Frei Carlos de S. José e Souza — Vol. 39, pag. 183 (2ª parte).
— Casimiro de Abreu — Vol. 33, pag. 295.
— Cassiano Spiridião de Mello e Mattos — Vol. 20, pag. 67 (supp.)
— Castrioto Luzitano — V. João Fernandes Vieira.
— Dr. Cesar Augusto Marques—Vol. 63, pag. 577 (2ª parte).
— Cesar Cantu — Vol. 58, pag. 448 (2ª parte).
— Christiano Benedicto Ottoni—Vol. 65, pag. 350 (2ª parte).
— Christovão Colombo — Vol. 7, pag. 3; vol. 55 supp. Vide diversas memorias historicas.
— Frei Christovão da Madre de Deos Luz — Vol. 13, pag. 125.
— Clara Felippe Câmarão — Vol. 10, pag. 387.
— Claro Monteiro do Amaral, Monsenhor — Vol. 64, pag. 369 (2ª parte).
— Claudio Manoel da Costa — Vol. 12, pag. 539; vol. 32, pag. 113 (2ª parte).
— Dr. Claudio Luiz da Costa — Vol. 32, pag. 337; vol. 34 pag. 117 (2ª parte).
— Dr. Claudio Velho da Motta Maia — V. Conde de Motta Maia.
— Clemente Pereira de Azeredo Coutinho e Mello — Vol. 4°, pag. 88.
— Conde de Anadia, Ministro da Marinha — Vol. 29, pag. 279 (2ª parte).
— Conde de Baependy (Braz Carneiro Nogueira da Costa e Gama) — Vol. 50, pag. 426 (2ª parte).
— Conde de Irajá (D. Manoel do Monte Rodrigues, Bispo do Rio de Janeiro) — Vol. 26, pag. 938; vol. 27, pag. 194 (2ª parte).
— Conde de Linhares (D. Rodrigo de Souza Coutinho) — Vol. 29, pag. 275 (2ª parte).
— Conde de Linhares (2º) — D. João Carlos de Souza Coutinho — Vol. 29, pag. 278 (2ª parte).
— Conde de Motta Maia (Dr. Claudio Velho da Motta Maia) — Vol. 60, 475 (2ª parte).
— Conde Molé — Vol. 21, pag. 532.
— Conde do Rio Pardo (Thomaz Joaquim Pereira Valente)— Vol. 29, pag. 292 (2ª parte).
— Conde de S. Salvador (D. Manoel Joaquim da Silveira, Arcebispo da Bahia). Vol. 37, pag. 483 (2ª parte).
— Conrado Jacob de Niemeyer, Coronel—Vol. 25, pag. 727.
— Frei Custodio Alves Serrão—Vol. 36, pag. 625 (2ª parte).
— Damiana da Cunha — Vol. 24, pag. 525.
— Daniel Pedro Müller — Vol. 3, pag. 542.
— Demetrio Cyriaco Tourinho—Vol. 51, pag. 382 (2ª parte).
— Diogo Antonio Feijó, Padre — Vol. 48, pag. 591; vol. 54, pag. 131 (2ª parte); vol. 60 pag. 357 (2ª parte).

Biographias —Diogo Arouche de Moraes Lara — Vol. 7, pag. 256.
— D. Diogo de Barros Arana —Vol. 55, pag. 528 (2ª parte).
— Diogo Duarte Silva — Vol. 20, pag. 91 supp.
— Diogo Copke — Vol. 6, pag. 558.
— Diogo de Sá Rocha — Vol. 29, pag. 270 (2ª parte).
— Diogo Soares da Silva de Bivar — Vol. 28, pag. 314 (2ª parte).
— Diogo Teixeira de Macedo — V. Barão de S. Diogo.
— Dr. Dionysio de Oliveira Silveira — Vol. 34, pag. 410 (2ª parte).
— Dr. Domiciano da Costa Moreira — Vol. 45, pag. 520 (2ª parte).
— Domingos Borges de Barros — V. Visconde da Pedra Branca.
— Domingos Caldas Barbosa — Vol. 4, pag. 210; vol. 14 pag. 497.
— D. Domingos Faustino Sarmiento — Vol. 51, pag. 360 (2ª parte).
— Domingos José Gonçalves de Magalhães — V. Visconde de Araguaya.
— Dr. Domingos Marinho de Azevedo Americano — Vol. 15 pag. 523.
— D. Domingos de Santa Maria — Vol. 53, pag. 605 (2ª parte).
— Duarte Gustavo Nogueira Soares — Vol. 64, pag. 353 2ª parte).
— Duarte da Ponte Ribeiro — V. Barão da Ponte Ribeiro.
— Duque de Cadaval (D. Miguel Caetano Alvares Pereira de Mello) — Vol. 60, pag. 151, (2ª parte).
— Duque de Caxias (Luiz Alves de Lima) — Vol. 43, pags. 386, 520; vol. 44, pag. 163 (2ª parte).
— Duque de Saldanha (D. João Carlos Gregorio Domingos Vicente Francisco de Saldanha de Oliveira e Daun — Vol. 39, pag. 528 (2ª parte).
— Eduardo José de Moraes — Vol. 58, pag. 443 (2ª parte).
— Eduardo Laemmert — Vol. 43, pag. 602. (2ª parte).
— Eduardo Olympio Machado — Vol. 19, pag. 607.
— Dr. Eduardo da Silva Prado — Vol. 64, pag. 386, (2ª parte).
— Dr. Eloy Benedicto Ottoni—Vol. 65, pag. 352 (2ª parte).
— Emiliano Faustino Lins — Vol. 20, pag. 88, supp.
— Emilio Adet — Vol. 30, pag. 517 (2ª parte).
— Emilio Eugenio Raffard — Vol. 64, pag. 364 (2ª parte).
— Emilio Joaquim da Silva Maia — Vol. 22, pag. 707.
— Emmanuel Liais — Vol. 63, pag. 371 (2ª parte).
— Epifanio Candido de Souza Pitanga — Vol. 57, pag. 480 (2ª parte).
— Dr. Ernesto Benedicto Ottoni — Vol. 65, pag. 363 (2ª parte).
— Dr. Ernesto Ferreira França — Vol. 35, pag. 627; vol. 53, pag. 596 (2ª parte).

Biographias—Estanisláo de Campos, Padre da Sociedade de Jesus — Vol. 52, pag. 5 (2ª parte).
— Estevão Raphael de Carvalho — Vol. 11, pag. 163.
— D. Eugenio Emmanuel José Maria Paulo Francisco Antonio de Savoia Carignan — Vol. 53, pag. 595 (2ª parte).
— Eusebio de Mattos — Vol. 8º, pag. 540.
— Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara — Vol. 31, pag. 429 (2ª parte).
— Frei Fabiano de Christo — Vol. 29, pag. 297 (2ª parte).
— Fausto Augusto de Aguiar — Vol. 53, pag. 623 (2ª parte).
— Felippe José Pereira Leal — Vol. 43, pag. 570 (2ª parte).
— Felippe Lopes Netto — V. Barão de Lopes Netto.
— Felix Emilio Taunay — V. Barão de Taunay.
— Felix Peixoto de Brito e Mello — Vol. 41, pag. 472 (2ª parte).
— Dr. Felizardo Pinheiro de Campos — Vol. 53, pag. 616 (2ª parte).
— Fernando Delgado Freire Castilho — Vol. 29, pag. 268 (2ª parte).
— Ferdinand Denis — Vol. 53, pags. 471 e 624 (2ª parte).
— Dr. Fernando Luiz Osorio — Vol. 59, pags. 330 e 403 (2ª parte).
— D. Fernando, Rei de Portugal — Vol. 48, pag. 4 9 (2ª parte).
— Dr. Fernando Sebastião Dias da Motta —Vol. 53, pag. 395 (2ª parte).
— Firmino Herculano de Moraes Ancora, Tenente-general — Vol. 25, pag. 733.
— Dr. Firmino Rodrigues Silva—Vol. 42, pag. 333 (2ª parte).
— Dr. Flavio Farnese da Paixão Junior — Vol. 65, pag. 353 (2ª parte).
— Dr. Florencio Varella — Vol. 15, pag. 525.
— Francisco Adolpho de Varnhagem — V. Visconde de Porto Seguro.
— Francisco Agostinho Gomes — Vol. 4º, pag. 28 supp.
— Francisco Alvares Machado — Vol. 11, pag. 176.
— Francisco Antonio Martins — Vol. 62, pag. 277 (2ª parte).
— Francisco Antonio Pimenta Bueno — Vol. 51, pag. 382 (2ª parte).
— Francisco Antonio de Souza Queiroz — V. Barão de Souza Queiroz.
— D. Francisco Balthazar da Silveira — Vol. 50, pag. 424 (2ª parte).
— Dr. Francisco Bernardino Ribeiro — Vol. 36, pag. 188.
— Dr. Francisco Bonifacio de Abreu — V. Barão de Villa da Barra.
— Francisco de Brito Freire — Vol. 6º, pags. 369 e 377.
— Francisco das Chagas Santos, Marechal — Vol. 46, pag. 5 (2ª parte).
— Francisco Cordeiro da Silva Torres e Alvim — V. Visconde de Jurumirim.

Biographias — Francisco da Costa Curvenil — Vol. 29, pag. 280 (2ª parte).
— Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos — Vol. 26, pag. 929.
— Dr. Francisco Ferreira de Abreu — V. Barão de Therezopolis.
— Francisco Freire Allemão — Vol. 38, pag. 51.
— Dr. Francisco Freire Allemão de Cysneiro — Vol. 37, pag. 493 (2ª parte).
— Francisco Gomes de Amorim — Vol. 55, pag. 518 (2ª parte).
— Francisco Gonçalves Martins — V. Visconde de S. Lourenço.
— Dr. Francisco Ignacio Ferreira — Vol. 55, pag. 496 (2ª parte).
— Francisco José Borges — Vol. 55, pag. 509 (2ª parte).
— Dr. Francisco José Ferreira Baptista — Vol. 53, pag. 612 (2ª parte).
— Dr. Francisco José de Lacerda e Almeida — Vol. 36, pag. 177.
— Francisco José Soares de Andréa — V. Barão de Caçapava.
— Dr. Francisco de Lemos de Faria Pereira — Vol. 27, pag. 378.
— Francisco de Lima e Silva, Tenente-general — Vol. 16, pag. 615.
— Francisco Manoel Alvares de Araujo — Vol. 42, pag. 326 (2ª parte).
— Dr. Francisco Manoel Raposo de Almeida — Vol. 49, pag. 535 (2ª parte).
— Francisco Manoel da Silva — Vol. 31, pag. 306 (2ª parte).
— Francisco Manoel Souto Maior — Vol. 29, pag. 286 (2ª parte).
— Francisco Manoel Chaves Pinheiro — Vol. 63, pag. 165 (2ª parte).
— Dr. Francisco de Mello Franco — Vol. 56, pag. 345.
— D. Francisco de Mello Manoel da Camara, governador e Capitão-general do Maranhão — Vol. 55, pag. 25 (2ª parte).
— Francisco Monteiro Mendes de Carvalho — Vol. 29, pag. 270 (2ª parte).
— Fr. Francisco de Monte Alverne — Discursos proferidos por occasião de dar-se á sepultura o seu cadaver — Vol. 21, pags. 497 e 499.
— — Vol. 21, pag. 556; vol. 29, pag. 303 (2ª parte); vol. 33, pag. 143; vol. 45, pag. 393 (2ª parte).
— Francisco Muniz Tavares, Monsenhor — Vol. 38, pag. 417 (2ª parte).
— Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque — Vol. 31, pag. 436 (2ª parte).
— Dr. Francisco de Paula Candido — Vol. 27, pag. 413, (2ª parte).

Biographias — Dr. Francisco de Paula Menezes — Vol. 20, pag. 74, supp.
— Francisco de Paula Souza e Mello — Vol. 15, pags. 241 e 537.
— Dr. Francisco de Paula Toledo — Vol. 53, pag. 623 (2ª parte).
— Francisco Pedro do Amaral — Vol. 19, pag. 375.
— Francisco Pedro Guilherme Guizot — Vol. 37, pag. 471 (2ª parte).
— Fr. Francisco dos Prazeres (Francisco Fernandes Pereira) — Vol. 54, pag. 279.
— Francisco Raphael de Mello Rego — Vol. 67. pag. 500 (2ª parte).
— Francisco Renato — V. Visconde de Chateaubriand.
— Dr. Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira —V. *Bahia* — Revolução de 7 de Novembro de 1837 — Vol. 69, pag. 47 (2ª parte).
— Francisco de Salles Queiroga — Vol. 65, pag. 366 (2ª parte).
— Fr. Francisco de Santa Thereza de Jesus Sampaio — vol. 7, pag. 260: vol. 29, pag. 302 (2ª parte) ; vol. 37, pag. 191 (2ª parte).
— Fr. Francisco de S. Carlos — Vol. 10, pag. 524 ; vol. 29, pag. 302 (2ª parte) ; vol. 36, pag. 517 (2ª parte).
— Fr. Francisco de S. Luiz, Cardeal — Vol. 11, pag. 169,
— D. Francisco II, Cardeal Patriarcha de Lisboa, Vol. 11, pag. 198.
— Francisco de Souza, padre — Vol. 10, pag. 244.
— Dr. Francisco de Souza Martins — Vol. 20, pag. 82, supp.
— Francisco Villela Barbosa — V. Marquez de Paranaguá.
— Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio — Vol. 7, pag. 404.
— Fr. Francisco Xavier de Santa Rita Bastos Baraúna — Tomo 49, vol. 2º, pag. 385.
— Fr. Francisco Xavier de Santa Thereza — Vol. 5º, pag. 80.
— Dr. Frederico Augusto Pamplona — Vol. 28, pag. 350 (2ª parte).
— Fructuoso Luiz da Motta —Vol. 34, pag. 410 (2ª parte).
— Gabriel Augusto da Silva — Vol. 65, pag. 365 (2ª parte).
— Gabriel Getulio Monteiro de Mendonça — Vol. 15, pag. 523.
— Dr. Gabriel Rodrigues dos Santos — Vol. 21, pag. 543.
— Gabriel Soares de Souza —Vol. 14, XIII; vol. 21, pag. 455; vol. 39, pag. 440 (2ª parte).
— Dr. Gaspar Gonçalves de Araujo — Vol. 5º, pag. 349.
— Gaspar José Lisboa — Vol. 28, pag. 350 (2ª parte).
— Gaspar Ribeiro Pereira, Conego — Vol. 5, pag. 494 ; vol. 29, pag. 265 (2ª parte).
— Dr. George Bancroft — Vol. 55, pag. 457 (2ª parte).
— Geraldo Pacheco de Mello — Vol. 65, pag. 346 (2ª parte).
— Giacomo Raja Gabaglia — Vol. 35, pag. 621 (2ª parte).

Biographias — Gomes Freire de Andrade — Vol. 3º, pag. 457 ; vol. 44, pag. 187.
— Gregorio de Castro Moraes — Vol. 29, pag. 270 (2ª parte).
— Gregorio de Mattos — Vol. 3º, pag. 333.
— Guido Pokrane, indio, e Guido Marlière, tenente-coronel director geral dos indios no Espirito Santo — Vol. 18, pags. 410 e 416.
— Guilherme Pinto de Magalhães — Vol. 65, pag. 375 (2ª parte).
— Gustavo Adolpho de Aguilar Pantoja — Vol. 30, pag. 526 (2ª parte).
— Henrique de Beaurepaire Rohan — V. Visconde de Beaurepaire Rohan.
— Fr. Henrique de Coimbra, religioso franciscano, primeiro sacerdote que celebrou Missa no Brazil — Vol. 59 pag. 395.
— Henrique Dias — Vol. 31, pag. 365.
— Henrique José de Carvalho e Mello — V. Marquez de Pombal (2º).
— Henrique Luiz de Niemeyer Bellegarde, Major — Vol. I, pags. 138 e 290.
— Henrique de Walenstein — Vol. 6, pag. 111.
— Hercules Florence — Vol. 42, pag. 321 (2ª parte).
— Hermogenes Generoso da Silva, padre — Vol. 65, pag. 364 (2ª parte).
— Dr. Honorio Benedicto Ottoni, padre — Vol. 65, pag. 372 (2ª parte).
— Honorio Decio da Costa Lobo — Vol. 64, pag. 380 (2ª parte).
— Honorio Hermeto Carneiro Leão — V. Marquez do Paraná.
— Hyppolito José da Costa Pereira — Vol. 35, pag. 203 (2ª parte).
— Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva, coronel — Vol. 28, pag. 348 (2ª parte).
— Ignacio de Andrade Souto Maior Rondon, Brigadeiro — Vol. 5, pag. 227.
— Ignacio Antonio de Assis Martins — V. Visconde de Assis Martins.
— Dr. Ignacio de Barros Vieira Cajueiro — Vol. 21, pag. 542.
— Ignacio Francisco Silveira da Motta — V. Barão de Villa Franca.
— Ignacio Gago da Camara — Vol. 29, pag. 279 (2ª parte).
— Ignacio José de Alvarenga Peixoto — Vol. 12, pag. 400 ; vol. 13, pag. 513 ; vol. 30, pag. 427 (2ª parte).
— Fr. Ignacio Ramos — Vol. 13, pag. 126.
— Innocencio Augusto de Campos — Vol. 65, pag. 373 (2ª parte).
— Innocencio Francisco da Silva — Vol. 39, pag. 521 (2ª parte).
— Innocencio da Rocha Galvão — Vol. 48 pag. 243 (2ª parte).
— Irineu Evangelista de Souza — V. Visconde de Mauá.

Biographias — J. B. Eyriés — Vol. 11, pag. 168.
— Jacintho Roque de Senna Pereira, chefe de divisão — Vol. 15, pag. 523.
— Januario da Cunha Barboza, Conego — Vol. 11, pags. 151, 185 e 240 ; vol. 65, pag. 197 (2ª parte).
— Januario Merolla — Vol. 15 pag. 525.
— Jeronymo Francisco Coelho, Brigadeiro — Vol. 23, pag. 689.
— João Antonio de Azevedo — Vol. 15, pag. 523.
— João Antonio de Miranda — Vol 24, pag. 807.
— João Baptista Debret — Vol. 15, pag. 540.
— João Baptista Leitão de Almeida Garret — V. Visconde de Almeida Garret.
— Dr. João Baptista Libero Badaró — apontamentos biographicos e chronica do seu assassinato na cidade de S. Paulo em 20 de novembro de 1830 — Vol. 39, pag. 337; vol. 53, pag. 309 (2ª parte).
— João Baptista Marques da Cruz — Vol. 60, pag. 293 (2ª parte).
— João Baptista Vieira Godinho — Vol. 6º, pag. 500.
— João Benedicto Gaspar Giffening, Major—Vol. 6º, pag. 553.
— João de Brito Lima — Vol. 10, pag. 116.
— Dr. João Caetano da Costa e Oliveira — Vol. 23, pag. 698.
— João Caetano dos Santos — Vol. 33, pag. 387 (2ª parte).
— Dr. João Candido do Deus e Silva, desembargador — Vol. 23, pag. 687.
— D. João Carlos, Principe da Beira — Vol. 29, pag. 305.
— D. João Carlos Gregorio Domingos Vicente Francisco de Saldanha de Oliveira e Daun — V. Duque de Saldanha.
— João Carlos Pereira Pinto — Vol. 33, pag. 457 (2ª parte).
— João Carlos de Souza Coutinho — V. Conde de Linhares.
— João Clarimundo de Souza, padre — Vol. 65, pag. 372 (2ª parte).
— João Dias de Solis — Noticia dada pelo embaixador portuguez em Madrid — Vol. 56, pag. 167.
— João Duarte Lisboa Serra — Vol. 18 pag. 49 — supp.
— D. João Esberard, arcebispo do Rio de Janeiro — Vol. 60, pag. 482, (2ª parte).
— João Evangelista de Faria Lobato — Vol. 4º, pag. 174 (2ª serie).
— João Fernandes Diniz — V. Ferdinand Dinis.
— João Fernandes Vieira (O Castrioto luzitano) — Vol. 5º, pag. 82.
— João Francisco Lisboa — Vol. 26, pag. 834.
— Dr. João Franklin da Silveira Tavora — Vol. 51, pag. 354 (2ª parte).
— João Gualberto Chavenat, padre — Vol. 62, pag. 245 (2ª parte).
— João Guilherme Ratcliff — Vol. 60, pag. 235 (2ª parte).
— João Henrique Freese — Vol. 29, pag. 484 (2ª parte).
— João Henrique de Mattos, Coronel — Vol. 20, pag. 83 — supp. ; vol. 40, pag. 227 (2ª parte).

Biographias — João Huet Bacellar Pinto Guedes — Vol. 21, pag. 542.
— Dr. João José de Carvalho — Vol. 30, pag. 514 (2ª parte).
— João José Ferreira de Aguiar — V. Barão de Catuama.
— João José de Moura Magalhães — Vol. 15, pag. 523.
— João José de Souza Silva Rio — Vol. 49, pag. 534 (2ª parte).
— João Lopes da Silva Coito — Vol. 53, pag. 609 (2ª parte).
— João Luiz de Almeida e Souza, Coronel — Vol. 65, pag. 364 (2ª parte).
— João Manoel Pereira da Silva — Vol. 61, pag. 762.
— Dr. João Martins Charcot — Vol. 57, pag. 441 (2ª parte).
— João Mauricio Wanderley — V. Barão de Cotegipe.
— João Mendes de Almeida — Vol. 61, pag. 768.
— João Nepomuceno Kubitscheck — Vol. 65, pag. 360 (2ª parte).
— João Paulo Bezerra — Vol. 29, pag. 277 (2ª parte).
— João Paulo dos Santos Barreto — Vol. 27, pag. 417 (2ª parte).
— João Pedro Gay, Conego — Vol. 55, pag 488 (2ª parte).
— João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho — Vol. 2º, pag. 118.
— João Ramalho, Bacharel de Cananéa — Vol. 40, pag. 277 (2ª parte).
— João Severiano da Fonseca — Vol. 60, pag. 477 (2ª parte).
— João da Silva Carrão — Vol. 51, pag. 359 (2ª parte).
— João da Silva Machado — V. Barão de Antonina.
— João de Siqueira Thedim — Vol. 17, pag. 67, supp.
— João Torentino Guedelha Mourão — Vol. 67, pag. 504 (2ª parte).
— João Vieira de Carvalho — V. Marquez de Lages.
— João Wilkens de Mattos — V. Barão de Maruiá.
— João Xavier da Motta — Vol. 58, pag. 439 (2ª parte).
— Joaquim Antão Fernandes Leão — Vol. 50, pag. 425 (2ª parte).
— Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior — Vol. 43, pag. 576 (2ª parte).
— Joaquim Bernardino Pereira de Queiroz — Vol. 65, pag. 363 (2ª parte).
— Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro — Vol. 25, pag. 163; vol. 39, pag. 508 (2ª parte).
— Dr. Joaquim Caetano da Silva — Vol. 36, pag. 630 (2ª parte) — Tomo 49, vol 2º, pag. 361.
— Joaquim Candido Soares de Meirelles — Vol. 31, pag. 438 (2ª parte).
— Dr. Joaquim Felicio dos Santos — Vol. 65, pag. 356 (2ª parte).
— Dr. Joaquim Ferreira Carneiro — Vol. 65, pag. 372 (2ª parte).
— Joaquim Floriano de Godoy — Vol. 65, pag. 570 (2ª parte).
— Joaquim Francisco Alves Branco Moniz Barreto — Vol. 48, pag. 437 (2ª parte).

Biographias — Joaquim Francisco do Livramento — Vol. 1º, pag. 391 (2ª serie).
— Joaquim Franco de Sá — Vol. 15, pag. 524.
— Joaquim Gonçalves Ledo — Vol. 4, pag. 169 (2ª serie).
— Dr. Joaquim Gororós — Vol. 65, pag. 364 (2ª serie).
— Joachim Joseph Gomes da Silva Netto—Vol. 66, pag. 346 (2ª parte).
— Joaquim José Ignacio — V. Visconde de Inhaúma.
— Joaquim José Rodrigues Torres—V. Visconde de Itaborahy.
— Dr. Joaquim José Teixeira — Vol. 48, 429 (2ª parte).
— Dr. Joaquim Manoel de Macedo — Vol. 45, pags. 437 e 507 (2ª parte).
— Joaquim Marcellino de Brito—Vol. 42, pag. 314 (2ª parte).
— Joaquim Maria Nascentes de Azambuja—Vol. 59, pag. 391 (2ª parte).
— Joaquim Marques Lisboa — V. Marquez de Tamandaré —
— Joaquim Norberto de Souza e Silva — Vol. 55, pag. 484; vol. 56, pag. 35 (2ª parte).
— Joaquim Nunes Machado — Vol. 15, pag. 525.
— Joaquim Pinto de Campos, Monsenhor — Vol. 50, pag. 427 (2ª parte).
— Fr. Joaquim de Santa Escolastica Mavignier — Vol. 23, pag. 688.
— Dr. Joaquim Vieira de Andrade — Vol. 65, pag. 354 (2ª parte).
— Jomard — Vol. 25. pag. 737.
— Jorge de Albuquerque Coelho — Vol. 1º, pag. 79.
— Jorge de Albuquerque Maranhão —Vol. 25, pag. 353.
— Jorge Canning — Traducção feita por Miguel Maria Lisboa, do capitulo 11 da vida politica de Jorge Canning, composta pelo secretario particular Augusto Granville Stappletton, com annotações do Barão de Cayrú—Vol. 23, pag. 241.
— José de Abreu — V. Barão do Serro Largo.
— D. José Affonso de Moraes Torres, Bispo resignatario do Pará — Vol. 29, pag. 453 (2ª parte).
— José Alves de Mesquita, vigario — Vol. 65, pag. 354 (2ª parte).
— José de Anchieta — Vol. 7º, pag. 551.
— José Antonio Pimenta Bueno — V. Marquez de S. Vicente.
— José Antonio Lisboa — Vol. 15, pags. 116 e 537.
— José Antonio Marinho — Monsenhor, vol. 16, pag. 601.
— José Antonio dos Reis, bispo de Cuyabá — Vol. 39, pag. 535.
— José Antonio da Silva Maia — Vol. 16, pag. 614.
— Dr. José de Araujo Coutinho — Vol. 15, pag. 525.
— José de Araujo Ribeiro — V. Visconde do Rio Grande.
— José Arouche de Toledo Rendon — Vol. 5º, pag. 491.
— José Arthur Montenegro — Vol. 64, pag. 378 (2ª parte).
— José de Assis Alves Branco Muniz Barreto — Vol. 16, pag. 607.

Biographias—Dr. José de Barros Pimentel—Vol. 57, pag. 430 (2ª parte).
— José Basilio da Gama — Vol. 1º, pag. 152; vol. 59, pagina 29.
— José Bento da Cunha Figueiredo — V. Visconde do Bom Conselho.
— Dr. José Bento da Rosa — Vol. 43, pag. 547 (2ª parte).
— José Bernardo de Figueiredo — V. Barão de Alhandra.
— José Bernardo de Loyola — Vol. 47, pag. 636; vol. 48, pag. 239 (2ª parte).
— José Bonifacio de Andrada e Silva — Vol. 1º, pag. 116 (2ª serie); vol. 54, pag. 308.
— José Borges de Barros — Vol. 7º, pag. 557.
— Dr. José Carlos de Almeida Arêas — V. Barão de Ourem.
— José Carlos de Almeida Torres — V. Visconde de Macahé.
— José Cesario de Miranda Ribeiro — V. Visconde de Uberaba.
— José Christino Garção Stockler — Vol. 24, pag. 806.
— José Coelho Tocantins de Gouvêa — Vol. 65, pag. 364 (2ª parte).
— Fr. José da Costa Azevedo — Vol. 34, pags. 293 e 123 (2ª parte).
— José da Costa Azevedo — V. Barão do Ladario.
— José da Costa Carvalho — V. Marquez de Monte Alegre.
— D. José da Cunha de Azeredo Coutinho — Vol. 1º, pag. 349.
— José da Cunha d'Eça — Vol. 59, pag. 47 (2ª parte).
— José Domingos de Athayde Moncorvo — Vol. 15, pag. 527.
— José Domingues Codeceira —Vol. 67, pag. 592 (2ª parte).
— José Egydio Alvares de Almeida — V. Marquez de Santo Amaro.
— José Egydio Garcez Palha — Vol. 61, pag. 758.
— José Eloy Ottoni — Vol. 15, pag. 531; vol. 35, pag. 501 (2ª parte); vol. 65, pag. 343 (2ª parte).
— José Eloy Pessoa, brigadeiro—Vol. 3º, pag. 514; vol. 4º, pag. 91.
— José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha — Vol. 42, pag. 307 (2ª parte).
— José Feliciano Fernandes Pinheiro — V. Visconde de São Leopoldo.
— José Fernandes dos Santos Pereira, tenente-general — Vol. 48, pag. 181 (2ª parte).
— José Ferreira Souto — Vol. 27, pag. 409 (2ª parte).
— Dr. José Florindo de Figueiredo Rocha — Vol. 25, pag. 719.
— Dr. José Francisco Leal — Vol. 60, pag. 53 (2ª parte).
— Dr. José Francisco Sigaud—Vol. 19, pag. 149, supp.
— José Francisco da Silva Cardoso, padre — Vol. 15, pag. 523.
— Dr. José Franklin Massena — Vol. 40, pag. 656 (2ª parte).

Biographias—Dr. José Hygino Duarte Pereira—Vol. 64, pag. 392 (2ª parte).
— José Ildefonso de Souza Ramos — V. Visconde de Jaguary.
— José Izidoro Martins Junior—Vol. 67, pag. 509 (2ª parte).
— José Jacintho Nunes, padre.—Vol. 65, pag. 347.
— Dr. José Jansen do Paço.—Vol. 57, pag. 460 (2ª parte).
— José Joaquim Carneiro de Campos. — V. Marquez de Caravellas.
— D. José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho—Vol. 1, pag. 349; vol. 7 pag. 106.
— José Joaquim da Gama e Silva — Vol. 55, pag. 515 (2ª parte).
— D. José Joaquim Mascarenhas Castello Branco — Vol. 4, pag. 368..
— José Joaquim Machado de Oliveira, brigadeiro — Vol. 31, pag. 422 (2ª parte).
— José Joaquim da Rocha—Vol. 15, pag. 535.
— Dr. José Jorge da Silva — Vol. 43, pag. 591 (2ª parte).
— José Lino de Moura—Vol. 18, pag. 46, supp.
— José de Luca—Vol. 33, pag. 457 (2ª parte).
— José Luiz de Freitas—Vol. 4º, pag. 162 (2ª serie).
— Dr. José Manuel Valdez y Palacios — Vol. 17, pag. 62, supp.
— José Marcellino da Rocha Cabral—Vol. 15, pag. 521.
— José Maria do Amaral — Vol. 48, pags. 371 e 433 (2ª parte).
— José Maria Latino Coelho—Vol. 55, pag. 504 (2ª parte).
— José Maria Pinto Peixoto — Vol. 42, pag. 322 (2ª parte).
— José Maria da Silva Paranhos — V. Visconde do Rio Branco.
— José Maria Velho da Silva — Vol. 23, pag. 688; vol. 64, pag. 381 (2ª parte).
— José Mariani—Vol. 38, pag. 421 (2ª parte).
— Fr. José Mariano da Conceição Velloso—Catalogo de suas obras — Vol. 2º, pags. 593 e 609; vol. 31, pag. 137 (2ª parte).
— José Martins de Noronha—Vol. 2º, pag. 254.
— José Martins Pereira de Alencastre — Vol. 34, pag. 410 (2ª parte).
— José Mauricio Nunes Garcia, padre — Vol. 19, pag. 354; vol. 34, pag. 293 (2ª parte) — Catalogo de suas composições musicaes—Vol. 22, pag. 487.
— José Mauricio Nunes Garcia (Dr.) — Vol. 47, pag. 641 (2ª parte).
— José Mendes de Oliveira Castro — V. Barão de Oliveira Castro.
— José de Miranda da Silva Reis — V. Barão de Miranda Reis.
— José Monteiro de Noronha—Vol. 2º, pag. 254.
— José Paulo Dias Jorge—Vol. 65, 346 (2ª parte).
— José Paulo de Figueiredo Nabuco de Araujo — Vol. 26, pag. 937.

Biographias — José de Paiva Magalhães Calvet — Vol. 16, pags. 133 e 609.
— José Pedro Dias de Carvalho—Vol. 44, pag. 474 (2ª parte).
— José Pedro da Silva—Vol. 50, pag. 273 (2ª parte).
— José Pedro Xavier da Veiga—Vol. 63, pag. 578(2ª parte).
— Dr. José Pereira Rego—V. Barão do Lavradio.
— José Pinheiro da Silva, padre — Vol. 65, pag. 371 (2ª parte).
— Dr. José Pinto de Azevedo—Vol. 2º, pag. 615.
— D. Fr. José Raymundo Chichorro da Gama Lobo—Vol. 29, pag. 286 (2ª parte).
— José Rezende da Costa—Vol. 3º, pag. 539.
— Dr. José Ribeiro de Souza Fontes—V. Visconde de Souza Fontes.
— José Ricardo da Costa Aguiar e Andrade—Vol. 4º, pag. 164 (2ª serie).
— José de Sá Bittencourt Accioli—Vol. 6º, pag. 107.
— José Salomé de Queiroga, desembargador — Vol. 65, pag. 349 (2ª parte).
— Fr. José de Santa Eufrasia Peres — Vol. 4º, pag. 162 (2ª série).
— Fr. José de Santa Rita Durão — Vol. 1º, pag. 276 (2ª serie)—V. Paulo Rodrigues Durão.
— José da Silva Guimarães, conego—Vol. 6º, pag. 558.
— José da Silva Lisboa—V. Visconde de Cayrú.
— José da Silva Mafra—Vol. 34, pag. 418 (2ª parte).
— José Silvestre Rebello—Vol. 6º, pag. 557.
— José Silvestre Ribeiro—Vol. 55, pag. 472 (2ª parte).
— José Soares de Azevedo—Vol. 58, pag. 69.
— José de Souza Azevedo Pizarro e Araujo, monsenhor — Vol. 1º, pag. 352.
— José de Souza Marmelo—Vol. 6º, pag. 503.
— Dr. José Tavares Bastos—Vol. 57, pag. 435 (2ª parte).
— Dr. José Tito Nabuco de Araujo — Vol. 42, pag. 329 (2ª parte).
— José de Vasconcellos—Vol. 58, pag. 436 (2ª parte).
— José Ventura Boscoli—Vol. 37, pag. 491 (2ª parte).
— D. José Victorino Lastarria — Vol. 55, pag. 456 (2ª parte).
— Dr. José Vieira Couto de Magalhães—Vol. 61, pags. 683, 695 e 765.
— Josephino Pires—Vol. 65, pag. 366 (2ª parte).
— Josino do Nascimento Silva — Vol. 49, pag. 537 (2ª parte).
— D. Julio Espinosa—Vol. 62, pag. 432 (2ª parte).
— Julio Frank—Vol. 3º, pag. 546.
— Julio Frederico Koeler—Vol. 15, pag. 525.
— Junqueira Freire—Vol. 19, pag. 425.
— Dr. Justino Ferreira Carneiro — Vol. 65, pag. 359 (2ª parte).
— Dr. Ladisláo José de Souza Mello Netto—Vol. 57, pag. 456 (2ª parte).

Biographias — Ladisláo dos Santos Titara — Vol. 24, pag. 802.
— Dr. Laurindo José da Silva Rabello — Vol. 42, pag. 75 (2ª parte).
— Fr. Leandro do Sacramento — Vol. 32 pag. 181, (2ª parte).
— Libanio Augusto da Cunha Mattos — Vol. 29, pag. 486 (2ª parte).
— Liberato de Castro Carreira — Vol. 66 pag. 352, (2ª parte).
— Dr. Lino Antonio Rabello — Vol. 20, pag. 84.
— Lourenço Callepi, Cardeal, arcebispo de Nisibi — Vol. 29, pag. 266 (2ª parte).
— Lourenço da Silva Araujo e Amazonas—Vol. 27, pag. 411 (2ª parte).
— Dr. Lucindo Pereira dos Passos Filho — Vol. 65, pag, 354 (2ª parte).
— Ludgero Lapa — Vol. 44, pag. 481 (2ª parte).
— Luiz Agassiz — Vol. 37, pag. 469 (2ª parte).
— Luiz Aleixo Boulanger — Vol. 37, pag. 491 (2ª parte).
— Luiz d'Alincourt — Vol. 37, pag. 383 (2ª parte).
— Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, Desembargador — Vol. 29, pag. 484 (2ª parte).
— Luiz Alves de Lima — V. Duque de Caxias.
— Luiz Antonio Barbosa de Almeida — Vol. 55, pag. 527 (2ª parte).
— Luiz Antonio de Castro — Vol. 37, pag. 491 (2ª parte).
— Luiz Antonio da Silva e Souza, Conego — Vol. 3, pag. 543 vol. 30, pag. 341 (2ª parte).
— Luiz Antonio Vieira da Silva — V. Visconde de Vieira da Silva.
— Luiz Augusto May — Vol. 15, pag. 524.
— Luiz Augusto Ferreira de Almeida — V. Visconde Ferreira de Almeida.
— Luiz Carlos Martins Penna, o creador da Comedia Nacional — Vol. 40, pag. 375 (2ª parte).
— Dr. Luiz da Cunha Feijó — V. Visconde de Santa Isabel.
— Dr. Luiz Couty — Vol. 60, pag. 74 (2ª parte).
— Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes — Vol. 50, pag. 427 (2ª parte).
— Luiz de França Almeida e Sá —Vol. 66, pag. 347 (2ª parte).
— Dr. Luiz Francisco Bonjean — Vol. 55, pag. 467 (2ª parte).
— Luiz Francisco da Veiga — Vol. 62, pag. 436 (2ª parte).
— Luiz Gonçalves dos Santos, conego — Vol. 6, pag. 558 ; vol. 25, pag. 163.
— Luiz Henrique Ferreira de Aguiar — Vol. 38, pag. 423 (2ª parte).
— Luiz Henrique Pereira de Campos — Vol. 66, pag. 345 (2ª parte).
— Luiz Moutinho de Lima Alvares e Silva — Vol. 26, pag. 933.
— Luiz Pedreira do Couto Ferraz — V. Visconde do Bom Retiro.
— Manoel Alves Branco — V. Visconde de Caravellas.

Bibliographias — Manoel Antonio Galvão — Vol. [illegible] pag. [illegible] e 332.
Manoel Antonio Vital de Oliveira — Vol. 31, pag. [illegible] (2ª parte).
Manoel de Araujo Porto Alegre — V. Barão de [illegible] Angelo.
Dr. Manoel de Assis Mascarenhas — Vol. 31, pag. 5[illegible] (2ª parte).
Manoel Botelho de Oliveira — Vol. 2, pag. 124 (2ª serie).
Dr. Manoel da Costa Honorato, monsenhor — Vol. [illegible], pag. 409 (2ª parte); vol. 56, pag. 63 (2ª parte).
Manoel da Cunha — Vol. 33, pag. 203 (2ª parte).
Manoel da Cunha Souto Maior — Vol. 29, pag. 279 (2ª parte).
Manoel Deodoro da Fonseca — Vol. 55, pags. 345 e 3[illegible] (2ª parte).
Manoel Dias, o Romano — Vol. 4º, pag. 495 (2ª serie).
Manoel Duarte Moreira de Azevedo — Vol. 66, pag. 24[illegible] (2ª parte).
Manoel Felizardo de Souza e Mello — Vol. 29, pag. 473 (2ª parte).
Manoel Ferreira de Araujo Guimarães — brigadeiro — Vol. 6º, pag. 3[illegible]
Dr. Manoel Ferreira da Camara Bittencourt e Sá — Vol. 4º, pag. 510, vol. 45, pag. 351 (2ª parte).
Dr. Manoel Ferreira Lagos — Vol. 34, pag. 413 (2ª parte).
Dr. Manoel Ignacio da Silva Alvaronga — Vol. 3º, pag. 338.
Manoel Joaquim Nogueira da Gama — V. Marquez de Maricá.
Dr. Manoel Joaquim Ferreira — Vol. 47, pag. 639 (2ª parte).
Manoel de Jesus Valdetaro — V. Visconde de Valdetaro.
Manoel Joaquim do Amaral Gurgel — Vol. 27, pag. 412 (2ª parte), vol. 41, pag. 237 (2ª parte).
Fr. Manoel Joaquim da Mãe dos Homens — Vol. 19, pag. 4[illegible]
Manoel Joaquim da Silveira — V. Conde de S. Salvador.
Manoel Jorge Rodrigues — Vol. 30, pag. 216.
Manoel José Pereira da Silva Pontes — Vol. 15, pag. 523.
Manoel Luiz Osorio — V. Marquez do Herval.
Dr. Manoel Mauricio Rebouças — Vol. 29, pag. 447 (2ª parte).
Fr. Manoel do Monte Rodrigues — V. Conde de Irajá.
Manoel do Nascimento Castro e Silva — Vol. 27, pag. 333.
Manoel da Nóbrega (Jesuita) — Vol. 7º, pag. 406.
Manoel Olivaes Mendes — Vol. 27, pag. 422; vol. 33, pag. 3[illegible] (2ª parte).
Manoel Pinheiro Chagas — Vol. 38, pag. 454 (2ª parte).
Manoel Reis Ramiro Dessa — V. Visconde de Itaboraiy.
Fr. Manoel de Santa Maria Itaparica — Vol. 3º, pag. 24[illegible] (2ª serie).
Dr. Manoel Soares da Silva Bezerra — Vol. 51, pag. 3[illegible] (2ª parte).

Biographias — Dr. Manoel do Valladão Pimentel — V. Barão de Petropolis.
— Manoel Vicente Lisboa — Vol. 63, pag. 575 (2ª parte).
— Marcos Antonio de Araujo — V. Visconde de Itajubá.
— Marcos Antonio Bricio — V. Barão de Jaguary.
— Marcos Antonio Portugal — Vol. 29, pag. 290 (2ª parte). — Catalogo de suas composições musicaes — Vol. 22, pag. 487.
— Mario José Luiz Adolpho Thiers — Vol. 40, pag. 566 (2ª parte).
— Maria Ursula de Abreu Lancastre —Vol. 3º, pag. 225.
— Mariano José Pereira da Fonseca — V. Marquez de Maricá.
— D. Mariano Peliza — Vol. 65, pag. 565 (2ª parte).
— Mariano Semmola — Vol. 59, pags. 231 e 414 (2ª parte).
— Marquez de Abrantes (Miguel Calmon du Pin e Almeida) — Vol. 28, pag. 362 (2ª parte).
— Marquez de Baependy (Jacintho Nogueira da Gama) — Vol. 4º, pag. 171 (2ª serie).
— Marquez de Caravellas (José Joaquim Carneiro de Campos) — Vol. 3º, pag. 478.
— Marquez do Herval (Manoel Luiz Osorio) — Vol. 42, pag. 262, 275 e 343 (2ª parte).
— Marquez de Lages (João Vieira de Carvalho) — Vol. 4º, pag. 172 (2ª serie).
— Marquez de Maricá (Mariano José Pereira da Fonseca) — Vol. 15, pag. 527 ; vol. 32, pag 291.
— Marquez de Monte Alegre (José da Costa Carvalho) — Vol. 23, pag. 710.
— Marquez de Munhagen (D. Carlos de Ibanes) — Vol. 55, pag. 520 (2ª parte).
— Marquez do Olinda (Pedro de Araujo Lima) — Vol. 33, pag. 439 (2ª parte).
— Marquez do Paraná (Honorio Hermeto Carneiro Leão) — Vol 19, pag. 137, supp.
— Marquez de Paranaguá (Francisco Villela Barbosa) — Vol. 2º, pag. 398 (2ª serie); vol. 15, pag. 525.
— Marquez de Penafiel (Antonio José da Serra Gomes) — Vol. 55, pag. 528 (2ª parte).
— Marquez de Pombal (2º) (Henrique José de Carvalho e Mello) — Vol. 29, pag. 287 (2ª parte).
— Marquez de Santo Amaro (José Egydio Alvares de Almeida) — Vol. 29, pag. 292 (2ª parte).
— Marquez de Santa Cruz (D. Romualdo Antonio do Seixas, arcebispo da Bahia) — Vol. 24, pag. 817.
— Marquez de S. Vicente (José Antonio Pimenta Bueno) — Vol. 41, pag. 500 (2ª parte).
— Marquez de Sapucahy (Candido José de Araujo Vianna) — Vol. 38, pags. 245 e 403 (2ª parte).
— Marquez de Tamandaré (Joaquim Marques Lisboa) — Vol. 60, pag. 446 (2ª parte).
— Marquez de Thomar — Vol. 53, pag. 610, (2ª parte).

Biographias — Marquez da Villa Real da Praia Grande (Caetano Pinto de Miranda Montenegro) — Vol. 29, pag. 271 (2ª parte).
— Martim Affonso — V. Ararigboia.
— Martim Affonso de Souza — Vol. 5 pag. 232; vol. 6º pag. 118.
— D. Martim Fernandes de Navarret — Vol. 6º pag. 559.
— Martim Francisco Ribeiro de Andrada—Vol. 6 pag. 560; vol. 54, pag. 313.
— Martim Rivadavia — Vol. 64, pag. 367.
— Dr. Maximiano Antonio de Lemos — Vol. 49, pag. 535 (2ª parte).
— Maximiano Antonio da Silva Leite — Vol. 6, pag. 558.
— Dr. Maximiano Marques de Carvalho — Vol. 59, pags. 266 e 409 (2ª parte).
— Dr. Miguel Antonio da Silva — Vol. 42, pag. 332 (2ª parte).
— Miguel Archanjo Galvão — Vol. 66, pag. 350 (2ª parte).
— Fr. Miguel de Bulhões e Souza, 3º bispo do Grão Pará— Vol. 50, pag. 143 (2ª parte).
— D. Miguel Caetano Alvares Pereira de Mello — V. Duque de Cadaval.
— Miguel Calmon Du Pin e Almeida — V. Marquez de Abrantes.
— Miguel de Frias e Vasconcellos, brigadeiro Vol. — 22 pag. 712.
— Miguel Maria Lisboa — V. Barão de Japurá.
— Fr. Miguel de Santa Maria Frias — Vol. 29, pag. 299 (2ª parte).
— Miguel de Souza Mello e Alvim — Vol. 29, pag. 463 (2ª parte).
— Narciza Amalia — Vol. 45, pag. 185.
— Nicoláo Antonio Nogueira Valle da Gama — V. Visconde de Nogueira da Gama.
— Nicoláo Joaquim Moreira — Vol. 57, pag. 476 (2ª parte); vol. 58, pag. 327.
— Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro — Vol. 22, pag. 723.
— Nicoláo Rodrigues dos Santos França e Leite — Vol. 30, pag. 513 (2ª parte).
— Octaviano de Toledo — Vol. 57 pag. 478 (2ª parte).
— Ovidio Fernando Trigo de Loureiro — Vol. 67, pag. 508 (2ª parte).
— Dr. D. Paschoale Estanisláo Mancini —Vol. 53, pags. 616 e 617 (2ª parte).
— Patricio José Corrêa da Camara — V. Visconde de Pelotas.
— Paulino José Soares de Souza—V. Visconde de Uruguay.
— Dr. Paulino José Soares de Souza — Vol. 66, pag. 71 (2ª parte).
— Paulo Barbosa da Silva — Vol. 31, pag. 443 (2ª parte).
— Fr. Paulo da Conceição Moura — Vol. 15 pag. 523.

Biographias — Paulo José da Silva Gama —Vol. 29, pag. 290 (2ª parte).
— D. Paulo de Moura, depois Fr. Paulo de Santa Catharina — Vol. 24, pag. 685.
— Paulo Rodrigues Durão, pai do Frei José de Santa Rita Durão — Vol. 60, pag. 301.
— Frei Paulo de Santa Catharina — V. Paulo de Moura.
— Pedro Affonso de Carvalho — Vol. 15 pag. 525.
— Pedro de Alcantara Bellegarde, marechal — Vol. 27, pag. 404 (2ª parte).
— Pedro de Alcantara Cerqueira Leite — V. Barão de São João Nepomuceno.
— Pedro Alvares Cabral — Vol. 5, pag. 496.
— D. Pedro de Angelis — Vol. 22, pag. 719.
— Pedro de Araujo Lima — V. Marquez de Olinda.
— Dr. Pedro Caetano Sanches de Moura—Vol. 65, pag. 346 (2ª parte).
— D. Pedro Carlos de Bourbon e Bragança — Vol. 29, pag. 281 (2ª parte).
— Pedro Carvalho de Moraes — Vol. 24, pag. 799.
— Dr. Pedro Fernandes — Vol. 65, pag. 367 (2ª parte).
— Dr. Pedro Guilherme Lund—Vol. 43, pag. 596 (2ª parte).
— Pedro Lopes de Souza — Vol. 5, pag. 352; vol. 6, pag. 118.
— Pedro Maria da Silva Brandão — Vol. 65, pag. 365 (2ª parte).
— Pedro Paulino da Fonseca— Vol. 65, pag. 568 (2ª parte).
— Pedro Maria Xavier de Castro, marechal — Vol. 43, pag. 588 (2ª parte).
— D. Pedro, Principe Imperial, filho de D. Pedro II — Vol. 29, pag. 307 (2ª parte).
— Pedro Rodrigues Fernandes Chaves — V. Barão de Quarahim.
— Fr. Pedro de Santa Marianna, Bispo de Chrisopolis — Vol. 38, pag. 221; vol. 62, pag. 19 (2ª parte).
— Pedro Torquato Xavier de Brito — Vol. 43, pag. 585 (2ª parte).
— Principe da Beira, D. João Carlos — Vol. 29, pag. 305.
— Principe de Joinville — Vol. 63, pag. 567 (2ª parte).
— Prudencio Geraldes Tavares da Veiga Cabral — Vol. 25, pag. 723.
— Dr. Prudente José de Moraes Barros — Vol. 65, pag. 571 (2ª parte).
— Quintiliano José da Silva — Vol. 53, pag. 608 (2ª parte).
— Raphael Tobias de Aguiar — Vol. 20, pag. 83 supp.
— Raymundo José da Cunha Mattos, marechal — Vol. 1, pags. 72, 283; vol. 4, pag. 234 (2ª serie) e vol. 66, pag. 83 (2ª parte).
— Ricardo Gumbleton Daunt — Vol. 57, pag. 432 (2ª parte).
— Ricardo José Gomes Jardim, tenente-general — Vol. 47, pag. 636 (2ª parte).
— Robert Southey — Vol. 6, pag. 556.

Biographias—Rodrigo da Fonseca Magalhães — Vol. 21, pag. 512.
— Fr. Rodrigo de S. José — Vol. 12, pag. 512.
— D. Rodrigo de Souza Coutinho — V. Conde de Linhares.
— Rodrigo de Souza da Silva Pontes — Vol. 18, pag. 60 supp.
— D. Romualdo Antonio de Seixas — V. Marquez de Santa Cruz.
— D. Romualdo de Souza Coelho, Bispo do Pará — Vol. 37, pag. 469.
— Dr. Roque Schuch — Vol. 6, pag. 558.
— Rosa Maria de Siqueira — Vol. 3, pag. 122.
— Rozendo Muniz Barreto — Vol. 60, pag. 454 (2ª parte).
— Sadi Carnot — Vol. 57, pag. 461 (2ª parte).
— Mr. Saint Hilaire — Vol. 16, pag. 615.
— Salvador Corrêa de Sá e Benevides — Vol. 3º, pag. 109; vol. 5º, pag. 224.
— Samuel Brandão — Vol. 65, pag. 365 (2ª parte).
— Santiago Nunes Ribeiro — Vol. 15, pag. 513.
— Saturnino de Souza e Oliveira — Vol. 15, pag. 517.
— Scipião Domingos Fabbrini, abbade — Vol. 3º, pag. 545.
— Sebastião Ferreira Rabello — Vol. 65, pag. 372 (2ª parte).
— Sebastião Ferreira Soares — Vol. 50, pag. 427 (2ª parte).
— Sebastião do Rego Barros — Vol. 26, pag. 926.
— Sebastião da Rocha Pitta — Vol. 5º, pag. 258 (2ª parte).
— Sergio Teixeira de Macedo — Vol. 39, pag. 521 (2ª parte).
— Silvestre Pinheiro Ferreira — Vol. 11, pag. 195.
— Dr. Simeão da Cunha Pereira — Vol. 65, pag. 365 (2ª parte).
— Dr. Theodoro Miguel Vilardebo — Vol. 20, pag. 86 supp.
— Theodoro Taunay — Vol. 43, pag. 607 (2ª parte).
— Theophilo Benedicto Ottoni — Vol 65, pag. 375 (2ª parte).
— Thomaz Antonio Gonzaga — Vol. 12, pag. 120; vol. 13, pag. 495; vol. 30, pag. 425 (2ª parte).
— Thomaz Ribeiro (Thomaz Antonio Ribeiro Ferreira) — Vol. 64, pag. 355 (2ª parte).
— Thomaz Antonio Teixeira de Gouveia — Vol. 65, pag. 372 (2ª parte).
— Dr. Thomaz Gomes dos Santos — Vol. 37, pag. 477 (2ª parte).
— Thomaz Joaquim Pereira Valente — V. Conde do Rio Pardo.
— Thomaz José Pinto de Cerqueira — Vol. 48, pag. 406 (2ª parte).
— Thomaz José Soares de Avellar — Vol. 15, pag. 526.
— Thomaz Lino de Assumpção — Vol. 65, pag. 566 (2ª parte).
— Thomaz Pompeu de Souza Brazil, padre — Vol. 40, pag. 558 (2ª parte).
— Thomaz Xavier Garcia de Almeida — Vol. 33, pag. 456 (2ª parte).
— Thomaz Maria da Fonseca e Silva — Vol. 15, pag. 526.

Biographias — Tiburcio Antonio Craveiro — Vol. 6, pag. 558.
— Tito Franco de Almeida — Vol. 62, pag. 434 (2ª parte).
— Dr. Torquato Xavier Monteiro Tapajoz — Vol. 60, pag. 468 (2ª parte).
— Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello — Vol. 33, pag. 457 (2ª parte).
— Valentim da Fonseca e Silva — Vol. 19, pag. 369; vol. 32, pag. 235 (2ª parte).
— Venancio José Lisboa — Vol. 43, pag. 535 (2ª parte).
— Vicente Coelho de Seabra — Vol. 2º, pag. 261 (2ª parte).
— Visconde de Abaeté (Antonio Paulino Limpo de Abreu) — Vol. 46, pags. 587 e 672; vol. 47, pag. 161 (2ª parte).
— Visconde de Almeida Garret (João Baptista Leitão de Almeida Garret) — Vol. 18, pag. 35, supp.
— Visconde de Araguaya (Domingos José Gonçalves de Magalhães) — Vol. 45, pags. 197 e 546 (2ª parte); vol. 46, pag. 247 (2ª parte).
— Visconde de Assis Martins (Ignacio Antonio de Assis Martins) — Vol. 66, pag. 336 (2ª parte).
— Visconde de Beaurepaire Rohan (Henrique de Beaurepaire Rohan) — Vol. 57, pag. 467; vol. 58, pag. 75; vol. 62, pag. 199 (2ª parte).
— Visconde do Bom Conselho (José Bento da Cunha Figueiredo) — Vol. 56, pag. 45 (2ª parte).
— Visconde do Bom Retiro (Luiz Pedreira do Couto Ferraz) — Vol. 49, pag. 517 (2ª parte).
— Visconde de Caravellas (Manoel Alves Branco) — Vol. 18, pag. 456; vol. 18, pag. 50, supp.
— Visconde de Caravellas (Carlos Carneiro de Campos) — Vol. 41, pag. 497 (2ª parte).
— Visconde de Castilho (Antonio Feliciano de Castilho) — Vol. 38, pag. 416 (2ª parte).
— Visconde de Cayrú (José da Silva Lisboa) — Vol. 1º, pag. 238.
— Visconde de Chateaubriand (Francisco Renato) — Vol. 15, pag. 540.
— Visconde Ferreira de Almeida (Luiz Augusto Ferreira de Almeida) — Vol. 66, pag. 343 (2ª parte).
— Visconde de Inhauma (Joaquim José Ignacio) — Vol. 32, pag. 330 (2ª parte).
— Visconde de Itabayana (Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa) Vol. 11, pag. 163; vol. 15, pag. 523.
— Visconde de Itaborahy (Joaquim José Rodrigues Torres) Vol. 15, pag. 523; vol. 35, pag. 638 (2ª parte).
— Visconde de Itajubá (Marcos Antonio de Araujo) — Vol. 47, pag. 630 (2ª parte).
— Visconde de Itauna (Dr. Candido Borges Monteiro) — Vol. 35, pag. 646 (2ª parte).
— Visconde de Jaguary (José Ildefonso de Souza Ramos, Barão das Tres Barras) — Vol. 46, pag. 670; vol. 47, pag. 157 (2ª parte).

Biographias — Visconde de Jurumirim (Francisco Cordeiro da Silva Torres e Alvim)—Vol. 19, pag. 126, supp.
— Visconde de Macahé (José Carlos de Almeida Torres) — Vol. 15, pag. 525.
— Visconde de Maranguape (Caetano Maria Lopes Gama) — Vol. 27, pag. 413 (2ª parte).
— Visconde de Mauá (Irineu Evangelista de Souza) — Vol. 53, pag. 612; vol. 62, pag. 74 (2ª parte).
— Visconde de Nogueira da Gama (Nicoláo Antonio Nogueira Valle da Gama) — Vol. 60, pag. 466 (2ª parte).
— Visconde de Osery — Vol. 11, pag. 167.
— Visconde de Ourem (José Carlos de Almeida Arêas) — Vol. 55, pag. 530 (2ª parte).
— Visconde da Pedra Branca (Domingos Borges de Barros) Vol. 18, pag. 59, supp.
— Visconde de Pelotas (1º) Patricio José Corrêa da Camara, tenente-general — Vol. 9, pag. 555.
— Visconde de Porto Seguro (Francisco Adolpho Varnhagem) — Vol. 41, pag. 483 (2ª parte).
— Visconde do Rio Branco (José Maria da Silva Paranhos) — Vol. 43, pags. 475 e 610; vol. 44, pag. 157; vol. 47, pag. 133; vol. 53, pag. 304; vol. 62, pag. 137 (2ª parte).
— Visconde do Rio Grande (José de Araujo Ribeiro) — Vol. 42, pag. 322 (2ª parte).
— Visconde de Santa Isabel (Dr. Luiz da Cunha Feijó) — Vol. 44, pag. 458 (2ª parte).
— Visconde de S. Leopoldo (José Feliciano Fernandes Pinheiro) — Vol. 11, pag. 179; vol. 19, pag. 132; vol. 23, pag. 131.
— Visconde de S. Lourenço (Francisco Gonçalves Martins)— Vol. 35 pag. 631 (2ª parte).
— Visconde de Sepetiba (Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho) — Vol. 18 pag. 61, 458 supp.; vol. 23 pag. 345.
— Visconde de Souza Fontes (Dr. José Ribeiro de Souza Fontes)— Vol. 57 pag. 427 2ª parte).
— Visconde de Souza Franco (Bernardo de Souza Franco)— Vol. 38 pag. 424 (2ª parte).
— Visconde de Taunay (Alfredo de Escragnolle Taunay) — Vol. 62 pag. 439 (2ª parte).
— Visconde de Uberaba (José Cesario de Miranda Ribeiro) — Vol. 27 pag. 338.
— Visconde de Uruguay (Paulino José Soares de Souza) — Vol. 29 pag. 471 (2ª parte).
— Visconde de Valdetaro (Mancel de Jesus Valdetaro)— Vol. 60 pag. 464 (2ª parte).
— Visconde de Vieira da Silva (Luiz Antonio Vieira da Silva)— Vol. 53 pag. 614 (2ª parte).
— Walter Hauser— Vol. 65 pag. 562 (2ª parte).
— Wenceslau Antonio Ribeiro — Vol. 11 pag. 163; vol. 15 pag. 526.
— D. Wenceslau Paunero — Vol. 34 pag. 412 (2ª parte).

Bispado de Marianna— Provisão de 19 de Março de 1751 approvando o regimento promulgado pelo Bispo de Marianna regulando os emolumentos parochiaes, menos na parte que manda cobrar emolumentos antigos no caso de se não acceitar pelos povos o encargo novo dos officios — Vol. 6 pag. 201.

— Cópia do requerimento que o Bispo de Marianna fez em 13 de Abril de 1752 sobre a cobrança de emolumentos parochiaes— Vol. 6 pag. 202.

Bispado do Rio de Janeiro — Fundação do Bispado do Rio de Janeiro : memoria lida pelo socio Carlos Honorio de Figueiredo — Vol. 19 pag. 579.

Brazil — Discurso sobre esta palavra, por José Silvestre Rebello— Vol. 1 pag. 298; vol. 2 pag. 622.

— Origem desta palavra, por Joaquim Caetano da Silva— Vol. 29 pag. 5.

— Tradicção sobre esta palavra—Vol. 47 pag. 119 ; vol. 59 pag. 421.

— Introducção ao tratado da terra do Brazil, feito por Pedro de Magalhães Gandavo, reimpresso pela Academia Real das Sciencias de Lisboa— Vol. 2 pag. 425.

— Noticia dos annos em que se descobriu o Brazil, e das entradas das religiões e suas fundações,etc.—Vol. 2 pag. 427.

— Relação dos manuscriptos a respeito do Brazil, existentes no archivo da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros— Vol. 4 pag. 394.

— Informações das terras do Brazil — Vol. 6 pag. 91.

— Informação do Brazil e de suas capitanias — 1584 — Manuscripto offerecido pelo socio Varnhagen — Vol. 6 pag. 412.

— Tratado descriptivo do Brazil em 1587, por Gabriel Soares de Souza— Vol. 14 pag. 1.
Breves commentarios sobre esta obra por F. Adolpho de Varnhagen— Vol. 14 pag. 331.

— Parecer sobre o opusculo— Une fête bresilienne celebrée a Rouen em 1550, suivi d'un fragment du XVI siecle roulant sur la Théogenie des enciens peuples du Brésil et des poesies en langue tupique, de Christovam Valente, par Ferdinand Denis— Vol. 14 pag. 402.

— Programma: o descobrimento do Brazil por P. A. Cabral foi devido a um mera acaso, ou teve elle alguns indicios para isso ? Desenvolvido por Joaquim Norberto de Souza e Silva— Vol. 15 pag. 125.

— Memorias sobre o descobrimento do Brazil — Algumas considerações por J. J. Machado de Oliveira — Vol. 18 pag. 289.

— Reflexões acerca da memoria de Joaquim Norberto de Souza e Silva, por Antonio Gonçalves Dias —Vol. 18 pag. 289.
Refutação do autor da memoria— pag. 335.

— Historia da Provincia Santa Cruz a que vulgarmente chamamos Brazil, por Pero de Magalhães Gandavo— 1576 — Vol. 21 pag. 367.

Brazil— [illegible] relativa aos successos dados em [illegible] e [illegible] — Vol. 22 pag. 413.
— [illegible] — Lemo. [illegible] pelo conego Dr. Joa[illegible] Fernandes Pinheiro — Vol. 23 pag. 67.
— [illegible] do Brazil e suas necessidades — Vol. [illegible] pag. [illegible].
— [illegible] pelo Desembargador Antonio Ro[illegible] — Vol. 27 pag. [illegible].
— [illegible] — Memoria lida pelo co[illegible] Fernandes Pinheiro — Vol. 28 pag. [illegible] 1ª parte).
— [illegible] para servir de base á [illegible] no anno de 1819, com a [illegible] do Brazil, considerada em todas as suas differentes classes, na conformidade dos mappas [illegible] e numero de seus habitantes, [illegible] Rodrigues Velloso de Oliveira — Vol. [illegible] pag. [illegible].
— [illegible] sobre a sua população, por [illegible] Rebello — Vol. [illegible] pag. 5.
— A [illegible] — Vol. 32 pag. 71 (2ª parte).
— [illegible] chronologica acerca da descoberta do Brazil [illegible] Henrique de Beaurepaire Rohan — Vol. [illegible] pag. [illegible] (2ª parte).
— [illegible] da costa brazilica de 1501 a 1506, [illegible] Pereira Seixas — Vol. 36 pag. 55 (2ª parte).
— N[illegible] — Corôa Vermelha — na enseada [illegible] que Cabral primeiro desembarcou e em [illegible] a primeira missa, acompanhada do texto [illegible] segundo publicou Cazal da carta chro[illegible] escripta ao Rei D. Manoel pelo [illegible] sua casa Pero Vaz de Caminha, que ia de [illegible] armada — Vol. 40 pag. 5 (2ª parte).
[illegible] narração historica de Matheus van den Broeck, [illegible] que elle viu e realmente aconteceu no começo [illegible] portuguezes no Brazil, bem como as con[illegible] da entrega das nossas fortalezas — Traduzido do [illegible] por José Hygino Duarte Pereira — Vol. 40 pag. 5.
[illegible] de 1882 — Memoria lida pelo Dr. Mo[illegible] Azevedo — Vol. 41 pag. 227 (2ª parte).
[illegible] a divisão territorial do Brazil, por Augusto Fausto de Souza — Vol. 43 pag. 27 (2ª parte).
— Chegada da Familia Real Portugueza á Provincia da Bahia em Janeiro de 1808, por Joaquim Pires Machado Portella — Vol. 45 pag. 5 (2ª parte).
Observação chronologica acerca do dia em que foi descoberto o Brazil — Vol. 45 pag. 161.
— Proclamação por occasião da nomeação de condestavel do Brazil em 1907 — Vol. 45 pag. 205.
Povoação do Brazil relativamente á origem e influencia dos [illegible] povoadores portuguezes nos costumes nacionaes, por José Silvestre Rebello — Vol. 45 pag. 327 (2ª parte).

Brazil — Protesto do Dr. Maximiano Marques de Carvalho sobre o que diz Cezar Cantu em relação aos brazileiros na sua historia Universal —Vol. 48 pags. 347, 350 e 358 (2ª parte).
— Cartas do padre Antonio Blasquez sobre o Brazil (1556 e 1565)— Tomo 49 vol. 1 pag. 1.
— Trechos do relatorio do Dr. José Hygino Duarte Pereira incumbido de fazer acquisição na Hollanda de documentos relativos ás lutas com os hollandezes no Brazil— Tomo 49 vol. 2 pag. 183.
— Ideias de José Bonifacio sobre a organização politica no Brazil, quer como reino unido a Portugal, quer como estado independente— Vol. 51 pag. 79 (2ª parte).
— Novas culturas, obras publicas e despezas do Brazil colonial: officio do Vice-Rei Luiz de Vasconcellos — Vol. 51 pag. 183 (2ª parte).
— Cartas sobre a revolução no Brazil pelo conselheiro Silvestre Pinheiro Ferreira— Vol. 51 pag. 239.
— Trabalhos dos primeiros jesuitas no Brazil — Vol. 57 pag. 213.
— Batalha Naval de 1631, nos mares do Brazil, entre as esquadras hespanhola e hollandeza, aquella ao mando de D. Antonio de Oquendo e esta de Adriaen Jansz Pater— Vol. 58 pag. 203.
— Batalha Naval de 1640 e outras peripecias da guerra hollandeza no Brazil— Vol. 58 pag. 1.
— Indice chronologico das bullas e outros documentos semilhantes, existentes na Torre do Tombo, que interessam ao governo do Brazil e á Igreja Brazileira—Vol. 62 pags. 158 e vol. 64 pag. 217 (2ª parte).
— Historico do Brazil nos centenarios de 1600, 1700 e 1800 e ligeira noticia com relação a este ultimo seculo— Vol. 64 pag. 91. Vide Centenarios do Brazil.
— O selvagem perante o direito (aspecto americano da commemoração do centenario) por A. F. de Souza Pitanga— Vol. 63 pag. 19.
— Carta relativa ao trabalho sobre Bullas e outros documentos referentes á Igreja Brazileira — Vol. 64 pag. 217 (2ª parte).
— Historia politica do Brazil — Antecedentes historicos da Independencia — Regencia do Principe D. Pedro de Alcantara, Lugar—Tenente de El-Rei D. João VI— Vol. 66 pag. 5 (1ª parte).
— Historia dos principaes successos politicos do Imperio do Brazil, pelo Visconde de Cayrú—Vol. 66 pag. 179 (1ª parte).
— V. *Capitania— Descobrimento — Historia — Diversos.*
Brazil intellectual em 1801— Memoria historica pelo Barão Homem de Mello (noticia sobre os homens notaveis nas sciencias, nas lettras, nas armas e nas artes)— Vol. 64 pag. V. e 255.
Brazileiras celebres— V. *Biographias.*
Brazões do Brazil—Ligeiro estudo—Vol. 54 pag. 283.

Bullas— V. *Brazil.*

Bustos — Inauguração dos bustos do conego Januario da Cunha Barboza e do Marechal Raymundo José da Cunha Mattos, fundadores do Instituto — Vol. 10 pag. 245 a 285.

— Sobre a substituição dos bustos de gesso existentes no Instituto por outros de marmore — Vol. 49 pag. 473 (2ª parte).

— Do Visconde do Bom Retiro e de Joaquim Norberto de Souza e Silva— Vol. 60 pag. 306 (2ª parte).

Cabo Frio— Cópia da resposta que o secretario de estado deu ao embaixador de França em Lisboa sobre a sua replica offerecida para mostrar que pertencem á Corôa de França as terras de Cabo Frio—Vol. 8 pag. 453.

— Officio do governador Constantino de Menelau datado de 1 de Outubro de 1624, dando parte de haverem alli aportado cinco náos inglezas no intuito de carregarem páo-Brazil— Vol. 18 pag. 407.

— Memoria historica desta cidade e de todo o seu districto comprehendido no terreno de sua jurisdicção — Vol. 46 pag. 205.

— Escriptura de contracto entre procuradores de S. Magestade e Gil de Góes e sua mulher, sobre a cessão que fazem das terras, capitania e jurisdicção de Cabo Frio— Vol. 56 pag. 151.

Cachoeiras— V. *Viagem.*

Café— Breve noticia da primeira planta que houve na Comarca de Carravellas, ao sul da Provincia da Bahia, escripta pelo Dr. Antonio de Sampaio Vianna—Vol. 5 pag. 73.

Caldas da Imperatriz— Aguas thermaes, de Santa Catharina — Breve noticia por Alfredo de Escragnolle Taunay— Vol. 42 (2ª parte).

Camara Municipal— Da cidade do Rio de Janeiro — Vol. 60 pag. 149.

Campo de Palmas— V. Paraná.

Campo das vaccas brancas — Pesquizas para o descobrimento deste campo, feitas por Jesuino da Silva Nunes e Lauriano Vargas— Vol. 21 pag. 323.

Campos dos Goytacazes — Representação sobre os meios de promover a povoação e desenvolvimento dos campos de Goytacazes em 1657 pelo capitão André Martins Palma— Vol. 47 pag. 107.

— Memoria pelo Dr. José Alexandre Teixeira de Mello— Tomo 47 vol. 2 pag. 5.

Canal inter-oceanico — V. *Sociedade de Geographia de Paris.*

Canudos (cidadella na Bahia)— A campanha de Canudos— memoria pelo Dr. Aristides Augusto Milton — Vol. 63 pag. 5 (2ª parte).

Capella Imperial — Inventario das peças de ouro e prata pertencentes á Cathedral e Capella Imperial do Rio de Janeiro— Vol. 60 pag. 135 (2ª parte).

Capital Federal — Sua mudança, pelo Dr. A. Pimentel — Tentativa de uma descripção physica do Brazil Central— O Planalto— Vol. 63 pag. 207 (2ª parte).

Capitanias — Reflexões sobre a instituição das capitanias do Brazil— Vol. 19 pag. 398.

— Relação das capitanias do Brazil escripta no principio do 17º seculo— Vol. 62 pag. 5.

Capitulação — feita pelo Rei e a Rainha de Hespanha com Vicente Yanez Pinzon no anno de 1501— Vol. 22 pag. 445.

Caramurú — O Caramurú perante a Historia — Dissertação apresentada ao Instituto pelo socio correspondente Francisco Adolpho de Varnhagen — Vol. 3 pag. 129 (2ª serié.)

Carta — Traducção da carta que Nicolau Villegaignon escreveu da America (Rio de Janeiro) a Calvino— Vol. 2 pag. 200.

— do padre jesuita Manoel da Nobrega, copiada do Real Archivo de Lisboa— Vol. 2 pag. 279.

— De Diogo Nunes, escripta a D. João III, acerca do descobrimento de sertões onde podia chegar atravessando a terra de S. Vicente (Provincia de S. Paulo)— Vol. 2 pag. 305.

— Carta (cópia) escripta ao Padre Dr. Torres a 10 de Junho de 1562, copiada de um manuscripto da Bibliotheca Publica do Rio de Janeiro— Vol. 2 pag. 420.

— Copia de uma carta, de S. Vicente, do irmão José de Anchieta para o Padre mestre Diogo Laynez, preposto-geral — 16 de Abril de 1563, dando noticias do Brazil — Vol. 2 pag. 541.

— (48ª) do Padre Antonio Pereira de Souza Caldas — Vol. 3 pag. 144 e 216.

— do Padre Joseph (Anchieta) da Bahia de Todos os Santos, escripta em Julho de 1565 ao Dr. Jacomo Martins, Provincial da Companhia de Jesus — Vol. 3º pag. 248.

— de Henrique Dias — Vol. 3º pag. 258.

— Copia de uma carta do Padre Leonardo, escripta de S. Vicente a 23 de Junho de 1565 — Vol. 4º pag. 224.

— De algumas cousas que ião em a não que se perdeo, do bispo para o nosso Padre Ignacio, copiada do Registro das cartas Jesuiticas, manuscripto da Bibliotheca Publica do Rio de Janeiro, pelo Padre Antonio Blayques—Vol. 5º pag. 214.

— Copia de uma carta do Padre Manoel da Nobrega, que escreveo ao Illm. Cardeal, de S. Vicente, 1º de Junho de 1560—Vol. 5º pag. 328.

— do mestre João, Physico de El-Rei, para o mesmo Senhor, de Vera Cruz ao 1º de Maio de 1500—Vol. 5º pag. 342.

— que o Padre Manoel da Nobrega, preposto provincial da Companhia de Jesus, no Brazil, escreveo ao Padre mestre Simão em 1549 (Noticias da Bahia)—Vol. 5º pag. 429, 433 e 435.

Carta — de Pedro de Góes para El-Rei. Da Villa da Rainha a 2[illegible] de Abril de 1554—Vol. 5º pag. 443.
— do Padre Nóbrega, dando noticias do Brazil—Vol. [illegible] pag. [illegible].
— do Padre Antonio Pires, de 20 de Agosto de 1551, dando noticias de Pernambuco—Vol. 6º pag. 95.
— do Padre Nóbrega, datada de Pernambuco, de 1551 (nota [illegible])—Vol. [illegible] pag. 134.
— de Jorge Lima, datada de 30 de Abril de 1528, para El-Rei—Vol. 5º pag. 222.
— de Mateus Saraiva mostrando desejos de ser admittido na Sacristia Real—Vol. [illegible] pag. 365.
— da Camara de S. Paulo ao Governador do Estado do Brazil D. João de Alencastre, de 30 de Janeiro de 1694, expondo a razão da falta de execução de ordens recebidas—Vol. [illegible] pag. 353.
— de Luiz Ramires—Vol. [illegible] pag. 14.
— Cartas de João Joaquim—Vol. 22 pag. 441.
— Cartas do governador e capitão general da Capitania da Bahia, D. Fernando José Portugal, em 1[illegible] de Março de 1[illegible] sobre o rompimento com a nação franceza.—Vol. 37 pags. 21 e 22.
— do conde de Resende em 2[illegible] de Dezembro de 1793, sobre as boas esperanças que por meio de provadas experiencias [illegible] João Manso Pereira, e das quaes hão de resultar consideraveis vantagens não só ao progresso das artes e manufacturas, como ao commercio nacional — Vol. 37 pag. 27.
— um manuscripto [illegible]. Carta ao Senador Candido Mendes de Almeida e por este apresentada ao Instituto— Vol. 43 pag. 155.
Declaracion de la doctrina christiana (Traduzida pelo Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares)—Vol. 43 pag. 169.
— Do 2º Governador do Brazil D. Duarte da Costa e do 1º Bispo do Salvador D. Pedro Fernandes Sardinha, accusando-se reciprocamente perante a Corte de Lisboa— Tomo 49 vol. 1º pag. 555.
— do Senhor D. Pedro I a seu filho D. Pedro II, datada de 16 de Abril de 1832, de Angra do Heroismo—Vol. 55 pag. 356 (2ª parte).
— De D. André Lamas sobre a Lei da extincção da escravidão—Vol. 57 pag. 155.
— Do Dr. Carlos F. von Martius, contendo observações sobre botanica, vocabulos tupys e ordem das tribus americanas—Vol. 58 pag. 59.
— De D. Pedro II ao Visconde de Itaúna sobre a mudança do Ministerio—Vol. 64 pag. 201.
— relativa ao trabalho *Bullas* e outros documentos referentes á Igreja Brazileira—Vol. 64 pag. 217 (2ª parte).
— Vide *Diversos*.
Carta geral do Brazil—Parecer sobre o projecto apresentado pelo Estado Maior do Exercito—Vol. 14 pag. 170.

Carta regia — De 12 de Junho de 1799 sobre a fundação de uma companhia para escavação de minas de cobre e ferro na Capitania da Bahia—Vol. 4° pag. 403.
— de 10 de Maio de 1753, a qual depois de relatar os serviços de Pedro Dias Paes Leme e alguns de seo pai, ainda não remunerados, lhe concede a pensão annual de cinco mil cruzados por tres vidas, e contém alguns factos interessantes—Vol. 6° pag. 224.
Carta de usança — De Juiz ordinario do julgado do Desemboque passada ao capitão Manoel Ferrreira de Araujo Souza para servir em 1821—Vol. 47 pag. 117.
Cartographia — Vide *Diversos*—Vol. 33.
Casa da Moeda—Fundação da da Bahia—Vol.33 pag.123.
Catalogo dos documentos mandados copiar pelo Senhor D. Pedro II—Vol. 67 pag. 5 (1ª parte).
Catechese — Breves reflexões sobre o systema de catechese, seguido pelos Jesuitas no Brazil—Vol. 19 pag. 379.
Cazalvasco — V. *Matto Grosso*.
Ceará — Informação sobre os portos desta Capitania, onde se podem carregar as embarcações reaes de madeira de construcção—Vol. 6° pag. 498.
— Creação da Villa de Aracaty—Vol. 20 pag. 170.
— Actas da Camara do Crato, de 11 de Maio de 1817 a 27 de Janeiro de 1823—Vol. 25 pag. 43.
— Extracto dos assentamentos do antigo Senado do Icó desde 1738 até 1835. Do itinerario do presidente José Mariano em 1832. Breve noticia sobre a capitulação do Juiz. Dita sobre a marcha de Tristão em 1824. Dita sobre antiguidade de Cariri, colligidas pelo Dr. Pedro Theberge—Vol. 25 pag. 62.
— Auto de creação e levantamento da povoação de S. Vicente Ferrer das Lavras da Mangabeira em Villa, com a denominação de — Villa de S. Vicente de Lavras — e creação da comarca do Crato desmembrada da do Ceará Grande—Vol. 25 pag. 143.
— Memoria sobre a revolução de 1821, por Braz da Costa Rubim—Vol. 29 pag. 201 (2ª parte).
— Memoria sobre esta Capitania por Luiz Barba Alardo de Menezes—Vol. 34 pag. 255.
— Registo dos autos da creação da Villa de Monte-mór-o novo do Grão Pará—Vol. 35 pag. 133.
— Documentos para a revolução de 1817—Vol. 37 pag. 123.
— Documentos para a revolução do Ceará em 1817 — Vol. 37 pag. 123, vol. 38 pag. 153.
— Vide Cartas de Gedeon Morrins de Jonge — Vol. 58 pag. 237.
— Expedição em auxilio do Piauhy e Maranhão por occasião da Independencia do Brazil — Vol. 48 pag. 235.
— Execução de Joaquim Pinto Madeira, chefe da revolução em 1831 — Vol. 50 pag. 125.
— Letreiros antigos: Noticias sobre os caracteres do Serrote da Rôla — Vol. 56 pag. 407.

Ceará — Juizo critico sobre a historia do Ceará, por Dr. Tristão de Alencar Araripe (carta do Barão Ernesto de Mello) Vol. 50 pag. 211 (2ª parte).
— Descripção geographica abreviada da Capitania do Ceará pelo Coronel Antonio José da Silva Paulet — Vol. 5. pags. 7. (1ª parte) e 109 (2ª parte).
Descobrimento — Do descobrimento da America — Vol. 55 supp.
Do descobrimento do Brazil — Vol. 60 pag. 325 e 331 (2ª parte) e vol. 62 supp. pag. 24 (2ª parte).
Do descobrimento do caminho das Indias — Vol. 61 pag. 091 (2ª parte).
Do Principe D. Pedro de Alcantara; dos padres Antonio Vieira e José de Anchieta — Vol. 60 pags. 326 e 331 (2ª parte).
Commemoração do centenario de Claudio Manoel da Costa em 4 de julho de 1889 — Vol. 53 pag. 7 (1ª parte).
Historia do Brazil nos centenarios de 1600, 1700 e 1800— Vol. 4 pag. 25.
Centro — V. *Instituto Historico*.
Civilisação — Porante a civilisação.
Memoria do Dr. Alfredo Nascimento por occasião do 4º centenario do descobrimento da America — Vol. 55 pag. 15 supp.
Memoria do Dr. Maximiano Marques de Carvalho sobre este descobrimento — Vol. 55 pags. 359 e 379 (2ª parte).
Memoria historica lida em sessão de 12 de Outubro de 1892 por A. Cardoso Candido — Vol. 62 pag. 39 (2ª parte).
Commercio — No anno de 1849 (appendice) pelo Dr. Diogo Antonio Feijó de Rivaz — Vol. 5 pag. 385.
Colonisação — Relação historica da occulta e grande povoação antiguissima, sem moradores, que se descobriu no anno de 1801 nos sertões do Brazil — Vol. 1 pag. 131.
Memoria sobre a fundação desta cidade, pelo Conego Benigno José de Carvalho e Cunha — Vol. 3 pag. 107.
Novas noticias da existencia de uma antiga povoação abandonada, no interior da Provincia de Minas Geraes, pelo Major Manoel Rodrigues de Oliveira — Vol. 3 pag. 401 (1ª parte).
Carta do socio correspondente Conego Benigno José de Carvalho e Cunha, tratando da *Cidade abandonada* nos sertões da Bahia — Vol. 4º pag. 399.
Correspondencia do Conego Benigno José de Carvalho e Cunha occupado nos sertões da Bahia no descobrimento desta cidade — Vol. 6 pag. 326, vol. 7 pag. 102.
Colonisação — Cassabiria — Vol. 18 pag. 277.
Colonisação — Particularidades e inscripções lapidares — Memoria por Tristão de Alencar Araripe — Vol. 50 pag. 211.

Cisplatina — Recordações historicas que se prendem á campanha de 1827, na guerra travada entre o Brazil e a Republica Argentina sobre a questão da Provincia Cisplatina — Vol. 23 pag. 497 — Vide a errata á pag. 751.

— Relação da prata e ornamentos pertencentes ao saque feito aos insurgentes nos povos do lado occidental do Rio Uruguay em 1817 — Vol. 30 pag. 209.

— Reminiscencia da campanha de 1827, pelo Coronel A. A. F. de Seweloh — Traducção do Dr. Thomaz Alves Nogueira — Vol. 37 pag. 399.

Collegio de D. Pedro II — Origem deste collegio. Memoria lida pelo socio Francisco Manoel Raposo de Almeida — Vol. 19 pag. 528.

Colonia militar — Plano de uma colonia militar no Brazil, por José Joaquim Machado de Oliveira — Vol. 7 pag. 240.

Colonia do Sacramento — Extracto da resposta que Alexandre Gusmão, secretario do Conselho Ultramarino, deu ao Brigadeiro Antonio Pedro de Vasconcellos sobre o negocio da praça da Colonia — Vol. 1 pag. 334.

— Documentos que lhe são relativos — Vol. 31 pag. 161, 265 e 350.

— Relação da conquista desta Colonia, pelo Dr. P. Pedro Pereira Fernandes de Mesquita — Vol. 31 pag. 350.

— Documentos relativos a esta Colonia, Montevideo, Buenos Ayres e prisão de fabricantes de moeda falsa — Vol. 32 pag. 5.

— Memoria do assedio e rendição da praça em maio de 1777, pelo Bacharel Pedro Torquato Xavier de Brito — Vol. 39 pag. 277 (2ª parte).

Colonia de S. Pedro de Alcantara — Memoria sobre esta Colonia allemã estabelecida na Provincia de Santa Catharina, escripta e offerecida ao Instituto pelo Vigario Joaquim Gomes de Oliveira Paiva — Vol. 3 pag. 504 (2ª serie).

Colonisação — Discussão historica.

O que se deve pensar do systema de colonisação adoptado pelos portuguezes para povoar o Brazil?

Ponto desenvolvido em sessão de 16 de junho de 1871 por F. Ignacio Marcondes Homem de Mello — Vol. 34 pag. 102 (2ª parte).

O mesmo ponto desenvolvido em sessão de 14 de Julho de 1871 pelo Dr. J. C. Fernandes Pinheiro — Vol. 34 pag. 113 (2ª parte).

— Serviço da colonisação no Brazil — Vol. 56 pag. 125 (2ª parte).

Cometa — Memoria sobre o cometa visto em Março de 1843 no Rio de Janeiro, por Maximiano Ant. da Silva Leite — Vol. 5 pags. 207 e 379.

Commissão geographica e geologica de S. Paulo — Noticia sobre esta commissão, por Henrique Raffard — Vol. 63 pag. 149 (2ª parte).

Commissão scientifica — Nomeação de uma commissão scientifica de engenheiros e naturalistas encarregada de explorar o interior de algumas provincias menos conhecidas e formar para o Museu Nacional collecções de productos dos reinos organico e inorganico — Vol. 19 (supp.) pags. 12, 18, 21, 36, 43, 75, 89, 114; vol. 21 pag. 492; vol. 24 pag. 730.

Communicação — Abertura de communicação commercial entre o districto de Cuyabá e a Cidade do Pará, por meio da navegação dos rios Arinos e Tapajós, emprehendida em Setembro de 1812 e realizada em 1813, pelo regresso das pessoas que nessa diligencia mandou o governador e capitão general da Capitania de Matto Grosso — Diario desta viagem — Vol 31 pag. 107.

— Resposta dada em 1847 ao Presidente da Provincia do Pará pelo Tenente coronel Antonio Ladisláo Monteiro Baena, sobre a communicação mercantil entre a dita provincia e a de Goyaz — Vol. 3 pag. 80 (2ª serie).

— Entre a cidade da Bahia e a Villa do Joazeiro pelo engenheiro André Przewodowsky — Vol. 10 pag. 374.

Companhia de Commercio do Brazil — Representação que fizerão os povos de Portugal juntos em Cortes contra a companhia do commercio do Brazil Vol. 25 pag. 459.

Conjuração mineira — Conspiração em Minas Geraes em 1788 para a Independencia do Brazil — Vol. 8 pag. 297.

— Sentença proferida contra os réos implicados nesta conjuração em 1788 — Vol. 8 pag 311.

— Extractos da correspondencia de Thomaz Jefferson, acerca da revolução de Minas Geraes, da independencia do Brazil, tratados de commercio, & — Vol. 3 pag. 208.

— Documentos sobre a conjuração do Tiradentes, correspondencia do Vice-Rei Luiz de Vasconcellos com o Ministro — Vol. 30 pag. 190.

— Correspondencia official do Vice-Rei Luiz de Vasconcellos acerca da conjuração que teve logar na Capitania de Minas Geraes em 1789 — Vol. 32 pag. 263.

— Cartas do Conde Rezende em 9 de Março e 23 de Outubro de 1790 sobre a conjuração de Minas — Vol. 37 pags. 6 e 12.

— Officio (cópia) do Visconde de Barbacena dando conta de haverem abortado os planos de Tiradentes e seos socios — Vol. 40 pag. 157.

— O Tiradentes perante os historiadores oculares do seo tempo, por Joaquim Norberto de Souza e Silva — Vol. 44 pag. 131.

— Memoria do exito que teve a conjuração de Minas e dos factos relativos a ella — Vol. 44 pag. 140.

Conjuração mineira—Ultimos momentos dos inconfidentes de 1789, pelo frade que os assistio de confissão— Vol. 44 pag. 161.
— Premio de uma traição (Joaquim Silverio dos Reis)— Vol. 55 pag. 403.
— Inconfidencia mineira pelo Barão Homem de Mello — Vol. 64 pag. 85.
— Inventario e partilhas dos bens deixados por D. Anna da Encarnação Xavier sendo inventariante seo marido Domingos da Silva dos Santos, pais de Joaquim José da Silva Xavier, o *Tiradentes*— Vol. 66 pag. 285 (1ª parte).

Conselho de Fazenda — Chronologia do pessoal que nos diversos tempos compoz o Tribunal do Conselho de Fazenda — Vol. 21 pag. 177.

Constituição politica — A Constituição do Brazil — Noticia historica lida pelo Dr. Moreira de Azevedo — Vol. 32 pag. 71 (2ª parte).

Contrabando — Alvará de 5 de Janeiro de 1758 providenciando sobre extravios de ouro e outros contrabandos no Estado do Brazil — Vol. 6 pag. 212.

Conventos — Descripção do Convento da Penha, na Provincia do Espirito Santo, pelo coronel José Joaquim Machado de Oliveira — Vol. 5 pag. 113.
— Fundação dos do Rio de Janeiro — V. *Almanac* — Vol. 21 pag. 5.
— Apontamentos historicos sobre a Ordem Benedictina em geral, e em particular sobre o Mosteiro de N. S. de Monserrate da Ordem do Patriarcha S. Bento da Cidade do Rio de Janeiro — Vol. 35 pag. 249 (2ª parte).
— Extracto de um mappa das ordens monasticas e religiosas da Capitania do Rio de Janeiro — Vol. 46 pag. 187.
— Resposta a um artigo do «Jornal do Commercio» sobre a intervenção do Instituto para conservação do Convento de Santo Antonio, caso se tenha de arrasar o morro sobre o qual se acha o mesmo convento — Vol. 53 pag. 460 (2ª parte).
— Os Claustros e o clero no Brazil, por José Luiz Alves — Vol. 57 pag. 1 (2ª parte).

Correio — Plano economico e provisional para estabelecimento do correio da Corte para a Cidade da Bahia — Vol. 7 pag. 464.

Cucuhy — Significação deste termo — Vol. 56 pag. 41 (2ª parte).

Defesa — Do Conselheiro Manoel Francisco Correia á censura que lhe foi feita por haver pedido aposentadoria — Vol. 63 pag. 281 (2ª parte).

Deposito — V. *Arca de sigillo.*

Descobrimento da America — Quarto centenario — Vol. 55 (supp.)

Descobrimento do Brazil — Quarto centenario — Vol. 62 — Supp. e pag. 24 (2ª parte).

Descobrimento do caminho das Indias — Vol. 61 pag. 598.

Diamantes — Cartas ao Conde de Rezende sobre remessa e apprehensão de diamantes — Vol. 37 pag. 18.

— Historico de sua descoberta — Vol. 63 pag. 305.

Diccionario topographico da Provincia do Espirito Santo, por Braz da Costa Rubim — Vol. 25 pag. 597.

— Parecer acerca do plano do Diccionario Historico e Geographico da Provincia do Maranhão, pelo Dr. Cesar Augusto Marques — Vol. 33 pag. 408 (2ª parte).

— Parecer sobre o Diccionario Topographico da Provincia de Pernambuco, por Manoel da Costa Honorato — Carta do autor sobre este parecer — Vol. 34 pags. 355 e 357 (2ª parte).

— Apontamento para o Diccionario Corographico de Matto Grosso, pelo Barão de Melgaço — Vol. 47 pag. 307 (2ª parte).

— Historico e Geographico das Campanhas do Estado Oriental do Uruguay e Paraguay — Vol. 59 pag. 197

— Da lingua geral do Brazil — Vol. 54 pag. 185 — V. (2ª parte). *Vocabulario.*

Diogo Alvares — V. Caramurú.

Diplomacia — Historia diplomatica.

Relatorio do ministro dos estrangeiros Francisco Carneiro de Campos, apresentado em 22 de Abril de 1831 — Vol. 64 pag. 187.

— O primeiro relatorio do Ministerio dos Negocios Estrangeiros — Vol. 65 pag. 391 (2ª parte).

— As primeiras negociações diplomaticas respectivas ao Brazil, por Francisco Adolpho de Varnhagen — Vol. 65 pag. 427.

Dirceu (Thomaz Gonzaga) — Depoimentos para o seo casamento — Vol. 55 pag. 361.

— V. *Conjuração mineira.*

Distinctivo — Proposta para que se estabeleça um distinctivo para os socios do Instituto — Vol. 58 pag. 394 ; Vol, 59 pag. 277 (2ª parte).

— Medalha para ser usada pelos socios nas solemnidades do Instituto e associações scientificas — Vol. 65 pags. 517, e 526 (2ª parte).

Districto Federal — Parecer sobre a Historia do Districto Federal, escripta pelo Dr. Felisbello Freire — Vol. 65 pags. 408, 452, 459 (2ª parte).

Diversos — Recordação memoravel da pessoas illustres que servirão á gloria deste paiz (Brazil) até a época de 1710, pelo Conselheiro Balthazar da Silva Lisboa — Vol. 5 pag. 420.

— Cópia fiel do titulo de Taques Pompeu, que fez Pedro Taques de Almeida Paes Leme pelo anno de 1763, e que se acha em poder de João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho — Vol. 18 pag. 190.

Descobrimento do caminho das Indias — Vol. 61 pag. 598.

Diamantes — Cartas ao Conde de Rezende sobre remessa e apprehensão de diamantes — Vol. 37 pag. 18.

— Historico de sua descoberta — Vol. 63 pag. 305.

Diccionario topographico da Provincia do Espirito Santo, por Braz da Costa Rubim — Vol. 25 pag. 597.

— Parecer acerca do plano do Diccionario Historico e Geographico da Provincia do Maranhão, pelo Dr. Cesar Augusto Marques — Vol. 33 pag. 408 (2ª parte).

— Parecer sobre o Diccionario Topographico da Provincia de Pernambuco, por Manoel da Costa Honorato — Carta do autor sobre este parecer — Vol. 34 pags. 355 e 357 (2ª parte).

— Apontamento para o Diccionario Corographico de Matto Grosso, pelo Barão de Melgaço — Vol. 47 pag. 307 (2ª parte).

— Historico e Geographico das Campanhas do Estado Oriental do Uruguay e Paraguay — Vol. 50 pag. 197

— Da lingua geral do Brazil — Vol. 54 pag. 185 — V. (2ª parte). *Vocabulario.*

Diogo Alvares — V. Caramurú.

Diplomacia — Historia diplomatica.

Relatorio do ministro dos estrangeiros Francisco Carneiro de Campos, apresentado em 22 de Abril de 1831 — Vol. 64 pag. 187.

— O primeiro relatorio do Ministerio dos Negocios Estrangeiros — Vol. 65 pag. 391 (2ª parte).

— As primeiras negociações diplomaticas respectivas ao Brazil, por Francisco Adolpho de Varnhagen — Vol. 65 pag. 427.

Dirceu (Thomaz Gonzaga) — Depoimentos para o seo casamento — Vol. 55 pag. 361.

— V. *Conjuração mineira.*

Distinctivo — Proposta para que se estabeleça um distinctivo para os socios do Instituto — Vol. 58 pag. 394 ; Vol, 59 pag. 277 (2ª parte).

— Medalha para ser usada pelos socios nas solemnidades do Instituto e associações scientificas — Vol. 65 pags. 517, e 526 (2ª parte).

Districto Federal — Parecer sobre a Historia do Districto Federal, escripta pelo Dr. Felisbello Freire — Vol. 65 pags. 408, 452. 459 (2ª parte).

Diversos — Recordação memoravel da pessoas illustres que servirão á gloria deste paiz (Brazil) até a época de 1710, pelo Conselheiro Balthazar da Silva Lisboa — Vol. 5 pag. 420.

— Cópia fiel do titulo de Taques Pompeu, que fez Pedro Taques de Almeida Paes Leme pelo anno de 1763, e que se acha em poder de João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho — Vol. 18 pag. 190.

Diversos—Documentos relativos a João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho e seos irmãos sobre os seos serviços — Vol. 22 pag. 451.
— Relação do que aconteceo aos dezembargadores portuguezes e castelhanos no sertão das terras da Colonia ; opposição que os indios lhes fizerão ; rompimento de guerra que houve, e de como se aplanarão todas as difficuldades, por Felix Feliciano da Fonseca — Vol. 23 pag. 407.
— Memorial das mercês que se não fizerão e das que se desfizerão a Bernardo Vieira Ravasco, irmão do Padre Antonio Vieira, Secretario de Estado do Brazil — Vol. 23 pag. 423.
Considerações sobre o estado de Portugal e Brazil, desde a sahida de El-Rei de Lisboa até ao presente, indicando algumas providencias para consolidação do reino unido — Vol. 26 pag. 145.
— O padre e o medico — confronto entre os dous — Vol. 31 pag. 436 (2ª parte).
— Noticia ácerca da introducção da arte litographica e do estado de perfeição em que se acha a cartographia no Imperio do Brazil, lida pelo Bacharel Pedro Torquato Xavier de Brito — Vol. 33 pag. 21 (2ª parte).
— Correspondencia da Corte de Portugal com o Brazil acerca de diversos assumptos.
— Conjuração Mineira.
— Apprehensão de diamantes.
Rompimento com a Nação Franceza e protecção a João Manso Pereira para fabricação de assucar, aguardente & — Vol. 37 pag. 5.
— Cartas dos padres da Companhia dos primeiros annos da Colonia — Vol. 43 pag. 81.
— Preces em desaggravo por sacrilegio — Vol. 46 pag. 183.
— Tinta sobre a farinha das roças dos moradores da Capitania do Rio Negro — Vol. 46 pag. 185.
— Distincção entre vassallos europeos e vassallos americanos — Vol. 46 pag. 237.
— Systema preventivo da metropole contra o Brazil — Vol. 46 pag. 259.
— Diversos objectos encontrados nas excavações para as obras a cargo da Associação Commercial do Rio de Janeiro — Vol. 46 pag. 591 (2ª parte).
— Rendimento dos empregos e officios das diversas repartições da cidade do Rio de Janeiro nos tempos coloniaes : officio do Vice-Rei Luiz de Vasconcellos—Vol. 51 pag. 157 (2ª parte).
— A tenda do guerreiro — Canto epico por Joaquim Norberto de Souza e Silva. — Vol. 52, pag. 1.
— *Epilogo Academico*—Noticia sobre um facto occorrido em S. Paulo entre os estudantes do curso academico e do curso de preparatorios e o Presidente da Provincia, Coronel Joaquim José Luiz de Souza, no theatro da Capital, na noite de 15 junho de 1843. — Vol. 53, pag. 257.

Diversos — URNA FUNERARIA — Noticia sobre uma urna indigena encontrada sob uma antiga casa da praia de S. Christovão com ossada de um indio. — Vol. 53, pag. 343.

— Commentarios de Alvaro Nunes Cabeça de Vacca, adelantado e governador do Rio da Prata; redigidos por Pedro Fernandes, notario e secretario da provincia. — Vol. 56, pag. 193.

— Importante documento. Subsidio para a historia da administração publica. — Vol. 59, pag. 209 (2ª parte).

— Dous embaixadores mandados á Bahia pelo Rei Dagomé. — Regresso de um delles para a Costa da Africa. — Vol. 59, pag. 413 e 417.

— RECONSTITUIÇÃO DAS FINANÇAS BRAZILEIRAS — Memoria lida na sessão de 5 de Setembro de 1897, pelo Visconde Rodrigues de Oliveira. — Vol. 62, pag. 28, (2ª parte).

— Explicação reclamada pelo 3º tomo da obra do Dr. Joaquim Nabuco. — Um estadista do Imperio. — Vol. 62, pag. 137 pag. 137 (2ª parte).

— Explicações reclamadas pelo artigo historico do Dr. Eunapio Deiró publicado no *Jornal do Commercio*, de 10 de Dezembro de 1899 (pelo Conselheiro Manuel Francisco Corrêa). — Vol. 62, pag. 150 (2ª parte).

— Armações para a pesca da baleia, por Luiz Francisco de Almeida e Sá. — Vol. 62 pag. 186 (2ª parte).

— A morte do commandante francez João Duclerc.—Vol. 62, pag. 193, (2ª parte).

— João Ramalho — Proposta para averiguar-se da sua existencia no Brazil antes de 1500. — Vol. 62, pag. 285 (2ª parte).

Parecer sobre a proposta. — Vol. 62, pag. 298, (2ª parte).

— NOTICIA sobre nuncios, internuncios e delegados apostolicos que desde 1808 até hoje (1898) representaram a Santa Sé no Brazil. — Vol. 62, pag. 251, (2ª parte).

— Cantico a S. A. o Sr. marechal do exercito Conde d'Eu, ex-commandante em chefe do exercito brazileiro em operações no Paraguay. — Vol. 62, pag. 5, (2ª parte).

Divisão Ecclesiastica — V. *Brazil*.

Divisão territorial — V. *Brazil*.

Documentos officiaes — Sobre o commercio entre o Pará e Matto Grosso e sobre as communicações que convem estabelecer entre as diversas capitanias do Brazil. — Vol. 5, pag. 76.

— Correspondencia official da Corte de Portugal com os Vice-Reis do Estado do Brazil, Conde da Cunha, Ayres de Sá e Mello e Conde de Azambuja — 1766—1768. — Vol. 33, pag. 243.

— Correspondencia official do Vice-Rei Conde de Rezende com a Corte de Lisboa, acerca de um projecto de revolução. — Vol. 32, pag. 285.

Documentos officiaes —Correspondencia official do Conde de Rezende com a Corte de Lisboa, acerca da devassa a que mandou proceder contra o bacharel Mariano José Pereira da Fonseca (Marquez de Maricá), Manuel Ignacio de Azambuja e outros. —Vol. 32, pag, 291.
— Correspondencia do Conde de Rezende com a Corte de Portugal, acerca da frequencia no porto do Rio de Janeiro de navios de guerra inglezes. — Vol. 32, pag. 295.
— Vice-Reinado de Luiz de Vasconcellos. —Correspondencia com a Corte de Lisboa — 1788—1789. — Vol. 36. pag. 135.
— Correspondencia do Bispo do Rio de Janeiro com o governo da Metropole nos annos de 1754 — 1800 sobre a creação de novas freguezias no Bispado do Rio de Janeiro; sobre a esquadra franceza no Rio de Janeiro em 1757; e sobre... — Vol. 63, pag. 39.
— V. *Catalogo*.
Dom Pedro Segundo — Noticia sobre a maioridade do Imperador, por Tristão de Alencar Araripe.—Vol. 44, pag. 167, (2ª parte).
— Vide Pedro II.
Eclipse—Memoria sobre o eclipse do Sol de 15 de Março de 1839, pelo capitão de fragata Maximiano Antonio da Silva Leite. — Vol. 1, pag. 68.
Eleição — Nas sessões de eleição do Instituto não se admite votação por meio de procuração. E' essencial a presença do socio. — Vol. 63, pag. 301, (2ª parte).
— V. *Representação*.
Eliminação de um socio — V. *Socio*.
Epizodio academico — V. *Diversos*, vol. 53.
Escola Normal —Primeira Escola Normal existente na Capital do Brazil.— Vol. 62, pag. 11, (2ª parte).
Escola de pintura — Memoria sobre a antiga escola de pintura fluminense, lida pelo socio Manoel de Araujo Porto Alegre. — Vol. 3º pag. 547.
Escravidão no Brazil—A extincção da escravidão no Brazil—O jubileu do Instituto Historico.—Vol. 51, pag. 17. [xvii]
— Circular com que o Ministerio dos Estrangeiros deu conhecimento aos representantes do Imperio nos paizes estrangeiros da promulgação da Lei de 28 de Setembro de 1871 libertando o ventre da mulher escrava. — Vol. 55, pag. 259 (2ª parte).
— Carta de D. André Lamas, sobre a Lei da extincção da escravidão. — Vol. 57, pag. 155.
— Opinião de um frade capuxinho sobre a escravidão no Brazil, em 1794. — Vol. 60, pag. 155, (2ª parte).
— V. *Abolição*.
Escravos—Programma desenvolvido pelo conego Januario da Cunha Barbosa — Se a introducção de escravos africanos no Brazil embaraça a civilisação dos nossos indigenas, dispensando-se-lhes o trabalho, que todo foi confiado a escravos negros. Neste caso qual o prejuizo que soffre a lavoura brazileira? — Vol. 1, pag. 159.

O mesmo programma desenvolvido pelo socio José Silvestre Rebello. — Vol. 1, pag. 167.
— Fugidos do Pará para Cayena e relações dos padres das duas localidades. — Vol. 56, pag. 165.
Espirito Santo — Extracto de uma viagem feita a esta provincia por Manuel José Pires da Silva Pontes. — Vol. 1 pag. 345.
— Informação que Francisco Manuel da Cunha deu sobre a provincia, então Capitania do Espirito Santo, ao ministro de Estado Antonio de Araujo e Azevedo. — V. 4, pag. 240.
— Descripção do Convento da Penha na provincia do Espirito Santo, pelo coronel José Joaquim Machado de Oliveira.— Vol. 5°, pag. 113.
— Annua da missão dos Mares Verdes, do anno de 1624 e 1625 mandada a Roma pelo padre Antonio Vieira. — Vol. 5°, pag. 335 e 339.
— Carta noticiosa de D. Affonso Braz, de 1551. — Vol. 6°, pag. 449.
— Officio do governador participando não só conter riqueza de ouro nos corregos da estrada de Minas, como de haverem tres familias de indios puris procurado aldearem-se junto ao quartel da Villa do Principe. — Resposta a este officio e discripção da estrada para a Provincia de Minas pelo Rio Santa Maria.
Medição, direcção e observação da nova estrada que da Cachoeira ao rio Santa Maria, termo da Villa da Victoria, segue pelo sertão intermedio á Villa Rica, etc.
Copia do officio do coronel Ignacio Pereira Duarte Carneiro, de 7 de Janeiro de 1831, sobre a estrada desta provincia para a de Minas Geraes.
Direcção, medição e observações da nova estrada que dos sertões da povoação do Vianna segue ao quartel de Ourem, situado na nova estrada que da cachoeira do rio Santa Maria segue a Villa Rica.
Regulamento interino para o aldeamento e civilisação dos indios botucudos do rio Doce.—Vol. 6°, pag. 468, 469, 471, 474, 477 e 489.
— Declarações feitas pelo sargento Norberto Rodrigues de Medeiros, sobre a abertura da picada para Cuietá, mandada fazer e contractada pelo presidente da provincia.— Vol. 10, pag. 408.
— Officio dirigido em 1811 por Francisco Manuel da Cunha ao Conde de Linhares sobre esta capitania.—Vol. 12, pag. 511.
— Notas: apontamentos e noticias para a historia desta provincia; memoria estatistica no anno de 1817 por Francisco Alberto Rubim. — Vol. 19, pag. 161.
— Noticia chronologica dos factos mais notaveis da historia desta provincia, desde o seu descobrimento até a nomeação do governo provisorio. — Vol. 19, pag. 336.
— Memorias historicas e documentadas desta provincia, por Braz da Costa Rubim.—Vol. 24, pag. 171.

Espirito Santo — Diccionario topographico desta provincia, por Braz da Costa Rubim — Vol. 25, pag. 597.
— Historia das mais importantes minas de ouro, pelo major Joaquim José Gomes da Silva Netto — Vol. 55, pag. 35 (2ª parte).
— Incorporação da capitania do Espirito Santo á Corôa Portugueza — Vol. 59, pag. 424.
— V. *Limite*.
Estacio de Sá — Documentos relativos á exhumação dos ossos de Estacio de Sá — Vol. 26, pag. 301.
Estatistica — Officio dirigido a Fernando Delgado Freire de Castilho, governador da Parahyba, sobre o trabalho que se deve emprehender a respeito da estatistica do Brazil — Vol. 6º, pag. 456.
— População da Corte e Provincia do Rio de Janeiro em 1821 — Vol. 33, pag. 135.
— Memoria estatistica do Imperio do Brazil — Vol. 58, pag. 91.
Estatua — Projecto para levantar-se uma estatua a Christovão Colombo, tendo por pedestal o Pão de Assucar, á entrada do Rio de Janeiro — Vol. 53, pags. 435, 440, 447 e 567 (2ª parte).
— Sobre a necessidade de levar-se a effeito não só a ideia de erigir-se uma estatua equestre a D. Pedro 1º, como a de erguer-se uma cruz colossal e monumental em Porto Seguro que restaure a que Pedro Alvares Cabral ali plantou no dia 1 de maio de 1500 — Vol. 17, pag. 591.
— Proposta para erecção de uma estatua a José Bonifacio de Andrada e Silva na cidade do Rio de Janeiro e a construcção de um tumulo onde jaz sepultado seu corpo — Vol. 24, pags. 715 e 748; vol. 34, pag. 315 (2ª parte); vol. 35, pag. 597 (2ª parte).
— Auto da inauguração solemne da estatua do poeta Antonio Gonçalves Dias, em 1873, na cidade de S. Luiz do Maranhão — Vol. 36, pag. 589 (2ª parte).
— Do Duque de Caxias — Vol. 43, pag. 594 (2ª parte).
— Do Marquez de Herval — Vol. 43, pag. 419 (2ª parte).
— Do Marquez do Paraná — Vol. 43, pag. 420 (2ª parte).
— Proposta para levantar-se no campo da Acclamação uma columna de bronze tendo na base a Lei de 13 de maio e no vertice o symbolo da Justiça representado pela Princeza Isabel, regente do Imperio — Vol. 51, pags. 220, 243 e 256 (2ª parte).
— Carta do Senhor Conde d'Eu communicando ao Instituto que a Princeza Imperial não póde annuir a que se lhe erija uma estatua, por qualquer motivo, e espera, portanto, que não seja nesta parte acceito o projecto apresentado com o intuito de commemorar a lei que extinguiu a escravidão no Brazil — Vol. 51, pag. 318 (2ª parte).

Estatua — Carta de Sua Magestade o Imperador ao ministro do Imperio, datada de 19 de março de 1879, pedindo que o producto da subscripção que se pretende fazer para erigir-se-lhe uma estatua seja applicado na construcção de edificios apropriados ao ensino das escolas primarias e ao melhoramento do material de outros estabelecimentos de instrucção — Vol. 51, pag. 319 (2ª parte).
— De José Bonifacio — Sobre a venda do mausoleo que se destinava a guardar as cinzas do patriarcha da Independencia — Vol. 52, pags. 443 e 447 (2ª parte).
— Discurso proferido na occasião de inaugurar-se a estatua de José de Alencar — Vol. 60, pag. 349 (2ª parte).
— Do marechal Manoel Deodoro da Fonseca.
— Do general Benjamin Constant Botelho de Magalhães.
— Do marechal Floriano Peixoto — Vol. 59, pag. 385.
— Memoria da commissão encarregada de organizar o plano da estatua equestre do Imperador D. Pedro I° — Vol. 61, pag. 379.
— A Christovão Colombo — V. *America*.
— Ao geographo e historiador brazileiro Dr. Candido Mendes de Almeida — Vol. 67, pag. 47 (2ª parte).
Estatutos — V. *Instituto Historico*.
Estradas — Projecto de uma estrada da Bahia ao Rio de Janeiro — Vol. 5, pag. 251.
— Carta Regia de 10 de agosto de 1810 sobre a estrada para Minas Geraes pelo rio Doce — Vol. 6º, pag. 351.
— Projecto de uma estrada da cidade do Desterro ás missões do Uruguay e outras provincias que devem servir de ensaio ao melhoramento da provincia de Santa Catharina — Vol. 7º, pag. 534.
— Medição, direcção e observações da nova estrada que da cachoeira do rio Santa Maria, termo da Villa Victoria, segue pelo sertão intermedio á Villa Rica — Vol. 6º, pag. 461.
Estrangeiros illustres e prestimosos que concorreram, com todo o esforço e dedicação para o engrandecimento intellectual, artistico, moral, militar, litterario, economico, industrial, commercial e material do Brazil, desde os principios deste seculo até 1892 — Vol. 58, pag. 225 (2ª parte).
Estudos historicos — V. *Historia*.
Ethnologia (Usos e costumes) — Noticia ethnologica sobre um povo que já habitou a costa do Brazil, bem como o seu interior antes do diluvio universal, pelo Dr. Carlos Rath — Vol. 34, pag. 287.
Etymologia — Collecção de etymologias brazileiras por Francisco dos Prazeres Maranhão, tiradas dos termos da lingua tupinambá — Vol. 8º, pag. 69.
Excommunhão ecclesiastica contra tribunaes, ministros, magistrados e mais officiaes de justiça — Vol. 58, pag. 341.
— V. *Negocios Ecclesiasticos*.

Excursão — Do Principe regente D. Pedro de Alcantara á Provincia de Minas Geraes em março e abril de 1822 — Vol. 66, pag. 7.
A' Provincia de S. Paulo em agosto e setembro de 1822 — Vol 66, pag. 83.
Expedição belga ao polo antarctico — Noticias dadas pela imprensa — Vol. 60, pag. 205 (2ª parte)— V. *Viagem*, vol. 60.
— Vide acta da sessão de 23 de outubro de 1897 — Vol. 60, pags. 379 e 393 (2ª parte).
Exposição universal — Proposta para inaugurar-se entre nós uma exposição universal em 1900 commemorativa do 4º centenario da descoberta do Brazil — Vol. 55, pags. 310, 324, 329, 331 e 336; vol. 56, pag. 155 (2ª parte).
Fabricas — Alvará de 5 de janeiro de 1785, prohibindo no Estado do Brazil todas as fabricas e manufacturas de ouro, prata, sedas, algodão, linho e lã, ou tecidos, sejam fabricados de um só dos referidos generos, ou da mistura de uns com outros, exceptuando-se tão sómente as de fazenda grossa do dito algodão — Documentos relativos a este alvará — Vol. 10, pag. 213.
Faculdades de direito — Memoria sobre a fundação destas faculdades no Brazil — Vol. 22, pag. 507.
Faculdade de medicina — Noticia historica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pelo Dr. Moreira Azevedo — Vol. 30, pag. 397 (2ª parte).
Fallecimentos — Lista dos socios fallecidos até 31 de dezembro de 1896 — Repertorio da «Revista do Instituto» publicado em 1897, pag. 281.
Fazenda de Santa Cruz — Carta do Conde de Rezende em 9 de março de 1790 sobre esta fazenda—Vol. 37, pag. 5.
— Historia desta fazenda por José Saldanha da Gama — Vol. 38, pag. 165 (2ª parte).
Finta — Sobre a farinha das roças dos moradores da Capitania do Rio Negro — Vol 46, pag. 185
Fortaleza — Discurso sobre a conveniencia de se fortificar a cidade da Bahia, capital do Brazil — Vol. 56, pag. 77.
— Acontecimentos na fortaleza da Conceição em 1844, por J. de Souza Pereira da Cruz — Vol. 25, pag. 453.
— Memoria sobre o Forte do Mar, em Pernambuco, por Antonio Bernardino Pereira do Lago — Vol. 25, pag. 589.
— Fortificações no Brazil — Epoca da respectiva fundação, motivo determinativo della, sua importancia defensiva e valor actual — Memoria por Augusto Fausto de Souza — Vol. 48, pag. 5 (2ª parte).
— Patente de capitão da Fortaleza da Praia da Carioca — Vol 55, pag. 211.
— Conta sobre a fortificação e artilharia e mais fortalezas da praça e armazens do Rio de Janeiro — Vol. 55, pag. 221.

Fortaleza—Real Forte do Principe da Beira, em Matto Grosso, na margem oriental do rio Guaporé — Auto de sua fundação Vol. 55, pag. 369.
— Memoria historica sobre a Fortaleza de Paranaguá e feito heroico dos habitantes da então villa deste nome, no anno de 1850 — Vol. 63, pag. 201 (2ª parte).
— Fundação do Forte de Coimbra e os acontecimentos que com elle se relacionam, pelo General Francisco Raphael de Mello Rego — Vol. 67, pag. 171 (2ª parte).
— V. *Proprios Nacionaes — Rio Branco.*
Fosseis — Cartas escriptas da Lagoa Santa, em Minas Geraes, ao 1º secretario do Instituto pelo Dr. Lund, sobre a creação extincta de animaes que em outro tempo habitarão aquella região — Vol. 4º, pag. 80.
— Carta do Dr. Lund, escripta da Lagôa Santa, em Minas Geraes, sobre novas descobertas de ossos e craneos achados em suas excavações — Vol. 6, pag. 334.
— Parecer da commissão especial encarregada de examinar os ossos fosseis remettidos de Cantagallo ao Instituto por M. Jacob Van Erven — Duas estampas com os desenhos dos ossos — Vol. 7º, pag. 519.
Genealogia — Genealogia paulista — Carta do Dr. Ricardo Gumbleton Daunt — Explicação da geração de Pedro Affonso. — Vol. 51, pag. 91 (2ª parte).
— Catalogo genealogico das principaes familias que procederam de Albuquerques, Calvacantes, em Pernambuco, e Caramurús, na Bahia, por Fr. Antonio de Santa Maria Jaboatão — Vol. 52, pag. 5.
— Vide *Nobiliarchia Paulistana.*
Geographia — Extracto da descripção geographica da Provincia de Matto Grosso feita em 1797 pelo sargento mór Ricardo Franco de Almeida Serra — Vol. 6º, pag. 156.
Geologia — Investigações scientificas para o progresso da geologia mineira por José Franklin da Silva Massena — Vol. 47, pag. 249 (2ª parte).
Goyaz — Memoria em que se mostram algumas providencias tendentes ao melhoramento da agricultura e commercio de Goyaz, pelo sargento mór Francisco José Rodrigues Barrão — Vol. 11, pag. 336.
— Carta (relatorio) escripta por D. Francisco de Assis Mascarenhas no dia em que deu posse do Governo da Capitania de Goyaz a Fernando Delgado Freire de Castilho, seu successor. — Vol. 5º, pag. 58.
— Memoria sobre o descobrimento, governo, população e cousas mais notaveis desta capitania, pelo padre Luiz Antonio da Silva e Souza. — Vol. 12, pag. 429.
— Roteiro para os Martyrios, indo em canoa pelo ribeirão de Goyaz — Noticia desta paragem — Vol. 6º, pag. 319.
— Copia de uma carta do capitão mór João de Godois Pinto da Silveira sobre os limites que deviam ser marcados ás provincias que confinam com a de Goyaz. — Vol. 7º, pag. 221.

Goyaz—Itinerario da cidade de Palma, em Goyaz, á cidade de Belem, no Pará, pelo rio Tocantins e breve noticia do Norte da Provincia de Goyaz — Vol. 25, pag. 485.
— Annaes da Provincia de Goyaz, por J. M. Pereira de Alcantara—Vol. 27, pags. 5 e 230; vol. 28, pag. 5 (2ª parte).
— Chorographia historica desta provincia, pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos — Vol. 37, pag. 213; vol. 38, pag. 5.
— Breve reflexo sobre o meio efficaz de se remediar a decadencia desta capitania — Vol. 55, pag. 399.
— Planalto da Formosa e colonisação — Vol. 56, pag. 163.
Gruta em Carangola — Cemiterio dos indios nas aguas do Fervedouro, em Santa Luzia de Carangola — Vol. 59, pag. 423.
Gruta do Inferno — Descripção feita em Cuyabá pelo Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira — Vol. 4º, 363.
— Gruta do Inferno, junto ao Forte de Coimbra — Memoria apresentada pelo Dr. João Severiano da Fonseca — Vol. 45, pag. 21 (2ª parte).
Gruta das Onças — Vide *Viagem*.
Garapuava — Memoria sobre o descobrimento da colonia, escripta pelo padre Francisco das Chagas Lima — Vol. 4º, pag. 43.
— Descoberta dos campos de Guarapuava, por Antonio Botelho de Sampaio — Vol. 18, pag. 252.
— Viagem feita por José Francisco Thomaz do Nascimento pelos sertões desconhecidos de Guarapuava, e relação que teve com os indios coroados, mais bravios daquelles logares — Tomo 49, vol. 2º, pag. 267.
Guararapes— Vide *Pernambuco*.
Guaratyba — Apontamentos sobre esta freguezia, por Eduardo Marques Peixoto— Vol. 67 pag. 243 (2ª parte).
Guaxenduba — Memoria pelo Dr. Cesar Augusto Marques— Vol. 48 pag. 141 (2ª parte).
Guerra Civil— Vide os diversos Estados.
Guerra com os hollandezes — V. *Brazil.—Pernambuco*.
Guerra dos Mascates— V. *Pernambuco*.
Guerra dos Palmares— Memoria dos feitos que se deram durante os primeiros annos de guerra com os negros quilombolas dos Palmares, seu destroço e paz acceita em junho de 1678 — por Pedro Paulino da Fonseca— Vol. 39 pag. 293.
— Condições ajustadas com o governador dos paulistas, Domingos Jorge Velho, em 14 de agosto de 1693, para conquistar e destruir os negros dos Palmares — Vol. 47 pag. 19.
Historia— Programma historico: O Instituto Historico e Geographico Brazileiro é o representante das idéas de illustração, que em differentes épocas se manifestaram em o nosso continente, pelo Visconde de S. Leopoldo— Vol. 1 pag. 77.

Historia — Parecer sobre a historia do Brazil publicada em Paris pelo Dr. F. S. Constancio — Vol. [illegible] pag. [illegible].

— Programma: Quaes os meios de que se devem lançar mão para obter o maior numero possivel de documentos relativos á historia e geographia do Brazil? Desenvolvido pelo Desembargador L. de S. da Silva Pontes — Vol. 3 pag. 14[illegible] — Vide vol. [illegible] pag. [illegible] e vol. 54 pag. 14[illegible] (2ª parte).

— Primeiro juizo summariado ás Instituições por Francisco Adolpho de Varnhagen do «Compendio de historia do Brazil» de José Ignacio de Abreu Lima — Vol. [illegible] pag. [illegible] — Carta em additamento — Vol. [illegible] pag. 39[illegible].

— Como se deve escrever a historia do Brazil — Dissertação offerecida ao Instituto pelo Dr. Carlos Frederico Ph. Martius — Vol. [illegible] pag. 381.

— Reflexões sobre as primeiras épocas da historia do Brazil, em geral, e sobre a instituição das capitanias, em particular — Vol. [illegible] pag. 3[illegible].

— Proposta para a nomeação de uma commissão que se encarregue de dar as bases sobre as quaes se deve confeccionar uma collecção authentica dos documentos da Historia do Brazil, com uma memoria justificativa desta proposta — Vol. 33 pag. 335 e vol. 54 pag. 149 (2ª parte).

— Duvidas sobre alguns pontos da historia patria — Memoria pelo Dr. Joaquim Manoel de Macedo — Vol. 25 pag. 3.

— Um episodio da historia patria, pelo Dr. José Vieira Couto de Magalhães — Vol. 25 pag. 515.

— Carta de John Armitage a Evaristo Ferreira da Veiga, sobre a sua «Historia do Brazil» — Vol. 25 pag. 588.

— Dissertação ácerca do systema de escrever a historia antiga e moderna do Imperio do Brazil, pelo marechal Raymundo José da Cunha Mattos — Vol. 26 pag. 121.

— Questões americanas, por Joaquim Caetano da Silva (Elucidação de alguns pontos que Alexandre de Humboldt deixou indecisos no seu exame critico da Historia e geographia do novo continente — Vol. 26 pag. 239 e vol. 29 pag. 5 (2ª parte).

— O dia 9 de janeiro — Memoria lida pelo Dr. Moreira de Azevedo — Vol. 31 pag. 33 (2ª parte).

— Os Padres do Patrocinio, ou o Porto Real de Itú — Estudo historico lido pelo conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro — Vol. 33 pag. 237 (2ª parte).

— Notas sobre a historia patria — Primeiros tempos da descoberta do Brazil. Varios assumptos. Rectificações, por Candido Mendes de Almeida — Vol. 39 pag. 5 (2ª parte).

— Notas para a historia patria — Segundo artigo. Os primeiros povoadores. Quem era o bacharel de Cananéa? Memoria lida por Candido Mendes de Almeida — Vol. 40 pag. 163 (2ª parte).

— Notas para a historia patria — Terceiro artigo, João Ramalho, o Bacharel de Cananéa, precedeu Colombo na descoberta da America? — Memoria lida por Candido Mendes de Almeida — Vol. 40 pag. 277 (2ª parte).

Historia—Notas para a historia patria—Quarto artigo. Por que razão os indigenas do nosso littoral chamavam aos francezes *Maír*, aos portuguezes Peró?—Memoria lida por Candido Mendes de Almeida— Vol. 41 pag. 71 (2ª parte).
— Notas para a historia patria — Quinto artigo — A catastrophe de João Bolés foi realidade? Lida por Candido Mendes de Almeida— Vol. 42 pag. 141 (2ª parte).
— Rectificação á historia do Brazil de 1831 a 1840 do conselheird João Manoel Pereira da Silva, por João Brigido dos Santos— Vol. 42 pag. 207 (2ª parte).
— Memoria sobre o melhor plano de escrever a historia antiga e moderna do Brazil, por Julio Wallestein — Vol. 45 pag. 159.
— Protesto do Dr. Maximiano Marques de Carvalho sobre o que diz Cesar Cantu em relação aos brazileiros na sua Historia Universal — Vol. 48 pags. 347, 350 e 358 (2ª parte).
— Questões a estudar em relação aos principios da nossa historia, pelo Barão de Capanema— Vol. 52 pag. 499.
— Um atomo da historia patria — Historico da Sociedade Amante da Instrucção, pelo Dr. Alfredo do Nascimento e Silva— Vol. 55 pag. 97 (2ª parte).
— Indicações sobre a historia nacional por Tristão de Alencar Araripe— Vol. 57 pag. 259.
— Esclarecimentos sobre a organização do Ministerio de 7 de março de 1871— Vol. 60 pag. 105 (2ª parte).
— Historico do Brazil nos centenarios de 1600, 1700 e 1800 e ligeira noticia com relação a este ultimo seculo— Vol. 64 pag. 91.
— Relação dos manuscriptos portuguezes e estrangeiros de interesse para o Brazil existentes no Museu Britannico de Londres— Vol. 65 pag. 5 (2ª parte).
— Historia dos principaes successos politicos do Imperio do Brazil, pelo Visconde de Cayrú — Vol. 66 pag. 179 (1ª parte).
— Historia politica do Brazil — Antecedentes historicos da Independencia Regencia do Principe D. Pedro de Alcantara, Logar-tenente de El-Rei D. João VI — Vol. 66 pag. 5 (1ª parte).
— **politica**— Ministerios do Brazil em 1862 — Vol. 59 pag. 204 (2ª parte).
— Historia politica do Brazil— Vol. 66 pag. 5 (1ª parte).
Hollandezes— Vide *Brazil*.
Hospital dos Lazaros — Documentos relativos á fundação do Hospital dos Lazaros do Rio de Janeiro— Vol. 23 pag. 431.
Hymnos patrioticos— Compostos por Evaristo Ferreira da Veiga, por occasião da Independencia do Brazil— Pequena memoria lida pelo Dr. Luiz Francisco da Veiga — Vol. 40 pag. 89 (2ª parte).
Iconographia Brazileira — Por Manoel de Araujo Porto Alegre — Vol. 19 pag. 349.

Igreja do Brazil— Carta do Bispo de Marianna, Conde da Conceição, ao Bispo do Rio Janeiro D. Pedro Maria de Lacerda por Oliveira Lima— Vol. 64 pag. 209.

Igrejas— De S. Sebastião— Memoria da sua fundação, com uma relação dos prelados administradores da jurisdicção Ecclesiastica, e dos reverendos Bispos que teem havido até o presente (1840)— Vol. 2 pag. 175.

— Fundação de igrejas no Rio de Janeiro — V. *Almanac* — Vol. 21 pag. 5.

— da Candelaria— Memoria historica da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Candelaria pelo conego Dr. Manoel da Costa Honorato— Vol. 39 pag. 5.

Ilha do Cabrita — *O combate da ilha do Cabrita* — Memoria lida pelo Dr. Moreira de Azevedo— Vol. 33 pag. 5 (2ª parte).

Ilha de Fernando de Noronha — Informação sobre esta ilha — Vol. 60, pag. 161 (2ª parte).

Ilha de Joannes — Memoria sobre esta ilha, pelo tenente-coronel José Simões de Carvalho — Vol. 12, pag. 362.

— Noticias desta ilha, dos rios e igarapés que tem na sua circumferencia, de alguns lagos que se teem descoberto e de algumas cousas curiosas — Vol. 67, pag. 294 (1ª parte).

Ilha da Trindade — Memoria historica e geographica desta ilha, organizada e dedicada ao Barão da Ponte Ribeiro pelo bacharel Pedro Torquato Xavier de Brito— Vol. 40, pag. 249 (2ª parte).

— Occupação desta ilha pela Inglaterra e restituição ao Brazil —Vol. 59, pag. 5 (2ª parte).

— Restituição desta ilha pelo governo britanico — Vol. 60, pag. 165 (2ª parte).

— Mensagem do Presidente Dr. Prudente de Moraes ao seu successor — Vol. 61, pag. 711.

— Memoria historica por Moreira de Azevedo — Vol. 62, pag. 228 (2ª parte).

Imposto do vintem — pelo Dr. Moreira de Azevedo — Vol. 58, pag. 322.

Imprensa — Progresso do jornalismo no Brazil. (Artigo escripto pelo Dr. Francisco de Souza Martins)— Vol. 8º, pag. 262.

— Origem e desenvolvimento da imprensa no Rio de Janeiro — Vol. 28, pag. 169 (2ª parte).

— Historia da Imprensa no Maranhão, memoria lida pelo Dr. Cesar Augusto Marques — Vol. 41, pag. 219 vol. 51, pag. 167 (2ª parte).

— Prohibição do uso da imprensa no Brazil nos tempos coloniaes — Vol. 47, pag. 167.

— Origem e desenvolvimento da imprensa colonial brazileira, pelo Dr. A. da Cunha Barbosa —Vol. 63, pag. 237 (2ª parte).

Impressão de documentos — Formação de um fundo inalienavel cujo rendimento é destinado á reimpressão de obras raras sobre o Brazil e para exploração pelo interior do Imperio — Vol. 10, pags. 398 e 403.

Inconfidencia mineira — V. *Conjuração mineira.*

Independencia — Cartas de Thomaz Jefferson a John Jay Vol. — 3º, pag. 208.

— Consulta do Conselho Ultramarino a S. M. no anno de 1732 feita pelo conselheiro Antonio Rodrigues da Costa, sobre a conservação do Brazil unido a Portugal, o que elle considera muito duvidoso pelas grandes riquezas daquelle Estado, representadas pelas suas minas de ouro e diamantes — Vol. 7º, pag. 498.

— Descripção dos factos de marinha que se derão desde que se projectou a independencia do Brazil — Vol. 37, pag. 195.

— Motins politicos e militares no Rio de Janeiro (preludios da Independencia do Brazil, estudo historico pelo conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro — Vol. 37, pag. 341 (2ª parte).

— Noticias dos successos politicos que precederam e seguiram-se á proclamação da independencia na Provincia de S. Paulo, pelo Dr. Olegario Herculano de Aquino e Castro — Vol. 41, pag. 237 (2ª parte).

— Memoria sobre a declaração da independencia, escripta pelo major Francisco de Castro Canto e Mello — Vol. 41, pag. 333 (2ª parte).

— Dous trabalhos importantes sobre a independencia — Vol. 41, pag. 414 (2ª parte).

— Ideias de independencia do Brazil em fins do seculo passado — Vol. 47, pag. 123.

— Expedição do Ceará em auxilio do Piauhy e Maranhão — Vol. 48, pag. 235.

— Mappa dos navios apresados pela esquadra brazileira na luta da independencia, desde 21 de março de 1823 até 12 de fevereiro de 1824 —Vol. 50, pag. 267 (2ª parte).

— Exposição de factos historicos que comprovam a prioridade de Pernambuco na independencia e liberdade nacional, pelo major José Domingues Codeceira. — Protesto contra o acto do governo provisorio dos Estados Unidos do Brazil considerando de festa nacional o dia 21 de abril consagrado á commemoração dos precursores da independencia brazileira reunidos em Tiradentes — Vol. 53, pag. 327.

— Reconhecimento da independencia do Brazil pelos reis da Africa —Vol. 54, pag. 161.

— Patriarchas da independencia nacional —Conferencia por Tristão de Alencar Araripe — Vol. 57, pag. 167.

— Ensaio historico da independencia do Brazil, por Franklin Doria, Barão do Loreto— Vol. 59, pag. 151 (2ª parte).

— Memoria escripta pelo Dr. Moreira de Azevedo?—Vol. 60, pag. 97 (2ª parte).

Independencia — Parte que nella tomou o padre Diogo Antonio Feijó —Vol. 60, pag. 357 (2ª parte).
— Historia politica do Brazil — Antecedentes historicos da independencia —Regencia do principe D. Pedro de Alcantara, lugar — tenente de El-Rei D. João VI — Vol. 66, pag. 5 (1ª parte).
— V. *Escravos* — *Hymnos*.
Indice — Das memorias e biographias publicadas nos primeiros 14 volumes da «Revista do Instituto» — Vol. 14, pag. 451.
— Biographias de homens illustres ou de pessoas eminentes que serviram no Brazil ou ao Brazil — Vol. 14. pag. 473.
— Parecer sobre o indice chronologico dos factos mais notaveis da historia do Brazil, do Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro — Vol. 15, pag. 77, 87 e 113.
— Memoria, pontos desenvolvidos e outros trabalhos dos socios do Instituto, desde a sessão de 16 de setembro de 1847 até 10 de dezembro de 1852 — Vol. 15, pag. 545.
— Relação dos manuscriptos offerecidos ao Instituto desde 16 de setembro de 1847 até 10 de dezembro de 1852 — Vol. 15, pag. 548.
— Indice geral alphabetico das memorias, documentos e biographias publicadas nos volumes 1 a 22 da «Revista do Instituto» — Vol. 22, pag. 765.
— Contracto para publicação do indice— Vol. 40, pag. 533; vol. 41, pag. 406.
— Sobre a organização do indice da «Revista do Instituto» — vol. 39, pag. 366; vol. 40, pag. 533; vol. 41, pag. 408.
— Indice geral alphabetico das memorias, documentos e biographias publicadas nos volumes 1-44 da «Revista do Instituto» pelo Dr. Moreira de Azevedo — Vol. 45, pag. 237.
— Relação dos autographos e originaes do Instituto — Vol. 47, pag. 505 (2ª parte).
— Do artigos contidos em 50 tomos da «Revista do Instituto» em relação a cada uma das provincias do Imperio — Vol. 51, pag. 379.
— Apresentação de um trabalho intitulado — Indice alphabetico das «Revistas do Instituto historico» — Vol. 57, pags. 371 e 411 (2ª parte)
— Repertorio da «Revista Trimensal do Instituto» comprehendendo os 59 volumes da «Revista do Instituto», de 1839 e 1896, publicado em 1897.
Indios—Historia dos indios cavalleiros ou da Nação Guaycurú, por Francisco Rodrigues do Prado — Vol. 1º, pag. 25.
— Noticia sobre os indios Tupinambás, seus costumes, etc., de um manuscripto da Bibliotheca do Imperador—Vol. 1º, pag. 201; vol. 14, pag. 1
— Programma: Qual seria hoje o melhor systema de colonizar os indios entranhados em nossos sertões —Desenvolvido pelo Conego Januario da Cunha Barbosa — Vol. 2º, pag. 3.

Indios — Memoria sobre as nações gentias que habitam o continente do Maranhão, pelo major graduado Francisco de Paula Ribeiro — Vol. 3º, pags. 184, 297 e 442.

— Qual era a condição social do sexo feminino entre os indigenas do Brazil? Programma desenvolvido por José Joaquim Manhado de Oliveira — Vol. 4º, pag. 168.

— Republica estabelecida nos sertões dos rios Uruguay e Paraguay pelos religiosos jesuitas das Provincias de Portugal e Hespanha — Vol. 4º, pag. 265

— Memoria sobre as aldeas de indios da Provincia de São Paulo, segundo as observações feitas no anno de 1798, por José Arouche de Toledo Rondon — Vol. 4º, pag. 295.

— A celebração da paixão de Jesus Christo entre os guaranys, por José Joaquim Machado de Oliveira — Vol. 4º, pag. 331.

— Programma:— Si todos os indigenas do Brazil, conhecidos até hoje, tinham uma unica divindade, ou se a sua religião se circumscrevia apenas a uma mera e supersticiosa adoração de *fetiches*; se acreditavam na immortalidade da alma, e se os seus dogmas religiosos variam conforme as diversas nações ou tribus? No caso affirmativo, em que differençavam elles entre si? — Desenvolvido por José Joaquim Machado de Oliveira — Vol. 6º, pag. 133.

— Memoria sobre os usos, costumes e linguagem dos Appiacas, e descobrimento de novas minas na Provincia de Matto Grosso — Vol. 6º, pag. 305.

— Regulamento interino para o aldeamento e civilisação dos indios botucudos do Rio Doce, da Provincia do Espirito Santo— Vol. 6º, pag. 489.

— Parecer de Ricardo Franco de Almeida Serra sobre o aldeamento dos indios Uiacurús e Guanás, com a descripção de seus usos, religião, estabilidade e costumes — Vol. 7º, pag. 204.
Resposta do general Caetano Pinto de Miranda Montenegro, vol. 7º pag. 213 — Continuação do parecer — Vol. 13, pag. 348.

— Sobre o plano de colonisação dos indios botucudos errantes no territorio entre o Rio Doce e o de S. Matheus— Vol. 7º, pag. 235.

— Artigo extrahido do «Panorama» sobre os indigenas do Brazil — Vol. 7º, pag. 524.

— Noticia raciocinada sobre aldeas de indios da Provincia de S. Paulo, desde seu começo até a actualidade, pelo coronel José Joaquim Machado de Oliveira — Vol. 8º, pag. 204.

— Informação dos casamentos dos indios do Brazil, pelo padre José de Anchieta — Vol. 8º, pag. 254.

— Carta do alferes José Pinto da Fonseca dando conta ao general de Goyazes do descobrimento de duas nações de indios —Vol. 8º, pag. 376.

Indios — Noticia da conversão dos indomitos Orizes Procazes, povos habitantes e guerreiros do sertão do Brazil, novamente reduzidos á fé catholica e á obediencia da corôa portugueza, com a qual se descreve tambem a aspereza do sitio da sua habitação, a cegueira da sua idolatria e a barbaridade de seus ritos — Vol. 8º, pag. 494.

— Noticia sobre os botucudos, acompanhada de um vocabulario do seu idioma e de algumas observações, por M. Jammard — Vol. 9º, pag. 107.

— Creação da directoria dos indios na Provincia de Matto Grosso — Officio dirigido ao governo imperial em 1846 pelo presidente da mesma provincia Ricardo José Gomes Jardim — Vol. 9º, pag. 548.

— Dissertação historica, ethnographica e politica sobre as tribus aborigenes que habitavam a provincia da Bahia ao tempo em que o Brazil foi conquistado ; sobre as suas matas, madeiras e animaes que a povoam, etc., pelo coronel Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva — Vol. 12, pag. 143.

— Carta escripta pelo socio Francisco Adolpho de Varnhagen sobre ethnographia indigena, linguas, emigração e archeologia, padrões de marmore dos primeiros descobridores — Vol. 12, pag. 366.

— Retrato do chefe indio Quoniambebe — Vol. 13, pag 517.

— Vocabulario da lingua bugre — Vol. 15, pag. 60.

— Memoria historica e documentada das aldeas de indios da Provincia do Rio de Janeiro, composta pelo socio effectivo Joaquim Norberto de Souza e Silva e laureada na sessão magna de 15 de dezembro de 1852 com o premio imperial — Vol. 17, pag. 100.

	Paginas
Parte historica	109
Considerações geraes	113
Aldeia de S. Lourenço.	160
» » Barnabé	172
» » S. Francisco Xavier. . . .	178
» » N. S. da Guia	195
» » S. Pedro	206
Aldeias de Ipuca, N. S. das Neves e Santa Rita	218
Aldeia de Santo Antonio dos Guarulhos.	223
Aldeias de S. Fidelis de Sigmaringa, de S. José de Leonissa, de Santo Antonio de Padua, de S. Fidelis e outras.	229
Aldeia de S. Luiz Beltrão	242
Aldeias de N. S. da Gloria de Valença e Santo Antonio do Rio Bonito. .	249
Conclusão.	262
Notas e citações.	265
Parte documentada.	301
Indice da memoria	545

Indios — Vocabulario da lingua geral usada hoje no Alto Amazonas — Vol. 17, pag. 553.
— Plano sobre a civilisação dos indios no Brazil e principalmente para a capitania da Bahia, com uma breve noticia da missão que entre os mesmos indios foi feita pelos proscriptos Jesuitas — Vol. 19, pag. 33.
— Requerimento feito a S. M. em nome dos indios domesticados da capitania da Bahia — Vol. 19, pag. 91.
— Mappas dos indios Cherentes e Chavantes na povoação de Thereza Christina no Rio Tocantins e dos indios Charaos da aldêa de Pedro Affonso nas margens do mesmo rio, ao norte de Goyaz — Vol. 19, pag. 119.
— A emigração do Cayuaz. Narração coordenada sobre apontamentos dados por João Henrique Elliot, pelo socio Brigadeiro J. J. Machado de Oliveira — Vol. 19, pag. 434.
— Dos indios Cayuaz — Vol. 19, pag. 448.
— Carta regia ao Capitão general do Pará acerca da emancipação e civilisação dos indios ; e resposta do mesmo acerca da sua execução — Vol. 30, pag. 433.
— Noticia sobre os selvagens do Mucury em uma carta de Theophilo Benedicto Ottoni — Vol. 21, pag. 191.
— Ethnographia indigena : — Linguas, emigrações e archeologia. Padrões de marmore dos primeiros descobridores. — Carta de Francisco Adolpho de Varnhagem, Madrid, 1 de abril de 1849—Vol 21, pag. 431.—Vide vol. 12, pag 366.
— Os indigenas do Brazil perante a historia — Memoria offerecida por Domingos José Gonçalves de Magalhães — Vol. 23, pag. 3.
— Os Cayapós, sua origem, descobrimento, accommettimentos pelos Mamelucos, represalias, meios empregados com violencia e com arma em punho para subtrahil-os ás mattas, esses meios substituidos pela brandura, seus beneficos resultados, aldeamento, conclusão—por Machado de Oliveira.— Vol. 24, pag. 491.
— Breve noticia do gentio barbaro que ha na derrota da viagem das minas de Cuyabá e seu reconcavo.— Vol. 25, pag. 437.
— Descripção das aldêas dos Apinagés, seus usos e costumes. — Vol. 25, pag. 491.
— Brazil e Oceania — Memoria apresentada por Antonio Gonçalves Dias, sobre o estado dos indigenas do Brazil no tempo em que, pela primeira vez, se achavam em contacto com os seus descobridores e que probabilidade ou facilidade offerecia nessa epocha o emprego da catechese ou da colonização. — Vol. 30, pags. 5 e 257 (2ª parte).
— Summario das armadas que se fizerão e guerras que se derão na conquista do Rio Parahiba.— Vol. 36, pag. 5.
— Noticia da voluntaria reducção de paz e amizade da feroz nação do gentio Mura nos annos de 1784 a 1786, do forriel commandante do destacamento do lugar de Santo Antonio do Maripi no rio Japurá — Vol. 36, pag. 323.

Indios — Officio do Visconde de Porto Seguro sobre (vide pag. 48 do vol. 34) uma observação feita pelo Dr. Antonio Henrique Leal a uma publicação do mesmo Visconde sob o titulo — *Os indios bravos* — Vol. 38, pag. 163 (2ª parte).
— Reliquias de uma grande tribu extincta — por Antonio Manoel Gonçalves Tocantins — Vol. 39, pag. 51 (2ª parte).
— Estudo sobre a tribu *Mundurucú* — Memoria escripta por Antonio Manoel Gonçalves Tocantins — Vol. 40, pag. 73 2ª parte).
— Informações sobre os indios barbaros dos sertões de Pernambuco: — Officio do Bispo de Olinda acompanhado de varias cartas — Vol. 46, pag. 103.
— Memoria sobre usos e costumes dos indios Guaranys, Cayuás e Botocudos — Vol. 63, pag. 263 (2ª parte).
— Proposta para a creação, sob os auspicios do Instituto, de uma associação protectora dos indios brazis — Vol. 65, pags. 492 e 503.
— Direcção com que interinamente se devem regular os indios das novas vielas e lugares erectos na capitania de Pernambuco e suas annexas — Vol. 46, pag. 121.
— As populações indigenas e mestiças da Amazonia — Sua linguagem, suas crenças e seus costumes, por José Verissimo — Vol. 50, pag. 295.
— Relação veridica e succinta dos usos e costumes dos Tupinambás, por Hans Staden traduzida por Tristão de Alencar Araripo — Vol. 55, pag. 267.
— Indigenas do Brazil em França no seculo XVI — Vol. 56, pag. 171.
— Noticia de antiguidades indigenas existentes em Minas — Vol. 56, pag. 409.
— Principio e origem dos indios do Brazil e seus costumes, adoração e ceremonias — Vol. 57, pag. 185.
— Particulas de la lengua guarany — Vol. 58, pag. 101.
— Os indios Cayapós, pelo Padre Desgenettes — Vol. 67, pag. 216 (2ª parte).
Inquisição — Memoria de Francisco Adolpho de Varnhagen sobre os habitantes do Brazil condemnados pelo Santo Officio, em Lisboa, desde 1711 até 1767 — Vol. 6, pag. 330; vol. 7, pag. 54 e 427.
— Processo feito pela Inquisição de Lisboa contra Antonio José da Silva, poeta brazileiro — Vol. 59. pag. 5.
Inscripção phenicia — Carta sobre uma inscripção phenicia encontrada em uma das montanhas do littoral do Rio de Janeiro, ao Sul da barra — Vol. 1, pag. 66.
Relatorio da commissão encarregada de analysar e copiar esta inscripção — Vol. 1, pag. 98.
Inscripções lapidares — V. *Cidades petrificadas*.
Instituto Historico — Sua creação — Discurso inaugural pelo Conego Januario da Cunha Barboza — Vol. 1, pags. 5 e 10.
— Extracto dos seus estatutos — Vol. 1, pag. 22.

Instituto Historico — O Sr. D. Pedro II acceita o titulo de seu Protector — Vol. 1 pag. 67.
— O Instituto Historico é o representante das ideias de illustração que em differentes epochas se manifestarão no nosso continente — Vol. 1, pag. 77.
— Do que devem procurar nas provincias os socios do Instituto para remetterem á Sociedade central do Rio de Janeiro — Vol. 1 pag. 141.
— Novos estatutos — Vol. 14, no fim.
— Proposta para a juncção da Sociedade Vellosiana ao Instituto — Vol. 17, pags. 79, 88, 90 e 100.
— Decreto n. 2482 de 2 de Novembro de 1861, approvando os artigos que devem fazer parte dos estatutos — Vol. 24 pag. 865.
— Parecer sobre duvidas que occorrem na applicação do art. 6 dos estatutos. — Vol. 34, pag. 372 (2ª parte).
— A sua revista é premiada na exposição geographica de Veneza — Vol 44, pag. 419 (2ª parte).
— Sua creação e installação — Vol. 48, pag. 315 (2ª parte).
— Parecer sobre a proposta relativa á admissão de socios — Vol. 50, pags 325 e 360 (2ª parte).
— Ceremonial que deve ser observado nas sessões de recepção de novos socios — Vol. 50, pags. 324 e 341 (2ª parte).
— Alteração de alguns artigos dos estatutos. — Vol. 52, pags. 508 e 544 (2ª parte).
— Estatutos approvados em sessão de 1 de Agosto de 1890. — Vol. 53, pag. 629 (2ª parte).
— Os socios benemeritos são constituidos em commissão para o fim de reunirem donativos com os quaes se possa construir ou adquirir um edificio em que funccione o Instituto — Vol. 54, pags. 193 e 197 (2ª parte).
— Memoria apresentada ao Ministerio da Justiça em 1897 — Vol. 60, pag. 171 (2ª parte).
— Minuciosa noticia sobre a existencia desta Sociedade — Vol. 61, pag. 7.
— Alteração do art. 12 dos estatutos para dar-se a denominação de *bemfeitores* aos socios de que trata o § 2º desse artigo. — Vol. 61, pags. 692 e 718.
— Alteração do art. 15. — V. *Distinctivo*.
— Modificação dos estatutos na parte relativa aos direitos e obrigações dos socios — Vol. 62, pags. 358, 388 e 454 (2ª parte).
— Por meio de procuração não se admitte votação nas sessões de eleição. — Vol. 66, pag. 301 (2ª parte).
— Proposta para alteração nos seus estatutos — Vol. 66, pag. 296 e vol. 67, pags. 432 e 463 (2ª parte).
Instrucção — Discurso sobre a necessidade de se protegerem as sciencias, lettras e artes no Brasil. — Vol. 11, pag. 259.
Instrucção publica nos tempos coloniaes do Brazil pelo Dr. M. D. Moreira de Azevedo. — Vol. 55, pag. 141 (2ª parte).

Instrucções — para Martins Lopes de Saldanha, governador e capitão general da Capitania de S. Paulo.— Vol. 4, pag. 350.
— Officio do Vice-Rei Luiz de Vasconcellos e Souza com a copia da relação instructiva para ser entregue ao seu successor.— Vol. 4, pags. 3 e 129.
— Registo do regimento de S. A. Real que trouxe Roque da Costa Barreto, do Conselho de S. A., mestre de campo, general do Estado do Brazil, a cujo cargo está o governo delle.— Vol. 5, pag. 288.
— dadas ao Visconde de Barbacena Luiz Antonio Furtado de Mendonça, governador e capitão general da Capitania de Minas Geraes.— Vol. 6, pags. 3 e 197.
— para D. Antonio de Noronha, governador e capitão general da capitania de Minas Geraes (24 de Janeiro de 1775). — Vol. 6, pag. 215.
— para Fernando Delgado Freire de Castilho, governador da Parahiba.— Vol. 6, pag. 444 e vol. 27, pag. 249.
— Fragmentos que existem na Torre do Tombo das instrucções dadas por El-Rei D. Manoel a Pedro Alvares Cabral, quando chefe da Armada que indo á India descobrio casualmente o Brazil.— Vol. 8, pag. 99.
— Compilação dos objectos mais essenciaes de que está encarregado o commandante do Rio S. Francisco Xavier, segundo as ordens existentes no archivo do mesmo commando; e alguns apontamentos de instrucções para regular a sua conducta no mesmo commando.— Vol. 11, pag. 487.
— para o governo da capitania de Minas Geraes, pelo Desembargador José João Teixeira Coelho.—Vol. 15, pag. 257.
— dadas pelo Conde de Bobadella a seu irmão o preclarissimo José Antonio Freire de Andrade para o governo de Minas Geraes, a quem veio succeder pela ausencia de seu irmão, quando passou ao Sul.— Vol. 16, pag. 359.
— Regimento dado a Antonio Cardoso de Barros, cavalleiro fidalgo da Casa de El-Rei, como provedor-mór da fazenda que primeiro foi ao Brazil (manuscripto offerecido por S. M. o Imperador).— Vol. 18, pag. 166.
— De Martinho de Mello e Castro a Luiz de Vasconcellos e Souza acerca do governo do Brazil.— Vol. 25, pag. 479.
— Dadas em 23 de Outubro de 1797 por D. Rodrigo de Souza Coutinho a Fernando Delgado Freire de Castilho que acabava de ser nomeado para o governo da Parahiba.— Vol. 27, pag. 249.
— Expedidas ao Conde da Cunha.— Vol. 35, pag. 212.
— Para o capitão general D. Antonio Rolim de Moura, governador das capitanias de Cuyabá e Matto Grosso.— Vol. 55, pag. 391.

Intendencia geral da Policia — Paulo Fernandes Vianna e a policia do seu tempo — administração do conselheiro Paulo Fernandes Vianna, de 1808 a 1821, pelo conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro.— Vol. 39, pag. 65 (2ª parte).

Intendencia geral da Policia — Abreviada demonstração dos trabalhos da policia em todo o tempo que servio o Desembargador do Paço Paulo Fernandes Vianna. — Vol. 55, pag. 374.

Investigação astronomica — Memoria scientifica acerca da longitude da torre do Arsenal de Marinha de Pernambuco, por José da Costa Azevedo.— Vol. 32, pag. 125 (2ª parte).

Irmandade do Sacramento da Candelaria — A Irmandade, etc. e o emprestimo decretado pelo Alvará de 13 de Março de 1797. F. B. Marques Pinheiro — Vol. 60, pag. 35 (2ª parte).

Isthmo do Panamá — V. Sociedade de Geographia de Paris.

Itaqui — Noticia desta cidade, por Luiz de França Almeida e Sá.— Vol. 51, pag. 87 (2ª parte).

Itatiaia — Descripção do Itatiaia ou Itatiaio, por José Franklin da Silva.— Vol. 39, pag. 413.

Itinerario—Das visitas feitas na sua Diocese pelo Bispo de Pernambuco nos annos de 1833 a 1840.— Vol. 55, pag. 5.

— V. *Viagem*.

Jacobinos no Brazil — Vigilancia do governo portuguez contra os principios jacobinos no Brazil.— Vol. 59, pag. 406.

Jazigo — De Pedro Alvares Cabral.— Vol. 2, pag. 158.

— Noticia da sepultura do poeta Manoel Ignacio da Silva Alvarenga.— Vol. 38, pag. 151.

— Documentos relativos á exhumação dos ossos de Estacio de Sá.— Vol. 26, pag. 301.

— V. *Mauzoléo*.

Jesuitas — Noticia historica da expulsão dos jesuitas do Collegio de S. Paulo, composta pelo sargento mór Padre Taques de Almeida Paes Leme.— Vol. 12, pag. 5.

— Ensaio sobre os jesuitas — Memoria escripta pelo Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro.— Vol. 18, pag. 67.

— Apontamentos para a historia dos jesuitas no Brazil, extrahidos das chronicas da Companhia de Jesus, pelo Dr. Antonio Henrique Leal.— Vol. 34, pags. 47 e 195 (2ª parte); vol. 36, pags. 65, 201 e 347 (2ª parte).

— Aviso acompanhando uma cópia da Promemoria feita ao Conde da Ega, pelo padre Ignacio dos Santos Meirelles sobre a abobada subterranea do Collegio dos Jesuitas no Rio de Janeiro, em 1801.— Vol. 35, pag. 198.

— Historia da Companhia de Jesus na extincta provincia do Maranhão e Pará, pelo padre José de Moraes.— Vol. 36, pag. 101 (2ª parte).

— Trabalhos dos primeiros jesuitas no Brazil.— Vol. 57, pag. 213.

— Vide *Brazil — Cartas — Catechese*.

João Cointha — Senhor de Bolés — Memoria pelo Dr. B. F. Ramiz Galvão.— Vol. 47, pag. 39 (2ª parte).

João Duclerc — Sua morte — Vol. 62, pag. 183 (2ª parte).

João Ramalho — Proposta para averiguar se da sua existencia no Brazil antes de 1500 — Vol. 62, pag. 285 (2ª parte).

Parecer sobre esta proposta. — Vol. 62, pag. 296 (2ª parte).

D. João VI — Proposta para confecção de uma monographia sobre os 13 annos de governo de D. João VI, no Brazil, como principe regente e como Rei. — Vol. 66, pags. 275 a 301 (2ª parte); vol. 67, pags. 398, 402, 422, 425, 430, 434 e 440 (2ª parte).

Jornalismo — V. *Imprensa*.

Juramento — Formulas dos diversos juramentos. — Vol. 54, pag. 157 (2ª parte).

Lagoa de Rodrigo de Freitas — Memoria historica da fazenda e engenho da Lagoa Rodrigo de Freitas. — Vol. 62, pag. 181 (2ª parte).

Lagoa Santa — V. *Fosseis*.

Latitudes — Descripção problematica da longitude e latitude do sertão da capitania de S. Luiz do Maranhão. — Vol. 20, pag. 165.

— Charles Weyprecht e Conde Wilczek — Carta convidando o Instituto a proceder a observações scientificas nas latitudes mais proximas dos polos, com relação á meteorologia, ao estado do magnetismo terrestre e á theoria das auroras boreaes. — Vol. 39, pags. 399, 403, 437, 439 e 445 (2ª parte).

— Taboada das longitudes e latitudes de grande parte do Brazil, observadas pelos astronomos e empregados na demarcação. — Vol. 45, pag. 121.

— Latitudes e longitudes dos differentes logares das provincias de S. Paulo, Goyaz e Matto Grosso, segundo o roteiro de Luiz Alincourt. — Vol. 45, pag. 157.

Limites — Relatorio do Vice-Rei Luiz de Vasconcellos e Souza mostrando o estado em que deixa os negocios importantes do seu governo, sendo um delles a demarcação de limites da America Meridional. — Vol. 4, pags. 3 e 129.

— Relatorio apresentado pelo capitão engenheiro Ricardo Franco de Almeida Serra e Dr. Antonio Pires da Silva Pontes acerca da exploração que fizeram para examinar as communicações que poderiam haver com a colonia hollandeza de Suriname pelo lado do Rio Branco ou Parimé, Mahú, Tucuú e Pirará, e reconhecer os limites naturaes que pudessem servir de raia entre os dominios portuguezes e os da dita colonia e os das colonias portugueza e hespanhola. — Vol. 6, pag. 84.

— Copia de uma carta do capitão-mór João de Godois Pinto da Silveira, sobre os limites que devião ser marcados ás provincias que confinão com a de Goyaz. — Vol. 7, pag. 261.

Limites — Parecer da Camara dos Deputados sobre os limites do Maranhão e Goyaz.— Vol. 7, pag. 2.6.
— Do Brazil com a Venezuela.— Vol. 7, pag. 329.
— Do Brazil com a Guyana Franceza, conforme o sentido exacto do art. 8º do tratado de Utrecht— Memoria escripta pelo Dr. Joaquim Caetano da Silva.—Vol. 13, pag. 421.
— Memoria sobre a questão de limites entre o Brazil e Montevidéo, por J. J. Machado de Oliveira.—Vol. 16, pag. 385. Pareceres diversos.— Vol. 16, pags. 425 a 547.
— Da provincia do Espirito Santo — Memoria por Braz da Costa Rubim.— Vol. 23, pag. 113.
— Manuscripto sobre limites do Brazil, offerecido por S. M. o Imperador.— Vol. 24, pag. 113.
— Do Brazil (1493 a 1851) — Memoria lida por Antonio Pereira Pinto.— Vol. 30, pag. 193 (2ª parte).
— Apontamentos diplomaticos sobre os limites do Brazil, por Ernesto Ferreira França Filho.— Vol. 33, pag. 213 (2ª parte).
— Do Brazil com o Paraguay : Carta da fronteira do Imperio do Brazil com a Republica do Paraguay, organizada pelo conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro.— Vol. 35, pag. 485 (2ª parte).
— Quaes são os limites naturaes pacteados e necessarios ao Imperio do Brazil ? — Vol. 65, pag. 341.
Breves annotações a esta memoria, por Manoel José Maria da Costa e Sá.— Vol 65, pag. 459 — Resposta do Visconde de S. Leopoldo.— Vol. 65, pag. 97.
— Instrucção a respeito das demarcações da parte norte, na conformidade do que foi estipulado no tratado de limites celebrado entre Portugal e Hespanha a 13 de Janeiro de 1750.— Vol. 67, pag. 301.
— Systema das demarcações approvado por S. M. quanto ao Rio Negro.— Vol. 67, pag. 310.
Linguas indigenas — Memoria sobre a necessidade do estudo das linguas indigenas do Brazil, por Francisco Adolpho de Varnhagen.— Vol. 3, pag. 53.
— A grammar and vocabulary of the tupy language. Partly collected and partly translated from the works of Anchieta and Figueira noted brazilian missionarys by John Luccock.— Vol. 43, pag. 263 ; vol. 44, pag. 1.
— Questões propostas sobre alguns vocabulos da lingua geral brazileira, por Francisco Freire Allemão.— Vol. 45, pag. 351 (2ª parte).
Longitudes — V. *Latitudes*.
Madeiras — Carta Regia de 13 de Maio de 1797 sobre côrte de madeiras.— Vol. 6, pags. 455 e 460.
— Memoria sobre as questões : 1.ª Se convem vender madeiras de construcção ás nações estrangeiras ; 2.ª Se no Brazil ha abundancia das suas madeiras preciosas de construcção que possam vender-se sem damno, ou falta das mesmas para a nossa marinha real e mercante.— Vol. 33, pag. 113.

Maioridade do Imperador — Declaração da maioridade do Imperador em 1840 — Memoria pelo Dr. Moreira de Azevedo.— Vol. 42, pag. 5 (2ª parte).
— Noticia sobre este facto, por Tristão de Alencar Araripe. — Vol. 44, pag. 167 (2ª parte).

Manuscriptos — Exposição sobre catalogação dos manuscriptos do Instituto.— Vol. 47, pag. 547 (2ª parte).
— Offerecidos ao Instituto — V. *Indice — Offertas*.

Mappas — Offerecidos ao Instituto — V. *Indice — Offertas*.

Maranhão — O dia 28 de Julho — Memoria pelo Dr. Cesar Augusto Marques — Tom. 49, vol. 2º, pag. 301.
— Memoria historica e documentada da revolução desta provincia desde 1839 até 1840, por Domingos José Gonçalves de Magalhães — Vol. 10., pag. 253.
— Descripção do territorio de Pastos Bons, nos sertões do Maranhão; propriedades dos seus terrenos, suas producções, caracter de seus habitantes, colonos e estado actual dos seus estabelecimentos, pelo major Francisco de Paula Ribeiro — Vol. 12, pag. 41.
— Exame feito nos archivos dos mosteiros e das repartições publicas para a collecção dos documentos historicos relativos ao Maranhão, por A. Gonçalves Dias — Vol. 16, pag. 579.
— Memoria relativa a esta capitania, por Francisco Xavier Machado — Vol. 17, pag. 56.
— Memoria que contém a descripção problematica da longitude e latitude do sertão da capitania geral de S. Luiz do Maranhão, que igualmente diz respeito ao numero das freguezias, e ao das almas de que consta a mesma capitania, por Joaquim José Ferreira (padre)—Vol. 20, pag. 165.
— Itinerario da provincia do Maranhão, por Antonio Bernardino Pereira do Lago — Vol. 35, pag. 385.
— Notas diarias sobre a revolta que teve logar nas provincias do Maranhão, Piauhy e Ceará em 1838, 1839, 1840 e 1841, escriptas em 1854 á vista de documentos officiaes, por J. M. Pereira de Alencastre — Vol. 35, pag. 429 (2ª parte).
— Catalogo dos Governos que tem tido esta provincia depois de proclamada a Independencia, em 28 de julho de 1823, organizado pelo Dr. Cesar Augusto Marques — Vol. 36, pag. 179 (2ª parte).
— Documento importante a respeito de Antonio Teixeira de Mello, o restaurador do Maranhão do poder dos hollandezes — Vol. 39, pag. 411.
— Relação historica e politica dos tumultos que succederam na cidade de S. Luiz do Maranhão, com os successos mais notaveis que nella aconteceram— Vol. 40, pags. 67 e 303.
— Memoria historica da administração desta provincia, pelo bacharel Franklin Americo de Menezes Doria — Escripta pelo Dr. Cesar Augusto Marques — Vol. 41, pag. 5 (2ª parte).

Maranhão — Historia da imprensa no Maranhão — Memoria lida pelo Dr. Cesar Augusto Marques—Vol. 41, pag. 219 (2ª parte). vol. 51, pag. 167.
— Papel politico sobre o estado do Maranhão, apresentado em nome da camara ao Senhor D. Pedro II por seu procurador Manoel Guedes Aranha — Vol. 46, pag. 1.
— O dia 28 de julho: Uma pagina da historia do Maranhão, pelo Dr Cesar Augusto Marques — Vol. 47, pag. 238 (2ª parte).
— Independencia desta provincia — Memoria por Tristão de Alencar Araripe — Vol. 48. pag. 159 (2ª parte).
— Estabelecimento da Igreja Catholica, Apostolica Romana no Maranhão—Memoria pelo Dr. Cesar Augusto Marques —Tomo 69, vol 42, pag. 283.
— *O Bemtevi*, periodico maranhense, e o seu redactor Estevão Raphael de Carvalho — Memoria pelo Dr. Cesar Augusto Marques — Tomo 49, vol. 2º, pags. 289 e 295.
— Poranduba maranhense ou relação historica da provincia do Maranhão — Vol. 54, pags. 5 e 279.
— D. Francisco de Mello Manoel da Camara, governador e capitão general — Vol. 55, pag. 25 (2ª parte).
— Catalogo dos primeiros religiosos da companhia da vice-presidencia do Maranhão, com noticias historicas, pelo jesuita Bento da Fonseca — Vol. 55, pag. 407.
— Expedição do Axuhy para o descobrimento de uma riquissima cidade encoberta no interior da então capitania do Maranhão — Memoria pelo Dr. Cesar Augusto Marques— Vol. 56, pag 1, (2ª parte).
— V. Cartas de Gedeon Morris de Jonge — Vol. 59, pag. 237.
— V. *America abreviada*.

Marco ou padrão — Junto ao cabo de S. Roque plantado pelos navegadores que percorreram as costas brazilicas nas primeiras investigações do descobrimento das nossas terras — Vol. 53, pag. 499 (2ª parte).

Marianna — V. *Bispado*.

Marquez de Pombal — Documentos interessantes e inedictos relativos á admissão do Marquez de Pombal — Vol. 8, pag. 65.
— Officio que, como ministro portuguez em Londres, escreveu para a côrte de Lisboa em 1741 — Vol. 4, pag. 505.

Martyrios — Roteiro para os Martyrios indo em canôas pelo ribeirão de Goyaz — Noticia desta paragem— Vol. 6, pag. 319.

Matto Grosso— Memoria ou informação dada ao Governo pelo tenente-coronel Ricardo Franco de Almeida Serra — Vol. 2, pag. 19.
— Discurso (extracto) do presidente de Matto Grosso Dr. José Antonio Pimenta Bueno, na abertura da assembléa legislativa provincial, em 1 de março de 1837 — Vol. 2, pag. 170.

Matto Grosso — Noticias praticas das minas do Cuyabá e Goyaz, na capitania de S. Paulo e Cuyabá, dadas ao reverendo padre Diogo Soares pelo capitão João Antonio Cabral Camello, sobre a viagem que fez ás minas de Cuyabá — Vol. 4, pag. 487.

— Sobre o commercio entre o Pará e Matto Grosso e sobre as communicações que convém estabelecer entre as diversas capitanias do Brazil — Vol. 5, pag. 76.

— Descripção geographica desta capitania (anno de 1797) — Vol. 6, pag. 156, vol. 20, pag. 185.

— Memoria sobre os usos, costumes e linguagem dos Appiacás e descobrimento de novas minas na provincia de Matto-Grosso. Vol. 6, pag. 305.

— Reflexões sobre esta capitania, offerecidas ao governador e capitão general João de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres, pelos tenentes-coroneis Joaquim José Ferreira e Ricardo Franco de Almeida Serra — Vol. 12, pag. 377.

— Compendio historico e chronologico das noticias de Cuyabá desde o principio do anno de 1778 até o fim de 1817, por Joaquim da Costa Sequeira — Vol. 13, pag. 5.

— Memorias chronologicas desta Capitania, principalmente da Provedoria da Fazenda Real e Intendencia do ouro, por Felippe José Nogueira Coelho — Vol. 13 pag. 137.

— Termo de revalidação de posse ou, sendo necessario, de nova posse, tomada por parte de S. M., que Deus guarde, do lugar que até agora se chamava Fecho dos Morros, sobre as margens do Rio Paraguay.—Vol. 20, pag. 330.

— Officio do engenheiro Luiz de Alincourt de 10 de Novembro de 1824 contendo noticias sobre a parte meridional da provincia de Matto Grosso.—Vol. 20, pag. 332.

— Resumo das explorações pelo engenheiro Luiz de Alincourt, desde o registo de Camapuã até á cidade de Cuyabá. — Vol. 20, pag. 334.

— Resumo das observações feitas pelo engenheiro Luiz de Alincourt desde a cidade de Cuyabá até á Villa do Paraguay Diamantino (1826) — Vol. 20, pag. 345.

— Reflexões sobre o systema de defesa que se deve adoptar na fronteira do Paraguay, em consequencia da revolta e dos insultos praticados ultimamente pela nação dos indios Guaicurús ou cavalleiros — Vol. 20 pag. 360.

— Officio sobre a estatistica, despezas e administração da provincia de Matto Grosso de 1824 a 1826. — Vol. 20, pag. 366.

— Roteiro corographico da viagem que se costuma fazer do Forte do Principe da Beira á Villa Bella, Capital de Matto Grosso. — Vol. 20, pag. 390.

— Observações sobre a carta geographica desta provincia, pelo capitão de fragata Augusto Leverger. — Vol. 25, pag. 346.

— Exploração da provincia de Matto Grosso para fundação de uma fabrica de ferro e outra de polvora — Rodolpho Wachneldt — Vol. 27, pag. 193.

Matto Grosso—Expugnação pelos hespanhóes do presidio de Nova Coimbra — Vol. 28, pag. 89.
— Fundação da Villa Maria do Paraguay e providencias para o seu engrandecimento — Vol. 28, pag. 110.
— Estabelecimento de Nova Coimbra e Viseu, e noticia de um mappa geographico por onde se mostra a corrente do Guaporé — Vol. 28, pag. 118.
— Construcção do Forte do Principe da Beira e conservação de outros estabelecimentos. — Vol. 28, pag. 121.
— Sua população em 1800 — Vol. 28, pag. 123.
— Breve memoria relativa á corographia desta provincia, por Augusto Leverger —Vol. 28, pag. 129.
— Noticia da situação de Matto Grosso e Cuyabá; estado de uma e outras minas e novos descobrimentos de ouro e diamantes, por José Gonçalves da Fonseca. — Vol. 29, pag. 352.
— Tabella das latitudes e longitudes dos diversos lugares da provincia de Matto Grosso, determinadas por observações astronomicas, pelo Barão de Melgaço.—Vol. 47, pag. 53.
— A cidade de Matto Grosso (Antiga Villa Bella) e rio Guaporé e a sua mais illustre victima, pelo Visconde de Taunay — Vol. 54, pag. 1 (2ª parte).
— Povoação de Casalvasco. Termo da fundação do novo estabelecimento—Povoação regular de Casalvasco na margem oriental do Rio dos Barbados, oito leguas, com pouca differença para o sul da Villa Bella, capital da capitania —Vol. 55, pag. 365.
— Instrucções dadas pela Rainha ao governador da Capitania de Matto Grosso D. Antonio Rolim de Moura, em 10 de janeiro de 1749 — Vol. 55, pag. 382.
— instrucções para o capitão general D. Antonio Rolim de Moura, governador das capitanias de Cuyabá e Matto Grosso — Vol. 55, pag. 391. (Instrucções de 26 de Agosto de 1726).
— Patente de D. Antonio Rolim de Moura, governador e capitão general — Vol. 55, pag. 395.
— Memorias de 1816 — Senado da Camara da Villa do Senhor Bom Jezus de Cuyabá — Vol. 57, pag. 159.
Mauzoléo — De José Bonifacio de Andrada e Silva — Vol. 24, pags. 715 e 748; Vol. 34 pag. 315 (2ª parte); Vol. 35, pag. 597 (2ª parte),
Medalha — Para commemorar a data da abolição da escravidão no Brazil—Vol. 51 pags. 256, 258, 288 e 301 (2ª parte).
— Para commemorar a convenção celebrada com a Republica Argentina para que seja resolvida a questão das Missões—Vol. 52 pag. 460 (2ª parte).
— Distribuição das medalhas de prata commemorativas da extincção da escravidão no Brazil —Vol. 52, pag. 551.
— Historia de uma collecção de moedas e medalhas do Brazil, desde os tempos coloniaes até 14 de novembro de 1889, por Miguel Archanjo Galvão— Vol. 66, pag. 5 (2ª parte).

Medalha — V. *Distinctivo.* — *Offerta.*
Meio circulante—Moeda circulante na capitania do Rio de Janeiro — Vol. 46, pag. 189.
Memoria — Collecção de memorias archivadas pela Camara da Villa de Sabará —Vol. 6. pag. 269.
— Continuação das memorias de Frei Gaspar da Madre de Deus — Vol. 24, pag. 539.
— Os tumulos de um claustro, memoria pelo Dr. Moreira de Azevedo — Vol. 29, pag. 263 (2ª parte).
— Memorias do Visconde de S. Leopoldo, José Feliciano Fernandes Pinheiro, compiladas e postas em ordem pelo conselheiro Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello— Vol. 37, pag. 15; vol. 38, pag. (2ª parte)
— Primeiro navio francez no Brazil — Memoria pelo socio Tristão de Alencar Araripe—Tomo 49, parte 2, pag. 315.
— Memoria apresentada em 10 de outubro de 1890 para ser lida depois da morte do Imperador D. Pedro II, sobre a obra de E. Pressensé — Les Origines, annotada pelo Imperador— Vol. 55. pag. 1 (2ª parte).
Complemento desta memoria na qual se trata do procedimento do Imperador nos dias 15, 16 e 17 de Novembro de 1889 — Vol. 63, pag. 193 (2ª parte). — Vide *Arca de sigilo.*
— *Pater-familias* no Brazil nos tempos coloniaes — Memoria por Tristão de Alencar Araripe—Vol. 55, pag. 15 (2ª parte).
— Sobre os trabalhos de observação e exploração effectuadas pela segunda secção da commissão militar encarregada da linha telegraphica de Uberaba a Cuyabá, de fevereiro a junho de 1889 — Vol. 55, pag. 233.
— Movimento colonial da America — Memoria de Tristão de Alencar Araripe — Vol. 56, pag. 91 (2ª parte).
Minas — Carta regia de 12 de junho do 1799, sobre a fundação de uma companhia para excavação de minas de cobre e ferro na Capitania da Bahia — Vol. 4º, pag. 403.
— Breve noticia que dá o capitão Antonio Pires de Campos, do gentio barbaro que ha na derrota da viagem das minas de Cuyabá e seu reconcavo etc. — Vol. 25, pag. 437.
— Terras auriferas do Caparaó — Vol. 58, pag. 249 (2ª parte).
— Subsidio para a historia das Minas — Consulta do Conselho Ultramarino resolvida em 12 de maio de 1677, copiada pelo professor João Capistrano de Abreu do Archivo Publico Nacional — Vol. 63, pag. 5.
— Informação sobre as minas de S. Paulo e dos sertões da sua capitania desde o anno de 1599 até 1772 — Vol. 64, pag. 1.
— Um municipio de ouro (jazidas auriferas) — Vol. 65, pagina 141 (2ª parte).
— V. *Espirito Santo.* — *Relatorio.*
— Mineração primitiva no Brazil — Regimento para as minas da repartição do Sul — Vol. 56, pag. 109.

Minas Geraes—Levantamento no anno de 1708 (Extracto da vida do padre Belchior de Pontes, escripta pelo padre Manoel da Fonseca, jesuitas e naturaes de S. Paulo)—Vol. 3°, pag. 261.
— Relação do levantamento que houve em Minas Geraes no anno de 1720, governando o Conde de Assumar D. Pedro de Almeida — Vol. 3°, pag. 275.
— Memoria sobre a villa do Sabará, apresentada pelos vereadores da Camara de 1785, 1807 e 1810 — Vol. 6°, pags. 269, 280, e 381.
— Compendio das epocas da Capitania de Minas Geraes desde o anno de 1694 até o de 1780 — Vol. 8°, pag. 53.
— Memoria sobre a Capitania de Minas Geraes, seu territorio, clima e producções metallicas ; sobre a necessidade de se restabelecer e animar a mineração decadente no Brazil ; sobre o commercio e exportação de metaes e interesses regios. — Escripta em 1799 pelo Dr. José Vieira Couto — Vol. 11, pag. 289.
— Considerações sobre as duas classes mais importantes de povoadores desta Capitania, como são as de mineiros e agricultores e a maneira de as animar — Vol. 25, pag. 421.
— Descripção dos sertões de Minas, despovoação, suas causas e meios de as fazer florentes — Vol. 25, pag. 430.
— Bando do capitão general Gomes Freire de Andrada, de 1751, sobre a execução da lei que prohibe que haja ourives no Brazil e manda sahir todos os que existem—Vol. 25, pag. 451.
— Seu descobrimento — Vol 29, pag. 5.
Panorama do Sul de Minas, pelo Dr. José Franklin da Silva — Vol. 45, pag. 405 (2ª parte).
— Movimento politico de 1842, pelo Dr. Moreira de Azevedo — Vol. 47, pag. 5 (2ª parte).
— Noticias de antiguidades indigenas existentes em Minas Geraes — Vol. 56, pag. 409.
— Bosquejo historico sobre a fundação da cidade do Serro — Vol. 65, pag. 333 (2ª parte).
Ministerio — Esclarecimento sobre a organização do Ministerio de 7 de março de 1871—Vol.60, pag. 105 (2ª parte).
Missão especial do general D. Bartolomeu Mitre ao Brazil em 1872—Negociação confidencial—Vol. 60, pag. 5.
Missões — Memoria sobre a provincia de Missões, por Thomaz da Costa Corrêa Rebello e Silva — Vol. 2°, pag. 155.
— Relatorio do vice-rei Luiz de Vasconcellos e Souza, mostrando o estado em que deixa os negocios mais importantes do seu governo, sendo um delles a demarcação de limites da America Meridional — Vol. 4°, pag. 3 e 129.
— Onde aprenderam e que foram os artistas que fizeram levantar os templos dos jesuitas em Missões, e fabricaram as estatuas que ali se achavam collocadas? — Programma desenvolvido pelo desembargador R. S. da S. Pontes — Vol. 4°, pag. 65.

Missões — Carta sobre as Missões do Ceará, do Maranhão, do Pará e do Rio das Amazonas, escripta pelo padre Antonio Vieira, da Companhia de Jesus — Vol. 4°, pag. 111.

— Tomadia dos sete povos de Missões da America de Hespanha, que hoje se acham annexos ao dominio do Principe Regente de Portugal: memoria escripta em Lisboa, em 1806, por Gabriel Ribeiro de Almeida — Vol. 5°, pag. 3.

— Memoria da campanha de 1816, com a exposição dos acontecimentos militares das fronteiras de Missões e Rio Pardo da Capitania do Rio Grande do Sul — Vol. 7°, paginas 125 e 273.

Mappa das tres principaes batalhas dessa campanha — Vol. 7°, pag. 328.

— *Memorandum* sobre as missões orientaes do Uruguay e a ribeira esquerda do Amazonas entre o Forte de Tabatinga e a boca mais occidental do Japurá ou o Avatiparaná — Vol. 9°, pag. 436. — Carta do Visconde de Santarem ácerca deste *memorandum* — Vol. 12, pag. 414.

— 1801. — Noticia dos acontecimentos pela presente guerra nos Sete Povos de Missões e nesta fronteira do Rio Grande do Sul — Vol. 16, pag. 322.

— Breve noticia dos sete povos das missões chamados commummente Tapes orientaes do Uruguay, por Francisco José Roscio, 1802 — Vol. 21, pag. 299.

Moedas — Historia de uma collecção de medalhas e moedas do Brazil, desde os tempos coloniaes até 14 de novembro de 1889, por Miguel Archanjo Galvão — Vol. 66, pag. 9 (2ª parte).

Monumento — Descripção do monumento levantado á memoria do Visconde de Porto Seguro na Fabrica de Ferro de S. João do Ypanema — Vol. 45, pag. 483 (2ª parte).

— Proposta para levantar-se no campo da Acclamação uma columna de bronze tendo na base a lei de 13 de maio e no vertice o symbolo da Justiça representado pela Princeza Isabel, regente do Imperio, e outros — Vol. 51, pags. 220, 243 e 256 (2ª parte) — V. *Estatua*, vol. 51, pag. 318 (2ª parte).

Montevidéo — Campanha de 1816—V. *Missões*.

— V. *Colonia do Sacramento*.

Motins politicos—Os tiros no Theatro pelo Dr. Moreira de Azevedo — Vol. 36, pag. 349 (2ª parte).

— Motins politicos e militares no Rio de Janeiro. Preludios da independencia do Brazil. Estudo historico pelo conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro—Vol. 37, pag. 341 (2ª parte).

— Documentos relativos á prisão de M. J. da Silva Alvarenga, Mariano José Pereira da Fonseca e outros, por ordem do Conde de Rezende—Vol. 28, pag. 157.

— No Rio de Janeiro em 1832, pelo Dr. Moreira de Azevedo—Vol. 37, pag. 367; vol. 38, pag. 127 (2ª parte).

Motins politicos—Em dezembro de 1833, no Rio de Janeiro—Remoção do tutor do Imperador—Memoria pelo Dr. Moreira de Azevedo -Vol. 39, pag. 25 (2ª parte).
— Movimento politico de 1842 pelo Dr. Moreira de Azevedo—Vol. 47 pag. 5 (2ª parte).
— O dia 30 de julho de 1832. Retirada do Ministerio e demissão da regencia—Vol. 41, pag. 227 (2ª parte).
— V. *Independencia*.
Museu — De antiguidades americanas, fundado em Copenhague pela Sociedade real dos antiquarios do Norte—Vol. 7, pag. 94.
— Catalogo dos objectos existentes no museu do Instituto — Tomo 49, parte 2ª, pag. 393.
Naufragio — Relação do naufragio que passou Jorge de Albuquerque Coelho, vindo do Brazil no anno de 1565, por Bento Teixeira Pinto—Vol. 13, pag. 279.
— De Martins no Rio de Janeiro—Vol. 51, pag. 73 (2ª parte).
Navegação — Informação sobre o modo por que se faz presentemente a navegação do Pará para Matto Grosso —Vol. 2º, pag. 283.
— Digressão feita por João Caetano da Silva em 1817 para descobrir a nova navegação entre a capitania de Goyaz e a de S. Paulo—Vol. 2º, pag. 314.
— Carta regia offerecida ao Instituto pelo socio honorario Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond (sobre um plano para a navegação do Pará para Matto Grosso)—Vol. 4, pag. 232.
— Do rio Tapajós para o Pará, pelo tenente-coronel Ricardo Franco de Almeida Serra, escripta em 1790, sendo governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro—Vol. 9º, pag. 1.
— Memoria da nova navegação do rio Arinos até a villa de Santarem, Estado do Grão Pará—Manuscripto offerecido pelo socio brigadeiro J. J. Machado de Oliveira—Vol. 19, pag. 97.
— Diario da navegação de Pero Lopes de Souza (de 1530 a 1532)—Vol. 24 pag. 9.
— Carta de F. A. de Varnhagen ácerca da reimpressão deste diario e que lhe serve de prologo—Vol. 24, pag 3.
— Memoria sobre a navegação do Paraná e seus affluentes, o Parahyba e o Mogy-Guassú—pelo Dr. Antonio Joaquim Ribas—Vol. 25, pag. 149.
Carta e roteiro da navegação do Rio Cuyabá, desde o Salto até o rio S. Lourenço e deste ultimo até a sua fluencia com o Paraguay—Vol. 25, pag. 331.
— Traducção de alguns artigos da « Gaceta de Buenos Aires » sob o titulo—Navegação dos Rios—1846—Vol. 27, pag. 77.
— Informação sobre o modo por que se effectua a navegação do Pará para Matto Grosso e o que se póde estabelecer para maior vantagem do commercio e do Estado, por D. Francisco de Souza Coutinho—Vol. 28, pag. 38.

Navegação — Abertura de communicação entre Cuyabá e a cidade do Pará por meio da navegação dos rios America e Tapajós—Vol. 31, pag. 107.
— Navegação dos Normandos para o Brazil—Vol. 53, pag. 309.
Necrologia — *V. Biographia.*
Negocios Ecclesiasticos—Documento ecclesiastico sobre o desapparecimento de uns autos relativos á medição de terras e no qual se promette tirar cartas de excommunhão—Vol. 47, pag. 121.
— Negocios ecclesiasticos no Brazil colonial: officio do Vice-Rei Luiz de Vasconcellos—Vol. 51, pag. 97 (2ª parte).
Nobiliarchia Paulistana — Genealogia das principaes familias de S. Paulo, colligidas pelas infatigaveis diligencias do distincto paulista Pedro Taques de Almeida Paes Leme — Vol. 32, pags. 175 e 209; vol. 33, pags. 5, 157, 27 e 149 (2ª parte); vol. 34, pags. 5 e 141 e 5 e 129 (2ª parte); vol. 35, pags. 5 e 243 e 5 (2ª parte).
— Permitte-se que o Instituto Historico de S. Paulo faça uma edição especial deste trabalho — Vol. 58, pag. 388 (2ª parte).
Normandos—V. *Navegação.*
Nova Friburgo — Breve noticia sobre a colonia de suissos fundada em Nova Friburgo, por Thomaz Maria da Fonseca e Silva—Vol. 12, pag. 137.
Nuncios, internuncios e delegados apostolicos que desde 1808 até hoje (1898) representaram no Brazil a Santa Sé—Vol. 62, pag. 251 (2ª parte).
Obelisco de Nazareth—Conta que deu da instauração do obelisco da estrada de Nazareth ao Dr. João Antonio de Miranda, presidente do Pará, o tenente-coronel Antonio Ladisláo Monteiro Baena—Vol. 3ª, pag. 204.
Obito—Assento de obito de José Bonifacio na igreja do Carmo da Corte—Vol. 51, pag. 95 (2ª parte).
— Sertanejo: noticia do obito de Joaquim Francisco Lopes—Vol. 51, pag. 95 (2ª parte).
— V. *Fallecimento.*
Oblação — Do Instituto Historico á memoria do Principe Imperial D. Affonso.—Extracto da acta da sessão de 17 de junho de 1847. — Programma da solemnidade que se realizou no dia 1º de julho.—Discurso do presidente. —Discursos, poesias, etc.—Vol. 11, pags. 5 a 84.
— Januario da Cunha Barbosa. —Canto inaugural, por Joaquim Norberto de Souza e Silva—Vol. 11, pag. 266.
— Canto inaugural á memoria do conego Januario da Cunha Barbosa, por Antonio Gonçalves Dias — Vol. 11, pag. 285.
Offerta — Relação das obras, impressos, manuscriptos, mappas, medalhas, etc., offerecidos ao Instituto:
Em 1847 a 1852, vol. 15, pag. 548.
Em 1853, vol. 16, pags. 616 e 626.
Em 1854, » 17, » 88, 89 e 97 do supp.

Offerta:

Em 1855, vol. 18, pag. 76 e 79 supp.
Em 1856, » 19, » 155 supp.
Em 1857, » 20, » 93.
Em 1858, » 21, » 565.
Em 1859, » 22, » 741.
Em 1860, » 23, » 717.
Em 1861, » 24, » 827.
Em 1862, » 25, » 740.
Em 1863, » 26, » 947.
Em 1864, » 27, » 441.
Em 1865, » 28. » 371.
Em 1866, » 29, » 499.
Em 1867, » 30, » 541.
Em 1868, » 31, » 455.
Em 1869, » 32, » 345.
Em 1870, » 33, » 461.
Em 1871, » 34, » 425.
Em 1872, » 35, » 655.
Em 1873, » 36, » 651.
Em 1874, » 37, » 505.
Em 1875, » 38, » 437 (2ª parte).
Em 1876, » 39, » 549 (2ª parte),
Em 1877, » 40, » 585 (2ª parte).
Em 1878, » 41, » 507 (2ª parte).
Em 1879, » 42, » 347 (2ª parte).
Em 1880, » 43, » 627 e 632 (2ª parte)-

Em 1881
Em 1882
Em 1883
Em 1884
Em 1885
Em 1886
Em 1887 Nas actas das sessões.
Em 1888
Em 1889
Em 1890
Em 1891
Em 1892
Em 1893

Em 1894, vol. 57, pag. 489 (2ª parte).
Em 1895, » 58, » 463 (2ª parte).
Em 1896, » 59, » 425 (2ª parte).
Em 1897, » 60, » 497 (2ª parte).
Em 1898, » 61, » 781 (2ª parte).
Em 1899, » 62, » 457 (2ª parte).
Em 1900, » 63, » 585 (2ª parte).
Em 1901, » 64, » 401 (2ª parte).
Em 1902, » 65. » 579 (2ª parte).
Em 1903, » 66, « 361 (2ª parte).
Em 1904, » 67. Nas actas.

Offerta — Da caneta de ouro com que o marechal Deodoro assignou o projecto da Constituição da Republica.— E de uma corôa offerecida outr'ora ao conselheiro D. Francisco Balthazar da Silveira—Vol. 58, pag. 288 (2ª parte). —Reclamação destes objectos por parte do Governo—Vol. 58, pags. 329, 331, 353 e 361 (2ª parte).

Ordem Serafica — Nota sobre a obra «Pequenos na Terra, grandes no Céo», memorias historicas dos religiosos da Ordem Serafica, por Fr. Apollinario da Conceição —Vol. 60, pag. 299.

Orizes Procazes — V. *Indios*.

Ortographia — Sobre a ortographia phonetica usada na «Revista do Instituto»—Vol. 46, pag. 570; vol. 47, pag. 595 (2ª parte).

Ouro—Prohibe-se a sahida de ouro extrahido das minas sem ser fundido nas casas reaes de fundição que se mandaram erigir nas mesmas minas.—Lei de 11 de fevereiro de 1719 e alvará de 3 de dezembro de 1750 — Vol, 6º, pags. 206 e 214.

— Memoria manuscripta do Dr. José João Teixeira—sobre o quinto do ouro e das diversas fórmas de sua cobrança, direitos de passagens de rios caudalosos, diamantes, etc.— Vol. 6º, pag. 292.

Oyapock—Propriedade e posse do Cabo do Norte, entre o rio das Amazonas e o Oyapock ou Vicente Pinzon, pela Corôa de Portugal. Memoria escripta no Pará em 1792 pelo Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira — Vol. 3º, pag. 389.

— Resposta que se deu ao embaixador de França sobre a sua replica offerecida em ordem a mostrar que pertencem á Corôa de França as terras do Cabo do Norte — Vol. 8º, pag. 453.

— *O Oyapock*, divisa do Brazil com a Guyana Franceza á luz de documentos historicos—Vol. 58, pag. 215 (2ª parte).

Padrões de marmore—Existentes no Instituto, pelo Dr. Moreira de Azevedo—Tomo 49, parte 2ª, pag. 261 — V. *Marco*.

Palmeiras — Protesto do Dr. João Barbosa Rodrigues a respeito dos descobrimentos por elle feitos e attribuidos a outrem (no valle do Amazonas) de nova especie de palmeiras—Vol. 42, pag. 223 (2ª parte).

Panamá—V. *Isthmo*.

Pará—Sobre o commercio entre o Pará e Matto Grosso e sobre as communicações que convém estabelecer entre as diversas capitanias do Brazil—Vol. 5º, pag. 76.

— Sobre abertura de uma estrada entre esta provincia e a de Matto Grosso — Vol. 7º, pag. 337.

— Correspondencia acompanhando tres documentos officiaes sobre a provincia do Pará — Vol. 7º, pag. 329.

— Memoria de Felippe José Pereira Leal sobre os acontecimentos politicos que tiveram logar no Pará em 1822—1823 — Vol. 22, pag. 161.

Pará—Memoria sobre o transito do Igarapé-mirim e a necessidade de um canal a bem do commercio interno da Provincia do Pará, por Antonio Ladislão Monteiro Baena — Vol. 23, pag. 479.
— Descripção chorographica do Estado do Grão Pará, por João Vasco Manoel de Braune, governador da praça de Macapá, em 1789 — Vol. 36, pag. 269.
— Cartas de Gedeon Morris de Jonge — Vol. 58, pag. 237.
— Indice das povoações pertencentes ao Bispado do Pará — Vol. 67, pag. 290.
Paraguay — Apontamentos sobre alguns factos notaveis que se acham relatados na historia da fundação da cidade de Assumpção, Capital do Paraguay, e das conquistas dos hespanhóes no Rio da Prata : obra escripta no começo do seculo XVII pelo paraguayo Ruy Dias Guzman, descendente de um dos conquistadores.—Vol. 17, pag. 5.
— Diario da diligencia do reconhecimento do rio Paraguay, desde o logar do Marco, da Boca do Jaurú, até abaixo do Presidio de Nova Coimbra, que comprehende a configuração das lagoas Gaiba, Uberaba e Mandioré, e das serras do Paraguay ; e igualmente o reconhecimento do rio Cuyabá até a villa deste nome, e della por S. Pedro d'El-Rei até Villa Bella. — Vol. 20, pag. 293.
— Reflexões sobre o systema que se deve adoptar na fronteira do Paraguay. — Vol. 20 pag. 360 — Vide vol. 25, pag. 319.
— Diario do reconhecimento do rio Paraguay desde a cidade de Assumpção até o rio Paraná, pelo capitão de fragata Augusto Leverger — Vol. 25, pag. 177.
— Roteiro da navegação do rio Paraguay, desde a foz do S. Lourenço até o Paraná, pelo capitão de fragata Augusto Leverger. — Vol. 25 pag. 211.
— Roteiro da navegação do rio Paraguay, desde a foz do rio Sepotuba até a do rio S. Lourenço, pelo capitão de fragata Augusto Leverger. — Vol. 25, pag. 287.
— Extracto do Diario da diligencia ao reconhecimento do rio Paraguay, desde o logar do Marco, na boca do rio Jaurá, pelo capitão de engenheiros Ricardo Franco de Miranda Serra, commandante da expedição, 1786—Vol. 52, pag. 319. — Vide vol. 20, pag. 293.
— Exploração do rio Paraguay e primeiras praticas com os indios guaicurús. — Vol. 78, pag. 70.
— O combate da Ilha do Cabrita.—Vol. 33, pag. 9 (2ª parte).
— Breves considerações ácerca de alguns documentos trazidos do Paraguay pelo Dr. João Ribeiro de Almeida. — Vol. 33, pag. 186 (2ª parte).
— Viagem em fevereiro e março de 1869, pelo Dr. Francisco Marcondes Homem de Mello — Vol. 36, pag. 5, (2ª parte).
— Confiscação dos bens de Francisco Solano Lopez e de Elisa Linch, no Paraguay — Limites do Brazil com o Paraguay. — Vol. 53, pag. 345.

Paraguay—*Rectificação historica.* O conselheiro Saraiva e o Dr. Vasques Sagastume (Preliminares da guerra do Paraguay) — Vol. 59, pag. 262.
— Saque de Assumpção e Luque attribuido ao exercito brazileiro. Refutação — Vol. 59, pag. 369.

Parahyba — Relação das mattas da Capitania da Parahyba do Norte e informações sobre as mesmas mattas.—Vol. 6º, pag. 359 e 491.
— Informações sobre os portos desta Capitania em que se podem carregar as embarcações reaes de madeiras de construcção. — Vol. 6º, pag. 498.
— Catalogo dos governadores e presidentes da Parahyba do Norte, pelo tenente-coronel Frederico Carneiro de Campos — Vol. 8º, pag. 81 ; vol. 23, pag. 491.
— Chronica do Mosteiro de N. S. do Mont Serrat da Parahyba do Norte, por Joaquim José da Silva Castro — Vol. 27, pag. 119.
— Summario das armadas que se fizeram e das guerras que se deram na conquista do Rio Parahyba—Vol. 36, pag. 5.

Paraná — Narração da viagem que a elle fez João Ferreira de Oliveira Bueno — Vol. 1º, pag. 179.
— Descripção por Manoel de Campos Silva—Vol. 2ª, pag. 306.
— Noticia da descoberta do campo de Palmas na comarca de Corytiba, provincia de S. Paulo (hoje Paraná), de sua povoação e de alguns successos que ahi têm tido logar até o presente mez de dezembro de 1850, escripta por Joaquim José Pinto Bandeira — Vol. 14, pag. 385.
— Copia da carta do commandante da praça de Iguatemy, em que dá parte ao governador capitão general D. Luiz Antonio de Souza Botelho e Mourão do descobrimanto de uma grande povoação, que se suppõe ser as ruinas da antiga cidade — Real — Vol. 18, pag. 277.
— Itinerario do reconhecimento do estado da estrada da cidade de Antonina á colonia militar do Jatahy, na provincia do Paraná — Vol. 26, pag. 537.
— Salto do Visconde do Rio Branco — Vol. 49, pag. 311 (2ª parte).
— Curiosidades materiaes destas provincias — Memoria lida pelo visconde de Taunay — Vol. 53, pag. 193.
— Memoria do conselheiro Manoel Francisco Corrêa sobre o morticinio praticado na estrada de ferro de Curitiba a Paranaguá, com uma carta do barão do Serro Azul, uma das victimas — Vol. 58, pag. 317 (2ª parte).
— Subsidios para a historia desta provincia (Municipio de Campo Largo) pelo Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares — Vol. 63, pag. 301 (2ª parte).

Paranaguá — Apontamentos historicos sobre esta cidade maritima do Estado do Paraná, pelo socio Honorio Decio da Costa Lobo — Vol. 67, pag. 227 (2ª parte).

Parecer — Sobre a historia do Brazil do Dr. Francisco Solano Constancio — Vol. 1º, pag. 103.

Parecer—Juizo sobre a obra intitulada — *Histoire des relations commerciales entre la France et le Brésil*», por Horacio Say—Vol. 1°, pag. 320.
— Juizo sobre os *Annaes da Provincia de S. Pedro*, publicados por José Feliciano Fernandes Pinheiro, visconde de S. Leopoldo — Vol. 1°, pag. 327.
— Juizo sobre a obra — *Noticia descriptiva da Provincia do Rio Grande do Sul*, por Nicoláo Dreys — Vol. 2°, pagina 99.
— Juizo sobre a obra intitulada — *Examen critique de l'histoire de la geographie du nouveau continent*, por Alexandre de Humboldt — Vol. 2°, pag. 105.
— A'cerca da obra — Reflexões criticas sobre o escripto do seculo XVI impressa com titulo de « Noticia do Brazil » no tomo 3° da collecção de noticia ultr., por Francisco Adolpho de Varnhagen — Vol. 2°, pag. 109.
— Da commissão de geographia sobre dous mappas offerecidos ao Instituto — Vol. 2°, pag. 113.
— Juizo da commissão de historia sobre a obra intitulada — *Compendio das eras da Provincia do Pará*, por Antonio Ladislao Monteiro Baêna — Vol. 2°, pag. 237.
— Sobre a segunda parte da chronica dos Frades Menores da Provincia de Santo Antonio do Brazil, por Fr. Antonio de Santa Maria Jaboatão — Vol. 2°, pag. 370.
— Sobre o 1° e 2° volumes da obra — *Voyage pittoresque au Brésil*, por J. B. Debret — Vol. 3°, pag. 95.
— Da commissão especial encarregada de ajuizar do merito de duas memorias que se offereceram ao premio proposto sobre o melhor plano para escrever a historia antiga e moderna do Brazil — Vol. 9°, pag. 275.
— Sobre um manuscripto em latim offerecido pelo socio correspondente José Feliciano de Castilho como producção do bispo de Cochim — Vol. 10, pag. 400.
— Sobre o indice chronologico dos factos mais notaveis da historia do Brazil, do Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro — Vol. 15, pags. 77, 87 e 113.
— Sobre a memoria relativa ás inscripções achadas nas ruinas de uma cidade incognita, que se diz existirem nos sertões da Bahia — Vol. 29, pag. 373 (2ª parte).
— Sobre o diccionario Tupico-portuguez e Portuguez-tupico — Vol. 29, pag. 397 (2ª parte).
— Sobre o trabalho do conde de la Hure — Vol. 29, pag. 417 (2ª parte).
— A'cerca de 26 volumes manuscriptos propostos á compra do Instituto — Vol. 30, pag. 478 (2ª parte).
— Sobre o Atlas do Imperio do Brazil por Candido Mendes de Almeida — Vol. 32, pag. 298 (2ª parte).
— Sobre as scenas de viagem por Alfredo de Escragnolle Taunay — Vol. 32, pag. 300 (2ª parte).
— A'cerca do plano do diccionario historico e geographico da provincia do Maranhão pelo Dr. Cesar Augusto Marques — Vol. 33, pag. 408 (2ª parte).

Parecer —Sobre o diccionario topographico da provincia de Pernambuco, por Manoel da Costa Honorato — Carta do autor sobre o parecer — Vol. 34, pags. 355 e 357 (2ª parte).
— Sobre as investigações historicas e scientificas sobre o Museu Nacional pelo Dr. Ladisláo Netto— Vol. 34, pag. 361 (2ª parte)
— Sobre o elogio historico do conselheiro Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, pelo Dr. Olegario Herculano de Aquino e Castro — Vol. 34, pag. 361 (2ª parte).
— Sobre a descripção historica as moedas romanas, pelo Dr. Augusto Carlos Teixeira de Aragão— Vol. 34, pag. 362 (2ª parte).
— Sobre a noticia da provincia de Grosso, por Joaquim Ferreira Murtinho — Vol. 34, pag. 365 (2ª parte).
— Sobre documentos legados pelo conselheiro Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond — Vol. 37, pag. 424 (2ª parte).
— Sobre a questão da abertura de um canal inter-oceanico— Vol. 39, pag. 403; vol. 40, pag. 437 (2ª parte).
— Sobre o estabelecimento de uma estação scientifica para observações synchronicas, relativas á meteorologia e ao magnetismo terrestre — Vol. 39, pag. 403; vol. 39, pag. 446 (2ª parte).
— Sobre as trocas internacionaes de publicações e outros objectos de interesse scientifico propostas pelo governo portuguez, segundo o accordo do congresso de sciencias geographicas de Paris — Vol. 40, pags. 439, 444 e 457 (2ª parte).
— Sobre o compendio de doutrina christã em lingua Amazonas, offerecido pelo Sr. Sant'Anna Nery. — Vol. 60, pag. 356 (2ª parte).
— Sobre o projecto da carta geral do Brazil apresentado pelo Estado Maior do Exercito.— Vol. 64, pag. 170.
— Sobre a Historia do Districto Federal, escripta pelo Dr. Felisbello Freire.— Vol. 65, pags. 408, 452 e 459 (2ª parte).
— Da commissão especial nomeada para examinar a questão suscitada entre os Drs. Alfredo do Nascimento e Silva e Cesar Augusto Marques.—Vol. 57, pag. 297 (2ª parte).

Pedro Alvares Cabral — Sobre a execução de uma obra ornamental no sitio onde repousam seus restos.— Vol. 66, pag. 269 e 277; vol. 67, pag. 443 (2ª parte).

D. Pedro I — Duas palavras sobre D. Pedro 1º na epocha da Independencia, por José Maria Pinto Peixoto.— Vol. 56, pag. 5 (2ª parte).
— V. *Carta*.

D. Pedro II— Noticia sobre a maioridade do Imperador, por Tristão de Alencar Araripe.— Vol. 44, pag. 167 (2ª parte).
— Sua apresentação no Instituto depois do tiro no Theatro de Sant'Anna.—Vol. 52, pag. 434.

D. Pedro II — Proposta approvada para que a cadeira de presidente não seja occupada emquanto for vivo S. M. o Imperador e seja conservada coberta por um véo.— Vol. 52 pag. 537 (2ª parte).
— Um livro annotado pelo Sr. D. Pedro 2º.— Carta ao distincto litterato Sr. Martin Garcia Merou, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica Argentina no Perú.— Vol. 56, pag. 401.
— Homenagem do Instituto Historico Brazileiro á memoria de S. M. o Sr. D. Pedro 2º.—(Apontamentos acerca de pessoas e cousas do Brazil).— Vol. 61, pag. 7.
— V. *Presidente*.
Penitenciarias —Memoria apresentada pelo Dr. Antonio Pereira Pinto sobre penitenciarias.— Vol. 21, pag. 441.
Pensão — V. *Carta Regia*. — *Visconde de Cayrú*.
Periodo regencial — Documento que faz parte da collecção dos opusculos politicos e litterarios que o Instituto adquiriu do espolio de seu bibliothecario Francisco Antonio Martins : — A impostura do Sr. Bernardo Pereira de Vasconcellos desmascarada (defesa ás accusações feitas a Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho). — Vol. 66, pag. 327.
Pernambuco — Descripção da costa de Pernambuco até os bairros de S. Roque, offerecida pelo tenente coronel Ricardo José Gomes Jardim.— Vol. 6, pag. 343.
— Guerra civil ou sedição de Pernambuco.— Exemplo memoravel aos vindouros.— Vol. 16, pag. 5.
— Relação das guerras feitas aos Palmares de Pernambuco no tempo do governador D. Pedro de Almeida.—Vol. 22, pag. 303.
— Relación de la victoria que los Portuguezes de Pernambuco alcanzaron de los de la Compania del Brasil, em los Guararapes, á 19 de Fevereiro de 1649.— Vol. 22, pag. 331.
— Sermão da restauração de Pernambuco, do dominio hollandez, prégado por Fr. A. dos Santos Maria Jaboatão, em 1731.— Vol. 23, pag. 365.
— Memoria acerca da casa em que morou João Fernandes Vieira.— Vol. 23, pag. 399.
— Documentos relativos ao tremor de terra havido em Pernambuco em 1811.— Vol. 23, pag. 401.
— Luiz do Rego e a Posteridade — Estudo historico sobre a revolução pernambucana de 1817, pelo Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro. — Vol. 24, pag. 353.
— Memoria sobre o Forte do Mar, por Antonio Bernardino Pereira do Lago.— Vol. 25, pag. 589.
— A confederação do Equador, noticia historica sobre a revolução de Pernambuco de 1824, pelo Dr. Antonio Pereira Pinto.— Vol. 29, pag. 36 (2ª parte).
— Documentos sobre a revolução de 1817. — Vol. 29, pag. 201.

Pernambuco — Novos documentos sobre a administração de Luiz do Rego.— Vol. 29, pag. 293.
— Documentos relativos á revolução de 1817 e sobre a administração de Luiz do Rego.—Vol. 30, pags. 75 e 189.
— Documentos para a historia da revolução de 1817.— Vol. 30, pags. 357 e 473.
— Revolução de 1817.— Interrogatorios mais importantes dos réos :
Luiz Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, pag. 213.
João do Rego Dantas, pag. 237.
Agostinho Bezerra, pag. 253.
Basilio Quaresma Torreão, pag. 259.
Vol. 31, paginas citadas.
— Documentos para servirem á historia da revolução de 1824.— Vol. 37, pag. 33.
— Historia da guerra de Pernambuco e feitos memoraveis do mestre de campo João Fernandes Vieira, por Diogo Lopes de Santiago.— Vol. 38, pag. 249; vol. 39, pag. 97 e 323; vol. 40, pag. 411; vol. 41, pag. 143 e 387; vol. 42, pag. 157; vol. 43, pag. 5 e 191.
— Observações meteorologicas feitas na Villa do Recife, nos annos de 1808, 1809 e 1810, por Antonio Bernardino Pereira do Lago. — Vol. 46, pag. 61.
— Revista do Instituto Archeologico e Geographico de Pernambuco, pelo Dr. Franklin Tavora, sobre o exame dos documentos existentes nos archivos de Haya para apurar o mais possivel a historia das nossas luctas com os hollandezes. — Tomo 49, parte. 2ª, pag. 245.
— Narração historica das calamidades de Pernambuco succedidas desde 1707 até 1715 com a noticia do levante dos povos de suas capitanias.— Vol. 53, pag. 1; vol. 64, pag. 253 (2ª parte).
— Pernambuco no dominio hollandez e sua restauração.— Vol. 56, pag. 5.
— Exposição sobre a administração dos fundos da Companhia de Pernambuco.— Vol. 50, pag. 57.
— Preparativos para a restauração do Brazil do poder dos hollandezes.— Vol. 56, pag. 61.
— Parecer do Padre Antonio Vieira sobre as cousas do Brazil, principalmente da restauração da Capitania de Pernambuco.— Vol. 56, pag. 85.
— Historia da revolução de 1817 pelo Dr. Francisco Muniz Tavares.— Vol. 60, pag. 103.
Petropolis — Jubileu de Petropolis (quinquagesimo anniversario da fundacção desta cidade.)— Vol. 58, pag. 5 (2ª parte).
Physicatura-mór (a) e o cirurgião-mór dos Exercitos no Reino de Portugal e Estado do Brazil, pelo Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu.— Vol. 63, pag. 154.
Piauhy—Memoria relativa a esta Capitania e á do Maranhão, por Francisco Xavier Machado.—Vol. 17, pag. 56.

Piauhy — Memoria chronologica, historica e geographica desta provincia, por José Martins Pereira de Alencastr.e —Vol. 20, pag. 5.
— Notas diarias sobre a revolta que teve lugar nas provincias do Maranhão, Piauhy e Ceará em 1838, 1839, 184 e 1841, escriptas em 1854, á vista de documentos officiaes, por J. M. Pereira de Alencastre — Vol. 35 pag. 423 (2º parte).
— Documento sobre a prisão de João José da Cunha Fidié — Vol. 36, pag. 174.
Pitanguy — Memoria sobre esta villa, feita pelo 2º vereador da Camara em 29 de dezembro de 1785 — Vol. 6, pag. 284.
Plantas — Quaes são as principaes plantas que hoje (1856) se acham acclimadas no Brazil; memoria lida pelo Dr. Francisco Freire Allemão — Vol. 19, pag. 539.
Policia — V. — *Intendencia.*
Polo antarctico — Viagem de exploração — V. *Expedição belga — Viagens.*
Porto Seguro — O primitivo e o actual Porto Seguro — Memoria lida na sessão de 26 de novembro de 1880 pelo socio Henrique de Beaurepaire Rohan — Vol. 43, pag. 5 (2ª parte).
Praça do Commercio — Descarga de fuzilaria dada pela Divisão Portugueza contra os Eleitores e povo alli reunidos e tomada do edificio pela mesma Divisão — Vol. 27, pag. 271.
Preces de desaggravo — V. *Diversos.*
Premios — Propostos por S. M. o Imperador e pelo Instituto — Vol. 2º, pag. 628; vol. 3º, pags. 557 e 559; vol. 3º, pag. 43 do supp.; vol. 4º, pag. 35 do supp.; vol. 5º pag. 30 do supp.; vol. 6, pags. 532 e 46 do supp; vol. 11, pag. 148; vol. 19, pag. 154.
— Relação dos membros premiados pelo Instituto em cumprimento do programma apresentado na sessão de 14 de dezembro de 1844 — Vol. 11, pag. 147.
— Trabalhos que concorreram aos premios propostos por S. M. Imperial e pelo Instituto —Vol. 18, pag. 90, supp.
— Conferido ao Instituto na exposição continental Sul-americana, celebrada em Buenos Ayres em 1882 e pelo Jury da exposição da industria nacional realizada no Rio de Janeiro e inaugurada em 12 de dezembro de 1881 — Vol. 47, pag. 603 (2ª parte).
Presidente honorario — Proposta para que a sua cadeira não seja occupada emquanto for vivo S. M. o Imperador e seja conservada coberta por um véo — Vol. 52, pag. 537 (2ª parte).
+ D. Affonso, Principe Imperial do Brazil.
+ D. Carlos I, Rei de Portugal — Vol. 59, pag. 324; vol. 60, pag. 319 (2ª parte).
+ Christiano IX, outr'ora Principe Real e hoje Rei da Dinamarca — Vol. 10, pag. 399; vol. 50, pag. 1.

Presidente honorario — Conde d'Aquila (D. Luiz Carlos Maria José de Bourbon, Principe das Duas Sicilias) —Vol. 40, pag. 1.
— Conde d'Eu (D. Luiz Felippe Maria Fernando Gaston de Orleans) — Vol. 27, pag. 377 (2ª parte).
— Duque de Saxe (D. Luiz Augusto Maria Eudes de Coburgo e Gotha — Vol. 27, pag. 377 (2ª parte)
+ D. Fernando, Rei titular de Portugal — Vol. 3, pag. 353; vol. 4, pag. 221; vol. 5, pag. 111.
+ D. Francisco Fernando Felippe Luiz Maria de Orleans (Principe de Joinville) — Vol. 5, pag. 242 e 247.
— Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves—Vol. 65, pag. 535.
— Grover Cleveland, Presidente dos Estados Unidos da America do Norte — Vol. 59, pag. 318 (2ª parte).
— Julio Roca, Presidente da Republica Argentina — Vol. 62, pag. 316 e 327.
+ Leopoldo I, Rei dos Belgas — Vol. 26, pag. 983.
+ Manoel Deodoro da Fonseca, Presidente da Republica do Brazil — Vol. 54, pag. 183 (2ª parte).
— Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, Presidente da Republica do Brazil — Vol. 62, pag. 298.
— Miguel Juarez Celman, Presidente da Confederação Argentina — Vol. 52, pag. 400 (2ª parte).
+ D. Pedro Segundo — Sua apresentação pela primeira vez no Instituto á sessão ordinaria de 15 de dezembro de 1849 — Vol. 5, pag. 550.
+ Dr. Prudente José de Moraes Barros — Vol. 57, pag. 387 (2ª parte).
+ Sadi Carnot, Presidente da Republica Franceza — Vol. 54, pag. 182 (2ª parte).
+ D. Sebastião Maria Gabriel de Bragança e Bourbon, Infante de Hespanha — Vol. 25, pags. 694 e 765.
+ Walter Hauser, Presidente da Confederação Helvetica — Vol. 63, pag. 528; vol. 64, pag. 211 (2ª parte).

Pretenções inglezas—Memoria sobre o intento que têm os inglezes de Demerari de usurpar as terras ao Oeste do Rio Repunuri adjacentes á face austral da cordilheira do Rio Branco para amplificar a sua colonia. Escripta por Antonio Ladisláo Monteiro Baena—Vol. 3°, pag. 322.
— Carta de Sebastião José de Carvalho e Mello, ministro portuguez em Londres, datada de 8 de julho de 1741, acerca das pretenções da Inglaterra sobre a America—Vol. 4, pag. 595.
— V. *Documentos officiaes*, vol. 32.

Prevenção — Systema preventivo da metropole contra o Brazil — Vol. 46, pag. 239.

Processo — Feito pela inquisição de Lisboa contra Antonio José da Silva, poeta brazileiro — Vol. 59, pag. 5.

Procuração singular — Passada pelo Bacharel José da Natividade Saldanha ao Presidente de Pernambuco para que, em seu logar, possa morrer enforcado e soffrer qualquer pena que a commissão militar julgar impor-lhe. Vol. 48, pag. 589.

Prometheu acorrentado — Trasladação poetica do texto, que do original de Eschylo, vertido para portuguez por D. Pedro II, Imperador da Brasil, fez o Barão de Paranapiacaba — Vol. 67, pag. 5, (2ª parte).

Proprios nacionaes — Apontamentos extrahidos da relação dos proprios nacionaes que existiam na Bahia em 1839 — Vol. 63, pag. 295 (2ª parte).

Protesto — Do Dr. João Barbosa Rodrigues a respeito dos descobrimentos por elle feitos e attribuidos a outrem (no valle do Amazonas) de nova especie de palmeiras — Vol. 42, pag. 223 (2ª parte).

Questões americanas — V. *Historia*.

Quilombo dos Palmares — V. *Guerra dos Palmares*.

Quito — V. *Amazonas*.

Regencia — V. *Periodo regencial*.

Regimento — V. *Instrucções*.

Relatorio — Da commissão scientifica que foi explorar diversas provincias — Vol. 2, pag. 63, supp.

— Do Vice-Rei do Rio de Janeiro Marquez do Lavradio entregando o governo a Luiz de Vasconcellos e Souza, que o succedeu — Vol. 4, pag. 409.

— Apresentado ao vice-rei Vasco Fernandes Cesar, pelo mestre de campo de engenheiros Miguel Pereira da Costa, quando voltou da commissão em que fora ao districto das minas do Rio das Contas—Vol. 5 pag. 36.

— Ao Ministro da Instrucção Publica por Castelnau, encarregado de uma commissão na America meridional—Vol. 7 pag. 196.

— Exposição dos rios Mucury e Todos os Santos feita por ordem do governador de Minas Geraes pelo engenheiro Pedro Victor Reinault, tendente a procurar um ponto para degredo—Vol. 8, pag. 356.

— Dirigido ao Governo Imperial em 15 de abril de 1847, pelo inspector geral dos terrenos diamantinos, da Provincia da Bahia, o Dr. Benedicto Marques da Silva Acauã—Vol. 9, pag. 227.

— Do vice-rei do Estado do Brazil, Luiz de Vasconcellos, ao entregar o governo ao seu successor Conde de Rezende—Vol. 23, pag. 149.

— Relatorio geral da commissão de engenheiros junto ás forças em expedição para a Provincia de Matto-Grosso, 1865—66, apresentado por Alfredo de Escragnolle Taunay, secretario da mesma commissão—Vol. 37, pags. 79 e 209 (2ª parte).

Representação — Dirigida em 1707 a El-Rei D. João V pelos portuguezes residentes no Rio de Janeiro, acerca do procedimento que contra elles tinhão os filhos da terra nas eleições officiaes do Senado da Camara.—Vol. 10, pag. 108.

Republica — A Republica e a federação no Brazil—Acontecimentos na Bahia—Memoria pelo Dr. Aristides Augusto Milton.—Vol. 60, pag. 5, (2ª parte).

Republica —Descripção abreviada da Republica que os religiosos jesuitas das Provincias de Portugal e Hespanha estabelecerão nos dominios ultramarinos das duas monarchias, e da guerra que nelles tem movido e sustentado os exercitos hespanhoes e portuguezes.— Vol. 4, pag. 265.

Republica Argentina—Missão especial do general D. Bartolomeo Mitre ao Brazil em 1872—Negociação confidencial.—Vol. 60, pag. 5.

Retrato—A obra historica do reverendo capuchinho francez Ivo de Evreux e Mr. Ferdinand Dênis—Uma photographia mostrando o retrato desse virtuoso sacerdote.—Vol. 56, pag. 185.

— Do Sr. D. Pedro 2º, offerecido ao Instituto pelo Ministerio das Relações Exteriores.—Vol. 58, pag. 314, 2ª parte.

— Do Sr. D. Pedro 2º, quando na idade de 27 annos, offerecido pelo Dr. Alfredo Nascimento.—Vol. 59, pags. 331 e 363, 2ª parte.

— De diversos socios do Instituto.—Vol. 61, pag. 747.

Revista—Relação das sociedades nacionaes e estabelecimentos publicos, aos quaes se remette a Revista do Instituto. —Vol. 52, pag. 569; vol. 53, pag. 656 (2ª parte).

Revolta de 6 de setembro de 1893—Carta do Barão de Serro Azul, publica-forma.— Vol. 61, pag. 713.

Revolução— Memoria politica sobre os abusos geraes e modo de os reformar e prevenir a revolução popular redigida por ordem do Principe Regente no Rio de Janeiro em 1814 e 1815.—Vol. 47, pag. 1.

— dos «Balaios»—Depoimentos dos heróes do cerco de Caxias sobre a revolução dos «Balaios».—Vol. 65, pag. 283 (2ª parte).

— De 7 de abril de 1831—V. *Abdicação de D. Pedro 1º*.

— *V. Bahia—Ceará—Conjuração Mineira—Documento Official—Movimento politico—Pernambuco—Sabinada*.

Rio Branco — Provisão regia de 14 de novembro de 1758 mandando construir uma fortaleza nas margens do Rio Branco, no Pará.—Vol. 4, pag. 501.

— Informação dada pelo engenheiro Ricardo Franco de Almeida Serra e o Dr. Antonio Peres da Silva Pontes, sobre o Rio Branco ou Parinoé e outros.—Vol. 6, pag. 84.

— Relação geographica historica do Rio Branco da America Portugueza, pelo Bacharel Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, sendo ouvidor da Capitania de S. José do Rio Negro.—Vol. 13, pag. 200.

— Descripção relativa a este rio e seu territorio, por Manoel da Gama Lobo de Almada—1787.—Vol. 24, pag. 617.

— Noticia deste rio dada por Francisco Ferreira em 29 de março de 1755.—Vol. 67, pag. 339.

Rio Carioca — Memoria historica e documentada pelo conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, sobre este rio.—Vol. 25, pag. 505.

Rio Doce—Informação sobre a sua navegação, por Manoel Vieira de Albuquerque Tovar. —Vol. 1, pag. 173.

Rio Doce — Documentos sobre este rio, offerecidos pelo coronel José Joaquim Machado de Oliveira. — Vol. 7, pag. 351.

— Memoria e reconhecimento da foz e porto deste rio, por Luiz de Alincourt,.—Vol. 29, pags. 115 e 139.

Rio Grande do Norte — Catalogo ou relação dos capitães móres e governadores desta Capitania.—Vol. 17, pag. 22.—Annotação do mesmo catalogo.—Pag. 25.

— Auto de posse que se deu ao governador João Fernandes Vieira, das terras do posto do Touro ao Ceará-mirim.—Vol. 19, pag. 159.

— Memoria sobre a extrema fome e triste situação em que se achava o sertão da Ribeira do Apody da Capitania de Rio Grande do Norte, da comarca de Parahiba, de Pernambuco; onde se descrevem os meios de occorrer a estes males futuros, pelo Padre Joaquim José Pereira.—Vol. 20, pag. 175.

— Memoria relativa á defesa do Rio Grande do Norte, na qual se mostra o que é necessario para ella e o que poz em pratica para o mesmo fim o actual governador, por José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuqnerque.—Vol. 27, pag. 245.

Rio Grande do Sul—Memoria sobre a campanha de 1816.—Vols. 7 pags. 125 e 273.

Mappa dos tres principaes batalhões.—Vol. 7, pag. 328.

— Inventario de todos os papeis officiaes que por obito do tenente-general Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Camara, governador do continente do Rio Grande do Sul, ficarão a cargo do sargento mór José Ignacio da Silva.—Vol. 11, pag. 445.

— Collecção de vocabularios e phrases usadas nesta Provincia.—Vol. 15, pag. 210.

— Representação feita em 24 de agosto de 1801 por Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Camara, ex-governador desta Capitania, sobre a necessidade de separar aquelle territorio, como tambem o da ilha de Santa Catharina, da jurisdicção do bispado do Rio de Janeiro — Vol. 16, pag. 347.

— Noticia particular do continente do Rio Grande do Sul — Vol. 21, pag. 239.

— Algumas annotações ás memorias historicas de monsenhor Pizarro, na parte relativa ao continente do Rio Grande do Sul, por A. A. Pereira Coruja, 1857 — Vol. 21, pag. 303.

— Cópias de algumas communicações officiaes relativas á fundação do forte de Santa Thereza, tomada do mesmo, e invasão do Rio Grande, 1762-1763 — Vol. 21, pag. 325.

— Governo desta provincia pelo tenente-coronel José dos Santos Viegas — Memoria extrahida do primeiro numero da Revista do Instituto da provincia de S. Pedro, acompanhada nesta Revista de algumas notas por A. A. Pereira Coruja — Vol. 23, pag. 585.

Rio Grande do Sul — Extracto das cartas do marquez do Lavradio que dizem respeito ás tropas, ao militar e aos movimentos dos castelhanos no Rio Grande do Sul — Vol. 27, pag. 231.
— Almanak da villa de Porto Alegre com reflexões sobre o estado da Capitania do Rio Grande do Sul — Vol. 30, pags. 43 e 74.
— Documentos sobre esta provincia — Vol. 31, pag. 265.
— Documentos sobre a perda do Rio Grande do Sul — Vol. 32, pag. 299.
— Documentos relativos á historia desta Capitania, compilados por ordem do conselheiro Barão Homem de Mello, ex-presidente da então provincia — Vol. 40, pag. 191; vol. 41, pag. 273; vol. 42, pags. 5 e 105.
— Indice chronologico dos factos mais notaveis da historia desta Capitania, depois provincia, por Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello — Vol. 42, pag. 115 (2ª parte).
— Guerra civil do Rio Grande do Sul — Memoria acompanhada de documentos, lida por Tristão de Alencar Araripe — Vol. 43, pags. 115 e 293 (2ª parte).
— Memoria sobre a guerra civil acompanhada de documentos, lida por Tristão de Alencar Araripe — Vol. 45, pag. 33 (2ª parte).
— Relação e mappas em que se mostra toda a ordem, disposição e successos que houveram na tomada da margem do sul do Rio Grande de S. Pedro — Vol. 45, pag. 97.
— Guerra civil nesta provincia — Memoria acompanhada de documentos, lida no Instituto, por Tristão de Alencar Araripe — Vol. 46, pag. 165 (2ª parte).
— Guerra civil, por Tristão de Alencar Araripe — Vol. 47, pag. 47 (2ª parte).
— Descripção e viagens por Henrique Schutel Ambauer — Vol. 51, pag. 25 (2ª parte).
— Noticia desta cidade por Luiz de França Almeida e Sá — Vol. 51, pag. 87 (2ª parte).
Rio Iguassú — Viagem ao rio Iguassú, pelo presidente do Paraná, em março de 1886 — Vol. 50, pag. 157 (2ª parte).
Rio de Janeiro — Memoria sobre a fundação da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, por Antonio Duarte Nunes — Vol. 1º, pags. 123 e 229; Vol. 21, pag. 5.
— Relação das capitães-móres governadores, capitães generaes e vice reis que teem governado a Capitania do Rio de Janeiro, desde a sua primeira fundação em 1565 até 1811 — Vol. 1º, pag. 305; vol. 2º, pag. 49.
— Catalogo dos capitães-móres, generaes e vice-reis que teem governado esta Capitania desde o anno de 1565 até 1799 — Vol. 21, pag. 32.
— Excerpto de uma memoria manuscripta sobre a historia do Rio de Janeiro durante o governo de Salvador Corrêa de Sá e Benevides — Vol. 3ª, pag. 3.

Rio de Janeiro — Extracto dos Annaes do Rio de Janeiro, pelo conselheiro Balthazar da Silva Lisboa — Das pessoas distinctas que ajudaram a fundação e edificação desta cidade, etc. — Vol. 4º, pags. 248 e 318; vol. 5º, pag. 403.
— Extracto das memorias do Rio de Janeiro, pelo monsenhor Pizarro — Do assento primitivo da igreja Cathedral, da sua mudança para outros logares, etc.— Vol. 5º, pag. 453.
— Noticias e reflexões sobre as minas de Cantagallo, nesta provincia em 1805 — Vol. 12, pag. 518.
— Almanack historico da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, por Antonio Duarte Nunes, 1799 — Vol. 21, pag. 5.
— Fundação das igrejas, conventos e diversos estabelecimentos da cidade — V. *Almanach*, vol. 21, pag. 5.
— A França antarctica — Bosquejo historico do estabelecimento dos francezes no Rio de Janeiro e sua expulsão no seculo XVI e das suas novas invasões no seculo XVIII, pelo conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro — Vol. 22, pag. 3.
— Relação da victoria que os portuguezes alcançaram no Rio de Janeiro contra os francezes em 19 de setembro de 1710 — Vol. 23, pag. 412.
— Memoria sobre a defesa militar da capital do Brazil, e dos pontos que será bom fortificar, afim de a pôr ao abrigo do um desembarque repentino, acautelando o estabelecimento mais util, e o mais exposto dos seus suburbios de qualquer tentativa hostil de um inimigo vigilante e emprehendedor — Vol. 26, pag. 449.
— Memorias do descobrimento e fundação da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro — Vol. 27, pag. 7.
— Memoria sobre os acontecimentos dos dias 21 e 22 de abril de 1821 na Praça do Commercio, por uma testemunha presencial — Vol. 27, pag. 271.
— Reparos e annotações sobre a barra do Rio de Janeiro, suas fortalezas e defensas — Vol. 33, pag. 281.
— População da Côrte e provincia do Rio de Janeiro em 1821 — Vol. 33, pag. 135.
— Os tiros no theatro — Motim popular no Rio de Janeiro, pelo Dr. Moreira de Azevedo — Vol. 36, pag. 349 (2ª parte).
— A bahia do Rio de Janeiro, sua historia e descripção de suas riquezas, pelo socio Augusto Fausto de Souza — Vol 44, pags. 5 e 269 (2ª parte).
— Productos exportados da cidade do Rio de Janeiro no anno de 1796 — Vol. 46, pag. 195.
— Prerogativa e titulo da cidade do Rio de Janeiro —Vol. 46, pag. 241.
— Memorias publicas e economicas da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, para uso do vice-rei Luiz de Vasconcellos — Vol. 47, pag. 25.

Rio de Janeiro — Ataque e tomada da cidade do Rio de Janeiro pelos francezes em 1711, sob o commando de Duguay Trouin — Vol. 47, pag. 61.
— Perfunctorio exame dos meios de defesa da cidade do Rio de Janeiro — Vol. 47, pag. 169.
— Carta Régia pedindo informações sobre os bens das religiões da Capitania do Rio de Janeiro — Vol. 47, pag. 175.
— Entrada dos francezes no porto do Rio de Janeiro em 1711 e o resgate da cidade — Vol. 55, pag. 215.
— Artilharia das náos francezas queimadas no Rio de Janeiro — Vol. 55, pag. 219.
— Conta sobre a fortificação e artilharia e mais fortalezas da praça e armazens do Rio de Janeiro — Vol. 55, pag. 221.
— Provisão porque serve de governador da praça do Rio de Janeiro Mathias da Cunha — Vol. 56, pag. 189.
— Descripção que faz o capitão Miguel Ayres Maldonado e o capitão José de Castilho Pinto e seus companheiros dos trabalhos e fadigas das suas vidas, que tiveram nas conquistas da Capitania do Rio de Janeiro e S. Vicente com a gentilidade e com os piratas nesta costa — Vol. 56, pag. 345.
— Correspondencias de varias autoridades e avulsos sobre esta capitania, de 1757 a 1799 — Vol. 65, pag. 71.
— V. *Bispado*.
— Corographia Fluminense (O Estado do Rio de Janeiro em 1896) por Antonio José Caetano da Silva — Vol. 67, pag. 263 (2ª parte).
Rio Japurá — Informação dada pelo pratico Eugenio Ribeiro em 25 de Março de 1755 — Vol. 67, pag. 321.
Rio Madeira — Diario do Rio Madeira — Viagem que a expedição destinada á demarcação de limites fez do Rio Negro até Villa Bella, capital de Matto Grosso — Vol. 20, pag. 397.
Rio Negro — Noticias geographicas da Capitania do Rio Negro ao grande rio Amazonas ornadas com varias noticias historicas do paiz, do seu governo civil e politico, e de outras cousas dignas de attenção, pelo conego André Fernandes de Souza — Vol. 10, pag. 411
— Descripção da viagem feita desde a cidade da Barra do Rio Negro pelo rio do mesmo nome, por Hilario Maximiano Antunes Gurjão — Vol. 18, pag. 177.
— Diario da viagem philosophica por esta capitania com a informação do seu estado, desde a Villa Capital de Barcellos até a fortaleza da barra do Rio Negro pelo Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira — Tomo 49, parte 1, pag. 123; tomo 50, parte 2, pag. 12; tomo 51, parte 1, pag. 5.
— Expedição do naturalista Dr. Alexandre Ferreira Brazil — Vol 55, pag. 229.
— Dos rios que desaguam no Rio Negro — Vol. 67, pag. 314.

Rio Negro — Synopse de algumas noticias geographicas para o conhecimento dos rios, por cuja navegação se podem communicar os dominios da coroa portugueza em o Rio Negro com os de Hespanha e provincias unidas na America — Vol. 67, pag. 322.
— V. *Limites—Viagem.*
Rio Pardo — Diario resumido do reconhecimento dos campos de novo descobertos sobre a serra geral, nas cabeceiras do Rio Pardo, por José de Saldanha — Vol. 3, pag. 64.
Rio S. Francisco — Navegação deste rio e seus confluentes — Memoria do tenente-coronel José Ignacio do Couto Moreno — Vol. 6, pag. 451.
— Itinerario deste rio desde a sua foz até ás cachoeiras de Paulo Affonso — Carta do Dr. José Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva — Vol. 22, pag. 201.
Rio Tocantins — Regimento com qual o governador Bernardo Pereira de Berredo mandou descobrir o curso do rio Tocantins — Vol. 46, pag. 177.
— V. *Goyaz.*
Roteiro — V. *Viagem.*
Sabará — Memorias sobre esta villa apresentadas pelos vereadores da Camara em 1785, 1807 e 1810 — Vol. 6, pags. 269, 280 e 281.
Sabinada — V. *Bahia.*
Sacrilegio — Preces em desaggravo por sacrilegio — Vol. 46, pag. 183.
Sal — Nota de todas as marinhas em que se faz sal na costa do Brazil — Vol. 46, pag. 173.
Salto Visconde do Rio Branco — V. *Paraná.*
Sambaquis — Sambaquis da Conceição do Arroio—Vol. 47, pag. 179.
— Excerpto do Diccionario geographico da provincia de São Paulo, pelo Dr. João Mendes de Almeida — Vol. 56, pag. 43 (2ª parte).
Santa Catharina — Geologia desta provincia — Vol. 7, pag. 87 e 178.
— Defesa de Antonio Carlos Furtado de Mendonça, respeito á entrega da ilha de Santa Catharina—Vol. 27, pag. 291.
— Documentos sobre esta provincia — Vol. 31, pag. 265.
— V. *Estradas.*
Santa Cruz — Memoria sobre a Fazenda Santa Cruz, pelo Coronel Manoel Martins do Couto Reis — Vol. 5, pag. 143.
Santo Officio — Antonio José e a Inquisição — Vol. 25, pag. 363.
— Diplomas de nomeação de familiar do Santo officio — Vol. 45, pag. 201.
— V. *Inquisição.*
S. João do Ypanema — Descripção do morro do mineral de ferro, sua riqueza, methodo usado na antiga fabrica, seus defeitos — Vol. 18, pag. 235.

S. José do Rio Negro — V. *Rio Negro*.
S. Paulo — Carta de Diogo Nunes escripta a D. João 3º, acerca do descobrimento de sertões aonde se podia chegar atravessando a terra de S. Vicente (provincia de São Paulo) — Vol. 2, pag. 365.
— Noticias praticas das minas de Cuyabá e Goyazes, na capitania de S. Paulo e Cuyabá, dadas ao Reverendo Padre Diogo Soares, pelo Capitão João Antonio Cabral Camello, sobre a viagem que fez ás minas de Cuyabá em 1727 — Vol. 4, pag. 487.
— Documentos relativos á descoberta e exploração dos campos denominados do Payqueré — Vol. 4, pag. 519; vol. 5, pag. 99.
— Noticias da Capitania de S. Paulo, da America Meridional, escriptas em 1772, por Francisco de Oliveira Barboza — Vol. 5, pag. 22.
— Noticia da fundação e principios da aldeia de S. João de Queluz, na provincia de S. Paulo — Vol. 5, pag. 69.
— Epitome de creação do novo bispado de S. Paulo, rei que impetrou esta graça, pontifice que a concedeu, seu primeiro bispo e conegos com que se fundou a Cathedral — Vol. 18, pag. 225.
— Descripção do morro do mineral de ferro, sua riqueza, methodo usado na antiga fabrica de S. João do Ipanema, seus defeitos — Vol. 18, pag. 235.
— Investigação do archivo da Camara Municipal de S. Vicento, pelo Brigadeiro J. J. Machado de Oliveira — Vol. 19, pag. 143.
— Memoria sobre o melhoramento da provincia de S. Paulo, applicavel em grande parte ás provincias do Brazil, por Antonio Rodrigues Velloso de Oliveira — Vol. 31, pags. 5 e 103.
— Os Padres do Patrocinio ou o Porto Real de Itú — Vol. 33, pag. 237 (2ª parte).
— Memoria em que se mostra o estado economico, militar e politico da Capitania de S. Paulo, quando do seu governo tomou posse, a 8 de dezembro de 1814, D. Francisco de Assis Mascarenhas, Conde da Palma, tendo notas historicas e additamentos pelos quaes se mostra, em esboço, o estado da mesma Capitania no governo do mesmo Conde, por Manoel da Cunha de Azeredo Souza Chichorro — Vol. 36, pag. 197.
— Amador Bueno — Memoria pelo Dr. Moreira de Azevedo — Vol. 50, pag. 1 (2ª parte).
— Alguns dias na Paulicéa, por Henrique Raffard — Vol. 55, pag. 159 (2ª parte).
— A Igreja do Collegio da Capital de S. Paulo, pelo engenheiro Antonio de Toledo Piza — Vol. 59, pag. 57 (2ª parte).
— Informações sobre as minas de S. Paulo e dos sertões da sua Capitania desde 1597 até 1772 — Vol. 64, pag. 1.

S. Paulo — Noticia historica e artistica da cidade de S. Vicente, pelo Dr. A. da Cunha Barboza — Vol. 64, pag. 133.
— V. *Villa de Cananéa*.
S. Pedro do Rio Grande do Sul — V. *Rio Grande do Sul*.
S. Vicente — Historico desta Capitania desde a sua fundação, por Martim Affonso de Souza em 1531, escripto por Pedro Taques de Almeida Paes Leme em 1772 — Vol. 9, pags. 137, 293 e 445.
— Investigação do archivo da Camara Municipal da Villa de S. Vicente pelo Brigadeiro J. J. Machado de Oliveira — Vol. 19, pag. 143.
— Legenda historica — Memoria lida pelo Dr. João Mendes de Almeida sobre a descoberta destacapitania — Vol. 53, pag. 289.
— Descripção que fazem o capitão Miguel Ayres Maldonado e o capitão José de Castilho Pinto e seus companheiros dos trabalhos e fadigas das suas vidas, que tiverão nas conquistas do Rio de Janeiro e S. Vicente com a gentilidade e com os piratas nesta costa — Vol. 56, pag. 345.
Sedição militar — Na Ilha das Cobras — Memoria lida pelo Dr. Moreira de Azevedo — Vol. 34, pag. 276 (2ª parte).
— No Rio de Janeiro em 1831, pelo Dr. Moreira de Azevedo — Vol. 37, pag. 179 (2ª parte).
Seguro — Da Bibliotheca, museu e mais haveres do Instituto — Vol. 60, pags. 345, 349 (2ª parte); vol. 61, pag. 578, 635.
Senadores — Mappa dos senadores do Imperio existentes até 30 de Junho de 1866 com a idade do tempo da nomeação e actual, nomeação, posse, duração senatorial e media, por provincias — Vol. 29, pag. 521.
— Mappa necrologico dos senadores, com a data de suas nomeações, posse, obitos, duração senatorial e media por provincias, até o ultimo de Dezembro de 1865 — Vol. 29 pag. 521.
Sequestro — Feito em 1794 nos bens que forão achados do Bacharel Mariano João Pereira da Fonseca — Vol. 63, pag. 14.
Sergipe — Copia de um officio do Monsenhor Antonio Fernandes da Silveira, sobre a existencia de preciosas minas de ferro e de um rico subterraneo da provincia de Sergipe — Vol. 23, pag. 129.
— Informação sobre a provincia de Sergipe em 1821 — Vol. 55, pag. 261.
Sermão — do padre José de Anchieta — Vol. 54, pag. 109 (2ª parte).
Serra da Estrella — Esclarecimentos relativos á montanha brazilica Serra da Estrella solicitados pela Sociedade Geographica de Lisboa, pelo Dr. Moreira de Azevedo — Vol. 45 pag. 470 (2ª parte).

Serra dos Orgãos — Relação de uma viagem a esta serra (artigo traduzido) — Vol. 3, pag. 76.

Sesmarias — Fragmento de uma memoria sobre as sesmarias da Bahia — Copia de um manuscripto offerecido pelo Conselheiro Bento da Silva Lisboa—Vol. 3, pag. 373.

— Informação de D. Francisco de Souza Coutinho, governador do Pará, sobre medidas que convinha adoptar para que a lei de sesmaria de 5 de Outudro de 1795 produzisse o desejado effeito — Vol. 29, pag. 335.

— Relação das sesmarias da capitania do Rio de Janeiro, extrahida dos livros de sesmarias e registro do cartorio do tabellião Antonio Teixeira de Carvalho—De 1565 a 1796—por Monsenhor José Pizarro de Souza Azevedo e Araujo — Vol. 63, pag. 93.

Sociedade Amante da Instrucção — *Um atomo da historia patria* — historico desta associação, pelo Dr. Alfredo do Nascimento e Silva — Vol. 55, pag. 97 (2ª parte).

Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional — Consulta sobre o requerimento de Ignacio Alves Pinto do Almeida pedindo approvação dos estatutos da sociedade que pretendia fundar, e que fundou, no Rio de Janeiro com aquella denominação — Vol. 63, pag. 407 (2ª parte).

Sociedade de Geographia de Paris — Carta do Presidente da Commissão de geographia commercial chamando a attenção do Instituto sobre o lado geographico da questão da abertura de um canal inter-oceanico — Vol. 39, pags. 418 e 439 ; vol. 40, pag. 437.

Sociedade Litteraria do Rio de Janeiro— Discurso em que se mostra o fim para que foi estabelecida esta sociedade — Vol. 45, pag. 69.

Sociedade Velloslana — *V. Instituto Historico.*

Sociedades — fundadas no Brazil desde os tempos coloniaes até o começo do actual reinado (de D. Pedro 2º), pelo Dr. Mancel Duarte Moreira de Azevedo — Vol. 48 pag. 265 (2ª parte).

Socios — No fim de cada volume se encontram as relações geraes dos presidentes e socios existentes, dos admittidos durante e anno e dos fallecidos — Vide tambem o Repertorio da Revista do Instituto publicado como supplemento á de 1897.

— Relação dos socios despedidos até 31 de Dezembro de 1896 — Repertorio da Revista publicado em 1897.

— Memorias, pontos desenvolvidos e outros trabalhos dos socios desde a sessão de 16 de Setembro de 1847 até 10 de Dezembro de 1852 — Vol. 15, pag. 545. Apresentados em 1853 — Vol. 16, pag. 630.

— Creação da classe dos socios benemeritos — Vol. 53 pag. 455 (2ª parte).

— Ceremonial que se deve observar nas sessões de recepção dos novos socios — Vol. 50, pags. 324 e 341 (2ª parte).

Socios — Procedimento inconveniente do socio José Ignacio de Abreu Lima publicando um opusculo em resposta ao juizo sobre a sua historia do Brazil escripto pelo socio Francisco Adolpho de Varnhagem — Vol. 7, pag. 421.
— O Dr. Bento Mure — Incidente occorrido por occasião de resolver o Instituto não se publicar o seu discurso pronunciado na sessão de 1 de Julho de 1847, incidente que motivou a exclusão do Dr. Mure do numero dos socios — Vol. 9, pags. 411 a 419, 422 e 423.
— Discurso pronunciado pelo Presidente do Instituto por occasião da apresentação de um socio benemerito — Vol. 52, pag. 629 (2ª parte).
Relação geral dos socios do Instituto desde a sua installação:
A. D. Pascoal — Vol. 22, pag. 640.
Abbade Orsini — Vol. 1, pag. 365.
Abilio Cesar Borges — V. Barão de Macahubas.
Abilio José Borges — Vol. 9, pag. 568.
Achiles de Giovanni — Vol. 52, pags. 476 e 521.
Adelino Antonio de Luna Freire — Vol. 61, pags. 659, 689, 715 e 721.
Adolpho Antonio Frederico de Schewelock — Vol. 4, pag. 218.
Adolpho Augusto Cesar Dureau do Zamalle — Repertorio da Revista, pag. 298.
Dr. Dom Adolpho Saldias — Vol. 62, pags. 341, 356, 363 e 336.
Adolpho Thiers — Vol. 9, pag. 568; vol. 40, pag. 614 (2ª parte).
Adriano Augusto de Pina Vidal — Vol. 66, pags. 165, 212 e 232 (2ª parte).
Adriano Balbi — Vol. 6º, pag. 126.
Adriano Ernesto do Castilho Barreto — Vol. 9, pag. 566; vol. 10, pag. 257.
Adrian de Gerlache — Vol. 60, pags. 378 e 379 (2ª parte).
Dr. Affonso Arinos de Mello Franco — Vol. 64, pags. 298, 304, 312 e 315 (2ª parte); vol. 66, pag. 214 (2ª parte).
Affonso Celso de Assis Figueiredo — V. Visconde de Ouro Preto.
Affonso Celso de Assis Figueiredo (Conde de Affonso Celso) — Vol. 55, pags. 360, 362, 374 e 413 (2ª parte).
Affonso de Lamartine — Vol. 9, pag. 568; vol. 40, pagina XIX.
D. Agatino Longo — Vol. 40, pag. IX.
Dr. Agostinho Albano da Silveira Pinto — Vol. 1º, paginas 150 e 250.
Agostinho Guilherme Charem — Vol. 1º, pag. 356; vol. 56, pag. 207 (2ª parte).
Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiros — Vol. 14, paginas 429 e 443; vol. 33, pags. 574 e 579 (2ª parte).
Agostinho da Silva Neves — Vol. 40, pag. XV.
Dr. Albano Antero da Silveira Pinto — Vol. 40, pag. XV.
Dr. Alberto de Carvalho — Vol. 40, pag. 432 (2ª parte); vol. 66, pags. 247 e 255 (2ª parte).

Socios — Alberto Gallatin — Vol. 40, pag. XI.
Alberto dos Santos Dumont — Vol. 66, pags. 231, 236, 243, 244 e 248 (2ª parte).
Alberto Tootal — Vol. 39, pag. 443; vol. 40, pag. 505 (2ª parte).
Albino Alves Filho — Vol. 65, pag. 5.1 (2ª parte); vol. 66, pags. 145, 151, 151 e 152 (2ª parte).
Alvino da Costa Lima Braga — Vol. 54, pag. 172.
Dr. Alcibiades Furtado — Vol. 67, pag. 443 (2ª parte).
Alcides d'Orbigny — Vol. 40, pag. IX.
Alexandre Baguet — Vol. 65, pags. 464, 481 e 485; vol. 46, pag. 631.
Alexandre Herculano de Carvalho Araujo — Vol. 9, pag. 266; vol. 28, pags. 312, 319 e 325 (2ª parte).
Alexandre de Humboldt — Vol. 40, pag. XIX.
Dr. Alexandre José de Mello Moraes — Vol. 22, pag. 668.
Dr. Alexandre José do Rosario — Vol. 1º, pag. 383.
Alexandre Magno de Castilho — Vol. 31, pags. 345 e 397 (2ª parte).
Alexandre Maria de Mariz Sarmento — Vol. 1º, pag. 9; vol. 32, pag. 239 (2ª parte).
Alexandre de Serpa Pinto — Vol. 44, pags. 44, 356 e 367 (2ª parte).
D. Alexandre Soroalo — Vol. 52, pags. 536 e 559 (2ª parte).
Alexandre W. Bradford — Repertorio da Revista, pag. 278.
Dr. Alfredo de Carvalho — Vol. 61, pag. 659.
Alfredo Demersay — Vol. 56, pag. 207 (2ª parte).
Alfredo Ernesto Jacques Ourique — Vol. 50, pag. 309; vol. 53, pags. 531, 532 e 538 (2ª parte).
Alfredo de Escragnolle Taunay — V. Visconde de Taunay.
Alfredo Ferreira Rodrigues — Vol. 59, pags. 236, 243, 268, e 274 (2ª parte).
Dr. Alfredo Eugenio de Almeida Maia — Vol. 63, pags. 465, 462, 477 e 487 (2ª parte).
Dr. Alfredo do Nascimento e Silva — Vol. 53, pags. 522, 536, 537, 538 e 544 (2ª parte); vol. 57, pag. 297 (2ª parte).
Dr. Alfredo Piragibe — Vol. 43, pags. 412, 450, 473 e 484; vol. 48, pag. 368 (2ª parte).
Alfredo Romario Martins — Vol. 63, pag. 502; vol. 64, pag. 224, 255, e 258 (2ª parte).
Dr. Alfredo de Toledo — Vol. 64, pags. 293, 300, 312 e 315 (2ª parte).
Alfredo Varella — (proposta apresentada) Vol. 60, pag. 405 (2ª parte).
Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti — Vol. 40, pag. III.
Amadeu David Pastoret (Marquez) — Vol. 49, pag. XIX.
Amancio João Pereira de Andrade — Vol. 40, pag. XV.
Dr. Amaro Cavalcanti — Vol. 60, pags. 367, 375, 398, 404 e 407 (2ª parte).
D. Ambrosio Campadonio — Vol. 3, pags. 497 e 504.
Dr. Americo Braziliense de Almeida Mello — Vol. 39, pags. 431 e 455; vol. 40, pags. 436 e 445 (2ª parte).

Socios — Americo Novaes, padre — Vol. 61, pag. 581.
Anatole Saulnier — Vol. 1°, pag, 365.
Anatolio Dermidoff — Vol. 40, pag. IX.
André de Albuquerque Maranhão — Repertorio da Revista, pag. 281.
André Alves Pereira Ribeiro Cirne — Vol. 40, pag. XV.
André Bello — Vol. 3, pag. 236.
D. André Lamas — Vol. 10, pag. 405.
André Paulino de Lacerda Werneck — Vol. 60, pag. 332 (2ª parte).
André Peixoto de Lacerda Werneck — 59, pags. 317, 327, 332 e 334 (2ª parte).
Dr. Angelo Justiniano Carranza — Vol. 36, pag. 603; vol. 39, pag. 477; vol. 50, pags. 290, 321 e 340 (2ª parte).
Angelo May (cardeal) — Vol. 5°, pag. 368.
Angelo Secchi, padre — Vol. 26, pag. 898; vol. 27, pag. 379 (2ª parte).
Angelo Thomaz do Amaral — Vol. 15, pag. 248.
Annibal Echeverria y Reis — Vol. 52, pags. 441, 476 e 521 (2ª parte),
Annibal Ferrero — Vol. 52, pags. 476 e 521 (2ª parte).
Anselmo de Andrade — Vol. 66, pags. 129, 135, 148 e 152 (2ª parte).
Anselmo Hevia Riquielme — Vol. 65, pags. 470, 472, 473 e 474 (2ª parte).
Antonio Affonso Ferreira — Vol. 40, pag. XV.
Antonio Almeida de Oliveira — V. 50, pag. 302 (2ª parte).
Antonio Alvares da Camara —Vol. 43, pag. 444; vol. 51, pag. 255; vol. 52, pag. 517 (2ª parte).
Antonio Alvares Pereira Coruja — Vol. 42, pag. 283; vol. 48, pag. 393 (2ª parte).
Dr. Antonio Alves da Silva Pinto — Vol. 1°, pag. 9.
Dr. Antonio Augusto de Lima — Vol. 63, pags. 496 e 521; vol. 64, pags. 214, 223 e 246 (2ª parte).
Antonio Augusto Monteiro de Barros — Vol. 1°, pag. 58.
Antonio Baena—Vol. 42, pags. 274 e 280 (2ª parte).
Antonio Bernardo da Costa Cabral — V. Marquez de Thomar.
Dr. Antonio Bernardo da Encarnação e Silva — Vol. 40, pag. XV.
Antonio Borges de Sampaio — Vol. 46, pag. 602; vol. 49, pags. 478 e 484 (2ª parte).
Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva — Vol. 7°, pag. 577.
Antonio Corrêa de Lacerda — Vol. 1°, pag. 364.
Dr. Antonio da Costa — Vol. 43, pag. 443; vol. 45, pags. 480 e 481 (2ª parte); vol. 46, pag. 635 (2ª parte).
Dom Antonio da Costa — Repertorio da Revista, pag. 299.
Antonio da Costa Miranda — Vol. 2°, pag. 268.
Antonio da Costa Pinto — Vol. 7°, pag. 422.
Antonio da Costa Rego Monteiro — Vol. 40, pag. XV.
Dr. Antonio da Cunha Barbosa — Vol. 61, pags. 588, 637, 645, 659 e 662 (2ª parte).

Socios — Dr. Antonio David Canavarro — Vol. 21, pag. 481.
Antonio Deodoro de Pascual — Vol. 22, pag. 640; vol. 40, pag. XV.
Antonio Elisiario de Miranda e Brito — Vol. 1, pag. 147.
Antonio Ennes de Souza — Vol. 60, pags. 369, 374 e 394 (2ª parte).
Dr. Antonio Felix Martins — V. Barão de S. Felix.
Antonio Ferreira dos Santos Azevedo — Vol. 7, pag. 269; vol. 15, pag. 570; vol. 47, pag. 545 (2ª parte).
Dr. Antonio Ferreira de Souza Pitanga — Vol. 63, pag. 423, 452, 461, 472, 479 (2ª parte).
Dr. Antonio Ferreira Vianna— Vol. 31, pag. 338 (2ª parte).
Antonio Ferreira Viçoso. — V. Conde da Conceição.
Antonio Francisco Bandeira Junior — Vol. 54, pag. 208; vol. 55, pags. 273 e 288 (2ª parte).
Antonio Francisco Dutra e Mello — Vol. 40, pag. XV.
Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti de Albuquerque — V. Visconde de Albuquerque.
Dr. Antonio Gonçalves Dias — Vol. 9, pag. 563.
Dr. Antonio Henriques Leal — Vol. 29, pags. 341, 358, 403 (2ª parte).
Antonio Homem Loureiro de Siquiera — V. Visconde de Carvalhaes.
Antonio Joaquim Alvares do Amaral — Vol. 40, pag. XV.
Antonio Joaquim Damazio — Vol. 20, pag. 438 (2ª parte).
Antonio Joaquim Fortes Bustamante Sá—Vol. 40, pag. XV.
Antonio Joaquim de Macedo Soares — Vol. 52, pag. 425 (2ª parte); vol. 53, pags. 491, 492 e 495 (2ª parte).
D. Antonio Joaquim de Mello, Bispo de S. Paulo — Vol. 40, pag. XV.
Dr. Antonio Joaquim Ribas — Vol. 24, pags. 734, 745 e 748; vol. 58, pag. 288 (2ª parte).
Antonio Joaquim de Souza — Vol. 1, pag 382.
Antonio José Dias da Costa — Vol. 53, pags. 523 e 531 (2ª parte).
Antonio José Falcão da Frota — Vol. 1, pag. 145.
Antonio José Ferreira da Costa — Vol. 1, pag. 360.
Antonio José Gomes Brandão — Vol. 53, pags. 495 e 498 (2ª parte).
Antonio José de Lima Leitão — Vol. 40, pag. IX.
Antonio José de Paiva Guedes — Vol. 1, pag. 9
Antonio José Rodrigues — Vol. 50, pag. 1.
Antonio José da Silva Gomes — V. Marquez do Penafiel.
Antonio José da Veiga — Vol. 40, pag. XV.
Antonio José Viale — Vol. 45, pag. 486; vol. 48, pags. 346 e 351 (2ª parte).
Antonio José Victorino de Barros — Vol. 35, pag. 560; vol. 46, pags. 601, 615, 619 e 628 (2ª parte).
Antonio Ladislau Monteiro Baena — Vol. 1, pag. 384.
Antonio Lopes de Costa Almeida — V. Barão de Roboredo.
Antonio Luiz Patricio da Silva Manso — Repertorio da Revista, pag. 282.

Socios — D. Antonio de Macedo Costa, Arcebispo da Bahia — Vol. 50, pags. 302, 340, 349, e 352 ; vol. 51, pag. 234 2ª parte).
Antonio Manoel Ayrosa — Vol. 60, pags. 364 e 371 (2ª parte).
Antonio Manoel de Campos Mello — Vol. 40, pag. IV.
Dr. Antonio Manoel Gonçalves Tocantins — Vol. 36, pags. 532 e 604 ; vol. 37, pags. 409 e 415 (2ª parte).
Antonio Manoel de Mello — Vol. 40, pag. XV.
Antonio Manoel Sanches de Brito — Vol. 3, pag. 509.
Antonio Manoel de Torres Bandeira — Vol. 14, pags. 429 e 443.
Dr. Antonio Marciano da Silva Pontes — Vol. 30, pag. 437 (2ª parte).
Antonio Maria de Miranda e Castro — Vol. 40, pag. III.
Antonio Mariano de Azevedo — Vol. 21, pag. 475; vol. 22, pag. 640.
Antonio Marques de Sampaio, conego — Vol. 40, pag. XV.
Dr. Antonio Martins de Azevedo Pimentel — Vol. 54, pag. 175 ; vol. 57, pags. 320, 337 e 339 (2ª parte).
Antonio Menezes Vasconcellos de Drummond — Vol. 1, pag. 252 ; vol. 4, pag. 219 ; vol. 10, pag. 128 ; vol. 37, pag. 424 (2ª parte).
Dr. Antonio Moniz Barreto Côrte Real — Vol. 10, pag. 262 ; vol. 40, pag. V.
Antonio de Moraes e Silva — Vol. 22, pag. 652.
Antonio Navarro de Abreu — Vol. 1, pag. 247.
Antonio Nunes de Aguiar — Vol. 12, pag. 413.
Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires — Vol. 56, pag. 182 ; vol. 57, pags. 304, 328 e 338 (2ª parte).
Antonio de Padua Fleury — Vol. 14, pags. 429 e 443.
Dr. Antonio de Paula Freitas — Vol. 61, pags. 582, 594, 645, 659 e 662.
Antonio de Paula Ramos — Vol. 54, pag. 315 (2ª parte).
Antonio Paulino Limpo de Abreu — V. Visconde de Abaeté.
Antonio Peregrino Maciel Monteiro — V. Visconde de Itamaracá.
Antonio Pereira de Araujo Pinto — Vol. 1, pag 355.
Antonio Pereira Barreto Pedroso — Vol. 1, pag. 304.
Dr. Antonio Pereira Pinto — Vol. 19, pag. 172, sup.
Antonio Pereira Rebouças — Vol. 1, pag. 147.
Dr. Antonio Pereira Rebouças Filho — Vol. 36, pags. 587 e 603 (2ª parte).
Antonio Pinto de Mendonça, padre — Vol. 40, pag. IV.
Dr. Antonio Ramon de Vargas — Vol. 9, pag. 564.
Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira — Repertorio de Revista, pag. 283.
Antonio Ribeiro de Andrade — Vol. 50, pag. II.
Antonio Ribeiro de Macedo. — Vol. 49, pag. 432 ; vol. 50, pags. 323, 340, 349 (2ª parte).
Dr. Antonio Rodrigues da Cunha — Vol. 7, pag. 205.
Antonio da Silva Lisboa — Vol. 2, pag. 269.

Socios — Dr. Antonio Thomaz de Godoy — Vol. 40, pag. XV.
Dr. Antonio de Toledo Piza — Vol. 53, pags. 317, 364, 376 e 377 (2ª parte).
Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond — Repertorio da Revista, pag. 283.
Antonio Vaz da Silva — Vol. 40, pag. XV.
Antonio Zeferino Candido — Vol. 62, pags. 348, 361, 358, 369 e 390 (2ª parte).
Apollonio de Maltitz (Barão) — Vol. 49, pag. XIX.
Argemiro Antonio da Silveira — Vol. 54, pags. 184, 236, 248 e 258 (2ª parte).
Aristides Augusto Milton — Vol. 57, pag. 391; vol. 58, pags. 327, 359 e 365 (2ª parte); vol. 67, pag. 400 (2ª parte).
Aristides Marre — Vol. 53, pag. 483; vol. 54, pags. 225, 226, 242, 253 (2ª parte).
Armando Octavio Maria de Alonville — Vol. 49, pag. XIX.
Arsenio da Natividade Moura — Vol. 40, pag. XV.
Arthur Capell Brooke — Vol. 40, pag. VIII.
Arthur Ferreira Machado Guimarães—Vol. 67, pags. 460, 464, 466 e 471 (2ª parte).
Arthur Indio do Brazil — Vol. 51, pags. 225, 229, 252 e 266 (2ª parte).
Arthur Sauer — Vol. 47, pag. 595; vol. 54, pags. 203, 204 e 209 (2ª parte).
Dr. Arthur Vianna de Lima — Vol. 51, pags. 225, 229, vol. 52, pag. 520; vol. 54, pags. 214 e 220 (2ª parte).
Arturo de Leon — Vol. 53, pag. 466; vol. 54, pags. 207, 209 e 214 (2ª parte).
Augusto Carlos Teixeira de Aragão — Vol. 34, pags. 325, 332, 346, 362 e 382 (2ª parte).
Augusto de Carvalho — Vol. 53, pag. 412 (2ª parte).
Augusto de Castilho Barreto e Noronha — Vol. 59, pags. 243, 251 e 260 (2ª parte).
Dr. Augusto Cesar de Miranda Azevedo — Vol. 62, pags. 295, 314, 327 e 333 (2ª parte).
Augusto Emilio Zaluar — Vol. 26, pag. 899; vol. 39, pags. 372, 450 e 459 (2ª parte).
Augusto Fausto de Souza — Vol. 41, pag. 384; vol. 42, pags. 270, 280 e 285; vol. 43, pag. 396; vol. 45, pag. 458 (2ª parte).
Augusto Leverger — V. Barão de Melgaço.
Augusto Saint-Hilaire — Vol. 2, pag. 519; vol. 14, pags. 446 e 448.
Dr. Augusto de Siqueira Cardoso — Vol. 66, pags. 147, 159, 172, 175 e 181 (2ª parte).
Dr. Augusto Victorino Alves do Sacramento Blake — Vol. 46, pags. 598, 615, 619, 623; vol. 48, pag. 368; vol. 65, pags. 522, 525 e 535 (2ª parte); vol. 66, pag. 133 (2ª parte).
Aureliano de Souza Oliveira Coutinho — V. Visconde de Sepetiba.

Socios — Aurelio Prado y Rojas — Vol. 36, pag. 603 (2ª parte). B. M. Normann — Vol. 40, pag. XI.
Balthazar da Silva Lisboa — Vol. 1, pag. 58.
Dr. Baptista Caetano de Almeida Nogueira — Vol. 39, pags. 365 e 379; vol. 40, pags. 428 e 439; vol. 45, pag. 458 (2ª parte).
Barão de Alencar, Leonel Martiniano de Alencar — Vol. 52, pags. 460 e 461 (2ª parte).
Barão de Alhandra, José Bernardo de Figueiredo — Vol. 50, pag. II; vol. 1, pag. 252.
Barão do Amazonas, Francisco Manoel Barbosa — Vol. 44, pags. 366 e 377 (2ª parte).
Barão de Antonina, João da Silva Machado — Vol. 7, pag. 267.
Barão de Apollonius de Maltitz — Vol. 1, pag. 374; vol. 3, pag. 130.
Barão de Beberibe, Francisco Antonio de Oliveira — Repertorio da Revista, pag. 283.
Barão de Caçapava, Francisco José de Souza Soares de Andréa — Vol. 40, pag. XV.
Barão de Capanema, Guilherme Schuch de Capanema — Repertorio da Revista, pag. 274.
Barão de Capivary, Joaquim Ribeiro de Avellar — Vol. 7, pag. 268 e Repertorio da Revista pag. 283.
Barão de Cattas-Altas, João Baptista Ferreira de Souza Coutinho — Vol. 40, pag. XV e Repertorio da Revista pag. 283.
Barão de Catuama, João José Ferreira de Aguiar — Vol. 59, pag. 11.
Barão de Cayrú, Bento da Silva Lisboa — Vol. 1, pag. 156; vol. 40, pag. XV.
Barão de Cocaes, José Feliciano Pinto Coelho da Cunha — Vol. 7, pag. 422; vol. 40, pag. XV.
Barão de Cotegipe, João Mauricio Wanderley — Vol. 40, pag. IV.
Barão de Dayser, Leopoldo Dayser Sylbach — Vol. 2, pag. 276.
Barão de Desterro, João José de Almeida Couto — Vol. 40, pag. IV.
Barão da Gamboa, José Manoel Fernandes Pereira — Vol. 23, pag. 625; vol. 47, pag. 545 (2ª parte).
Barão Gore Ouseley — Vol. 40, pag. VIII.
Barão de Guajará, Dr. Domingos Antonio Raiol — Vol. 29, pags. 335, 363 e 416 (2ª parte).
Barão Gustavo Schreiner — Vol. 39, pags. 431, 444 e 451 (2ª parte).
Barão Homem de Mello, Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello — Vol. 21, pag. 487; vol. 22, pag. 640; vol. 40, pags. 452, 525 e 530 (2ª parte).
Barão de Humboldt — Vol. 1, pag. 363.
Barão de Ibiapaba, Joaquim da Cunha Freire — Vol. 54, pags. 184, 192, 198 (2ª parte).

Socios — Barão de Ibituruna — V. Visconde.
Barão de Itamaracá — V. Visconde.
Barão de Japurá, Miguel Maria Lisboa — Vol. 50, pag. 11.
Barão de Jaguarary, Marcos Antonio Bricio — Vol. 40, pag. XV.
Barão de Javary, João Alves Loureiro —Vol. 50, pag. II.
Barão de la Barre—Vol. 63, pags. 491, 499 e 500 (2ª parte).
Barão do Ladario, José da Costa Azevedo — Vol. 25, pags. 677 e 691; vol. 67, pag. 462 (2ª parte).
Barão de Langsdorff, Emilio Langsdorff —Vol. 40, pag. X.
Barão do Lavradio, Dr. José Pereira Rego —Vol. 40 pag. I; vol. 52, pag. V; vol 55, pag. 537, (2ª parte).
Barão de Lopes Netto, Dr. Felippe Lopes Netto — Vol. 3, pag. 494.
Barão de Lorena, Estevão Ribeiro de Rezende — Repertorio da Revista, pag. 284.
Barão de Loreto, Dr. Franklin Americo de Menezes Doria —Vol. 33, pag. 391; vol. 59, pags. 294, 305, 328, 332 e 334 (2ª parte).
Barão de Macahubas, Abilio Cesar Borges — Vol. 49, pag. VII.
Barão de Marauiá, João Wilkens de Mattos — Vol. 33, pag. 377; vol. 37, pag. 423; vol. 38, pags. 374 e 382 (2ª parte).
Barão de Mattoso, José Joaquim Rodrigues Lopes — Vol. 4, pag. 218; vol. 40, pag. III; vol. 47, pag. 545 (2ª parte).
Barão de Mauá — V. Visconde.
Barão de Melgaço, Augusto Leverger —Vol. 15, pag. 576; vol. 40, pag. V.
Barão de Mendes Tota, João Antonio de Mendes Tota — Vol. 54, pags. 172 e 179 (2ª parte).
Barão de Miranda Reis, José de Miranda da Silva Reis — Vol. 46, pag. 576; vol. 49, pags. 478 e 484; vol. 50, pag. 290 (2ª parte); vol. 66, pag. 121 (2ª parte).
Barão de Muritiba, Manoel Vieira Tosta.—Vol. 67, pags. 438, 443 e 446 (2ª parte).
Barão de Nogueira da Gama — V. Visconde.
Barão de Olbers — Vol. 40, pag. VIII.
Barão de Oliveira Castro, José Mendes de Oliveira Castro — Vol. 53, pags. 538, 539 e 542 (2ª parte).
Barão de Ourem, José Carlos de Almeida Arêas — Vol. 48, pags. 363 e 379; vol. 49, pags. 461 e 464 (2ª parte).
Barão Pelet — Vol. 1, pag. 365.
Barão de Penedo, Francisco Ignacio de Carvalho Moreira— Vol. 50, pag. VI.
Barão de Petropolis, Dr. Manoel do Valladão Pimentel — Vol. 50, pag. III.
Barão de Planitz—Vol. 40, pag. XX.
Barão da Ponte Ribeiro, Duarte da Ponte Ribeiro —Vol. 2, pag. 148; vol. 3, pag. 598; vol. 50, pag. I.
Barão de Quarahim, Pedro Rodrigues Fernandes Chaves — Vol. 1, pag. 145.

Socios — Barão de Quartim, Antonio Thomaz Quartim — Vol. 54, pag. 172 (2ª parte).
Barão de Raboredo, Antonio Lopes da Costa Almeida — Vol. 3, pag. 354.
Barão de Ramiz, Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão — Vol. 32, pags. 277 e 279; vol. 35, pags. 547, 551 e 561 (2ª parte).
Barão de Reiffenberg, Frederico Augusto Fernandes Thomaz — Vol. 40, pag. IX.
Barão Ribeiro de Almeida, Dr. João Ribeiro de Almeida — Vol. 28, pags. 313 e 315; vol. 29, pags. 358 e 401; vol. 64, pags. 303, 311 e 315 (2ª parte).
Barão do Rio Branco, José Maria da Silva Paranhos Junior — Vol. 30, pag. 470, 484; vol. 58, pags. 301, 307 e 313 (2ª parte).
Barão de Rouen — Vol. 2, pag. 531.
Barão de Sant'Anna Nery, Frederico José de Sant'Anna Nery—Vol. 48, pags. 355, 365, 368 e 395; vol. 60, pag. 353 (2ª parte).
Barão de Santo Angelo, Manoel de Araujo Porto Alegre — Vol. 1, pag. 145; vol. 22, pag. 640; vol. 43, pag. 394 (2ª parte).
Barão de S. Diogo, Diogo Teixeira de Macedo — Vol. 59, pag. II.
Barão de S. João Nepomuceno, Pedro de Alcantara Cerqueira Leite—Vol. 40, pag. IV.
Barão de São Felix, Dr. Antonio Felix Martins—Vol. 40, pag. IV.
Barão de Souza Queiroz, Francisco Antonio de Souza Queiroz—Vol. 40, pag. IV.
Barão de Teffé, Luiz Antonio von Hoonholtz — Vol. 27, pag. 350; vol. 45, pag. 475; vol. 48, pag. 338; vol. 59, pag. 308 (2ª parte).
Barão de Therezopolis, Dr. Francisco Ferreira de Abreu — Vol. 25, pag. 695; vol. 26, pags. 891 e 898; vol. 50, pag. 434 (2ª parte).
Barão das Tres Barras — V. Visconde de Jaguary.
Barão de Uruguayana, Angelo Muniz da Silva Ferraz — Vol. 40, pag. XV.
Barão Wallkenaer — Vol. 2, pag. 397.
Barão de Wildick—Vol. 41, pag. 241; vol. 43, pags. 434 e 439; vol. 45, pag. 458 (2ª parte).
Baronet Arthur de Capel Brooke — Vol. 1, pag. 374 — V. Arthur Capel.
Baronet Sir Gore Ouseley — Vol. 1, pag. 380.
D. Bartholomeu Mitre — Vol. 34, pags. 346, 347 e 333 (2ª parte).
Bartholomeu Pacca, Cardeal — Vol. 2, pag. 267; vol. 3, pag. 501.
Dr. Basilio Augusto Machado de Oliveira —Vol. 53, pags. 477 e 485 (2ª parte).

Socios — Carlos Rifter — Vol. 40, pag. VIII.
Carlos Roberto de Planitz (Barão) — Vol. 49, pag. XX.
Carlos Vidal de Oliveira Freitas — Vol. 63, pags. 494, 498, 505 e 510 (2ª parte).
Carlos Wiet — Vol. 40, pag. XI.
Carlos Zucchi — Vol. 2, pag. 146.
Cassiano Sporidião de Mello e Mattos — Vol. 1, pag. 248.
Ceroni — Vol. 22, pag. 763.
Dr. Cesar Augusto Marques — Vol. 17, pag. 593; vol. 28, pags. 283, 290 e 299 (2ª parte); vol. 50, pag. 342; vol. 51, pag. 242; vol. 57, pag. 297; vol. 60, pag. 337 (2ª parte).
Cesar Cantu — Vol. 33, pags. 386, 393, 405 e 406 (2ª parte).
Dr. Cesario Eugenio Gomes de Araujo — Vol. 10, pag. 257; vol. 15, pag. 532
Dr. Cesario da Motta Junior — Vol. 59, pags. 271, 297, 305 e 325 (2ª parte).
Dr. Charcot (Jean Martin) — Vol. 52, pags. 476 e 521 (2ª parte).
Dr. Christiano Frederico Seybold — Vol. 56, pag. 185; vol. 57, pags. 306, 335 e 339 (2ª parte).
Cincinato Cesar da Silva Braga — Vol. 58, pags. 301, 323, 364 e 367 (2ª parte).
Claro Monteiro do Amaral, monsenhor — Vol. 63, pags. 503, 509 e 516; vol. 64, pag. 197 (2ª parte).
Claudio Carlos Estevão Hernoux — Vol. 5, pag. 499; vol. 49, pag. XX.
Claudio Chaby — Vol. 32, pag. 279 (2ª parte).
Claudio Luiz da Costa — Vol. 1, pag. 144.
Dr. Claudio Velho da Motta Maia — V. Conde de Motta Maia.
Dr. Clemente Alvares de Oliveira Mendes de Almeida — Vol. 40, pag. IX.
Clovis Lamarca — Vol. 51, pag. 253; vol. 52, pag. 477; vol. 54, pags. 204 e 209 (2ª parte).
Conde Amedeo Pastoret — Vol. 1, pag. 365.
Conde Armon de Allonville — Vol. 1, pag. 365; vol. 2, pag. 517.
Conde de Bropendy, Braz Carneiro Nogueira da Gama — Vol. 50, pag. II.
Conde de Bloudoff (Demetrio de Bloudoff) — Vol. 1, pag. 367; vol. 4, pag. 525.
Conde da Boa Vista — Francisco do Rego Barros — Vol. 40, pag. XVI.
Conde de Camaldoli — Vol. 1, pag. 249; vol. 49, pag. XX.
Conde de Cancrine (G. de C.) — Vol. 1, pag. 367; vol. 4, pag. 218.
Conde de Castelnau — Vol. 5, pag. 359; vol. 49.
Conde de Caxias — V. Duque.
Conde da Conceição, Antonio Ferreira Viçoso, Bispo de Marianna — Repertorio da Revista, pag. 285.
Conde Demetrio Bludoff — V. Conde de Bludoff.

Socios — Caetano Maria Lopes Gama — V. Visconde de Maranguape.
Camillo João Valdetaro — Vol. 15, pag. 579; vol. 47, pag. 545 (2ª parte).
Dr. Candido de Azeredo Coutinho — Vol. 40, pag. III.
Candido Baptista de Oliveira — Vol. 1, pag. 64.
Dr. Candido Borges Monteiro — Vol. 1, pag. 248.
Candido Costa — Vol. 64, pags. 188, 215, 257 e 258 (2ª parte).
Candido Gaffrée — Vol. 53, pags. 483 e 492 (2ª parte).
Candido José de Araujo Vianna — V. Marquez de Sapucahy.
Candido Luiz Maria de Oliveira — Vol. 63, pag. 425 (2ª parte); vol. 67, pags. 416, 422 e 435 (2ª parte).
Dr. Candido Mendes de Almeida — Vol. 31, pag. 349; vol. 32, pags. 253, 296 e 300; vol. 39, pag. 443; vol. 40, pags. 435 e 445 (2ª parte).
Candido Thadeo Pereira Brandão (padre) — Vol. 50, pag. II.
Carlos Antonio de Bulhões Ribeiro — Vol. 40, pag. XVI.
D. Carlos Antonio Lopes — Vol. 7, pags. 116 e 559.
Dr. Carlos Antonio de Paula Costa — Vol. 55, pag. 417 (2ª parte).
Dr. Carlos Arthur Moncorvo de Figueiredo — Vol. 37, pags. 392 e 398; vol. 42, pag. 284; vol. 43, pag. 396 (2ª parte).
Carlos Augusto Peixoto de Alencar, (padre) — Vol. 40, pag. XVI.
Carlos Baptista Pereira de Mello — Vol. 58, pags. 300, 312 e 323 (2ª parte).
Carlos Christiano Rafu — Vol. 40, pag. VIII; vol. 3, pag. 509.
Carlos Emilio Adet — Vol. 40, pag. XVI.
Carlos Estevão Brasseur de Bourbourg — Vol. 30, pag. 474; vol. 31, pags. 345 e 395 (2ª parte); vol. 49, pag. XX.
Carlos Frederico Felippe de Martius — Vol. 2, pag. 401; vol. 49, pag. XX.
Carlos Frederico Hartt — Vol. 38, pags. 348, 360 e 372 (2ª parte).
Carlos Honorio de Figueiredo — Vol. 40, pag. IV.
Carlos de Ibanez, Marquez de Mulhacen — Vol. 52, pags. 476 e 521.
Dr. D. Carlos J. Alvares — Vol. 36, pag. 603 (2ª parte).
Carlos von Lede — Vol. 40, pag. X.
Carlos Lix Klett — Vol. 64, pags. 305, 312 e 315 (2ª parte).
D. Carlos Luiz d'Amour, Bispo de Cuyabá — Vol. 55, pags. 352, 363, 384, 413 e 420; vol. 64, pags. 163, 164 e 168 (2ª parte).
Carlos N. Allon — Vol. 3, pag. 347.
Carlos Pradez — Vol. 39, pag. 443; vol. 40, pag. 488 (2ª parte).
Carlos Reybaud — Vol. 22, pag. 763.

Socios — Domiciano da Costa Moreira — Vol. 1, pag. 374.
Dr. Domingos Antonio Raiol — V. Barão de Guajará.
Domingos Borges de Barros — V. Visconde da Pedra Branca
D. Domingos Faustino Sarmiento — Vol. 16, pag. 630; vol. 17, pags. 78 e 82; vol. 40, pag. XI.
Domingos José Gonçalves de Magalhães — V. Visconde de Araguaya.
Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho — Vol. 41, pag. 401; vol. 46, pags. 506, 519, 628; vol. 54, pags. 198, 201, 209 (2ª parte)
Dr. Domingos Marinho de Azevedo Americano — Vol. 1, pag. 380.
Dr. D. Domingos Santa Maria — Vol. 32, pag. 284; vol. 33, pags. 384, 415 (2ª parte).
Domingos Soares Ferreira Penna — Vol. 39, pags. 362, 389, 393; vol. 40, pags. 428, 432 (2ª parte).
Duarte Gustavo Nogueira Soares — Vol. 52, pag. 463 (2ª parte) — V. Gustavo Duarte Nogueira Soares.
Duarte da Ponte Ribeiro — V. Visconde de Ponte Ribeiro.
Duque dos Abruzzos — Vol. 66, pags. 240, 243 e 247 (2ª parte).
Duque de Caxias, Luiz Alves de Lima — Vol. 9, pag. 136.
Duque de Doudeauville — Vol. 1, pag. 365; vol. 2, pag. 218, vol. 53, pag. 217 (2ª parte).
Duque d Elchingen, Miguel Luiz Felix Ney — Vol. 1, pag. 371.
Dureau de La Malle — Vol. 2, pag. 397.
Duque de Montmorency, Anne Luiz Victor Raul — Vol. 1, pag. 335; vol. 2, pag. 268.
Duque de Palmella — Vol. 2, pag. 327; vol. 7, pag. 267.
Duque de Poix, Antonio Claudio Domenico Just — Conde de Noilles — Vol. 1, pag. 335.
Duque de Saldanha — Vol. 10, pag. 128.
Duque de Santa Christina, Principe de Scilla — Vol. 40, pag. VIII.
Duque de Saxe — Vol. 27, pag. 377 (2ª parte).
Duque di Serra di Falco, Domenico de la Fassa Pietra Santa — Vol. 6, pag. 586.
E. Glaziou — Vol. 32, pag. 516 (2ª parte).
Edmo Francisco Jomard — Vol. 1, pag. 331; vol. 2, pag. 518.
Eduardo Alchorne — Vol. 2, pag. 405.
Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu — Vol. 49, pag. 432; vol. 50, pags. 341, 352 (2ª parte).
Ed. Bureau — Vol. 31, pag. 360 (2ª parte).
Dr. Eduardo Ferreira França — Vol. 18, pag. 430.
Eduardo Jaegher — Vol. 4, pag. 216; vol. 56, pag. 207 (2ª parte).
Eduardo José de Moraes — Vol. 32, pag. 280; vol. 34, pag. 349; vol. 35, pags. 530 e 547 (2ª parte).
Eduardo Laemmert — Vol. 9, pag. 563.

19

e

VI.

to

o.
10,

323

53,
154

za

o

58,

.

.

0,
;

8,

de

.

.

a-

o-

Socios — Domiciano da Costa Moreira — Vol. 1, pag. 374.
Dr. Domingos Antonio Raiol — V. Barão de Guajará.
Domingos Borges de Barros — V. Visconde da Pedra Branca.
D. Domingos Faustino Sarmiento — Vol. 16, pag. 630; vol. 17, pags. 78 e 82; vol. 40, pag. XI.
Domingos José Gonçalves de Magalhães — V. Visconde de Araguaya.
Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho — Vol. 41, pag. 400; vol. 46, pags. 606, 619, 628; vol. 54, pags. 198, 203, 209 (2ª parte).
Dr. Domingos Marinho de Azevedo Americano — Vol. 1, pag. 360.
Dr. D. Domingos Santa Maria — Vol. 32, pag. 284; vol. 33, pags. 384, 405 (2ª parte).
Domingos Soares Ferreira Penna — Vol. 39, pags. 362, 389, 393; vol. 40, pags. 428, 439 (2ª parte).
Duarte Gustavo Nogueira Soares — Vol. 52, pag. 463 (2ª parte) — V. Gustavo Duarte Nogueira Soares.
Duarte da Ponte Ribeiro — V. Visconde de Ponte Ribeiro.
Duque dos Abruzzos — Vol. 66, pags. 240, 243 e 247 (2ª parte).
Duque de Caxias, Luiz Alves de Lima — Vol. 9, pag. 136.
Duque de Doudeauville — Vol. 1, pag. 365; vol. 2, pag. 268; vol. 56, pag. 207 (2ª parte).
Duque d'Elchingen, Miguel Luiz Felix Ney — Vol. 1. pag. 371.
Dureau de La Malle — Vol. 2, pag. 397.
Duque de Montmorency, Anne Luiz Victor Raul — Vol. 1, pag. 365; vol. 2, pag. 268.
Duque de Palmella — Vol. 2, pag. 397; vol. 7, pag. 267.
Duque de Poix, Antonio Claudio Domenico Just — Conde de Noilles — Vol. 1, pag. 365.
Duque de Saldanha — Vol. 10, pag. 128.
Duque de Santa Christina, Principe de Scilla — Vol. 40, pag. VIII.
Duque de Saxe — Vol. 27, pag. 377 (2ª parte).
Duque di Serra di Falco, Domenico de la Fassa Pietra Santa — Vol. 6, pag. 506.
E. Glaziou — Vol. 52, pag. 516 (2ª parte).
Edme Francisco Jomard — Vol. 1, pag. 381; vol. 2. pag. 518.
Eduardo Alchorne — Vol. 2, pag. 405.
Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu — Vol. 49, pag. 432; vol. 50, pags. 341, 352 (2ª parte).
Ed. Bureau — Vol. 31, pag. 360 (2ª parte).
Dr. Eduardo Ferreira França — Vol. 18, pag. 430.
Eduardo Jaegher — Vol. 4, pag. 216; vol. 56, pag. 207 (2ª parte).
Eduardo José de Moraes — Vol. 32, pag. 280; vol. 34, pag. 349; vol. 35, pags. 539 e 547 (2ª parte).
Eduardo Laemmert — Vol. 9, pag. 563.

Socios — Eduardo Marques Peixoto — Vol. 65, pags. 430, 446 (2ª parte); vol. 66, pags. 266, 270 e 271 (2ª parte).
Eduardo de Mello Coutinho Mercier — Vol. 56, pag. 194 vol. 57, pag. 328 (2ª parte).
Eduardo Muller — Vol. 63, pags. 528, 530, 531; vol. 64, pag. 211 (2ª parte).
Eduardo Paulo da Silva Prado — Vol. 52, pag. 516 (2ª parte); vol. 62, pags. 309, 312, 316 (2ª parte).
Dr. D. Eduardo Poirier — Vol. 67, pag. 402 (2ª parte).
Dr. Eduardo de Sá Pereira de Castro — Vol. 31, pags. 345 e 397 (2ª parte).
Dr. Eduardo da Silva Prado — Vol. 61, pag. 687; vol. 64, pags. 226, 260 (2ª parte).
Edward Everett — Vol. 25, pag. 673.
Elisée Reclus — Vol. 56, pag. 179 (2ª parte).
Emiliano Faustino Lins — Vol. 19, pag. 172, supp.
Dr. Emilio Augusto Goeldi — Vol. 63, pags. 528, 530, 531; vol. 64, pag. 161 (2ª parte).
Emilio Eugenio Raffard — Vol. 63, pags. 528, 530, 531 (2ª parte).
Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia — Vol. 1, pag. 8.
Emilio Langsdorff (Barão) — Vol. 5, pag. 246.
Emilio Levasseur — Vol. 52, pag. 516.
Emilio Rodrigues Mendoza — Vol. 65, pags. 518, 521, 526, 535 (2ª parte).
Dr. Emmanuel Liais — Vol. 29, pags. 358, 363, 415 (2ª parte).
Enrique Moreno — V. Henrique B. Moreno.
Epiphanio Candido de Souza Pitanga — Vol. 30, pags. 470 e 486 (2ª parte).
Dr. Epitacio Pessoa — Vol. 64, pags. 159, 162, 167, 193 (2ª parte).
Dr. Ermelindo Agostinho de Leão — Vol. 63, pags. 455, 522, 530, 531 (2ª parte).
Dr. Ernesto Ferreira França — Vol. 22, pag. 658; vol. 23, pag. 618.
Dr. Ernesto Ferreira França (filho) — Repertorio da Revista, pag. 286.
Ernesto de Hesse Wartegg — Vol. 66, pags. 171, 174 e 176 (2ª parte).
Ernesto Quesada — Vol. 64, pags. 160, 305, 312, 315 (2ª parte).
Ernesto Senna — Vol. 66, pags. 206, 223, 239 e 244 (2ª parte).
Ernesto de Stackelberg (Conde) — Vol. 4, pag. 391.
Dr. Estanislão S. Zeballos — Vol. 45, pags. 460, 464; vol. 46, pags. 609, 618, 628; vol. 52, pags. 460, 461 (2ª parte).
D. Frei Estevão de Jesus Maria, Bispo de Angra — Vol. 15, pag. 577.
Estevão Leão Bourroul — Vol. 64, pags. 209, 280, 294, 297 (2ª parte).

Socios — Estevão Raphael de Carvalho — Repertorio da Revista, pag. 286, vol. 40, pag. XVI.
Estevão Ribeiro de Rezende — V. Barão de Lorena — Marquez de Valença.
Euclides da Cunha — Vol. 66, pags. 129, 131, 141, 149, 171 e 289 (2ª parte).
Eugenio Garay de Monglave — Vol. 40, pag. VIII.
Eugenio de Saboia Carignan (Principe) — Vol. 49, pag. XXI.
Euzebio de Queiros Coutinho Mattoso Camara — Vol. I, pag. 157.
Evaristo Affonso de Castro — Vol. 52, pags. 414, 422; vol. 54, pags. 220 e 237 (2ª parte).
Evaristo Leoni (coronel) — Vol. 22, pag. 675; vol. 23, pag. 618 — V. Francisco Evaristo.
Dr. Evaristo Nunes Pires — Vol. 36, pag. 569; vol. 37, pags. 441 e 447; vol. 56, pag. 183; vol. 42, pag. 261 (2ª parte).
Ezequiel Uricoechéa — Vol. 37, pag. 421; vol. 38, pags. 377 e 382 (2ª parte).
Fausto Augusto de Aguiar — Vol. 53, pag. 654 (2ª parte).
Fedor Petrovitch Lutke (contra-almirante) — Vol. 49, pag. XXI.
Feliciano Pinheiro Bittencourt — Vol. 52, pags. 408, 420, 476 e 521 (2ª parte).
Felicio Pinto Coelho de Mendonça e Castro — Vol. 40, pag. IV.
D. Felice Santangelo — Vol. 5, pag. 369; vol. 40, pag. X.
Felippe Francisco de Lavenandiere — Vol. 49, pag. XXI.
Felippe José Pereira Leal — Vol. 40, pag. IV.
Felippe Lopes Netto — V. Barão de Lopes Netto.
Felippe Maria Guilherme von der Macilen — Vol. 1, pag. 364; vol. 49, pag. XXI.
D. Felippe Pardo — Vol. 40, pag. IX.
D. Felippe Rizzi — Vol. 5, pag. 369.
Felippe Victor Touchard — Vol. 5, pag. 499; vol. 40, pag. X.
Dr. Felisbello Firmo de Oliveira Freire — Vol. 53, pags. 484, 492; vol. 57, pag. 328; vol. 63, pag. 474 (2ª parte).
Dr. Felisbello de Oliveira Leite — Vol. 51, pags. 226 e 233 (2ª parte).
Felisberto Caldeira Brant — V. Visconde de Barbacena.
Felix Emilio Taunay — Vol. 1, pag. 157.
Felix Peixoto de Brito e Mello — Vol. 50, pag. 111.
Dr. Felizardo Pinheiro de Campos — Vol. 1, pag. 367.
Dr. Felizardo Toscano de Brito — Vol. 7, pag. 269.
Ferdinand Berthier — Vol. 1, pag. 365; vol. 2, pag. 268;
Ferdinand Denis — Vol. 6, pag. 510; vol. 7, pag. 415.
D. Ferdinand di Lucca — Vol. 40, pag. X.
Fernando Halfeld — Vol. 40, pags. IX.
Dr. Fernando Luiz Osorio — Vol. 58, pags. 300, 328, 364 e 367 (2ª parte.)

Socios — Fernando Petrich — Vol. 40, pag. XI.
Fernando Sebastião Dias da Motta — Vol. 1, pag. 145.
Fernaux Compans — Vol. 40, pag. IX.
Ferrero, General (Annibal Ferrero) — Vol. 52, pags. 476 e 521 (2ª parte).
Ferri, commendador — Vol. 40, pag. IX.
Finn Magnussem — Vol. 40, pag. IX.
Firmino Herculano de Moraes Ancora — Vol. 40, pag. XVI.
Firmino Rodrigues Silva — Vol. 1, pag. 62.
Dr. Florencio Varella — Vol. 40, pag. XX.
Floriano Vieira da Costa Delgado — Vol. 1, pag. 355.
Francisco Adolpho de Varnhagen — V. Visconde do Porto Seguro.
Francisco Agostinho Gomes — Vol. 40, pag. XVI.
Francisco de Almeida Portugal — V. Conde de Lavradio.
Francisco Alvares Machado de Vasconcellos — Vol. 40, pag. XVI.
Francisco Antonio Monteiro Tourinho — Vol. 46, pag. 623 (2ª parte).
Francisco Antonio de Oliveira — Vol. 50, pag. 111.
Francisco Antonio Pimenta Bueno — Vol. 40, pags. 463, 487 e 504; vol. 46, pag. 627; vol. 49, pags. 478 e 484 (2ª parte).
Dr. Francisco Antonio Ribeiro — Vol. 40, pag. XVI.
Francisco Antonio de Souza Queiroz — V. Barão de Souza Queiroz.
Francisco Augusto Pereira da Costa — Vol. 46, pags. 592 e 625; vol. 49, pags. 478 e 484 (2ª parte).
D. Francisco Bafarull y Sanz — Vol. 63, pags. 474, 488, 494 e 499; vol. 64, pag. 275 (2ª parte).
D. Francisco Balthazar da Silveira — Vol. 3, pag. 499.
Dr. Francisco Baptista Marques Pinheiro — Vol. 57, pag. 352; vol. 58, pags. 316, 359 e 365 (2ª parte).
D. Francisco de Borja Magarino de Cerrato — Vol. 3, pag. 506; vol. 4, pag. 379.
Francisco Calheiros da Graça (contra almirante)—Vol. 39, pag. 377; vol. 40, pag. 425; vol. 45, pags. 467 e 476; vol. 48, pag. 368 (2ª parte).
Dr. Francisco de Campos Andrade —Vol. 66, pags. 246, 278, 296 e 302 (2ª parte).
Francisco Cervelleri — Vol. 6, pag. 253.
Francisco Cordeiro da Silva Torres — V. Visconde de Jurumirim.
Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos — Vol. 40, pag. XVI.
Francisco Eugenio Garay de Monglave — Vol. 40, pag. XX.
Francisco Evaristo Leone — Vol. 23, pag. 745 — V. Evaristo Leone.
Francisco Ezequiel Meira — Vol. 1, pag. 368.
Dr. Francisco Ferreira de Abreu — V. Barão de Therezopolis.

Socios — Francisco Ferreira da Rosa — (proposta) Vol. 61, pag. 640 ; vol. 64, pags. 158 e 162 (2ª parte).
Dr. Francisco Freire Allemão —Vol. 1, pag. 62 ; vol. 36, pags. 553 e 557 (2ª parte).
Francisco Freire de Carvalho — Vol. 40, pag. XVI.
Dr. D. Francisco Garcia Calderon — Vol. 55, pags. 309 e 317 (2ª parte).
Francisco Gê Acayaba de Montezuma — V. Visconde de Jequitinhonha.
Francisco Gomes de Amorim —Vol. 29, pag. 350 ; vol. 43, pags. 393, 452, 473 e 484 (2ª parte).
Francisco Gonçalves Martins — V. Visconde de S. Lourenço.
Francisco Guizot — Vol. 2, pag. 149 ; vol. 40, pag. XX.
Francisco Ignacio de Carvalho Moreira — V. Barão de Penedo.
Dr. Francisco Ignacio Ferreira — Vol. 48, pags. 334, 345, 351 e 356 (2ª parte).
Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello — V. Barão Homem de Mello.
Francisco Joaquim Ferreira do Amaral — Vol. 61, pags. 709, 711, 719 e 720 (2ª parte).
Francisco José Borges — Vol. 9, pag. 568.
Dr. Francisco José Ferreira Baptista — Vol 1, pag. 251.
Francisco José Meisser — Vol. 56, pag. 207 (2ª parte).
Francisco José da Silva — Vol. 40, pag. IV ; vol. 47, pag. 545 (2ª parte).
Francisco José Soares de Andréa — V. Barão de Caçapava.
Francisco de Lima e Silva — Vol. 9, pag. 563.
Francisco Manoel Alvares de Araujo — Vol. 39, pags. 361, 394, 444 e 451.
Francisco Manoel da Cunha Junior — Vol. 53, pags. 423 e 481 ; vol. 55, pags. 360, 372, 383 e 413 (2ª parte).
Francisco Manoel Martins Ramos — Vol. 50, pag. II.
Francisco Manoel Raposo de Almeida — Vol. 40, pag. XI.
Francisco Maria Avelino — Vol. 50, pag. 365 ; vol. 56, pag. 207 (2ª parte).
Francisco Maria da Cunha (General) — Vol. 63, pags. 429, 430 e 436 (2ª parte).
Francisco Mariani — Vol. 50, pag. III ; vol. 47, pag. 545 (2ª parte).
Francisco Markoe Junior — Vol. 40, pag. X.
Frei Francisco de Monte Alverne — Vol. 9, pags. 291 e 561.
Francisco Muniz Tavares, padre — Vol. 7, pag. 462.
Frei Francisco de N. S. dos Prazeres Maranhão — Vol. 1, pag. 405 ; vol. 53, pags. 424 e 428 (2ª parte).
Francisco de Paula Almeida Albuquerque — Vol. 1, pag. 260.
Dr. Francisco de Paula Candido — Vol. 40, pag. XVI.
Francisco de Paula Mayrink —Vol. 53, pag. 538 ; vol. 54, pag. 175 (2ª parte).

Socios — Dr. Francisco de Paula Menezes—Vol. 6, pag. 512.
Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves — Vol. 59, pags. 255, 268 e 274 (2ª parte).
Francisco de Paula Souza — Vol. 3, pag. 501.
Francisco de Paula Souza e Mello — Vol. 40, pag. XVI.
Dr. Francisco de Paula Toledo — Vol. 44, pag. 366; vol. 46, pags. 603, 619 e 628 (2ª parte).
Francisco de Queirós Coutinho Mattoso Camara — Vol. 40 pag. XVI.
Francisco Ramiro de Assis Coelho — Vol. 40, pag. XVI.
Francisco Raphael de Mello Rego — Vol. 60, pag. 364; vol. 61, pags. 587, 593, 635 e 637 (2ª parte); vol. 67, pag. 448 (2ª parte).
Francisco do Rego Barros — V. Conde da Boa Vista.
D. Francisco do Rego Maia, Bispo de Nictheroy.— Vol. 60, pags. 330, 345 e 348 (2ª parte).
Francisco Renato — (Conde de Chateaubriand) — Vol. 1º, pag. 363.
Francisco de Salles Torres Homem — V. Visconde de Inhomirim.
Fr. Francisco de S. Luiz, Bispo resignatario de Coimbra — Vol. 1º, pag. 367.
Dr. Francisco da Silva Lopes — Vol. 1º, pag. 248; vol. 47, pag. 546 (2ª parte).
Dr. Francisco de Souza Martins — Vol. 40, pag. XVI.
Dr. Francisco de Souza Ramos — Vol. 8, pag. 152.
Francisco Travassos Valdez — Vol. 42, pag. 269; vol. 50, pags. 349 e 352 (2ª parte).
Francisco Villela Barbosa — V. Marquez de Paranaguá.
Francisco Xavier Monteiro da Franca—Vol. 40, pag. XVI.
Dr. Francisco Xavier Muniz — Vol. 9, pag. 568.
Frank Vicente — Vol. 55, pags. 365, 404, 413 e 420 (2ª parte).
Franklin Americo de Menezes Doria — V. Barão do Loreto.
Dr. Franklin Tavora — V. João Franklin da Silveira Tavora.
Dr. Frederico Augusto Pamplona — V. 40, pag. XVI.
Frederico Carneiro de Campos — V. 40, pag. 16.
Dr. Frederico Erràzuris — Vol. 35, pags. 525, 529 e 533 (2ª parte).
Frederico Francisco de la Figanière — V. Visconde de Figanière.
Frederico José de Sant'Anna Nery — V. Barão de Santa Anna Nery.
Frederico Luiz Guilherme de Varnhagen — Vol. 40, pag. XX.
Frederico Luiz Jorge de Raumer —Vol. 40, pag. IX.
Fructuoso Luiz da Motta — Vol. 40, pag. XVI.
Gabriel Garnier — Vol. 42, pag. 251 (2ª parte).
Gabriel Getulio Monteiro de Mendonça—Vol. 40, pag. XVI.
Gabriel José Rodrigues dos Santos—Vol, 40, pag. XVI.

Socios — Dr. Gabriel Militão de Villa Nova Machado — Vol. 32, pag. 268 (2ª parte).
Dr. Gabriel do Monte Pereira — Vol. 57, pags. 319 e 375; vol. 58, pags. 297 e 305 (2ª parte).
Galdino Justiniano da Silva Pimentel — Vol. 50, pag. 11.
Gaspar José Lisboa — Vol. 40, pag. XVI.
D. Genaro Merolla — Vol. 40, pag. XX.
George Bancroft — Vol. 25, pag. 673.
Dr. George Martinho Thomaz — Vol, 26, pag. 891; vol. 27, pags. 380 e 385 (2ª parte).
George Ticknor — Vol. 25, pag. 677.
Giacomo Castrucci — Vol. 40, pag. X.
Giacomo Raja Gabaglia — Vol. 21, pags. 487 e 489.
Giacomo Rampolla (Cardeal) — V. Mariano Rampolla del Tindaro.
Giovani (Achilles de) —Vol. 52, pags. 476 e 521.
Giovani Semmola — Vol. 6, pag. 253.
D. Girelano Pirozzi — Vol. 5, pag. 369.
D. Giuseppe Ceva Grimardi (Marquez de Pietracatella) — Vol. 40, pag. 10.
Dr. Gonçalo da Silva Porto — Vol. 1º, pag. 383; vol. 40, pag. 16.
Gore Ousely — V. Baronet.
Gregorio Thaumaturgo de Azevedo (General) — Vol. 63, pags. 425, 473, 477, 485 e 487 (2ª parte).
Guilherme A. Seoane — Vol. 04, pags. 184, 192 e 198 (2ª parte).
Guilherme Balduino Embirussú Camacan — Vol. 40, pag. 111.
Guilher Blest Gama — Vol. 29, pag. 350 (2ª parte).
Guilherme Candido Bellegarde — Vol. 50, pag. 290 (2ª parte).
Guilherme Hunter — Vol. 56, pag. 207 (2ª parte).
Guilherme Schuch de Capanema — V. Barão de Capanema.
Dr. Guilherme Studart — Vol. 54, pag. 294; vol. 55, pags. 272, 287 e 300 (2ª parte).
Gustavo Adolpho de Aguilar Pantoja — Vol. 1º, pag. 64.
Gustavo Duarte Nogueira Soares — Repertorio da «Revista», pag. 275 — V. Duarte Gustavo.
H. Baillon — V. 31, pag. 360 (2ª parte).
Hamilton Hamilton — Vol. 3º, pag. 449.
Dr. D. Henrique B. Moreno — Vol. 52, pags. 460 e 461 (2ª parte).
Henrique de Beaurepaire Rohan — V. Visconde de Beaurepaire Rohan.
Henrique das Chagas Andrade — Vol. 54, pags. 275 e 280 (2ª parte).
Henrique Guilherme Fernando Halfeld — Vol. 49, pag. 21.
Henrique Julio Walenstein —Vol. 49, pag. 21.
Dr. Henrique Kopke — Vol. 7º, pag. 270.
Henrique Luiz de Niemeyer Bellegarde — V. 40, pag. 16.

Sociòs — Henrique Marques de Oliveira Lisboa — Vol. 18º pag. 420; vol. 47, pag. 545 (2ª parte).
Dr. Henrique Marques de Santa Rosa — Vol. 58, pags. 364 e 393; vol. 59, pags. 265 e 268 (2ª parte).
Henrique Raffard — Vol. 48, pags. 355, 363, 373 e 381; vol. 59, pags. 256, 272 e 275 (2ª parte).
Henrique Schutel Ambauer — Vol. 30, pag. 468; vol. 31, pags. 345 e 379 (2ª parte).
Henrique Ternaux Compans — Vol. 49, pag. 21.
Herculano Ferreira Penna — Vol. 40, pag. 16.
Hercules Florence — Vol. 38, pag. 349; vol. 39, pag. 373; vol. 40, pags. 526 e 530 (2ª parte).
Hermann E. Ludwig —Vol. 8º, pag. 557; vol. 56, pag. 207 (2ª parte).
Honorio Decio da Costa Lobo — Vol. 62, pags. 292, 319, 336 e 338 (2ª parte).
Honorio Lima — Vol. 62, pags. 326, 343, 351 e 356 (2ª parte).
Horacio de Carvalho—Vol. 63, pag. 492; vol. 64, pags. 276, 294, 297 e 302 (2ª parte).
Horacio Emilio Say — Vol. 40, pag. IX.
Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva — Vol 40, pag. XVI.
Ignacio Alvares Pinto de Almeida — Vol. 1º, pag. 157.
Ignacio de Barros Vieira Cajueiro (Dr.)—Vol. 40, pag. XVI.
Ignacio Joaquim da Fonseca — Vol. 52, pag. 480 (2ª parte).
Ignacio Manoel Alvares de Azevedo — Vol. 1º, pag. 144.
Ignacio Rodrigues Bermude, padre — Vol. 3º, pag. 243.
Ildefonso Leopoldo Bayard — Vol. 2º, pags. 397 e 518.
Innocencio Francisco da Silva — Vol. 22, pag. 668; vol. 23, pag. 618.
Innocencio da Rocha Galvão — Vol. 40, pag. XVI.
Innocencio Serzedello Correia, Dr. — Vol. 62, pags. 298, 352, 363 e 385; vol. 63, pag. 467 (2ª parte); vol. 66, pag. 268 (2ª parte).
Ireneo Ceciliano Pereira Jofeli — Vol. 54, pags. 264, 281, 295 e 300 (2ª parte).
Ireneo Evangelista de Souza — V. Visconde de Mauá.
Isaac George Strain — V. 40, pag. X.
J. B. Eyriès — Vol. 2º, pag. 397.
J. B. Leagré — Vol. 43, pag. 401 (2ª parte).
J. C. Milliet de Saint Adolphe — Vol. 40, pag. XI.
J. Ferreira Moutinho — Vol. 32, pag. 259 (2ª parte).
J. du Fief — Vol. 43, pag. 401.
J. J. Peçanha Povoas — Vol. 33, pag. 391 (2ª parte).
J. L. de Saint Georges — Vol. 5, pag. 246.
J. Nunes de Andrade — Vol. 14, pag. 429.
J. P. Hoebecke, Dr.— Vol. 56. pag. 207 (2ª parte).
J. S. Leite de Moraes, D.— Vol. 47, pag. 587 (2ª parte).
Jacintho Pinto Teixeira — Vol. 1º, pag. 145.
Jacinto Regino Pachano — Vol. 60, pag. 307 (2ª parte).
Jacintho Roque de Senna Pereira — Vol. 1º, pag. 158.
Jacob van Erven — Vol. 8º, pag. 404.

Jacobs — Jacob Graberg de Hemso — Vol. 5º, pag. 359.
Jacques Alberto Lambert Quetelet — Vol. 6º, pag. 264; vol. 49, pag. XXI.
Januario da Cunha Barbosa — Vol. 1, pag. 8.
Januario de Merola — Repertorio da «Revista», pag. 301.
Jared Sparks — Vol. 1º, pag. 374; vol. 2º, pag. 533.
Jayme Cooley Fletcher — Vol. 25, pags. 673, 691 e 765.
Jean Pie Namur — Vol. 5[illegible], pag. 20[illegible] (2ª parte).
Jeronymo Emiliano de Andrade — Vol. 10, pag. 262.
Jeronymo Francisco Coelho — Vol. 41, pag. XVI.
Frei Jeronymo Maria Gotti, cardeal — Vol. 61, pags. 66[illegible], 6[illegible] e 6[illegible] (2ª parte).
D. Jeronymo Thomé da Silva, arcebispo da Bahia — Vol. 50, pags. [illegible], 345 e [illegible] 2ª parte).
Dr. Jeronymo Villela de Castro Tavares — Vol. 4[illegible], pag. XVII.
Jesuino da Silva Mello — Vol. [illegible], pags. 26[illegible], 54[illegible], 2[illegible] e 270 (2ª parte).
João — Vide Jean.
João Adam Krusenstern — Vol. 4[illegible], pag. XXI.
João Alfredo Corrêa de Oliveira Guimarães — Vol. 4[illegible], pag. 47[illegible]; vol. 5[illegible] pags. 3[illegible], [illegible] e 549 2ª parte).
João Alves Loureiro — V. Barão de Javary.
João Alves Portella — Vol. 5[illegible], pag. 11.
Dr. João Antonio de Azevedo — Vol. [illegible], pag. 5[illegible]; vol. 4[illegible], pag. 545 (2ª parte).
João Antonio Ferreira da Costa — Vol. [illegible], pag. [illegible].
João Antonio Letrune — Vol. 2, pag. [illegible]; vol. 49, pag. XXII.
João Antonio Mendes Tota — V. Barão de Mendes Tota.
João Antonio de Miranda — Vol. 1, pag. 144.
João Antonio Pereira da Cunha — Vol. 2, pag. 145.
João Antonio de Sampaio Vianna — Vol. 1, pag. 145.
João Antonio Victor Martin Massy — Vol. 49, pag. XXI.
João Baptista Benedicto Syriès — Repertorio da Revista, pag. [illegible].
João Baptista Calogeras — Vol. 5[illegible], pag. [illegible].
João Baptista de Castro Moraes Antas — Vol. [illegible], pag. 6[illegible].
João Baptista Debret — Vol. 12, pag. [illegible]; vol. 4[illegible], pag. XX.
João Baptista Gaspar Raoux de Rochelle — Vol. 4[illegible], pag. XXII.
João Baptista Perdigão de Oliveira — Vol. 5[illegible], pag. 5[illegible]; vol. 54, pags. 5[illegible], 8[illegible]4 e 2[illegible] (2ª parte).
João Baptista da Silva Leitão de Almeida Garret — V. Visconde de Almeida Garret.
João Baptista Ferreira de Souza Coutinho — V. Barão de Cattas Altas.
Dr. João Baptista dos Santos — V. Visconde de Ibituruna.
João Baptista da Silva Lopes — Vol. 4, pag. 102.
João Barbosa Rodrigues — Vol. 38, pag. 319; vol. 3[illegible], pags. 373, 3[illegible], 427 e 435; vol. 45, pag. 458 (2ª parte).

Socios — João Benedicto Gaspar Giffening — Vol. 40, pag. XVII.
João Bernardo de Almeida — Vol. 50, pag. III.
João Brigido dos Santos — Vol. 25, pags. 668 e 677.
João Caetano da Costa Oliveira — Vol. 9, pag. 272.
João Candido de Brito — Vol. 50, pag. III.
João Candido de Deos e Silva — Vol. 2, pag. 268.
João Capistrano de Abreu — Vol. 50, pags. 308, 321, 340 e 349 (2ª parte).
João Carlos Pardal — Vol. 40, pag. XVII.
João Carlos Pereira Pinto — Vol. 26, pags. 871 e 875.
João Carlos Saldanha de Oliveira Daun — V. Duque de Palmella.
João Carlos de Souza Coutinho — V. Conde de Linhares.
João Carlos de Souza Ferreira — Vol. 51, pag. 274; vol. 52, pag. 544 (2ª parte).
João Coelho Bastos — Vol. 1, pag. 360.
João Cruvello Cavalcanti (proposta) — Vol. 49, pag. 477 (2ª parte).
João da Cunha Neves de Carvalho Portugal — Vol. 6, pag. 266; vol. 7, pag. 426.
João Damasceno Vieira Fernandes — Vol. 53, pags. 492, 500 e 512 (2ª parte).
João Diogo Sturz — Vol. 6, pag. 129.
Dr. João Duarte Lisboa Serra — Vol. 40, pag. XVII.
João Eleuterio Garcez Palha — Vol. 1, pag. 383.
João Esberard (D.), bispo de Olinda, depois arcebispo do Rio de Janeiro — Vol. 54, pags. 243, 252, 254 e 258; vol. 57, pag. 380; vol. 58, pags. 296 e 305 (2ª parte).
João do Espirito Santo Cabral — Vol. 1, pag. 374.
João Fernandes de Barros (Dr.) — Vol. 40, pag. XVII.
João Fernandes Bertier — *Repertorio da Revista*, pag. 302.
João Fernandes Tavares (Dr.) — V. Visconde de Ponte Ferreira.
João Fernandes Diniz — Vol. 53, pag. 654 (2ª parte).
João Francisco Lisboa — Vol. 18, pag. 438.
João Francisco de Souza Coutinho — Vol. 40, pag. XVII.
João Franklin da Silveira Tavora (Dr.) — Vol. 43, pags, 393, 402, 453 e 462; vol. 45, pag. 458 (2ª parte).
João Gomes Machado Corumbá — Vol. 1, pag. 360.
João Henrique Freese — Vol. 40, pag. XX.
João Henrique Lowndes — V. Visconde de Leopoldina.
João Henrique de Mattos — Vol. 40, pag. XVII.
João Huet Bacellar Pinto Guedes — Vol. 2, pag. 271.
João Jacques Germain Pelet Beirão — Vol. 40, pag. XXII.
João Joaquim Ferreira de Aguiar (padre) — Vol. 2, pag. 146.
João José de Almeida Couto — V. Barão do Desterro.
João José Barbosa de Oliveira — Vol. 40, pag. XVII.
Dr. João José de Carvalho — Vol. 40, pag. XVII.
João José da Cunha Estrella — Vol. 1, pag. 260.
João José Ferreira de Aguiar — V. Barão de Catuama.

Socios — João José Ferreira da Costa — Vol. 1, pag. 30[illegible].
João José Francisco Lisboa (Dr.) — Vol. [illegible], pag. [illegible].
João José de Moura Maranhão — Vol. 1, pag. [illegible].
João José de Oliveira Junqueira — Vol. 4[illegible], pag. XVII.
João José Pinto Junior (Dr.) — Vol. 5[illegible], pags. 4[illegible]2, 539, 54[illegible] e 550 (2ª parte).
João José de Souza Silva Rio — Vol. 7, pag. 27[illegible]; vol. [illegible], pag. 48[illegible].
João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú — V. Visconde de Sinimbú.
João Lopes da Silva Coito — Vol. 1, pag. 144.
João Lucio de Azevedo — Vol. 57, pags. 3[illegible]3 e 3[illegible]; vol. 58, pags. 2[illegible] e 3[illegible] (2ª parte).
João Lustosa da Cunha Paranaguá — V. Marquez de Paranaguá.
João Manoel Pereira da Silva — Vol. 1, pag. 157; vol. 46, pag. 622.
João Manoel de Rosas — Vol. 49, pag. XXII.
João Maria Gutierres — Vol. 56, pag. 207 (2ª parte).
João Martins Aquilez de Giovanni — Vol. 52, pags. 476 e 521 (2ª parte).
João Martins Chareot — Vol. 52, pags. 476 e 521; vol. 56, pag. 207 (2ª parte).
João Mauricio Rugendas — Vol. 49, pag. XXII.
João Mauricio Wanderley — V. Barão de Cotegipe.
João Mendes de Almeida (Dr.) — Vol. 53, pags. 484, 491 e 495 (2ª parte).
João Mendes de Almeida Junior (Dr.) — Vol. 64, pag. 189, 213, 254 e 258 (2ª parte); vol. 66, pag. 214 (2ª parte).
João de Oliveira de Sá Camelo Lampreia — Vol. 61, pags. 4[illegible], 497 e 500 (2ª parte).
João Paulo dos Santos Barreto — Vol. 40, pag. XVII.
João Pedro Gay (conego) — Vol. 25, pags. 668 e 677.
João Pio Namur — *Repertorio da Revista*, pag. 302.
João Quincy Adams — Vol. 2, pag. 531.
João Ribeiro de Almeida (Dr.) — V. Barão Ribeiro de Almeida.
João Ribeiro de Avellar — V. Barão de Capivary.
João Ribeiro de Avellar (filho) — V. Visconde de Ubá.
João Russel Bartlett — Vol. 40, pag. XI.
João Severiano da Fonseca (General, Dr.) — Vol. 43, pags. 393, 406, 462 e 465; vol. 45, pag. 458; vol. 52, pag. 543 (2ª parte).
João da Silva Carrão — Vol. 50, pag. 11.
João da Silva Machado — V. Barão de Antonina.
João de Siqueira Thedim — Vol. 2, pag. 271.
João Thomaz de Carvalho e Silva — Vol. 50, pag. III.
João Tolentino Guedelha Mourão (monsenhor) — Vol. 65, pags. 488, 491, 511, 519 e 532 (2ª parte); vol. 67, pag. 469 (2ª parte).
João Vicente Leite de Castro — Vol. 51, pag. 268; vol. 52, pags. 418, 476 e 521 (2ª parte).

Socios — João Vieira de Carvalho — V. Marquez de Lages.
João Waterhouse — Vol. 49, pag. X.
João Wilkens de Mattos — V. Barão de Marauiá.
João Xavier da Motta — Vol. 55, pags. 317, 348, 360, 364 e 365 (2ª parte).
Joaquim Antão Fernandes Leão — Vol. 7, pag. 268.
Joaquim Antonio Gonçalves Lessa — Vol. 50, pag. III.
Joaquim Antonio Pinto Junior — Vol. 50, pag. II.
Joaquim Arcoverde (D.), Cardeal arcebispo do Rio de Janeiro — Vol. 60, pags. 370, 374 e 394; vol. 61, pags. 574 e 648 (2ª parte).
Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo (Dr.) — Vol. 59, pags. 254, 268, 276, 297 e 309 (2ª parte).
Joaquim Baptista Avondano — Vol. 54, pag. 318 (2ª parte).
Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro (conego) — Vol. 17, pag. 606.
Joaquim Caetano Pinto Junior — Vol. 54, pags. 225, 226 e 236 (2ª parte).
Joaquim Caetano da Silva (Dr.) — Vol. 1, pag. 58; vol. 22, pag. 645.
Joaquim Candido Guillobel — Vol. 6, pag. 374.
Joaquim Candido Soares de Meirelles (Dr.)—Vol. 1, pags. 62 e 148.
Joaquim Cesar de Figanière Mourão — Vol. 3, pag. 243.
Joaquim da Costa Barradas — Vol. 65, pags. 443, 446, 449 e 451 (2ª parte).
Joaquim Constantino de Freitas Muniz (Dr.) — Vol. 62, pags. 341, 351 e 356 (2ª parte).
Joaquim Duarte Murtinho (Dr.) — Vol. 63, pags. 466, 472 e 477 (2ª parte).
Joaquim Eleodoro da Cunha Rivara — *Repertorio da Revista*, pag. 302.
Joaquim Floriano de Godoy (Dr.) — Vol. 38, pag. 372; vol. 39, pags. 374, 390 e 397 (2ª parte).
Joaquim Floriano de Toledo — Vol. 1, pag. 63.
Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto — Vol. 54, pag. 316; vol. 47, pag. 545 (2ª parte).
Joaquim Francisco Vianna — Vol. 1, pag. 157.
Joaquim Franco de Sá — Vol. 40, pag. XVII.
Joaquim Gomes da Silva Netto—Vol. 51, pags. 233, e 254 (2ª parte).
Joaquim Gonçalves Ledo — Vol. 40, pag. XVII.
Joaquim Heleodoro da Cunha Rivara — Vol. 3, pag. 354.
Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha (Dr.) — Vol. 31, pag. 338 (2ª parte).
Joaquim José de Campos da Costa Medeiros e Albuquerque — Vol. 39, pags. 372, 448 e 459 (2ª parte).
Joaquim José da Costa de Macedo — Vol. 2, pag. 414.
Joaquim José da Cruz Secco (Dr.) — Vol. 40, pag. IV.
Joaquim José de França Junior — *Repertorio da Revista*, pag. 279.

Socios — Joaquim José Gomes da Silva Netto — Vol. 51, pag. 187; vol. 54, pags. 233 e 254 (2ª parte); vol. 56, pag. 242 (2ª parte).
Joaquim José Gonçalves de Mattos Corrêa — Vol. 40, pag. III.
Joaquim José Luiz de Souza — Vol. 40, pag. XVII.
Joaquim José Pacheco (Dr.) — Vol. 1, pag. 146.
Joaquim José Rodrigues Torres—V. Visconde de Itaboraly.
Joaquim José da Silva (Dr.) — *Repertorio da Revista*, pag. 289.
Joaquim José Teixeira (Dr.) — Vol. 40, pag. III.
Joaquim José Teixeira Leite — Vol. 7, pag. 268.
Joaquim Manoel de Macedo (Dr.) — Vol. 7, pag. 270; vol. 32, pags. 267, 274 e 302 (2ª parte).
Joaquim Marcellino de Brito — Vol. 50, pag. II.
Joaquim Maria Nascentes de Azambuja (Dr.) — Vol. 16, pag. 630; vol. 17, pag. 89 e 100.
Joaquim Norberto de Souza e Silva — Vol. 32, pags. 267, 274 e 302 (2ª parte).
Joaquim Nunes Machado — Vol. 40, pag. XVII.
Joaquim de Paula e Souza (Dr.) — Vol. 44, pag. 405; vol. 47, pag. 570 (2ª parte).
Joaquim Pedro Cardoso Casado Giraldes — Vol. 2, pag. 397.
Joaquim Pinto de Campos (monsenhor) — Vol. 18, pags. 431 e 436; vol. 50, pag. 530 (2ª parte).
Joaquim Pires Machado Portella (Dr.) — Vol. 32, pag. 276; vol. 33, pags. 368 e 403; vol. 53, pag. 542; vol. 65, pags. 422, 424 e 426 (2ª parte).
Joaquim Ribeiro de Avellar (Dr.) — V. Visconde de Ubá.
Joaquim Saldanha Marinho Filho (Dr.)—Vol. 50, pag. 347; vol. 51, pag. 253 (2ª parte).
Joaquim de Santa Escolastica Mavignier (frade) — Vol. 40, pag. XVII.
Joaquim Silverio de Souza (padre) — Vol. 60, pags. 344, 355, 364 e 268 (2ª parte).
Joaquim Vicente Torres Homem (Dr.)—Vol. 40, pag. XVII.
Joaquim Thomaz do Amaral — V. Visconde de Cabo Frio.
Joaquim Vieira da Cunha (Dr.) — Vol. 40, pag. IV.
Joaquim Vieira da Silva e Souza — Vol. 2, pag. 142.
Jonathas Abott (Dr.) — Vol. 7, pag. 270; vol. 17, pags. 12 e 100.
Jorge Brancroft— Vol. 27 pags. 364, 367 (2ª parte).
Jorge Cancrine (Conde) — Vol. 49 pag. XXII.
Jorge Cesar de Figanière— Vol. 23 pags. 625 e 634.
Jorge Martinho Thomaz—Vol. 40 pag. XII.
José Affonso de Moraes Torres, Bispo do Pará — Vol. 2 pag. 265.
José Agostinho Vieira de Mattos (Dr.)— Vol. 2 pag. 142.
José Alexandre Teixeira de Mello (Dr.)— Vol. 44 pag. 419; vol. 45, pags. 480 e 481; vol. 46, pag. 634; vol. 48, pag. 368 (2ª parte).

Socios—José Alves da Cruz Rios (Dr.)—Vol. 40 pag. XVII.
José Americo dos Santos (Dr.) — Vol. 62 pags. 340, 361, 387, 402 e 452 (2ª parte).
José de Andrade Pinheiro (Dr. conego) — Vol. 63 pags. 442, 452, 461 e 472 (2ª parte).
José Antonio de Araujo Coutinho — Vol. 54 pag. 318 (2ª parte).
José Antonio de Azevedo Castro (Dr.) — Vol. 47 pag. 595; vol. 48 pags. 343 e 346 (2ª parte).
José Antonio Corrêa da Camara— V. Visconde de Pelotas.
José Antonio Ferreira da Costa (Dr.) — Vol. 1 pag. 360; vol. 2 pag. 268.
José Antonio Ismael Gracias — Vol. 62 pag. 320; vol. 63 pag. 462 (2ª parte).
José Antonio Lisboa— Vol. 1 pags. 157 e 356.
José Antonio Lopes da Silveira— Vol. 3 pag. 347.
José Antonio Marinho (padre)— Vol. 40 pag. XVII.
José Antonio de Oliveira e Silva — Vol. 47 pag. 545 (2ª parte).
José Antonio Pardo— Vol. 40 pag. X.
José Antonio Pimenta Bueno— V. Marquez de S. Vicente.
José Antonio dos Reis (Dr.) Bispo de Cuyabá — Vol. 40 pag. XVII.
José Antonio Rodrigues de Oliveira Catramby— Vol. 61 pags. 581, 587, 593, 635 e 637 (2ª parte).
José Antonio da Silva Chaves— Vol. 2 pag. 265.
José Antonio da Silva Maia— Vol. 1 pag. 157.
José de Araujo Coutinho (Dr.)— Vol. 40 pag. XVII.
José de Araujo Ribeiro— V. Visconde do Rio Grande.
José Arthur Montenegro — Vol. 57 pag. 351; vol. 58 pag. 297. 309 e 313 (2ª parte).
José de Assis Alves Branco Muniz Barreto (Dr.)— Vol. 40 pag. XVII.
José de Assis Mascarenhas (D.)— Vol. 40 pag. XVII.
José Augusto Gomes de Menezes— Vol. 40 pag. XVII.
José Barandier— Vol. 40 pag. IX.
José de Barros Pimentel (Dr.) — Vol. 56 pag. 207 (2ª parte).
José Bento da Rosa (Dr.)— Vol. 40 pag. IV.
José Bernardes de Loyola— Vol. 1 pag. 247.
José Bernardino Bormann — Vol. 60 pag. 405 (2ª parte).
José Bernardo Fernandes da Gama (Dr.) — Vol. 40 pag. XVII.
José Bernardo de Figueiredo— V. Barão de Alhandra.
José Candido Guillobel— Vol. 44 pag. 384; vol. 45 pags. 480, 481; vol. 48 pag. 368 (2ª parte).
José Carlos de Almeida Areias— V. Barão de Ourem.
José Carlos de Carvalho— Vol. 52 pag. 431 (2ª parte).
José Carlos Machado de Oliveira— Vol. 25 pag. 700.
José Carlos Pereira de Almeida Torres — V. Visconde de Macahé.
José Carlos Reybaud— Vol. 56 pag. 207 (2ª parte).

Socios — José Cesario de Miranda Ribeiro — V. Visconde de Uberaba.
José (D. Guiseppe) Ceva Grimaldi — V. Marquez de Pietracastella.
José Christiano Garcez Stockler (Dr.)—Vol. 40 pag. XVII.
José Christino da Costa Cabral — Vol. 1 pag. 144; vol. 40 pag. XVII.
José Clemente Pereira — Vol. 1 pag. 157! vol. 40 pag. XVII.
José Clementino Soto (Dr.) — Vol. 59 pags. 226, 263, 315 e 325 (2ª parte)— V. José S. Souto.
José Constantino Gomes de Castro — Vol. 1 pag. 355; vol. 40 pag. XVII.
José da Costa Azevedo— V. Barão de Ladario.
José da Costa Carvalho— V. Marquez de Monte Alegre,
José Delavat y Rincon— Vol. 3 pag. 509.
José Dias da Cruz Lima— Vol. 33 pag. 388 (2ª parte).
José Domingues de Athaide Moncorvo— Vol. 1 pag. 264.
José Domingues Codeceira— Vol. 53 pags. 482, 542; vol. 54 pags. 173, 176 (2ª parte); vol. 67 pags. 400 e 502 (2ª parte).
José Egydio Alvares de Almeida — V. Visconde de Santo Amaro.
José Egydio Garcez Palha— Vol. 45 pags. 467, 608, 619 e 628 (2ª parte).
José Eloy Ottoni (Dr.)— Vol. 1 pag. 264.
José Eloy Pessoa— Vol. 40 pag. XVII.
José Ewbank— Vol. 40 pag. X.
José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha — Vol. 7 pag. 268; vol. 9 pag. 567; vol. 10 pag. 400.
José Feliciano Fernandes Pinheiro — V. Visconde de São Leopoldo.
José Feliciano de Oliveira (Dr.)— Vol. 66 pags. 241 e 265; vol. 67 pags. 397 e 402 (2ª parte).
José Feliciano Pinto Coelho da Cunha—V. Barão de Cocaes.
José Ferreira Souto— Vol. 40 pag. XVII.
José Florindo de Figueiredo Rocha— Vol. 1 pag. 144.
José Francisco Andrade de Almeida Monjardim— Vol. 40 pag. XVII.
José Francisco Diana— Vol. 52 pag. 460 e 462 (2ª parte).
José Francisco de Paula Cavalcanti— Vol. 40 pag. XVII.
José Francisco da Rocha Pombo — Vol. 63, pags. 439, 453, 461, 472, 487 (2ª parte).
José Francisco Sigaud— Vol. 40 pag. XX.
José Francisco da Silva Cabral (padre) — Vol. 1 pag. 374.
José Francisco da Silva Cardoso— Vol. 40 pag. XVII.
José Francisco da Silva Lima (Dr.) — Vol. 55 pags. 287, 296, 302 e 308 (2ª parte).
José Franklin da Silva Massena — Vol. 24 pags. 715, 725 e 734.
José Freire de Andrade Parreiras— Vol. 40 pag. XVII.
José Henry— Vol. 49 pag. XXII.

Socios — José Hygino Duarte Pereira — Vol. 38 pag. 380; vol. 49 pags. 459, 461, 464; vol. 57 pag. 328 (2ª parte).
José Ignacio de Abreu Lima — Vol. 1 pag. 364; vol. 47 pag. 545 (2ª parte).
José Ignacio da Cunha— Vol. 40 pag. 425 (2ª parte).
José Ildefonso de Souza Ramos — V. Visconde de Jaguary.
José Izidoro Martins Junior (Dr.) — Vol. 59 pags. 221, 231, 264, 268 (2ª parte); vol. 67 pags. 448 e 509 (2ª parte).
José Jacintho Ribeiro— Vol. 63 pag. 477.
José Jacques da Costa Ourique— Vol. 40 pag. XVII.
José Jansen do Paço— Vol. 40 pag. III.
José Joaquim de Carvalho— Vol. 40 pag. IV.
José Joaquim Corrêa de Almeida — Vol. 56 pag. 186; vol. 57 pags. 302, 321 e 329 (2ª parte).
José Joaquim Fernandes Torres— Vol. 40 pag. XVII.
José Joaquim da França Junior — Vol. 55 pags. 243 e 267 (2ª parte)3
José Joaquim da Gama e Silva— Vol. 12 pag. 285.
José Joaquim Lopes de Lima— Vol. 8 pag. 423.
José Joaquim Machado de Oliveira— Vol. 1 pag. 273; vol. 22 pag. 665.
José Joaquim da Rocha— Vol. 9 pag. 563.
José Joaquim Rodrigues— (Dr.) Vol. 7 pag. 415.
José Joaquim Rodrigues Lopes— V. Barão do Mattoso.
José Joaquim da Silva Pereira — Vol. 40 pag. IV; vol. 47 pag. 545 (2ª parte).
José Jorge da Silva (Dr.)— Vol. 40 pag. IV.
José Lino de Moura— Vol. 1 pag. 9; vol. 15 pag. 255,
José Lourenço da Costa Aguiar (D.), Bispo do Amazonas— Vol. 61 pags. 692, 704. 709; vol. 64 pag. 285 (2ª parte).
José de Lucca— Vol. 30 pag. 474; vol. 31 pags. 345 e 396 (2ª parte).
José Luciano de Castro— Vol. 55 pag. 281 (2ª parte).
José Luiz Alves — Vol. 51 pags. 221, 228, 252 e 266 (2ª parte).
José Luiz de Freitas— Vol. 40 pag. XVII.
José Luiz da Gama e Silva — Repertorio da Revista, pag 291.
José Manoel Cardoso de Oliveira (Dr.) — Vol. 65 pag. 518 (2ª parte); vol. 66 pags. 139 e 151 (2ª parte).
José Manoel Fernandes Pereira— V. Barão da Gamboa.
José Manoel do Rosario— Vol. 1 pag. 62.
José Manoel Valdez y Palacios— Vol. 40 pag. XX.
José Marcellino da Rocha Cabral (Dr.)— Vol. 1 pag. 9.
José Maria do Amaral— vol. 50 pag. 434 (2ª parte).
José Maria Corrêa de Lacerda (D.)— vol. 10 pag. 262.
José Maria Latino Coelho — Vol. 40 pags. 503, 514, 526, e 530 (2ª parte).
José Maria Pereira de Lima (Dr.) — Vol. 66 pags. 151, 166, 239 e 224 (2ª parte).
José Maria Pinto Peixoto — Vol. 25 pag. 670; vol. 31 pags. 345 e 398 (2ª parte).

Socios — José Maria Reys — Vol. 24 pag. 708.
José Maria da Silva Paranhos — V. Visconde do Rio Branco.
José Maria da Silva Paranhos (Junior) — V. Barão do Rio Branco.
José Maria Torres Caicedo (Dr.) — Vol. 25 pag. 680 ; vol. 26 pag. 892 e 898.
José Maria Velho da Silva (Dr.) —Vol. 9 pag. 419 ; vol. 58 pags. 300, 315, 364 e 3 7 ; vol, 64 pag. 203.
José Mariani — Vol. 40 pag. XVIII.
José Marques Lisboa — Vol. 1 pag. 252.
José Martiniano de Alencar — Vol. 31 pag. 338 (2ª parte).
José Martins Pereira de Alencastre — Vol. 20 pag. 18 supp.
José Mauricio Fernandes Pereira de Barros — Vol. 19 pags. 17, 28 e 29 supp.
José Mauricio Nunes Garcia (Dr.) — Vol. 40 pag. IV.
José Mendes de Oliveira Castro — V. Barão de Oliveira Castro.
José Mezzofanti (cardeal) — Vol. 40 pag. XX.
José de Miranda da Silva Reis — V. Barão de Miranda Reis.
José Napoleão Ney (Principe de la Moskowa) — Vol. 1 pag. 365.
José de Paiva Magalhães Calvet (Dr.) — Vol. 40 pag. XVIII.
José Pastorino — Vol. 54 pag. 298 (2ª parte).
José Paulo Figueirôa Nabuco de Araujo — Vol. 1 pag. 372.
José Pedro de Carvalho — Vol. 1 pag. 58.
José Pedro Dias de Carvalho — Vol. 50 pag. I.
José Pedro da Silva — Vol. 40 pag. IV.
José Pedro Xavier Pinheiro — Vol. 23 pag. 611.
José Pedro Xavier da Veiga — Vol. 59 pag. 332 ; vol. 60 pags. 309, 326, 328 e 330 (2ª parte).
José Pereira Rego (Dr.) — V. Barão do Lavradio.
José Procopio de Castro — Vol. 1 pag. 66.
José de Rezende Costa — Vol. 1 pag. 382 ; vol. 2 pag. 143.
José Ribeiro da Silva — Vol. 40 pag. XVIII.
José Ricardo da Costa Aguiar de Andrade — Vol. 1 pag. 144.
José Ricardo Pires de Almeida (Dr.) — Vol. 48 pag. 362 ; vol. 52 pags. 476, 479 e 521 (2ª parte).
José Romaguera Corrêa —Vol. 61 pags. 686, 693, 704 e 709 (2ª parte).
José Rozendo Gutierres (Dr.) — Vol. 31 pag. 367; vol. 32 pags. 274 e 301 ; vol. 56 pag. 207 (2ª parte).
José S. Soto — Vol. 60 pag. 343 (2ª parte.) V. José Clementino Soto.
José de Sá Bittencourt e Camara — Vol. 7 pag. 420.
José Saldanha da Gama (Dr.) — Vol. 40 pag. VI.
José Saldanha da Gama Junior — Vol. 28 pags. 283, 298, e 301 (2ª parte).
José de Santa Eufrasia Peres (Frei) — Vol. 1 pag. 63.

Socios — José de Santo Alberto Cardoso (Frei) — Vol. 4 pag. 104.
José de S. Bento Damasio (Frei) — Vol. 40 pag. XVIII.
José da Silva Carvalho — Vol. 40 pag. XX.
José da Silva Guimarães (padre) — Vol. 6 pag. 263.
José da Silva Mafra — Vol. 1 pag. 145.
José Silvestre Rebello — Vol. 1 pag. 9.
José Silvestre Ribeiro — Vol. 143 pag. 443; vol. 45 pag. 480; vol. 46 pag. 633.
José Tastu — Vol. 49 pag. XXII.
José Tavares Bastos — Vol. 56 pag. 207 (2ª parte).
José Thomaz dos Santos Almeida (Dr.) — Vol. 40 pag. XVII.
José Tiburcio Carneiro de Campos — Vol. 1 pag. 62.
José Tito Nabuco de Araujo (Dr.) — Vol. 31 pags. 255 e 289; vol. 32 pag. 302 (2ª parte).
José Urcullú (D.) — Vol 3 pag. 354.
José Vargas (Dr.) — Vol. 7 pag. 577.
José de Vasconcellos — Vol. 37 pag. 447; vol. 38 pags. 376, e 382 (2ª parte).
José Ventura Boscoli — Vol. 9 pag. 271.
José Verissimo de Mattos — Vol. 50 pags. 239, 311, 352, e 360; vol. 61 pag. 744 (2ª parte).
José Vicente Barbosa du Bocage (Dr.) — Vol. 42 pag. 241 (2ª parte).
José Victorino Lastarria — Vol. 34 pags. 339, 346 e 382 (2ª parte).
José Vieira Couto de Magalhães — Vol. 25 pags. 688, 698; vol. 57 pag. 328; vol. 64 pags. 225, 279, 295, 297 e 302 (2ª parte); vol. 67 pag. 457 (2ª parte).
José Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva (Dr.) — Vol. 1 pag. 355.
Josino do Nascimento Silva (Dr.) — Vol. 1 pag. 62.
Juan Maria Gutierrez (D.) — Vol. 19 (supp.) pag. 25; vol. 20 pag. 18.
Julio Bañados Espiñosa (Dr.) — Vol. 52 pags. 516 e 517; vol. 54 pags. 220 e 237 (2ª parte).
Julio Frank — Vol. 40 pag. XX.
Julio Frederico Kœller — Vol. 40 pag. XX.
Julio Maria (padre) — Vol. 60 pag. 354: vol. 62 pag. 303, 334, 338, 339 e 367 (2ª parte).
Julio Meili — Vol. 63 pags. 446, 449, 451 e 493; vol. 54 pags. 263, 275 e 298; vol. 55 pag. 268 (2ª parte).
Jules Parigot (Dr.) — Vol. 1 pag. 372; vol. 56 pag. 207 (2ª parte).
Julio Victor Armand Hain — Vol. 40 pag. VIII.
Julio Wallestein — Vol. 40 pag. XX.
Justiniano José da Rocha — Vol. 1 pag. 157; vol. 47 pag. 545 (2ª parte).
Kidder — Vol. 7 pag. 267.
Ladislau dos Santos Titara — Vol. 2 pag. 405.
Ladislau de Souza Mello Netto — Vol. 34 pags. 310, 325, 361 e 377; vol. 46 pag. 622 (2ª parte).

Socios — Lafayette de Toledo — Vol. 53 pag. 455; vol. 55 pags. 298, 302, 308 (2ª parte).
Lallemant (Dr.) — V. Roberto Avé Lallemant.
Larenaudière — Vol. 40 pag. IX.
Laudelino de Oliveira Freire (Dr.) proposta — Vol. 60 pag. 370 (2ª parte).
Lauriano Figueirola (D.) — Vol. 66 pags. 158, 167, 197 e 206 (2ª parte).
Lauro Sodré (Dr.) proposta — Vol. 59 pag. 318.
Leo Teremin — Vol. 40 pag. IX.
Leocadio Ferreira de Gouvêa Pimentel Belleza (Dr.) — Vol. 1 pag. 63.
Leonel Martiniano de Alencar — V. Barão de Alencar.
Leopoldo Arnaud (Dr.) — Vol. 54 pag. 208 (2ª parte).
Levy Maria Jordão Paiva Manso (Dr.) — V. Visconde de Paiva Manso.
Libanio Augusto da Cunha Mattos — Vol. 19 pags. 37 (supp.), 41 e 43.
Liberato de Castro Carreira (Dr.) — Vol. 54 pag. 274; vol. 55 pags. 272, 281 e 284; vol. 63 pags. 446, 450, 451 (2ª parte); vol. 66 pag. 200 (2ª parte).
Lino Antonio Rebello (Dr.) — Vol. 1 pag. 158.
Lino do Monte Carmello Luna (padre) — Vol. 22 pag. 640.
Lourenço da Silva Araujo Amazonas — Vol. 15 pag. 588; vol. 20 pag. 19 (supp.); vol. 22 pag. 640.
Luciano Cordeiro — Vol. 39 pag. 372; vol. 42 pag 241 (2ª parte).
Ludgero da Rocha Ferreira Lapa (Dr.) — Vol. 6 pag. 253.
Luiz Agassiz — Vol. 25 pag. 673; vol. 27 pags. 354 e 367 (2ª parte).
Luiz Aleixo Boulanger — Vol. 1 pag. 253.
Luiz Alves Leite de Oliveira Bello — Vol. 40 pag. XVIII.
Luiz Alves de Lima — V. Duque de Caxias.
Luiz Alves da Silva Porto — Vol. 60 pags. 370, 375, 376; vol. 62 pag. 323 (2ª parte).
Luiz Antonio Barbosa de Almeida — Vol. 8 pag. 295.
Luiz Antonio Barbosa da Silva — Vol. 40 pag. IV.
Luiz Antonio de Castro — Vol. 40 pag. XVIII.
Luiz Antonio von Hoonholtz — V. Barão de Teffé.
Luiz Antonio Patricio da Silva Manso — Vol. 40 pag. XVIII.
Luiz Antonio da Silva e Souza — Vol. 2 pag. 142.
Luiz Antonio de Souza — Vol. 1 pag. 264.
Luiz Antonio Vieira da Silva — V. Visconde de Vieira da Silva.
Luiz Augusto Ferreira de Almeida — V. Visconde Ferreira de Almeida.
Luiz Augusto May — Vol. 40 pag. XVIII.
Luiz Augusto Rebello da Silva — Vol. 28 pags. 304, 319, 336 (2ª parte).
Luiz Augusto da Silva Canedo — Vol. 54 pag. 172 (2ª parte).
Luiz Cruls — Vol. 50 pag. 360; vol. 51 pags. 241, 252, 266 (2ª parte).

Socios — Luiz Fortunato de Brito Abreu e Souza Menezes — Vol. 40 pag. IV.
Luiz de França Almeida e Sá — Vol. 35 pags. 560 e 575; vol. 39 pags. 427 e 435; vol. 61 pag. 743 (2ª parte); vol. 66 pags. 288 e 347 (2ª parte).
Luiz Francisco Bonjean (Dr.)— Vol. 9 pag. 419; vol. 56 pag. 207 (2ª parte).
Luiz Francisco da Veiga (Dr.) — Vol. 29 pag. 368; vol. 30 pag. 474 (2ª parte); vol. 31 pags. 325 e 377; vol. 45 pag. 458 (2ª parte).
Luiz Gomes Ferreira — Vol. 40 pag. XVIII.
Luiz Gonçalves dos Santos (padre) — Vol. 1 pag. 158.
Luiz Gonzaga de Camargo Fleury—Vol. 1, pag. 360.
Luiz Henrique Ferreira de Aguiar—Vol. 5, pag. 505.
Luiz Henrique Pereira Campos—Vol. 49, pag. 454; vol. 65, pags. 489, 511 e 519 (2ª parte); vol. 66, pags. 207, 245 e 345 (2ª parte).
Luiz Isidoro Duperrey—Vol. 6, pag. 506; vol. 49, pag. XXII.
Luiz Joaquim de Oliveira e Castro—Vol. 35, pags. 560 e 564 (2ª parte).
Dr. Luiz José Lecoq de Oliveira—Vol. 53, pags. 533 e 538 (2ª parte).
Luiz Leger Vauthier—Vol. 49, pag. XXII; vol. 8, pags. 404 e 547.
Luiz Maria da Silva Pinto—Vol. 40, pag. XVIII.
Luiz Martins do Amaral—Vol. 60, pags. 370, 375 e 376; vol. 62, pag. 318 (2ª parte).
Luiz Moutinho de Lima Alvares e Silva—Vol. 1, pag. 368; vol. 40, pag. XVIII.
D. Luiz de Orleans e Bragança—Vol. 66, pags. 264, 268 e 287 (2ª parte); vol. 67, pag. 452 (2ª parte).
Dr. Luiz Paulo Balthazar Coffe—Vol. 2, pag. 148.
Luiz Pedreira do Couto Ferraz—V. Visconde do Bom Retiro.
Dr. Luiz Pientzenauer—Vol. 21, pag. 471.
Luiz Reybaud Ceroni—Vol. 22, pag. 640; vol. 20, pag. 4 (supp.)
Luiz Ribeiro Gomes—Vol. 54, pags. 294, 295 e 300 (2ª parte).
Luiz Riedel—Vol. 40, pag. XX.
Luigi Rizzi—Vol. 40, pag. X.
Luiz Rochet—Vol. 35, pags. 568, 585 e 594 (2ª parte).
Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque—Vol. 54, pag. 243; vol. 55, pags. 302, 303, 325, 354 e 360 (2ª parte); vol. 57, pag. 328 (2ª parte); vol. 66, pag. 145 (2ª parte).
Luiz Rodrigues de Oliveira—Vol. 51, pags. 232, 237, 252 e 266; vol. 55, pags. 323, 360, 364 e 365 (2ª parte).
Frei Luiz de Santa Theodora—Vol. 40, pag. XVIII.
D. Luiz Sementini—Vol. 40, pag. X.
Dr. Lund (Pedro G.)—Vol. 1, pag. 249.
Luther Bradih—Vol. 25, pag. 673.
M. Eugene de Monglave—Vol. 1, pag. 158.
Dr. M. Martius—Vol. 1, pag. 158.

Socios — M. Paulo Gaffarel — Vol. 41, pags. 399 e 419 (2ª parte).
Mage—Vol. 6, pag. 125.
Dr. Manoel de Albuquerque Lima—Vol. 63, pag. 439.
Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna—Vol. 60, pag. 367; vol. 62, pags. 342 e 347; vol. 63, pag. 459 (2ª parte).
Manoel Alves Branco—V. Visconde de Caravellas.
Manoel Amunátegui—Vol. 65, pags. 518, 520, 526 e 535 (2ª parte).
Manoel Antonio Duarte de Azevedo—Vol. 62, pags. 341, 346, 351 e 360 (2ª parte).
Manoel Antonio Galvão—Vol. 1, pag. 264.
Manoel Antonio Vital de Oliveira—Vol. 25, pags. 668 e 674.
Manoel de Araujo Porto Alegre—V. Barão e Visconde de Santo Angelo.
D. Manoel de Assis Mascarenhas—Vol. 1, pag. 148,
Dr. Manoel B. Ottero—Vol. 64, pags. 189, 191, 201 e 275 (2ª parte).
Manoel Baena—Vol. 38, pags. 373, 377, 382 e 385 (2ª parte).
Manoel Caetano de Faria e Albuquerque—Vol. 7, pag. 270.
Manoel de Cerqueira Lima—Vol. 40, pag. XVIII.
Fr. Manoel da Conceição Neves—Vol. 50, pag. I.
Manoel da Costa Honorato—Vol. 34, pags. 346 e 380; vol. 52, pag. 405 (2ª parte).
Manoel da Cunha Azeredo Coutinho Souza Chichorro—Vol. 1, pag. 63.
Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo—Vol. 25, pags. 688 e 698; vol. 50, pag. 308; vol. 66, pag. 142 e 341 (2ª parte).
Manoel Estevão Benet—Vol 40, pag. VIII.
D. Manoel Estrada Cabrera—Vol. 67, pags. 401, 428, 432, 446 e 448 (2ª parte).
Manoel Felizardo de Souza e Mello—Vol. 1, pag. 253.
Dr. Manoel Ferreira Garcia Redondo—Vol. 65, pags. 426, 432, 540 e 442 (2ª parte).
Manoel Ferreira Lagos—Vol. 1, pags. 247 e 258.
Manoel Francisco de Barros Souza—V. Visconde de Santarem.
Manoel Francisco Corrêa— (Cou°.) Vol. 48, pags. 385 e 391; vol. 49, pags. 461, 461; vol. 53, pags. 522 e 534; vol. 61, pags. 586 e 592 (2ª parte).
Dr. Manoel Herrera y Espinoza—Vol. 64, pags. 192, 201 e 205 (2ª parte).
Manoel Ignacio de Andrade Souto Maior Pinto Coelho—V. Marquez de Itanhaem.
Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça—Vol. 40, pag. XVIII.
Manoel Ignacio da Cunha Menezes—V. Visconde do Rio Vermelho.
Manoel Jacintho Nogueira da Gama—V. Marquez de Baependy.
Manoel Jeronymo Emiliano de Andrade, padre—Vol. 15, pag. 577.

Socios — Dr. Manoel Jesuino Ferreira — Vol. 39, pags. 361, 394, 431 e 437 (2ª parte).
Manoel de Jesus Valdetaro—V. Visconde de Valdetaro.
Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, padre—Vol. 2, pag. 261; vol. 34, pag. 331 (2ª parte).
D. Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade, Bispo de São Paulo — Vol. 2, pags. 143 e 277; vol. 15, pags. 587 e 589.
Manoel Joaquim de Sá Mattos—Repertorio da Revista, pag. 293.
Manoel Joaquim da Silveira—V. Conde de S. Salvador.
Manoel José de Albuquerque—Vol. 2, pag. 142.
Manoel José da Fonseca—Vol. 54, pags. 225 e 236 (2ª parte).
Manoel José Maria da Costa e Sá—Vol. 2, pag. 395.
Manoel José Pires da Silva Pontes—Vol. 1, pag. 147.
Manoel José de Souza França—Vol. 3, pag. 141.
Dr. Manoel Ladislau Aranha Dantas—Vol. 10, pag. 405.
Manoel Luiz Osorio—V. Marquez do Herval.
D. Manoel Maria do Amaral—Vol. 40, pag. XVIII.
Manoel Martins Ramos—Vol. 2, pag. 143.
Manoel Mattos Gonçalves—Vol. 54, pags. 294, 295 e 300 (2ª parte).
Manoel Mauricio Rebouças—Vol. 40, pag. XVIII.
Dr. Manoel de Mello Cardoso Barata—Vol. 67, pags. 405, 514, 415, 420 e 438 (2ª parte).
Dr. Manoel de Mello Franco—Vol. 40, pag. XVIII.
Dr. Manoel Mendes da Cunha Azevedo—Vol. 40, pag. XVIII.
D. Manoel do Monte Rodrigues de Araujo—V. Conde de Irajá.
Manoel Moreira Lirio da Silva Carneiro—Vol. 40, pag. XVIII.
Manoel do Nascimento Castro e Silva—Vol. 1, pag. 355.
Manoel Odorico Mendes—Vol. 1, pag. 157.
Dr. Manoel de Oliveira Lima—Vol. 57, pag. 388; vol. 58, pags. 321, 359 e 365 (2ª parte).
Manoel Pereira Pinto Bravo—Vol. 45, pag. 467; vol. 46, pags. 604, 619 e 623; vol. 48, pag. 363 (2ª parte).
Manoel Pereira da Silva Ubatuba—Vol. 40, pag. XVIII.
Manoel Pinheiro Chagas—Vol. 48, pag. 356 (2ª parte).
D. Manoel de Portugal e Castro—Vol. 4, pags. 213 e 383.
Manoel Rodrigues da Costa—Vol. 2, pags. 143 e 393.
Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa—V. Visconde de Itabaiana.
Manoel Roland y Paz Soldan—Vol. 34, pag. 323, 346 e 381 (2ª parte).
Manoel de Sallas Corvollan—Vol. 1, pag. 356; vol. 2, pag. 265; vol. 56, pag. 207 (2ª parte).
D. Manoel de Sarratia—Vol. 2, pag. 531; vol. 3, pag. 349; vol. 56, pag. 207 (2ª parte).
Dr. Manoel da Silva Mafra—Vol. 64, pags. 162, 212, 256 e 258 (2ª parte).
Manoel Soares da Silva Bezerra—Vol. 40, pag. IV.

Socios — Dr. Manoel Thomaz Alves Nogueira — Vol. 37, pag. 399 (2ª parte).
Manoel Vicente Lisboa — Vol. 54, pags. 172 e 179 (2ª parte).
Manoel Vieira Tosta—V. Barão e Marquez de Muritiba.
D. Manoel Villamil Blanco—Vol. 52, pag. 536 (2ª parte).
Fr. Marcellino do Coração de Jesus—Vol. 40, pag. XVIII.
Marcellino José Ribeiro Silva Bueno, Conego—Vol. 1, pag. 157.
Marcos Antonio de Araujo—Vol. 1, pag. 248.
Marcos Antonio Bricio—V. Barão de Jaguarary.
D. Marcos Antonio de Souza, Bispo do Maranhão—Vol. 1, pag. 150.
Maria Nicolao Bouillet — Vol. 5, pag. 369.
D. Marianno A. Pelliza—Vol. 61, pags. 572, 576, 580 e 487 (2ª parte)
D. Mariano Eduardo de Rivera—Vol. 40, pag. IX.
Mariano José Pereira da Fonseca—V. Marquez de Maricá.
Mariano Rampolla del Tindaro, Cardeal—Vol. 56, pags. 143, 148, 156 e 206 (2ª parte).
Dr. Mariano Semmola—Vol. 52, pags. 476 e 521 (2ª parte).
Marion de Pracé — Vol. XL, pag. IX.
Marquez de Abrantes (Miguel Calmon du Pin e Almeida) — Vol. 1, pag. 147.
Marquez de Baependy (Manoel Jacintho Nogueira da Gama) Vol. 1, pags. 62, 66, 158 383.
Marquez de Caxias — V. Duque.
Marquez do Herval (Manoel Luiz Osorio) — Vol. 42, pags. 262, 275, 343 (2ª parte).
Marquez de Itanhaen (Manoel Ignacio de Andrade Souto Maior Pinto Coelho) — Vol. 1, pag. 356.
Marquez de Lages (João Vieira de Carvalho) — Vol. 40, pag. XVIII.
Marquez de Maricá (Mariano José Pereira da Fonseca) — Vol. 1, pag. 58.
Marquez de Monte Alegre (José da Costa Carvalho) — Vol. 1, pag. 145.
Marquez de Mulhacen (General Carlos de Ibanez) — Vol. 52, pags. 476 521 (2ª parte).
Marquez de Muritiba (Manoel Vieira Tosta) — Vol. 47 pag. 545 (2ª parte).
Marquez de Olinda (Pedro de Araujo Lima) — Vol. 1, pag. 158.
Marquez do Paraná (Honorio Hermeto Carneiro Leão) — Vol. 40, pag. XIX.
Marquez de Paranaguá (Francisco Villela Barbosa) — Vol. 1, pag. 58.
Marquez de Paranaguá (João Lustosa da Cunha Paranaguá) — Vol. 51, pags. 221, 227, 252, 266 (2ª parte) ; vol. 62, pags. 282, 295, 303 (2ª parte).
Marquez de Pennafiel (Antonio José da Serra Gomes) — Vol. 7, pag. 426.

Socios —Marquez de Pietracastella (D. Giuseppe Ceva Grimaldi) — Vol. 40, pag. X.
Marquez de Sá da Bandeira — Vol. 40, pag. XX.
Marquez de Santa Cruz (D. Romualdo Antonio de Seixas, Arcebispo da Bahia) — Vol. 1, pag. 147 ; vol. 3, pags. 238, 491 ; vol. 40, pag. XIX.
Marquez de S. João da Palma (D. Francisco de Assis Mascarenhas) — Vol. 1, pag. 58.
Marquez de S. Vicente (José Antonio Pimenta Bueno) — Vol. 1, pag. 247 ; vol. 41, pag. 533 ; vol. 54, pag. 144 (2ª parte).
Marquez de Sapucahy (Candido José de Araujo Vianna) — Vol. 14, pags. 446, 448; vol. 1, pag. 9.
Marquez de Thomar (Antonio Bernardo da Costa Cabral)— Vol. 40, pag. X.
Marquez de Valença (Estevão Ribeiro de Rezende)—Vol. 2, pags. 142, 397 ; vol. 3, pag. 227.
Marquez de Villareua (D. Vicenzo Martillaro) — Vol. 40, pag. XI.
D. Martim Fernandes de Navarrete — Vol. 2, pag. 397.
Martim Francisco Ribeiro de Andrada —Vol. 40, pag. XIX.
Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada Filho —Vol. 65, pags. 429, 490, 511, 519 (2ª parte).
Dr. Martim Garcia Merou —Vol. 58, pags. 301, 308, 313, 333 (2ª parte).
Dr. Martin de Moussy — Vol. 40, pag. IX.
D. Martin de Rivadavia — Vol. 52, pag. 536.
Martius (Carlos Frederico Felippe de) — Vol. 40, pag. XX; vol. 2, pag. 401.
Dr. Matheus José Boaventura de Orfila — Vol. 2, pag. 149; vol. 49, pag. XXIII.
Matheus Luiz (Conde de Molé) — Vol. 1, pag. 365.
Matheus Orsini (Padre) — Repertorio da Revista, pag. 303.
Mauricio Rugendas — Vol. 40, pag. XI.
Max Fleiuss — Vol. 63, pags. 442, 448, 462, 472, 479 (2ª parte).
Maximiano Antonio de Lemos — Vol. 50, pag. III.
Maximiano Antonio da Silva Leite — Vol. 1, pag. 144.
Maximiano Augusto Pinto — Vol. 1, pag. 355.
Dr. Maximiano Marques de Carvalho — Vol. 7, pag. 415 ; vol. 51, pag. 242.
Maximiliano Wied de Newied (Principe) — Vol. 1, pag. 252.
Maximo Raybaud — Vol. 40, pag. IX.
Dr. Meisser — Vol. 40, pag. 334.
Mezoffanti (Cardeal) — Vol. 2, pag. 149.
D. Miguel Antonio de La Lama — Vol. 55, pags. 309, 317 (2ª parte).
Dr. Miguel Antonio da Silva Junior — Vol. 29, pags. 339, 363, 416 (2ª parte).
Miguel Archanjo Galvão — Vol. 60, pag. 405 ; vol. 61, pag. 582, 593, 645, (2ª parte) ; vol. 66, pag. 180 (2ª parte).

Socios — Miguel Calmon du Pin e Almeida — V. Marquez de Abrantes.
Dr. Miguel Ferreira Penna—Vol. 43. pags. 422, 489 (2ª parte).
Dr. Miguel Ferreira Tavares — Vol. 1, pag. 259.
Miguel de Frias e Vasconcellos — Vol. 9, pag. 270.
Dr. Miguel Joaquim Ayres do Nascimento — Vol. 7, pag. 269.
Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho—Vol. 62, pags. 336, 362, 387, 402 (2ª parte).
Dr. D. Miguel Juarez Celman — Vol. 52, pags. 460, 461 (2ª parte).
Miguel Luiz Amunátegui — Vol. 34, pags. 339, 346, 382 (2ª parte).
Miguel Luiz Felix Ney — V. Duque d'Etchingen.
Miguel Maria Lisboa — V. Barão de Japurá.
Miguel do Sacramento Lopes Gama (Padre) — Vol. 1, pag. 146.
Miguel de Souza Mello e Alvim — Vol. 1, pag. 148.
D. Miguel Tenore — Vol. 50, pag. 369.
Misael Ferreira Penna — Vol. 42, pags. 261 ; vol. 43, pags. 422, 489 (2ª parte).
Narciso da Silva Nepomuceno (Padre) — Vol. 1, pag. 256.
Dr. Nelson de Senna — Vol. 1 3, pag. 508 ; vol. 64 ; pags. 214, 256, 258 (2ª parte).
Nicolao Antonio Nogueira da Gama — V. Visconde de Nogueira da Gama.
Nicolao Carlisle — Repertorio da Revista, pag. 303.
Dr. Nicolao Joaquim Moreira — Vol. 35, pag. 546 ; vol. 37, pags. 392, 395, 408, 415 (2ª parte).
Nicolao Pereira de Campos Vergueiro - Vol. 1, pag. 63.
Dr. Nicolao Rodrigues dos Santos França e Leite — Vol. 40, pag. XIX.
Nicolao de Santo Angelo — Vol. 40, pag. IX.
Nicolao da Silva Lisboa — Vol. 1, pag. 157.
Dr. D. Norberto Quirno da Costa — Vol. 52, pag. 463 (2ª parte).
Dr. Octacilio Aristides Camará—Vol. 54, pag. 294 (2ª parte).
Octaviano de Toledo — Vol. 53, pag. 455 (2ª parte).
Octavio Lepelletier d'Aulway (Conde)—Vol. 49, pag. XXIII.
Olegario Herculano de Aquino e Castro—Vol. 34, pags. 310, 325, 376; vol. 51, pag. 232; vol. 61, pags. 586, 592 (2ª parte).
Olive Haldane Stokes — Vol. 21, pag. 475.
Dr. Olympio Eusebio de Arroxilas Galvão — Vol. 35, pags. 546, 564 ; vol. 40, pag. 530 ; vol. 41, pags. 401 e 408 (2ª parte).
Dr. Orville Adalbert Derby — Vol. 63, pags. 491, 497, 505 (2ª parte).
Oscar Leal — Vol. 58, pag. 326 (2ª parte).
Ouvaroff (Conselheiro) — Vol. 40, pag. VIII.
Ovidio Fernandes Trigo de Loureiro — Vol. 52, pag. 441 ; vol. 54, pag. 251 ; vol. 55, pag. 271, 281 (2ª parte) ; vol. 67, pag. 469 (2ª parte).

Socios — P. Cicarelli — Vol. 40, pag. XI, e Repertorio da Revista, pag. 303.
Dr. P. Namur — V. João Pie Namur — Vol. 40, pag. X.
Pascoal Paccini — Repertorio da Revista — pag. 303.
D. Pascuali Stasnilao Mancini — Vol. 40, pag. X.
Patricio Antonio de Sepulveda Ewerard — Vol. 1, pag. 63; vol. 47, pag. 545 (2ª parte).
Paulino José Soares de Souza — V. Visconde de Uruguay.
Dr. Paulino José Soares de Souza Junior — Vol. 61, pags. 581, 594, 633, 641 (2ª parte).
Dr. Paulino Nogueira Borges da Fonseca — Vol. 50, pags. 289, 304, 340, 349 (2ª parte).
Paulo Ananias di Lucca — Vol. 40, pag. X.
Paulo Barbosa da Silva — Vol. 40, pag. XIX.
Fr. Paulo da Conceição Moura — Vol. 40, pag. XIX.
Dr. Paulo Ehrenreich (proposta) — Vol. 62, pag, 298.
Paulo Gaffarel — Vol. 42, pags. 339, 449 (2ª parte).
Paulo Luiz Balthazar Caffe — Vol. 49, pag. XXIII.
Pedro Affonso de Carvalho — Vol. 40, pag. XIX.
Pedro de Alcantara Bellegarde — Vol. 1, pag. 9.
Pedro de Alcantara Cerqueira Leite — V. Barão de S. João Nepomuceno.
D. Pedro de Alcantara de Orleans e Bragança — Vol. 63, pags. 424, 446, 450; vol. 64, pag. 159 (2ª parte).
Pedro de Angelis — Vol. 1, pag. 256.
Pedro de Araujo Lima — V. Marquez de Olinda.
Dr. Pedro Augusto de Carneiro Lessa — Vol. 64, pags. 188, 224, 254, 258 (2ª parte).
D. Pedro Augusto de Saxe Coburgo Gotha — Vol. 52, pags. 440, 441 (2ª parte).
Pedro Carvalho de Moraes — Vol. 4, pag. 382.
Pedro Clausen — Vol. 1, pag. 264.
Dr. D. Pedro Galvez — Vol. 22, pag. 647.
Dr. Pedro Guilherme Lund — Vol. 1, pag. 249.
Pedro José Mesnard — Vol. 40, pag. IX.
Pedro Maria Xavier de Castro — Vol. 40, pag. III.
Pedro Muller — Vol. 1, pag. 158.
Pedro Paulino da Fonseca — Vol. 46, pags. 580, 603, 619, 628 (2ª parte).
Pedro Rodrigues Fernandes Chaves — V. Barão de Quarahim.
Pedro da Silva Rego — Vol. 1, pag. 368.
Pedro Torquato Xavier de Brito — Vol. 28, pag. 303; vol. 30, pags. 470, 487 (2ª parte).
Pedro Victor Larrée — Vol. 40, pag. VIII.
Pedro Wenceslau de Brito Aranha — Vol. 42, pag. 252; vol. 48, pags. 336, 351 (2ª parte).
Philoteio Pereira de Andrade — Vol. 62, pag. 321; vol. 63, pags. 455, 461, 472 (2ª parte).
Principe de Cariati — Vol. 1, pag. 249.
Principe Comitini — Vol. 40, pag. IX.
Principe Eugenio de Saboia Carignan — Vol. 1, pag. 374.

Socios — Principe Maximiliano Wied de Neuwied — Vol. 1, pag. 252.
Principe de la Moskowa. José Napoleão Ney — Vol. 1, pag. 365.
Principe Roland Bonaparte — Vol. 54, pags. 192, 198 (2ª parte).
Principe D. Sebastião de Bragança Bourbon — Vol. 42, pag. XXIII.
Principe de Scilla, Duque de Santa Cristina — Vol. 1, pag. 249; vol. 3, pag. 227.
Prudencio Giraldes Tavares da Veiga Cabral, — Vol. 23, pags. 635, 643.
Quinuliano José da Silva — Vol. 40, pag. III.
Raoul Rochete —Vol. 5, pag. 245.
Raphael Maria Galanti—(Padre) Vol. 57, pags. 276, 300, 321, 329; vol. 60, pag. 315 (2ª parte).
Raphael Tobias de Aguiar — Vol. 3, pag. 491.
Raphael Zarienga — Vol. 40, pag. X.
Raymundo Cyriaco Alves da Cunha — Vol. 58, pags. 363, 373, 381, 382 (2ª parte).
Raymundo José Augier — Vol. 40 pag. IV.
Raymundo José da Cunha Mattos — Vol. 1 pag. 8.
Raymundo Pinto Seidl — Vol. 66 pag. 253 (proposta).
Dr. Raymundo de Sá Valle — Vol. 42 pag. 251; vol. 43 pag. 446 (2ª parte).
Raymundo Severino de Mattos (conego) — Vol. 3 pag. 347.
Dr. Ricardo de Gumbleton Daune — Vol. 9 pag. 568; vol. 56 pag. 207 (2ª parte)
Dr. Ricardo José Gomes Jardim — Vol. 40 pag. III.
D. Ricardo Rossel — Vol. 55 pag. 309, 317 (2ª parte).
Dr. Roberto Avé Lallemant — Vol. 9 pag. 260; vol. 15 pag. 579; vol. 47 pag. 545 (2ª parte).
Roberto C. Winthrop — Vol. 25 pag. 673.
Roberto Grunham — Vol. 40 pag. II.
Roberto Hermann Schomburgh — Vol. 40 pag. 11.
Robert Southey — Vol. 2 pag. 151.
Rodolpho Marcos Theophilo — Vol. 52 pag. 463, 477; vol. 53 pags. 454, 460 (2ª parte).
Rodrigo da Fonseca Magalhães — Vol. 2 pag. 397; vol. 3 pag. 354.
Dr. Rodrigo José Fernandes Bretas — Vol. 21 pag. 488; vol. 22 pag. 640.
Dr. Rodrigo Octavio de Langaard Menezes — Vol. 63 pags. 474, 485, 505, 509, 516 (2ª parte).
Dr. Rodrigo de S. José — Vol. 40 pag. 19.
Rodrigo Soares Cid de Bivar — Vol. 4 pag. 213.
Rodrigo de Souza da Silva Pontes — Vol. 1 pag. 156.
D. Romualdo Antonio de Seixas — V. Marquez de Santa Cruz.
Roque Schuch — Vol. 1 pags. 145, 382.
Dr. Rozendo Muniz Barreto — Vol. 36 pags. 563, 569; vol. 38 pag. 359; vol. 55 pag. 311; vol. 57 pag. 318 (2ª parte).

Socios — Dr. Ruy Barbosa — Vol. 65 pags. 423, 431, 438, 441 (2ª parte).
Dr. Sabino Barroso Junior — Vol. 65 pags. 426, 429, 433 (2ª parte).
Sabino Bertholet — Vol. 2 pag. 518; vol. 56 pag. 207 (2ª parte).
Saint Jorge, Cavalleiro de — Vol. 40 pag. XX.
Salvador Henrique de Albuquerque — Vol. 15 pag. 576.
Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque — Vol. 65 pags. 440, 442, 445, 449, 461 (2ª parte); vol. 66 pag. 268 (2ª parte).
Samuel Dutor — Vol. 40 pag. 11.
Samuel Jorge Morton — Vol. 40 pag. 11.
Santiago Nunes Ribeiro de Aguiar — Vol. 10 pag. 120.
Saturnino de Souza e Oliveira Coutinho — Vol. 40 pag. 19.
Scipião Domingos Fabrini — Vol. 2 pag. 265.
D. Sebastião de Bragança Bourbon (Principe) — Vol. 49 pag. 23.
Sebastião Ferreira Soares — Vol. 17 pags. 8' e 85.
Dr. Sebastião Paraná de Sá Sotto Maior — Vol. 63 pag. 508; vol. 64 pags. 208, 255, 258 (2ª parte).
Sebastião do Rego Barros — Vol. 40 pag. XIX.
Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão — Vol. 62 pag. 336; vol. 63 pags. 425, 506 (2ª parte).
Dr. Semmola — V. Mariano.
Sergio de Lomonosoff — Vol. 3 pags. 490, 504.
Sergio Somenovitch Ouvaroff (Conde de) — Vol. 1 pag. 374; vol. 49 pag. 23.
Sergio Texeira de Macedo — Vol. 1 pag. 256.
Silio Bocanera Junior — Vol. 67 pag. 463 (2ª parte). (proposta).
Silverio Candido de Faria — Vol. 7 pag. 265.
Silvestre Pinheiro Ferreira — Vol 1 pag. 141; vol. 2 pag. 274.
Dr. Susviela Guarch — Vol 64 pags. 169, 191, 201, 226 (2ª parte.
Sylvino Gurgel do Amaral — Vol. 66 pag. 172 (2ª parte).
Dr. Sylvio Romero — Vol. 64 pags. 202, 213, 254, 258, 293 (2ª parte).
Tancredo Amaral — Vol. 60 pags. 307, 312, 330, (2ª parte).
Theodoro Maria Taunay, Bispo eleito do Rio de Janeiro — Vol. 1 pag. 374.
Dr. Theodoro Miguel Vilardebo — Vol. 7 pag. 415.
Theodori Manticelli — Vol. 1 pag. 247; vol. 3 pag. 487; vol. 40 pag. XX.
Dr. Theodoro Sampaio — Vol. 65 pags. 414, 449, 510, 519 (2ª parte).
Theophilo Benedicto Ottoni — Vol. 1 pag. 360.
Thomaz Antonio Ribeiro Ferreira — V. Thomaz Ribeiro.
D. Thomaz C. de Mesquera — Vol. 8 pag. 404.
Thomaz Ewbank — Vol. 40, pag. 10.

Socios—Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro—Vol. 40, pags. 419, 453, 513 e 534 ; Vol. 422, 425 e 430 (2ª parte) ; vol. 41, pag. 381 (2ª parte) ; vol. 67, pag. 420.
Dr. Thomaz Gomes dos Santos — Vol. 1, pag. 58.
D. Thomaz Guido — Vol. 3, pag. 506 ; vol. 4, pag. 218.
Thomaz Guimarães — Vol. 4, pag. 218.
Dr. Thomaz José Pinto de Cerqueira — Vol. 1, pags. 360 e 367.
Thomaz José Soares de Avellar — Vol. 4, pag. 216.
Thomaz Lino de Assumpção — Vol. 64, pags. 299, 305, 313 e 315.
Thomaz Pompeu de Souza Brazil, padre — Vol. 40, pag. 614 (2ª parte).
Thomaz Ribeiro (Thomaz Antonio Ribeiro Ferreira) — Vol. 58, pags. 302, 311, 317 e 333 (2ª parte).
Thomaz Xavier Garcia de Almeida — Vol. 1, pag. 144.
Thomé Maria da Fonseca — Vol. 1, pag. 9.
Tiburcio Antonio Craveiro — Vol. 5, pag. 376.
Dr. Tito Franco de Almeida — Vol. 20, pags. 15, 18 e 109 (supp.).
Tobias Lauriano Figueira de Mello — Vol. 53, pags. 532, 533 e 542 (2ª parte).
Torquato Xavier Monteiro Tapajós — Vol. 51, pag. 281 ; vol. 52, pags. 425 e 432 (2ª parte).
Tristão de Alencar Araripe Consº—Vol. 32, pag. 279; vol. 33, pags. 393 e 406 ; vol. 51, pag. 242 ; vol. 61, pags. 586 e 592 (2ª parte).
Tristão de Alencar Araripe Junior — Vol. 56, pags. 156, 166, 175 e 180 (2ª parte).
Tristão Antonio de Alvarenga — Vol. 40, pag. 19.
D. Ulrico Valia — Vol. 10, pag. 124.
Urbano de Faria — Vol. 54, pag. 128 (2ª parte).
Urbano Sabino Pessoa de Mello —Vol. 40, pag. 19.
Valentim Alsino — Vol. 40, pag. 11.
Valentim Fernandes Moraria — Vol. 35, pag. 560 (2ª parte).
Venancio José Lisboa — Vol. 1, pag. 145.
Vicente Rucafuerte — V. Rucafuerte.
Dr. Vicente Chermont de Miranda — Vol. 57, pags. 353 e 374 ; vol. 58, pags. 295 e 305 (2ª parte).
Vicente Ferrer de Barros Wanderley e Araujo — Vol. 66, pag. 231 (2ª parte) ; vol. 67, pags. 416, 420 e 422 (2ª parte).
Vicente Ferreira de Castro e Silva — Vol. 47, pag. 545 (2ª parte).
Vicente Ferreira Lustosa de Lima, monsenhor — Vol. 66, pags. 128, 158, 169, 172 e 181 (2ª parte).
Vicente G. Quesada — Vol. 46, pags. 582, 599, 618 e 628 (2ª parte).
Dr. Vicenzo Grossi — Vol. 55, pag. 237 (2ª parte).
Dr. Vicente José da Costa Cabral — Vol. 40, pag. 18.
Vicente Martillaro, Marquez de Vilarena — Vol. 40, pag. 11.

Socios — Vicente Rocafuerte — Vol. 40, pag. 10.
Vicenzo Stellati — Vol. 40, pag. 10.
Victor Maximiano Ribeiro — Vol. 66, pags. 206, 228, 239 e 244 (2ª parte); vol. 67, pag. 401 (2ª parte).
Virgilio von Helmeirichen — Vol. 4, pag. 379.
Dr. Virgilio Martins de Mello Franco — Vol. 51, pags. 227, 233, 252 e 266 (2ª parte).
Viriato Antonio da Silva — Vol. 35, pag. 533 (2ª parte).
Visconde de Abaeté, Antonio Paulino Limpo de Abreu — Vol. 40, pag. 44.
Visconde de Albuquerque, Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti de Albuquerque — Vol. 47, pag. 545 (2ª parte).
Visconde de Almeida Garret, João Baptista da Silva Leitão de Almeida Garret — Vol. 40, pag. 20.
Visconde de Araguaya, Domingos José Gonçalves de Magalhães; vol. 1, pag. 63 — Vol. 22, pag. 645.
Visconde de Assis Martins, Ignacio Antonio de Assis Martins — Vol. 54, pags. 172 e 179 (2ª parte); vol. 66, pag. 122 (2ª parte).
Visconde de Barbacena (2º), Felisberto Caldeira Brant — Vol. 63, pags. 502, 509 e 513; vol. 65, pag. 451 (2ª parte); Repertorio da Revista, pag. 276; vol. 50, pag. 6.
Visconde de Beaurepaire Rohan, Henrique de Beaurepaire Rohan — Vol. 50, pag. 375 (2ª parte).
Visconde do Bom Retiro, Luiz Pedreira do Couto Ferraz — Vol. 15, pag. 595; vol. 18, pag. 433; vol. 40, pags. 503, 512 e 523 (2ª parte).
Visconde de Cabo Frio (2º), Joaquim Thomaz do Amaral — Vol. 62, pags. 291 e 302 (2ª parte).
Visconde de Caravellas, Manoel Alves Branco — Vol. 1, pag. 36); vol. 53, pags. 504, 507 e 523 (2ª parte).
Visconde de Caravellas, Carlos Carneiro de Campos — Repertorio da Revista, pag. 296.
Visconde de Carvalhaes, Antonio Homom Loureiro de Siqueira — Vol. 53, pags. 504, 507, 523 e 528 (2ª parte).
Visconde de Castilho, Antonio Feliciano de Castilho — Vol. 40, pag. 20.
Visconde de Chateaubriand, Francisco Renato — Vol. 1, pag. 363.
Visconde Ferreira de Almeida, Luiz Augusto Ferreira de Almeida — Vol. 53, pags. 533 e 538 (2ª parte); vol. 66, pag. 214 (2ª parte).
Visconde de la Figanière, Frederico Francisco de la Figanière — Vol. 26. pags. 881 e 885.
Visconde de Goyana, Bernardo José da Gama — Vol. 15, pag. 179; vol. 47, pag. 545 (2ª parte).
Visconde de Ibituruna, Dr. João Baptista dos Santos — Vol. 50, pags. 302 e 353; vol. 51, pag. 234 (2ª parte).
Visconde de Inhaúma, Joaquim José Ignacio — Vol. 31, pags. 315, 327 e 394 (2ª parte).

Socios — Visconde de Inhomirim, Francisco de Salles Torres Homem — Vol. 1, pag. 147; vol. 40, pag. XIX.
Visconde de Irving — Vol. 40, pag. 20.
Visconde de Itabaiana, Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa — Vol. 1, pag. 253.
Visconde de Itaborahy, Joaquim José Rodrigues Torres — Vol 1, pag. 65.
Visconde de Itajubá, Marcos Antonio de Araujo — Vol. 1, pag. 248; vol. 50, pag. 2.
Visconde de Itamaracá, Antonio Peregrino Maciel Monteiro (antes Barão) — Vol. 1, pag. 65; vol. 40, pag. 5.
Visconde de Itaúna, Dr. Candido Borges Monteiro — Vol. 1, pag. 248.
Visconde de Jaguary, José Ildefonso de Souza Ramos (antes Barão das Tres Barras) — Vol. 40, pag. 5.
Visconde de Jequitinhonha, Francisco Gê Acayaba de Montezuma — Vol. 1, pag. 157.
Visconde de Jurumirim, Francisco Cordeiro da Silva Torres — Vol. 40, pag. 19; vol. 1, pag. 8.
Visconde de Leopoldina, depois Conde, João Henrique Lowndes — Vol. 53, pags. 532, 533 e 538 (2ª parte).
Visconde de Macahé, José Carlos Pereira de Almeida Torres — Vol. 40, pag. 19.
Visconde de Maranguape, Caetano Maria Lopes Gama — Vol. 1, pag. 157; vol. 40, pag. 19.
Visconde de Mauá, Ireneu Evangelista de Souza — Vol. 20, pag. 4 (supp.).
Visconde de Moraes, José Julio Pereira de Moraes — Vol. 53, pag. 550; vol. 54, pag. 179 (2ª parte).
Visconde de Muritiba — V. Marquez.
Visconde de Nogueira da Gama, Nicoláo Antonio Nogueira da Gama — Vol. 50, pag. 7.
Visconde de Orsery — Vol. 9, pag. 278; vol. 5, pag. 360.
Visconde de Ourem — V. Barão.
Visconde de Ouro Preto, Affonso Celso de Assis Figueiredo Vol. 63, pags. 497, 503, 509 e 524 (2ª parte); vol. 66, pags. 128, 147, 152 e 162 (2ª parte).
Visconde de Paiva Manso, Levy Maria Jordão Paiva Manso — Vol. 28, pags. 297, 319 e 326; vol. 49, pag. 24.
Visconde de Parnahyba, Manoel de Souza Martins — Vol. 40, pag. 9.
Visconde da Pedra Branca, Domingos Borges de Barros — Vol. 40, pag. 19.
Visconde de Pelotas, José Antonio Corrêa da Camara — Vol. 44, pags. 366 e 377 (2ª parte).
Visconde de Ponte Ferreira, Dr. João Fernandes Tavares — Vol. 1, pag. 157; vol. 36, pag. 579; vol. 47, pag. 545 (2ª parte).
Visconde de Porto Seguro, Francisco Adolpho de Varnhagen — Vol. 22, pag. 645; vol. 50, pag. 2.
Visconde do Rio Branco, José Maria da Silva Paranhos — Vol. 9, pag. 270; vol. 41, pag. 447 (2ª parte).

Socios — Visconde do Rio Grande, José de Araujo Ribeiro — Vol. 1, pag. 256.
Visconde do Rio Vermelho, Manoel Ignacio da Cunha Menezes — Vol. 2, pag. 265; vol. 40, pag. 18.
Visconde Rodrigues de Oliveira — Vol. 63, pags. 441, 450 e 451 (2ª parte).
Visconde de Sá da Bandeira, depois Marquez, Bernardo de Sá Nogueira de Figueiredo — Vol. 3, pags. 131 e 354.
Visconde de Sanches de Baena — Vol. 50, pags. 303, 348 e 352 (2ª parte); vol. 66, pags. 165, 225, 239 e 244 (2ª parte); vol. 67, pag. 401 (2ª parte).
Visconde de Santa Isabel, Dr. Luiz da Cunha Feijó — Vol. 50, pag. 2.
Visconde de Santarém, Manoel Francisco de Barros Souza — Vol. 2, pag. 397; vol. 4, pag. 389.
Visconde de Santo Amaro, José Egydio Alvares de Almeida — Vol. 40, pag. 19.
Visconde de S. Leopoldo, José Feliciano Fernandes Pinheiro Vol. 1, pag. 8; vol. 9, pag. 427.
Visconde de S. Lourenço, Francisco Gonçalves Martins — Vol. 40, pag 19.
Visconde de Sepetiba, Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho — Vol. 1, pag. 157.
Visconde de Sinimbú, João Lins Vieira Cansanção de Sinimbú — Vol. 50, pag. 2.
Visconde de Souza Fontes, Dr. José Ribeiro de Souza Fontes — Vol. 10, pag. 128; vol. 56, pag. 207 (2ª parte).
Visconde de Souza Franco, Bernardo de Souza Franco — Vol. 40, pag. 19.
Visconde de Taunay, Alfredo de Escragnolle Taunay — Vol. 31, pag. 338; vol. 32, pag. 253; vol. 51, pag. 255; vol. 54, pag. 193.
Visconde de Thayde — Vol. 62, pags. 296, 312 e 316; vol. 63, pag. 435 (2ª parte).
Visconde de Ubá, Joaquim Ribeiro de Avellar (filho) — Vol. 7, pag. 268.
Visconde de Uberaba, José Cesario de Miranda Ribeiro — Vol. 1, pag. 360.
Visconde de Uruguay, Paulino José Soares de Souza — Vol. 1, pag. 65.
Visconde de Valdetaro, Manoel de Jesus Valdetaro — Vol. 40, pag. 4.
Visconde de Vieira da Silva, Luiz Antonio Vieira da Silva Vol. 26, pags. 863, 879 e 885.
Visconde de Wildick, Antonio Pedro de Figueiredo — V. Barão.
Vivien de Saint-Martin — Vol. 31, pags. 327, 345 e 395 (2ª parte).
Von Andréa — Vol. 4, pag. 213.
Washington (ou Wellington) Irving — Vol. 1, pag. 374; vol. 2, pag. 529.
Wenceslão Antonio Ribeiro — Vol. 1, pag. 368.

Socios — Wenceslão Paunero — Vol. 33, pags. 368, 393 e 407 (2ª parte).
William B. Hodgson — Vol. 40, pag. 11.
William Gore Ouzeley — Vol. 1 pags. 374 e 381.
William J. Burchell — Vol. 3 pag. 347 ; vol. 40 pag. 9.
William Prescott — Vol. 14 pag. 446, 448.
William Smyth — Vol. 2 pag. 393.
Woodbine Parish — Vol. 40 pag. 9.
—Relação dos que se despediram ou foram excluidos :
Alfredo de Escragnolle Taunay — V. Visconde de Taunay.
Antonio Ferreira dos Santos Azevedo — Vol. 15 pag. 579 ; vol. 47 pag. 545 (2ª parte).
Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti de Albuquerque — V. Visconde de Albuquerque.
Barão da Gamboa — Vol. 47 pag. 545.
Barão do Mattoso — José Joaquim Rodrigues Lopes — Vol. 47 pag. 545 (2ª parte).
Dr. Bento Mure — Vol. 9 pags. 411 a 419, 422, 423 ; vol. 47 pag. 545 (2ª parte).
Bernardo José da Gama — V. Visconde de Goyana.
Camillo João Valdetaro — Vol. 15 pag. 579 ; vol. 47 pag. 545 (2ª parte).
Francisco José da Silva — Vol. 47 pag. 545 (2ª parte).
Francisco Mariani — Vol. 47 pag. 545 (2ª parte).
Francisco da Silva Lopes — Vol. 47 pag. 545 (2ª parte).
Henrique Marques de Oliveira Lisboa — Vol. 47 pag. 545 (2ª parte).
João Antonio de Azevedo, vol. 47 pag. 545 (2ª parte).
Dr. João Fernandes Tavares—V. Visconde de Ponte Ferreira.
Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto — Vol. 47 pag. 545 (2ª parte).
José Antonio de Oliveira e Silva — Vol. 47 pag. 545 (2ª parte).
José Ignacio de Abreu Lima — Vol. 47 pag. 545 (2ª parte).
José Joaquim Rodrigues Lopes — V. Barão de Mattoso.
José Joaquim da Silva Pereira—Vol. 47 pag. 545 (2ª parte).
Justiniano José da Rocha — Vol. 47 pag. 545 (2ª parte).
Manoel Vieira Tosta — Marquez de Muritiba — Vol. 47 pag. 545 (2ª parte).
Patricio Antonio de Sepulveda Ewerard — Vol. 47 pag. 545 (2ª parte).
Roberto Ave Lallemant — Vol. 15 pag. 579; vol. 47 pag. 545 (2ª parte).
Dr. Rozendo Muniz Barreto — Vol. 55 pag. 311 ; vol. 57 pag. 318 (2ª parte).
Vicente Ferreira de Castro e Silva — Vol. 47 pag. 545 (2ª parte).
Visconde de Albuquerque — Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti de Albuquerque — Vol. 47 pag. 545 (2ª parte).
Visconde de Goyana — Vol. 15 pag. 579 ; vol. 47 pag. 545 (2ª parte).

Socios — Visconde de Muritiba — V. Manoel Vieira Tosta, Marquez.
Visconde da Ponte Ferreira, D. João Fernandes Tavares — Vol. 47 pag. 545 (2ª parte).
Officio pedindo reintegração — Vol. 36 pag. 579 (2ª parte).
Visconde de Taunay — Alfredo de Escragnolle Taunay — Vol. 54 pag. 193 (2ª parte).
Solitario da Lagoa Santa — V. Fosseis — Dr. Lund.
Telegrapho — Rêde telegraphica entre Uberaba e Cuyabá — Vol. 55 pag. 233 (2ª parte).
Tenda do guerreiro (A) — Canto epico por Joaquim Norberto de Souza e Silva — Vol. 52 pag. 1.
Terremoto — Memoria do Dr. Guilherme Schuch de Capanema — Quaes as tradições, ou vestigios geologicos que nos levem á certeza de ter havido terremotos no Brazil — Vol. 22 pag. 135.
— Na Bahia em 1724 — Vol. 47 pag. 115.
— V. Pernambuco.
Testamento — De João Fernandes Vieira (copia de algumas verbas) — Vol. 23 pag. 387.
— politico do Conde João Mauricio de Nassau, governador do Brazil Hollandez — Vol. 58 pag. 223.
— e certidão de obito de Paulo Rodrigues Durão, pai de Fr. José de Santa Rita Durão, autor do poema *Caramurú* — Vol. 60 pag. 301.
Theatro S. Pedro de Alcantara — V. Motim politico.
Thomaz Gonzaga (Dirceu) — Depoimentos para o seu casamento — Vol. 55 pag. 361.
— V. Conjuração Mineira.
Tiradentes — Exposição de factos historicos que comprovão a prioridade de Pernambuco na Independencia e liberdade nacional, pelo Major José Domingues Codeceira. Protesto contra o acto do Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brasil considerando de festa nacional o dia 21 de Abril consagrado á commemoração dos próceres da independencia brazileira, resumidos em Tiradentes — Vol. 53 pag. 327.
Uniforme — Proposta para adopção de um uniforme para os membros effectivos do Instituto para as sessões solemnes e festividades nacionaes — Vol. 15 pag 596.
Universidade — Creação de uma universidade no Brazil. Indagações feitas a mandado do ministro do Imperio Barão Homem de Mello, por Joaquim Norberto de Souza e Silva — Vol. 51 pag. 1 (2ª parte).
— **Popular de estudos livres** — Vol. 64 pags. 227, 264 (2ª parte).
Urna funeraria — Noticia sobre uma urna indigena encontrada sob uma antiga casa da Praia de S. Christovão com a ossada de um indio — Vol. 53 pag. 343.

Uruguayana—Rendição da divisão paraguaya ao mando do Coronel Estigarribia, pelo Tenente-Coronel Augusto Fausto de Souza — Vol. 50 pag. 1.

Vasco da Gama — V. *Descobrimento do Caminho das Indias.*

Viagem — Extracto da viagem feita ás povoações da Capitania de S. José do Rio Negro pelo ouvidor e intendente geral Francisco Xavier Rodrigues de Sampaio em 1774-1775 — Vol. 1 pag. 109.

— Extracto de uma viagem feita á provincia do Espirito Santo por Manoel José Pires da Silva Pontes — Vol. 1 pag. 345.

— Roteiro para seguir a melhor estrada do Maranhão para o Rio de Janeiro, feito em 1810 por José Pedro Cesar de Menezes — Vol. 3 pag. 512.

— Roteiro da viagem do Desembargador Henrique da Silva e do Major Manoel Cardoso Saldanha á serra dos Montes Altos para o estabelecimento da Fabrica de salitre (Bahia) — Vol. 5 pag. 447.

— Roteiro para os Martyrios indo em canôa pelo ribeirão de Goyaz. Noticia desta paragem — Vol. 6 pag. 319.

— Do capitão-tenente da Armada José Maria Nogueira, commandante do vapor de guerra — *Guapiassú*, primeiro que subiu o Amazonas — Vol. 6 pag. 386.

— Itinerario da viagem que fez por terra, da Bahia ao Rio de Janeiro, por ordem do Principe Regente, em 1808, o Desembargador Luiz Thomaz de Navarro — Vol. 7 pag. 433.

— Relação da viagem que fez o Conde de Azambuja, D. Antonio Rolim, da Cidade de S. Paulo para a Villa de Cuyabá em 1751 — Vol. 7 pag. 469.

— Diario da Viagem que fez á Colonia Hollandeza de Suriman o porta-bandeira da 7ª companhia do regimento da cidade do Pará Francisco José Rodrigues Barata, pelos sertões e rios deste Estado, em diligencia — Vol. 8 pags. 1 e 157.

— As Villas de Caravellas, Viçosa, Porto Alegre de Mucury, e aos rios Mucury e Peruhipe, por Hermenegildo Antonio Barboza de Almeida — Vol. 8 pag. 425.

— Roteiro das Capitanias do Pará e Maranhão, Piauhy, Pernambuco e Bahia, pelos seus caminhos e rios centraes — Vol. 8 pag. 527.

— Resumo do itinerario de uma viagem exploradora pelos rios Verde, Itararé, Paranapanema e seos affluentes do Paraná, Ivahy e sertões adjacentes, emprehendida por ordem do Barão de Antonina — Vol. 9 pag. 17.

— Viagem e visita do sertão em o bispado do Grão Pará, em 1762 e 1763, escripta pelo Bispo D. Fr. João de S. José — Vol. 9 pags. 43, 179, 328, 476.

— De Cuyabá ao Rio de Janeiro, pelo Paraguay, Corrientes, Rio Gr. do Sul e Santa Catharina, em 1846, pelo Major Henrique de Beaurepaire Rohan — Vol. 9 pag. 376.

Viagem — Diario de uma viagem mineralogica pela Provincia de S. Paulo no anno de 1805, pelo conselheiro Martim Francisco Ribeiro de Andrada — Vol. 9 pag. 527.
— Roteiro da viagem do Capitão Francisco de Paula Ribeiro ás fronteiras do Maranhão e de Goyaz em 1815 — Vol. 10 pag. 5.
— Itinerario das viagens exploradoras emprehendidas pelo Barão de Antonina para descobrir uma via de communicação entre o porto da Villa de Antonina e o Baixo Paraguay na Provincia de Matto Grosso; feitas nos annos de 1844 e 1847 pelo sertanista Joaquim Francisco Lopes e descriptas por João Henrique Elliot — Vol. 10 pag. 153.
— De Goyaz ao Pará em 1846 e 1847 — Roteiro do Dr. Rufino Theotonio Segurado — Vol. 10 pag. 178.
— Diario roteiro da diligencia de que foi encarregado em 1791 Manoel Joaquim de Abreu, ajudante da Praça de Macapá — Vol. 11 pag. 365.
— De Thomaz de Souza Villa Real pelos rios Tocantins, Araguaya e Vermelho, acompanhada de importantes documentos relativos á mesma navegação — Vol. 11 pag. 401.
— A' Gruta das Onças, pelo Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira — Vol. 12 pag. 87.
— Diario roteiro do Arraial do Pesqueiro d'Araguary até ao rio Oyapock, pelo Capitão Manoel Joaquim de Abreu — Vol. 12 pag. 96.
— Memoria a respeito dos rios Baures, Branco, da Conceição, de S. Joaquim, Itonomas e Maxupo; e das tres missões da Magdalena da Conceição e de S. Joaquim, pelo Dr. Francisco José de Lacerda e Almeida — Vol. 12 pag. 106.
— Roteiro corographico da viagem que Martinho de Souza e Albuquerque, governador e capitão general do Estado do Brasil, determinou fazer ao Rio do Amazonas, em a parte que fica comprehendida na Capitania do Grão Pará, tudo com destino de occultamente observar e soccorrer a praça, fortalezas e povoações que lhes são representantes — Vol. 12 pag. 289.
— Itinerario de Joaquim Francisco Lopes encarregado de explorar a melhor via de communicação entre a Provincia de S. Paulo e a de Matto Grosso pelo Baixo Paguay — Vol. 13 pag. 315.
— Itinerario pelo rio do Somno acima desde a sua confluencia no Tocantins — Vol. 14 pag. 438.
— Carta de Diogo Garcia — Memoria de la navegacion que hice este viage en la parte del mar Oceano desde que sali de Ciudad de la Corua que alli me fue entregada la armada por los officiales de S. M. que fue en el ano de 1526 — Vol. 15 pag. 6.
— Diario de Gomes Freire de Andrade — Missão do Uruguay — pelo Capitão Jacinto Rodrigues da Cunha, testemunha presencial — Vol. 16 pags. 137, 259.

Viagem — Descripção da viagem [illegible] desde a Cidade da Barra do Rio Negro pe[illegible] por [illegible] Mariano Antonio [illegible] — [illegible]

— R[illegible] da viagem [illegible] Forte do Príncipe da Beira [illegible] Matto Grosso — [illegible]

— Itinerario da viagem [illegible] Dourada [illegible] passo de S. Bom[illegible] — Vol. 21, pag. [illegible]

— Itinerario desde a [illegible] Rio Grande do Sul até [illegible] — Vol. 21, pag. 142.

— Memoria sobre [illegible] Estado [illegible] por Hippolyto José da Costa Pereira [illegible] — [illegible]

— Roteiro da viagem [illegible] Belem do Para a [illegible] — Vol. [illegible], pag. 438.

— Observações sobre [illegible] Provincia de Matto Grosso, por [illegible] Langsdorff — [illegible]

— Itinerario da cidade [illegible] Belem do Para [illegible] — Vol. [illegible] pag. 485.

— Itinerario da viagem [illegible] S. Paulo a Jacuba [illegible] — [illegible]

— Itinerario da viagem [illegible] Matto Grosso [illegible] — Vol. 2, pag. 477.

— [illegible] — [illegible]

— [illegible] — Vol. [illegible] pag. [illegible]

— [illegible] — Vol. [illegible] pag. [illegible]

— [illegible] — Vol. [illegible] pag. [illegible]

— [illegible] Matto Grosso. — [illegible] — [illegible] pag. [illegible]

— [illegible] Paulo — [illegible] Dr. Francisco [illegible] Homem de Mello — Vol. [illegible] pag. [illegible] 2 [illegible]

Viagem — Itinerario da Provincia do Maranhão por Antonio Bernardino Pereira do Lago Vol. 35, pag. 385.
— Apontamentos da viagem feita por terra desta Corte á cidade de Cuyabá, por João Vito Vieira de Carvalho.— Vol. 35, pag. 423.
— Ao Paraguay em Fevereiro e Março de 1869, pelo Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello — Vol. 36, pag. 5, (2ª parte).
— Itinerario da viagem feita da Cidade do Rio de Janeiro ao Coxim em 1865 pela commissão de engenharia militar junto ás forças em expedição para Matto Grosso—Vol. 37, pag. 81. 209 (2ª parte).
— Expedição do Consul Langsdarff ao interior do Brazil, por Alfredo d'Escragnalle Taunay —Vol. 38, pag. 337.
— Esboço da viagem feita pelo Sr. Langsdorf no interior do Brazil, desde setembro de 1825 até março de 1829, por Hercules Florence. Traduzido por Alfredo d'Escragnolle Taunay — Vol. 38, pags. 355 e 231 (2ª parte); vol. 39, pag. 157 (2ª parte).
— Relatorio da viagem de exploração dos rios das Velhas e S. Francisco, feita no vapor « Saldanha Marinho », por Francisco Manoel Alvares de Araujo — Vol. 39, pags. 77 e 211 (2ª parte).
— Diario da viagem que fez o brigadeiro José Custodio de Sá e Faria, da cidade de S. Paulo á praça de Nossa Senhora dos Prazeres do Rio Iguatemy — Vol. 39, pag. 217.
— Cartas de Americo Vespucio sobre as suas viagens ao Brazil — Vol. 41, pag. 5.
— Narração da viagem que, nos annos de 1591 e seguintes, fez Antonio Knivet, de Inglaterra, ao mar do sul, em companhia de Thomaz Cavendish. Traducção do hollandez. Vol. 41, pag. 183.
— Jornaes das viagens pela capitania de S. Paulo, por Martim Francisco Ribeiro de Andrada — Vol. 45, pag. 5.
— Diario da viagem philosophica pela capitania de S. José do Rio Negro, pelo Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira — Vol. 48, pag. 1.
— Ao rio Iguassú, pelo presidente do Paraná, em março de 1886 — Vol. 50, pag. 157 (2ª parte).
— Descripção e viagens, por Henrique Schutel Ambauer — Vol. 51, pag. 25 (2ª parte).
— Historia de uma viagem feita á terra do Brazil, por João de Lery — Vol. 52, pag. 111 (2ª parte).
— De exploração ao polo antarctico — Vol. 60, pags. 354, 368, 377, 378, 379 e 424; vol. 61, pag. 702; vol. 62, pags. 312, 342 e 350 (2ª parte).
— Do Imperador D. Pedro I a Minas Geraes, em 1830 a 1831 — Vol. 60, pag. 305.
— Diario da viagem feita de Villa Bella até a cidade de S. Paulo pela ordinaria derrota dos rios, no anno de 1788, pelo Dr. Francisco José de Lacerda Almeida — Vol. 62, pag. 35.

Viagem — Roteiro do Maranhão a Goyaz, pequena capitania do Piauhy — Vol. 62, pag. 60.
— Do Imperador D. Pedro I e da Imperatriz á provincia de Minas Geraes, em 1831 — Vol. 64, pag. 179.
— Narrativa epistolar de uma viagem e missão jesuitica pela Bahia, Ilhéos, Porto Seguro, Pernambuco, Espirito Santo, Rio de Janeiro, S. Vicente (S. Paulo), etc., desde 1583 até 1590 — Vol. 65, pag. 1.
— Ao Cabo do Norte — Vol. 67, pag. 350.
— que fez Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador e capitão general do Maranhão — Vol. 67, pag. 351.
— Derrota da cidade de Santa Maria de Belém do Grão Pará para as minas de Matto Grosso, arraial de S. Francisco Xavier — Vol. 67, pag. 356.
— Mappa das cachoeiras que se passam indo da cidade do Pará para Matto Grosso — Vol. 67, pag. 368.
— Lembrança da noticia e averiguação que fez a real esquadra vinda da cidade do Grão Pará a Minas de Matto Grosso, onde chegou a 16 de abril de 1751 — Vol. 67, pag. 371.
— Fragmento da viagem do Amazonas ao Rio Negro, desde o paragrapho 54 até 103 — Vol. 67, pag. 372
— Roteiro da viagem da cidade do Pará até as ultimas povoações dos dominios dos portuguezes em Amazonas e Rio Negro, illustrado com a descripção geographica e natural dos rios que desaguam nos dous nomeados — Vol. 67, pag. 381.
— V. Itinerario.

Vice-reis — Os ultimos vice-reis do Brazil — Memoria lida pelo conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro — Vol. 28, pag. 295 (2ª parte).

Villa de Cananéa — Descripção primeira, em que tratam os casos memoraveis acontecidos nesta villa desde a sua creação até 31 de dezembro de 1787 — Vol. 45, pag. 79.

Villa de Lavras — Auto de creação e levantamento da povoação de S. Vicente Ferrer das Lavras da Mangabeira em villa — Vol. 35, pag. 143.

Visconde de Cayrú — Decreto concedendo pensão a seus filhos — e Resolução da Assembléa Legislativa da Bahia mandando collocar o seu busto na Bibliotheca Publica — Vol. 1, pag. 324.

Vocabulario — Da lingua bugre — Vol. 15, pag. 60.
— Collecção de vocabularios e phrases usadas na provincia do Rio Grande do Sul — Vol. 15, pag. 200.
— Da lingua geral usada hoje no Alto Amazonas — Vol. 17, pag. 553.
— Dos indios Canyás — Vol. 19, pag. 448
— Da lingua guaná ou chané (Matto Grosso), pelo Dr. Alfredo de Escragnolle Taunay — Vol. 38, pag. 143.
— Vocabulos indigenas e outros introduzidos no uso vulgar, por Braz da Costa Rubim — Vol. 45, pag. 363 (2ª parte).
— Vocabulario Puri: palavras colhidas pelo engenheiro Alberto de Noronha Torrezão — Vol. 52, pag. 511.

Vocabulario — Vocabularios indigenas, organizados por Eduardo Arthur Socrates — V. 55, pag. 87 (2ª parte).
— Palavras guaranys — Vol. 60, pag. 145 (2ª parte).
— V. Diccionario.
Ygurehy — Cópia da parte que deu Candido Xavier de Almeida e Souza sobre o descobrimento do rio Ygurehy — Vol. 18, pag. 244.
Zoophonia — Memoria escripta por Hercules Florence, em 1829, e traduzida por Alfredo de Escragnolle Taunay — Vol. 39, pag. 321 (2ª parte).

INDICE

DAS

Materias contidas no Tomo LXVIII da «Revista do Instituto»

PARTE PRIMEIRA

Pags.

Actas das Sessões da Commissão do Projecto do Codigo Civil Brasileiro: 1899 5

Limites entre o Estado do Rio de Janeiro e o Districto Federal, pelo Dr. José Vieira Fazenda 49

Refutações das calumnias contra as pessoas mentidas no poema *Uruguay*, de José Basilio da Gama 93

Sociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional. 325

Archivo do Conselho Ultramarino. Correspondencia do Governador da Bahia, 1783 a 1787. Documento n. 242, pag. 186 Instituto Historico e Geographico Brasileiro 349

Indice da «Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro». Volumes 1 a 67 353

---

93 — Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1907

REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO

BRAZILEIRO

REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRAZILEIRO

Fundado no Rio de Janeiro em 1838

TOMO LXVIII

PARTE II

Hoc facit, ut longos durent bene gesta per annos
Et possint serâ posteritate frui

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1907

2158

PROMETHEU ACORRENTADO (*)

Trasladação poetica do texto, que do original de Eschylo, vertido litteralmente para portuguez por D. Pedro II, Imperador do Brazil, fez o

BARÃO DE PARANAPIACABA

(Continuação)

(*) Constitúe verdadeira monographia historica a continuação, que ora publicamos, do *Prometheu acorrentado*. Trasladação poetica do texto que do original grego o Sr. D. Pedro II vertera literalmente para o portuguez, offerecia a primeira parte grande interesse. Accentúa-se esse interesse nos capitulos que ahi vão. Encerram elles curiosa narrativa de episodios ineditos da vida literaria e politica do inesquecivel protector do Instituto. Quando outros meritos não tivesse o trabalho, cuja publicação na *Revista* foi pessoalmente autorisada pelo saudoso Presidente Sr. Conselheiro Aquino e Castro, bastava esse para lhe determinar a inserção nas paginas da *Revista*.

(Nota da Commissão de Redacção.)

A' MEMORIA DE DOM PEDRO II, DO BRAZIL

Saudade e admiração.

A' Serenissima Princeza a Senhora Dona Isabel, a Redemptora

Veneração e lealdade.

A carta, que em 10 de outubro de 1899, dirigi ao Sr. Conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira, encerra o topico seguinte:

«Ao teu prefacio accrescentarei um artigo, em que sejam mencionadas as minhas relações particulares com o Imperador, desde que este foi a S. Paulo, em 1846, até meiados de outubro de 1889, em que o vi, pela ultima vez, passando com elle grande parte de uma noite.

Assignalarei ahi factos, que servirão para accentuar as feições d'aquella physionomia moral, injustamente desfiguradas por alguns.»

Desempenho-me d'esse compromisso com o artigo, que se vae lêr. Algumas vezes ahi se exhibe a minha obscura individualidade só porque está ligada a factos, que se prendem ao Augusto Personagem, principal escopo de meu escripto.

Desculpem-me as incorrecções d'este trabalho, onde em estylo simples e despretencioso vasei toda a abundancia de um coração sincero e leal sobre a campa do Benemerito, que fôra um dos Heroes na galeria de Carlyle, ou de Emerson, si estes gloriosos estatuarios de Grandezas humanas o houvessem estudado.

I

A tarde de 12 de abril de 1846 em S. Paulo.— Chegada do Imperador a essa cidade em 21 de fevereiro desse anno.—Recepção na Academia de Sciencias Juridicas e Sociaes.—Viagem a Itú e regresso. — Recitativo no Theatro de S. Paulo.— Volta de Sua Magestade para o Rio de Janeiro.

Foi sombria e humida na cidade de S. Paulo a tarde de 12 de abril de 1846.

Eram cinco horas e dez minutos. Declinava o sol.

Nuvens de cinzento matiz, que lhe envolviam o disco, adelgaçando-se, a breves intervallos, consentiam, a custo, que o astro do dia coasse pelos crivos de um rareado lençol raios de luz empallidecida, á que um vento frio, precursor do inverno e a sacudir arrepios, roubava o calor.

Sentado no relvoso tapete de uma d'essas encostas, dominadoras da estrada, que levava de S. Paulo a Santos e demorava nas immediações da *Chacara da Gloria*, propriedade do (já então fallecido) bispo Dom Matheus de Abreu Pereira, contemplava eu, em vago scismar, o horisonte d'esse brumoso céo, quando ouvi, bem proximo, á direita, o tropear de cavallos e o tanger de trombetas.

Voltando a cabeça para o lado, d'onde vinha esse estrepito, avistei uma carruagem, com batedores á frente e seguida de pequena escolta montada e de selecta cavalgata. Passou-me tudo isso, rapido, ante os olhos pela trilha, que em baixo alvejava, e ia perder-se, logo adiante, no primeiro angulo da estrada. Nesse momento o sol, que, já livre do envolucro nebuloso, projectava, dos umbraes do poente, os ultimos clarões, illuminou a

paizagem, projectando auri-foscos raios sobre o vehiculo de viagem e toda a comitiva.

Pouco a pouco, foi emmudecendo o mysterioso murmurio, que descera ás campinas nos véos do crepusculo.

De vez em quando, porém, acordava o silencio do diluculo ao eco longinquo das trombetas, sopradas pelos batedores, vindo unir-se em côro ao esganiçado estridular de alguma retardataria cigarra.

E a noite cahio espessa e pesada sobre aquelle scenario, que parecia reflectir a melancolia e a saudade, de que minh'alma estava saturada.

Deixando o meu posto de observação, segui, lentamente, para a cidade, desensombrada pelos raros lampiões de azeite, cuja baça e amortecida luz attenuava o vermelho d'esse caminho, não calçado, que do sitio, d'onde eu me afastava, se estendia em ladeira até o Largo de S. Gonçalo.

Recolhido ao soturno lar, uma d'essas casas de porta e janellas de gelosia, hoje desapparecida com a Igreja de Santo Antonio, visinha d'ella, accendi minha pequena lampada na mesa de estudo e, mergulhando nas mãos a fronte, interroguei o espirito e o coração sobre a causa da minha tristeza.

Por que razão dirigira eu, naquella hora, os passos para a estrada de Santos? Fui alli ter por simples excursão recreativa, ou teve outro movel a minha vontade?

«Teve sim (respondeu-me voz interior:) teve.»

A'quella hora deviam seguir viagem, pernoitando no *Ponto Alto*, distante quatro leguas da cidade de S. Paulo, e chegar no dia seguinte a Santos, o Imperador do Brazil, D. Pedro II e sua Augusta esposa, a Imperatriz D. Thereza Christina. Era para ver aquelle Principe que eu me puzera de atalaia na escarpa, a cavalleiro da estrada.

A carruagem, que passára, precedida de batedores montados, era a do Imperador. Dirigira a este minha saudação, tirando-lhe o chapéo e abaixando a cabeça. Elle me correspondera, sorrindo, e com leve aceno de mão.

Que razão me assistia para essa homenagem? A' que impulso obedecera quando me dirigira ao alludido ponto? Estava nos meus dezoito annos. Havia cerca de mez e meio, vira eu o Imperador pela primeira vez. As noticias, que d'elle me davam os collegas e amigos, que de perto o conheciam, e mais particularmente, o mallogrado Joaquim Antonio Pinto Peixoto e Candido da Silveira Rodrigues (hoje residente em Nova Friburgo), despertaram minha admiração e sympathia a Dom Pedro II, sobre cuja educação velava a virtuosa Senhora D. Marianna de Werna Magalhães. Amava elle o estudo, a ponto de lhe sacrificar seus lazeres e até as horas, que a natureza exige para descanso do corpo e restauração de forças. Frei Pedro de Santa Marianna, mais tarde agraciado com o titulo de Bispo de Chrysopolis, sorprehendeo o augusto alumno em vigilia, occupando em lucubrações horas, reservadas ao somno.

Vira-se Frei Pedro obrigado a apagar a lampada, reveladora d'essa infracção da disciplina, e que seria digna de louvor, si não conspirasse contra a saude e bem estar de quem a praticára. Diziam-me tambem aquelles collegas que o joven principe honrava com sua predilecção os poetas e artistas, acolhendo, benevolamente, em sua intimidade a Manoel de Araujo Porto Alegre, pintor e poeta, e a Domingos José Gonçalves de Magalhães, o autor dos «Suspiros Poeticos e Saudades».

Descreviam-me, finalmente, o monarcha brazileiro como o Mecenas dos homens de lettras, que deviam á espontanea generosidade imperial os auxilios necessarios para completarem seus estudos no Brazil, ou na Europa, habilitando-se, deste modo, a servirem a Patria.

D. Pedro II era, em minhas cogitações, um alto espirito, ardendo na sêde da cultura intellectual, e o propulsor de todas as medidas e providencias, capazes de levantar o Brazil á altura de seus destinos.

Venerava-o tambem como o transumpto das virtudes domesticas e civis.

Eis o juizo, que em minha obscura vida provinciana formava eu do moço Imperador, quando a 26 de fevereiro de 1846, pelas duas horas da tarde, ouvi o toque festivo das trombetas,

[illegible] ferver da [illegible] anunciavam a chegada [illegible]

[illegible] para onde se [illegible] em 1845, na [illegible] em saltos. [illegible]

Na [illegible] à janella [illegible] o Imperador [illegible] José Maria de Avellar Brotero. [illegible]

«Preparava-se para [illegible] na occasião, em [illegible] a [illegible] Nossa [illegible] Alexandre [illegible] a fazer-lhe [illegible]

[illegible] a pensar na missão [illegible] incumbira [illegible]

Com [illegible] a desempenhal-a [illegible] vinhas [illegible] Lembrava-lhe até que dia [illegible] compor alguns [illegible] que não [illegible] á luz da publicidade. Agora, [illegible] era serio e grandioso. Que [illegible] em que merecesse attenção e fosse digno do moço Imperador, cuja bibliotheca encerrava o escol do que [illegible] cheiravam os ares de Goethe na «Noite de Walpurgis», de Faust, nas «Impressões de Werther», onde Schiller, [illegible] Julio Franck, revelado aos estudantes um magnifico discurso sobre Historia, proferido em [illegible] nos encantava os ouvidos com o tanger macio dos Vinos e com os suaves tons do *Mergulhador*, [illegible] Que [illegible], a quem, de par com o moderno movimento litterario em França, commutava, diariamente, Chateaubriand, Hugo e Lamartine, os quaes assombravam o mundo com as sublimes inspirações de seu

genio? Que iria dizer minha pobre musa a quem era familiar com Ariosto, Dante, Tasso e Manzoni, na Italia?

Fluctuava triumphante o balsão do Romantismo, arvorado pelo innovador, de cuja mente brotaram «Atala», «O ultimo Abencerage» e «O genio do Christianismo».

O grande homem, que produzio as *Orientaes* e *Lucrecia Borgia*, escrevera no Prologo do *Cromwell* o Evangelho duma nova religião e, fraternizando com Affonso Prat de Lamartine, que no *Jocelyn* dera á França uma epopeia, dizia-lhe:

Nous tiendrons, pour lutter dans l'arène lyrique,
Toi la lance, moi le coursier.

Magalhães (mais tarde Visconde de Araguaya) publicára o seu volume de poesias — Suspiros poeticos e Saudades, — que lhe valeo o titulo de fundador da escola romantica no Brazil, e confimára seu alto valor poetico na Tragedia «Antonio José» e na «Confederação dos Tamoyos», poema, superior ao Caramurú e que em bellezas nada tem que invejar ao *Uruguay*, de Basilio da Gama.

Porto Alegre, ensaiava-se nas *Brazilianas*, e ainda não firmára seus creditos de poeta no *Colombo*, poema, onde a pompa e a magnificencia das descripções corre parelhas com a opulencia de versificação, de invejavel harmonia, ás vezes, porém, monotona por causa da repetição do accento tonico nos mesmos lugares dos versos.

Quem primeiro correo o véo á vida dos *autochtones* da America, descrevendo-lhes, fielmente, em poesia o caracter e os costumes, foi Alonso de Ercilla, guerreiro hespanhol, que no seculo XVI combateo contra os «Araucanos», indigenas do Chili. Seu poema «a Araucana», em oitava rima, rivalisa com o de Ariosto. Cervantes equipara a epopeia de Ercilla aos primores epicos italianos. Commettem grave injustiça os que, fundados na imperfeição no plano da «Araucana», poem este poema na mesma linha da *Henriada*. O *Colombo* não occupa logar inferior ao da *Araucana*.

Conscio, pois, de minha insufficiencia, vieram-me assomos de procurar o Director da Faculdade e rogar-lhe me excusasse da tarefa, á que, temerariamente, me comprometera.

Já penetravam pelas fisgas das gelosias os primeiros clarões da aurora. Ergui-me; accendi a lampada das lucubrações; tomei uma folha de papel almasso e fiz por ella correr a penna, sem interrupção. Quando o velho Carlos Godinho, sinteiro da Academia, agitava a corda, presa ao sino, que soava as fatidicas *sete horas*, — convite cruel aos estudantes para, na phrase do Queiroga, *correrem aos Geraes* do Convento de São Francisco, *ainda engolindo o pão mal mastigado*, — escrevia eu a ultima palavra da moxinifada, á que puz o titulo —« Saudação á Sua Magestade o Imperador em sua visita á Academia »— Passei os olhos sobre essa peça de calligraphia, quasi inintelligivel, riscando e substituindo phrases. Li-a, depois de corrigida e, no meu fôfo orgulho, julguei ter fabricado uma *peça de architectura* (linguagem maçonica), superior a todas, que havia recitado, como orador da « Loja Amizade ». Afigurou-se-me que havia desbancado Camões.

Nisto soaram nove horas. Enverguei a humilde fatiota escolastica, e, depois de parco almoço, dirigi-me á Academia.

Azafamava-se a estudantada, principalmente á porta, que dava para as aulas de preparatorios, ainda fechada.

Soaram, afinal, as cornetas dos batedores, que precediam o coche imperial. Desceo delle o moço Imperante, que foi recebido á portaria pelo Director e guiado á sala, onde devia ser, officialmente, saudado e ouvir as homenagens dos poetas. Eu ficára á porta da sala, de caso pensado, para o effeito, algo theatral, preparado nos primeiros versos da minha — « Saudação ».

Quando, findo o recitativo de Paulo Antonio do Valle, chegou meu turno, ao appêllo do Conselheiro Brotero, que me declinava o nome, surdi da porta, entrei a passos rapidos, pela sala e, pondo-me em frente do Imperador, sentado em impro-

visado throno, proferi, em voz, a principio tremula de emoção e que, pouco a pouco, se foi firmando, a seguinte:

«Saudação á Sua Magestade o Imperador, na sua visita á Academia, em 3 de março de 1846»:

Onde está Elle, o neto dos Affonsos,
O Ungido do Senhor? Quero expandir-me
Nas effusões de amor, do qual é fonte.
Onde está Elle, — o brazileiro excelso,
O Pae da Patria, o anhelo do seu Povo?
Eil-o, que empunha o sceptro fulgurante;
Cinge-lhe a fronte augusta aurea corôa;
Luz-lhe o genio no rosto magestoso!
Salve! Nuncio de paz; Sol de esperança!
Junque-se o pavimento de perfumes;
Brotem flores do chão; ondule a myrrha.
Gloria, gloria ao Senhor! Verteu na terra
Um raio de esplendor, que espanca as sombras.
De nossos corações se alenta o fogo,
Nossa alma se derrete em grato aroma!
Gloria, gloria ao Senhor! — Mandou-me um anjo
Roçar-me o coração co'as brancas azas.
Vinde, orvalhos do céo, banhar meus labios,
Borrifar de harmonia as cordas d'harpa!

Venia, Senhor! — Meu estro é como o incenso,
Que em aroma se esvae do fogo ao toque,
E, como impetuosa catadupa,
Rebenta em borbotões á flor dos labios!
Ah! Senhor! — Si essas brizas do Ypiranga,
Trazendo o brado de teu Pae nas azas,
Vieram recordar-te a gloria d'elle,
Banhar-te de saudade as fibras d'alma;
Si no teu coração sentiste o fogo,
Que accende a gratidão e amor alenta;
Ha de insensivel ser a juventude,
Vergontea humilde, que te cresce á sombra,

E surda a tanto amor, com que a penhoras,
Nobre impulso conter, calar seus hymnos
E a ti, seu Anjo e Pae, negar as bençãos ?!...
Vê-a Senhor ! — Teus olhos a electrizam.
Nos seus rostos lerás da gloria a sêde.
E' da esperança a flor ; expande o viço
No jardim, que teu Pae deixou no germen,
E quer dever-te cultivado esmero.

Entra, Senhor, da gloria o peristylo !
Braços de teus Avós de lá te chamam !
Tu, que enxugas o pranto da orphandade,
E pões da viuvez termo aos gemidos,
Em nossos corações teu throno escóra.
Mente de Aurelio, coração de Tito,
Que fazes reviver da Grecia os tempos ;
Sim; — completa os teus planos gigantescos ;
Propaga as luzes, que teu solio esmaltam ;
Dá-nos os doces fructos, que colheste.
E no porvir um placido sorriso
Virá, fagueiro, rociar teus labios,
Quando vires na cruz entrelaçados
D'arvore da sciencia os vastos ramos.

Anjo de paz ! Ampara a juventude ;
Nella pousam da patria as esperanças ;
Si a vereda da gloria lhe apontaste,
Dá-lhe as sublimes azas, que desdobras.
O diadema, que sustens, tão joven,
E' já virente laurea, que te adorna.
De auréola de luz te inunda a fronte,
Como a do heroico Fundador do Imperio,
Quando, abrasado em santo enthusiasmo,
Soltou o brado: «Independencia ou morte !»

Ah ! Senhor ; minha voz tem fraco accento
Para exprimir as emoções, que sinto.
Mas não te dizem já bastante os olhos,
E as ondas de prazer, que o rosto espelha ?

Não ouves os anhelitos do jubilo,
Que faz saltar o coração no peito?
E quantos pensamentos esvoaçam
Nesse affavel sorrir, que vês em todos;
Quantas bençãos da patria nessas flôres,
Que os passos te perfumam!

Anjo de paz! Não colhas teus adejos!
Deus avigore teu heroico esforço!
Genio da liberdade! Exalça a fronte!
Protege-nos c'o a sombra de teu throno!

Talvez não esteja aqui reproduzido, fielmente, o texto primitivo, pois não possuo um exemplar, siquer, do livro, em que foi impresso este recitativo e só de memoria aqui o transcrevo.

Ouvio-me o Imperador com a maior attenção, dando demonstrações do mais benevolente apreço e na passagem seguinte:

Quantas bençãos da patria nessas flores,
Que os passos te perfumam,

desviou de mim a vista para fital-a n'uns cravos, que juncavam o tapete, onde pousava os pés. Ao erguer, de novo, para meu semblante os olhos, notei-os ensombrados de uma leve tintura de melancolia.

Nesse momento havia eu feito pequena pausa, aliás exigida pelas conveniencias da leitura. Bastou-me esse momento para comprehender o que se passava n'alma d'aquelle rei de vinte annos, que, profundamente versado na philosophia da Historia, não devia ignorar a instabilidade das grandezas humanas, de que tinha o exemplo, ainda recente, na sorte de seu proprio Pae.

Passar-lhe-hia então pelo espirito, com a rapidez do relampago, um vislumbre do futuro?

Qual de nós póde reter, para sujeital-os á analyse, esses raios de intuição, que, subitaneos, lampejam no espirito, e desapparecem, fugazes, só deixando após si impressão transitoria, obscura, incompleta e indefinivel?

O certo é que naquelle olhar, cuja duração foi, apenas, de alguns segundos, revelaram-se-me signaes de mysteriosa sympathia, da qual, mais tarde, em mais de uma vez, tive manifestações e provas.

Findo o recitativo, inclinei-me, respeitosamente, e ia retirar-me. O Imperador chamou-me ao throno e pedio-me o papel, em que eu escrevera os versos. « E' um borrão informe, Senhor! Permitta-me Vossa Magestade que eu o passe a limpo,—» Não, (replicou o Imperador, estendendo a mão e sorrindo); dê-me assim mesmo como está!»

Tive de obedecer. — Beijei-lhe a mão e fui sentar-me entre os espectadores.

O Imperador absorveo-se na leitura do meu manuscripto e (cousa extraordinaria nelle, que era o modelo da cortezia!) não deo a menor attenção ao recitativo do poeta, que viera, depois de mim, saudal-o.

Soube que levou comsigo para a côrte o meu autographo e que o mostrara a Gonçalves de Magalhães.

Muitos annos depois, travei estreitas relações com este poeta diplomata e interpellei-o a este respeito. Respondeo-me que conservava desses versos lembrança vaga e nada me podia dizer de positivo.

Fiquei, pois, ignorando a apreciação, que daquella minha producção fizera o traductor de « Olgiato ».

A *Saudação* teve a sorte, que lhe cabia. Afundou no boqueirão do esquecimento.

Dias depois, seguia o Imperador para Itú, deixando em S. Paulo, com o fito de poupal-a á fadiga da jornada, a Imperatriz, que, nem uma só vez, sahio do Palacio, durante a ausencia do esposo.

Foi em Itú que improvisou e deo a glosar a um versejador, a conhecida quadra:

O sincero acolhimento
Do fiel povo Ituano
Gravado fica no peito
De seu grato soberano.

Glosou-a tambem o Senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro. Dessa glosa lembra-me sómente este começo :

Do dever o cumprimento,
Que se estende a muito mais,
Vós, Senhor, por bom, chamais
O sincero acolhimento.

O grave estadista e parlamentar, que só por especial gentileza poetou nessa especie de oiteiro, presidido por um rei, nunca fez cabedal de seus versos.

Antes da partida do Imperador, offereceram-lhe em 8 de março um espectaculo dramatico no antigo Theatro do Largo do Collegio, ou de Palacio.

Quiz saudal-o, pela ultima vez, pois elle devia partir dentro de tres dias.

Procurei um camarote para recitar. Fui, porém, impedido pelos officiaes, encarregados de fiscalisar o espectaculo, que haviam recebido ordem de vedar aos barbados a entrada nos camarotes, reservados ás Senhoras. Veio em meu auxilio a Exma. Sra. D. Anna Margarida Martins de Toledo, minha madrinha e parente, sempre affavel e affectuosa para commigo.

Chamou-me para seu lado e consentio que d'alli me dirigisse ao Imperador, apezar da tacita desapprovação do militar, que me queria expellir daquelle recinto, não sei para onde.

« O Senhor sujeitou ao «visto» da Policia o seu recitativo ? » Perguntou-me alguem, que não vi, pois eu já me voltara para a tribuna Imperial e soltára o *verbo*.

Terminando, tomei a benção da respeitavel matrona, que me protegera e cujas relações ainda por muitos annos tive a felicidade de cultivar. Recolhi-me aos lares.

Eis parte desse recitativo perante Sua Magestade Imperial, no Theatro de S. Paulo, em 8 de março de 1846:

. . . . . .
. . . . . .

Olha, Senhor, a pagina dourada,
Que vens encher em nossa Historia Patria!
Vê como a Pauliceia, envolta em galas,
As plumas do cocar esmalta d'ouro;
Como espalha da urna, que sustenta,
Flores, perfumes, hymnos e sorrisos;
Como te embala em canticos suaves
E te embalsama a viração da noite!
Berço da Independencia! Exulta, exulta!
Um anjo tutelar pisou teu sólo;
A sombra de Amador da campa evóca
Para render-lhe preito de homenagem;
Os teus prodigios naturaes desdobra;
Sacóde o pó das tradições de gloria!
Folga, patria de heróes, rival de Athenas,
Raiaram para ti dourados dias!

Joven, que apenas a existencia estreias,
Como sustens o peso desse sceptro?
Onde foste colher tão lindas flores
Para enlaçar á fronte magestosa?
D'essa corôa, que ao tyranno opprime,
Não sentes o gravame?
Não! Tens por guia o facho do Evangelho,
Que é teu pharol divino!

Tua missão no céo traçada existe.
Deixa na terra luminoso esteiro,
Como Uriel, o espaço perlustrando.
Vae; que te aguarda a sombra das palmeiras
E a folhagem do oasis de frescura!
Vôa, Senhor; a nuvem já te espera;
Dos seraphins as azas te convidam;
Preenche os teus destinos;
Sobe da gloria ao templo!

Os encomios, feitos nesses recitativos ao imperial viajante, quasi de minha idade, traduziam os sentimentos de uma alma, que desabrochava, cheia de crença e fé. Aquelle enthusiamo era sincero, como o é tambem tudo, que acerca deste vulto, um dos mais insignes da Historia contemporanea, tem sahido de meos labios e de minha obscura penna, nunca, (Deus louvado!) polluidos de mentira e hypocrisia.

Ardia-me n'alma a scentelha de sympathia, que nella accendera o olhar do Imperador, quando eu symbolisara as bençãos da patria nas flores, que elle estava pisando.

Por essa razão é que fôra, triste e sosinho, dizer-lhe o meu adeos n'aquella tarde ennublada, sentindo profunda soledade n'alma, como si della me houvessem arrancado uma esperança, ou um conforto.

Tornaria eu a ver o Imperador? Chegaria a tomar o grão de bacharel e com elle adquirir a capacidade para funcções publicas em qualquer carreira, que me pozesse em contacto com o Chefe da Nação? Haveria ensejo de poder elle avaliar minha leal dedicação no limitado contingente de serviços, que lhe prestasse para auxilial-o em sua difficilima tarefa?

Via eu todo o futuro atravez de uma nuvem. Tudo era incerteza. Sempre fui dominado de profunda melancolia e parecia-me que o horisonte da minha vida, cujo arrebol empallidecera entre sombras procellosas, condensadas em tufão durante a minha infancia e puberdade, se estreitava e que poucos annos me estavam reservados.

Finou-se minha esperança;
Com ella minha ventura;
Meu futuro vae sumir-se
Na gelada sepultura.

Era este o começo de uma das monodias, que desferio das cordas a minha «Harpa Gemedora», publicada em 1847.

Minha imaginação, distendendo o vôo, via presentimentos nes sombrios reflexos da atmosphera de tristeza, que me envolvia.

Fôra talvez melhor se houvessem convertido em realidade essas aspirações d'uma alma, que, quando poude pensar e sentir, manifestou o almejo do ideial e que, á medida que se vão quebrando os vinculos, pelos quaes se prende á materia, mais anhela matar a sêde do Infinito.

Si assim fôra, não teria assistido á catastrophe, que arrancou o poder A'quelle, que o exerceo, sómente para mostrar-se supremo typo da Justiça, representação do Direito e personificação do Progresso.

Fadara-o a Providencia para intelligente motor da grandeza do Paiz, que lhe foi berço e de cuja terra guardou no tumulo alguns pugilos, certo para que o cerebro e o coração se lhe assimilassem á querida gleba, que os havia formado.

Si assim fôra, não teria eu ouvido proclamar-se junto ao mausoléo de um dos maiores próceres da Revolução e na Camara dos Deputados a necessidade de resuscitar-se o Terror, filho do jacobinismo, « explosão da mais infernal das paixões de inveja e odio, inimigo encarniçado de todas as superioridades moraes e sociaes, de todas as nobrezas do coração, do espirito e do caracter e o mais collossal vampiro de horror, com que o Espirito do Mal assombrou a Terra».

Tomei em 1848 o gráo de bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes, na Academia de S. Paulo. Desde o meado desse anno me havia eu proposto ao lugar de professor da cadeira de Historia e Geographia do Lycêo, creado em Taubaté pela Assembleia Provincial.

Fui approvado em concurso e nomeado professor das indicadas disciplinas. Tomei posse daquella cadeira e comecei a leccionar em 1849, entregando-me, simultaneamente, ao exercicio da advocacia. Ainda existe hoje um dos meus alumnos, o Dr. Americo Marcondes de Moura, advogado no fôro desta Capital, o qual exerceo, durante o Imperio, importantes commissões.

Em 1852 pedi uma licença de tres mezes, transportando-me para a cidade de Paraty, onde assumi posição politica, continuando a advogar.

Não voltei a Taubaté. Foi, mais tarde, extincto o Lycêo daquella cidade.

Levava nessa mudança para um porto de mar o intuito de approximar-me do Rio de Janeiro, centro do Brazil e de minhas aspirações.

II

Minha primeira viagem ao Rio de Janeiro.— Visita ao Imperador.— Sermão de S. Pedro de Alcantara.— A cadeira de Anchietta.— José de Alencar e a «Confederação dos Tamoyos».— Visconde de Souza Franco.— Minha nomeação para sub-director do Thesouro. — Gratidão a Souza Franco, S. Vicente, Campos Mello, Itaborahy e Abrantes.— Commissão bancaria em Pernambuco.—A «Pharsalia»; José Feliciano de Castilho e Dom Pedro II.—Abertura das palestras Imperiaes com a leitura do «Jocelyn» (versão).— Recusas do Imperador.

Em 1853 fiz minha primeira viagem á Capital do Imperio. Oito dias após chegado, fui ao Paço de S. Christovão, residencia Imperial. Conservaria ainda Dom Pedro II alguma reminiscencia do estudante, que o saudára, havia sete annos, na sua visita á Academia de Direito de S. Paulo?

Levava eu comigo um exemplar da *Harpa Gemedora*, que mandara encadernar em marroquim, e em cuja primeira pagina escrevera uma dedicatoria ao Imperador.

Sem habito de frequencia no Paço e ignorante da etiqueta, curvei a cabeça para beijar a mão Imperial; mas não a toquei com os labios.

Foi machinal esse acto. Tinha pressa de falar ao Imperador. Elle, porém, franzio os sobr'olhos e encarou-me com estranho semblante, julgando, talvez, que eu quizesse inculcar aos que o cercavam submissão e respeito, sem que desse sentimento completasse a manifestação para com quem era della objecto.

« Venho trazer a V. M. (disse) um exemplar de meus primeiros versos, publicados. Nelle se distinguem, por causa do assumpto, os recitativos, que tive a honra de endereçar a V. M. na Academia e Theatro de S. Paulo, ha sete annos.»

— «Já o havia conhecido, respondeu-me Dom Pedro II, desenrugando o sobrecenho. Lembro-me, perfeitamente, de seus recitativos, de um dos quaes conservo o borrão.»

E, tomando o livro, abriu-o e correu os olhos por algumas paginas, accrescentando:

«Dou-lhe os emboras por haver persevera do na cultura da poesia.»

Tomei-lhe a mão, tocando-a desta vez, com os labios, e retirei-me, lisonjeado por aquelle acolhimento, que me provava não se haver da memoria do monarcha apagado a minha obscura personalidade e os nossos dous encontros na Capital de S. Paulo.

Não voltei ao Paço de S. Christovão. Via o Imperador nos Theatros, principalmente no *Provisorio*, nunca lhe merecendo a attenção, que, aliás, não procurava attrahir.

Em 19 de outubro desse anno celebrava-se na Capella Imperial a festa de S. Pedro de Alcantara.

Dirigia-me eu para casa, quando, ao passar por mim um amigo, tomou-me o braço, dizendo:

«Venha. Vamos ouvir Monte Alverne. Ha 18 annos que a cegueira o afastou do pulpito e da cadeira de professor de philosophia, vivendo em uma solitaria cella do convento de Santo Antonio, onde raros amigos lhe vão tributar o merecido preito de admiração. O Imperador, que sabe quanto vale o grande prégador, convidou-o a sahir de sua solidão e a quebrar o diuturno silencio no panegyrico do Santo, cujo nome deram ao monarcha na pia baptismal. Vae V. ver que o velho monge alcançará mais um triumpho, igual, ou talvez superior aos que na mocidade e na idade viril lhe valeram o titulo de principe da tribuna sagrada do Brazil.»

Entrei no Templo, exactamente no momento, em que o Imperador e a côrte lhe transpunham o liminar. Era pequena, mas de escolha concurrencia. Giannini regia a orchestra e as harmonias de sua musica sacra resoavam nas arcadas da Casa da Oração, onde, de costume, assistia aos actos religiosos a Familia Imperial.

De subito, reinou o silencio. Todos os olhares concentraram-se no venerando vulto do frade, que se ajoelhara aos pés do

Prelado, para receber delle a benção e, depois de profunda saudação ao Throno, se dirigio ao pulpito.

Indefinivel foi a impressão, despertada pelo aspecto daquelle cenobita, cuja fronte, embora o roçar das azas do Tempo, a ausencia dos raios do sol e a mão da enfermidade houvessem descorado, parecia resplender de luz interna, que em vivas irradiações se reflectia nas pupillas, invadidas pela gotta serena.

Era uma resurreição. Vinha da soledade e sombra do claustro aquelle novo Tobias, a quem faltou o auxilio do archanjo. Erguera-se da base da cruz, onde se acrysolara na prece e na penitencia. Acudia ao resoar do sino, que o chamava com a grande voz do Christo ao semeio da Fé, da Esperança e da Caridade.

O que foi esse sermão só póde dizel-o quem ouvio Monte Alverne, ao vacillante clarão dos cirios sagrados, em arroubo sublime, gesticulação energica, olhar como que immergido no horizonte do Infinito, e voz, que parecia um éco de outro mundo, proferir aquellas palavras: «E' tarde! E' muito tarde.» Calefrio electrico correo pelas veias do auditorio que, mudo, nem pestanejava.

Mais de 41 annos decorreram desde esse dia e ainda a memoria me retrata com as verdadeiras côres, aquella scena, como si a estivesse presenciando.

Retirei-me, absorto, e fiquei largas horas recolhido sob a excepcional influencia daquelle extraordinario acontecimento.

No dia seguinte, publicava o *Correio Mercantil* um artigo de fundo, dando a noticia da revolução, produzida nos espiritos pelos raptos do orador, que de vespera nos extasiara, e apreciando-lhe os transcendentes meritos.

Era da penna de Francisco Octaviano. Nunca desdobrára tão largas azas aquella aguia de colossal envergadura.

A critica do sermão, com que nos encantara o grande Franciscano, interessava tanto pela profundidade dos conceitos, quanto pela opulencia da lingoagem. Fina e superior-

mente educado era o espirito de Octaviano, justo e imparcial o seu criterio e vastissima a sua illustração. Seu estylo, ora ligeiro e leve, como a borboleta perpassando pelo calix das flôres; ora caustico, qual uma farpa de Alfonse Karr, principalmente no exercicio de represalia; ora suave, delicado e vaporoso como um véo de gaze, que ondeia ao zephyro, tornou-se grave, severo e sentencioso no juizo, expendido acerca daquella peça de eloquencia sagrada.

Ferreira Vianna, tambem luminar da imprensa politica — polemista de nervos de aço e tentaculos de ferro, que só se descravavam do adversario quando este media, prosternado, o chão da liça,— conhecia o grande valor de Octaviano e, mais de uma vez, o louvou publicamente.

Firmino Rodrigues Silva, jornalista, que obrigou a depôr armas aos detractores do Fundador do Imperio, caminhou sempre de par com o redactor do *Correio Mercantil*, sem que os triumphos do rival lhe roubassem um momento de somno tranquillo. Laet, Guanabara e Tobias Monteiro, grandes jornalistas da imprensa politica actual, si Octaviano ainda existisse, não julgariam menos virentes, que as suas, as palmas, colhidas pelo valente athleta da imprensa diaria, e, vivendo com elle em fraterna communhão, exprimiriam a seu respeito o mesmo *veredictum* dos contemporaneos.

Na tarde do dia 20 de outubro entreguei á Redacção do *Correio Mercantil* o meu artigo, escripto sob a influencia daquella oração do sorprehendente prégador.

Veio á luz aquelle elogio, que outra cousa não foi a minha analyse. Por muitos annos fez este escripto parte de um livro de leitura escolar. Lisonjeio-me quando alguns homens de merecimento, hoje de alta posição social, lhe repetem alguns trechos.

Mont'Alverne não demorou sua visita. Agradeceo-me, commovido; abraçou-me com effusão e fez-me protestos de amizade, comprovada depois em mais de uma occasião. Conservou-se, até morrer, meu sincero amigo. Guardo delle uma carta, revelando saudade e exprimindo vivo desejo de que eu transferisse minha residencia para o Rio de Janeiro.

Dias depois do sermão de São Pedro de Alcantara, subiram o Imperador e a Imperatriz a ladeira de Santo Antonio e foram á cella do convento, em que o velho cenobita, impossibilitado de contemplar as scenas da Natureza, sentia-se alumiado pelos internos clarões, nelle derramados pelo Espirito Divino.

Foi cordial, a mais não ser, aquelle encontro. Pedro e Thereza sentaram-se nas velhas cathedras, que formavam, de par com uma pequena mesa, a modesta mobilia do humilde servo de Deus. Esquivando as mãos ao beijo do estylo, entretiveram-se, com o prégador em animada e simples palestra, tendo por exclusivo objecto a vida do cego, o modo, por que passava as horas naquelle acanhado recinto, onde poucos amigos recebia, e os trabalhos philosophicos e religiosos, que concluira, ou tinha em elaboração.

Entregaram, por ordem do Imperador, ao velho religioso uma cadeira de braços, estofada, accusando, pelo estado da madeira, uma vetustez de seculos.

Era a cadeira de Anchietta. Viera da provincia do Espirito Santo, onde aquelle *Las Casas* da America do Sul, que morreo em Benevente, passara grande parte de sua vida a evangelisar os autóchtones.

Mais de uma vez, sentei-me naquella cathedra, que fôra pouso habitual do companheiro de Manoel da Nobrega, imaginando que se me santificava o corpo na velha madeira, tantas vezes aquecida ao contacto do virtuoso jesuita. Em vão! Só as Sybillas podiam receber pelo afflato a alma e a inspiração do Deos, que lhes dictava os oraculos.

Quantas francas e gostosas risadas não demos, meu venerando amigo e eu, a proposito daquella annosa almanjarra, cuja authenticidade é mais que problematica!

Estreitaram-se mais as nossas relações depois do sermão, prégado, a instancias do Imperador, na Capella da Gloria do Outeiro, em agosto de 1854. Na prégação teve o grande orador de fazer pausa, por alguns momentos, acommettido por forte syncope. Conseguio chegar ao fim, com grande sacrificio e perigo de vida, pois recusou descer do pulpito.

Escrevi a analyse dessa outra admiravel composição, que tambem figurou na mencionada selecta.

Em 1856, impugnando topicos de um folhetim de H. C. Muzzio, publiquei no *Jornal do Commercio* largas considerações a respeito de cartas, trocadas entre A. Feliciano de Castilho e o Padre Mestre Frei Francisco de Monte Alverne.

O poeta dos «Ciumes do Bardo», a quem as injustas diatribes, dirigidas a seus trabalhos e que ainda corvejaram sobre seo tumulo, não lograram desalojar do Pantheão da Gloria, veio, com a poderosa palavra, collocar a Monte Alverne no pedestal da immortalidade, de que não o poderão descer os demolidores por indole e systema.

Nem tão prodigo em cerebros fecundos tem sido para comnosco o seio da Natureza, que se torne desculpavel o vêso de amesquinhar aquelles que, de vez em quando, exuberam em seiva espiritual.

Mudado para o Rio de Janeiro em dezembro de 1855, acceitei o convite do conselheiro Antonio Manoel de Campos Mello, varão honestissimo, de culta intelligencia, para com elle collaborar em seu escriptorio de advocacia, á rua da Alfandega n. 7, casa, hoje demolida no terreno, onde se ergue o edificio do Banco do Brazil.

Abrio-me o velho Manoel Moreira de Castro no *Jornal do Commercio*, de que foi principal redactor, uma parte para apreciação, commentario e censura das decisões dos tribunaes. Dei a essa Secção o titulo de — Parte juridica. — Era publicada duas vezes por semana.

O eminente jurisconsulto Pimenta Bueno, depois Visconde e Marquez de S. Vicente, que me honrava com especial amizade, indigitou-me para uma Presidencia de Provincia. Foi commigo á casa do Presidente do Conselho, que era o Marquez de Paraná. Em duas conferencias com este eminente homem de Estado, pude admiral-o e verificar que não eram exagerados os elogios, universalmente feitos a seu alto merecimento. Por mais de uma hora, em cada um desses encontros, o Marquez falou quasi exclusivamente, descrevendo com particularidades (algumas das

quaes me eram extranhas) a região, desde Itacorussá até Paraty (onde eu morara por mais de tres annos), a lavoura dessa zona, os recursos de cada povoado, seu pessoal e os meios de desenvolver e moralisar aquella parte da provincia do Rio de Janeiro.

Não poude elle realizar a promessa, que me fizera, de nomear-me Delegado do Governo em uma das provincias do Imperio, porque a morte o empolgou, privando o Brazil dum de seus maiores homens politicos.

Foi por aquelle tempo que veio á luz da publicidade a «Confederação dos Tamoyos», do poeta Gonçalves de Magalhães. José de Alencar, que então fazia suas primeiras armas na imprensa, começou, sob o anonymo, a censurar aquelle poema. Araujo Porto Alegre sahio a campo a rebatel-o, em tom de altivez.

Antonio José Victorino de Barros fazia, ás vezes, coro com o censor, em tom de gracejo, excitando assim a bile de Porto-Alegre, que mais provocador se tornou.

Por ultimo, o proprio Imperador envolveo-se na polemica, sob o véo do mais absoluto sigillo, só agora revelado pelo Dr. Manoel Barata, ex-senador pelo Pará, que descobrio o manuscripto imperial e delle fez presente ao Instituto Historico, em cujo archivo está guardado.

O escriptorio do Conselheiro Campos Mello, que havia sido Ministro da Justiça, era frequentado por notabilidades politicas e pelos altos Dignitarios do Paço, entre os quaes o mordomo Paulo Barbosa da Silva e o medico Dr. Gomes dos Santos, intelligencia de alto quilate.

Em certa manhã, á hora, em que eu estava labutando na minha «Parte Juridica», chegou-se a mim Thomaz Gomes, empunhando um livro. «Sabe o que é isto? (perguntou-me elle). E' um exemplar da «Confederação dos Tamoyos», que o Imperador lhe manda para que o leia e se habilite a defender o nosso amigo Magalhães dos ataques injustificaveis, que o Alencar e não sei quem mais estão fazendo a este bello poema,

da predilecção Imperial. Eu não sabia que o senhor era apreciado a este ponto pelo *homem*. Elle mesmo disse-me que só o senhor podia ser o general triumphador nesta guerra. Ahi deixo o livro. Sei que não se recusará á incumbencia, pois é prova do alto valor, que liga a seu talento e á sua proficiencia o chefe do Estado.»

Nada prometti. Ligavam-me a José de Alencar laços de amizade. Nas vesperas tinha me elle pedido escrevesse para o seu *Jornal*. E com effeito, alguns mezes depois, creei no *Diario do Rio*, de que Alencar era redactor em chefe, uma secção, destinada á publicação de algumas poesias escolhidas de autores brasileiros. Essa secção funccionou por algum tempo e foi pela Redacção recommendada á attenção dos leitores.

Mais tarde, o Ministro do Imperio José Ildefonso de Souza Ramos, depois Barão das Três Barras e Visconde de Jaguary, encarregou José de Alencar de elaborar um projecto de lei para creação do Theatro Normal Brazileiro, projecto que devia ser submettido ás Camaras pelo Governo. O moço escriptor já preparava em seu gabinete de trabalho as producções, que deviam firmar-lhe o credito litterario, estudando ao mesmo tempo e com afinco a Sciencia da Administração, a do Direito, maxime a Economia Politica, e exhibindo d'esta brilhantes amostras na folha, que illustrava. Lembro-me, entre outras, da serie de artigos a respeito do *income tax* (imposto sobre a renda). Tinha elle, a esse tempo, concluido o romance «Iracema», que submettera, carinhosamente, a minha critica. Fui-lhe apontando defeitos.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Alleguei estas razões para excusar-me á tarefa de contestar o critico da « Confederação dos Tamoyos », e ellas calaram no animo do Imperador, que se dignou, por via do Dr. Thomaz Gomes, louvar a minha lealdade.

Divergencias de caracter politico separaram-me de José de Alencar na Camara dos Deputados. Tivemos pela imprensa uma discussão litteraria, em que elle me tratou com suprema deferencia.

No momento, em que lancei ao seu cadaver a pasada de cal, tinha eu os olhos rasos de lagrimas e os soluços embargavam-me a voz.

Sumira-se no occaso um dos mais deslumbrantes sóes de nosso horisonte litterario e politico.

Foi assim que lhe lamentei o desapparecimento, na Polianthéa, organizada por Joaquim Serra:

. . . . . .

Como Virgilio a Dante
Cooper no céo te espera,
Estrella scintillante
Da constellada esphera.

Deus eternal descanso
Deu-te e da gloria a palma.
Houveram já remanso
Os éstos de tu'alma.

Pouquissimos homens publicos vivem hoje, que assistiram ás sessões da Camara dos Deputados em 1850, época, em que a febre amarella appareceo nesta capital, dizimando-lhe a população com violencia, quasi igual á que desenvolveo nas cidades maritimas dos Estados Unidos da America do Norte. Esses velhos politicos e alguns cidadãos, contemporaneos seus, poderão dar testemunho do assombro, que então causava o Dr. Bernardo de Souza Franco, deputado pela Provincia do Pará.

Souza Franco era o [illegible] da Camara temporaria. Por uma guerra de morte ao Ministerio, organisado em 16 de novembro pelo Marquez de Olinda e, principalmente, ao Presidente do Conselho. Falava, todos os dias, pelo tempo, que o Regimento lhe facultava, sorprendendo os erros da administração e os abusos do poder. E' para admirar que seu organismo resistisse a o [illegible] constante e que aquelle pujante cerebro, occupado no estudo continuo e arido dos factos, que formavam a materia de suas arguições e censuras, não se houvesse extenuado. Athleta de tão forte musculatura, de tanta persistencia na luta e que maior numero de adversarios prostrasse na arena, não registram os nossos annaes.

Esse vulto politico, de heroicas dimensões, visitou a cidade de S. Paulo. Assisti eu ao baile, que alli lhe offereceram. Sendo-lhe apresentado pelo Dr. Rodrigues dos Santos, com elle conversei por vinte minutos. Ao comprimental-o, no tôpo da escada, quando ia retirar-se: « Adeos, disse-me elle. Havemos encontrar-nos na vida publica » — Não sei, Exmo. Sr.; parece-me que faço bem em limitar minhas vistas á cadeira de Lycêo de Taubaté.— Qual! (tornou elle). Tenha fé. E' muito limitado o horisonte, em que vive. Até o Rio de Janeiro.»

Souza Franco era um dos primeiros financeiros do Imperio.

No estudo de Adam Smith, Malthus, Sismondi e João Baptista Say bebera a sciencia, que o tornou celebre. No Ministerio, formado em 1856 pelo Marquez de Olinda, foi elle encarregado da pasta da Fazenda.

O conselheiro Campos Mello lembrou-lhe meu nome. Attribuiam-me certos artigos sobre finanças e, entre elles, os que eram escriptos por *Eugenio do Prado*. E' certo que escrevi muita cousa a respeito de materias, que se relacionavam com o Thesouro; mas nunca tomei a paternidade do que apparecera sob aquelle pseudonymo.

« A mim tinha acudido o nome de seu companheiro de [illegible]; respondeo o grande parlamentar. Diga-lhe que me [illegible] falar »

« [illegible] o senhor auxiliar-me? — « Com o maior prazer. »

Fui nomeado em outubro de 1857 ajudante do Procurador Fiscal do Thesouro, e só em 1870, por occasião da primeira vaga, passei a Director.

Ainda até hoje me vivem na memoria aquelles grandes homens, typos de honra e de lealdade, a quem devo haver estreiado a minha vida publica num cargo de alta importancia, ao qual, em regra, só se chega por accesso.

Toda a minha veneração aos eminentes cidadãos e immortaes servidores do Estado Visconde de Souza Franco, Marquez de S. Vicente, conselheiro Antonio Manoel de Campos Mello e igualmente ao Visconde de Itaborahy e Marquez de Abrantes.

Logo que appareceo o decreto de minha nomeação, tive de ouvir do Conselheiro Nabuco, uma das maiores glorias do Brasil, as seguintes palavras, que me encheram de orgulho : « Lamento não me coubesse o prazer de havel-o nomeado. »

Indo ao Paço de S. Christovão (onde não entrava havia muito), agradecer a minha nomeação para tão importante cargo, fez o Imperador uma allusão á infecundidade de minha Musa, que, *por certo, ia ficar completamente esterilisada pela papelada do Contencioso*. Respondi que Sua Magestade teria prova de que não havia eu esquecido a trilha do Parnaso, pois dedicaria os poucos momentos vagos, que me restassem, á cultura da poesia.

Absorvido pelo serviço da mais trabalhosa Directoria do Thesouro, que, mais de uma vez, exerci em substituição do Chefe, não me restou vagar para complacencias do pensamento.

Em 1862 realizou-se a inauguração do Monumento á memoria de D. Pedro I. Compareci, uniformisado, áquelle acto e fiquei junto do Imperador no instante, em que elle empunhava um dos cordões, que prendiam a cortina da estatua. Era visivel a emoção, desenhada na physionomia Imperial, ordinariamente calma. Foi com voz tremula que elle se dirigio ao Visconde de Abaeté para recommendar-lhe certa particularidade, relativa ao acto.

Corrido o véo, romperam os vivas e as acclamações. Notei nos labios do Imperador um sorriso expansivo e vi que di-

rigia a alguem um comprimento. Segui a direcção do olhar e do aceno e verifiquei ser alvo delles o Senador Firmino Rodrigues Silva, que agradecia, curvando o busto. Era aquella saudação explicada pelo artigo, com que Firmino naquelle dia rebatera, triumphantemente, os que, de vespera, tinham sido publicados pelos que davam a qualificação de «mentira de bronze» ao monumento, em que Rochet perpetuára o vulto heroico do Autor e Proclamador da Independencia do Imperio Brazileiro.

Incumbido de diversas commissões do Ministerio da Fazenda para fóra da Capital, não pude, por algum tempo, viver em contacto com o Imperador.

Soube, porém, que não me abandonara a sua sympathia.

Servia de Ministro de Extrangeiros e da Fazenda o Conselheiro Miguel Calmon du Pin e Almeida, Marquez de Abrantes. «Canario do Parlamento» era a antonomasia, applicada a esse benemerito cidadão, rico de talento e versado em todas as disciplinas de Governo.

Despertava cedo. Despachava a pasta de Extrangeiros, preparada pelo seu official de gabinete, o illustradissimo João Baptista Calogeras. Foi então que Abrantes resolveo a questão *Christie*, com superioridade e nobreza, salvando a nossa dignidade nacional e ganhando-nos a admiração e o respeito de todas as nações civilisadas.

A's nove horas, offerecia-lhe a despacho Augusto Frederico Collin os papeis do Ministerio da Fazenda. Ao meio dia, expedia elle tudo, que dizia respeito á Santa Casa da Misericordia, de que era Provedor. Antes da sessão do Tribunal do Thesouro, dava audiencia publica e, cerca de hora e meia, sentava-se na cathedra do presidente daquelle Tribunal, offerecia-me um de seus magnificos charutos (que eu tinha o bom senso de não accender, apezar de convidado), e começava a fumar o seu, recostado ao espaldar e cerrando os olhos, como adormecido.

Discutiamos, nós os vogaes doTribunal, as differentes questões. Esgotados os argumentos e feito o silencio, tomava o Ministro a palavra; resumia em breve relatorio os argumentos e

concluia apreciando, quasi sempre, a questão por face nova, e dando a solução conveniente, que nos havia escapado.

Era aquillo um phenomeno, digno de profunda admiração num sexagenario, cujo cerebro devia sentir cansaço, em consequencia do emprego de attenção em tantas horas...

No dia seguinte áquelle, em que deixei o lugar de Director, que estava exercendo interinamente, ouvi correr o reposteiro á sala do Contencioso. Entrou o Ministro e veio comprimentar-me. Dous dias depois, publicava o *Diario Official* um Decreto condecorando-me com o officialato da Rosa, e precedido de uma exposição de motivos, que bastam para ufania de um funccionario.

Corri á sala do Tribunal e abracei o munificente doador de tamanha graça. « Fui eu quem, de proprio punho, escrevi a exposição de motivos », disse-me elle.

Expliquei ao Imperador que tal distincção era devida ao valor do agraciado. E parece que essa declaração não lhe causou desprazer.»

Presidi, por espaço de um anno, approximadamente, a Caixa Filial do Banco do Brazil em Pernambuco, cargo para o qual, em 1863, esse Banco me convidou e que acceitei e exerci, com licença do Ministro da Fazenda, solicitada por aquelle Estabelecimento de credito, de que era Presidente meu particular amigo Conselheiro Candido Baptista de Oliveira.

Terminada a commissão, retomei o exercicio de meu cargo no Thesouro. Communicou-me, um dia, o Conselheiro José Feliciano de Castilho que, ao ler no Paço a sua traducção da « Pharsalia », de Lucano, se referira a meu nome na roda dos ouvintes e que Sua Magestade manifestara o desejo de que assistisse eu á leitura, pois sabia de algumas traducções minhas, que reproduziam, fielmente, os originaes.

Por esse tempo fui encarregado de inspeccionar a Alfandega de Pernambuco e não pude fazer acto de presença naquellas conferencias litterarias.

Soube, depois, que foram aproveitadas pelo traductor da «Pharsalia» correcções, que lembrara o Imperador. Um verso,

incluido na descripção do bosque de Marselha, fôra assim vertido:

Um mudo horror as arvores abrange,

e ficou substituido pelo seguinte:

Soturno horror ás arvores inhere.

Na passagem:

Victrix causa Diis placuit, sed victa Catoni,

assim interpretada por Castilho:

A causa vencedora aprouve aos Deozes,
E a vencida a Catão,

perguntou Dom Pedro II: «Não podia o hexametro latino ser vertido num só verso?»

«— Não me foi possivel (respondeo o traductor). «Vou tental-o e o senhor empregue os esforços para conseguil-o.»

Frustrou-se, de parte a parte, a tentativa e permaneceo a versão em um verso e um hemistichio portuguezes.

Euzebio de Queiroz, desgostoso da politica, buscou distrahir-se no cultivo das lettras, Pedio a José Feliciano de Castilho que lhe apresentasse um nucleo de prosadores e poetas, junto ao qual passasse algumas horas em duas noites de cada semana no Externato do Collegio «Pedro II»:

Reunio-se esse nucleo, por breve tempo.

O Conselheiro Manoel Pacheco da Silva, nomeado Reitor do Externato, lembrou ao Imperial Protector das Lettras e Sciencias abrir as conferencias litterarias naquelle edificio.

Acabara eu, de poucos mezes, a versão do *Jocelyn*, de Lamartine, para versos portuguezes.

Creio que fui o primeiro a fornecer materia para essas conferencias.

O poema é extenso; a leitura delle consumia muitas horas em cada conferencia. Noites houve, em que eu não chegava a ler tres

das paginas do manuscripto, tantas eram as observações e notas, feitas pelo auditorio.

A' bem da verdade, devo confessar que as reflexões, feitas pelo Imperador eram, quasi sempre, acertadas.

Possuia elle alto senso critico e conhecia, a fundo, as duas lingoas, — a do autor e a nossa. Algumas vezes, com o original á vista, melhorou a versão ; outras, declarei-lhe que não estava nem podia ser convencido. E o texto da versão permaneceo inalterado.

Dos outros membros do auditorio só aceitei um substitutivo, offerecido por Dr. Luiz Vicente de Simoni, poeta, aliás, pouco versado na lingua portugueza. No libreto do *Trovador*, de Verdi, urgido pela necessidade de rima, traduzio *zingarella* por *ciganella*.

Até o proprio Octaviano, vexado por não suggerir alguma cousa no sentido de apontar defeitos e remedeial-os com emendas de sua lavra (o que é difficil, quando não se conhece a versão), obtemperou-me: « Ha muito *ventre* nesse trecho. A palavra é vulgar de mais. Substitua por seio.»

— « Não posso, (respondi sorrindo, pois me pareceu que o grande jornalista gracejava). O trecho contém igualmente muito *seio*. E, demais,— ventre é a palavra apropriada, pois se trata do lugar, em que Jocelyn foi gerado. Uma das mais repetidas orações da Igreja,— a Ave Maria — diz : « Bemdito é o fructo de vosso ventre ! »

Tenho agora mesmo á flôr dos labios estes lindissimos versos:

...Antes eu fosse,
Como si nunca fôra, trasladado
Do ventre á sepultura.

Isto faz parte de uma versão do *Livro de Job*, firmada por um poeta, que se chama Francisco Octaviano de Almeida Rosa.

Octaviano rio-se ; rio-se todo o auditorio e proseguimos na leitura.

Este episodio recorda-me outro, havido tambem em palestra Imperial, alguns annos mais tarde. Lia eu a versão da « Aulu-

laria», de Plauto, em meio de geral silencio. Subito, um dos presentes, a quem eu castigara *ad nauseam* certa versão latina, acode, alvoroçado:

«A minha alma alli se atém! «Tire esta *Alice* do verso.»

Reflecti que Alice não induzia dissonancia e, muito menos, cacophaton; antes era um nome suave.

— «Nada! E' um equivoco. Fóra!»

— «Pois bem. Leia: «Alli minha alma se atém!» Fica mais elegante a phrase, pois se evita o artigo — a. — Agradeço-lhe, por me haver creado uma situação, semelhante á de Malherbe, que á ignorancia de um compositor deveo ficar mais bonito um dos seus versos.»

Dessas palestras litterarias nasceo entre mim e o Imperador uma especie de confraternisação. Esquecendo os rigores da etiqueta, travei, muitas vezes, com elle, conversações cordeiaes, em que eu expendia com a maior liberdade as minhas opiniões sobre homens e cousas do Brasil. A discussão corria facil, sem constrangimento ou embaraço, ousando eu contrariar os assertos de Sua Magestade, que, em caso nenhum, dava parte de convencido ou de vencido. Cortez ao extremo, o Imperador conservava na argumentação a placidez serena do espirito e a mais polida linguagem, sem que, um momento, siquer, trahisse na physionomia ou na voz o menor signal de impaciencia ou contrariedade.

Nunca lhe ouvi dos labios as palavras: «Tem razão». Profundamente versado na Historia Universal, philosophicamente explicada por Wolf, Niebhur, Ottfried Muller e Vico, era difficil notar-se-lhe nessa sciencia um engano, ainda mesmo em relação a datas.

Após um concurso, por elle presidido e em que eu fôra examinador, arguio-me Sua Magestade um erro de chronologia na classificação dos povos, que haviam sido elementos ethnologicos do Romano. Estava eu certo de que o equivoco era do Augusto Personagem, pois, de manhã, antes de vir sentar-me á mesa do concurso, havia compulsado dous autores, que affirmavam o meu postulado.

«Perdôe-me, Vossa Magestade. Amanhã trarei a prova de que não errei.»

No dia seguinte, sobraçava eu dous livros, em que marcára, a lapis, os topicos, relativos á materia da impugnação.

Percebeu o Imperador de que se tratava. Tendo feito sua consulta e verificado que a memoria lhe fôra infiel (facto aliás muito raro), sorrio-se. Lancei os livros a um canto da mesa e nunca mais me lembrou tal incidente.

A tenacidade em suas affirmações foi um dos ligeiros defeitos, que lhe notei.

Proporcionava-me sempre Sua Magestade occasião de com elle conversar a sós e prestava-me benevola attenção, quando, levado pelo natural pendor de ser util ao proximo, me constituia orgão e intermediario de supplicas, dirigidas á Imperial Munificencia.

Não escolhia eu hora, nem lugar para me apresentar em S. Christovão. Tomava um *tilbury* e eis-me a caminho, nos trajes, que envergava.

O Souza, criado particular do Imperador, ia logo avisal-o. Nunca houve tardança.

Certo dia, ficára o pretendente em minha casa, á espera de que eu voltasse para communicar-lhe a resposta Imperial.

Esse cavalheiro havia occupado alta posição social, de que se demittira, indignado por humilhantes accusações de seus inimigos.

Logo que toquei no assumpto, atalhou-me o Imperador: «Já sei. Estou procurando accommodação para seu recommendado. Reintegral-o não é possivel. Longe de mim acreditar que elle praticasse abusos de confiança. Os boatos malevolos, porém, principalmente quando se trata de factos da ordem dos que articularam contra elle, trazem perda de força moral.»

Voltei, e dei parte ao interessado do mallôgro de sua pretenção e da solemne promessa feita.

— « Folgo com essa declaração, Senhor. Como sou amigo do Ministro do Imperio, que é tambem admirador de F., vou rogar-lhe que o proponha para Official da Ordem da Rosa. »

— « E eu recusarei o meu assentimento. »

— « Pois que ! Vossa Magestade recebe-o nô Paço, reconhece os seus predicados de poeta e prosador, e oppõe-se a que seja distinguido com o grão de uma ordem honorifica ? Será por causa do que dizem de seu lar domestico ? »

— « Não ! O lar domestico é defeso á devassa. Quer saber ? Desejava eu que elle se servisse de outros meios para adquirir os cabedaes, de que dispõe. »

E nunca mais voltei á carga sobre este assumpto.

III

Salvador de Mendonça.— Melhor que barão.— Minha nomeação para Philadelphia.— Os « Lazaristas » e o Conego Senna Freitas.— A « Mascotte. » — Opinião do Imperador sobre o *veto* do Conservatorio.— Caixa «Perseverança» e o Chefe de Policia.— Minha aposentadoria forçada.— Leitura da versão das « Fabulas de La Fontaine ».— Juizo de Dom Pedro II sobre Ferreira Vianna.

Annos depois, fiz outra tentativa de igual natureza.

Publicára eu na *Gazeta de Noticias* sob o titulo — Monumento a Longfellow —, o seguinte artigo:

«De meu amigo Salvador de Mendonça recebi, ultimamente, uma carta, datada de New-York, que encerra o seguinte trecho:

« Até hoje, não tive opportunidade de dizer-te o que fiz do exemplar da traducção do *Jocelyn*, que me entregaste, para dar a Longfellow. Faço-o agora. Depois de mandar encadernar o livro em couro preto (encadernação favorita do poeta), remetti-lh'o. Tendo ido a Boston, mezes depois, perguntei-lhe si o havia recebido, pois nada me dissera a tal respeito. Respondeo-me que sim, e que, apezar de lêr o portuguez com alguma difficuldade, recitára passagens da traducção, cujo original lhe era familiar e gostara muito da « musica da lingoagem ».

«Pedi-lhe que te escrevesse duas linhas, relativas ao assumpto. Prometteo mandar-m'as; mas foi colhido pela morte, antes de o fazer. Como a casa, a bibliotheca de Longfellow vai ser conservada no estado, em que elle a deixou. Tua traducção lá fica entre os outros amigos do poeta.

« Aqui uma suggestão. O Imperador foi amigo pessoal de Longfellow, que em ti, no Doria, no B. Sampaio e em outros teve entre nós admiradores e traductores. Os inglezes vão pôr-lhe o busto na *Westminster Abbey*— o Pantheão Anglo-Saxonio. Os

norte-americanos abriram uma subscripção popular para comprar a casa aos filhos de Longfellow e fazer-lhe uma estatua em frente a ella, em Cambridge, no meio de um campo, que pertencia ao poeta e que os filhos offereceram á commissão do monumento.

«Por que vocês, homens de lettras do Brazil, não fazem alguma cousa para que sejamos representados nesse monumento? Consulta o Imperador; pede-lhe que abra uma lista de contribuição dos homens de lettras do Brazil para o monumento á Longfellow, e vocês assignem-n'a. Pouco que seja, valerá, principalmente a sympathia e o espirito fraterno e americano da nossa quota. A subscripção aqui tem quasi toda sido de um *dollar* para baixo; mas está crescendo o total, graças á contribuição das escolas do paiz, dos moços, das crianças.»

Apressei-me em mostrar esta carta ao primeiro cidadão do Imperio. Como era de esperar, S. M. o Imperador, prompto em abraçar toda a idéia nobre e grandiosa, acudio, immediatamente, e com grande satisfação, ao generoso appello, concedendo-me venia para escrever seu Augusto nome á frente da subscripção, que vou inaugurar e que tem por fim comprar a casa de Longfellow, em Cambridge, e em frente a ella levantar-lhe a estatua. Dignar-se-ha Sua Magestade, como á sua imperial Munificencia aprouver, encher o cifrão, que fica em frente de sua assignatura.

Quanto aos homens de lettras do Brazil, estou convencido de que não tardarão em trazer o seu pequeno contingente para o monumento, projectado em honra do immortal poeta, que nos seus inspirados carmes soube, com tanta belleza e sublimidade, reproduzir as magnificencias da natureza americana e traduzir o espirito de liberdade da grande Republica, que, apezar dos germens de decadencia, que em seu gremio fermentam, é a synthese da civilisação e tem a primazia entre os Estados do Novo Mundo.

Todo e qualquer donativo, por mais insignificante que seja, será acceito com applauso e gratidão. O que se deseja é o

preito de homenagem nacional ao grande genio, que vio a luz e feneceo na terra de Colombo, e cuja alma fraterna se inspirou, como nós, nas auras embalsamadas das florestas virgens, que, roçando-lhe pelas cordas da lyra, se desfizeram nas harmonias de *Evangelina* e de *Hiawatha*.

A oblação, por diminuta, não perderá de valor. As duas moedas, que a viuva lançou no gazophylacio, tiveram ante os olhos da Caridade maior acceitação, que o ouro dos magnatas.

No escriptorio da *Gazeta de Noticias*, que, graciosamente, se prestou á minha supplica, acha-se aberta a subscripção, onde já estão inscriptos nomes de grande valor litterario, e aos quaes ouso associar o meu, que devia ser o ultimo, mas que ahi escrevo já por um acto de cortezia ao honroso convite para tão louvavel idéia.»

A minha lista de subscriptores ficou, em breve, cheia, sendo um dos primeiros a assignal-a o Sr. Conde d'Eu.

Dando conta ao Imperador do modo, por que me desempenhara do encargo, tomado por suggestão de Salvador de Mendonça, solicitei venia para falar dos serviços relevantes, que este representante do Brazil estava prestando. De accordo com as minhas observações, revelou-me o Augusto interlocutor factos e esforços, honrosos para a pessoa, de quem falavamos, e por mim ignorados.

«Como lhe assentava agora um baronato! Exclamei.»

— «Ahi vem o Senhor com a mania das teteias! Admira que certa classe de homens se namore de embelecos!»

— «Vossa Magestade é o Grão-Mestre das Ordens Honorificas e guarda a chave do cofre das graças. Tem tudo. Os pobres mortaes, porém, não desdenham as provas de distincção, que esses embelecos traduzem.

— «Eu sou como Carnot. Não gosto das honras, que se despem com a casaca. Em todo o caso, o Salvador merece mais do que isso.»

Nunca Salvador de Mendonça veio a saber desta minha espontanea lembrança. Estou certo que elle se julga pago do que fez pela Patria e pelo Imperador com a particular estima e ca-

rinhosa amizade, que lhe patenteava o Chefe da Nação, como sincera homenagem á lealdade e dedicação, manifestadas no exercicio de elevadas funcções, em largos annos de vida publica.

Para membro da Exposição de Philadelphia fui convidado pelo Ministro da Agricultura, que me dava, ao mesmo tempo, a incumbencia de estudar certos assumptos na Europa.

Declarei que acceitava a commissão, si não fosse nomeado Presidente della o ex-deputado Felippe Lopes Netto, depois barão, geralmente apontado para esse lugar. Cultivava eu relações com aquelle cavalheiro, aliás illustrado e cortez. Diziam-me, porém, que era autoritario, aspero, exigente e mesmo intolerante para com seus collegas no trato official.

Acreditando naquellas informações, ministrada por pessoas, que de perto o conheciam, não queria arriscar-me a ser por elle desconsiderado, servindo sob sua direcção.

«Não tenha receio», disse-me o Ministro. A Presidencia da Commissão cabe-lhe, não só porque o senhor é funccionario de alta categoria, como porque é meu collega na Camara dos Deputados.»

Não poude o Ministro manter a promessa. Ao annunciar-me que o Decreto de minha nomeação estava assignado, declarou-me que tivera de ceder no ponto da nomeação do Presidente, que era o mencionado Lopes Netto, rogando-me, como especial favor, que acceitasse o lugar. Respondi, positivamente, que não; pois si o Lopes Netto me offendesse a susceptibilidade, como estava acostumado a fazer com outros, eu abandonaria a commissão, o que seria muito desagradavel. «Póde dizer isto mesmo ao Imperador.»

Annullou-se o Decreto e foi nomeado outro.

Na primeira palestra litteraria, em que me encontrei com o Imperador, mostrou-se elle reservado, deixando de consultar, como era de costume, a minha opinião sobre pontos controveridos.

Conheci que lhe havia desagradado o meu proceder. Deixei de frequentar as sessões litterarias, convencido de que tinha de

meu lado a razão e que não havia sido desrespeitoso para com o acto de escolha do monarcha, conforme opinava o Ministro da Agricultura.

Prohibira eu, como Presidente do Conservatorio Dramatico, a representação dos «Lazaristas», drama de Antonio Ennes, por ser uma peça de propaganda contra os padres daquella Communidade e contra as irmãs de Caridade, cujo evangelico sacerdocio fôra officialmente acceito pelo nosso Governo. Eram essas duas classes accusadas, no drama, de abusos e crimes.

Recusavam as Emprezas acceitar as emendas, mediante as quaes eu consentira na exhibição scenica.

Nessas emendas as censuras e as imputações criminosas recahiam sobre certos e determinados padres e não sobre a Communidade.

Insistiram em dar ao publico a Comedia, tal como estava escripta. Requisitei força, que impedio a representação, havendo resistencia e derramamento de sangue.

Estava a Familia Imperial em Petropolis. Informou-me o Ministro do Imperio, ao voltar do despacho, que aquelles acontecimentos haviam produzido pessima impressão no Imperador.

«E' muito facil o remedio, disse eu. Demittam-me e tudo estará acabado. Não me desmoralisarei em pedir exoneração. A' desobediencia responderei mantendo o respeito á autoridade e á moral.»

Para sustentar o meu acto e refutar as singulares doutrinas, com que as impugnou Antonio Ennes, escreveo o Revmo. Sr. Senna Freitas um folheto, que é modelo de estylo e dialectica. Com a *Mascotte* deram-se tambem episodios burlescos.

Accederia eu á representação daquella opereta, si não fosse o tom aggressivo de uma parte da imprensa, que chamava a Empreza e os actores á desobediencia.

Quando o actor observou o córte, ordenado no meu despacho, bateo quasi toda a platéa com os pés no sôalho, pateando-o e incitando-o a dizer a palavra supprimida, que só violaria a moral pelo modo da pronuncia. Proferio-a o pobre actor e uma tempestade de gargalhadas e rumores estrepitosos,

á semelhança de vaia, irrompeu como desaggravação a quem sempre encarara com alta dignidade um cargo gratuito, que só indisposições lhe acarretava.

Conservei-me impassivel no camarote.

No dia seguinte, ás sete horas da manhã, procurei o Chefe de Policia, narrei-lhe o facto e delle reclamei a ordem de prohibição das recitas. A's oito horas estava em S. Christovão. Veio-me logo ao encontro o Imperador, dizendo-me, de longe, em voz alta: «Não é exacto que eu houvesse riso. Tambem a Imperatriz guardou seriedade quando houve aquella brutal assuada.»

—«Eu o verifiquei, Senhor! Conservei os olhos no camarote Imperial e vi que Vossa Magestade trocou, na occasião, algumas phrases com Sua Magestade a Imperatriz, parecendo desapprovar o que se fizera. Venho prevenil-o de que foi prohibida a representação da peça.»

—«Fez bem. Não concordo, porém, com as suas correcções no despacho, que a imprensa tem impugnado.»

E expoz-me os porquês da sua divergencia. Não procurei explicar-me.

«Senhor, disse eu; não posso neste momento, em que talvez haja de sustentar luta renhida, deixar este espinhoso cargo, que até na algibeira me lesa. Acceitei-o, por obediencia a um amigo, que delle queria fazer o primeiro degrão para creação do Theatro Normal. Nenhum movimento vejo, apesar de meus esforços, para que essa creação se torne realidade. Rogo, portanto, a Vossa Magestade, que me tire dos hombros tamanho peso. O Conservatorio, nas condições em que está, nada póde produzir em prol da Arte Dramatica.»

—«Isso é que não. Continúe, que um dia conseguirá fundar o Theatro. Não desanime. Ha dez annos, que eu teimo para abertura da Bibliotheca Nacional, á noite, e só agora é que pude conseguil-o.

—«Não possuo a virtude da paciencia, Senhor. Faça-me a graça de livrar-me deste tormento.»

E continuei a mourejar naquella ingratissima tarefa, que me fazia perder o melhor do meu tempo na leitura de centenas de peças, pois nunca lançava o meu despacho, sem proceder a

exame acurado do texto. Dahi e da assignatura gratuita de milhares de cedulas, emittidas pelo Thesouro Nacional, vieram-me o enfraquecimento da vista e, mais tarde, as cataractas.

Só resignei o cargo de Presidente do Conservatorio Dramatico em 1886.

Quando occupou a pasta do Interior o Dr. Uchôa Cavalcante, convidara-me a voltar de novo áquelle posto de martyrio.

Recusei, apezar de instado.

A 25 de Agosto de 1885 tomou posse o Ministerio, organizado pelo Barão de Cotegipe, accentuadamente infenso á ideia da emancipação dos escravos.

Nunca tão ardente e encarniçada se travara a lucta, principalmente nesta Capital e nas Provincias do Rio de Janeiro e S. Paulo, onde havia maior numero de captivos e onde, por conseguinte, maior prejuizo adviria da extincção do trabalho escravo.

Os energumenos serviçaes e os cegos coadjuvadores dos planos e das intenções do Governo accusaram os abolicionistas, ou libertadores, de exercerem seducção sobre os escravos, incitando estes á fuga e até ao latrocinio, de cujo producto, diziam, aquelles se aproveitavam.

Funccionava nesta cidade uma Associação de seguros mutuos, a « Perseverança Brazileira, » cujos estatutos tinham sido approvados pelo Governo, depois de ouvida a Secção de Fazenda do Conselho de Estado e que, de *motu-proprio*, solicitara do respectivo Ministro a nomeação de um Fiscal. Este acto, que bem demonstrava o honesto intuito da Companhia de realizar suas operações sob as vistas immediatas do Thesouro, mereceo o tacito applauso do Poder Publico. Desceo uma Portaria nomeando-me para exercer o cargo impetrado. E a Empreza inscreveo na sua taboleta : « Sociedade, garantida pelo Governo, por sua immediata fiscalisação. » Por mais de vinte annos ficou exposta na rua do Ouvidor á frente do edificio da « Perseve-

[illegible] tiram sido
[illegible] e jámais
[illegible]
[illegible] conselheiro
[illegible] Públicas
[illegible] de Es-
[illegible] de mais
[illegible] de mo-
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] tiram
[illegible] que
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Governo, por officio, ou mesmo por chamado pessoal e cortez, para que lhe désse os necessarios esclarecimentos.

Assim o declarei pelo *Jornal do Commercio*, em phrase commedida e respeitosa, que, de fórma alguma, podia ser classificada como provocadora de polemica ou reveladora de opposição a qualquer inquerito, ou exame em prol da verdade.

Respondeo-me a Policia com insinuações desairosas por meio de *mofinas*, publicadas sob o anonymo.

A um só desses artiguetes respondi, indignado, tornando saliente a contraposição de minha leal franqueza ás covardes aggressões dos mascarados.

Confiado no apoio de um de seus amigos do Ministerio, o Chefe de Policia cresceo em virulencia na diffamação e pelos seus arautos assalariados ameaçou-me da perda do meu lugar de Procurador Fiscal do Thesouro.

Nunca julguei que essa ameaça pudesse tornar-se effectiva. Era eu amigo do Ministro da Fazenda. Por varias vezes, verifiquei o conceito, em que elle me tinha e retribui-lhe finezas.

Esquecia-me de que a paixão politica tira a serenidade ao espirito mais lucido, principalmente quando de labios, que parecem interpretes da verdade, côa nos ouvidos, sem cessar, o fel do aleive, inspirado por vil despeito.

Convenci-me de que perdera a confiança do Ministro da Fazenda quando recebi delle um officio, em que me communicava ter nomeado uma Commissão para examinar a escripta e os actos da Directoria da Caixa « Perseverança Brasileira » e recommendando-me prestasse a essa Commissão todo o auxilio.

Dessa Commissão, composta de tres empregados do Thesouro, inferiores a mim em categoria, não fui eu nomeado Presidente.

Guardo silencio a respeito de torpezas, á que então se prestaram certos desgraçados, que, embuçando-se num manto de simulada independencia, através de cujos rasgões apparecem-lhes as hediondas chagas d'alma, conseguem, á custa de vis intrigas e nojentos manejos, prejudicar na alheia opinião, aquelles, de cuja nobreza e altivez se temem e ganhar a bene-

volencia dos Ministros, de quem alcançam posições lucrativas, para que não teem habilitações.

Miseros ! Só asco me infundem !

Dolorosissima impressão causou-me esse acto do Ministro da Fazenda, inspirado, certamente, pelo Chefe de Policia, que desejava vingar-se de minha andacia por queixar-me dum acto, do qual me resultava desconsiderações e menospreço.

Tensas tornaram-se as relações entre mim e o Ministro da Fazenda, que, aliás, era um cavalheiro de fino trato.

Resentido daquelle acto, em que parecia collocar o Vice-Presidente do Tribunal do Thesouro sob o peso de uma suspeita, entrava para a sala das sessões, depois que elle tomava assento, buscando assim evitar-lhe o aperto de mão. Não trocavamos palavras, sinão as necessarias ao serviço. Assignados os despachos e a acta, fazia-lhe apenas uma cortezia e retirava-me.

Era um constrangimento. Que mudança ! Não havia muitos mezes, eu tinha ouvido naquella mesma sala os elogios, por S. Ex. prodigalisados á versão do prologo do—Jocelyn—, de que elle recitara versos.

Ia Abril em segunda metade.

No dia 17 desse mez, publicava uma das folhas diarias desta capital um « consta » sobre minha aposentadoria no lugar de Director Geral do Thesouro.

Não perdi minuto. Tomei um vehiculo e, após meia hora de corrida, entrei o Paço de S. Christovão. Estava o Imperador na sala geral de recepção, conferenciando com alguem, que logo se despedio.

« Senhor, disse-lhe eu, sem preambulo. Li, ha pouco, esta folha, que dá noticia de minha aposentadoria no Thesouro.»

— « Eu não assignei Decreto algum nesse sentido.»

— « Mas esta noticia deve ter algum fundamento.»

— « Venha cá, respondeo-me elle. » E, dirigindo-se para a salinha particular, sentou-se no sofá e indicou-me uma cadeira proxima.

— « Vou fazer para com o senhor uma excepção aos meus habitos de quarenta e seis annos de reinado. Exijo, porém, que guarde ácerca do que lhe vou revelar o mais inquebrantavel segredo.

O Ministro da Fazenda apresentou-me a proposta de sua demissão.»

Levantei-me, de subito, como si houvesse sentido o impulso de forte mola de aço.— « Como, Senhor! Ousar tanta monstruosidade!»

— « Sente-se e não me interrompa com essas exclamações de censura. Lembre-se que se está referindo, em minha presença, de modo inconveniente, a um Ministro da Corôa.

— « Bem, Senhor! Procurarei ouvir, silencioso, as confidencias, que Vossa Magestade se digna fazer-me.

E', de certo, grave o facto, que motiva essa proposta.»

— « Disse-me o Ministro, para justifical-a, que o senhor, mais de uma vez, lavrou pareceres contrarios á Fazenda Publica, dando razão aos particulares, e que nessas occasiões explanava-se, desdobrando por muitas paginas a sua argumentação. Si os particulares tinham direito, observei eu ao Ministro (accrescentou o Imperador), cumpre seu dever o funccionario e devia mesmo ser extenso nos pareceres para esclarecer todos os pontos da questão e salvar a sua responsabilidade. Ao Ministro cabia indeferir o requerimento e pelos pareceres, manifestamente infundados, mandar proceder contra seu signatario.

Tem o senhor prova de malversação do empregado nesses negocios?»

— « Prova não (disse-me o Ministro). Confesso, porém, que me impressionam desagradavelmente essas opiniões, contrarias aos interesses fiscaes.

— « Mas o funccionario, de quem se trata, serve, ha longos annos, sempre a contento de todos os Ministros da Fazenda.

Nunca me chegou aos ouvidos queixa alguma contra elle e antes elogios pela maneira, por que exerce o seu emprego e desempenha importantes Commissões, tendo ganho *jus* a titulos e condecorações.

tado, quando me dirigio as palavras de despedida, acima escriptas, e ao conselho, que no mesmo sentido me déra o Sr. Conselheiro João Alfredo:

«Gravissimo e descommunal deve ser o facto, que obrigou o Sr. Ministro da Fazenda a repellir do funccionalismo activo o Director Geral do Contencioso do Thesouro, que está na plenitude de suas faculdades e forças.

Faltas ou crimes d'essa ordem, porém, não se cobrem com o pallio da aposentadoria, que é galardão de serviços e jámais contribuição de piedade á malversação, deslealdade, ou outra qualquer especie de demerito. O funccionario, culpado de taes delictos, deve ser *demittido a bem do serviço publico*.

Não sei que calumnia anonyma, segredada ao ouvido, servio de pretexto ao Sr. Ministro da Fazenda para alcançar da Corôa a medida, excepcionalmente violenta, e traduzida no Decreto, que me aposentou. Seja ella qual fôr, cumpre que venha á publicidade pelo *Diario Official* e não pelo orgão dos *pasquineiros*, que tanto me teem injuriado, inventando, ou tornando-se éco de miseraveis intrigas, das quaes não desci a defender-me.

O Decreto de 25 do corrente equivale a uma sentença de condemnação, cujos fundamentos não podem ficar em segredo inquisitorial, pois deixa sobre a pressão de suspeitas desairosas o meu caracter e os meus creditos de funccionario, apreciados, ha 28 annos, por tantos Ministros da Fazenda de ambos os partidos (*inclusive* o actual presidente do Conselho), com quem servi e que me honraram com sua confiança e estima, conferindo-me titulos, dirigindo-me portarias de elogios.

Não é de crêr que todos esses gloriosos ex-Ministros, muitos dos quaes vieram-me hontem confortar nesta grande provação, se enganassem no juizo, que de mim formam, e que só agora (de fevereiro ultimo em diante) se verificasse que eu era ou me tornara indigno, ou incapaz de continuar no exercicio de meu alto cargo.

Conscio de que não mereci o estygma, com o qual me tentou desairar o Sr. Ministro da Fazenda, cujo conceito individual, por mais autorizado, não é o da consciencia publica, é-me im-

cedi á leitura de uma imitação, que dessa balata, só por mim conhecida de oitiva, fizera nos primeiros annos de minha mocidade.

O Imperador confrontava com os de Herculano os meus versos e declarou-me que era um de meus melhores trabalhos. Nunca me tratara com tanta amabilidade.

Recolhi-me, com o espirito desassombrado. Presumi que nada tinha havido em despacho, que me fosse prejudicial.

Nada tambem appareceo nos *jornaes* de domingo e segunda feira.

Na terça feira, porém, era publicado o Decreto, que me aposentava.

Fui, immediatamente, ao Paço.

« O Ministro, disse-me Dom Pedro II, não veio a despacho; mandou o Decreto pelo Presidente do Conselho, com'a declaração que, si não fosse assignado, retirava-se. De nada valeo haver eu opinado que não me parecia justa a medida. O Secretario da Fazenda está negociando um emprestimo. Não podia eu preferir o funccionario, por mais graduado que seja, ao membro do Governo, que tem pendentes providencias de alto alcance. Seria alterar o systema, seguido, inalteravelmente, até hoje. Continue a frequentar-me e fique na certeza que lhe darei, em toda parte, mais do que até hoje, demonstrações de consideração e estima. « Paciencia e moderação »!

Com effeito. Algum tempo depois, era offerecida no salão de honra do Lycêo de Artes e Officios uma festa litteraria a certo estrangeiro diplomata, o Sr. Quesada.

Estava eu numa das primeiras cadeiras da frente. Ao passar perto de mim, Sua Magestade parou, comprimentou-me e avançou dous passos para chegar ao ponto, em que eu tomára assento. Evidentemente, assim procedia para despertar a attenção.

Limitei-me a publicar no *Jornal do Commercio* o seguinte artigo, que obedecia á recommendação, feita pelo Chefe do Es-

se fazia tardio. Sentava-se elle a uma pequena mesa, onde pousavam os livros de consulta, ficando outros no tapete, ao alcance da mão. Além dos livros, que podia accommodar, continha a mesa uma salva com dous copos vasios, uma bilha com agoa, um assucareiro e uma lampada com anteparo, cuja luz suave e limpida era alimentada com óleo de colza. Por duas vezes o meu Augusto Companheiro preparava uma bebida assucarada e della offerecia-me, delicadamente, um copo, que eu não rejeitava.

Começavamos, então, a comparar o original com a traducção. A cada passo, era interrompida a leitura, para apurar um ponto. Rendo tributo á verdade, declarando que ás observações criticas do Imperador devo o ter ficado mais fiel a versão e mais aperfeiçoada a fórma de meu trabalho. Dom Pedro II falava o francez como um Russo; conhecia bem as subtilezas do « bom homem » e dava ao texto interpretações, que não deturpavam, antes lhe conservavam em toda a pureza o sal gaulez. Da lingua portugueza era elle mestre consummado, pois havia, em sua mocidade, compulsado os melhores classicos. Si em certos casos, o seu estylo desdizia das lições, que sabia dar, era porque escrevia sob a exigencia da instantaneidade e pressão do cansaço, causado pelos multiplos e difficilimos problemas, que lhe absorviam o espirito.

Por intervallos, fechavamos os livros e nos entregavamos á amigavel conversação sobre os acontecimentos do dia, sobre poesia e theatro.

« Aqui estiveram commigo Castro Alves e Varella, que recitaram seus melhores versos ». E apreciava os do texto de cada um desses poetas.

A's minhas impugnações sobre certos pontos respondia elle exaltando sempre aquelles dous grandes poetas. A discussão corria, ora placida, ora acalorada. Pareciamos dous estudantes. A Magestade não se impunha, bem que, ás vezes, eu me esquecesse das conveniencias, atalhando o Principe no que ia dizendo.

Instigava-o a expender sua opinião a respeito do caracter e das obras de certos contemporaneos.

Abandonando a habitual reserva, elle discorria, francamente, sobre os actos desses cavalheiros. Pude então conhecer quão longe da verdade andavam os boatos, espalhados a respeito de antipathias e resentimentos, que se attribuiram ao Chefe da Nação. Nem nos labios, nem nos gestos trahio elle o menor signal, justificativo daquellas atoardas.

Antonio Ferreira Vianna tinha proferido no Parlamento o celebre discurso, articulando que os quarenta annos, até então decorridos do segundo reinado, representavam um longo periodo de perfidias. Corria pelos corredores do Paço e do Parlamento que fôra mal acolhida a indicação do talentoso Rio-grandense para occupar uma pasta.

Tinha-o eu proposto ao Ministro do Imperio para membro do Conservatorio Dramatico. Nenhum obstaculo surgio para essa nomeação.

Citando eu ao Imperador uma reflexão daquelle meo collega do Conservatorio, allusiva a Salvini, sorrio-se elle, benevolamente, e disse-me a respeito de Ferreira Vianna o que de mais abonador se póde attribuir aos meritos e habilitações de um homem publico.

Voltavamos, depois, á mesinha da consulta, onde a lampada já lançava sobre o papel a sua serena claridade e seguiamos na confrontação do manuscripto com o original francez.

Logo que soava a trombeta da guarda, proxima ao Palacio, levantava-se Sua Magestade e dava por finda a conferencia. A essa hora devia a Imperatriz estar á mesa da refeição nocturna e o Imperador, sempre cheio de attenções para com ella, como era para com todos, não queria fazer-se esperar.

IV

De funccionario a advogado.— Commissão, de que fui incumbido pela Municipalidade do Rio de Janeiro.— Enfermidade do Imperador. — Minhas saudações ao illustre enfermo.— O Dr. Carlos de Laet. — Fundação da Sociedade Commemorativa da Emancipação.— Discurso á Princeza.— Soneto do Imperador e glosa.— Ultima *palestra* no Palacio Itamaraty.— Prisão e partida da Familia Imperial.

Abri meu escriptorio de advocacia.

A Camara Municipal desta cidade, por proposta do eminente abolicionista José do Patrocinio, encarregou-me de refundir o Codigo de suas Posturas e de formular projectos, relativos á reforma de varios serviços municipaes. Acceitei e desempenhei a commissão, offerecendo á Municipalidade esses trabalhos, precedidos de uma exposição de motivos. Ao cabo de um anno, exonerei-me dessa incumbencia, a cujo desempenho não fôra marcado prazo.

Não sei que fim deram a todo esse fructo de consciencioso estudo.

No dia, em que o Decreto de minha aposentadoria appareceo no *Diario Official*, havia eu dado minha exoneração de Presidente do Conservatorio Dramatico, cargo, aliás, gratuito. Logo que a commissão, nomeada para examinar a escripturação e gerencia da Caixa «Perseverança Brasileira», entregara no Thesouro o relatorio, em que declarava, por dous votos, contra um, regular aquella escripturação e consoante com a lei e a pro-

bidade da administração da Directoria, solicitei e me foi concedida a dispensa do cargo de fiscal da « Companhia ».

Eram esses actos os corollarios necessarios da aposentadoria no cargo de Procurador Fiscal do Thesouro, que eu não requerera, e que fôra forçadamente imposta como pena á incapacidade, manifestada para as altas funcções, que, por trinta annos, exercera com dignidade e louvor.

Correram dous annos, sem que o Ministro, autor daquella violencia, reconhecesse a necessidade de reparal-a. Já havia encartado no logar o sub-director, então chefe da Delegacia do Thesouro em Londres e que (era sabido) queria lá permanecer.

Cahio enfermo o Imperador e partio para a Europa.

A' partida, dirigi-lhe a seguinte saudação:

SAUDADES

Partio! De um véo de lagrimas
Seus olhos empanados,
Lançam aos sitios proximos
Olhares contristados,
Onde saudade vívida
Funda impressão gravou.

Suspiros melancolicos,
Que os labios seus agitam,
Pintam as magoas intimas,
Que nelle regorgitam;
Mas d'alma nos reconditos,
De prompto, as recalcou.

Amigos fidelissimos,
Que junto ao cáes soluçam,
E em terno adeus, frenetico,

Da rampa se debruçam,
Movem-lhe as fibras rigidas
Do grande coração.

Da filha dilectissima
Ao fervoroso amplexo,
Luz-lhe nos olhos turgidos
Vivo, fugaz reflexo,
Trahindo d'alma energica
Algoz consternação.

Fitando as ondas turbidas,
Que a não levam no dorso,
Soffreia o forte anhelito
Com soberano esforço,
E morde os labios pallidos,
(Ai)! para não chorar. *

Então aquella indomita
E senhoril vontade
Verga, afinal, ao cumulo
Da mais cruel saudade;
E vem banhar-lhe as palpebras
Pranto, que embarga a voz.

Na Europa, entre as esplendidas
Conquistas do progresso,
Nessas viagens rapidas
De principe indefesso,
Da patria e de seus subditos
Leva a lembrança apoz.

* E para não chorar os labios mordo.

(Versos de S. M. o Imperador.)

Aqui rogamos, supplices,
Aos pés do Omnipotente
Saude e paz ao inclyto
Imperador clemente!
Que volte a nós, incolume,
Nosso monarcha e Pae!

Este anhelar unanime
Do povo Brasileiro
Suba ao Supremo Archétypo
Tão sabio e justiceiro.
Prece meu Deus, tão férvida,
Benevolo, escutai!

O Sr. Dr. Carlos de Laet, honra da imprensa e da litteratura brasileira, que na occasião de minha aposentadoria forçada escrevera no *Jornal do Commercio* com sua penna de ouro um artigo, censurando em phrase energica o Ministro, que a propusera e realisara, reproduzio em 25 de dezembro de 1890 no *Brasil*, por elle redigido, essa poesia, que qualificou de esplendida, « sendo difficillimo (dizia o generoso publicista), uma vez que se trata do impeccavel traductor do *Jocelyn*, achar composição, em que á *maestria da fórma mais ardentemente se allie á belleza do pensamento e á firme convicção, que a inspirou.*»

Só me resta inclinar-me, agradecido, ao illustre escriptor, por imprimir o relêvo de seu juizo a uma peça, qualificada de *lepra poetica* por alguem, que se tem por juiz competente do merito litterario.

O mesmo elogio, que só prova a sua munificencia de nababo das lettras, estende o Sr. Carlos de Laet a outra peça intitulada «A volta», que sahio á luz no dia 22 de agosto de 1888, em que o vapor *Congo* entrou no porto do Rio de Janeiro, conduzindo a bordo o Imperador.

O folheto, contendo esses dous pôemetos, um dos quaes « Saudade » foi traduzido em varias lingoas, sahio dos prélos da

Imprensa Nacional, nitidamente estampado, e delle se póde ufanar aquelle Estabelecimento.

Eis a Saudação, intitulada:

A VOLTA

Partio! Levando as ancoras,
Veloz na marcha, o *Congo*,
Lança do tubo ignivomo
Rolos de fumo, ao longo,
E fende as vagas tumidas,
Que nelle vão quebrar.

Em breve, o equóreo páramo,
Que em derredor vanzeia,
E a ethérea, enorme abobada,
Que sobre o mar se arqueia,
Vem do infinito o symbolo
Aos olhos desdobrar.

Singra o vapor aligero
Em mar, todo bonança,
E, ao sôpro d'almo zephyro,
Suave se balança
Sobre a planicie liquida,
De transparente azul.

Subito, em noite placida,
Quando o silencio impéra,
Surge do céo da America
Na constellada esphera
Vivo pharól, esplendido,
Das regiões do sul.

Bemvindo, ó nucleo fulgido
Do sideral Cruzeiro!
Salve! Custóde mystico
Do Imperio Brasileiro!
E's nossa luz benefica,
O' cirio protector!

Quem fita olhar sympathico
No signo resplendente!
Quem pelas faces mádidas
Correr o pranto sente!
E' nosso saudosissimo,
Amado Imperador.

Lembra-lhe o acceso lábaro,
Tudo, que tanto amara!
Lembra-lhe a filha, os principes,
O povo, a patria cara;
Suspira e em doces lagrimas
Sua alma se desfaz.

Já sulca o mar brasileiro
Na embarcação ligeira,
E traz na mão munifica
O ramo de oliveira,
Que é para a causa publica
Sacro penhor de paz.

Chegou! Rebenta em canticos
Nossa alegria immensa;
Volta á Patria, ine dumo,
Salve! Ideal doença...
Subam aos pés do Altissimo
Ferventes orações.

Junquem-lhe a estrada olympica
Flôres, laureis e palmas;
Oiça, qual hymno harmonico,
Terna expansão das almas,
E arda no intenso jubilo,
Que agita os corações.

Decretada a emancipação, por lei de 13 de maio de 1888, celebrou-se, tres dias depois, na Igreja de Nossa Senhora do Rosario desta cidade, missa commemorativa da extincção do captiveiro e lavrou-se o seguinte:

Auto da primeira solemnidade commemorativa da extincção do captiveiro no Imperio do Brazil, em 16 de Maio de 1888, offerecida á Suas Altezas Imperiaes na Igreja de Nossa Senhora do Rosario, depois de lido pelo Secretario e assignado pelo Presidente, Barão de Paranapiacaba, pelo principal iniciador Eloy Pedro de Santa Barbara e iniciador Manoel Francisco da Trindade:

« Aos 16 dias do mez de Maio do anno de 1888 Suas Altezas Imperiaes honraram com suas augustas presenças, na igreja do Rosario e S. Benedicto, cidade de S. Sebastião da côrte do Imperio do Brazil a missa com preces, como primeiro acto commemorativo da aurea lei, que extinguio a escravidão no Brazil, em tenção do restabelecimento e prompto regresso de Sua Magestade o Imperador, assistindo as damas e camaristas, o Ministerio, a Illma. Camara Municipal, imprensa, chefe de policia, autoridades civis e ecclesiasticas, diversas associações, a Irmandade de Nossa Senhora do Rosario, o povo, e realisada, a esforços da Associação de Auxilio Mutuo e Commemorativa da Libertação da Escravatura no Brazil, fundada a 19 de Fevereiro d'este anno. Celebrada a missa e depois de obtida a devida venia, entregou a Associação, por seus representantes, a Sua Alteza a relação dos nomes dos seus fundadores, dos socios, approvados como fundadores honorarios, em reconhecimento

dos relevantes serviços, por estes cidadãos prestados á causa da abolição; impetrando-se, em seguida, da mesma Augusta Senhora que se dignasse aceitar o titulo de Protectora d'esta Associação, ao que Sua Alteza graciosamente accedeu.

RELAÇÃO: — Padroeira da Associação, Nossa Senhora do Rosario; socios protectores, a Augusta Familia Imperial; Presidente, Barão de Paranapiacaba; iniciadores e fundadores: Eloy Pedro de Santa Barbara (iniciador principal), José Ponciano de Oliveira e Manoel Francisco da Trindade; fundadores: Dr. João Pereira Lopes, Coronel Manoel José Pereira Junior, Padre Cassiano Coriolano Colonna, João Zeferino Rangel de S. Paio, Dr. Ricardo Lustosa da Cunha Paranaguá, Gustavo José Alberto, Antonio Araujo de Souza Lobo, Ismael Marinho Falcão, Leopoldo dos Santos Freire, Oscar Pereira da Silva, Antonio José Marques Zamith, José Ramos de Paiva; fundadores honorarios: Imperial Associação Typographica Fluminense, Conselheiros Luiz Antonio Barbosa de Almeida, Manoel Pinto de Souza Dantas e Jeronymo Sodré Pereira, as redacções que publicaram noticia da fundação d'esta Associação, José Carlos do Patrocinio, Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo, os membros do Ministerio 10 de Março de 1888, Conselheiro Manoel Francisco Correia e o Dr. Arthur Fernandes Campos da Paz.

Igreja de Nossa Senhora do Rosario—Rio de Janeiro, 16 de Maio de 1888.—Presidente, *Barão de Paranapiacaba*.—Iniciadores: *Eloy Pedro de Santa Barbara.—José Ponciano de Oliveira.—Manoel Francisco da Trindade.*

Em seguida, li este pequeno discurso:

SENHORA!

«Esta Associação, pobre e desvalida, começa a ensaiar os primeiros passos. Tomou a seu cargo promover a educação dos ingenuos, a instrucção profissional d'estes e, em geral, da raça negra.

Não vos poude, portanto, offerecer uma festa pomposa em sumptuoso templo; mas sim uma singela solemnidade reli-

giosa em pobre igreja. Nem por isso será menos acceita por Deos a hostia incruenta do sacrificio; nem por isso deixará de descer com o mesmo calor ás mãos do levita sagrado o raio da misericordia divina. Aquelle, que escolheo para seu berço a palha de um presepe, acolhe, complacente, a oblação da pobreza e da humildade.

E' por isso que esta Associação não se envergonha de offerecer-vos este ramo de flores; bem que toscas e sem aroma, exprimem a homenagem do coração. Ellas são apenas a pallida imagem d'aquellas, que o Eterno vos ha de entrelaçar no céo ao diadema, cujo brilho não se empana, e que nunca murcharão nem perderão a fragrancia.

O vosso régio manto, Princeza, está constellado de estrellas; essas estrellas são os diamantes, em que se crystalisaram as lagrimas de 600.000 creaturas humanas, a quem quebrastes as algemas do captiveiro. As preces d'esses redimidos obtiveram da Rainha dos anjos que comvosco dividisse o seu manto.

Filha dilectissima de Jesus Christo, a quem rendeis culto sincero e fervoroso, já tendes a seu lado e junto de Santa Isabel, vossa avoenga, um lugar de eleição. Do Pae da Christandade recebestes a rosa de ouro, reservada aos soberanos de exemplar e pia virtude. Oxalá veja um dia o mundo catholico a vossa beatificação e a igreja acolha tambem em seu seio a Santa Isabel Brasileira!

Senhora! — No firmamento azul, em que esplende o sol da liberdade, que vossa purissima Dextra accendeo, ha uma nuvem; — a lembrança da enfermidade de vosso Augusto Pae. E' por isso que o nosso jubilo tem um reflexo sombrio e a minha voz éco plangente.

Mas, Senhora, quando não fossem vossas virtudes, que fazem de vosso coração um sacrario, a grandiosa obra da redempção, com que vos immortalisastes na terra, dar-vos-hia direito a serem vossas orações attendidas.

Acabamos de acompanhar-vos nas preces, que alçastes pelo restabelecimento e regresso do nosso adorado monarcha. Permitti agora que eu, um daquelles, que foi honrado com a sua

amizade, mais de Pae do que de rei, termino esta allocução com uma das estancias da poesia, que lhe dediquei em 7 de setembro ultimo:

Aqui rogamos, supplices,
Aos pés do Omnipotente,
Saude e paz ao inclyto
Imperador clemente;
Que a nós regresse, incolume,
Nosso monarcha e Pae.

Este anhelar unanime
Do povo brazileiro
Suba ao supremo Archetypo.
Tão sabio e justiceiro.
Preces, méu Deos, tão férvidas,
Benevolo, escutai! »

Ferreira Vianna abraçou-me, depois deste recitativo, a que, por bondade, teceo exagerados elogios.

Quando voltou da Europa disse-me que, em visita á Princeza Dona Isabel, recordara-lhe a profunda emoção, por elle sentida ao ouvir-me e lêr-me.

Em 13 de Maio de 1889 a Associação, fundada em 16 de Maio do anno anterior, festejou o primeiro anniversario da emancipação dos escravos, mandando rezar missa na Igreja do Rosario. Estavam presentes Sua Magestade o Imperador e a Princeza Imperial.

Notei que o Imperador me fitava com insistencia.

Finda a missa, desceo elle a pequena escada do altar-mór; veio directamente a mim e perguntou-me:

— « Vio o meu soneto?

— « Sim, Senhor; li-o.

— « Pois vae glozal-o.

— « Com todo o prazer cumprirei a ordem de Vossa Magestade, si bem que difficil, pois ha no soneto a terminação em aio, para a qual são escassas as consoantes, sendo que muitas não vêm a pêllo.

« — E' verdade ; mas sei que ha de vencer tudo. »

O soneto, publicado, essa manhã, no «Jornal do Commercio» era o seguinte:

No Brasil brilhou sempre o mez de Maio ;
Mas só de livres hymnos elle ouvia ;
E eu, misero, gemer bem o sentia
Do castigo cruel entre o desmaio.

Veio, porém, da liberdade um raio,
Que o brasileiro humano presentia,
E exultando na intima alegria,
Diz : « Firme no que é bom, jamais eu caio ».

Rendamos graças mil ao Creador,
Já todos como irmãos e sempre unidos,
Sirvamos nossa patria com fervor.

Grande ella seja e em perennal ardor
Veja em bem seus esforços convertidos.
Taes votos são do amigo Imperador.

Voltára da Europa, restabelecido, o Imperador e teve ensejo de sentir nas espontaneas e ardentes acclamações do povo e nos escriptos, assignados por muitos homens notaveis do Paiz, a admiração, ou antes a idolatria, que de coração, lhe consagravam os Brasileiros.

Encontrou-me restituido ao cargo, de que eu tinha sido espoliado.

Ao Ministerio Cotegipe succedera o Ministerio João Alfredo.

Requerera eu a minha reintegração. Ouvida a Secção de Fazenda do Conselho de Estado, relator o Conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira, o immortal autor do « Direito das cousas »,

este eminente jurisconsulto exaltou-me no seu parecer, de modo, que gerou no meu espirito e dos que o leram a convicção de que eu valia alguma cousa. Com elle concordou o Conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, opinando o Conselheiro Paulino José Soares de Souza que eu podia ser nomeado para outro cargo da mesma importancia e não para o requerido. A rasão occulta deste parecer era, por certo, a necessidade de evitar a minha approximação do Ministro, com quem me tornára incompativel.

Na conformidade do voto da maioria da Secção, resolveo-se a Consulta.

Foi coherente, como de costume, o Sr. Conselheiro João Alfredo, cuja carta escripta em 1886 ao Conselheiro Barão de Cotegipe, encerrara conceitos, equivalentes aos da maioria daquella Secção.

Reitero-lhe meus gratos protestos, bem como ao Conselheiro Lafayette, cuja poderosa e espontanea influencia removeo todos os obstaculos, oppostos á minha reintegração e ao Conselheiro Candido de Oliveira, que censurou a violencia, contra mim praticada e suggerio o meio de reparal-a.

Cerca de meados de Junho, fui ao Paço da Cidade. Era dia de despacho e estava reunido o Ministerio. Entretive-me com alguns dos amigos, que delle faziam parte. Appareceo o Imperador. Ao ver-me, dirigio-se a mim e disse-me:

— « Ha dias que o esperava. Siga-me. »

Existiam ainda os passadiços, que uniam ao Instituto Historico e á Capella Imperial o Paço. Atravessamos o primeiro e entramos numa das saletas do Instituto Historico.

Sentamo-nos junto á mesa e alli entreguei ao Imperador um livrinho, em que, por meu punho, escrevera o soneto e a minha glosa. Começou Sua Magestade a leitura, fazendo as suas observações a respeito da versificação e da rima, e, depois de uma longa hora de conferencia, terminou com estas amabilissimas palavras:

« Muito obrigado ; eu bem sabia a quem incumbia o trabalho de fazer esta difficil glosa. Vamos recomeçar as nossas palestras, ouvio? »

Bem difficil, na verdade, fôra o encargo e não me agrada a glosa, que fiz, bem como não me agradára o mote, pois o soneto está, em tudo e por tudo, muito longe daquelles, pelo Augusto Principe compostos a bordo do navio, que o transportou para Europa e de outros, que formam parte de uma pequena collecção, editada depois de sua morte.

Esses sonetos do exilio podem figurar entre os primeiros de nosso repertorio litterario.

Quão longe fiquei de Antonio José da Silva glosando o Soneto de Camões !

Eis a minha glosa :

Em Maio o céo de azul immaculado
De meigo sol se inunda nos fulgores :
E o solo do Brazil, por Deus fadado,
Nova chlamyde traja e abrolha em flores ;
Fazem éco ao trinar do côro alado
Do virgem bosque harmonicos rumores.
Até na lucta contra o Paraguayo,
No Brazil brilhou sempre o mez de Maio.

O Sete de Setembro em nossa historia
Abrio-nos, larga, a estrada do futuro ;
Grande conquista foi, timbre de gloria,
A lei, que libertára o nascituro.
Banio a escravidão, de atroz memoria,
—Treze de Maio—teu clarão tão puro ;
De gala o povo em jubilo sorria ;
Mas só de livres hymnos elle ouvia.

Que Iliada cruel de soffrimentos
Foi na Terra da Cruz o captiveiro !
Era um pungir de flebiles lamentos,
De norte a sul, no Imperio Brazileiro !
Milhões de escravos, tristes, macilentos,
A' nossas plagas trouxe o vil negreiro.

Devorava o Brazil funda agonia
E eu, misero, gemer bem o sentia.

Pudesse a mão da Liberdade augusta
Rasgar da Historia a pagina execranda,
Em que com sangue e pranto a raça adusta
Traçou do seu martyrio a lenda infanda!
Pudesse da oppressão, algoz e injusta,
Apagar-se a memoria miseranda!
Quanto soffreo o escravo! Imaginai-o,
De castigo cruel entre o desmaio.

Qual de nuvem de horror, que a terra obumbra,
Roubando á vista a abobada azulada,
Frécha um raio de luz, que nos deslumbra,
Espancando a calligem carregada;
Assim da escravidão rasga a penumbra
A Liberdade e diz: «Quasi apagada
Vejo a luz immortal, que, ao mundo espraio.»
Veio, porém da Divindade um raio,

E o monstro, que ha tres seculos, sustava
Rémora inerte—a marcha do progresso,
Precipitado em fuga, mergulhava
Do eterno olvido no fatal recesso.
Condemnatorio aresto lhe lavrava
Da razão nacional pleno Congresso.
Raiára da Justiça o claro dia,
Que o Brazileiro humano presentia.

Folga a Nação, de enthusiasmo accesa,
Pela victoria esplendida e incruenta;
Despindo o vaso escuro da tristeza,
Livre e garbosa, ao mundo se apresenta.
Teu acto heroico, angelica Princeza,
Respeito e amor nos corações cimenta;
Vês o povo sagrar-te idolatria,
E exultando na intima alegria.

Erguendo o collo, a serpe do escravismo
Contra a Princeza Redemptora investe ;
E ella extranha, de dor no paroxismo,
Que hostil ao throno algum se manifeste.
Bradar ouvindo : « E' falso o teu civismo,
Não se repara o mal, que nos fizeste ;
Idolo vão ! Oh! Povo, derrubai-o ; »
Diz : « Firme no que é bom jamais eu caio. »

Está finda a epopeia magestosa,
Confirmação da patria Independencia ;
Jamais lucta gigante e porfiosa
Vio campeões de igual benemerencia.
Renome eterno e fama gloriosa
Votou-lhes da Nação a consciencia.
Por tantos lances de exemplar valor,
Rendamos graças mil ao Creador.

De dez de Março o illustre Ministerio,
Joaquim Serra, Nabuco e Patrocinio,
E tantos filhos d'este grande Imperio,
Que já da Historia entraram no dominio,
Na escravidão,—da Patria vituperio,—
Desfecharam o golpe de exterminio.
Hoje se abraçam, livres e remidos,
Já todos como irmãos e sempre unidos.

Devem-te agora, Imperio Americano,
Posto heuroso as Nações do velho mundo !
E' lei a abolição ! — Traçou-lhe o plano
Teu genio liberal—Pedro Segundo !
Jorrou, á flux, do *Firman* Soberano
De bem e luz manancial fecundo.
E, pois, no arroubo do mais santo amor,
Sirvamos nossa Patria com fervor.

O braço escravo, á larga, esperdiçava
Desta uberrima gleba as forças vivas;
Deshonrado o trabalho, agonisava
Em condições precarias e afflictivas.
Clama o Brazil, que triste contemplava
Lavoura morta, industrias inactivas:
« Erga-se a Patria ao auge do esplendor,
Grande ella seja e, em perennal ardor,

Quebre á lavoura os vinculos, que a tolhem;
Desenvolva da industria as grandes fontes;
Jamais suores de captivos molhem
Seus ferteis valles, seus fecundos montes;
Fructos de bençãos do terreno abrolhem:
Rasguem-se á luz os livres horisontes;
E unida aos filhos, pelo bem movidos,
Veja em bem seus esforços convertidos;

Arvorando o balsão da Liberdade.
Entre na communhão dos povos cultos:
Fuljam nos penetraes da eternidade
Do segundo reinado os nobres vultos.
Seja firmado o imperio da verdade;
Das más paixões acalmem-se os tumultos.»
Fervente, orando aos pés do Redemptor,
Taes votos são do amigo Imperador.

Transferio o monarcha sua residencia temporaria para o Palacio Itamaraty, na Tijuca.

Ahi recomeçaram as palestras litterarias.

O Imperador deo ordem para que, ás cinco horas da tarde, nos dias, por elle marcados áquellas conferencias, tivessemos no antigo ponto dos *bonds* do Andarahy quantos carros precisassemos para a viagem de ida e volta.

Entravamos em Palacio ao escurecer; ás dez horas da noite desciamos para a cidade, onde chegavamos, cerca de onze e meia.

Nessas ultimas conferencias ouvimos as *Mil e uma noites*, traduzidas do arabe pelo Imperador.

Passando em silencio varias e interessantes occurrencias, que houve nessas palestras, occupar-me-hei do que se passou na ultima.

Chovia. Meus companheiros, Drs. Carlos de Laet e Raymundo Correia tinham impedimento para comparecer. Chamei á fala pelo telephone o medico de semana, Dr. Motta Maia, e pedi-lhe que rogasse ao Imperador me dispensasse de obedecer nessa tarde ás ordens de Sua Magestade, pois nos faltava o conferente, a quem cabia exhibir o trabalho combinado. Respondeo-me, quasi immediatamente, o semanario que o Imperador me esperava e não me concedia a dispensa rogada.

Segui, á hora costumada, e, ao lusco-fusco, apeava-me, sob o açoite de uma batega, á porta do Itamaraty. Subi a pequena escada de pedra e bati, por alguns minutos, á porta principal. Vendo que ninguem acudia, dirigi-me a uma porta lateral. Não havia porteiro. Empurrei, levemente, a porta, que estava cerrada, e entrei. Graças á meia luz embaciada, que penetrava pela abertura, pude distinguir os objectos.

No centro da sala divisei uma singela mesa de jantar, á que se poderiam sentar oito ou dez pessoas, algumas cadeiras e a mobilia commum de taes salas, sem luxo.

Ao fundo, duma pequena porta aberta, reflectiam-se os raios de um bico de gaz. Para esse ponto encaminhei-me e divisei a Imperatriz, sentada em uma poltrona, junto de uma cesta a transbordar de roupa branca, que ella examinava, peça a peça, com toda a attenção, a ver si precisava de algum reparo. Nenhuma dama a seu lado.

Ao rumor de meus passos, ergueo Sua Magestade os olhos e, vendo-me, saudou-me com o sorriso nos labios.

Pedi-lhe desculpa de haver perturbado a sua solidão, explicando-lhe o que se havia passado. Tocou ella uma campainha. Acudio, pressuroso, o Dr. Motta Maia, que me guiou para a sala da frente, lugar, em que o Imperador nos reunia para a palestra.

Logo que tomei assento, entrou na sala o Veador de semana, trazendo em pequena salva um telegramma.

Por esse tempo, estava gravemente enfermo Dom Luiz, rei de Portugal. Não se apressou o Imperador em tomar conhecimento do telegramma, pois se occupava em dispor os livros e o manuscripto, que formavam uma das materias da conferencia.

Já se armára com o seu dilecto *pince-nez* de tartaruga para começar a leitura, quando lhe lembrei o papelinho azul.

Tomou-o, então, da salva e tentou abril-o.

Como, porem, a enfermidade lhe entorpecêra os dedos e debalde se esforçava para romper o fecho, pedi-lhe licença e, de prompto, offereci-lhe aos olhos o conteúdo do aviso.

Leo-o; pousou-o sobre a mesa, e, após pequeno intervallo, disse: « O rei está melhor. »

Fiquei impressionado com aquella impassibilidade, quando se tratava de saber noticias de seu sobrinho, em melindroso estado (e que, alguns dias depois, falleceo).

Era, porém, caracteristico do Imperador aquella indifferença e o estoicismo, com que supportava as dores e as contrariedades, sem qualquer manifestação.

Ao retirar-me, S. Magestade recommendou-me não me esquecesse do «Prometheu acorrentado », cujo original me havia entregado na penultima conferencia.

Nunca mais o vi. Partio para Petropolis, donde regressou a 16 de novembro, para ficar prisioneiro no Paço da cidade.

Empreguei todos os esforços para entrar naquella prisão. Não pude conseguil-o. Passei, frequentes vezes, por diante das janellas, que correspondiam ao aposento, em que elle estava encerrado e roguei, de fóra, ao marechal Miranda Reis, que acompanhava o monarcha, licença para entrar. Respondeo-me elle que não m'a podia conceder.

E na madrugada de 17 de novembro embarcavam Dom Pedro II e a Familia Imperial no « Alagôas », que o levou ao banimento, e dahi á morte, ou antes, á Immortalidade.

V

Os serviços do Imperador.— Um necrologio singular.— Refutação de doutrinas abstrusas.— Juizos de Extrangeiros e Nacionaes sobre o Monarcha Brazileiro.— O *Cinque Maggio*.— Sonetos do Imperador.— Carlyle e Emerson.— Apreciação politica da guerra do Paraguay e da libertação dos escravos.— O Dr. Coelho Lisbôa e seu projecto.— Epilogo.

Algumas observações, agora, a respeito do Imperador, sob o ponto de vista intellectual e moral. Procuremos apreciar-lhe a cultura do espirito e, principalmente, a influencia, que exerceo sobre a instrucção publica.

Os seus mestres abalisados, entre os quaes avultam Frei Pedro de Santa Marianna e o Marquez de Sapucahy, não se limitaram a instruil-o; educaram-no. No limitado ensino, que lhe deram acerca da sciencia de governar, certo que lhe leram e interpretaram Machiavel e lhe repetiram o conselho, que do autor do « Principe » ouvira Varchi no jardim do Commendador Ruccelaï, em presença de João de Medicis e do Duque de Mantua. Este conselho era: *Não deixeis o povo lêr livro algum, nem mesmo este meu.*

Deviam ter-lhe explicado tambem que a razão d'esse dito é a mesma, que inspirou estas palavras de Diderot quando, encarregado pela Imperatriz Catharina II de redigir, para a Russia, um projecto de lei de instrucção publica, dizia, em carta, ao remettel-o: « O atheismo, feito para um pequeno numero de espiritos, não convem a uma sociedade. »

« Orgulho estolido! (escrevi eu a tal respeito em certo livro, que é do dominio publico.) A consciencia, transparecendo, lucida e imperiosa, nessas expressões, condemnava a theoria corruptora, que elle e seus collegas fingiam abraçar e sustentar,

só para manterem a supremacia de propagandistas, innovadores e adextrados nas subtilezas da dialectica e nos brilhantes sophismas, com que embaíam e deslumbravam intelligencias, ermas de estudos serios.»

Certo, que o Imperador conhecia, desde que se entregou a estudos superiores, as palavras de Voltaire, qualificado pelo grande Carlyle de « um dos mais baixos exemplos do culto dos heróes ». « Deixae.— dizia o velho de Ferney ao Duque de Choiseul — Deixae que os patetas leiam as nossas frioleiras. Que ha nisso de inconveniente? O povo é a ralé e nossos livros não passam de tolices.»

O Imperador seguio, entre estas duas proposições contrarias, o alvitre de Victor Hugo. Não tolheo a liberdade de ler-se Machiavel, « (que põe na frente de seu principe um diadema de vicios e torpezas)», nem de ler-se Voltaire, aquelle inspirando horror e este desprezo do crime coroado.

E Dom Pedro II aprendeo e poz em pratica o lemma : « Ensinae ! » Todas as revoluções do futuro estão incluidas nesta phrase : « Instrucção gratuita e obrigatoria.»

Creou, pois, e collocou sob seus auspicios escolas primarias, secundarias, estabelecimentos e sociedades, de caracter scientifico.

São conhecidas as Academias de Direito de S. Paulo e do Recife, institui las no primeiro reinado, e em cujo desenvolvimento e progresso D. Pedro II se esmerou ; a Faculdade de Direito e de Medicina na Capital do Imperio e na Bahia ; na Côrte, na Capital da Bahia e em Ouro Preto Escolas de pharmacia ; Escolas de Minas, tambem em Ouro Preto ; Escolas militares no Rio, em Porto Alegre e na cidade da Fortaleza ; o Collegio naval, a Escola de marinha, a Escola superior de guerra e a das Bellas-Artes, Lycêos de artes e officios no Rio, no Recife, na Bahia e em S. Paulo ; e, finalmente, o Conservatorio de Musica, o Instituto dos Surdos-Mudos, o dos Cegos, e varias Escolas de agricultura, além das Escolas normaes.

O Collegio Pedro II (hoje Gymnasio Nacional), dividido em Internato e Externato, foi sempre objecto de predilecção do Imperador.

Ha o Observatorio astronomico do Rio de Janeiro, em cujos « Annaes » se publicaram as observações dos astronomos brazileiros sobre a passagem de Venus, feitas em S. Thomaz e no Estreito de Magalhães. Tambem existe no Rio de Janeiro um Escriptorio central meteorologico; outro hydrographico; a Bibliotheca nacional, enriquecida por morte do Imperador com o legado de 5.000 volumes, que já se acham catalogados; o *Museo Nacional*, abundante em riquezas archeologicas e, annualmente, registrando importantes estudos de Historia natural e Ethnographia; a Sociedade de Geographia, presidida pelo venerando Sr. Marquez de Paranaguá, que applica em trabalhos uteis a actividade excepcional, conservada pela Providencia como premio á uma vida, consumida em servir a Patria. Ainda ultimamente elle acceitou, para continuar a honral-a e imprime-lhe brilho, a cadeira de Presidente do Instituto Historico e Geographico, ao qual Dom Pedro II tinha entranhado amor, e que, regida por esse varão, prospéra, continúando a dar na sua «Revista» preciosas amostras do cerebro fecundo e da variada illustração de seus membros.

Além de todos estes Estabelecimentos de instrucção, nota-se o Instituto Polytechnico, de que foi Presidente Sua Alteza o Sr. Conde d'Eu; a Sociedade Propagadora de Bellas Artes, presidida sempre por altos personagens; não mencionando outras escolas e instituições, á semelhança das que existem em França e n'outros Estados civilisados da Europa.

Existem no Brazil muitos collegios particulares, alguns delles sob a direcção de Corporações eclesiasticas, sendo livre aos alumnos aprender ahi qualquer doutrina religiosa.

Era assiduo o Imperador nas sessões do Instituto Historico e no dos Cegos. Assistia, regularmente, aos concursos do Collegio Pedro II e ás festas anniversarias do Lycêo de Artes e Officios, instituição, que nada inveja ás melhores da Europa e dos Estados Unidos da America.

Diz o Sr. Benjamin Mossé, a pags. 332 e 333 de seu livro *Dom Pedro*, publicado em Paris no anno de 1889:

« O Imperador reune, frequentes vezes, em sessões litterarias e scientificas os homens de lettras e os sabios brazileiros,

para com elles examinar alguma nova producção ou discursar sobre litteratura, sciencias e artes.»

Refere-se, claramente, o illustre escriptor ás conferencias, conhecidas por « Palestras Imperiaes ».

O *Jornal do Brasil* publicou, depois da morte de Dom Pedro II, um artigo, assignado, do qual destacarei os trechos seguintes : « Os homens de lettras, que elle acolheo, considerou e protegeo, foram os mais nullos e mediocres...

Ao redor deste Augusto não se contam nem Virgilios nem Horacios (como si andassem a garnèl os *genios*) e os famosos serões litterarios do Paço quasi seriam, como litteratura, apenas um assumpto de poema heroi-comico.» E' meu o parenthesis.

Agradeçam ao jornalista, d'entre os vivos, o eminente poeta Raymundo Correia, o vernaculo Carlos de Laet, escriptor elegante e fino em prosa e verso, que basta para symbolizar o gosto litterario, o genio critico e a perfeição, á que póde chegar o organismo de uma lingoa ; agradeça-lhe José Joaquim do Carmo, o philosopho e erudito.

Entram no ról, dentre os mortos, Araguaya, Santo Angelo, Octaviano, Joaquim Manoel de Macedo, Gonçalves Dias, Barão de Loreto, José Maria Velho da Silva, Marquez de Sapucahy, Barão de S. Felix, Rosendo Muniz e outros.

Todos estes são *litteratos de terceira ordem ; homens de lettras, aceitos como taes ; alguns d'elles destituidos de merecimento, e que obtinham do Imperador a preferencia, especulando com esses sentimentos.*

Eis o que pude colher da phrase autoritoria do articulista em relação aos que, habitualmente, faziam parte das conferencias do Paço. E, como eu era um dos assistentes a essas conferencias, igual quinhão me cabe nesses deprimentes qualificativos, applicados a todos.

Digno, serio e polido era o monarcha ; graves, respeitosos e cortezes os convidados áquellas conferencias. Guardavam-se, de parte a parte, todas as conveniencias.

O Imperador odeiava o servilismo e sabia que era dura a cerviz dos cavalheiros, seus convidados.

Naquella mesa, onde não tinha assento a *coterie* litteraria do elogio mutuo, quasi sempre mercenario, e onde só se commungava puro o pão do espirito, nunca appareceo quem, á semelhança das aves do Stymphalo, o conspurcasse.

Mas Dom Pedro II desappareceo do mundo e nem mesmo póde defender-se da accusação de ter incitado o Conselheiro José Castilho a sustentar guerra contra José de Alencar.

Defendo-o eu. Na epoca, em que Castilho, auxiliado por Franklin Tavora, escrevia contra o autor do *Guarany*, estavam rotas as relações entre o autor da *Grinalda Ovidiana* e o Imperador. E ainda mesmo que assim não fôra, só quem ignora completamente a nobreza d'alma de Dom Pedro II, julgal-o-hia capaz de manchar-se com a pratica de um acto odioso e ignobil, como esse.

Attribuir-lh'o é uma das maiores injustiças. Aquella pura memoria não póde ser mareada com essa mácula. Nem mesmo quando Alencar, em opposição ao Ministerio Itaborahy, do qual sahira, se referia ao lapis fatidico, alludindo ao monarcha no «Ecce iterum Chrispinus», nem mesmo então (repito) soltou Dom Pedro a minima queixa contra aquelle grande Brasileiro.

Homero pintou em *Margetés* o personagem heroi-comico. Em todos os tempos e povos apparece o typo do poeta de fancaria, que, com visivel entono, exhibe na fronte os louros, a si mesmo decretados, e impinge, como primores de engenho, samsaborias, quando não diglates.

Bocage encarnou-o na pessoa de Chrispiniano Saulnier.

Faltava admittir ás *palestras imperiaes* alguem, que lembrasse o leitor burlesco, a soletrar no *Hyssope* o nome do raptor de Helena, como si fosse o da capital de França. Estaria achado o protagonista da burleta. Não faço allusões.

Desde o começo desta memoria (que estou escrevendo ao correr da penna e sob a pressão instante da typographia), tenho affirmado factos, sem outra prova, alem de minha palavra. De alguns ha pessoas fidedignas que podem testemunhar haver-lh'os eu relatado, por mais de uma vez, taes como agora os transmitto ao publico; de outros, porém, nenhum attestado posso apresentar. Affirmo-os, no emtanto, com toda a segurança de

uma consciencia, temente a Deus, e recurso, para ser acreditado, á minha longa vida publica e particular de mais de sessenta annos, em que nunca fallei senão a verdade. Nunca me mostrei com a impostura e menos me mostraria, agora, diante de uma campa.

Quem, como eu, está vendo perto a sua hora final, não póde deixar de ser coherente com esse passado, que lhe tem valido a estima de seus concidadãos, muitos dos quaes firmaram pela imprensa o honroso conceito de que «a minha palavra vale como a de uma legião».

Desculpem-me os leitores.

Não ha immodestia em orgulhar-se alguem de um dote moral.

Quaes foram os homens de lettras, sem merecimento, preferidos pelo Imperador e que com essa preferencia especularam, no dizer do articulista?

Tenho de declarar, alto e bom som, que nunca recebi protecção do Imperador, si com essa palavra se quer exprimir favores pecuniarios, ou que á isso equivalem.

Até mesmo a impressão das «Fabulas de La Fontaine», que á Sua Magestade dediquei, foi feita á minha custa. Antes da edição em dois volumes, paga de meu bolso, apparecera outra, contendo um 1º livro daquellas «Fabulas», que offerecí como donativo ao Ministerio do Imperio, para uso das escolas e foi acceito.

Si o articulista se referio a mim, irrogou-me injuria.

Jamais se humilhou ao poder minha nunca desmentida altivez, sempre, aliás, respeitada pelo Imperador. Rejeitei a commissão para Philadelphia, que era bem remunerada; deixei de receber os vencimentos de inactividade durante a minha aposentadoria forçada, caso virgem no Brazil. O homem, que deste modo procede, não póde ser tachado de especular com a protecção do Imperador.

Estou muito certo de que este aleive não estava na intenção do escriptor. Quem preza a propria dignidade não lacaieia a dos outros. Seria sufficiente, para arredar de mim qualquer pecha, o meu passado, sobre cuja pureza nenhuma duvida tem pairado.

« As lettras, por sua natureza, aristocraticas (diz ainda o articulista), não podem ser bem vindas aos Paços dos potentados, quer sejam reis, quer Presidentes de Republica, pois não sómente aquelles têm cortezãos e aulicos.

A democracia não é litteraria, porque é a igualdade; e a intelligencia, que ella pretende nivelar é, forçosamente, indispensavelmente, aristocratica. Nada mais aristocratico que o grande poeta da democracia, Victor Hugo. A litteratura, ou a arte democratica *não existem*, sendo manifestações do que ha de *melhor* e *superior* na intelligencia humana, são *forçosamente* aristocraticas. Si exceptuarmos Athenas, essa democracia excepcional e a moderna democracia franceza, tão aristocratica e talvez a unica, que áquella haja arremedado, as sciencias, as artes e as lettras jamais floresceram nos Estados sociaes, onde impera a democracia. Os *Estados Unidos, com a sua mediocridade espiritual, são exemplo disso*. (Os griphos são meus.)

Sendo, porém, aristocraticas as lettras, não podem ser palacianas, porque o seu caracter é serem independentes, tanto desse soberano, o povo, como do outro soberano, o rei. Acontece, pois, que o protector das lettras, em regra geral, apenas encontra a mediocridade para proteger.

Os espiritos de eleição e *as grandes* personagens, esses furtam-se a uma protecção que, quando não é humilhante, é funesta, porque *asphixia* a atmosphera, onde respiram. Dahi o não se encontrar junto ao throno, mesmo quando occupado por um homem, como Dom Pedro II, nem junto ao povo, monarcha tão *gostoso* de lisonja, como os outros soberanos, nenhum desses eminentes espiritos, que são a honra e a gloria da humanidade.»

Assim, na opinião do escriptor, os Presidentes das Republicas, isto é, os representantes mais altos da democracia, são potentados, isto é, aristocratas, e repellem as lettras, isto é, os lettrados, poetas, artistas e escriptores, que pretendem adulal-os, como cortezãos e aulicos!

Assim a democracia igualitaria, que quer *nivelar* a intelligencia, não a nivela porque esta é aristocratica !!

Assim, nada ha de mais aristocratico que o grande poeta da democracia, Victor Hugo !!!

Limitando-me a citar proposições, expressas em forma, que não quero qualificar, transcreverei palavras do autor das «Orientaes», que importam completa negação dellas:

«O drama de Shakespeare é o povo; indigna-se a escola e exclama: *Odi profanum vulgus*. Ha em seus versos demagogia; o autor de «Hamlet» sacrifica ao povilêo (la canaille)...

Si alguma cousa de grande ha, é isto.

... O povilêo é o genero humano em miseria. O povilêo é o começo doloroso do povo; é a grande victima das trevas, e inclina para ella o ouvido, as mãos, os braços, o coração... Ensina, radia! Elle ha mister de ti; tu és sua grande sêde.

. . . . . .

As multidões (e é esta a sua belleza) são profundamente penetraveis pelo ideal... A turba é uma extensão liquida e viva, offerecida ao fremito... E até, quando o homem do povo não está incorporado á turba, é ainda ouvinte das grandes cousas... Devem-se ao povo todos os ensinos. Quanto mais divino é o facho, tanto mais feito para esta alma simples... Assim sanareis a burguezia e creareis o povo....

Pertences aos genios, povo; elles são teus filhos e teus paes; tu os engendras; elles te ensinam... Saem de ti os genios, multidão mysteriosa!

Voltem, pois, para ti, povo. O autor — Deos — t'os dedica.

A historia veridica, a historia verdadeira, a historia definitiva, de óra avante, encarregada da educação desta grande criança, que se chama povo, respeitará toda a ficção.»

Todos estes delineamentos, devidos á penna de Victor Hugo, não quadram, por certo, a uma physionomia aristocratica!

Jamais foi democratica Athenas; é, pelo contrario, «a mais brilhante creação do espirito aristocratico na antiguidade, como Roma ha sido a mais poderosa. Nas dissensões das cidades antigas não havia, na realidade, lucta entre democratas e aristocratas (no sentido hoje ligado a estas palavras), uns, querendo restringir o numero dos representantes do governo, outros amplial-o, um tanto mais... E' por isso que os velhos autores preferem a palavra oligarchia á aristocracia, e fazem de oligarcha o synonimo perpetuo de — rico».

Quanto mais estudada é Athenas (diz Mazel, de quem resumimos a opinião), mais se lhe revela o espirito aristocratico, não d'essa estreita oligarchia dorica, que tão caro vende uma hegemonia politica, mas da breve selecção, que constitue a verdadeira civilisação, collocando no poder o genio e baseando o poder no amor. Democracia, segundo nossas ideias actuaes, seria um contrasenso. Nunca Athenas conheceo o suffragio universal, como o *referendum* suisso, nem o systhema de eleições, que tão facilmente permitte a um *clan* de politiqueiros o manietar um paiz... O espirito de sua legislação permaneceo longo tempo eupatridica, e sua assembleia popular em nada se parecia com o nosso corpo eleitoral... Dizia Thucydides que o Governo de Pericles era, em nome, uma democracia e, de facto, um imperio.

...Os germens demagogicos, levantados durante a guerra do Peloponeso, foram semeados ao tempo de Aristides e Pericles... A inveja, paixão ignobil da democracia, explica o ostracismo.

Pericles morreo a tempo. Elle, que banira Cimmão e Thucydides, haveria sido victima do ostracismo.

O sôpro de grandeza, de energia e de civilisação, que vinha do passado, impedio que o miasma democratico e a inveja, que é o halito empestado da ochlocracia, isto é, da multidão, do poviléo, — não dirigido por individualidades intelligentes, nobres e bem intencionadas — anniquilasse os generosos sentimentos e os sublimes impulsos, transmittidos no sangue pelos antepassados, ás novas gerações da metropole da Attica.

Foi Athenas quem deo ao mundo guerreiros, como Themistocles e como Alcibiades, legisladores como Dracon e Solon, philosophos como Socrates, o divino Platão e Aristoteles (sendo as doutrinas deste ainda hoje objecto de ensinamento), poetas, como os que formam a trindade tragica, oradores como Demosthenes e Eschines, historiadores como Herodoto, Thucydides e Xenophonte, estatuarios como Phidias e Praxiteles, além de outras estupendas superioridades, que atravessaram, até nós, as idades para synthetisarem os creadores do bello e do sublime.

Pericles, orador de facundia igual á de Demosthenes, espirito cultivado, administrador de primeira ordem, cujo patriotismo estava na altura de seu amor ás artes e sciencias; — Pericles, o marido de Aspasia, que, como ella, conhecia os gostos, os preconceitos, as manias dos Athenienses, de seu tempo, era um dos aristocratas, avaliador da vantagem, que á aristocracia provinha de crear uma posição popular. Como Pisistrato, reinava pelo ascendente pessoal, pela persuasão, pelas *amizades*. Isto confirma a these de que a civilisação é creada pelo escol da humanidade e não pela multidão, de que aliás os factores do progresso não dispensam a collaboração.

Pericles favoreceo as artes e sciencias e deo nome a seu seculo, o mais glorioso de Athenas.

Esparta ficou estranha a toda a evolução. Nem cultura intellectual, nem industria, nem lavoura, nem commercio. Era uma republica exclusivamente guerreira. Reza uma tradição que, para diminuirem a força physica de seus escravos, os Espartanos sangravam-n'os. Era a Esparta do socialismo militarista e aristocrata.

Sua religião inspirava-lhe o culto do valor, mais tarde abraçado pelos heroes da mythologia escandinava, escolhidos pelas Walkyrias para habitarem o Walhala. Alli occupavam lugares de honra os que por maiores rasgos de valentia se houvessem distinguido.

Havia em Esparta dous reis, descendentes de dous filhos gemeos do *heraclida* Aristodemo. Apezar de revestidos de amplos poderes, não eram soberanos, propriamente ditos.

Eis por que Esparta é muitas vezes qualificada de «republica».

O principal orgão do seu governo era o Senado, assembleia de vinte e oito velhos, de sessenta annos, ao menos, á que se juntavam, na qualidade de membros privilegiados, os dous reis. Com o volver do tempo, crearam-se os *ephoros*, supervigilantes geraes, encarregados de fiscalizar o proceder dos reis. Graças áquelle Senado, perpetuo, tenaz e habil, como foram os de Carthago, Veneza e Genova, e aos *ephoros* — poderosa e feroz oligarchia — conseguio Esparta dominar o mundo grego.

Os cidadãos, tractados officialmente de *Iguaes* (*Omoioi*) formavam um socialismo militar, que era aristocratico, porque dizia somente respeito a uma pequena classe de dominadores, a uma casta de privilegiados.

Quanto á allusão do articulista, feita á França, direi que esta Nação está profundamente modificada em suas condições politicas.

Abolida a nobreza, privado o clero de acção directora, resta o terceiro estado, isto é, a burguezia, que se vae, dia a dia, enfraquecendo e caminha, a passos rapidos, para a decadencia. O Francez typico de hoje é celibatario e funccionario. D'ahi o egoismo, negação do amor, e a covardia, negação da altivez... E' um dever sagrado destruir o falso ideal, que enfeitiça a França, ha um seculo. A legenda revolucionaria é a causa de sua baixeza... (refiro-me ao *virus* democratico,— o das massas).

Os pretensos gigantes de 89 a 93 foram mais que atrozes; foram ineptos.—Quem não renegar essa legenda não sabe o que é grandeza d'alma...No fundo de toda a democracia está a inveja...Esta é só ignominia e baixeza. Quem sonda a alma do puro democrata nella encontra o desejo, não da justiça, mas do nivel commum. Até quando combate iniquos privilegios não a inspira a defesa do opprimido ; revolta-a o odio do superior... Todos os grandes pensadores, o evolucionismo inglez e o idealismo allemão declaram-se contra a democracia igualitaria. Neste ponto Schopenhauer e Darwin estão de accordo. Renan pensou como elles, ao menos até certo tempo. Darwin dizia não ser verdade que um homem seja igual a outro, assim como o bruto não é igual ao homem. Na organização social ha divisão e hierarchia de funcções; a equidade não é igualdade e sim proporcionalidade e hierarchia de taes funcções. No pensar de Renan, a democracia é a antipoda de Deos, pois que Deos não quiz que todos vivessem, no mesmo gráo, a verdadeira vida do espirito.

A Revolução Franceza de 1789 foi o poviléo, a massa bruta, a arraia miuda, que a produzio. Fanatica, a multidão, cuja alma é differente da de cada um de seus membros, revelou o caracter destruidor daquelle grande movimento terrorista, cujo fanatismo contaminou a todos, que nelle figuraram. Até o

grande homem de Estado daquelle tempo, Mirabeau, soprando na immensa pyra, impellio á carnificina as feras humanas.

Essa revolução, que, na phrase de Macaulay, é toda «loucura e crime», absurdo em theoria e atrocidade na pratica, foi quem impellio á Versailles as dez mil Menadas; foi quem trucidou a innocente princeza de Lambale, apresentando á rainha sua cabeça, espetada num chuço; foi quem inaugurou nas ruas os lampeões humanos e no Loire as embarcações-tumulos; foi quem separou da rainha viuva o casal de filhos, ainda tenros, confiando-os á guarda e direcção do sapateiro Simão, que, açoitando, diariamente, e embriagando o Delphim, assegurou a Fouquier Tinville que essa misera criança declararia haver sido deshonestada por sua propria mãe!!

Tão horrivel calumnia, contra a qual protestou a nobre victima com indignação, appellando para os corações de todas as mães, faz daquelle miseravel monstro a incarnação de todos os instinctos ferozes e mostra as perversidades da multidão, impellida pelo genio do mal. Ante aquelle escorpião, fermentado nas asquerosas sentinas da demagogia, descem á proporções de pigmeos todos os que têm horrorisado o mundo com requintes de atrocidade.

Foi a Revolução que decepou na guilhotina a fronte genial de André Chenier e sacrificou toda a flor daquella antiga nobreza, glorificada por tantos serviços á Nação; foi ella quem, endeosando Robespierre, mostrou a que ponto póde ir a inconsciencia humana.

Só pela perda completa da synergia social se explica que um punhado de loucos furiosos conquistassem o grande paiz, que foi creador da Europa. A multidão, que passivamente gera os genios e que, brutal e pusillanime, é incapaz de se elevar acima do bem, torna-se um instrumento dos espiritos do mal, que, sem o concurso della, nada poderiam fazer, e teem, perpetuamente, em suas inconscientes mãos a sorte do mundo.

Essa turba inerte, — ameaça viva á ordem, á liberdade, ao progresso e á organização, — foi que produzio em França o enfraquecimento progressivo de todas as forças nacionaes e arro-

jou á morte seis milhões de Francezes. Ha mais de um seculo que o terror e o jacobinismo são os herpes lentos, a lavrarem pelas veias do organismo social dessa generosa Nação; ha mais de cem annos que ella morre desse corrosivo mal. Ha mais de um seculo, que a crise jacobina é a causa de todas as suas convulsões, de todos os seus enfraquecimentos. Ha mais de um seculo que a França é, psychologicamente, o reflexo de uma sombra, a projecção de uma legenda.

Era tão pujante a seiva da França no fim do seculo XVIII, que, apezar de a ter empolgado, durante a Revolução, o monstro, que se nutrio de seu sangue, não poude sugar-lhe toda a força, revelada nos grandes pensadores, que são as flores e os fructos da seiva nacional. Napoleão, qualificado por M. Barrés de *professor da energia* e que será o symbolo da Patria, si esta riscada fôr do mappa das Nações, cercou-se, ao abrir do seculo XIX, da genial e brilhante pleiade dos sabios, que illuminavam a Terra de São Luiz e, discutindo com elles, como igual, dotou a França de monumentos, attestadores da superioridade intellectual.

Pela energia, pela nobreza d'alma, pela altivez, ou fé na propria grandeza moral, pelo amor ou dedicação altiva, erguer-se-ha a Mãe da raça latina, depurar-se-ha do toxico jacobino e continuará a ser Directora e Rainha.

As democracias, em que dominaram esses principios, expandir-se-hão em heróes, valentes individualidades, representantes do progresso e nuncios da civilisação.

Sirvam de exemplo os Estados Unidos da America do Norte e a Confederação Suissa, onde tantos genios exaltam a dignidade nacional, augmentando o numero dos cultores do bem e da virtude.

« O poeta não é bem vindo para este outro soberano, o povo ».

Proposição desta ordem causa assombro.

Ouçamos ainda Victor Hugo : « A litteratura secreta a civilisação, a poesia secreta o ideial. Eis porque a litteratura é uma das necessidades das sociedades. Eis porque a poesia é uma avidez d'alma.

Eis por que os poetas são os primeiros educadores do povo... Eis porque démos em traduzir Shakespeare, Molière e todos os productores de grandezas d'alma.

Penetrar de luz a civilisação—eis para que servem os poetas ...

Escancarae as portas á poesia...

Fareis da turba povo, dar-lhe-heis litteratura, civilisação.

Cumpre que o povo entre em communicação com os genios...E o povo comprehendel-os-ha. Esta communicação do povo com os genios será a pilha de Volta da civilisação.»

E Victor Hugo mostra que em um espectaculo gratuito o povo, espontaneamente, se commove com os lances da scena; sente os calefrios do sublime e sae do theatro com o coração a palpitar de enthusiasmo e admiração pelo poeta e pelos sentimentos, que este pinta. «Bradae a esta população (accrescenta elle), o povo será capaz de uma Thermopole... Quereriamos houvesse, em cada aldeia, um professor explicando Homero.»

Confesso que, ao finalisar a leitura dos trechos do articulista, aconteceo-me o mesmo que ao padre Lacordaire, ao depor o livro, em que lêra a argumentação de *Strauss* contra a realidade historica de Jesus. Cahia-me pelas faces abaixo o suor em bagas. O autor das «Conferencias de Nossa Senhora de Paris» apavorou-se com a erudição do casuista allemão, parecendo-lhe que não poderia refutal-o.

Assustava-me pela mesma causa. Desconfiava de meus fracos recursos intellectuaes, pois não comprehendia o que lera e sentia uma especie de vertigem ante a doutrina, exposta naquelles textos, que se me afigurava abstrusa, ou tão subtil, que só um poderoso cerebro podia concebel-a e expol-a.

Ao cabo de alguns minutos de reflexão, porém, fez-se ante meu espirito a luz. E como ao grande orador Dominicano, encresparam-se-me os labios num meio sorriso. Negar que Jesus houvesse existido, que elle nascera quatorze annos antes da morte de Octaviano Augusto e que a historia lhe registrára a vida, era uma affirmação, igual (si licet magna...) á summa das que se encontram naquelle fragmento de *Jornal*.

O poeta das «Odes e Balatas» é orgão autorizado de uma verdade intuitiva, cuja negação constitue um peccado contra o Espirito Santo.

Elle proprio póde ser viva exemplificação de seu asserto.

Quem ouvio a «Lucrecia Borgia» não póde esquecer o momento scenico, em que a protagonista diz a Genaro e seus companheiros: «Estaes todos envenenados!»

Quem não estremece, ao lembrar-se do grito de Desdemona, estrangulada por Othelo?

Quem, assistindo á representação do «Demonio Familiar», de José de Alencar, deixará de guardar na memoria os ditos e gestos do moleque, quando acha demasiado o gasto de charutos do senhor, e o affectado palavrorio afrancezado do rapaz do *jet d'eau*?

O povo tem sympathia, tem adoração pelos seus poetas; sabe de cór seus versos, e muito livrinho de luxuosa encadernação repousa em cima de formosas mesas de cabeceira e de perfumados toucadores. Os recitativos ao piano dos versos de Gonçalves Dias, Casemiro de Abreu, os monologos em verso de Olavo Bilac e outros, constituem no palco e em reuniões particulares a distracção dos serões elegantes.

Quem póde desdenhar, ou antes, quem não applaudirá uma bella producção de um poeta? Os livros dos que são inspirados merecem, ás vezes, a honra, que Alexandre Magno prestou á Iliada.

Não calumniem, pois, o povo attribuindo-lhe sentimentos, diametralmente oppostos aos que nutre. São os poetas e os artistas os seus dilectos. Só nelles encontra os verdadeiros interpretes d'alma. Chora e ri com elles; pede-lhes e delles obtem conforto, fé e esperança.

Como o povo abre a alma e os braços aos poetas e philosophos, que na terra os deleitam com o encanto da poesia e os edificam com o ensino da verdade, os reis e potentados da terra, tambem sensiveis ao Bello e aos dictames das Sciencias, que educam e esclarecem a razão, amam a companhia dessa classe privilegiada.

Para não remontar aos tempos fabulosos, citemos Hierão, de Syracusa, chamando á sua côrte Eschylo, Pindaro, Simonides e Epicharmo, dando-lhes regia recepção e com elles convivendo ;

Alexandre Magno, apaixonado admirador de Homero, salvando dos arrazamentos de uma cidade a casa, onde morava Pindaro; cumulando de riquezas e de testemunhos de apreço a Aristoteles, seu professor, e fornecendo-lhe, para compra de livros, 1.600.000 francos; prodigalizando todas as complacencias a Appelles, seo pintor de predilecção, e a Lysippo, de Sicyonia ;

Julio Cesar, invectivado por Catullo, procurando ganhar-lhe a affeição ;

Octaviano Augusto, exercendo sua protecção sobre Horacio e Virgilio, que tantas lagrimas de ternura arrancou no Paço Imperial á Princeza Octavia lendo-lhe o « Tu Marcellus eris » (Si Ovidio foi desterrado para o Ponto Euxino, é porque offendeo gravemente a magestade ou a lei);

Carlos Magno, cercado de Alcuino, Eginhardo e outros sabios, a presidir as sessões da Academia de Sciencias, (a Escola Palatina) e fazendo reviver o gosto ás lettras, sobre as quaes pousara, por seculos, a caligem da Idade Média ;

Carlos IX, distinguindo a Ronsard com o celebre distico:

Tous deux également nous portons des couronnes ;
Mais, roi, je la reçois; poète, tu la donnes ;

Um rei, cavalheiro, inclinando-se para apanhar o pincel que cahira da mão de Ticiano ; outro, corporificação do poder absoluto, servindo á mesa Molière e fazendo dos dois Corneilles seus assiduos interlocutores ;

Frederico II, chamando á sua côrte a Voltaire, vivendo em sua companhia algum tempo e sujeitando á correcção do poeta os versos de um detestavel poema ;

Gœthe e Schiller, amigos privados do Duque de Saxe Weimar.

Todos sabem a consideração, de que a Republica Franceza cercou a Leconte de Lisle e outros poetas do seculo passado e

os testemunhos de apreço, que os reis da Italia prestam a Josué Carducci, a quem acabam de glorificar depois de morto.

Carmen Sylva, a brilhante escriptora, em cuja fronte mais resplende a corôa da poesia, que a da realeza, é idolatrada por todos os intellectuaes do mundo, que se lhe curvam aos pés e aos quaes rende homenagem.

Ninguem ignora as adoraveis trocas de finezas entre Victor Hugo e o Imperador Dom Pedro II, na visita, que este lhe fez.

Agora mesmo, Tolstóï contraria com seus escriptos os intuitos do Autocrata e este prohibe que se tolha ao venerando ancião as expansões do pensamento e da liberdade.

Eis de que modo se demonstra a inexactidão dos assertos, que dão como incompativeis a poesia, a arte e as sciencias com os potentados da terra, quer sejam testas coroadas, quer chefes de republica.

« As sciencias, as artes e as lettras nunca floresceram nos paizes, onde impera a democracia. Os Estados Unidos, com a sua mediocridade espiritual, são d'isto exemplo.»

E' deitar muito longe a barra á ousadia.

Eis aqui uma lista das *mediocridades intellectuaes d'essa mediocre Nação*:

Fulton, que após longas e multiplas viagens, exerceo a mechanica. Foi inventor da machina para fazer saltar os navios (primeira forma dos torpedos) ; aperfeiçoou o navio a vapor, que dizem inventado em França por Jouffroy ; escreveo o « Ensaio sobre os canaes». (1807) — Franklin, o inventor do pararaios. Começou como operario impressor ; fundou, depois, uma imprensa, creou bibliothecas, collegios, hospitaes e estudou, fundamente, as sciencias. Franklin não só avultou como grande cidadão e habil physico ; foi tambem eximio moralista e modelo de virtudes. Escreveo ainda:

« A sciencia do Bom Homem Ricardo », excellente livro de Economia ;

Morse, inventor do telegrapho electrico, instrumento, que tem o seu nome e ainda hoje é a base da telegraphia. Pintor de primeira ordem ;

Peter Cooper, fabricante de machinas a vapor, constructor da primeira locomotiva, que servio nas primeiras estradas de ferro Americana e Ingleza. Essa primeira locomotiva ainda está no Musêo americano. Foi, além disso, consummado philantropo e creador do « Cooper Institut, » em Nova York;

Andrew Carnegie, outro exemplo de philantropia e notavel escriptor;

Benjamin West, Presidente da Academia Real de Londres, eminente pintor, esculptor e architecto;

Charles Leslie, pintor e membro da mesma Academia;

George Innes, pintor na segunda metade do seculo XIX, e que, na opinião autorisada do pintor Benjamin Constant, é um dos maiores paizagistas de seu tempo;

John Sargent, o mais celebre retratista do mundo, conhecido por « Velasquez Americano ». Eduardo VII encarregou-o de lhe tirar o retrato, depois da Coroação;

John Draper, inventor da photographia, natural da cidade de Ouro Preto, em Minas (Brazil), astronomo de nomeada e professor. E' autor do conhecido livro: « Conflicto da Religião e da Sciencia », obra classica, traduzida em muitas lingoas. E' pai dos quatro Drapers, todos distinctos na sciencia e nas lettras;

Fenimore Cooper, um dos primores romancistas do seculo XIX,—o Walter Scott Norte Americano;

Washington Irving, primoroso escriptor, contemporaneo de Cooper;

Prescott, historiador de alto merito, consultor incomparavel para a historia da America Hespanhola;

Nathaniel Hawthorne, romancista; conhecido autor da « Letra Vermelha »;

Ralph Waldo Emerson, autor dos « Sobrehumanos » e outros livros, hoje consultados e commentados pelos primeiros criticos; —escriptor assombroso, que tem acompanhdo a evolução da Sciencia;

Oliver Wendell Holmes, poeta e esculptor, que escreveu o « Autocrata da mesa do almoço» e outros romances, de circulação geral;

James Russel Lowell, poeta, escriptor e diplomata, de nota ;

Edgard Poe, poeta transcendente, cujas obras immortaes prendem a attenção do mundo ;

William Cullen Bryant, poeta que, aos 17 annos, publicou o conhecido poema « Thanatopsis » (um aspecto da morte). Conhecido traductor de Homero ;

John G. Whittier, notabilissimo poeta ;

Henry W . Longfellow, poeta moderno, em toda a parte lido. Autor da «Evangelina» «Hiawata » etc.;

Edwin Markham, moderno socialista, poeta lyrico, autor de composições delicadissimas ;

John Flisks, um dos mais conceituados philosophos modernos ;

Mark Twain, conhecido escriptor humorista.

Na medicina e na cirurgia figuram nomes, como o de James R. Wood, operador, que as notabilidades cirurgicas da Europa, á frente Nelaton, consideram, fazendo-lhe respeitosos encomios e o Dr. Simms, parteiro, que o Imperador Napoleão III mandou convidar em Nova York para assistir ao bom successo da Imperatriz Eugenia.

Para arauto principal do progresso no campo da electricidade ahi está o immortal Edison, inventor do telephone, do phonographo e da divisão das correntes electricas para illuminação domestica. O horisonte da Sciencia é constantemente alargado por Edison, que, incansavel, conquista em cada dia á natureza um segredo. Tem tirado mais de quinhentas patentes de invenção. Que paiz possue mais nobre glorificador do trabalho e da inteiligencia?

E' orgulho, não só da grande Republica, como de toda a humanidade.

Não admira sejam desconhecidos todos estes illustres *pioneiros* da civilisação (perdão para este neologismo, já empregado por alguem). A attenção geral converge para a litteratura franceza. A' chegada de cada transatlantico despejam-se em nosso mercado litterario milhares de livros. São, na maior parte, obras de imaginação, cuja leitura absorve o tempo. Essas producções, scintillantes de engenho e compulsadas á

pressa, são mal assimiladas. Muitas vezes, tenho visto as ideias, que encerram, reproduzidas na imprensa em arrevesado calão, que poucos lêem e que ninguem analysa.

Quanto aos paizes, filhos de lingoa não latina, si alguma traducção não nos dá noticia de algo do que lá se passa, é como si se tratasse das regiões dos Cimmerios ou do Kantchatka.

Não fui *protegido* do Imperador, na accepção, em que se toma essa palavra. Todas as funcções, por mim occupadas e as incumbencias, que desempenhei (á excepção do relatorio sobre colonisação, elaborado e prompto em poucos mezes), foram gratuitas e constituiram encargos onerosissimos, em que até as despezas com livros para consultas e com aposentadorias nas excursões, á que me via forçado, eram feitas por mim.

Vá a quem cabe a malevola insinuação. E creio que não cabe a nenhum dos meus nobres companheiros de palestra.

A falta de senso critico, arguida ao Imperador, quasi que o rebaixa á condição de sandeo.

Só quem não o vio de perto, só quem não o ouvio raciocinar sobre escriptores e escriptos, ousa rebaixal-o assim. Dessa qualificação é credor quem lhe nega o dom de conhecer os homens.

De sabio foi denominado. Os que o examinaram atravéz da lente do binoculo, que diminue e afasta o objecto, dizem que a sua sciencia era negativa, pois «aquelle cerebro,—mosaico de bagatelas—era como um kaleidoscopio, cujos vidros só mostravam nas facetas o fructo de superficiaes impressões».

Nada importa para taes espiritos obcecados as opiniões de vultos eminentes, de verdadeiras glorias europeias, que, havendo estudado, conscienciosamente, o Imperador, não falam por informações, pois têm de zelar os creditos de probidade, nelles universalmente reconhecidos.

Vejamos o juizo de alguns delles.

Dom Pedro II, em 25 de junho de 1877, foi eleito socio estrangeiro pela Academia de Sciencias de França e a sua eleição approvada por Decreto de 4 de julho do mesmo anno.

Para dar parecer sobre a admissão do proposto nomearam E. Chevreul. Pêza-me não poder aqui transcrever seu longo e luminoso parecer. Delle destacarei os trechos mais salientes.

. . . . . .

« Quiz Dom Pedro II vêr os sabios, particularmente aquelles, cujos escriptos estudára.

Nas amistosas conversações, em que o Soberano só se distinguia pela mais nobre simplicidade, mostrava-se em harmonia com os sabios, de que estava cercado. Depois de repetidas conferencias nas suas visitas á Europa, os juizes, de commum accordo, reconheceram que jamais Soberano algum manifestára, como Dom Pedro II, tão esclarecido espirito na sciencia nem igual amor á civilisação :

Creio que esta verdade passará sem contradicção.»

Chevreul expõe no parecer os esforços de La Condamine para acclimar na Europa as *Cinchonas*, o naufragio de sua tentativa e a realisação da ideia em Inglaterra por Marchand, cujo prestante auxiliar nas Indias era Mac Yvor.

O *Journal des Savants* publicou interessantes artigos sobre este facto internacional, que elle denomina grande e á que precedêra no *Journal de la Société d'Acclimation* uma noticia circumstanciada de Monsieurs Delondre e Soubeyran.

Qual não foi a admiração do redactor do *Journal des Savants*, quando o Imperador se mostrou plenamente sabedor de quanto, desde 1785, se passara a respeito deste assumpto, dando provas de haver acompanhado a leitura de todas as memorias! Dom Pedro II communicou-lhe que, desde 1860, plantara na Quinta de S. Christovão aquelle vegetal, cujo desenvolvimento podia vêr das janellas.

«E' pois de justiça dizer (concluia o relator): Honra a Dom Pedro II, que demonstra ser possivel acclimar no Novo Mundo as Cinchonas, longe das regiões, onde estas arvores crescem, naturalmente.

Está provado assaz que nelle o amor do progresso scientifico iguala o progresso de uma civilisação, capaz de assegurar a felicidade de todos.»

Gladstone, o celebre hellenista e homem d'Estado, pronunciou em julho de 1877, no banquete, dado em Londres por motivo de abrir-se a *Caxton Exhibition*, um discurso, de que citaremos estas palavras:

« Este Imperador é um modelo para todos os Soberanos do mundo, graças á sua dedicação e energia para bem desempenhar seus deveres.

Elle começa o seu dia ás 4 horas da manhã, só descançando por alta noite.

E, presentemente, estas dezoito ou vinte horas de actividade quotidiana, emprega-as elle com adquirir no mundo, por esforços successivos, conhecimentos de todo o genero, que saberá, no regresso á patria, aproveitar.

E' um exemplo e uma benção para sua raça. »

Ouçamos Arsène Houssaye :

« E' principalmente para o Egypto e para a Grecia, Italia e França que Dom Pedro II dirige os passos e os olhares investigadores. Elle movimentou, piedosamente, a mesa dos Pharaós e interrogou a Roma antiga e a Italia da «Renascença».

Em Paris visita, diariamente, tres ou quatro monumentos e recebe tres ou quatro homens de Escolas.

O que sorprehende é que elle conhece todos os Francezes notaveis, como si entre estes houvesse passado a vida. Lembra a cada um os livros, os discursos, por elles escriptos e proferidos, e de que já se não recordavam.

Fala, qual verdadeiro *dilettante*, a lingua franceza do melhor tempo.

Tudo ha visto em França este homem, que não crê sinão na soberania da intelligencia.

E' duas vezes Imperador com a simplicidade de um Espartano. »

« Todo o sabio deve-lhe o mais profundo respeito (dizia d'elle Darwin).»

Chamava-o Pasteur *homem de sciencia*.

Longfellow affirma que tres poetas verteram para o portuguez « The Story of King Robert of Sicily », mas que a versão de Dom Pedro II era superior ás outras.

Tambem a sua traducção em verso homeometrico do *Cinque Maggio*, de Manzoni, é uma das melhores. E não sou eu quem o diz.

Assim tenho ouvido apreciál-a.

Transcrevo-a, com o original ao lado, bem como tres sonetos, denominados de *Exilio*, producção posthuma de Sua Magestade.

IL CINQUE MAGGIO

ODE DE ALESSANDRO MANZONI À MORTE DE NAPOLEÃO

Ei fu. Siccome immobile,
Dato il mortal sospiro,
Stette la spoglia immemore,
Orba di tanto spiro,
Cosi percossa, attonita,
La terra al nunzio stà.

Muta, pensando all'ultima
Ora dell' uom fatale;
Né sa quando una simile
Orma di piè mortale
La sua cruenta polvere
A calpestar verrà.

Lui folgorante in solio
Vedi il mio genio e tacque;
Quando, con vece assidua,
Cadde, risorse, e giacque,
Do mille voci al sonito
Mista la sua non ha :

Vergin di servo encomio
E di codardo oltraggio,
Sorge or commosso al subito
Sparir di tanto raggio ;
E scioglie all'urna un cantico
Que forse non morrà.

Dall' Alpi alle Piramidi,
Da Manzanarre al Reno,
Di quel securo il fulmine
Tenea dietro al baleno ;
Scoppió da Scilla al Tanai,
Dall'uno all'altro mar.

Fu vera gloria ? Ai posteri
L'ardua sentenza : nui
Chiniam la fronte al Massimo
Fattor, che volle in lui
Del creator suo spirito
Più vasta orma stampar.

La procellosa e trepida
Gioia d'un gran disegno,
L'ansia d'un cor che indocile
Serve pensando al regno ;
E il giunge, e tiene un premio
Ch'era follia sperar ;

Tutto ei provò : la gloria
Maggior dopo il periglio,
La fuga e la vittoria,
La reggia e il tristo esiglio :
Due volte nella polvere,
Due volte sull' altar.

Ei si nomó : due secoli,
L'un contra l'altro armato,
Sommessi a lui si volsero,
Come aspettando il fato ;
Ei fé silenzio, ed arbitro
S'assise in mezzo a lor.

E sparve, e i dì nell'ozio
Chiuse in sì breve sponda,
Segno d'immensa invidia
E di pietà profonda,
D'inistinguibil odio
E d'indomato amor.

Come sul capo al naufrago
L'onda s'avvolve e pesa,
L'onda, su cui del misero,
Alta pur dianzi e tesa,
Scorrea la vista a scernere
Prode remote invan ;

Tal su quell' alma il cumulo
Delle memorie scese !
Oh quante volte ai posteri
Narrar sé stesso imprese,
E sull' eterne pagine
Cadde la stanca man !

Oh quante volte, al tacito
Morir d'un giorno inerte,
Chinati i rai fulminei,
Le braccia al sen conserte,
Stette, e di dì che furono
L'assalse il sourvenir !

E ripensò le mobili
Tende, e i percossi valli,
E il lampo dei manipoli,
E l'onda dei cavalli,
E il concitato imperio,
E il celere ubbidir.

Ah! forse a tanto strazio
Cadde lo spirito anelo,
E disperò ; ma valida
Venne una man dal cielo,
E in più spirabil aere
Pietosa il trasportò ;

E l'avviò, pei floridi
Sentier della speranza,
Ai campi eterni, al premio
Che i desidéri avanza,
Dov' è silenzio e tenebre
La gloria che passò.

Bella Immortal ! benefica
Fede, ai trionfi avvezza !
Scrivi ancor questo, allegrati ;
Ché più superba altezza
Al desonor del Golgota
Giammai non si chinò.

Tu dalle stanche ceneri
Sperdi ogni ria parola :
Il Dio che atterra e suscita,
Che affanna e che consola,
Sulla deserta coltrice
Accanto a lui posò.

CINCO DE MAIO

VERSÃO DE DOM PEDRO DE ALCANTARA, IMPERADOR DO BRAZIL

Morreu e, qual marmoreo,
Solto o postremo alento,
O corpo jaz, exanime,
Orpham d'um tal portento ;
Assim sorpresa, attonita
A terra co' a nova está.

Muda, pensando na ultima
Hora do homem fatal,
Nem sabe si tão celebre,
Planta de pé mortal
Seu pó, de sangue avido,
Inda pisar virá.

Fulgido sobre o solio
Meu genio o vio; calou-se.
Quando, por vezes varias,
Cahio, surgio, prostrou-se,
A minha voz d'innumeras
Ouvido não terá.

Virgem de vil encómio
E de covardo insulto,
Surge abalado ao subito
Finar do ingente vulto,
E sólta á urna um cantico,
Immorredor quiçá.

Dos Alpes ás Pyramides, (1)
Do Mazanar ao Rheno,
Elle fuzila; e rapido,
Raio é o seu aceno.
Troou de Scilla ao Tanais,
D'um até outro mar.

Foi véra gloria? Aos posteros
A ardua sentença: a nós
Curvar a fronte ao Maximo
Factor, que delle apoz
Quiz de Seu Almo Espirito
Rasto maior deixar.

(1) Escripto perto das pyramides de Ghezel a 5 de novembro de 1871.

(Nota do traductor.)

O procelloso e trépido
Prazer d'um grande plano,
A ancia de quem, indomito,
Serve p'ra ser sob'rano,
E o é; e ganha um prémio,
Que era mania esp'rar;

Tudo provou: a glória
Maior depois dos trances;
A fuga, e a victoria;
Do paço e exilio, os lances;
Duas vezes no pó infimo;
Duas vezes sôbre o altar.

Seu nome diz; dous seculos
Um contra o outro armado,
Humildes vão render-se-lhe,
Como aguardando o fado.
Impoz silencio, e arbitro
Entre elles se sentou.

E foi-se. E os dias no ocio
Em praia exigua finda;
Alvo de inveja livida,
E de piedade infinda,
D'inextinguivel ódio,
E amor, que não mudou.

Como a cabeça ao náufrago
A onda vérga e envolve;
Onda na qual o misero
De cima a vista volve,
E a divisar esforça-se
Praia remota em vão;

Tal da memoria o cúmulo
Sôbre aquella alma cai.
Que vezes elle aos posteros
A si narrar-se vai,
E sobre a eterna página
Tomba a cansada mão !

Que vezes elle, ao tacito
Morrer d'ignavo dia,
Baixo o olhar fulmineo,
Braços cruzados, via
Os dias, que já foram-se,
A mente lh'assaltar !

As moveis tendas lembram-lhe,
Dos muros os abalos,
Dos sabres os relampagos,
A onda dos cavallos,
O concitado imperio,
O prompto obedecer.

Talvez ao cru martyrio
Cedeu o forte seio ;
Desesperou ; mas válido
Braço celeste veio,
E para um ar mais limpido
Piedoso o transportou,

E guia-o pelos flóridos
Trilhos da esperança,
Ao campo eterno, ao prémio,
Que alem do almejo avança.
Onde é noite, é silencio
A gloria, que passou.

Bella, immortal, benefica
Fé, a vencer affeita,
Inda isto escreve: alegra-te;
Que alteza mais elevada
Ao deshonor do Golgotha
Jamais se prosternou.

Tu d'estas cinzas frigidas
O impio falar isola.
Deus que te abate e eleva-te,
Que afflige-te e consola,
Sobre o deserto thalamo
Ao lado seu pousou.

A' IMPERATRIZ

Corda, que estala em harpa mal tangida,
Assim te vaes, ó doce companheira
Da fortuna e do exilio, verdadeira
Metade de minha alma estristecida!

De augusto e velho tronco hastea partida
E transplanta-la á terra Brasileira,
Lá te fizeste a sombra hospitaleira,
Em que todo infortunio achou guarida.

Ferio-te a ingratidão no seu delirio;
Cahiste, e eu fico a sós neste abandono,
Do teu sepulchro vacillante cirio!

Como foste feliz! dorme o teu somno...
Mãe do povo; acabou-se-te o martyrio;
Filha de reis; ganhaste um grande throno!

ASPIRAÇÃO

Deus, que os orbes regulas, esplendentes,
Em numero e medida ponderados,
Nelles abrigo dás aos desterrados,
Que se vão suspirosos e plangentes.

Assim, dos céos ás vastidões silentes
Ergo os meus pobres olhos fatigados,
Indagando, em que mundos apartados
Lenitivo á saudade nos consentes.

Breve, Senhor, do carcere d'argilla
Hei de evolar-me, murmurando ancioso
Timida prece: digna-te de ouvil-a.

Põe-me ao pé do Cruzeiro magestoso,
Que no antarctico céo vivo scintilla,
Fitando sempre o meu Brasil saudoso!

GRANDE POVO!

Desfallecido, errante, forasteiro,
Já das sombras da morte circumdado,
Subito ouvi: Resurge! que extirpado
Foi no Brasil, p'ra sempre, o captiveiro.

Presto a fugir, o alento verdadeiro
Volveo-me ao coração, quasi parado:
« Grande povo! exclamei, povo adorado!
Entre os demais da terra és o primeiro! »

Traguei, depois, meu calix de amarguras;
Mas da verdade a lei não ha quem mude:
« Grande povo! eu dissera entre torturas,

Grande povo no brio e na virtude!
Sê feliz, gosa em paz as mil venturas
Que deparar-te quiz e que não pude! »

« Possuia uma assombrosa memoria (proferio o Sr. Dr. Alfredo da Cunha) e uma erudição vastissima, sendo dotado, como observou Tissandier, de uma intelligencia, verdadeiramente universal; — sabio, litterato e artista. »

« Tudo se reune (escrevia o Dr. Joaquim Nabuco em 9 de dezembro de 1891) nessa demonstração unica (o funeral em Paris) para dar-lhe o cunho de uma grandeza original e suggestiva. O primeiro caracter desse luto é ser universal. O mundo inteiro toma parte nelle, sentindo que nada mais faz que elevar a propria humanidade rendendo esse tributo a um de seus vultos supremos, e é a França, o cerebro e o coração da raça latina, que se faz o orgão da veneração humana de dous Mundos, o conductor dessa epopeia funebre.... Na Igreja da Magdalena o cortejo tomará as feições de um Congresso do Espirito Humano.»

Vem a proposito a citação de um conceito do Sr. Dr. Affonso Celso:

« A unica individualidade, que póde emparelhar com a de Washington no continente americano (dizia esse escriptor a Dom Pedro II em Paris) é a de Vossa Magestade.»

— Oh! (protestou o Imperador.) Não! Washington é uma das mais completas e elevadas creaturas, vindas ao mundo.

— Pois a Historia collocou as duas figuras no mesmo pedestal, reconhecendo talvez maiores virtudes na brazileira, para orgulho nosso... A Washington faltou a apotheose do infortunio.»

E o Sr. Visconde de Ouro Preto desenhou este traço do caracter imperial:

« Sua Magestade governa, ha quasi meio seculo, e nunca fez uma victima, nem teve um valido. Neste facto reconhecerá a Historia uma de suas maiores virtudes.»

No exercicio da grande faculdade de mandar executar a pena de morte mostrou sempre o monarcha espirito christão. Por largos annos negou seu *firman*, quando para esse fim lhe era solicitado pelo Ministro. Dizia sempre: «O condemnado soffre mais com a incerteza de sua sorte.» E os réos morriam em prisão, ou nella envelheciam. Sublime demonstração da caridade!

Esse respeito, manifestado pela vida humana, a inimitavel bondade, com que valia o proximo em necessidade, a esponta-

neidade, com que perdoava e esquecia as offensas, a ausencia completa de odio ou inveja, e, mais que tudo, a adoravel resignação, com que supportava os golpes da injustiça, sem um murmurio, antes desculpando os que os vibravam, elevam aquelle homem a uma esphera ideial, em que somos forçados a veneral-o, como a um ente superior, em quem mais vivas se reflectem as irradiações divinas. Isto só não veem olhos, condemnados á cegueira moral; só o negam almas privadas da comprehensão do que é bello e sublime.

Desde sua infancia, acostumou-se o Imperador á singeleza. Sempre teve em odio a ostentação e o luxo. Não se encontrava naquelles salões, austeramente mobiliados, um traste de luxo.

A mobilia mais confortavel do Paço foi comprada a Dom Carlos Arco, rico chileno, que se retirara para a Europa.

Sabia-se estar numa residencia regia pela presença de um corpo de guarda, que dava sentinellas para tres entradas, e por um pequeno numero de archeiros.

Os visitantes habituaes daquella modesta casa eram os desherdados da fortuna, que nunca se retiravam de mãos vasias.

Quando o pequeno principe sahia para suas excursões infantis, pedia lhe enchessem os bolsos de moedinhas de prata. Assim o praticavam. Elle voltava, alliviado completamente d'aquella carga, que dividia entre os soldados e os indigentes. Só nessa quadra da existencia sentio elle o contacto do dinheiro. Desde que subio ao throno, mandava distribuir os donativos pelo mordomo e, si os entregava em mão, fechava-os em envolucro.

E a mezada de D. Pedro, de D. Januaria e D. Francisca era de doze mil réis a cada pessoa!

E o tutor daquellas augustas crianças declarou, por uma portaria, ás damas dos quartos de D. Pedro e suas irmãs que não teria valor pedido algum para o guarda-roupa, sem que viesse assignado pelas respectivas damas e retretas e rubricado por elle tutor.

A que abuso quereria obstar José Bonifacio com aquella ordem?

Duplamente orphão, o pequeno herdeiro da corôa imperial estendia os olhos pela soledade da Quinta de São Christovão, onde cada objecto lhe recordava os estremecidos Paes e a não menos carinhosa madrasta, que lhe enviara, ao despedir-se, uma carta, ungida no perfume do mais puro amor maternal.

Eram-lhe apenas conforto suas meigas irmãs, que, mais do que elle, precisavam de consolação.

O palacio da cidade estava occupado pelo Governador Conde dos Arcos quando em 1808 D. João VI e toda a Familia Real Portugueza, fugindo a Junot, general francez que, por ordem de Napoleão I invadira Lisbôa, aportou ao Rio de Janeiro.

Mal houve tempo o Governador para fazer no velho casarão alguns accrescimos e melhoramentos, afim de tornar menos incommoda a hospedagem do rei fugitivo. De uma das janellas da face principal d'aquelle edificio foi, em 7 de abril de 1831, apresentado ao povo e por este acclamado o Imperador D. Pedro II.

Ahi residio Sua Magestade com suas Augustas irmãs desde fins do anno de 1833 até fins de 1834, em que se fixou, definitivamente, no Paço de São Christovão.

A geração contemporanea conhece o palacio da cidade, que ainda conserva o aspecto das velhas eras. O interior d'aquella construcção estava em harmonia com a fachada. Pela simples escada de marmore, já desbotada pelo tempo, cheia de fendas e gasta pelos pés de tantas gerações, podia-se julgar da mobilia e ornamentação d'aquella morada de reis.

Só de relance transluzia o luxo na noite da quinta-feira de Endoenças, em que o Imperador lavava os pés aos pobres, junto da mesa, onde lançava resplendentes reflexos a argentaria do tempo de D. João VI.

Todos, que o viram no exercicio daquelle acto piedoso, podem affirmar o seu aspecto de recolhimento, incompativel com o scepticismo voltairiano, que, malevolamente, alguns lhe emprestam.

Frei Pedro de Santa Marianna estendeo o pallio da Fé sobre aquellas innocentes frontes e verteo-lhes nos corações o balsamo da resignação, que a Esperança guarda em urna divina. Jamais

aquelle virtuoso Prelado peiou as manifestações de caridade de seu alumno, o qual levava a abnegação ao extremo da do santo, que se despio da capa para cobrir com ella os membros enregelados do mendigo.

O exemplo da modestia, do recato, dos bons costumes e de todas as virtudes sociaes e domesticas, que dignificam a creatura humana, entrou em Palacio com as illustres Senhoras Donas Marianna e Antonia Werna Bilstein.

A educação da Familia Imperial Brazileira, dirigida por damas, que como estas, constituiam os typos da mulher christã, abeberada dos succos do Evangelho, foi esmeradissima.

Em 1830 escreveo D. Marianna, para uso de seu educando, precedendo-o de dedicatoria bem fundamentada, o opusculo, intitulado: « Introducção do Pequeno Cathecismo Historico, offerecido á S. A. Imperial D. Pedro de Alcantara por D. M. C. de V.»

Em 18 de julho de 1841 effectuou-se na cathedral do Rio de Janeiro a coroação e sagração de Dom Pedro II, que a Assembleia Geral Legislativa proclamara maior em 23 de julho de 1840.

Assignalou o primeiro acto do novo reinado a concessão de amnistia geral a todos os implicados em revoluções.

A 23 de julho de 1842 assignou-se na capital da Austria o contracto de casamento de D. Pedro II com a Princeza Thereza Christina Maria de Bourbon, filha de Francisco I, rei das Duas Sicilias.

A 2 de setembro de 1843 entrava no porto do Rio de Janeiro a divisão naval brazileira, escoltada por uma divisão napolitana, composta do navio *Vesuvio* e das fragatas *Amelia*, *Elisabeth* e *Partenope*, tendo esta a bordo a virtuosa Imperatriz, que desembarcou dous dias depois.

Diz o Sr. Mossé que, «desde aquelle dia se assentou a caridade no Throno do Brazil.»

Não é assim. Essa virtude já tinha alli a séde na figura de Dom Pedro II. O que fez D. Thereza Christina foi munir-se de outra cornucopia, que derramava ampla enchente de beneficios,

tornando-se, por sua angelica bondade, mais accessivel á pobreza feminina *envergonhada*.

Referindo-se á Imperatriz, disse outro escriptor contemporaneo que o unico pezar, por ella causado ao esposo, durante os 49 annos de casamento, foi o de sua morte.

O enlace dessas duas creaturas privilegiadas, que se formaram na moral do Evangelho, fez da côrte do Brazil o asylo da honestidade. A pureza dos costumes, o respeito á santidade das leis conjugaes, o culto da honra eram condições para admissão junto aos Imperantes. Bastava uma suspeita para afastar do serviço palaciano; queria-se um proceder sem mancha, apurado pelo mais rigoroso syndicato.

Contribuio isso, em grande parte, para o respeito e estima, que o povo dedicava á Familia Imperial do Brazil.

Ao Imperador eram indifferentes as observações da mordomia sobre o excesso dos gastos com as esmolas.

Recebia sempre adiantada a dotação. O honrado Conselheiro João Baptista da Fonseca acudia ao *deficit*, sem nada lhe dizer, adiantando os fundos, de que aliás foi, integralmente, embolsado.

Numa tarde, em que alli falava eu a D. Pedro no corredor, que levava aos aposentos da Imperatriz, veio dizer-lhe o porteiro: F. pede permissão para se apresentar a V. M.» «Mande-o entrar aqui!» E voltando-se para mim: «Recolha-se o senhor, por momentos, a esta sala,» (a sala dos semanarios).

Recebeo o Imperador o visitante. Era um dos que o importunavam, quasi diariamente, com pedidos de dinheiro. Desta vez avultava um tanto a quantia solicitada.

«Sr. Nogueira da Gama (perguntou D. Pedro), quanto ha em caixa?»

— «Cento e quarenta mil réis.»

— «Pois dividamos, Sr. Mordomo! Mande dar aqui a Sr. T. M. setenta mil réis.»

O sujeito não se mostrou muito satisfeito; mas retirou-se, pensando, talvez, em novo assalto.

E assim, aquelle grande homem, personificação do desinteresse e da philantropia, semeava tantos beneficios, quantas as horas, que lhe dilatavam a vida.

O Paço d'aquelle rei, que só vivia para dar as mais admiraveis amostras do amor do proximo, offerecia o espectaculo de um refugio ás victimas da desventura. Era todos os dias o mesmo scenario ; — o dos desvalidos, que requeriam pensões e recursos, e cujas petições obtinham deferimento. Ouviam-se bençãos em côro ; viam-se doces lagrimas de gratidão a rolarem por faces, que a miseria empallidecera e escaveirara.

E essas bençãos e essas lagrimas constituiam o maior jubilo e o mais sublime galardão ao Bemfeitor, que escondia a mão esquerda no momento, em que a direita dava a esmola.

Appellidaram-no de dissimulado. E' uma grave injustiça.

Dissimular é affectar sentimentos e ideias.

Guardar-se em reserva, isto é, não revelar os planos de Governo e o juizo, que se faz dos homens, que nos cercam e das cousas, sujeitas a exame e á deliberação, não é dissimular.

« Olha em torno de ti (aconselhava, em Eschylo, Prometheu a Neptuno) ; não vá esta visita redundar em prejuizo teu. » «Circumspice » : diziam os Romanos, exprimindo o mesmo pensamento.

Ser circumspecto, conservar continencia e nunca expandir-se em cousas de governo é dever do principe. Não me lembro si Machiavel lhe prescreve esta regra — e nos mesmos termos.

Os que taxam de dissimulado ao Imperador por observar essa compostura no Governo, censuram-lhe uma virtude politica.

Eu, pela minha parte, jamais conheci caracter, á que menos caiba essa arguição. Cerca de um mez, vivi cinco horas, cada dia, em communhão de ideias com o Imperador e cada vez mais admirava as grandes qualidades, ou antes, os dotes excepcionaes d'aquella extraordinaria organisação.

Sem impor-se pelas maneiras, ou pela palavra, seu gesto simples e seu olhar suave e franco infundiam respeito. A phrase manava-lhe espontanea e sem resaibo de autoridade. Tinha sempre nos labios uma dobra amavel, que facilmente

desabrochava em sorriso. Nunca d'elles soltou expressão, que não fosse pautada pela delicadeza, bebida em finissima educação. Exprimindo-se acerca dos homens, que mais acremente o haviam censurado, não se referia á injustiça das aggressões e sim aos merecimentos e serviços, por elles prestados e aos que ainda poderiam prestar ao paiz.

Procurando imitar, de longe, o Divino Mestre, pagava as ingratidões com clemente indulto, que a sua generosidade não fazia sentir para não offender o amor proprio do indultado. Nunca pude imaginar tão brando espirito, coração tão bem formado, alma de tão santas aspirações a glorificar a natureza humana. Culto, e não simples admiração é que merece a memoria d'esse varão, que ha de durar em quanto se queimar incenso á Virtude.

Desprezador da vaidade, rejeitou a offerta da estatua, que, debellado o despota paraguayo, lhe tentaram erguer os Brazileiros, bem como a de um palacio, em substituição aos mais que modestos edificios, em que residia, rogando aos que se haviam lembrado d'essas provas de gratidão que applicassem á fundação de predios para escolas as quantias, destinadas áquellas edificações.

Possuia o Imperador, em soberano gráo, o espirito de justiça e observava, de perto e minuciosamente, a distribuição della, quer no administrativo, quer no judiciario.

Mais do que tudo odiava a prevaricação, o peculato e todo o criminoso desvio dos dinheiros publicos, mandando proceder contra os malversores e fechando-lhes a porta de reentrada em toda e qualquer funcção publica.

A' esse amor á justiça, presidido pela sabedoria, rendeo a Republica dos Estados Unidos da America do Norte a devida homenagem quando o escolheo arbitro na celebre questão do *Alabama*, em que foi representado pelo Visconde de Itajubá.

Nas duas audiencias diarias, que em S. Christovão dava, ouvia a todos com attenção e affabilidade, discutindo com os postulantes a respectiva pretenção, e aconselhando-os, pater-

nalmente. Si se tratava de algum artista ou sabio, levava a conversação para o assumpto de suas profissões, mostrando sempre conhecel-o e suggerindo alguma novidade na execução de um quadro, ou na exposição de alguma doutrina.

Figurou como julgador no tribunal de Washington, sendo seu representante o Visconde de Arinos, que presidio as sessões. Tratava-se de resolver algumas reclamações de varios governos europeos a respeito de factos da guerra de Secessão, sendo o alvitre dado o mais justo e acceito com applauso.

Foi o Imperador quem resolveu outras reclamações identicas contra o Chile no Tribunal de Santiago.

Para fazer uma perfunctoria critica do modo por que gerio os negocios publicos tomarei dous factos cardeaes:— a guerra do Paraguay e a abolição da escravatura.

O Sr. Benjamin Mossé publicou em 1889 um livro, de 420 paginas, em formato 16, contendo a biographia do Sr. D. Pedro II.

Na gentileza, com que trata o Brazil e o seu saudoso monarcha, o distincto escriptor logo se revela membro da generosa nação, que fez pomposas exequias ao glorioso banido, morto em 5 de dezembro de 1891 no quarto n. 391 de um hotel da rua *d'Arcade*, em Pariz.

Diz elle que nunca teria emprehendido contar, mesmo summariamente, a vida de D. Pedro II, si este, além de soberano, não se exhibisse philosopho, philantropo e amigo da humanidade, justificando plenamente a celebre phrase de Platão: « Os povos não serão felizes senão quando os philosophos forem reis. »

A' sabedoria do autor do *Phedon* oppoz Frederico II a sua intuição governativa, dizendo «que si quizesse arruinar uma provincia, mandaria que a governasse um philosopho »; isto é, affirmando que a arte de governar povos não é uma philosophia sentimentalista. Essa arte é a politica, que (já se disse) não *ter entranhas*, o que se póde exprimir melhor com as pa-

lavras poeticas de Lamartine: « Deus collocou a cabeça mais alto do que o coração para que a razão domine o sentimento.»

O Imperador Dom Pedro II foi, em geral, no governo o homem da politica, o typo do Governador, definido por Frederico II.

A GUERRA DO PARAGUAY

A guerra de invasão do Brazil no Paraguay é uma epopeia grandiosa, synthetisada na passagem do Chaco, que Caxias, novo Cesar, effectuou, bradando « *alea jacta est* ». Atravessou elle Itororó, contando victorias por batalhas, até arvorar o pavilhão auri-verde em Assumpção, não para alardeiar a conquista e sim para declarar livre um povo, até então sequestrado pela tyrannia do convivio da civilisação.

Nessa epopeia foi Dom Pedro II o Argos, de olhos sempre abertos em patriotica vigilia, para attender a todas as necessidades da guerra, auxiliado por Caxias e pelo Conde d'Eu. Estes, por sua vez, eram seguidos de capitães, como Osorio, Porto Alegre, Barroso, Maurity, Silveira da Motta e outros, que por seus prodigios de valor abrilhantam as paginas da nossa historia e se immortalizaram.

Eis o que eu dizia em 4 de junho de 1869 na Camara dos Deputados a respeito da guerra do Paraguay :

« A mão da Providencia, por meio dos arcanos de sua sabedoria infinita, parece agora anniquilar todos os elementos da nossa prosperidade e grandeza. Ella, porém, prepara para nós apenas uma transformação ascendente, rasgando novos horizontes e descortinando largas vias de prospero futuro, em cujos plainos sem termos desmaia a nossa vista.

A Providencia divina servio-se da guerra do Paraguay como de um meio para acordar o Brazil do lethargo, em que jazia. Esta guerra foi para nós poderoso incentivo, salutar despertador. O despota do Paraguay é instrumento, que Deos emprega para levantar a nossa patria do leito da indifferença e da indolencia, dar-lhe um lugar de honra entre as grandes

potencias militares e maritimas da Europa, inscrevel-a no mappa das nações civilisadas, fazel-a conhecida até os ultimos terminos do mundo, e, finalmente, insculpir-lhe nos fastos da heroicidade nomes, a par dos quaes se amesquinham os de muitos dos maiores capitães, immortalizados por sua heroicidade.

Pela grande lei fatal do progresso humano, que caminha sempre, segundo nos diz a Historia, do oriente para o occidente, a America tem de ampliar e desenvolver o legado de civilisação, que recebeo da velha Europa, a quem substituirá no cyclo do desenvolvimento da especie humana. O Brazil, coração e cerebro da America do Sul, tem de marchar sempre na vanguarda desta importante região do novo hemispherio...

E que direi do patriotismo dos Brazileiros!

Na escala dos sentimentos generosos nenhum ha mais encendrado. Arde-lhes no coração o fogo sagrado, que animou os Aristides, os Philopemens e os Scipiões. Moldes de heróes mais sublimes onde encontral-os na galeria dos immortaes, que hão feito holocausto de sua vida no altar da patria?

Para exalçar a par dos das outras nações o Pantheão Brazileiro, bastam dois vultos,—o Duque de Caxias e o Visconde de Inhaúma. Ambos teem a fronte cingida com o brilhante diadema da gloria; ambos, por baixo desse diadema, conservam os vestigios das feridas, que por entre um orvalho de sangue, alli lhe gravou a corôa de espinho do martyrio.

Para Inhaúma já começou a justiça da posteridade; já a imparcialidade da Historia despontou sobre a campa, que encerra as suas cinzas, os dentes á vibora da inveja e da calumnia.

Martyr immortal do dever, sacrificou a vida pela patria e só abandonou o convez do navio almirante quando não lhe restavam mais inimigos a combater, semelhante áquelles celebres conquistadores, que só pararam quando no horisonte não descortinaram um só palmo de terreno á conquistar.

Caxias, porém, que com a pericia de um Mauricio de Saxonia realizou as brilhantes operações de guerra da mais difficil campanha do mundo, baldando os ardis de um inimigo astucioso, que se encastellára, como em inexpugnavel reducto,

por detrás das baterias da americana Sebastopol; Caxias, que com a prudencia e denodo de um Carlos XII, preparou e levou ao cabo as brilhantes jornadas de Estabelecimento e Curupaity, em que foi protagonista; Caxias, que na Ponte de Santo Antonio só differio de Napoleão na de Arcole, por ter combatido em mais difficeis condições de terreno, que o conquistador francez; Caxias, que com essa serie de brilhantes victorias salvou o Brazil e a monarchia, é, ao regressar á patria, accusado de desertor, e por aquelles que lhe deviam junear de palmas e grinaldas a victoriosa estrada, por aquelles mesmos que, á sombra da égide do illustre general, puderam por mais alguns mezes prolongar a duração de um poder, condemnado pela opinião do paiz! »

O exercito, formado em quasi sua totalidade de Voluntarios da Patria, era a nação feita em corpo. Lavando o ultraje, que lhe negrejava na fronte e regressando ao paiz, depois de tantos feitos heroicos, orgulhoso com os louros da victoria, trazia aspirações indefinidas e irrequietas. Não previram os estadistas governantes que a liberdade dos paraguayos podia ter como complemento a libertação dos negros. Esta mudança da forma de governo previram-n'a os republicanos, que pelo seu orgão *O Paiz*, redigido pela sagacidade de Quintino Bocayuva, fizeram do exercito o amparo de seus planos.

A ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA

O primeiro acto, que se póde qualificar como do poder pessoal na grande reforma, foi a resposta esperançosa que, em nome do Imperador, á revelia do Parlamento, deo o Ministro dos negocios extrangeiros, Martim Francisco Ribeiro de Andrada, a uma carta, que certa sociedade abolicionista europeia dirigira a Dom Pedro II, appellando para os seus sentimentos philantropicos, afim de accelerar-se a abolição do captiveiro no Brazil.

Alexandre, da Russia, dissera: «As vezes, é necessario que as revoluções partam de cima, si não se quer que partam de baixo.»

Podia dizel-o o autocrata de todas as Russias. Parece, porém, que não quadrava tal ideia no Imperador constitucional do Brazil.

Podia aquelle, com apparente auxilio dos senhores, libertar, por um *ukase*, muitos milhões de servos, para cahir mais tarde, victima de dynamite; este poderia, talvez, sacrificar a sua dynastia, mas não importando a queda das instituições politicas, de que ella crescera.

O rei constitucional deve lubrificar apenas, semque ninguem o perceba, o mechanismo da monarchia e não dirigil-o, de modo que se descubra o impulso dado, sob pena de perder o encanto mysterioso, que lhe dá o privilegio de conservar sempre a affeição dos partidos contrarios.

Revolucionario, o caracter da reforma mais e mais se foi accentuando, desde o Quilombo da Gavea até ao de Petropolis, desde a «batalha das flores» até a publicação da folha abolicionista, impressa no prelo do Palacio Isabel, folha que se dizia traduzir os sentimentos ardentes dos principes menores e á cuja redacção presidiam o seu illustre professor Dr. Ramiz Galvão e o amigo da familia imperial, o distincto Barão de Loreto.

Nem se diga que se tomou o conselho de Alexandre II, precipitando-se os acontecimentos, afim de não fazer explosão, de baixo para cima.

Os ventos da opinião, que sopram em direcções oppostas, dos pontos cardeaes do quadrante social, encrespam apenas, e por muito tempo, a superficie do oceano popular antes de nelle se formarem as ondas, que se desdobram lenta e magestosamente, para realizar os grandes acontecimentos, que determinam o progresso da humanidade. E dado que essas ondas estivessem formadas, em relação ao facto, que me occupa, é certo que si o poder publico tinha força para lhes accelerar, tambem a possuia para retardar-lhes os fervidos éstos, apenas quanto bastasse á fim de se evitarem calamidades.

A eloquencia do Visconde de Inhomerim (Francisco de Salles Torres Homem) sobrára para denunciar a escravisação do homem pelo homem como brutal violação do direito.

Embora intelligencias, que não lhe foram somenos, sustentassem que tinha razão de ser o captiveiro em certas phases da civilisação, foram insufficientes para provar que a propriedade servil, considerada tal pela legislação do paiz desde o pacto fundamental, era uma instituição de direito civil, que podia ser expropriada, sem indemnisação. O exemplo em contrario dos Estados Unidos da America do Norte não póde ser invocado, porque Lincoln entrou na *Casa Branca* com a resolução de libertar os negros, indemnisando os senhores, e só não o fez porque os Estados do Sul se constituiram belligerantes e os vencidos na guerra não recebem e sim dão indemnisação. A Inglaterra, porém, pagou os escravos, que libertára, o que fez Wilberforce exclamar em seu leito de morte, recebendo a noticia da votação do *bill*, que assim decretou a reforma: « Graças a Deos, realizou-se o que eu desejava e sem que alguem ficasse roubado ! »

O Barão de Cotegipe, propondo no Senado a indemnisação, em seguida á lei, que abolio o captiveiro, não tinha em vista o mesquinho interesse pecuniario do lavrador, de quem conhecia a grande generosidade.

Era seu fim acalmar-lhe o justo resentimento, oriundo da desconsideração, com que fôra tratado na reforma, cujo processo correra á sua revelia, ao inverso do que fez na emancipação dos servos o autocrata russo.

Thomaz Coelho, respondendo que a indemnização seria uma affronta aos poderes publicos, mostrou-se inferior ao seu talento e espirito de justiça.

Desde que se presentio que a recusa da indemnisação era para o Imperador condição *sine qua non* da reforma, o conflicto estava travado, já não entre o Ministerio e a classe mais importante da Nação, mas entre a Nação e a Corôa. Não se incorporou esta á revolução; mas conspirou por meio da indifferença. A autoridade ficou sem os seus defensores dos dias da «Venda Grande», e o exercito abrio alas para que passasse a

Republica, que, aliás, já havia, em solemne manifesto, confiado os seus destinos á evolução.

O direito de propriedade é o gigante, que os antigos figuravam deitado sob o Etna, e cujos movimentos provocavam tremores de terra.

Seria, no entretanto, facil conjurar a tempestade, concedendo-se uma indemnização modica aos agricultores, que os habilitasse a fazer as despezas e evitar perigos da transição do trabalho servil para o livre.

Não surgiriam difficuldades pecuniarias, pois os recursos estavam no fundo annual de emancipação, já votado, e nas terras devolutas do Amazonas.

Em seu «Commercial Diccionary», edição de 1856, assegurava Mac-Culloch que haveria receio de alteração no preço do café, salvo medidas violentas relativas á escravidão. Vieram ellas e até que ponto concorreram para chegar-se á situação economica, que determinou o convenio de Taubaté, não o direi agora.

Ouso aventurar a ideia de que um Gabinete de colligação, em que dominassem Cotegipe e Saraiva, que já se haviam bem entendido na reforma eleitoral, faria a abolição do elemento servil de mais conveniente fórma.» Foi com a politica do *justo meio*, que, reunindo n'um Ministerio Hamilton e Kenox, do partido federalista e Jefferson e Randolph, do partido democratico, Washington venceo (diz Guizot) as grandes difficuldades de fundar a Republica Norte-Americana.»

O Imperador, rejeitando a indemnização, commetteo um erro. Christão, antes de rei, ouvio apenas a sua consciencia e o seu coração, que condemnavam o dominio do homem sobre o homem.

O Senhor Dom Pedro II já pertence á historia e esta fala a verdade: — O grande monarcha foi Chefe de uma nação e libertador de uma raça. Si a esta sacrificou aquella, nem por isso se amesquinhou a gratidão dos Brazileiros. E o rei philantropico terá a veneração de todos os povos e as acclamações de todos os seculos.

Escrevi, ha 30 annos: «O caracter distinctivo da especie humana é a perfectibilidade.

Em virtude desta lei soberana, que Fergusson desenvolveo sob a livre monarchia ingleza; que Kant sustentou sob o regimen, ainda feudal, da Allemanha; que Turgot professou sob um governo arbitrario, bem que moderado, e que Godwin, Condorcet e Talleyrand tanto evultaram, — a humanidade, como o legendario hebreo da lenda christã, caminha, desde o berço oriental, por transformações ascendentes e por successivas ruinas de Imperio para o fim, que Deos lhe assignalou.»

Cahio a civilisação do mundo antigo. Passou a humanidade por grande metamorphose. Das ruinas do paganismo surgio a religião santa, que unio os homens pelos vinculos da caridade. Jesus prégou o amor e elevou o espirito das raças novas, que, irrompendo em enxames das florestas da Hercynia, dos montes Karpathos e de toda essa região, conhecida por *officina gentium*, acudiam ao *sursum corda*. No laboratorio da média idade fundiram-se os novos elementos do progresso. Não eram, porém, a ultima phase delle. Muitas imperfeições ainda encerrava a estructura social.

Por vezes, pareceo que a humanidade estacionava e até retrogradava em sua marcha.

Eram apenas hesitações, provenientes da febre de elaboração para converter em germens de harmonia a desordem e a confusão do cahos, cujas trevas se iam rasgando.

Um dos mais illustres autores do seculo passado disse que essa retrogradação era apparente. E comparava-a á da caravana, que faz um longo circuito para evitar pantanos, montanhas e outros embaraços á viagem.

A segunda transição progressista, começada com a descoberta da America, ainda está no periodo da effervescencia. Luta-se para fixar o espirito das sociedades e remover os elementos de ruina, fructos da decadencia de instituições capitaes, ameaçadas de dissolução.

«A humanidade do Occidente, em procura de região desconhecida, embarcou e voga nas caravellas de um invencivel e imperioso Colombo.»

Assim diz Carlyle, um dos escriptores mais esclarecidos dessa Terra, que Bentham qualificou de *Magna Virum Parens.*

Carlyle publicou um excellente livro, á que deo o titulo — «Os Heróes». A Historia universal (escreve elle) é, na *substancia*, a historia dos Grandes Homens, que trabalharam no mundo... Todas as grandes cousas, que vemos praticadas na Terra, são, propriamente, o resultado material exterior, a realisação pratica e a incarnação dos Pensamentos, que habitaram nos Grandes Homens, enviados ao Mundo...

... Nenhum mais nobre sentimento, que o de admiração por outro homem, maior que nós. Não é o germen do Christianismo o culto dos Heróes, admiração sentida no coração e prosternada submissão ardente a uma nobre e divina Fórma de Homem? O maior dos heróes é um, que não menciono aqui. Um sagrado silencio medite esta materia sagrada.

Si heróe significa homem sincero, por que razão cada um de nós não póde ser um heróe? Não é de mister uma grande alma para formar um heróe e sim uma alma, creada por Deos e que não queira mentir á sua origem, ou, segundo pensa Amiel, homem verdadeiro, mesmo no complemento da perfeição. Não são extraordinarios, e sim de ordem geral; os outros exemplares da humanidade é que não são o que deviam ser.»

O ente superior, que Carlyle chama «Heróe», é denominado Sobrehumano por « Nietzche » e «Representatif man», por Emerson.

«Carlyle (diz Mazel) é tão aristocrata como Nietzche ou Renan; mas o seu heróe, a transbordar de amor, é muito mais alto que o Sobrehumano do *Also sprach Zarathustra*... O heróe de Carlyle não é monstruoso, como o Sobrehumano, de Nietzche; é o homem ideial.

O seu predicado caracteristico é a sinceridade, a lealdade, a verdade. Seu valor destróe a falsidade, unico inimigo real do homem na terra. Os contemporaneos, e mais que elles, os posteros veneram como personificação divina estes « semeadores do bem» que espancam as trevas.»

Appliquemos ao extincto segundo imperador do Brazil a theoria de Carlyle, — a mais fiel expressão da raça, que poude crear um imperio estavel e pacifico, graças á pleiade de genios, que lhes ha concedido a Providencia.

Ninguem, como Dom Pedro II, possuia o sentimento da virtude (*virtus*, no seu genuino sentido) capaz de sanar (como diz Mazel) a falta de energia moral, que é o cancro roedor das actuaes gerações em todo o mundo. Nietzche queria a golpes de azorrague despertar nossos orgulhos. Antithese do feroz *Zarathustra*, a ver em Wagner o *musico que, amollecendo os corações, extingue as energias*, é Tolstoi, cujo Christianismo slavo *mutila a alma e a desvirilisa de toda a fé e de toda a energia*.

Entre o anti-christão e materialista Nietzche e o representante do Christianismo slavo, figura como intermediario, Ibsen, *verdadeiro representante da alma da Europa. Elle é o apostolo da energia; não admitte outra aristia que a do caracter, unica que póde exercer ascendente sobre o povo.* Adverso á democracia igualitaria, acredita que o unico meio de resolver o falso dogma de 1789 é a introducção de um elemento de aristocracia na vida social, — a aristocracia da vontade, do caracter, da alma.

Dom Pedro II tinha apenas quinze annos e já possuia conhecimentos, raros para a sua idade, adquiridos em estudo insano.

A Provincia do Rio Grande do Sul, uma das mais importantes do Imperio, era assolada pela guerra, que ameaçava alastrar por outras provincias.

Hollanda Cavalcanti (depois Visconde de Albuquerque), Vergueiro, os Andradas, Alvares Machado, Villela Barbosa (Marquez de Paranaguá), Francisco de Lima e Silva e o Conde de Lage supplicaram ao Imperador acceitasse o poder, pois, nisso viam o unico meio de pôr termo ás dissenções, que, em breve, subverteriam o throno e o Brazil. Faltavam tres annos para a maioridade, que tornaria o principe capaz de reinar.

Dom Pedro II, affrontando o perigo, accedeo ao desejo, manifestado por aquelles illustres patriotas, aos quaes não queria mostrar-se inferior em patriotismo.

«Quero já»; respondeu aos que o consultavam sobre a época da immissão no poder.

Essa declaração correspondia aos desejos dos que lhe haviam feito aquelle convite.

E foi declarado maior pela Assembleia Geral Legislativa a 23 de julho de 1840, prestando juramento no Senado ás tres horas da tarde desse dia. Só a 18 de julho de 1841 é que foi sagrado e coroado.

Si da parte dos conspiradores, que prepararam e realisaram, por meio de uma revolução, o reinado prematuro de D. Pedro II, houve intenção de lhe conquistarem o animo e governarem á sombra delle, enganaram-se.

Antonio Carlos, autor da conspiração soffre, logo, demissão. O Imperador mostrou, por esse e outros actos, que sabia manter a sua autonomia, governando por si.

Quiz o partido liberal reagir contra essa vontade soberana, que não se subordinava aos manejos da opposição politica. A revolta, provocada por esse partido, finda, vencida em Minas, S. Paulo e S. Pedro do Sul.

Energia viril como esta, manifestada, logo ao sahir da puberdade por acto de franca sinceridade, sem que um vislumbre de simulação ou hypocrisia transluzisse de qualquer acto, colloca o joven Imperador sobre heroico pedestal, de que nunca poderá ser derrubado.

A persistente ideia de extinguir a escravidão, — desmentido formal do Evangelho; contradicção viva das nossas liberrimas doutrinas; anachronismo inexplicavel no seculo XIX;—. era nutrida pelo Monarcha Brazileiro, desde que poude raciocinar. Não só o instincto de sua alma bem formada, como o dever de um espirito christão levaram-n'o ao odio do captiveiro e á necessidade de abolil-o.

Desde a prohibição do trafico de escravos, em 1850, medida, por elle instigada e para cuja execução envidou todos os seus esforços; desde as alforrias parciaes, effectuadas por particulares e sociedades emancipadoras, por elle acoroçoadas e muitas pagas

de seu bolsinho, até a liberdade do ventre,— campanha difficil, que immortalisou o Visconde do Rio Branco ;—desde os projectos de emancipação parcial dos Conselheiros Dantas e Lafayette até a lei de 13 de maio de 1888, que decretou a abolição total dos escravos no Brazil, a intervenção do Imperador sempre se revelou pronunciada.

Sua Augusta Filha, a Princeza Regente, que firmou aquella aurea lei, herdara de seu Pai o humanitario sentimento, acceso em sua alma pura pelo Deos-Homem. Perdeo Dom Pedro II a corôa por aquelle Acto Sublime, sendo assim a causa involuntaria de ficar tambem destituida de sua imperial herança Isabel a Redemptora. Ganharam ambos, porém, diadema de mais fulgencia — a aureola, com que o Omnipotente corôa as frontes dos grandes Bemfeitores da Humanidade.

Quando ia sahir do Paço para o exilio, a ex-Regente do Imperio, ao passar ante a mesa, em que puzera a rubrica do Decreto da Abolição, bateo nella com forte pulso e declarou que, ainda mesmo naquelle momento, lançaria, sem hesitação, o *firman* naquelle pergaminho.

As suas palavras, proferidas com o accento da mais entranhada convicção, devem ser escriptas no sob-pé da estatua, que, em proximo futuro, lhe dedicará a justiça da Posteridade e brilharão mais que a constellação do Cruzeiro.

Estes dous actos de energia de vontade, como só os Heróes os sabem praticar, bastam para collocar o Imperador do Brazil entre os Grandes Bemfeitores — Orgulho da Humanidade.

E ahi figura e ha de perpetuar-se nos seculos. A historia registra os actos dos personagens, que influiram sobre o progresso social e deram impulso á civilisação. Como Franklin, Washington e o General dos dous mundos, que marcaram época na historia do Novo Continente, realizando a independencia dos Estados Unidos; como Lincoln, que alli se assignalou pela abolição da escravatura — o nobre D. Pedro II ha de passar da trama da Historia patria para a da Historia Universal, por ser um dos homens, que melhor comprehenderam o espirito do seculo. Dom Pedro recebe nas fachas da infancia uma Nação, que esteve a ponto de cahir dissolvida nos abysmos da anarchia, si

elle não a houvera amparado com a sua poderosa dextra; acceitou a ardua tarefa de dirigil-a, e conferio-lhe, por seu honesto Governo, lugar de honra entre as mais civilisadas.

Um proverbio italiano, citado por Emerson, resa que si alguem quer conseguir exito, não deve ter muita bondade.

E' até, certo ponto, uma vantagem o não ser o homem dominado por sentimento de piedade, gratidão e generosidade.

Napoleão renunciou, de todo, os sentimentos e affeições e só quiz servir-se da cabeça e das mãos.—« Minha mão é de ferro, dizia; não está na extremidade do braço e sim ligada, immediatamente, á cabeça. Accusam-me de crimes. Os homens de minha tempera não os perpetram.» E' o conceito, assim expresso por Lamartine:

Et vous, fléaux de Dieu, qui sait si le génie
N'est pas une de vos vertus?

A Dom Pedro II accusam de sentimentalismo, principalmente no impulso, que deo á emancipação dos captivos. Increpam-n'o de não haver mandado executar a pena de morte em casos gravissimos, e de não empregar todo o esforço para abolição dessa pena.

Não se lhe imputa um acto criminoso, nenhum acto de vingança ou odio e nem siquer leve resentimento de alguem.

Não fez derramar sangue, como o vencedor de Iena, e ninguem julgal-o-ia capaz, em caso nenhum, do attentado contra o Duque de Enghien, que levou Lamartine a duvidar do seu genio (genio, que Carlyle não enumera entre os de primeira ordem). A sensibilidade, porém, que distinguia o Monarcha Brazileiro não prejudicou, em regra, seus planos de Governo. Quando era preciso sacrificava suas affeições ao cumprimento dos deveres politicos.

E amigos elle os tinha e verdadeiros. Limitemo-nos a citar dous nomes— os dos Viscondes de Bom Retiro e de Itaúna.

Si o seu coração o arrastava a quebrar os grilhões do escravo, não perdia de vista que essa medida era imposta pela

lei natural e que si a lei civil se oppunha ao immediato e incondicional cumprimento daquella, a civilisação a impunha.

Si a lavoura, fonte principal da producção, ia ficar privada dos cooperadores da cultura agricola, convertidos em instrumentos de trabalho, não pereceria, de todo, uma vez que se applicassem as providencias necessarias á revivel-a. E para isso, o seu governo, representado pelo Visconde do Rio Branco, curava na introducção de trabalhadores livres e na creação de bancos de credito territorial e privilegios aos engenhos centraes, donde viriam os recursos para pagamento dos salarios, a diminuição de encargos e as vantagens da divisão do trabalho.

A opposição dos corrilhos politicos vedou que o conjuncto dessas providencias se convertesse em realidade. Dahi a decadencia da agricultura e a triste condição, em que se encontraram os proprietarios ruraes, quando a abolição total se impoz, ameaçando arrazar o paiz.

Grande, de estructura heroica é o vulto de D. Pedro II. A estatua, que, indubitavelmente, lhe erguerá esta geração, filha carinhosa, a quem formou a existencia politica, dando-lhe todas as conquistas da paz e as tres liberdades fundamentaes dos povos — a da consciencia, a do voto e a da palavra —, repousará na gratidão nacional — marmore indestructivel, representando, no dizer de Garrett,

Lembrança grata de prestantes feitos,
Que uns d'outros herdam renascentes sem.

Só ousarão amesquinhar-lhe a estatura os Lilliputes, que tudo medem com o seu covado liliputiano. Embalde, porém, esses pigmeus hão de arrojar-lhe suas flechas; ellas semelharão, ás do poeta — *imbelles et sine ictu* — conservando, apenas, resvalar pelo seu monumento e produzir ao leve contacto de Medea, que a perpassar das azas do tempo, ahi haja depositado.

O sr. Dr. João Coelho Gonçalves Lisboa, moço, intelligente, espirito justo e progressivo, apresentou no Senado, em 5 de junho

de 1906, um projecto autorisando o Governo Federal a expedir para Lisboa um navio de guerra, afim de trasladar para o Rio de Janeiro os corpos de D. Pedro de Alcantara e de D. Thereza Christina, ex-Imperadores do Brazil, e a mandar construir um *Pantheão*, onde sejam depositados, vinte e cinco annos, *post mortem*, os despojos dos homens illustres do Brazil.

Assignaram tambem esse projecto os seguintes senhores Senadores, cujos nomes constituem os symbolos da mais acendrada justiça:

C. Barata Ribeiro, Pires Ferreira, J. Catunda, J. Joaquim de Souza, Raymundo Arthur, Belfort Vieira, Oliveira Figueiredo, Alfredo Ellis, Braz Abrantes, Siqueira Lima, Ferreira Chaves, J. L. Coelho Campos, Virgilio Damasio.

No notavel discurso, justificativo de seu projecto, o Sr. Coelho Lisboa disse que a trasladação daquelles Augustos Restos era uma aspiração nacional. Accrescentou, em accentos, vibrantes de sinceridade, que, «quando, por occasião da retirada do fundador do Imperio, rompera no Campo da Acclamação o movimento revolucionario, o povo acalmava seus impetos republicanos mais ante o sorriso da criancinha innocente, a quem adoptara e tutelara, do que ante as bayonetas dos soldados».

Não se póde fazer de maneira mais eloquente e verdadeira a confissão de que o infante de cinco annos fôra naquelle tempo o salvador das instituições.

«Esta esperança (accrescentou o Sr. Coelho Lisboa) neste momento se manifesta diante do tumulo daquelle, que representou durante cincoenta annos, a soberania nacional e vem dizer-lhe:

— Não! Vós não repousareis por mais tempo em solo extranho.

Vinde ao seio da Patria, que tanto amastes, jazer entre os cidadãos, que formastes pelo vosso civismo e caracter!!»

Palavras sublimes, que pintam no orador caracter de acrysolada nobreza, só equiparavel a seu alto espirito e a seu coração de ouro.

Ainda algumas lufadas do jacobinismo erguem do solo onde mangram seus últimos rebentos, uns jactos da poeira, que tantos olhos roubou á clarividencia.

O projecto soffreo opposição da parte de um dos mais illustres Senadores, de superior cerebração.

Ha-de ser, porém, convertido em lei. E o cadaver de Dom Pedro II identificar-se-ha com a terra da Patria, que tanto amou e que anhela guardar suas cinzas, até que sejam transformadas, talvez, no envolucro de outra alma privilegiada.

Como fecho deste imperfeito trabalho, que não pude rever á mingua de tempo, transcrevo o que, ha seis annos, escrevi a respeito do segundo e ultimo Imperador do Brazil.

Na crypta de São Vicente de Fóra, jazigo dos reis de Portugal, em Lisbôa, ergue-se um tumulo recente, que encerra o cadaver embalsamado de Dom Pedro de Bragança, segundo Imperador do Brazil.

Na noite de 15 de novembro de 1889, o Monarcha, com Sua Magestade a Imperatriz, a Princeza Imperial D. Izabel, o Principe consorte e um de seus filhos, ficou detido n'esta capital no Paço da cidade, sob a vigilancia de sentinellas, alli postadas por ordem dos proclamadores da Republica.

Dous dias depois, a horas mortas da madrugada, fizeram-n'o embarcar no *Alagôas*, vapor mercante do *Lloyd Brazileiro*, que, armado em guerra, seguio, barra fóra, levando-o caminho do exilio.

Alguns dias mais tarde, fitava, pela vez extrema, melancolico olhar de despedida no sideral Cruzeiro, que ia desapparecer do horisonte.

Em dezembro de 1889, na cidade do Porto, vio morrer, victimada por torturas moraes, a virtuosa esposa, que lhe fôra anjo de conforto.

Pungido pela saudade da Patria, á cuja grandeza e prosperidade consagrára, em meio seculo de reinado, todos os affectos de sua alma, todos os instantes de sua existencia, nunca

exhalou dos labios uma queixa, siquer, contra os que lhe pagaram com feia ingratidão seu dedicado patriotismo.

Conservando no semblante sereno e no limpido olhar a antiga magestade, lembrava o Imperador o retrato homerico, que do ancião de Pylos delineia a Iliada. A sua heroica resignação, acrysolada no martyrio, imprimia-lhe á veneranda fronte as fulgurações de um nimbo.

Vedaram-lhe o regresso a seu paiz natal, a quem outorgara todas as liberdades, deixando-o grande, forte, unido e respeitado por todos os Estados civilisados.

Na effusão do entranhavel amor, com que o estremeceo, fez transportar á Europa uma pouca de terra, extrahida do solo brazileiro, para encamar o ataúde, em que devia ser conduzido á derradeira morada. E com effeito : Seu coração, já enregelado, esse coração, cujas fibras haviam estalado com as pulsações das mais cruciantes angustias, repousa hoje, unido a esse punhado de terra da Patria, pela qual sempre palpitou, afervorado, até o derradeiro anceio.

Engolphado, hoje, no oceano de gloria immortal, e escoimado das leves manchas da materia, seu alto espirito, contemplando o esphacelamento do Brazil, roga ao Altissimo cubra com o pallio de sua misericordia os architectos da nossa ruina e infiltre nos que dirigem os destinos da Patria algumas scentelhas do santo patriotismo, que lhe valeo o titulo, já pela Historia justificado, de Primeiro Cidadão Brazileiro.

O THEATRO ANTIGO E O MODERNO

Considerações Geraes

ADVERTENCIA

Esta succinta resenha do antigo e do moderno Theatro, escripta ao correr da penna, nada tem de novo.

Levei, escrevendo-a, o intuito de dar algumas noções da scena classica para melhor comprehensão do «Prometheu acorrentado», a mais assombrosa producção do genio grego.

Essa especie de commentario é um transumpto de opiniões dos distinctos hellenistas Brumoy, Paul de Saint Victor, Irmãos Croiset, Jules Gerard, Gabriel de Azambuja e do notavel critico litterario Georges Pelissier. Em algumas passagens usei das proprias phrases desses autores e em outras fiz de seus conceitos um resumo, dando-lhe feição minha.

Na analyse do Theatro moderno occupei-me, principalmente, da França. Não tractei de Shakespeare, o Eschylo do seculo XVII, de Lope de Vega, de Calderon de la Barca, de Alfieri, de Ibsen e outros, dos quaes ha muito que dizer. Fôra isso incompativel com a natureza deste trabalho, que se deve limitar á observações geraes, de caracter perfunctorio.

Quando der ao prelo a versão da «Antigone», de Sophocles, talvez me abalance a falar desses vultos geniaes da arte dramatica e a comparal-os entre si; talvez até me occupe da moderna evolução theatral, valendo-me para isso dos Grandes Mestres, cujas «Memorias» são, no genero, modelos de gosto, erudição e criterio.

I

A Thessalia, berço dos Pelasgos.— Amenidade do clima da Grecia.— Divinisação das forças da Natureza e dos diversos ramos de actividade humana.— O valle de Tempe.— Territorio da Grecia.— Seo povoamento pelas tribus agricolas, vindas do Caucaso.— Monumentos Cyclopicos.— Desenvolvimento da navegação.— O bandido montanhez.— Hellen; represalia dos Titans (filhos da terra).— A flauta.— Homero.— Os Dorios e Acheos.

Desencadeiara-se sobre o nosso planeta o cataclysmo, de que ha memoria nas cosmogonias de todos os povos. Por toda a parte as agoas, jorradas dos abysmos da terra e das cataratas do céo, formaram, conglobando-se, um oceano, á que faltavam praias. Só na China, do alto de montanhas, que parecem topetar com o firmamento, poude o centenario imperador Yáo, tendo ao lado a maxima parte de seus vassallos, contemplar a salvo, a immersão geral das terras na equorea vastidão.

Foi berço dos Pelasgos a Thessalia, onde o Olympo, o Æta e outros montes formavam uma cadeia, parallela á costa, e cujos valles eram regados, d'um lado, pelo Sperchius e do outro pelo Peneo. Ahi, quando 250 annos após a inundação parcial de Ogyges, irrompeo o diluvio, chamado universal, reinava o mythologico Deucalião, casado com Pyrrha, filha de Epimetheo e de Pandora.

Quiz Zeus salvar os seres humanos, como Jehovah salvára a Noé e sua descendencia. Ordenou-lhes que se refugiassem no cume do Parnaso, onde não chegariam as ondas invasoras.

Vendo elles dissecado o vasto paúl, em que se haviam convertido as planicies occidentaes da antiga *Hemonia*, desceram e espalharam atraz de si, a mandado do rei do Olympo, ossos da terra —, mãe da humanidade.

Esses ossos eram pedras, de que estava juncado o solo. Das pedras, arrojadas por Deucalião, nasciam homens; as que sahiam das mãos de Pyrrha transformavam-se em mulheres.

Dura e consistente como o granito, devia ser a estructura da nova geração, que brotava dos projécteis, lançados por daquelles reis da Thessalia.

Pyrrha era neta de Pandora, a Eva grega, modelada por Poseidon e animada por Minerva. Destinara-a Zeus a Prometheu, que de argila formára o primeiro homem e lhe espirara a alma com o fogo, subtrahido aos Deoses. Devia Pandora entregar a Prometheu o mysterioso cofre que, aberto, derramaria sobre a terra uma enchente de males. Seria este o castigo ao sacrilego latrocinio do Titan, como o peccado original foi para Adão e Eva a pena de haverem provado o pomo vedado.

Suspeitando Prometheu do mimo, não quiz abrir o cofre. Descerrou-o seu irmão Epimetheo, a quem deve a humanidade o tropel de infortunios, em que se debate.

Prometheu n'um infando supplicio de myriades de annos expiou o crime de haver affeiçoado o primeiro homem e nelle insuflado o alento com a chamma, que, traiçoeiramente, tirára do Olympo. Zeus, porém, investio Deucalião, seu filho, da faculdade creadora. Foi Deucalião o repovoador do mundo, continuando a missão de seu pae, que fôra o bemfeitor dos homens.

A nova gente, creada dessa maneira rude e brutal, era, como a que desapparecera, filha da Terra e de Titan, o filho mais velho de Urano, desthronado por Kronos. Só Prometheu, o pae de Deucalião, procurou a Zeus, unido a Themis, sua mãe, quando os Aloïdas, ainda na puberdade, sobrepunham ao Olympo o Pelion e a este o Ossa. A Thessalia produzio os Lapithas, (de que foram chefes Ixion e Périthoüs), os Centauros, os Myrmidões e os Dolopes, (citados por Virgilio como exemplos de ferocidade) e os inquietos reis, descendentes de Hercules.

Parte desses povos desappareceo da Thessalia. Os Phthiotas, Dorios, Achęos e outros fixaram-se em outros paizes da Grecia. Na invasão de Xerxes os Thessalios submetteram-se, espontaneamente, á Persia.

Essa raça, dura e fera, sob a influencia das condições, excepcionalmente beneficas, de que a cercára a natureza, modificou o seu caracter, do qual só vislumbraram reflexos em Esparta, quando os cidadãos desta Republica arrojavam aos abysmos do Taygéte as creanças, que vinham ao mundo mal conformadas ou debeis e mandavam açoitar com varas ante o altar de Artemisa as que nasciam capazes para os exercicios militares, açulando-as a imitar o exemplo do impubere, que preferio sentir dilacerado o ventre por uma raposa, a confessar que se deixára por ella sorprehender. Raça privilegiada!

Pavilhão de sereno azul, raro mareado pela estria de um cirrus ou de um nimbo, arqueava-se-lhe por cima das cabeças a abobada celeste. D'alli, como eviterna lampada, o astro do dia derramava num caudal de fulgores os germens da creação em todo o universo.

Quando o rei da luz surgia dos cimos do Hymetto, acordavam em enxames as abelhas das moitas, que bordavam suas pedreiras de marmore cinzento, e, espanejando-se aos primeiros raios, despediam das azas fulvos reflexos, sossurrando o concerto do labor quotidiano, sensibilisado por Virgilio em bellissimos versos. Pullulava a vida.

Os alados cantores uniam seos gorgeios em harmoniosa orchestra, que fazia côro com a melopéa das crystallinas agoas, a precipitarem-se das rochas em fulgidas espadanas. Por toda a parte o movimento, o alvoroço, que alegrava o coração e alentava o espirito.

Parecia beber-se naquelle ambiente, impregnado dos perfumes das arvores e das flores, os haustos desse ar virginal, que, na phrase de Lamartine «dissolvia os rios da terra, ainda envolta no primeiro inverno, quando se respirava o amor e a vida».

No oceano, que ora espelhava o azul do céo, ora offerecia aspecto glauco, ora se tingia do inimitavel verde-mar, abriam-se, illuminavam-se e desfaziam-se, ao sopro de fresco zephyro, graciosas covinhas, semelhantes ás de uma lisa face juvenil; as enseadas e bahias, onde aos bandos brincavam os golphinhos, deslumbravam ao tremeluzir de innumeras e ephemeras estrellas.

Era ardente, creadora, a seiva que transbordava do seio da Natureza. Tudo ia viçando a olho e rebentava dos gomos, como essas incubações, attribuidas aos fakires. Era o *Pan*, que fazia actuar a força geratriz e que da rude avena, por elle inventada, extrahia o hymno da fecundação do Universo ; — *Pan*, (*Tudo*) o emblema da Universalidade, o *Osiris* ou *Mandou*, pela Grecia tomado ao Egypto, o que na mythologia romana representa igual papel sob a denominação de *Fauno*.

A philosophia Pantheista poem-n'a Virgilio na bocca de Anchises quando, nos Elyseos, expõe ao filho o principio e razão das cousas : . . .

Spiritus intus alit, totaque infusa per artus.
Mens agitat molem et magno se corpore miscit.

Tinham personificação todas as forças activas da natureza, ao principio em idolos informes e mal esboçados, e, mais tarde, (quando as ideias foram tomando o caracter de anthropomorphismo), em figuras, moldadas pelo sentimento do ideial esthetico, exhibindo os attributos symbolicos dos elementos ou ramos de actividade humana.

Os habitantes do Olympo, isto é, do céo, séde da luz, da serenidade e da ventura divina, dividiam-se em duas classes: — os do alto e os de baixo (Superi et Inferi, na nomenclatura Romana).

Destes era rei Zeus, que, ligado a Poseidon, derrubára do solio seo pae Kronos (Saturno). Zeus, o *Nubicogo* (na expressão de Homero) fulminava com o raio. Como todos os *Felizes*, (outra antonomasia da Iliada) Zeus obedecia ao Fado. Ameaça-o Prometheu em nome do Fado, de perder o poder, si elle tomar por mulher a nympha, depois esposa de Peléo.

Poseidon, o Deos *que abala os continentes com a haste de tres gumes*, e a quem coube o dominio do oceano, tambem obteve em partilha o *Orco* ou *Averno*.

Zeus, que ao senhorio do céo juntava o da terra, povoára os campos e os bosques de Dryadas, Napeias, Hamadryadas e Oreiadas, aquellas tecendo coreias na espessura, estas fazendo

seu *habitat* e refugio dos troncos das florestas, vivendo ou morrendo com as arvores, de que constituem as almas.

As Náiades occultavam-se nos rios e nas fontes. Debruçadas sobre as urnas, de onde resaltavam as argentinas agoas, cuja frescura attestam a Castalia e a Hippocrene, estas nymphas deliciavam-se nas libações e aspersões daquelles puros mananciaes.

Não é que os recessos e os cimos das montanhas, os véos sombrios e os mysteriosos rumores das florestas, das arvores e das correntes d'agoa, infundissem nos Gregos o encanto da natureza, tão sublimado depois pela poesia; não. Cediam elles apenas ao que chamamos sentimento sobrenatural das maravilhas do creado. E' que alli actuava sobre elles mais fortemente a voz da Divindade. Prestavam, por esse motivo, adoração e culto aos instrumentos e phenomenos, que, desta fórma, lhes feriam a sensibilidade.

O Oceano, considerado como grande rio, de fluxo e refluxo incessante, a rodear a Terra, possuia as grutas naturaes de estalactite e crystal, abertas na rocha viva, onde se abrigava o Deos de seu nome e as Oceanidas, suas filhas,

Só o fogo, mimo e privilegio de Hephaistos (Vulcano), alimentado, inextinguivelmente, em Athenas, sempre aceso em Delphos e ainda hoje perpetuado pelos Guebros, em Guzzerat, não tinha habitantes, como ainda hoje não tem, pois as salamandras só se pódem nelle manter por alguns minutos.

Eterna primavera reinava naquellas paragens, em que as Deosas e os Deoses se identificavam com os mortaes. Artemis, filha de Zeus, metamorphoseiara Actéão em veado, porque este caçador sorprehendera no banho a ella, Deusa da Castidade. Entregou-se ás caricias de Pan e de Orião e foi tambem amante de Endymião. Aphrodita, a Venus da mythologia romana, após varias infidelidades a Vulcano, das quaes são cumplices os Olympiades, aceita os amores de Adonis, fructo de odioso incesto e no refugio do Ida retribue em amoroso enlace os sofregos abraços de Anchises, simples mortal, como o filho de Myrrha.

Só Hera, a altiva Juno, mantive a sua dignidade de esposa. Pelo influxo da fôr, mostrada por Flora, concebeu Maria, sem intervenção do marido, em represalia á creação de Minerva, exclusiva de Jupiter e em que ella não teve parte.

O Eden terreal, denominado *Valle de Tempe*, na Thessalia entre o Olympo e o Ossa, é rasgado pelo Peneu, que mansamente vae murmurando sobre areias de ouro, ao lançar no golpho Zacynthio as suas aguas transparentes. Orlam-lhe as verdes margens, graciosa e caprichosamente nivelladas, renques de myrthos, junto aos quaes se alçam feixes maciços de folhagem, ninhos de macia alfombra, que parecem reservados ao repouso e ao segredar de pares amorosos. Ensombram-nos as ramagens dos salgueiros, doceis verdejantes, a conservarem, por mais de um dia, o viço e a fragrancia das flores variegadas, que tapizavam aquella magica paisagem. Alli volejam ao sol, sacudindo o pollen das variegadas azas, milhares de borboletas; alli o rouxinol entoava com suaves modilhos nas serenas noites de luar. Foi lá, de certo, que Boito, o inspirado autor do *Mephistopheles*, (a julgar por um brilhante scenario, que vi numa das recitas dessa grandiosa partitura), imaginou o *Sabbat classico*, do quarto acto.

Como aquelle, devia ser o retiro, em que Fausto, remoçado, conhecedor de todos os segredos da arte e da sciencia, exclamou aos pés de Helena:

Forma ideal, divina,
De la beldad eterna;

e unido com ella em homogeneidade de sentimento, gritou em extasi, no mais apaixonado dos cantos:

E cantiamo l'amore!

. . . . . .

A peninsula hellenica, propriamente dita, e as praias do Archipelago podem ser tomadas para amostra geographica do territorio grego.

Diz o Sr. Gabriel de Azambuja, num excellente livro, publicado o anno passado, que essa região apresenta de particular o facto de não haver grande distancia do mar ás terras, e que estas, retalhadas em forma de cabos, que se adeantam para o mar, de golphos profundos e de ilhas numerosas, multiplicam seus pontos de contacto com este mar.

Ahi nunca se perde de vista a terra, havendo muitos pontos de escala nos promontorios e nas ilhas, que formam especies de pontes entre a Europa e a Asia. Correm as terras em escarpa, sendo raras as planicies e terminando, muitas vezes, o solo em rochedos a prumo sobre o mar, sem que haja caminho praticavel entre a terra e a praia, ou riba.

Ausencia de grandes rios. Só riachos e pequenas torrentes, formando perto do mar paludosos deltas. Farta vegetação de oliveiras, vinhas e figueiras. Frequencia de pesca e navegação, que não offerece difficuldades, pois é de costa a costa.

O Grego offerece tres typos:—o do valle, o da montanha, o do porto maritimo.

A Grecia é mais facilmente accessivel por mar.

Tudo induz a crer que ella foi primeiramente povoada nas costas maritimas.

Diz o Sr. Azambuja que a legenda de Prometheu, filho de Japhet, menciona como lugar de origem da raça a região do Caucaso. Reza tambem essa legenda que Prometheu era um Titan e os Titans eram *filhos da terra*.

Traduzida em linguagem social, póde a legenda significar o seguinte: «Os primeiros habitantes da Grecia foram agricultores, vindos dos valles, que estão na base do Caucaso.»

Conforme tradição mais seguida, uma horda, emigrada da Beocia, em eras remotas, tomou a direcção da Colchida (hoje Mingrelia), valle, que finda nas margens do mar Negro, apertado entre o Caucaso e os montes da Armenia e banhado pelo Phase (hoje Rion). Dalli, fazendo em mal seguros barcos a navegação de cabotagem, chegara aos Dardanellos, o antigo Hellesponto, onde se abre o Archipelago ante os navegantes.

Nesse ponto (ajunta o Sr. Azambuja) é que se elevava Troya, ou (mais exactamente) ahi é que se deparam as ruinas

de muitas Troyas superpostas. Os Troyanos foram, por consequencia, Gregos, Gregos antes de existir a Grecia, e a famosa guerra de Troya foi um retrocesso contra irmãos da raça, fixados na Troada, bem como a famosa expedição dos Argonautas foi retrocesso contra outros irmãos de raça, que haviam ficado na Colchida.

Esses immigrantes, derramando-se pelas costas da Asia Menor e da Thracia, constituiram o typo Pelasgico, que se propagou de ilha em ilha, «atravessando, facilmente, muitos golphos de pequenas dimensões, que, podem ser vingados por uma borboleta» e fundando varios estabelecimentos nos pontos, em que tocavam na sua navegação costeira.

Foi na Arcadia central, parte do Peloponeso, que os Pelasgos maiores fundações fizeram. Alli surgiram varios estabelecimentos agricolas, que prosperaram, graças á uberdade do solo e á amenidade do clima. Contra as invasões dos autochtones da montanha defendiam-se elles erguendo muros cylopicos, grandes moles de pedra solta, accumuladas, sem cimento, umas sobre outras.

Pasmaram os Gregos das gerações posthumas ao verem aquellas colossaes massas de granito e attribuiam aos Cyclopes, vindos da Syria, sua construcção. Igual assombro produziram os gigantes monolithos de Balbek, cujo transporte para as elevações, sem o auxilio de machinas poderosas, a tradição emprestava a colossos humanos, dos quaes se podia calcular a estatura pelas dimensões do « Tumulo do Gigante ».

As cidades, villas e burgos eram refugios, collocados nos pontos mais elevados. A Média Idade tomou, talvez, por modelo os castellos feudaes collocados, quaes ninhos de aguias, nas cumiadas das montanhas. Tornavam-se deste modo inexpugnaveis aquellas fortalezas. O proprio Eschylo refere-se no «Prometheu acorrentado» *aos roqueiros fortes nas visinhanças do Caucaso*, centro da raça pelasgica.

Da divinisação das forças e da fecundidade da natureza passaram os Pelasgos á divinisação de certos homens, que haviam feito descobertas uteis á humanidade. Tal a dos *Curetas*, inventores da astronomia e da creação de abelhas; a dos Dac-

tylos, que engenharam instrumentos aratorios. E' o pleno reino de Kronos (Saturno), ideialisado pelos poetas. Por idade de ouro, collocada por Saint-Simon no futuro, foi conhecida aquella epoca de paz e serenidade.

As legendas de Orpheo e Amphião pertencem ás idades posteriores. Ellas não são importadas do Oriente; revestem o caracter pelasgico.

Do desenvolvimento da navegação pelo Mediterraneo veio o das relações com outros povos, navegantes por excellencia, a que se podem applicar os versos do Mantuano:

Postquam allum tenuere rates, nec non amplius ullæ
Apparent terræ, cœlum undique et undique pontus.

Os Pelasgos conheceram os Phenicios, peritos nas viagens maritimas de longo curso e que frequentavam o Egypto.

Estes navegantes do Egypto tronxeram da Mesopotamia o culto das sciencias, das artes e das industrias, desconhecidas dos Pelasgos.

O egypcio Cecrops representa a introducção da cultura agricola, a fundação do Areopago, a regulamentação dos ritos conjugaes.

O phenicio Cadmo symbolisa a invenção do alphabeto e da escripta. Io, filha de Inacho, rei Asiatico, raptada pelos Phenicios, diz a lucta entre a Europa e a Asia.

Por mais fortes, que fossem os vinculos a prenderem os povos pelasgicos naquelles tempos pre-historicos; por mais completa, que se descreva a harmonia da era de Kronos, a dissenção, nascida do embate dos interesses e das rivalidades (sentimentos inherentes á natureza humana) devia apparecer naquelles agrupamentos sociaes. E appareceo. Perturbados alguns principes e directores de certas circumscripções nos apraziveis valles ou nos suaves declives das collinas, viram-se obrigados a procurar nas montanhas azilo contra o *banimento*.

Essa retirada das planicies para as hispidas elevações, onde a vida seria mais ingrata, significa a rebellião dos proceres, opprimidos pelos que empunhavam as redeas do governo e demandavam campo de acção, onde, escapando á tyrannia,

[illegible]

[illegible]

[illegible]

côrte do rei pelasgo Laomedonte e ajuda-o, como engenheiro, a construir os muros de Troya.

Apollo é a divinisação da poesia e da musica, materialisadas na invenção da lyra por este heróe da montanha.

Pan continuava a soprar na sua avena rudimentar, que *ainda não tinha as molas de latão*, á que se refere Horacio. Sopral-a era talvez mais facil do que preparar o calamo, sua materia prima. Monotona e, muitas vezes, desagradavel aos ouvidos, a flauta quadrava a pastores grosseiros. Obrigava o tangedor a inchar as bochechas. A lyra, porém, aspirava a fôros de nobreza; afinavam-n'a os dedos delicados de uma das Musas, que della extrahia sons harmoniosos. Para dedilhal-a era de mister mais estudo, intelligencia e delicadeza. A lyra, pois, assignalava á musica e á poesia um adiantamento.

Apollo revestio-a de uma caixa, que lhe ampliava os tons. Si Amphião, para mover as pedras na construcção dos muros de Thebas, usava de uma caixa de casca de tartaruga, é porque não possuia com que adquirir a fina madeira, onde lhe encordoasse as quatro fibras.

O novo instrumento, foi de então em diante, considerado como superior á flauta. A' Midas, rei da Phrygia, ornou Apollo com um formidavel par de orelhas asininas pela audacia de sustentar opinião contraria, isto é, por haver, na phrase do Sr. Azambuja, preferido um systhema retrogrado a um systhema progressivo.

Sobreviveo nesta sociedade a raça pelasgica, vivificada, após curto enfraquecimento, por valentes principes montanhezes, que se ufanavam de serem *Heraclidas*. Ella irradiou por toda a Grecia, especialmente na Lydia. Amalgamada, em parte pequena, com esses novos elementos, conservou-se, todavia, pura e independente, concentrando-se em pontos privilegiados, ou escapando, pela fuga, á fusão com os dominadores. Servio-lhe de grande refugio Athenas.

Convergira para o grande valle central do Peloponeso, para as ilhas de Lemnos, Thasos, Samothracia, ribas do Hellesponto e nordeste da Asia Menor.

Com o andar dos tempos a prole de Titan, outr'ora vencida pelos montanhezes, tomou contra estes formidavel represalia.

Hellen, filho de Deucalião, veio realisar a ameaça de Prometheu, quando na Sythia, acorrentado ao rochedo, predisse a Zeus ignominiosa queda.

Chefe e guia dos homens das planicies, elle que, para fugir dos invasores, se retirava com os seos para as doces encostas do monte Othris, expellio os *Heraclidas* das alturas. Intervindo com seus capitães no caracter de conciliador, nas luctas intestinas dos moradores da planura, tornara-se, de auxiliar, que era, em senhor.

Representavam os Pelasgos os antigos cultivadores da terra, que vinham, de novo, firmar a sua posição de agricultores e operarios.

E' a época dos *basileus*, ou pequenos chefes de reductos nos cimos escarpados, dos *thesouros*, dos *anax* (commandantes ou conductores de homens), das discussões no *agora*, de todos esses sub-chefes, reunidos no *clan dos basileus*, dos adivinhos e, finalmente, dos *aédas*, poetas e cantores especialistas, que davam relevo e encanto ás reuniões palacianas. Os *aédas* cantavam, preludiando na lyra, os Deozes e a gloria dos combates. Homens de memoria feliz, sabiam de cór todos os fastos bellicos, todos os rasgos de heroismo e, recitando-os, accendiam enthusiastica admiração nos alumnos, que lhes frequentavam as escolas de musica e poesia.

Ao aéda (cantor) succedeo o rapsode (recitador), que espalhou pela Grecia a poesia harmonica.

E' opinião seguida que a Ilada não foi composta por Homero, e sim que os grammaticos Cyclico-jonios, reduzindo a um todo uniforme e harmonico os cantos dos aédas e dos rapsodes (recitadores em verso das tradicções dos seculos anteriores), formaram aquella grande epopeia.

Si Homero é personagem real, apparece na posteridade sob o nevoeiro da legenda.

Foi um Jonio, altamente cultivado, rico em recordações e já vivendo em epoca desafortunada. Viajou, errante, de cidade

em cidade, e, como Ulysses, conheceo muitos e variados costumes. Utilisou-se, provavelmente, de numerosos cantos, compostos antes delle por outros *aèdas* e, graças á sua experiencia, fez desses cantos alguma cousa de melhor.

Os Dorios eram Pelasgos, isto é, rebentos legitimos da primitiva arvore grega. Foi grande a sua força de expansão e fecunda sobre a Grecia a sua preponderancia, que ainda hoje se faz sentir. «Seo dialecto (diz o Sr. Azambuja), o mais viril dos dialectos gregos, é, depois do colio, o mais approximado do latim,—isto é, do primitivo tronco linguistico... ***Elle tornou-se o da poesia grega, cantada em côro.***»

O estylo architectonico dorico foi o escolhido na construcção do Parthenon pelos seus rivaes, os Athenienses.

Na Jonia desdobrou os mais altos vôos a poesia. A epopeia troyana teve alli mais de um cantor. Naquelle dialecto celebrou Homero as proezas de Achilles e Agamemnon, sendo adoptado por Hesiodo na *Theogonia* e nos *Trabalhos* e *Dias*, e por outros poetas.

Após um intervallo de decadencia, essa poesia retempera-se nas fontes da inspiração. Callino accende com seus versos o patriotismo de seus compatriotas, cidadãos de Epheso. Tyrteo reanima, cantando, a coragem dos Athenienses, e Archiloco, a quem attribuem a invenção do rythmo jambico, diffamando a Lycambo, que se suicidou por causa dessa satyra e a sua filha Neobula, que, com applauso do publico, o imitou nesse acto, mostrou qual o effeito social do talento poetico.

Tambem nessa lingoa compuzeram hymnos Anacreonte e Mimnervo.

Com a invasão Persa cessou a influencia jonia.

Chega o periodo da decadencia dos Hellenos. Surge o typo achêo, que se accentua em Mycenas. A pelasgica Tyrintho cede o logar a esta cidade da nova raça preponderante. Em Mycenas, e mais que tudo, em Espata, aldeia da Attica, nasce a estatuaria grega. O Thesouro de Mycenas, que as ultimas excavações puseram a descoberto, encerra não menos de 20.000 peças em ouro, prata e bronze, e rarissimas de ferro. De sua Acropole restam colossaes ruinas.

Esparta é o nucleo menos importante dos Achéos. Sobrevive por pouco tempo, tornando-se pela desgraçadamente aos estrangeiros. Sente-se mal a influencia Europeia.

O longo movimento do Achéo encontra na Acaia sua verdadeira civilização. Acaia Minerva terá seu nome à principal cidade de Peloponeso. Tempos gloriosos, que lembra da mocidade sem se lembrar, prepara a tradição ao mesmo tempo como a presença das letras, das artes e das sciencias, merecendo o nome de Terra da Sabedoria.

Tendo de ceder à preponderancia de Zeuss, cidade vizinha, Achéos conservam-se na obscuridade.

Seguem-se as expedições marítimas, a conquista do velocino de ouro, a expedição dos navios marítimos, a reconquista da Jonia por uma nova migração, a queda e destruição de Troya.

São as Jonias que, após Troya destruida, aparecem em scena civilizadas e transformadas: Peloponeso, onde a cidade Micenas sofre, quando esta cidade, impressão que à que se reunem na Tessalia. Atravessa-se a Grecia inteira, entra-se a velha Esparta e segue a Grecia, onde as Jonias, acompanhadas da Liberdade, da Liberdade à Jonia equivalia em sangue, que é a consagração sublime e generosa dos direitos universais.

II

Athenas. — O culto de Dionysos. — A Tragedia nasce das festas da vindima. — Theatros, Hypodromos e Odeons. — O côro primitivo constituindo a Tragedia. — O canto, a dansa. — Estructura da Tragedia. — Sophocles e Euripides. — O Fado e Némesis.

No seculo VII antes de J. C. Athenas começava a figurar como grande cidade. Depois de Solon, seo legislador, surdio outro grande homem-Pisistrato.

Este Rei da montanha, sem assumir titulo algum, que designe a supremacia do poder, *torna-se, naquella cidade, de 566 a 527, o homem, que faz o que quer.*

A popularidade, de que elle gosa, justifica-a pelas grandes e uteis construcções, que, de proprio impulso, realisa. Abastece d'agoa Athenas, abre estradas, que ligam essa cidade com outras importantes; erige aqueductos; encarrega Ictinus de começar a edificação de Parthenon, toma aos Mytilenios Sigeia, collocada no Hellesponto, manda reunir e copiar os poemas de Homero, promove-lhes a recitação e concede toda a protecção a um montanhez, (Thespis) inventor de novo genero litterario, fadado á immortalidade. E' a Tragedia, que no incunabulo solta os primeiros vagidos. A poesia lyrica, que no vetusto povoado de Sycionia, sita no golpho Corinthio, lhe dera, sem o saber, a primeira fórma nos córos em honra de Dionysos, compostos pelo poeta Epigenio, transmitte estes córos á Attica.

A. e M. Croiset assignalam o culto dionysiaco como origem da Tragedia. Do dithyrambo, que Peladan define «passado por duas portas ou nascido duas vezes» (allusão ao mytho do Deos das Indias encerrado na coxa de Zeus) nasce o poema dramatico.

Era, ao principio, improvisado esse dithyrambo, propriamente popular. Quem preludiava, attesta Aristoteles, era um

cantor,sobre thema narrativo em facil rythmo; o côro, ordinariamente composto de satyros, respondia-lhe por fragmentos, que deviam ter sido, de antemão, decorados, e ordinariamente mesclados de gritos de dor...

A Tragedia foi uma transformação do genero satyrico.

Herodoto, o pae da Historia, dá testemunho de que o assumpto desses dithyrambos satyricos não era exclusivamente Dionysos e sim tambem as legendas heroicas locaes. Assim Epigenio, o poeta lyrico, acima nomeado, escolhendo episodios de Homero e outros poetas, bordava sobre elles cantos tragicos, dos quaes pouco differia a Tragedia Atheniense, ainda nascente.

Quando o objecto do canto era Dionysos, representava elle o nascimento e a vida de Deos, exprimindo-se os lances de dôr por ais lastimosos.

O plantio, cultura, póda e colheita da vinha até a vindima, symbolisavam as diversas phases, por que passara o alumno de Sileno.

Vinha depois a vindima com a estrepitosa alegria, que o vinho novo produz na occasião do envasamento; seguiam-se transportes de exaltamento. O Deos possuia a todos! «Evohé! Saboé!» gritos de folia, carnaval de bachantes. Succediam aos hymnos triumphaes as monodias luctuosas, tudo acompanhado de gesticulação, primordios e ensaios da mimica theatral, que não se compadeciam com a simples recitação dos textos lyricos fóra daquella scena revolta. Produzia-se alli a escandecencia dos animos, mui differente do ardor, nobremente enthusiastico, que despertavam no auditorio os *aédas* com os versos patrioticos de Homero. Eram permittidos todos os disfarces, que aproximassem os excitados do Deos, ou dos outros protagonistas da orgia. Dizem A. e M. Croiset que elles procuravam arremedar no vestuario a figura d'aquelles, cujas aventuras cantavam. Córos de homens enroupados em pelles de cabras, dando a si proprios o nome de bodes (Ιράγο) representavam, os satyros, socios turbulentos de Dionysos.

Estes córos satyricos constituiram a fórma elementar da Tragedia.

De outro modo é explicada a origem desta palavra.

Dionysos, havendo descoberto o segredo de cultivar a parreira e d'ella extrahir o vinho, revelou-o a certo personagem, de nome Icaro, e natural da Attica.

Icaro, encontrando um bode, a comer folhas de uma de suas vinhas, immolou-o a seu bemfeitor, tanto por interesse proprio, como em signal de reconhecimento. Os camponezes dansaram em redor da victima, entoando loas ao Deos. Esse divertimento veio a ser uso annual, depois sacrificio publico, ceremonia universal e, alfim, espectaculo profano. Tomou, com o decurso dos annos o caracter de festa, celebrada no templo. Compuseram os poetas hymnos em honra a Dionysos. Era premio nos concursos de poesia um odre de vinho, ou um bode, por allusão a esse hymno dionysiaco, de ha muito denominado «Tragedia».

Estes córos audatorios de Dionysos não formavam propriamente a Tragedia.

A ideia do poema dramatico é commum em todas as nações do mundo. Vem da natureza. Narra Acosta que os Chinezes possuem theatros vastos e agradaveis, magnificas vestes para os actores e peças, cuja representação se effectua em dez ou doze dias, sem que sejam interrompidas, salvo nas horas de refeição. Garcilasso de la Vega cita os theatros dos Incas, no Perú. Os objectivos das Tragedias eram as proesas e victorias de seus chefes e heróes.

Cansaram-se os poetas gregos dos elogios dionysiacos, que, afinal, como todos os elogios sobre um só thema ou objecto, se tornaram frios, redundando mais em favor dos sacerdotes de Dionysos, do que dos espectadores. Thespis foi o primeiro a ousar fazer com exito, mudança nos habitos tradiccionaes. Sob pretexto de conceder ao côro pausas de descanso, interrompeo-lhe a acção, introduzindo na scena um mascara a repetir narrações.

Esta innovação agradou. Esses personagens, que, repetindo as proesas de Dionysos, ou dos heróes, protagonistas do dythirambo popular, em representação, dialogavam com o côro, eram os *aédas* dos cantos epicos, animados pela mimica. Descreve-os Horacio com as faces besuntadas da lia do vinho (para mais parecença terem com os satyros), e em passeio n'uma

carroça, d'onde elles jogavam chufas e agudas larachas aos que passavam.

Era esta a Tragedia satyrica, de Thespis. Não passava de um esboço. O actor vinha á scena nos intervallos do coro ou recitar uma acção real, ou desempenhar o papel de um primeiro heróe, e, em seguida, de segundo e terceiro. Havia nisso mais de epopeia, que de Tragedia.

Pouco a pouco, o accessorio se substituio ao principal. Foi sendo, progressivamente, esquecido o destino do côro e, por fim, nem mesmo se pronunciava o nome de Dionysos. Dahi o dizer Plutarco que a Tragedia fôra desviada de seu fim. «E' bello tudo isto (exclamava-se); mas nada tem com Dionysos.»

Thespis deo preponderancia ao elemento da Tragedia, de então em diante dialogada; não poude, porém, extinguir o elemento satyrico, tão caro á população rustica, onde houve berço a acção dramatica, á que Pisistrato abrio entrada na cidade... O culto aos heróes, desenvolvendo-se de par com o dionysiaco, foi desterrando da Tragedia o elemento satyrico.

Cherilos, successor de Thespis, é, conforme certo proverbio, um dos mestres do drama satyrico.

Phrynicos, que (diz Suidas) admittio no theatro o personagem feminino (naturalmente melhorando a mascara e o vestuario, pois os costumes Athenienses se oppunham á apparição da mulher em scena) deo á Tragedia mais brilho, variedade nos sentimentos, nas emoções e no exterior apparato. Foi o primeiro a exhibir no theatro acontecimentos contemporaneos, como a *Tomada de Myleto*.

Os satyros ficaram excluidos do côro, no V. seculo. Foi, no entanto, necessario resuscitar o genero satyrico, para attender ao gosto do publico e aos reclamos dos padres de Dionysos.

Esse elemento formou o côro

« Foi assim, diz Croiset, que alem da Tragedia attica, desprovida de satyros, houve outra peloponesa, imitada da pre- [illegible]ente e com a presença dos satyros. »

[illegible]ratinas, que concorreo com Eschylo e Cherilos na 10ª [illegible]iada, trouxe á Athenas este novo genero, que foi aceito, [illegible] no entanto, os Athenienses renunciassem á Tragedia

ordinaria. Dahi em diante associaram-se os dois generos, sendo regulada por lei essa associação.

Os poetas, que tomavam parte no concurso tragico, deviam apresentar tres Tragedias, propriamente ditas, e um drama satyrico... Este consistia, na opinião de Demetrio de Phalera, numa Tragedia jocosa. O genero satyrico nunca se elevou ao mesmo grão de estima do outro.

Exprimindo homenagem a um Deos, a Tragedia era em Athenas uma das fórmas do culto publico.

Servir-nos-hemos de algumas expressões de Peladan sobre a origem sacra da Tragedia.

«Qualquer, que seja a decadencia desta arte, merece ella ser estudada como a expressão mais alta de nossa raça e o rito supremo da civilisação aryana.

Quando Platão appellidava de *theatrocracia* a constituição atheniense, revelava a origem sagrada da Tragedia.

O mais antigo dos Theatros surdio de uma crypta, inventada por aquelles, cuja dominação não podia ser affirmada sem que se pusese em suspensão a sensibilidade de uma raça. A arte scenica, que para o clero actual é antecamara do inferno, nasceo do fóco mais intimo do poder theocratico. Lendo os antigos, descobrimos um complexo machinismo, cujo apparelho provoca inveja de nossos Theatros. Vozes de oraculos, apparições de defuntos, ceremonias canonicas, tudo exige grande habilidade... A arte sacerdotal englobava todas as outras.

Solon quer oppor-se ás audacias de Thespis; em Esparta, pregam ao pelourinho a lyra de Terpandro, porque este lhe accrescentara uma corda; Luciano diz que Orpheo e Museo prohibiram a explicação das cousas sacras sem a dansa e o rythmo e Platão exige leis para regular os cantos e as dansas, não se podendo cantar e dansar de outra maneira... A Tragedia representa, ao menos sob Eschylo e Sophocles, o rito admiravel de uma seita, a ceremonia de um credo, para nós desconhecido.

No Theatro de Dionysos em Athenas, a cadeira do centro, na 1ª fila, tinha escripto no rebordo o nome de seu titular, o sacerdote de Dionysos Eleutherio. A' direita sentava-se o exgeta

dos oraculos Pythicos e atraz delle o pontifice de Zeus, protector de Athenas.

Por toda a parte o hymno foi a fórma primitiva da poesia, tendo, por conseguinte, como autor o sacerdote.

Honraram a Thespis por haver inventado o coriphèo, que respondia ás interrogações do còro e se conservava ao pé do altar dos perfumes (thymelé)... Não nos chegou um só dithyrambo. Pindaro instrue-nos do metro especial, que egia tal peça poetica; ficou, porém sempre mysterioso esse canto de iniciação.

O templo de Eleusis era um Theatro.»

E Peladan conclue com este magnifico trecho:

«Quem destacar das quatorze Tragedias, que dos Gregos nos restam, as proporções methaphysicas, achar-se-ha em face de uma intellectualidade esplendida, a um tempo, alada e rasoavel, illuminada e experimental e que até contém os principios do Christianismo. Oppoem-se á esta pesquiza os nossos habitos e tememos, a cada passo, ser illudidos. De que modo o *canto do bode*, ainda mesmo tornado Tragedia em Sophocles, manifesta a immensa concepção do cerebro hellenico? Como aconteceo que esta arte do theatro, só a reflectir costumes e modos contemporaneos, deveo o nascimento á necessidade de exprimir para alguns, em presença de todos, o mysterio de nosso destino? Assim foi; e esta affirmação achará, um dia, suas provas.»

Nenhum escriptor se estendeo sobre a origem religiosa da tragedia, como o illustre e infeliz allemão Frederico Nietzsche, que morreo louco em 1900.

Diz Peladan qu Nietzsche, tanto por sua pujança cerebral, como por sua extranheza, «merece compartir com Paracelso o epitheto de «doutor illuminado» e que a *Origem da Tragedia* projecta imprevista claridade sobre o nascimento do drama».

Segundo Nietzsche «a evolução da arte é o resultado do espirito apollineo e do espirito dionysiaco». «Esta formula (continúa Peladan) ficará como epigraphe necessaria dessa ordem de ideias. Está, porém, longe de rigorosa ser A definição d'estes espiritos e de achar-se na musica a parte dionysiaca, sendo

que o dithyrambo não teve origem na instinctividade e é, pelo contrario, a expressão da mais alta consciencia. Nietzsche foi o primeiro a medir o abysmo, que separa o *Canto do bode* de *Cinna* ou do *Cid*.

E' singular que, no intuito de exaltar Nietszche, Peladan o approxime de Paracelso, que compromettendo a immortalidade seo elixir de vida, morreo aos 48 annos, sem firmar creditos de sabio e antes deixando memoria de charlatão. Tratam mais respeitosamente á Nietzsche outros autores notaveis. Escreve um delles:

«A sociedade, sonhada por Nietzsche, tem por força unica o orgulho; não dá lugar nem ao amor, nem á consciencia, parecendo destinada a flammejar ou extinguir-se, como um incendio. Corpo social assim não ha talvez existido, salvo o dos Chaldeos, cujas vertebras foram as almas ferozes e titanicas dos Nabuchodonosores, que sustentaram sua monstruosa ossatura e se abateo no dia, em que uma dellas perdeo a fé do orgulho, ao ver uma dextra de fantasma escrever na parede.»

E' por isso, talvez, que o citado autor da *Origem e Esthetica da Tragedia* o appellida de visionario.

Faguet, o grande critico francez da actualidade, presta-lhe toda a consideração no livro *En lisant Nietzsche*.

Eaçamos breve resumo do livro — *Origem da Tragedia*.

Nietzsche é discipulo de Schopenhauer; professa o *pessimismo*; pensa que a *Vontade é o principio do mundo*.

Discorrendo ácerca da philologia, proferio estas palavras: *«a philologia não é nem Musa nem Graça; é uma mensageira dos Deoses. E como as Musas desceram, outr'ora, a ter com os camponios da Beocia, cujas almas soffriam, inquietas e perturbadas, da mesma sorte, vêm visitar hoje nosso mundo, cheio de côres tenebrosas e de imagens funereas, repleto de angustias, que não se curam. A philologia traz-nos o mytho consolador das bellas Divindades luminosas, que habitam nos longinquos azues duma terra afortunada»*.

Eis ahi, a proposito duma licção sobre philologia, a doutrina de Schopenhauer, prégada ao auditorio.

Nietzsche só vê no nosso mundo soffrimento, angustias, males, que affligem « almas inquietas, perturbadas », que as Musas outr'ora vieram consolar.

Os levianos perguntarão: — A' que vem a philologia, tratando-se da doutrina do *pessimismo?* Mas os espiritos, robustecidos pela meditação, illuminados pela sciencia, reconhecem que o pensador allemão remonta á origem e procura a razão dos phenomenos da vida intellectual da humanidade.

Nietzsche entende que a philologia é uma sciencia muito complexa, e que toca, por um lado, na historia, querendo abranger a individualidade dum povo, segundo as manifestações diversas do seu genio; doutro lado tem estreitas e intimas relações com a esthetica, investigando entre todas as antiguidades, (de preferencia na antiguidade classica) os phenomenos, ou creações, que apresenta como um typo ideial da belleza, e ao cabo, as sciencias naturaes em tudo, que penetra relativamente no instincto mais profundo do homem, isto é, o da linguagem.

E, por, isso um historiador da litteratura allemã julga que o escopo especial dos estudos philosophicos de Nietzsche consiste em investigar a maneira, pela qual os povos, que mais se teem notabilizado pela acção e pelo pensamento, resolveram, antes dos povos modernos, o problema da existencia, ou, falando a linguagem do proprio Nietzsche—*como os povos supportaram a dor de viver*. Os Gregos, continúa o historiador, não tinham a alma tão serena, qual imaginamos; elles, mais do que nós, supporaram o supplicio da dôr universal. Os combates dos Titans, referidos na origem de sua historia: o inexoravel Destino, que pesava sobre toda vida humana: o abutre devorando o figado de Prometheu; a sorte de Œdipo; a maldição, que torturou a familia inteira dos Atridas e que impellio Orestes a matar a propria mãe;—sem duvida, eram elementos d'uma philosophia, que levou os Gregos ao desespero. Como se livraram d'elle?

Os factos dos males, das miserias e do soffrimento universal são confirmados pelo testemunho de successivas gerações, servindo de base ás inducções e ás conjecturas. Entre taes factos

apontam-se as festas dionysiacas e o culto apollineo. Os Gregos inventaram-nas, e graças á ellas, se livraram do desespero e do dor de viver. Assim pensam todos os commentadores dos tragicos da Hellade, conjecturando que as *visões apollineas* e as dansas, os cantos dithyrambicos, a embriaguez dos actores, vestidos de pelle de cabra, deram nascimento ao Theatro grego. Apollo, creando as visões deslumbrantes, foi origem das artes plasticas e autor das harmonias do lyrismo e da musica. O outro, actuando para a embriaguez e a loucura, fez com que os Gregos supportassem a dôr de viver.

Nietzsche descreve uma d'estas festas. — «Não podemos cabalmente comprehender o estado *dionysiaco* pela analogia da embriaguez. E' pela força da bebida narcotica que todos os homens e todos os povos primitivos teem cantado hymnos. E' a força despotica da reapparição da primavera, que desperta a excitação *dionysiana*, arrastando em suas agitações o individuo subjectivo, até aniquilal-o n'um completo olvido de si mesmo.»

E o autor allemão, querendo dar uma ideia das referidas dansas, diz: «Ainda durante a idade medieval allemã, multidões, cada vez mais numerosas, agitaram-se, voltearam, tripudiaram, cantando, dansando aqui e acolá; n'esses dansarinos de S. João, ou de S. Guy reconhecemos os córos bacchicos dos Gregos, cuja origem se perde atravez da Asia-menor, em Babylonia e nas orgias *saceanas*.

«O Grego, prosegue Nietzsiche, soffreo angustias e horrores da existencia e, para ter a possibilidade de viver, precisou d'esta protectora e deslumbrante evocação das *visões* apollineas.»

O mesmo autor pensa que, em face das potencias titanicas da natureza e dos mythos, tudo pôde ser supportado com o auxilio d'esse mundo invisivel, intermediario e esthetico dos Numes olympicos.

Assim, para poder viver, os Gregos viram-se como que forçados a crear ou inventar deoses e cultos religiosos. Podemos formar uma idéia d'esta evolução ante o espectaculo da primitiva theogonia titanica. Como este povo, dotado de bellas qualidades, de emoções tão delicadas, de desejos tão impetuosos, excepcionalmente *idoneo á dor*, teria supportado a exis-

tencia, si não houvesse contemplado em seus Deoses a imagem a mais pura e radiosa ?! Este mesmo instincto, que reclama a arte na vida, como ornamento e coroação da existencia, como o enlévo, que nos induz a viver, engendrará tambem um mundo olympico, que foi para a—*vontade*—hellenica o espelho, em que a propria imagem do homem se reflectia, transfigurada. Dam os Deoses exemplo de supportar a vida, empenhando-se em conserval-a e em tolerar este nosso mundo com todas os suas angustias e dores, desesperos e males, embriaguez nas folias e nos prazeres das orgias e dansas.

Nietzsche entra em minuciosas analyses dessa phychologia da vida grega e escreve:—« Quero falar do phenomeno do soffrimento e do delirante prazer da arte, invadindo a natureza, destruindo o principio do individualismo. O execravel philtro do poder torna-se impotente; a singular mescla, que forma o duplo caracter das emoções dos sonhadores dionysiacos revive a lembrança, como um balsamo salutar nos desperta a ideia do mortifero veneno — (refiro-me a esse phenomeno do soffrimento, suscitando o prazer e arrancando alegria dos accentos dolorosos.) Da maxima volupia brota o grito de horror, ou o lamento pungente duma perda irreparavel. Atravez das festas gregas passa como que um suspiro sentimental da natureza gemebunda sobre o seu fraccionamento em individuos.

O canto e a musica ,a mimica destes loucos, ebrios e sonhadores de alma hybrida eram para o mundo grego alguma cousa de novo e inaudito e, em particular, a *musica* dionysiaca lançava-lhes na alma o terror e o fremito.Si a musica era já com nhecida como arte apollinea, não tinha tal caracter sinão em qualidade de tom cadencioso das ondas do rythmo, cujo poder plastico foi desenvolvido até a representação das impressões apollineas.»

Nietzsche expõe as theorias estheticas, demonstra o *pessimismo* perenne nos phenomenos da vida social e o seui nfluxo sobre a Tragedia.

E', na verdade, importante a parte do seu livro, em que trata do mechanismo e organismo do poema tragico, da lingoagem, dos espectadores, do côro, da força *herculea da musica*,

que na Tragedia attingio a mais alta expressão e tornou-se, apta a interpretar o mytho com energia e profundo sentimento que é, no seu concerto o a mais poderosa faculdade da musica. Esta illusão apollinea allivia-nos da oppressiva plethora dionysiaca. Em subtancia ; — a relação da musica com o Drama é a verdadeira ideia do mundo ; o Drama nada mais é que um reflexo, uma sombra concreta desta ideia.

O livro contèm outras theorias estheticas e psychologicas; e não é possivel aqui reproduzil-as, analysando-as, siquer perfunctoriamente.

O proprio Nietzsche reconhece a difficuldade dizendo: « Cumpre-nos agora appellar para todos os principios estheticos, até aqui expostos, afim de achar direcção neste labyrintho, que outra cousa não é a origem da Tragedia grega. »

Ora, si tal é o labyrintho da Tragedia antiga, tambem o da moderna não parece menos intrincado.

De feito: Quem comprehende hoje as emoções, quem sente a intensidade das alegrias, ou das angustias; quem estremece sob o influxo da religião dionisyaca ou da *visão* apollinea?

Para sentil-as, seria indispensavel po suir a alma do Grego daquellas eras e viver em identico *meio* ; ter os seos costumes, gostos, ideias e crenças religiosas.

Comparar a Tragedia moderna e antiga parece tarefa muito difficil. A alma moderna, transformada pela mysteriosa graça dos raios divinos do Christianismo, não sente, nem pensa, com a mesma emoção do devoto do Deos Apollo, ou do Nume Dionysos.

Os modernos teem sentimentos e concepções, ideias e crenças, que os antigos já mais poderiam sonhar. As almas duns não se identificam nem se confundem com as dos outros; distinguem se, da mesma forma que seus sentimentos, concepções, ideias e crenças ; separa-os um abysmo ;— a religião sacrosanta do Calvario, antilhese do Polytheismo.

Floria a arte dramatica em Athenas porque tinha grandes protectores. Foi Pisistrato o maior delles. Engenhoso mechanismo—o das liturgias—sustentava o Theatro.

Chamava-se «liturgia» uma especie de imposto extraordinario, de que os mais ricos cidadãos eram os contribuintes. Revezavam-se elles em dar lautos jantares ao povo e organizar para este representações scenicas.

O imposto das «liturgias» era a consagração de antigos usos. Os argentarios, desde tempos immemoriaes, ganhavam a sympathia do povo, por meio d'essas grandes liberalidades. Pisistrato, como os seus predecessores illustres da montanha, ambicionava a popularidade. Não obstante o crescente luxo das representações e a enormidade das despesas d'ellas, havia *choregas amadores*.

« Os poetas em Athenas (diz um escriptor) entendiam-se primeiramente, com o Archonte *eponymo*, que era, de ordinario, um homem de boa familia e de bom gosto. Este, uma vez celebrado contracto directo com os concurrentes, enviava tres, d'entre elles, a outro homem, o *chorega*, rico e intelligente, talvez ambicioso, mas de uma ambição, em nada prejudicavel. Desempenhando, momentaneamente, uma funcção não *paga* e sim *pagante*, era livre de realizar, como entendia, a sua pequena empresa: Numa palavra, todas as circumstancias erão favoraveis ao merito litterario, que, graças á intervenção livre e pessoal de patronos escolhidos, tinha mais probabilidade de exito.

O *choréga*, no exercicio de suas funcções, era o personagem sagrado; objecto de veneração religiosa ; não intervinha, porém, como protector do Theatro. Na Grecia, para empregar uma formula moderna, o clero ficava insulado na sacristia. Os descendentes dos Pelasgos haviam deixado ao sacerdocio lugar muito restricto na sociedade.»

Ao principio, eram os actores pagos pelo Estado, figurando tambem, entre elles, o autor da peça. Depois de Thespis, que introduzio em scena o primeiro actor, Eschylo admittio segundo Sophocles, terceiro, innovação esta adoptada, na velhice, pelo autor do *Prometheu*. Si o drama exigia quarto actor, este só dizia algumas palavras.

Data do fim do seculo VI a exhibição das tragedias em theatros.

A palavra grega θέατρον significa lugar, onde se olha, (θεᾶσθαι) e se assiste a um espectaculo. Originariamente, contentava-se o espectador com uma praça publica, ou um espaço livre, junto ao templo de Dionysos. Esparsos nas planicies da Grecia existem ainda os vestigios dos theatros de Tlos, Patara Kaunos, Telmissos, Cnide, Sunium, Epidauro, Argos e Esparta.

Tomaremos por typo o Theatro de Dionysos, em Athenas. Expuzeram'no ás vistas as excavações, praticadas em 1862 pelo Sr. Strack. Situado no angulo sudeste da Acropole e dominado pela muralha, ao sul desta, estava encostado ao rochedo. Assim nol-o descreve certa medalha de Athenas, que indica a grandiosa perspectiva, do lado da Acropole:— o rochedo, atravessado por uma gruta, a muralha, a correr no topo do rochedoe em cima o magestoso remate do Parthenon. Parece que a disposição interna d'esse theatro servio de modelo a outros edificios gregos, no mesmo genero. E, pois, basta descrevel-o, summariamente, para dar-se um esboço dos Theatros gregos, em geral.

Comprehende esta construcção tres partes essenciaes : a *scena*, a *orchestra* e os *assentos* para os espectadores.

Foi, muitas vezes, retocada a scena, para mais largura d'esta parte do Theatro, com prejuizo do espaço, occupado pela orchestra.

Sob a administração de Lycurgo (330 antes do Christo), foi concluida a scena hellenica, cujas muralhas são ainda visiveis. Ignoram-se os nomes dos architectos. Esta scena deixava á orchestra todo o desenvolvimento. Comprehendia, como todas as scenas gregas, duas partes : — um espaço rectangular, onde falavam os actores, e o fundo, onde se erguia um muro com tres portas, denominando-se a do meio *porta real*.

Sob as duas azas em torno da scena, abriam-se duas portas, uma das quaes suppunha-se olhar para o campo e outra para o *Agora*.

Representava-se a Tragedia no meio de decorações permanentes, e cujos destroços foram descobertos. Fragmentos de columnas doricas, de architraves, de frontões, formavam esta

decoração, de caracter simples e architectural. Outras decorações pintadas estavam dispostas no muro do fundo.

Quanto ás machinas complicadas, servindo para figurar apparições ou para produzir mudanças da *enscenação*, estavam encerradas em um porão, dividido em compartimentos separados e de cujo manejo se conheceo ao tempo das excavações do theatro Atheniense.

A scena, mais alta que a orchestra, era sustentada por um muro, ornado de esculptura. Descobriram um muro da scena, reconstruido por Phœdros. Figuras de *Satyros* ajoelhados, formando cariatides, sustêm o *proscenium*. Entre estas figuras ha um intervallo com baixos relevos, representando os lances da vida de Dionysos ; no centro, uma escada communicando a scena com a orchestra.

Esta parte do Theatro, que separa a scena das bancadas, tem forma de um hemicyclo, calçado de lages de marmore.

Erguia-se no centro o altar de Dionysos, em torno ao qua evoluia o côro, em seguimento ao coriphêo. O contorno semil circular é desenhado pela primeira fila de bancos em amphitheatro e dividido em secções por escadas. As bancadas foram, sem duvida, restauradas por Adriano, porque as divisões são treze, numero das tribus atticas sob este Imperador. A primeira ordem de assentos pertencia aos sacerdotes e aos archontes, que tinham o direito de *proédrie* ; os dois bancos seguintes eram, tambem, occupados por pessoas notaveis. As cadeiras, com fórma de poltronas, são de marmore pentelico, ligadas entre si e separadas umas das outras por meio de relevos esculpidos, e com pequeno vão adaptavel a uma almofada.

Uma inscripção, gravada no rebordo de cada poltrona, indicava á que alto personagem, religioso ou politico, estava destinada, como por exemplo aos sacerdotes de Zeus Olympico, Zeus protector da cidade, Apollo Delio, Poseidon Phytalmios, Apollo Pythico, etc. Tinham ainda cadeiras o exegeta do oraculo de Apollo, o hiérophante, que presidia a iniciação dos mysterios de Eleusis, o *hièromnémon*, deputado de Athenas ao conselho amphictyonico, e, finalmente, os *archontes*, o *eponymo*, o *basileus*, o *polemarca* e o *thesmothetès*.

A poltrona, que faz directamente face á scena, é a do sacerdote de Dionysos Eleutherios, Deos a quem era consagrado o Theatro. Distingue-se das outras por uma rica ornamentação. O espaldar contém elegante baixo relevo, representando satyros, ao gosto archaico; no rebordo pequena frisa, esculpida, mostrando o combate de dous Arimaspos contra griphos. Afinal em cada um dos lados é figurado Agôn, genio das brigas de gallo, exhibidas no theatro.

Competia, pois, o lugar de honra ao sacerdote de Dionysos. Comprehende-se, facilmente, o grato effeito, produzido por uma scena das *Rans*, de Aristophanes. Quando Dionysos, seguido de seu escravo Xanthias, chegava aos infernos e era presa de comico terror ante os monstros, que lhes guardam a entrada, o actor, encarregado do papel do Deos, voltava-se para o publico exclamando :— « Tu, meo padre ; salva-me d'aqui e leva-me, qeu serei teo companheiro de festim ! »

A' direita e á esquerda da scena abrem-se largos corredores, outr'ora ornados de estatuas, em cujas bases (unicas partes conservadas) lêem-se ainda os nomes dos poetas dramaticos mais celebres— Thespis, Eupolis, Timostrate e Menandro.

A historia do Theatro antigo prende-se ao estudo dos monumentos choregicos, lembranças das victorias dramaticas, alcançadas na festa de Dionysos. Sabe-se que em Athenas tinham as representações theatraes o caracter de uma instituição religiosa e nacional, cabendo officialmente aos cidadãos abastados as despesas com os córos lyricos. O *chorêga* devia reunir os elementos dos corós, composto de homens, de meninos, de pyrrhikhistas e dansarinos cyclicos, de tocadores de flauta, e fornecer o traje, as mascaras, os accessorios.

Havia um *chorêga* por tribu. Si o côro, por elle formado, obtinha victoria, o *chorêga* recebia, como premio, uma tripeça de bronze, que elle consagrava ao nome de sua tribu, fosse numa das ruas de Athenas, que tinha o nome de rua das *Tripeças*, fosse no *témênos*, de Dionysos, ou nas visinhanças do Theatro. A tripeça era collocada sobre pequeno monumento, de caracter architectural, sempre de forma variada.

Assim, numa área, situada acima do Theatro e transformada em templo, pelo chorego, vencedor Trasyllos (anno 320) pousavam as tripeças em edificios de capiteis triangulares. Outros edificios havia, isolados em pequenos templos e com janellas, em cada uma delas a tripeça. O mais conhecido dos monumentos [illegible] de Lysicrates, á *rua das Tripeças*. Compõe-se de uma base quadrangular, em marmore branco, [illegible] de mil, supportando um pequeno edificio em fórma de rotunda, seis columnas, estriadas de capiteis corinthios, sustém uma frisa, lateralmente ornada de baixo relevo, representando o desbarato dos piratas tyrrhenos por Dionysos e a transformação delles em golphinhos.

Os intercolumnios são preenchidos por placas de marmore, ajustadas com desvelo e ornadas, na parte superior, de tripeças em relevo. O edificio é coberto de um tecto de marmore, fingindo telhas e cercado de um florão, que servia de base á tripeça. Uma inscripção fixa a data do monumento — 335-334 antes de J. C.) Elle offerece um dos mais antigos exemplos da ordenança corinthia, applicada á architectura.

Dava-se o nome de *Odeons* aos Theatros, que especialmente se destinavam a concertos. Os poetas e os musicos ahi exerciam tambem o talento, antes de submetter suas producções ao juizo do publico. Os *Odeons* differiam dos Theatros, principalmente pelo tecto e por certas particularidades de disposição interior. Filas de columnas sustentavam o tecto: as cadeiras, dispostas em amphitheatro, eram muito numerosas.

Possue a Athenas um *Odeon* celebre — o que Pericles mandára construir, em substituição do antigo, situado perto do Ennéacrounos. Este edificio erguia-se perto da Acropole, contiguo ao Theatro de Dionysos, a lêste. O tecto, pontudo, tinha por ornatos antennas e mastros de navios persas, dando ao monumento aspecto, semelhante ao da tenda de Xerxes.

Fala Plutarco do grande numero de cadeiras e columnas, que alli havia. Si é difficil hoje formar ideia exacta daquelles edificios, podemos estudar as disposições communs aos Theatros de musica nas ruinas de *Odeon*, levantadas por Herodes Attico em memoria de sua mulher Regilla.

Os *Stades* (estadios), onde luctavam os pugilistas, os corredores a pé etc. e distinguiam-se dos *Hippodromos*, reservados aos pareos de carruagens. A disposição geral destes monumentos era igual, e o seu plano fôra muito simples, desde a origem.

Formavam-nos vastos espaços aplainados, cercados de terra artificial em pequenas médas, ou comprehendidos entre monticulos naturaes, onde se apinhavam os espectadores.

O trabalho do architecto e do engenheiro consistia, principalmente, em dispor-lhes as barreiras, entre as quaes se distinguiam as do hippodromo de Olympia, construido por Cleotas.

O Estadio é uma arena estreita e longa, terminada em uma das extremidades por um semi-circulo, que parece com um Theatro, graças a seus bancos e á sua fórma arredondada. Prolongavam-se os assentos ao longo da arena, como se vê em Cibyra, na Asia Menor.

A differença essencial entre os *Stadios* e *Hippodromos* é que nos primeiros não ha *stales*, nem barreiras para os carros. Quanto ao mais, as mesmas disposições e os mesmos termos para analogas partes. Com o progresso do luxo publico e privado, os Estadios foram ornados de bancos de marmore e columnatas, de que ainda se veem os vestigios em Messenas. O Estadio Panathenaico de Athenas, que servia aos jogos das Panatheneas, fôra magnificamente ornado pelo rico Herodes Attico, que cobrio de marmore pentelico os taludes das cadeiras. Pausanias e Philostrato falam, com admiração, desse trabalho luxuóso, executado em quatro annos. Foi ahi que, mais tarde, Adriano deo á população de Athenas o espectaculo de jogos sanguinolentos, imitados dos Romanos.

Ao contemplar as ruinas desses monumentos da velha metropole da Hellade, surgem-me ante a imaginação as sombras de Alcibiades, Platão, Pericles e Aspasia. Absorvo-me na admiração dos monumentos que, ainda entre destroços, attestam a grandeza e o gosto daquelle povo, que pelo cinzel de Phidias e Praxiteles e pela palheta de Appelles e Zeuxis sensibilisou, immortalisando-o no marmore e na tela, o bello ideial da fórma.

Com que arroubado recolhimento contemplo a Acropole, o Parthenon, o Theatro de Dionysos, o Pantheon de Agrippa,

edificios, em cujas pedras dormem os vestigios de tantos pés, formando seo pó, ha seculos, a materia de outros corpos, em que foi transfundido!

Quam profundamente mergulho a vista nesse mar azul do Pireo (hoje Porto Leone), onde me parece ver branquear ainda as velas das naos de Xerxes, postas a pique por Themistocles, em Salamina!

Com que intenso jubilo assistiria eu a esses jogos olympicos, ha pouco celebrados e que resuscitam todo um passado de glorias daquelle imperio de uma civilisação extincta, á qual o mundo actual tudo deve!

No Theatro de Dionysos ha um amphitheatro de bancos, talhados na rocha ou construidos sobre o declive da collina. A dansa ou *orchestra* occupava, logo em seguida aos bancos, um espaço circular, bem aplainado ou lageado. Ahi se effectuavam as evoluções do coro, que se movia em renque ou columna, atravessava a orchestra, grupava-se ao pé do altar ou se adiantava até a scena. Ora elle seguia, em passo cadenciado, cantando com acompanhamento de flauta, ora se agitava em dansa lenta e grave, mui differente da tumultuosa dansa da Comedia.

«Bem que a Tragedia tenha sahido do côro (diz um escriptor) cumpre differençar o hymno, mesmo dialogado e puramente evocativo, do drama, realisador de uma serie de acções.

Não nos resta côro algum primitivo; os de Eschylo, que são os mais antigos, afastam-se do dithyrambo inicial. Considera-se, em geral, o côro como representação constitucional do povo. Schleger dá-lhe o nome de «espectador ideial» e Schiller vê nelle muralha viva, a separar a Tragedia de um mundo exterior.

«Representa o côro a humanidade, em geral. Lyrico ou sentencioso, elle manifesta a consciencia média, o homem honesto de nosso grande seculo. Bom, sem heroismo, a detestar o crime, piedoso ante os infortunios e sempre razoavel, parece-se com estas figuras exclusivamente pittorescas, collocadas ao pé de um

monumento para fornecerem dados ao calculo de sua proporção.

Nada diz, nada faz, que não seja de uma sensibilidade usual e de comesinho bom senso; aqui instinctivo, alli experiente, é o eco á voz do protagonista. Em lugar, porém, de amplificar, elle reduz o som; contemporisador, de prudencia, um tanto receiosa, protestando em tudo sua fraqueza e sua piedade para com os Deoses Reitores, dá o tom á impressão e vae acompanhando essa impressão até que ella se exhaura no assistente e tira da scena final um ensino, fazendo applicação moral da catastrophe á alma collectiva...»

Referem-nos os eruditos que o côro dansava e cantava... Segundo Platão, a dansa, denominada *choreia*, designa a união do gesto e da voz, e a que chamavam *carola* constituia um canto cyclico dithyrambico; não ha, porém, certeza sobre este ponto.. Dizem que o côro, formado sobre tres linhas de quatro ou cinco pessoas, se adiantava em fila, ou em columna.

Esta entrada apresentava um caracter pathetico, analogo ao Drama. Atravessava o côro a scena e descia, por degraos, á orchestra, precedido do flautista. Em torno do «thymelé» ou altar dos perfumes, compunha-se o dythirambo de tres movimentos distinctos; evoluia a estrophe á direita, a anthisthrophe á esquerda, ficando o epodo no meio da orchestra...

Possue a bibliotheca de Toulouse um Sophocles, de 1603, annotado por João Racine, na parte relativa á enscenação. Contém esse livro esta curiosa passagem:

« *Estrophe*: A passagem dos dansarinos da direita para a esquerda exprimia o movimento do ceo, que é do Oriente para o Occidente.

Anthistrophe: A passagem da esquerda para a direita symbolisava o movimento dos planetas, que vão do Poente ao Levante.— Epodo: a parada dos dansarinos, exprimindo a immobilidade da terra.»

E' até hoje impenetravel e, provavelmente, sempre o será o segredo da musica dos antigos... Os cantos lyricos, que enquadravam o dialogo, eram, provavelmente, em jambo; empregavam o trochaico nas passagens mais vivas.

[illegible] Tinham até a [illegible] [illegible] [illegible]

tados dos hierophantes e sacerdotes, imprimiam aspecto magestoso aos vultos tragicos, e os calçados de saltos elevados davam-lhes uma altura sobre-humana.

Didascalias eram os processos verbaes de julgamento dos concursos tragicos, em que os juizes attribuiam lugares e premios de valor aos tres concurrentes.

Tratemos, agora, da estructura da Tragedia.

Temos, em primeiro lugar, o *prologo*, que, segundo Aristoteles, é a parte, que precede a entrada do côro. Eschylo introduzia o prologo desde o principio da Tragedia, processo que o proprio poeta abandonou. Consiste o prologo na exposição da peça, ora em dialogo, ora em monologo.

Posto de parte este preliminar, divide-se a Tragedia em *episodios*, correspondentes a nossos *actos*. Entremeiam-se a esses episodios os cantos do côro, denominando-se o primeiro delles *parodos* e os outros *stasima*, tendo, algumas vezes, o ultimo canto a denominação de *exodo*.

Ha episodios longos e curtos na mesma peça, sendo mais seguido o systema de reduzir a quatro o numero delles, além do prologo. A divisão em cinco actos, porém, só se tornou definitiva no periodo alexandrino.

Eschylo concebeo, visivelmente, que a Tragedia se devia nutrir de paixões, como o poema epico, mas de modo differente, isto é, com ar mais vivo e mais animado, á proporção da differença, que ha entre a duração de um e a da outra, entre um livro e um espectaculo. Imaginou elle a epopeia como rainha augusta, assentada em seu throno e cuja fronte, carregada de nuvens, deixa entrever vastos projectos e singulares revoluções, ao passo que figura a Tragedia desolada, e de punhal na dextra, acompanhada do terror e da compaixão, precedida pelo desespero e logo seguida da tristeza e do luto.

Para excitar estes movimentos são indispensaveis interesses, mudanças de fortuna, reconhecimentos e intrigas, o que exige muitas acções. Homero escolheo uma só acção, que estende por vinte e quatro cantos. Quer a razão que isso tudo seja tratado em um espectaculo de poucas horas.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

portado de um palacio a um prado, ou de uma cidade á outra. A these de unidade de lugar tem sido objecto de renhida discussão. Com ella nunca se conformou Corneille. E' uma regra conforme a natureza ; a Eschylo cabe a gloria de a ter inventado.

A unidade de interesse, que, na phrase de Croiset, « é uma lei da arte, é tambem uma lei do espirito humano e que se impõe, especialmente, ao Drama », nem sempre foi posta em pratica. Respeitada por Eschylo e Sophocles, discrepou della Euripedes, que enxertou na fabula principal accidentes episodicos.

A Tragedia grega era simples. Poucos acontecimentos, cuja acção e desenvolvimento se percebia sem esforço porque á sua trama não se mesclava fio estranho.

Bem que ella excite mais peripecias e lances theatraes, não offerece tanto amalgama de factos a entrebaterem-se.

A exposição não menciona todos os personagens, nem elles se reunem na scena final ; apparecem e desapparecem quando as necessidades da scena o exigem.

« Desta simplicidade (reflecte o autor, já acima citado e de quem temosr esumido o texto) resulta que os termos—nó (δέσις), desenlace (λύσις), e peripecia (τειαπεριπέ), bem que applicadas por Aristoteles á Tragedia grega, em geral, devem ser entendidos em sentido largo e sem muito rigor quando se fala dos dramas do V seculo. O nó é, na realidade, menos um incidente inesperado, que uma serie de scenas, estabelecendo, pouco a pouco, a situação ; a propria peripecia nem sempre é subita e violenta ; o desenlace prolonga-se, ordinariamente, além do successo final e, mais de uma vez, leva as cousas a uma especie de apaziguamento relativo.

A arte de tornar felizes e naturaes os desenlaces foi aperfeiçoada com o estudo particular do genio tragico. Os mestres deste genero conheceram, aprofundando-o, que um desenlace não podia ser conforme a razão, si não nascesse da propria substancia do assumpto. Foi por isso que Horacio condemnou o *Deus ex machina*, a menos que o nó não pudesse ser desatado de outro modo. O mais perfeito desenlace é o de Œdipo,

em Sophocles. Começa com o proprio nó e continúa tão habilmente a ligar o que é desligado, que a sorte de Œdipo se enreda, ao passo que se vae descobrindo, e só é, afinal, esclarecida por uma palavra. Semelhante a um raio, leva, de repente, a luz ao espirito de Œdipo; descerra-lhe, inteiramente, os olhos, fazendo-lhe saber que elle é o assassino de seo pae e o esposo de sua mãe.

O desenlace deve conter, além disso, a punição do vicio e o triumpho completo da virtude; mas de modo que, longe de diminuir o prazer do terror e da piedade, contribúa para augmental-o.

Os personagens da Tragedia serão sempre illustres, sem que se excluam della figuras de ordem inferior. Na Iliada, ao lado dos heróes Achilles e Ulysses e das proprias Divindades, apparece Thersite. Tambem resaltam na scena estas opposições e desigualdades.

Como o poeta d'Ascra escrevera em verso a Iliada e a Odysseia, Escyhilo tambem vasou o texto da Tragedia na linguagem divina, ou dicção poetica. Antes deste poeta, quando a Tragedia não passava de simples côro, ou de recitativo, serio ou burlesco, misturado ao côro, serviam-se, para este ultimo genero, de versos tetrametros, isto é, compostos de pés com uma longa e uma breve. Mais tarde, conforme o testemunho de Aristoteles, firmou-se o genero diverso, que lhe convem — o jambo—de todos o mais proprio á conversação, e sempre, nella figurando, sendo que os hexametros só apparecem quando transpomos os limites do discurso ordinario, para mudar de harmonia e de tom...O côro falava em outros versos, de mais movimento e apropriados ao canto, em que a poesia ostentava todas as riquezas, alliadas á dansa e á musica. Os heróes exprimam-se em lingoagem, consoante a suas idéias e a seo caracter... A Tragedia pela bocca de Eschylo tomou um tom muito mais pomposo, que o da Iliada. A elevação de seu genio não lhe permittia falar como os outros homens. Sophocles imitou, de mais perto, a lingoagem de Homero. Vertendo no estylo, além da doçura do mel, a severa gravidade, deo á Tragedia apparencia de matrona, obrigada a apparecer em publico com dignidade,

conforme a expressão de Horacio. Euripedes usou de um estylo mais approximado ao falar ordinario. Quiz antes derramar ternura e elegancia do que força e grandeza.

Duas forças poderosas havia na religião hellenica e se reflectiam na Tragedia—a *Fatalidade* e a *Nemesis*.

O Fado, ou Destino, ou (como o diz Prometheu á pag. 69 da tragedia, por mim vertida), « a Parca inevitavel, que leva tudo aseo fim (nota 147) » era o poder soberano, a que tudo, mesmo o Reitor dos Deoses, obedecia, sem que, de modo algum, se pudesse furtar a suas ferreas leis. Eis como se exprime o Titan, no lugar citado:

PROMETHEU

Assim, porém, não quiz a Parca inevitavel,
Por alta decisão do Fado inexoravel,
Só depois de curtir innumeros flagellos,
Partidos me serão desta cadeia os élos.
Ante a Necessidade é mui fraca a sciencia.

O CÔRO DOS OCEANIDAS

Do timão do Destino a quem cabe a regencia?

PROMETHEU

Esse grande poder tem-n'o a Parca triforme,
E as Furias, de feliz memoria, que não dorme.

O CÔRO DAS OCEANIDAS

Em face do de Jove é seo poder mais forte?

PROMETHEU

O Deos fugir não póde ás ferreas leis da Sorte.

Eis estabelecido claramente o dogma da Fatalidade. Este erro era abraçado pela escola de Pythagoras e pelos Estoicos.

Resumimos, para esclarecer este ponto, algumas observações de Croiset:

...Prometheu age com evidente liberdade; mas, afinal de contas, esta liberdade vae dar, com verosimilhança, a um resultado em harmonia com os decretos do Destino. Xerxes, arremessado á ruina por um espirito de vertigem, inspirado pelos Deoses; Eteocles, possuido de certa especie de delirio, em que se manifesta a maldição paterna, e correndo ao fratricidio; Clytemnestra, cumprindo no filho de Atreo o destino hereditario de sua raça; Orestes, armado contra sua mãi por um oraculo formal e excitado ao morticinio por terrores diversos, obedecem a uma força mysteriosa, superior, que vae, com segurança, a seus fins, mas sem conflicto e até sem dualismo. Esta vontade superior é conforme á sua vontade, ideias e paixões. Não se oppõe á sua personalidade nem a supprime deixando-a, pelo contrario, subsistir inteira.

Todos estes personagens, praticando o que o Destino ou os Deoses determinaram, praticam tambem o que elles querem. Agem, conforme sua natureza, paixões e desejos de momento. Não poderião proceder differentemente, sem se violentarem. São, portanto, livres, na accepção acceita desta palavra; são, como nós o somos, bem que cedamos ás leis eternas das cousas. São'n'o pela consciencia, que teem, de quererem certo acto e de querel-o em razão de seus sentimentos. Si ha neste facto obscuridade, não pertence á Tragedia. Ella está na propria substancia da vida e da realidade.»

A outra força é Némesis.

Némesis exprime, na religião grega, o sentimento de inveja, ou ciume, que os Deozes teem dos mortaes.

No Congresso dos Deoses, reunido por Zeus, quando desthronou a Kronos (Saturno), quiz o Rei do Olympo, diz-nos Eschylo no «Prometheu acorrentado» aniquilar a especie humana e crear outra nova. O Titan foi e unico, que ousou oppor-se a esse projecto subversivo, persuadindo Zeus a desistir delle.

Bem que destituido do privilegio de immortal, facto que o tornou muito inferior ao Celicola, o homem brilhava pela in-

telligencia e fazia conquistas sobre a natureza, roubando-lhe segredos, o que importava um attentado contra os decretos divinos. Prometheu subtrahio ao céo o fogo, attributo de Hephaisto.

O fogo fora dado pelo Titan em partilha ao homem, constituindo para este o maior beneficio.

Esse furto pagou-o Prometheu com o horrivel supplicio, soffrido em myriadas de annos. Hercules, por ter disseccado lagoas, saneado a terra e por outros grandes serviços á humanidade, foi igualmente submettido a duras provas; Bellerophonte, que descobrio os meios de evitar os effeitos do raio e da tempestade, é condemnado pelos ciosos habitantes do Olympo á mais negra mysanthropia e Esculapio, por arrancar á morte, applicando salutares misturas, os que gemiam sob o aguilhão de varias enfermidades, é suspeito de querer beneficiar com a immortalidade os ephemeros e fulminado por Zeus.

Xerxes constróe uma ponte sobre o mar e passa o Bosporo;, Dario attribue a essa espoliação dos direitos divinos a serie de desastres, que dahi proveio.

Morrem, devorados pelos vermes, Democrito e Pherécida porque tentaram devassar arcanos, reservados aos Celicolas.

«Némesis (diz P. de Saint Victor) guardava as fronteiras celestes, que separam os effeitos da causa, conservando erguida a espada sobre quem ousasse transpol-as.»

Zeus e os seos celestes subditos, que a si mesmos se appellidavam «Felizes», queriam para si o monopolio de todas as venturas. Si sabiam de algum mortal, á quem sorria, por demais a Fortuna, tractavam de abatel-o.

Eschylo e Pindaro aconselham aos opulentos de renunciarem grande parte de suas riquezas, evitando assim o ciume dos Deoses e lembram-lhes a humildade e o nada da felicidade mortal, provocadora dos golpes da sorte, apontando em Tantalo, Typheo e Bellerophonte os exemplos do orgulho, prosternado por Zeus.

«O' Zeus (exclamou o poeta no fim do canto, em que celebra a victoria de Alcimedonte, de Egina), dá que tanta ventura não excite contra elle o ciume de Némesis!»

Nada mais eloquente para exprimir este ciume do que a historia de Polycrates, o rei do mar Egeo. Era elle senhor do Archipelago, feliz em todas as emprezas, e possuia riquezas encalculaveis. Nada lhe perturbava o bem estar.

Amasis, rei do Egypto, amigo e alliado de Polycrates, previo, como philosopho, que essa prosperidade teria um termo. «Escolhe (escreveo-lhe) o que tens de mais precioso, ou cuja privação te seja mais sensivel e atira-o ao mar.»

Polycrates prezava, mais que tudo, uma esmeralda valiosissima, encastoada no ouro de certo annel. Tomou-a, e sahindo barra fóra, fel-a mergulhar nas ondas.

Pela primeira vez, sentio o incommodo da insomnia de uma noite, produzido por aquella perda, equivalente a um sacrificio, que o devia pôr quite com a ciumenta Némesis.

Cinco dias depois, foi achada a joia nas entranhas de um peixe, comprado para a cosinha do rei.

Polycrates deo parte a Amasis desse facto extraordinario e pedio novo conselho. O rei do Egypto, porém, mandou a Samos um arauto para annunciar a ruptura da amizade, pois (dizia elle) Polycrates estava condemnado pela Deosa, que lhe recusava o resgate.

E o rei de Samos, attrahido a uma emboscada do inimigo, foi esfolado vivo e seo cadaver ficou pregado numa cruz.

Némesis perdeo, com o desenvolvimento da civilisação Hellenica, este caracter feroz e indigno de uma Deosa. Passou a representar a vingadora da oppressão, a humilhadora da soberba e da arrogancia, a reparadora da injustiça.

De receio de Némesis, recusa Ilos, de Ephyra, attender a Ulysses, que lhe pede um veneno para a ponta de suas flechas.

«Némesis (diz Saint Victor) detesta e pune a presumpção insolente, a violencia iniqua, a ostentação da força, o insulto, á desgraça, o desprezo, com que são tratados os que supplicam, o ultraje aos mortos, a ingratidão dos filhos para com os paes... Esta Deosa da moderação e do equilibrio é a musa do genio de Sophocles... que, despio da ferocidade o Nume de Eschylo, pouco differente das Eryunes.

Em todas as Tragedias de Sophocles figura no frontespicio uma figura de Némesis com esta inscripção:

«Castigam os Deoses a quem, havendo nascido homem, não pensa como homem.»

«Rhamnusia virgo» era a antonomasia de Némesis, porque a veneravam em Ranuto, povoação de Attica.

No «Prometheu acorrentado», de Eschylo dizem as Oceanidas:

«De Adrasteia em presença é sabio quem se prostra.»

Aqui a Deosa da indignação é invocada como debelladora da soberba, o que está de harmonia com a opinião de Saint-Victor.

III

Preeminencia de Athenas.—Os Archontes.—Dracon e Solon.—Guerra do Peloponeso.— A Grecia procura para assumptos de suas Tragedias factos, exclusivamente nacionaes.—Suppressão do côro nas Tragedias.—O que será o Theatro daqui ha vinte annos, no conceito de Peladan.—Ausencia do amor e da galanteria na Tragedia antiga.— Os Deoses, como interlocutores em scena.— Resumo dos caracteristicos da Tragedia classica.—Fim da Tragedia.

Ao tempo de Eschylo, elevou-se Athenas ao auge da gloria. Haviam-na governado reis, que eram antes seus primeiros concidadãos do que Chefes de Estado, e que faziam consistir o poder em compartir com o povo, ou antes, a conservar neste a autoridade soberana. Creonte, em Sophocles e Hyppolito, em Euripedes, desdenham da corôa. Só a graduação distinguia os reis gregos. Reinar para elles era ser homem de Estado, Chefe no gabinete e braço na guerra. Era da guerra que venha, principalmente, a força da soberana dignidade.

Dos dezesete reis de Athenas foi Cecrops o primeiro e Codro o ultimo.

Fundou-se então a Magistratura dos Archontes, ao principio perpetua, mais tarde, de dez annos e, finalmente, annual.

Descontentes deste Governo, entenderam os Athenienses que a reforma das leis devia, corrigindo os costumes, corrigir tambem os vicios de administração.

A' legislação asperrima de Dracon, que apenas vigorou por 26 annos, succedeo a do Solon.

Não poude Solon evitar as facções, em materia de Governo e Pisistrato, aproveitando-se duma dessas facções, ageitou para si o throno.

Tres vezes expellido, voltou o tyranno ao poder, firme e prospero pela moderação e severa observancia das leis.

Auxiliados pelos Espartanos, os Athenienses sacudiram, para sempre, o jugo monarchico. A guerra que elles romperam contra Hipqias, filho de Pisistrato e pretendente ao throno, vago pela morte de seu pae, abrio para Athenas o estadio da grandeza. Foi o seo seculo mais brilhante. Ostentou ella todas as magnificencias em monumentos e espectaculos, deslumbrando o mundo com a pleiade de seos poetas, oradores, philosophos, historiadores e homens eminentes em todo o genero.

A batalha de Marathona, em que morreo Hippias, encheo de orgulho os Athenienses. Julgaram-se elles os arbitros supremos da Grecia.

Foi então que Eschylo, guerreiro e poeta, concebeo e exhibio a verdadeira Tragedia. Seguiram-se as victorias de Salamina e Plateia e finalmente a de Mycale, que livrou, de uma vez, a Grecia dos Persas.

Os Athenienses celebraram em Salamina esses triumphos. Ufanosos de tanta gloria (que exclusivamente a seus esforços attribuiam), tiraram dahi novos motivos de orgulho.

Athenas affectava para com a Lacedemonia e Thecas desdem, que degenerou em odio para com uma e em desprezo para com outra.

Athenas fortificou-se; Xerxes mostrou-se conciliador, offerecendo indemnisação. Themistocles rejeitou contemporisações e opinou pela continuação da guerra. Seo alvitre foi vencedor.

Até então, coubera o commando em chefe da guerra a Lacedemonia. Os Athenienses tomaram a direcção da campanha. Da primasia passaram á soberania, dahi á tyrannia. Susceptiveis em extremo, tractavam os outros Gregos, mais como subditos do que como alliados.

Accumulava Athenas riquezas extremas, provenientes da contribuição annual, que devia pagar-lhe cada cidade, como quota de guerra.

Estas sommas eram recolhidas ao Templo de Delphos. Só com precaução levantavam os contingentes necessarios ás despezas. Em breve, porém, dispuzeram do Thesouro commum, empregando-o, sem que dessem contas, em construcções de

templos, theatros, circos, columnas, estatuas, porticos e casas de banho. Por cincoenta annos ficaram os Lacedemonios tolerantes ante o abuso. Fizeram, afinal, explosão as queixas e os resentimentos, e Esparta, auxiliada por outra cidades gregas, offendidas pelo orgulho atheniense, declarou a Athenas a guerra, chamada do Peloponeso. Sustentou-a Athenas durante vinte annos, sem que sentisse abalo. Afinal, a tomada de Syracusa, a peste, dahi, proveniente e o abandono dos alliados, fez succumbir a poderosa Republica, que perdeo a sua hegemonia.

Durante o seu periodo de glorias, o orgulho de suas conquistas, as suas grandes riquezas, a consciencia, ou antes, a persuasão de sua superioridade em todos os generos, influiam de tal modo no espirito dos Athenienses, que elles se julgavam acima dos outros Gregos e dos extrangeiros.

A Attica transforma em Divindade as suas chimeras. Athena, a Deosa das bellas artes, concede-lhe a sua protecção. Não póde a estatua de Diana ficar entre as Thracios. Orestes, de concerto com Iphigenia, arrebata áquelles barbaros essa estatua. Heróes e Deoses submettem-se ao Areopago. A Attica possue os monumentos mais formidaveis, como o corpo de Œdipo (que lhe serve de baluarte contra as emprezas dos Thebanos) e os corpos dos Chefes Argolicos, que a manteem contra Argos. O povo é insaciavel do Theatro. Aprende de côr Tragedias inteiras. Os reis dos Estados visinhos chammam ás suas cortes os poetas e cumulam-nos de honras e presentes. Repetem em toda a parte as tragedias gregas, aquelle povo, descuidado e amador de quanto era novo. Igualdade completa. Cidadãos livres sahiam á rua, sem sequito, sem pompa e sem escravos.

O Magistrado ia em pessoa ao mercado comprar, aquillo, de que precisava. Bastavam para alimentação um punhado de azeitonas e alguns figos.

Aristophanes, em trecho de uma sua Comedia, tracta de luxuoso um homem, que estava a comprar sardinhas.

Todos formavam um ramo de familia. Palestravam, aos grupos, em lugares publicos; andavam desocupados, á cata de noticias e reuniam-se nos amphitheatros para discutir sobre philosophia ou negocios do Estado. Simples de maneiras e apu-

rados no gosto, timbravam de falar justa e polidamente e conheciam-se por esse atticismo.

Eram fanaticos pela liberdade, idolatras do patriotismo, cultores de seus usos e indifferentes para tudo, que não fossem elles ou delles.

Eschylo lisonjeia, exaltando-os em scena, estes sentimentos.

Athenas é incensada por este poeta em seus monumentos, em sua politica, na excellencia das artes, e na sua preeminencia sobre todos os outros Estados da Grecia.

O espectaculo reflecte seus usos e costumes; é a mesma maneira de contestar, de discursar, de defender-se, de chorar os mortos, de appellar para a Divindade; a mesma liberdade nos coros,—imagem do povo—, a mesma escolha de sentenças, o mesmo espirito. Via Eschylo como num espelho a figura, a physionomia moral dos Athenienses. Os personagens, fossem de qualquer paiz, eram sempre Athenienses.

Os costumes dos extrangeiros, tidos como barbaros, eram objecto de despreso. Só para os cidadãos da grande cidade havia lugar no Theatro.

Eschylo fez excepção á regra na Tragedia «Os Persas».

A relativa civilisação, da Persia merecia a attenção dos Gregos.

Não se limitaram os poetas a exaltar os Athenienses, cujo fraco, a fundo, conheciam. Para mais attrahir-lhes a sympathia satyrisavam os povos extrangeiros ou as pessoas, de que o publico não gostava.

As peças de Eschylo, Sophocles e, principalmente, de Euripides, estão cheias de apodos contra os Lacedemonios, em que Athenas é levada ao céo e Thebas e Esparta são deprimidas.

Tinha a Tragedia vistas politicas. A cada passo o culto da Republica se traduzia em sentenças, cujo sentido de occasião hoje nos escapa, mas que era comprehendido, facilmente, pelos finos e intelligentes espectadores. Muito apreciavam os Athenienses as allusões, nellas contidas, ainda mesmo quando os poetas os tomavam por alvo de bons e espirituosos ditos.

Não fizeram, por exemplo, cabedal de verem-se preferidos aos Espartanos na Tragedia «Helena», quanto ao systema

de Governo, nem se offenderam da preferencia, que o côro da « Andromaca » deo ao Estado monarchico sobre o republicano, que ahi é ridicularisado. E' que o poeta sabia dourar-lhes a satyra. Ai do poeta, porém, si dava golpes em falso !

Os tres grandes tragicos da Grecia retratam os Athenienses, sem que nas descripções se pareçam.

Os assumptos de seus poemas dramaticos foram sempre nobres. Esses assumptos tinham o caracter da verdade. Nunca a Tragedia versou sobre uma ficção. Esta era, muitas vezes, objecto da Comedia. Tragedia de pura imaginação não existe. A razão disto é que este genero dramatico toma por objecto soberanos e heroes e a vida destes mesmo quando figuras mythologicas. São perfeitamente conhecidas na tradicção, não podendo ser adulteradas, sem se lhes diminuir ou apagar o interesse e extinguir a admiração, suscitada pelos seus rasgos de valor ou de virtude.

O contrario fôra acabar com os annaes vivos da humanidade. A Tragedia, que attribuisse novos factos aos heróes e reis, pareceria incrivel e offenderia a verosimilhança.

Não assim a Comedia, que descreve a vida commum e os factos reaes. Outra cousa fôra, si nella se houvesse mister do maravilhoso.

Então seria isto autorisado por fabulas conhecidas, que produzissem o mesmo effeito da Historia, pois estão para nós na classe dos factos verosimeis.

Os Gregos não procuravam seus assumptos fóra daGrecia. Era-lhes extranho o resto do mundo.

Fazem o contrario os poetas modernos.

Raro, escrevem sobre assumptos nacionaes; vão buscal-os, em geral, á Grecia e á Italia. A orgulhosa Grecia nada estimava, que a si propria não fosse, e tratava de resto os outros povso.

As suas numerosas Tragedias rolavam sobre a mythologia e a Historia Hellenica.

A Comedia, que della recebemos por imitação, não teve a mesma sorte da Tragedia, pois que tomou os costumes e as maneiras de todos os povos, que a adoptaram.

Molière é que lhe assignalou o verdadeiro papel—, o de lançar ao ridiculo todos os vicios e sestros populares.

Reis e heroes são os principaes personagens da scena Grega e da dos modernos. Euripedes e Racine destoaram de Eschylo e de Sophocles na pintura da herocidade e da soberania, bem que, no fundo, os carcteres continuassem os mesmos.

Os reis, no conceito daquelles, não passavam de homens, medidos pela craveira commum. Queriam-nos em scena para se regozijarem com seus abatimentos em odio á dignidade suprema. No dos ultimos os monarchas são Deoses ou mais que Deoses, formando uma classe á parte e sómente semelhantes aos outros homens pelas fraquezas do amor.

A Grecia considerava a verosimilhança como elemento essencial do espectaculo. Dispunha o thema de suas Tragedias, de modo que houvesse, ao menos, uma unidade de tempo e de lugar, uma sombra de acção ou uma acção real, uma especie de começo e termo, uma exposição, um fim, um desfecho.

Os grandes mestres modernos, porém, afastaram-se frequentemente destas regras da arte para aformosear a arte.

A simplicidade dos costumes gregos estendia-se ao gosto. Occupavam-se, por longo tempo, de um objecto; consideravam-n'o por todas as suas faces, antes de passarem ao exame do outro. Os modernos, e principalmente, os Francezes perpassam, como borboletas, por differentes objectos, sem se prenderem a um só. A acção da Tragedia grega é a mais simples possivel. Nem episodios, nem personagens extranhos. Plena unidade de acção. Os modernos complicam de tal modo a acção com acções subalternas, que, não raro, acontece ser difficil o desfecho com plena e clara comprehensão das situações. Destas complicações escapa a «Athalia», de Racine.

Nos nossos tragicos, ao contrario dos gregos, ha mais discursos, que sentimentos e paixões. As scenas de sorpresa e de situação é que, precisamente, se animam, de incidentes e, para cosel-as, violam-se todas essas regras dos antigos, como se vê em *Cinna* e no *Cid*.

Supprimio-se nas Tragedias o côro. Pretendem justificar essa suppressão, dizendo que o côro grego tinha por fim as-

sumptos, sopresas e acontecimentos, num lugar publico á vista dos cortezãos e do povo, ao passo que as nossas Tragedias versam sobre negocios particulares, em que nada tem que vêr a côrte ou o povo. Outros dizem que se prescindio do côro porque a grande regularidade é que nos priva de muitos magnificos assumptos, como os que vêmos tão feliz e nobremente tractados. Deixou-se de parte uma vantagem para adquirir outra mais solida.

Peladan é de opinião que, «dentro em vinte annos, a Tragedia se imporá como a unica fórma propicia á união dos termos grandiosos do publico médio. Além disso, as conquistas de Wagner sobre o drama, propriamente dicto, necessitarão de espectaculos, mesclados de canto; pois já não podemos dispensar a musica. A accommodação logica entre a Tragedia e a Opera não se poderá realisar sem a renovação do côro, apparecendo como o «parodos» ante os actores, ou succedendo a uma scena de opposição. Desapparecerá o entre-acto para dar lugar ao *stasimon* e será restabelecido o exodo ou côro commum.

Uma Tragedia, *ad instar* das de Sophocles, terá sete côros ou só tres, conforme seo caracter, sendo este ponto debatido entre o poeta e o musico. Recobrará o côro seu caracter; julgará com equidade cada acção, excitando os nobres movimentos, moderando as violencias e, espectador ideial, marcará o compasso virtuoso ante o quadro febril das paixões fortes, misturando-se os personagens por meio de cantos alternados, como na *Electra* e nas *Coephoras*.

Ha enorme differença entre uma obra prima e um modelo, entre a capella *Medicis* e as *Parcas*, entre a *Paixão* segundo S. Matheus, e *Tristão*. As cousas, que mais se devem admirar, não são as que mais nos convem imitar.

Nem todas as obras primas são gregas; são gregos, porém, os modelos. Ninguem contestará ás producções hellenicas este caracter de pedagogia transcendental.

As metopas do Parthenon, exemplos incomparaveis da belleza plastica, permanecerão sempre como elementos formadores do desenho, até para aquelles, que acreditassem terem

ellas sido excedidas. A antiguidade dellas não entra em sua excellencia, que é a instructividade.

De igual modo podemos, sem barbaria, preferir o desenvolvimento metaphysico do *Segundo Fausto*, o mysticismo de «*Polieuto*» e o fanatismo de «*Athalia*» aos mythos dionysiacos e achar prazer maior em Shakespeare do que em Sophocles. A lição dramatica não foi dada mais que uma vez; as condições ideaes da emoção theatral só se acham reunidas ao pé do «thimelè». E' ahi que a democracia tomará um dia, posso da arte, sob as feições do côro — as mais nobres, que ella tenha revestido.»

Outra grande differença entre a scena antiga e a actual é a ausencia naquella de amor e galanteria.

Os poetas, quer lyricos, quer dramaticos, não conheciam esta paixão absorvente, que hoje enche tres quartos da poesia franceza. Si o velho Anacreonte cantára o amor, seus carmes, como os de Sapho, eram como a explosão de um furor sagrado, semelhante ao que produzia o côro exaltado de Dionysos. E' na epoca alexandrina que a poesia amorosa toma caracter obsedante.

Platão collocava uma especie de amor em cada andar da alma. O amor sensual tinha sede no andar inferior; o amor corajoso no andar intermediario, o racional no andar superior. Foi este o sentimento mais acrysolado que deo origem á expressão—amor platonico. Certo que os poetas da Alexandria cantavam o amor do andar inferior, o sensual.

A poesia alexandrina tornou-se alambicada, subtil e cheia de obscuridade. Predominavam então a emphase e o *amphigouri*. Foi ella que inventou o *madrigal*. Póde o gosto da epoca ser equiparado ao do seculo, que vio triumphar o *Pays du Tendre*.

O que é certo é que o amor foi desconhecido aos grandes poetas hellenicos. Homero não se digna dizer-nos uma palavra a respeito de Briseida, por causa de quem Achilles entrou em colera mortal. Sophocles, na *Antigone*, deixa apenas entrever a affeição, que une a filha de Œdipo a Hemon, filho de Creonte.

Os auctores modernos para agradar os espectadores, naturalisam os personagens em seus Theatros. Si um dramaturgo

francez representasse Achilles ou Cesar, não despiria a estes a chlamyde ou a toga; mas imprimir-lhes-hia o aspecto dos homens de sua nação. Os poetas gregos, que se limitaram a pintar o caracter dos Gregos ou dos Barbaros visinhos, descreviam-nos com as verdadeiras côres, sem nada alterarem.

Nas scenas gregas appareciam os Deoses a falarem a lingoagem dos homens, sendo agitados pelas mesmas paixões, que estes. A scena moderna não admitte esses homens divinisados. Racine refere-se na « Phedra », á Venus e á Neptuno, que, entretanto, não apparecem. Nisto obedecem ás exigencias da verosimilhança, pois as ideias mudaram, e seria, além de absurdo, ridiculo querer que os christãos encarassem com olhos gregos o paganismo.

A Comedia exhibe-os, porém, sob o caracter burlesco, como na « Opereta *Orphêo* nos Infernos ».

O Theatro nada soffreu em altura e nobreza com o abandono do maravilhoso. Distingue-se pela eloquencia e dignidade. Barbaros e odiosos tornaram-se os costumes antigos, quanto dignos de louvor e excitação nos são os costumes actuaes.

A antiguidade grega apparece com o seu caracter geral, simples e nobre, e por causa dessa simplicidade, núa de elementos emprestados e de episodios; regular até o escrupulo, verdadeira como o natural e mui justa no jogo das paixões. E que estas ferem a alma do espectador, sempre com segurança e jamais em falso, como acontece em muitas scenas actuaes.

Concluiremos este topico com uma transcripção do Padre Brumoy sobre os tres generos da Tragedia antiga.

« Eschylo, como inventor e pae da Tragedia, é uma torrente, que rola atravez dos rochedos, florestas e precipicios; Sophocles é um canal, a regar deliciosos jardins, e Euripedes um rio, que nem sempre segue curso recto, aprazendo-se a serpentear em prados floridos.

Todos elles fizeram pela Tragedia o que os Deoses em prol de Pandora. Eschylo, que fez desabrochar a Tragedia, imprimio-lhe aspecto, um tanto rude, delineamentos algo fortes, marcha demais fogosa e porte mais de gigante, que de heroina.

Sophocles, conforme a expressão de Horacio, deo-lhe, um pouco apparencia de matrona; dotou-a de novas graças; mas obrigou-a a exibir-se, umas vezes, descabellada e outras com tinturas de philosophia.

Em resumo:

1.º O antigo Theatro e o moderno estão de accordo quando repellem da Tragedia os themas fingidos e de pura imaginação, differindo na escolha dos historicos e fabulosos. Para os modernos são bons todos esses assumptos; para os Gregos só eram adoptaveis os que se conciliavam com as tres unidades classicas. Os modernos escolhem objectivos, extranhos á sua nacionalidade; os antigos só queriam os *domestica facta*, tirados de seus annaes.

Dalli a maior fecundidade dos modernos, que teem para respigar o vasto campo do universo, cujos costumes e caracteres descrevem, enriquecendo com essa descripção a Historia.

2.º Quanto aos personagens divinos, heroicos e regios, o Theatro actual não os comporta, attenta a differença das ideias sobre fabula, heries e diadema.

3.º No que diz respeito á economia e direcção das peças, a superioridade cabe ao Theatro grego, que não quebrava, como o nosso, as unidades, a ligação, os episodios.

4.º Dahi decorre outra superioridade para os Gregos—a simplicidade, graças á qual fica á imaginação preza ao objecto principal, podendo assim presidir ao jogo das paixões com precisão, prudencia e verdade, maiores.

5.º Com a suppressão do Côro ganhou o Theatro moderno maior numero de bellos assumptos. Sobrecarregando-se, porém, de confidentes, perde a continuidade do caso e um espectaculo magnifico, a substancia e acompanhamento do quadro.

6.º Os lances de amor no nosso Theatro tendem a attenuar a impressão do terror, a piedade ou a paixão principal da peça.

As scenas de galanteria, porém, sendo frequentes, enfraquecem aquellas paixões, rompendo-lhes, a cada passo, a cadeia. Nem todos os poetas tragicos possuem o instincto genial do auctor de «Cromwel», que em suas peças dá ao amor grande parte, mas nunca a principal.

« Desde o começo do seculo IV (diz Croiset) é a Tragedia, de dia em dia menos conhecida. Vae em decadencia o genero. Euripedes é cada vez mais apreciado...Quasi todas as grandes cidades gregas coustroem theatros permanentes. Cresce a magnificencia dos espetaculos, progride a arte da declamação; apaga-se, no emtanto, em proporção a originalidade creadora dos poetas o, na ausencia das grandes obras, que haviam sobrevivido, torna-se difficil o determinar com precisão os caracteres do genero expirante..

Em definitiva: Pelos meados do seculo IV, ao tempo de Alexandre, o Grande, a Tragedia, posto ainda domine o gosto publico, não produz peças verdadeiramente originaes. Perpetuar-se-ha nas novas capitaes do successores de Alexandre, mas sem renovar-se...Durante a Média Idade contribuira sem duvida para o nascimento do Theatro classico entre os povos modernos; mas póde considerar-se morta, porque não surge um só poeta, que a cultive. A sobrevivencia deste genero, devido ao talento dos actores, que tentam rejuvenescel-a, deve encerrar muito de artificial. E tempo virá em que o publico, fatigado de repetições de peças, preferir-lhe-ha a pantomima, em que serão reproduzidas as mesmas legendas.

IV

A Comedia grega em face da moderna.— Homero, Eschylo, Aristoteles.— As tres fórmas da Tragedia antiga.— Ignora-se o nome do primeiro comediographo.— Aristophanes.— Mme. Dacier.— Platão, Plutarco e Frischlino.— Menandro, Phormis e Epicharmo.— Differenças entre a Tragedia e a Comedia antiga, e entre esta e a Comedia moderna.— Estructura da Comedia.

Ponhamos agora a Comedia grega em face da moderna. Será difficil a comparação, porque o termo daquella se limita, quasi exclusivamente, ás obras de um só autor — Aristophanes.

As jocosidades grosseiras, com que este poeta, merecidamente chamado « Pae da Comedia », mettia a ridiculo personagens do seu tempo, devem hoje offender a susceptibilidade das pessoas honestas, peccando contra o decóro do Theatro. Ainda, porém, que as reproduzissemos em nossa lingoa, perderiam ellas quasi todo o sal, pois desappareceram os objectivos e as circumstancias de caso e de pessoa, de onde lhes resultava o pico e a agudeza.

Aristophanes conhecia, a fundo, os Athenienses e ninguem, melhor que elle, lhes descreve o caracter e os costumes.

E, pois, não se póde prescindir duma noticia perfunctoria da personalidade e producções desse poeta.

Os começos da Comedia são obscuros, como os da Tragedia. Parece que a Comedia nasceo das festanças na vindima, e em época posterior á Tragedia, de que é imitação. No côro de Thespis uns cantavam, outros declamavam, como o disse Horacio. Um só actor falava. Eis o esboço da Comedia. Depois que Eschylo revestio a scena tragica de sua fórma, appareceo a

velha Comedia. «E seus começos (affirma Aristoteles) alcançaram grande exito.»

Eis aqui a Comedia derivando-se da Tragedia e, por conequencia, da imitação de Eschylo, (e para ir aos principios das cousas) de Homero, que servira de guia a Eschylo, pois que o mesmo Aristoteles é de opinião que o Margités, poema satyrico de Homero, dera origem á Comedia, como a Iliada e a Odyssea á Tragedia.

Margités, porém, foi um embryão.

Qual o primeiro compositor da comedia?

Eupolis, Cratinos e Aristophanes, citados por Horacio, representam os compositores mais estimados do genero, sem que lhes caiba a primazia em tempo. Dessa trindade colheo a palma Aristophanes, em cujo seio se haviam aninhado as graças, conforme affirmava Platão. Elle contribuio, mais que os outros autores, a levantar ao apogeo a Comedia antiga.

Na Comedia distingue o Padre Brumoy, citando Platonius, tres fórmas.

A 1ª forma é a que Horacio chama — velha.

E' a primitiva, ainda rude e barbara, que figurava na carroça de Thespis e cujos autores, com os rostos untados de vinho, provocavam os que passavam com pilheirias e chufas inconvenientes. Dominava a licença. Insolente até a impiedade, ludibriava homens e Deoses e nunca lisonjeiava. Desta condemnavel liberdade são exemplares algumas das peças de Aristophanes.

Veio, afinal, uma lei refreiar essa licença, de que até o proprio Socrates foi victima. Vedaram o pronunciar-se em scena o nome de qualquer pessoa. A lei foi illudida e o individuo satyrisado era conhecido sob transparentes allusões. Embora ficticios os nomes, tão parecidos se exibiam os retratos, que os originaes se revelavam, aos primeiros delineamentos.

A segunda fórma é aquella, em que os magistrados prohibiam a exhibição de assumptos verdadeiros e o apparato de um córo, maldizente em excesso. Viram-se os poetas obrigados a tomar assumptos de pura invenção, aformoseando assim o

enriquecendo a scena comica. A Comedia deixou de ser Megéra, armada de archotes e tornou-se espelho agradavel e innocente da vida humana. E' esta a bella Comedia, intitulada «Média».

Aristophanes, apezar das duvidas levantadas ácerca do lugar de seu nascimento, foi reconhecido cidadão atheniense, mais por seu talento do que por titulos pessoaes. Teve grande celebridade durante a guerra do Peloponeso, principalmente pelas censuras, irrogadas ao poder. Era então quasi o arbitro da Patria.

Menandro é o iniciador da Comedia nova. Resumamos alguns dos juizos, formulados a seu respeito.

Diz o padre Rapin que elle não é exacto na ordenação da fabula; que nas ficções carece de verosimilhança quando desnuda grosseiramente seus personagens. Elle pinta a Socrates como o mais despejado dos athenienses.

E' verdade que Aristophanes escrevia para os Athenienses, costumados ás licenças da velha Comedia, e queria lisonjeiar-lhes o gosto. O poeta, porém, deve dirigir o povo e não acular-lhe os máos instinctos. Menandro agradava de modo louvavel, empregando estylo mais puro, claro, elevado e natural, persuadindo, como orador e instruindo, como philosopho, de modo que, no juizo de Plutarcho, a Musa de Aristophanes semelha uma costesã impudica e a de Menandro uma honesta matrona.

Madame Dacier disse a respeito de Menandro:

«Nunca homem algum possuio tanta finura para dar com o ridiculo e para exhibil-o. Tem facil e natural a critica e, o que é raro, conserva soberana delicadeza em grande fertilidade.

O espirito attico, de que tanto se jactam os antigos, brilha mais nelle que em outro qualquer autor das velhas éras.

O mais admiravel é que se mostra tão senhor das materias, de que trata, que, sem a menor difficuldade, acha o meio de chamar ao terreno cousas que, ao principio, pareciam completamente estranhas ao assumpto e que seos caprichos, ainda os mais vivos e os menos esperados, parecem corollarios necessarios dos incidentes preparados. Tem o estylo aprazivel, com

o espirito. Além da pureza, nitidez, força e doçura, dispõe de certa harmonia, que é um encanto para o ouvido. Escoima de baixeza o estylo moderno e commum. Ninguem, como elle, maneja, sem obscuridade, o sublime e sabe mesclar todos os generos de escrever. Sem lel-o, não se comprehende o que ha de bello e encantador na lingoa grega.»

Plutarcho é mais reservado. Exalta Menandro em prejuizo de Aristophanes. Critica a este de ultrajar a natureza, de falar ao povileo e não á gente de bem, de affectar um estylo obscuro e licencioso, tragico e comico, sublime e baixo, serio e gracejador até a puerilidade, numa palavra, um estylo mui desigual, de não pôr na bocca de seus personagens lingoagem conforme a seus caracteres, de modo que se possa distinguir o filho do pai, o cidadão do camponez, o heróe do burguez e o Deos do famulo, ao passo que a licção de Menandro, uniforme e pura, se ajusta aos differentes papeis, sem desprezar o comico algo mais forte, do que é de mister empregal-o, mas sem perder de vista nem ultrajar a natureza...» Menandro (accrescenta Plutarcho) conserva sempre um sal consagrado, que parece ter sahido do proprio mar, onde houve nascimento Aphrodita, entretanto que o de Aristophanes é amargo, acre, pungente e ulcerador. E' censuravel pelo jogo de palavras e allusões antitheticas; estraga aquillo, que tenta copiar da natureza.

Nelle a astucia é a malignidade, a ingenuidade parvoice, os gracejos antes merecedores de vaias, que de applausos, os amores menos divertidos, que livres. O poeta, afinal de contas, escreve menos para as pessoas sensatas que para os homens, possuidos de inveja, crimes e devassidões.»

Do pessimismo desta apreciação, feita por quem viveu 500 annos depois de Aristophanes, bem como do optimismo de Mme. Dacier, appellemos para Platão, o qual no seu *Banquete* dá lugar distincto a Aristophanes, que ahi fala com Socrates, conforme seu caracter. E' fama que o philosopho divino enviou a Dionysio, tyranno de Syracusa, um exemplar de Aristophanes, exhortando-o a lel-o com attenção, si queria conhecer a fundo o estado da Republica de Athenas. A refutação de Plutarcho está em Frischlino.

Quaes as regras geraes da Comedia? A Comedia, no dizer do padre Rapin, é a imagem da vida. Tem por fim mostrar no theatro os senões dos particulares para curar os defeitos do publico e corrigir o povo pelo receio de ser objecto de zombaria. Assim, o ridiculo é o que ha de mais essencial á Comedia. Ha um ridiculo nas palavras e um ridiculo nas cousas, um ridiculo honesto e outro burlesco. Todas as verdades da vida teem seu bom e máo lado. E', pois, um dom da natureza achar em cada cousa o ridiculo. Aristoteles, que deo regras para o pranto, não n'as deo para o riso. Isso vem puramente do respectivo genio.

A grande arte do comediante consiste em prender-se á natureza e nunca abandonal-a, de ter sentimentos communs e expressões ao alcance de todos, devendo evitar os termos baixos e vulgares, salvo si forte dose de agudeza os sustenta. Devem ser evitados os proverbios e os bons ditos do povo, excepto quando naturaes e revelando sentido ameno. Tudo perece sem a verosimilhança; com ella tudo é bello. Sejam bem preparados os incidentes e nada contenham de grosseiro.

Quasi sempre as comedias naufragam pelo máo desenlace ou desfecho, que se afasta do natural.

Diz Julio Girard, citando Jamblico, que Epicharmo, transportando-se á Syracusa, se absteve, receioso do tyranno Hierão, de confessar sua fé de philosopho, mas que a dissimulou sob a fórma poetica, servindo-se da Comedia para publicar as doutrinas de Pythagoras, sem deixar de attender ás exigencias de um publico, avido de scenas de carnaval. Nessas peças a nota comica não é accentuada. Bem que seja simples e familiar a forma, nada lembra nella o falar vivo, scintillante e cusado da Comedia antiga.

O metro empregado é o trimetro jambico, que a poesia satyrica passou ao drama, de que é instrumento ordinario, ou o tetrametro trochaico, não apropriado a uma exposição philosophica.

Aristoteles liga, em vista geral, a Comedia á poesia jambica e lhe assignala, por origem particular, os improvisos dos *phallophoros*, isto é, daquelles, que tomavam parte na procissão

dionysaca do *phallus*. As *phallophorias* foram mais brilhantes em Sicyonia. Entrava o coro por differentes portas da scena, occultando o semblante sob uma especie de cabelleira de acantho e de serpol, sobre que pousava espessa corôa de heras e violetas, e vestido de uma peliça persa.

Ia, guiado pelo *phallophoro*, adiantando-se em boa ordem, ennegrecido de fuligem e a cantar, em honra de Dionysos, versos tradicionaes, annunciadores da liberdade, que se ia seguir. Punham-se a correr os que o compunham, parando em face dos espectadores, atirando-lhes pilherias licenciosas. Havia então nas *phallophorias* uma procissão com os effeitos do trajar, e improvisos satyricos, como os autorisava o culto dos outros deoses e chamados *tôthasmos*.

A antiga Tragedia atheniense tomou das *phallophorias* os dous elementos mencionados. No conceito de Aristoteles, o Drama comico chegou ao pleno desenvolvimento quando se libertou da *forma jambica*, isto é, da satyra pessoal e das fórmas, em que esta satyra se produzia, ao tempo, em que o Drama seguio marcha logica e regular; quando, finalmente, se tornou em *Comedia nova*.

Megara, de Nisa, introduzio nesses divertimentos dionysiacos o principio vivificante da acção. Os primeiros ensaios da Comedia foram informes. Entravam os actores em scena, ao acaso, em desordem. Mas já não era uma procissão, ou uma pantomima, ou um personagem; havia para cada peça uma idéia nova; á qual se reportava, como á um centro, o jogo livre dos actores. Nasceo este esforço de invenção dos excessos de uma sublevação popular. Livre do jugo de Theagenes e da opposição dos nobres, o povo, que, na expressão de Plutarcho, se embriagou *do vinho puro da liberdade*, usou desses esboços de Comedia como represalia contra a aristocracia.

A que grão de arrebatamento não chegaram, então, as festas de Dionysos!

Ahi estavam, no emtanto, os começos da arte.

Susarião mostrou num *dême* de Athenas o germen do que devia ser, um seculo depois, a Comedia politica e Megara Hibleia recebia de sua metropole a tradição das farças burlescas

que, transformadas pela arte de Epicharmo, deviam dar seus modelos á Comedia de costumes e de intriga.

E' de suppor, á vista dos testemunhos, que entre os Megarezes da Sicilia não existio a liberdade de insulto, apezar de possuirem elles genio alegre e caustico.

Em Selinonte, colonia de Megara Hybleia, vivia Aristoxene, velho poeta, quasi contemporaneo de Archiloco. Elle foi o primeiro a distinguir-se na composição de poemas jambicos. Epicharmo imitou-lhe a forma litteraria.

Phormis compartilha com Epicharmo a gloria de haver constituido a Comedia pela invenção da fabula. Encarregado da educação dos filhos de Gelão, de Syracusa, introduzio o luxo nos apparelhos da representação scenica. Nem nas producções, nem no renome igualava Epicharmo.

Antes de Epicharmo só se representavam pequenas scenas insuladas, ideias comicas limitadas a um qualquer ponto destacado da legenda mythologica ou um promenor de costumes tractado em si mesmo, sem relação com assumpto mais geral, nem com uma intriga dramatica.

Fez Epicharmo da Comedia uma obra de arte, não só pelo desenvolvimento da fabula e pela composição, como porque escreveo suas peças em verso, o que nenhum outro, antes delle, o fizera. Variava sempre o metro com elegante neglicencia, adaptando-o ao assumpto e ao deleixo da lingoa e do dialecto popular. Certo, que em suas composições não se reuniam todas as riquezas de combinação e todas as pesquizas da arte, que em Aristophanes são admiradas; muito, porém, se deve a este cultor da Comedia. Vejamos o que lhe devem seus successores.

Elle empregou na Comedia diversos metros poeticos, a musica e a dansa, imprimindo-lhe assim aspecto de nobreza, que a exaltou na antiguidade. Deo-lhe, além disso, constituição, inventando a fabula, isto é, a concepção e o desenvolvimento de uma acção regular. Abstrahindo da velha Comedia atheniense, abrio caminho recto e legitimo para a arte.

As comedias de Epicharmo estão recheiadas de maximas e proverbios. Axiopistos attribuio-lhe tambem a autoria de *Bro-*

cardos e de um *Canon*, ou regra de vida. Tomou elle, no caracter de moralista, distincto lugar entre os *gnomicos* Phocylide e Theognis. Theocrito escreveo no pedestal da estatua, que lhe ergueo Syracusa, esta inscripção: «Elle disse a todos muitas cousas uteis para a vida e deixou um thesouro de preceitos.»

Não teve longa duração em Syracusa a Comedia de Epicharmo. Após elle, só é citado Dinolochos, seo filho ou seo discipulo, do qual restam apenas algumas palavras, conservadas nos Glossarios.

A invenção de Epicharmo não morreo, porém; foi conservada e ampliada pelos Atticos, primeiro no periodo da Comedia politica, em que as imitações da Comedia siciliana impressionam, máo grado á pobreza dos fragmentos e, mais que tudo, na media e nova Comedia, que é a continuação directa das comedias de Epicharmo.

A Sophrão deve-se a creação da mimica, que consistia num curto dialogo, sem acção propriamente dita, sendo os interlocutores personagens populares.

Dam-nos ideia viva e aproximada desse genero as «Syracusanos», de Theocrito.

Cita Aristoteles a Chionidas e Magnés como os mais antigos poetas comicos athenienses, dignos de menção.

O grande poeta comico do periodo (seculo V) foi Cratinos, rival do joven Aristophanes. Era atheniense.

« Cratinos (diz Croiset) devia ter feito muito para acabar a oganização da Comedia; mas não ha disso testemunho fidedigno. Era um censor ousado e cuja franqueza ia, em certos casos, á brutalidade. Agradavam suas satyras pela invenção. Se o genio, livre e fecundo, achava facilmente a fórma dramatica. Era-lhe natural o lyrismo. Andavam em todas as boccas alguns dos seos cantos.»

Só temos delle titulos e fragmentos.

Em seguida a Cratinos, floresceram Aristophanes, Crates e Pherécrates.

Crates foi o primeiro a romper em Athenas com a satyra directa e pessoal.

Pherécrates cultivou o mesmo genero que o poeta acima apontado.

Differenças, assignaladas por A. M. Croiset entre a Tragedia e a Comedia antigas e entre esta e a Comedia Moderna.

A Comedia, no V seculo A. C., era representada na Attica durante as Leniannas, as Dionisyacas urbanas e as campestres. Estas ultimas, porém, como festas de burgos ou de aldeias, tinham pouco brilho e animação. Nas Dionysiacas urbanas a Tragedia occupava o primeiro lugar e a Comedia o segundo. Nas Leniannas davam-se ao publico todas as peças de Aristophanes.

Applicava-se á Comedia tudo, que respeitava ao côro e ao lugar de archonte na Tragedia. Os poetas, admittidos ao concurso, limitavam-se ao numero de tres. Cada um trazia uma peça.

A disposição material do theatro era a mesma, com a unica differença de que os personagens da Comedia se deslocavam mais livremente, e a enscenação exigia mais complacencia da imaginação do espectador. A acção era transportada, sem mudanças de decorações, da cidade para o campo, da terra ao céo, sem que alguem contestasse os direitos da fantasia.

O côro, em vez de doze, contava quinze pessoas, que eram disfarçadas, conforme a invenção do poeta, sem verosimilhança, sob trajes variados e ornados de attributos caracteristicos. A dança mais uzada era a *cordace*, especie de sarabanda violenta e desregrada até a obscenidade, com requebros e pulos, cheia de evoluções rythmadas e carreiras em desfilada.

De actores contavam-se, ao principio, tres, como na Tragedia; havia, no entanto, liberdade para augmentar esse numero na Comedia, bem como de variar o traje dos *parachoregemas*, tornando-os exquisitos. Os actores comicos, assim como o coro, envergavam vestes justas; *maillots* de cores sarapintadas formavam a peça principal. Por meio de chumaços, affeiçoavam-se abdomens proeminentes, ancas rechonchudas e panturrilhas inverosimeis. Cobriam-se de tunicas e mantas, obdecendo á moda e á condicção do personagem, entrando sempre nisto certa dose de fan-

tasia dos actores e do guarda-roupa do theatro. As mascaras dos actores comicos, ás mais das vezes grotescas, variavam como a propria Comedia.

Nas «*Aves*», de Aristophanes, a mascara tinha tão prodigioso bico, que os espectadores, ao vel-a, riam a bandeiras despregadas.

Estructura da Comedia

Da mesma sorte que a Tragedia, a Comedia, ao tempo de Aristophanes, tem uma estructura normal, que pouco varia de uma para outra peça.

Uma peça comica estreia por um *prologo*, isto é, por um dialogo preliminar, que serve de expor a situação. Esta situação, quasi sempre, envolve uma these politica, ou moral, de que a peça deverá ser a demonstração.

Ao prologo succediam, como na Tragedia, diversos episodios, separados pelo canto do côro. Esta divisão era mais caprichosa na Comedia, em que as diversas partes do mesmo episodio differiam, mais frequentemente, umas das outras.

O metro da Comedia é muito menos disciplinado, que o da Tragedia. Por uma serie de licenças, permittia-se uma poesia deleixada.

Dos comediographos athenienses, contemporaneos de Aristophanes, o mais notavel foi Eupolis, quasi igual em genio e fama ao autor das *Nuvens*. Destacam-se de suas Comedias *As Cabras*, o *Maricas*, os *Démes* e os *Baptas*. Eupolis igualava a Cratinos na injuria e na mordacidade. O *Misanthropo*, peça de Phrynico, em concurso com Aristophanes, teve terceiro lugar, cabendo ás « Aves » o primeiro.

Platão, o *Comico*, tornou-se notavel, nessa epoca, pela parodia.

Com essa pleiade de poetas esplende, como nunca, a Comedia. Tocou o zenith, d'onde rapidamente descambou, sumindo-se no occaso.

A causa d'essa queda foi, provavelmente, como o dizem A. e M. Croiséa, a transformação do gosto e do espirito publico...

Cansou-se o publico da Comedia antiga ; desgostou-se de suas hyperboles, de suas palhaçadas, violencias e grosserias.

Esses divertimentos, acompanhados de cantos, findavam em desordenadas e tumultuarias scenas, que se pareciam com as de um carnaval, aquecido por libações. Ellas constituiam o *comos*, nome de que se derivou *comedia*. Accrescia a isto o desfilar das carroças dos vinhateiros, que levaram toneis cheios á cidade.

Em Megara é que parece esboçar-se, com as scenas de Susarião, alguma cousa de organizado na Comedia. Apparecem ao tempo de Pisistrato, tentativas do Theatro comico, representadas por Mylos e Meson.

Antes, porém, deo essa arte o seu primeiro vôo na Sicilia. Foi Epicharmo a aguia, que o desferio.

O que, porém, distinguia a estructura tragica da estructura da Comedia era o caracter proprio dos cantos do côro, *parodos*, *parabase* e *intermedio*.

Na Comedia de Aristophanes o *parodos* é um trecho, tão dramatico quanto lyrico, mescla de canto, de recitações, de simples dialogo, comportando sempre viva animação, que vae, si a occasião o exige, até a turbulencia. D'ahi resulta que, em vez de constituir uma especie de intermedio entre o prologo e o primeiro episodio, assignala um reforço da acção principiada, uma acceleração de movimento, após o primeiro grupo de scenas e liga-se, do modo mais intimo, ao grupo seguinte, que participa, em geral, de seu caracter.

A parabase é um grupo de canto e fragmentos recitados, especial á Comedia do V seculo. No fim do primeiro episodio, que nós chamariamos segundo acto (contando o prologo como o primeiro), estando vasia a scena, os coristas agrupados na orchestra, despiam os mantos, fazendo meia volta, e, dando costas á scena, adiantavam alguns passos para os espectadores. A este movimento é que propriamente se dava o nome de *parabase*, mais tarde ampliado a toda a scena, que se seguia. Uma parabase completa comprehendia sete partes distinctas, sendo a principal uma especie de discurso do coripheo ao publico. Este discurso chamava-se os *anapestos*, em razão do rythmo

curto, n'elle ordinariamente usado. Precedia-o um brevissimo canto(κομμάτιον) e terminava-o extenso periodo, recitado d'um folego, e denominado longa phrase(μακρον),ou suffocação (ηνῖγος), Succedia a estes tres fragmentos uma segunda parte, composta de quatro estrophes lyricas,—a primeira, seguida de uma copla declamada, que denominavam *epirrhema*, a segunda de outra copla, de igual medida, que era o *antipirhema*. Só nas velhas peças de Aristophanes ha exemplo d'esta parabase completa. Mutilaram-n'a as comediographos posteriores, sendo, afinal, abolida.

Além da *parabase* completa, encerravam algumas comedias, após o terceiro ou quarto episodio, um trecho analogo, por sua estructura, á segunda parte da *parabase*.

O discurso do coriphéo parece haver sido a recordação de um prologo primitivo, deslocado, no correr do tempo, pelas transformações da Comedia. A parte *epirrhematica* representa, provavelmente, uma fórma de intermedio, especial ao genero.

Havia outros intermedios, menos importantes, para separar os episodios. Eram, em geral, cantos pouco extensos, de duas estrophes, quando muito, com suas antistrophes, ligeiras e satyricas. Revive nestas composições curtas, lestas e joviaes, toda a expontaneidade caprichosa da Comedia primitiva.

Vê-se do exposto que a ligação de partes na Comedia differe da da Tragedia. Os *stasima* tragicos marcam determinado numero de pausas na acção, todas de quasi igual importancia. Na Comedia só ha, na realidade, uma pausa, ou, ao muito, duas pausas—a das parabases e dos cantos epyrrhematicos. As outras separações são ligeiras e quasi não se percebem. A razão disto está na propria natureza da acção comica.

Natureza da acção e dos personagens da Comedia do V seculo — Seo espirito.— Definição da Comedia, conhecida por antiga. — Sua lingoa.

Fabula burlesca com fundo satyrico era o assumpto da Comedia do seculo V (A. C.) Devia ser simples a fabula, que

não passava de pretexto. Si lhe faltava graça, que consistia, principalmente, na alegria e no movimento, naufragava. O poeta comico devia, antes de tudo, inventar um facto principal, um processo, querella, viagem phantastica, resurreição de mortos, creação de cidades imaginarias, conspiração, alguma cousa, finalmente, que servisse de sustentaculo a tudo, e que tivesse caracter de alegria e de novidade. Ahi é que batia o ponto. Por falta de typos e assumptos originaes, que se haviam esgotado, copiavam-se os auctores, accusando-se entre si de plagio.

Sobre plano geral bordavam os poetas incidentes agradaveis, sem muito apurarem a verosimilhança. Tudo se lhes permittia e perdoava, uma vez que excitassem o riso.

A fabula importava em satyra e em demonstração, sob fórma dramatica, fabula e demonstração, intimamente unidas, ou antes, identificadas, progredindo, naturalmente e juntas, em geral, uma pela outra. As combinações dramaticas eram, de preferencia, produzidas no começo da peça, porque então o poeta organizava a fabula, ao passo que na segunda metade se succediam por simples e rapida juxtaposição.

Quando ha nó na Comedia, este é, ás mais das vezes, desatado em meio della. Para além desse ponto, a demonstração, proseguindo sob a fórma de scenas, ligadas umas ás outras, sustenta a acção e dá-lhe andamento.

Estão os personagens em harmonia com a acção. Graciosos e burlescos, antes de tudo, possue-os a loucura carnavalesca. Aristophanes soube pôr nessas figuras extravagantes a realidade humana, e neste esforço o acompanharam outros comediographos. Em taes personagens comicos, emtanto, pela maior parte, os sentimentos do homem excluem-se pela propria natureza do genero. E'-lhes extranho quanto é serio, profundo, intimo; não teem o direito de amar, ou de seguir um movimento generoso, nem de ter consciencia. Nada de pudor e delicadeza; são meio loucos, meselando a ideias de homens caprichos de criança e extravagancias de alienado. A propria natureza da acção veda ao poeta o desenvolver um caracter.

A' incoherencia dos factos deve responder a dos seres, de quem esses factos constituem a vida: si ha um esboço de caracter, é precipitadamente esquecido pelo prazer de dizer-se uma tolice. Nada de solido e consistente.

O poeta faz do côro o que quer. Transforma-o em passaros, rans, insectos, nuvens, vespas, *démes* e ilhas. Essas metamorphoses são de curta duração: si houvesse permanencia, ninguem as supportaria.

A Comedia atheniense é uma objurgação, um libello scenico. Seo espirito é o de opposição a todas as novidades. Os ridiculos antigos attenuam-se pelo habito e pouco se fazem sentir; as cousas novas, posto que não ridiculas em substancia, escandalisam, quasi sempre, e provocam o riso. Por secreto instincto, toma dellas posse a Comedia. Eis por que ella é hostil aos sophistas, á educação philosophica, ao luxo, ao melhoramento material das condições da existencia. Tambem invectiva a nova musica, as innovações dramaticas, *maxime*, as de Euripedes. Combate em politica o poder e os influentes do dia, cujos defeitos revela no exercicio das funcções publicas. Lisonjeia a malignidade publica e parece, sem que isso entre em suas intenções, que se limita a divertir o povo e censurar a democracia.

Quanto á *lingoa* da Comedia, dizia Quintiliano: «A Comedia antiga é quasi o unico genero, que tem guardado, em sua pureza, a graça nativa do falar attico, possuindo franca e admiravel eloquencia na satyra dos vicios e grande força nas outras partes de seu papel. Grandeza, elegancia, encanto natural-eis suas qualidades.» Quintiliano não levou em linha de conta a variedade de tom, que a Comedia requer. Ligeira, elegante, mofadora em certas partes lyricas, que são canções de rua, reveste sua lingoa, em outras occasiões, grande brilho e gravidade, tornando-se, até, séria em outros. Parodiando, por excepção, a Tragedia ou o Dithyrambo, pede emprestada a estes generos, para tornal-os ridiculos, sua propria lingoagem. Esta lingeagem attica desdobra-se em fórma familiar, aproximada á do povo, distincta da que se entrevê na Tragedia e empregada nos dialogos socraticos. De encantadora fluencia,

deleixada, simples, vivamente graciosa, despida de pretenção e de vexatoria conveniencia, maneja a Comedia o mais franco instrumento da palavra. A todas as cousas, sejam quaes forem, dá ella o nome, que lhes cabe. Servindo-se de um vocabulario de mercado, de injurias, de palavras livres, ignobeis, offerece lances descriptivos, phrases e allusões felizes, termos palpitantes de vivacidade, sem pedantesco resaibo escolar, expressões delicadas de fina palestra, proferidas com ousadia e como ao acaso. E' o falar do *Agora* ou do Pirêo, mais rapido, mais delicado, mais elegante e aperfeiçoado, segundo seo genio proprio, por espiritos superiores.

Sobre este fundo exerce-se a creadora phantasia dos autores. Toma, os elementos por emprestimo aos velhos poetas jambicos, ás canções do povo, ou sobre estes modelos faz creações. As palavras, por ella inventadas, são formas, muito variadas, longos *compositos*, em que se accumulam, aprazivelmente, um mixto confuso de ideias, uns derivados, que não se esperavam, formados por absurdas analogias e uns trocadilhos equivalentes; em summa, tudo que o desejo de excitar o riso póde suggerir a um homem intelligente.

Todas estas feições geraes, que compoem a physionomia da Comedia antiga, estão reunidos nas producções de Aristophanes.

V

O Theatro moderno, tendo, como o antigo, berço no sanctuario.— Espectaculos do Natal.— A festa dos Loucos.— *(Festum Fatuorum.)* — Jodelle.— Larivey.— Odet, de Turnébe.— Tabarin.— Adriano de Montluc.— Perchier.— O canto na Comedia.— Os quinze jubilos do casamento.— A velha Bazoche.— Mestre Pedro Pathelin, precursor de Molière.— Cuvier ; a *Farça Nova*.

Intercalemos aqui algumas observações do inimitavel estilista Paul de Saint-Victor sobre o Theatro moderno :

« Como o Theatro antigo, o Theatro moderno nasceo no sanctuario. Assim como a Tragedia grega se formou no meio dos ritos e das procissões dionysiacas, assim o drama novo teve berço na igreja, cujas ceremonias punha em acção. Foram padres e clerigos os primeiros actores e o orgão sua primeira orchestra ; de primeiro scenario servio-lhe o coro ou a tribuna da cathedral. Vinham os pastores, pelo Natal, adorar o Menino Jesus no seu presepio ; conversavam com Herodes os Magos da Epiphania e figuravam sua viagem para Bethlem, fazendo o circuito da nave, guiados por um cirio, que representava a estrella maravilhosa ; o anjo da Paschoa mostrava a Madaglena o sepulcro vasio.

Esta *enscenação* rudimentar modificava apenas o texto sagrado ; era antes uma altercação, que um dialogo. Em breve, um sopro de vida anima estas representações hieraticas ; alarga-se-lhe o repertorio e a Companhia torna-se numerosa. Por vezes até, a lingoa sacerdotal se casa ao idioma vulgar ; mesclam-se aos rythmos latinos rimas romanas ; tilintam os guizos, entrejuntando-se á voz dos sinos ; o vasconço entremeia-se ao canto-chão.

Nesses dramas theocraticos nem siquer havia um começo de arte. Era a pantominma regulada pelas indicações do ritual ; o andar era o de uma lenta procissão, a lingoagem revestia a

rigidez dos dogmas cantados. Uma expressão profunda, porém, vivificava-lhes a fórma grosseira; a fé suppria-lhes a belleza, irrompia-lhes o amor dos rudes clamores.

Avalie-se o effeito deste Evangelho dramatisado sobre o povo.

Este ouvia falar o Christo, gritar os Judeos, blasphemar Caifaz, gemer as santas mulheres, cantar os anjos sob as figuras candidas dos meninos do côro, collocados em galerias aereas; assistia á evolução desses meninos, indo do côro á tribuna, do baptisterio ao sepulcro, como pelas veredas de Gethsemani e ruas de Jerusalem. O canto-chão, com os rythmos grandiosos, as accentuações estranhas, as melopeias patheticas, emprestava vida sobrenatural a taes evocações da Fé. As vozes dos cantores, vibrantes ou soturnas, deviam resoar para os fieis como os propcios ecos do Calvario. Ajuntae a isto o vapor do incenso, envolvendo o sanctuario, onde se movia a Tragedia santa; a luz esplendente dos cyrios a cahir sobre os personagens; a santidade do lugar; o recolhimento dos espectadores, identificando-se ao mysterio do dia, e comprehendereis o enthusiasmo que estes dramas primitivos despertavam.

A igreja não foi só Theatro de dramas liturgicos e sim tambem, de comedias e farças burlescas. Os missaes coloridos do seculo XIV estampam em suas margens figuras de macacos, a saltarem e a fazerem esgares em torno do texto sagrado, cavalgando patos, sacudindo varinhas ou tocando tamborestes, como para abafar o canto-chão dos psalmos. Cada cathedral notavel possuia, *na media edade*, esses livros, profanados por estampas ridiculas (*bobouines*). Citavam scenas de licença incrivel. Imaginae matronas e comadres, dando á lingua em torno do presepio, uma virgem trajando á burgueza, os magos tratados como *massamocáis*, adorações de pastores e pastoras, fazendo pensar nas embaixadas de peixeiras, que o Mercado enviava, em Versailles, aos filhos de França recemnascidos. Parece, ás vezes, que um syrinde de Pauno se mistura ás cornemusas dos pastores, lançando em meio ás *Alleluias* uma nota ironica. Mas a fé tudo purifica; nessas *Pontes Nuoux* do Evangelho não encerravam malicia os gracejos.

O que vae descripto contém as brincadeiras do Natal. A loucura popular entrou nas egrejas, converteo o sanctuario em theatro e introduzio na liturgia ecclesiatica « a Festa dos Loucos.»

Desde o seculo X existia no Baixo Imperio essa *festa*. Tinha o caracter das Saturnaes pagãs. Da mesma fórma que em Roma, os escravos, durante tres dias do anno, tomavam em cada casa o lugar de senhores; assim nessa festividade o clero plebeo usurpava em cada igreja, por espaço de um dia, as honras e as funcções do alto sacerdocio. Nesse dia, o subdiacono punha na cabeça a mitra, o menino do côro apoderava-se do baculo, o thuriferario inscensava-se, o caudatario dava para carregar a cauda de seu manto. Os histriões desse carnaval prendiam guizos aos trajes improvisados, sacudindo-os nessa festa de doidos (Festum Fatuorum).

Começava a farça pela eleição de um bispo ou de um arcebispo. As igrejas, que dependiam immediatamente da Santa Sé, tinham o direito de eleger um papa. O bispo e o arcebispo, nomeados pelos conegos, eram recrutados no baixo clero e o papa podia sahir da tenda ou da taberna. Feita a eleição, proclamavam os dignitarios do novo pontifice e vestiam-lhes as insignias das burlescas dignidades. Um cofre especial encerrava na sacristia os ouropeis da festa, samarras de todos os tamanhos, mitras para todas as cabeças. O novo papa, uma vez coroado da thiára, era levado em triumpho pela cidades e saudado por *vivas* e genuflexões ironicas, até o palacio. O bispo cedia, ordinariamente, o lugar ao intruso. O papa dos loucos apparecia no balcão, immergido, até a cintura num tonel sem fundo e dahi abençoava a multidão. Voltando á igreja, sentava-se no throno e começava o officio dos loucos.

Iniciava-se a festa em pleno despejo; os clerigos, mascarados ou besuntados de lia de vinho, dançavam em torno aos pilares da nave; falsos conegos, com as murças ás avessas, de lunetas sem vidro, cantavam com voz estentorica em missaes de pernas para o ar. Os thuriferarios lançavam nos thuribulos chouriços ou chinelos velhos, cuja fumaça incensava o seo papa. Outros sopravam-lhes as cinzas aos olhos do celebrante. Levan-

tava-se o papa, ou o bispo do throno, e seo esmoler, tendo um travesseiro na cabeça, promulgava as indulgencias burlescas á sua fantastica diocese.

Terminado o officio, o clero empilhava-se em carroças e transitava pelas ruas, trocando com o povo vaias e pulhas.

Nalgumas cidades, em Sens, Ruão, Autun, Beauvais, chamava-se esta festa—*dos asnos*. A virgem, trazendo nos braços o Menino Jesus, era representada por uma rapariga e conduzida, processionalmente, pelo capitulo á Cathedral, servindo-lhe de montaria um burro, coberto com gualdrapa de ouro. Collocavam-n'o no côro, do lado do Evangelho, diante do altar. O burro era levado por dous conegos até a estante do côro, sendo ahi saudado, ceremoniosamente, pelo chantre, com a famosa *Prosa do burro*, composta por Pedro de Corbeille:

Orientis partibus
Adventavit Asinus,
Pulcher et fortissimus,
Sarcinis aptissimus.

Após cada estrophe, cantava o povo em côro.

Acabada a prosa, conduziam o burro para a mangedoura, guarnecida de cardos; proclamavam os conegos, em algazarra os nomes de seus commensaes; cantavam, após, a missa e os responsos, desde o Kyrie ao Credo, pondo zurros na voz. Em vez do —*Ite, missa est*— o padre zurrava, por tres vezes, e em vez de *Deo gratias* respondia o povo *Hinham, hinham, hinham*.

Que maior irreverencia e impiedade! Aquillo representava a sombria figura da idade média. Havia fé no povo, mas fé de carvoeiro. A gargalhada, que retinira, de vespera, nas abobadas do sanctuario, nada tinha de zombeteira ou sacrilega; era a rude hilaridade do pastor no presepio de Bethlem.

Tolerava a Igreja estas loucuras estrepitosas. As religiões são indulgentes nas epocas de fé. Emquanto os povos são seus filhos, permittem-lhes brincar, familiarmente, com as cousas do altar. De tempos a tempos, os concilios, os synodos, os papas, os bispos censuravam a orgia do Natal; mas *a festa* ia proseguindo. Por fim, os Parlamentos prohibiram-n'a. Ex-

pellida do sanctuario, tornou-se leiga, sob a forma de confrarias provinciaes, até que desappareceo.

«Cumpre respeitar as velhas carroças de Thespis, cujo oscilar guinchante embalou a Comedia nascente. São, ás vezes, levadas por asnos; mas vam seo caminho, esforçando-se para adiantar a machina. Essa machina elles a conduzem, dia por dia, atravéz de escombros e obstaculos, ao paradouro, onde a espera o genio.

Methamorphoseiam-se, então, em carros olympicos as humildes carroças; Pegaso, nitrindo e batendo as azas, toma o lugar do jerico ingenuo e do pesado boi; Shakspeare, Corneille ou Molière, travam-lhes das redeas; abrem-lhes a carreira, descortinam-lhes a estrada, engrandecem-n'as e desenvolvem-n'as, em todo o sentido. E as lagrimas, os risos, as acclamações do mundo, acompanham-n'as em sua gloriosa marcha, atravéz dos seculos.»

Jodelle é um poeta bem inculto; tem o verso rouco, o halito emphatico de um amplificador de collegio. Suas tragedias *Dido* e *Cleopatra* e sua comedia *Eugenia* são os primeiros esboços classicos do Theatro francez. Ronsard offereceo-lhe um banquete, onde o acclamou por suas Tragedias. Lendo-as, porém, o *Evohé* do amigo de Carlos IX expira-lhe nos labios, em meio de um bocejo.

A comedia *Eugenia* tem, ao menos, o valor de um quadro de costumes. E' uma satyra, no gosto das historias galantes de Brantôme, refinada, grosseira, cynica e subtil.

Vinte annos depois, Larivey já assignala progresso sensivel. Póde este poeta passar por um antecessor directo e legitimo de Molière. Compoz os *Lacaios*, a *Viuva*, o *Escornifleur* e outras comedias de grande valor.

Seguio-se-lhe Odet de Tournèbe, filho do erudito, que restaurou o hellenismo em França. Pela primeira vez, apparece a Comedia, verdadeiramente franceza, nos *Contens*, em que a sociedade polida faz sua primeira entrada em scena.

Os *Neapolitaines*, de François de Ambroise, tornam a entrar nas Operas italianas, sazonadas de grosseiro sal gaulez.

Como nos *Contens* de Tournèbe, o estylo dos *Neapolitaines* distingue-se do das comedias precedentes pela vivacidade e clareaza.

Tabarin. Este *gracioso* popular é o jovial e burlesco antepassado do Theatro da Feira. Tabarin era o farcista do charlatão Mondoro; com engraçadas pilherias atrahia á sua barraca de empirico o povo, que, durante os entreactos, lhe comprava opiatos e panaceias. Era uma affluencia, uma voga sem exemplo.

Si acreditarmos no autor das *Invenções Tabarinicas*, tinha Tabarin a cabeça alongada em ponta, como um campanario de igreja, cabellos espetados, como as puas de um porco-espinho, um nariz, que podia passar pelo cofre de Baccho e uma bocca, rasgada até as orelhas, que faria medo a duzentos pães de nove libras. Era celebre o seu chapéo; amassava-o como a cera molle, passando-o ligeiramente, entre as mãos, e sujeitando-o a todas as metamorphoses. Pavoneava-se com elle em ar triumphante, arredondava-o como um capuz de frade gordo, dando a fórma de um *bonet* de doutor ao disforme casquete, pousava qual mendigo, á borda de um fosso e carateava a quem passava.

O que ha de comico nas rapsodias de Tabarin é a gravidade de Œdipo, com a qual o mestre ensaia advinhar os enigmas, que lhe propõe uma sphynge de orelhas burricaes, na qual dá um pontapé para o lixo, depois de esgotado o aranzel.

Tornou-se legendario Tabarin. Fizeram delle um feiticeiro, um tribuno, um doutor; elle é o histrião favorito da França. Imaginario ou real, generalisa-se e petrifica-se, por grãos, o seo typo. Como *Pasquino*, de Roma, ri com a bocca de marmore no centro das praças publicas e ao canto das ruas, e todos vão, passando, collar um jambo ou um epigramma em seu pedestal.

Curiosa producção é a *Comedia dos Proverbios*, de Adriano de Montluc. Dous mil proverbios constituem esta peça ventriloqua.

Não menos extravagante é a *Comedia das Canções*, de um anonymo. E' menos uma peça do que um viveiro, no qual os personagens, nada tendo a dizer, esguelam-se, a cantar como pardaes.

A *Comedia das Comedias*, de Sieur de Perchier, foi a primeira parodia no Theatro francez.

A producção capital d'uma litteratura, que, exprimindo-a, resume-a toda, é mestre *Pedro Pathelin*. Do decimo quinto seculo é elle o vivo retrato, e na sua primeira obra prima reflecte-se o seo genio gaulez, seo zombeteiro espirito e o dobre funebre de um mundo expirante. No seculo quinze declina a Igreja ; volve-se a sciencia sobre as velhas fórmas ; a politica é traidora e perfida. Epoca ingrata, idade de baixeza e astucia, sem ideial sem fé ! A litteratura espelha o caracter do seculo; os poetas limitam-se a proverbios e lugares communs prosaicos, machinalmente alinhados.

Em represalia, o espirito popular germina e desabrocha em todo o seo verdor, florescendo, como em um estrume, sobre esta vulgaridade, que o cerca. As cem *Novellas Novas* arrancam o conto das fachas da trova e, desde o primeiro passo, levantam-n'o á perfeição. *Os quinze jubilos do casamento* são modelo de satyra fina e ingenua, e a Comedia nasce, como um grosseiro estabulo, sobre a Taboa de Marmore da velha Bazoche. Pullulam as farças, esfuziam as burletas, — entremezes esboçados e quasi sempre informes, mas que derramam aqui e alli scentelhas de genio comico. Subito, desta farragem indigesta surde uma farça immortal. Sóbe á scena Mestre Pedro Pathelin, a preceder Molière. Pathelin torna-se um typo. Entra seo nome na lingoa e ahi fica, Rabelais satura-se do panthelinismo e Marot fala-o, muitas vezes, em seus versos. Mais

tarde, Lafontaine apanha n'elle a fabula da «raposa e do corvo». O Scapin de Molière foi tirado de Pathelin.

A derisão, a parodia perpetua destas farças é o casamento, é o marido; sobretudo este. Para nós-modernos, esta mascara typica do Theatro tem dois aspectos:— de um lado, o grotesco perfil de Jorge Dandin, de outro o terrivel aspecto de Othelo. A Média Idade só vio o primeiro desses dois aspectos. A mulher só apparece nesse rude esboço sob a face de uma *virago*, perversa e tyranna, arrastando pe'as pontas seu boi conjugal. A's vezes, o pobre marido reluctа, como se vê na *Farça Nova*, de Couvier.

As farças do seculo quinze conteem, em esboço, os caracteres comicos da scena do seculo—dezesete, Arnolpho, Jorge Dandin, Sganarello, em estado primitivo e rudimentar. Valerio e Leandro, ainda pouco polidos, chamam-se *Gualano* ou *Badin*, a confidente ou aia é appellidada *chambrière* e dá á sua ama conselhos cynicos, constituindo a immunda crysalida, donde se evolarão, um dia, Lisette e Dorina.

Maridos enganados, maridos ciumentos; criados ladrões; frades luxuriosos; estudantes libertinos; pedantes com tinturas de latim; beberrões, purpureos de *hypocras*; richas caseiras; mexiricos de visinhos; consultas de matronas; comadrices de camareiras, que vão á missa das cinco horas para acharem agoa benta e que papagueiam em torno da pia, qual em torno d'um poço de aldeia; estratagemas de gatunos; subtilezas de clerigos; brutalidades de soldados;— eis todo o decimo quinto seculo, popular, vivo, a ferver, exprimindo em calau e em rimas extravagantes, a historia da rua, a legenda da confraria, a chronica do bairro e do dia. Tudo grosseiro e confuso, mas deixando coar lampejos de malicia e de bom senso e um eco de risada intelligente e viva.

Uma qualidade a distinguir: — a ironia audaz e familiar, que nada poupa, e que não tinha receio de tomar por alvo os senhores, como se vê na *Farça do Gentilhomem*.

VI

O apogêo do Theatro moderno.— Corneille. Molière.— Dancourt.— Regnard.— Lesage.— Favart.

O seculo, conhecido por seculo de Luiz XIV, marcou em França o apogêo do Theatro moderno. Foi então que floreceram Corneille, autor do *Cid*, *de Poliuto*, de *Cinna*, *do Mentiroso*, da *Illusão Comica* e de *Psyché*; Racine, autor de *Andromaca*, de *Britanico*, de *Mithridates*, de *Phedra*, de *Esther* e de *Athalia*; Molière, autor do *Estouvado*, da *Escola das Mulheres*, de *D. Juan*, *do Misanthopo*, das *Sabichonas*, do *Casamento Forçado*, do *Amphytrião*, de *Monsieur de Pourceaugnac*, do *Burguez fidalgo*, do *Doente imaginario*. Seguiram-se-lhe Dancourt, que escreveo os *Burguezes da Moda*; Renard, autor do *Jogador*; Lesage, de *Turcaret*, de *Chrispim rival de seu amo;* Crebillon, que produzio *Atrêo*, e *Thyeste*; Marivaux, autor de tantas obras primas; Allainval, que compoz a *Escola dos Burguezes*; Favart, autor das *Trez Sultanas*, de *La chercheuse d'esprit*; Diderot, autor do *Pae de Familia;* Sedaine, autor do *Philosopho sem que o saiba* e, finalmente, Beaumarchais, autor de *Eugenia*, do *Barbeiro de Sevilha* e do *Casamento de Figaro*.

Não cabe nos limites deste escripto a apreciação destas glorias do Theatro moderno, que, aliás, tantas memorias hão merecido dos competentes.

VII

O Theatro no seculo XVIII e XIX.—Diderot.—Mercier.—O pseudo classissimo.— Lemercier.— Somet.— Pedro Lebrun.— Remusat em 1820.— O Romantismo no Theatro.—Victor Hugo, o grande reformador.— Prologo de Cromwell.— Alfredo de Vigny.— Alexandre Dumas.— Eugenio Scribe.— Balzac e seu realismo.— Dumas, Filho.— Emilio Augier.— Victoriano Sardou.

Na metade do seculo XVIII foi Diderot o chefe do Naturalismo. Num romance faz elle o processo da Tragedia classica, que, em sua opinião, altera e falseia a natureza.

E' autor de peças, compostas sob nova fórma e que, de ha muito, estão esquecidas. Diderot era o inverso do talento dramatico. Transformava todos os personagens em si mesmo ; peccava pelas effusões de uma sensibilidade declamatoria, por longos discursos, pelo furor de moralisar a torto e a direito. Na Tragedia média tentou, em vão, conciliar o riso com as lagrimas. Falta-lhe a unidade. Em vez de provocar, alternadamente, o riso e o pranto, o seo Drama novo apresenta o quadro fiel de nossa existencia, conservando-se em igual distancia dos dous extremos.

Diderot, apezar disso, inventou, após a Comedia seria, o que elle chama a Tragedia burgueza. Si o riso mal perpassa por seo Theatro, as lagrimas são ahi copiosas. Ha flagrante contradicção entre sua theoria da Comedia séria e da Tragedia burgueza, que, como a alta Tragedia, versa sobre os infortunios e catastrophes da vida humana. A Tragedia classica põe em scena personagens, extranhos para nós por sua condição, pelo tempo, em que viveram e pelos paizes, onde habitaram. Esses personagens viviam em meio de perigos extraordinarios. Quer Diderot que a Tragedia burgueza se prenda á vida real e contemporanea ; que tire seo objecto do meio actual ; que seus heróes sejam simples particulares, cujos infortunios farão tanto maior impressão nos espectadores quanto todos se reconhecerão

entre si. Toda a esthetica de Diderot é subordinada a preoccupações moraes, que o forçam a considerar a scena como uma escola. Optimista, nem siquer vê o mal em torno de si. Como poderia represental-o no theatro? Exhibe-nos elle em scena, não verdadeiros individuos, mas sim typos ideiaes, em que não poderiamos reconhecer-nos.

Seu fim nessa reforma é pintar mais fielmente a vida.

As mesmas ideias expende Sebastião Mercier, autor de um *Ensaio sobre a arte dramatica*. Mercier parte deste principio: «Si o Theatro não passa de mentira, é de mister approximal-o da maior verdade possivel.» Elle condemna, sem piedade, ambos os nossos generos classicos. Em seo conceito, os poetas comicos alteram o curso ordinario das cousas, tornam carregados os seos personagens, excluem os caracteres mixtos e, finalmente, sacrificam a natureza aos mais grosseiros effeitos do riso. Quanto á Tragedia, é um phantasma, revestido de purpura e ouro. O heroe tragico exclue a verdade; é semelhante a um manequim, cujos movimentos attestam, por sua rijeza, as molas inanimadas, sobre que joga.

Estreito parentesco liga as ideias de Diderot ás de Mercier. Cada um delles propõe uma fórmula nova. A de Diderot applica-se, mais particularmente, á Tragedia burgueza; a de Mercier abrange campo mais vasto. Dorme ahi talvez o Drama romantico, adaptando-se melhor, quer ao melodrama popular, de que elle proprio fez ensaio, quer á nossa Comedia contemporanea, da qual Beumarchais, seo discipulo e de Diderot, devia mostrar em scena o primeiro modelo.

André Chenier produzio a comedia «Hermes». Nos versos desse poeta, morto aos 30 annos, domina o amor, sentimento, que nada tem de commum com o vaporoso ideialismo, cantado, mais tarde, por Lamartine nas *Meditações*.

Na epocha do pseudo classicismo ainda se sustenta a Comedia no theatro. O caracter de seos assumptos e personagens, tirados da sociedade contemporanea e da vida commum, assegura lhe franquezas, vedadas ao genero tragico. Si as comedias do quadro imperial são, em geral, muito superiores ás tragedias, falta-lhes relevo e originalidade, que não podem ser com-

pensadas por sua natural, amavel e elegante liberdade. As mais celebres, dentre ellas, são esboços de observação toda superficial e de estylo debil e facil.

Incapazes de darem vida aos caracteres, limitam-se os autores á pinturas de costumes, sem alcance e sem consequencia, á todas as galanterias e a ridiculos fugazes.

A Tragedia jaz profundamente degenerada. Dos mestres do seculo XVII apenas herdaram os poetas do Imperio o systema e o apparelho theatral, todos vasados em um só molde. Substituem a narrativa ao drama. Citaremos, de passagem, *Maria Stuart*, de « Lebrun », *Ninus II*, de Brifaut. O gosto francez estava de tal modo estragado, que não comprehendia Shaskespeare, nem mesmo nas imitações de « Ducis ». E' verdade que este Shakespeare era mitigado, melico, prestando-se a todas as convenções e a todas as conveniencias de nossa scena,— um poeta a final, sensivel e virtuoso, ao gosto de Diderot.

Nepomuceno Lemercier, impaciente de abrir nova estrada, mistura a Comedia á Tragedia em seo *Christovão Colombo*. E' inimigo rancoroso do romantismo.

Raynouard compoz os *Templarios*, tragedia, com os confidentes e os personagens do classismo, só innovando o assumpto.

Sob a Restauração Guiraud publica em 1823 o seu *Conde Juliano*; Somet produz, em 1825, sua *Jeanne d'Arc* e em 1828 *Isabel de França*. E' lhes superior Pedro Lebrun, autor de *Maria Stuart* e do *Cid de Andaluzia*, peças que obtiveram grande exito. Lebrun, porém, não conseguio, apezar de seu talento, acabar com a Tragedia classica. Só a corneta de Hernani poderia derribar as muralhas daquelle formidavel baluarte.

O *Othelo*, de Vigny, foi acolhido com assobios.

Sentia-se, havia muito, a necessidade de uma *Renascença dramatica*. « O signal mais notavel do movimento, que se prepara, (escrevia em 1820 Abel de Remusat) é o esboço do que produzem no espectador as obras concebidas e executadas dentro das regras. Parece terem perdido a efficacia todos os meios de commover. De balde procuram renoval-os, disfarçando-os ; o espectador reconhece o artificio e fica possuido de tedio.

Certos poetas haviam tentado resuscitar a Tragedia do seculo XVII. Era preciso uma reforma e não simples retoques.

Nada de meras concessões. Não ha regra, nem modelo, «(proclama Victor Hugo), ou antes não ha outra regra sinão as leis geraes da arte e as leis especiaes, que para cada composição resultam das condições da existencia, proprias a cada assumpto».

Já depois de Diderot e Mercier havia Madame de Staël impugnado tudo, que fazia de nossa Tragedia uma arte facticia na propria perfeição de suas formas.

Manzoni escrevia sobre as unidades dramaticas e Sthendal dava batalha ao nosso velho Theatro. Victor Hugo resumio a nova poetica do Theatro em um sublime prefacio e Alfredo de Vigny na advertencia sobre o *Othelo*.

O seculo XVII separava, rigorosamente, a Comedia da Tragedia. O publico queria a unidade de interesse e a impressão. Tudo na Tragedia devia ser grave, pomposo, augusto. Eram della banidos os vicios, o feio, os ridiculos. Só admittia o crime, quando revestido de imponente grandeza. No Theatro dividia-se a vida em duas porções distinctas,— uma de Melpomene e e outra de Thalia. A Tragi-comedia não era, na realidade, a mescla de dous elementos e sim uma tragedia de feliz desenlace. Os heróes tragicos nunca riem, nem siquer sorriem. Sua nobreza nunca derroga.

Abstrahir do comico no tragico é uma convenção..... Foi justamente a fusão da Comedia e da Tragedia que produziu o Drama romantico, — combinação natural do sublime e do grotesco, a se mesclarem no Theatro como na existencia humana...

O Romantismo dramatico é, antes de tudo, a substituição do concreto ao abstracto e do particular ao geral.

Os romanticos collocaram na scena, não typos, mas individuos,.. As personagens tragicas vivem no mundo ideial. Como não são de um tempo, ou de paiz determinado, absteem-se os poetas de emprestar ao meio, que os cerca, algo de preciso e determinado. Não são Gregos ou Romanos, e sim entidades lo-

gicas, sem data na duração, sem lugar no espaço. Substituindo ás figuras ideiaes da arte tragica homens de uma existencia individual e concreta, devia o Romantismo determinar-lhes a physionomia por muitos promenores locaes e contigentes. « Começamos (diz Victor Hugo) a comprehender que a localidade exacta é um dos primeiros elementos da realidade. Excederia as dimensões desta memoria a exposição completa das doutrinas, contidas no "Prologo de Cromwell", publicado em 1827.»

Limitemo-nos á mais algumas considerações sobre o Theatro na primeira metade do seculo XVIII. Victor Hugo, Alfredo de Vigny e Alexandre Dumas pae, resumem a scena romantica. Hernani, Ruy Blas, Lucrecia Borgia são uma trindade dramatica immortal.

Os personagens de Victor Hugo, « vivem de seu sopro e falam com sua voz ». Alguns representam, não a alma do poeta, e sim a sua imaginação. Não teem pé na historia, nem na verdade humana. As figuras importantes de Ruy Blas representam os factos mais relevantes da monarchia hespanhola de 140 annos antes, e Lucrecia Borgia é o amor materno purificando a deformidade moral.

Em Alfredo de Vigny são mais sensiveis os defeitos de Victor Hugo, sem que qualidades iguaes os resgatem. De suas peças só vingou «Chatterton», que, na expressão de Sainte Beuve, é a analyse de uma molestia litteraria.

Alexandre Dumas, pae, oppõe-se á Alfredo de Vigny por inexhaurivel fecundidade, pelo fogo do temperamento, pela facundia expansiva, pelo amor sensual da vida, do movimento, da côr, de tudo, emfim, que se agita e brilha. Desde 1829 exhibio no *Henrique III* meios dramaticos de raro vigor.

Ponsard ensaia, debalde, conciliar a Tragedia com o Drama. Caminhou, passo a passo, para os innovadores. *Charlotte Corday*— a melhor peça deste pretenso restaurador da scena tragica — é mais drama romantico do que tragedia.

O Romantismo, mesmo no periodo de seus maiores successos, não abolira a Comedia, apezar de sua pretenção de fun-

dil-a com o Drama. Essa comedia, que apenas era, não, um divertimento sem cleanco, resumo-se em Eugenio Scribe, que, por 30 annos, mostrou o seu genio de *savoir faire* em producções sem estudo e sem observação e só destinadas a divertir os espectadores.

O Realismo transformára o Romance, que mais facilmente se prestava á representação fiel e directa da vida humana. Se tardiamente invadiu o Theatro.

Balzac tentou transportar á scena a verdade actual dos caracteres, dos costumes e dos meios, que com tanto e tão poderoso relevo elle pintára, como romancista. Considerava elle o Theatro forma inferior, falsa e, ao mesmo tempo, facil de todos os generos. A não ser *Mercadet*, comedia representada depois de seu morte, muito refundida, naufragaram todas as suas peças: [illegible], *Pamella Giraud* e a *Madrasta*.

A [illegible], de Alexandre Dumas, Filho, marca na [illegible] a segunda época notavel. A pri[illegible] por *Hernani*, de Victor Hugo. A influ[illegible] que abala os nervos da geração [illegible] o triumpho completo do Naturalismo [illegible], o *Demi Monde*, o *Pae Prodigo*, o [illegible] *Estrangeira*, *As Ideias de* [illegible] louros e conquistou a [illegible].

[illegible] comediographo de [illegible] de arte mais humana.

[illegible] a Comedia.

[illegible] *Genro do Sr.* [illegible] de seu ta[illegible] Seu drama *Gas* [illegible] *Dama da*[illegible]

[illegible] *Gabriella*, [illegible] lin[illegible]

Não se póde guardar silencio a respeito de Victoriano Sardou. O autor do *Divorçons* e de tantas excellentes obras é, antes de tudo, o mais experto, o mais maleavel, o mais inventivo, o mais divertido dos *vaudevillistas*. Sua originalidade distinctiva é de reviver o antigo *Vaudeville*, de que Scribe lhe transmittira a formula, renovar-lhe as convenções, e nella introduzir mais verdade, e uma observação de costumes contemporaneos, pouco profunda, porém muito viva e mordaz.

ROBERT SOUTHEY

R. SOUTHEY

ROBERT SOUTHEY

Entre os escriptores estrangeiros que para nós voltaram sua attenção e de nós se occuparam desde que temos historia, nenhum possue mais justificados titulos á admiração e gratidão nacionaes do que Robert Southey, o bem conhecido auctor, afóra diversos outros trabalhos relativos a Portugal e á America do Sul, de uma *Historia do Brasil*, a mais conscienciosa, detalhada e exacta antes da de Varnhagen, a mais litteraria, formosa e captivante mesmo depois da de Varnhagen. Circumstancias particulares da sua vida fizeram-no tambem inclinar sua imaginação de poeta e dedicar seu talento de narrador, uma e outro solicitados por tão variados e attrahentes assumptos, á descripção da actividade hispano-portugueza no continente europêu e nos outros continentes além dos mares — actividade de paladinos christãos; de cavalleiros andantes da Cruz muito antes das descobertas, actividade de conquistadores impavidos, de pesquizadores do ouro logo depois das descobertas: sendo igual o interesse com que elle celebra o Cid, Amadis de Gaula e Palmerim de Inglaterra, e Aguirre, Cabeza de Vaca e os bandeirantes paulistas.

Southey teve um tio domiciliado em Lisboa, o reverendo Hill, o qual primeiro viera a Portugal com sua irmã mais velha, a tia de Southey, que quasi o criou, Miss Tyler, uma solteirona de máo genio em busca de boa saude, e mais tarde ahi se estabelecera como capellão da feitoria ingleza. Esse illustrado ministro anglicano, de seu natural affeiçoado ao cultivo das lettras, reunira por desfastio e curiosidade uma bibliotheca rica em livros e sobretudo manuscriptos relativos aos velhos e modernos fastos peninsulares, e o juvenil temperamento poetico de Southey abrazou-se ao contacto de uma tal fogueira de fé, de enthusiasmo e de cubiça, talvez a mais ardente e crepitante em que se ha consumido a humanidade.

Quando Southey primeiro visitou Portugal, em 1795, tinha 21 annos e abandonara a contragosto a sua lua de mel, ficando em Inglaterra a gentil esposa, a que, por opposições de familia, se unira quasi clandestinamente e que por tantos annos seria sua carinhosa companheira. Pouco havia que deixara o Baliol de Oxford, renunciando aos estudos regulares pelas aventuras litterarias. A sua vocação intellectual era irresistivel e por assim dizer espontanea, porquanto tudo de preferencia o fadara para a apathia increadora de uma carreira liberal. Nem era por sorte um bohemio. Nascera em uma familia de

muitos membros e limitados recursos, familia de ecclesiasticos e de mercadores, honrando a igreja estabelecida e o balcão, cultivando a respeitabilidade, venerando a realeza e a Camara dos Lords, orgulhosa todavia da Camara dos Communs, então menos da grandeza britannica, cujos fundamentos já se achavam bem lançados. Não é mesmo possivel dizer-se que destas peias tradicionaes se tivesse por completo emancipado o seu espirito, como um momento chegou a prometter, quando na mocidade a sua imaginação fogosa e o seu temperamento arisco o arrastaram *malgré tout* para as visões democraticas e para as chimeras igualitarias.

Southey podia ter, como teve, graça, *humour*, fantasia, originalidade de pensamentos, talento ou conforme elle modestamente se exprimiu numa de suas deliciosas cartas, cuja collecção forma a melhor parte das auto-biographias, *alertness of mind and quickness of apprehension* (viveza de espirito e prompta percepção): tudo isso ás carradas; podia ter, como teve, o fundo amor das cousas passadas e a intuição por vezes poetica das futuras. No fundo, porém, havia em muitas occasiões de curvar-se á influencia do meio e da raça e de ser o burguez estreito e presumido da Biblia e do *Act of Settlements*. Apezar de bom, compassivo e misericordioso nas suas relações e concepções, ao ponto de não raro se nos afigurar impregnado inconsciente e litterariamente de catholicismo, um catholicismo largo e tolerante, nunca lhe seria dado medir com perfeita isenção e justiça o heroismo e a caridade dos evangelisadores jesuitas, e para a peninsula e para a sua producção social americana, máo grado todo o enthusiasmo despertado e expresso pela admiravel defesa dos seus filhos contra as armas napoleonicas, olharia sempre com um carinho misturado de commiseração provocada pelo espectaculo do fanatismo beato e do obscurantismo depressor. O ambiente moral pesaria sobre elle com as suas idéas adquiridas, digamos logo o termo exacto, com os seus prejuizos, e o peior resultado desta pressão das convenções e prevenções, seria que o *Poeta laureado* não poude revelar-se um grande poeta.

A fantasia de um grande poeta não conhece restricções, nem pautas, nem adaptações, além das intuitivas, aconselhadas pelo bom gosto instinctivo que a acompanha. O seu corpo não conhece a fadiga, o seu espirito não conhece a saciedade. O conchego não parece entrar em harmonia com o seu estro. Dante contemplava Forença com o olhar saudoso do exilado; Camões compoz as suas estrophes errando sob differentes céo da Asia. Um e outro soffreram e gozaram mais do que o commum da humanidade. Um e outro experimentaram grandes maguas e grandes prazeres; choraram com desusado amargor e amaram com infinito delirio. Por isso foram não só artistas da forma, como mestres do sentimento.

A Southey foi sufficiente, para tratar do thema peninsular com o seu calor habitual, divagar em espirito pelas terras, empapadas do sangue de mouros e christãos, da Andaluzia, pelo

campos, percorridos por missionarios e mineradores, do Paraguay, pelas mattas, em que se acoutavam e degolavam brazileiros e hollandezes, do S. Francisco. A sua forte imaginação litteraria evocava com paciencia e recompunha sem afflicção os scenarios e os dramas. A impressão objectiva, por mais suggestiva, não se convertia em uma morbida sensação subjectiva. Um Byron carecia de mais. Carecia de fazer reviver em si mesmo, reconstruil-as e, si possivel, aguçal-as com o estimulo dos proprios logares onde se tinham um dia manifestado, as sensações, sinão das gerações desapparecidas, pelo menos dos grandes individuos, cuja psychologia elle anceiava por delinear. Carecia de sentir pulsar dentro do seu peito, em Veneza, a alma dolorida de Marino Faliero, em Sevilha, o coração empedernido de D. João Tenorio, em Babylonia, a sensualidade barbara de Sardanapalo.

O genio erratico de um contrasta assim com a equilibrada idiosyncrasia do outro. A Byron horisonte algum bastava. Era um eterno descontente que, enjoado do *cant* britannico, tentava fartar a sêde de seu lyrismo voluptuoso e desordenado na velha Italia, na Grecia, mais velha ainda, por cuja liberdade morreria combatendo na flôr dos annos, nas terras mais tumidas de sensualismo e mais recamadas de belleza, que mais de perto fallam aos sentidos e ao devaneio. Southey desejou immenso, por um interesse historico, residir em Portugal, viver á fresca sombra das arvores de Cintra, mas consolou-se da sua decepção com a paizagem docemente sombria do Cumberland, onde por quarenta longos annos morou perto de Keswick, compondo poesias, compulsando chronicas, percorrendo romanceiros, redigindo narrativas, traçando biographias, criticando livros e ainda derramando o excesso da sua extraordinaria producção intellectual pela mais copiosa correspondencia que um homem de lettras ha legado aos seus admiradores e á posteridade. [1]

Verdade é que nunca existio mais completa organisação litteraria. E o que mais impressiva a torna ainda, é que a sua feição mental, comquanto filha de um chamamento intimo irresistivel, de um pendor fatal de escriptor nato, parecia antes voluntaria e regrada do que impulsiva e febril, si bem que nella se encontrassem o ardor e o gosto da sua profissão levados ao derradeiro limite.

« Não alimentae com relação a mim mais altas ambições do que eu proprio nutro, escrevia elle um dia ao seu amigo Wynn, que durante annos lhe serviu uma pensão annual de 160 libras e, quando sub-secretario dos negocios extrangeiros, em 1807, o fez pensionar pela corte com 200 libras. Acho-me na situação de vida em que Deus houve por bem collocar-me, para a qual nasci e na qual me vejo contente, nem é de suppôr que

---

[1] The Life and Correspondence of the late Robert Southey, London, 1850, 6 volumes.

pudesse ter-me empenhado em outra tão utilmente, tão dignamente e tão afortunadamente.»

Southey encarnou o typo do verdadeiro homem de letras: devotado ao trabalho, pelo puro prazer do trabalho; sentindo os seus poemas, si bem que reflexamente; preparando longamente os seus escriptos historicos, para tal fim revolvendo pilhas de documentos, impressos e manuscriptos, e comtudo não sendo um mero erudito, mas igualmente um artista dotado, além de seria cultura, de apurado gosto litterario. Eu proprio tive nas minhas mãos as dezenas de livros de notas nos quaes Southey methodica e infatigavelmente colligia o material para uma historia dos portuguezes na Europa, Africa e Asia, que ficou em projecto, não grado todo o caminho percorrido para sua realização, e que certamente seria o digno complemento da sua historia dos portuguezes na America. Não se póde trabalhar com mais consciencia nem com melhor criterio. Os autores estudados eram sempre os mais abalisados, os apontamentos colhidos os mais interessantes para illustrarem os casos e explicarem a sua trama. Ninguem jamais se entregou á sua faina com mais crescido prazer nem com superior intelligencia.

A incrivel facilidade litteraria precoce e duradoura — o que menos vezes vae de accordo — de Southey foi salva da vulgaridade e da mediocridade por esse fervor de estudo que a distinguiu, e tambem (porque não bastaria a applicação) pelo perfume penetrante de passado da sua obra, pela elevação da sua doutrina moral, pela generosidade da sua alma, pelo amor a um tempo mystico e pratico das cousas espirituaes de que todo elle era saturado. E tanto assim é que, quando nelle predominou a moderação — nunca a mediania dos ideaes, subsistiram o enthusiasmo e o ardor no affirmal-os e propagal-os.

Comprehende-se sem difficuldade um Byron enthusiasta e ardente em tudo, nas grandes como nas pequenas cousas: fascinavam-no a liberdade e a revolta, torturava-o a expressão do seu individualismo. Um Southey enthusiasta e ardente é menos conhecido, mas o facto é que elle amou invariavelmente a independencia do pensamento e da acção, sinão com a paixão e a parcella de desordem da sua juventude, pelo menos com a gravidade e o bom senso da virilidade, que o mandaram renunciar a utopias perigosas, sem comtudo o converterem de um adoravel benedictino leigo em um desprezivel cortezão flexivel.

Das suas illusões juvenis, por mais que as contrariassem novas convicções pessoaes e efflorescencias hereditarias, que vieram a combinar-se, ficou lhe sempre o resaibo através da sua vida inalteravel e gloriosamente intellectual. Da sua alacridade juvenil permaneceu sempre a chamma nas suas ulteriores e mais compostas affirmações, adquiridas pela experiencia e zeladas com o mesmo affinco e a mesma lealdade. Quando [illegible] as guerras napoleonicas, o odio [illegible] contra Bonaparte, o nativismo exaltado o elevaram [illegible] — mesmo porque nada está mais perto de um jacobino do que um autoritario — foi com a mesma animação que elle advogou, sob a capa

dos principios liberaes e patrioticos, uma politica de repressão, de medidas despoticas e violentas.

Faltou por certo a Southey, como poeta, o poder lyrico de Byron, a mestria de Coleridge ou si quer a vibração de Wordsworth. Foi um poeta de segunda ordem, posto que fluente, correcto e attrahente. Tampouco foi um prosador insigne, si bem que tivesse sido um escriptor terso, elegante e com idéas. Entretanto a obra poetica de Southey é inseparavel da transformação do gosto inglez na primeira metade do seculo XIX : sem ella a cadeia estaria privada de um élo. Igualmente a sua obra de prosador conserva um logar distincto nos annaes litterarios da lingua como a de um historiador illustrado e imaginoso, cheio de acerto na composição e de graça na narração, e de um critico dotado de singeleza e agilidade de estylo e de geral imparcialidade nas apreciações, numa palavra de um escriptor com um conjuncto de qualidades que, amalgamadas, produzem um autor notavel.

Southey — poeta possuiu a qualidade fundamental da emoção. Havia de resto nelle tudo quanto a póde estimular e aquecer, sem deixar attingir o ponto de ebullição em que a emoção se torna delirio e o arrebatamento rebellião. Havia nelle em alto gráo o amor da natureza, que muito contribuia para o levar a preferir a vida intellectual no campo, aos cargos e posições politicas de Londres, que cordialmente detestava. Havia uma dóse sensivel de romanesco que em novo, depois da leitura de Jean Jacques Rousseau, o quiz arrastar para America do Norte, num projecto, com Coleridge e outros, de fundação de uma communidade litterario-agricola, e que sempre impediu o seu espirito disciplinado e ponderado de mergulhar na banalidade. Havia um escrinio de affectos — amor da familia, amor dos amigos, amor da hombridade e da altivez — transbordando do seu coração em odes ternas, elegias melancolicas, epigrammas mordazes, missivas turgidas de seiva intellectual, de enthusiasmo ou despeito communicativo, de sympathia humana.

Southey dizia que compôr uma poesia equivalia na sua alma a cultivar algum sentimento de benevolencia e honestidade.

Esta benevolencia sempre o acompanhou aliás, dando á sua vida a coherencia e a tonalidade grave e harmonica que a distinguem. Por outro lado foi a sua fundamental honestidade que o afastou da carreira ecclesiastica, na qual o futuro se lhe apresentava facil e calmo, porque, comquanto professando horror decidido pelo atheismo, não julgou, como depois Renan, possuir fé bastante para tomar as ordens.

Renan, porém, descambou na duvida amavel, no scepticismo tolerante, na irresolução espiritual que chegaram a caracterisar toda uma geração. Southey, pelo contrario, foi sempre a alma impetuosa, crente, corajosa que, abalada muito embora pela feição de sacrificio do Catholicismo, pelo magico appello desta religião aos que soffrem, pelo seu poder unico sobre os animos supersticiosos, por quanto lhe haviam revelado as leituras ecclesiasticas e historicas, e para mais possuido da convicção da

supremacia moral da religião em geral — da qual dizia elle estarem mais perto os que temem do que os que esperam, — extrahia do seu rancor reformista fel bastante para affirmar que desejaria ver abolida toda a incapacidade politica, mesmo a dos judeus, excepção feita dos catholicos, que apenas aspiram á vingança e ao throno. « Romanismo significava para elle intolerancia, argucia, ardor de proselitysmo, a maior obra da sabedoria humana e da maldade humana. » (Carta a C. W. W. Wynn, de abril de 1807.) (2)

Ainda que inalteravelmente desaffecto ao *papismo*, nem sempre entretanto o julgara com a mesma amarga vehemencia. Quando novo, por mais anglicano que fosse o seu prisma, ficara insensivelmente predisposto, com a leitura das chronicas peninsulares, em favor do catholicismo, das ordens monasticas especialmente. « Escarnecemos da ignorancia destas ordens, escrevia elle, mas as mais inuteis e nescias dellas têm produzido mais obras de erudição do que todas as universidades inglezas e escossezas desde a reforma, e é minha firme crença que hoje em dia melhor sociedade se encontra num mosteiro benedictino do que em Cambridge e certamente melhor do que em Oxford. » (Carta a J. Rickman, de 22 de março de 1805.) (3) De outra vez escrevia a Wynn que o catholicismo seria o meio unico de civilisar a Irlanda : os jesuitas e os benedictinos não esclareciam os selvagens, mas humanisavam-nos — e abriam o paiz delles á cultura. Pela vida adiante é que estas velleidades nimiamente tolerantes para um anglicano, se foram desvanecendo mais e mais, crestadas pelo vento abrazador do protestantismo. O historiador do Brazil proseguiu admirando a dedicação do clero catholico aos seus deveres de caridade e apostolado, mas entrou a negar-lhe toda influencia benefica sobre os costumes e as idéas, por outra para o progresso.

Repudiando a theologia como carreira, Southey condemnou-se a uma vida de muito trabalho e de quasi pobreza, pelo menos de inteira dependencia da sua penna como meio de subsistencia. Suas ambições foram comtudo desde começo limitadas, a não ser no campo litterario, em que se não conheciam limites á sua fome de leitura e sêde de sciencia. Si aspirou a alguns cargos, fel-o ou porque elles lhe proporcionariam condições para o estudo, ou porque lhe forneceriam os meios de vida que era compellido a procurar nas repetidas contribuições para a imprensa periodica. O proprio *sport*, paixão commum aos seus compatriotas, não encerrava para elle grandes attractivos. O caminhar, o remar eram no seu caso, afóra uma expansão physica util a saude do intellectual, geralmente recluso no gabinete, antes formas da sua devoção á natureza do que ao idéial da fortaleza. Southey não quiz ser clerigo, nem athleta, nem politico, nem homem de

---

(2) The Life and Correspondence, etc., vol III, pag. 76.
(3) The Life and Correspondence, etc., vol. II, pag. 320.

sociedade ; quiz tão sómente ser um homem de bem e um litterato de solida reputação.

*
* *

A primeira obra em que Southey aborda os assumptos peninsulares é a collecção das suas cartas de Hespanha e Portugal, escriptas aos 22 annos, primeiro sahidas á luz em 1797, reeditadas em 1799 e publicadas em 3ª edição em 1808, o que assás indica o seu successo de livraria. No emtanto, quando em 1795—96 Southey avistou e percorreu parte da Peninsula, que uma segunda vez visitaria, seu coração estava longe de pulsar de accordo com suas emoções intellectuaes, provocadas pela subita entrada numa vasta e ondulante seara historica e litteraria, cujo lado romanesco tanto devia casar-se com o romanesco ainda pujante da sua alma. Southey atravessava então a quadra mais incerta da sua vida sempre instavel na sua estabelidade apparente. Era a crise decisiva. Por causa dos seus projectos de consorcio e emigração para o Novo Mundo a tia, Miss Tyler, rompera irremissivelmente com elle, e o tio, o Reverendo Hill, trouxera-o para Lisboa, senão para convencel-o a entrar na Egreja anglicana como ministro, pois que lhe promettera após a defecção theologica ajudal-o a formar-se em direito, o que faz suppor conformação, pelo menos para dissuadil-o de um casamento pobre com uma menina, cujas duas irmãs tinham despcsado, uma o poeta Coleridge e a outra Lovell.

Southey todavia, fiel á palavra dada, casou-se á capucha na vespera do embarque e os sentimentos de ternura e de saudade desse noivo exilado, desse Petit Duc separado da mulher, por maior castigo, no proprio dia seguinte ao da ceremonia que os unira, podem ser aquilatados das suas cartas aos amigos, datadas de Lisboa com a epigraphe seguinte: «From which God grant me a speedy deliverance».

As cartas por si sómente não teriam estabelecido a reputação litteraria de Southey. Entre as numerosas impressões de viagem na Peninsula, na segunda metade do seculo XVIII, figuram até essas entre as menos comprehensivas e suggestivas. A par de enraizados preconceitos contra o Catholicismo, de resto communs aos viajantes inglezes e que em Southey apenas aqui e além são mitigados por uns laivos humoristicos, o que as *Cartas* porém revelam são a absorvente imaginação poetica de Southey, o volume de elevados sentimentos que em sua alma surgiam diante das vicissitudes da vida e que na poesia encontravão a mais adequada expressão, e o poder descriptivo da sua penna quando a movia o rythmo e a guiava a inspiração. O Portugal dos fins do seculo XVIII offerecia politica e socialmente um espectaculo de indole mais a enrojar do que a incitar o estro de um poeta, mas a natureza peninsula—rica em contrastes na Galliza, sombria nas Asturias, grandiosa em Leão, desolada em Castella, sorridente na Estremadura,—é a mesma em todos os tempos e ninguem póde ser esquivo ao seu encanto.

Como appendice ás *Cartas*, Southey traduziu o famoso *Papel*

de Estado em que o lucido e tolerante espirito que foi D. Luiz da Cunha compendiou para uso e edificação de Marco Antonio de Azeredo Coutinho, representante portuguez em Londres, o estado do Reino e conquistas. Nessa por tantos titulos curiosa exposição, o espirituoso diplomata aconselhava muitas das medidas que foram um pouco mais tarde postas em pratica por Pombal, por exemplo revelando para com os Judeus a mais nobre caridade e para com os frades a mais justificada prevenção, e é ahi tambem que aconselhava a transferencia da côrte de Lisboa para o Rio de Janeiro, apontando para o caracter americano que forçadamente tomara a realeza portugueza, e para as muitas vantagens politicas, economicas, commerciaes e de todo genero que se derivariam da creação do Imperio transatlantico. Não é desarrazoado suppor que da leitura desse documento, que certamente pela sua intelligencia e superioridade o feriu, especialmente no meio da degradação de que se via cercado, derivasse Southey o seu precoce interesse pelo Brazil, logo expresso em 1808 pela seguinte phrase prophetica, motivada pelo facto do Governo Portuguez occultar com afan todas as informações relativas ao Brazil, possessão da qual estava completamente dependendo: «Um galho tão pesado não póde ficar por muito tempo ligado a um tronco tão podre»(So heavy a branch cannot long remain upon so rotten a trunk).

Si a historia da colonia o não tentou antes que a da metropole, pelo menos a executou antes. [4] Fazer a historia de Portugal foi com effeito sua primeira idéa. A 22 de setembro de 1799 escrevia ao seu amigo Joseph Cottle, o editor das suas primicias litterarias:

«Ultimamente decidi-me a emprehender uma grande obra historica—a historia de Portugal»,—e como que antevendo o futuro, ajuntava: «mas para isto, e para outros muitos nobres planos, careço de ininterrupto lazer, de tempo todo meu, que não seja desperdiçado(frittered away) em pequenas occupações periodicas...»[5] A John Rickman, um politico e economista da sua maior affeição, escrevia a 9 de janeiro de 1800:«A poesia não me absorve por completo a attenção; a historia da litteratura hespanhola e portugueza é um assumpto ao qual pretendo devotar trabalho e que póde fornecer muito assumpto interessante...»[6] Eram as consequencias da sua primeira excursão á Peninsula.

Esta ordem de impressões intellectuaes, a necessidade de

---

[4] Diz Southey numa das suas cartas que em 1800 se achava em Lisboa um francez (?) escrevendo a historia do Brazil, para isto dispondo de excellente material e infatigavel em seu trabalho. Esse francez não era seguramente Beauchamp, que annos depois plagiava descaradamente a Historia de Southey, inda por cima lhe lançando defeitos.

[5] Life and Correspondence, vol. II, pag 25.

[6] Life and Correspondence, vol. II, pag 45.

colligir materiaes *sur place*, [7] a tentação do assumpto, inexplorado em Inglaterra, e a doença—pois que o excesso do seu esforço mental e a variedade extrema da sua applicação litteraria, solicitada por um *mare magnum* de projectos e esboços de trabalho, tinham produzido o que na bella linguagem do seculo XVIII elle chama uma sensibilidade enferma (*a diseased sensibility*) e nós chamariamos com pompa scientifica neurasthenia—decidiram no a escolher Portugal para a mudança de ar que lhe aconselhavam e que igualmente requeria o verdor da sua actividade physica, do seu gosto de locomoção, ancioso por uma grande viagem.

Corria o anno de 1800 e tinha Southey 26 annos quando, pela segunda vez, desembarcou em Portugal, com o sacco identicamente carregado de poesias e planos de poemas, que atanazavam como demonios turbulentos os escorços de prosas ponderosas.

Desta vez levava comsigo a mulher, e esta circumstancia e pouco depois o seu restabelecimento fizeram-no ver a terra com olhos mais compadecidos, mesmo a breve trecho plenamente benignos. Saudou-a como uma velha conhecida; encontrou-lhe os mesmos defeitos, mas algumas qualidades tambem; escarneceu com mais indulgencia das suas fraquezas religiosas e das suas miserias administrativas; tomou-lhe affeição e quasi carinho. Era que para ella olhava agora com os olhos da alma, não com os do corpo sómente; penetrava-a pelo estudo intelligente do seu passado, não a explicava apenas pela observação superficial do seu presente; aformoseava-a com o encanto das suas tradições historicas, não a deprimia com a condemnação unica, sem attenuantes, das suas mazellas.

Não quero dizer que desculpasse o atrazo de muitos costumes nem que applaudisse a vileza de muitos corações, numa palavra que acquiescesse ao fanatismo e ao despotismo. Um inglez nunca se rende em materia de opiniões, e Southey era inglez até a medulla dos ossos, mórmente depois que os horrores de 93 o desviaram da França revolucionaria, e que ao jacobinismo, que o seduzira pela sua apparencia estoica, elle comprehendera faltar o assento moral.

Em seu espirito entrou todavia a predominar a tolerancia do conhecimento sobre e sarcasmo da ignorancia, até que a immobilizou a frialdade da sympathia reformista. O ferrenho protestante foi sempre theologicamente inexoravel para as superstições catholicas, equiparando o papismo á peste e ao fogo,

---

[7] «Já tenho occupado meus ocios com a historia de Portugal e o interesse que nisto encontro levar-me-ha a visitar o campo d'Ourique, as margens do Mondego e a tumba de Ignez. Os negocios da India são demasiados para um episodio e precisam ser tratados separadamente. Os costumes e litteratura do paiz deveriam acompanhar a ordem chronologica dos acontecimentos. Hei de desalojar as aranhas das Necessidades e não ficará livraria de convento que eu não vasculeje.» (Carta a John May, de 18 fevereiro de 1800, Life and Correspondence, vol. II, pg. 51).

mas o lado pittoresco daquellas superstições chegou a prendel-o quando dantes exclusivamente o irritava. A saude recuperada o fazia, como diz uma das suas cartas, projectar sobre tudo um raio de luz, e até desejar com toda a vehemencia do seu temperamento que o destino o localizasse e enraizasse no sul da Europa. «Como laranjas, figos e peras deliciosas, bebo vinho de Collares, que excellencia fica entre Porto e Clarete — leio tudo quanto me cae ao alcance da mão — devaneio poema depois de poema, peça depois de peça — durmo uma sesta de duas horas, e sinto-me tão feliz como si a vida fosse um só dia eterno, sem ter a gente que se importar com o amanhã». [8]

A Coleridge escrevia com o mesmo enthusiasmo: «de coração aqui viveria e moreria (*I would gladly live and die here*)» propondo-lhe o trocarem ambos a brumosa Inglaterra pelo Portugal banhado de sol.

Intellectualmente sentia-se isolado: faltava-lhe convivio dos amigos, mas sentia-se cheio de vigor. Aprendera portuguez, sem o que não poderia tirar proveito das suas investigações. «Fallo a lingua, communicava elle a Rickman, não por certo grammaticalmente, porém fluentemente, e o portuguez, quando articulado por uma voz familiar, me é quasi tão intelligivel quanto o inglez». A *Historia* preoccupava-o extraordinariamente e della esperava derivar muito para o seu renome litterario, que começava a cultivar com a vaidade peculiar ao *mêtier* de que os romanticos estavam para dar dentro em pouco a edição *ne varietur*. No inicio ainda da sua carreira litteraria, antes mesmo de publicamente unir á poesia á prosa, já se imaginava, como historiador igual a Robertson; como poeta, então, tinha a jactancia de escrever que o seu poema *Thalaba* rivalizava com Orlando de Ariosto... apenas com a differença que *Thalaba* continha «proporção maior de metal e menos escoria».

Ao cabo de um anno regressava Southey para a Inglaterra, acossado pela peste negra que reinava em Cadiz e Sevilha e ameaçava Lisboa pelos soldados do principe da Paz, cujo exercito, rotas as hostilidades entre as duas nações peninsulares e estando a Hespanha resguardada com o apoio da França consular, ameaçava a fronteira. *A Historia de Portugal* ficara esboçada e continuaria a ser activada, dependente no emtanto para sua final elaboração de futuras visitas e pesquizas que nunca se puderam realizar, si bem que a tarefa historica primasse qualquer outra no conceito de Southey: «é mil vezes mais interessante do que as demais».

Não foi por certo culpa sua si não voltou mais ás livrarias e archivos de Lisboa. Portugal continuou a ser a sua terra de promissão. A vida, porém, empolgou-o na sua dura engrenagem, cresceu-lhe a familia, os meios nunca se tornaram abundantes,

---

[8] Carta a C. W. Wynn, de 23 de julho de 1800, Life and Correspondence, vol. II, pag. 98.

tendo como unica fonte o tinteiro, e para fazer face ás contingencias materiaes, viu-se Southey perpetuamente condemnado aos trabalhos forçados da litteratura.

Justamente em 1801 dava o pobre homem de lettras ingresso noutro periodo de incertezas sobre o seu futuro. Assim como previamente abandonara o estudo da medicina, abandonava agora completamente o do direito e hesitava entre seguir, como secretario particular, um embaixador nomeado para Constantinopla, entrar no serviço diplomatico ou consular, ou ficar trabalhando em Keswick, ao lado de Coleridge, que aliás o desertaria por Londres. Si o apaixonava a existencia independente do litterato, atormentava-o a necessidade de ganhar bastante para alli poder manter-se. Os Lagos, comtudo, o não fascinaram á primeira vista: desapontavam-no pelo contrario, posto que sua «sublimidade» o fosse aos poucos captivando, lamentando apenas que as montanhas em redor se não erguessem sob um céo mais ameno. «As montanhas pouco são, comparadas com Monchique; e quanto á belleza, toda a paizagem ingleza, porventura toda a paizagem do mundo, tem de ceder a palma a Cintra, minha residencia do ultimo verão».

O céo portuguez banhava ainda a sua imaginação com toda a claridade que desce do seu azul transparente. Neste ponto a carta a Grosvenor Bedford, de 6 de setembro, é de todo expansiva:

« Meus sonhos inclinam-se para Lisboa como logar de descanço; sou deveras affeiçoado ao paiz e, por mais estranho que isto pareça, á gente. A de Lisboa é, como a das outras capitaes todas, bastante velhaca (*rogsush*), mas a do campo achei-a hospitaleira e mesmo bondosa quando della careci, embora lhe fosse absolutamente estranho». E mencionando que o seu ideal seria o consulado de Lisboa, ajuntava: «Estes lagos parecem rios — mas oh ! o Mondego e o Tejo! Estas montanhas são na verdade lindamente formadas e agrupadas — mas oh ! o grande Monchique, e Cintra, o meu paraiso ! — o céo na terra das minhas esperanças. Si jamais em possuir uma casa em Cintra, não me concederá V. um anno da sua companhia para comer uvas, andar de burro e ser muito feliz ? A verdade é, Grosvenor, que tenho residido demasiado no estrangeiro para poder viver feliz em Inglaterra — faltam-me as delicias do sul — as fructas, os vinhos ; falta-me o sol no firmamento, sobretudo tendo tido nestes dez dias uma limitada ração dos seus raios; e si o fluido nervoso é o fluido galvanico, e o galvanico o electrico, e o electrico luz condensada, por Deus! que effeito não devem estas feias escuras nuvens, grossas de chuva, exercer sobre um pobre ente nervoso, cujo cerebro acaba de estar por quinze mezes num estado de incandescencia (high illumination).»

Um emprego sufficientemente remunerado offereceu-se-lhe sob a forma do logar de secretario particular do *Chancellor of the Exchequer* (Secretario do Thezouro) para a Irlanda, e Southey exerceu taes funcções em Dublim e em Londres, mas sómente

por pouco mais de um anno. A vida official nunca offereceria serias attracções ao seu espirito loucamente amigo dos livros e do recolhimento, nem a politica tampouco o seduziria. Mais tarde engeitou sem hesitação uma cadeira na Camara dos Communs. Orgulhoso como era, e conscio do seu valor, quiçá lhe agradassem os primeiros logares — mas ao que tinha horror, de tanta repugnancia, era a subir adulando e mentindo. A sua copiosa e attrahente correspondencia deixa-nos claramente ver a evolução do seu espirito operada sobre um fundo immutavel de honestidade e de dignidade, a consistencia dos seus gostos esclarecidos e dos seus ideaes alevantados, e as mil ramificações da sua actividade mental e da sua não menor actividade affectiva.

Depois de abandonar o emprego Southey fixou-se por algum tempo em Bristol, vacillante quanto ao seu futuro e mesmo quanto á sua residencia— certo apenas de que precisava viver em paz, porque queria trabalhar como um mouro. Esse proprio tempo de incertezas foi, porém, com elle um tempo de producção poetica febril, a qual englobava poemas orientaes, celtas e outros, e de estudo não menos febril, o qual abrangia a velha historia e a primitiva litteratura castelhanas, a dominação dos arabes na Peninsula, as lendas do Cid, a versão do Amadis de Gaula e a leitura dos outros livros peninsulares de cavallaria, o desenvolvimento do Monachismo, especialmente da ordem dos Franciscanos, a obra dos Jesuitas, por que professava sincera bem que hostil admiração, e o vasto projecto de uma *Bibliotheca Britannica*, á qual não fôra alheia a magnifica compilação bibliographica do abbade de Sever, Barbosa Machado.

A morte da sua então unica filhinha, em 1803, fazendo-o mudar-se temporariamente para Keswick, onde Coleridge, seu concunhado, se achava então domiciliado, decidiu sinão de seu destino, que já estava traçado pelas circumstancias e pela deliberação, pelo menos do seu estabelecimento permanente.

Ahi foi viver, isto é, trabalhar, e morrer.

* * *

Já ficou ligeiramente indicado o motivo por que nunca sahiu a lume a *Historia de Portugal*, a obra sobre a qual Southey— que se considerava melhor historiador do que poeta, proclamando não ter chegado como poeta áquillo a que visara e aspirara— dizia desejar descansar sua reputação litteraria. O assumpto sabemos que o enthusiasmava mais do que qualquer outro a que se dedicou, e tão completamente delle se assenhoreara que, segundo as suas proprias palavras, historia alguma seria superior áquella pelo que diz respeito á pesquiza e variedade das fontes (*range of materials*). Na sua applicação chegara ao ponto de estudar o hollandez afim de, lendo os autores batavos, melhor poder tratar das lutas de Portuguezes e Hollandezes na Asia.

Em julho de 1804 escrevia ter promptos tres volumes in-4º

de 500 paginas cada um. Em agosto de 1805 communicava a um correspondente estar a obra praticamente concluida, devendo ir para o prélo no decorrer do inverno, si o tio Hill estivesse em Inglaterra, pois que por seu intermedio aguardava dados e papeis que lhe pareciam indispensaveis. Foi esta falta sem duvida a causa principal do adiamento e finalmente do mallogro da publicação, tambem difficultada em sua conclusão por trabalhos de natureza mais urgente e sobretudo de ganho mais prompto. Repetidamente declara Southey nas suas cartas ser-lhe necessario consultar em pessoa os archivos portuguezes.

Com semelhante preoccupação preparou se mesmo durante annos consecutivos para voltar a Lisboa, esforçando-se primeiro por ir com Sir John Moero e seu malfadado corpo de exercito na qualidade de commisario ou de auditor das contas, e depois, por obter o consulado alli, o posto de secretario da legação ou qualquer commissão official, por exemplo a de recolher documentos e informações sobre essa America do Sul que o destino ia franquear ás outras nações que não sómente as suas metropoles. Por fim, falhando todos os referidos projectos, decidiu-se Southey em 1806 a ir, como simples particular, passar dous annos nas margens do Tejo, mas por esse tempo a tutela assumida por Napoleão sobre toda a Europa, resultante da victoria de Iena, tornou de subito a situação dos Inglezes arriscada, melhor dito, impossivel em Portugal.

A invasão do Reino, a retirada dos Braganças, a forçada emigração dos subditos britannicos, o proconsulado grosseiro de Junot, a guerra peninsular que atravez das suas peripecias de annos conduziu Wellington a Waterloo, foram outros tantos successivos empecilhos para a realisação do plano favorito de Southey.

Em 1807, encontramol-o resolvido a permanecer indefinidamente em Kesvick, fundando sem idéas de alteração immediata a sua existencia methodica, operosa e, mercê do trabalho, quasi beatifica, no seio da familia e no recesso da sempre crescente bibliotheca.

Era uma existencia retirada do bulicio da sociedade, mas em que se vinham reflectir e vibrar todas as correntes do pensamento contemporaneo, ao mesmo tempo que as aspirações terrenas se concentravam exclusivamente num accrescimo do bem estar material que permittisse o desafogado cultivo do maior renome litterario do escriptor. Bem tarde viria entretanto essa satisfacção. Contava Southey 61 annos quando Sir Robert Peel lhe fez outorgar uma pensão complementar de 300 libras. Quinhentas libras eram a independencia, eram a segurança dos seus meios de subsistencia, eram a alforria dos escriptos feitos dia a dia para revistas e annuarios, mas infelizmente já não chegavam a tempo para emprestar ao historiador a energia precisa para finalizar os seus trabalhos maximos, começados uns, como a *Historia das Ordens Monasticas*, quasi concluidos outros, como a *Historia de Portugal*, da qual elle ainda

participava em 183.. [illegible] antes de morrer, [illegible] se principias nas quatro partes, e na qual pensara até a ultima.

A integridade literaria portugueza [illegible] além do vigor animal, perseguindo-a [illegible] fonte de producção quando, na Thebaida do Cumberland, passava a sentimental, romantica e chimerica a propria saudade de Lisboa, cuja imagem [illegible] tanto lhe sorria sempre e cuja realidade tanto cobiçara rever antes que se lhe desfizessem as melhores esperanças de ser, como elle escrevia adoptado algum dia [illegible] estar enterrado o relicario da influencia mental na Litteratura portugueza, « pela qual experimentava verdadeiro e raro amor, e na qual era tão versado quanto na do seu proprio paiz ».

A affeição de Southey pela Peninsula Iberica, apesar ou porque eram as raizes todas Litterarias, excedia a de qualquer outro inglez, abrangendo antiguidades, lingua, arte e habitantes, e o odio ferrenho que elle sempre alimentou contra Bonaparte desenvolveu-se especialmente, attingindo a phase aguda, depois da usurpação franceza do throno dos Bourbons e da passagem armada dos Pyrenéus.

* * *

Por um lado a maior abundancia dos documentos recolhidos em Portugal pelo tio sobre a porção americana do Imperio Luzitano, e por outro a ida do Principe Regente D. João para o Rio de Janeiro, despertando na Inglaterra os primeiros rumores da trasladação da côrte de Lisboa para o Brazil uma viva curiosidade no tocante á possessão escolhida para residencia real, e cuja historia, geographia, costumes e producções eram outras tantas fabulas ou, na melhor hypothese, careciam de divulgação e de veracidade, determinaram Southey a ultimar logo a que devia ser a parte final da sua projectada obra historica. Assim foi compilada e editada a *Historia do Brazil*, então da maior actualidade e de immediato interesse.

Não foi commido um mero motivo de especulação mercantil o que fez levar logo a cabo essa empreza. Southey nunca agia mecanicamente ou sordidamente. Qualquer assumpto a que se entregasse tinha o condão de empolgal-o; por isso era que o escolhia, e sempre o tratava com empenho e mesmo com amor. A Historia do Brazil extendeu parte da sua larga sympathia intellectual, a qual ia desde os habitos do mundo animal até as cooperativas e quejandas idéas philanthropico-sociaes, nascidas dos inicios do regimen industrial na primeira metade do seculo XIX, a epoca do Fourierismo,

---

* [illegible] *Correspondence*, vol. III, pag. 80.

do Saintsimonismo, e de outras generosas utopias que podem ser classificadas sob a categoria do romantismo do socialismo.

Posto considerasse a nossa historia deveras interessante em si, Southey a não julgava assim aos olhos dos outros e pensava com modestia, que neste caso se pode chamar alheia, que o valor de uma *Historia do Brazil* realmente não ia muito além do circulo dos nacionaes, poucos encantos devendo possuir para Europeus. Ficou até surprehendido, conforme escreveu ao tio Hill (a quem a obra é justiceiramente dedicada) que, publicado o primeiro volume, os amigos o tivessem achado attrahente; aspirava, porém, a ser o Herodoto da nova nacionalidade que via esboçar-se, e nenhuma duvida tinha da sorte que no futuro caberia ao seu emprehendimento, do favor com que mais para diante seria olhado aquillo que então julgava o seu *Opus majus*.

«O terceiro e ultimo volume, escrevia, do meu *Opus majus* será publicado dentro de dous ou trez annos; está-se imprimindo o indice. Que effeito produzirá? Escutar as sinceras conjecturas de um autor experimentado poderá contribuir para moderar as esperanças de um autor juvenil. Pois nenhum effeito, para assim dizer. O meu volume mudar-se-ha quietamente da casa dos editores para as estantes de um certo numero de sociedades de leitura e para as de um certo numero de livrarias particulares, sufficientes entre estas e aquellas para pagarem as despezas da publicação. Algumas vinte pessoas na Inglaterra e uma meia duzia em Portugal e Brazil o lerão com avidez e deleite. Talvez umas cincoenta o comprarão por causa do assumpto e perguntarão umas ás outras si tiveram tempo para percorrel-o.

Entre os que me conhecem e me estimam, alguns desejariam que tivesse empregado o tempo que aquelle livro representa para mim, em escrever poemas; e entre os que não me conhecem, alguns se espantarão de que na maturidade do meu espirito e no estio da minha reputação eu houvesse dedicado tão grande parte da vida a uma obra que não poderia de modo algum tornar-se popular nem render. Eis tudo? Não, Chauncey Townshend, não é tudo. Seria faltar á sinceridade que vos devo, esconder que minha obra, daqui a longos tempos, se encontrará entre as que não são destinadas a perecer; que me assegurará o ser relembrado em outros paizes que não o meu; que será lida no coração da America do Sul e transmittirá aos Brazileiros, quando elles se tiverem tornado uma nação poderosa, muito da sua historia que de outra forma haveria desapparecido, ficando para elles o que para a Europa é a obra de Herodoto.

Concordareis commigo num ponto pelo menos—que não corro risco de soffrer desapontamento. Mas tambem concordareis em que ninguem merecerá ou obterá o applauso das eras vindouras que for demasiado solicito em obter o da sua propria era.

Deus vos abençôe.» [10]

---

[10] Carta a C. H. Townshend, de Keswick, 20 de julho de 1819, *Life and Correspondence*, vol IV, pag. 353.

A *Historia do Brazil* constituira-se *Opus Majus* na falta da outra *Historia*, bem vezes mais suggestiva que a da colonia, mas que, apezar dos materiaes amontoados, se viu, gradualmente, abandonada pela preferencia forçadamente dada a trabalhos de mais urgencia e de maior proveito. Os materiaes não podiam escassear : a questão era serem completos ou abrangerem o essencial. «Quem quer que examinar minhas collecções de apontamentos para esta (*Book of the Church*) e minhas outras obras historicas—e sem duvida serão ellas um dia analysadas—descobrirá que eu sempre tive por costume preparar muito mais materiaes do que hei para ellas usado.» [11]

Deixou no emtanto sobre Portugal um livro de historia, a narração da guerra peninsular, feita em tres grossos volumes in. 4°, exactamente como a *Historia do Brazil*. A elle se refere o seguinte trecho de uma carta sua : «Nada sei sobre a venda do meu livro ; Murray nada me escreveu desde que elle appareceu.

Duas opiniões apenas chegaram-me a respeito, além das dos amigos—uma na missiva de cortezia do Sr. Littleton, membro do Parlamento por Staffordshire, e outra numa carta do *ci-devant* Grand Parleur que Rickman me enviou. Certamente nada podia ser mais lisonjeiro do que o que elle diz—que é uma historia thucydideana (como as de Thucydides) que duraria tanto quanto nosso paiz e nossa lingua. Devo comtudo confessar que não encontro qualquer outra semelhança afora a que o titulo suggere ; si bem que sempre me desvaneci de que minha outra obra historica—sobre o Brazil—poderia em mais de um ponto ser comparada com Herodoto, ficando daqui por diante na mesma relação com a historia daquella vasta porção do Novo Mundo, em que a historia delle permanece com relação á do Velho Mundo.» [12]

* * *

O filho e biographo, si biographia se póde chamar á compilação da correspondencia de Southey, mórmente sem a preceder da designação auto, não deixa de apontar para a fundação, em 1808, da *Quarterly Review* como tendo sido a principal causa da demora e do final mallogro da publicação da *Historia de Portugal*. Southey esteve associado desde o primeiro, dia com essa revista trimensal, creada em opposição á *Edinburgh Review*, cujo pendor pela paz e inclinações liberaes estimulavam o zelo adverso dos partidarios da guerra implacavel contra o despotismo sem limites da França e a invasão estranhamente simultanea, nos paizes estrangeiros, das idéas jacobinas. Seu collaborador se manteve até quasi o momento em que desappareceu dentre os vivos.

---

[11] Carta a John May, de Keswick, 7 de março de 1824, *Life and correspondence*, vol. V, pag. 171.

[12] Carta a Grosvenor C. Bedford, de Keswick, 27 de janeiro de 1823, *Life and Correspondence*.

Pobre como sempre foi, até que a generosidade official o tornou remediado, vivendo dia a dia do producto da sua pasmosa actividade litteraria, não lhe era dado desdenhar os lucros immediatos, e as contribuições para publicações periodicas no genero daquella revista resultavam infinitamente melhor retribuidas do que quaesquer poemas ou estudos historicos cuja composição mais agradaria á sua maneira intellectual. Elle proprio descreve sua existencia, segundo lh'a talharam as circumstancias: «E assim deslisa minha vida; pequenas occupações, acotovelando e empurrando para os lados emprehendimentos mais dignos e mais vastos, e a necessidade de grangear recursos para a subsistencia quotidiana impedindo-me de executar metade daquillo que eu poderia fazer e teria feito para as outras gerações. E não obstante, como é muito superior isso a advogar causas, tomar o pulso a doentes, ou trabalhar numa repartição publica; ou ainda ser bispo com todas as preoccupações seculares que um bispado traz comsigo, sem fallar nas suas mais serias responsabilidades.» [13]

Verdade é que o publicista tomou gosto pelas questões do dia. Southey de si mesmo dizia que era « tolerante com as pessoas e intolerante com as opiniões » e com effeito tinha a virtude aggressiva, e servida por um grande talento de polemista. As suas controversias com Lord Byron — para citar sómente as mais celebres—provam quão vigorosa e directa éra essa combatividade, a qual de preferencia se exhibia litterariamente, porquanto, apezar de sentir muito as affeições como as desaffeições, de ser tão sinceramente amigo como cordialmente inimigo, o seu trato de natural amavel e carinhoso impedia-o no geral de converter uma conversação em discussão.

Seria tambem muito por enfado, por altaneria, por soberba—a perdoavel soberba do homem de talento—que costumava dominar-se e disfarçar perante estranhos os seus sentimentos; porque occasionalmente, no seio da familia ou no meio dos intimos, não se dava ao trabalho de refreiar sua energia, physica e moralmente activa sem interrupção, e patenteava toda a delicadeza da sua sensibilidade e toda a robustez da sua tempera espiritual. Nesses momentos Southey, o manso rato de bibliotheca, indignava-se, rugia, enternecia-se, tonitruava, produzia instinctivamente, gozando-os elle proprio sem que por faceirice os procurasse, seus melhores effeitos de voz, de gesto e de attitude. Fazia então realçar toda a sua elegancia nativa, a sua esvelteza apollinea, o seu semblante forte, os seus olhos faiscantes, os seus cabellos encaracolados, que tudo levava ao desespero o poeta coxo e enfesado do *Childe Harold*, o qual escrevia cheio de despeito,

---

[13] Carta a Mrs. Hodson, de Keswich, 20 de janeiro de 1830, *Life and Correspondence*.

após ter feito o conhecimento do poeta de *Roderick*, que de bom grado se sujeitava a assignar os seus versos em troca de sua cabeça e espaduas.

O melhor do talento do polemista de Southey residia no seu estylo incisivo, quente, vibrante, por elle posto ao serviço de muitas idéas nobres e de algumas estreitas, como a da immoralidade da litteratura que fosse mais impregnada de sentimento do que de pensamento, e a do virus da negação contaminando toda a franqueza da interpretação biblica e toda a autoridade papal, a Igreja Romana assim como as seitas dissidentes do Protestantismo, numa palavra tudo quanto não fosse a Igreja estabelecida, a Igreja Anglicana, da qual Southey se tornou cada vez mais uma especie de ministro leigo, apaixonadamente interessado nos assumptos da sua economia e penetrado, em materia religiosa, de um reaccionarismo compungido.

Nos nossos paizes latinos elle seria apodado de clerical de casaca. Nem admira que os liberaes á porfia o accusassem de trahidor e vendido, quando viam esse antigo republicano, esse visionario da igualdade das condições humanas, esse quasi demagogo, combater com toda a vehemencia da sua linguagem a minima extensão do suffragio popular, a minima alteração nas congruas e dizimos ecclesiasticos, a minima revogação das incapacidades politicas.

Muito embora generoso e altruista ao ponto de se interessar vivamente por um projecto de acclimatação dos *béguinages* flamengos, no intuito um tanto ousado de crear irmãs da caridade protestantes, mirava Southey de esguelha todos os problemas politicos, religiosos e sociaes, surgidos da Revolução ou desenvolvidos com o seculo XIX, como a reforma eleitoral, a emancipação dos Catholicos, a propagação do Methodismo, a propria disseminação do pauperismo determinada pela apparição de uma maior industria, baseada na mudança das condições do trabalho, que de manual se elevou a mecanico. Considerava-os outros tantos obstaculos erguidos contra a manutenção do *statu quo*, temperado pela benevolencia, em que pareceu crystallisar-se o seu ideal de civilisação e progresso.

Para defender semelhante ideal foi-lhe a *Quarterly Review* utilissima. Foi a sua tribuna, o seu instrumento de educação moral sob capa de critica litteraria, e tanto o julgava bastante que recusou num dado momento, em 1817, a direcção do *Times* com o ordenado annual de duas mil libras e uma porcentagem nos lucros, posição que lhe foi posta ao alcance.

A razão não seria sómente essa. Para assumir a redacção do grande orgão britannico, por mais que o seduzisse a perspectiva do papel de inspirador da opinião publica, por mais que para assumir tal encargo o arrastassem as graves preoccupações de um momento historico quasi angustioso para a Inglaterra, far-se-hia mister deixar o remanso de Keswick, com sua paizagem selvatica, a que se affeiçoara em extremo; abandonar

a existencia exclusivamente, ciosamente litteraria, com o encanto das reconstrucções historicas a architectar e a ambição de utilisar para ellas um enorme material de trabalho accumulado em tantos annos; sobretudo renunciar a sua bem amada independencia, de vontade e de espirito, que em moço o afastou de ser clerigo, depois o dissuadiria de ser membro do Parlamento, e constantemente o fez viver satisfeito com sua sorte, julgando-se felicissimo neste mundo, máo grado os desgostos e as desillusões, e com maior alegria e confiança ainda esperando pela revelação do outro.

Inutil será repetir aqui o que outros demonstraram cabalmente: que as accusações de que Southey foi alvo eram puras invenções, malicias calumniosas. Thackeray disse com razão que consolava deparar-se com um *gentleman* do seu quilate nos tempos em que era rei da Grã Bretanha um cynico e devasso como Jorge IV. Democrata ou conservador, quasi jacobino ou tory, admirador de Sieyès e Barnave ou inimigo figadal de Napoleão, o escriptor foi sempre, inalteravelmente sincero. Sua penna nunca obedeceu a motivos indignos, mas invariavelmente ás suas proprias, candidas suggestões. Ninguem jámais escreveu— conforme elle se prezava de haver de todo tempo escripto— *more faithfully from his heart*. Por fim, mesmo, sómente compunha para dar vasão ao seu coração. O Romantismo annunciou-se nelle pelas duas feições capitaes, externa uma ou de apparencia, intima a outra ou de substancia: a forte vaidade que o distinguio, e a completa sobreposição das obras subjectivas ás objectivas. Depararemos com tal caracter se passarmos em rapida revista os mais importantes trabalhos dos seus cincoenta annos: Southey tinha 64 quando falleceu.

* * *

O *Doctor*, livro em que persiste e vibra a nota litteraria tocada por Swift e Sterne e tornada inseparavel da litteratura ingleza, foi por assim dizer o testamento da sua ironia, a ultima repercussão daquella petulancia e garrulice da sua adolescencia e juventude, qualidades que da sua correspondencia se deprehende claramente terem gradualmente cedido o passo á gravidade e emoção, as quaes mais aguda tornaram ainda a sua sensibilidade, levando-a ao extremo da gamma. Um facto sobretudo, a morte em 1816 do seu filho Herbert, esperançosa criança de dez annos, companheiro e enlevo do pai, fel-o passar na sua phrase da jovial mocidade para o merencorio declinio: Southey tinha 42 annos quando o feriu semelhante golpe.

A já mencionada *Historia da Guerra Peninsular* foi o escoadouro, reflectidamente escolhido, do seu odio a *Buonaparte*, constituindo uma serie de variações sobre um motivo da politica externa que tivera o condão de apaixonal-o e que com effeito resoava em todo o mundo. A invasão da Peninsula Iberica e a usurpação do throno de Hespanha principalmente atiçaram aquelle rancor e provocaram o seu jingoismo. Porque Southey

foi um *jingo*, um precursor com mais seiva de Rudyard Kipling, com todos os caracteristicos da profissão.

O *Pilgrimage* a Waterloo foi a sua ode bellica, o seu tributo ao exercito victorioso, que elle estremecia e queria grande, triumphante e intangivel. O nacionalismo vibrou a ultima estocada no seu liberalismo politico. Aquelle mesmo espirito que condemnara com virulencia a cruzada monarchica contra a França revolucionaria, por isso enaltecendo Fox e injuriando Pitt, acabou reclamando a exterminação de Napoleão como inimigo da humanidade, exactamente como os *jingões* de hontem reclamavam a exterminação dos Boers como inimigos do povo britannico. Num cerebro inglez as idéas de humanidade e Grã Bretanha localisam-se na mesma cellula.

O poemeto *Tale of Paraguay* foi uma manifestação mais daquillo que appellidei o catholicismo litterario de Southey, fundado em parte no reconhecimento da perseverante, posto que não desinteressada luta dos Jesuitas contra a escravisação dos indios, á qual sua agudeza historica remotamente attribuia com razão a destruição da Ordem.

Southey foi em todo caso um verdadeiro crente. Sua religião era basica, vinha-lhe da alma, não dos sentidos.

Poderiamos mesmo chamal-o devoto, observando todavia que elle não sacrificou sua independencia espiritual nem abdicou sua liberdade moral, jurando detestar a beatice (*bigotry*) e encontrar joio entre o trigo da Igreja estabelecida. Na mocidade seus principios religiosos tinham sido— já o sabemos e elle mesmo o confessa— abalados pela influencia mais que tudo de Gibbon, o autor do famoso *Decline and Fall of the Roman Empire* e intelligencia eivada de scepticismo. Nesse tempo Southey estudou com afinco Epicteto e praticou o estoicismo como uma doutrina igual sinão superior ao christianismo.

A' sua conversão não foi porém estranha, por paradoxal que isto pareça, a residencia na Peninsula com o espectaculo, antes repellente na superficie, de intolerante fé religiosa que ahi lavrava. Era que Southey sabia discernir, ver o bom envolto no máo— especie de penetração para exercer a qual é preciso ser-se dotado de uma bondade ingenita, além de natural perspicacia. Impressionou-o assim, comquanto a achasse muito decadente, a belleza da instituição monastica, tanto que, em sua opinião, a Reforma deveria de preferencia ter modificado a haver abolido as ordens religiosas que floresciam na Grã Bretanha.

Achava-as excellentes fundações pervertidas, sim, pelas imperfeições humanas, mas que ainda praticavam muitos beneficios, pois que a pobreza e a morte não poderiam ser supportadas, com resignação, sem religião. E de todas as religiões é certamente a catholica— elle o proclamava, o autor da Historia do Brazil— a mais consoladora, e portanto a mais efficaz.

Tokio, 1902.

M. de Oliveira Lima.

O BRAZIL CENTRAL

(ESTUDOS PATRIOS)

PELO

Dr. Antonio Martins de Azevedo Pimentel

SOCIO DO INSTITUTO

(Natural de Valença, Estado do Rio de Janeiro)

Á SUA EXCELLENCIA REVERENDISSIMA

O SR. BISPO DE POUSO ALEGRE

MONSENHOR D. JOÃO BAPTISTA CORRÊA NERY

(Natural de Campinas, Estado de S. Paulo)
Prelado Domestico de S. S. o Papa Pio X, Assistente ao Solio Pontificio,
Conde Romano;
Fundador das Dioceses do Espirito Santo e Pouso Alegre,
e de diversas instituições de ensino e de caridade em Campinas, Victoria
e Pouso Alegre;
Patriota de largas comprehensões; Estrella de primeira grandeza no clero
brazileiro; Distincto e habil estadista; Grande orador pelo talento
e pelo saber, fluente e imaginoso; Alma aberta a todos
os sentimentos nobres, de indulgencia á prova de ingratidões,
de palavra sempre cortez e sem azedume

O. C. D.

O Amigo

DR. ANTONIO MARTINS DE AZEVEDO PIMENTEL

PREFAÇÃO

A publicação desta narrativa obedece puramente ao desejo de tornar conhecida uma parte extensa do interior do Brazil, onde ao agradavel do aspecto physionomico da região se juntam a excellencia de um clima saluberrimo ; a grande fertilidade do sólo ; a facilidade de communicações com as regiões do littoral uma vez estabelecidas a aerostação, as estradas de ferro e a regular navegação fluvial dos seus muitos e caudalosos rios ; a sua riqueza mineral e vegetal ; e a pureza de um bello céo azul, sempre sereno e calmo e recamado á noite de estrellas do mais vivo fulgor.

E' ahi que deve, um dia, levantar-se a nova capital da florescente Republica Brazileira.

A minha expressão é simples e singela, e á simplicidade da narração allia a verdade do exposto.

Por isso, com a maior sinceridade, procurei dar ao Brazil

« . . . . . a realeza, »
« Nesse throno de belleza, »
« Em que a mão da natureza »
« Esmerou-se em quanto tinha. »

Rio de Janeiro — 1907.

DR. ANTONIO MARTINS DE AZEVEDO PIMENTEL

CAPITULO VII — Pags.

Meteorologia 322

CAPITULO VIII

Climatologia 325

CAPITULO IX

Pathologia. 332

CAPITULO X

Antigas e actuaes vias de communicação, terrestres e fluviaes . 339

§ I

Antigas e actuaes vias terrestres de communicação. . . . 339

§ II

Navegação fluvial até a administração do General Dr. José Vieira Couto de Magalhães 348

§ III

Navegação a vapor no norte do Brazil central 359

CAPITULO XI

§ I

Aeronavegação 365

§ II

Futuro da navegação fluvial e da viação aerea no Brazil central. 369

rado da area d
rados, demarca
o Brasil pa
tricto Federal.

de Janeiro.

to central de onde brota
d e São Francisco, em
metros, mais ou menos.

VARGAS

O BRAZIL CENTRAL

CAPITULO I

TENTATIVA DE UMA DESCRIPÇÃO PHYSICA DO PLANALTO CENTRAL DO BRAZIL

§ I

PRELIMINAR

Tive em minha vida a feliz occasião de visitar as terras elevadas do Brazil central, em 1892, 1894 e 1895, e puz em contribuição os conhecimentos que no correr de alguns annos tenho adquirido na leitura e estudo das cousas que dizem respeito á minha patria.

Embora pequena seja a somma dos meus conhecimentos, todavia o puro sentimento de patriotismo que me levou a tão longinquas paragens fel-a avultar deante da farta messe de elementos de observação; assim prestei toda attenção ao estudo da geographia physica e geologia, da fauna e flora, da pathologia particularmente, da climatologia, ao aspecto do paiz no tocante á facilidade de communicações e condições naturaes favoraveis ao desenvolvimento e relações dessa com outras zonas do Brazil e com as demais nações.

Desse conjunto de observações conto dar aqui mui pallida noticia, sentindo profundamente não poder fazer mais, porque, depois que cheguei no Rio de Janeiro, tive conhecimento da perda completa das minhas notas cuidadosamente colligidas, dia a dia, na destruição vandalica praticada nas canastras, que me acompanhavam, e que eu havia deixado com algum atrazo pela necessidade e pressa que tinha de chegar a esta cidade.

Por felicidade, algumas notas vinham commigo e escaparam; e essas, juntamente com o que a minha memoria porventura possa prover em meu soccorro, servirão de base a este estudo, tendente unicamente a mostrar a exequibilidade, facilidade e vantagens da mudança da capital federal para um ponto no centro do Brazil.

Sem duvida os estudos iniciaes e a preparação de planos deste tentamen requerem, além de certa somma de conhecimentos reaes e um espirito patriotico, desabusado e sem prejuizos nem timidez, muita assiduidade e grande trabalho util; sem duvida, a sua execução, nos menores detalhes e circum-

tancias particulares, além do tempo, requer tambem maiores trabalhos e avultados dispendios, que feitos economicamente serão ao depois largamente compensados pelos seus resultados fecundos.

Destes examinemos alguns em poucas palavras, pois pertencem a ulterior discussão.

O consequente conhecimento da fertilidade das terras de uma vastissima região saudavel, ainda hoje quasi totalmente desconhecida, abrirá uma nova época para os grandes interesses das industrias apropriadas ao nosso paiz e da agricultura, que tomará feição mais scientifica, mais civilisada pela orientação differente da actual.

O renascimento da agricultura e de nossas industrias tambem, sem qualquer outro auxilio talvez virá minorar, posso dizer mesmo extinguir, os effeitos da crise economica que ha longos annos assoberba o Brazil; o que, sem contestação, por sua vez, porá termo á crise financeira daquella emanada.

Virá á luz do dia a navegação interior em dilatados limites, e as pequenas distancias de algumas dezenas de kilometros entre os pontos navegaveis dos rios do norte, do sul e do nascente serão rapidamente vencidas por estradas de ferro electricas, que receberão o movimento das possantes, magestosas e infinitas cascatas e catadupas espalhadas por todo o interior do Brazil, ou pela aeronave.

A mineração tomará novo impulso, mais intelligente e economico, num solo abundante de preciosos mineraes.

Emfim, será uma verdade por todo o mundo reconhecida a salubridade do Brazil central, ora sacrificada (como a salubridade do Brazil inteiro) pela insalubridade accidental do Rio de Janeiro.

Mas, nesse emprehendimento gigantesco, entre outros porventura, de beneficiar o nosso paiz ainda novo, rico e quasi inexplorado, é que está o melhor dos merecimentos dos que governarem o Brazil, sem outro interesse senão a nobre ambição de servir utilmente á Patria e de promover o seu poder e a sua grandeza.

O governo que isto realisar merecerá louvores e agradecimentos da posteridade e iniciará a éra do desenvolvimento vital de todas as artes e industrias deste paiz.

Antes de concluir este preliminar, devo expôr em poucas palavras a profunda impressão em mim produzida por tão excepcional região, certamente a mais interessante do grande *araxá* brazileiro.

O que corre mundo de impresso sobre os altos massiços centraes do Brazil tem muita cousa de fantasia e de romance, conforme o viajante percorreu o Brazil central na estação secca, em que tudo é bello, agradavel, encantador mesmo, ou na estação chuvosa, em que se observa quasi o contrario.

A época das chuvas, para quem viaja a cavallo, é realmente tempo de difficuldades, contrariedades, atrazos, aborrecimento e até de perigo.

Basta, por exemplo, citar o facto de que um corrego pequeno póde, em poucas horas, transformar-se em rapida e caudalosa torrente, subindo as aguas, ás vezes, dous e tres metros ou mais, e impedir a viagem um ou dous dias, em logar sem abrigo nem conforto; a poeira finissima das estradas converte-se em lama escorregadia de grandes e muitas vezes fundos atoleiros, mais incommodos de se vencer do que perigosos, etc.

Eu gozei os regalos do tempo secco e soffri os incommodos do tempo chuvoso.

As aguas, apezar disto, mantêm-se excellentes, a salubridade proverbial, as perspectivas, a cada momento mudando-se, encantam a alma do observador em cujo peito bate um coração patriota.

As molestias que vi no planalto são molestias banaes, que existem por toda a parte e que, regra geral, deverão desapparecer com o advento da civilisação nessas gratas paragens; a morphéa encontrará nas Caldas de Pirapetinga e Caldas Novas e Velhas, e nas Thermas de Cavalcante em Goyaz, o lenitivo senão a cura; a terrivel syphilis, que innumeras vezes leva poderoso auxilio á cachexia pachydermica, ao bocio, etc., e estabelece por conta propria um coefficiente de degeneração morbida variavel, será supplantada pela pratica dos dictames da sciencia moderna; e para o universal paludismo ha, como prova do que valem o saneamento e a hygiene nas cidades e paizes adiantados, scientifica e intelligentemente conduzidos, a cidade de Londres, que no começo do XIX seculo contava de paludismo um quinto do seu obituario geral, e ha mais de cincoenta annos raramente nota um ou outro caso de morte por esta molestia; e, em maior escala, a Hollanda, uma das mais saudaveis nações da Europa, conquistada palmo a palmo aos nateiros do mar do Norte e dos seus grandes rios.

Sempre tenho dito, e essa crença já creou raizes fundas no meu animo, que o Brazil central é um paraizo, um verdadeiro paraizo; que, se no mundo houve nos tempos historicos primordiaes, como reza a escriptura sagrada, um paraizo de delicias e vida longa, esse paraizo não existiu na Mesopotamia, entre o Euphrates e o Tigre, não; mas, de certo, na porção mais central das terras elevadas do meu caro Brazil.

« *Credundum est Paradisum in temperatissimo loco esse constitutum, vel sub AEquinoctiali, vel alibi*. S. Thomaz, 1. p. 9, 102. a. 2 ad quart.»

§ II

O PLANALTO CENTRAL

Ao contemplar as cadeias de montanhas que cruzam e os cursos d'agua que regam a vasta superficie do Brazil central, entremeiadas de grandes e amplos chapadões e immensas planicies baixas em todos os sentidos dirigidas, domina ante toda a

consideração salientar suas condições e propriedades geographicas, para esboçar com ellas o grande quadro que os variados detalhes da topographia de suas diversas zonas, juntamente com os accidentes mais notaveis da natureza, devem cobrir e compôr.

E' facil de se verificar que dos Andes Orientaes da Bolivia, defronte do chapadão de Oruro, de mais de 3500 metros de altitude, e entre Cochabamba, ao norte, com 2500, Potosi, ao sul, com 3960, se originam as elevações de terreno, vindas do poente e que no Brazil servem de divisor das aguas no seu desenvolvimento para o nascente, até o ponto culminante do elevado massiço central, nas visinhanças da cidade da Formosa, no extremo oriental de Goyaz.

Entre o rio Guapay, um dos componentes do Mamoré e o Pilcomayo, confluente da margem direita do rio Paraguay, com distancia de menos de meio gráo, estende-se parallelamente o espigão-mestre de altura gradativamente decrescente para os pampas de Chiquitos, onde tem a sua maior depressão, calculada em menos de 150 metros acima do nivel do mar.

Pouco adiante de Padilha, não muito affastado do meridiano de Santa Cruz de la Sierra, na Bolivia, os dous rios, separam-se em direcções oppostas, e o espigão vae se aprumando para lésnordéste, encaminhando-se cada vez mais para o rumo geral de norte, até entrar em Matto Grosso, com o de nornordéste, perto do marco internacional do Morro da Boa-Vista.

Atravessa todo o territorio desse estado de oeste a léste, com inflexões alternadas e rumos varios, sem grandes complicações da feição topographica, despedindo para as vastissimas bacias do Amazonas e do Prata muitos e caudalosos rios navegaveis do Brazil e das republicas visinhas.

Este massiço de terras altas, a principio de 600 a 700 metros de altitude média e depois com mais de 800 a 900, tem os nomes de serra de Aguapely, Santa Barbara, Tapirapuan, dos Parecis, Cayapó, Geral, das Vertentes, das Divisões, sem contar um sem numero de denominações locaes, constituindo o divisor das aguas.

Releva dar aqui um ligeira explicação, suggerida por uma observação do distincto e muito illustrado Dr. Orville A. Derby, sobre o que acabo de expôr no tocante as relações da hydrographia e orographia deste ponto da America Meridional.

De modo algum se deve concluir do exposto, que o indice orographico desta região é determinado pela disposição hydrographica dos citados affluentes do Paraguay e do Madeira, isto é, a passagem de um peão, sem atravessar agua, desde Potosi até Diamantino, por exemplo, não representa a caracteristica do levantamento das montanhas do poente do Brazil central, em relação com os Andes bolivianos, como veremos depois.

Posteriormente e independentes destes, sublevaram-se as montanhas de rochas feldspathicas primitivas ou metamorphicas, em algumas depressões sobrepostas de grez ferruginoso, que no estado de Matto Grosso tem o nome de Serra dos Parecis,

atravessada pelo rio Madeira, mais ou menos na latitude de 10 gráos.

De concomitancia com esses rios navegaveis e de ordinario entre cada dous rios, emitte o massiço central diversas ramificações, mais ou menos planas, para o norte e para o sul, limitando no seu percurso variavel os leitos e valles dos mesmos rios e, ás vezes, de tributarios importantes tambem, servindo assim de muralhas gigantes aos chapadões perpendiculares ao grão massiço, chapadões secundarios e a outros menores, que são, a bem dizer, chapadões de terceira ordem.

Uns chapadões secundarios contém verdadeiras *serras*, na giria sertaneja, que se transformam gradualmente em plainos regulares, conservando a altura inicial em grande parte da sua extensão, com nenhuma ou pouca differença para mais ou para menos até a extremidade do taboleiro.

Outros, ao contrario, tem a superficie chata, um pouco inclinada, e vão baixando insensivelmente até confundirem-se com os valles nas suas ondulações terminaes, ordinariamente no ponto de encontro das planicies dos grandes rios, particularmente além dos limites da secção das cachoeiras e catadupas desses mesmos rios.

Umas vezes os chapadões são de perimetro uniforme, regular: são oblongos, polygonaes, de conformação digitada e com a superficie lisa ou ligeiramente ondulada, porém limitada por faces de brandos declives, quaes taludes imponentes com suaves descidas francamente accessiveis e formando na sua base curvas regulares e harmoniosas.

Outras vezes estes chapadões estão atulhados de grandes penhascos, de grandes blocos de rochas diversas, grezes, itacolumitos, micaschistos decompostos *in loco*, ou desprendidos dos alcantis ou das cristas despedaçadas pela acção commum e ininterrompida dos agentes meteoricos; e, então, apezar do grandioso aspecto, apresentam verdadeiros perigos ao viajante, quando não são intransitaveis ou mesmo inabordaveis. Têm verdadeiros paredões, em cujos accidentes escabrosos e asperesas vegetam poucos arbustos e flores, e de onde se precipitam ruidosas torrentes de um só jacto em falhas altissimas ou se despenham violentas por entre pedras e rochedos alcantilados, originando saltos e cascatas, regra geral, de bellissima apparencia.

Verdadeiros amphitheatros magnificos se formam na base desses paredões a pique, e ahi se observam pequenas cadeias de montanhas com suas ramificações pouco elevadas, quasi sempre dando origem a novos systemas de irrigação e paizagens novas, que se estendem por todo o horisonte limitado, sorprehendentes de bellesa e variedade de vegetação luxuriante.

Quem, no triangulo mineiro, viaja em busca do porto dos Barreiros, no caudaloso Paranahyba, tendo deixado em S. Miguel da Ponte Nova, ao nivel de 722 metros, o torrentoso rio das Velhas, de curso rapido e desordenado por entre socavões e aprumados paredões denegridos de micaschisto alternando com

o augito porphyritico, que serve de base á sua ponte, de cerca de 60 metros, vê alguns kilometros adeante um pequeno affluente do corrego do Brejão precipitar-se de um só jacto de altura maior de 100 metros em uma falha de terreno argillo-arenoso, em cujo fundo se vêm sotopostas grandes lages e pedaços destacados de uma rocha que, na distancia em que me achava, pareceu-me micaschisto.

As paredes desta falha eram talhadas a pique e em toda a sua espessura apresentavam a côr amarellada.

Com marcha excedente de 60 kilometros, em direcção ao porto, vê se que domina a composição geologica exterior, o apparecimento de rochas eruptivas da especie *melaphiro* até uma bifurcação da estrada, que tomou o nome de caminho novo do Paranahyba.

Dahi em diante, toda a superficie do terreno, cada vez mais elevado, é coberta da rocha eruptiva; e distante cerca de 10 kilometros do porto, ha uma quebrada abrupta, de paredes verticaes, grande desenvolvimento em linha sinuosa para um e outro lado, formando altissima muralha de gigantesca valla, em cujo fundo o Paranahyba carrega suas aguas em um leito semeado de pedras em longo trecho.

Maior interesse apresenta esta região, quando se vê a disposição do immenso valle aproveitar tambem o rio Corumbá, perto da sua foz, onde é tão caudaloso como o proprio Paranahyba.

A barra do Corumbá fica abaixo do porto dos Barreiros, mais ou menos a mesma distancia que do porto de Santa Rita, 40 kilometros abaixo do qual está a bella cachoeira Dourada, em cujas proximidades faz barra o navegavel rio Meia Ponte.

Isto vem a pello citar, porque do tópe da descida para o porto dos Barreiros a vista alcança á grande distancia, um pouco para a direita, a nornordeste, o extremo da elevação do terreno entre o baixo Corumbá e o Paranahyba, e mais para o norte, ou approximadamente nornoroéste, a serra do rio Meia Ponte, entre o Piracanjuba e o Corumbá de um lado e o rio daquelle nome do outro; mais afastado, a noroéste, a serra de Mazagão, já então além do rio Meia Ponte, entre este e o rio dos Bois.

Entre o Paranahyba e o Corumbá, que atravessei no porto do Limoeiro, com a distancia intermediaria de 40 kilometros, o terreno é um tanto ondulado e pouco se eleva, e só além do Corumbá é que a elevação do solo vae se approximando da altitude média geral.

Não possuo a altitude exacta do porto dos Barreiros nem do Limoeiro; mas, se para aquelle se tomar a de 450 metros (a do Porto Velho no Paranahyba é de 495) e para este um pouco mais, não se ficará muito longe da verdade, pois que transposto o Limoeiro, o terreno começa a subir immediatamente, e na distancia de 25 kilometros chega-se a Caldas Novas de Goyaz, com 800 metros, atravez de accidentado terreno, na sua quasi totalidade composto de grez argilloso entremeiado de

grandes manchas de argilla pura. Tambem se encontra grez de varias côres, o proprio itacolumito, quartzo e o schisto micaceo, muito decomposto em geral nas encostas e cumiadas dos morros.

O steaschisto ou schisto hydromicaceo de Gorceix é abundante em Caldas Novas, e emprega-se no rudimentar calçamento do povoado.

No logar das fontes thermaes, sobre o micaschisto em parte já um tanto alterado, depositaram-se alluviões recentes, com predominio de fragmentos arredondados de quartzo rolado.

Quando em 1892, eu viajava de Caldas Novas de Goyaz para a cidade de Pyrenopolis, pela primeira vez, avistei os tres picos dos Pyreneos, no rumo de nornordéste, mais ou menos, em distancia excedente de 60 kilometros, achando-me defronte da capellinha da aldeia da Posse, a meio caminho da fazenda das Antas ao sitio do Carurú, na estrada que de Bomfim conduz a Pyrenopolis.

Estes picos, cuja maior altura não excede de 60 metros, pareceram cumes de altissima montanha.

Entretanto, esta perspectiva é completamente illusoria, pois que com a altura mencionada, descançam os picos sobre um chapadão de mais de 1300 metros acima do nivel do mar, e nem ao menos se constituem em cristas ininterrompidas por causa das saliencias e depressões que dão á divisora das aguas o aspecto tão pittoresco que tem no seu extenso desenvolvimento.

O atalho das Furnas, na estrada de Antas a Pyrenopolis, na fazenda do commendador Barbo, representa uma verdadeira arésta viva no dorso do massiço central, sem ter dez metros, talvez, de superficie plana; e de um e de outro lado se vêm respectivamente as aguas que vão para o rio Capivari, ao sul, e para o rio das Almas e o rio Padre Souza, ao norte.

Esta estrada, tres leguas distante da povoação das Antas, percorre o chapadão unido das Duas Oitavas e da Forquilha, com muitos kilometros de largura e ligeira inclinação, entre os rios Capivari e Piancó, seu affluente, se desprezarmos a baixada formada pelo corrego do Andrequicé.

A estrada dirige-se para sudoeste, e o chapadão toma o rumo de oesnoroeste, e mesmo noroeste, passando pela antiga lavra do Gongo, pelas fazendas de Joaquim e Manoel de Araujo, Manoel Mendes e outros, até que, se reduzindo gradativamente, transforma-se de novo em espigão cada vez mais estreito.

Soffreu este espigão uma funda ruptura no sentido da vertical, com o afastamento talvez de 500 metros de face a face, e os depositos modernos, que lentamente vão obstruindo a fenda, formam um perfeito arco de circulo, no logar denominado *Tira-Chapéo*, onde as aguas correm indistinctamente para os rios do sul ou do norte.

São communs nesta parte de Goyaz os logares como este, a que se dá o nome expressivo de *Agua Emendada*; bem assim, no dorso do massiço divisor das aguas, muitas vezes se encontram fendas como a do Tira-Chapéo.

Nas visinhanças do morro do Abbade, perto dos picos dos Pyreneos, ha uma grande ; e, além cerca de 25 kilometros, ha outra perto do Pichoá.

Alargando-se ainda, o espigão recebe a denominação de *Espigão do Jurema*, e póde ser considerado como o inicio do esplendido o alto espigão da *Sammanbaia*, que procura a sudoeste ou oessudoeste os limites do estado de Matto Grosso, e cuja vista alcança, para as bandas do sul, uma extensão talvez maior de 60 kilometros, e abrange em ampla, immensa e pouco profunda bacia as vertentes de todos os affluentes da margem esquerda do caudaloso e navegavel rio Meia Ponte, até a confluencia do ribeirão João Leite.

Mais ou menos um kilometro distante das nascentes do primeiro affluente do rio Meia Ponte, o riacho do Cedro (aguas do rio da Prata), brota na face de norte do espigão a principal cabeceira do rio Padre Souza, affluente do rio das Almas (aguas do Tocantins).

Alguns kilometros antes de se passar pelas cabeceiras do ribeirão das Trahiras, tributario do rio Padre Souza, do alto dos morros dos Dous Irmãos, descortina-se uma das mais bellas e attrahentes paizagens que é dado ao homem gozar.

Voltado para a direcção geral do poente ou de oessudoeste, do curso do rio João Leite, depois que, abandonando as encostas do espigão, se deslisa pela planicie, vi o terreno baixar insensivelmente na extensão de mais de oito kilometros até ao unico tributario importante deste rio, o ribeirão *Jurubatuba*, e com a vista acompanhei os soutos marginaes ás duas correntes, que no meio do campo se fundem em uma só, em busca do rio Meia Ponte, após um curso de mais de 70 kilometros, pouco além da extremidade aquilonar da serra do mesmo rio.

Ao norte, acompanhando o espigão até perdel-o de vista, pude divisar delineados, como ramificações do grande massiço central, os contra fortes que separam, uns dos outros, os affluentes da margem esquerda do rio Meia Ponte, até a sua cabeceira principal; e, ao sul, a campina ondulada, verdejante e forrageal de excellente relva, que ligeiramente se eleva para encontrar-se com outras que a continuam seguindo a região adjacente ao mesmo rio Meia Ponte.

Nas inflexões alternadas e rumos varios de seu extenso desenvolvimento, o grande massiço central e suas ramificações revelam uma obra benefica da Providencia, não só pelos attractivos e encantos das suas variadas perspectivas e pela facilidade de absorver e conter em suas dobras infinitas os effluvios da atmosphera, como tambem para servir de receptaculo as innumeras fontes que se escapam do seu seio em formosissimos buritysaes, em frondosos e densos capões ou em lagôas, e que levam a abundancia e a vida por toda a parte no solo feraz do Brazil central.

Do alto desses massiços, a vista acompanha sem querer as sinuosidades flexiveis do seu trajeto, cheias de morros abahulados e valles profundos, lisos e regulares, morros que mais

longe se transformam em collinas graciosas em todas as direcções, cortando amplas e verdejantes campinas ligeiramente concavas e ferteis, sempre ferteis, e de ricas pastagens e excellente agua.

E' raro que se não encontre neste conjunto de accidentes o perfeito accordo do grandioso com o bello, do pittoresco com o fertil e o ameno.

Picos e montes de faces escarpadas, projectam suas pyramides no azul sombrio do limpido céo das nossas regiões centraes; collinas e contrafortes se juntam, confundem-se com outras elevações de mais vulto e formam grupos diversos mais proeminentes, cobertos de verde e basta vegetação, ou aridos e descalvados.

Esse grandioso panorama, bastante só por si para deslumbrar o espirito do observador intelligente, embellezam ainda horisontes vastissimos, sem cessar renovados, em que apparecem no tempo secco estiradas nuvensinhas alvacentas de formosa brancura aos olhos suave; e onde cada perspectiva se apresenta quasi sempre matizada de vegetação abundante nos cerros e collinas, de que surgem luzes e sombras com tanta symetria de côres e linhas, que parecem ligadas sob a mais feliz combinação, na abobada celeste sempre serena do Brazil central.

Nos nossos chapadões não ha belleza só nos terrenos uteis e lavradios, não.

Ha occasiões em que, parecendo ter havido rapido abaixamento do solo, passa-se bruscamente dos plainos regulares de um intermino chapadão para o fundo de um *vão* atravessando encostas escabrosas, de descida incommoda, quando não acontece encontrar lançantes estreitos ou largos, quaes degráos gigantescos, a marcar a transição de um terreno grato ás depressões, em que se patenteia visivelmente a acção erodente das aguas no correr de muitos seculos, pondo a descoberto rugosa superficie, tão rugosa e accidentada que dir-se-hia um systema de montanhas levantadas por forças eruptivas insufficientes para leval-as acima, e soterradas por camadas de sedimento de mais idade.

Esta variante se observa claramente na bacia do rio Descoberto ou Montes Claros, quando, além das bellisssimas e frondentes campinas da Chapadinha, graciosamente ajardinadas pela natureza tropical, começa-se a descer o valle conjunto dos ribeirões do Rodeador e das Pedras, de physionomia agreste e escabroso tracto até perto da solitaria capellinha de Santo Antonio do Descoberto, no meio de um vasto campo deshabitado.

Ha uma fórma interessante de transição dos chapadões para os valles dos grandes rios, a que o povo, em geral, dá o nome de *vãos*, ou simplesmente para ás grandes e largas baixadas de desnudação, ou mesmo para planicies em que se nota uma depressão no meio; vem a ser: a existencia de monticulos contiguos, de ordinario cobertos de vegetação rasteira ou de mui pequeno porte, de forma conica regular, em dilatados limites.

São os *covoás*, provavelmente trabalho das formigas ou dos cupins.

Notam-se monticulos de alturas diversas, de um metro ou menos até dezenas de metros.

Em uma chapada proxima da parte superior do valle do ribeirão chamado Riacho Fundo, nas cabeceiras do corrego do Guará, no planalto de Goyaz, existem os referidos monticulos de pequena altura em numero infinito, occupando immensa área; assim tambem, em ambas as margens do rio S. Bartholomeo, principalmente na esquerda, logo abaixo da sua formação, da confluencia dos rios Pipiripáo e Paranoá, tambem em Goyaz, ha desses monticulos, mas de notavel altura, pelo povo denominados *covoás*, em tão grande quantidade que forram, por assim dizer, alguns kilometros de extensão nas vertentes do estreito valle.

Do alto do chapadão do Sarandy, de cerca de 1200 metros de altitude, entre o Sobradinho e a villa do Mestre d'Armas, olhando para nornoroeste, ou para norte, a vista acompanha o *Vão dos Angicos*, em seo aspecto grandioso, em muitas dezenas de kilometros completamente revestido de *covoás*, na vertente fronteira ao observador, produzindo á grande distancia em que se olha, impressão identica a de uma superficie rugosa, com symetria na juxtaposição das saliencias de admiravel uniformidade de altura, inclinação e contornos.

Estes systemas culminantes primarios são dignos da maior attenção por sua disposição geographica e sua physionomia particular, e formam diversas regiões physicas, determinadas em sua extensão por uma serie de vertentes geraes, que dellas emanam e que vão dotar as mesmas regiões, tão favorecidas pela natureza e tão avantajadamente situadas, de condições sobre excellentes, de rara fertilidade entre todas as outras que a zona tropical da America do Sul abrange.

Opportunamente veremos que offerecem tambem particular interesse: a superelevação de um a outro alveo de muitos rios de cabedaes differentes, em curtas distancias relativas; os valles dos actuaes cursos d'agua com alveo desnivelado de tal fórma que muitas vezes apresentam verdadeiras linhas quebradas em grande parte do seo comprimento, mormente os que procuram nas baixas latitudes a grande depressão do rio Amazonas ou a do Paraná; e, finalmente, a quasi uniformidade nas alturas dos chapadões de primeira, segunda e terceira ordem, parecendo indicar primitiva formação univoca de toda a superficie do grande continente emerso, desde os seus tempos primordiaes.

Como já ficou dito, é a cidade da Formosa, a antiga *Villa dos Couros*, em Goyaz, o ponto mais importante do grão massiço central do Brazil, representando o entroncamento das divisoras das aguas das bacias do Amazonas — Tocantins, Paraná — Paraguay e S. Francisco, e de outros rios que buscam o mar, nas costas do norte.

Alli, o espigão divide-se e emitte uma ramificação para o norte e outra para o sul, separando das duas primeiras citadas

bacias as aguas que procuram o Atlantico, nas costas orientaes do Brazil e uma parte nas do norte.

A ramificação do norte separa a bacia do Tocantins das do Gurupy, Grajahú, Parnahyba e da bacia do S. Francisco; e a do sul, mudando diversas vezes de fórma e direcção, separa as aguas do Paranahyba — Rio Grande das do S. Francisco, e vae perto de Carandahy, no Alto das Taipas, ligar-se com a Serra do Espinhaço que, com as suas multiplas divisões e subdivisões e communicações com a serra do Mar, corta e recorta toda a região a léste da divisora central das aguas, complicando a estructura topographica dessa região, que constituiria a bacia oriental, se conservasse a superficie sem as alterações e desigualdades até a zona maritima ou do littoral.

§ III

SYNTHESE CONFRONTATIVA

Neste estudo, devem-se considerar as planicies baixas e as altas chapadas: aquellas representam verdadeiras charnecas, e estas regiões francamente habitaveis do Velho Mundo.

N'uma e n'outra, em grande parte, encontram-se elementos de comparação com as terras altas do Brasil central, e com as zonas baixas do littoral, dos alagados do Paraguay e da vasta bacia do médio e baixo Amazonas, propriamento dito.

A extensa região plana das *landes* do sudoeste da França, de cerca de um milhão de hectares, com 50 a 60 metros de altura, desce brandamente para o Garonne e o Gironde, para as lagôas do littoral e para a bacia do Adour; e tal é a uniformidade da superficie, que a estrada de ferro de Bordeaux a Bayone entre Lamothe e Labouheyre tem uma tangente de 45 kilometros.

Em grandes áreas, o terreno surperficial das *landes* compõe-se de uma areia branca, quasi pura, solta, em alguns pontos misturada com detritos vegetaes, e sobreposta a um estrato de areia agglutinada semelhando ao grez ferruginoso, com o nome generico de *alios*.

De alguns annos para cá, o intelligente serviço agricola francez tem conquistado parte deste vasto dominio, e vae substituindo as urzes e tojos por plantações de pinheiros e outras arvores de utilidade.

Além das *landes* de Bordeaux, ha ainda as de Bologne e de Brenne.

Na Belgica, os grandes terraplenos arenosos de Campine, que em 1849 tinham 140.000 hectares, têm sido reduzidos pelos valentes agricultores belgas de cerca de 1600 hectares annualmente (E. Laveleye).

Na Hollanda e norte da Allemanha, ao occidente do Elba, uma área de 1.700.000 hectares consiste em um solo arenoso, que ha poucos annos era uma verdadeira solidão e cujas partes ainda incultas contrastam de modo palpavel com os ricos *polders* e as baixas campinas do littoral.

As terras alluviaes ao nascente do Elba, abrangendo um quinto de toda a depressão septentrional da Allemanha, são, com os seus lagos e lagoas, o traço dominante da paisagem; alguns campos tem 10, 20 e 50 kilometros quadrados de superficie, e mesmo um, o de Lewitz, tem 100.

As *landes* do norte da Europa: Inglaterra, Irlanda, Escossia, Islandia e Scandinavia, de vegetação mais branda, menos variada ainda, por causa do clima frio, tem a mesma composição mineralogica que as *landes* do centro.

As grandes planicies hervosas da Hungria, differentes pela sua vegetação, são immensos prados uniformes como as *landes* francezas, mas de aspecto mais gracioso e mais agradavel sobretudo no tempo das flores.

As *puszta* magyares (assim se denominam) representando um antigo lago de 500 kilometros de circumferencia, são limitadas: de um lado, pela grande curva do Danubio, de Pesth a Belgrado, e, de outro, pelo hemiciclo dos Carpathos e das montanhas occidentaes da Transylvania.

E' muito fertil e muito produz este solo, alimentado pelas alluviões das serras circumjacentes trazidas pelos rios Pisza, Maros e outros.

As steppes da Russia meridional não tem, como as *puszta* da Hungria, o admiravel enquadramento dos altos picos, mas nem por isso offerecem menos encantos pela belleza das flores e dos fructos (E. Reclus).

A immensa região dos *tchornosjam* (terras pretas), assim chamada por causa da côr do solo, é ainda em grande parte um mar de hervas com poucas povoações, e estende-se a um tempo nas bacias do Dnieper, do Don e do Volga, com 80 milhões de hectares e profundidade variavel de um e meio a vinte metros, de terreno abundantissimo de humus e de extraordinaria fertilidade, cuja causa patentearam os estudos de chimica agricola de Grandeau.

Como a natureza do terreno mostra, esta enorme planicie não é de origem oceanica: em parte alguma acham-se vestigios marinhos nem blocos de granito pelos gelos trazidos das montanhas scandinavas.

Ao sul dos *tchornosjam* vêm-se pequenas zonas da mesma natureza, igualmente notaveis pela riqueza da vegetação; mas a mór parte das steppes, que são fundos maritimos emergidos em época recente, só na primavera mostra vegetação. O calor queima rapidamente as relvas das steppes, e os rebanhos são obrigados a se refugiar nas margens dos rios, em busca de alimentos.

Além da Russia meridional, na grande depressão do Mar Caspio, encontram-se apenas steppes ainda mais aridas: são interminas planicies de areia movel, bancos de argilla dura, ou mesmo enfiadas de rochas aqui e acolá com fendas onde a terra vegetal tem se accumulado no correr dos seculos.

As planicies da Siberia meridional até os montes Altai e o lago Dsai-Sang offerecem mui variado aspecto relativamente

ás steppes caspiannas, e mesmo ás *landes* da França e charnecas da Allemanha; são diversamente cortadas de cadeias de monticulos arredondados, cobertas de coniferas que limitam o horisonte e dão um pouco de movimento ao conjunto da paisagem. Além das graminaceas dos prados, centenas de qualidades de hervas e arbustos embellezam tambem a superficie do solo: rosaceas, amendoeiras espinhosas, codeços, tulipas, e outras plantas de flores roseas, brancas, amarellas e multicores brilham na primavera sobre a verdura, nos valles ondulosos das steppes (Humboldt).

As altas chapadas da Europa offerecem singular symetria em sua disposição, excepto o estreito chapadão da Noruega austral; acham-se todas as outras situadas no sul da Europa e limitadas de um lado por uma cadeia de montanhas.

A oeste, jaz o chapadão da Espanha, de 600 metros de altura média e apoiado sobre a uniforme muralha dos Pyreneos; no centro, os da Suabia e Baviera, dominados ao sul pelos Alpes da Suissa e do Tyrol e a léste os da Turquia perlongam com a base meridional dos Balkans.

Assim, dos tres chapadões, o do meio estende-se ao norte de um systema de montanhas, em quanto que, por uma especie de polaridade, cada um dos outros dous, situados em cada extremidade da Europa, repousa ao sul da cadeia de montanhas que lhe serve de ponto de apoio (Carl Ritter).

Além disso, essas terras altas, muito mais ricamente organisadas que as da Asia, recordam a fórma do seu continente eriçado de peninsulas e denteado de profundas bahias; sem contar os promontorios que se projectam ao longe no interior das planicies, abrem-se largos valles na sua espessura e numerosas sahidas tem os habitantes dos massiços dos chapadões e das regiões circumvisinhas.

Na região do Jura, chapadões analogos, particularmente o de Nantua, foram corroidos pelas aguas com tal regularidade, diz E. Reclus, que involuntariamente se pensa nos gigantes legendarios cortando os montes com suas espadas.

Em França a chapada a mais elevada é a de Auvergne, sobre a qual repousam o Mont Dore, o Cantal, o Puy de Dome, etc. e cuja elevação, segundo Leopoldo de Buch, é de 720 metros.

Os chapadões da Colonia do Cabo, cuja altura média é de 200 metros, gradativamente elevam-se para o norte até o deserto do Kalahari, de altitude variavel de 600 a 1000 metros.

Dessa Colonia até o 21° gráo de latitude austral, o solo da Africa, conforme as observações de Gordon, eleva-se insensivelmente até alcançar 2000 metros, no Transvaal, Orange etc.

Todo o chapadão africano, ao norte do parallelo de 31°, habitado pelos Betchouanas, os Korannas e os Bosjesmans, etc., tem cerca de 800 a 900 metros acima do nivel do Oceano; e esta altura, com pequena differença, póde ser considerada a mesma em Angola central para baixar um pouco no estado livre do Congo, constituido, por assim dizer, só pela vasta e pouco elevada bacia do rio Congo.

Na Asia tem-se prestado mais attenção aos picos e ás gargantas ou passagens das cadeias de montanhas do que, propriamente, ás planuras elevadas. Entretanto, como refere Humboldt, entre os parallelos de 34° e 37° de latitude boreal, encontram-se chapadas analogas ás do Mexico ; e acredita este notavel naturalista que a altura média das chapadas comprehendidas entre o Himalaya e o Kouen-Lun não vae além de 3500 metros. Mais ao norte, o grande deserto de Gobi, segundo o Padre Duhalde, não attinge a cifra de 1400. Mas, Schrader diz, que a região do noroeste da China fórma um enorme chapadão interior, completamente cercado de montanhas, e que sob a fórma de grandes terraços vem descendo por degráos da vertente septentrional do Himalaya, onde se acham em uma altitude média de 4000 metros, passa pelo Thibet com 3000 a 3500 metros até a grande superficie ligeiramente concava que fórma o deserto de Gobi e as esteppes da Mongolia, cujo nivel inferior não vae abaixo de 900 a 1100 metros.

Nos Estados Unidos, na região comprehendida entre as Montanhas Rochosas e a cadeia littoral da California, estende-se uma intumescencia do solo, de 1800 a 2000 metros de altura, formando o que o capitão Fremont e Walker chamaram a *grande bacia*.

E' um vasto terreno arido, pouco habitado, não interrompido por accidente algum, cheio de lagos salgados, dos quaes o maior tem a altitude de 1280 metros e communica com um menor, Yuta, que recebe um rio caudaloso denominado Timpanogo.

E' palpavel o contraste entre estas terras elevadas do occidente norte-americano e as planicies baixas, ligeiramente onduladas, bastante regadas, ferteis, cheias de habitantes, proximas do Mississipi, entre as Montanhas Rochosas e os Alleghanys, cujos verticos, o monte Washington e o monte Marcy, segundo Lyell, levantam-se a 2027 e 1642 metros ; sendo que a maior parte dessas terras baixas attinge apenas á elevação variavel de 130 a 195 metros.

Em geral, o chapadão mexicano, de direcção norte-sul, é tão pouco interrompido por valles, tem o declive tão brando e uniforme, que em distancia superior a 800 kilometros o solo conserva-se com altura entre 1700 e 2700 metros sobre o nivel do Oceano visinho.

Este chapadão inclina-se insensivelmente para o norte até os Estados Unidos, e para o sul tambem ; mas, para oeste, para Acapulco, Tepic, etc., e para léste até Vera-Cruz, a descida é mais rapida e durante muito tempo servio de serio obstaculo ao desenvolvimento do paiz.

Com o rapido progresso do Mexico, as difficuldades de transporte desappareceram com a construcção de uma linha ferrea que partindo de Vera-Cruz e Alvarado, vae á cidade do Mexico, e dahi, seguindo a geral direcção longitudinal do chapadão, procura os Estados Unidos, onde penetra, com altura de 1148 metros, na chapada de *La Sierra Madre*, no Novo Mexico.

Na America Meridional, a Cordilheira dos Andes a principio

é dividida em tres ramos, o oriental, o central e o occidental; depois reduz-se a dous no Equador e Perú, e assim continúa com afastamentos differentes até as proximidades do vulcão Copiapó, mais ou menos, entre a provincia chilena de Atacama e a argentina de Catamarca, onde de novo fórma um só systema até as terras de Magalhães.

Por toda a parte a Cordilheira é cortada e interrompida por fendas abertas e não obstruidas por substancias heterogeneas.

Se ha plainos de 2700 e 3000 metros, como no Equador, Colombia, Bolivia, etc., são de pequenas dimensões, podendo mesmo ser antes considerados como valles limitados pelas cordilheiras secundarias, cujos picos mais elevados constituem as cristas dos Andes.

Os valles transversaes do Perú e da Colombia, mais do que das outras republicas sul americanas, têm ás vezes profundidade vertical de 1400 metros. Isto até hoje tem impedido, talvez, a construcção de vias ferreas transandinas nesses paizes, obrigando os viajantes a andar só a cavallo ou ás costas dos indios chamados *carregadores*, e reduzido a nada a exportação agricola, mineral ou outra, para as regiões do oriente pela impossibilidade do transporte.

Entretanto actualmente, com esforçados trabalhos, estão se construindo ferro-vias transandinas, em mais de uma republica sul-americana, tributaria do Oceano Pacifico.

A despeito das grandes altitudes, na Republica Argentina construio-se uma estrada de ferro transandina, que de Buenos-Ayres vae a Valparaiso, com a extensão de 1402 kilometros, dos quaes cerca de trinta representam a projecção do desenvolvimento kilometrico da curvatura no dorso dos Andes, de *Las Leñas*, na Republica Argentina, ao *Juñcal*, no Chile. Nesse desenvolvimento a estrada córta os Andes na altitude de 3180 metros, na garganta de *La Cumbre*, por um tunel de 4800 metros; além dessa grande altura, tem a via ferrea transandina nada menos de oito tuneis de dimensões variadas; sendo que o maior, de 4800 metros, tem uma secção plana e outra inclinada com uma rampa de 8 °/₀. Este é o declive geral, pelo que houve necessidade de estabelecer, nos dous flancos da montanha, a linha de cremalheira do systema *Abt*, mesmo nos tuneis.

E' esta, talvez, a maior altura a que tem chegado até agora uma estrada de ferro, em relação com as que se tem obtido na Europa, onde a estação de Pilate não tem mais de 2070 metros e a de Righi 1755.

Pela succinta descripção que fiz de diversos plainos do mundo, em comparação com o nosso planalto, se inferirá a incontestavel superioridade deste, visto que das tres zonas em que Humboldt dividiu a America do Sul, temos que as duas, do norte e do sul, são esteppes e planuras hervosas, de pouca altura; em quanto que a do meio, de um lado em contacto com a serra de Parima e do outro com o systema das elevadas montanhas do Brazil oriental, póde ser considerada como uma pla-

nura selvatica que, na porção mais elevada, tem a altitude média de 1000 metros sobre o nivel do mar, e dimensões iguaes a quasi tres vezes o territorio de toda a Republica Franceza.

Pela sua conformação physica e climatologica, o vasto planalto central do Brazil facilita sobre maneira a acclimação do trabalhador europeo, sem os prejuizos das regiões torridas, cujos predicados ahi desapparecem pela grande altitude média; pelos seus rios navegaveis e brandos declives favorece o movimento commercial interno e as demais relações dos estados brazileiros entre si e do Brazil com as republicas vizinhas, a America do Norte, a Europa e a Africa, bem como, garante innumeros pontos estrategicos para a defesa militar.

A fertilidade do solo combinado com a altitude, clima etc., concorre para o bom exito na cultura do fromento, como em minima escala se observa perto de Cavalcante, no norte do estado de Goyaz; e toda as plantas da zona temperada poderão bem se acclimar nesta região afortunada.

CAPITULO II

GEOLOGIA DO BRAZIL CENTRAL

§ I

ENSAIO DE GEOLOGIA DESCRIPTIVA

Entre a parte occidental do estado de Minas e a meridional de Goyaz existem as mais estreitas relações naturaes, pelo que é impossivel separar uma da outra em qualquer descripção physica.

Outrosim, é incontestavel que as regiões limitrophes dos estados visinhos gosam dessas mesmas relações, embora os estudos até hoje feitos, posto que sufficientes para uma noticia geographica, não bastem para a descripção geologica minuciosa de toda a vasta area do planalto central.

Identica constituição geologica abrange nos dois mencionados estados a superficie que se estende dos limites da bacia do rio S. Francisco até as divisas de Goyaz com Matto Grosso, e neste estado vae muito além desses limites.

Sobre camadas fundamentaes, primitivamente dispostas em linha horisontal, de rochas schistosas crystallinas da epoca paleozoica ou de transição e de natureza metamorphica, depositaram-se outras camadas constituidas pelas variedades do grêz e do itacolumito, da mesma idade e formação que as referidas rochas, e que se encontram com persistencia desde a serra da Canastra, segundo Pissis e Gorceix, até os arredores da cidade de Matto Grosso, segundo Castelnau.

Após a formação do complexo fundamental dos schistos crystallinos e outras rochas coevas, houve movimentos orogeneticos em virtude dos quaes os schistos foram levantados, fortemente dobrados e metamorphoseados, ao mesmo tempo que, provalmente, se produziu por solevamento a zona granitica do rio Claro, Goyaz, Barreiros, etc., e os diques de pegmatito encontrados em varios pontos do caminho (Dr. Hussack).

E' possivel que fosse o mesmo, o phenomeno que, em Matto Grosso na serra dos Parecys e na sua ramificação da serra do Aguapehy, levantou os grezes e os schistos talcosos pertencentes á epoca dos schistos micaceos e outros do periodo de transição, e que constituem, em geral, as elevações abruptas de cerca de 600 metros, verdadeiros paredões, entre o planalto e a superficie baixa dos Xaraes (H. Smith).

Da mesma formação parece ser o calcareo que na antiga capital de Matto Grosso se usa para a construcção e caiação de casas.

Ainda mais, o granito roseo de grãos finos, commum nessa região, forma com toda a probabilidade a massa inferior, o base de todas as elevações de terreno desse canto do futuroso estado.

Remontando-nos agora ás epocas mais remotas dos tempos geologicos, (escreveu Pissis em 1842), vemos antes de tudo a as rochas crystallinas da parte austral do Brazil formarem uma ilha assaz consideravel, cuja forma era a de uma ellipse alongada,tendo o seu maior eixo na direcção de nordeste— sudoeste e que estendia se entre 16° e 27° de latitude austral. Ella era atravessada em todo o seu comprimento por cadeias de montanhas parallelas ao seu eixo, offerecendo um relevo analogo ao que apresenta o intervallo comprehendido entre o mar e a serra da Mantiqueira.

Já a esse tempo, através das largas fendas produzidas pela solevação dos gneiss e dos talcitos, se tinham expandido granitos de grão fino, abrindo uma passagem ora na base das montanhas, ora em sua parte austral, onde elles apparecem em possantes betas, orientadas segundo o eixo das mais altas cadeias.

Depois da emissão destes granitos, que se podem referir ás primeiras revoluções do globo, o continente ou antes a ilha brazilica, gozou de um longo periodo de repouso, durante o qual as camadas do terreno siluriano se depuzeram nos mares occidentaes, no espaço occupado hoje pelas vastas planicies dos rios S. Francisco e Paraná (linhito da Limeira, Estado de S. Paulo).

Alguns seres vivos depositavam seus restos na parte superior dessas camadas, caracterisadas pela presença do calcareo e de poderosos depositos de silica gelatinosa, quando nova revolução veio subitamente interromper a continuação desses phenomenos.

As camadas do terreno siluriano são solevadas em alguns pontos á altura de 1000 a 1100 metros acima do nivel do mar.

As grandes deslocações, que se operaram na linha léste-oeste, fizeram-se sentir tambem sobre as partes emergidas das rochas

crystallinas, e imprimiram ás primeiras cadeias de montanhas um segundo movimento, que, não podendo mudar sua direcção, levantou as linhas de cumiada e lhes deu uma inclinação geral de sul para norte; ao passo que, nos intervallos que os separavam, formaram-se novas montanhas dirigidas de léste para oéste, excedendo muitas vezes em altura as cadeias formadas, pela emissão dos granitos.

O resultado destas poderosas perturbações foi um accrescentamento consideravel da area da parte emersa. O mar foi repellido mais para o norte e para o oeste, e a parte austral do Brazil offereceu desde essa epoca uma configuração muito semelhante a que hoje apresenta.

Com effeito, o massiço central do estado de Minas existia já, e bem assim a serra da Mantiqueira e a serra do Mar. Os valles longitudiaes eram, pois, os mesmos que hoje e as aguas, que escapavam dessas altas terras, deviam, reunindo-se conforme as mesmas leis geraes, formar rios semelhantes em sua direcção aos que banham estas regiões.

Não obstante, a theoria de Elias de Beaumont estar hoje um pouco abalada, todavia as seguintes considerações vem confirmar as asserções de Pissis, considerações extrahidas do livro de Gerber sobre a antiga provincia de Minas Geraes, de 1874. Tendo Elias de Beaumont com evidencia demonstrado que a idade das diversas partes do nosso globo, isto é, a época do levantamento das mesmas acima do nivel do mar, deve ser anterior á mais antiga formação limitrophe, cujas camadas se conservam horisontaes, assim como posterior á idade das formações que por effeito do proprio levantamento se acham inclinadas, é claro que em vista do referido facto, de se acharem as formações de transição (paleozoicas) horisontalmente estratificadas sem serem cobertas por formações secundarias ou terciarias, phenomeno de que não consta haver semelhante exemplo em outra parte do mundo, é claro, repito, que esta parte do continente sul-americano já se achava elevada acima do nivel dos mares, em época anterior ao tempo em que começaram os depositos sub-marinos; ou, em outros termos, o Brazil central já existia como um continente extenso, quando o resto do mundo ainda estava submergido no oceano universal, ou apenas surgiam partes delle como ilhas insignificantes, como se observa no centro da França (Elias de Beaumont e Dufrenoy), na Russia etc..

E', pois, ao Brazil, e em particular ao Estado de Minas Geraes, a quem toca a honra de ser o mais antigo continente do nosso planeta.

Ao redor dessa região, diz o Dr. Hussack, porém, ao norte e a oeste, na bacia do Tocantins-Araguaya e na do Xingú-Paraguay; a leste, na de S. Francisco; e, ao sul, na do Paraná houve enormes depositos de sedimentos, que por transgressão cobriram as margens da antiga ilha goyana e se estenderam sobre as enormes regiões que hoje constituem grande parte das bacias mencionadas. Estes depositos têm permanecido em po-

sição horisontal, como já demonstraram o Dr. Orville Derby e outros, em S. Paulo, Paraná, Matto Grosso, Piauhy, Bahia e Minas Geraes, parecendo ter começado na época devonoana e continuado, com interrupções, até á epoca secundaria.

Assim constituido em terra firme, o continente que algum dia havia de chamar-se Brazil, começou a soffrer a acção desnuante dos agentes desaggregantes, que em um sem numero de seculos tem lhe esculpido as actuaes feições topographicas, e cujos limites se patenteiam claramente, attentando-se para os valles das actuaes correntes d'agua, para o desnivel do alveo destas em pontos differentes, e para superelevação de um alveo em relação a outro.

Onde tem sido insignificante a resistencia á acção dos elementos erodentes, formou-se bonito valle, perfeitamente delineado e o curso do rio tornou-se brando e sem obstaculo sensivel á navegação; ao contrario, onde as rochas teem opposto difficuldades, o valle tomou o fundo com a fórma de uma linha irregularmente quebrada, facto caracteristico da região das cachoeiras que em quasi todos os grandes rios se encontra.

Para exemplo do primeiro caso, ha o rio Paranan e a maior parte, cerca de 1200 kilometros, do rio Araguaya; e para o segundo os rios Tocantins e Tapajoz bastante encachoeirados.

E' evidente, pois, que a physionomia geral dos chapadões está muito modificada, e tanto mais quanto maior é, em relação ao centro, o afastamento do ponto do que se trata; o que de ordinario coincide com a região das cachoeiras ou com o grande augmento do volume d'agua que um dado rio acarreta.

Segundo Castelnau, perto da antiga capital do Matto Grosso, o terreno apresenta uma crosta superficial de dois metros de espessura de tapiocanga; uma camada inferior de quartzo fragmentado e de grez itacolumitico, de cerca de tres metros em que se encontra ouro; e, emfim, mais abaixo veem-se pissara e argilla rôxa, amarella e branca, em ordem decrescente de riqueza aurifera.

Em Goyaz, esta constituição foi verificada até o chapadão dos Veadeiros, ao norte, até Caldas Novas e Velhas, a sudoeste, e chega tambem aos Estados visinhos da Bahia, Piauhy, Matto Grosso, Minas, e parte de S. Paulo e Paraná.

A formação de schistos argillosos e grezes, que se vae estendendo, segundo a opinião do Dr. Hussack, para o norte do futuro districto federal, constitue chapadões de 1100 a 1200 metros de altitude.

As terras são então pouco productivas, duras e só proprias para pastagens (Relatorio do Dr. Francisco de Paula Oliveira).

Affectou a formação dos schistos argillosos e grezes itacolumiticos um levantamento geral de léste-oeste que, com a altitude media de 1000 metros, estende-se para o norte, e descahe rapidamente cerca de 250 metros para o lado occidental, nas proximidades de Pyrenopolis, no valle do rio das Almas; e para léste prolonga-se provavelmente até além da Formosa.

Fazem o seu ponto de juncção quasi em angulo recto, nas visinhanças da cidade da Formosa e Lagôa Formosa, na altitude de perto de 1200 metros, onde começa o chapadão das Brancas, os dous levantamentos que formam: um (o dos schistos argillosos e calcareos paleozoicos) as divisas das aguas do rio S. Marco e rio Preto, que vão para o sul e léste, e rio Paranan, para o norte, das do rio S. Bartholomeu, que se dirige para o sul, e Maranhão para o norte; e outro (o dos schistos micaceos e grezes itacolumiticos, em rumo quasi de léste-oeste) as divisas dos rios Corumbá e affluentes, e cabeceiras do S. Bartholomeu, que correm para o sul, das do Maranhão Tocantinsinho e outros que procuram o norte.

E' digno de referencia o facto de que nesta região só apparecem os gneiss em altitudes excedentes de 800 metros.

Os gneiss granitoides e os granitos com muscovita formam apophyses mais elevadas que attingem até 950 metros.

Da sua decomposição resulta melhoria dos terrenos que a elles se avisinham.

Os micaschistos patenteiam-se em altitudes superiores a 1000 metros e formam camadas muito movimentadas, inclinando-se ora para léste ora para oeste, mas com direcção media geral de norte a sul.

Os rios e ribeirões, que nelles correm quasi parallelos, seguem esta direcção e são separados por chapadões pouco largos de muitos kilometros de extensão.

Os schistos argillosos e grezes itacolumiticos formam as porções mais altas da região, sendo os picos dos Pyreneos, com 1395 metros de altitude, e outros menos importantes, formados de itacolumito e os altos chapadões do Guariroba com 1130, do Jatobá com 1230, e do Gama com 1170, etc., de schistos granadiferos.

A alteração destes schistos produz uma terra fortemente arroxeada e argillosa e as aguas, acarretando as porções leves, deixam grande numero de granadas alteradas, constituindo uma variedade de cascalho ferruginoso, que cobre, ás vezes, immensas areas de chapadões e a que os sertanejos denominam *areião*.

Nestes schistos existem muitas minerações auriferas em Goyaz.

Tambem os grezes estratificados estão sotopostos aos gneissicos.

Na passagem do rio das Antas, nota-se em uma extremidade da ponte o lageado de gneiss com o rumo S 60° L a N 60° W, mergulhando 45° para S 30° W, e na outra o grez branco bem caracteristico, que se prolonga para o norte, e é de novo visto no ribeirão da Vacca Brava.

Formam os grezes e os schistos argillosos os terrenos que vão, de oeste á léste, da serra dos Pyreneos á Villa do Mestre d'Armas.

E' neste divisor das aguas que se veem os mais elevados e e extensos chapadões do rectangulo, parcialmente estudado para o futuro districto federal.

Como acontece com o grez e o itacolumito, tambem é constante a existencia simultanea de talcito, ferro oligisto sob a forma de palhetas hexagonaes ou de martito (Dr. José de Carapebús), do itabirito, e de schistos bituminosos e argillosos, sendo que nestes schistos, de ordinario, se encontram intercalações de calcareos diversamente coloridos.

Os calcareos das bacias do rio das Mortes (Dr. Alvaro da Silveira), do rio S. Francisco, onde o Dr. O. Derby encontrou fosseis, em Bom Jesus da Lapa e do rio das Velhas tomam importancia relativamente consideravel, e bem assim em varios logares de Goyaz e Matto Grosso.

Demais, encontram-se camadas de detritos sensivelmente horisontaes, com algumas interrupções por valles de desnudação, camadas que parecem se ligar á epoca actual por bacias turfosas, em que se acham vegetaes identicos aos da flora actual, como sejam rubiaceas, approximando-se dos generos cœphalis, eriocaulon e cyperaceas.

Sobre estas rochas, mais commummente sobre o schisto ferruginoso e argilla schistosa e com feição de grandes mantas superficiaes planas, nas encostas e altos das montanhas, encontra-se a *tapiocanga*, *tapanhoacanga* ou simplesmente a *canga*.

Schwege nos seus *Geognostische Gemälde von Brasilien* (Quadros geognosticos do Brazil) pag. 30, dá tão interessante explicação da *tapiocanga*, que a transcrevo quasi inteira.

Esta rocha (escreve Schwege) é composta de fragmentos ponteagudos, angulares e raramente arredondados na superficie, de ferro micaceo *(eisenglimmer)*, ferro especular e oxydo magnetico de ferro, unidos conjuntamente por um cimento ocroso vermelho, amarello e pardo. Estes fragmentos teem de alguns millimetros a alguns centimetros de diametro. Muitas vezes é mui aurifero e contem tambem laminas de talco, chlorito e aqui e acolá pedaços de itacolumito.

Em alguns lugares, o cimento torna-se tão abundante que as peças acamadas ficam invisiveis; este forma, então, depositos distinctos de um minerio de ferro vermelho em delgadas camadas, contendo de ordinario mui pequenas folhetas de mica.

Não se depara com esta rocha somente nos valles e nas encostas das montanhas; ella cobre as mais altas cumiadas e flancos como uma especie de manta cuja espessura varia de meio metro a tres metros.

Em geral, é sobreposta ao schisto ferruginoso e argilla schistosa. Os mais importantes depositos mineraes estranhos, nella encontrados, são a hematite escura e wavellite, que em massas consideraveis occorrem perto de Ouro Preto.

A Serra de Tapiocanga, (Tapanhoacanga, escreve Schwege), perto de Congonhas do Campo (Minas Geraes), cujo pico attinge a altura de 1580 metros, é por ella completamente coberta em uma area de muitos kilometros; toda a encosta da montanha, em que está situada a cidade de Ouro Preto é incrustada della e tem a superficie toda remexida pelos trabalhos de mineração.

O fronteiro campo de Saramenha é como se fosse calçado com ella.

E' abundante ao longo do caminho de Ouro Preto ao Serro Frio, e em Goyaz entre outros muitos lugares, encontra-se uma extensa superficie de *tapioconga*, no caminho que da villa do Mestre d' Armas conduz para a Rajadinha, em rumo de Santa Luzia de Goyaz; assim tambem, em viagem de Caldas Novas de Goyaz para a cidade de Bom-Fim, nas proximidades do pouso de Vista Alegre, nova camada de *tapiocanga* cobre a estrada em longo tracto, sem deixar perceber qualquer outra rocha (*).

Os mineiros, diz Schwege, deram este nome á rocha em questão por causa da sua superficie desigual e nodosa, semelhante á forma concrecionaria da hematite.

E' difficil explicar a origem deste conglomerado de caracter limonitoso.

Os fragmentos angulares, a irregularidade com que são estes juxtapostos uns aos outros e a maneira pela qual esta rocha cobre, como uma manta ou um verniz, os cumes e os flancos das montanhas, tendem a fazer acreditar que a *tapiocanga* não é o resultado de subita destruição de montanhas ferruginosas, constituintes dos mais elevados pontos da região, e de que são vestigios o pico de Itabira, a serra da Piedade e outras; mas, que é devida á dessecação extremamente rapida do liquido que anteriormente cobria a montanha, e carregou para alli os fragmentos a ella hoje superpostos.

Estes não puderam acompanhar o liquido para o fundo dos valles, pararam como lavas solidificadas no meio das encostas.

A desordem em que se acham dispostos esses fragmentos prova sufficientemente que o deposito não se fez gradualmente.

Offerece particular interesse a quasi uniformidade nas alturas dos chapadões secundarios, em suas relações com o principal, e ao mesmo tempo comprova a primitiva formação univoca da superficie do grande continente emerso.

A altitude mais commum dos chapadões brazileiros oscilla entre 800 a 1000 metros na média. O que fica entre o Rio Pardo e o Rio Grande tem a altura de 1000 metros, e a estação da cidade da Franca, com a de 994, está 486 acima da ponte do Jaguara, cujo nivel é de 508 metros sobre o mar (Dr. Gonzaga de Campos).

O triangulo mineiro, tão bem limitado pelos rios Paranahyba e Grande e pela serra da Canastra, que se deixa cortar por este ultimo rio perto da povoação do Pontal, nada mais representa do que um extenso chapadão, com elevação de 760 metros em Uberaba, 1000 pouco alem do Brejão, cerca de 70 kilometros de Goyaz, apenas com a depressão de 722

(*) Tapiocanga em lingua tupi quer dizer: *cabeça de negro*, de: *tapanhuna*, *negro*; e *acanga*, *cabeça* (*Ch. Fr. Hartt*).

metros no leito do torrentoso rio das Velhas, em S. Miguel da Ponte Nova. Do Brejão ao Paranahyba desce até 495 metros, no Porto Velho.

A léste do triangulo se acham as principaes cabeceiras e os primeiros affluentes do rio S. Francisco, que por emquanto só nos interessa até a cachoeira do Pirapora, perto da barra do rio das Velhas, o antigo Guaicuhy (*).

Esta situação é inferior a das cabeceiras e primeiros componentes do rio Grande, porque este, com a extensão de cerca de cem kilometros, no arraial de Santo Antonio da Ponte Nova, pouco antes da barra do rio das Mortes, com a largura maior de cem metros, está sobre o nivel do mar 914 metros, segundo Schwege, ao passo que o rio S. Francisco com o mesmo comprimento tem, na barra do rio Pará, 576 metros apenas.

Se compararmos agora essa altitude das nascentes do rio Grande com as do rio Preto e rio Parahybuna, affluentes do Parahyba do Sul, e com o leito deste ultimo rio, então a differença excederá de 500 metros. Com effeito, o Parahyba, em Campo Bello, nas contravertentes do rio Grande e do rio Preto, está na altitude de 408 metros.

Na cachoeira do Pirapora, o rio S. Francisco desce cerca de seis metros na extensão de um kilometro e alguns metros; e nas barras dos rios Paracatú e Urucuia a altura é respectivamente de 503 e 495 metros (Halfeld); notando-se que o primeiro tem uma das suas principaes nascentes, rio Preto, dentro da cidade da Formosa, e o segundo nasce ao oriente da serra das Vertentes, perto desta cidade, cuja altitude é de cerca de 900 metros. Ora, regulando o curso destes dois rios o comprimento pouco maior de 200 kilometros, vê-se que os chapadões entre elles collocados são de grandes dimensões e sulcados em todos os sentidos pelos valles dos seus numerosos e caudalosos affluentes.

O que se observa em Minas Geraes, com referencia ás cabeceiras do rio Grande, com as do S. Francisco e com o rio Parahyba, etc., se nota em Goyaz em relação ás cabeceiras dos rios das vertentes do norte com as dos rios das vertentes do sul.

O ribeirão do Itiquira, que vae fazer barra no Paranan, precipita-se da altura vertical de 120 metros e corre ainda em borbotões em plano inclinado de trinta metros para alcançar o nivel dá corrente placida e tranquilla do mesmo rio Paranan, que após longo curso, geralmente desimpedido, vae desaguar no Tocantins, que tem ainda o nome do rio Maranhão, e cujo leito um tanto pedregoso tem opposto obstaculo á navegação fluvial desta parte de Goyaz.

Ao contrario, o Araguaya, depois de tornar-se navegavel, apresenta-se completamente desembaraçado em extensão su-

---

(*) Este rio é o affluente do São Francisco, e o que passa em S. Miguel da Ponte Nova, com 722 metros de altitude, é affluente da margem esquerda do Paranahyba. São, pois, rios distinctos.

perior talvez a 1200 kilometros, como ficou dito, isto sem contar o seu grande tributario rio das Mortes, formado da união do rio das Garças com o rio Barreiros, todos tres caudalosos e estes dous de franca navegação até bem perto das cabeceiras, segundo informação verbal do distincto major de engenheiros, Dr. Candido Mariano da Silva Rondon.

E' interessante o seguinte extracto do relatorio do Dr. F. P. Oliveira, relativamente aos rios S. Bartholomeu e Corumbá.

O S. Bartholomeu é formado pelos rios Paranoá e Pipiripáo.

Este, com o rumo geral de N 10° a 30° L, tem sua origem em formações de micaschistos, schistos argillosos e grez, e é o resultado de diversos affluentes dos ribeirões do Sobradinho, do Mestre d' Armas e do caudal do Pipiripáo; e aquelle, da junção dos ribeirões do Torto e do Gama, aos quaes vem trazer suas aguas, entre outros menores, o Bananal e o Riacho Fundo, e a direcção aproximada de oeste para léste, correndo tambem em rochas da mesma natureza.

Parece ser o Pipiripáo o que determina o rumo do São Bartholomeu e este o que vae por sua vez marcar o eixo do baixo Corumbá.

Apezar de mais volumoso em aguas, não é o Corumbá o rio mais antigo. Numerosos affluentes, que recebe de uma e outra margem, augmentam-lhe a descarga, mas o seu leito é mais elevado que o do S. Bartholomeu.

Nasce o Corumbá ao norte da serra dos Pyreneos, corre a principio para leste em grez itacolumitico e schistos, para tomar depois o sul, perto da villa do mesmo nome, onde a sua altitude é de 930 metros; logo abaixo segue de novo a leste e procura depois o rumo de S 30°O, para juntar-se com o S. Bartholomeu. Até á barra com este rio, tem approximadamente o curso de 150 kilometros e a sua altitude na confluencia é de 700 metros, descendo pois, 230 metros.

O S. Bartholomeu, depois que toma esse nome, isto é, na junção do Paranoá com o Pipiripáo, tem a altitude do 830 metros e num percurso de 140 kilometros desce 130 metros.

Comparando os dous rios, vê-se que o S. Bartholomeu corre em leito mais profundo a muitos kilometros de sua união com o Corumbá.

Alem dos limites occidentaes de Goyaz, a oeste da serra do Taquaral, o terreno vae baixando sem cessar na região elevada do Matto Grosso, a qual fica algumas centenas de metros acima das planicies alagadas do Xaraes, de que é separada por encostas abruptas; ao norte o noroeste o terreno ondulado vae pouco a pouco perdendo as altitudes do planalto, e a physionomia especial da vegetação do cerrado vae lentamente mudando em mais luxuriosa e abundante vegetação.

De tal modo são os serrados e mattas fechadas, perto do rio Ponecuro, affluente da margem direita do rio Coliseu que «seriam precisos grandes trabalhos para se abrir uma picada» que communicasse esse ponto como salto grande do mesmo rio Coliseu.

A este salto deu o nome de *Salto Senador Taunay* o alferes Luiz Perrot, companheiro dos irmãos Steinen, de Vogel e de Ehrenreich, na sua expedição do Xingú, em 1887.

Assim, os chapadões afastados do massiço central, collocados, ás vezes, estreita e longamente entre valles de rios caudalosos, sem concorrer para separar as cabeceiras dos grandes cursos d'agua e dos primeiros tributarios, propriamente fallando, teem perdido grande parte dos attributos physionomicos do dito massiço central, e em todos os sentidos teem as dimensões reduzidas de modo a tornarem-se individualisados ou, por assim dizer, independentes pela sua disposição topographica.

§ II

Ensaio de geologia agricola. Deducções agronomicas. Aptidões do solo agricola sob o ponto de vista das formações geologicas.

Uma linha irregularmente curva atravessa o rectangulo demarcado no planalto central do Brazil, em sentido diagonal quasi rigoroso, de noroeste a sueste, e nesse trajecto assignala presumptivamente os limites, aliás muito confusos, das duas formações geologicas: archaica e paleozoica.

A formação dos schistos crystallinos metamorphicos (com o cambriano ?) dos quarzitos, granitos, gneiss granitoides, gneiss schistosos, micaschistos, conglomerados, occupa, regra geral, a zona occidental, onde fica o vertice sudoeste do dito rectangulo, e póde com muita probabilidade ser filiada ao systema laurenciano.

A formação dos grezes, dos calcareos paleozoicos, em extensas camadas, do oligisto, ferro magnetico, schistos argillosos, ás vezes transformados em ardosia (proximo dos limites do estado de Minas), apresenta-se como do systema huroniano, ou quiçá, mais moderno, do siluriano, embora neste ponto do interior do Brazil haja ainda muita obscuridade nos horisontes geologicos dessas formações primevas, que, por emquanto ao menos, nem são exclusivas nem bem definidas.

O systema huroniano (escreveu o Dr. O. Derby, na *Geographia physica do Brazil, de Wappæus*) é especialmente caracteristico das regiões da serra do Espinhaço, da Canastra, Matta da Corda e das montanhas de Goyaz, em que as suas rochas formam as principaes elevações da superficie. Schistos hydromicaceos e chloriticos, e quartzitos schistosos e micaceos, ás vezes flexiveis, que receberam o nome de *itacolumito*, são as rochas predominantes desta serie.

A mica é muitas vezes substituida pelo ferro micaceo, dando uma rocha peculiar chamada *itabirito* que, com o desapparecimento do quartzo, passa a camadas massiças de *hematito*, ou, mais raramente, de *magnetito*.

Estas camadas de ferro, de abundancia e extensão extraordinarias, collocam as regiões huronianas do Brazil entre as mais ricas do mundo em mineraes de ferro de primeira qualidade.

O huroniano representa tambem o grande repositorio da riqueza mineral do Brazil, em diamante, topazio, ouro, etc., este ultimo com abundancia encontrado na tapiocanga, que tem sido extensamente lavrada, porque o itabirito, que ella sempre contem, é ordinariamente muito rico de ouro, que apparece em linhas irregulares de uma mistura de oxydo de ferro e oxydo de manganez, pelos mineiros chamado *jacutinga*, formação, segundo se suppõe, particular dos terrenos auriferos brazileiros.

Ao que parece, não alteraram a feição geologica exterior da área estudada, as revoluções occorridas durante o periodo de transição, ao contrario do que se observa um pouco mais para sudoeste, no logar denominado *Olho d'Agua*, caminho de Goyaz, entre o rio dos Bois e o rio Uruhú, em que irrompeu uma espessa camada de diorito ou porphyro, provavelmente da serie primaria, produzindo fertilissimo terreno, como semelhantemente se observa na rica zona cafeeira do estado de S. Paulo.

Os diversos componentes dos terrenos deste periodo já se apresentam misturados mais uniformemente do que os do anterior, posto que ainda tenham soffrido a forte pressão atmospherica e a acção do calor da crosta precedente que lhes deu, em geral, a forma schistosa mais ou menos crystallina.

Entretanto, os agrupamentos dos seus principaes elementos constituintes misturaram-se, confundiram-se mais ou menos perfeitamente, dando logar a grandes depositos homogeneos lacustres, segundo todas as probabilidades, e em muitas paragens entremeiaram-se de vastas e densas camadas de alluviões modernas, como se nota no *matto grosso* de Goyaz, e outros sitios, com desvirtuamento do solo local, em certo grão.

Desta succinta revista da composição geologica da area demarcada podem se tirar deducções praticas de applicação proxima á cultura das terras.

Infere-se que os granitos, diversas vezes alterados ou transformados, originaram todas as formações que a vista alcança, as quaes, depois que surgiu a cal, mostram-se compostas, afinal, dos mesmos elementos immediatos : argilla, cal e silica, sem contar o humus tambem componente dos solos araveis, embora de ulterior formação.

Estes materiaes produzem os diversos depositos, variando apenas no modo como se juxtapoem, nas quantidades respectivas com que figuram em cada agrupamento e no seu estado de aggregação molecular.

E' intuitivo que os elementos chimicos das rochas, podendo sem limites variar em quantidade e qualidade, venham occasionar o predominio de uns com diminuição ou exclusão de outros, de modo a se constituirem em depositos extensos e possantes dos melhores terrenos lavradios, em estado de materia mais trabalhada e por isso mesmo mais misturada e affeiçoada ao cultivo.

Embora certos terrenos araveis sejam pobres por defeitos de qualidade, todavia podem ser facilmente corrigidos e transformados em fecundos solos agricolas.

Assim, á primeira vista, parece que o solo agricola da região estudada devera ser incompleto ; entretanto a cultura existente, e de ha muitos annos continuada sem interrupção, apesar da pratica invariavel da rotina no trabalho rural do Brazil central, mostra exactamente o contrario; devido isto sem duvida á providencial alternação de solos das formações primitiva e primaria, intercaladas de espessos terrenos sedimentarios, com certo effeito de metamorphismo, com abunduncia relativa de calcareos, phosphatos e azotatos mineraes (como indicam as grutas e certas argillas salitradas bastante para que os animaes as procurem para comer), de modo que nesses solos não se acham, póde-se dizer, defeitos physicos.

São fundaveis, sem serem demasiadamente plasticos e impermeaveis, e accommodam-se melhor a mais variado numero de culturas.

Na actualidade, nos campos e nos chapadões, onde commummente nota-se maior permeabilidade, as chuvas teem lavado um pouco a superficie terrena, e o solo, grosseiro e aspero em determinados pontos, é de ordinario pobre e não tem sempre a massa sufficiente para a radificação das grandes arvores e dos arbustos ; não obstante, é por assim dizer, o solo de selecção de innumeras plantas herbaceas e de pequeno porte, entre as quaes muitas aromaticas.

Essas lavagens pluviaes, annualmente feitas durante os longos mezes da estação chuvosa, no final de contas, não causam os damnos que, a principio, póde parecer; porquanto sobre trazerem da atmosphera, pela acção dos raios, o valioso subsidio do azoto sob a forma nitrica e ammoniacal, além de outras substancias por ventura originadas por occasião das tempestades, dissolvem e diffundem no solo agricultavel as cinzas das extensas queimadas annuaes, cinzas cujo effeito fertilisador é devido não só aos principios que contem, mas ainda á solubilidade que determinam em outros existentes inertes na terra.

Ha um notavel factor da devastação e do desapparecimento das grandes arvores e das mattas virgens nos campos e nos chapadões, e da origem dos carrasquenhos mattagaes, que geralmente as tem substituido, e vem a ser : as queimadas da estação secca, todos os annos, repetidas no longo periodo decorrido desde as descobertas dos bandeirantes até nossos dias.

Esse modo de pensar tambem é do grande Dr. Lund e do emerito naturalista francez Augusto Saint-Hilaire, que como Lund durante muitos annos habitou e viajou pelo interior do Brazil, e do illustrado Dr. von Ihering, director do Museu Paulista.

Tanto mais verosimil parece esta supposição, quanto não é raro encontrarem-se arvores de talhe gigantesco ou restos avultados de grandes arvores, ha muito extinctas.

Perto de Catalão vi os restos de enorme tronco de vetusto angico de muito mais de um metro de diametro na base, o qual durante a vida, certamente secular, espargiu tanta resina que o tempo foi lentamente sepultando até cerca de metro e meio de profundidade.

O facto curioso e singular de se encontrar essa resina tão abaixo da superficie terrena fez nascer na crendice do povo a existencia, nesse logar, de uma *mina de breu*.

Numa das margens do Riacho Fundo, na fazenda do Sr. José Meirelles, no chapadão do Gama, houve um vinhatico, que vi cahido, de tão colossaes proporções que um homem normal de um lado não via outro igual no outro lado.

Independentemente destes factos singulares, ha, ás vezes, nos chapadões verdadeiros *capoeirões de machado*, como se vê um de consideravel extensão no caminho que de Santa Luzia conduz ao porto de Ouro Fino, no rio S. Bartholomeu.

E' possivel, outrosim, que isto se dê por não ser uma e unica a superficie da zona dos schistos laurencianos, como tambem não o é a da zona huroniana, em relação ás rochas originadoras dos solos agricolas, que frequentemente salpicam os opulentos chapadões em dilatadas superficies, como extensas manchas sedimentosas, que sem cessar alteram-lhes os caracteres exteriores, e significam natureza chimica e mineralogica diversa da dos principios componentes dessas formações remotas.

Não é propriamente montanhosa a area destinada a receber o futuro districto federal, mas tem os accidentes da superficie de tal modo dispostos, que formam verdadeiras quebradas, valles e vãos, mais ou menos fundos, mais ou menos largos, porém sempre de muita fertilidade pela mistura de detritos arrastados das elevações, pela abundancia de agua nativa das rochas refendidas ou foliadas, pelo incalculavel numero de corregos, ribeiros e ribeirões, de sorte a determinar a aptidão hervosa de toda a região.

Os vãos, por assim dizer, representam os mais vastos depositos de pujantes solos constituidos por quantos detritos as aguas e os ventos acarretam dos campos e das chapadas, e acamam nas encostas e fundos dos mesmos vãos, a maneira de immensos lençóes do mais rico solo lavradio.

E' por isso que para se fazerem as arrotêas são procurados de preferencia os vãos ou os terrenos marginaes aos cursos de agua, onde o calor, a humidade e o polme, deixado pelas aguas fluviaes das prolongadas enchentes ou pelas enxurradas das localidades sobranceiras, com usura garantem abundantes colheitas.

Em Cavalcante, norte de Goyaz, ha muitos annos, cultiva-se o trigo ; e não obstante a completa falta de substituição das sementes e da pureza da plantação, portanto, o producto em grão e em farinha, é de boa qualidade, como pessoalmente verifiquei na villa do Mestre d'Armas, em pães feitos com farinha dessa procedencia.

Cultiva-se o trigo tambem em Santa Luzia, em Entre Rios, antigo Vai-Vem, e em Santo Antonio do Cavalleiro, povoação de mui ferteis terras, fundada pelo finado Revm. P°. Dr. Henrique Desgenettes, que no seculo foi medico distincto e intelligente.

A vinha encontrei viçosa, de muito agradavel paladar e de bom aroma, em quasi todos os logares visitados; e em Pyrenopolis o finado capitão Antonio do Nascimento fazia vinho bom.

O mesmo acontece, em geral, com os demais productos de utilidade e regalo da vida, uma vez que haja a conveniente lotação da massa arenosa e silicosa, embora persista ainda por toda a parte o mais anachronico systema cultural na sua maior pureza primeva.

E, pois, apezar do inveterado costume da rotina, os campos e chapadões produzem bem e sempre que a agricultura, ainda extensiva dos nossos sertões, solicita da terra o seu benefico concurso para o custeio da vida e para o modesto commercio dos sertanejos.

A canna, o fumo e o café, como vai referido em outra parte desta narração, dão com muita abundancia e muita regularidade, sendo que a sóca da canna dura seis, oito e mais annos.

Quando os primeiros povoadores estabeleceram-se nas terras devolutas desses longinquos sertões, não faziam mais do que cercar ou vallar a area escolhida para a sua posse; e sem perda de tempo entravam a cultivar os campos adjacentes e as chapadas.

Só muito posteriormente, e mais por habito e espirito de imitação do que por infertilidade do solo, em geral, é que passaram a arrotear nas beiras dos rios, nos valles e vãos, onde nem sempre a producção compensa nem augmenta na relação da difficuldade do trabalho e distancia das lavouras.

E' o que ha de mais *commum*, nas cidades e povoações do interior, Uberaba, Catalão, Bomfim, Santa Luzia, etc, ver um individuo construir uma casa, em um bairro do patrimonio, em chão de tal modo limpo, que parece de todo esteril.

Constróe a casa, puxa para ella um rego d'agua, cerca-a convenientemente e começa o novo morador a plantar tudo o que é necessario para a vida, inclusive uma roça de milho, mandioca, alguns pés de café, horta, etc.

No tempo proprio tudo nasce, cresce e muito produz, e isto durante dilatados annos.

Mas o preconceito póde muito, e é frequente ver-se um sitiante abandonar perto da sua casa a terra que nunca deixou de produzir, para ir, ás vezes á tres e quatro leguas de distancia, procurar na beira do rio um valle ou encosta para a sua plantação, sujeitando-a aos estragos de muitos animaes damninhos, que chegam até a destruir um terço do plantado.

A proposito deste habito arraigado e injustificavel, vou citar o que observei no pouso da Briosa quando em janeiro de 1893 eu voltava de Goyaz.

Um dos moradores d'alli por qualquer motivo não poude fazer a roça no logar do costume, longe de casa, para onde ia ás segundas feiras com os trabalhadores e só voltava aos sabbados; e fel-a em area provisoriamente fechada ao redor da sua morada, em pleno campo.

Contra a sua espectativa, a roça formou-se vigorosa e pujante e tanto promettia produzir, que elle estava disposto a não mais afastar-se da sua casa e a não abandonar tambem o campo tão bem estrumado pelo gado, e que em troca do simples reviramento superficial do solo pela enxada, obtinha com fartura o necessario para subsistencia e para negocio, sem o prejuizo de quaesquer animaes e sem o incommodo afastamento da familia.

Sobre a geral fertilidade dos nossos campos e chapadões, os drs. Theodoro Sampaio, distincto engenheiro civil e Orville Derby, ex-presidente da Commissão Geographica e Geologica de S. Paulo, teem magistralmente escripto e apresentado considerações probantes de modo indiscutivel.

Com sobeja razão diz o dr. Assis Brazil no seu livro intitulado *Cultura dos campos*: «O costume de derrubar as florestas para fazer lavoura no terreno que ellas occupavam é geral em todo Brazil. Chegou mesmo a formar-se de norte a sul a opinião de que só em terras de matto é possivel plantar com proveito. A essa falsa supposição, porém, oppõe-se a observação do que fazem os povos mais ricos e adiantados em agricultura de toda Europa, dos Estados-Unidos, da China e do Japão, da Australia, do Rio da Prata, do Chile, de toda parte, emfim.

Todos esses povos só cultivam terra de campo e produzem nellas o necessario para a propria subsistencia e ainda teem sobras para mandar aos que, como nós, deitam abaixo florestas. Quanto á arvores, plantam-nas em vez de as devastarem.

Vou mostrar que a destruição das florestas é um grande mal desnecessario e que a cultura das terras de campo é, ao mesmo tempo, a mais agradavel e a de resultados mais uteis e permanentes, não só quantos ás colheitas que o homem pede á terra, como pelo mais largo emprego e aproveitamento que proporciona á propria intelligencia.

Em todas as suas phases, desde a semeação até á colheita, a cultura no campo é mais facil e amena do que a cultura em terra de matto.

O trabalho do arado, rasgando a terra, é menos penoso do que o da foice roçando os arbustos, ou o do machado cerceando troncos seculares.

No matto são mais difficeis do que no campo, quando não impossiveis, todas as operações no solo: correctivos, drenagem, estrumações, etc.

Nenhuma das machinas agricolas, que tanto ajudam o trabalho do homem, multiplicando o poder da sua força muscular, póde operar tão bem no matto como no campo: a que rasga a terra, a que destorroa, a que comprime e iguala o solo; a que semeia, a que corta as hervas damninhas; a que ceifa,

ajunta e ata em molhos regulares o trigo, a aveia, o centeio, a cevada, depondo-os em grupos iguaes a distancias exactas; a que desgrana e ensacca; a que prensa e enfarda—só excepcionalmente poderão trabalhar nos asperos terrenos dos mattos.

A industria agricola é por isso muito mais intelligente e progressiva no campo do que nas florestas.»

Nas regiões graniticas de Bussière-Gallant, a 415 metros de altitude, não longe das divisas das cabeceiras dos rios Loire e Garonne, em Haute Vienne, no planalto central da França, em tudo semelhante ao do Brazil, Sciama, antigo engenheiro do canal do Suez, creou sobre as charnecas e campos estereis prados tão ferteis e productivos, que em doze annos augmentou as rendas de 2.500 a 13.000 francos, em 134 kectares.

A irrigação foi feita com aguas de fontes muito puras, e no adubamento empregou o engenheiro Sciama adubos de sua propriedade e adubos chimicos (gesso e superphosphato).

Segundo Risler, director do Instituto Agronomico de Paris em 1884, as regiões graniticas do referido planalto central da França representam verdadeiros armazens de criação dos melhores bois, igualmente bons para o serviço e para o talho.

O que se observa com a raça bovina, observa-se tambem com a raça lanigera e a cavallar; e posto não tenham a grande potencia muscular que os trabalhos modernos exigem, todavia são bastante reforçados, e os cavallos de montaria representam bellos typos e são muito ageis (Risler).

Rematarei, emfim, estas succintas noticias, com o brilhante trecho do finado dr. Joaquim Manoel de Macedo, extrahido das suas Noções de Chorographia do Brazil, de 1873:

«A grande parte de Goyaz, onde a vegetação é mesquinha, offerece em compensação condições vantajosissimas para a criação do gado. A fertilidade do solo não precisa ser gabada; porque pol-a em duvida fôra desconhecer as maravilhas das margens e dos valles do Tocantins, do Araguaya e dos seus afortunados tributarios. Goyaz é quasi um deserto escondido no coração do Brazil, mas desse coração partem arterias de opulencia, que não podem mentir ao futuro, ao destino que a Providencia marcou-lhe nos favores e nas disposições da natureza».

CAPITULO III

OROGRAPHIA

A grande superficie da America Meridional, comprehendida entre a costa oriental e a fralda oriental da Cordilheira dos Andes, está dividida por dois grupos distinctos de terras elevadas-

em planicies de dimensões differentes, cada uma das quaes respectivamente representa a bacia de cada um dos tres maiores rios da America do Sul: o Orenoco, o Amazonas e o rio da Prata.

O primeiro grupo, o mais boreal, chamado tambem de Parima, com diversos nomes indo do oriente, das Goyanas brazileira e franceza, termina em frente dos Andes de Cundinamarca, onde o canal de Cassiquiari estabelece a ligação fluvial do Amazonas com o Orenoco e marca a sua menor altura. A secção mais elevada desta serrania acha-se comprehendida entre 20° e 22° de longitude occidental do meridiano do Rio de Janeiro, e tem a léste da serra de Paracaima a altitude média de 487 metros, segundo as observações de Roberto Schomburgk.

O segundo, o grupo brazileiro, separa a bacia do Amazonas da do rio da Prata por meio de uma extensa ramificação, que, partindo da cordilheira central do Espinhaço, em Minas Geraes, caminha com direcção mui pouco regular para o occidente, sob a fórma de altos massiços, cuja elevação diminue á proporção que estes se afastam do ponto inicial.

Nesse trajecto apresenta esta ramificação a mais variada configuração, quer pelas grandes alturas do extremo oriental, quer pela estreitesa das cumiadas em alguns logares do seu enorme desenvolvimento para o poente, quer, emfim, em outros, pelo demasiado alargamento do seu dorso que se transforma em vastos taboleiros no sentido de suas diversas ramificações no centro e oeste de Minas Geraes, oeste da Bahia, sul do Piauhy, meio de Goyaz, léste e sul de Matto Grosso, noroeste de S. Paulo até o Paraná; e no sentido de sua direcção até perto do monte da Boa Vista, nos sitios fronteiros da provincia boliviana de Santa Cruz, nos Andes de Caupolican e Cochabamba, onde tem o mais baixo nivel, variavel entre 135 metros, sobre a superficie do mar, na cidade de Corumbá, rio Paraguay, segundo o Dr. João Severiano da Fonseca, e 305 metros nas cabeceiras do mesmo rio Paraguay, segundo Castelnau.

No extremo occidental, tanto o grupo de Parima como o brazileiro, nenhuma communicação, propriamente dita, estabelece com a Cordilheira dos Andes, de maneira que ha a mais perfeita continuidade entre as planicies de Venezuela, Colombia, Perú, as da Bolivia Cis-Andina e os pampas da Republica Argentina e Patagonia, (Llanos del Orenoco, Pampas del Sacramento, Llanos de Apolobamba, Majos, Guarayos, Chiquitos, a Hylea Brasiliense de Humboldt, o Gran Chaco, e os pampas do sul).

Esta ramificação do grupo brazileiro, que com varios nomes vai de Matto Grosso a Minas Geraes, atravez de Goyaz, se une no Alto das Taipas, cerca de trinta kilometros ao norte de Barbacena, com uma bifurcação muito importante, de direcção sudoeste-nordeste, originada na serra do Mar, nas immediações do Itatiaya, com o nome generico de Mantiqueira, e que vem a constituir o tronco principal do systema orographico brazileiro, com muita propriedade denominado pelo barão de Schwege: a *Cordilheira do Espinhaço*.

De Barbacena á Diamantina segue esta cordilheira o rumo quasi directo de norte, e depois retoma a primitiva direcção de nordeste com a qual entra no estado da Bahia, perto da cidade mineira do Rio Pardo.

A sua altura média pouco excede de 1000 metros sobre o Oceano, não obstante conter alguns dos mais elevados picos do Brazil até hoje conhecidos, como sejam: o Itatiaya, o Alto da Piedade, o Itacolumi, o Itabira do Campo, o Itambé, o Itacambira, etc.

Neste percurso, a serra do Espinhaço guarda sensivel parallelismo com o littoral oriental do Brazil e a serra do Mar, cuja elevação média é inferior á sua, e da qual está separada apenas por algumas dezenas de kilometros.

A denominada serra das Vertentes separa as aguas do norte das do sul, e estas das do oriente, se considerarmos, como devemos, a bacia do rio S. Francisco, que, embora pequena em relação ás dos tres grandes citados rios da America do Sul, é todavia uma das mais importantes do systema hydrographico brazileiro.

Este ramo concentra-se entre Piumhy, a léste, e o Araxá e Desemboque (conhecido pela exuberante fertilidade do seu solo), a oeste, formando a serra da Canastra, de direcção septentrional, da qual brota o majestoso rio S. Francisco, na cachoeira da Casca d'Anta, de uma queda de altura superior a 203 metros (Saint Hilaire), 24 kilometros apenas distante do Rio Grande ou Paraná, já então bastante caudaloso e de mais de 400 metros de largura média.

A serra da Canastra, além da nascente do S. Francisco, caminha para o norte quasi a prumo, com o nome da serra da Matta da Corda, até as cabeceiras principaes do rio Paranahyba, perto de Patos; d'ahi em diante continúa mais ou menos o rumo de nordeste até se extinguir perto da confluencia do rio Paracatú com o S. Francisco; e a das Vertentes perlonga com a margem aquilonar do Paranahyba para oeste, até o ponto de encontro deste com o rio S. Marcos, que do norte vem perpendicularmente.

Fórma então a serra um angulo recto e passa a dividir os estados de Minas Geraes e Goyaz, nos limites septentrionaes, ao mesmo tempo que separa as aguas dos rios Paranahyba ao sul, S. Marcos ao norte e os tributarios de S. Francisco, Paracatú, Urucuia, etc. ao nascente.

As profundas inflexões da serra das Vertentes, mais importantes pelas suas articulações na superficie accidentada do terreno do que pelas suas relações com a configuração hypsometrica da região, nos levam a estudo mais detalhado; visto como o que é meramente um appendice, um prolongamento do grande massiço divisor das aguas, por muitos é tido como proprio massiço, em virtude da *engrenagem* que formam as cabeceiras dos rios do norte com os do sul, chegando mesmo em alguns logares a se communicar, na estação das chuvas, ou guardar insignificante distancia entre si.

Isto acontece com as nascentes do Jaurú e Aguapehy, de um lado, e as do rio Alegre e Guaporé do outro; com os rios Coxim e Pardo; com o Paraguay e o Arinos; o Cuyabá e o Xingú, em Matto Grosso; com o rio das Almas e o Corumbá em Goyaz; com o ribeirão dos Arrependidos e o S. Marcos, nas divisas de Minas com o Goyaz, etc.

Cerca de doze kilometres a oesnoroeste da cidade da Formosa, e perto da lagóa do mesmo nome, existe um quadrilatero, cujo maior lado não tem tres kilometros de comprimento, de cada um dos angulos do qual brota agua para as tres grandes bacias hydrographicas do Brazil, a do S. Francisco, do Amazonas-Tocantins, e do Paraná-Paraguay, e vem a ser: o ribeirão de S. Rita, sub-affluente do S. Francisco pelos rios Preto e Paracatú, o da Bandeirinha e do Itiquira, sub-affluentes do Tocantins, pelo rio Paranan; e o Pipiripáo, cujo caudal sem duvida alguma determina o eixo hydrographico da vasta bacia do Paraná, originando successivamente os rios S. Bartholomeu, Corumbá, Paranahyba e Paraná.

O levantamento de micaschistos, a que me referi no ensaio de descripção geologica, e que separa as aguas meridionaes dos rios S. Marcos e Preto das do S. Bartholomeu constitue a serra dos Crystaes, que começando um pouco ao sul da Formosa, estende-se, banhada pelo S. Bartholomeu na sua fralda occidental, até perto da nascente do braço grande do rio Verissimo, importante affluente do Paranahyba.

Seguindo para o norte, na latitude de 11° a 12°, o levantamento se reparte para nordeste e noroeste, e separa, o primeiro, os Estados da Bahia e Pernambuco do Piauhy, e este do Maranhão e Goyaz; e circumscreve o segundo as bacias dos rios Parnahyba, Itapicurú e outros que desaguam no mar, nas costas do norte.

A linha tortuosa que divide as aguas do Amazonas-Tocantins das do Paraná-Paraguay, escreveu o Barão de Melgaço, vem de Goyaz em rumo de sudoeste, e entra em Matto Grosso nas immediações do parallelo de 18° e do meridiano de 10°, onde se acham mui proximas as fontes do Araguaya, tributario do Tocantins, as do Sucuriú e Corrente, affluentes do Paraná, e as do Taquary, que vae para o Paraguay.

Nesta paragem muda bruscamente a direcção para noroeste e separa os ribeirões das Pitombas, Bonito, componentes do rio Cayapó Grande, o rio das Garças e o dos Barreiros, affluentes do Araguaya, do Piquiry, Corrente, Itiquira, Peixe de Couro, Agua Branca, e Porrudos, affluentes do S. Lourenço, que, por seu turno, conflue com o Paraguay, depois de receber o grande tributo das aguas do rio Cuyabá.

Antes de chegar ao parallelo de 15° inclina-se para oeste e depois para sudoeste, passando entre as fontes do Aricámirim, pequeno affluente do Cuyabá, e as do rio Manso, principal cabeceira do rio das Mortes, que vae desaguar no Araguaya, na proximidade da parte superior da ilha do Bananal.

Deste ponto, a linha da divisão segue para nordeste, com os

nomes de serra da Chapada ou de S. Jeronymo, serra Azul, do Roncador, etc, deixando á esquerda as fontes dos riachos que affluem para o Cuyabá, e á direita, as nascentes de diversos rios que os mappas representam como galhos do Xingú, mas que mostraram ser tributarios do Tapajóz o Barão de Melgaço, os irmãos Steinen e seus companheiros, o intrepido naturalista allemão Dr. Henrique Meyer, a commissão exploradora do rio Paranatinga ou S. Manoel, chefiada pelo finado capitão de engenheiros Antonio Lourenço Telles Pires e o Dr. Francisco Antonio Pimenta Bueno.

Perto do parallelo 14°, toma de novo a direcção de noroeste, que continúa com muitas sinuosidades entre as origens do Arinos entretecidas com as do Cuyabá e do alto Paraguay, para tornar ainda para sudoeste passando entre as visinhas nascentes do Jaurú e do Guaporé, que descem parallelos a escarpa da chamada serra dos Parecis.

A linha divisora continúa pela cumiada da serra do Aguapehy, onde quasi juntos nascem o rio Aguapehy, affluente do Jaurú, e o Alegre, galho do Guaporé; e, finalmente, entra no territorio boliviano, mais de um gráo a susoeste da cidade de Matto Grosso, perto do marco internacional do Morro da Boa Vista, a léste e no mesmo parallelo do marco do Morro da Balisa ou dos Quatro Irmãos.

A linha divisora não forma crista de serra, como geralmente se ensina e os mappas figuram: corre por uma chapada immensa, desde o occidente da bacia do rio S. Francisco até pouco a oeste das nascentes do Guaporé, emittindo ramificações, que, pelo lado meridional, separam as vertentes do Paraná das do Paraguay; e pelo lado septentrional dividem as do Tocantins, Araguaya, Xingú, Tapajoz, Guaporé e o baixo Madeira.

O terreno dessa chapada e suas ramificações não é propriamente montanhoso, mas accidentado por collinas de pouca altura e por *vãos* mais ou menos profundos, formados pela erosão das aguas.

A sua maior elevação, acima do nivel do mar, em certos pontos pouco excede de 900 metros.

E' coberto de graminaceas, cyperaceas, sarças, arbustos e arvoredo baixo e pouco corpulento; em algumas partes espalhados confusamente, em outras, agrupados em bosques mais ou menos extensos, a que se denominam *cerrados*, *cerradões* ou *capões*, de ordinario com origens de corregos, rios ou ribeirões.

O solo, em muitos logares, é arciento, e quasi se póde dizer que é só nas margens e cabeceiras dos rios que se veem mattos relativamente extensos, e terras alluviaes propria para agricultura da actualidade.

A chapada central e suas ramificações em algumas zonas baixam suavemente até as vargens, e em outras terminam por ingremes declives, ás vezes em grande distancia dos rios.

Este facto observa-se especialmente na bacia do Paraguay onde as aguas que transbordam periodicamente estendem-se em annos de copiosas e aturadas chuvas até muitas dezenas de kilo-

metros das margens, formando um immenso lago, onde se misturam o rio principal e seus affluentes.

Aos referidos declives e ás collinas de mediana elevação dá-se o nome de *serras*.

E, pois, mais uma vez, torno patente a impropriedade do nome de *serra* dado ao massiço central divisor das aguas; por isso que verdadeiramente serras não ha ao occidente das serras da Canastra e da Matta da Corda.

Somente, sobre as altas lombadas do grão massiço umas vezes se elevam cristas isoladas ou seriaes, cumiadas mais ou menos uniformemente dispostas, de diversos comprimentos, em geral pequenos; outras vezes o proprio massiço mais não é do que um taboleiro largo, comprido e rectilineo, ou estreito, tortuoso e ligeiro ou profundamente accidentado, quer no sentido transversal quer no longitudinal, na sua curta extensão.

O mesmo se observa com os diversos ramos do massiço central, tanto para o norte como para o sul, sobretudo para o norte, onde é mais manifesta a differença de desnudação de um chapadão a outro, e mais fundos os valles produzidos pelo lento esgoto das aguas no correr de muitos seculos.

Entre Formosa e os Pyreneos ha uma porção do massiço, erradamente conhecida pelo nome de serra do Albano, quando o verdadeiro nome é Urbano, de um ilhéo-portuguez que, em tempos passados, muito ouro extrahiu e durante longo prazo (*).

Existe entre os moradores desse logar, a versão de que Urbano deixou muito ouro occulto na serra que tem o seu nome. Seja isto verdade ou não, é facto que de vez em quando um ou outro individuo, com a cubiça aguçada pela perspectiva illusoria de uma fortuna instantanea, tem-se aventurado á infructifera empreza de descobrir o thesouro enterrado.

(*) Urbano do Couto chamava-se. Em 1770 era Urbano socio de uma das expedições de descoberta de ouro, em Goyaz, no governo de Antonio Carlos Furtado de Mendonça, coronel e brigadeiro do regimento de Moura, nomeado pelo Vice-Rei Marquez do Lavradio, em substituição ao triumvirato composto do ouvidor da camara Antonio Jose Cabral de Almeida, sargento-mór de cavallaria auxiliar Antonio Thomaz da Costa e capitão de dragões Damião Jose Sa Pereira, em successão ao fallecido governador João Manoel de Mello: o triumvirato não foi reconhecido pelo Vice-Rei, embora creado, á imitação de semelhantes exemplos do Rio de Janeiro, Bahia, por uma convocação da Camara e dos homens bons do povo. Esta expedição formada em Jaraguá, a custa do capitão Francisco Soares de Bulhões e por elle commandada, era dirigida pelo ilheo Urbano do Couto, e destinada ao logar chamado o Funil «nas vertentes do Rio Claro, comprehendido nas terras diamantinas, diz o Conego Luiz Antonio da Silva e Souza auctor das *Memorias Goyanas*, e por isto, como fel vassallo, suspendeu as secavações que principiaram, e voltou chegando no governo seguinte á sua casa, tendo perdido a grande despeza que tinha feito, com muitos homens e um capellão que o acompanharam». Urbano falleceu em Jaraguá em 1772.

VISTA DOS PYRENÊOS

metros das margens, formando um immenso lago, onde se misturam o rio principal e seus affluentes.

Aos referidos declives e ás collinas de mediana elevação dá-se o nome de *serras*.

E, pois, mais uma vez, torno patente a impropriedade do nome de *serra* dado ao massiço central divisor das aguas; por isso que verdadeiramente serras não ha ao occidente das serras da Canastra e da Matta da Corda.

Somente, sobre as altas lombadas do grão massiço umas vezes se elevam cristas isoladas ou seriaes, cumiadas mais ou menos uniformemente dispostas, de diversos comprimentos, em geral pequenos; outras vezes o proprio massiço mais não é do que um taboleiro largo, comprido e rectilineo, ou estreito, tortuoso e ligeiro ou profundamente accidentado, quer no sentido transversal quer no longitudinal, na sua curta extensão.

O mesmo se observa com os diversos ramos do massiço central, tanto para o norte como para o sul, sobretudo para o norte, onde é mais manifesta a differença de desnudação de um chapadão a outro, e mais fundos os valles produzidos pelo lento esgoto das aguas no correr de muitos seculos.

Entre Formosa e os Pyreneos ha uma porção do massiço, erradamente conhecida pelo nome de serra do Albano, quando o verdadeiro nome é Urbano, de um ilhéo-portuguez que, em tempos passados, muito ouro extrahiu e durante longo prazo (*).

Existe entre os moradores desse logar, a versão de que Urbano deixou muito ouro occulto na serra que tem o seu nome. Seja isto verdade ou não, é facto que de vez em quando um ou outro individuo, com a cubiça aguçada pela perspectiva illusoria de uma fortuna instantanea, tem-se aventurado á infructifera empreza de descobrir o thesouro enterrado.

(*) Urbano do Couto chamava-se. Em 1770 era Urbano socio de uma das expedições de descoberta de ouro, em Goyaz, no governo de Antonio Carlos Furtado de Mendonça, coronel e brigadeiro do regimento de Moura, nomeado pelo Vice-Rei Marquez do Lavradio, em substituição ao triumvirato composto do ouvidor da camara Antonio José Cabral de Almeida, sargento-mór de cavallaria auxiliar Antonio Thomaz da Costa e capitão de dragões Damião José Sá Pereira, em successão ao fallecido governador João Manoel de Mello; o triumvirato não foi reconhecido pelo Vice-Rei, embora creado, á imitação de semelhantes exemplos do Rio de Janeiro, Bahia, por uma convocação da Camara e dos homens bons do povo. Esta expedição formada em Jaraguá, á custa do capitão Francisco Soares de Bulhões e por elle commandada, era dirigida pelo ilhéo Urbano do Couto, e destinada ao logar chamado o Funilão «nas vertentes do Rio Claro, comprehendido nas terras diamantinas, diz o Conego Luiz Antonio da Silva e Souza auctor das *Memorias Goyanas*, e por isto, como fiel vassallo, suspendeu as escavações que principiaram, e voltou chegando no governo seguinte á sua casa, tendo perdido a grande despeza que tinha feito, com muitos homens e um capellão que o acompanharam». Urbano falleceu em Jaraguá em 1772.

VISTA DOS PYRENÊOS

Dentro de pouco tempo, os pesados e custosos trabalhos, os inuteis esforços accumulados com a descrença da rapida riqueza desviam o aventureiro da mallograda tentativa.

Uma das mais bellas variantes deste massiço occorre na serra de Itiquira, cujo salto tem 120 metros na vertical, no começo do mal afamado Vão do Paranan, o mais importante tributario do rio Maranhão.

Alguns kilometros a nordeste dos picos dos Pyreneos, avista-se uma serra que a léste termina-se por uma face quasi alcantilada, abrupta, serra que nas vertentes do norte tem os nomes de serra de Mombaça ou de José de Oliveira, onde se acham as cabeceiras do rio Verde, tributario do Maranhão; e nas vertentes do sul, os de serra do Funil ou dos Macacos, com algumas das numerosas fontes do rio Corumbá. E' digno de nota, que após a sua communicação, a oeste, com a serrados Pyreneos, e a sua continuação ininterrompida, á léste, com a do Urbano, concorre neste trajecto para formar o vasto, extenso e tão bem delineado reconcavo, em que se veem, do mais elevado dos tres picos dos Pyreneos, as trinta e seis cabeceiras do rio Corumbá, que mais parece estudada obra da mão do homem do que um facto bruto resultante da escoriação da superficie terrena pela acção destruidora das aguas.

CAPITULO IV

RIQUEZA MINERAL

A riqueza mineral de Goyaz é de verdadeira opulencia embora tenha até hoje jazido, por assim dizer, no mais completo desconhecimento.

Na maior parte da area percorrida pelas Commissões do Planalto, encontra-se o solo constituido por excellente terra lavradia, como exprimem as vastas superficies de massapés, e da afamada terra roxa, quiçá da mesma composição chimica da que tanta nomeada, desenvolvimento agricola e riqueza tem dado e continua ainda a dar ao prospero estado de S. Paulo.

E' isto muito natural visto que todo o sul de Goyaz, como deixei dito, de um lado é continuação do triangulo mineiro, que por sua vez participa, em geral, da natureza terrena de S. Paulo, e do outro é o prolongamento do oeste de Minas Geraes, onde é proverbial a fertilidade da terra.

E' fóra de duvida que os primeiros exploradores e povoadores de Goyaz deixaram-se cegar, de todo, pela mineração do ouro e pela escravisação dos indios, abandonando por completo o cultivo da terra, e não aproveitando a navegação dos milhares de kilometros dos seus grandes e numerosos rios, até onde a

navegação póde chegar, o que de certo faria de Goyaz uma verdadeira joia no interior do Brazil.

Nos ultimos annos do XVII e nos primeiros do XVIII seculo tanto avultou o trafico dos indios escravisados, que em S. Paulo chegou a haver uma casa de commissões que possuia mais de 600 desses desgraçados.

Manoel Corrêa, em 1647, sahio de S. Paulo, com uma bandeira no encalço dos indios, e chegou até o rio dos Araés. Dessa aventura trouxe noticias sobre a riqueza da região percorrida, e, como amostra, dez oitavas de ouro (35 grammas), que offereceu para o diadema da corôa da sagrada imagem de N. S. da Penha de Sorocaba.

Entre outros aventureiros se distinguiu Bartholomeu Bueno da Silva, que em 1682 partiu de S. Paulo, levando um filho de doze annos e muitos sequazes. Avançou pelo interior, empenhado em seguir a direcção tomada por Manoel Corrêa, e foi até o rio Vermelho; muito animou-se observando logo que as indias *goyás* usavam enfeites de folhetas de ouro pendentes ao pescoço, imaginou dominar a tribu selvagem de cujo concurso tanto precisava, e para isso lançou mão dos mais manhosos estratagemas.

Ateou fogo a uma porção de aguardente (que os indios então não conheciam) e os ameaçou de queimar todos os rios, privando-os de plantar e deixando-os morrer á séde, se não se rendessem com tudo o que ao famigerado paulista convinha arrecadar (J. M. Macedo).

De outra feita, achando-se defronte de numerosa e aguerrida tribu, imaginou Bueno, depois de captar-lhes a confiança, agrilhoar traiçoeiramente os chefes uns aos outros, usando de argolas de ferro com correntes, no intuito enganador de os fazer dansar, como falsamente havia feito com alguns dos seus.

Mal os chefes ficaram encorrentados pelo pescoço, o astuto Bueno os prendeu e grande numero dos mais, durante a immensa confusão em que se viu a tribu, uma vez descoberto o embuste.

Por estes e outros factos, teve dos indios o astucioso explorador o nome de *Anhanguera*, que quer dizer *genio do mal*.

Em 1722, o filho do *Anhanguera*, e do mesmo nome, por ordem do governador de S. Paulo, sahiu com cerca de duzentos homens, entre os quaes o seu genro João Leite da Silva Ortiz, em demanda das minas de ouro e de esmeraldas, e no fim de trez annos inutilmente consumidos, voltou para S. Paulo, onde envergonhado se escondeu á vista do governador. Este, conhecendo o seu espirito e fidelidade, o procurou, e animou-o a proseguir n'uma empreza que interessava tanto a sua gloria (Cónego Souza).

Bueno entrou de novo, em 1726, para o sertão, com um sequito não inferior ao da primeira expedição, e no correr de seis mezes, soffrendo vicissitudes e contrariedades, chegou

ás visinhanças do terreno do seu desejo e das suas esperanças. (*)

Bartholomeu Bueno da Silva lisonjeou, attrahiu e alliciou; os *goyás*, promoveu uniões de alguns dos sertanejos com as indias e tendo lançado os fundamentos das povoações de Ferreiros, Sant'Anna, Barra e Ouro Fino, tornou a S. Paulo, onde apresentou ao governador oito mil oitavas de ouro (28.720 grammas)

Das grandes e riquissimas descobertas de Bueno, a fama correu promptamente, por toda a parte echoou, e fortemente impressionou o governo da metropole. A ordem regia de 14 de março de 1731 conferiu a Bartholomeu, dotado de juizo prudencial, experiencia e inteireza, a patente de capitão-mór regente, com a promessa do rendimento das passagens dos rios, munida de jurisdicção que lhe deu o governador, e muitos privilegios, entre os quaes o de conceder sesmarias de terras auriferas etc.

Cheio de dias o capitão-mór regente pagou á natureza o tributo que lhe devia, e aos 70 annos de edade chegou ao fim de sua carreira, a 19 de setembro de 1740, muito pobre, não obstante ter descoberto tanta riqueza, possuido as melhores lavras e extrahido grossas sommas de ouro.

De Pernambuco, Bahia, Minas, S. Paulo, Matto-Grosso, etc, a emigração irrompeu em grande affluencia, e as povoações de Meia Ponte, hoje cidade de Pyrenopolis, Santa Cruz, Crixá, e outras ergueram-se, onde mais ricas eram as minas; mas, as desordens, a insubordinação, os levantamentos da gente aventureira e desmoralisada se fizeram sentir, e a perturbação por demais augmentou, pois, no dizer de Cunha Mattos, grandes caravanas de 25 e 30 mil pessoas levavam verdadeira vida nomade em barracas, a cada nova descoberta trasladando-se de um para outro ponto.

Immenso lençol de ouro se desenrolava ás vistas avidas do mineiro ambicioso, e suas esperanças eram plenamente satisfeitas, ao principio, quasi sem trabalho ou sacrificio.

O proprietario, o industrialista, o aventureiro, todos, finalmente, convergiam suas vistas, seus esforços, seus capitaes, toda a sua actividade, para o mister da mineração.

O grande estado de Goyaz em poucos annos tornou-se uma vasta mina, em que trabalhavam milhares de operarios, obrando prodigios de esforços e de paciencia, que ainda hoje fazem pasmar aos que observam os vestigios dessas extensas canalisações de S. Luzia, Trahiras, Ouro Fino, etc, emprehendidas e realisadas somente a poder do braço do homem.

Foi um insano trabalhar!

Mudam-se cursos dos rios, formam-se *taboleiros* e *golpiaras*, rasgam-se profundos vallos, revolvem-se as entranhas da terra, erguem-se montes de cascalhos, levam-se montanhas a talho

---

(*) Sobre esta viagem de Bartholomeu Bueno da Silva ha controversia, a respeito da qual mais adeante, em tratando das vias de communicação, adduzirei novos e decisivos documentos.

aberto, trabalham picaretas e almocafres, descobrem-se os veieros, e no fundo das batêas brilham as folhetas de ouro e os granitos, recompensa de tantos suores, remuneração de tantos trabalhos!

Como o vasto interior do Brasil era povoado por um sem numero de tribus selvagens, que aos garimpeiros e exploradores embargavam a cada instante os passos, levantavam-se bandeiras, organisavam-se custosas expedições para a sua conquista, mas quasi sempre a custa de forçadas derramas, e da contribuição dos povos; e com ellas se desentranhavam do solo as suas preciosidades, e da superficie da terra varriam-se os seus habitadores (J. M. P. Alencastre).

Devastadas e destruidas a ferro e fogo as aldeias, até então pacificas e tranquillas, os selvicolas, que escapavam a furia dos bandeirantes, iam se refugiar nas solidões das florestas interiores, onde suppunham-se a salvo de tão estranhos civilisadores; mas embalde, que para esses aventureiros não havia devesas, nem distancias, nem obstaculos insuperaveis, e os indigenas que por ventura procuravam na resistencia salvar o direito do seu lar, das suas terras e da sua liberdade, eram todos os annos dizimados pelo ferro exterminador dos cabos da conquista, ou reduzidos ao mais execravel captiveiro.

Na ordem dos governadores de Goyaz, destacam-se alguns pelos serviços prestados em beneficio do desenvolvimento geral da capitania e dos seus habitantes.

O conde de Sarzedas, Antonio Luiz de Tavora, que tomou posse do governo de S. Paulo, a que estava ligado o Goyaz, em 19 de agosto de 1732, tendo, por ordem regia de criar uma villa dirigiu-se ao arraial de Meia-Ponte, e em junta reunida criou o imposto da capitação e censo, em virtude do qual, annualmente pagava cada escravo quatro oitavos e tres quartos de ouro (7$125 da moeda actual); cada loja, botica e corte grande 60, (90$000); cada uma das medianas 30, (45$000); das pequenas 15, (22$500); cada venda 20 (30$000); cada mestre de officio 8, (12$000); e cada official 5 (7$500).

Inopinadamente teve de seguir para o norte, a pacificar as perturbações suscitadas nos ricos descobrimentos de Carlos Marinho, mais tarde arraial de S. Felix, e nessa viagem falleceu sem ter fundado a villa em Meia-Ponte, como era desejo dos influentes deste arraial.

Luiz Mascarenhas, conde de Alva, Vice-Rei da India, succedeu-lhe no governo de S. Paulo, creou a Villa Boa de Goyaz em attenção ao seu descobridor Bueno e aos indios Goyaz; promoveu os descobrimentos de muito ouro na serra Dourada, a quatro leguas da villa, do Rio Rico, dos Araés, do rio Cayapó e das celebres minas de Amaro Leite, que deu o seu nome ao arraial, tão rico de ouro, diz o Conego Souza, que o capitão Thomaz de Souza viu «onze pedreiras que tinham dado muito ouro, e um veieiro de crystal, em que se fizeram jornaes de seis oitavas por dia, affirmando-lhe alli o alferes José Pereira da Silva ter encontrado no papo de algumas perdizes granetes de ouro de

peso de uma oitava e menos, pelo que suppunha haver algum campo rico, que ainda se não examinara».

Com a morte de Amaro Leite, os trabalhos de mineração pararam desde 1768.

Mascarenhas visitou quasi toda a capitania e pessoalmente assistiu aos descobrimentos de Arrayas, Conceição, Cavalcante e Natividade, que deram immenso ouro.

Gomes Freire de Andrade, conde de Bobadella, ultimo dos governadores de S. Paulo, com jurisdicção em Goyaz, tomou posse em 1748 e no anno seguinte foi a Goyaz estabelecer o contracto dos diamantes do rio Claro e de Pilões, com Joaquim e Felisberto Caldeira Brant, que tinham arrematado este contracto com condição de estabelecerem um servico de duzentos escravos, o que se realisou; mas, não correspondendo os diamantes á sua esperança, ainda que acharam o jornal de duas oitavas por dia, pouco depois se retiraram, demorando-se algum tempo a minerar na serra Dourada, onde encontraram muito bons jornaes, antes de se recolherem á Minas Geraes.

Marcos de Noronha, Conde dos Arcos, primeiro governador privativo de Goyaz, aboliu. por ordem regia a capitação e censo que rendeu immenso cabedal, constando haver annos de 40 arrobas de ouro (600 kilogramas no valor de 900:000$) segundo o calculo do Conego Antonio Luiz da Silva e Souza, em 1747, que foi dos menos importantes, esse imposto deu mais de 200 arrobas de (ouro tres mil kilos ou 4.500:000$000).

Estabeleceu uma casa de fundição em Villa Boa, hoje cidade de Goyaz, em 1752, e outra em S. Felix, em 1754 e baixou a 1200 reis o preço da oitava de ouro, que até esse tempo se contava por 1500.

Em 1753, que foi o anno mais pingue, a intendencia e fundição de Villa Boa rendeu, em real quinto, 16980 oitavas de ouro (20:376$000) em 1807 só rendeu 11899 oitavas e meia (14:378$800) e d'ahi em deante a renda foi diminuindo cada vez mais.

A de S. Felix, no anno seguinte ao da sua fundação, teve o maior rendimento que chegou a 59569 oitavas e meia (71:483$400) em 1805, apenas 3808 oitavas e tres quartos. (3:969$600).

No seu tempo, diz o Conego Souza, se descobriu o local que em menos espaço que um oitavo de legoa, (833 metros) deu cento e cincoenta arrobas de ouro (2250 kilos) rendendo as suas datas de preferencia cinco mil oitavas (1795 kilos).

José de Almeida de Vasconcellos de Sobral e Carvalho quiz auxiliar a mineração do morro do Clemente, no districto de Santa Cruz, que é riquissimo, ainda que falto d'agua. Mandou o seu ajudante de ordens Thomaz de Souza estudar o modo de a introduzir, o qual, nivelando achou que poderia ser conduzida ao meio do morro, embora com o serviço de um açude e rego de 54 kilometros, absorvendo na obra a quantia de cinco mil oitavas de ouro.

O alferes Pedro Rodrigues de Moraes entrou nesse serviço, administrando tresentos escravos ; mas a sua morte prematura

alumen, estanho, chumbo, amethysta e agatha em larga escala; pedra de afiar, argillas de diversas côres e consistencia, desde a tabatinga, o tauá até o schisto argilloso e a ardosia, em Coimbra; a pedra lithographica, o grez durissimo, o kaolin, grandes crystaes de rutilo, etc.

Em diversos pontos encontra-se o manganez que constitue hoje um dos primeiros, senão o primeiro producto metallurgico de exportação do estado de Minas, e o seu emprego cresce cada vez mais na melhoria e applicações do ferro, além do consumo na arte da tinturaria.

O amiantho (que significa incorruptivel, incombustivel) tem sua historia, pois já na antiguidade servia para a confecção de um tecido especial, em que era costume guardar intactas as cinzas dos mortos illustres.

No Museu de Napoles encontram-se fragmentos de tecidos de amiantho retirados das ruinas de Pompéa.

Nos tempos modernos, passou a constituir um corpo precioso para filtrações especiaes, e para a preparação de isolador electrico ou calorifico. Na industria dos tecidos, e na do papel, é de somenos valor, por causa da falta de homogeneidade e de tenacidade de suas fibras, e da massa do papel portanto; não obstante, no seculo XVIII o Dr. Brakmann, de Brunswick, fez imprimir uma historia desse minerio, em papel de asbesto, de que existem exemplares na bibliotheca de Wolfenbuttel.

Por sua superioridade sobre os tecidos vegetaes, já se vae empregando o amiantho na preparação dos pannos de bocca, scenarios e outras decorações theatraes, nas caixetas dos pistões de cylindros das machinas a vapor. Sob a forma de cartão ou laminas, serve para revestir cabos telegraphicos, caldeiras, tubos de vapor e as juntas expostas ao attricto e alta temperatura.

Na imprensa serve o amiantho para a confecção dos moldes em que se fundem os blocos de composição para ulterior estereotypia. Estes *clichés* duram vinte vezes mais que os de papel.

Os espaços entre as placas de aço e as paredes dos cofres são cheios com essa substancia.

O barro argilloso, misturado com o amiantho, presta-se melhor do que puro para os artefactos ceramicos, que além de menos fragil, ficam mais leves e resistem mais ás alternativas subitas do frio e do calor.

Por sua formula chimica e pela tenuidade das fibras, o amiantho pulverisado e amassado dá uma excellente porcelana porosa ou vitrificada, segundo o gráo de temperatura a que é submettida.

Com a porcelana porosa de amiantho fazem se as velas ou balões de filtros modernos esterilisadores, de tal modo construidos que os liquidos a filtrar se põem em contacto com a sua superficie externa.

Durand-Fardel e Bordas, das experiencias feitas no laboratorio de toxicologia de Paris, concluiram que, após continua

filtração de seis semanas da agua do abastecimento de Paris, os ensaios de cultura sobre gelatina nutritiva não manifestavam colonia alguma bacteriana. Caldos de cultura com bacillo typhico e bacteridia carbunculosa foram esterilisados pela simples filtração no filtro de amiantho, e tão perfeita foi que uma cobaia inoculada com o liquido que passou da filtração do que continha a bacteridia nenhuma perturbação accusou; e uma outra inoculada com o liquido antes de filtrado veio a fallecer 36 horas depois da contaminação.

Os liquidos alcoolicos, contendo levedos ou bacillos caracteristicos de determinada molestia do vinho, nem traço de microbio encerravam depois de filtrados, conservaram a mesma côr, e ficou inalterada a composição chimica.

Os acidos sulphurico e chlorhydrico, a soda, os oleos, a estearina e a margarina liquefeitas, são purificados em sua passagem atravez da porcelana de amiantho.

Com o desenvolvimente espantoso da electricidade, nestes ultimos tempos, o amiantho passou, de baixo de outro ponto de vista, a ser aproveitado com vantagem. O isolador de amiantho tem uma resistencia de isolamento triplice da porcelana commum, e em relação ao isolador a oleo, tem a superioridade de dispensar esse liquido de difficil conservação. Os vasos porosos das pilhas são menos resistentes de cerca de um terço do que os vasos ordinarios.

A porcelana de amiantho tem os poros muito menores, mais numerosos e mais regulares do que a de kaolin; a sua extrema porosidade dá-lhe maior avidez para a agua, tanto que o peso da agua absorvida póde attingir a 43% do amiantho, ao passo que a porcelana ordinaria não absorve mais de 22 por cento.

Sob a pressão de 0^m, 10 d'agua, a filtração se opera na proporção de cerca de um gramma por hora e por centimetro quadrado, e eleva-se a 100 litros, nas 24 horas do dia, em uma vela de seis centimetros de diametro, sobre a pressão commum do abastecimento d'agua canalisada.

Por esta succinta resenha, póde-se facilmente julgar da riqueza mineral de Goyaz.

CAPITULO V

AGUAS MINERO-MEDICINAES

Além das innumeras riquezas goyanas já indicadas, ha tambem as aguas minero-medicinaes, que só por si bastam para chamar a attenção dos poderes publicos para o quasi desconhecido Estado de Goyaz.

Bartholomeu Bueno, em 1722, por ordem do governador de S. Paulo, Rodrigo Cesar de Menezes, ia a reconhecimento de Goyaz, já anteriormente explorado por seu pae, o celebre Anhan-

guera, quando teve a ventura de descobrir diversas fontes d'agua quente na extremidade meridional de uma serra, hoje dita de Caldas, cerca de quinze kilometros ao norte do porto do Fundão, no rio Corumbá, oitenta mais ou menos a sudoeste da cidade de Santa Cruz e cincoenta a léste de Morrinhos.

As numerosas fontes achadas, formam um corrego de bastante caudal para se não resfriar com as aguas que nelle vão ter no seu percurso.

E' assim que, não obstante, logo no principio receber um tributario de aguas frias relativamente importante e mais alguns no seu trajecto, o *Corrego d'Agua Quente*, tal é o seu nome depois de um curso approximado de quatorze kilometros, lança-se ainda morno no rio Piracanjuba, affluente do Corumbá, tendo fornecido os sete decimos do tributo da agua que leva para aquelle rio.

Em 1777, Martinho Coelho deixou Santa Luzia, para se estabelecer nos sitios onde haviam sido encontradas as Caldas de Santa Cruz, como eram então conhecidas essas fontes, e em uma das muitas occasiões que teve de se defender dos ataques dos indios Cayapós e Chavantes, os habitantes selvicolas desses sertões, descobriu outras fontes thermaes mais abundantes e numerosas, vinte kilometros a léste das antigas, na extremidade oriental da mesma serra.

Tomaram estas o nome de Caldas Novas, em opposição ao das outras designadas pelo de Caldas Velhas.

Caldas Novas está situada a 17° 15' de latitude austral e a 50° 30,' de longitude occidental do meridiano de Paris, segundo o Dr. João Mauricio Faivre, e a cerca de 800 metros sobre o nivel do mar, segundo minhas observações pessoaes.

O povoado tem posição aprazivel e muito bonita, extensa vista, bem distribuidos os terrenos circumjacentes, e goza da vantagem de apresentar esplendida localidade para uma população numerosa com boa agua, bons mattos, e com os pastos e os terrenos de cultura que nada deixam a desejar.

O clima é ameno, secco e mui agradavel; os ventos reinantes na estação chuvosa não são regulares, predominando, entretanto, os dos rumos noroeste, oeste e sudoeste; e, limpando o tempo, sopram geralmente os do norte, léste e sueste, como soe acontecer em todo o sul de Goyaz.

Posto que a latitude não seja muito afastada do equador terrestre, todavia está a notavel distancia do equador thermico que passa nas pequenas Antilhas, o que, unido á grande elevação do terreno, torna branda e supportavel a temperatura media local.

« E' ahi moderado o calor pela posição elevada do terreno, diz o Dr. Faivre, e pela ausencia de altas cadeias de montanhas que poderiam impedir os ventos reinantes de soprar livremente sobre toda a região e de assim refrescar o ar e a terra, abrazados pelo sol. A temperatura observada á sombra e tres vezes ao dia, deu a media de 24° cent. nos mezes de dezembro a março e, pelo meio indicado por Boussingault, a temperatura media

O DR. ANTONIO PIMENTEL

em Caldas Novas de Goyaz — Julho de 1894

annual deve ser de 22° centgr. O abaixamento da temperatura durante á noite, na superficie da terra foi de 6° cent. nas vezes em que as osbervações se fizeram ».

Todo o chapadão que circumda a região dos Poços desde o rio Corumbá até a sera de Caldas, é formado pelo grez argilloso, entremeiado cá e lá de uma grande serie de manchas de argilla pura. Nos morros, serra e serrotes encontram se grezes de varias cores, ás vezes o granito, o itacolumito, o quartzo e em muitos pontos o tauá e a canga ou tapiocanga.

Grandes massas de schisto micaceo tambem apparecem na direcção de noroeste e a sudoeste, particularmente no rio Corumbá e seus affluentes que atravessei.

O steaschisto, ou schisto hydromicaceo de Gorceix, abundante na povoação e seus arredores é empregado no rudimentar calçamento e nas sepulturas, onde talvez substitua com vantagem o marmore e o granito.

A' pequena distancia e no proprio lugar das fontes acha-se o michaschito, onde outr'ora o primitivo proprietario, Martinho Coelho, extrahiu ouro encontrado em veeiros de fraca possança, de um conglomerado (*poudingue*) formado de seixos rolados, etc., atravessando poderosos e durissimos bancos de schisto micaceo e talcos, misturado de feldspatho granular, de quartzo e de argilla (pissara).

A serra de Caldas está a sudoeste, distante da povoação cerca de seis kilometros. Inteiramente isolada, tem a serra a direcção de éssueste a oésnoroeste, e é composta de granito porphyroide e granito commum na base, de grez, quartzo e de schisto micaceo no resto da sua extensão ; numerosas veias de quartzo de varias cores, mais ou menos possantes, atravessam estas rochas em diversas direcções.

O alto da serra representa uma chapada levemente inclinada, de dezoito kilometros de comprimento por seis de largura, em grande parte coberta de destroços angulosos de quartzo, que tornam o solo pouco productivo ou de natureza tal que só permitte vegetar o carrascal.

Umas e outras fontes thermaes passaram quasi despercebidas até o anno de 1818, em que Caldas Novas adquiriu alguma reputação, porque Fernando Delgado, penultimo governador de Goyaz, com o uso das suas aguas conseguiu curar-se de uma dôr rheumatica com paralysia incompleta do braço direito.

Apesar da fama que disto lhe adveiu, o logar progrediu lentamente, e era pequena a frequencia dos enfermos que ahi buscavam o restabelecimento da saude ou o allivio dos seus males. Entre elles avultavam os morpheticos por isso que corria mundo a fama de que aquellas aguas curavam tão triste doença.

Ao lado da povoação passa um aurifero corrego de aguas frias, em cujo leito e bordas tambem se encontram alguns olhos d'agua quente, e cuja origem fica em um burytisal distante da povoação cerca de quatro kilometros a sudoeste, perto da serra.

Em 1838, constou ao director da Faculdade de Medicina do do Rio de Janeiro a existencia dessas aguas, tidas então como sulfurosas e com a fama de haver curado grande numero de morpheticos e melhorado alguns.

O governo teve logo noticia das virtudes medicinaes das aguas de Santa Cruz, e officiou ao presidente da provincia, José de Assis Mascarenhas, em fins de julho desse anno, ordenando as mais escrupulosas indagações uma vez que não tinha havido dos factos propalados averiguações exactas por pessoas profissionaes.

Em 16 de outubro o presidente respondeu ao governo affirmando a existencia das afamadas aguas, e encarregou o Dr. Vicente Moretti Foggia, medico italiano de origem, do exame das aguas e suas virtudes therapeuticas, o qual em setembro de 1839 apresentou ao governo provincial o resultado dos seus trabalhos.

O Dr. Foggia ainda vivia nonagenario na capital de Goyaz em dezembro de 1892, quando ahi estive. Gosava de muita estima e justa reputação tanto na capital como em todo o Estado.

Em agosto de 1838, tendo de partir para Goyaz o Dr. Manoel de Mello Franco, ao governo pareceu azado aproveitar a opportunidade, e incumbiu-lhe de proceder á analyse das referidas aguas no proprio logar das suas nascentes, de colher as informações precisas para um juizo seguro e decisivo, sobre as suas virtudes medicinaes na enfermidade em questão, e facilitou-lhe todos os meios.

O relatorio do Dr. Mello Franco, entregue ao governo, foi em agosto de 1840 submettido ao juizo da Faculdade de Medicino que, ao que parece, não deu resposta.

Em 1842, o marquez de Barbacena convidou por parte do governo o Dr. Faivre, que se achava em Goyaz, a fazer analyse das aguas thermaes de Caldas Novas e, ao mesmo tempo, a observar e julgar o seu pretendido effeito sobre os doentes de morphéa, em grande numero attrahidos áquellas fontes pela voga da sua efficacia.

No anno seguinte, o medico francez apresentou o seu relatorio, composto de duas partes: a primeira tratava das aguas e a segunda do seu effeito curativo sobre a morphéa. Deste relatorio uma copia foi remettida á Academia das Sciencias de Paris, e, submettida ao exame de uma commissão composta de Royer Collard, Rayer, Henry, Pariset e Delens, teve um parecer interessante. Outra copia julgada pela nossa Academia de Medicina, teve interessante parecer do Dr. De-Simoni.

Infelizmente as opiniões discordes dos dous medicos impediram qualquer resultado definitivo sobre o valor therapeutico das Caldas, no caso em questão, e as duvidas permanecem até hoje.

Entretanto devo consignar aqui, para melhor juizo dos mais competentes, que o Dr. Faivre não negou de todo a acção dynamica das ditas aguas, apezar das infimas quantidades dos seus residuos fixos, e especificou a sua acção topica; quanto á

morphéa, não acreditou no seu effeito curativo, embora fosse a sua opinião *provisoria*, e attribuiu as melhoras de alguns doentes não á diminuição do seu estado morphetico, mas á benefica modificação de affecções secundarias.

Eis, em synthese, o resultado das observações do Dr. Foggia.

Na parte do relatorio baseada sobre informações de pessoas de criterio, deduz-se que com o uso das aguas thermaes sararam perfeitamente, desde 1835 até o fim de 1838, além de um syphilitico e um darthroso, nove morpheticos; que obtiveram consideravel melhora 17 enfermos desta ultima molestia ; que o uso das aguas foi infructifero a sete ; que, finalmente, falleceram quatro. Na parte do mesmo relatorio, baseada sobre a propria observação do Dr. Foggia, se infere que, em julho de 1839, existiam em Caldas Novas, em tratamento, 60 pessoas, em Caldas Velhas nove e em Caldas de Pirapetinga sete, perfazendo o total de 76 pessoas.

Deste total dous morpheticos estavam perfeitamente curados; quatro enfermos da mesma molestia e um darthroso quasi sãos; tres morpheticos com melhoras consideraveis; 22 morpheticos, dous darthrosos e um syphilitico com melhoras sensiveis; 16 morpheticos com poucas melhoras ; finalmente 23 no mesmo estado em que tinham ido, dos quaes 19 morpheticos e quatro syphiliticos, sendo que 12 delles alli se achavamhavia pouco tempo.

Os dous que faltam, para completar os 76, falleceram na presença do medico, em consequencia de inflammação aguda dos intestinos.

O Dr. Faivre, um dos mais illustres representantes da geração medica passada, fez uma analyse chimica qualitativa das aguas de Caldas Novas; mas a fallar a verdade, essa analyse pouco adianta, porquanto a existencia nos insignificantes residuos fixos, do chloro, dos acidos silicico e carbonico, e das bases potassa, soda, cal, magnesia e alumina, nada exprime, visto serem estas substancias encontradas em todas as aguas naturaes ou doces.

O oxygenio ou o ar atmospherico, que o illustre medico a principio suppoz ter achado, por causa da luminosidade e dos vapores brancos de acido phosphorico formados de tempos a tempos em um eudiometro de phosphoro cheio de gaz, não existia de facto ; e a isso se oppõem as experiencias de Beckman, pelas quaes, ficou provado que o mesmo phenomeno se dá igualmente com o azoto puro.

Faivre, conhecendo as experiencias de Beckman, acceitou as suas conclusões e terminou por dizer que « assim penso agora que não existe oxygenio nas aguas destas fontes ».

A temperatura das diversas fontes varia de 36°,0 cent. a 39° e a 41°,0 cent. e não me foi possivel verificar qualquer relação entre essas temperaturas, a quantidade de agua fornecida por cada fonte e sua posição relativa, ao contrario do que pareceu ao Dr. Faivre.

No meu relatorio annexo ao *relatorio parcial* da Commissão do Planalto, escrevi em 1892, o seguinte: « Destas duas fontes

(as unicas actualmente aproveitadas e isso mesmo para banho de asseio antes que como remedio) a que está em posição mais elevada marcou durante os dias em que lá me demorei a temperatura invariavel de 39°, 5, resultado de observações feitas de tres em tres horas, das 7 da manhã ás 4 da tarde; a outra, em situação inferior, tem a tempertaura, tambem invariavel, de 41°, sendo portanto a differença de gráo e meio centesimal».

«Além destas, notei mais tres: uma na margem direita do corrego de Caldas, em contacto com a agua corrente e de temperatura de 41°,0; outra, no leito do mesmo corrego, e que se revela pela sensação de forte calor na planta dos pés, como pessoalmente verifiquei; e a ultima, na margem esquerda e com a temperatura de 36°, 0, sendo que não é maior de um metro a dous a distancia que a separa do corrego.»

A reacção sobre o papel de tournesol, azul e vermelho, foi negativa, o que indica ausencia de acidos ou alcalis, ou seus derivados acidos ou alcalinos.

A agua é limpida, incolor, inodora e insipida, de densidade de 1.003 (Dr. Faivre), e no fim de algum tempo de repouso, após resfriamento, não forma deposito algum.

Uma vez resfriada, é excellente de beber e dá um appetite verdadeiramente devorador.

A acção do banho, a mesma com a agua de 39,° 5 e 41,°0 manifesta-se por um elevado gráo de deseccamento da pelle, que chega a incommodar.

A pelle resequida produz pelo attricto das vestes sensação semelhante á da palha secca de milho; o effeito geral no organismo é de magnifico bem estar, o corpo parece mais leve, o somno é calmo e profundo, a digestão perfeita, a respiração ampla e consoladora e o movimento desembaraçado.

O residuo da evaporação de um litro d'agua dá, na média, cerca de 210 milligrammas; isto não constitue, porém, uma quantidade fortemente mineralisante, em face do grande numero de elementos encontrados pelo Dr. Faivre, e é mesmo algum tanto aproximado das medias de muitas aguas potaveis, pois algumas ha que teem maior peso de residuo fixo em igual quantidade d'agua.

As aguas do Silvestre e da Carioca, no Rio de Janeiro, tomadas perto das nascentes e fóra da acção prejudicial da estrada de ferro do Corcovado, dão de residuo fixo, a primeira 56 milligrammas e a segunda 38.

As mesmas aguas tomadas nos encanamentos de distribuição dos respectivos reservatorios, no morro do Inglez e e no de Santa Thereza, teem aquellas 102 milligrammas e estas 52.

A excellente agua potavel de abastecimento de Narbonne deixa de residuo 213 milligrammas e a de Montpellier, reputada de primeira qualidade, 346.

A agua do Sena, em Bercy, dá 254, a do Rheno, em Strasburgo, 231 e, finalmente, a de Arcueil, praça Saint Michel,

543, limite maximo das aguas potaveis. A de l'Ourcq, acima da primeira eclusa do canal de Saint Dénis, tem 479, e o Marne, antes da sua junção com o Sena, 180.

As aguas thermaes de Aix, na Saboia, tanto as denominadas de—alumen—como as de—enxofre—dão respectivamente 311 e 290; as de Loueche deixam 1 gr. 989; as da ilha de Thasos 7 gr. 600, em que predominam o sulfato de magnesio e o chlorureto de sodio; as de Bourbonne oscillam entre 7 gr. 156 e 8 gr. por litro.

Das aguas potaveis mineraes só consideraremos a agua acidula terrosa de Saint Galmier, com 1 gr. 819 de residuos, em que predominam os bicarbonatos de calcio e magnesio, e a agua acidula-alcalina de Saultzmalt, com 2 gr. 091, em que avultam os bicarbonatos de sodio e calcio.

As fontes quentes da Islandia, Java, Nova Zelandia e Estados Unidos são saturadas, póde-se dizer, de acido silicico, que immediatamente depositado forma grandes bacias de turf silicoso e opala, ornadas de bellissimos estalactites.

Depositam-se logo á saida sob a forma de tufs calcareos, silicosos e outros, o carbonato de calcio, a silica, o oxydo de ferro, etc.

Assim acontece com o grande *Geyser* da planicie de Bernafell, perto do vulcão Hekla, na Islandia; com as fontes thermaes de Tokanu e de Tetarata, na Nova Zelandia; e no *Geyser Gigante* da Montanha Branca, no valle de Gardin, nos Estados Unidos.

Mas em Goyaz não ha absolutamente o mais leve vestigio de deposito silicoso, calcareo ou outro qualquer, o que está de accordo com a qualidade e a minima quantidade do residuo.

Por esta ligeira comparação se vê que as aguas thermaes goyanas se aproximam da agua potavel pela quantidade de residuos e qualidade dos seus componentes, differindo apenas pelo elevado e constante gráo thermico.

Embora a elevação da temperatura de uma agua augmente o seu poder de dissolução, todavia nas thermas de Goyaz isto se não observa, mui provavelmente devido á natureza da rocha fundamental—micaschisto—que as aguas atravessam, e tanto mais verosimil parece ser isto quanto as aguas thermaes européas e outras acima citadas, são todas mui carregadas de saes diversos, levados dos logares por onde passam, sobresaindo pela grande abundancia os carbonatos, sulfatos e chloruretos de sodio, calcio ou magnesio, acido silicico, borax, oxydo de ferro hydratado, etc.

Como devem ser classificadas as aguas thermaes de Goyaz?

Durand Fardel escreveu uma obra de alto valor sobre aguas mineraes, que é, póde-se dizer, um codex dessas aguas applicadas á therapeutica, e do qual se deduz que as aguas das Caldas de Goyaz pertencem ao grupo das *Aguas Indeterminadas*, classe das *Hydromineraes simples*.

Si, porém, se quizer precisar mais os termos de uma classificação, deve se preferir a denominação de *Aguas oligo-metallicas*, da classificação de Dujardin-Beaumetz.

Este distincto medico francez attribuia os effeitos curativos destas aguas :

1º, á acção dissolvente da agua minero-medicinal, que absorvida pelo estomago e pela pelle passa para a corrente circulatoria, penetra por toda a economia, irriga, por assim dizer, os tecidos, dissolve e elimina os elementos morbidos ou que não podem mais servir ás combustões intimas, sendo que o suor, a urina e as evacuações são os vehiculos da eliminação desses elementos tornados inuteis e que poderiam degenerar em principios perigosos por sua prolongada demora no organismo ;

2º, á thermalidade que, dando ás aguas um poder dissolvente maior, as fazem, conforme o gráo de calorico, ora sedativas, calmantes, quando a thermalidade é media ou baixa, ora excitantes, revulsivas e mesmo rubefacientes, quando é mais alta.

No ponto de vista chimico, as aguas desta classe teem como caracter commum o facto de serem apenas mineralisadas, e de não possuirem nesta fraca mineralisação nenhuma dominante chimica ou medicamentosa, conhecida e estudada que as permitta classificar.

Na Europa, o titulo de mineralisação das aguas oligometallicas de Dujardin-Beaumetz varia de 0,gr 250, em Plombieres, com 421 metros de altitude, a 1gr 300, em Evaux com 460 e a temperatura de 11 gráos em Evian com a altura de 380 metros, a 88 graos, em Chausedaigues com 650 metros, em Mont-Dore.

Na Italia, Bormio tem a temperatura de 33 gráos, principios fixos 0gr, 980 e altitude de 1.448m; na Suissa, Louéche com 59º,00 residuo, gr, 900 e altitude 1.300m; na Austria, Gastein, com 43º,0 residuo gr., 32 e 1.047m; na Allemanha, Wildbad, com 33º,0 residuo 0gr, 54 e 43 metros ; na Inglaterra, Bath, com 42º,0 residuo 1.gr900.

Incontestavelmente a importancia pratica das thermas goyanas não guarda a relação commum das aguas minero-medicinaes nem com o seu titulo de mineralisação nem com o seu peso especifico ; entretanto, a sua actividade therapeutica, o seu effeito curativo é notavel, como tambem são dignos de nota os phenomenos de excitação e de sedação produzidos ou pela sua thermalidade constante ou pelo seu estado physico, ou outra condição ainda não bem estudada.

Não se póde imaginar na sulfuraria de Fontan, classificada por Lambron como uma conferva; nem tampouco na baregina de Longchamps, nem na glairina de Anglada, visto que essas aguas não são sulfurosas.

Parece, pois, mais consentaneo pensar, que as propriedades therapeuticas das aguas thermaes de Caldas Novas de Goyaz, e provavelmente tambem as de Caldas Velhas, de Pirapetinga, de Cavalcante, de Palma, e da Natividade, em Goyaz, podem ser explicadas por suas qualidades physicas particulares.

A theoria dos effeitos therapeuticos ligados ao estado electrico é decorrente das pesquizas de Scoutetten.

Achou este observador que cada fonte sendo ligada á terra por um conductor, póde pôr em evidencia a existencia de uma corrente electrica, indo da terra para a agua, contrariamente ao que se passa quando se liga a terra á corrente da agua fria de um rio.

Sendo assim, em conclusão, a agua mineral será um potencial negativo.

Em França, Gigot-Svard e Armieux proseguiram nestas investigações e reconheceram, na superficie de uma camada de agua sulfurosa uma tensão positiva e no fundo tensão negativa. Raul Bernard, em Luxeuil, operou em melhores condições, e chegou a verificar os factos annunciados por Scoutetten, mas não admitte relação alguma entre a reacção electrica e as propriedades therapeuticas dessas aguas.

Wattenhofen, em Gastein, fez interessantes pesquizas neste sentido, e determinou com precisão a elevação sensivel do coefficiente de conductibilidade electrica das aguas minero-medicinaes sobre o das aguas potaveis.

Certas aguas de constituição chimica fraca ou indifferente parecem estar em um estado electrico particular, e por consequencia poder exercer por esta qualidade physica uma acção talvez analoga á que exerce um banho electrico (Hayem).

As differenças nos effeitos therapeuticos de uma a outra estação hydromineral demonstram claramente que os banhos minero-thermaes exercem fóra de duvida uma acção propria.

A absorpção dos poucos principios salinos das aguas insensivelmente mineralisadas tem sido motivo de controversia entre investigadores notaveis ; mas todos acceitam que os corpos em dissolução na agua embebem as camadas superficiaes da epiderme.

Este trabalho de embebição é favorecido pelo calor e pelo desapparecimento do inducto sebaceo da pelle ; por tanto mais pronunciado na sóla dos pés e na palma das mãos onde não ha glandulas sebaceas.

Esta embebição não suppõe forçosamente a absorpção. Fricções energicas, feitas durante o banho, podem fazer penetrar agua nos conductos glandulares (sebaceos ou sudoriferos), nas bainhas dos pellos escorjados, sem que nas condições ordinarias se possa notar signaes sensiveis de absorpção medicamentosa.

Segundo Aubert e Schott, os corpos dissolvidos na agua poderiam mesmo, sem ser absorvidos, chegar ao contacto dos nervos que avançam na epiderme mais perto da superficie do que os vasos.

E, pois, é possivel appellar para uma acção especial e directa sobre as extremidades dos nervos cutaneos (Hayem).

Portanto, si o banho não póde introduzir no organismo mais do que traços apenas dos principios activos, e se observam muitas vezes effeitos que a absorpção do medicamento não explica, não se póde deixar de admittir uma acção de contacto

susceptivel de repercutir por via nervosa sobre todo o organismo.

Esta acção local, que é facilitada pela embebição da epiderme, póde re ultar tanto das qualidades physicas das aguas como de sua constituição chimica.

Uns teem invocado os phenomenos electricos, ha pouco referidos, outros teem chegado até a cotejar os effeitos dos banhos, mineralisados por combinações metallicas, com os phenomenos produzidos pela applicação dos metaes na superficie da pelle (Hayem).

A thermalidade não constitue uma qualidade especial, portanto; mas nas estações como as de Caldas Novas de Goyaz, em que a agua é corrente e sem cessar renovada, a grande constancia da temperatura e tambem, talvez, a renovação incessante do meio devem ter uma certa importancia. As qualidades proprias da agua, no ponto de vista da impressão tactil ou da reacção nervosa, representam um papel evidente.

Deve se, outrosim, accrescentar que a repetição dos banhos, que constitue a cura, traz uma sorte de summação de effeitos minimos, capazes de se traduzirem, no fim de certo tempo, por uma acção mais accentuada.

E pois, a meu ver, as aguas das Caldas Novas de Goyaz, e as outras deste estado são simplesmente thermaes, e devem, sem duvida, os seus resultados therapeuticos á presença dos gazes raros, talvez o helio e o argo, que os estudos modernos teem revelado acompanhando o azoto livre dessas aguas.

O Dr. Faivre escreveu na sua memoria (pag. 8) que recolheu grande quantidade do gaz que se desprendia da agua, e que reconheceu ser azoto; pois, não tinha côr, nem cheiro, extinguia os corpos em combustão; agitado com agua de cal, não a turvou; e não foi absorvido por uma solução de potassa.

« *Ce n'est pas du gaz acide carbonique : je pense que c'est de l'azote.* »

Ora, dos recentes estudos (1906) do professor Charles Moureu, da Escola de Pharmacia de Pariz, sobre os gazes de 43 nascentes mineraes, das quaes 39 francezas e 4 de outros paizes, resulta que a proporção dos gazes raros acompanha com regularidade a proporção do azoto; e pelo contrario, é inversa do acido carbonico, sendo certo que nos gazes das nascentes ou predomina o azoto ou o gaz carbonico.

A nascente de Eaux-Bonnes, por exemplo, para uma porcentagem em azoto de 98.20 contém 1.20 de gazes raros; emquanto que a nascente de Mont Dore, com 99.39 de gaz carbonico, tem apenas de gazes raros 0.0061.

Em geral, a proporção dos gazes é proxima de 1 a 15 da do azoto.

Nas aguas de Caldellas, em Portugal, que contém nos gazes 96.49 de azoto, a porcentagem dos gazes raros é de 1.16.

Por meio do espectroscopio reconheceu Moureu a presença do argo em 43 nascentes, e a do helio em 39; nas 4 res-

ites deve, segundo o auctor, existir tambem o helio; mas proporção é tão pequena que o seu espectro é mascarado lo do argo.

Os factos desta ordem estão em estreita relação com a dioactividade das nascentes, e esclarecem o problema ainda ão obscuro da medicina hydrothermal. (*)

Em todo o caso é preciso ter dellas uma analyse completa e perfeita, e só assim poderão prestar á humanidade os grandes beneficios até agora quasi perdidos.

Cerca de dez kilometros a nordeste de Caldas Novas existem as Caldas de Pirapetinga, em completo abandono, quasi tão abundantes e da mesma natureza que aquellas, apenas com a temperatura um pouco mais elevada (42°, 0 cent.) em um terreno plano e fronteiro a uma cadeia de morros pouco elevados, na direcção do rio Corumbá.

Na Chorographia Historica do Marechal Raymundo José da Cunha Mattos lê-se o seguinte: «No districto de Amaro Leite ha aguas thermaes; tambem existem no districto de Cavalcante e na villa de Palma. No arraial da Natividade, um quarto de legua ao oriente, ha um olho d'agua tepida: é muito boa para beber, e pouco distante delle está uma mina de pedra elastica. O riberão d'Agua Quente, no arraial deste nome, sahe tão volumoso no tempo das seccas rigorosas como no das chuvas mais continuadas; a agua do ribeirão nasce tepida.»

CAPITULO VI

BOTANICA

Interesse particular apresenta o estudo das plantas na parte de Goyaz visitada pelas Commissões do Planalto.

Ahi se encontram, sob a mesma latitude, vegetaes que muito differem pelas exigencias do seu *habitat*, dependendo isso simultaneamente da feição topographica, da constituição mineralogica do solo, do clima local, da altitude, etc.

Posto que afastada da zona das mattas espessas das regiões do littoral e das regiões baixas das bacias do Amazonas e do Prata (*terrena depressa maximorum fluviorum interiora* de Spix e Martius), grande parte do planalto central do Brazil apresenta numerosos bosques e verdadeiras mattas virgens, embora o verdor e a magnificencia da vegetação não produzam no animo do viajante o mesmo grão de admiração e contentamento, que a natureza das mattas do littoral offerece.

(*) Da *Revista de Chimica Pura e Applicada*, de 15 de Julho de 1906.

No sul de Goyaz, além das espessas mattas que acompanham os seus cursos d' agua, quasi sempre de grande largura e em toda a extenção do caudal; além das que algumas vezes se encontram nas encostas das serras, existe uma faxa florestal, que passa entre Pyrenopolis e a capital, com a largura de 80 a 100 kilometros e o comprimento excedente de 400.

E' o *matto grosso* de Goyaz.

O mais póde se comparar com o que no estado do Rio de Janeiro se denomina *capoeirões e capoeiras*, constituindo aquelles quasi todos os *capões* das cabeceiras, e estas grandes porções de superficie lavradia.

Estas fórmas são communs ao littoral e ao centro do Brazil; mas, o que ao centro é peculiar, o que excita a admiração pela estranheza das apparencias singulares e define o caracter phytologico de uma grande parte do planalto, vem a ser a vegetação dos *cerrados baixos*, a dos *cerrados altos* e a dos campos.

Aquella é escassa, enfezada, baixa, de pouca variedade de componentes.

Têm as arvores o porte pequeno, a côr um tanto desmaiada e as folhas, cadentes na estação secca, em quasi todas; são nimiamente tortuosas, garranchosas e com exuberante formação da camada suberosa da casca, que se mostra quasi sempre profundamente fendilhada.

O *cerrado alto* «tem garbosos e elevados madeiros que, se bem não tomem todo o corpo de que são capazes á beira das aguas correntes ou regados pela lympha dos corregos, comtudo ensombram com folhuda rama o terreno que lhes fica em derredor e mostram na casca lisa a força da seiva que os alimenta (Visconde de Taunay)».

Algumas arvores de maiores dimensões têm a copa frondosa muito superior ao plano geral dos cerrados, e se distinguem não só pela sua grandeza mas ainda pela optima qualidade do cerne.

A vegetação dos campos é composta quasi exclusivamente de graminaceas, cyperaceas e de pequenas outras plantas, em grande numero rasteiras, sobresahindo a maioria pela belleza, brilho e colorido das flores, que, muitas vezes, com a pequena haste delicada em que se ostentam, formam a planta inteira, se não se levar em conta as diminutas folhas ordinariamente semelhantes a delgadas lancetas.

E' nos campos mui variavel o numero das arvores dos cerrados; ás vezes vêm-se algumas espessas ou em grupos destacados com boa sombra para o gado; outras vezes, ao contrario, em tão pequena quantidade se acham que póde se considerar o campo como completamente descoberto.

Isto mostra em alguns pontos a passagem insensivel da vegetação dos campos para a dos cerrados, e destes para as mattas ou para os capões das cabeceiras.

Entretanto, capões existem de tão francos limites em relação aos campos contiguos, que muito se assemelham aos oasis dos desertos arenosos ou ás ilhas do Oceano.

Pelo exposto, parece que em Goyaz ha poucas mattas virgens, mas bem depressa se convencerá do contrario quem attender a que nesse estado é prodigiosa a quantidade de rios, ribeirões e corregos em que se encontra densa matta marginal de grande largura e de extensão de centenas e centenas de kilometros; que é innumeravel a quantidade de capões das nascentes; e, finalmente, que nas vastissimas regiões das vertentes do norte e do sudoeste, regiões dos seus grandes rios e dos caudalosos affluentes do Amazonas e do Paraná onde a acção perenne de um clima humido favorece o seu desenvolvimento, a vegetação florestal é grandiosa e abundantissima de vegetaes proprios para as construcções civis e navaes, para todos os ramos da actividade industrial, para a medicina etc.

Como já disse, os capões representam uma das modalidades dos terrenos generativos dos rios e ribeirões; além desta, ha tambem os brejos ou alagados, as lagôas e os buritysaes.

Nada de interessante offerecem as nascentes brejosas ou lacustres, o que não acontece com o burytisal.

O burytisal é um dos mais bellos ornamentos com que a natureza dotou as terras altas do Brazil central.

Tem a superficie circular ou oblonga, ligeiramente concava com uma depressão linear no centro, em fórma de rego, abundante de boa agua; é coberto em toda a sua área de um tapete de verdejante relva, homogenea na altura e na côr, e toma por esse facto o aspecto risonho de um prado artificial onde o trabalho do artista é objecto de cuidados constantes e ternos.

O solo pantanoso do buritysal, extremamente compressivel e movediço, apresenta-se como perigoso atoleiro lamacento, meio liquido, sob os enfeitos graciosos de exquisita combinação de buritys de differentes alturas e idades, ora em grupos magnificos de verdura fresca, ora indistinctamente isolados, ora arruados e indicando pela sua direcção a do curso d' agua sempre crystallina.

O burity, a *Mauritia vinifera* dos botanicos, a *arvore da vida* do padre José Gumila, é uma bella palmeira dos sitios humidos, de cerca de 25 a 40 centimetros de grossura e 9 a 10 metros de altura, com folhas grandes em fórma de leque aberto na extremidade livre de longo e resistente peciolo.

Antes de se entreabrir na palmeira masculina a cobertura delicada das flores e só neste periodo de metamorphose, o tronco provê-se de uma fecula parecida com o sagú, e que endurece formando pães delgados e redondos; além disso serve o tronco para fazer casas e aqueductos de longa duração. Da seiva do mesmo tronco fermentada em coxinhos que nelle se fazem, depois de derrubada a palmeira, faz-se o *vinho de palma*, excellente bebida eupeptica e refrigerante, com aqual os indios costumam se embriagar, após terminada a fermentação. Os fructos dos cachos colossaes, cobertos de estreitas escamas triangulares imbricadas em castanhos estrobilos, semelhantes ápinha européa, dão como quasi todos os fructos tropicaes

alimentos diversos, conforme são consumidos depois do desenvolvimento completo do principio assucarado, ou antes delle, quando ainda se acha em estado farinaceo.

As folhas do burity servem para cobrir casas tão bem como a telha do melhor fabrico, e as nervuras das folhas novas, não desabrochadas, dão a *seda do burity*, de delicada macieza e grande resistencia e que serve para diversos tecidos.

Além de todas estas qualidades da arvore providencial, o burity tem a propriedade (como se diz em Goyaz) de chamar agua para o logar em que vegeta, o que motivou o costume de só excepcionalmente se cortar uma dessas palmeiras.

Quem das folhas precisa, sóte pela tronco, tira as aproveitaveis, mas a palmeira fica em pé para não seccar a fonte,

Sendo fastidioso expor todas as plantas uteis deste bellissimo estado, tomarei apenas algumas da quellas que á qualidade exellente da madeira juntam a grande abundancia, ou apresentam qualquer propriedade que as torna dignas de nota.

A *aroeira* da matta, *Schinus lentiscifolius*, *Le Marchand* occupa o primeiro logar não só pela extraordinaria quantidade em que se encontra em qualquer matta de Goyaz, como porque póde-se com afoiteza dizer, é indestructivel.

O tronco aromatico e resinoso da colossal Terebinthacea engrossa muito, tem o peso enorme, a rigidez de ferro e a duração admiravel. Tem se achado *aroeira* em edificios seculares em perfeitissimo estado.

Em Pyrenopolis, vi um grosso baldrame de *aroeira* perfeito, não obstante ter servido, no chão, de alicerce de uma casa por espaço de cerca de cincoenta annos.

Segundo o Dr. A. Delvecchio, o peso especifico médio da *aroeira* é 1219, e a resistencia ao esmagamento é de 1005 kilogrammas, maior do que a do páu brasil e menor do que a da mocitahyba, a muirapenima, o páu ferro e o páu de peso.

O *jatobá ou jatahy*, *Hymenea Courbaril*, *Linnêo* é um dos mais volumosos especimens das florestas goyanas.

Entre os enfezados vegetaes dos cerrados tambem avulta esta Leguminosa pelo porte, sem todavia dar uma idéa aproximada, ao menos, da magnifica apparencia que tem na matta virgem. O tronco cuja grossura não poucas vezes excede de um metro, dá, bem como os galhos e ramos, a *resina animada* dos antigos, a resina de jatahy, de tamanha applicação na therapeutica das affecções catarrhaes broncho-pulmonares, etc.

Tambem *resina animada* sob o nome de gomma copal, amarellada e aromatica, serve para o preparo de verniz.

Tem o peso especifico de 861 e resistencia de 841 kilogr. O cerne é muito forte e em larga escala procurado para moendas de engenhocas, eixos de carros, etc.

O *oleo vermelho* ou *balsamo*, o *Myrospermum erythroxylon*, *Freire Allemão*, é uma Leguminosa-mimosacea, cujo tronco muitas vezes passa o do jatobá em grossura e em altura. E' uma das mais valiosas madeiras de lei, que, pela sua durabilidade, seu

peso especifico 954 e sua resistencia ao esmagamento 762 kilogr, tem ao lado da aroeira e do jatobá, preferencia sobre muitas outras nas construcções duradouras, no preparo de moendas, rodas de carros, etc.

Uma das mais interessantes arvores que vi em Goyaz foi o *tamboril*, o *Enterolobium tamboril*, *Martius*.

Como o *oleo vermelho* é uma Leguminosa-mimosacea.

E' semelhante ao cedro, um pouco mais escuro, de bonitos ondeados; engrossa muitissimo, e tem o lenho tão leve, que em leveza ganha certamente o nosso louro de forro.

Um tecto de *tamboril* envernizado e artisticamente trabalhado, sem duvida, levará vantagem ao proprio estuque.

Augmentam a riqueza florestal goyana, além de muitas outras plantas proprias para todos os ramos da industria, o notavel páu-brasil, abundante nas vertentes do rio Araguaya, jacarandá, guarubú, tambem chamado Gonçalo Alves, páo roxo, brauna, garapa, oleo pardo, pereira, vinhatico, peroba, páu-marfim, cedro, páu-rosa, tambem conhecido por Sebastião Arruda, ipé ou páu d'arco, angelim, ubatan, maçaranduba, e diversas outras sapotaceas que dão a gutta-percha, borracha, etc.

Muitas são as plantas medicinaes, em cujo numero se acham, entre outras, a copahiba, angico, barbatimão, arnica, cabureiéica (balsamo do Perú), coca, jatahy ou jatobá, cajú, cajuim, icicariba (gomma elemi), caroba, sassafraz, anda-assú, jurubeba, manacá, jaborandi, sensitiva, cayaponia, poaia, jalapa, rhuibarbo, nhandiroba (fava de Santo Ignacio), tiborna, raiz preta ou cainca, mangerioba, etc., e a *plumeria*, ou *herva santa*, que das mais destaco por suas qualidades excepcionaes.

Esta planta herbacea, mucilaginosa, rasteira, é uma Polygonacea, o *Polygonum tetragonale* de *Ladislão Netto*, e apresenta duas variedades: uma roxa e outra branca, sendo aquella de mais energica acção therapeutica do que esta.

Vegeta em logares humidos e em margens de correntes d'agua.

A acção curativa da *plumeria*, nos casos de mordedura de cobra (jararaca), por mim verificada no estado do Rio de Janeiro, é admiravel, seja administrado o remedio sob a fórma de extracto alcoolico fluido, seja socada a herva e ingerido o succo puro ou de mistura com aguardente, seja, em recurso extremo, simplesmente mascada; nos dous ultimos casos, então, o bagaço deve ser applicado sobre o logar da mordedura.

Encontra-se tambem a *plumeria* em Matto Grosso e Rio Grande do Sul, de onde vem sob a forma de tintura homeopathica. Em Goyaz, onde era completamente desconhecida, achei-a pela primeira vez nas margens do rio Padre Souza e em alguns dos seus pequenos affluentes, quando viajava em companhia dos fazendeiros Joaquim de Araujo e Francisco Rodrigues Chaveiro, a quem dei a conhecer a planta, salientando o seu valor medicamentoso.

Entre os vegetaes celebres pela sua acção violentamente venenosa, occupam, sem duvida, o primeiro plano: a *tangaraca*

dos indios, tambem conhecida pelo nome de *herva de rato* ou simplesmente pelo de *herva*, a *Psychotria ruellie follia de Joaquim Caminhoá*; o *páu judeu*, a *Pisonia nocia*, de *Ladislão Netto*, uma Nyctaginacea; a *mandioquinha* ou *herva anderinha*, a *Euphorbia verticillata*, de *Velloso*, uma Euphorbiacea etc.

São conhecidas varias especies de *tangaraca*, que é uma Rubiacea, e todas se acham nas capoeiras e nas mattas virgens, tanto na sua espessura como na beira dos caminhos.

Esta rubiacea tem o poder deleterio em tão alto grão, que mesmo em pequena quantidade ingerida, ou secca ou fresca, produz phenomenos indicativos de grave intoxicação.

O *acido myioctanico* que, segundo se presume, é o seu principio toxico, é um acido muito volatil e venenoso (Dr. Theodoro Peckolt.

Pouco depois da ingeestão do veneno, o corpo da victima começa a inchar, principalmente o abdomen, cujos musculos parecem fortemente contrahidos; a marcha é profundamente alterada; a vista perturba-se; manifestam-se vertigens e quebramento geral das forças; o animal nada come; tem sêde excessiva, e em tempo relativamente curto, morre no meio de angustiosa inquietação.

A autopsia revela lesões gangrenosas das visceras abdominaes.

E' raro escapar um animal *hervado*.

Tão grande estrago produz a *herva* no estado de Goyaz, que o gado exportado pelos criadores do Vão do Paranan, em numero de 30 a 40.000 rezes por anno, perde cerca de 3.000, isto é, 10 °/₀, mais ou menos, segundo as informações que no Mestre d'Armas e na Formosa me foram ministradas por um dos principaes criadores do Vão.

Em Goyaz, o fumo dá muito bem, e, por assim dizer, até hoje, além do gado, é um dos poucos productos da diminuta exportação, não obstante ter chegado a ganhar fama, mesmo no Rio de Janeiro; e não ha fumante de cigarro que não conheça o cigarro e o fumo goyanos, ao menos pelos dizeres do envoltorio do maço.

A canna de assucar vegeta perfeitamente neste estado, e os seus productos resultantes são de excellente qualidade.

A soca de canna dá seis e oito annos seguidos, sem outro trabalho que não seja a prejudicial queimação do cannavial, após a colheita; e quando recebe trato conveniente, dura o dobro.

O cafezeiro tambem é de mui longa duração, embora as dimensões das arvores não me parecessem differentes das de São Paulo e Rio de Janeiro.

A serem verdadeiras as informações que obtive na cidade de Santa Luzia, vi um quintal todo plantado de pés de café de 70 a 80 annos de idade, dando sempre mais ou menos regularmente.

Os productos da canna e do café não são em quantidade sufficiente para a exportação, e, talvez, nem mesmo para o consumo estadoal, porquanto em muitos logares em vez de assucar ainda

faz-se uso da rapadura, e do Estado de S. Paulo é importado algum café.

Ha em Goyaz um capim muito procurado pelo gado, denominado *jaraguá* ou *provisorio* (quando novo), nimiamente abundante, e que passa por ser muito nutriente.

Conforme se expressa o Dr. Gustavo d'Utra, no boletim n. 7, do Instituto Agronomico de Campinas, de 1901, « o capim *jaraguá*, reunindo qualidades agricolas que o tornam muito cultivado como forragem, não tem todavia, sob o ponto de vista da sua composição chimica, grande valor, sendo certo que está abaixo do merecimento que lhe dispensam aquelles que o consideram *uma das forragens mais nutritivas* ».

Não obstante esta valiosissima opinião, vou, todavia, transcrever do *Catalogo dos artigos enviados pelo Estado de Matto Grosso á Exposição de S. Luiz*, 1904, o seguinte, de immediato interesse a Goyaz, sobre o capim *jaraguá* : « De facto não se precisa em Matto Grosso importar forragens estrangeiras, nem mesmo procurar adaptal-as ao nosso clima. Possue com fartura as melhores entre as gramineas e leguminosas. Citaremos entre as primeiras o *jaraguá*, graminea do genero *Panicum* que pela sua composição chimica rivalisa com a luzerna (alfafa), tendo sobre ella a vantagem de desenvolver-se em qualquer parte e em todo clima, de modo especial (Estevam de Mendonça).

Das analyses feitas até hoje, a do Dr. Otto Singel apresenta uma media de 2, 20% de proteina ; a do Dr. Dafert, com planta na epoca da maturação e completamente *fenada*, 5, 17% ; e a do Dr. Jacy Monteiro a de 2, 24% com plantas frescas antes da florescencia. (Dr. Travassos — Monographias agricolas.)

A *Guinéa*, *Panicum auriculatum*, compete com o *jaraguá* em crescimento, fertilidade e resistencia ao calor, ás seccas e ao inverno ; é tambem muito rica em substancias azotadas e talvez mais do que o *jaraguá* em hydratos de carbono.

Ainda temos nos nossos campos Pamapuam, o mimoso nas suas diversas variedades, capim branco e gordura, além das differentes gramas, que abundam tanto nos campos de serra acima, como serra abaixo, constituindo todas essas forragens, por sua variedade e composição chimica, segura garantia para o desenvolvimento rapido do gado no estado, melhoradas as suas condições de raça. »

Finalmente, muitas graminaceas, cyperaceas e outras plantas dos campos, venenosas ou não, que hoje são uma verdadeira praga, algum dia terão apreço, quando por exemplo, a industria de drogas medicinaes e o fabrico do papel, em Goyaz, na era de progresso e de paz, dispensar o importado europeu ou outro.

CAPITULO VII

METEOROLOGIA

Inaugurados os trabalhos da demarcação do vertice sudeste da área destinada a receber o futuro districto federal, algumas interrupções se deram nas observações astronomicas, pois tendo-se firmado definitivamente a estação das chuvas, muitos dias houve em que não foi visto o azul sereno do brazileo céo tropical, em horas apropriadas para taes observações; não obstante, as observações meteorologicas, attenta a sua natureza, fizeram-se continuadamente.

Estas observações duraram quarenta e quatro dias, de 1 de outubro a 14 de novembro de 1892.

As variações diurnas médias do thermometro tiveram logar entre 19°,0 e 26°,0 com a média geral de 22°,5, em um dos mezes em que o sol passa pelo zenith do ponto de observações. A minima absoluta foi de 9°,0 e a maxima de 34°,8, respectivamente nos dias 7 e 9 de outubro; e a excursão nycthemerica teve a maior amplitude de 23°,5 determinada pelos extremos 9°,0 e 32°,5.

A media das minimas alcançou a 15°8 e a das maximas a 29°,1.

A temperatura do ar (thermometro *fronde*), que variou entre a minima de 14°,5 e a maxima de 32°,0, teve a média de 22°,2.

A média do percurso da pressão do ar foi de 671.mm4 a 676.mm3, o que da a insignificante oscillação média de 4.mm9, notando-se que a pressão minima foi de 670.mm4 e a maxima 677.mm9.

A humidade relativa, que oscillou entre a minima de 40°,2 e a maxima de 90°,0, teve a media de 71°,7.

A quantidade de chuva attingiu a 245.mm3, occorrendo vinte e dous dias dias de chuva e outros tantos de trovoada; porém, nem sempre esta coincidia com aquella, de maneira que houve dias em que choveu e não trovejou e vice-versa.

Pela primeira vez, no dia 10 de outubro, soprou o vento do sul, depois a 12, 13 e 15; a 19 ventou de sueste, e de 27 em deante a frequencia dos ventos do quadrante sul foi gradualmente augmentando até exceder em numero, no mez seguinte, a dos que reinaram no principio daquelle mez.

Nos dias 24, 25 e 27 ao amanhecer, havia cerração bastante intensa para nada deixar ver a poucos metros de distancia, soprando fresco o vento do noroeste.

O céo ainda ligeiramente enfumaçado, manteve termo médio a nebulosidade de 5; sendo que no começo das observações mostrou-se maior numero de vezes coberto no todo ou na maior parte, do que nos ultimos dias.

Em geral, até o mez de agosto a transparencia da atmosphera é perfeita: mas, dentro de poucos dias, a fumaça accumulada das extensas e geraes queimadas dos campos e roças no

tempo secco torna o ar pumbleo, obscurece gradativamente a atmosphera e fórma, ao depois, tão espessa camada que, ás primeiras horas da tarde, o brilho do astro da vida reduz-se sensivelmente até desapparecer, e um pequeno disco de vermelho vivo, semelhando uma gotta de sangue no céo, vae lentamente sumindo-se nas nevoas carregadas do poente.

Nesse momento da tarde, o viajante dessas regiões quasi desertas sente uma extranha impressão, mixto de dôr, de assombro e de saudade, que se experimenta e se não descreve.

Tal impressão é incremontada pelo completo silencio melancolico da natureza, o que, por seu turno, augmenta ainda mais a monotonia do aspecto sombrio do ar cinzento do crepusculo vespertino, e uma sensação de vago, de indefinido, uma tristeza mortal apodera-se do viajor.

As primeiras nuvens começam a apparecer subtilmente á tarde quasi sempre, no fim do mez de agosto, ou nos primeiros dias de setembro atravéz dos densos nevoeiros seccos da fumaça das queimadas.

Durante os dias de observação, predominaram, de manhan, os cirros, e de tarde, os cirros-cumulos, os cumulos-nimbos e os nimbos.

Em algumas tardes appareceram os estratos ou estratos-cumulos, ordinariamente, ao occidente.

Quasi sempre, a segunda metade do dia era mais farta de nuvens espessas do que a primeira, e não poucas vezes a uma tarde tempestuosa succedia uma noite serena e clara em que tocavam ao auge o intenso brilho das estrellas, nas noites escuras, a transparencia e a extrema pureza da atmosphera, particularmente nas noites de luar; notando-se apenas algumas nuvens em fórma de flocos, brandamente impellidas pelo vento do sudoeste.

Este estado de quietude da atmosphera, em geral, não durava muito; em poucas horas, as nuvens accumuladas engrossavam, e novas borrascas desencadeiavam se tempestuosas, muitas vezes acompanhadas de fortes rajadas de vento, relampagos e trovoada.

De dia, quando se formavam as diluvianas chuvas tropicaes, á medida que o calor crescia e a reverberação augmentava, no céo acamavam-se negras nuvens sob o aspecto de titanicas archibancadas, movendo-se lentamente no espaço, tangidas pela bafagem quente que envolvia todo o horisonte.

Por baixo dessa abobada colorida de cinzento escuro e de azul meio apagado, viam-se correr em direcções diversas, ás vezes mesmo em sentido contrario das pezadas nuvens, umas nuvensinhas tenues, irregulares, de contornos fulvos, franjados de rubro cuprico, quando passavam deante do sol, n'alguma fresta fortuitamente existente entre duas grandes nuvens.

« Cerra se depois o céo, escreveu o finado Visconde de Taunay, enfusca-se a atmosphera, impregnando-se de vapores azulados, que cambiam para o vermelho ; zune sibilante o vento; amiudam-se os roncos do trovão cada vez mais proximo ; relam-

pejam os coriscos; serpenteiam os raios em deslumbrantes zig-zags, lividos como ferro em brasa, abalando os ares como o estrepito de grandes pilhas de porcellana fina que desmoronam por escadas abaixo, e despejam-se aguaceiros com intervallos em que não é raro reapparecer a luz solar, dourando os bojudos contornos das nuvens e accordando em seu negrejante recesso um mundo de phantasticas scintillações. »

Com effeito, a distancia torna singulares a variedade e o caracter da detonação do trovão no começo das grandes chuvas tropicaes.

Ora, assemelha-se, como vem dito, ao ruido estrepitoso da quéda de uma pilha de fina porcellana por uma escada abaixo, com forte sonido metallico; ora, parece o som tetrico do tiro de uma grande peça de artilheria, som secco, sem barulho nem echo, som que subitamente cessa, ou repercute intensamente por tempo demasiado longo de encontro ás asperezas da superficie terrena ou ás irregularidades da abobada nebulosa do céo, e por fim resumbra um echo estriduloso atordoador e demorado tambem.

Umas vezes o ronco começa atroador e pára derepente; outras, assim começa, soffre pequena interrupção, para depois continuar violento com o mesmo ou com differente diapasão até findar.

Não ha relação entre o ruido do trovão e a intensidade, a luminosidade e a grandeza da scentelha.

O perigo dos raios depende da tensão electrica da atmosphera, e guarda intima relação com a côr branca, amarella ou roxa da luz dos relampagos.

As densas nuvens, quasi sempre bastante altas, dão medonhos trovões; mas, um céo cinzento claro, irregularmente manchado, offerece muitas vezes maior perigo pela quantidade e violencia das faiscas.

Mais assusta ainda, de dia ou detarde, a tempestade precedida de lufadas de ventania cyclonica, com as nuvens baixas, parecendo cinereas fumaradas, perpassando por sobre os morros, em vertiginosa correria e desprendendo coriscos de todas as fórmas e roncos incessantes.

Por esse modo inicia-se a estação chuvosa nas terras altas do Brasil central, no mez de outubro, regra geral; e cada vez mais brandamente continúa, mais ou menos até meiado ou fim de dezembro ou principio de janeiro, quando ás grandes tormentas succedem chuvas mais brandas, porém mais prolongadas, até que cessam de todono mez de março ou, o mais tardar, no mez de abril.

No correr da estação chuvosa, é muito commum nos grandes chapadões observar chuvas parciaes, ao mesmo tempo em varios pontos do horisonte, em distancias mui differentes, do local da observação, com a inclinação dada pelo vento que impelle a nuvem.

Terminada a estação das chuvas, em poucos dias a limpidez e transparencia da atmosphera são perfeitas, e no azul celeste

de inexcedivel pureza nenhuma nuvem se vê. No horisonte, bem longe, apenas estiradas nuvensinhas alvacentas de formosa brancura estendem-se em fórma de fita, de manhan cedo ou nas horas silenciosas da tarde.

Os campos estão cobertos de excellentes pastagens, e as mattas de vigorosa vegetação de basta ramagem.

Desapparecem os atoleiros e as inundações, que são substituidos por finissima poeira nos caminhos; e uma ininterrompida secca de alguns mezes em compenseção traz o frescor ás noites, faz condensar o sereno e o orvalho cottejar dos telhados e das folhas das arvores.

O sol com vivo fulgor illumina mais alegremente a natureza.

Quasi sempre no fim do mez de maio ou principio de junho começa a soprar, desde as primeiras horas da madrugada até as dez ou onze do dia, um vente fresco do sul ou sueste, incommodo e desagradavel para o viajante.

A continuidade da acção desse vento durante o dia, combinada com a mais franca irradiação nocturna muitas vezes occasiona a geada, que em grande extensão se observa nas altas regiões centraes do Brazil, como aconteceu em julho de 1892, a meio caminho do Porto Velho do rio Paranahyba a Catalão, tendo descido a temperatura a 2°,5 cent. abaixo de zero.

No céo a luz zodiacal apresenta-se com o mais vivo brilho.

Escreveu Humboldt: «Qualquer pessoa que tenha passado annos inteiros na zona das palmeiras, conservará toda a sua vida uma doce lembrança dessa pyramide de luz, que alumia uma parte das noites sempre iguaes dos tropicos.

Aconteceu-me de a ver tão brilhante como a Via-Lactea, em Sagitario, não só nos pincaros dos Andes, em altitudes de 3 ou 4000 metros, onde o ar é tão puro e tão raro, como tambem nos immensos campos de Venezuela, e a beira mar, no céo sereno de Cumana.

Algumas vezes, entretanto, uma pequena nuvem projecta-se sobre a luz zodiacal, e destaca-se de uma maneira pittoresca sobre o fundo luminoso do céo; então, o phenomeno torna-se de grande belleza».

Em Goyaz, depois do pôr do sol uma hora, mais ou menos, começa-se a perceber o clarão da luz zodiacal, que em poucos minutos attinge á sua maior intensidade, até extinguir-se a meia noite.

CAPITULO VIII

CLIMATOLOGIA

Encontra-se no meu *relatorio* de 1893, sobre o planalto central do Brazil, diversas tabellas meteorologicas, em que estão expostos, embora resumidamente, os principaes elementos, cujo

exame comparativo basta para tornar conhecido o clima de uma parte da área demarcada pelas Commissões do Planalto.

Este estudo generalisado póde caber, outrosim, a toda a referida área, e quiçá a maior extensão ainda, uma vez que muito além dos seus limites existem por toda a parte os mesmos attributos mesologicos.

Procurei particularisar esta resenha, porque o clima local é o unico, cujo estudo pratico offerece, na actualidade scientifica, um interesse real, pois que da reunião das diversas influencias locaes como sejam a altitude, a configuração do solo, a vegetação, etc., com a acção de alguns meteoros, se infere com segurança o caracter da zona estudada.

Esta exposição é a que a hygiene deve considerar em primeiro logar, porque ella dá os mais praticos resultados (Jousset).

E' acceito em climatolologia, que a zona dos climas de altas temperaturas nada mais representa do que uma serie de climas parciaes differindo entre si por signaes bem decisivos (Dutroulau). Foi pensando como este grande medico francez, sem duvida, que J. Rochard deu a seguinte definição de clima: «a reunião das superficies do globo que representam as mesmas condições physicas e que reagem do mesmo modo sobre a saude dos seus habitantes».

Toda a superficie da área demarcada, perto, porém fóra da latitude dos climas torridos ou hyperthermicos, segundo a denomição de Fonssagrives, acha-se entre a linha isothermica de 25 e a de 15, na zona dos climas quentes ou thermicos, onde o sol o soberbo dominador dos tropicos, na bella phrase de Buffon, excede a todos os outros agentes climatericos.

Collocado no interior do Brazil, muito afastado do equador thermico, que passa além das costas septentrionaes da America do Sul, nas Antilhas; fazendo parte integrante das grandes planicies que participam do fresco e do agradavel das cadeias de montanhas interiores do continente e bem exposto á acção dos differentes elementos meteorologicos, o futuro districto federal recebe igualmente o beneficio do aquecimento solar, ora nas partes superiores ora nas partes inferiores dos accidentes do solo, sem os damnos do excessivo calor, devido já á sua altitude média, já ao manto de relva que durante grande parte do anno furta a terra á acção directa dos raios calorificos do sol, sem enumerar os capões das cabeceiras, os carrascaes, as mattas e os buritysaes.

E' crença corrente e infelizmente partilhada até por homens de alto merecimento scientifico, que o interior do Brazil é uma região intoleravel por causa do seu calor abrazador, chegando mesmo Le Royde Mericourt e Eugenio Rochard a collocar o clima thermico do Brazil ao lado do da Arabia, da Tripolitana, onde nunca chove, e do sul de Marrocos, isto é: ao lado de climas de paizes, cujas altas temperaturas provêm essencialmente dos seus grandes desertos de areia, sem contar em relação a Marrocos a influencia thermogenica dos ventos do Sahara que, no Senegal, situado ao sul de Marrocos e nas mesmas condições to-

pographicas, faz o thermometro subir em poucos minutos de 20° O a 40° O e mesmo a 50°,0 no dizer de Dutroulau; nas margens do mar vermelho, Arabia, onde se fazem sentir os ventos dos desertos arabes, A. Roche vio o thermometro elevar-se quasi instantaneamente de 20°4 a 40°3; e na Tripolitana, segundo a citação de A. de Fontpertuis, os algarismos das temperaturas mostram-se muito elevados tambem.

Nesta parte do interior do Brasil, a differença entre a menor minima e a maior maxima observada, foi de 25°0, o que constitue excepcional phenomeno, sendo que a média destas oscillações é de 13°1.

«Em nenhum ponto do Brasil tropical, diz o Dr. Em. Liais, tive occasião de observar 40° durante minha longa estada. Somente uma vez notei 39°4 nos arredores do Rio de Janeiro e 39°8 em Olinda, perto de Pernambuco. A mais baixa temperatura observada neste ultimo ponto foi de 15°5, donde a differença de 24°3 entre os extremos. No Rio a differença entre os extremos é de 29°/₀. Em Montevidéo, onde o thermometro attinge a 0° essa differença vae a 41°/₀.»

Na Republica Argentina, cuja topographia assemelha-se alguma cousa com a área estudada, com a vantagem ainda do valor uniformisador de temperaturas da vasta extensão do Oceno Atlantico Meridional, e a cuja latitude, mais ou menos, corresponde a altitude do planalto central, a differença é, segundo o Dr. Pedro N. Arata, de 39°5, entre menos 2°0 e mais 37°5, sendo a média superior a 13°1.

A altitude representa papel importantissimo na modificação dos climas tropicaes, temperando-lhes o calor, tanto que muitas regiões situadas debaixo do equador ou delle proximas, tem as temperaturas diminuidas a tal ponto, que apresentam médias analogas ás dos paizes temperados da Europa, como se dá com a Argelia, com as Indias Orientaes, etc.

Tem se procurado estabelecer uma lei mathematica para essa relação da temperatura com a altitude, e mesmo Humboldt chegou a admittir que a cada ascenção de 156 a 170 metros correspondia, na Europa Central entre os parallelos de 38° e 71°1 o decrescimento de um grão thermometrico.

Com os progressos da thermometria, climatologica sensivel impulso tem obtido o conhecimento da distribuição do calor na superficie da terra, pelo estudo das inflexões e distancias das linhas isothermicas, isothericas e isochimenicas, nos diversos systemas de temperatura a lêste e a oeste da Asia, Europa Central e America Oriental, o que, em summa, permittiu estabelecer a seguinte questão, desde o tempo de Humbodlt: «a que fracção de calor thermometrico medio do anno ou do verão, corresponde a variação de um grão em latitude quando se desloca em um mesmo meridiano?»

Qualquer que seja, porém, o systema de linhas isothermicas de iguaes curvaturas, existe necessaria e intima ligação entre os tres seguintes elementos: I, a diminuição de calor no sentido vertical e de baixo para cima; II, a variação de temperatura

para um grão de mudança na latitude geographica; e, III, a relação entre a temperatura media de uma estação de montanha e a distancia ao polo de um ponto situado ao nivel do mar.

Entre os parallelos de 38° e 71° diz Humboldt, a temperatura decresce uniformemente na razão de meio grão do thermometro para cada grão de latitude. Mas como o calor diminue de um grão nessa região quando a altura cresce de 156 a 170 metros, resulta que 78 ou 85 metros de elevação acima do nivel do mar produzem o mesmo effeito sobre a temperatura annual como o deslocamento para o polo de um grão de latitude.

Assim a temperatura media annual do convento do Monte S. Bernardo, a 2491 metros de altura na latitude de 55,° 50', corresponde á de uma planicie a 75° 50' de latitude, ao nivel do mar.

No systema da America Oriental, a temperatura media annual varia, das costas do Labrador a Boston, de 0.°88 por cada grão de latitude; de Boston a Charleswton de 0,° 95; desta cidade ao tropico de Cancer (Cuba) a variação desce a 0.°66. Na zona tropical, a temperatura varia com tanta lentidão que de Havana a Cumana a mudança, para um grão de latitude, não vae além de 0,°20.

Como claramente se percebe, todas estas observações foram feitas ao nivel do mar, ou com pouca differença desse nivel.

As observações feitas por Humboldt, na primeira decada do XIX seculo, na parte intertropical da cordilheira dos Andes, deram a diminuição de um grão de temperatura para 187 metros de augmento na altura. Trinta annos mais tarde, Boussingault achou, termo médio, 175 metros. Trabut julga mais consentaneo dizer que a meteorologia de um logar é modificada pela elevação do terreno, que a altitude representa um factor consideravel na differenciação dos climas parciaes, sem comtudo, precisar exactamente o seu valor, e resume dizendo que, a partir de 1000 a 1200 metros, o clima torna-se muito semelhante ao da Europa Central.

Esta opinião de Trabut é corroborada pelo facto da diminuição da temperatura á media que se eleva sobre o nivel do mar, no sentido da vertical.

Para a diminuição de cada um grão de calor, segundo Lombard, é necessaria a elevação de 166 metros na media, 200, segundo Réclus, e 150 a 180 segundo Hayem, na zona temperada.

Os irmãos Adolpho e Hermann Schlagintweit acceitam a media de Lombard, referida aos Alpes; porém Gaudier, baseando-se em quatro annos de observações, crê que a altura a que se deve chegar para obter o abaixamento de temperatura de um grão é de 186 metros, termo medio.

Segundo o Dr. Em. Liais, no Brazil, a temperatura media de um logar collocado acima do nivel do mar, deve ser inferior á temperatura media da mesma latitude nesse nivel tantos grãos quantas vezes a altitude do logar em questão encerra 200 metros, mais ou menos.

Kaemtz diz que, em geral, póde-se admittir que a temperatura decresce de um gráo por 185 metros; mas, esse numero varia com a latitude, a estação e a hora do dia, pois que o decrescimento é mais notavel no verão do que no inverno, depois do meio-dia do que de manhã, etc.

Partindo do que acabo de dizer, e applicando á area demarcada, na latitude de 15°—16° e altitude media de 1000 metros, conclue-se que a latitude é comparavel com a das regiões situadas entre 29° e 30°, e a temperatura media deve oscillar entre 18° e 20°.

De facto, observações ulteriores vieram provar a exactidão do meu calculo em 1892, pois achou-se a temperatura media annual, de um anno de observações, igual a 19°. 5.

A elevação da temperatura não alcança, pois, tão alto gráo, que possa dar á região estudada o caracter de região torrida ou hyperthermica.

Ao contrario, as principaes causas da diminuição da temperatura pela altitude ahi se acham perfeitamente definidas, e vem a ser: a rarefacção relativa do ar, e, consequentemente, a diminuição do seu poder absorvente para o calor; o isolamento do solo pela camada permanente de vegetação durante quasi todo anno, o que impede, de uma maneira mais ou menos completa, os raios solares de chegarem até a superficie do solo, moderando, por conseguinte, o aquecimento da terra, além de que as plantas por si actuam como moderadores do calor em razão da evaporação constante de que são a séde; a intensidade do poder diathermano da atmosphera; e, finalmente, a diminuição da pressão barometrica nesses vastissimos chapadões.

Weber verificou entre um solo sem vegetação e outro de um campo visinho a differença de 11° a 17°.

O effeito geral da vegetação é abaixar a temperatura no verão e tornar o ar mais humido.

Correlativamente, o gráo da humidade atmospherica não attinge os algarismos das regiões baixas e humidas, ou da zona do littoral.

Para esse estado de humidade concorre, sem duvida, a natureza do terreno (Elliott) que em parte é constituida por uma camada de grez argiloso ou argillo-ferruginoso, ora sobreposta ora sotoposta a camadas de cascalho de quartzo rolado e um conglomerado (tapiocanga), dando ideia de que immediatamente abaixo destas alluviões acham-se, horizontal ou obliquamente, o schisto micaceo, em geral decomposto, a argilla, o steachisto ou pedra sabão, etc., como de facto se verifica em muitos logares.

O solo assim formado, com a orientação geographica e configuração topographica lagarmente exposta em capitulos anteriores, facilita singularmente a expedição do excesso das aguas superficiaes e a prompta evaporação das infiltradas, garantindo por essa forma a mais perfeita drenagem natural.

Dos trabalhos de Buchanan, neste particular, se infere: que a drenagem eleva de um gráo a temperatura do solo

aravel; que o frio atravessa mais rapidamente as terras não drenadas do que as drenadas; que a terra drenada perde menos calor quando a temperatura do ar é mais elevada que a do solo; emfim, que o solo drenado desembaraçando se mais facilmente da sua humidade, apresenta mais estavel temperatura.

Com o augmento da temperatura dos mezes do verão, tambem augmenta a capacidade de absopção do ar para o vapor d'agua, razão pela qual durante os mezes de maio a agosto só raramente o céo apresenta nuvens, ao passo que com a approximação do mez de setembro, vão apparecendo, atravez dos densos nevoeiros seccos produzidos pela fumaça accumulada dos prejudiciaes incendios dos campos e das roças, as nuvens pouco a pouco, até que o estabelecimento dos ventos de noroeste, venha iniciar o periodo das chuvas, que nesta parte do interior do Brasil tem particularidades dignas de nota, como pretendo demonstrar em outro trabalho.

Com o accesso do sol ao zenith, coincide a vinda do cortejo da abobada de nuvens, elevação de temperatura, humidade, electricidade, etc., que o acompanham na sua excursão entre os tropicos, dando variações accidentaes, que modificam alguma cousa o caracter do clima, de uma epoca para outra.

Os varios ventos do periodo secco do anno são fracos, em geral, seccos e frios, e quasi sempre vem dos rumos de léste, suéste e sul depois de terem os dois primeiros especialmente atravessado larga superficie plana de paiz secco, e terem transposto as cadeias de montanhas da serra da Canastra, da Matta da Corda e suas ramificações, e da serra Geral, que para o norte, se dirige com diversos nomes.

No periodo das chuvas, como já disse, são estes ventos, substituidos pelos ventos equatoriaes, quentes, humidos, de origem maritima e direcção norte sul, atravez das extensas planicies de fracos accidentes, regadas por muitos e caudalosos rios com affluentes de cursos varios em numero infinito, comprehendidos entre o Amazonas e a serra Geral.

Mas, em virtude da rotação da terra (Halley) os referidos ventos chegam ás regiões centraes do Brazil pelo rumo de noroeste, acompanhando-se não poucas vezes de tormentas e borrascas.

Assim aquecidos e sobrecarregados de vapor d'agua, os ventos elevam-se na atmosphera resvalando pelos planos inclinados ou encostas das terras altas do interior; e, pela dupla razão de chegarem a regiões elevadas da atmosphera com temperaturas inferiores ás suas e de dilatarem-se em virtude de mais fraca pressão do ar, a humidade condensa-se e formam-se nuvens ao mesmo tempo que grande producção de electricidade tem logar.

E' no meio de relampagos e trovões que estas nuvens quasi sempre se desfazem em diluvianas chuvas tão communs no interior do Brazil no começo da estação chuvosa.

Considerando a altitude dos chapadões do planalto central em funcção da sua latitude, naturalmente conclue-se que o clima

desses chapadões tropicaes póde ser classificado na categoria dos climas das regiões montanhosas medias, cuja elevação vae de 500 a 1000 ou 1500 metros acima do mar.

Nessa altitude, o abaixamento da temperatura representa importante papel como correctivo das perturbações das funcções physiologicas, porventura, observadas.

Entretanto, sem attentar para o conjuncto dos agentes cosmicos que podem influir sobre o homem physiologico, ainda ha auctores que acceitam a theorica anoxhemia de Jourdanet, a physiologica hypermegalia hepatica intertropical e a consequente polycholia physiologica, a fraqueza muscular, o deposito do pigmento cutaneo, etc.

Essas noções não teem fundamento scientifico, e são contrarias ás leis da physiologia hygida.

No clima das terras altas do interior do Brazil, nenhum desses referidos estados morbidos encontra-se sem um determinado grão de alteração pathologica : dyspepsia gastrica, alcoolica ou alimentar, dilatação do estomago, catarrho gastrico ou gastro-intestinal, alcoolico ou não, affecções hepathicas catarrhaes calculosas ou outras, agudas ou chronicas, paludismo, neurasthenia, etc.

As pessoas do meu conhecimento que se queixam constantemente dessas perturbações, andam sempre sob a influencia nosogenica de um organismo adoentado, são irritaveis em extremo, de susceptibilidade verdadeiramente hysterica, e tem algumas ou todas as funcções organicas mais ou menos alteradas : essas pessoas, em summa, apresentam modificações geraes do organismo inteiro em tão alto grão que, pode-se dizer, têm mais de doença que de saude.

Uma porção de outros agentes etiologicos podem ser coparticipantes, a diversos titulos, na producção dessas doenças, além dos apontados, como por exemplo : a syphilis, a hereditariedade morbida de qualquer natureza, a influencia das más localidades, a situação material e moral da população, etc.

Uma população que recebe o benefico influxo da civilisação moderna tem como seu apanagio privativo : a constituição physica mais robusta e mais vigorosa, o maior desinvolvimento do talhe, a superioridade da energia physica, moral e intellectual, os instinctos guerreiros e o espirito de independencia, tudo isto contrastando os habitos dos povos das regiões mais altas, em demasia secca, ou das regiões mais baixas demasiado humidas.

Na Africa os abyssinios e os heroicos boers são o mais frisante exemplo da excellencia do clima da região montanhosa media.

CAPITULO IX

PATHOLOGIA

Nenhuma affecção constante da estatistica por mim organisada, e que se acha no meu *relatorio* de 1893, é peculiar á parte explorada do estado de Goyaz, nem tão pouco depende do clima.

As molestias alli indicadas, entre as quaes algumas graves, como a syphilis, a bouba, a morphéa e diversas outras em que a anemia predomina, observam-se tambem em varios pontos de toda a zona intertropical, em medida desigual para as differentes raças, para os differentes gráos de receptividade morbida individual e, bem assim, para as influencias sociaes, mesologicas, etc.

A isto, certamente não são estranhas a altitude media dos saudaveis chapadões, que tambem é do vastissimo planalto da America do Sul, na sua metade oriental; a exellencia das condicções meteorologicas e atmospherologicas; a constituição do solo, até hoje geralmente indemne do paludismo: a grande abundancia e pureza da agua potavel, etc.

Foram poucos os doentes de morphéa por mim encontrados, e a acreditar se nas informações de pessoas dignas de fé, já houve tempo em que era muito maior o numero de doentes dessa molestia.

Era rara a cidade, villa ou povoação que não tinha, n'um extremo, uma casa especialmente destinada á morada destes doentes. Hoje tem desapparecido este costume e a não ser perto de Pyrenopolis, não vi mais nenhuma dessas tristes moradas.

Apenas notei um ou outro doente avulso, vivendo promiscuamente com as populações ruraes ou collectivas, sem infundir outra cousa mais do que a natural repugnancia que inspira a doença.

Apezar da exagerada affirmação do Dr. Hilario de Gouvêa, na *Conferencia Internacional de Berlim*, de outubro de 1897, eu continuo a crer, como os distinctos collegas Dr. José Lourenço de Magalhães, Antonio Pacifico Pereira e Cosme de Sá Pereira, que a morphéa tem diminuido no Brazil, com o progresso da civilisação, sobretudo depois da suppressão do trafico dos escravos.

Do livro do Dr. José Lourenço, *A morphéa no Brazil*, extrahio a seguinte passagem, de uma carta do Dr. Antonio Pacifico Pereira, medico muito intelligente e abalisado, pratico estudioso e distinto e respeitavel professor da Faculdade da Bahia: „ O numero dos leprosos diminue felizmente aqui, (na cidade da Bahia) como em toda a provincia. O numero dos doentes do Hospital dos Leprosos elevava-se, em outros tempos, ao algarismo de cem ou mais; desde alguns annos, porém, raramente excede ao de vinte. No interior da provincia, segundo me affirmam alguns medicos e outras pessoas, os leprosos são ainda mais raros, excepto nos limites de Minas, onde o seu numero, diz-se, é sensivelmente maior. Estas informações abrangem, de um lado, a região comprehendida entre Alagoinha e Joazeiro,

e, de outro, a zona que se estende da Cachoeira a Caeteté a Lençóes, e até as margens de rio S. Francisco».

A bouba, que penso ser uma molestia de natureza syphilitica, foi importada pelos primeiros africanos que aqui chegaram, invadindo rapidamente nossos estabelecimentos ruraes e tomou grande incremento com a continuação do trafico.

Diz o Dr. Lopo de Albuquerque Diniz, no seu interessante *Estudo da Bouba*, que *syphilis* é o nome que a sciencia moderna repete em honra a Fracastos, medico de nomeada que viveu no XVI seculo; que *bubis* ou *buas* é o nome da mesma molestia, pela primeira vez conhecida na Europa em 1494, e que nós brasileiros, por uma corruptela pronunciamos *boubas*; finalmente que a palavra *gallico* exprime ainda a mesma molestia.

Durante as minhas viagens no interior do Brazil, tive ensejo de verificar praticamente que o *gallico* é a modalidade *bouba* da syphilis, firmado no aphorismo de Hippocrates: *Naturam morborum curationes ostendunt*.

Nesse presupposto, apoiado nas valiosas opiniões de notaveis medicos, como João Alves Carneiro, Christovão dos Santos, Joaquim Silva, José Silva, Barão de Petropolis, Barão de Lavradio, Nicoláo Moreira, e outros, institui a minha therapeutica externa servindo-me do nitrato de prata fundido e da agua phagedenica negra um pouco concentrada, e a interna, de diversos compostos mercuriaes, sem contar os vehiculos e coadjuvantes diversos, etc.

Entre as doenças mais communs em Goyaz, sem duvida occupa um dos primeiros logares a syphilis, sob todas as suas formas clinicas, desde a infecção hunteriana recente até ás manifestações terciarias, a heredosyphilis, a bouba e effeitos remotos representados por lesões visceraes quasi sempre graves.

No *relatorio* de 1893, lê-se o seguinte: As manifestações agudas da infecção syphilitica dos cinco doentes apontados na estatistica eram exacerbações de molestia antiga em dous, e significavam recente contaminação em tres.»

«Assim tambem os doentes sob a rubrica de lesão cardio-aortica eram ambos syphiliticos; e um, além disso soffria de paludismo chronico de forma intermittente, já quasi no declinio cachetico.

Apresentava este doente uma endocardo-arterite proliferante syphilitica tão avançada que o sopro presystolico ouvia-se a mais de vinte centimetros da parede anterior do thorax, semelhando um assobio e impedia o doente de conciliar o somno regularmente.

Applicando-lhe o tratamento especifico, em poucos dias melhorou sensivelmente.

O outro syphilitico tinha um vasto aneurisma da crossa da aorta, causando tão profundas perturbações na circulação e nutrição do braço direito, que este ja tinha tomado proporções gigantescas em relação ao outro.

Uma das mais interessantes manifestações da syphilis, encontrei em um amaurotico que havia quatro annos tinha deante

da vista uma *nuvem branca*, que o impedia de distinguir pessoas e cousas, o qual ficou relativamente curado dentro dos poucos dias em que estive na Formosa.

Mais communs ainda do que as multiplas variedades das molestias syphiliticas e venereas em Goyaz, são as que dependem dos desequilibrios ou perversões da nutrição organica, ou sejam devidos á improprias e pouco nutrientes substancias alimentares; ou á evolução anormal da digestão em suas diversas phases, com producção e consequente absorpção de toxinas; ou á vicios e defeitos dos phenomenos physicos, chimicos, ou de ambos dos processos intimos da nutrição intersticial.

Estes desvios de funcções nutritivas, particularmente nos estados de desequilibrio mental e degenerescencia, terminam em perturbações geraes da nutrição, que são a origem das diatheses (Dallemagne).

A natureza dos alimentos, o grande abuso dos condimentos fortemente excitantes, alguns mesmo irritantes, pelo que se tornam verdadeiros causticos do estomago e intestinos; o abuso das bebidas alcoolicas, um dos grandes factores degenerativos do genero humano, e que entre nós infelizmente vae-se generalisando; a syphilis, a bouba e outras molestias diathesicas que teem passado de geração em geração, em preparo da grande familia nevropathica; o pouco cuidado na escolha da agua para beber; a ausencia, de ordinario, do conforto e a geral falta das mais elementares noções de hygiene privada; todas essas cousas, em summa, concorrem para o apparecimento das referidas enfermidades.

Em qualquer destas hypotheses, porém, a serie de perturbações geraes de toda a economia, ou pelo menos de alguma ou algumas das principaes funcções; ou a modificação da constituição anatomica ou funccional do organismo, suppõe fatalmente a diminuição da resistencia dos meios organicos contra a invasão de todos os agentes da nossa destruição, para os quaes o homem são não é hospitaleiro, na expressiva phrase de Bouchard.

E', pois, essa prévia modificação da nutrição intersticial, juntamente com o descalabro morbido hereditario concomittante, que representa o franco determinismo de uma vasta serie de molestias differentes, das quaes se destacam: as diversas dyspepsias por atonia dos orgãos digestivos, ou outras, o indefinido arthritismo, as anemias parasitarias ou não parasitarias, a chlorose, a cachexia aquosa, etc.

A observação destes factos levou-me á convicção de que certas doenças dos centros nervosos, vegetativos, affectivos ou psychicos, *nevroses septicas*, entre as quaes occupam logares salientes a hysteria, a epilepsia, a neurasthenia, algumas psychoses, etc., podem encontrar em sua etiologia, como factores principaes e dos mais importantes, essas alterações metabolicas, decorrentes, como disse, da corrupção e desvios da digestão, de que resulta uma assimillação cheia de principios toxicos, uma verdadeira autointoxicação digestiva, sem duvida os geradore.

desses protheus clinicos, que tanto obscurecem ainda esse ramo dos estudos medicos.

Muito mais frequentes encontrei as affecções gastro-intestinaes idiopathicas do que symptomaticas.

Dos phenomenos mais commummente observados nos casos de neurasthenia, destacavam-se o meteorismo, a oppressão sempre penosa, as palpitações afflictivas durante as digestões sempre lentas, cephalalgia e fraqueza muscular.

Nessa doença, os soffrimentos depressivos das faculdades intellectuaes eram patentes, e em um doente, que apresentava alto gráo de excitação nervosa, manifestavam-se por uma exquisita indecisão em suas resoluções.

Muitas vezes o abatimento era devido ao estado de profundas perturbações gastro-intestinaes, a um somno invencivel ou a um sentimento de tristeza acabrunhadoura, que levavam o doente á falsa crença de congestão cerebral, quando dava-se o concurso de desarranjos sensoriaes; e causavam, outrosim, vertigens, cephalalgias geraes ou parciaes, abalos musculares, etc.

Nesse neurasthenico de fórma mixta, em que predominavam os symptomas gastricos e cerebraes, na scena morbida sobresahiam phenomenos psychicos apparentemente inquietadores, sem outra qualquer manifestação, entretanto, além de embaraçosa e incoherente conversação e difficuldade de ideiação.

Embora passageiro, este estado, no fim de algum tempo, deve certamente concorrer para o apparecimento de uma serie interminavel das mais variadas enfermidades.

E', portanto, nas molestias deste grupo nosologico, que as variedades avultam em numero, e as suas modalidades se mostram sob a base taxonomica dos principios etiologicos symptomaticos.

E' corrente em todo o sul de Goyaz, que na epoca do começo dos ventos boreaes, occorrem muitos casos de bronchites, broncho-pneumonias, pneumonias e outras molestias inflammatorias agudas dos orgãos thoracicos.

Esta proposição carece de fundamento, pois, a não serem os casos de pneumonia, succedidos por causas banaes, assim mesmo não muito communs, o que mais ordinariamente se observa é contrahirem esta doença e suas similares as pessoas que, em serviço de queimada de roças ou de campos, expoem bruscamente o corpo á acção do frio, ou bebendo agua fresca ou lavando o rosto, molhando a cabeça e os pés para abrandarem o calor communicado, ou recebendo subitamente uma corrente de ar frio.

Uma mulher adoeceu gravemente de pneumonia dupla, comprehendendo a totalidade dos dous pulmões, por haver lavado a cabeça em uma bica d'agua corrente, ao meio dia, tendo o corpo banhado de copioso suor, em consequencia de serviço que fazia perto do fogo.

Um dos mais curiosos casos por mim observados foi a hemato-chyluria do coronel V., que tambem soffria de uma bronchite chronica. Tinha melhoras duradouras, sem comtudo obter

[illegible]

[illegible]

[illegible]

O começo do Vão do Paranan, onde se determinou o vertice nordéste da area marcada para a futura capital federal, é saudavel como a Commissão teve ensejo de verificar.

Mas, por pouco que o caudal do rio Paranan se avolume, o paludismo vae apparecendo, como em todos os grandes rios, em todos os *vãos*, onde ha lentidão na expedição natural das aguas, em todos os logares em que as aguas costumam estagnar-se.

A turbeculose é desconhecida nos sertões goyanos.

Os dous doentes que encontrei na Formosa eram ambos de fóra, e haviam procurado essa cidade pela fama, justamente merecida, da excellencia do seu clima: uma moça mineira, que anteriormente havia exercido o officio de cigarreira, e um moço vindo de S. Paulo por Araxá.

Não é raro o papo em Goyaz, e as pessoas que o tem, salvo uma ou outra, não ligam a menor importancia á doença.

Em certas regiões, com especialidade no norte do estado, ha pontos em que o papo é mais generalisado; e, ao que me foi referido, já houve tempo em que era motivo de estranhesa para os moradores desses longiquos logares o apparecimento de pessoas sem papo.

O papo, em geral indolente, é pediculado ou não. No primeiro caso, a extensão do pediculo, pelo que eu observei em Goyaz, é de alguns centimentros apenas e de larga base, e no segundo, o papo é adherente, apresenta-se com formas e dimensões muito variadas, seja uniloculado ou multiloculado; e alguns ha cuja manifestação exterior se traduz simplesmente por um engrossamento mais ou menos accentuado do pescoço.

Algumas vezes, no periodo inicial, o papo dóe a ponto de incommodar o paciente.

Examinei um homem que possuia um incipiente doloroso. Acontecendo ir á capital do estado, notou que no fim de cerca de vinte dias o papo havia desappareeido, sem deixar o menor vestigio.

Voltando, porém, para a sua cidade, de clima mais fresco, mais secco e mais constante, vio com magoa reapparecer o papo doloroso.

A natureza do papo até hoje é ainda desconhecida; mas acredito que não são estranhas ás suas causas efficientes as influencias do processo evolutivo da herança principalmente e do estado social, das intemperies, da miseria, da alimentação, da agua, provocando tudo isto determinado gráo de enfraquecimento organico, e, pois, facilitando a acção do agente toxiinfeccioso.

Desde o tempo de Morel e Vingtrinier, acreditava-se na existencia de um agente miasmatico especial, produzindo uma degenerescencia morbida cujo primeiro gráo era o papo e o ultimo cretinismo.

Saint-Claire Deville, em suas pesquizas, reconheceu que todas as substancias da atmosphera de uma região encontram-se tambem na agua da mesma região; pelo que comprehende-se, uma vez admittida a existencia de um miasma papogenico,

póde elle achar-se no ar e nas aguas da localidade assolada pela endemia.

Koeberlé, Tourdes e outros acreditam na identidade do agente papogenico e malarico, porquanto, segundo Tourdes, a endemia do papo «é em grande parte occasionada pela influencia pantanosa».

Com Baillarger, póde-se dizer que existe sem contestação um «agente toxico, especial, unico, o mesmo por toda a parte, que affecta os organismos vivos e lhes imprime uma tara de degenerescencia sempre identica, a qual começa no papo e acaba no cretinismo».

Entre nós, o Dr. José Ricardo Pires de Almeida, investigador intelligente e operoso, descobriu um microbio, a que deu a qualidade de productor do papo, segundo expõe no seu *relatorio* de medico-hygienista, que foi em 1893, da *Commissão de Estudos da Nova Capital do Estado de Minas*.

Estes estudos do Dr. Pires de Almeida, embora de muita valia, não tiveram ainda a sancção da sciencia.

Acreditando-se, como o illustre medico acredita, que a causa efficiente do papo e suas degenerescencias é um microbio, deve-se dizer em vista do estado actual destes estudos particulares, como Bordier, que é permittido pensar que a causa do papo existe em um microorganismo ainda desconhecido, comparavel aos fermentos, impossivel de ser descoberto pela chimica, como o do paludismo, cuja existencia o microscopio revelou e a inoculação confirmou.

Com o paludismo, deu-se a mesma cousa, isto é, acreditou-se na existencia de um agente infeccioso, especifico, o mesmo por toda a parte, affectando os organismos vivos e lhes imprimindo uma tara de degenerescencia sempre identica, de que a febre intermittente simples era o primeiro termo e a cachexia palustre ou paludismo cretinoso era o ultimo.

Depois dos trabalhos intelligentes de Laveran, na Europa, e do Dr. Francisco Fajardo, entre nós, descobriu-se o agente productor da intoxicação malarica, o *hematozoario* de Laveran.

Os diversos gráos da degenerescencia motivada pelo papo, na zona de Goyaz por mim visitada, eram representados por todos as modalidades clinicas da insufficiencia mental, nativa ou adquirida, nos atardados, com manifestações organicas varias, desde o excentrico, o fraco de espirito, o desequilibrado, o imbecil, o idiota myxedematoso de Brissaud, o cretino-typico, passando pela serie infinita das neuropathias convulsivas ou não, dysmenorrhéa, lymphatismo, gagueira, surdo-mudez, parada geral ou parcial do desenvolvimento do organismo e da evolução dentaria, nanismo, retardamento da puberdade, esterilidade, estrabismo, *pied-bot*, hernia, etc, até o completo desapparecimento da vida psychica, isto é, até o automatismo, reduzindo-se a existencia, por assim dizer, á mais abjecta animalidade.

Realmente, encontrei entre outros muitos, o caso singularissimo de uma familia de seis pessoas, todas degeneradas em diversos gráos, havendo um moço que era o verdadeiro typo de

automato; e nesse descalabro de todas as forças radicaes do espirito, sobresahia uma moça perfeita, intelligente, parecendo pela correcção do seu entendimento e da sua boa moral, ser estranha de nascimento e criação a esse meio de tão profunda degradação humana.

Vi uma negra e um filho adulto, cada um com um enorme papo multiloculado, sendo, não obstante, os dous perfeitamente sãos de corpo e de espirito: aquella boa cosinheira e este perfeito carreiro.

Ao contrario destes, uma velha octogenaria da cidade de Bomfim, trazendo na região media do pescoço um pequeno papo, do tamanho de um ovo de gallinha, apresentava em alto grão os estigmas da degeneração paposa, dentre os quaes se destacavam o idiotismo e a surdo-mudez quasi completos.

Perto de Santa Luzia, encontrei um acromegalico, cujos symptomas, mal accentuados, todavia eram bastante claros para não deixar nenhuma duvida sobre o diagnostico.

Finalmente, póde se concluir, com Baillarger, Brissaud, Dallemagne, Dagonet, Julio de Mattos, Foderé, Morel e outros:

1º—ha estreita relação entre a papeira e os diversos estados de degenerescencia cretinosa;

2º—esta relação não é absolutamente constante, mas guarda ligação muito intima;

3º—a papeira e o cretinismo são unidos pelos mais estreitos laços etiologicos e pathologicos, e, na realidade, não são mais do que duas manifestações differentes de uma unica e mesma endemia;

4º—o maior numero de cretinos encontra-se nas familias de papudos.

O papo, adquirido ou hereditario, póde-se curar, pelo tratamento opotherapico iniciado a tempo e pela medicação interna e externa, abundantemente iodada.

A mudança do meio e o tempo são tambem factores de primeira ordem na cura de tão triste doença.

CAPITULO X

ANTIGAS E ACTUAES VIAS DE COMMUNICAÇÃO TERRESTRES E FLUVIAES

§ I

ANTIGAS E ACTUAES VIAS TERRESTRES DE COMMUNICAÇÃO.

O primeiro descobridor de Goyaz, conforme a tradição, foi Manoel Corrêa, que em 1647 (Dr. Joaquim Manoel de Macedo) ambiciosamente visando os lucros do ouro e da escravisação dos

indios sugeridos pelo abuso e pelas circumstancias de então tolerados, entranhou-se pelos sertões a dentro até o rio dos Xavantes, do qual tirou dez oitavos de ouro em pó, por meio de um pacto de estanho, e tambem escravisou muitos indios.

Desta viagem deixou um mal escripto e confuso roteiro «que se lhe achou depois da morte» (Ayres de Casal).

Outros empregaram se neste mister, em tempos differentes seguindo, em geral, o mesmo caminho até as terras do indios [illegible] a rapina preferida pelo finado general Dr. [illegible] de Magalhães, e em curto prazo de tempo [illegible] aventureiros a fazer picadas, em todas as direcções [illegible] mineiros descobertos de ouro.

[illegible] que se arrojaram a navegações penosas e desconhecidas, em excursão de cerca de quatro mil kilometros [illegible] por outros rios, insepenhando-se pelas [illegible] algumas vezes por terra, e conduzindo á [illegible] e em outra parte, os restos de seu grande [illegible] seu nome, para reconhecerem com [illegible] Mato Grosso e suas preciosas minas, [illegible] Joaquim Lino Arzão [illegible] Neves.

[illegible] Bueno da [illegible] seu filho, [illegible]

[illegible] Leite da Silva [illegible] Bueno, [illegible] Dias, todos migrosos, Fr. [illegible] com armas [illegible] de minas [illegible]

[illegible]

[illegible] atacaram [illegible] Tiburcio [illegible]

[illegible] navegação, [illegible] esperança de encontrar [illegible] suas riquezas.

[illegible] sem [illegible] [illegible]

[illegible]

governador, que não obstante conhecia a sua fidelidade, espirito recto e reconhecida probridade.

Em 1726 pelo mesmo governador enviado com todos os recursos necessarios, de novo entrou Bueno com grande sequito.

Mais feliz desta vez, encontrou o desejado sitio dos indios *Goyazes*, ou *Goyás* como escreve o conego Souza.

Este ponto historico das antigas viagens do descobrimento de ouro pelo anterior do Brazil, apresenta uma controversia, que, entretanto, póde ser sem base pelo apparecimento, nos tempos mais modernos, de interessantes documentos nos archivos do governo de Goyaz como vamos ver.

Nos seus— Annaes da Provincia de Goyaz — diz José Martins Pereira de Alencastre, que foi presidente da mesma provincia: «Não vemos fundamento algum que induza a crer que elle (Bueno Filho) tivesse chegado com os seus companheiros ás margens do Paranan, no norte da provincia, e muito menos que alguns dos seus aventureiros, desnorteados, se tivessem embarcado no Tocantins com direcção ao Pará. Tudo isto temos em conta de novella mal contada. O que acreditamos é o seguinte:»

« Desanimados alguns dos chefes da bandeira, não só por não terem acertado com o rumo demandado, como por terem morrido muitas praças e escravos, alguns até de fome, vendo além disto em perspectiva aterradora novos perigos através de florestas povoadas de innumeros selvagens, projectaram voltar atrás um anno depois de haverem partido de S. Paulo ; porém, á vista da attitude energica de Bueno e da sua constancia nos perigos, melhor aconselhados, resolveram proseguir, comtanto que um expresso fosse a S. Paulo com cartas ao governador pedindo os soccorros de que careciam.

« Com effeito assim se praticou, escrevendo Bueno a Rodrigo Cesar de Menezes, lastimando-se, por não ter até então podido descobrir as paragens que buscava com aquella fé e constancia de um novo Colombo.

«Quiz, porém, a Divina Providencia que, depois de tres annos dos maiores soffrimentos, chegasse Bueno com a sua gente ao ponto do seu almejado destino (*).

---

* Baseio-me na seguinte carta, que El-Rei escreveu ao governador de S. Paulo, para rejeitarem o depoimento que sobre este ponto da historia de Goyaz se lê nas *Memorias* do conego Luiz Antonio da Silva e Souza, Berredo e muitos outros :

«Senhor, havendo dado conta a V. M. da fórma em que tenho estabelecido as novas minas de Cuyabá, e estando para despedir as vias, chega o explorador dos descobrimentos dos Goyazes, Batholomeu Bueno da Silva, que mandei em o anno de 1722 áquelle sertão, em o qual andou tres annos e dous mezes, sem poder acertar com a paragem que buscava, por haver quarenta annos que tinha visto, de cujo dilatado tempo se seguiu difficultar-se o que a fantasia lhe facilitava ; e, sem embargo de se ver diminuto de forças, por lhe haver morrido e desertado a maior parte da gente que o acompanhava, não affrouxou na diligencia porque, como valoroso, constante e leal vassallo de

«Diz a tradição que encontrara ainda vestigios da passagem de seu pae, e que entre os indios *goyás* havia vivas recordações do terrivel *Anhanguera*. Eram já passados quarenta annos; desta vez, porém, não foram perdidos para o Estado tantos trabalhos e sacrificios».

«Não nos parece de grande interesse saber qual foi precisamente essa localidade que Bueno com tanto empenho procurava. Dizem uns que era o sitio do Ferreiro, outros que a Barra. E' certo que Bueno tinha neste ultimo logar as suas lavras, e que dahi se transferiram em 1727 os primeiros habitantes, para fundarem na margem do rio Vermelho o arraial de Sant'Anna, depois Villa-Boa, e hoje cidade de Goyaz.

«O grande desfalque soffrido no pessoal da bandeira, reduzida a muito poucas praças pela morte de umas e deserção de outras, e a demora na ida dos soccorros pedidos ao Governador, resolveram Bueno a regressar aos lares domesticos.

«Corria o anno de 1725. No dia 21 de outubro chegou a S. Paulo, precisamente quasi quando já estavam preparados os auxilios que pedira».

V. M., desprezou os evidentes perigos que trazia diante dos olhos, assim pela multidão de gentio barbaro, que continuamente se avisinhava com elle, como pela grande esterilidade que experimentava do necessario para alimentar-se, assentando comsigo que não havia apparecer deante de mim sem satisfazer o de que se havia encarregado, e mais facil seria perder a vida: e, *constando-me do estado em que se achava e da sua firmeza, procurei soccorrel-o, não só para dar-lhe calor a dita diligencia, mas ainda para salvar-lhe a vida e aos seus companheiros, e, ao mesmo tempo que me applicava com todo o fervor e cuidado para mandar-lhe soccorro, chega no dia 21 do corrente, muito satisfeito por haver conseguido o que com tanto trabalho havia buscado*, de cujo descobrimento segura i.uaes grandezas a sede Cuiabá com a mesma permanencia e com alguma vantagem, por não serem os ares tão contagiosos, e porque esta noticia tem tantas circumstancias em utilidade do serviço de V. M. e de sua real fazenda, a não dilato, pondo justamente na real presença de V. M. o gesto nobre e lealdade dos paulistas, que, se em algum tempo, se diz, a não mostrarem, em o do meu governo tem destruido de sorte aquella opinião, como acredita a obediencia e a sujeição, em que se acha, e como o explorador Bartholomeu Bueno da Silva e seu genro João Leite da Silva Ortiz, que o acompanhou, sem desamparal-o, ainda conhecendo os evidentes perigos a que estava exposto, havendo perdido 22 escravos ás mãos do gentio, e alguns por causa da grande esterilidade, por todas estas circumstancias se fazem dignos de que V. M. os louve, mandando agradecer-lhes o serviço que lhe fizeram, por cuja honra se desvanecem justamente, e fazendo-lhes aquellas mercês que V. M. costuma distribuir com os benemeritos, e então bem poderia animar-me a pedir, se a real grandeza de V. M. fosse necessario lembrar o serviço que neste governo lhe tenho feito com tanto desvelo, assim nos descobrimentos do ouro e seu estabelecimento como augmento da fazenda real e accrescimo dos dizimos, cujos serviços acreditam os mesmos effeitos. Deus guarde a real pessoa de V. M. — S. Paulo, 27 de outubro de 1725. — *Rodrigo Cesar de Menezes.*»

Dos *Annaes* de José Martins Pereira de Alencastre.

«Dando conta dos seus serviços e requisitando auxilios para proseguir na empresa, que tão bem ia começada, tendo-os conseguido em maio de 1726, voltou a Goyaz acompanhado do padre Antonio de Oliveira Gago, Manoel Pinto Guedes, o engeheiro Manoel de Barros, João Leite e outros, que já o haviam acompanhado na primeira expedição».

«Desde que resolveu voltar a Goyaz foi com tenção formada de estabelecer-se alli definitivamente».

Ainda uma vez, em 1728, Bueno voltou a S. Paulo para dar noticia sobre o estado das minas, e nessa occasião requereu a remuneração de seus valiosos serviços.

Foi-lhe conferido o titulo de capitão-regente e superintendente geral das minas de Goyaz, com jurisdicção absoluta no civel, crime e militar, e direito de conceder sesmarias. Foi depois promovido ao posto de coronel das ordenanças, e com a creação de Villa Boa nomeado seu capitão-mór. Ortiz teve em recompensa a nomeação de guarda mór, na conformidade do art. 7º do regimento de 30 de junho de 1722. Outras pequenas mercês foram conferidas aos socios de Bueno.

Diz o conego Souza: «E' verdade que podemos chamar a este tempo a edade de ouro de Goyaz, mas desde então começaram a evaporar-se as suas grandezas. O ouro fugiu do seu centro e não tornou com a mesma facilidade com que se adquiria, e se lhe dava consumo, e sem fallar no luxo desregrado, que veiu depois a consumar a decadencia emquanto se não povoou o caminho de S. Paulo, o unico que então havia, emquanto a agricultura não ministrou mantimentos; as cousas mais necessarias para vida se vendiam a peso de ouro...»

Como é natural, os homens concorriam cada vez mais, e vinham de toda a parte: de S. Paulo, Minas Geraes, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Piauhy, Matto Grosso, Maranhão etc. e por sertões incultos abriam picadas de communicação para a região dos Araés, como a principio se chamava esta parte do Brasil, notavel pela sua riqueza aurifera.

Mas sem orientação nem destino, esses intrepidos bandeirantes raras vezes marcavam os caminhos percorridos, e quando isto faziam era mui vagamente.

Entretanto, as novas expedições e caravanas de Ortiz, Calhamaro, Manoel Rodrigues Thomaz, Antonio Ferraz de Araujo, Amaro Leite e outros, em todas as direcções, iam levantando arranchamentos nos sitios escolhidos para a fundação dos seus estabelecimentos de mineração, de que se originaram muitos arraiaes: Ouro Fino, Trahiras, Meia Ponte, Sant'Anna, Amaro Leite etc.

Ao passo que as terras goyanas eram assim descortinadas pelos seus primeiros povoadores, os mineiros, imitando o exemplo dos paulistas, faziam largas explorações pelo alto rio S, Francisco, rio das Velhas, Paranahyba até S. Marcos, abrindo a chamada *picada de Goyaz*, guiados pelo vaqueano sertanista Urbano do Couto, cujos conhecimentos praticos dos sertões do interior do Brazil o distinguiam nesta naturesa de trabalhos.

O transito estabelecido para o Piauhy, Maranhão e Pará etc. era grande, tanto por terra como por via fluvial, e tambem para Matto Grosso, pela estrada aberta em 1736 por Theodorico Nobre e seu genro Angelo Preto, ambos paulistas, que estabeleceram esta communicação benefica (Southey), em substituição á primitiva picada de Bartholomeu Bueno da Silva, Antonio Pires de Campos, o descobridor de Cuyabá, mais ou menos do mesmo tempo de Anhaguera, e, porventura de outros com numerosas comitivas (Barão de Melgaço).

Entre outras, a *picada de Goyaz* ia ter aos *curraes* do rio S. Francisco, como se denominavam os campos de criação, e por ella se faziam as permuttas de gado e fazendas com o ouro em pó, quasi que a unica moeda então existente para toda a especie de transacções commerciaes.

Esta picada, considerada grande fonte de extravio do ouro em pó, ficou interdicta pelo *bando* de 5 de outubro de 1733, publicado a toque de caixa, em o qual se ordenava que fossem confiscados todos os bens dos que comprassem generos entrados por essa via de communicação.

As numerosas picadas para Goyaz eram portas francas para a prevaricação e o contrabando, e motivaram uma serie de medidas extravagantes, das quaes citarei as mais curiosas.

A carta régia de 10 de janeiro de 1730 determinou que houvesse um só caminho para Goyaz; pouco tempo depois, ficou vedada a navegação do Tocantins; em outra occasião se ordenou ao governador do Maranhão que tivesse todo o cuidado em não adeantar as povoações para as partes das minas, e que não consentisse que de modo algum se abrissem caminhos para ellas, pela alta conveniencia e economia que devia resultar da execução fiel e inviolavel da lei de 27 de outubro de 1733!

Alem destas medidas, o conde de Sarzedas por ordem de 25 de julho de 1732 tinha determinado que ninguem fosse a Goyaz sem passar pelos registros; e para melhor fiscalisação e cobrança do direito das entradas mandou estabelecer, sem levar em conta os registros de segunda ordem, o da margem do rio Jaguary, o dos Arrependidos, nos limites de Minas e Goyaz, e o de São Domingos, perto da Formosa, antigo arraial dos Couros, para Minas; os de S. Domingos, Taguatinga e Duro para Bahia; o da Formiga para Piauhy; para Maranhão o da Boa Vista; para o Pará o de S. João das Duas Barras e para Cuyabá o registro do rio Grande (Araguaya).

Sobre todas as medidas se destacavam a expulsão dos ourives como outros tantos inimigos dos direitos reaes; a celebre disposição que vedava nas minas de ouro, cannaviaes e engenhocas de aguardente, pelo *bando* de 13 de junho de 1732, que ao mesmo tempo ordenava áquelles que tivessem plantações de canna as destruissem no prazo de dous mezes, sob pena de serem remettidos presos para S. Paulo, afim de serem castigados na fórma das leis e soffrerem as mais penas que se lhes quizessem impor, além das de sequestro.

Tal medida, como as outras, produzia os mais lamentaveis resultados, que foram aggravados ainda mais pelas disposições do regimento de 6 de f vereiro de 1733, dado ao provedor do registro de S. Paulo pelo conde de Sarzedas, no qual se determinava que ninguem podia entrar em Goyaz sem apresentar despacho ou licença do governador.

A despeito da severidade destas ordens e sua rigorosa execução, o contrabando fazia-se, o extravio continuava em maior escala.

A improficuidade destas medidas e a falta do cumprimento das ordens do governador, não por calculada desobediencia mas por falta de meios para fazel-os observar em toda a plenitude, levaram o governador a expor a El-Rei, em extenso relatorio, a situação das minas, o que determinou a provisão régia de 9 de dezembro de 1734, em virtude da qual o governador devia convocar um junta, que estudasse e propuzesse a fórma que se devia observar na conservação, augmento e estabilidade das minas de Goyaz.

Com effeito, essa junta extraordinaria e solemne convocada para 25 de abril de 1735, resolveu que convinha: elevar Goyaz ao grão de capitania independente da jurisdicção de S. Paulo; transferir a fundição de S. Paulo para o arraial de Meia Ponte, além de outras medidas tendentes a augmentar a renda e reprimir o contrabando.

Entretanto, só por alvará de 8 de novembro de 1744 é que se realisou a creação da capitania independente de Goyaz (juntamente com a de Cuyabá), sendo nomeado Gomes Freire de Andrade, que tinha a governação de Minas e Rio de janeiro, e dispensado Luiz de Mascarenhas, então governador de S. Paulo.

Mas, só por carta patente de 14 de setembro de 1748, é que a nova capitania teve o seu governador privativo D. Marcos de Noronha, mais tarde Conde dos Arcos, que governava Pernambuco.

Em 4 de março de 1849, deixou D. Marcos o governo de Pernambuco e seguiu para o Rio de janeiro, de onde só pôde seguir em 18 de agosto para a capitania de Goyaz, onde chegou no dia de 6 novembro e tomou posse em 8 do mesmo mez, perante a respectiva camara.

Após a creação da capitania independente de Goyaz, durante o tempo dos governadores, algumas picadas de mais geral interesse transformaram-se em verdadeiras *estradas reaes*, passando pelos registros; e ainda hoje, quasi dous seculos passados, encontram-se essas largas estradas nos chapadões, nos valles e suas encostas.

O governo de Luiz Antonio de Tavora, conde de Sarzedas, marca a época do fastigio da producção do ouro em Goyaz, como tambem a da abertura de maior numero de picadas e fundação de arraiaes.

Luiz de Mascarenhas, conde de Alva, assistiu aos primeiros movimentos da decadencia da mineração goyana, e ao retirar-se para S. Paulo, em 17 de maio de 1748, não tinha conseguido

sustar a diminuição dos reditos da mineração, apezar da tentativa da descoberta dos Martyrios, da fundação de diversos arraiaes em terrenos auriferos, da organisação de importantes bandeiras, das quaes sobresahem a de Bento Paes de Oliveira, a de Antonio Pires de Campos e a numerosa de Arrayas para exploração do rio do Somno que se dizia rico, segundo as informações de alguns aventureiros que haviam entrado do sul do Piauhy, por esse lado até então completamente desconhecido. Emfim, não lhe valeu a ideia de explorar a vasta campanha dos rios Verde, Turvo e Claro.

Um dos mais notaveis governadores de Goyaz, José de Almeida de Vasconcellos de Sobral e Carvalho, Barão de Mossamedes e Visconde da Lapa, em visita aos auriferos arraiaes em 1773 notou por toda a parte tão grande reducção do serviço dos lavras, que só um supremo esforço poderia fazel-o voltar ao antigo esplendor.

Para conseguir isto, pensou, entre outras medidas, na organisação de novas bandeiras que effectivamente, em numero de quatro, tiveram rumos differentes, mas sempre em busca de ouro.

Das duas de Meia Ponte, a primeira commandada pelo capitão Francisco Soares de Bulhões, tendo como ajudante Thomaz de Souza Villa Real, ao depois notavel sertanista, demandava o preconisado rio Rico; e a segunda, em successão á primeira, chefiada pelo padre José Simões da Motta.

Desta expedições nada mais resultou do que a completa ruina de Bulhões, pelas grandes despesas que fizera.

A do Pillar, commandada pelo valente capitão Maximiano, e destinada ao pontal do Tocantins, teve furioso encontro com os indios Chavante de canoas, os *Canoeiros*, na margem do ribeirão das Almas, da qual resultou a morte do capitão traiçoeiramente atirado por um indio que elle tinha creado.

O exito foi negativo por completo.

Finalmente, a de Trahiras, confiada ao capitão José Machado, ia a procura das celebres minas das Martyrios, e chegada a extremidade meridional da grande ilha do Bananal, soffreu encontro com os Carajás e Javaés, e receioso o capitão de atravessar as numerosas tribus, regressou á Goyaz, sem nada conseguir.

Dahi por deante, novas tentativas infructiferas se fizeram por estradas conhecidas e mais ou menos frequentadas, e as afamadas e fantasticas riquezas auriferas dos Martyrios, rio Rico e outras, ficaram como ainda hoje estão, no desconhecido.

Das antigas estradas reaes muitas desappareceram com a extincção da extracção do ouro, e as que ficaram são de interesses antes interestadoal, para Matto Grosso, Bahia, e Minas principalmente, do que qualquer outro, e são sem conservação, mudando constantemente de leito e quasi sem pontes.

Os carros de bois e as tropas, que ainda hoje são os unicos meios de transporte no interior elevado do Brazil, á proporção

que vão passando, afundam os leitos dessas estradas; e os carreiros e tropeiros vão traçando novas estradas ao lado das velhas, ás vezes sem mais trabalhos do que roçar grosseiramente alguma capoeira ou cerrado existente.

Por esse facto, no fim de algum tempo, todo o leito da nova estrada está cheio de tócos arredondados pelas patas dos animaes e rodas dos carros, o que de ordinario é bastante incommodo ao viajante.

Não é raro encontrarem-se estradas com mais de cem e mesmo com duzentos metros de largura, apenas aproveitadas em dimensões uteis a um ou dois carros de bois ou tropas.

Os fundos sulcos produzidos pelas rodas dos carros de bois e tropas nas estradas abandonadas, no tempo das chuvas tornam-se verdadeiras vallas de esgotos das abundantissimas e torrentosas aguas pluviaes que as vão lentamente corroendo e formando caldeirões e desbarrancados, que ás vezes tomam dimensões colossaes em largura e profundidade.

As terras acarretadas vãm constituir em distancia variavel as planicies alluvionaes, ou, se são em pequena quantidade, depositam-se perto da foz dos mesmos desbarrancados, sob o aspecto de cones de dejecção torrencial.

Vou transcrever um roteiro de Urbano do Couto, de 30 de junho de 1750, escripto no Palacio da Ajuda, em Lisbôa.

A pessoa que me forneceu esta cópia, Antonio Pereira, homem conceituado e de idade avançada, disse-me tel-a obtido dos archivos do governo de Goyaz. Apezar de não ter tido opportunidade de verificar a existencia do original e confrontal-o com a cópia, com tudo publico o referido roteiro por que póde algum dia ser util e porque tambem tem pontos de semelhança com o que observei no *Sitio Novo*, perto do Mestre d'Armas, ponto inicial do eixo hydrographico da vasta bacia do majestoso Paraná, e com a descripção do Conego Souza, nas *Memorias Goyanas*, em que ha noticia de um *distincto roteiro* que Urbano deu ao seu socio o capitão Francisco Soares de Bulhões, pelo qual se governou, sem discrepancia, durante sessenta e sete dias de marcha.

Eis o roteiro de Urbano do Couto:

«Irão os meus novos bandeirantes dessas minas americanas, pela picada da Bahia que vae para Goyaz, ao logar mais alto da terra, de onde emanam quatro ribeirões, dos quaes ficarão intituladas as suas cabeceiras, estas as principaes do rio Preto, no arraial dos Couros, S. Bartholomeu, Paranan e Maranhão; nesta altura verão tres lagôas em carreira, em campinas claras, verão um poço sem praia e nem alcance de fundo, verde côr de mar, que não secca e nem vasa quer no inverno e quer na calma; desta altura verão um morro de feitio de uma canastra, em mez de Agosto, da parte que entra o sol, não o primeiro, ao segundo, um morro Tres Irmãos, depois de passarem quatro ribeirões de matos e rochas ou rochas e montes, verão tres pés de buritys, vão acima delles, não o primeiro o derradeiro, e verão um morro do feitio de um cuscuzeiro, e pela

parte da serra, cacem e verão ouro bom, e se acharem pela cinta a cabeça encontrarão grandeza tal que não terão visto em Goyaz. Palacio da Ajuda, 30 de junho de 1750. Em nome de S. M. S. D. Marianna, mulher do Sr. D. João V. mandou para ser archivado no Palacio da Capitania de Goyaz».

Na instructiva—*Memoria a respeito do descobrimento dos Martyrios* do Padre José Manoel de Siqueira, inserta na edição definitiva da *Viagem ao Araguaya*, do finado General Couto de Magalhães, S. Paulo, 1902, pag. 273 e seguintes, encontram-se diversos roteiros das famosas minas dos Martyrios, de cuja leitura se infere com facilidade a confusão e obscuridade da descripção dos mesmos roteiros, como era o caso geral. Assim tambem, na pag. 457, tomo 5°, da segunda serie, da Revista do Instituto Historico e Geographico, do anno de 1849, e em nota das *Memorias Goyanas*, do conego Souza, vem o interessante roteiro das mesmas minas dos Martyrios, escripto em Cuyabá pelo capitão-mór Antonio Pires de Campos, e por este apresentado ao capitão Antonio Rodrigues Villares, em 1750 mais ou menos.

No tempo de D. Marcos de Noronha, ao depois Conde dos Arcos, pretendeu Francisco Tosse Colombina e companhia abrir uma estrada de carros e carretas de S. Paulo a Goyaz, e dahi a Cuyabá, querendo o privilegio do rendimento das carretas por dez annos, e uma sesmaria de tres em tres legoas na estrada, o que lhe foi concedido por provisão de 6 de dezembro de 1750; mas, esta pretenção não passou de enthusiasmo, e ficou na ordem daquelles projectos que só se emprehendem e nunca se executam (Conego Souza).

§ II

NAVEGAÇÃO FLUVIAL ATÉ A ADMINISTRAÇÃO DO GENERAL DR. JOSÉ VIEIRA COUTO DE MAGALHÃES

Ao mesmo tempo que se tratava de melhorar a viação terrestre, a navegação fluvial tornava-se objecto de tentativas, algumas das quaes importantes e animadoras, por parte de alguns governadores e particulares.

Em exploração dos sertões do caudaloso Tocantins, em 8 de agosto de 1625, o jesuita Christovão Lisboa, acompanhado da competente comitiva, de que fazia parte Fr. Christovão de S. José, já conhecedor desses sertões, sahiu do aldeiamento do Una guiado pelo cacique Tomagica, maioral das aldeias dos indios Tocantins.

Na aldeia principal, havia tres praças, em cada uma das, quaes levantou uma cruz, no meio de festivos alvoroços dos barbaros; e no fim de algum tempo havia conseguido a pacificação de grande numero desses indios, construido uma igreja, feito casamentos e baptisados.

Na volta trouxe, como refém no pacto da pacificação, um filho de cada cacique espontaneamente cedido, e chegou a Cametá em 3 de outubro do mesmo anno.

Durante o longo periodo de dezoito annos, estiveram sem navegação de valia as duas grandes arterias de Goyaz; de sorte que só em 1753 é que o padre Antonio Vieira, que exercia as funcções de Superior da Companhia de Jesus, na provincia do Brazil, e de Visitador Geral das Missões do Estado do Maranhão, organisou uma expedição destinada a chamar á civilização os indios Poquiz ou Poquigoaras (Potygoaras) da grande nação dos Tymbiras, habitantes das selvas do rio Tocantins, e, por ventura de outras tribus.

Levava em sua companhia os padres Francisco Velloso, Manoel de Souza e Antonio Ribeiro, eximio conhecedor da lingua indigena, o *capitão de entrada* Gaspar Cardoso, por ordem do governador do Pará, Ignacio do Rego Barreto, e o pessoal necessario para viagem, em que occupava dezoito canôas.

Diz o Padre Vieira, em sua carta de 4 abril de 1654, escripta de S. Luiz do Maranhão:

Partimos para o rio Tocantins, eu e outros tres religiosos, todos sacerdotes theologos e praticos na lingua da terra, e dois delles insignies nella. Navegamos pelo rio acima duzentas e cincoenta legoas, e chegamos ao logar onde estavam os indios que iamos buscar...»

Em outra carta, datada do Pará, de 12 de Fevereiro de 1661, e dirigida á Camara da mesma cidade, sobre a injusta escravisaçãodos indios, escreveu o Padre Antonio Vieira:

«... e neste particular se Vossas Mercês bem lançarem as contas, acharão que não só alguns annos (como suppõe o Regimento das Missões) houve missões, mas que foram mais as missões que os annos; porque desde o anno de 1655, em que veiu o dito Regimento, se fez a missão dos Tupinambás pelo padre Francisco Velloso, a dos Nheingaibas pelo padre João de Souto Mayor, a dos Pacajás pelo mesmo padre, a dos Aruaquizes pelo padre Francisco Velloso, a do rio Negro pelo padre Francisco Gonçalves, a dos Carajás pelo padre Thomé Ribeiro, a dos Poquiz (Potygoares) pelo padre Manoel Nunes e a de Ibyapaba pelo padre Antonio Vieira, e agora actualmente, está outra no rio das Amazonas, em que morreu o padre Manoel de Souza e ficou o padre Manoel Pires; nas quaes missões, e em outras de menos empenho, se tem descido mais de tres mil indios forros, e mais de mil e oitocentos escravos...»

Segundo Alencastre, é tambem citado como verdadeiro o facto de haver em 1669 navegado o Tocantins até além da confluencia do Araguaya, Manoel Brandão e Gonçalo Paes.

Depois destas viagens, grande interresse apresenta a que fez em 1673, o capitão Francisco da Motta Falcão, por ordem do governador Pedro Cezar Menezes, e auxiliado por Antonio Pinto, capitão-mór do Pará (que com o Maranhão, Piauhy e Amazonas formava então o estado do Maranhão), para expulsar das margens do Tocantins uma *bandeira* de paulistas chefiada pelo mestre de campo Paschoal Paes de Araujo, o qual, attravessando os sertões do rio S. Francisco e do Piauhy, já nesse tempo descobertos por Domingos Affonso, chegou ás terras dos

indios Guarajuz (Guarahus, como escreve J. M. P. Alencastre), que elle logo reduziu ao captiveiro.

Motta vendo-se impotente para atacar o ousado paulista, retrocedeu e em Belém deu conta do occorrido.

Preparava o governador uma forte expedição militar para fim identico, quando chegou de Lisboa, Antonio Raposo Tavares, clerigo do habito de S. Pedro, encarregado do descobrimento do mesmo rio que logo entrou a navegar até a região dos Guarajuz.

Mas, tendo-se dado o fallecimento de Paes de Araujo, e a subsequente retirada dos seus companheiros, o padre Raposo, cujas «esperanças se fundavam só na communicação daquelle paulista, muito a seu pezar as chorou todas mallogradas dentro de poucos dias com as informações da sua morte; e sem mais fructo de tantas fadigas, que o desengano, que assáz lhe foi custoso, voltou para a cidade de Belém, donde brevemente se recolheu a Portugal, convencendo bem com as experiencias das presentes desgraças as passadas invejas da sua expedição (Berredo)».

Não obstante o sentimento de desanimo motivado pelo mallogro desta viagem, em 1675 o proprio governador Bernardo Pereira de Berredo, levando em sua companhia o capitão de infantaria Diogo Pinto da Gaya, subio o rio Tocantins, e na altura de 6 gráos descobrio a foz do grande Araguaya.

A estas seguiu-se, em 1775, a do alferes José Pinto da Fonseca, em companhia de F. Francisco da Victoria e dos cabos José Machado de Azevedo e Antonio Pereira da Cunha. Fonseca, alcançou sem maior novidade, a ponta austral da ilha do Bananal, onde fez pacto com os indios Carajás Javaéz, e desse pacto resultou a fundação do primeiro presidio, que foi denominado a Nova Beira.

Por essa forma, ficou agitada a questão da navegação do Tocantins, e mais tarde, ordens régias vieram satisfazer os desejos e aspirações de todos os povos do norte de Goyaz, do Pará e do Maranhão.

D. Luiz da Cunha Menezes, seguindo as normas de D. José de Vasconcellos, que durante o seu governo mostrou a mais elevada intelligencia e patriotica capacidade governamental, procedeu com a maior correcção e habilidade na tentativa de levantar a capitania da decadencia em que se achava.

A conquista dos Caiapós animou Luiz da Cunha a emprehender a dos Chavantes; mas bem claramente percebeu que estes indios só com a navegação do Tocantins poderiam ser trazidos á civilização.

Persuadido disto, representou á côrte portugueza mostrando de novo a conveniencia de ser cassada a prohibição, que por tantos annos matava os interesses do norte da capitania; e nessa mesma occasião, o governador do Pará, D. José de Napoles Telles de Menezes, recebia ordens terminantes para promover a navegação do Tocantins e mais rios interiores.

Em principio de setembro de 1782, chegaram á Villa Boa, o capitão Paulo Fernandes Bello e o porta-bandeira Manoel Jooquim de Mattos, vindos do Pará, de onde haviam partido

em janeiro, com um grande carregamento que deixaram no Pontal, para ser vendido, e dalli seguirem por terra para a capital em 31 de julho.

Em uma das suas cartas, assim se exprimia o governador do Pará : « Vencidas, felizmente, todas as difficuldades da natureza e da politica, tenho emfim a fortuna e a honra de dirigir a V. E., por este novo meio, a desejada noticia da prompta e mais facil communicação que a effeitos da minha diligencia e do meu cuidado vou procurar estabelecer com V. E. entre estas duas capitanias.»

« Para restabelecer com a regularidade e permanencia devidas, mando o capitão de auxiliares Paulo Fernandes Bello abrir e desembaraçar a navegação do rio Tocantins, pelo que respeita aos dominios deste Estado, e receber as ordens de V. E. relativas aos dessa capitania.»

« Na nova fortaleza de N. S. de Nazareth, por mim mandada erigir nas margens do rio, acharão os commerciantes que houverem de frequental-o, de qualquer das partes um registro prompto e conveniente para a segurança dos seus transportes.»

Por infelicidade no tempo de Luiz da Cunha tres males assolaram a capitania, e um grave erro da sua administração veiu cooperar com aquelles para os desastres de seu governo.

O primeiro dos males foi a fome, resultante do completo abandono da agricultura em proveito exclusivo da mineração. Os monopolistas e atravessadores surgiram, e não foram poucos os castigados por especularem com a miseria publica.

O segundo foram as inundações de 1782, prolongadas e tamanhas como não se conheciam outras e causaram os maiores males nas casas, plantações e no proprio gado.

O terceiro, foram os ciganos, mesinheiros e ledores de *bueno-dicha*, que aproveitando-se da ignorancia do povo, praticaram todos os excessos com o maior escandalo e publicidade, não obstante os castigos infligidos aos mais desfaçados.

O grande erro de Luiz da Cunha foi a transferencia de mais de 800 indios Carajáz e Javéz do presidio da Nova Beira para a aldeia de S. José de Mossamedes, com o intuito de incrementar esta nascente povoação « destruindo deste modo um dos presidios que mais promettia prosperar pela sua avantajada situação, uma das garantias futuras da navegação dessa importante via de sua communicação fluvial.»

A conquista dos 3000 chavantes de Quá, por Tristão da Cunha, irmão e sucessor de Luiz da Cunha, na qual mais uma vez sobresahiu o habil sertanista capitão de dragões José Pinto da Fonseca, foi um dos mais notaveis feitos do seu longo governo, e bem assim, o interesse que manifestou mais pela navegação do Tocantins do que pela do Araguaya, que deixou ao governador do Pará, D. Francisco de Souza Coutinho, em cumprimento de ordens régias.

D. Francisco, que já havia mandado José Antonio de Araujo em exploração ao rio Araguaya, sem contestação foi o primeiro

que olhou com vistas largas para o futuro desta navegação, e procurou mesmo animal-a muito concorrendo para que os negociantes do Pará, Feliciano José Gonçalves, Antonio Henriques da Silva e Manoel José da Cunha, organizassem uma sociedade que devia subir pelo Tocantins e, no seu regresso, exploraria o Araguaya, rio que, na sua opinião, era o caminho preferivel ao Tocantins para as futuras viagens.

Ficou encarregado de levar esta expedição a cabo o vaqueano capitão Thomaz de Souza Villa Real que, partindo do Pará em 5 de fevereiro de 1791, subiu o Tocantins, chegou ao arraial do Carmo, então cabeça de julgado, ahi dispoz as mercadorias, e seguiu por terra para Villa Boa, onde chegou a 21 de abril, sendo recebido por Tristão da Cunha com a maior cordialidade.

Após oito mezes de demora, Villa Real embarcou no porto da foz do rio Ferreiro, affluente do rio Vermelho, e pelo Araguaya foi ter ao Pará, com pouco mais de cincoenta dias de viagem, durante a qual convenceu algumas aldeias de indios a irem ao Pará, como, effectivamente, foram e fizeram tratado de paz.

Do Pará, entretanto, não subiu mais expedição alguma para Goyaz até 1796, anno em que chegaram a Belém do Pará, tendo navegado pelos rios Vermelho e Araguaya, Miguel Alves de Oliveira e José Eustachio Lobão, com carregamento de generos da terra.

Em 1797, D. Francisco mandou o alferes Joaquim José Maximo, estabelecer um registro perto da grande cachoeira de Itaboca, no baixo Tocantins, para facilitar e auxiliar a navegação.

A despeito dos successos destas primeiras expedições, particularmente da do capitão Villa Real, a navegação do Araguaya e baixo Tocantins trouxe desanimo aos mais corajosos emprehendedores.

Em toda a extensão navegavel da grande arteria, superior a 2.600 kilometros, não havia uma unica povoação, circumstancia esta que se não existisse, teria sem duvida concorrido para que fosse o Araguaya preferido ao Tocantins.

Não obstante, D. Francisco de Souza Coutinho, assim se exprimiu em correspondencia com o secretario de Estado, Martinho de Mello e Castro : « A dita exploração e reconhecimento, de que vou dar conta, não só correspondeu, mas excedeu, quanto a mim, ao que se pudera desejar, e, se em toda a occassão fôra esta descoberta de grande interesse pelo notavel accrescimo que deve produzir na cultura e no commercio de uma e outra capitania, na presente conjunctura ainda a considero mais importante pela facilidade dos promptos soccorros que esta póde receber daquella, offerecendo-se a occasião de os precisar ».

Depois deste facto, Thomaz de Souza Villa Real voltou a Goyaz e foi empregado no serviço da capitania com muito proveito para a navegação do norte, da qual se tornou o homem mais pratico.

Não entibiou a Tristão da Cunha a pouca frequencia da navegação do Tocantins, e teve opportunidade de realizar a idéa de trazer essa navegação até as vertentes do rio Uruhú, a poucos kilometros da Villa Boa, quando, tendo ordem de soccorrer ao Gram Pará, com 800 homens, fez a expedição iniciar a descida, no dia 20 de março de 1789, no porto de Sant'Anna do Capimpuba, no mesmo rio Uruhú, sob o commando de Miguel de Arruda, sendo piloto Thomaz de Souza Villa Real. Após demorada viagem a expedição chegou ao Pará apenas com 80 homens invalidos, por terem desertado os mais.

Não era, portanto, sem razão, que D. Francisco de Souza Coutinho, ligava mais importancia á navegação do Araguaya que á do Tocantins.

Esta nunca mais se continuou embora tenha sido julgada mais breve, e nesse presupposto, em carta escripta do Pará em 14 de setembro de 1797 á Tristão da Cunha, D. Francisco insistia pela sua idéa.

D. João Manoel de Menezes, alguns mezes depois de nomeado governador de Goyaz, recebeu da Rainha, D. Maria, a carta régia de 12 de maio de 1798, na qual tendo « determinado promover efficazmente a riqueza, a felicidade e commodo dos habitantes dessa parte do Brazil, sou servida, além de outras providencias já dadas, dar outras para a communicação de umas capitanias para outras, encarregando da sua execução e da sua direcção e inspecção de todos os trabalhos que requer a realisação do plano que mandou pôr em pratica o governador e capitão general da capitania do Pará, D. Francisco de Souza Coutinho; e porque a sobredita communicação se ha de fazer pelos rios, ordeno-vos que, conformando-vos, como quero e mando vos conformeis com o que vos fôr proposto pelo referido governador, e de accordo com elle quanto ao tempo e ao modo de principiar e proseguir os trabalhos necessarios, façais explorar os rios que correm pelos districtos dessa capitania e que vão levar as suas aguas ao Amazonas, e que por elles se façam descimentos em épocas determinadas, que vos annunciar o governador do Pará, de sorte que em logar dado venham encontrar-se com as partidas que do Pará subirem pelos mesmos rios, afim que por este modo se façam e continuem as explorações; que de todos os rios, que do interesse do Brazil vão desaguar naquella capitania e suas costas, vindo assim a conseguir-se os preciosos conhecimentos para se regular depois a mesma communicação...».

Para melhor estudar os meios de cumprir as reaes recommendações, embarcou o gevernador em Belém, e subindo pelo Araguaya e rio Vermelho, chegou a Villa Boa, onde tomou posse em 25 de março de 1800.

Fundou-se um presidio na carreira do Araguaya, junto á barra do Itacaiuna, ponto proximo da confluencia dos dous rios, empregando neste mister Braz Martinho de Almeida e uma guarnição, mas dentro de poucos annos mais esta povoação foi desamparada, com grande prejuizo da navegação.

Infelizmente, a falta de tino e de instrucções apropriadas deste governador destruiram por completo a obra regeneradora da capitania de Goyaz, custosamente iniciada por João Manoel de Mello, e habilmente continuada por José de Vasconcellos, posteriormente Visconde da Lapa, e por Tristão da Cunha.

D. Francisco de Assis Mascarenhas, mais tarde Conde e Marquez de S. João da Palma, apossado em 26 de fevereiro de 1804, por alvará de 18 de março de 1809, creou a comarca de S. João das Duas Barras, promovendo nella o desembargador Joaquim Theotonio Segurado, que no norte de Goyaz celebrisou-se pelos seus bons serviços; mas teve licença de de poder residir em Natividade, emquanto não se creasse a referida villa de S. João, na barra do Araguaya com o Tocantins.

Protegeu a navegação do Tocantins, Maranhão e Araguaya, animando o povóamento das margens desertas desses rios, até tres leguas de distancia, por meio de isenções do dizimo e outras medidas; e para facilitar o desenvolvimento da navegação, confiou a do Tocantins ao desembargador Segurado, e empenhou-se pela do Araguaya.

Apezar de lhe faltar o concurso do governador do Pará, D. Marcos de Noronha, Conde dos Arcos, nesse emprehendimento patriotico, não desanimou D. Francisco, e pela junta da real fazenda mandou, em 1805, fazer cinco grandes canôas, *Principe Regente*, *Minerva*, *Thetis*, *Aurora* e *Venus*, e duas montarias, que, em maio de 1806, para o Pará partiram do porto de Santa Rita carregando cerca de 24 toneladas de productos diversos.

Alguns particulares associados, com quatro grandes canôas feitas á espensas suas, desceram com o mesmo destino a 13 de maio, com tempo de alcançar a flotilha real.

Em abril de 1807, nova leva de identicos productos, em igual quantidade, foi para o Pará, sob o commando do capitão Thomaz de Souza Villa Real, nas canôas *Princeza Carlota*, *Condessa de Obidos*, *Aguia*, *Perola* e *Cysne*, pertencentes a tres negociantes.

No anno seguinte, outra expedição partiu com carregamento menor e deu pouco resultado.

Estas transacções não puderam se manter entre as duas capitanias, a despeito do denodado esforço de D. Francisco, por quanto os governadores do Pará não prestavam o seu concurso, não obstante o interesse commum da navegação.

Assim cessou o commercio com o Pará pela via Araguaya.

O abandono a que chegara a navegação do Araguaya contrastava até certo ponto com os progressos da do Tocantins, em cujas margens mais povoadas se achavam os mais distantes pontos do Rio de Janeiro, Bahia e S. Paulo, com os quaes, até então, commerciavam os habitantes de Goyaz e offereciam ao commercio do Pará outros commodos e facilidades.

Em 23 de maio de 1809, na fóz do rio Manoel-Alves Grande fundou-se um presidio militar para proteger o commercio e a escala entre Porto Real e S. João das Duas Barras.

« Ao desembargador Theotonio Segurado e coronel José Manoel da Silva Oliveira, aquelle ouvidor e este commandante militar da nova comarca, muito se deve o ter sido naquelle tempo a navegação do Tocantins mais prospera do que é hoje» escreveu Alencastre em 1863.

Muito animou tambem essa navegação o estabelecimento da linha de correio do Rio de Janeiro ao Pará, via Goyaz, a cuja realisação o desembargador Segurado e coronel Oliveira prestaram o valioso auxilio da abertura da estrada de São Romão ao Porto Imperial.

Em 1810, no governo de D. Fernando Delgado, esse serviço era regular e os estafetas percorriam 3498 kilometros, sendo 1848 por terra e 1650 pelo rio Tocantins.

Não foi D. Francisco mais feliz na navegação do rio dos Bois ou Anicuns, por onde contava achar uma sahida para S. Paulo, mais curta e mais barata do que pelas estradas.

Este rio na estação das chuvas, dá navegação cerca de 46 kilometros ao sul da villa de Anicuns ou 138 da cidade de Goyaz; e na estação da secca 118 daquella villa e mais ou menos 211 da capital do estado de Goyaz.

Estanisláo de Oliveira Guterres, homem ousado e desejoso de prestar algum serviço que o recommendasse, em 1808, no começo das aguas, embarcou em uma canôa com seis companheiros, com destino a navegar o rio dos Bois, o Paranahyba e chegar a S. Paulo subindo o Tieté.

Em uma primeira catadupa perderam a canoa e os mantimentos, salvando-se apenas os intrepidos navegantes.

Depois de indispensavel demora, continuaram ousados a viagem em uma jangada que fizeram ; mas com poucos dias de viagem foi ter a jangada a outra catadupa, onde não só perdeu-se como perderam-se tambem tres vidas, escapando somente Guterres e dous companheiros.

Após muitos soffrimentos, errando pelas mattas espessas dessas regiões selvaticas, Estanisláo falleceu a mingoa, e seus dous infelizes companheiros, depois de andarem perdidos dous annos, foram ter á villa de Lages, no Paraná, valendo-lhes muito para a sua sustentação os pinhaes do sul, conforme se exprime um contemporaneo de tão temerario commettimento.

Ahi foram presos, e mais tarde soltos, depois de conhecer-se a verdade ; e não querendo mais voltar a essa capitania tomaram destino diverso: um de nome Gregorio, segundo o marechal Cunha Mattos, existia casado em Jundiahy, em 1817, e outro, em 1812, no dizer do conego Souza, vivia na Bahia.

No governo de D. Fernando Delgado Freire de Castilho, nova tentativa, desta vez feliz, foi feita para realizar a navegação do rio Anicuns ou dos Bois sob as ordens do muito pratico capitão de dragões José Pinto da Fonseca, celebre pelas suas navegações no Araguaya e seus affluentes, e João Caetano da Silva.

A navegação de S. Paulo para as minas de Cuyabá, já era conhecida pelos rios Tieté, Paraná, Pardo, Camaquan e Taquary ;

A actividade agricola de Pinto de Magalhães foi segura garantia da prosperidade da nova povoação, que em 1813 teve uma guarnição militar commandada pelo proprio Magalhães; e muito influiu para o seu rapido desenvolvimento a completa pacificação dos indios Macamecram, a affluencia para ella dos povos que viviam dispersos pelos sertões de Grajahú, Balsas, Farinha, Lapa, etc., as estradas que se abriram para diversos pontos, a navegação do Grajahú em 1811 descoberta por Antonio Francisco Bandeira, a do Tocantins e o commercio com o Pará, Maranhão e Aldeias Altas.

A ambição do Maranhão de possuir tão prospera povoação provocou a demarcação dos limites com Goyaz, da qual se lavrou um termo em 9 de junho de 1816.

Em 1820, entretanto, Fernando Delgado considerou-a pertencente ao Maranhão, em officio de informação; não obstante, tal officio ficou sem resposta, o auto de demarcação de 9 de julho sem approvação e o termo até 1845 não havia ainda sido sanccionado.

Como seus antecessores Fernando Delgado não teve melhor sorte no tocante á navegação do Tocantins, e apezar do bom auxilio do ouvidor da comarca do norte, o desembargador Joaquim Theotonio Segurado, cujos felizes resultados coroavam as tentativas deste magistrado, até 1822 continuaram sem resultado os louvaveis esforços de Delgado, para cuja permanencia e exito era preciso mais perseverança e actividade, de que não deram provas nem os goyanos nem os paraenses.

O successor de Delgado, o official da real marinha portugueza, Manoel Ignacio de Sampaio, foi acolhido pelos grandes movimentos politicos que tinham invadido as nacionalidades européas, mudando em algumas dellas o caracter das instituições, em consequencia das ideias liberaes em toda a Europa, e que em Portugal produziram os memoraveis acontecimentos do Douro, os quaes chegando ao Rio de Janeiro reflectiram-se por todo o Brazil, e tiveram como resultado ultimo a independencia de 7 de setembro de 1822.

Em 1824, Caetano Maria Lopes Gama, mais tarde Visconde de Maranguape, prestou juramento e tomou posse do cargo de presidente da provincia de Goyaz, e em 25 de novembro do anno seguinte assumiu as redeas da administração provincial.

Durante cerca de tres lustros, quasi nada se fez no tocante á grande navegação interior de Goyaz; e só em 1835, na presidencia do senador José Rodrigues Jardim, é que mais uma vez foi solicitada a attenção publica.

Em seu relatorio disse o finado presidente: «.... são os rios Araguaya, Tocantins e Turvo, os de que fallo, são estes os canaes por onde ha de vir a felicidade dos goyanos... Quanto ás difficuldades da navegação, ellas já não são desconhecidas; os seus maiores obstaculos estão superados; as mais perigosas cachoeiras demoram para baixo da confluencia do Tocantins, cujo espaço é assaz frequentado».

Na administração do intelligente e provecto Dr. Joaquim Ignacio Ramalho fundou-se a esforços de seu governo uma sociedade para levar a effeito a navegação regular dos dous grandes rios, sob a habil direcção do Dr. Rufino Theotonio Segurado, juiz municipal e de orphãos de Carolina, e que em pessoa dirigiu, em 1847, a primeira viagem para o Pará, onde foi recebido com grande satisfação pelo respectivo presidente e mais autoridades civis e militares.

Na administração do Commendador Antonio de Padua Fleury, outra sociedade foi fundada, em 1848, pelos trabalhos do Dr. Rufino, com o capital de sete contos de réis; e na primeira viagem ao Pará, guiada pelo mesmo doutor, deu cincoenta por cento de lucros.

Mas ficando a administração desta sociedade nas mãos de um só dos membros da sua directoria, no fim de tres annos estava completamente arruinada, segundo verificou-se na unica assembléa convocada por estimulação da presidente da provincia de então o Dr. Joaquim Antonio da Silva Gomes, que com o auxilio official conseguiu dar nova face á sociedade de navegação, que progrediu lenta mas ininterrompidamente.

O successor de Padua Fleury, o Dr. Eduardo Olympio Machado continuou esforçadamente na mesma senda.

Mas infelizmente, no seu governo chegou á Goyaz o engenheiro civil João Baptista de Castro Moraes Antas, em commissão do governo geral, o qual por sua inhabilidade muito concorreu para manter no animo deste presidente e no do seu successor a utopia irrealisavel (Couto de Magalhães) de que a navegação do rio Vermelho devia chegar a 79 kilometros de Goyaz, e na desobstrucção desse rio esgotou grande somma de capitaes e trabalhos.

Além da desobstrucção da parte innavegavel do rio Vermelho, a má collocação do presidio de Santa Isabel, de tão funestos resultados, foi outro revez para a navegação do Araguaya, e só a vontade energica do Dr. Silva Gomes transportando esse presidio para a foz do rio das Mortes, impediu que no seu tempo desapparecesse a navegação do Araguaya.

No terreno ingrato, preparado por estas duas circumstancias, desenvolveu-se o germen fatidico lançado pelo presidente Francisco Marianni, que matou por longos annos essa bella e utilissima navegação, mandando, em 1852, retirar a guarnição do presidio de Santa Maria do Araguaya e considerando essa navegação impraticavel agora e de futuro.

E para maior mal, no anno seguinte foi secundado nesse modo de pensar, pelo presidente seu successor Cruz Machado, mais tarde Visconde de Serro Frio, que tambem a considerou irrealisavel, mesmo depois que era já praticamente uma acquisição antes nacional que interprovincial.

No seu relatorio de 1863, diz o Dr. José Vieira Couto de Magalhães: « os Srs. Gama Cerqueira e Aragão e Mello prepararam de novo expedições para restaurar aquelle presidio; mas para se vêr quanto é facil destruir, e o quão difficil é con-

struir qualquer cousa, contemple-se agora o facto de não terem sido bastantes os esforços reiteirados de cinco annos de administração pará fazer-se aquillo que se tinha destruido em poucos dias. A expedição preparada por estes senhores só poude chegar ao seu destino nos fins da administração do Exmo. Sr. José Martins Pereira de Alencastre, a cujos esforços e medidas se deve a existencia desse presidio, cuja destruição acabou com a pouca navegação que havia para o Pará, e a cuja sombra começa ella a medrar de novo ».

§ III

NAVEGAÇÃO A VAPOR NO NORTE DO BRAZIL CENTRAL

Tal era a situação em que se achava a navegação fluvial nessa parte do interior do Brazil, e quaes as multiplas vicissitudes e peripecias que havia soffrido, quando em 1862, assumiu a presidencia da antiga provincia o Dr. José Vieira Couto de Magalhães.

Bem depressa o notavel mineiro, comprehendendo que o melhor meio de augmentar as rendas e de reduzir ou evitar o contrabando era ter boas vias de communicação, procurou com todo o interesse estudar as sahidas naturaes do futuroso Estado.

A propria natureza preparou os escoadouros para o norte nos grandes rios Araguaya e Tocantins, e, porventura, nas communicações fluviaes com o Maranhão, Piauhy, Bahia e Minas Geraes, a leste, Pará ao norte e Matto Grosso, a oeste.

Representam os melhores canaes de exportação para o sul o rio dos Bois e o Taquary, este principalmente: porque como muito bem pondera o Dr. Couto de Magalhães, a communicação do rio dos Bois ou Anicuns, no seu tempo, ia ter a um ponto central do Brazil, a cidade de Piracicaba, além de que, por suas condições particulares, jamais poderia ter outro agente motor que não o braço humano; ao passo que o rio Taquary, sobre levar os productos de Goyaz a um porto de mar, via Paraguay, poderia com o progresso dos tempos vir a ter o vapor como força motriz.

Posto que actualmente a navegação do rio dos Bois possa pôr o Goyaz em communicação com a cidade de Santos, comtudo não é esta a sahida natural.

Não obstante, Couto de Magalhães não desconheceu os beneficios desta importante linha de navegação fluvial, que encontrava efficaz concurrencia nas estradas reaes dos antigos bandeirantes; e volveu suas vistas para os grandes rios do norte, onde uma navegação rudimentar, desde alguns annos, permutava entre Goyaz e Pará os seus effeitos commerciaes e industriaes.

Entretanto, o Dr. Couto de Magalhães, emquanto presidente de Goyaz não logrou effectuar tão louvavel quão esforçado commettimento, e a navegação a vapor no Brazil central, continuou a ser uma bella esperança.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

General Dr. Couto de Magalhães

Em 1866, no Pará, obteve, a custo, do governo geral credito para mandar desobstruir as cachoeiras do Araguaya; encommendou na Inglaterra um navio proprio para quebrar rochedos abaixo do nivel d'agua; mandou rasgar canaes; preparou com paciencia o material necessario para superar cachoeiras; instruiu o pessoal destinado a guarnecer as embarcações exploradoras; decretou, mediante auctorisação solicitada da assembléa provincial, premios para fomentar a pequena navegação; discutiu proficientemente a exequibilidade de seus planos, ora em memoriaes ao Parlamento, pedindo subvenção, ora em officios á praça do commercio de Belém, documentos (constante o ultimo do *Diario Official* de 29 de outubro de 1866) em que expõe a materia de forma notavel, com preciosa abundancia de informações geographicas, financeiras e commerciaes; por fim, aprompton dous vapores consagrados a navegar o Tocantins e o Araguaya; e como a sua presença seria vantajosa á direcção e animação dos trabalhos preparatorios da transposição das corredeiras, alcançou permissão de embarcar no navio iniciador.

Era um tentamen perigosissimo. O vapor estava arriscado a quebrar as machinas, abalroar em pedras occultas, sossobrar a cada minuto. Couto de Magalhães tudo previra, ordenando que só se ultimasse o preparo de um dos navios (o *Pará*), afim de que, em caso de catastrophe, restasse o outro (o *Jurupensen*).

Providenciou até para que, se as cachoeiras estorvassem inteiramente a passagem, o barco fosse desmontado, conduzido assim por terra e montado de novo mais acima (Conde de Affonso Celso).

Neste proposito, Couto de Magalhães passou a presidencia ao Dr. José Maria de Moraes, 1º vice-presidente, e foi «tentar a passagem do vapor através das cachoeiras do Tocantins e Araguaya, se as aguas estiverem em ponto que me pareça isso possivel» como disse em respectivo officio.

Effectivamente, animado de rara intrepidez, inaudita coragem e temeridade, conseguiu, entre lutas e perigos, vencer no vapor *Pará*, a cachoeira de Tapaiunaquara, 396 kilometros acima de Belém, e assim entrou na secção encachoeirada do Tocantins-Araguaya.

Esta feliz tentativa não teve, como a anterior, em Goyaz, outra consequencia mais do que ainda uma vez tornar patente a navegabilidade do Tocantins e Araguaya, com pequenos dispendios e fecundos resultados.

Sómente dous annos mais tarde, em 1868, na presidencia de Matto Grosso, foi que o illustre administrador, sobrepujando todas as contrariedades, teve a ventura de ver realizada a obra que havia emprehendido com serenidade e firmeza, e com denodo e patriotismo sustentado durante seis annos.

Tão auspiciosa fôra a custosa empreza, que seus beneficios aproveitavam simultaneamente ao Pará, Goyaz e Matto Grosso; e para isso, mandou com immensos sacrificios abrir, um caminho de carro de bois, de cerca de 16 metros de largura e sete de leito, na extensão de 528 kilometros, entre

General Dr. Couto de Magalhães

Cuyabá e o ultimo ponto a que póde chegar o vapor no rio Araguaya, Itacayú.

O capitão Agostinho Pereira de Macedo foi encarregado de construir o trecho da estrada de Cuyabá ao ribeirão da Agua Branca, desviando-a das vertentes do Prata para os chapadões pertencentes ao systema da cordilheira dos Parecys, o *divortium aquarum* das duas immensas bacias do Amazonas e do Prata.

D'ahi ao Araguaya, a construcção foi confiada ao intelligente sertanista, o capitão Antonio Gomes Pinheiro, que teve de afastal-a um pouco para o norte, não só para encurtar distancia como para evitar as duas unicas serras que existem em todo esse sertão: a da Laginha e a do Taquaral.

O vapor que serviu para a realização deste grande feito, foi comprado bom e ainda novo da extincta companhia de navegação do alto Paraguay; foi desmontado e convenientemente encaixotado, assim como apparelhos e instrumentos de uma verdadeira officina, e transportado para o Araguaya, conforme o seguinte itinerario: sob a chefia do 1° tenente da armada Pedro Maria Durocher a expedição desceu o rio Cuyabá até a barra, no São Lourenço; remontou este rio até a foz do Piquiry, onde entregou ao capitão Luiz Gonçalves de Lima, incumbido de armal-o no Araguaya.

Este capitão subiu o Piquiry até o porto de Tauá, e ahi fez entrega de tudo ao capitão sertanista Antonio Gomes Pinheiro, que devia leval-o em 16 carros de bois, por terra, através de 660 kilometros de caminho, escoltados por 20 praças, tambem com obrigação de abrir picadas, onde houvesse necessidade.

Desintelligencias entre Pinheiro e Lima, juntamente com uma epidemia de sezões, puzeram a expedição em risco de mallograr-se; mas a benefica intervenção do capitão de fragata Antonio Claudio Soido, por determinação do general Dr. Couto de Magalhães, de um lado, e de outro, o tratamento apropriado dos doentes, evitaram tão grande desastre, e tudo chegou ao Araguaya com a maior felicidade e sem mais contratempo.

Depois que o vapor chegou ao seu destino, seguiram o pessoal operario e o capitão de fragata Balduino José Ferreira de Aguiar, em caracter de commandante de navio e chefe da expedição, e a cujo impulso tudo se moveu com admiravel presteza, no proprio dizer de Couto de Magalhães.

Do Pará e de Goyaz vieram tambem objectos indispensaveis ao custeio da navegação e reconstrucção do navio: cabos, poliame, lonas, breu, tinta, taboado de cedro, etc.

Installou-se a officina naval em pleno sertão, defronte da barra do rio Vermelho e armou-se o *Araguay-nerú-assú*.

Em 16 de maio de 1868, o Dr. Couto de Magalhães, em viagem para Itacayú, achava-se de pouso na praia das Ortigas, quando viu chegar o vapor *Araguay-nerú-assú* do commando de Balduino de Aguiar, que veio buscal-o, 220 a 230 kilometros

acima das officinas, tendo vencido facilmente, durante a subida do rio, as itaipavas da *Cachoeirinha*. (*)

«Tive inexprimivel satisfação quando vi este primeiro agente da industria e do commercio acordando, por assim dizer, este gigantesco rio e estas explendidas solidões, do somno em que o trazia o deserto ; e assim devia acontecer. (**)

V. E. (***) que tem olhado com tanto interesse para esta questão, sabe que lutas e contrariedades tem tido o governo nestes cinco annos ultimos para trazel-a ao desejado termo, a que não teria chegado se não fosse a energia com que o Exm. Sr. ministro da agricultura (****) e V. E. se dignaram apoial-a.»

No dia 28 teve logar a cerimonia religiosa da benção do navio a que se deu o nome de *Araguaya*, e da inauguração official da navegação a vapor no Brazil central, com a presença de muitas pessoas gradas e povo, como se verá da acta extrahida do livro — NAVEGAÇÃO INTERIOR DO BRAZIL — do Dr. Eduardo José de Moraes.

« Auto da inauguração da navegação a vapor do rio Araguaya.

Aos vinte e oito dias do mez de maio do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo em 1868, 47º da Independencia do Imperio, á margem esquerda do rio Araguaya e a trinta leguas da capital de Goyaz, reuniram-se o Exm. Sr. Dr. José Vieira Couto de Magalhães, presidente que foi desta provincia e por ella eleito deputado á Assembléa Geral Legislativa, actualmente presidente da provincia de Matto Grosso, e o Exmo. Sr. desembargador Dr. João Bonifacio Gomes de Siqueira, 1º vice-presidente da de Goyaz, em exercicio, com muitos funccionarios publicos e grande numero de outros cidadãos que concorreram para o fim de assistirem á cerimonia religiosa da benção do vapor *Araguay-neriú-assú* e a inauguração da navegação a vapor no rio Araguaya, em consequencia de o haver communicado o mesmo Exmo. Sr. presidente da provincia de Matto Grosso ao desta provincia, que dirigiu convites e fez publico este facto da mais subida importancia para o engrandecimento e prosperidade da provincia de Goyaz.

E achando-se surto no porto, em frente á fóz do rio Vermelho, o mencionado vapor, de que é commandante o capitão de fragata commendador Balduino José Ferreira de Aguiar, recolheram-se a bordo os Exmos. Srs. presidentes das pro-

---

(*) Dá-se o nome de *itaipavas* a recifes que atravessam o rio.

(**) Officio de 29 de maio de 1868, dirigido da margem esquerda do Araguaya, pouso defronte da fóz do Rio Vermelho, ao ministro da marinha o Sr. conselheiro Visconde de Ouro Preto, então Dr. Affonso Celso de Assis Figueiredo.

(***) Refere-se ao Sr. conselheiro Visconde de Ouro Preto, então ministro da marinha.

(****) O finado conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas.

vincias de Matto Grosso e de Goyaz, acompanhados dos Srs. Drs. Theodoro Rodrigues de Moraes, 3º vice-presidente; Dr. Frederico Dabney de Avellar Brotéro, chefe de policia da provincia; Dr. João Luiz de Araujo Oliveira Lobo, inspector geral dos presidios; Antonio Honorio Ferreira, inspector da Thesouria de Fazenda de Goyaz; Dr. Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim, engenheiro; capitão Luiz Gonçalves de Lima, engenheiro constructor; Dr. João Thomaz de Carvalhaes, 1º cirurgião do exercito; muitos outros funccionarios publicos e pessoas importantes. Em seguida, precedendo os necessarios exames e reconhecimentos, teve logar a cerimonia religiosa do vapor, até então chamado *Araguay-nerú-assú*, officiando o Revo. padre B. da Costa e Oliveira, capellão do presidio da Leopoldina, tendo-se antes assentado em mudar-se o nome do vapor que se passou a chamar *Araguaya*.

Terminado o acto religioso, ergueram-se vivas á religião do Estado, a Sua Magestade o Imperador, ao governo imperial, aos Exmos. Srs. Ministro da Marinha, Conselheiro Affonso Celso de Assis Figueiredo, e Ministro da Agricultura, Conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas e, finalmente, ao progresso da navegação a vapor no interior do Imperio. Logo depois, o vapor suspendeu ferros, largou do porto em direitura á margem opposta, atravessou o rio Araguaya, cruzou em differentes direcções ao som do hymno nacional, subiu o rio Vermelho e, voltando ao ancoradouro, foi solemnemente proclamado achar-se installada a navegação a vapor do rio Araguaya, acto este que foi saudado enthusiasticamente por todas as pessoas que assistiram de bordo e das praias. Então o Exmo. Sr. desembargador João Bonifacio Gomes de Siqueira levantou vivas ao Exmo. Sr. Dr. José Vieira Couto de Magalhães, a quem se deve a reanimação da navegação do Araguaya e seus affluentes, a iniciativa da navegação a vapor, que sustentou com tanta constancia e sacrificios, e acabava de ser realisada, a despeito de todos os obstaculos e contrariedades, a que sempre se mostrou superior.

O Exmo. Sr. Dr. Couto foi saudado e comprimentado por todos, por tão alto feito, recebendo as mais vivas demonstrações de gratidão e reconhecimento.

Assim terminou a cerimonia da inauguração da navegação a vapor no rio Araguaya; e de tudo, para memoria, se lavrou o presente auto, que vae por todos assignado e de que se extrahiram seis cópias, para serem remettidas, a saber: duas, aos Exmos. Srs. Ministros da Marinha e da Agricultura; duas, para a secretaria do governo provincia de Matto Grosso e a Camara Municipal da capital da mesma e, finalmente, duas para a as mesmas repartições de Goyaz. *Antonio Honorio Ferreira* o escrevi: Dr. *José Vieira Couto de Magalhães*. Dr. *João Bonifacio Gomes de Siqueira*. *Theodoro Rodrigues de Moraes Jardim*. *Frederico Dabney de Avellar Brotéro*. Dr. *João de Araujo Oliveira Lobo*. *Antonio Honorio Ferreira*. *Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim*. *Luiz Gonçalves de Lima*. *João Thomaz Carvalhaes*. CONFERE: *Antonio Honorio Ferreira*.

O governo imperial dando o devido apreço aos patrioticos esforços do Dr. Couto de Magalhães na brilhante empreza que com tanta difficuldade acabava de realisar, assignou com o intrepido general o contracto da navegação a vapor do Tocantins e Araguaya, em abril de 1869, e ao mesmo tempo fel-o director da catechese nessa região (Octaviano Esselin).

Em virtude deste contracto a navegação, que era de 2.266 kilometros segundo o relatorio do Dr. Antonio Florencio Pereira do Lago e Dr. Benjamin Franklin de Albuquerque Lima, commissionados para a exploração desses dous rios pelo decreto n. 1808, de 20 de agosto de 1870, comprehendia quatro secções: 1ª, de Belém á cachoeira de Itaboca, no tempo da cheia do rio, e no restante do anno até onde fosse possivel; 2ª, a secção das cachoeiras, isto é, de Itaboca ao presidio de S. Maria; 3ª, deste presidio ao de S. Leopoldina; 4ª, de S. Leopoldina a Itacayú, no estado de Matto Grosso.

Durante cerca de dous annos, Couto de Magalhães trabalhou sem tregua nem descanço para regularisar a navegação do majestoso Araguaya, tendo como gerente e dedicado companheiro o seu primo, tenente-coronel José Maria Borges (como Couto de Magalhães um bravo da guerra do Paraguay), e como superintendente o engenheiro inglez William Buist, mortos ambos desastradamente.

Em meiado de 1871, por motivo de saude ou porque a empreza regularmente já estivesse funccionando (O. Esselin), o Dr. Couto de Magalhães retirou-se para o Rio de Janeiro, e não voltou mais ao Araguaya.

No serviço da catechese, o general Couto de Magalhães não desenvolveu menos actividade e patriotismo, como no mister da navegação a vapor, e do inicio desse magnifico trabalho marca a fundação do Collegio de Santa Isabel que contava entre os seus vinte alumnos de ambos os sexos, *Chavantes*, *Cayapós*, *Gorotirés*, *Carajás*, *Tapirapés*, e tres da extincta tribu dos *Guajajaras*.

Os primeiros professores, capitão Felicissimo do Espirito Santo, mais tarde elevado a brigadeiro dos indios, e sua senhora D. Emerenciana Vicente de Azevedo, além de toda competencia, tinha para com os neocivilizados todo o carinho e afago (O. Esselin).

Em pouco tempo, os paes, amigos e parentes dos collegiaes tinham travado amistosas relações com os civilisados e entravam a prestar relevantes serviços: fornecimento de lenha em achas, bem empilhadas em determinados pontos da margem do Araguaya, sempre junto das suas aldeias, com o fim de entreter relações de commercio e de amizade com os *turys* (christãos) etc.

O Frei Savino de Rimini, franciscano, muito conhecido na Bahia como emerito professor e prégador no respectivo convento, fundou a *Colonia da Pedra Branca*, no aldeiamento dos *Chambioás*, perto da cachoeira dos Martyrios; e dentro de tres annos, no dizer de O. Esselin, havia boas e bonitas casas, bem alinhadas, abundancia do necessario para a subsistencia, um pequeno cafezal e até roseiras de variadas especies.

Alli reinava sobre tudo a ordem.

Em Santa Maria do Araguaya, o Fr. Francisco do Monte São Victo, apezar de muito velho e quasi cego, dirigia com grande proveito o serviço da catechese, tanto como em S. José o Frei Sigismundo de Taggia.

Assim terminou a benefica influencia do Dr. José Vieira Couto de Magalhães no rico e futuroso estado de Goyaz.

A empreza da navegação progrediu e chegou a adquirir o vapor *Minciro*, especialmente construido para a navegação nas maiores baixas do rio.

A retirada do immortal fundador da navegação a vapor no norte do Brazil central entretanto marca a era da decadencia dessa navegação, apezar das eminentes qualidades do activo e laborioso goyano, o coronel João José Correia de Moraes, para cujas mãos passou a empreza, e que a manteve com mais ou menos difficuldades até o anno de 1887 ou 1888, quando foi transferida para uma companhia norte americana, concessionaria das fabulosas minas do Cayapó.

A fundação da Companhia Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins e Araguaya não melhorou seriamente a navegação da grande arteria fluvial, embora um dos mais notaveis goyanos contemporaneos, o marechal Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim, estivesse na sua suprema direcção.

Depois do advento da Republica passou esta companhia a novas mãos sem mais fortuna e sem melhor sorte, posto conta se mais o vapor *Colombo*.

Em 20 de junho de 1900 a Directoria Geral da Industria do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas chamou concurrencia para a venda do material da extincta empreza, em cujo acervo figurava o vapor *Araguaya*, o antigo e legendario *Araguay-nerú-assú*, que Couto de Magalhães transportou da bacia do Prata para a do Amazonas, como já foi dito, em 16 carros de bois no percurso de cerca de 660 kilometros, em sertão quasi desconhecido.

Em 1905 nova empreza organizou-se, e pela actividade do emprezario é justo esperar no progresso e desenvolvimento dessa poderosa arma da nossa prosperidade.

CAPITULO XI

§ I

AERONAVEGAÇÃO

E' fóra de duvida que a direcção dos balões hoje representa uma brilhante conquista scientifica do XX seculo, e significa a estrondosa realisação da bella concepção do genio do illustre

brazileiro, o Dr. Alberto Santos Dumont, o victorioso triumpho dos grandes esforços de um dos mais notaveis brasileiros do XVIII seculo, o padre Bartholomeu Lourenço de Gusmão, o *voador*, homem de extraordinario talento, de grande e variado saber, de elevada importancia, espirito superior a todos e ao seu seculo tambem.

Os lentos progressos da aeronavegação, posto que impulsionados pelos mais distinctos scientistas depois do padre Gusmão, nos XVIII e XIX seculos, não passaram de estreitos limites, e, póde-se mesmo dizer, eram a consequencia das mais arriscadas ascenções, entregues os areonautas aos vae-vens da sorte em verdadeiros balões perdidos, eram verdadeiras temeridades.

Proust e Pilatre de Rozier, em junho de 1784, em Versailles, deante de Luiz XVI e do rei da Suecia, alcançaram a altura de 2.400 metros, mercê dos ventos.

Blanchard e Jefferies, atravessando o canal da Mancha, entre Douvres e Calais, em 7 de janeiro do 1785, estiveram quasi a afogar-se á vista das costas da França, em virtude de pequena calmaria, cuja occurrencia determinou a parada do aerostato; e salvaram-se por um verdadeiro milagre.

Não obstante, foram mais felizes do que o norte-americano Wise que, em 12 de setembro de 1783, não se atreveu á arrojada travessia do Atlantico, em rumo da Europa.

O bohemio aeronauta Estevam Gaspar Robertson no principio do XIX seculo fez explorações aeronauticas especulativas que o tornaram millionario.

Depois destas ascenções interessantes, destacam-se pelo valor scientifico ou pela grande altura que alcançaram, as de Guyton de Morveau, de Biot e Gay-Lussac, em 20 de agosto e 16 de setembro de 1804, em Paris; a de Giffard que applicou o vapor como força motriz, pela primeira vez empregada por Fulton; a de Tissandier Crocé-Spinelli e Civel, em 12 de abril de 1875, de fecundos resultados scientificos.

Gambeta (e Tissandier dias antes) sahiu de Paris em 7 de outubro de 1870, durante o sitio estabelecido pelo exercito allemão, e foi pousar om Montdidier, sem ter sido alcançado pelas balas inimigas em sua direcção projectadas.

Maior interesse offereceu a ascenção de Rolier e seu companheiro, os quaes sahindo de Paris em 24 de novembro desse mesmo anno, quasi a meia-noite, no dia seguinte de manhan, depois dos maiores perigos, foram descer a mais de 660 kilometros ao norte de Christiania, na Noruega.

Sem embargo de todos esses insuccessos, após a guerra de 1870, o governo francez em 1875, restaurou a *Escola aeronautica militar* de Meudon, supprimida havia muitos annos pelo capricho de Napoleão I, escola esta que durante a primeira republica prestou assignalados serviços ás armas francezas. Nesta escola, uma companhia de aeronautas occupa-se incessantemente em estudos theoricos e praticos, observações, investigações e experiencias, tanto pelo que diz respeito á direcção dos aeros-

tatos, como pelo que se refere ás diversissimas applicações destas á engenharia militar.

Já em 1861, na guerra dos Estados Unidos, a aeronave representou mui importante papel, communicando o observador aereo, por meio de um fio electrico imaginado pelo engenheiro aeronauta norte americano, Allan, com o quartel general do campo.

Mas, a primeira mensagem telegraphica transmittida do seio das regiões aereas foi a do professor Love, em Washington, ao presidente dos Estados Unidos, e era concebida nos termos seguintes:

« Washington, *balão The Enterprize*.

« Senhor presidente. O ponto de observação domina uma extensão de cincoenta milhas proximamente de diametro. A cidade, com a sua cintura de acampamentos, apresenta uma scena soberba. Tenho immenso prazer em enviar-vos este despacho, o primeiro que jamais se telegraphou de uma estação aerea, e em reconhecer tudo quanto vos devo por todas as animações que me tendes dado, e por me haverdes concedido ensejo de demonstrar os serviços que a sciencia aeronautica póde prestar ao exercito nestas regiões. »

Em setembro de 1861, nessa mesma guerra, um dos mais arrojados aeronautas conhecidos, Mountain, forneceu pela sua ascenção aerea ao general Mac Clellan tão preciosas informações, que, por proposta deste, o Departamento da Guerra deu ordem para se construirem mais quatro balões.

Na guerra franco-prussiana, « desde 23 de setembro de 1870 até 28 de janeiro de 1871, sessenta e quatro balões atravessaram as linhas prussianas. Cinco foram aprisionados e dous cahiram no mar. Transportaram pelos ares 64 aeronautas, 91 passageiros, 363 pombos viajantes e 9000 kilogrammas de despachos. »

Tambem o balão tem sido empregado em festividades publicas, e para não citar mais do que um facto, basta dizer que sobresahe a ascenção feita por occasião da coroação de Napoleão I por S. S. o Papa Pio VII, que se achava então em Paris em 16 de dezembro de 1804.

A's onze horas da noite foi solto aos ventos um balão perdido, feericamente illuminado com tres mil vidros de côr. No dia seguinte de manhan, o balão pairou por sobre a cupola de S. Pedro e o palacio do Vaticano, e foi cahir algum tempo depois no lago Bracciano, de onde o retirou a enorme multidão que o seguia e que poude então saber o que annunciava, em suas lettras douradas, esta especie de mensageiro celeste.

Desta expedição se póde concluir, como facto positivo e meramente casual, aliás de muito interesse, a celeridade com que foi percorrida em poucas horas, a grande distancia entre as duas capitaes do mundo, Paris e Roma.

Em 1882, o distincto paraense, Julio Cesar Ribeiro de Souza, protestava perante as sociedades scientificas, contra a imitação de seu aerostato fusiforme pelos capitães francezes Renard e Krebs.

Todavia, nem aquelle operoso brazileiro, pela morte tão cedo roubado aos serviços da patria, nem estes tiveram a boa sorte de conseguir a direcção da aeronave.

Vinte annos mais tarde, em 19 de outubro de 1901, o immortal Dr. Alberto Santos Dumont, tambem brazileiro, depois de muitas e repetidas experiencias em que havia já consumido cinco balões, annunciou haver descoberto a direcção dos balões.

Deante desta grandiosa noticia o Aero-Club de Paris, propoz um concurso em que ficou instituido um premio de cem mil francos, ao aeronauta que, em trinta minutos, sahindo do pateo Aero Club, désse uma volta em torno da torre Eiffel e voltasse ao ponto de partida.

Santos Dumont apresentou-se com o seu *dirigivel*, que então tinha o numero 6, e effectuou rigorosamente o programma do Aero-Club.

Depois de longos debates mais ou menos apaixonados, o Aero-Club conferiu ao immortal aeronauta brazileiro o premio, como recompensa da real descoberta que acabava de fazer; e a data de 19 de outubro de 1901 passou a marcar uma nova era na historia da aeronavegação.

Passados cinco annos, em 23 de outubro de 1906, no hypodromo de Bagatelle, em Paris, Santos Dumont, pelo seu grande merito, perseverantes trabalhos, tenacidade inexcedivel e engenhosos esforços, e deante de milhares e milhares de espectadores, conseguiu dar um vôo de sessenta metros, no seu já famoso aeroplano automovel mais pesado do que o ar, obtendo assim o primeiro premio Archdeacon, uma rica taça.

A' 25 de outubro, novo vôo de 220 metros, em 21 1/2 segundos de tempo, seis metros acima do chão, fez o illustre aeronauta ganhar o segundo premio Archdeacon, de 1.500 francos.

Os incessantes triumphos do nosso grande compatriota abrem as portas da Historia ao seu nome glorioso; e desapparece para sempre o temeroso problema que o homem, desde a legendaria e infausta aventura de Icaro, por tanto tempo considerou como superior ao seu poder.

Um outro brazileiro eminente, Augusto Severo, deputado ao Congresso Nacional, e emulo de Santos Dumont, foi victima, com o seu habil machinista Sachet, da sua intrepidez, cahindo da altura de 450 metros, na rua do Maine, em Paris, em consequencia da terrivel explosão do seu grande balão Pax, no dia 12 de maio de 1902, quando se preparava para festejar no dia seguinte, a data 13 de maio, anniversario da extincção da escravidão no Brazil.

Pretendia o deputado Augusto Severo fazer uma ascenção definitiva no seu balão dirigivel, com o fim de mostrar os melhoramentos por elle introduzidos e que, segundo os doutos, constituiam na verdade um progresso na arte da navegação aerea.

Entre nós, infelizmente, não existe ainda uma escola de aeronavegação, como a militar em França, Inglaterra, etc.

de maneira a Santos Dumont ou seus discipulos poderem prestar ao Brazil, os relevantes serviços da sua descoberta destinada aos maiores beneficios e mais fecundos resultados.

§ II

FUTURO DA NAVEGAÇÃO FLUVIAL, E AEREA NO BRAZIL CENTRAL

I

A natureza deu ao Brazil central um dos melhores systemas fluviaes do mundo, onde a navegação convenientemente organizada representará, de certo, um dos mais importante instrumentos da prosperidade dessa bella e fertilissima região.

Entretanto, á despeito das mais satisfactorias tentativas, no correr de quasi tres seculos, desde os jesuitas, padre Christovão Lisboa em agosto de 1625, padre Antonio Vieira em dezembro de 1653 até o general Dr. José Vieira Couto de Magalhães em maio de 1868, nos rios Tocantins e Araguaya; a despeito dos grandes esforços de distinctos patriotas, dos primeiros iniciadores do movimento progressista fluvial a vapor, o Visconde de Mauá, Dr. Christiano Benedicto Ottoni, e o Dr. Aureliano Candido Tavares Bastos, em dezembro de 1866, no rio Amazonas; os Drs. João José de Oliveira Junqueira, em novembro de 1858, e Franklin Americo de Menezes Doria, no rio Parnahyba, em fevereiro de 1866, o 1º tenente da Armada Francisco Manoel Alvares de Araujo, no rio S. Francisco, em fevereiro de 1871; a despeito dos animadores resultados das poucas emprezas de communicação fluvial actualmente existentes, a navegação a vapor nos poderosos rios do planalto brazileiro ainda está muito longe da verdadeira expressão do seu valimento real.

A fundação da cidade de Matto Grosso e do Forte Principe da Beira, no rio Guaporé, nos tempos coloniaes, naturalmente, fez convergir quasi toda a navegação do Amazonas unicamente para o rio Madeira, não obstante a grande extensão de cerca de 460 kilometros, cheia de difficuldades e perigos, na sua secção encachoeirada; e tem ficado até agora quasi esquecidas as viagens, tantas vezes com exito effectuadas, pelo Tapajóz e pelo Tocantins-Araguaya.

Não têm sido mais lembrado os dois caudalosos affluentes do alto Araguaya, rio das Mortes e, principalmente, o rio Barreiros e o seu grande tributario o rio das Garças, pelos antigos jesuitas preferidos desde as suas primeiras internações em busca de Matto Grosso.

A boa navegação do Paraguay, seus affluentes e sub-affluentes, ao sul, e a léste, a do Tiété, outr'ora, atrahiram o commercio destinado ao Matto Grosso para essas linhas fluviaes, e os grandes rios do norte ficaram inaproveitados, apezar de só

atravessarem o solo patrio e encurtarem muito as distancias entre os principaes centros de commercio e industria do Pará e Matto Grosso.

Não são estes os unicos rios navegaveis que, mais ou menos, directamente interessam a zona demarcada no planalto central para a futura capital federal; muitos confluentes caudalosos e navegaveis, quasi todos ainda inexplorados, tem as suas nascentes ou em territorio goyano ou em seus limites, defrontando com outros que, depois de um curso relativamente pequeno, prestam-se a navegação tambem.

O rio Paracatú, o maior affluente mineiro do rio S. Francisco, nasce na serra dos Pilões; tem um curso de cerca de 630 kilometros, dos quaes 422 navegaveis, segundo o Dr. Eduardo José de Moraes; e o seu affluente rio Preto, que nasce na cidade goyana da Formosa, tem mais de 500 kilometros de comprimento e em grande parte é navegavel.

O rio Urucuia, de perto de 500 kilometros de extensão, dos quaes 231 navegaveis, sem contar o seu caudaloso tributario o rio Claro, ainda inexplorado e mal conhecido.

O caudaloso rio Pardo, que nasce nas fronteiras de Goyaz, tem perto de 550 kilometros de curso, segundo Gerber; e o rio Pandeiros, que nasce na serra Negra, em Minas, perto de Goyaz, não são conhecidos; mas, no dizer do Dr. Eduardo José de Moraes, aquelle dá mais de 80 kilometros de navegação e este 40.

O rio Carinhanha, cuja origem está na serra de S. Domingos, limite de Goyaz, divide Minas da Bahia, tem 462 kilometros de curso, e é francamente navegavel em extensão de 124 (*), não se levando em conta a impraticavel cachoeira de Marruáz, 48 kilometros da barra, por ser removivel mediante pequeno dispendio, conforme o parecer de competente commissão de engenheiros que a visitaram.

O vapor do rio S. Francisco, *Presidente Dantas*, já percorreu o Carinhanha 26 kilometros sobre o commando do 1º tenente da Armada Emilio Augusto Mello e Alvim. A zona goyana a que póde interessar a navegação do Carinhanha e seu importante affluente Itaguary, tem as cidades de Flores e Forte, no Vão do Paranan, onde o rio Paranan já é navegavel.

O rio Corrente, cujas nascentes ficam tambem na serra de S. Domingos, tem mais ou menos o mesmo curso que o Carinhanha e já foi navegado pelo vapor do rio S. Francisco *Saldanha Marinho*, sob o commando do 1º tenente da Armada Alves de Araujo, até o porto de Santa Maria a 133 kilometros da barra, e ainda continúa navegavel, mais ou menos 30 kilometros, até a povoação de S. José, segundo Durval Vieira de Aguiar.

(*) Extrahido do numero unico, edição especial do jornal, *O S. Francisco*, pelo commercio da capital da Bahia, publicado em 24 de fevereiro de 1896, em homenagem ao Dr. Miguel de Teive e Argollo, director e engenheiro chefe do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia ao São Francisco.

A meia distancia entre S. José e o porto de Santa Maria, desemboca o rio das Eguas, navegavel até a villa Correntina. Defrontam esses rios com a região goyana em que se acham S. Domingos e Posse, na bacia do caudaloso Paranan.

O rio Grande, um dos maiores tributarios do S. Francisco, com o percurso de cerca de 500 kilometros, não offerece embaraço algum á navegação até a cidade de Campo Largo, 297 kilometros da barra, e d'ahi ao Limoeiro distante 132 é ainda navegavel, não obstante os rapidos em algumas curvas do rio.

Acima do Limoeiro começam as pedras, a ponto de tornar impossivel, em alguns logares, a navegação de canôas.

São affluentes do rio Grande, o rio Preto, navegavel na extensão de 264 kilometros até a barra do Sapão (de maior volume d'agua do que o rio Preto e tambem navegavel), o Branco até Jacaré, e o rio das Ondas 13 kilometros.

O rio Sapão nasce em uma *agua emendada*, mais ou menos na latitude de 10 gráos austraes, a noroeste da Bahia, nos limites deste estado com os do Maranhão e Goyaz; em toda a sua extensão o Sapão não apresenta pantanos; recebe numerosos affluentes, vindos da base dos planaltos adjacentes; e chegando na *Chapada da Mangabeira* forma com os seus tributarios, na phrase de James Wells, um verdadeiro labyrintho de canaes, no logar denominado *Vargem Bonita*, a 689 metros acima do mar, e onde cresce em espantosa abundancia a bella palmeira burity.

Na foz, o rio Sapão tem cerca de quatro metros de profundidade, e até bem perto das nascentes conserva tres metros e trinta centimetros, sem quedas nem cachoeiras, e com a inclinação geral de 1 para 3000 (James Wells).

Da *agua emendada* do rio Sapão sahe tambem o rio Diogo que vae fazer barra no rio do Somno, affluente do Tocantins, Goyaz.

« O rio Diogo dista cerca de 20 kilometros da cabeceira do rio Parnahyba, que é perfeitamente navegavel de Santa Philomena para baixo e divide as provincias do Maranhão e Piauhy; portanto, uma estrada de ferro ligando o rio Diogo á parte navegavel do Parnahyba seria de grande alcance pondo em communicação as provincias do norte do Imperio com as do centro ». (*)

II

Desde que a aeronave entrar em decidida concurrencia com os grandes elementos da civilisação moderna, dos progressos das nações cultas, em suas relações commerciaes, industriaes e outras, o que praticamente só parece possivel quando a electri-

(*) Do relatorio—*Estudos de linhas ferreas e de navegação nas bacias dos rios S. Francisco e Tocantins*, citado pelo Dr. Eduardo José de Moraes, no seu livro—*Navegação Interior do Brazil*.

cidade fôr a força motora effectiva, é fóra de toda a duvida que, o centro do Brazil neste particular, será uma região excepcionalmente privilegiada.

Salubridade perfeita consoante com o seu clima verdadeiramente sadio; grandes e abundantes quédas d'agua para producção da electricidade motora, em distancias relativamente pequenas, umas das outras; curtos trajectos a vencer pela aeronave ou pela ferro-via electrica, entre os portos dos rios navegaveis do norte, sul, léste e oeste do Brazil central, cujos chapadões são em geral arrimados por brandos declives taludados; desnecessidade de caminhos especiaes, portanto, para a rapida transmissão dos vapores de navegação fluvial nos seus respectivos portos, ou ás estradas de ferro de penetração, regionaes, transcontinentaes ou estrategicas; franca e rapida communicação e translação de objectos urgentes, entre portos commerciaes de rios navegaveis ou do littoral maritimo; entre estações importantes dos entroncamentos das grandes ferro-vias; entre as cidades, de umas ás outras.

Ha absoluta ausencia de tempestades cyclonicas e de outros grandes perigos para a aeronavegação. Neste movimento progressista, deve-se levar em conta as novas explorações industriaes, cujos materiaes, ha tantos seculos guardados, esperam o advento da civilisação e do pregresso no vasto planalto central do Brazil.

Novas e numerosas officinas, protegidas pelas estradas de ferro, pela navegação fluvial e pela aeronave, conforme a natureza da sua producção, verão os seus effeitos commerciaes rapidamente transportados ás feiras do consumo mundial.

Milhares de operarios de todo o genero e suas familias, aos serviços da aerostação, da navegação fluvial e da locomoção ferro-viaria electrica, terão remunerador trabalho, e por sua vez promoverão maior producção e maior consumo, que devem trazer augmento do movimento commercial, agricola, etc.

A nossa situação actual, no convivio das nações cultas, mostra claramente o atrazo em que estamos no tocante ao progresso das vias de communicação ferreas e fluviaes, isto é, de vias de communicação rapida e barata.

As nossas estradas de ferro são poucas, de mui lenta construcção, de fretes em geral excessivamente caros, o que difficulta muito, senão impede o desenvolvimento da lavoura variada, e nem sempre tem obedecido aos interesses geraes ou regionaes; pois que a funesta intervenção de mal entendida politicagem ás vezes tem sacrificado o interesse collectivo aos interesses *politicos* de uma duvidosa ou pelo menos ephemera auctoridade de aldeia.

Isto tudo, porém, vae desapparecendo pouco a pouco com a immigração util e laboriosa que tem feito do Brazil a sua nova patria; e os beneficios do seu fecundo trabalho, em poucos annos terão mudado fundamentalmente a feição da actual

vida agricola e industrial, uma vez que sejam secundados pelos das vias de communicação rapida e barata do centro do Brazil para qualquer ponto do seu immenso littoral.

BIBLIOGRAPHIA

1 — Prospecto da Capitania de Goyaz no anno de 1803, em que tomou posse de secretario do Governo della o Bacharel Manoel Joaquim da Silveira Felix. *Manuscripto do Archivo da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros.*

2 — Memoria em que se mostram algumas providencias tendentes ao melhoramento da agricultura e commercio da Capitania de Goyaz, offerecida ao Ex. Sr. Conde de Linhares, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, por Francisco José Rodrigues Barata, sargento-mór da Capitania do Pará. *Manuscripto do Archivo da S. E. N. E.* Publicado na Revista do Instituto Historico, tomo IV, segunda serie, pag. 336. 1848.

3 — Descripção do estado actual da navegação dos rios Araguaya, Tocantins e Maranhão, dirigida em 1808, ao Ex. Sr. Dr. Rodrigo de Souza Coutinho, por José Manoel da Silva Oliveira.

4 — Carta escripta por D. Francisco de Assis Mascarenhas, no dia em que deu posse do governo da Capitania de Goyaz á Fernando Delgado Freire de Castilho, nomeado seu successor. *Manuscripto do Archivo da S. E. N.E.*

5 — Promemoria da mina de ferro e das minas de salitre: a primeira na Capitania de minas de Goyazes de Villa Boa e a segunda de salitre na Capitania da Bahia, e tambem pertencente á Capitania de Minas Geraes (Não traz quando foi escripta nem por quem foi). *Manuscripto do Archivo da S. E. N. E.*

6 — Informação sobre alguns pontos relativos á navegação e Indios da Provincia de Goyaz, dada em 1808 ao Ex. Sr. D. Rodrigo de Souza Coutinho, por Alvaro José Xavier. *Manuscripto do Archivo da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros.*

7 — Digressão que fez João Caetano da Silva, natural de Meia Ponte, em 1817, para descobrir, como com effeito descobrio, a nova navegação entre a capitania de Goyaz e a de S. Paulo, pelo rio dos Bois até o rio Grande, que divide as duas Capitanias; cuja navegação tinha sido tentada pelo Ex. Sr. Conde da Palma, quando foi governador da Capitania de Goyaz, mas cuja tentativa não

teve effeito por se ter perdido a expedição. [illegible] offerecido ao Instituto Historico e Geographico, pelo Sr. João Gonçalves, no tomo II da Revista do Instituto, pag. 312, 1840.

8 — Viagem de Thomaz de Souza Villa Real, pelos rios Tocantins, Araguaia e Vermelho, acompanhada de importantes documentos officiaes relativos á mesma navegação, publicada na Revista do Instituto, tomo [illegible], pag. [illegible], 1844. Iniciada em dezembro de 1772.

9 — Memoria sobre o descobrimento, governo, população e cousas mais notaveis da Capitania de Goyaz, pelo Padre Luiz Antonio da Silva e Souza, 1812. Publicada na Revista do Instituto, tomo V, segunda serie, 849, Pag. 429.

10 — Relatorio dirigido ao Ministro da Instrucção Publica, pelo Conde F. de Castelnau, encarregado de uma commissão na America do Sul: Goyaz, 22 de janeiro de 1844. Publicado no tomo VII da Revista do Instituto, de abril de 1845.

11 — Documentos officiaes, n. [illegible] n. 2, pag. [illegible] e seguintes, do tomo VII da Revista do Instituto. Parecer da Camara dos Deputados, 28 de agosto de 1845. José Joaquim Machado de Oliveira, [illegible] Rodrigues dos Santos, Antonio Thomaz de Godoy.

12 — Copia da carta que o alferes José Pinto da Fonseca escreveu ao Ex. General de Goyaz, dando-lhe conta do descobrimento de duas nações de indios, [illegible] [illegible] Manuscripto do Instituto.

13 — Annaes da Provincia de Goyaz pelo Dr. José Jardim Pereira de Alencastre, antigo presidente da dita Provincia, no tomo XXVII, parte segunda da Revista do Instituto, 1864, pag. 5 e seguintes.

14 — Historia da Capitania de Goyaz, compilada pelo cirurgião José Manoel Gomes da Frota, publicada em extracto no O PATRIOTA, tomo III, n. 2 de 1814, pag. [illegible] e seguintes.

15 — Voyages aux sources du Rio S. Francisco et à la province de Goyaz, par M. Auguste Saint-Hilaire. [illegible] 1847.

16 — Robert Southey, Historia do Brasil, 3 vols. Traducção de Luiz de Castro, annotada pelo Conego Fernandes Pinheiro.

17 — Corographia Historica da Provincia de Goyaz pelo Sargento Raymundo José da Cunha Mattos, governador das Armas da mesma Provincia. Publicada nos tomos 27 e 28 da Revista do Instituto em 1874 e 1875.

18 — Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa de Goyaz, pelo presidente da provincia o Exm. Sr. Dr. José Vieira Couto de Magalhães. Goyaz, 1863.

19 — Cartas do Padre Antonio Vieira, tomo [illegible], pag. [illegible] e seguintes da edição de 1855. Lisboa. Empreza Litteraria Fluminense.

20 — Memoria a respeito do descobrimento dos Martyrios pelo Rev. Padre José Manoel de Siqueira. Offerta ao Sr. Fran-

RIO ABANDONADO

(O PURÚS)

RIO PURÚS

RIO PURÚS

RIO ABANDONADO

(O PURÚS)

O geographo norte-americano Morris Davis revelou o «cyclo vital» dos rios. Era uma concepção revolucionaria. Não houve scientista jungido á enfezada geographia descriptiva, dominante ainda entre nós, que se não escandalizasse ante o conceito desassombrado do Yankee. Mas o antagonismo foi passageiro e fragil. Uma simples monographia, *Rivers and valleys of Pennsylvania*, deslocou, de golpe, desde 1889, toda a fortaleza inerte da rotina ; e firmou um novo rumo ao criterio geographico, não já apenas pelo associar á fórma a estructura dos terrenos, completando os facies inexpressivos das superficies com os elementos geologicos, senão tambem esclarecendo a genesis dos mais breves accidentes e descobrindo nas linhas pinturescas da movel physionomia da terra a expressão eloquente das energias naturaes que a modelaram e sem cessar a transfiguram. Por fim ninguem mais extranhou que Morris Davis, impellido aos ultimos corollarios da nova doutrina, se abalançasse a uma especie de physiologia monstruosa, e descrevesse, dramaticamente, as complexas vicissitudes da existencia millenaria dos fartos cursos de aguas, mostrando-nol-os com uma infancia irriquieta, uma adolescencia revolta, uma virilidade equilibrada e uma velhice ou uma decrepitude melancolica, como se elles fossem estupendos organismos sujeitos á concurrencia e á selecção, destinados ao triumpho ou ao anniquilamento, consoante mais ou menos se adaptam ás condições exteriores.

Não acompanharemos o genial biographo dos rios pennsylvanicos no explanar a theoria admiravel que é o caso impressionador de uma entrada triumphante da imaginação e da fantasia nos remansos da sciencia. Baste-nos notar que ella foi acceita em todo a linha e é infrangivel, esteiando-se em dados inductivos e seguros.

Todas as caudaes, de feito, atravessam periodos inevitaveis, de rythmos uniformes e constantes, máo grado a variabilidade do theatro em que se operam: a principio indecisas, errantes e frageis, derivando ao acaso, ao viez dos pendores, como a procura de um berço em cada dobra do chão, e accumulando-se nos numerosos lagos, incoherentemente esparsos, onde repousam ; depois, definidas nas primeiras linhas de drenagem, mais estaveis e fundas, para onde convergem, adensadas, as chuvas, formando-se o apparelho das correntes, reprofundando-se os leitos esboçados e iniciando-se, com a energia tumultuaria das

cachoeiras, o choque secular com as asperezas da terra, longo tempo; até que, extinctos os empeços estructuraes, estabelecido um leito e definido um traçado, o rio se constitua, com os seus affluentes fixos, um declive continuo em curvaturas regulares, um thalweg ajustado á contextura do sólo, e a differenciação morphologica que reflecte os seus varios estadios — das cabeceiras onde perduram as aguas selvagens do antigo regimen torrencial, ao curso médio que lhe caracteriza a situação presente, e ao trecho inferior, prefigurando-lhe a decrepitude, onde elle se espraia, repousadamente, e constróe, pela «colmatage» das vazas, que acarreta com velocidade insensivel, a propria planicie alluvial em que descansa.

E' a phase de madureza. O rio está na plenitude da vida, depois da molduragem complexa de todos os relevos. Attinge-a rematando um esforço pertinaz, que é por vezes toda a historia geologica da região.

Não houve um ponto em todo o percurso de centenares, ou de milhares de kilometros, que elle não atacasse, um grão de areia que não removesse, balanceando as excavações a montante com os aterros á jusante — construindo-se a si mesmo — obediente á tendencia universal para as situações estaveis. Adquirio, por fim, o seu perfil longitudinal de equilibrio, e este, ainda abrupto nas vertentes, onde a correnteza é maxima e o volume minimo, vem continuamente amortecendo-se, em successivo cahir de declive, até ao quasi horisontalismo no nivel de base, da foz, onde aquelles elementos se invertem, resultando o equilibrio dynamico do systema da relação inversa entre as massas liquidas e as velocidades que as arrastam.

Como quer que seja, desde que alcança este periodo todos os elementos do seu thalweg, projectados em plano vertical, desenham-se com a fórma approximada de um ramo de desmedida parabola, de concavidade volvida para as alturas.

Assim se traduz geometricamente um facto mechanico complexo. E bem que a tendencia para aquella figura seja em geral perturbada ou extincta nas camadas de resistencia variavel, onde as rochas desvendadas originam o antagonismo das cachoeiras, é innegavel que a curva parabolica se delineia nos terrenos homogeneos como sendo a fórma definitiva da secção longitudinal de todos os rios no remate de suas vicissitudes evolutivas.

* * *

O Purús é um dos melhores exemplos.

Desenhando-se-lhe o perfil em toda a extensão itineraria de 3.210 kilometros, que vai da embocadura no Solimões aos ultimos manadeiros do ribeirão Pucani, na serrania deprimida e sem nome que separa as maiores bacias hydrographicas da terra, chega-se muito approximadamente áquelle ramo de parabola.

Pelo menos nenhuma outra curva o definirá melhor.

Demonstra-o este quadro, onde os varios trechos se succedem

UM VAPOR ENCALHADO

de modo a acompanhar-se em todo o seu percurso a quéda regularissima das aguas:

SECÇÕES	DISTANCIAS ITINERARIAS	DIFFERENÇAS DE NIVEL	DECLIVIDADE GERAL	DECLIVE KILOMETRICO
	(Kms.)	(Mts.)		
Das nascentes ao Curiuja.	117	189	$^1/_{619}$	$1^m,60$
Do Curiuja a Curanja . .	278	60	$^1/_{4300}$	$0^m,22$
» Curanja á foz do Chandless	304	49	$^1/_{6500}$	$0^m,16$
» Chandless á foz do Yaco	300	39	$^1/_{7700}$	$0^m,13$
» Yaco ao Acre . . .	237	27	$^1/_{8700}$	$0^m,115$
» Acre ao Panhiny . .	233	20	$^1/_{11600}$	$0^m,085$
» Panhiny ao Mucuim .	740	58	$^1/_{12900}$	$0^m,077$
» Mucuim ao Solimões .	990	15	$^1/_{66700}$	$0^m,015$

Ahi só ha um dado vacillante: o que resulta da differença de nivel nos pontos extremos do ultimo trecho. Deduzimol-o adoptando um minimo de 18 metros para a altura da foz do Purús, sobre o nivel do mar, quando ella é, certamente, maior, e mais favoravel, portanto, ás nossas conclusões. Os demais elementos, devemol-os aos trabalhos de William Chandless e ás nossas observações recentes.

Ora, ao mais rapido lance de vistas, e sem que se exija um desenho facilimo, verifica-se que o grande rio, atravessando um terreno homogeneo e mais ou menos impermeavel, subordinado a um declive que, apezar de diminuto é dominante na vasta planura, onde as chuvas se distribuem com regularidade incomparavel—é dos que mais se adaptam ás condições theoricas indicadas por Morris Davis; e no ultimar a sua evolução geologica retrata-se admiravelmente na parabola magestosa de que tratamos ha pouco.

No estudar o seu regimen geral vamos, portanto, com a firmeza de quem discute a equação de uma curva.

Assim, considerando o primeiro trecho, aquella declividade de $1^m,60$ por kilometro, tão diversa da que se lhe succede, de $0^m,22$, diz-nos para logo, dispensando o exame local, que o verdadeiro Alto-Purús, demarcado officialmente a partir da boca do Acre, e estendido por alguns geographos ainda mais para jusante — principia de facto muito além, a 3019 kilometros da foz, na confluencia do Cujar e do Curiuja, os dous tributarios em que elle se reparte numa dichotomia perfeita, perdendo o nome e esgalhando-se largamente fraccionado pelos mais remotos pontos da sua vasta bacia de captação.

Por outro lado, o declive real, de $\frac{1}{619}$, mal se approxima da conhecida relação $\frac{1}{500}$ firmada com o limite minimo das vertentes torrenciaes.

Conclue-se, então, de prompto, que o rio, até no seu ultimo segmento, onde é sempre mais difficil e remorada a regularisação dos leitos, está numa phase avançadissima de desenvolvimento. E' o caso excepcional de uma grande arteria, entre as maioraes existentes, capaz de ser navegada nas mais extremas nascentes, durante as cheias que lhe encubram os numerosos degráos das corredeiras—porque em tal quadra, admittindo que as aguas subam de tres metros numa calha de dez, com aquelle declive, que corresponde a $0^m,0016$ por metro, o simples emprego da formula de D'Aubuisson nos diz que as correntes derivarão com a velocidade maxima de apenas $2^m,20$, facilmente vencida por uma lancha veloz.

Ora, estas deducções resultantes do breve exame de um quadro tão expressivo que dispensa o diagramma correspondente, resaltam, vivamente, ás mais incuriosas vistas de observador escoteiro, que alli passe depois de varar a planura amazonica, num itinerario de quinhentas leguas.

De facto, o que sobremaneira o impressionou é o espectaculo da terra profundamente trabalhada pelo indefinido e incommensuravel esforço dos formadores do rio. Chega, depois de trilhar o *canon* colleante de Pucani, ao sopé das ultimas vertentes; defronta a clivosa escarpa de uma corda insignificante, de cerros deprimidos; vinga-lhe em tres minutos a altura relativa de sessenta metros escassos—e não acredita, obstinadamente, que esteja na fronteira hydrographica mais extraordinaria do globo, podendo ir de uma passada unica do valle do Amazonas ao valle do Ucayali...

A altura em que se acha não lhe basta a desapertar os horizontes, ou a atalaiar as distancias. E' inapreciavel. Não ha abrangel-a com a escala mais favoravel dos mappas. E sem duvida jámais comprehenderia tão indeciso *divortium aquarum* a tão opulentas arterias se ao buscar aquelles rincões, varando, ao arrepio das itaipavas, por dentro das calhas reprofundadas do Cujar, do Cavaljane e do Pucani, o observador se não habituasse a contemplar, longos dias, os mais energicos effeitos da dynamica poderosa das aguas que transmudaram a paragem outr'ora mais em relevo e dominante. Não lhe importa a inopia de conhecimentos paleontologicos, ou a carencia de fosseis norteadores. Está, evidentemente, sobre a ruinaria, de uma sublevação quasi extincta, cuja synclinal elle póde reconstruir, prolongando as linhas dos estratos que afloram nos sulcos onde se encaixam aquelles ultimos tributarios, denunciando todos na tranquillidade relativa, quasi remansados nos intervallos de suas corredeiras (restos de velhissimas catadupas destruidas), a derradeira phase de uma luta em que o Purús, para alongar a sua secção de estabilidade, teve que derruir montanhas. Pelo

RIO ACRE DURANTE A VASANTE

menos a actividade erosiva e o volume de materiaes arrebatados de todos aquelles pendores, foram incalculaveis, para que as linhas de drenagem se abatessem até ao substractum rochoso e declinassem, como vimos, aos gráos apropriados aos cursos navegaveis.

Apezar disto, a transição para o trecho seguinte ainda é repentina. Passa-se da declividade kilometrica de $1^m,60$ para a de $0^m,22$.

Mas é o unico salto. Dahi por diante, como o revela o quadro anterior, até ao ultimo segmento extremado pela foz, onde para descer-se um metro se tem de caminhar 66.700, a attenuação dos declives prosegue com uma regularidade perfeita, incluindo o Purús entre as caudaes de todo regularizadas, cujo «cyclo vital» progressivo vai cerrando-se.

Não aprofunda mais o leito. Os proprios afloramentos de grés (*Parasandstein*) apparecendo nas vasantes, dispersos entre Huytanahan e a embocadura do Acre, e dalli para cima ainda mais raros até pouco além do Yaco, reforçam a affirmativa, bem que na apparencia a invalidem. Restos de antigas corredeiras desmantelladas, surgem como testemunhas das erosões primitivas e não provocam, em geral, o minino desnivelamento. O pequeno povoado da Cachoeira, que se erige defrontando um trecho tranquillo do rio, tem o mais improprio dos nomes, expressivo apenas no recordar um accidente perdido em remoto passado geologico e do qual perduram apenas alguns blocos desordenadamente accumulados em minusculos recifes, e breves «travessões». Alli, como nos outros trechos, o mesmo quadro da terra estirando-se complanada, pelos quadrantes, ou docemente ondulada denunciando a mais completa molduragem, associa-se aos demais caracteres no suggerir a derradeira phase do processo evolutivo do valle.

Um elemento apenas falta : a regularidade na sucessão das curvas de nivel das vertentes immediatas ás margens, que se fronteiam. Qualquer secção tranversal do Purús reprezenta ás mais das vezes uma praia deprimida que mal se alteia vagorosamente até ao rebordo longinquo da planicie pouco elevada, contraposta a uma barranca despenhada, como a da margem opposta á boca do Chandless, ou cahindo ás vezes a prumo, feito uma muralha, como na situação admiravel de Cathay.

E' que á immutabilidade daquelle perfil de equilibrio se antepõe a variabilidade da sua planta, em escala capaz de justificar aos que o incluem entre os rios «cujos leitos e margens não estão sequer delineados em seus perfis de estructura definida e assente».

Realmente, o Purús, um dos mais tortuosos cursos dagua que se registram, é tambem dos que mais variam de leito. Divaga, consoante o dizer dos modernos geographos. A propria velocidade diminuta, que adquirio e vai descrescendo sempre até ao quasi rebalsamento, nas cercanias da foz, alliada á inconsistencia dos terrenos alluvianos, formados por elle mesmo com os materiaes conduzidos das nascentes, determina-lhe este caracter

voluvel. A's suas aguas, derivando em correntezas fracas, falta a quantidade de movimento necessario ás direcções intorciveis. O minimo obstaculo desloca-as. Um tronco de samaúma que tombe de uma das margens, abarreirando-as ligeiramente, desvia o empuxo da massa liquida contra a outra, onde de prompto se exercita, menos em virtude da força viva da corrente que da incoherencia das terras, intensissima erosão de effeitos precipitados.

A indecisa arqueadura, que logo se forma, circularmente, se accentua, e, á medida que augmenta, vai tornando mais violentos os ataques da componente centrifuga da correnteza que lhe solapa a concavidade crescente, fazendo que em poucos annos todo o rio se afaste, lateralmente, do primitivo rumo. Mas como este se traçou adscripto aos pontos determinantes de um perfil de equilibrio inviolavel, aquelle desvio nunca é uma bifurcação, ou definitiva mudança. O rio, depois de rasgar o amplo circo de erosão, procura volver ao antigo canal, como quem contorneou apenas um obstaculo encontrado em caminho.

O circulo por onde elle se alonga tende a fechar-se. De sorte que toda a área de terrenos abrangidos se transmuda em verdadeira peninsula, ligada por um isthmo tão delgado, ás vezes, que o caminhante o atravessa em minutos, emquanto gasta um dia inteiro de viagem, embarcado, para perlongar o contorno da terra quasi insulada. Por fim esta se destaca, ilhando-se de todo. No sobrevir de uma enchente o Purús despedaça a fragil barreira do isthmo; e retoma, de golpe, o primitivo curso, deixando á margem, a relembrar o desvio por onde divagou, um lago annular, não raro amplissimo. Prosegue. Reproduz adiante outros meandros caprichosos, completados sempre pela creação dos mesmos lagos, ou *saccados*. E assim vai — perpetuamente oscillante aos lados de seu eixo invariavel — num rythmo perfeito, reflectindo o jogar de leis mecanicas capazes de se synthetizarem numa formula, que seria a traducção analytica de curioso movimento pendular sobre um plano de nivel.

Desta maneira, alli se resolve naturalmente um dos mais serios problemas de hydraulica fluvial. De facto, aquelles lagos são verdadeiros diques, funccionando com um duplo effeito; de um lado, impedem as innundações devastadoras absorvendo os excessos das cheias transbordantes; de outro lado, regulam o regimen das aguas, durante as grandes estiagens, em que se abrem por si mesmos, automaticamente, *estourando*, para usar uma expressão local, e restituindo ao rio empobrecido da vasante partes das massas liquidas que economizaram.

Não se calcula o valor destes trabalhos colossaes da natureza.

Revela-nol-os bem um confronto expressivo. Os hydraulicos francezes, que averbaram, em 1856, como pormenor inverosimil, uma subida de $10^{m},90$ das aguas do Garonne, originando uma das inundações mais funestas entre as que têm occorrido na Europa,— certo não comprehenderiam a propria existencia do vasto territorio amazonico convizinho ao Purús (que vale cerca

de cincoenta Garonnes cheios) se soubessem que elle se alteia 15 metros na foz, onde tem uma milha de largo, e que dalli á montante as aguas tufam num crescendo espantoso até 23 metros, sobre as estiagens, na confluencia do Acre.

No emtanto estas enchentes são innocuas.

A massa liquida, inflada logo ás primeiras chuvas, sobe, galgando velozmente as barranca», e em pouco dias vai bater nos esteios dos barracões erectos nos « firmes» mais altos do terreno... e todo este diluvio em marcha não acachôa, não tumultúa, não se arremessa em correntezas vertiginosas, não enleia as embarcações torcendo-as nas espiraes vibrantes dos remoinhos, e não devasta a terra. Diffunde-se; extingue-se, silenciosamente ; perde-se, inoffensivo, naquellas milhares de valvulas de segurança; e espraiando-se, raso, pelo chão das matas, ou espalmando-se, desafogadamente, em desmarcadas superficies onde repontam, salteadas, as ultimas ramas floridas dos igapós afogados, vai, ao contrario, regenerando aquella mesma terra, e reconstruindo-a, porque a torna de anno em anno mais elevada, com a «colmatage» perfeita de toda a vasa que acarreta.

Assim, em toda aquella planura, o notavel affluente amazonico, serpenteando nas innumeraveis sinuosas que lhe tornam as distancias itinerarias duplas das geographicas, inclue-se entre os mais interessantes « rios trabalhadores », construindo os diques submersiveis que o alliviam nas enchentes — e lhe repontam, intermittentemente, ás duas bandas, ora proximos ora afastados, salpintando todas as varzeas ribeirinhas, e avultando maiores e mais numerosos á medida que se desce, e se amortecem os declives, até a larga baixada centralizada em Cantuama, onde as grandes aguas tranquillas derivam magestosamente, equilibradas, sulcando de meio a meio a vastidão de nivel de um mediterraneo esparso.

***

Mais esta formação de lagos, ou reservatorios naturaes, cuja funcção benefica vimos de relance, acarreta inconvenientes de tal porte que tornam, por vezes, em alguns pontos, quasi impenetravel uma arteria fluvial que pelos elementos privilegiados de seu perfil concorre com as mais accessiveis á navegação regular.

Realmente nesse affanoso derruir de barrancos, para torcer-se em seus incontaveis meandros, o Purús entope-se com as raizes e troncos das arvores que o marginam.

A's vezes é um lanço unido, de kilometros, de «barreira», que lhe cahe de uma vez e de subito em cima, atirando-lhe, desarraigada, sobre o leito, uma floresta inteira.

O facto é vulgarissimo. Conhecem-no todos os que por alli andam.

Não raro o viajante, á noite, desperta sacudido por uma vibração de terremoto, e aturde-se apavorado ouvindo logo após o fragor indescriptivel de myriades de frondes, de troncos, de galhos, entrebatendo-se, ranjendo, estalando e cahindo todos

a um tempo, num baque surdo e prolongado, lembrando o assalto fulminante de um cataclysmo e um desabamento da terra.

São, de facto, as «terras cahidas» das quaes resultam sempre duas sortes de obstaculos; de um lado, o inextricavel acervo de galhadas e troncos, que se entrecruzam á superfice dagua, ou irrompem em pontas ameaçadoras, do fundo; e de outro, as massas argillosas, ou argillo-arenosas, que a corrente pouco veloz não dissolve, permittindo-lhes accumularem-se nas minusculas ilhotas dos «torrões», ou, mais prejudiciaes, nos rasos bancos compactos dos «salões», impropriando a passagem aos mais diminutos calados.

Não precisamos insistir neste facto.

A sua gravidade é intuitiva. E considerando-se que elle se reproduz em toda a extensão de 480 kilometros, que vai da embocadura do Yaco a do Coriuja, onde se accumulam cada vez mais aquelles entraves, indefinidamente crescentes, chega-se a concluir que o Purús, depois de haver conseguido um dos mais regulares perfis de toda a hydrographia, e de apparelhar-se com os melhores elementos predispostos a uma rara fixidez de regimen, erigindo se modelo admiravel entre as caudaes mais bem talhadas á grande navegação—está, agora, a pouco e pouco perdendo a maior parte dos seus requisitos superiores, com o progredir de um atravancamento em larga escala, que o tornará mais tarde inteiramente impenetravel.

Dizemol-o baseando-nos em penosa experiencia culminada por um naufragio. Sobretudo além da embocadura do Chandless multiplicam-se tanto estes empecilhos, de todo extranhos á «tectonica» especial do rio, que em longos «estirões» com a profundidade média de cinco a seis pés, nas vasantes, onde passariam carregadas as mais poderosas lanchas, mal póde deslizar uma montaria ligeira.

Excusamo-nos de exemplificar, alongando estas considerações ligeiras. Notemos apenas que a partir do tributario precitado até á bifurcação Cujar-Curiuja, o Purús em varios logares parece correr por cima de uma antiga derrubada. Vai-se como entre, galhos estonados e revoltos de uma floresta morta. E se observarmos que além dos empeços em si mesmas encerrados, estas tranqueiras, rebalsando as aguas que se filtram entre os ramos unidos, facilitam a formação de toda a sorte de baixios, comprehender-se-ha em toda a sua latitude o progredimento continuo dessa obstrucção prejudicialissima.

Porque os homens que alli mourejam—o caucheiro peruano com as suas tanganas rijas, nas montarias velozes, o nosso seringueiro com os varejões que lhe impulsionam as ubás, ou o regatão de todas as patrias que por alli mercadeja nas ronceiras alvarengas arrastadas á sirga—nunca intervêm para melhorar a sua unica e magnifica estrada; passam e repassam nas paragens perigosas; esbarram mil vezes a canôa num tronco cahido ha dez annos junto á beira de um canal; insinuam-se mil vezes com as maiores difficuldades numa ramagem revolta barrando-

lhes do lado a lado o caminho; encalham e arrastam penosamente as canôas sobre os mesmos «salões» de argilla endurecida, vezes sem conta arriscam-se ao naufragio, precipitando, ao som das aguas, as ubás contra as pontas durissimas dos troncos que se enristam invisiveis, submersos de um palmo—mas não despendem o minimo esforço e não despedem um golpe unico de facão, ou de machado, num só daquelles páos, para desafogar a travessia.

As lanchas, e até os vapores, que alli vão apparecendo mais a miude, á medida que avultam as safras dos cento e vinte opulentos seringaes que já se abriram acima da confluencia do Yaco, viajam, invariavelmente, nas quadras favoraveis das cheias, quando aquelles entraves se afogam em alguns metros de fundo.

Sobem, velozes, o rio; descarregam, precipitadamente, em varios pontos, as mercadorias consignadas; carregam-se de borracha; e tornam logo, precipites, aguas abaixo, fugindo. Apezar disto, algumas não se forram a repentinas descidas de nivel, prendendo-as. E lá se ficam, longos mezes—esperando a outra enchente, ou o inesperado de um «repiquete» propicio, invernando, paradoxalmente, sob as soalheiras caniculares—nas mais curiosas situações: ora em pleno rio, agarradas pelos centenares do braços das arvores seccas, que as immobilisam; ora a meio da barranco, onde as sorprendeu a vasante, grosseiramente especadas, encombentes, com as prôas afocinhando, inclinadas, em riscos permanentes de quéda; ora no alto de uma barreira, como authenticos navios fantasmas, apparecendo de improviso e sorprendedoramente, em plena entrada da mata magestosa.

O contraste desta navegação com as admiraveis condições technicas immanentes ao rio é flagrante. O Purús—e como elle todos os tributarios meridionaes do Amazonas, á parte o Madeira—está inteiramente abandonado.

Entretanto o simples enunciado destes inconvenientes, evidentemente alheios ás suas admiraveis condições estructuraes, delata que a remoção delles, embora demorada, não demanda trabalhos excepcionaes de engenharia e excepcionaes dispendios.

O que resta fazer, ao homem, é rudimentar e simples.

Os grandes, os serios problemas de hydraulica fluvial que alli houve, resolveu-os o proprio rio, agindo no jogo harmonioso das forças naturaes que o modelaram.

E elles representam um trabalho incalculavel. O Purús é uma das maiores dadivas entre tantas com que nos esmaga uma natureza escandalosamente perdularia.

Vejamol-o de relance.

Toda a hydraulica fluvial parece ter nascido entre os leitos do Garonne e o Loire, taes e tantos os monumentos que alli levantou a engenharia franceza. Nunca o homem arremeteu com tamanha pertinacia e brilho com a brutalidade dos elementos. Os Romanos transfigurando a Argelia e os Hollandezes constru-

indo a Hollanda, emparelham-se bem com os abnegados profissionaes que durante um seculo, impassiveis, ante successivos revezes, se devotaram á empreza exhaustiva de paralyzar torrentes, de attenuar inundações e de encadeiar avalanches, na dupla tentativa de facilitar a navegação e de proteger os territorios ribeirinhos. E todo esse magnifico esforço em que se immortalizaram Deschamps, Dieulafoy e Belgrand, resultou em grande parte inutil. Inutil ou contraproducente. Os primores da engenharia estragaram o Loire. Os diques submersiveis ou insubmersiveis, destinados a salvarem as povoações, os canaes de soccorro que se lhes annexavam, as margens artificiaes ladeando em dezenas de kilometros o leito menor das caudaes, os enrocamentos antepostos ás erosões, as barragens antepostas ás correntezas— tinham, em geral, a duração ephemera dos seis mezes da estiagem, tal a inconstancia irreparavel daquellas arterias.

Por fim engenharam-se estupendos reservatorios alcandorados nos Pyrenéos, escalonando-se por todos os pendores, para armazenar as inundações. E armazenavam catastrophes— rompendo-se-lhes os muros, de onde saltavam as ondas despenhadas varrendo povoados inteiros...

Mas ainda quando estas rupturas dos reservatorios compensadores não formassem os episodios mais dramaticos da historia da engenharia, e elles pudessem erigir-se estaveis e sem riscos, nós, quaesquer que fossem os nossos esforços e os nossos dispendios, jámais os construiriamos como nol-os construio o Purús.

Considere-se, para isso, este exemplo: Duponchel, para dar ao Neste— um pequeno rio com a defeza média de 25 metros cubicos—um modelo constante, que lhe amortecesse as inundações, calculou um reservatorio de 300.000.000.000 de litros, e recuou ante o algarismo colossal.

Ora, o Neste é tres vezes menor que o Yaco que, entretanto, não se inclue entre maiores affluentes do Purús.

Diante destes dados formidaveis põe-se de manifesto que a construcção de reservatorios compensadores no grande rio seria o mesmo que fazer um mar. Conclue-se que os existentes, numerosissimos, ás suas margens, representam um capital inestimavel e acima dos mais ousados orçamentos. Precizamos ao menos conserval-o.

Aproveitemos uma lição velha de um seculo. O Mississipi, que no seu curso inferior retrata o traçado do Purús com a exacção de um decalque, era, pelas mesmas causas, ainda mais inçado de empecilhos, tornando-se quasi impenetravel e em muitos logares de todo intransponivel. Alguns de seus tributarios não estavam apenas trancados; desappareciam, litteralmente, sob os abatizes.

No emtanto o grande rio, hoje, transfigurado, desenha-se como um dos traços mais vivos da pertinacia norte-americana.

Lá está, porém, no seu valle, em um de seus affluentes, o rio Vermelho, um caso desalentador. E' um rio perdido. O yankee descobrio-o tarde demais. A desmedida tranqueira, *the great raft*, exactamente formada como as que estão for-

mando-se no Purús, estira o labyrintho de seus madeiros e das suas frondes mortas por 630 kilometros — e lá está, indestructivel, depois de desafiar durante vinte e dous annos os maiores esforços para uma desobstrucção impossivel.

Estabelecida a proporção entre aquelle rio minusculo e o Purús, entre nós e os norte-americanos, aquilatam-se as difficuldades que nos aguardarão, se progredirem os obstaculos apontados, e cuja remoção actual, completando-se com a defesa embora rudimentar das margens mais ameaçadas pelas erosões, é ainda da relativa facilidade. Ao mesmo passo se attenuarão consideravelmente as «divagações» precitadas, que constituem verdadeira anomalia num rio apparelhado de um perfil de estabilidade demonstravel até geometricamente, como vimos.

De qualquer modo urge iniciar-se desde já modestissimo, mas ininterrupto, passando de governo a governo, numa tentativa persistente e inquebrantavel, que seja, uma especie de compromisso de honra com o futuro, um serviço organizado de melhoramentos, pequenos embora em começo, mas crescentes com os nossos recursos — que nos salve o magestoso rio.

Von den Stein, com a agudeza irrivalisavel de seu bello espirito, comparou, algures, pinturescamente, o Xingú a um «enteado» da nossa geographia.

Estiremos o parallelo.

O Purús é um engeitado.

Precizamos incorporal-o ao nosso progresso, do qual elle será, ao cabo, um dos maiores factores, porque é pelo seu leito desmedido em fóra que se traça, nestes dias, uma das mais arrojadas linhas da nossa expansão historica.

EUCLIDES DA CUNHA.

QUESTÃO MAURER

OS MUKERS

POR

EDUARDO MARQUES PEIXOTO (socio do Instituto Historico)

QUESTÃO MAURER

OS MUKERS

Um facto bem curioso e conhecido occupou a attenção do Governo do Rio Grande do Sul e do povo daquella Provincia, no anno de 1874.

Foi a resistencia opposta pelos muckers á força armada enviada pelo Presidente, depois de diversos compromissos por elles acceitos e que romperam, compromissos que tinham por fim evitar as reuniões que aquelles colonos faziam, cultivando uma seita religiosa.

Não queremos entrar na apreciação, na critica das funcções que exerceram os muckers e as autoridades policiaes, subalterna e local.

Narrando com as provas documentadas, zelosamente guardadas no Archivo Publico, aquella questão tão cheia de peripecias e de mysterios, temos um fim unico: submettermos á apreciação dos estudiosos os erros e actos criteriosos praticados pelas autoridades daquelle tempo, muitas das quaes ainda vivem.

Hoje, com a liberdade dos cultos, aquella questão no seu principio, no cultivo da seita, passaria como um caso de espiritismo, francamente tolerado e professado por um grande grupo da nossa sociedade, e não chegaria ao sacrificio de tantos individuos, alguns de grande valor moral.

E' verdade que o ultimo acontecimento que revolucionou o sertão da Bahia — a questão de Canudos — muito se assemelhou á dos muckers, e assim como foi attribuida a jagunçada um movimento politico, pois se affirmava que os monarchistas tinham feito naquelle sertão o seu quartel de ordens, tambem a principio, foi attribuida aos muckers um fim politico, como se verá no correr da presente descripção.

Ainda nos lembramos — com pezar — da teimosia dos sertanejos da Bahia em não obedecerem as ordens do governo, e do que, por isso succedeu.

Muito se assemelharam aos muckers. E um ponto deveras impressionador foi a coincidencia da morte do commandante do 12° batalhão de infantaria, coronel Genesio Olympio de Sampaio, em S. Leopoldo, Ferra-Braz, e a morte do tenente-coronel Tristão Sucupira de Alencar Araripe, no sertão da Bahia.

Ambos commandantes do mesmo batalhão, que a sorte designou para abafar movimento de fanaticos religiosos, foram victimas das balas estupidas de diligencias policiaes.

* * *

Não sabemos se um paciente mais habil e mais competente do que a nossa pobre vontade tenha se dedicado á questão cujos apontamentos para uma narração interessante ahi ficam. Comtudo, podemos affirmar, e o fazemos com sinceridade, a exactidão destes apontamentos, extrahidos de documentos officiaes, como já noticiámos.

O nosso trabalho não foi pequeno. Reunir documentos esparsos em diversas collecções, o que muito tempo exigiu, pôl-os em ordem chronologica, e aproveitar o mais possivel na linguagem official o seu extracto e muitas vezes a sua copia fiel, constituio, por alguns mezes, o nosso principal cuidado, a nossa demorada attenção, afim de constituir uma especie de passaporte, que nos permittisse merecer a honra de nos assentar á vista dos mestres, a quem o apresentamos, a merecer julgamento.

Capital Federal, 25 de março de 1902 — *Eduardo Marques Peixoto.*

Nota — Deixamos de tratar sobre assumptos de caracter reservado, motivo por que retiramos a tempo as folhas 71 e 72.

16 de abril de 1902. — *E. M. Peixoto.*

Questão Maurer

João Jorge Maurer e sua mulher, moradores no 4° districto do termo de S. Leopoldo, Provincia do Rio Grande do Sul, faziam reuniões em sua casa com fins religiosos, havendo já conseguido fanatizar um grande numero de colonos, ao passo que excitavam a indignação de outros homens credulos.

Tendo conhecimento destes factos o chefe de Policia daquella provincia, que era então o Sr. Luiz José de Sampaio, officiou em 14 do maio de 1873 ao presidente da mesma provincia, João Pedro Carvalho de Moraes, narrando o que estava acontecendo, o que fez com que o presidente por officio de 16 do mesmo mez, determinasse que a mesma autoridade policial se dirigesse a áquella localidade, auxiliada com força militar sufficiente, para tomar — por si mesma — conhecimento dos factos e providenciar de modo que cessassem taes occurrencias e fossem mantidos o socego e a traquilidade publica [1].

No dia 19 embarcou no vapor *Germania* o chefe de Policia com 50 praças do batalhão 12 de infantaria, sob o mando do tenente Lino Pereira Rebouças, tendo na vespera partido para o mesmo logar 10 praças de cavallaria do corpo policial.

---

1. Officio de 31 de maio de 1873, n. 1188, do presidente João Pedro de Carvalho de Moraes, do Rio Grande do Sul, ao ministro dos Negocios da Justiça, conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo.

Era opinião geral que Maurer resistiria á autoridade publica, para o que havia comprado armas e munições.

Ao entrar a autoridade na povoação encontrou os moradores bastante sobresaltados.

No dia seguinte ao da sua chegada mandou o chefe de policia uma escolta de 12 homens de cavallaria do corpo policial sob o mando do tenente de mesmo corpo, Manoel Francisco de Miranda, acompanhado de um official de justiça com o competente mandado, e de um individuo versado no allemão e conhecedor do logar, para servir de guia e interprete, com ordem de conduzir á sua presença João Jorge Maurer e sua mulher, e de apprehender todo o armamento e munição que fosse encontrado.

A diligencia teve o resultado esperado, pois que se effectuou sem a mais leve resistencia. Foram conduzidos Maurer, seus sectarios em numero de seis, deixando de ser nessa occasião a sua mulher Jacobina Maurer, por se achar doente.

Foram interrogados Maurer e seus sectarios, emquanto outra diligencia, acompanhada de um carro, foi buscar Jacobina, que foi encontrada em estado de lethargia, estado em que viajou durante oito horas, em completa insensibilidade.

Transportada para a casa da Camara, onde se achava o chefe de policia, e conservada sobre uma mesa, deitada, assim ficou, insensivel, até as 8 horas da noite.

Desconfiando a autoridade que Jacobina tivesse tomado qualquer dose de opio, ou outra substancia que pudesse comprometter a sua saude, mandou convidar o Dr. João Daniel Hillebran, que declarou não poder assignalar com precisão as causas daquelle estado, mas que assegurava que nada havia a receiar pela existencia porque pelo aspecto e regularidade das pulsações mostrava gosar Jacobina uma saude vigorosa.

Quando a escolta que conduziu Jacobina chegou ao logar da sua residencia, encontrou ali varios seus adeptos, de ambos os sexos, entre elles alguns cegos e aleijados, que esperavam ficar sãos com as applicações feitas por Maurer, mediante o auxilio divino obtido por intervenção de sua mulher.

Continuando, entretanto, Jacobina Maurer a permanecer no mesmo estado de torpor, não obstante os meios empregados pelo Dr. Hillebrand para despertal-a, e declarando alguns dos individuos que a tinham acompanhado que ella despertaria se lhes fosse permittido entoar alguns dos seus canticos, a instancias do mesmo Dr., consentiu o chefe de policia, e, com effeito, depois de alguns canticos, começou ella a mover, os braços, abriu os olhos e proferio em allemão as seguintes palavras: « O meu coração está contente. Aqui ha muitas meninas más ». Referia-se ás senhoras que, movidas pela curiosidade, haviam affluido á casa da Camara.

Logo, em seguida, os seus devotos a cobriram de beijos, mostrando o jubilo de que se achavam possuidos e a fé que depositavam no seu idolo.

Interrogada no dia seguinte declarou Jacobina Maurer que as reuniões que fazia em sua casa tinham por fim a explicação do verdadeiro espirito da Biblia sagrada; que fazia essas explicações por inspiração divina, ignorando a maneira por que lhe vinha tal inspiração; que os seus sectarios não prestavam juramento algum e que a entrada era livre para todos que quizessem ouvir as suas explicações; que era verdade que prohibia a seus sectarios de frequentarem as igrejas e de mandarem seus filhos ás escolas, mas que assim procedia porque ali se não ensinava a verdadeira doutrina; que, com effeito, se esperava uma grande reunião para o dia do Espirito Santo, mas que não sabia o que havia de apparecer nella; que nada soffria em sua saude e que só teve uma grande enfermidade aos 12 annos; que de seis annos a essa parte é que costumava ficar ás vezes no estado de insensibilidade em que foi vista; que as suas reuniões não tinham dias marcados, e que seu marido era que as promovia em tempo opportuno.

Inquirida sobre a apparição que houve em uma das ultimas reuniões e de que tratavam alguns dos seus adeptos, declarou que tinha ouvido fallar nisso, mas que não podia dizer a respeito por estar fora dos sentidos nessa occasião.

Todas as declarações de Jacobina Maurer foram confirmadas por varios dos seus adeptos, tornando-se sobremodo notavel a informação prestada por Carlos Einsfeldt, homem laborioso e bem conceituado, que declarou, com uma ingenuidade sem igual, que acceitara de bom grado o papel de Judas, que lhe fôra dado por Jacobina, porque estava convencido que esse era o logar que lhe estava destinado pela Biblia!

O chefe de Policia mandou dar busca na casa de Maurer e na de outros seus sectarios, e explorar os mattos de Ferrabraz, onde se dizia haver grandes depositos de mantimentos, armas e munições, e nenhuma arma ou munição foi encontrada.

Maurer e sua mulher, segundo affirmou o chefe de Policia no seu relatorio de 2 de junho de 1873, eram protestantes e seus sectarios, com excepção de dous ou tres catholicos, que ultimamente se tinham retractado e foram aos pés do confessor pedir absolvição de suas culpas, eram pela maior parte da mesma religião.

Os unicos livros encontrados em casa de Maurer e seus adeptos foram a Biblia e algumas canções religiosas em manuscriptos.

O chefe de policia procurou com afinco descobrir si havia alguma mão occulta, que fizesse especular com aquellas reuniões, segundo se propalava, e as suas pesquizas o convenceram de que Maurer e seus sectarios eram simplesmente levados pela crença de que Jacobina Maurer se achava inspirada por Deus para os illuminar.

Nas informações prestadas pelo chefe de policia no seu relatorio, dizia aquella autoridade que crença mais se robustecia — daquelles homens fanaticos — pelos transtornos nervosos e a monomania religiosa que soffria aquella mulher, enfer-

midade que, segundo constava, era hereditaria mas que, entretanto, os seus adoradores attribuiam a causas sobrenaturaes.

A opinião que o chefe de policia emittira á cerca do estado morbido de Jacobina Maurer se achava confirmada pelo exame medico a que mandara proceder, e que constava das cópias que remettera ao presidente.

Para evitar que Maurer e sua mulher fossem victimas do rancôr que contra elles se haviam manifestado na maior parte dos moradores das colonias, e dissipar os receios que haviam incutido com as suas reuniões, pelos boatos aterradores que corriam, julgou acertado o chefe de policia remettel-os para a capital da Provincia, o que foi levado a effeito no dia 21, seguindo elle para o quartel do corpo policial e Jacobina Maurer para a Santa Casa da Misericordia, devendo regressar ao logar do seu domicilio logo que cessassem as causas que impelliram a se lançar mão daquelle arbitrio, acompanhando-os seis de seus companheiros, tambem presos.

Com muito zelo e intelligencia se portaram nesta commissão o agente interprete da colonisação Luiz Krann Walter, que de ordem do presidente acompanhara o chefe de policia.

Foram igualmente dignos de menção o tenente Luiz Pereira Rebouças, commandante da força de 1ª linha, e o 1º adjunto do corpo policial, capitão honorario do Exercito Manoel Francisco de Miranda, aquelle pela boa ordem e disciplina em que soube manter as praças sob o seu commando e este pela actividade e intelligencia com que se houve em varias diligencias de que foi encarregado [1].

Interrogatorio de João Jorge Maurer: — Declarou ter 32 annos e ser filho Carlos Maurer, da linha do Hortencio, ser analphabeto; que fazia curas sem ser profissional, que em sua casa se faziam reuniões, mas sómente com o fim de ser explicado o verdadeiro sentido da Biblia; que essa explicação era dada por sua mulher Jocobina, inspirada por Deus, que esta não sabia ler, nem escrever, mas que aprendera ler lettra redonda depois que Deus começara a inspiral-a; que não sabe como é que o espirito de Deus descera sobre sua mulher; que, ella não soffria ataques, nem incommodos de qualquer ordem mas que nessa occasião se achava muito fraca, em consequencia de seus trabalhos de espirito; que ignorava o numero de seus adeptos; que estava talvez proximo algum grande acontecimento, mas que não podia affirmal-o; que Carlos Einsfeldt era adepto e que era possivel que a Biblia lhe houvesse destinado o papel de Judas; que elle (Maurer) fazia curativos, levando uma pequena esportula, devendo os doentes além disso trazer viveres; que sua seita não tinha estatutos, nem leis e segredos; que os adeptos não prestavam juramento algum, e

---

1. Relatorio do chefe de policia, Luiz José de Sampaio, ao presidente da provincia João Pedro Carvalho de Moraes, de 2 de junho de 1873.

que podia entrar e sahir quem quizesse; que estava mal com J. J. Klein, altás seu parente (Do « Rio Grandense » de 24 de julho de 1874.)

Interrogatorio de Carlos Einsfeldt: — Declarou que era real haver reuniões em casa de Maurer, nas quaes Jacobina, por directa inspiração de Deus, explicava o verdadeiro sentido da Biblia; que todos os adeptos da seita juravam observar o 5º capitulo do Evangelho de S. Matheus; que elle Einsfeld era opposto da seita; cabendo o papel de Judas porque tinha mais amor ao dinheiro do que a Deus; que se achava plenamente satisfeito com esse nome; que Jacobina Maurer não soffre doença, nem ataques alguns; que Maurer curava doentes por inspiração divina; que ás reuniões de Maurer assistiam mais de quarenta pessoas; que a seita não comprava armamento porque jamais se serviria da violencia; que elle, Einsfeldt, comprara polvora, chumbo, ouvidos de armas, etc..., mas que o fizera para as exigencias de sua profissão de ferreiro e armeiro; que retirara seus filhos da escola por ordem de Jacobina Maurer; que estavam á espera de grandes acontecimentos; que os adeptos continuariam fieis á seita, ainda que se retirassem do logar Maurer e sua mulher; que o governo podia suffocar a seita e elle, Einsfeldt, não resistiria, mas si a seita continuasse, continuaria elle tambem a acompanhal-a, porque elle e seus companheiros obrariam sob a directa inspiração de Deus, sem intenção alguma de se revoltarem contra a autoridade, a qual obedeciam, respeitando-a. (Do « Rio Grandense » de 24 de julho de 1874.)

Interrogatorio de João Nicoláo Fucho, que falleceu na cadêa da capital: — Declarou que Maurer estava curando a sua mulher, que estava totalmente cega e que elle (Fucho) fazia parte da seita porque entendia que Jacobina explicava bem a Biblia; que em uma das reuniões em casa de Maurer apparecera Jacobina, vestida de branco, com uma grinalda na cabeça e com um ar sobrenatural, abençoando os presentes que tinham ficado muito commovidos. (Do « Rio Grandense » de 24 de julho de 1874.)

Augusto Wilborn: — Declarou (que se acha preso na cadêa) que assistira diversas vezes ás reuniões em casa de Maurer para ouvir explicar a Biblia, por inspiração directa do Deus; que em uma das reuniões apparecera Jacobina de forma sobrenatural e myteriosa, parecendo um espirito e nada tendo de humano; que ella nessa occasião dissera que alli se achava o maior inimigo de sua familia, mas que lhe pediria perdão; que de facto, se adiantara um homem de cabello preto e de nacionalidade allemã, que se ajoelhara pedindo perdão; que elle não podia dizer se esse homem era ou não o pastor Klein; que Jacobina prophetisara que no dia do Espirito Santo haveria um grave acontecimento, que elles deviam aguardar reunidos; que não tinham comprado armas, nem munições; que o numero de adultos que se reunia em casa de Maurer chegava a sessenta; que finalmente elle, Wilborn, estava sendo tratado

por Maurer e lhe remuneraria os seus serviços medicos. (Do « Rio Grandense » de 24 de julho de 1874.)

O mesmo jornal « Rio Grandense » terminando o seu artigo sobre os interrogatorios, assim se exprimiu :

« Como bem veem os leitores, confirmam os interrogatorios acima, que foram publicados na occasião, tudo quanto narramos até hoje sobre a origem da seita e sobre a comedia que na tal reunião fora representada por Klein, Jacobina e Maurer.

E' fóra de duvida que todos os assumptos de ordem geral, Klein ensinava aos presos o que deviam allegar ; mas não é menos certo que os adeptos acima (com unica excepção quiçá de Carlos Einsfedt) criam piamente na divindade de Jacobina, como expressamente manifestou Wilborn, declarando que para elle era Jacobina o verdeiro Christo !

A leitura do relatorio do Dr. Chefe de Policia e dos intergatorios acima deve pois convencer o leitor de que no presente caso temos um director occulto (Klein), dous perigosos impostores (Maurer e Jacobina) e um grande numero de illudidos, de quem se apossara uma verdadeira monomania religiosa, tornando os cegos escravos da audaciosa impostora que se dizia Christo.

Eram estes os elementos que deviam contribuir.

.....»

***

No dia 28 de maio chegou á capital o chefe de policia com as praças da 1ª linha que o acompanharam, deixando em São Leopoldo, á disposição do delegado, as da cavallaria do corpo policial, que tinham seguido em auxilio da diligencia, ficando aquelle municipio *desassombrado e livre da propaganda do novo Messias e seus apostolos*, conforme diz em informação de 29 de maio, o presidente.

A 13 de junho foram postos em liberdade os esposos Maurer por ter verificado o presidente da Provincia que era infundado o terror de que se achava possuida a população da cidade de S. Leopoldo, 4° districto, e que nenhum fim politico tinham semelhantes reuniões, occurrencias que tiveram por origem a ignorancia e o fanatismo religioso de alguns individuos de pouca ou nenhuma importancia (officio n. 1287, de 14 de junho de 1873, do Presidente da Provincia João Pedro Carvalho de Moraes ao Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo, ministro da Justiça).

——

A 10 de dezembro do mesmo anno os colonos de Campo Bom e de Ferrabraz :—Karls Luppar, João Jacob Karst, Heinrich Weber, Anders Karst, Christian Karst, Iohanns Sehn, Jacob Sehn, Martin Sehn, Iohannes Tolz, Rudolph Sehn, Heinrich Wilhelm Gaelzer, J. C. H. Sohnell, Joseph Sohnell, Karl Maurer,

Karl Maurer Ir, Christian Maurer, Nicoláu Barth, Peter Barth, Freedrisch Barth, Jacob Mentz, Luiz Kilsen, Jacob Muller, Taddin Wasun, Georg Robison, Christian Kassel, Felippe Heisner, Augusto Uilborn, representaram ao Imperador o quanto soffriam não só de alguns moradores das colonias, que eram desordeiros e intrigantes, como tambem do proprio subdelegado e alguns inspectores de quarteirão do districto, que protegiam os malvados, consentindo e fazendo violencias contra os requerentes, chegando a ponto de serem insultados por palavras obscenas e atacados de rebenque e pedras, perseguidos assim desde maio daquelle anno.

Representavam que a 20 de maio fora preso o colono Jorge Maurer, conduzido e escoltado para a cidade de S. Leopoldo, insultado em todo o caminho e desfeiteado, sem que alguem os repellisse até aquella cidade, onde chegaram a lhe cuspir na cara, sendo remettido no dia seguinte para Porto Alegre, onde ficara preso no quartel de Policia; que no dia 22 do mesmo mez, dia da Ascenção do Senhor, fora presa a mulher de Maurer, se achando ella doente de um mal que a costuma dar, ficando sem sentidos, sendo levada — por uma escolta de 8 praças — em uma carreta, sendo que, na viagem, que durou 9 horas, foi ella insultada, continuando doente até aquella cidade, onde a depositaram na casa da camara, exposta ao publico, tende sido examinada por medicos, afim de ver si era fingida a molestia, com applicações de agulhas e pontas de canivetes por todo o corpo e mais applicações medicas para ella tornar a si, o que conseguiram só depois de 5 horas ; que no dia seguinte fora embarcada em um vapor e mandada para Porto Alegre, recolhida a Santa Casa da Misericordia, ficando assim cinco filhos sem paes e entregues aos estranhos; que foram conservados 45 dias ausentes de suas casas por ordem policial e obrigados a assignar um termo para não consentir nem fazer reuniões religiosas, sendo depois mandados para as suas casas ; que Maurer estava fazendo uma casa e pedira ao Dr. chefe de Policia que consentisse ter em sua casa os trabalhadores precisos para a sua obra, o que lhe fôra consentido, mas que o subdelegado sempre ia incommodal-o, prohibindo o numero de pessoas precisas, permittindo apenas que ficassem tres pessoas, e, sabendo que não havia reunião, mesmo assim, o incommodava ; que ao colono Nicolau Barch estragaram uma porção de roupa branca, que se achava estendida no quintal e que encontraram em pedaços ; estragaram 40 milheiros de abelhas, e que indo em passeio, com suas irmãs, um filho deste fôra espancado por um inspector, acompanhado por um vadio ; que ao colono Luppa atacaram fogo em uma cerca de roça ; que no dia 23 do corrente prenderam novamente Maurer, em sua casa, por ordem do subdelegado, arrancaram-n'o, sem motivo, da sua mulher que se achava doente, ficando com ella os cinco filhos menores ; que prenderam 33 pessoas, sendo deste numero os peticionarios que foram presos em suas casas, trabalhando uns em suas roças e outros em passeio, sem que tivessem commettido o minimo

delicto, foram todos conduzidos presos para uma taverna, onde os deixaram dous dias. Ali receberam visitas e tomaram-lhes os animaes, que tinham montados.

Que foram escoltados para S. Leopoldo e insultados em caminho e recolhidos ao xadrez daquella cidade, donde tiraram um menino de 14 annos, orphão, da companhia do seu padrinho, contra a vontade de ambos. Que no dia 27 mandaram para Porto Alegre cinco moços para assentarem praça na marinha. Que os cavallos pertencentes aos queixosos foram postos em um potreiro e os tres melhores, de estimação, inutililizaram, morrendo um de uma facada que lhe deram e os outros dous com talhos de faca. Que depois de presos sete dias, sem saberem por que, foram postos em liberdade, mandados para as suas casas, e, como soffressem todas estas vergonhas e desfeitas pediam justiça.

Esta queixa foi a informar ao Presidente da Provincia do Rio Grande, por despacho do Ministro, de 27 de dezembro de 1873.

O Presidente da Provincia, em officio n. 171, de 20 de janeiro de 1874, mandou que o Chefe de Policia informasse. Este, em officio de 22 do mesmo mez, mandou que o Delegado de Policia de S. Leopoldo interpuzesse a sua informação. O delegado não estando em exercicio, remetteu a informação prestada pelo 1° supplente, chamando, entretanto, a attenção do Presidente para o seu officio de 26 de novembro do anno anterior em que communicava a tentativa do assassinato de que fôra victima o inspector de quarteirão João Sehn, e para o officio de 19 de janeiro com que o supplente daquella delegacia Guilherme Haestel informou o « abaixo assignado » dos colonos daquelle municipio contra João Jorge Maurer e sua mulher.

Accrescentava que eram infundadas as queixas daquelles representantes contra o subdelegado e inspector do quarteirão daquelle districto e sómente filhas da inimizade que os mesmos representantes, como cegos instrumentos de Maurer e sua mulher, votavam contra o dito subdelegado e aos inspectores pela vigilancia que, em desempenho dos seus deveres, empregavam para que cessassem as reuniões que Maurer fazia em sua casa. Esta inimizade se manifestava da propria representação, attribuindo ao subdelegado factos que se deram sem sua intervenção ou sciencia, e ainda mais com o seu ulterior procedimento, porquanto, além da tentativa de assassinato de João Sehn, por que estavam sendo processados os dous representantes Jacob Sehn e Rodolpho Sehn, partiam constantemente ameaças de morte contra o subdelegado, que, não julgando segura a sua existencia, se retirou para fóra do municipio.

(Informação do delegado de policia Lucio Schreiner, n. 221, de 28 de janeiro de 1874, ao desembargador Luiz José de Sampaio, chefe de policia da Provincia.)

O 1° supplente em exercicio declarou, em 26 de janeiro, que nenhuma intervenção tivera a autoridade policial daquelle districto nos factos relatados na representação e que se deram

em maio, porque taes factos foram praticados por ordem do Dr. chefe de policia, que fôra expressamente áquelle municipio syndicar das reuniões que se faziam em casa de Maurer, reuniões que perturbavam o socego publico e a paz das familias e que foram denunciadas pelos jornaes da cidade e da capital da Provincia. Asseverava, entretanto, que Maurer, sua mulher e seus adeptos não tinham sido victimas, como se inculcavam, de violencias e insultos, por parte das autoridades, bem como não foram injuriados pelo povo.

Os factos de que tratava a representação com relação a Nicolau Barth e aos colonos Luppa, eram de ordem particular e nelles não poderia intervir a autoridade publica sinão em virtude de uma queixa, com as formalidades legaes; nunca o fizeram os suppostos offendidos, segundo constava, nem ao menos indicavam os nomes de seus offensores, limitando-se unicamente a dizerem-se victimas desses e outros actos insignificantes, que as autoridades não protegiam.

Tendo Maurer e sua mulher promettido ao chefe de Policia de não continuarem com as reuniões que faziam em sua casa, ordenou o subdelegado Christiano Spendler a João Sehn, inspector de quarteirão, que os tivesse em vigilancia, não só para communicar o procedimento de Maurer como para obstar que, a titulo de operarios de sua casa, com fórma exquisita, que se dizia ser o templo em que se deviam reunir os adeptos da sua nova seita, ali se reuniram em contravenção ao termo que Maurer haviam assignado. Na noite de 22 de novembro do anno passado, achando-se o inspector de quarteirão João Sehn em sua casa, com a sua familia, foi chamado por duas pessoas que tinham chegado á porta.

Acudindo ao chamado, ao abrir a porta, dispararam sobre elle um tiro, que o feriu gravemente. Senh conheceu os seus assassinos, os quaes figuram na representação que informava, e denunciou os seus nomes.

Este facto deu em resultado a exacerbação do povo contra Maurer e seus adeptos, e o socego foi completamente alterado.

Vendo o subdelegado Spindle o perigo imminente de Maurer e seus adeptos e, querendo, como lhe cumpria, evitar conflictos de graves consequencias, os mandou conduzir a sua presença e os poz sob a vigilancia de força policial. Tendo chegado ao districto o Delegado Lucio Schneider neste interesse, os mandou conduzir para S. Leopoldo até que os animos se acalmassem e elles pudessem voltar seguros para suas casas. Não lhe constava que Maurer e seus adeptos, durante o tempo em que estiveram detidos naquelle districto, fossem insultados e injuriados por alguem, mas era possivel que uma ou outra pessoa do povo, que se achava exacerbada com o barbaro attentado de que fôra victima o inspector John Sehn, que todos suppunham partisse de Mauzer e seus adeptos, lhe dirigisse alguma palavra inconveniente, visto a autoridade não poder prever tudo no estado de agitação em que estava o povo.

Cumpria dizer que Maurer e seus adeptos não eram os mansos cordeiros que se inculcavam; elles faziam garbo em desobedecer as autoridades e se diziam superiores a ellas, andavam constantemente armados e ameaçavam aquelles que os não acompanhavam na sua desesperadamania chegando ao ponto de intimarem ás autoridades como em principio desto mez fizeram Christiano Karst, Pedro Mentz e Carlos Luppa, que foram á casa do subdelegado Spindelr exigir e ordenar, sob pena de haver balas, que, dentro do prazo de tres dias lhes fizesse entrega do armamento apprehendido em casa de Maurer e a soltura de Nicolau Barth, preso para cumprir sentença por ordem do Sr. juiz municipal do termo. (Informação do 1° supplente em exercicio do 4° districto de São Leopoldo, Felippe Bondu ao Sr. delegado do termo, capitão Lucio Schreider).

O chefe de policia, Luiz José de Sampaio, remetteu esta informação ao presidente da Provincia, por officio n. 93, de 29 de janeiro de 1874.

E, em execução ao despacho de 27 de dezembro, do Ministro da Justiça informou o presidente da Provincia, João Pedro Carvalho de Moraes, em officio n. 412, de 10 de fevereiro de 1874, dizendo que, visto os esclarecimentos prestados pelo desembargador chefe de policia, pelo delegado do termo de São Leopoldo e subdelegado do 4° districto do mesmo termo, julgava destituida de fundamento a mesma representação. A' vista do que o Ministro da Justiça, Duarte de Azevedo, despachou « que não haver que deferir ». (Março de 1874.)

Accusando a recepção do aviso expedido pelo Ministro da Justiça em 11 de março, participava o Presidente em officio n. 906, de 29 de março de 1874, que, tendo-se retirado daquella provincia João Jorge Maurer, cessaram os seus adeptos de promover desordens no Ferrabraz e Campo Bom, restabelecendo-se assim o socego publico naquelles logares.

Informava aquella autoridade que tinha havido exaggeração nos boatos espalhados a respeito das disposições attribuidas a taes individuos e aos seus sectarios.

* * *

No dia 30 de abril de 1874, das 7 para as 8 horas da noite, na cidade de S. Leopoldo, um individuo embuçado, ao passar pela casa de Guilherme Clos, na rua do Passo, disparou um tiro sobre o menor Jorge Humbert, que se achava no interior da casa, fallecendo instantaneamente, ficando ferido do mesmo tiro outro moço, que estava perto daquelle menor.

Perseguido o assassino pela policia e povo, ao approximar-se o policial João Francisco de Almeida, disparou o individuo outro tiro sobre a praça, que ficou gravemente ferida no braço direito e, correndo em direcção aos cortumes, juntou-se com outro companheiro, que disparou novo tiro sobre os policiaes e pessoas que os acompanhavam, sem que nenhuma ficasse offendida.

Continuando os assassinos em sua fuga sempre perseguidos, ainda feriram gravemente com outro tiro a Guilherme Dau, morador na margem do rio, que os quiz atacar pela frente, conseguindo afinal entrar no banhado grande que ficava por detraz dos cortumes, não se tendo conseguido a sua prisão até ás 6 horas da manhã. (Informações do chefe de policia interino Abilio Alvares Martins e Castro, de 1 de maio de 1874 ao presidente João Pedro Carvalho de Moraes.)

A' vista desta grave occurrencia ordenou o presidente que aquella autoridade partisse para a referida cidade a syndicar dos factos e dirigir as indagações a que procedia o respectivo delegado de policia para a captura e punição dos criminosos, levando comsigo as praças de policia que julgasse necessarias.

O chefe de policia seguiu no dia 4 de maio e regressou a 11, mas foram incompletos os resultados de suas indagações.

Occorrendo, porém, ter aquella mesma autoridade transmittido ao Presidente da provincia com o officio n. 516, de 17 do mesmo mez, copia do que lhe dirigira o delegado de policia de S. Leopoldo Lucio Schneider, em officio n. 296, de 16, e parte do inspector José Bueno Netto, de 15 de junho, 1° districto, quarteirão n. 22, dos quaes constava que naquelle municipio acabava de se dar o assassinato da mulher e cinco filhos de Martim Kassel, cuja casa fôra ao mesmo tempo incendiada, segundo a voz publica pelos sectarios de Maurer, por ter Kassel abandonado-os e procurado de novo a communidade evangelica, e parecendo provavel que este attentado se prendesse a outros factos de igual gravidade alli occorridos, julgou conveniente o presidente que se tomassem energicas e promptas providencias para o restabelecimento da ordem publica e tranquillidade dos habitantes daquelle municipio e, por isso, determinou ao chefe de policia no dia 18 do mez de junho, em officio n. 1601, que sem demora se transportasse áquelle municipio e procedesse ás diligencias necessarias para o fim indicado.

Para que aquella autoridade pudesse bem desempenhar a referida commissão foi acompanhada por 10 praças de cavallaria da força policial, determinado pelo Presidente ao commandante geral da força coronel José Antonio da Silva Lopes, em officio n. 1602, força que seguiu no dia 19, ás 9 horas do dia; e por outra de 30 praças do 12° batalhão de infantaria, requisitada por officio n. 1603 do mesmo Presidente ao commandante das armas, no qual mandava que as fizesse seguir a 20, ás 7 horas da manhã. (Officio n. 1625, de 2 de junho de 1874, do presidente ao Ministro da Justiça.)

Era, de facto, Martim Kassel morador daquelle termo, distante quatro leguas, perto da divisa do 6° districto. Elle fazia parte, como adepto, de Maurer. Havia pouco tempo que se tinha retirado da sociedade e procurado de novo a communidade evangelica a que pertencia, motivo por que na noite de 14 cercaram a sua casa. A vista daquelle cerco elle pediu providencias e foi portador da parte do Inspector do respectivo quarteirão, 22, 1° districto, José Bueno Netto.

Em caminho ficou de pouso, na noite de 15, em casa de um seu cunhado de nome José Bich.

Na manhã seguinte soube que naquella noite tinha havido para os lados de sua casa 9 a 10 tiros consecutivos e em seguida se soube que a casa do mesmo Martim Kassel tinha sido queimada.

Acudindo elle e muitos visinhos se certificaram da verdade, tendo sido queimada a casa com a mulher e cinco filhos de Kassel, dous maiores de 14 annos e outros dous menores, que se suppunha todos mortos, porque nenhum tinha sido encontrado, achando-se, pelo contrario, debaixo das ruinas e cinzas da casa, restos de corpos humanos.

O povo ficou alarmado por aquelle tão horrivel quão barbaro acontecimento. Si não houvesse energicas medidas aquelles graves attentados iriam progredindo de dia a dia, trazendo a exterminação das pessoas pacificas e laboriosas do termo. Era indispensavel uma força respeitavel. (Officio de 16 de junho de 1874, do delegado Luiz Schneider ao chefe de policia Abilio Alvares Martins e Castro.)

Achava-se, pois, em S. Leopoldo o chefe de policia, para onde tinha seguido com 50 praças de linha e iam ser reunidas outras tantas da Guarda Nacional, pois constava que resistiriam os adeptos de Maurer. (Carta official de João Pedro Carvalho de Moraes ao conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo, de 23 de junho de 1874).

No dia 21, ás 4 horas da tarde, seguiram para aquella cidade, S. Leopoldo, mais 20 praças do 12º batalhão de infantaria, commandadas por um capitão, que o chefe de policia solicitou em officio da mesma data.

O presidente autorisou, por telegramma de 21, a mesma autoridade a requisitar directamente ao major commandante da 4ª secção do batalhão da Guarda Nacional daquella cidade, as praças que, porventura, ainda julgasse precisas para conseguir o bom exito da commissão em que se achava.

Aquelle commandante o presidente officiou em 21, n. 1629, participando esta autorisação.

No mesmo dia, 21, ao escurecer, chegou de S. Leopoldo, no trem da Estrada de Ferro, preso, o réo Carlos Einsfeldt. (Officio n. 524, do delegado de policia da capital ao presidente da Provincia.)

No acto de desembarque do trem do preso, juntaram-se mais de 400 pessoas, quasi todas de nacionalidade allemã, dando vivas á justiça brasileira, ao presidente da provincia e ao Dr. chefe de policia, e proferindo depois gritos de « morra o assassino », mas que felizmente se contiveram com algumas admoestações que lhes fez o delegado Feliciano Joaquim de Borbann, sendo logo o dito reu recolhido á prisão. (Officio n. 1638, de 23 de junho de 1874, do presidente do Rio Grande do Sul João Pedro Carvalho de Moraes ao Ministro da Justiça.)

Ainda no dia 21 chegaram as praças do 12º batalhão a São Leopoldo.

Em officio de 23, o chefe da policia interino pedia ao presidente 50 clavinas, igual numero de espadas e necessaria munição; communicava a prisão de Carlos Einsfeltd e participava contar prender a um outro indiciado Jorge Robisson.

O presidente em officio da mesma data, n. 1639, autorisava o major Julio Anacleto Falcão da Frota, director do Arsenal de Guerra, a mandar para S. Leopoldo, á disposição do Dr. chefe de policia, 50 clavinas Menier com os competentes cartuchames, 50 espadas com bainhas e boldriés, armamentos que deveriam ser entregues naquelle dia, na estação da Companhia de Ferro, afim de seguirem o seu destino na manhã immediata, 24, no wagon das 8 horas.

O director do Arsenal de Guerra, por officio n. 232, declarou em resposta que fizera, com urgencia, entregar na estação da E. de Ferro para seguir para S. Leopoldo, a 24, á disposição do chefe de policia, o armamento requisitado.

Ao chefe de policia, em officio n. 1641, o presidente participou ter expedido ordens para que fosse remettido naquelle dia o armamento e cartuchame que pedira.

* * *

Durante a noite de 26 de junho foram incendiadas 13 casas e assassinados os seus moradores, pelo que solicitou por telegramma o Dr. chefe de policia a maior força possivel e duas peças de artilharia, não só para se poder perseguir com energia e efficacia a quadrilha de Maurer, cuja casa estava fortificada, como tambem para fazer a policia da cidade e reanimar assim o povo, aterrorisado por tão insolitas atrocidades e desmoralisado por ver sahir toda a força que alli se achava e que a mesma autoridade se via forçada a expedir para o interior. (Telegrama do Dr. chefe de policia, de 26, ao presidente da Provincia.)

Em consequencia da continuação dos factos reprovados de S. Leopoldo, fez o presidente marchar no mesmo dia, ás 4 horas da tarde, em um trem extraordinario, que requisitara ao chefe do trafego da E. F. de Porto Alegre a Nova Hamburgo, 92 praças do 12º batalhão com 10 officiaes, força requisitada ao commandante das armas em officio n. 1657, e mais 12 praças e 1 official de policia, 2 praças de artilharia com 2 officiaes e a competente guarnição, indo toda a força convenientemente armada e municiada, sob o commando do coronel Genuino Olympio de Sampaio.

Naquelle mesmo dia foi por ordem presidencial determinado, officio n. 1805, ao inspector da Thesouraria da Fazenda, Leopoldino Joaquim de Freitas, que se entregasse ao quartel mestre do 12º batalhão um conto de réis para occorrer ás despezas com o fornecimento de etapas, tanto a força que tenha seguido, como a que seguia.

O director geral dos Negocios da Fazenda Provincial, Dr. João Capristrano de Miranda e Castro, recebeu da Presidencia por officio n. 1650, ordem para que fosse entregue ao alferes da força policial Marciano de Almeida de Oliveira a quantia de 300$ para a despeza extraordinaria que havia de fazer.

Ao director do Laboratorio Pyrotechnico capitão Firmino Herculano de Moraes mandou o presidente, officio n. 1806, que fossem fabricados, com brevidade, 200.000 cartuchos embalados de 14,66 para supprimento do Arsenal de Guerra.

O presidente da provincia, á vista da gravidade da situação, resolveu partir no mesmo dia para S. Leopoldo, afim de se entender com o chefe de policia, o que fez, tendo regressado no dia 27, as 2 horas da tarde.

Em S. Leopoldo, o presidente da Provincia, por proposta de 27 de junho do chefe de Policia, exonerou, a bem do serviço publico de subdelegado do 1° districto Francisco Keuse, sendo nomeado o 1° supplente Antonino Gunther Hesngfleisch para aquelle cargo.

Naquelle mesmo dia foram remettidas mais duas peças de montanha, que foram requisitadas por telegramma do presidente ao commandante das armas.

Aquella presidencia expediu ordem ao marechal superior da guarda nacional da capital, S. Leopoldo e Camaquam, para chamar ao serviço de 100 a 150 praças dos corpos de cavallaria da guarda nacional do serviço activo ns. 11 e 13, fazendo-os marchar á proporção que se fossem reunindo em numero de 25, por ser insufficiente a cavallaria existente em S. Leopoldo, que se reduzia a 43 praças da mesma guarda nacional daquelle municipio (officio de 28 de junho, n. 1661, da presidencia ao Ministro da Justiça.)

A 27 recebera o delegado L. A. Feijó Junior, de S. João do Monte Negro, participação que naquelles dias proximos transitavam daquelle districto para o de S. Leopoldo, e vice-versa, homens suspeitos de serem adeptos de Maurer. A's 9 horas da noite, do dia 28, teve participação que haviam tranzitado alguns homens vindos daquelle districto, suspeitos pela pressa com que quizeram passar, por não quererem encarar e por irem muito armados, a ponto de trazerem tres pistolas. Julgava aquella autoridade que havia qualquer cousa e notava receio de parte da população, principalmente da de origem allemã. Por isso, pedia instrucções para poder marchar com acerto, e requisitava ao chefe de policia oito ou dez soldados de policia e alguns cavallos, em officio de 28.

* * *

Achava-se, pois, a lucta travada. Os adeptos de Maurer em uma só noite tinham incendiado 13 casas. Contavam-se 14 casas incendiadas. As familias que as habitavam foram barbaramente assassinadas, não sendo poupadas nem as mulheres, nem as crianças.

* * *

Tendo partido da capital, a 26 de junho, pela Estrada de Ferro para S. Leopoldo, chegou ás 5 1/2 da tarde áquella cidade o coronel Jesuino Olympio de Sampaio, com 9 officiaes e 90 praças do batalhão, dous officiaes e 17 praças de artilharia e duas boccas de fogo de calibre 2. Naquella noite acampou o coronel na dita cidade e no dia seguinte, ás 11 horas, marchou, deixando 20 praças e 1 official ás ordens do Dr. chefe de policia.

Depois de transpor o rio foi demorado pela falta de vehiculos para a conducção do material, o que fez com que só ao anoitecer alcançasse a casa do capitão Dreyer, no Campo Bom, onde pernoitou.

Na manhã de 28 continuou o coronel a marcha e ás 3 horas da tarde se reunio á força commandada pelo capitão José Joaquim Alves, que se compunha de 3 officiaes e 45 praças tambem do batalhão, e mais 3 officiaes e 40 praças de cavallaria de guardas nacionaes.

Ahi descançou a força duas horas, emquanto o coronel colhia informações dos vaqueanos, que se apresentaram, acerca da posição occupada pelos sectarios de Maurer.

Teve, então, noticia o coronel de um campestre que ficava entre grande extensão da picada que tinham de percorrer, alguma distancia antes da casa de Maurer, ponto de reunião de todos os revoltosos. Desde logo suppoz o coronel a vantagem de occupar aquelle logar que o approximava do ponto de objectivo, facilitando o ataque na madrugada do dia seguinte, além da conveniencia de atravessar a maior parte da picada sem ser hostilisado porque não tinha sido presentido. Aquellas communicações recebidas de homens reputados praticos e idoneos pelos proprios habitantes pacificos, resolveram o coronel a seguir ás 5 horas da tarde, sendo protegido pelo luar esplendido daquella noite e, conforme as informações chegaram as forças sem obstaculos, depois de percorrerem quasi meia legua de picada, ao referido campestre que tencionavam occupar.

Alli, porém, foram as forças recebidas por uma descarga de fuzilaria que partiu do matto, avistando-se logo a casa de Maurer muito proximo. Fez o coronel, immediatamente, avançar toda a força de que dispunha e collocar as duas boccas de fogo que principiaram a atirar sobre a casa e, juntamente, alguns foguetes incendiarios.

A infantaria sustentou, então, por espaço de tres horas um vivo tiroteio, que foi igualmente respondido pelo inimigo emboscado. Uma das boccas de fogo foi desmontada pela insufficiencia do reparo, e logo depois foi encravada a segunda.

A força de cavallaria ficou situada protegendo o flanco esquerdo e de retirada, unico por onde deixou a força de receber fogo durante a refrega. Faltando já a munição de infantaria e tendo inutilisado as peças, ordenou o coronel a retirada, que se effectuou em ordem, não obstante o inimigo os perseguir durante tres quartos de hora na picada.

A's 10 horas da noite chegou a força á casa de Pedro Serrano, onde acampou, fazendo recolher os feridos que foram, durante a noite, desveladamente tratados pelo Dr. Raymundo Caetano da Cunha, que fora acompanhando a ambulancia.

A's 9 horas da manhã retirou-se o coronel para o acampamento de Campo Bom, não só para evitar que o inimigo presenciasse os movimentos, como por offerecer mais facilidade de communicação com o commandante das armas e mais autoridades, emquanto preparava-se do necessario.

Lamentava-se a perda de tres officiaes e 32 praças feridas e quatro praças mortas.

Constava terem os mauristas grande numero de feridos e soffrido a perda de outros que morreram no combate.

Recommendava o coronel Genuino á consideração do commandante das armas, como dignos de louvor os officiaes, praças e paisanos: Dr. Raymundo Caetano da Cunha, que assistindo ao fogo com toda a calma se tornou digno de elogio pela coragem com que se portou e dedicação em soccorrer aos que cahiam feridos e o alferes ajudante João Cesar Sampaio que, a seu pedido, viera de Porto Alegre, muito coadjuvou pela promptidão com que executava as ordens do coronel, e pela bravura e coragem com que as transmittia no mais renhido da acção.

O major graduado Rafael Fernandes Lima e capitão José Joaquim Alves portaram-se com bravura até receberem os ferimentos que os fizeram retirar. O capitão Silverio José da Cruz, calmo e valente, assistindo até o fim, prestou importantes serviços, sendo encarregado de remover a artilharia inutilizada e proteger a retirada, o que executou de uma maneira heroica, digna dos maiores encomios pelo valor com que disputou ao inimigo a execução daquelle difficil trabalho, no qual foi coadjuvado heroicamente pelo valente alferes Francisco Duarte Vianna; o capitão de artilharia Nicoláo Ignacio Carneiro da Fontoura, ferido gravemente, desenvolveu-se com admiravel coragem e sangue frio; o capitão da guarda nacional Antonio José da Silveira e os officiaes da força de cavallaria que commandava cumpriram as ordens que lhes foram dadas; os tenentes Tertuliano de Campos Duarte, do 1º regimento de artilharia a cavallo, e Frederico Cesar Vianna, do 4º batalhão de infantaria; os alferes Paulino Julio de Moraes Carneiro, Francisco de Paula Andrade, Febronio de Brito e Estevam de Souza Franco, do 3º regimento de cavallaria, portaram-se dignamente durante o fogo mortifero de fuzilaria; assim tambem os 2ºs cadetes Alfredo Alberto de Alencastro e Antonio Monteiro de Albuquerque, todas as praças do batalhão cumpriram o seu dever, portando-se com coragem; igualmente os operarios militares que formavam a guarnição da artilharia e as praças da guarda nacional que souberam o logar que lhes foi confiado; os paisanos Frederico Bier Sobrinho, Lucas Franco Martins e Pedro Serrano assistiram ao fogo e atiraram sobre o inimigo, demonstrando boa vontade.

Os dous primeiros continuaram no acampamento prestando serviços com muita dedicação, o ultimo foi um dos vaqueanos que na informação que deu sobre a casa de Maurer não foi bem exacta, porém estava o coronel convencido de que elle o não fizera de proposito e antes pela falta de conhecimentos precisos e levado pelo desejo de se prestar.

(Relatorio apresentado ao commandante das armas Barão de S. Borja pelo coronel Genuino Olympio de Sampaio em 3 de julho de 1874, em Campo Bom.)

Relação dos officiaes, e praças mortas, feridas e contusas, no encontro havido proximo á casa de Maurer, na noite de 28 de junho findo

CORPOS	GRADUAÇÕES	NOMES	OBSERVAÇÕES
1º regimento de artilharia a cavallo.	Capitão.	Nicoláo Ignacio Carneiro da Fontoura. . .	Ferido gravemente.
Idem.	2º sargento . . .	José Simões de Freitas	Morto no campo.
Idem.	Soldado	Alexandre Alvares de Azevedo.	Ferido gravemente.
3º regimento de infantaria	Alferes.	Estevão de Souza Franco	Contuso.
12º batalhão de infantaria.	Major graduado. .	Raphael Fernandes Lima	Ferimento de alguma gravidade.
Idem.	Capitão	José Joaquim Alves	Idem.
Idem.	»	Silverio José da Cruz.	Contuso.
Idem.	Cabo	Luiz Teixeira dos Santos	Ferido levemente.
Idem.	»	Joaquim Manoel de Silva	Idem.
Idem.	Anspeçada. . . .	Manoel Mendes.	Alguma gravidade.
Idem.	»	Anselmo Alves da Cruz.	Ferimento leve.
Idem.	Soldado	Justino de Oliveirá Araujo.	Idem.
Idem.	»	Manoel Lourenço da Silva	Idem grave.
Idem.	»	Ricardo José Honorato	Idem leve.
Idem.	»	Sebastião José de Sant'Anna	Idem grave.
Idem.	»	Bellarmino Francisco Vieira	Idem idem.
Idem.	»	Julio José da Costa.	Idem leve.
Idem.	»	Victor Pereira de Brito.	Idem grave.
Idem.	»	João da Cruz	Idem idem.
Idem.	»	Manoel Claudino	Idem leve.

CORPOS	GRADUAÇÕES	NOMES	OBSERVAÇÕES
12º batalhão de infanteria	Soldado	Antonio Xavier dos Anjos	Ferimento leve.
Idem	»	Francisco Maximiano das Chagas	Idem idem.
Idem	»	Manoel Antonio da Costa	Idem idem.
Idem	»	Manoel Corrêa de Araujo	Idem idem.
Idem	»	Antonio José Pereira	Idem idem.
Idem	»	Guilherme José de Moraes	Idem idem.
Idem	»	Estevão Gomes de Souza	Idem idem.
Idem	»	José Vicente de Souza	Idem grave.
Idem	»	Bernardo José de Souza	Idem leve.
Idem	2º cadete	Antonio Monteiro de Albuquerque	Idem idem.
Idem	Soldado	Canuto Antonio de Campos	Idem idem.
Idem	»	José Francisco Pereira	Morto em combate
Idem	»	Luiz Ferreira da Silva	» » »
Idem	Corneta	Ladislão Candido Albano Rosa	Ferimento leve.
Operarios militares	Cabo	Alfredo Moreira	» »
» »	»	Paulino Marques Caxias	» »
» »	Soldado	João Timotheo Pereira	» »
» »	»	Guilherme Diogo Marante	» »
» »	»	Roberto José Antonio da Silva	Morto em combate.
Policial	»	Rufino de Almeida Lemos	Ferimento grave.

Acampamento do 12º batalhão de infantaria em Campo Bom, 3 de julho de 1874.— *Genuino Olympio de Sampaio*, coronel.

O major graduado do 12º batalhão de infantaria Raphael Fernandes Lima e o capitão do 1º regimento de artilharia a cavallo Ignacio Carneiro da Fontoura se recolheram ás casas de suas familias para se tratarem (officio n. 1970, do commandante das armas, Barão de S. Borja, marechal de campo, em 30 de junho de 1874, ao presidente da provincia).

Foram recolhidos á enfermaria militar os officiaes e praças feridos com armas de fogo, ás 11 horas da noite do dia 29. (1)

---

(1) O officio de 30 de junho, n. 537, do delegado de policia da Capital, Feliciano Joaquim Bormann, ao presidente, dava como tendo sido recolhidas 38 praças. Tambem participava ter sido preso um pardo, escravo de uma viuva, moradora na Barra, por ter lançado uma bomba inflammavel em uma casa.

O presidente da Provincia communicou os ultimos acontecimentos ao Ministro da Justiça em officio de 4 de julho de 1874, n. 1901.

No dia 29 chegou á capital o chefe de policia.

Fôra ás 7 horas da noite requisitar mais tropa de linha a vista da resistencia opposta pelos Mauristas á força do coronel Genuino.

Era possivel que os sectarios — com sua audacia — atacassem S. Leopoldo, á vista do que mandou o presidente que partisse a força de linha que existia. A policia e a guarnição da capital tinham de ser confiadas á guarda nacional. Foi determinada a vinda da tropa de linha do Rio Grande, Pelotas e imperiaes marinheiros. (Carta de 29 de junho, do Presidente ao Conselheiro Duarte de Azevedo.)

Neste mesmo dia 29 expediu o presidente da Provincia as seguintes determinações :

Ao commandante da força naval, por telegramma, que para accelerar a vinda das praças do 3º batalhão, em guarnição no Rio Grande e Pelotas, e imperiaes marinheiros, fizesse embarcal-os no « Guahyba », mandando a Jaguarão o vapor « Apa », para conduzir o contingente, que d'ali devia vir.

Ao commandante superior da guarda nacional dos municipios da capital, S. Leopoldo e S. João Baptista de Camaquan, que, com urgencia, chamasse a serviço de destacamento a guarda nacional da capital, S. Leopoldo, Aldeia Viamão, e Belém.

A guarda nacional da capital seria destinada á guarnição e policia da mesma, e a de outros pontos deveria seguir para S. Leopoldo, afim de auxiliar a força de linha que lá estava operando.

Ao chefe de policia, por telegramma, participou que seguiriam a 30, duas peças de montanha com 100 tiros, 500 armamentos de cavallaria, inclusive clavinas e 300 armamentos de infantaria.

Ao superitendente da E. F. de Porto Alegre a Nova Hamburgo determinou que providenciasse, afim de que ás 4 1/2 horas da tarde estivesse prompto o trem que havia de conduzir a São Leopoldo a força de linha que seguia com o chefe de policia.

A esta autoridade communicou que o marechal commandante das armas participara que se achavam promptos para acompanhal-o dous officiaes, um corneta e mais 30 praças, bem como, realizando, naquelle dia, os meios de serem rendidas as praças da guarda da cadeia, seguiria, a 30, o resto do batalhão. Recommendava ao chefe de policia que expedisse telegramma para os officiaes e praças que houvessem sido feridas, fossem, logo depois dos primeires curativos, remettidos para a capital pela E. de Ferro, providenciando sobre os meios de locomoção, para serem conduzidos immediatamente da estação para a enfermaria militar.

Ao barão de S. Borja, commandante das armas, determinou que, por ter acceito o offerecimento do barão de Cahy e ter chamado a reunir os voluntarios, que iam render a força de linha que guardava a cadêa, servisse expedir as suas ordens para que toda a força de linha em disponibilidade, na cidade, seguisse ás 4 1/2 para S. Leopoldo.

Ao delegado do capitão do porto autorizando a fretar um vapor de pequeno calado, que seguisse immediatamente com uma lancha a reboque para S. Leopoldo, ficando ali ás ordens do chefe de policia.

Ao Director do Arsenal de Guerra mandando apromptar e remetter para aquella cidade 1.000 armamentos de cavallaria e 300 de infantaria e entregar a João Daniel Collin, subdelegado do 5º districto de S. Leopoldo, 100 carabinas, 100 cinturões e patronas, si houvesse, e 6.000 tiros.

Passou no mesmo dia os seguintes telegrammas :

Ao chefe de divisão commandante da força naval determinando que fossem logo remettidos para a capital os contingentes de linha que faziam a guarnição de Pelotas, Rio Grande e Norte, para o que seria posto á disposição o vapor « Apa », fazendo embarcar as praças de imperiaes marinheiros que fosse possivel dispensar.

Ao commandante superior da guarda nacional do Rio Grande e Pelotas, recommendando a prompta execução da ordem expedida naquelle dia para a substituição da força de linha pela da guarda nacional, de modo que pudesse vir pelo « Guahyba », que devia partir para a capital.

Ao coronel commandante da guarda nacional do Rio Grande e Pelotas, determinando que cumpria que chamasse a guarda nacional a serviço de destacamento, para substituir a força de linha em guarnição naquella cidade e Norte, visto ter ella de marchar para a capital para dali partir para São Leopoldo.

Ao commandante superior da guarda nacional de Jaguarão determinou que expedisse ordem para que, com urgencia, reunisse a força da mesma guarda que, pelo commandante daquella fronteira, lhe fosse requisitada, para substituir a força de linha que havia de partir para a capital.

***

Os negocios em S. Leopoldo continuavam com o caracter assustador para a população, que, de todos os pontos, pedia auxilio de força e armamento, que deixaram de ser satisfeitos por não poder a autoridade competente dispor de mais força e a mamento.

Depois de ter o coronel Genuino acampado novamente, a 29, em Campo Bom, tres leguas mais ou menos distante de São Leopoldo, mandou bater em uma casa, em que constava haver alguns dos scelerados. Com effeito, foram encontrados dous homens e duas mulheres, que oppuzeram tão forte resistencia

que obrigaram a escolta repellir com vehemencia, conseguindo prendel-os, tendo sido sómente ferido com um bago de chubo uma praça ou um cadete. Nada constava officialmente.

Foram conduzidos os presos pelo trem da tarde com os que já se achavam presos.

A casa da viuva Bender fôra atacada pelos mauristas, a 26, em S. José do Hortencio, ficando a mesma senhora gravemente ferida e á morte, escapando um filho e filha por terem acudido os vizinhos e não terem acertado os tiros.

Constava que na picada dos « Dous Irmãos » tinham apparecido quatro Mauristas e que foram batidos pelos cidadãos que ali se achavam reunidos, resultando a morte de um de cada lado, constando ser um dos scelerados parente do chefe João Jorge Maurer. (Carta do chefe de policia ao presidente, de 29.)

De facto, estava a cidade de S. Leopoldo desfalcada de força. Apenas 18 praças de linha tinham ficado para garantir aquella cidade e fazer a guarda da cadêa, onde se achavam os presos que tinham chegado. O resto da força que fazia parte do commando do coronel Genuino seguira a 27. O resto da munição seguiu acompanhada do tenente Marciano e de 12 praças de policia.

Si acontecesse ser acommettido qualquer ponto dos arredores daquelle logar não tinha o chefe de policia como mandar de prompto acudir, não devendo contar com os cidadãos que se prestassem ao serviço de ronda, os quaes, apezar dos seus bons desejos, eram paisanos, e nelles não se devia ter plena confiança. Por isso e sendo certo que do batalhão 12° ainda havia na capital 100 praças, solicitou o chefe de policia ao presidente da Provincia, a 29, que se dignasse expedir ordens para que, no trem da tarde, seguissem mais 30 praças. O tenente Garcez, que ficara em S. Leopoldo, reclamava um corneta, indispensavel para o serviço.

Vimos que o chefe de policia fôra attendido.

Naquelle mesmo dia, 29, o barão da Graça, por telegramma, participou ao presidente que, desde as 3 horas da tarde, tomara as providencias necessarias para, em qualquer momento, ser dispensada a guarnição de linha e seguir o destino determinado.

No dia 30 passou o presidente telegramma ao major José Luiz Corrêa da Camara para que, na ausencia do commandante superior, expedisse ordens, com urgencia, para ser substituida — pela guarda nacional — a força de linha que devia partir para a capital. O armamento seria remettido pelo deposito do Rio Grande.

Deu ordem ao superintendente da E. de Ferro para dar passagem ao 1° cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. Raymundo Caetano da Cunha que se ia reunir á força do coronel Genuino.

Naquelle dia chegou a Porto Alegre, ás 7,30 da tarde, a canhoneira « Henrique Martins » e a lancha a vapor « Jurity », sendo a demora devido a grandes difficuldades nas voltas do rio. (Telegramma de 30, do Commandante ao presidente.)

Ainda a 30, o chefe de policia passou um telegramma ao presidente, no qual dizia achar conveniente que fosse providenciado para que, com toda a urgencia, chegasse a S. Leopoldo peças de alcance e toda a força de linha possivel.

Participava que o coronel Genuino, declarara que sem 500 ou 600 homens e boa artilharia de alcance não se podia tomar a casa em que estavam os scelerados.

Em resposta, o Presidente disse que, como o chefe sabia, elle dera todas as providencias para augmentar a força alli existente. A tropa que estava no Rio Grande e imperiaes marinheiros chegariam a 1 de julho, e segueriam immeditamente. A artilharia de que se podia dispôr era a que tinha ido.

Por telegramma de 30 participou o capitão do porto Rodrigo Antonio de Lamare que ás 11 horas partira a reboque do vapor *Guahyba* a lancha a vapor da provincia.

Tambem por telegramma e commandante da força naval participou terem seguido no *Guahyba* os dous contigentes da 1ª linha e imperiaes marinheiros.

O *Apa* ia ao Jaguarão buscar a tropa, que se destinava á capital. De prevenção requisitara a capitania o vapor *Jaguarão* para qualquer emergencia, visto que o lemo do *Silveira* ainda não estava prompto.

Começou no mesmo dia 30 o serviço das patrulhas nocturnas, conforme o officio do delegado de policia da capital, de 1 de julho, Feliciano Joaquim de Borbon.

Esquecia-nos de relatar que no dia 29 de junho ás 2 horas e 29 minutos da tarde seguira para S. Leopoldo o vapor *Jurity* com a sua lancha, para ficar as ordens do Dr. chefe de policia interino e do commandante da canhoneira *Henrique Martins*, cujo vapor e lancha foram fretados pelo delegado do capitão do porto a Frederico Biar Sobrinho pela quantia de 100$ diarios fornecendo aquella delegacia todo o carvão que fosse preciso gastar durante o tempo que se empregasse naquella commissão o dito vapor, até regressar ao porto. (Officio de 30 de junho, n. 29, do delegado do capitão do porto ao Presidente.)

Accusando o officio do presidente de 29 de junho, em que autorizava o delegado do termo de S. João do Monte Negro, S. A. Feijó Junior a requisitar do commandante do corpo da guarda nacional daquelle municipio até 30 praças para manter a ordem e a tranquillidade publica e recepção de 30 clavinas, etc., agradecia em nome da população da dita villa. Participava já ter requisitado a força, do tenente-coronel Apolinario Pereira de Moraes e este dera as suas ordens, esperava ver a 30 aquartelada metade da força.

Pedia algumas pistolas para cavallaria, alguns cavallos e forragens.

Em outro officio da mesma data reiterava o pedido dos cavallos e participava estarem sobresaltados os colonos de Maratá, em virtude do que conferenciara com o 1º juiz de paz J. F. Pedro Schneider para operarem os movimentos que fossem indispensaveis.

No dia 30 expediu o presidente ao Ministro da Justiça o seguinte telegramma :

« Negocios S. Leopoldo gravissimos. 14 casas incendiadas, « familias assassinadas. Casa Maurer atacada hontem por 120 « praças de linha, artilharia, tambem guardas nacionaes, po- « licia. Resistencia tenaz, feridos tres officiaes, 30 praças. « Segue resto do 12º batalhão ; requisitei infantaria estacionada « Rio Grande, Pelotas, Jaguarão e imperiaes marinheiros. « Guarda nacional operou com força linha, policiará referidas « cidades, nacionaes e estrangeiros offereceram-se na capital. « Estes successos e bombardeiamento Alvear exigiam mais « força linha na provincia.»

No dia 1 de julho o presidente dirigiu outro telegramma ao Ministro :

« Sectarios Maurer não foram atacados, atacaram. São « 150 em posições difficeis de tomar. Convem bater já. Podem « reunir outros malvados. Artilharia aqui má, S. Gabriel « virá mais domorada que Côrte. Requisito quatro peças mon- « tanha, guarnição, officiaes, 200 *congrêves*, primeiro vapor.»

O Presidente da Provincia por officio n. 1844, de 1 de julho, declara ao barão de S. Borja ter ficado inteirado do conteudo do seu officio n. 1360 sobre os ferimentos do major graduado do 12º batalhão Raphael Fernandes Lima e do capitão do 1º regimento de artilharia a cavallo Nicoláo Ignacio Carneiro da Fontoura, recolhidos ás casas de suas familias, e do capitão José Joaquim Alves e praças que se recolheram á enfermaria militar.

O major Julio Anacleto Falcão da Frota, director do do Arsenal de Guerra, foi autorizado a mandar satisfazer o pedido de barracas para officiaes e praças do 12º batalhão. (Officio de 1 de julho, n. 1840.)

Ao superintendente da Estrada de Ferro da Capital a S. Leopoldo autorizou-se dar passagem no trem daquelle dia, 1, a 60 praças, inclusive officiaes do 3º batalhão, um guardião e 20 imperiaes marinheiros.

Ao chefe de policia foi transmittido um telegramma participando que seguiram 66 praças no trem das 4 horas e que desse providencias precisas para regularizar o fornecimento do rancho. Seguiram um guardião e 20 marinheiros. Que mandasse um machinista e foguista da *Henrique Martins* para levarem a lancha que ia substituir a *Jurity*.

Ao commando das armas declarou o presidente que telegraphara ao commandante da guarda nacional mandando reunir a força precisa para substituir a de linha que tinha de vir de Jaguarão e ao commandante da fronteira do Rio Grande mandando fornecer armamento para 80 praças de cavallaria e

infantaria que lhe fossem apresentadas. (Resposta da cópia do telegramma que o presidente dirigiu ao commandante da fronteira e guarnição de Jaguarão, á qual acompanhou o officio n. 1361.)

No mesmo dia 1 foram expedidos telegrammas á presidencia:

Do major João Luiz Corrêa da Camara, de Jaguarão, participando terem sido expedidas ordens necessarias para o commandante da 3ª companhia avulsa de infantaria para reunil-a com a maior brevidade possivel.

Do commandante superior da guarda nacional do municipio do Rio Grande, participando que a tarde de 30 se reunira para destacamento á guarda nacional daquella cidade. Precizava de prompto 60 fardamentos e o competente armamento.

Foi attendido na parte relativa ao armamento, por ser dirigida ao commandante da guarnição e fronteira do Rio Grande.

No dia 2 de julho devia ficar completo o destacamento de 30 praças de guardas nacionaes, requisitadas pelo delegado do termo de S. João do Monte Negro, L. A. Feijó Junior.

Aquelle delegado pedira o maximo da autorisação dada pelo presidente da Provincia por julgal-a indispensavel. Era possivel que 30 praças fossem insufficientes, caso apparecesse novidade por fóra da villa.

Contava que havia no termo alguns individuos que estavam sentenciados á morte pelos sectarios de Maurer, sendo um delles um Felippe de tal, com casa de negocio na costa da serra, pelo que havia noticia de que elle e alguns visinhos a tres noites haviam estado em alarma.

Constava mais que o 1º juiz de paz daquelle termo, João Frederico Schneider, receiava ser victima não só por ser primo, como se julgava, da mulher de Maurer e contrario á seita deste, como por ser elle irmão do delegado de S. Leopoldo.

Naquelle termo foram presos no dia 1 de julho dous individuos que tinham ido do municipio de S. Leopoldo comprar oito armas e quatro pistolas, e que se tornaram suspeitos.

Pelo mesmo delegado fôra ordenado aos passageiros do Passo do Monte Negro, que distava daquella villa cerca de uma legua, e em virtude de repetidas reclamações, que, até segunda ordem, não dessem passagem a mais ninguem. Dera logar a esta ordem o ter affluido ao dito passo, nos ultimos dias de junho, muitos transeuntes, armados e apressados, sendo que antes o numero delles era inferior.

O delegado, á vista disso, pediu autorisação ao presidente da Provincia para requisitar mais força, si as circumstacias exigissem, assim como reiterou o pedido que fizera de cavallos, visto serem elles indispensaveis, no caso de haver necessidade de acudir com força a alguns pontos distantes, bem assim de espadas, pistolas e mais armas de infantaria para occorrer ás necessidades que podiam haver,

até armar os cidadãos que a isso se quizessem prestar, em ordem à revista, a ataques, que se pudessem dar, em vista do que se dizia que os sectarios de Maurer buscavam o apoio dos desertores, criminosos e escravatura. (Officio do delegado do termo de S. João do Monte Negro, L. A. Feijó Junior, ao presidente da Provincia, de 2 de julho.)

Naquella data enviava a mesma autoridade á consideração do presidente a traducção de uma carta de Jacobina, ficando com o original.

Eis a traducção da carta:

Sr. Mathias Schroeder, no Maratá.

Padre Eterno em 29 de maio de 1874.

Meu prezado primo.

O procedimento e a conversação que você teve na Capella da Piedade com o meu mano Jacob, no domingo do Espirito Santo, me faz lembrar os seguintes factos; e muito eu estimo que você por fim se lembrasse das doutrinas e admoestações que a fallecida sua mãe lhe deu.

Você mencionou que ella lhe tinha tido que veria o —Anti-Christo— e que teria muitos adherentes. Isto é pura verdade, meu caro, e eu lhe posso confirmar que tambem tenho muita lastima disso, quanto mais que cheguei a ter o triste conhecimento que você cahiu nas ciladas que elle tem armado.

«Anti-Christo» quer dizer contra Christo e destes ha muitos. Elles teem a intenção de excitar e persuadir os seus proximos a serem espiões e trahidores falsos como o primo Lucio [1] tem feito comtigo, e como elle tem atiçado ha já perto de um anno.

Por isso lhe digo que eram horas de você se lembrar dos preceitos de sua fallecida mãe. O Lucio, Anti-Christo, tambem procurou excitar teu genio dizendo que eu tinha deshonrado toda a parentada em fallar mal numa carta sobre o defunto seu pae. Dahi já você podia observar que idéas injustas este homem formou de nós; e você deve acceitar melhores lições e preceitos.

E' certo que por cima do corpo de um defunto podem nascer capim e hervas, porém por cima dos seus feitos ou para melhor me explicar das suas *malfeitorias*, nunca nascerão sinão a historia do mundo que não podia ser o Tribunal do mundo.

Os homens mais poderosos e celebrados não puderão impedir que as suas acções fossem falladas e censuradas pela posteridade. Não consiste a reputação de um homem em alcançar alta idade, mas ficar idoso na probidade, merecer estimação.

---

[1] Era o delegado de policia de S. Leopoldo.

A circumstancia de você ter servido de espião a favor dos nossos contrarios nunca lhe fôra honra, nem que você morra de velhice. Tambem acho que é preciso restabelecer a sua lembrança, você não se lembra que a fallecida sua mãe muitas vezes se queixou que não tinha sido estimada pelos seus soberbos parentes. Não se lembra que a rica familia dos Hanzen tinha vergonha dos Schroeders, Andrés e Menez es por serem pobres, que preferiam ver elles cahirem a elles chegarem.

Você não reparou que vieram nos visitar sómente quando precisaram de nós, por exemplo como o Lucio tem se servido de você, não para boa causa, mas para espião e traidor.

Para ter noticia de nós não é preciso espiar. O nosso comportamento e as nossas acções estão abertos e claros, sem secredos e sem fraude alguma, porém quem não se confia em ninguem tambem não merece confiança

Para explorar-nos o Lucio não precisa de ninguem, mas para diffamar-nos e tornar-nos suspeitosos perante o mundo elle procura gente. Elle mesmo por fim ha de cahir na cilada, que elle com tanto zelo tem armado para pegar os nossos correligionarios. — Elle que tome o Spindler (1) por modelo. Destas minhas palavras já podia você tomar a necessaria clareza e explicação; agora você escolha de que fórma e maneira quer proceder daqui para diante.

Em logar de obedecer cegamente ás ordens do Lucio lhe dou o bom conselho de vir aqui no nosso meio e você logo póde saber dos feitos e procedimento delle. Appareça cá para eu poder lhe dar as necessarias explicações sobre elle, sobre o que elle tem praticado e sobre as pretenções secretas que elle ainda tem.

Vae perguntar ao padre Klein, que lhe tinha prestado tantos serviços, como foi recompensado pelo mesmo Lucio. O gosto e prazer delle consiste em improvisar abaixos assignados contra nós, fabricar cartas maliciosas e informações falsas, se esconder timidamente e depois negar tudo. Por que é que elle procura absolutamente a nossa cabeça?

Julgo que é porque elle mesmo não a possue; provas disso elle já tem dado. Elle para ser alfaiate era muito estupido, para ser oleiro muito preguiçoso, e para ser advogado, ora meu Deus nem sei o que vou dizer ahi. Finalmente lhe dirijo a pergunta, se está sciente das declarações e communicações que fizemos ao seu cunhado Jacob Attentrofen?

Caso não o saibas venha que eu lhe digo. Aqui sou com estima tua

JACOBINA MAURER. (2)

---

(1) Spindler era o subdelegado do Campo Bom, e ameaçado por aquella sociedade teve de se retirar, e emigrou.

(2) Traducção do professor Gustavo Adolfo Brandt.

O *Jornal Riograndense* de 25 de julho attribuia esta carta ao pastor Klein. A lettra affirmava ser delle e, por isso, julgava provado aquelle jornal ser o pastor Klein quem dirigia as operações de Jacobina Maurer.

Esta carta, dizia o mesmo jornal, escripta em nome de Jacobina Maurer, em 28 de maio do corrente anno, quando Humberto já tinha sido assassinado e quando estava, desde o Espirito Santo, decretado o exterminio de 14 familias que haviam incorrido no odio dessa megera, é uma obra mestra de hypocrisia.

« Seus termos de linguagem provam que não é de uma « mulher analphabeta, como é Jocobina, e a lettra é de João « Jorge Klein, conforme ex-pastor do Padre Eterno, que a « escreveu pouco antes da sua prisão.

« E hoje quer negar que foi a alma e o occulto director de « todo o movimento.

« Convem accrescentar que duas cartas de ameaças, que « Jacobina Maurer e sua irmã Elizabeth Mentz dirigirão ao « snr. Lucio Schreiner, são tambem do punho de Klein, assim « como existe uma carta de Klein ao snr. Schreiner, então dele- « gado de policia, offrecendo seus serviços como espião de po- « licia nas indagações sobre a tentativa de assassinato contra « João Silva, mas com a condição de se lhe dar prévio conhe- « cimento dos depoimentos já feitos (!!) e dos autos do respe- « ctivo processo ! »

O mesmo jornal affirmava ter sido esta carta achada em casa de Maurer a 19 de julho. Entretanto, vimos ser ella enviada pelo delegado Feijó Junior, ficando em seu poder o original, muito antes, ao Presidente da Provincia.

* * *

Pela locomotiva que partiu da capital do Rio Grande, ás 4 horas da tarde do dia 2 de julho remetteu o Presidente da Provincia ao Dr. Chefe da Policia interino, por intermedio do Thesoureiro da Secretaria da Policia, a quantia de um conto de réis, afim de ser entregue ao official mais graduado do 3º Batalhão, para fornecimento da etapa ás praças em S. Leopoldo.

Ao Delegado do Capitão do Porto mandou entregar a mesma Presidencia a quantia de 400$000, que devia ser entregue ao Commandante da Canhoneira « Henrique Martins » para fornecimento de rações aos Imperiaes Marinheiros.

Pelo Arsenal de Guerra foram enviados para S. Leopoldo 50.000 cartuchos, 55.000 capsulas com destino ao 3º Batalhão e mais 50.000 tiros para o 12º.

Residindo na freguezia de S. Anna do Rio dos Sinos o Tenente Coronel José Maria de Alencastro, commandante do 11º corpo de cavallaria da Guarda Nacional, determinou o Presidente ao Chefe de Policia que officiasse directamente áquelle commando, para que activasse a reunião das praças do corpo do seu commando, como já lhe fôra ordenado pelo seu commandante superior.

Este corpo, 11º de cavallaria, em fins de Junho apenas constava de tres officiaes, alferes. O seu commandante prometteu, comtudo satisfazer ao marechal Luiz Manoel de Lima e Silva, em sua requisição.

O Tenente-Coronel Tristão José da Fraga, commandante do 14º corpo de cavallaria de Viamão, partira ás 5 horas da tarde do dia 30 de junho a reunir-se ás praças que fosse possivel, devendo em seguida seguir para S. Leopoldo a apresentar-se ao Chefe de Policia,

Até o dia 2 de Julho se tinha reunido na Capital da Provincia, no 1º Batalhão de infantaria da Guarda Nacional apenas 199 praças entre officiaes, quando o Batalhão tinha mais de 1.000 praças.

Eis o mappa da força daquelle Batalhão:

1º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional, destacado

MAPPA DIARIO

QUARTEL EM PORTO ALEGRE (1 de julho de 1874)	ESTADO-MAIOR							ESTADO-MENOR				OFFICIAES			INFERIORES							
	Tenente-coronel	Major	Tenente-ajudante	Tenente quartel-mestre	Tenente cirurg.-mór	Alferes secretario	Alf. porta-bandeira	Sargento-ajudante	Sargento quartel-mestre	Mestre da musica	Tambor-mór	Capitães	Tenentes	Alferes	1os sargentos	2os sargentos	Forriels	Cabos	Graduados	Tambores	TOTAL
Promptos	—	—	—	1	1	1	1	1	1	—	1	2	2	3	4	3	4	9	77	4	115
Em destino	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De serviço — na guarnição	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	2	—	6	—	2	68	1	81
De serviço — no quartel	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	1	3
Doentes — na enfermaria	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Doentes — no quartel	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ausentes — com licença	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ausentes — sem ella	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado effectivo	—	—	—	1	1	1	1	1	1	—	1	3	4	5	5	9	4	11	145	6	199
Falta para completar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado completo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Foram incluidos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Foram excluidos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações — Do numero de capitães um commandava interinamente o batalhão, outro servia de mandante e um alferes servia de ajudante. Era commandante interino Manoel José Sueiro.

Querendo dar ao Governo, assim como ás outras nações, a demonstração que, de fórma alguma, participavam dos sentimentos daquelles que se denominavam seus compatriotas e desejando, pelo contrario, o seu exterminio, á vista da tranquillidade publica se achar alterada, resolveram os socios da sociedade de Gymnasticos e Atiradores Allemães, em assembléa geral de 1 de julho, offerecer ao governo da provincia o seu auxilio para a guarnição e policiamento da cidade, emquanto ella estivesse despida da tropa, por causa dos acontecimentos de S. Leopoldo.

A'quella reunião compareceram e assignaram o compromisso os Srs. Bernardo Fluming, Antonio Blum, Carlos Kaiser, Henrique Fryschlag, Tercadro Ractão, Jacob Kiepp, Frederico Harrutz, H. Lasse, Alexandre Marhsendorf, Frederico Molz, Carlos Reichel, Germano Franch, A. H. Grundlach, Eduardo Hoens, Walter Keilu, J. Schuloebolru, F. H. Joeger, A. Dorken, F. J. Such, H. Soeger, J. H. Reuter, Julio Issler, L. Baston, João Bronfeld, J. L. Rampp, A. Hoffman, H. Mostarlein, F. Schultz, H. Gouso, João Heiniz e F. Wilde.

O offerecimento foi acceito e louvado por officio do presidente da Provincia de 3 de julho n. 1694. Por outro officio n. 1695 determinou a presidencia ao chefe da policia da capital que expedisse ordem afim de que fossem os offertantes contemplados no numero dos estrangeiros que faziam a policia da capital.

Era presidente daquella sociedade Hermano Trant, e secretario A. H. Grindlach.

No dia 2 de julho passou o presidente ao Ministro da Justiça o seguinte telegramma :

« Para S. Leopoldo prescindirei difficilmente da força, mas « não da artilharia e pedidos feitos ante-hontem. Podem chegar a 12 muito em tempo.

« Coronel Genuino não póde atacar sem reforço. Guarda « Nacional reune lentamente, auxilia pouco e os colonos nada. « Cumpro dever insistindo para evitar demoras prejudiciaes. « V. Ex. resolverá.»

No dia 30 de julho partiu do porto do Rio Grande para a capital da Provincia o vapor « Apa » e o rebocador « Jaguarão» conduzindo o 3° batalhão de infantaria (Telegrammas do capitão do porto do Rio Grande Rodrigo Antonio de Lamare ao presidente e do brigadeiro Francisco de Paula Macedo Rangel ao commandante das armas.)

Naquella data o marechal commandante da guarda nacional Luiz Manoel de Lima e Silva officiou ao presidente indagando se podia nomear os officiaes da reserva ou reformados para preencher a falta que havia de officiaes no 1° batalhão, conforme representara o commandante do referido batalhão.

Na mesma data participou o chefe do estado maior (¹), por telegramma, ao presidente que a guarda nacional de Jaguarão

(¹) Tenente coronel Joaquim Maria de Oliveira Villas Boas.

estava se reunindo por ordem do major Camara, que se assignava « commandante superior interino », e que elle não tinha sciencia de semelhante facto officialmente. Pedia, portanto, ao presidente regularizar aquelle serviço.

O presidente, em resposta, officio de 9, declarou que tendo — por telegramma — ordenado ao brigadeiro commandante superior que fizesse substituir com urgencia por praças da guarda nacional a força do 3º batalhão de infantaria e sendo tambem informado por telegramma de que aquelle brigadeiro estava em sua fazenda, determinou ao seu ajudante de ordens que procedessem com urgencia áquella reunião, visto constar por communicação do general commandante das armas, de 22 de maio ultimo que o Sr. chefe do estado maior, não obstante ser tambem official reformado do Exercito, tinha-se ausentado sem licença para o Estado Oriental.

Ao gerente da companhia de carris de ferro Porto Alegrense, Manoel Soares Lisboa, officiou a presidencia, (3), esperando que facilitasse a acquisição, por preço razoavel, até 60 animaes, dos que possuisse aquella companhia, em condições de serem montados alguns e outros servirem para puxar a artilharia.

A companhia, attendendo a urgente necessidade, dispensou das suas cocheiras o numero de animaes indicados pelo presidente. E, porque na carga do material os animaes de tiro estavam representados pelo valor de 80$ cada um, foi aquelle o preço por que se fez a descarga dos animaes da companhia. (Officio de 4 de julho do gerente da companhia ao presidente.)

Foi ainda no dia 3, ás 8 horas da noite, que recebeu o major commandante interino do 13º corpo de cavallaria da Aldea Alvear do José Ferreira o officio do commandante superior da guarda nacional Manoel Luiz de Lima e Silva, que fôra expedido a 27 de junho, em que ordenava que se reunissem todas as praças do corpo do seu interino commando.

Aquelle officio foi parar em casa do negociante Ismael da Rocha, no logar chamado Paraiso. Alli chegando o alferes Manoel Carvalho de Oliveira o levou ao major commandante interino, que, de volta, encontrou o professor do Passo do Feijó Joaquim Alvaro Xavier que o instruiu das ordens naquelle officio contidas.

A' vista de um officio do juiz de paz do termo de S. João do Monte Negro João Frederico Pedro Schroeder (1) sobre a resolução que tomara e que foi approvada pelo Delegado de policia daquelle termo, que lhe recommendou que tomasse qualquer providencia que entendesse que fosse altamente re-

---

(1) Dera motivo áquelle officio, datado de 2 de julho, a noticia que nas cabeceiras do Cahy tinham passado para aquelle lado uns 30 homens, e que por prevenção chamara todos os habitantes daquella colonia as armas para reunir no centro uma força e pôr nas entradas um piquete, motivo por que requisitava armas.

clamada pela tranquillidade publica, para a segurança das familias da importante colonia Maratá, em que elle residia, devendo logo dar parte para ser levado ao conhecimento do presidente; reiterava novamente o pedido de 100 armas de infantaria, 30 pistolas, 30 espadas, e os seus pertences, e 4 a 8.000 cartuchos, um tambor, alguns apitos, cavallos etc. O delegado se escusava, caso fosse acceito o pedido da compra de cavallos, indicando para aquelle fim o tenente-coronel Apollinario Pereira de Moraes.

Na colonia de Teutonia se achava o ourives Carlos Rachert, de S. Leopoldo.

Como o director da colonia Oscar V. Baronski tivesse noticias particulares que Reichart andava fugido, communicou o facto ao delegado de policia de S. João do Monte Negro, pedindo ao mesmo tempo noticias da seita dos « muckers » de S. Leopoldo, visto que naquella colonia existiam algumas familias ameaçadas de morte pelos ditos « muckers » (Officio do director da colonia ao delegado de policia de S. João, de 4 de julho.)

No dia 4 de julho o presidente determinou ao chefe de policia providenciasse para se remetter ao director do Arsenal de Guerra os recibos dos artigos de guerra e mais objectos que, por aquella repartição, se tinham enviado para a cidade de S. Leopoldo, com destino ás forças de 1ª linha e guarda nacional, o que tudo foi executado e enviado a 7 de julho, conforme o officio daquella data do chefe de policia ao presidente.

Ainda a 4, o delegado de policia da capital, por officio n. 556, pediu ao presidente dispensa do serviço da guarda nacional, pelo serviço accumulado, dos inspectores dos 1º, 2º e 3º daquella cidade.

A 6 de julho seguiam o tenente Manoel de Oliveira Chaves, dous alferes e cincoenta e oito praças para S. Leopoldo, do 11º de cavallaria da guarda nacional.

O presidente accusou, em data de 7, o officio do tenente coronel-commandante do 11, participando a partida ao commandante superior marechal Lima.

No mesmo dia seguiu para S. Sebastião o tenente coronel José Mariz de Alencastro, commandante do 11º corpo de cavallaria em S. Anna do Rio dos Sinos, afim de alli reunir 30 praças para o completo das 100 que deviam marchar e destacar as necessarias para freguezias de São Sebastião e S. José do Hortencio, e arrecadar todo o armamento que estava em poder de João Daniel Collim.

Tendo o Dr. Chefe de Policia requesitado, por telegramma, a remessa de munições precisas, em resposta o presidente, por officio de 6, declarou havendo tendo o Sr. Ministro da Justiça annunciado que seriam remettidos da Corte a artilharia e foguetes a *congréve*, resolvera esperar que chegassem aquelles recursos para que se effectuasse o ataque, que tinha de ser dado á casa onde se achavam refugiados Maurer e seus adeptos. Cum-

pria que a força ao mando do coronel Genuino Olympio de Sampaio se conservasse em posição, de onde pudesse evitar que os referidos adeptos fizessem correrias na colonia, recommendando que o habilitasse com as suas communicações a dar ao Governo informações precisas dos successos que fossem correndo.

A 6 foram remettidos ao delegado do capitão do porto, como recrutados, os menores Jacob Kenner e João Pedro Kenner para a companhia de aprendizes marinheiros.

Na ante-vespera, 4, tinham sido recolhidos à cadêa da capital, idos de S. Leopoldo, os presos Pedro Couzado, Carlos Kist, Jacob Cober, Pedro Kelem or Robem, Miguel Kenner, João Kenner, Nicolau Courath e Christiano Scheffel.

O commandante geral das armas, Barão de S. Borja, determinou ao coronel Augusto Cesar da Silva, em officio de 6, n. 1417, que logo que o batalhão de seu commando chegasse a S. Leopoldo, fizeesse marchar uma ala sob o commando do respectivo major a apresentar e ficar ás ordens do coronel Genuino, entendendo-se com o Dr. chefe de policia para aquartelar a outra e sobre os meios de mobilidade para se encetarem as operações, devendo lhe informar do numero da carretilhas que existiam, especificando o algarismo das apropriadas para a conducção de feridos e do para a de munições; si eram cobertas e quantos animaes bastavam para conduzir cada uma.

Receberia o coronel Augusto do coronel Genuino as partes que elle enviasse e lh'as transmittiria, assim como lhe auxiliaria com a força, no caso de a requisição.

O delegado do cirurgião mór do exercito tambem seguia para S. Leopoldo afim de montar uma enfermaria ambulante, destinada aos primeiros curativos aos feridos. Convinha que lhe fosse prestado o auxilio que elle reclamasse para aquelle fim. (Enviado com o officio n. 1421 do commandante das armas ao coronel Genuino).

Aquellas instrucções foram levadas ao presidente da provincia por officio n. 1429, de 7, do Barão de S. Borja. O Presidente accusou e as remetteu por cópia ao chefe de policia, recommendando que prestasse ao coronel Augusto Silva todo o auxilio ao seu alcance para a boa execução do serviço de que elle estava encarregado. Esperava da actividade e solicitude daquella autoridade que daria as providencias precisas para as respectivas autoridades policiaes coadjuvarem efficazmente a força que, ao mando do coronel Genuino de Sampaio, tinha de atacar a casa onde se refugiaram os autores dos attentados ultimamente commettidos, e concorrerem para que se verificasse a prisão dos criminosos, reunindo nos pontos por onde elles podessem se esconder, cidadãos dispostos a enfrental-os.

As requisições do chefe de policia deviam ser feitas ao coronel Augusto Cesar da Silva, ou ao oronel Genuino Olympio de Sampaio, conforme fosse mais conveniente ás diligencias a que tivesse de proceder, além do que ficava incumbido ao coronel Genuino.

Estavam com plano de se sublevar e passar ao districto da freguezia de N. S. dos Anjos os escravos dos moradores do districto de Miraguaya, de Santo Antonio da Patrulha.

Sabendo os moradores de Miraguaya de tal plano, se dividiram em tres fortes escoltas, e guarneceram os tres passos do arroio Miraguaya afim de baterem taes reuniões dos negros; mas, sem duvida porque elles souberam, não houve novidade.

O tenente-coronel Sezefredo da Costa Torres estava com gente reunida e entrara para a Catandura em diligencia de alguns dos cabeças.

Aquelles negros tentavam alguma acção. O subdelegado da freguezia de N. S. dos Anjos, André Machado de Moraes Sarmento, julgou conveniente a partida das praças da guarda nacional para S. Leopoldo, o que, aliás, se podia demorar por mais um dia ou dous, a ver si dispersavam os negros, pois podia ser a reunião um plano de combinação com os sectarios do Maurer.

Tomando em consideração a exposição feita pelo subdelegado Sarmento, mandou o major Bernardo Joaquim Ferreira, commandante interino do 13º corpo de cavallaria da Guarda Nacional da Aldeia, que o capitão Marcos Carvalho de Oliveira (off. de 7, do marechal commandante superior da guarda nacional) continuasse acampado aguardando instrucções do commandante superior.

Do 13º corpo se achavam reunidas e aquartelladas 83 praças de pret e se esperava naquelle dia a 4ª companhia, conforme participou o commandante da mesma. (Off. de 7 de julho ao marechal Luiz Manoel de Lima e Silva, de Bernardo José Teixeira, major commandante interino.)

O marechal Lima e Silva communicou este facto á presidencia da provincia em officio de 8 de julho.

A 7 de julho o presidente da provincia passou as seguintes ordens e participações:

Ao general commandante superior da guarda nacional dos municipios da capital, S. Leopoldo e Camaquan, determinando que enviasse o mappa da força do 11º, 12º, 13º e 14º corpos de cavallaria da guarda nacional que se reunira e marchara para S. Leopoldo, indicando desde logo qual o numero de cavallos de que necessitavam as praças daquelles corpos.

Não soube o commandante superior, marechal Lima e Silva, dar, por ignorar, o numero da força que existia naquelle dia. Ia pedir informações aos commandantes dos corpos pois, além da que se achava acampada, tinha de seguir a que se fosse reunindo. Eram precisos 390 a 400 cavallos, fornecimento de bocca, barracas e ponches. (Off. de 8 de julho ao presidente.)

Declarou a presidencia que officiara ao director do Arsenal de Guerra (off. de 8, ao director do Arsenal, major Julio Anacleto Falcão da Frota) para remetter ao coronel Augusto C. da Silva 100 ponches de panno para serem distribuidos, por emprestimo, ás praças da Guarda Nacional, que os precisassem. Quanto ao fornecimento de bocca, seguiria um official de fa-

zenda para, á vista dos respectivos prets, fazer o pagamento do soldo e etapa.

Ao commandante das armas, barão de S. Borja, communicando que naquella data, 7, expedira ordem ao marechal commandante superior da guarda nacional da capital para que determinasse aos corpos de cavallaria da mesma guarda, 1.º, 12º, 13º e 14, que, ao chegarem á cidade de S. Leopoldo, se apresentassem ao coronel Augusto Cesar da Silva, commandante do 3º batalhão de infantaria, e determinando que providenciasse, com as suas ordens, ao coronel Augusto Silva para que fossem fornecidas as etapas ás praças daquelles corpos.

Ao barão de S. Borja enviou dous mappas dos terrenos de Ferrabraz, onde se achava a casa em que se refugiaram os autores dos attentados commettidos no municipio de S. Leopoldo, sendo um delles destinado ao official encarregado de perseguir e effectuar a prisão dos referidos criminosos.

Ao chefe de divisão commandante da força naval, por telegramma, recommendando que apressasse o embarque para aquella capital, da artilharia e praças vindas no transporte *Werneck*.

No dia 7 de julho mandou o chefe de policia apresentar ao coronel Genuino, commandante do 12º batalhão de infantaria, 111 guardas nacionaes dos corpos 12º e 14º, os quaes foram reunidos pelos respectivos commandantes, tenentes-coroneis João Lourenço Torres e Tristão José da Fraga, sendo 54 do 1º e 57 do 2º corpo. Todos foram armados de clavinas e espadas e devidamente municiados.

No mesmo dia o tenente-coronel José Maria de Alencastro, Commandante do 11º, apresentou-se com 58 praças, armadas e municiadas ; o Dr. chefe de policia mandou que se apresentasse ao coronel Genuino.

Declarou aquelle tenente-coronel Alencastro que, segundo as ordens da presidencia, fizera destacar no districto de Santa Anna 50 praças do mesmo corpo de seu commando, e para os quaes o chefe de policia mandou o necessario armamento que elle requisitou.

Ainda no dia 7 se apresentou ao coronel Genuino a força do 12º corpo de cavallaria da guarda nacional, composta de 54 homens e commandada pelo tenente Dias, que foi acampada convenientemente.

Naquella data recebeu o coronel Genuino duas boccas de fogo e dous carros com ferramentas e granadas, do que já tinha bastante.

Continuavam a faltar balas razas e metralhas, que aquelle coronel pedira para S. Leopoldo em numero de 200

As duas boccas de fogo foram para Campo Bom, guarnecidas por 13 homens do 3º, com ordem de voltarem, porém nenhum artilheiro as acompanhou.

Era o que havia de mais necessidade.

Naquelle logar existia bastante trem bellico accumulado

isso tornava a força pequena, porque havia necessidade de guardal-o e cobrir á noite o acampamento.

O coronel Genuino requesitara do chefe de policia todos os officiaes e praças do seu commando que em S. Leopoldo se achavam, mas julgava ser o numero pequeno.

O capitão de cavallaria da guarda nacianal Antonio José da Silveira reclamou fornecimento para as praças da força que commandava, e que era composta da mesma guarda nacional, declarando não ter recebido quantia alguma para aquelle fim. A' vista disso, mandou o coronel Genuino fornecer a ração de 240, conforme as forças de linha.

Aconselhava aquelle Coronel para ser o local da enfermaria a povoação denominada «Hamburger-Berg», que ficava no meio do caminho, entre o Ferrabraz e S. Leopoldo e rogava que toda a força que fosse para o Campo Bom levasse o abarracamento preciso. (Off. de 7, do coronel Genuino ao commandante das armas.)

Aceitando o offerecimento feito pelo capitão Fernando Schneider para com os seus serviçcs auxiliar a captura dos criminosos de Ferrabraz, determinou o presidente, no dia 8, que, depois de satisfeita a commissão que naquella data lhe confiava, se entendesse com o coronel Augusto Silva, afim de que o dirigisse ao coronel Genuino de Sampaio, com o qual deveria combinar os meios mais efficazes para evitar que os alludidos facciosos, quando fossem atacados, pudessem escapar.

Aquelle capitão tornou-se digno da confiança publica pela dedidação ao Imperio, de que deu provas durante a guerra do Paraguay. (Off. ao barão de S. Borja, de 8, participando aquelle offerecimento.)

Foi-lhe determinado que, se entendendo com o gerente da Companhia Estrada de Ferro Porto Alegrense (1), procedesse á escolha de 60 muares para o serviço do Estado, em condições de serem montados, e outros de puxarem a artilharia (2).

A' proporção que fossem separados, deveriaam seguir para S. Leopoldo, em turmas de 24, á disposição do coronel Silva, para o que passara ordem ao representante da E. de Ferro da Capital a Hamburger Berg, para os transportes.

Ao capitão Theodolindo Antonio da Rosa, commandante interino da força policial, em officio n. 1728, mandou o presidente que fizesse immediatamente partir, no vapor *Monarcha*, o tenente da força policial João Henrique Knell para a fazenda do Curral Alto, de propriedade de João Ferreira Porto, afim de tomar conta de 100 cavallos destinados á força de cavallaria do Rio Grande, que tinha de marchar para S. Leopoldo.

---

(1) Avisado por officio do mesmo dia 8, do presidente.

(2) O presidente, por officio de 8, communicou ao commandante das armas a nomeação do capitão Schneider e a compra dos muares.

No mesmo dia, por telegramma, ao commandante da canhoneira *Henrique Martins* autorisou o presidente a regressar ao porto, logo que julgasse conveniente, em consequencia da vasante do rio.

A força da guarda nacional commandada pelo capitão Antonio José da Silveira deu logar a repetidas queixas dos habitantes pacificos daquelles arredores.

As deserções eram muitas, 15 praças daquella milicia, pertencentes á 4ª secção se ausentaram sem licença.

O capitão do destacamento fez saber do occorrido ao coronel Genuino em officio.

Tendo sciencia o presidente do que se passava mandou expedir ordens pelo commandante superior da guarda nacional para que se procedesse ás necessarias averiguações, mandando submetter a conselho de disciplina as praças culpadas, sob o commando do capitão Silveira e accusou ao barão de S. Borja o seu officio n. 1448, em que transmittira por copia os officios de 7 e 8 do coronel do 12º batalhão sobre aquella falta de disciplina. Ao chefe de policia, por officio de 9, mandou tambem syndicar o presidente.

Ao director do Arsenal de Guerra ordenou o Presidente, a 9, para que remettesse para S. Leopoldo a ser entregue ao coronel Augusto Silva as duas estativas de foguetes a congrève, que se achavam encaixotadas, requisitadas por officio n. 1459 ao barão de S. Borja.

Ao coronel commandante da guarda nacional de S. Gabriel declarou o presidente que não devendo ser demorado o tempo do serviço das praças que vão para os postos, não podia fornecer fardamento. Quanto ao armamento podia requisitar do deposito.

No trem das 10 horas do dia 9 fez seguir o capitão F. Schneider 24 muares, apartados da cocheira da companhia carris, para S. Leopoldo.

A' mesma hora seguiu para a capital o *Jaguarão*, conduzindo os artilheiros, peças de campanha e as respectivas munições, que tinham ido da corte no *Vossimon*.

No dia anterior, 8, o *Silveira* sahia em procura do *Apa* que sahira da capital ás 5 1/2 da tarde. O *Vossimon* logo que concluisse o recebimento de carvão, seguiria para Assumpção.

O Barão de Serro Formoso pediu por telegramma, ao presidente armamento e fardamento para as praças que iam para os postos.

No mesmo dia, 9, passou o coronel Augusto Cesar da Silva ao commandante das armas o seguinte telegramma expedido de S. Leopoldo:

« A's 11 horas aqui cheguei com o batalhão de meu commando, não tendo encontrado casa para aquartelar. Nada por

emquanto se faz preciso para se poder devidamente operar, sinão artilharia com as competentes munições como havia requisitado o coronel Genuino. Amanhã pela manhã faço marchar sob o commando do major fiscal a ala esquerda a apresentar-se áquelle coronel. Apresentou-se o capitão honorario do exercito Schneider com 18 mulas. Hoje faço seguir pelo trem quatro praças doentes acompanhadas por um cabo que deve voltar.»

Até 9 de julho a unica noticia que chegava da casa de Maurer era a de se estarem fortificando. Nenhuma partida delles tinha sahido do matto.

Da força de infantaria que existia em Campo Bom 30 homens estavam na frente commandados por um official, e o resto, no acampamento, estava occupado com o serviço pela vigilancia forte nas munições e nos utensilios que cobriam o campo.

Attendendo a isso pediu o coronel Genuino, por officio de 9, ao commandante das armas, alguma gente do 3º batalhão para fazer o serviço menos pesado.

O tempo estava chuvoso havia dias. No acampamento existiam alguns doentes.

Os incendios que ultimamente tinham apparecido nas propriedades abandonadas dos sectarios de Mauser haviam parado.

Entretanto havia ainda roubos, praticados á noite e cujos autores debalde aquelle coronel procurara descobrir.

Depois do encontro de 28 de junho no Campo Bom tinha feito o coronel Genuino sahir diversas partidas, afim de prender alguns dos principaes revoltosos, que lhe constava acharem-se em suas casas, porém nada se tinha conseguido. Attribuia o coronel aos avisos que elles recebiam logo que se movia a força, não obstante procurar a noite, com todas as precauções. A seita reunida em casa de Maurer, desde o encontro que tivera com as forças legaes, parara com as tropelias que praticava, nenhuma queixa tinha havido contra elles.

Um facto, porém, lamentavel, se dera aos olhares de todos. Apezar da vigilancia que tinha feito exercer, o clarão do incendio apparecera repetidas vezes, denunciando a vingança covarde e barbara contra os sectarios de Maurer.

Ateavam fogo em suas propriedades abandonadas, ao que precedia o saque de tudo quanto encontravam. Já tinha denunciado o coronel ao Dr. chefe de policia como autor de alguns delles o cidadão João Daniel Collin, autoridade policial. O coronel não descançava no trabalho de evitar a reproducção daquelles crimes e procurar os seus autores para remettel-os á autoridade competente.

Era para sentir que a propria guarda nacional, que se apresentava para ajudar a manter a ordem e reprimir os scelerados de Maurer, se tivesse desviado de seu posto para praticar o roubo e o incendio. (Officio do coronel Genuino Olympio de Sampaio ao commandante das armas.)

Estas occurrencias foram levadas ao conhecimento da presi-

dencia pelo commandante das armas, por officio n. 1428, de 7 de julho.

Tendo de servir a cidade de S. Leopoldo de base de operações para a tropa que devia perseguir os criminosos sectarios de Maurer, tomou o marechal de campo commandante das armas a deliberação, de que deu conhecimento ao presidente, por officio de 8 de julho, de ordenar ao delegado do cirurgião mór do Exercito naquella provincia, que seguisse para aquello districto afim de montar uma enfermaria ambulante para nella se prestarem os primeiros curativos e tratarem as praças que enfermassem. (Officio n. 1976, de 10 de julho, do Presidente ao ministro da guerra Oliveira Junqueira.)

A 10 de julho chegou á capital da provincia do Rio Grande no Sul um contingente de 30 praças e 2 officiaes de artilharia com 6 boccas de fogo de montanha, palamentas e munições correspondentes, que o ministro da guerra fizera embarcar no transporte *Vossimon*. Iam contribuir para o restabelecimento da ordem em S. Leopoldo.

Tão depressa terminasse aquella diligencia deveria regressar o contingente á Corte e ser remettida a artilharia á commissão do tenente-coronel Conrado Jacob de Niemeyer, á qual se destinava. (Officio de 11 de julho, n. 1995, do presidente ao ministro da guerra.)

A 10 de julho remetteu o coronel Genuino Olympio de Sampaio os paisanos sectarios de Maurer, Jorge Jacob Fuks e Adão Muller, agarrados pela força do paisano Nicoláo Schexeitter, em occasião que tentavam reunir-se aos outros revoltosos, na casa de Maurer. O primeiro era reputado como um dos chefes da seita.

No interrogatorio a que fez o coronel Genuino proceder respondeu Fuks que pertencia á sociedade de Maurer, e que fôra ferido na ponte dos « Dous Irmãos», quando de outra vez ir reunir-se com mais dez dos seus companheiros no Ferrabraz, e que sendo atacados fugiram dispersos para o matto, deixando um dos seus morto sobre a ponte; que depois de andar alguns dias escondido tentara, no dia 9, juntar-se a Maurer, quando fôra agarrado e trazido para aquelle acampamento. Nada soube dizer sobre os prejuizos que tiveram no encontro de 28 do passado, de que disse não ter conhecimento. Verificou-se que tinha um ferimento produzido por arma de chumbo na côxa esquerda, ao terço inferior.

No dia 9 se apresentara ao coronel Genuino o tenente-coronel da guarda nacional Fraga, com 57 guardas do corpo de cavallaria n. 14, os quaes foram acampados convenientemente.

Requisitou o coronel 25.000 cartuchos para a cavallaria. (Officio de 10 de julho do coronel Genuino ao coronel Silveira.)

O coronel Augusto Silva remetteu por copia o officio acima do coronel Genuino ao commandante das armas e participou ter feito recolher a bordo do vapor de guerra *Henrique Martins*, a

disposição do chefe de policia, Jorge Jacob Fuks e Adão Muller, por não haver naquella cidade prisão de segurança. (1)

No dia 10 de julho, pelas 7 horas da manhã, fez marchar o coronel Augusto Cesar da Silva a ala esquerda do batalhão sob o commando do major fiscal Americo Antonio Cardoso, a apresentar-se ao coronel Genuino, como fôra ordenado pelo commandante das armas, em officio n. 1417, de 6 do corrente mez, achando-se aforça restante aquartellada na cidade.

A' disposição do coronel Genuino se achavam cinco carretas, tendo elle pedido mais seis, como affirmou ao coronel Augusto Silva o chefe de policia, que ainda não tinham sido remettidas pela difficuldade de se obter.

O coronel poude, contudo, obter quatro carretas e esperava a chegada da artilharia para fazer seguirem juntas. Estava informado, por pessoas habilitadas, que, com muita facilidade, seriam encontradas tantas quantos quizesse, por existir grande numero.

Julgava que as que movia, inclusive as cinco, seriam bastantes para o serviço que iam prestar.

Entretanto ia pedir confirmação de tudo que necessitasse para o bom exito das operações (Offi. de 10 de julho do Coronel A. Silva ao Commandante das Armas.)

No mesmo dia chegaram ao acampamento de Campo Bom a ala esquerda do 3º batalhão e 60 guardas nacionaes, do 11º corpo de cavallaria, sob o commando do Tenente Manoel de Oliveira Chaves. (Offi. de 11 do Coronel Genuino ao Coronel Augusto.)

A 10 de julho se achavam reunidas 160 praças de pret do 13º corpo de cavallaria, da Aldeia dos Anjos. (Offi. do Marechal Commandante da Guarda Nacional, de 10 de julho, ao Presidente.)

Por haver falta de officiaes da arma de artilharia officiou o Presidente, a 10, ao Brigadeiro Innocencio Vellozo Peder-

---

(1) Os referidos presos foram conduzidos por uma escolta de oito praças, sob o mando do alferes da 4ª secção de Infantaria da Guarda Nacional, Rodrigo José de Figueiredo Sobrinho, ao commando das forças em S. Leopoldo. Declarou aquelle official ao Coronel Commandante que o Major João Schmitt, de ordem do Chefe de Policia, lhe tinha determinado que entregasse o armamento e cavallos de quatro praças da mesma escolta, mostrando confidencalmiente o offi. do mesmo Major ao Capitão Antonio José da Silvieira, para que este fizesse retirar toda a forca da dicta secção, indo á sua presenca para receber ordens, á vista da communicação do Dr. Chefe de Policia, que dizia convinha fazer retirar a força daquella companhia.

Na mesma dacta o Coronel Augusto Cesar da Silva declarou ao Commandante das armas que a existencia do seu commando incommodava ao Sr. Dr. Chefe de Policia, pelo que se julgava inconveniente ao proseguimento das operações policiaes por elle executadas. Assim, pois, parecia conveniente se retirar mesmo porque se achava doente. (Offi. de 10 de julho.)

neiras, Commandante do curso de cavallaria e Infantaria, esperando que o Brigadeiro empregasse os serviços do Capitão Francisco Clementino de Santiago Dantas, no municipio de São Leopoldo, mandando apresental-o ao General Commandante das Armas.

Aquelle Brigadeiro participou á Presidencia, a 11, terem sido cumpridas as suas ordens, apresentando-se o Capitão Dantas no mesmo dia ao Commandante das Armas.

Na mesma dacta a presidencia preveniu ao Gerente da companhia carris de ferro Porto Alegrense — Manoel Soares Lisboa, que-se achava encarregado o ajudante de ordens do Commandante das Armas, Francisco Francisco Maria Pinheiro de Bittencourt, de separar 36 muares, devendo 24 seguir no trem das 8 horas, de 11 e os restantes no das 4 horas da tarde.

Ao delegado Luiz Antonio Feijó Junior, do Termo de São João do Monte Negro, approvou o Presidente não só as providencias que adoptara para manter a tranquillidade publica e prisão dos sectarios de Maurer como a deliberação que tomara de autorizar o Director da Colonia «Teutonia» a reunir pesssoas que voluntariamente se prestassem a manter a ordem e prender aquelles sectarios na referida colonia. Declarou que se achando aquelles criminosos concentrados nas immediações do Ferrabraz e Padre Eterno tinham de convergir para aquelles pontos as forças mandadas em sua perseguição, e sendo os 30 homens reunidos naquelle municipio e os cidadãos que lhe prestavam o seu concurso, sufficientes para conterem e mesmo prenderem um ou outro criminoso que, porventura, conseguisse evadir-se isoladamente, deixava de providenciar e de satisfazer ao seu pedido, constante de armamento para maior numero de praças.

O Commandante da canhoneira «Henrique Martins» estacionada enfrente á S. Leopoldo, participou ao Presidente que com as chuvas que tinham cahido achavam-se paradas as aguas do rio, que promettia encher, e, por isso, ia se conservando, devendo descer logo que principiasse o rio a baixar.

Em cumprimento do que determinara o Commandante das Armas, em offi. de 7, n. 1.437, seguira a 9, para a cidade de S. Leopoldo o delegado do Corpo de Saude do Exercito, Dr. José Joaquim dos Santos Correa, cirurgião-mór de Brigada, onde se entendeu com o Chefe de Policia relativamente ao edificio em que devia se estabelecer uma enfermaria transitoria, para nella se prestarem os primeiros curativos e se tratarem as praças que enfermassem.

Concordaram, na falta absoluta de outra accommodação, que se estabeleceria a referida enfermaria na casa em que se achava aquartelada a tropa, passaando esta para outra.

A casa em que se estabeleceu a enfermaria era situada á rua do «Fogo», esquina da de «Sapucaia», de propriedade de D. Saturnina Coelho do Prado, e já se achava alugada pelo Dr. Chefe de Policia, por 40 mil réis mensaes. Nesta casa achavam-se

acondicionados, e em compartimentos independentes, caixotes com munição de guerra.

Ficara encarregado da enfermaria transitoria o 2º Cirurgião do Corpo de Saude, Dr. Salustiano José Pedroza, aquem o Coronel Augusto Cezar da Silva havia de apresentar o pessoal necessario para o serviço daquella enfermaria. (Off. n. 2528, de 10 de julho do Delegado de Saude ao Barão de S. Borja.)

O Presidente teve conhecimento por off. n. 1.480, de 11, do Commandante das armas; o Ministro da Guerra João José de Oliveira Junqueira, por off. do Presidente, de 15 de julho, n. 2027.

Não querendo o Dr. Chefe de Policia receber os presos Jorge Fuks e Adão Muller, remettidos directamente ao Commandante Coronel Augusto Cesar da Silva, mandou este que se apresentassem competentemente escoltados aquelles presos paisanos ao Commandante das Armas, Barão de S. Borja, os quaes foram para Bordo da Canhoneira «Martins» á disposição do Chefe de Policia, que insistia em não querer recebel-os.

O Commandante das Armas, em off. reservado, declarou ao Coronel Augusto Silva que muito bem procedera em relação aos prisioneiros recolhidos a bordo da canhoneira e que lhe tinham sido remettidos pelo Coronel Genuino, e que surprehendido com o final do mesmo off. aconselhava que tivesse paciencia e que não se importasse com o incommodo que causara a sua presença, em S. Leopoldo, ao Dr. Chefe de Policia.

Devia continuar a proceder militarmente, como tinha feito, usando de toda a urbanidade, attenção e circumspecção com aquella autoridade, prestando-lhe o auxilio que reclamasse e tivesse relação com o serviço policial simplesmente. Participava que no trem das 8 horas da manhã do dia 14 seguiria para aquella cidade e, então, conferenciaria com aquelle Coronel e com o Coronel Genuino. (Off. reservado de 11 de julho do commandante das armas ao Coronel Augusto C. da Silva.)

Os dous offs. citados foram enviados, por copia, ao Presidente da Provincia com o do Commandante das armas de 4 de julho.

O Coronel Augusto Cesar da Silva, com off. de 11 de julho, ao Dr. Chefe de Policia interino Abilio Alvaro Martins e Castro, pedia que declarasse em virtude de ordem de quem se achava postada a porta da casa da camara daquella cidade de S. Leopoldo, onde residia aquella autoridade, uma guarda de 32 praças, commandada por um official, e qual a sua missão, para resolver se devia ou não continuar aquella guarda, isto em virtude da força diminuta para attender os differentes e multiplicados serviços militares, que competiam ás praças da 1ª linha do exercito (off. de 11 de julho). No mesmo dia communicou o Dr. Chefe de Policia ao Dr. Presidente da Provincia que tinha chegado áquella cidade o Coronel Augusto Cesar da Silva, que ia tomar conta do commando das forças, que foram e que haviam de ir, para se levar a effeito a diligencia de prisão dos criminosos adeptos de Maurer, no morro de Ferrabraz, com animo de resistencia.

Sendo a prisão daquelles criminosos uma diligencia policial, entendia que toda a força devia estar a sua disposição e não podia se mover sem mandado e instrucção sua e não por iniciativa propria. Assim, entendia que qualquer prisão feita de taes criminosos lhe devia ser pelo Coronel encarregado da força e da diligencia communicada directamente por offi., embora este e os presos viessem por intermedio do Coronel que estava commandando toda a força para satisfazer ás suas requisições. Entretanto, a 10, tendo o Coronel Genuino Olympio de Sampaio prendido Jacob Fucks e Adão Muller os remetteu directamente ao Coronel Augusto Cesar na Silva com officio, relatando o occorrido, e este lhe dera de tudo conhecimento com o officio daquelle por cópia. O mesmo Coronel Augusto Silva julgou-se com autoridade de exigir que o Chefe Policia informasse por ordem de quem tinha aquella autoridade na casa da camara, onde residia, uma guarda, e isto afim de resolver.

Demais, tinha retirado força e se movido sem a sua sciencia, ignorando o Chefe de Policia em que circumstancia se achava o Coronel Genuino para poder proseguir na diligencia já encetada, e de que fôra por elle incumbido.

Tudo isto fazia crêr que a perseguição dos scelerados tomara um caracter que não tinha, ficando sob a direcção militar, e nullificada a acção de sua autoridade, fóra da qual não podia a força publica abusar legal e regularmente.

Para evitar conflictos com os commandantes da força publica deu o Chefe de Policia conhecimento de tudo ao Presidente, pedindo que providenciasse (offi. de 11). Declarou o Coronel Augusto Cesar da Silva ao Commandante das Armas, a 11 de julho, que contando com os recursos que aquelle commando havia declarado que seguiriam para S. Leopoldo, declarara em seu telegramma de 9, que nada se tornava preciso para as operações. Entretanto, só recebera 50 mulas, inclusive 26, que naquelle dia lhe apresentara o Capitão Bittencourt, as quaes com as demais se achavam em poder do capitão Shneider, e 100 ponches de panno.

Declarou aquelle Coronel que para bem satisfazer com a precisa promptidão qualquer exigencia que lhe fizesse o Coronel Genuino, lhe faltavam todos os meios de providencias a sanar algumas faltas que, porventura, pudessem apparecer.

Os empregados da pagadoria não se tinham ainda apresentado munidos do dinheiro para occorrer ás despezas, porquanto sendo difficil se encontrar — pagando — carrêtas de conducção para Campo Bom mais difficil se tornaria faltando o pagamento.

O Commandante das armas, em offi. n. 1485, de 12, levou ao conhecimento da Presidencia este facto.

Os officiaes commandantes das forças dos diversos corpos da Guarda Nacional que se achavam em Campo Bom, foram pedir providencias ao Coronel Genuino sobre o fornecimento de suas praças.

O Coronel Genuino communicou o facto ao Coronel Silva,

esperando providencias com urgencia, visto que não podia aquella gente continuar naquellas circumstancias.

Os officiaes commandantes eram subalternos e não tinham levado meios de remediar aquella necessidade. O Commandante do 12º Batalhão não tinha ordem para deliberar sobre o assumpto, nem dinheiro para suppril-os, pois que o que recebera era para o fornecimento das praças de seu immediato commando, e não desejava se envolver nos dos outros corpos.

Naquelle dia, 11, pela manhã, fez o Commandante do 3º, marchar competentemente escoltados dois carretões, carregados com 12.000 cartuxos embalados para clavinas, seis pyramides de metralha, 15 ditas, contendo nove balas razas cada uma, e mais nove deste effeito, não podendo litteralmente satisfazer o pedido de 25.000 cartuxos que fizera o Coronel Genuino, em offi. de 10, por se achar na dependencia de recursos.

Sobre os tiros de metralha, granadas e balas rasas que reclamava o Coronel Genuino orientava aquelle Coronel ao Commandante das armas que só existiam granadas e que ignorava se poderia servir para as peças que chegariam naquelle dia, que era de suppor viesse com a competente munição. (offi. do Coronel Augusto, de 11, ao Barão de S. Borja.)

Ainda a 11 escrevia o Commandante do 12º ao Coronel Commandante do 3º dizendo que seria bem aproveitada a artilharia que devia chegar do Rio de Janeiro na accasião de atacar ou cercar a posição dos Sectarios de Maurer, pois julgava-a de mais alcance do que as que tinha, as quaes podiam ser retiradas logo que fossem substituidas.

Precisava de mais seis carretilhas, com couros sufficientes para cobril as, para em ocasião de marcha conduzir toda a munição, pois, apenas dispunha de cinco descobertas. Os animaes destas cinco carretilhas se achavam em Hamburg-Berg com o seu encarregado, o paizano Felippe Runts, lá morador (officio do coronel Genuino Sampaio, de 11, ao coronel A. Silva).

O commandante das armas em officio de 11, n. 1472, pediu ao presidente da provincia que fossem abonadas vantagens geraes aos officiaes que foram feridos em S. Leopoldo, no ataque contra as nossas forças e as de Maurer, e se achavam com licença do mesmo commando se tratando em suas casas. O presidente, a 13 de julho, officio n. 2004, solicitou do ministro da guerra que resolvesse se devia fazer extensiva a disposição do aviso de 14 de novembro de 1866.

Mappa das forças sob o commando do coronel Genuino Olympio de Sampaio

ACAMPAMENTO EM CAMPO BOM (11 de julho de 1874)	ESTADO-MAIOR					ESTADO-MENOR							OFFICIAES			INFERIORES							
	Coronel	Tenente-coronel	Major	Ajudante	Quartel-mestre	Sarg.-ajudante	Sargento quartel-mestre	Espingardeiro	Corneiro	Corneta-mór	Mestre da musica	Musicos	Capitães	Tenentes	Alferes	1os sargentos	2os sargentos	Furrieis	Cabos	Anspeçadas	Soldados	Cornetas	TOTAL
Corpo de Saude	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—		1
Artilheiros e operarios militares	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	3	—	8		12
3º batalhão de infantaria	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	2	6	1	1	1	15	9	67	2	108
12º » » »	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	7	—	—	—	18	12	133	5	178
4ª secção da Guarda Nacional de S. Leopoldo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	1	—	—	—	—	—	25		28
11º corpo de cavallaria da Guarda Nacional	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	2	—	—	—	—	—	58		61
12º » » » » » »	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	53		54
14º » » » » » »	—	1	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	1	2	2	—	—	—	—	49		54
Addido ao 12º batalhão de infantaria	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	1	2	—	—	—	—	2		7
Summa	1	1	1	1			1	1					5	10	19	5	1	1	36	21	395	7	503

Mappa da força da 4ª secção de infantaria da Guarda Nacional que marchou a reunir-se á força no Padre Eterno, no dia 25 de junho, feito a 9 de julho

Major commandante, *João Schmit*.

4ª SECÇÃO DE INFANTARIA	Capitão	Tenente	Alferes	2º sargento	Forriel	Cabos	Guardas	Total	Observações
Numero de praças promptas.	1	1	1	1	1	2	43	50	

13º Corpo de Cavallaria da Guarda Nacional — MAPPA

QUARTEL DO COMMANDANTE INTERINO DO 13º CORPO DE CAVALLARIA DA GUARDA NACIONAL DA ALDEIA, 12 de julho de 1874	ESTADO-MAIOR					ESTADO-MENOR		OFFICIAES			INFERIORES					
	Major	Tenente-ajudante	Tenente-fiscal ajudante	Alf. secretario	Alferes porta-estandarte	Sargento quartel-mestre	Sarg.-ajudante	Capitães	Tenentes	Alferes	1os sargentos	2os sargentos	Forrieis	Cabos	Guardas nacionaes	
Major commandante interino — Bernardo Joaquim Ferreira	1	1	1	1	1	1		2	2	4	4	8	3	18	125	173

Mappa do Corpo 11º da cavallaria da Guarda Nacional, destacado nos differentes pontos do municipio de S. Leopoldo

QUARTEL DO COMMANDO DO 11º CORPO DE CAVALLARIA DA GUARDA NACIONAL, EM SANT'ANNA DO RIO DOS SINOS, 12 de julho de 1874.	OFFICIAES		INFERIORES					
	Tenentes	Alferes	1os sargentos	2os sargentos	Forrieis	Cabos	Soldados	TOTAL
Destacados no Sapiranga, destacamento do coronel Genuino	1	2	1	2	1	4	53	64
» na freguezia de Sant'Anna do Rio dos Sinos (3º districto)	—	—	—	1	—	1	8	10
» » costa da Serra da Cadeia	—	—	—	1	—	2	17	20
» no Rincão do Carvalho	—	—	—	1	—	1	8	10
» » cruzamento do Passo da Carioca, Rio dos Sinos e Cahy (idem)	—	—	—	—	1	1	8	10
» na freguezia de S. José do Hortencio (5º districto)	—	1	—	1	—	1	16	19
» em S. Sebastião (idem)	—	—	1	—	—	1	10	12
Somma	1	3	2	6	2	11	120	145

José Maria d'Alencastre, tenente-coronel, commandante.

A 12 foram recebidos os cavallos que pelo fazendeiro João Ferreira Porto foram offerecidos ao Estado, em numero de 69, ficando cançados na viagem dous e morrendo um, como declarara o capitão honorario Schneider, que os fazia conduzir a 13 para Campo Bom (officio de 12 de julho do coronel Augusto Silva ao Barão de S. Borja).

Ainda sobre a força commandada pelo capitão Antonio José da Silveira, que se compunha, a 28 de junho, de 40 guardas, officiou o coronel Genuino ao coronel Augusto Silva a 12 de julho, communicando que o Dr. chefe de Policia determinara que podia dispersar aquella força. Deixou o referido official de o fazer, não só por entender que não devia aquelle acto partir de si, como porque se achava de posse do officio do coronel Augusto Silva, pelo qual ficou sabendo que daquella data em deante era a autoridade a quem tinha de se dirigir. Os guardas nacionaes daquella força, que tinham seguido em serviço não haviam voltado, ignorava por ordem de quem, visto que nenhuma communicação recebera.

O commandante das armas a 13 de julho, em officio n. 1494, informando um outro officio, dizia que realmente o Dr. chefe de policia se tinha incommodado com a existencia do commando do 3º batalhão; que a autoridade do Dr. chefe de policia não fôra menoscabada e que o procedimento havido não era sinão o cumprimento do regulamento que regia e que terminantemente disponha os tramites por onde devia chegar ao conhecimento superior qualquer participação com respeito ao serviço e porque parecia indifferente ao fim que se tinha em vista que as communicações das occurrencias da frente fossem levadas ao seu conhecimento directamente pelo coronel Genuino Olympio de Sampaio, ou por intermedio do predito commando, não podia deixar de qualificar de sem razão o procedimento do Dr. chefe de policia, a quem aliás respeitava por sua illustração, civismo, honrosa attitude e providencias que tomara para terminar a insurreição de Maurer e seus adeptos.

No dia 14 de julho partiu o presidente da provincia para a cidade de S. Leopoldo, e depois de conferenciar com o Dr. chefe de policia, commandante das armas e coroneis Augusto Cesar da Silva e Genuino Olympio de Sampaio, sobre os incidentes que se deram entre elles.

A 14 de julho, em officio dirigido ao Dr. chefe de Policia, dizia o presidente da provincia que aquellas providencias as tinha organizado de conformidade com as leis militares, a força de linha e a guarda nacional, mas que não tinha modificado as attribuições da autoridade policial, competente no caso vertente, nem alteraram as obrigações que as autoridades policiaes e militares tinham umas para com as outras, quando lhes cumpria proceder conjuntamente. Tratava-se de prender criminosos, e ao Dr. chefe de policia competia requisitar a força não só para que fossem effectivamente presos aquelles que estavam refugiados na sobredita casa, mas quaesquer outros,

onde fossem encontrados. Era, pois, fóra de duvida que, além da mencionada diligencia, devia a força unida para auxiliar a acção da justiça, attender a qualquer outra acquisição que tivesse por fim prender os indiciados ou manter a tranquillidade e ordem publica, onde julgasse que deviam ser garantidas.

Quanto á referida diligencia tambem não havia duvida de que á autoridade policial competia dar instrucções para que a força tivesse conhecimento exacto do dever que lhe era imposto e muito conviria recommendar que procurasse evitar a effusão de sangue ou a ruina de propriedades particulares se houvesse possibilidade de prescindir-se de medidas tão extremas. E', entretanto, certo, que a força, continuando sujeita ás leis que a regem, tinha responsabilidade propria pelo modo por que executava as diligencias de que fôra encarregada e por conseguinte que lhe cabia liberdade de acção, tanto mais quanto os indiciados, pelo seu numero e pelas condições para ellos vantajosas do terreno que occupavam, assim como pela audacia que já tinham dado prova, exigiam o emprego de uma força consideravel e de medidas que davam á diligencia que lhe era confiada o caracter de uma verdadeira expedição militar. Em summa, a força dependia do chefe de policia no que não podia proceder, sem que houvesse requisição sua e instrucções que dirigiam a execução dellas; mas feita a requisição era independente não só quanto á direcção do seu serviço, mas tambem quanto aos meios a empregar e modo de operar para realizar a diligencia que lhe cumpria desempenhar.

Assim que pertencendo naquella occasião ao coronel Augusto Cesar da Silva o commando da força reunida no municipio, era com aquelle official que o chefe de policia devia entender-se, dirigindo-lhe as requisições que fossem convenientes, sem que no emtanto ficasse inhibido, como já lhe declarara, de reclamar directamente do coronel Genuino Olympio de Sampaio, quando estivesse operando, isoladamente, o cumprimento de alguma diligencia que por aquella fórma pudesse ser mais prompta e efficazmente desempenhada.

Com o que precedia, julgava haver dito o sufficiente para que se estabelecesse entre a autoridade policial e os officiaes mencionados a necessaria harmonia de vistas quanto á apreciação dos deveres de cada um, e conseguindo este ponto essencial, pensava que, havendo igual empenho de uma e outra parte, de manter as relações reciprocas em um pé de perfeita intelligencia e accordo, seriam facilmente evitados alguns inconvenientes que podiam resultar da necessidade em que estavam de combinar a sua acção, como muito convinha ao interesse do serviço publico, esperando daquella autoridade, magistrado illustrado e circumspecto, assim como dos officiaes superiores, dignos de consideração pela sua graduação e serviços prestados. (Carta official escripta no Palacio S. Leopoldo, em 14 de julho, do presidente ao chefe de policia.)

Foi enviada por cópia, e acompanhando officio reservado de 15, ao commandante das armas.

O presidente deixava de parte os incidentes de que tratava aquelle officio, isto é, o officio que lhe dirigira o commandante das armas sobre aquelle assumpto, assim como o que endereçara ao chefe de policia.

Tivera em vista resolver o caso occorrido e evitar que soffresse demora a diligencia. A' consideração dos Ministros da Justiça e da Guerra submetteria a sua resposta com os officios do magistrado e o do commandante das armas, o que de facto fez em officio de 23 de julho n. 1796, ao Ministro da Justiça.

O presidente da provincia, por officio de 15 de julho, n. 1787, deu conta ao Minisiro da Justiça do que determinara, á vista da grave occurrencia que puzera toda a população da cidade de S. Leopoldo de tal fórma alarmada que nem siquer se animava a prestar auxilio ás autoridades policiaes, motivo por que entendeu que se verificava o caso previsto pela lei n. 2395, de 10 de setembro de 1873 e regulamento n. 5573, de 21 de março de 1874, para chamar o serviço de destacamento da guarda nacional e dar as seguintes providencias, que repetiremos, por conveniencia de annotações que fizemos, e por ser util á nossa memoria.

Expediu ordem para que fossem chamados a serviço de destacamento o 1º batalhão de infantaria da guarda nacional activa da capital, afim de fazer, em substituição do resto da força do 12º batalhão de infantaria, que devia immediatamente marchar a se reunir ao coronel Genuino e os corpos de cavallaria da mesma guarda e classes ns. 11, 12, 13 e 14, afim de igualmente seguirem para o mesmo ponto, bem como para que viessem para a capital os destacamentos do 3º batalhão de infantaria, que se achavam no Rio Grande, S. José do Norte e Pelotas, e toda a força do mesmo batalhão estacionada em Jaguarão, devendo ser substituidas todas aquellas praças de linha pela guarda nacional dos respectivos commandos superiores.

Havendo-se reunido o 1º batalhão da capital com muita promptidão e tendo sido acceito o offerecimento, por officio de 29 de junho, n. 1662, que fez á presidencia o Barão de Cahy, de reunir 50 voluntarios nacionaes e estrangeiros para fazerem a guarda da cadeia, o que se realizou immediatamente, officiando o Presidente ao director do Arsenal de Guerra, n. 1663, para fornecer o respectivo armamento, seguindo logo mais 60 praças do 12º batalhão a se reunir á força ao mando do coronel Genuino.

Acceitou, por officio de 30 de junho, n. 1672, o offerecimento que fizeram os empregados da Directoria Geral da Fazenda Provincial e Mesa de Rendas (officio de 30, n. 301) por intermedio do director geral João Capistrano de Miranda e Castro, de guardarem aquelle estabelecimento publico, pelo que, em officio n. 1673, do mesmo dia, ordenou ao commandante geral da força policial que fizesse entrega por emprestimo de seis armas de infantaria, sabres, bonets, etc.

A população da capital se tinha prestado, expontaneamente, a fazer o serviço de patrulhas nocturnas e ultimamente a socie-

dade de Gymnasticos e Atiradores Allemães tambem se offerecera para este serviço.

Ordenou ao commandante superior interino da guarda nacional do Rio Pardo e Encruzilhada que mandasse substituir por praças da mesma guarda as do 1º regimento de artilharia a cavallo que se achavam empregadas nos postos militares entre o Rio Pardo e S. Gabriel, visto terem estas de vir para a capital, por haver falta de artilheiros para guarnecerem as peças que deviam ser remettidas ao coronel Genuino.

Autorizou o delegado de policia da villa de S. João do Monte Negro a reunir 30 praças da guarda nacional para policiarem aquelle municipio e remetter o competente armamento.

Tendo igualmente autorizado o subdelegado de policia do 5º districto e do termo de S. Leopoldo a reunir força para garantir a vida e a propriedade dos habitantes do mesmo districto e mandando remetter-lhe armamento de infantaria para aquelle fim, posteriormente lhe foi cassada aquella autorisação e retirado o armamento, por não ter elle evitado que fossem saqueadas casas pertencentes a adeptos de Mauer.

Os corpos de cavallaria da Guarda Nacional ns. 12, 13 e 14 já se achavam em S. Leopoldo, com os contingentes que puderam reunir; do 11º se podia contar 150 guardas, dos quaes ordenou que marchassem 100 para S. Leopoldo, ficando 50 na Freguezia de Santa Anna do Rio dos Sinos para a segurança das familias dos mesmos guardas e mais pessoas do logar, attento o receio de que se achavam possuidos.

No dia 1 de Julho chegaram 60 praças do 3º batalhão de infantaria, que se achavam no Rio Grande, Norte e Pelotas, e naquelle mesmo dia marcharam para S. Leopoldo.

A 4, desembarcou na capital toda a força do mesmo batalhão, que se achava em Jaguarão e marchou para o mesmo ponto no dia 9.

Fez seguir, por officio de 29 de junho, ao seu commandante Capitão-Tenente João Gonçalves Duarte, para estacionar em S. Leopoldo a canhoneira « Henrique Martins », com forte tripulação, que, posteriormente, foi reforçada com 20 imperiaes marinheiros e 1 guardião, que a Presidencia mandara vir do Rio Grande.

Seguiu tambem para o mesmo local, (telegramma de 29 ao commandante do porto), uma lancha a vapor, que depois foi substituida pela da flotilha de excavação da Provincia, que se achava no Rio Grande, afim de conduzir tropa de S. Leopoldo ao passo da Cruz, no Rio dos Sinos, que ficava proximo ao Padre Eterno.

Acceitou o Presidente (officio de 30 ao chefe de Policia) o offerecimento feito pelo capitão honorario do exercito Fernando Schneider para reunir artilheiros voluntarios, 24, da extincta bateria allemã, tendo seguido para S. Leopoldo naquelle intuito, onde havia prestado bons serviços. Foram remettidos ao coronel Generino 4 peças de montanha, de calibre 4.

No dia 4 foram recolhidos á cadêa da capital 8 presos, vindos de S. Leopoldo e, a 6, remettidos ao delegado do capitão do porto 2 menores com destino á companhia de aprendizes marinheiros, individuos estes pertencentes ás familias da seita Maurer.

Havendo grande difficuldade em obter-se cavallos para a montaria das praças da Guarda Nacional, no dia 8 offereceu o cidadão João Ferreira Porto 100 cavallos gratuitamente para aquelle fim, os quaes mandou o Presidente receber em sua Estancia do «Curral Alto» e conduzil-os a S. Leopoldo (officio n. 1.772, de 11 de julho, ao ministro da guerra).

Comprou ao gerente da Companhia de Carris de Ferro Porto Alegrense, 60 animaes a preço de 80$000 cada um para montaria e puxar a artilharia e os mandou entregar ao capitão honorario Fernando Schneider para fazel-os seguir para S. Leopoldo, á disposição do coronel Augusto Cesar da Silva, commandante do 3º batalhão de infantaria.

A ala esquerda do 3º batalhão de infantaria achava-se reunida ás forças ao mando do coronel Genuino, e a direita em S. Leopoldo com o respectivo chefe.

O coronel Genuino remettera no dia 13 os paisanos Jacob Nay, Pedro Studes, Jacob Fuks, filho de Jorge Fuks, Carlos Fuks, filho do mesmo; Wilhelm Aren e Jacob Arend, ambos enteados de Jeorge Fuks, que, pelos moradores da costa da serra do Bom Jardim foram presos, por pertencerem á seita de Maurer. Achavam-se reunidas a 15, todas as forças em Campo Bom, ao mando do coronel Genuino. (Officio n. 1.787, de 15 de julho, do Presidente ao ministro da justiça.)

Acompanhando o officio de 15 de julho, n. 1.792, enviou o Presidente ao ministro da justiça as cópias das ordens que expedira no sentido de se supprirem as sommas necessarias para occorrer ás despezas reservadas da repartição da policia, a bem da segurança e tranquillidade publica, em consequencia dos acontecimentos de Maurer e seus sectarios, no municipio de S. Leopoldo.

Estas cópias constaram, da requisição do chefe de policia de 18 de Junho ao Presidente—para ser entregue ao Thesoureiro Joaquim Balbino Cordeiro 600$000.

Foi aberto um credito extraordinario pelo Presidente do Estado, de 600$000 (officio n. 1.599, de 18 de junho, ao ministro da justiça).

O Presidente participou ao chefe este credito em officio n. 1.600, de 18 de Junho.

Tendo a chefatura de policia, por officio de 29 de junho requisitado mais 600$000 por se achar esgotada a primeira remessa, a Presidencia, por officio de 30 de junho, n. 1.666, respondeu ter aberto para tal fim o credito de 4:000$000 ao inspector da thesouraria de fazenda.

Em data de 15 declarou, por off. n. 1.788, a Presidencia ao Conselheiro Duarte de Azevedo, ministro da justiça, que se achavam em S. Leopoldo a artilharia e munição que tinham

sido remettidas no transporte « Vassimon », tendo o inspector collector ordem para effectuar o pagamento das despezas que fossem de mister fazer-se, quer com a etapa das praças, tanto de linha como da Guarda Nacional, quer com o transporte de todo o material bellico para o Campo Bom.

Na mesma data submettia a Presidencia, em officio n. 1.791, á apreciação do ministro a planta de Padre Eterno, do Herval e outros da Colonia de S. Leopoldo, levantada pelo agrimensor José Maria Vidal, representando a parte do territorio occupada por Maurer e seus adeptos.

Segundo as declarações que prestou verbalmente o coronel Genuino, aquella planta apenas dava uma idéa da situação por elles occupada e não representava com exactidão todos os accidentes do terreno, sendo certo que naquella data as estradas, que naquelle ponto se dirigiam, estavam completamente alteradas.

Ainda na mesma dacta, 15 de julho, recommendou-se ao subdelegado de policia do 3º districto do termo de S. Leopoldo á chefatura, que tomasse todas as providencias para ser preso qualquer dos criminosos sectarios de Maurer que alli procurasse se refugiar, remettendo-lhe com as devidas seguranças, e dava outras recommendações sobre as garantias das propriedades dos sectarios ou de outra qualquer familia.

Ao mesmo tempo requisitou do commandante das forças coronel Augusto Cesar da Silva para que désse as necessarias ordens afim de que o coronel Genuino movesse a sua força e procedesse áquella diligencia conforme as instrucções que enviara ao mesmo coronel, visto ter o Presidente da provincia declarado que se achava prompta a força requisitada pelo coronel, com todos os elementos de mobilidade para a diligencia da prisão dos criminosos adeptos de Maurer.

Por officio da mesma data dava instrucções á autoridade policial ao coronel Genuino para que, movendo a força sob o seu commando, conforme requisitara do Sr. coronel Augusto Cesar da Silva, commandante das forças naquella cidade, tratasse de effectuar a diligencia interrompida, da prisão dos adeptos da seita de Maurer, indiciados autores dos barbaros attentados commettidos na noite de 25 de junho e de outros, anteriormente praticados.

Determinava que, dirigindo-se aquelle coronel á casa de Maurer, situada junto ao morro do Ferrabraz, a faria cercar, dispondo a sua força de modo a não deixar escapar um só dos criminosos, que na dita se achavam refugiados e para isto se devia tomar as precauções que a tactica militar aconselhava.

Posto o cerco conveniente na casa e nos pontos que julgasse necessarios e cumpridas pelo official de justiça as formalidades legaes, o auxiliaria, para que fossem presos os criminosos, fazendo repellir qualquer resistencia no grau em que fosse esta offerecida, convindo que se empregasse tudo quanto fosse possivel para que não houvesse effusão de sangue da parte

da força publica e dos criminosos, senão no caso absolutamente indispensavel.

Effectuadas as prisões com resistencia ou sem ella, devia fazer garantir os presos, não consentindo que nenhum delles soffresse a menor offensa por parte da força publica ou dos cidadão que a esta se reunissem, e bem assim não permittisse a ruina da propriedade dos mesmos criminosos ou de outras pessoas, nem que das casas se tirasse cousa alguma, exceptuados as armas e munições que fossem encontradas. Aquellas recommendações tornavam-se necessarias fazer para que não se reproduzissem os factos de pilhagem, já praticados pelos guardas nacionaes ao mando do capitão Antonio José da Silveira, em algumas casas que foram varejadas em dias passados, e de que tivera conhecimento, com pezar.

Si por qualquer circumstancia os criminosos ou algum delles se evadissem da predita casa, refugiando-se em outra ou no matto, deveria fazel-os prender, onde quer que os encontrasse, tomando para isto as providencias precisas e que deixava ao seu reconhecido criterio.

Nenhuma pessoa da familia dos criminosos seria conduzida presa sem ordem para isto, salvo a mulher de João Jorge Maurer, jacobina, e a mulher de Rodolfo Sehn.

Terminada a diligencia deveria dar-lhe parte official circumstanciada, sem omissão da menor occurrencia, remettendo os presos, e não retiraria a força daquelles arredores sem a sua requisição, porquanto era necessario que as familias dos presos ficassem garantidas em suas vidas e propriedades, não sendo victimas da indignação, filha dos barbaros attentados praticados por aquelles criminosos.

No dia 16 participou o chefe de policia ao Presidente da provincia que, achando-se prompta a força, com todos os meios de mobilidade, conforme lhe communicara aquella presidencia, mandou que se levasse aquella diligencia.

Para isso foi no dia 15 ao acampamento da força, 3 leguas distantes da de S. Leopoldo, entender-se com o coronel Genuino Olympio de Sampaio, acompanhando-o o coronel Augusto Cesar da Silva, e dera as suas instrucções verbaes e escriptas. Ficara assentado que seria levada a effeito a diligencia no dia 18. Aos subdelegados dos districtos officiaes, no sentido de providenciarem a prisão de qualquer dos taes criminosos que, logrando escapar-se da casa em que estavam, procurassem refugiar-se em seus districtos e tomarem todas as medidas que julgarem convenientes.

A 17 se apresentou ao Chefe de Policia, que mandou se apresentar ao coronel Augusto C. da Silva, o major Bernardo Joaquim Ferreira com 79 guardas e 13 officiaes do Corpo n. 13 do seu commando.

O coronel A. C. da Silva ordenou, a 18, que se apresentasse a força ao coronel Genuino, no acampamento de Campo Bom (off. de 17, do coronel A. Silva ao commandante das armas).

Os moradores de Sapiranga Felippe Sehn e Martins Gray representaram ao Tenente-coronel Tristão José de Fraga que individuos da força que se achavam destacados do outro lado do Passo da Cruz, estavam arrebanhando e carregando gados de sua propriedade, prevalecendo-se da ordem de tirarem gado dos Mauristas, e aquelle official levou ao conhecimento do coronel Genuino Olympio de Sampaio.

Por este motivo o Barão de S. Borja determinou que as praças da força destacada, que tinham arrebanhado gado dos Colonos não pertencentes á seita de Maurer, deviam ser remettidas com a competente parte a autoridade policial respectiva para proceder contra ella, conforme fosse de direito (off. do Barão de S. Borja, de 17 de julho ao Presidente da Provincia.)

O Presidente, por off. de 20 de julho respondeu ao marechal Barão de S. Borja e approvou o acto que tinha determinado sobre aquellas praças.

A 18 se providenciou sobre o fornecimento de etapa e pagamento de vencimento as 160 praças de 13° corpo de cavallariar da Guarda Nacional (off. do Presidente ao Commandante superio da Guarda Nacional da Capital, S. Leopoldo e Camaquan.)

No dia 19 o Dr. Chefe de Policia expediu o seguinte telegramma ao Presidente da Provincia.

> « São 2 horas e 40 minutos. Chegaram noticias do ataque a causa de Maurer; offereceram tenaz resistencia, foram delles mortos ao todo em numero de 60 ou 80. De nossa parte mortos e feridos uns 30. Officiaes somente 2 feridos. A cidade está em festa.»

Este telegramma o Presidente da Provincia transmittiu na integra, no dia 20, ao Ministro da Justiça.

No dia seguinte, 20, o chefe de Policia passou outro telegramma ao Presidente.

> « Acaba de chegar do acampamento do Ferrabraz um off. do major do 3° Batalhão Americo Antonio Cardoso, que dá a triste e lamentavel noticia : « Acampamento no morro do Ferrabraz, 20 de julho de 1874.
>
> Illm. Sr.—Communico-lhe que, neste momento, 5 horas da manhã, foi gravemente ferido e acha-se em perigo de vida o Illm. Sr. coronel Genuino Olympio de Sampaio, por 6 ou 8 bandidos, que por occasião do ataque de hontem escaparam e tratam-nos de incommodar, occultados na espessa matta, onde estamos acampados ; o que scientifico para conhecimento disso, dando os devidas providencias. Ao concluir esta soube que o referido Sr. Coronel fallecera. Deus Guarde a V. Ex. Ill. Sr. Coronel Augusto Cesar da Silva, Commandante das forças em operações — Americo Antonio Cardoso, major. » O coronel Augusto Cezar da Silva, segue neste momento, meio dia, para aquelle logar. Este pede que se mande um medico, que se torna necessario e com toda a urgencia.»

Tendo fallecido o Commandante das forças Coronel Genuino Olympio Sampaio, ferido gravemente na manhã de 20 do corrente, assumiu o commando da força em Sapiranga o Tenente-coronel Tristão José da Fraga, que participou, em off. da mesma data, ao coronel Augusto da Silva, que ás 3 horas da madrugada daquelle dia, de um serro coberto de matto, e que ficava proximo ao logar do acampamento no Ferrabraz, appareceram os sectarios de Maurer, que em resumido numero tinham escapado do combate e de lá fizeram fogo sobre o acampamento, ficando gravemente ferido o Coronel Commandante das forças Coronel Genuino Olympio Sampaio e algumas praças. O tiroteio sustentado pela força legal e que foi dirigida pelo referido Coronel afugentou os criminosos pelas 4 1/2 da manhã.

COMBATES DE 19 E 20

No dia 17 de julho o coronel Generino Olympio de Sampaio levantou o acampamento das forças em Campo Bom e marchou até o Sapyranga, onde acampou á tarde, tomando todas as providencias para levar o ataque á casa de Maurer no dia seguinte, o que não poude realizar pelo mau tempo que sobreveio na madrugada de 18.

Transferido para o dia 19, determinou as forças da maneira seguinte : a artilharia com 4 boccas de fogo e uma estativa de foguetes a congréve, toda a força do 12º Batalhão de Infantaria e quarenta praças de cavallaria deviam entrar pela estrada da direita ; a ala do 3º Batalhão de Infantaria, pela estrada do centro, despendendo uma força de cincoenta homens para a entrada da esquerda, acompanhadas estas duas ultimas forças, a primeira de 30 homens de cavallaria e a segunda de outros trinta, além de toda a força do 14º corpo de Guardas Nacionaes, que logo que sahisse no Campestre operaria separadamente no cerco de toda aquella extensão.

As tres estradas a que me refiro convergiam sobre a casa de Maurer, por picadas extensas unicos pontos accessiveis ao esconderijo dos crimerosos fanaticos.

A's 6 horas da manhã de 19, as forças assim dispostas internaram-se nas mattas, observando todas as regras da arte. O Coronel Commandante seguio á frente da columna da direita e junto a elle marchou o Tenente Coronel Fraga, conforme a sua ordem.

Logo que os atiradores descobriram o inimigo principiou o fogo moderado, a linha da frente foi reforçada consideravelmente e passou a commandal-a o intrepido capitão Silverio José da Cruz, avançando, até deixar collocar a artilharia em uma altura que dominava a casa de Maurer. Aos primeiros tiros admiravelmente dirigidos pelo distincto capitão Francisco Clementino de Santiago Dantas racharam-se os reparos de tres peças, e aos ultimos, que os esforços temerarios do mesmo capitão, tentaram sobre os canhões mal montados, faziam-se os reparos em pedaços,

restando apenas uma bocca de fogo em bom estado por não ter ainda trabalhado.

O Coronel mandou tocar avançar. Quando a linha de ataque superava as primeiras difficuldades que offerecia o terreno accidentado, apparecia a força do 3º Batalhão pela frente da casa de Maurer, commandanda pelo major Americo Antonio Cardoso, e pela retaguarda o Capitão Luiz Alves Leite de Oliveira Salgado com a sua força d'infantaria e os clavineiros do 14º corpo de Guarda Nacionaes. A linha dos combatentes avançava então formando um semicirculo.

O Coronel Commandante, mandou ordem ao major Americo, que já se aproximava ao ponto onde se dera o ataque na noute de 28 de Junho, que sustentasse aquella posição entrincheirando-se na primeira ordem dos cercados que o separavam do inimigo e d'ahi sustentasse o fogo protegendo o ataque dos atiradores.

Os sectarios de Maurer, cegos pelo fanatismo, faziam uma resistencia barbara, aproveitando todos os obstaculos para disputal-os com ardor.

A infantaria vencendo a valla profunda formada em torno da casa pelas aguas do arroio Forquilha, nas suas enchentes, fazia recuar os criminosos que, concentrando-se na casa, formavam della uma cratera vomitando balas pelas quatro faces; os Capitães Silverio José da Cruz e Luiz Alves Leite d'Oliveira Salgado, e os Tenentes Jesuino Melchiades de Souza e Lino Pereira Rebouças, cercavam a casa á frente dos soldados mais destemidos, que debalde tentavam entrar, eram repellidos por descargas em que tomavam parte até as mulheres que chegavam a descobrir-se nas janellas, fazendo pontaria. Nessa conjunctura apresentou-se o Capitão Dantas, que fez chegar a sua dedicação e bravura ao ponto de acompanhar a linha, debaixo de fogo, vencendo obstaculos incriveis para conduzir a unica bocca de fogo que lhe restava, com o fim de metralhar a casa, porém aos primeiros tiros que fez, os reparos tiveram a sorte dos outros. As balas continuavam a partir certeiras do sotão da casa, quando um dos cantos della principiou a arder.

O fogo tomou proporções e, de dentro, apenas o grito de crianças se fez ouvir, ao que alguns soldados arrombando a porta atiraram se a salval-as, conseguindo tirar para fora 52 pessoas vivas, entre mulheres e creanças, e 8 mulheres mortas. Algumas das primeiras sahindo arrastadas forcejavam tentando de novo entrar para a casa procurando a morte; o fumo e o fogo nada mais deixaram fazer.

Dahi a momentos tudo era devorado pelas chammas.

O desditoso coronel Genuino Olympio de Sampaio dirigiu o ataque na linha de fogo; calmo, o valente militar tudo providenciava e ao seu tino se deve a precisão com que atacaram as forças, obtendo o resultado que tiverem.

Terminando a jornada do dia, acamparam as forças ás 11 horas junto ao Ferrabraz, a pouca distancia das ruinas dos sectarios de Maurer.

Sahiram diversas partidas em perseguição de alguns dos criminosos, que tinham fugido para o matto, porém, depois de muito procurarem voltaram sem os terem encontrado.

Cuidou-se, então, principalmente na conducção dos feridos, entregues ao desvello do prestimoso Dr. Raymundo Caetano da Cunha, que teve ordem do Coronel para acompanhal-os até São Leopoldo.

Tivemos fora de combate 3 officiaes e 33 praças. Foram feridos diversos paisanos.

Do inimigo cahiram sem vida 11 fanaticos. Dentro da casa, antes de queimada, viram-se muitos homens mortos e não cessou de partirem della tiros certeiros, emquanto restava alguma parte em que o fogo não tivesse chegado.

Foi encontrado algum dinheiro, que sendo apresentado ao coronel commandante elle o fez contar com testemunhas e entregar em deposito ao cidadão Nicolau Schmith, constando de 73 onças de ouro, 315 bolivianos e 211 balastracos.

Pelas 3 horas da madrugada do dia 20 foram sentidas do acampamento da direita, descargas no da infantaria. Ao amanhecer dirigiu-se o tenente-coronel Fraga para aquelle ponto e encontrou muribundo o valente que na vespera lhe tinha causado admiração e respeito.

Teve então o tenente-coronel Fraga conhecimento de que na primeira descarga dirigida do matto sobre o acampamento, por alguns dos revoltosos que na vespera tinham conseguido fugir, o bravo coronel Genuino Olympio de Sampaio, que se achava acordado, sahindo da sua barraca, determinou que fosse a tropa collocada em linha respondendo aos tiros do matto com descargas cerradas de fuzilaria, e tendo assim disposto a força, elle, sereno passeava na rectaguarda da linha, quando infelizmente, um bala o ferio em uma perna.

Assim se dirigiu, sem se queixar, para um rancho proximo e de lá determinou que o major Americo Antonio Cardoso, continuasse dirigindo o fogo, recommendando que não queria que os soldados soubessem que estava ferido. O velho militar observava os deveres de soldados até nos momentos em que se sentia morrer.

A's 4 1/2 horas da manhã o fogo tinha cessado e ás 7 o coronel Genuino era cadaver. O Estado e o Imperador perdiam um dos seus mais valentes e dedicados servidores. Mais um capitão e cinco praças foram feridos naquella manhã.

Cumpria um dever o coronel Fraga recommendando a consideração dos seus superiores como dignos de louvor o tenente Jesuino Melchiades de Souza e alferes João Cezar Sampaio que, servindo de ajudantes de ordens do coronel portaram-se com bravura. O primeiro transmittindo ordens na linha de atiradores avançou com os valentes que primeiro assaltaram a casa de Maurer.

O capitão Silverio José da Cruz era considerado pelo desditoso coronel como um dos seus mais distinctos officiaes. Quando terminou o ataque viu o tenente-coronel Fraga aquelle co-

ronel chamar o capitão Cruz e apertor-lhe a mão, agradecendo-lhe a coadjuvação heroica que lhe tinha prestado.

Fôra um acto de justiça que encheu de enthusiasmo aquelle tenente-coronel.

Os valentes capitães Francisco Clementino de Santiago Dantas, commandante da artilharia, Luiz Alves Leite de Oliveira Salgado, que commandou uma força de infantaria, prestaram os serviços importantes relatados.

O Dr. Raymundo Caetano da Cunha, medico e soldado, humanitario o valente, prestou-se sempre com a maior dedicação.

Os capitães da Guarda Nacional Antonio José da Silveira e José Bento, o primeiro tendo empregado a sua resumida força na conducção de munição, recebeu ordem para juntar-se ao coronel, onde prestou-se bastante, como sempre o viu fazer o tenente-coronel Fraga, emquanto achou-se servindo ; o segundo que se apresentara nas vesperas do ataque foi dos vaqueanos o que concorreu com os seus serviços de boa vontade.

O capitão da guarda nacional André Rios reuniu-se á força na madrugada do ataque, assistiu a todo o fogo e muito mereceu pela maneira com que se prestou.

Os tenentes da mesma Guarda Vicente Corrêa da Silva, que avançou com a força do 14° corpo de cavallaria, e Manoel de Oliveira Chaves, que serviu junto ao coronel, fizeram-se dignos de encomios.

Os alferes da guarda nacional Saturnino Cardoso da Silva Fraga, Augusto Caetano da Silva Neco e o sargento quartel mestre João Vicente de Andrade, que acompanharam o tenente-coronel Fraga, prestaram importantes serviços com decidida coragem. Os mais officiaes e praças de que se compunha a força e que se engajaram no fogo cumpriram o seu dever. Dedicaram-se os paisanos Frederico Bier Sobrinho e Lucas Franco Martines, que prestando-se constantemente desde o fogo de 28 do passado foram feridos no ataque de 19, em que se conduziram com toda a coragem.

O tenente-coronel Fraga terminava a parte que deu rendendo a devida homenagem ao valente coronel Genuino Olympio de Sampaio, rogando ao coronel Augusto Silva para fazel-o junto ás autoridades superiores para que recommendassem á magnanimidade do Imperador a familia numerosa daquelle militar distincto que morreu pobre defendendo heroicamente a causa publica. (Parte official do tenente-coronel Tristão José da Fraga ao coronel Augusto Cesar da Silva, de 20 de julho.)

Na madrugada de 19 recebeu ordem o major graduado Americo Antonio Cardoso, do 3° batalhão de infantaria, para marchar de Sapyranga, despendendo uma força de 50 homens commandada por um capitão, que entraria pela estrada da esquerda da casa de Maurer e com o resto da ala devia seguir pela estrada do centro, sendo cada uma dessas forças acompa-

nhada de 30 homens de cavallaria, que deviam proteger a retaguarda.

A's 6 horas da manhã entraram nas picadas que terminam defronte a casa de Maurer, com instrucções necessarias para sahir dellas ao mesmo tempo.

O capitão Luiz Alves Leite de Oliveira Salgado, que foi o commandante da força que entrou pela esquerda, em seu trajecto, dentro da picada, foi atacada por alguns dos criminosos que fez recuar avançando a sua gente, resultando desse encontro alguns feridos.

A força com que marchou o major Cardoso depois de vencer os obstaculos encontrados na picada obstruida e trancada em diversos pontos, e tendo cessado o fogo de artilharia, sahiu, como se tinha convencionado, em um campestre, onde estavam alguns mortos dos nossos no dia 28 do passado, estando a casa de Maurer a 60 metros de distancia. Ahi recebeu um fogo vivo de fuzilaria dirigido pelo inimigo, entrincheirado por tres ordens de cercas de paus grossos e uma vala profunda. Nessa occasião um ajudante de ordens, o tenente Genuino Melchiades de Souza, vindo já pela direita trazia-me ordens do coronel commandante da força Genuino de Sampaio para sustentar aquelle ponto, estendendo em linha junto ao primeiro cercado que devia servir-nos de trincheira.

Todas as forças appareceram ao mesmo tempo e o coronel Genuino de Sampaio, avançando com a linha de atiradores e o capitão Luiz Alves Leite de Oliveira Salgado com a força do 3º, tambem em linha, tomaram a casa de Maurer a bayoneta, debaixo de um fogo desesperado, que da casa dirigiam contra os que a assaltavam.

A's 11 horas do citado dia, depois de varias peripecias, acampou-se junto ao Ferrabraz e pelas 3 horas da madrugada de 20 a linha respondeu ao fogo que sobre o acampamento faziam poucos homens collocados no matto.

Toda a força de infanteria foi estendida em linha e na retaguarda della passeiava calmo o valente coronel Genuino Olympio de Sampaio. Quando ia retirar-se para um rancho proximo e mandou ao major Cardoso ordem para dirigir aforça por se achar ferido. O fogo continuou até as 4 ½ horas da manhã, ás sete era o coronel cadaver.

Houve alguns feridos nessa manhã.

Foram dignos de louvor : os capitães Luiz Alves Leite de Oliveira Salgado, que dirigiu com acerto e bravura a força que lhe foi confiada no assalto da casa de Maurer e foi um dos intrepidos que primeiro a escalaram ; o capitão Aureliano Augusto de Azevedo Pedra, que marchou com a força da ala esquerda, portando-se com a bravura que já lhe era reconhecida na companha do Paraguay ; o tenente Jesuino Melchiades de Souza, alferes Joaquim Machado de Souza e João Cesar Sampaio, destemidos a toda a prova, foram dignos da consideração de seus superiores e companheiros.

Os officiaes capitão Justino Pessoa de Andrade, tenente

Tristão Florencio dos Santos, Deto Antonio Bernardo de Figueiredo e os alferes Manoel Rodrigues das Chagas, João Capistrano de Oliveira Epaminondas, Manoel Luiz dos Reis Corrêa, José Joaquim Lucas, Cosme José da Silva e Raymundo Nonato Pinheiro de Freitas, e as demais praças sob o commando daquelle major cumpriram com dignidade os deveres de soldado. (Parte official da força que commandou o major graduado Americo Antonio Cardoso, do 3° batalhão de infanteria, no ataque de 19 e 20 de julho. Acampamento de Ferrabraz, 20 de julho de 1874.)

Relação nominal dos officiaes e praças que foram mortos, feridos ou contusos nos combates dos dias 19 e 20 do corrente, no morro do Ferrabraz. Ala esquerda do 3° batalhão de infanteria

GRADUAÇÕES	NUMEROS	NOMES	OBSERVAÇÕES
Capitão . .	1	Justino Pessoa de Andrade.	Ferido
Alferes . .	2	Manoel Luiz dos Reis	»
Cabo . . .	3	Manoel Florencio Gomes	»
» . . .	4	Florentino Antonio de Assumpção . .	»
» . . .	5	Braz Odorico de Campos.	»
» . . .	6	João Francisco Regio	»
2° sargento.	7	Vicente Ferreira da Fonseca. . . .	»
Anspeçada .	8	José Rodrigues de Oliveira.	»
»	9	José Joaquim de Oliveira	»
Soldado . .	10	Vicente Ferreira do Monte.	»
» . .	11	José dos Santos Oliveira	»
» . .	12	Manoel José dos Passos.	Morto
» . .	13	José Ferreira do Carmo.	Ferido
» . .	14	Francisco Ferreira Soares.	Contuso
» . .	15	Raymundo Gonçalves da Silva . . .	Ferido
» . .	16	Joaquim Francisco.	
» . .	17	Manoel Luiz Mosso.	
» . .	18	João Antonio da Cruz.	
» . .	19	Lourenço Pereira de Alcantara.	
» . .	20	Claudio José Antonio de Souza.	
» . .	21	Joaquim Maximo de Souza.	
» . .	22	João José de Souza.	
» . .	23	Fructuoso Mendes.	
» . .	24	Manoel Gomes da Silva.	Ferido na força commandada pelo capitão Salgado, da qual fez parte.

Americo Cardoso.—Em 21 de julho, acampamento de Sapiranga.

Na Camara dos Deputados, em sessão de 14 de julho de 1874, presidencia do Sr. Correia, estando na tribuna o Sr. Carlos Peixoto orando sobre a questão religiosa, o Sr. Silveira Martins, pela ordem, pediu a palavra e disse :

Sr. Presidente, desejo fazer um requerimento pedindo informações ao governo sobre diversos assassinatos e incendios praticados na minha provincia pela seita do novo propheta

Maurer. (Risadas). Querendo evitar uma interpellação regular, peço a V. Ex. que consulte a Camara se me concede urgencia pelo breve termo de um quarto de hora, para summariamente justificar um requerimento.

Parece-me que com isto ganharemos todos, conseguindo eu mais depressa o que pretendo, e o Governo evitando a perda sem duvida de algumas horas de sessão.

Rogo, pois, a V. Ex. que consulte a casa ácerca do meu requerimento.

Consultada, a Camara resolve pela affirmativa.

O Sr. Presidente : — Tem a palavra o Sr. Silveira Martins.

O Sr. Silveira Martins : — Sr. Presidente, as narrações que faz a imprensa desta cidade transcrevendo as noticias publicadas nas folhas da provincia do Rio Grande Sul, sobre os assassinatos e incendios praticados em algumas colonias daquella provincia, causam-nos a todos tristes apprehensões de maiores catastrophes, que ainda possam ter logar, pela incapacidade do administrador.

A folha official, para desculpar os gravissimos erros commettidos pela presidencia, procura sempre alterar a verdade ; nem outra cousa se póde esperar do delinquente senão a negativa do delicto, para livrar-se da responsabilidade. A folha official é redigida sob a immediata inspecção do presidente, que, de certo, se não confessará incapaz, antes diariamente se elogia, se eleva e glorifica.

O Governo, pois, não se deixe levar pelas maravilhas que a folha official conta do seu redactor-presidente, estude os factos por si, que acabará apreciando-os de modo contrario ; e quando mais não seja, pelos resultados ha de conhecer a capacidade de seu delegado.

A derrota vergonhosa soffrida pela força de linha nas picadas já não é amostra de desprezar para conjecturar-se o que ainda póde succeder, si os Srs. Carvalho de Moraes e Victorino continuarem a felicitar aquella terra.

A folha official explica esta vergonha pelo modo seguinte :

« Effectuada a reunião, pôz-se em marcha para casa de Maurer com 120 homens do 12°, 17° de artilharia e 40° de cavallaria de guardas nacionaes, e o coronel Genuino, não querendo aboletar a tropa nas casas dos colonos, quer amigos, quer mauristas, tratou de ver posição para acampar e no dia seguinte de manhã cercar a casa de Maurer.

Infelizmente, os vaqueanos que guiaram aquelle valente official, não comprehendendo as suas intenções e desejando leval-o ao logar mais commodo para acampar, o entranharam pela picada que conduz directamente para a casa de Maurer, e, sem o preverem, fizeram-o cahir em plena emboscada da gente de Maurer ; que presentindo a tropa, se preparara para aggredil-a. Logo que foi atacada, formou-se a tropa em um pequeno campestre, proximo á casa de Maurer, unica posição que podia tomar.

O coronel Genuino collocou-se ahi com sua força debaixo de vivo fogo de fuzilaria, ao qual respondeu com alguns tiros das pequenas peças que tinha o tiroteio de caçadores.

A força foi logo cercada pela frente, flanco direito e retaguarda, e em pouco mais de duas horas, que durou o fogo teve fóra de combate o major Raphael, o capitão Alves, o capitão Nicoláo Fontoura e 32 praças, sendo 7 de artilharia uma das peças ficou logo com o reparo inutil, e a outra com o ouvido encravado; a munição de infantaria tambem acabou, e assim teve o coronel de fazer uma retirada bem difficil, que felizmente não foi muito perseguida. »

Ora, senhores, esta noticia da folha official, que só pretende desculpar os gravissimos erros praticados desmente-se por outra noticia da mesma folha descrevendo o logar onde foi batido o coronel Genuino; veja-se:

« Descrevemos em primeiro logar o theatro dos successos.

O que nos impressionara na occasião era sómente o contraste daquella negra montanha, coberta de seculares e inaccessiveis mattas, com o alegre valle do Padre Eterno.

E razão tivemos para contemplar aquella medonha montanha, com seus não menos selvagens arrabaldes, com um certo terror.

Era alli o covil em que então se preparava a horrivel tragedia, que dahi a annos devia fazer estremecer de horror a provincia, reproduzindo as scenas da media idade e dando lugubre nomeada ao morro do Ferrabraz e suas adjacencias.

Recostado sobre a matta virgem que cobre as fraldas da Serra Geral, desde as nascentes do Jacuhy até os campos de S. Francisco de Paula, é o Ferrabraz o maior morro daquella região; está como que preparado pela propria natureza para servir de covil a bandidos e salteadores.

Ha apenas duas picadas que dão accesso ás immediações do morro, onde demora a casa de Maurer, que funesta nomeada adquiriun, e onde fumega hoje o sangue de quarenta bravos, que jogaram a vida na defesa dos colonos do Padre Eterno e Campo Bom.

Uma das picadas é por onde penetrou a força; a outra, affirmam-nos, conduz por detraz da casa de Maurer ao matto da Serra. »

Ora, vê V. Ex. que a folha que descreve logar assim, de modo tão tetrico, não narra a verdade quando noticia que a força procurava ponto para acampar nestas picadas. A verdade é que a força ia assaltar a casa de Maurer, e que antes de chegar ao seu objectivo foi assaltada por todos os flancos e soffreu um terrivel desastre, ficando 5 mortos e 35 feridos, entre estes 3 officiaes, ao todo 40 homens postos fóra de combate, ou a terça parte da força total!

A mesma folha official, ou antes o presidente, que manda publicar estes factos, publicou tambem com a maior ingenuidade uma reclamação dos allemães de Pelotas, concebida nestes termos:

« Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, presidente da provincia.

Pelotas, 29 de junho de 1874— Os abaixos assignados, Allemães, profundamente indignados pelos crimes de tão estupida quão malvada seita do fanatico Maurer, appellidado doutor milagroso, assessoriado pelo, por tantos titulos, reprobo e infame ex-padre protestante Hein, ambos quiçá occultamente amparados pelo proprio delegado de policia de S. Leopoldo, que, como sabemos, é amigo e parente muito chegado de um e do outro....»

O proprio presidente manda publicar a reclamação dos allemães, em que se diz que os fanaticos são amparados pelo delegado de policia !

O Sr. Gusmão Lobo : — Não é o jornal official que o diz, é a representação.

O Sr. Silveira Martins : — Mas o Governo acceitou e mandou publicar a accusação que lhe foi ingenuamente feita em face, sem que ao menos possa desta vez empregar o subterfugio de dizer que são censuras movidas por paixões politicas, porque não se póde dizer que os 95 allemães que assignaram a representação as tenham.

O Sr. Gusmão Lobo: — O jornal, por ser official, não deixa de ser noticioso.

O Sr. Silveira Martins : — Não tiro argumento de ser a noticia publicada no jornal official; disso rio-me, tiro argumento da verdade do facto, aliás noticiado por todas as folhas da provincia, pois dahi se conclue qual a opinião publica sobre a administração do Sr. Carvalho de Moraes.

« O *Jornal do Commercio* da côrte ha dias publicou noticias dos recentes acontecimentos e transcreveu varios artigos, entre outros um que aqui tenho, e assim commenta os factos:

« Os primeiros attentados, que aliás não foram convenientemente reprimidos, deram logar a que esses homens não desanimassem na consumação de seus tenebrosos planos, e creassem sem duvida um codigo, que respeitam e fazem respeitar, pois só assim se pode e deve explicar a monstruosidade de seus ultimos attentados. Os adeptos regulam-se por esse codigo e desde que elle é violado, julgam-se no direito de infligir aos violadores o castigo relativo : o adepto não póde abandonar a seita, o que a abandona é punido com a morte e o incendio !

« O assassinato de um menino e diversas tropelias exercidas pela gente de Maurer deviam ter posto de sobre-aviso o governo da provincia, pois era de esperar que commettessem novos attentados ainda maiores. »

« Noutra publicação da provincia li que um inspector de quarteirão, que escapou ao furor dos fanaticos, disse a ao proprio Sr. Carvalho de Moraes que o culpado de tudo era o governo.

« Comprehende-se bem como póde ser o Governo culpado destes excessos ; não é de certo por haver consentido em tão

horrendos attentados, mas porque se não póde livrar da grandissima responsabilidade que sobre seus hombros pesa (apoiados), pela sua fraqueza na repressão dos delictos, e pela inepcia com que tem deixado desenvolver-se uma seita, que desde o seu principio manifesta-se prejudicial, e desde o anno passado apresentou-se com caracter ameaçador, tendo seus membros praticado varios assassinatos impunemente.

O Sr. Florencio de Abreu:—Apoiado.

O Sr. Silveira Martins:—A policia já procedeu, não nego; mas como procedeu? Com fraqueza, com inhabilidade; prendeu alguns dos fanaticos, e soltou-os, contentando-se em fazel-os assignar termo de bom viver, sem processal-os nem punil-os pelas mortes commettidas.

Ha muitos mezes succedem-se assassinatos, que teem alarmado as colonias, sempre tão pacificas, laboriosas e alegres; quantos criminosos foram punidos? Quantos a policia prendeu? Nenhum!

O resultado é hoje a morte e o incendio por toda a colonia, achando-se a cidade de S. Leopoldo ameaçada, pois, segundo li, já houve contra ella tentativa de incendio e até contra a propria capital da provincia!

O Sr. Florencio de Abreu:—Apoiado!

O Sr. Silveira Martins:—Não é possivel, portanto, desculpar as autoridades; o chefe de policia que propõe os cidadãos que estão nomeados delegados ou subdelegados, foi, desde o principio do anno, dispensado pelo despacho que teve de desembargador; o nomeado ainda não chegou á provincia, o que está servindo é um bom magistrado, mas serve interinamente, não tem a força moral precisa para o cargo que exerce por nomeação do presidente, e não está isento, como cumpria que estivesse, das paixões politicas dos partidos na provincia.

O presidente, porém, não póde ter desculpa, pois desde o anno passado que a imprensa o adverte do perigo.

E o que mais é necessario para provar a grande incapacidade do administrador do que o extraordinario ruido que fez elogiando as providencias tomadas, que no emtanto deram em resultado um revez vergonhosissimo que desmoralisou completamente a autoridade?

Si considerarmos tanta inepcia debaixo de outro ponto de vista, senhores, que espectaculo damos com tal desmazelo aos nossos vizinhos do Rio da Prata, defronte de quem estamos por assim dizer, com armas sobre o hombro?

Agora mesmo surge nova difficuldade internacional e a administração da provincia do Rio Grande do Sul revela aos nossos vizinhos que é inepta, que não dispõe de força alguma respeitavel, pois não só foi batida toda a que póde reunir contra algumas dezenas de ignorantes fanaticos, mas a artilheria que tem é tal que as duas peças enviadas para o logar do conflicto se inutilisaram aos primeiros tiros.

O administrador da provincia não sabe usar dos meios que tem, e menos poderá creal-os onde os não encontrar. Estará

agora convencido o governo do que lhe temos dito, que o presidente e o general das armas não estão na altura dos cargos exercem ?

O presidente, depois de ir para S. Leopoldo, onde planeou a campanha, que teve tão ridiculo desfecho na derrota de Ferrabraz, voltou e dedica-se a fazer rondas de noite na cidade, o que não passa de pretexto, segundo me informam, para beber champagne e cerveja com alguns amigos que tambem *rondam*. São, pois, estas desgraças para o presidente, motivos de ceias, de brodios e festanças !

O general das armas da sua parte, emquanto o presidente festeja, está mettido em casa, basofando que foi elle só quem venceu a guerra do Paraguay; e o coronel commandante do 12º batalhão, apezar de haver feito a guerra nos matos daquella republica, mette-se com a artilheria em estreita picada á noite e sacrifica valentes soldados por maneira que exige um conselho.

De todos estes factos resulta grande desmoralisação para a força publica e para a administração da provincia ! (Apoiados.) Mas o que se ha de fazer ? Todos os dias clamo desta tribuna contra os factos que se repetem, e são, não digo symptomas, mas documentos vivos dessa relaxação moral que o meu nobre amigo, deputado por Minas Geraes, o Sr. Martinho Campos, vê grassar em todo o Imperio; o governo, porém, não ouve, está surdo ás censuras, só dá attenção ás adulações e lisonjas.

Veremos se acorda agora ao estrugir do canhão no morro do Ferrabraz.

Quem quizer sustentar um presidente é censural-o; o gabinete entende que demittir um máo empregado, uma autoridade incapaz, por censura dos adversarios, sejam ellas as mais justas e sensatas, é prejudicar o prestigio da autoridade que representa ! E' justamente o contrario (apoiado); o governo que mantem um funccionario indigno commette dous crimes, senhores, pactua com os erros praticados e toma a responsabilidade de todos aquelles que se praticavam.

Qualquer governo póde fazer uma nomeação infeliz, é pena que assim seja, mas ninguem é infallivel, e um erro remedeia-se a todo o tempo, e emenda-se. Não é assim que procede o nosso governo; elle entende que deve sustentar o administrador por incapaz que seja, e que é uma falta de decoro dar razão á opposição por mais evidente que seja a accusação.

A consequencia é que, em vez dos ministerios sacrificarem os máos presidentes ao bem commum, sacrificam-se elles aos máos presidentes ! Todos os dias clamam que as censuras são filhas da opposição systematica; e não considera-se que ha de haver por força opposição systematica emquanto o governo systematicamente sustentar que é impeccavel, e que todos os disparates dos seus prepostos são actos judiciosos, legaes e dignos de louvor.

Ainda a opposicão muitas vezes louva algum algum acto do governo ; mas o governo acha que todas as nossas censuras são injustas e apaixonadas :

Perguntarei ao nobre ministro do imperio até quando quer flagellar a provincia do Rio Grande com um administrador tão inepto, como o Sr. Carvalho de Moraes? Que este administrador não está na altura de sua posição, acaba de mostrar de uma maneira desgraçada para o governo e para o paiz.

A continuarem a felicitar aquella provincia homens da ordem do presidente e do general das armas, o nobre ministro não se deve maravilhar si estes fataes acontecimentos da serra de Ferrabraz se reproduzirem em pouco nas campinas, estendendo-se por toda a provincia do Rio Grande do Sul.

O governo não terá mais tarde desculpas; lembre-se que não é governo para cuidar só de si, mas principalmente para desempenhar os altos deveres de velar pela liberdade do cidadão, de garantir a propriedade, de manter a paz e a tranquillidade publica.

O ex-pastor Klein, que fora á presença do presidente, com quem trocou algumas palavras em allemão, foi mandado embora em santa paz; entretanto acha-se agora preso, como sendo um dos instigadores dos attentados commettidos, e até passa por ser o fabricante dos foguetes incendiarios.

Si o governo da provincia não está livre da responsabilidade não póde estar o ministro que teima em manter taes administradoras e muito mais grave será a sua responsabilidade daqui em diante, porque os factos não farão mais do que confirmar aquillo que S. Ex. já sabe de antemão, e não quer evitar.

Daqui por diante, portanto, não me cansarei, senhores, não gastarei o meu tempo censurando a administração do Rio Grande do Sul, aproveital-o-hei atacando o governo, e principalmente ao Sr. ministro do imperio que é quem nomeia o presidente.

Concluindo, requeiro á camara que se peçam informações authenticas dos acontecimentos que tem tido ultimamente logar no Rio Grande do Sul, do numero de mortes praticadas e de casas incendiadas pelos sectarios de Maurer, bem como das forças de que a presidencia dispõe para manter a ordem.

Vae a mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e fica adiado, por ter pedido a palavra o Sr. ministro da Justiça, o seguinte requerimento:

« Pedido de informações:

« Requeiro que se peçam ao governo informações sobre o numero de assassinatos e incendios que teem praticado na provincia do Rio Grande do Sul os sectarios de Maurer, e quaes as providencias tomadas pelo governo para evitar maiores males. —Em 14 de julho de 1874.—*Silveira Martins.* »

O Sr. Araujo Góes Junior (pela ordem):— Sr. presidente, os factos de que tratou o nobre deputado pelo Rio Grande do Sul são tão graves que devemos ouvir a palavra do governo (apoiados); eu, portanto, creio corresponder aos sentimentos da camara requerendo urgencia para que continue a discussão do requerimento.

Consultada a Camara não é approvada a urgencia.

O discurso do Dr. Silveira Martins foi—por descuido de encadernação—incluido nestas paginas 54 a 59 interrompendo a narração do combate de 19 e 20 de julho, como se viu.

Como, de fórma alguma, fica prejudicada a nossa narração o deixamos ahi—«mal collocado».

(Nota do autor.)

As 7 horas da manhã do dia 20 o capitão Luiz Alves Leite de Oliveira Salgado, com a sua força de 50 praças avançou pela picada que da casa do padre Klein ia ter fim á do sedicioso Maurer.

Esta picada, que além de ter 1/4 de legua mais ou menos, era quasi impenetravel, foi em tempo, vencida, não obstante alguns tiros recebidos em seu começo, os quaes para não motivar grande perda na força, obrigaram ao capitão a fazer uma pequena carga, debandando completamente as emboscadas até o ponto principal para o qual convergiam todas as mais forças (casa de Maurer).

Ao chegar á casa alludida, procurando transpor os obstaculos de seus contornos o que prompto e felizmente conseguiu o capitão Salgado, mandou elle carregar sobre ella para evitar o vivo fogo que faziam os revoltosos entrincheirados.

Durante o tempo de acção desta força ficaram fóra de combate o alferes Manoel Luiz dos Reis, 2º sargento Vicente Ferreira da Fonseca, 8 soldados, um corneta do 12º batalhão de infanteria, que marchou com a força do commando do capitão Salgado, e um soldado morto. Destes foram logo 3 ao entrar na picada feridos e os demais já sobre a casa de Maurer.

Eram dignos de attenção superior os alferes Manoel Luiz dos Reis, José Joaquim Lucas e o 1º cadete Alfredo Alberto de Alencastro e 2º sargento Vicente Ferreira da Fonseca pela maneira digna com que cumpriram os seus deveres de soldado, fazendo igual menção do 2º sargento Vicente Ferreira da Fonseca que intrepidamente foi ferido no seu posto.

Acampamento do 3º batalhão de infanteria, junto á casa de Maurer, no Ferrabraz, 20 de julho de 1874. —*Luiz Alves Leite de Oliveira Salgado*, capitão.

O major graduado Severiano de Cerqueira Daltro marchou do Sapyranga ás 6 horas da manhã de 19 em direcção ao Ferrabraz, pela estrada da direita com a força do batalhão de infantaria n. 12, apresentando-se no caminho o alferes Manoel Marques de Souza, que com 30 homens fazia parte da vanguarda desde 4 do corrente, e entrou na picada protegendo a artilharia e fazendo parte da columna dirigida pelo coronel commandante.

Chegado a um campestre foi reforçada a vanguarda que estendeu em linha de atiradores, avançando até um ponto elevado em que foi collocada a artilheria que aos primeiros tiros teve inutilisados os reparos de tres peças. Ao toque de avançar

carregou toda a linha de atiradores commandada pelo valente capitão Silverio José da Cruz. Nessa occasião appareceram em dois pontos ao mesmo tempo, estendendo em linha a força do 3º batalhão de infantaria; o coronel Genuino de Sampaio, na linha de fogo, dirigia o movimento debaixo de fogo incessante do inimigo que disputava o terreno nas difficuldades que nos apresentava o esconderijo que defendiam. Batidos por quasi todos os lados, concentraram-se na casa de Maurer, á excepção de oito homens que foram vistos entrar para o matto, e assim cruzaram fogo sobre os assaltantes que iam cahir feridos junto ao antro dos criminosos. O fogo tendo sido ateado em um dos cantos da casa fez diminuir gradualmente os tiros, que de dentro faziam até as mulheres.

Terminado o ataque acampou a pouca distancia pelas 11 horas do dia. Na madrugada de 20, pelas 3 horas, o piquete fez fogo sobre o matto, de onde alguns dos criminosos, que se tinham escapado na vespera, atiravam sobre o acampamento da infantaria, sobrevindo a infelicidade de ser ferido o coronel Genuino de Sampaio, commandante da força, que retirando-se para um rancho proximo, mandou que dirigisse o fogo o major Americo Antonio Cardoso, recommendando silencio sobre o que lhe tinha acontecido. A's 4 1/2 terminou o tiroteio e ás 7 o batalhão 12º perdia o seu chefe e o exercito um dos seus velhos e valentes militares.

Recommendava o major Daltro á consideração dos superiores os officiaes que relevantes serviços prestaram: o Dr. Raymundo Caetano da Cunha que, já em 28 do proximo passado, fôra devidamente apreciado, esteve junto aos combates até que o dever de sua profissão o arredou para curar os primeiros feridos. Humanitario e destemido o Dr. Cunha reunia estas importantes qualidades para um medico militar, o tenente Jesuino Melchiades de Souza e o alferes João Cesar Sampaio, que serviram junto ao coronel, portaram-se dignamente no comprimento de seus deveres.

O capitão Silverio José da Cruz, que avançou commandando a linha de atiradores do batalhão, portou-se heroicamente, levando os soldados ao heroismo, nas occasiões mais arriscadas do combate.

O capitão Domingos Baptista de Carvalho, os tenentes Hermeto Gomes Tourinho, Lino Pereira Rebouças, Carlos Maria da Silva Telles, Frederico Cesar Vianna, os alferes Paulino Julio de Moraes Carneiro, Francisco Duarte Vianna, Estevam de Souza Franco, João Francisco Menna Barreto, Manoel Marques de Souza, Francisco de Paula Andrade e Frederico Joaquim Lisboa, que combateram na linha de atiradores e portaram-se com bravura. O 1º cadete Leovigildo da Costa Araujo Mello, 2º dito Manoel da Silva Coelho Junior, 2º cadete José Augusto da Soledade e os 1ºs sargentos Juvencio Imborem Alves e Francisco Gomes da Silva distinguiram-se pela coragem que demonstraram. Os mais officiaes cumpriram o seu dever nos logares que lhes foi determinado. As praças de pret avan-

çaram com muita ordem e promptidão. (Parte official de 20 de julho do major graduado commandante interino o tenente coronel Fraga, commandante das forças.)

Relação dos officiaes e praças mortos, feridos e contusos do 12º batalhão de infantaria, no combate de 19 de julho

GRADUAÇÕES	NUMEROS	NOMES	OBSERVAÇÕES
Alferes.	1	Francisco Duarte Vianna.	Ferido
1º sargento . . .	2	Juvencio Zubaram Alves	Contuso
Anspeçada . . .	3	Jesuino Francisco de Almeida . . .	Ferido
»	4	Vicente dos Reis.	»
Soldado.	5	2º cadete José Augusto da Soledade.	»
»	6	João Francisco Pinto.	»
»	7	José Pereira da Silva	»
»	7 A	Francisco Pereira do Silva	»
»	8	Manoel Leandro Borges.	»
»	9	José Joaquim de Sant'Anna	»
»	10	Jacintho da Rosa.	»
»	11	Claudio Pinheiro.	Morto
Corneteiro. . . .	12	Manoel Gomes da Silva.	Ferido
		Tiroteio de 20 de julho	
Coronel.	12	Genuino Olympio de Sampaio. . . .	Morto
Anspeçada . . .	14	Antonio Joaquim Pereira	Ferido
Soldado	15	Pedro de Senna Sarges.	»
Total. . . .	16		

Acampamento em Ferrabraz, 21 de julho de 1871. — *Severiano de Cerqueira Daltro*, major graduado, commandante interino.

No dia 19, pelas 6 horas da manhã, marchou com a força sob o seu commando o tenente-coronel José Antonio Dias Filho,

fazendo a retaguarda da columna que avançou pela direita da casa de Maurer, commandada pelo coronel Genuino Olympio de Sampaio. Na occasião de collocar-se a artilharia prestou a força deste commando auxilio para leval-a ao ponto elevado do logar em que principiou o fogo.

Durante o ataque alguns dos guardas deste commando empregaram-se no trabalho da munição e conducção dos feridos.

Todos portaram-se com coragem. Acampada no Ferrabraz soffreu a força, pelas 3 horas da madrugada de 20, uma descarga dos criminosos que se tinham escapado do ataque de 19, resultando o ferimento do guarda nacional Jacob Ponsue. (Parte official do tenente coronel José Antonio Dias Filho ao tenente-coronel Fraga, de 21 de julho de 1874. Acampamento da força do 12º corpo de cavallaria da guarda nacional no Sapiranga.)

No dia 19 seguiu o tenente Vicente Carvalho da Silva pela estrada da esquerda, que vae em direcção á casa de Maurer, acompanhando a infanteria commandada pelo capitão Salgado. Depois de transpor a picada, vencendo alguma difficuldade sahiu em um campestre, onde, estendendo a força em linha, esperou que terminasse o fogo da artilharia. Depois de poucos tiros ouviu-se o signal de carregar, ao que marchou esta força, atravessando o matto que separa da casa de Maurer, debaixo de fogo mortifero foi cercada a casa, o que foi presenciado pelo tenente-coronel Fraga que se achava junto ao coronel Genuino. Foi esta força coadjuvada pelo alferes Saturnino José da Fraga que portou-se com bravura, assim como todos os guardas que cumpriram o seu dever. (Parte do tenente Vicente Carvalho da Silva Filho ao tenente-coronel Fraga, de 21 de julho de 1874. Acampamento do 14º corpo de cavallaria no Sapiranga.)

Convem salientar o seguinte facto: As partes officiaes dos combates de 19 e 20 foram enviadas ao Presidente da Provincia pelo commandante das armas muitos dias depois daquella acção, isto é a 3 de agosto, em officio n. 1682, como havemos de observar.

No dia 21 o Presidente da Provincia passou o seguinte telegramma aos Ministros da Justiço e Guerra :

> « Alguns sectarios de Maurer, que conseguiram escapar do ataque levado hontem á casa em que estavam refugiados, acommetteram hoje sobre a madrugada a força acampada nas immediações do logar do ataque.
>
> Ha que lamentar a morte do bravo e distincto coronel Genuino Olympio de Sampaio.»

A' cadêa da capital fôra recolhido, a 20, o allemão Luiz Christiano Schomol, preso no districto da Estrella em Taquary, por pertencer á seita de Maurer. (Officio de 21 do delegado Feliciano Joaquim de Borman ao Presidente.)

No dia 22 de julho remetteu o Presidente ao Conselheiro Duarte de Azevedo a copia da carta do chefe de Policia, dando noticias do que tinha occorrido depois do ataque á casa de Maurer.

Na falta de communicação não podia fazer senão dar conhecimento dos seus actos.

Enviava os retalhos dos jornaes que continham tudo quanto a imprensa tinha publicado sobre aquella complicada e mysteriosa questão.

Julgava-a o Presidente em ponto de ser terminada brevemente, comquanto ainda pudessem existir alguns sacrificios dolorosos, como fôra o da vida do distincto coronel Genuino Olympio de Sampaio.

Restava nos mattos de Ferrabraz talvez 20 fanaticos, que tinham de ser perseguidos e mortos um por um, mas felizmente não appareceram, como receiava-se, elementos extranhos á seita, verdadeiramente singular e excentrica, tanto por suas doutrinas como por sua ferocidade.

Não devia extranhar o Ministro a linguagem dos artigos d *Reforma*. (1)

Os jovens politicos que redigiam aquella folha estavam agastadiços com a Presidencia, e, além disso, tinham na causa interesse especial que sem duvida lhes parecia profundo.

Explicaria em poucas palavras para não deixar visos de enygmatica. O Sr. coronel Genuino propendia para as idéas conservadoras, mas antes de tudo era essencialmente militar, modesto, amigo da ordem e dos principios da autoridade, e sabia conservar-se alheio a todas essas idéas do liberalismo que deram cabo da disciplina do exercito. Não podia, pois, merecer as sympathias da *Reforma*. Assim porém não acontecia com o coronel Augusto Cesar da Silva, que comquanto tambem lhe constasse ser militar circumspecto e cumpridor dos seus deveres, merecia as boas graças dos jovens redactores da *Reforma*. Era pois muito simples que aquelles moços queriam dizer que o coronel Genuino nada fizera na questão, para quem o coronel Augusto, a quem caberá concluil-a, seja digno de maiores encomios. (Carta de João Pedro Carvalho de Moraes ao Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo, de 22 de julho de 1874.)

---

(1) A *Reforma* era um jornal politico do Rio Grande, orgam do partido liberal. A nação brazileira achava-se sob a influencia do partido conservador, que, de facto, se fortalecera durante o periodo de seis annos.

A 16 de julho completaram seis annos que fôra inaugurada a situação conservadora que se achava á frente dos destinos do paiz.

A morte do coronel Genuino causara geral consternação e confessava o chefe de Policia que na commissão que se achava não podia ter maior desgosto.

Não recebera ainda a chefatura parte official da diligencia a qual pedira ao coronel Augusto, e sem ella não poderia dar á Presidencia informações officiaes que não deviam ser administradas pelas noticias verbaes e contradictorias que tem tido. Corria como certo que na resistencia foram mortos 15, além dos que se julgava terem fallecido abafados no porão da casa, cuja excavação encommendou ao coronel Augusto que mandasse fazer para se verificar, e se escaparam 10 a 12 para nos encommodar ainda.

No dia 21 chegaram as mulheres presas e vieram 14 e 28 creanças, algumas feridas. Foram as creanças e ia interrogar as mulheres.

Morto o coronel Genuino ficou no commando das forças, antes do coronel Augnsto, o tenente-coronel Fraga, que fez retirar toda a gente da posição conquistada e d'onde se observava os criminosos e os seus movimentos. Isto ao ver do chefe de Policia fora um erro, deu em resultado virem durante a noite ao logar os bandidos e retiraram todos os cadaveres, de sorte que, tendo ido o Delegado proceder aos precisos autos, não os encontrara.

Já tinha o chefe de Policia recommendado ao corenel a perseguição daquelles criminosos, que se conservavam perto e sobre o morro, e constava que aquelle coronel fizera sahir no citado dia, 21, com vaqueanos uma escolta para tal fim.

Emquanto não se acabasse com todos aquelles bandidos não se restabeleceria a tranquillidade e o socego desta população, que continuava, com razão, a julgar-se ameaçada.

A artilharia seguiria a 22 com o capitão Dantas e Schneider.

Pensava o chefe de Policia que se podia retirar a guarda nacional que estava em serviço naquelle municipio, mas não a força de linha sem a prisão ou exterminio dos malvados. Esperava que o coronel lhe dissesse o que fizera a escolta que expedira a 21 para melhor declarar ao Presidente o que era preciso.

Esta carta, que foi escripta até as duas horas da madrugada pelo chefe de Policia, era extensa e continha materia que se prendia a assumpto reservado.

Tivemos de supprimir o que se continha no final da carta, assim como, como é facil de ser verificado, supprimimos as folhas deste nosso trabalho ns. 72 e 73, e isto pela seguinte razão.

Para ser consultado ou publicado documentos de caracter reservado, archivado na repartição competente do Ministerio do Interior, é necessario uma licença do Ministro daquelle departamento administrativo.

Nós solicitamos a licença necessaria, mas não obtivemos a permissão, como se vê do *Diario Official* de 16 de abril do presente anno (1902).

Aquelles documentos eram interessantes e muita falta fazem ao nosso trabalho.

Antes de tudo deviamos cumprir a lei, que acatamos com muito respeito.

Em officio de 22 de julho ao Ministro da Justiça informou o Presidente que no dia 19 se verificara a diligencia que tinha de ser effectuada para o fim de cercar a casa de Maurer, situada nas immediações do morro do Ferrabraz e prender os criminosos alli refugiados que já haviam resistido á força contra elles mandada no dia 28 de junho.

Sobre o resultado da diligencia não se possuia outra communicação official além do telegramma que o Dr. chefe de Policia expedira ao Presidente, de S. Leopoldo, sobre informações verbaes de um official que mandara ao chefe de Policia o coronel Genuino de Sampaio, logo depois de concluido o ataque á casa de Maurer, e isto para dar conta do occorrido.

As primeiras informações, porém, não se achavam completamente confirmadas pelas noticias posteriormente chegadas e publicadas nos jornaes. Comquanto fosse muito difficil no meio das asserções vagas e ás vezes contradictorias da imprensa formar um juizo seguro, parecia averiguado que além de cinco ou seis dos sediciosos que, durante o ataque, conseguiram escapar-se, outros em igual numero ou pouco superior se haviam anteriormente refugiado nos mattos; entre estes se asseverava que se achavam Jacobina Maurer, seu marido e Suppa.

Depois do ataque e do incendio da casa foram batidos os mattos, mas sem resultado.

Por officio n. 1572, de 21 de julho, do commandante das armas á Presidencia, dava aquelle commando superior conta do que houvera entre mortos e feridos 31 praças, e inclusive dois officiaes levemente feridos, conforme a seguinte relação:

Relação dos officiaes, praças e paisanos, feridos no ataque levado á casa de Maurer no dia 19, os quaes seguiram para a enfermaria de Porto Alegre

NUMERO	GRADUAÇÕES	CORPOS	NOMES
1	2º sargento.	3º batalhão.	Vicente Ferreira da Fonseca.
2	Cabo. . .	»	Braz Odorico de Campos.
3	» . . .	»	Manoel Florencio Gomes.
4	Anspeçada.	»	José Rodrigues de Oliveira.
5	»	»	José Joaquim de Oliveira.
6	Soldados .	»	José dos Santos Oliveira.
7	» . .	»	Joaquim Francisco dos Santos.
8	» . .	»	Raymundo Gomes da Silva.
9	» . .	»	Manoel Luiz Moço.
10	» . .	»	Lourenço Pereira de Alcantara.
11	» . .	»	Joaquim Maximino de Souza.
12	» . .	»	Vicente Pereira do Monte.
13	» . .	»	Claudio José Antonio de Souza.
14	» . .	»	João Vieira da Silva.
15	» . .	»	João Antonio da Cruz.
16	» . .	»	José Ferreira do Carmo.
17	» . .	»	Candido Frutuoso dos Santos.
18	» . .	»	João José dos Santos.
19	Alferes . .	»	Francisco Duarte Vianna.
20	2º sargento.	»	João Antonio do Carvalho.
21	Anspeçada.	»	José Augusto da Soledade.
22	»	»	Jesuino Francisco de Almeida.
23	Soldados .	»	Vicente dos Reis.
24	» . .	»	José Joaquim Sant'Anna.
25	» . .	»	João Francisco Pinto.
26	» . .	»	José Ferreira da Silva.

NUMERO	GRADUAÇÕES	CORPOS	NOMES
27	Soldados . .	12º batalhão.	Manoel Leandro Borges.
28	» . .	»	Francisco Pereira da Silva.
29	» . .	»	Jacintho da Rosa.
30	Corneta . .	»	Manoel Gomes da Silva.
31	2º sarg. art.	»	Francisco Alexandre da Silva Reis.
32	Paisano. .	»	João Antonio Moreira.
33	» . .	»	Lucas Francisco Martins.

Sendo provavel que os Sectarios de Maurer que, no dia 19, conseguiram escapar, tentassem internar-por differentes pontos da Provincia, evadindo-se assim á acção da justiça, determinou o Presidente ao chefe de Policia, em officio de 22 de julho, n. 1784, que recommendasse aos delegados nos termos do Tunizato, S. João do Monte Negro, Taquary, Rio Pardo, Santo Antonio da Patrulha e Conceição do Arroyo, que empregassem todos os esforços para que elles fossem capturados e enviados com segurança para a Capital.

—

No mesmo dia, officio n. 1782, officiou ao commandante das armas e ao chefe de Policia dizendo que parecendo-lhe que para continuar a perseguição dos sectarios de Maurer, que em pequeno numero, conseguira escapar, não era necessario toda a força reunida no municipio de S. Leopoldo e convindo alliviar a guarda nacional do pesado serviço, que, com tanta dedicação tinha prestado, recommendava ao commandante das armas para que expedisse ordem ao coronel Augusto Cesar da Silva parr fazel-a voltar a Capital per contingentes, a proporção que se fosse recolhendo do Campo Bom, a força ds linha que existia naquelle municipio, e dispensar a guarna nacional depois de arrecadado o armamento, munição, ponches e cavallos que lhe foram fornecidos.

Para manter a ordem e a tranquillidade publica, bem como para qualquer diligencia que a autoridade policial superior tivesse que effectuar, devia se conservar naquelle municipio até segunda ordem, a força que julgasse indispensavel e requisitasse o mencionado coronel Augusto Cesar da Silva.

Este coronel, no empenho de capturar os criminosos que escaparam no dia 19, fizera no dia 21 seguir duas partidas para o matto onde elles se achavam, porém já preparados esperavam a tropa sobre quem atiraram sem serem vistos, fazendo dos nossos cinco mortos e sete feridos.

Não excediam elles de dez homens que, vaqueanos como eram daquelles logares escabrosos, tiravam toda a vantagem. Os paisanos daquelles arredores que muito deviam ajudar a força negavam-se a toda a coadjuvação, que delles se devia esperar. (Officio de 21, do coronel Augusto Silva ao commandante das armas.)

A data de 21 de julho foi memoravel na Provincia do Rio Grande do Sul. Foi quando teve logar o enterro na capital do coronel Genuino Olympio de Sampaio. Foram geraes as demonstrações de pezar pela perda de um official que se recommendava por seus valiosos serviços e que deixou na viuvez e orphandade uma numerosa familia. (Officio de 22 de julho, do Presidente ao Ministro da Justiça, n. 1890.)

«O enterro do valente coronel Genuino, que se realizou hontem, ás 11 horas do dia, foi uma demonstração imponente de sentimento publico pela perda de tão benemerito veterano, que, crestado ao sol de dezenas de batalhas, veio a succumbir a uma bala disparada de um escondrijo do Ferrabraz.

Não foi ingloria essa morte, porque o soldado, onde quer que succumba no desempenho do seu dever, morre gloriosamente, mas foi lamentavel e profundamente commoveu a todos, porque o finado gozava de grandes e justas sympathias, e sua prematura morte deixa na viuvez e orphandade uma numerosa familia.

O sahimento do coronel Genuino foi o mais numeroso e imponente que temos visto nesta capital.

O corpo foi conduzido á mão de casa á igreja, sendo já numerosissimo o acompanhamento no qual se distinguiam representantes do grande conselho Firmeza e Fidelidade (que haviam depositado uma corôa sobre o esquife), da loja do mesmo nome e da Luz e Ordem, de que o finado era membro.

Na igreja receberam o prestito cerca de mil pessoas de todas as condições sociaes, côres politicas e nacionalidades, que assistiram em rigoroso respeito á encommendação solenne, em que officiou S. Ex. Revm. o Sr. Bispo.

O batalhão da guarda nacional formava a guarda de honra e, ao sahir da igreja, conduziram o caixão os Srs. Presidente da provincia, general commandante das armas, general Pederneiras e mais officiaes superiores do exercito.

Achavam-se presentes e formavam parte do prestito todos os empregados e alumnos da escola militar, os officiaes do quartel general, os honorarios e reformados residentes nesta capital, diversos magistrados, os chefes de muitas repartições publicas, os caracteres mais distinctos e membros do partido conservador da capital, um grande numero de cidadãos pertencentes ao credo liberal, o commercio quasi sem excepção, innumeros cidadãos

de todas as classes e muitos estrangeiros, avultando entre elles, pelo numero, portuguezes e allemães.

Póde dizer-se que Porto Alegre em peso acompanhou o sahimento do valente official, que o recebeu como ultima demonstração de apreço, sendo o corpo conduzido á mão até o cemiterio extramuros!

Foi uma ultima e expressiva homenagem prestada ao caracter e ás virtudes do finado, que cahira exangue na senda do dever.

Foi um momento sobremodo tocante quando os restos mortaes do coronel Genuino descançaram um momento á porta desse quartel do qual sahira no dia 26 do mez passado, galhardamente á frente de seu batalhão.

Vimos então molharem-se de lagrimas olhos que ha muito não sabiam chorar...

E' que havia alguma cousa de extraordinariamente commovente nesta ultima visita que o morto fazia ao seu quartel...

O enorme acampanhamento levou o corpo até o cemiterio, onde foi depositado em seu ultimo jazigo, voltando todos profundamente commovidos dessa funebre ceremonia.

A capital da provincia prestou ao valente coronel as ultimas honras de forma tão digna e completa, que, se ha consolo possivel em tal desgraça, deve a familia do finado encontrar um agridoce lenitivo nessa solenne demonstração, que excedeu a toda a espectativa.

Si amargurados foram os ultimos dias do bravo, censurado injustamente e com mera acrimonia partidaria, apagou a solenne manifestação do povo da capital a lembrança dessas injustiças.

Ante o esquife que encerrava os seus restos mortaes, calou-se a paixão politica, e todos só tiveram lagrimas de dor para esse soldado encanecido no fumo das batalhas, que veio a succumbir tristemente numa surpreza nocturna, feita por alguns sediciosos nos mattos da colonia.

Honra seja feita ao povo de Porto Alegre que mais uma vez se mostrou na altura do seu dever.»

(Jornal *Rio Grandense*, 22 de julho de 1874.)

Ao Ministro da Justiça deu conhecimento a presidencia, por copias, das ordens que dera ao chefe de policia, para a retirada dos contingentes da força que se achava reunida em S. Leopoldo e da determinação as autoridades policiaes visinhas para a captura dos sectarios de Maurer, que, porventura, apparecessem nos respectivos districtos. (Officio n. 1888, de 22 de julho.)

No dia 23 remetteu o presidente ao mesmo ministro os retalhos dos jornaes daquella data e que fallavam sobre a questão Maurer.

No dia 24 expediu este telegramma :

« Respondo que a casa de Maurer foi tomada a 19 e incendiada, escapando alguns sediciosos.

Destes, 6, na madrugada de 20, atiraram sobre a força acampada junto áquella casa; foram repellidos, mas feriram 5 praças. Coronel Genuino ferido em uma perna por bala que cortou uma arteria, curado, falleceu pouco depois. Coronel Augusto tomou commando da força.

Hoje consta particularmente que os sediciosos foram encontrados no matto; houve tiroteio e 10 praças entre mortos e feridos.»

—

Era necessaria a perseguição dos criminosos internados nas mattas junto ao Ferrabraz, serviço que não dependia de grande força, mas sim de pessoas praticas e conhecedoras daquelles mattos, com a intelligencia e boa direcção de um official.

Não era com a força publica, no numero que existia e com a direcção que tinham levado as diligencias feitas depois do dia 19, que se havia de conseguir o fim desejado, maxime quando era conhecida dos officiaes, encarregados daquelle serviço, os quaes diziam que não lhes pertencia por não serem capitães do matto.

Entendia o chefe de policia que podia sem prejuizo do serviço ser retirado o coronel Augusto Silva com a força, ficando á sua disposição 120 praças com um official subalterno intelligente e de toda a confiança, devendo a presidencia dar autorisação para contractar de 30 a 40 paisanos que, com o auxilio da força, quizessem entrar nos mattos para perseguir e prender aquelles criminosos.

Por esta fórma e tendo um official nas referidas condições, julgava que em breve se conseguiria a conclusão daquelle negocio.

Tendo-se retirado para a Capital doentes diversas praças de policia, solicitava ao presidente as suas ordens para que se lhes apresentassem outras, pois necessitava muito de força policial. Officio de 24, do chefe de policia ao presidente.)

—

O Capitão Dantas — O jornal *A Reforma*, no seu numero de 24 de julho, publicou o seguinte sobre o capitão Dantas :

Pessoa chegada hontem de S. Leopoldo e que assistiu ao combate de 19 com os muckers, informou-nos de que, depois de ter funccionado a artilheria e fuzilaria, quando fôra atacada a casa de Maurer, entre os bravos officiaes que primeiro entraram na referida casa, conta-se o Sr. capitão San Tiago Dantas.

Depois de ter no combate dirigido a artilheria e fuzilaria a seu mando, e quando ella deixou de ser prestavel, S. S. ga-

lhardamente deixou aquelle posto para ir ajudar os seus bravos companheiros onde maior era o perigo.

Dentro da casa de Maurer, foi morto pelo valente official, um mucker que estava para desfechar sua arma contra a gente nossa; e nessa occasião o destemido official, com uma certeira bala de revolver, varou-lhe um olho e o fez cahir morto. Depois, ajudou a collocar colchões e tudo quanto podia servir para o incendio da casa, dando outras acertadas providencias na continuação do combate daquelle dia.

Tão distincto quanto valente official prestou, pois, relevantissimos serviços á causa publica na jornada do Ferrabraz.

Já lhe fez merecida justiça o orgão official; e é com summo prazer que transcrevemos em nossas columnas as suas palavras:

> « Pessoas vindas do theatro das operações contra os sectarios de Maurer, nos fazem os maiores elogios do comportamento do distincto official de artilharia, capitão Dantas, que não só fez quasi o impossivel para bem manejar a sua difficil arma num terreno absolutamente improprio e em collocação que não podia deixar de causar o desarranjo dos reparos, mas tambem penetrou com os artilheiros a seu mando, depois de cessar o bombardeio na casa de Maurer, e mais tarde ainda reuniu-se á tropa que batia nos mattos, perseguindo os sediciosos de revolver em punho.
>
> Fazemos um acto de justiça, mencionando aqui especialmente o nome do Sr. Dr. Dantas, sem prejuizo de outros officiaes que tambem se distinguiram. »

—

Lista dos muckers. — O jornal *Rio Grandense* no seu numero de 25 de julho publicou a seguinte lista dos muckers: segundo um calculo que nos garantem exacto, havia no começo da lucta contra os muckers 70 homens capazes de pegarem em armas; destes foram presos ou mortos antes do ataque de 19 de julho, 29; morreram naquelle ataque 19 e rendeu-se 1 (o alfaiate Volz); de sorte que o mais que póde haver ainda em armas são 21 homens, destes porem deve estar parte inutilisada por ferimentos.

Os muckers que foram reconhecidos nos incendios da noite de 25 são os seguintes:

Em casa de Hofomeirter: Pedro e Frederico Barth.

Em casa de Drecyer: André Soppa, Carlos Soppa, Christiano Koest e seu filho.

Em casa de J. Mourer: o velho Carlos Maurer com suas filhas (irmão e sobrinhos do offendido).

Em casa de Jacob Maurer: os mesmos.

Em casa de Jacob Schmitt: Rodolf Schen.

Em casa de Carlos Bronner: Henrique Mens e Jacob Sehn.

Em casa de Ohlweller: Carlos e Martin Sehn.

Em casa de Felippe Sehn: o velho Schnell e seus filhos.
Em casa de U. Herey: os mesmos.
Julga-se terem morrido no combate de 19:
Henrique Maurer e sua mulher;
João Carlos Schnell, com 2 filhos e 1 filha;
Um filho de João Sehn e sua mulher;
Carlos Sehn, sua mulher e 1 filho;
Um filho de Rodolpho Sehn;
A mulher de Christiano Karst;
Carlos Suppa;
Nicoláo Barth, 1 filha, a mulher e 2 filhos;
Pedro Barth e 1 filho;
Jorge Robisson e sua mulher;
Christiano Cossel;
Jacob Muller;
Jacob Fuchs;
2 filhos de Jacob Noé, Jacob Fochs e um filho, Valentim Vason, Henrique Uebere, Carlos Maurer.

Ao todo 31 pessoas, das quaes 11 ou 12 perderam a vida dentro da casa incendiada.

Estão presos na cadêa da Capital:
Augusto Uilborn.
Um filho da viuva Schneider.
Um peão de J. Robinson.
Carlos Einsfeld.
Pedro Courath e um irmão.
Frederico Schefell e um filho.
João Ronner e um filho.
Ex-pastor Klein.
Frederico Schnell e um pardo.
Jacob Kober.
Carlos Hert.
Christiano Fachs.
Jacob Noé.
Jacob Cherobin.
Pedro Stut.
Dois filhos da viuva Arndt.
João Jorge Fuchs (falleceu) e 2 filhos.
Um filho de Courad Noé e Alexandra Hosbach.
Ao todo 28.

Guilherme Maurer morreu antes do ataque na picada dos Dois Irmãos.

Foram presos no ataque de 19:

João Jorge Maurer, uma irmã e 5 filhos; a mulher, 2 filhos e 2 filhas de João Carlos Schnell; duas filhas de João Sehn; a mulher, a cunhada e 3 filhos de Jacob Sehn; 3 filhos de Carlos Sehn; a mulher de André Suppa; 3 filhos e 3 filhas de Christiano Harst; a mulher e 3 filhos de Carlos Suppa; um menino cego de Nicoláo Barth; a mulher e dous filhos de Pedro Barth; uma filha de Jorge Robinson; a mulher e 5 filhos de Carlos Maurer (pae do propheta); a viuva Mantz e uma filha.

Entregou-se expontaneamente depois do combate do dia 19, o alfaiate Volz, que tem feito importantes revelações.

Por seu intermedio sabe-se que Jacobina Maurer está effectivamente no matto, para onde se retirára dias antes do ataque, em companhia de seu actual amante Rodolpho Selin.

Alli lhe arranjaram uma barraca de couro, com cama etc. perto da roça; depois porém retiraram-se mais para o interior.

Sabe-se por Volz tambem que os muckers apanharam nos campos de combate armamento, bluzas, barretinas e munições, de que se servem. E' de suppor que Volz faça revelações completas, penetrando-se por seu intermedio em todos os mysterios da seita.

Por officio de 25 de julho o Presidente communicou ao chefe de policia que naquella data officiara ao commandante das Armas, recommendando que activasse a retirada da força reunida naquelle municipio, ficando a disposição do chefe de 100 a 120 praças e, outrosim, que estavam dadas as ordens, por officio de 25 n. 1.927, ao commandante da força policial, para que, sem demora, fossem dirigidas a S. Leopoldo as praças de policia que estivessem disponiveis.

Auctorisava a contratar 30 a 40 homens para a execução da diligencia, conforme o alvitre da chefatura policial, podendo despender até a quantia de cinco contos de réis.

Encarregara daquella commissão o capitão de artilharia Francisco Clementino Santiago Dantas, por officio de 25, que desempenhara dignamente a commissão que lhe fora confiada em o ataque á casa de Maurer, o que participou em officio da mesma data ao Director do curso de Infanteria e Cavallaria.

Ainda na mesma data officiou ao commandante das Armas afim de que o commandante da força, que ficou naquelle municipio, prestasse ao capitão Dantas todo o auxilio de que elle precizasse para o bom exito da diligencia que ia executar. Cumpria dar providencias de modo que aquelle official logo que se apresentasse désse começo á sua commissão.

Determinou a presidencia ao commandante Geral interino da Policia que fizesse seguir para S. Leopoldo, no trem das 4 horas da tarde, as praças de policia que estavam disponiveis (officio de 25.)

Ao Ministro da Justiça passou este telegramma: — «As forças do governo tiveram a 19, 2 mortos, 30 feridos. A 20 o coronel Genuino morto, 4 feridos. A 21, 5 mortos, 7 feridos. Telegramma recebido pelo Dr. Gaspar é falso. Para evitar iguaes falsidades conviria suspender as communicações telegraphicas particulares sobre estes negocios.

Casa Maurer incendiada a 19. Não se sabe quantos sediciosos morreram; fugiram apenas 6, que com outros escapados antes não excedem a 15, que incommodam sem inspirar receio.

Mandei retirar contingente da força reunida em S. Leopoldo, devendo ficar ahi a indispensavel para concluir a diligencia.

Expediram-se os seguintes telegrammas:

A 25, ao Ministro da Fazenda. — «De S. Leopoldo nada consta de importante. A Guarda Nacional está se retirando».

Do Chefe ao Presidente — A 26. «Nada consta de Maurer. Creio que a força se conserva sem obrar, não obstante dizerem que os criminosos andam á vista, perto da roça da casa incendiada. Hontem, logo que cheguei, mandei uma praça ao acampamento com officio ao coronel Augusto. Veremos o que este me diz».

Do Presidente ao Ministro da Fazenda — A 26. «Por telegramma expedido hoje de S. Leopoldo, communica o Chefe de Policia que de Maurer nada consta, e que a força continua na posição tomada no dia 20».

Do Chefe de Policia ao Presidente — A 26. «São 5 horas da tarde, nada de novo. O soldado que mandei hontem ainda não voltou. Deve chegar pela noute».

Do Chefe ao Presidente. — A 27. «Ainda nenhuma noticia me mandou o coronel Augusto da diligencia de que está encarregado. O soldado que mandei ao acampamento e de que já noticiei a V. Exa. não voltou».

Do Presidente ao Ministro da Justiça — A 27. «Em 26, colonos combinados com o coronel Augusto atacaram sediciosos. Foram mal succedidos. Entraram no matto 150, mas sómente parte avistou criminosos, aos primeiros tiros retrocederam, sustentando-se 20, que finalmente recuaram. Houve tres mortos, 4 feridos. Chefe de Policia vae contractar conhecedores dos mattos que, apoiados pela força de linha, persigam os malvados. Chegou a acta do 3º batalhão.

No dia 27, pelas 9 horas da manhã, chegou o coronel Augusto Silva a S. Leopoldo com a sua força. Até ás 5 horas da tarde aquelle coronel não tinha se entendido com o chefe de Policia. Affirmavam que aquelle coronel deixara no Sapiranga e outros logares, conforme a requisição, 80 praças, commandadas por um tenente, ficando 40 em S. Leopoldo com um alferes. Nada disse sobre a diligencia que se fez a 26, de cujo resultado o chefe sabia por informação particular.

Entraram no matto 150 paisanos, não entrando a força publica, que ficou longe e nada fez, daquelles ficaram mortos 3 e feridos 5, sendo 1 gravemente.

(Telegramma do Chefe de Policia ao Presidente).

Do Presidente ao Ministro da Justiça — A 27. «O Chefe de Policia communica-me que o coronel não lhe deu noticia da diligencia de que estava encarregado».

Discurso proferido ao terminarem as missas do 7º dia por alma do coronel Gennino Olympio de Sampaio, no dia 27 do corrente, na igreja do Rosario, por Alexandre B. de Moura:

Senhores — Calaram-se as vozes dos levitas do Senhor, extinguiram-se os canticos sagrados, cessaram as preces endere-

çadas ao Altissimo pelo descanço eterno, pelos gosos na mansão celeste, em favor da alma de um intrepido guerreiro, bravo entre os bravos, distincto e dedicado servidor do paiz.

Não é licita a duvida em relação ao premio na vida d'além tumulo outorgado pelo Juiz Infallivel ao espirito animador da materia, que, abandonando esta, pasto aos vermes, comparece perante aquelle Juiz, jámais se havendo desviado das normas do dever, dos principios de rectidão e justiça, da senda da virtude.

Um desses espiritos rectos, segregado do envolucro material, foi aquelle que abandonou o corpo do coronel Genuino Olympio de Sampaio.

A alma pura do valente soldado, independente dos psalmos e orações, frue na mansão dos justos o merecido e condigno premio, deplorando entre os gosos celestiaes a amarga saudade que nos turtura, as lagrimas pungentes e cruciantes dores da extremecida esposa e idolatrados filhos.

Ao terminarem os ministros do altar sua santa missão, o seu piedoso ministerio, seja-me licito occupar por alguns momentos a vossa attenção, fallando daquelle por quem se accenderam os cirios, embalsama-se o espaço e nos achamos reunidos neste sagrado recinto; daquelle de quem fui, de quem fostes amigos e enthusiastas admiradores.

Não vos descreverei, as virtudes privadas do illustre morto os predicados do excellente esposo, affectos, extremos paternaes, demonstrados no lar, na convivenciada familia.

Se quereis conhecer as lagrimas intimas, os attributos, as qualidades apreciaveis do coronel Genuino como chefe de familia, pedi a narração á esposa e filhos, entre lagrimas e soluços.

Quero unicamente fallar-vos do servidor do paiz, do soldado modelo de subordinação e disciplina, exemplo da bravura, prototypo da coragem.

O coronel Genuino, desde o primeiro posto de official subalterno, até o ultimo de official superior, conquistou-o por serviços relevantes, por honrosos e brilhantes feitos militares.

A' 1º de Dezembro de 1837, na provincia da Bahia, berço de tantos varões que têm illustrado as paginas da historia brasileira, na idade de 16 annos, alistou-se voluntario nas fileiras do exercito o joven Genuino Olympio de Sampaio; 19 dias depois, a 20 do mesmo mez, foi commissionado no posto de alferes.

Nesse mesmo anno o imberbe alferes de commissão revelou distinctos dotes militares, deu provas de reconhecida coragem, fazendo parte das forças que batiam os revoltosos da provincia, distinguindo-se em diversos encontros das mesmas forças com aquelles revoltosos.

Quatro mezes e alguns dias depois de sua praça, a 1º de abril de 1838, deixava o distincto alferes de commissão a terra natal, e, abandonando o lar, deslocando-se da familia, vinha pedir aos guerreiros do extremo sul do imperio comparticipação dos seus louros, um lugar entre elles, que a tão alto tinham elevado o renome do soldado brazileiro, conquistando a aureola do valor.

Incorporado ás forças legaes que nesta provincia combatiam em prol do throno e integridade do imperio, entrou o alferes de commissão Genuino Olympio de Sampaio nos combates de 3 de maio de 1840, no passo de Taquary, de 3 de junho de 1841 em S. Borja, de 22 do mesmo mez e anno no banhado de Inhatium.

Em 27 de maio de 1842, contando antiguidade de 18 de julho de 1841, foi promovido a alferes effectivo. Tomou parte o joven alferes em diversos outros combates, além daquelles mencionados, até a honrosa pacificação da provincia, no anno de 1845.

Dois annos depois, em 7 de setembro de 1847, era aquelle que se distinguira, combatendo duas revoluções, promovido ao posto de tenente.

Uma nova revolução declarando-se na provincia de Pernambuco, deixou o tenente Genuino as plagas rio-grandenses, seguindo para aquella provincia em 17 de dezembro de 1849.

Já então ornavam o peito da farda do joven official subalterno os habitos de Christo e da Rosa, que havia conquistado remuneração de seus serviços, como conquistara gloriosamente os galões de alferes e tenente.

O soldado da revolução de Pernambuco, soube continuar a manter os foros que adquirira combatendo as revoluções da Bahia e Rio Grande.

Os combates em que tomou parte nesta ultima revolução attestam semelhante verdade.

Pacificada a provincia de Pernambuco, regressou o tenente Genuino para esta, sendo em 2 de dezembro de 1885 promovido ao posto de capitão.

Os galões de capitão foram adquiridos por serviços, por merecimentos comprovados na campanha sustentada pelo Imperio contra o Estado Oriental do Uruguay e Bueno Ayres, para onde marchou a 3 de junho de 1851, fazendo parte da 1ª divisão do exercito brazileiro, assistindo ao combate de Toneleros em 17 dezembro de 1851, e tomando parte na batalha de 3 de fevereiro de 1852 nos Campos de Moron.

A medalha commemorativa dessa batalha lhe veio ornar o peito.

As molestias, os soffrimentos physicos coagiram o capitão Genuino a deixar o serviço activo do exercito, abandonar a arma em que tanto se distinguira, conseguindo transferencia para o estado-maior de 2ª classe, por decreto de 1 de setembro de 1858.

Seus serviços foram aproveitados em diversas commissões compativeis como seu estado de saude.

Possuindo já os habitos da Rosa e Christo, em 1858 obteve o de Aviz, como retribuição e attestação honrosa de 20 annos de bons serviços sem a menor nota que pudesse marear sua conducta militar.

A guerra declarada ao Imperio pelo dictador do Paraguay, a invasão do territorio desta provincia provocaram um brado

unisono de indignação, a explosão dos sentimentos de patriotismo de uma extremidade a outra da terra do Cruseiro.

Em todas as provincias levantaram-se legiões de guerreiros, organisaram-se corpos de voluntarios, phalanges de defensores da honra nacional. Aos milhares offereceram-se valentes braços a empunhar as armas de soldado, cidadãos possuidores de santo amor da patria apresentaram-se pressurosos a seguirem para o campo de batalha, e ali derramarem seu sangue, erguendo bem alto o pendão auri-verde.

A provincia do Rio Grande excedeu a todas as outras suas irmãs no enthusiasmo patriotico, no numero de guerreiros e valentes braços, na indignação pela invasão de seu territorio, pelo proceder audaz e vandalico do inimigo. O valor rio-grandense, mais uma vez posto á prova, attingiu ás raias do heroismo !

Não era possivel ao capitão Genuino conservar-se inactivo ante o movimento geral de enthusiasmo, que se observava em todo o Imperio.

O soldado experimentado esqueceu os padecimentos physicos ante os reclamos da patria offendida, e foi dos primeiros a servir os brados de reparação e vingança appellando ao concurso de todos os brazileiros.

Declarando-se prompto para marchar para o theatro da guerra, sua declaração foi attendida e seus serviços aproveitados na organisação do 33º corpo de voluntarios, recebendo a commissão de major em 3 de setembro de 1865.

Seguindo para o campo da batalha, para a arena do combate, tomou parte e distinguiu-se o major de commissão Genuino Olympio de Sampaio nas batalhas de 16 e 17 de abril, 2 e 24 de maio de 1866.

Os actos da bravura, a serenidade de animo, a par da excessiva intrepidez e indomita coragem, mereceram-lhe a promoção ao grão de official da ordem da Rosa. Novos feitos, novas provas de valor nos combates de 3 e 22 de setembro do mesmo anno motivaram que fosse agraciado com o habito do Cruzeiro.

Davam-lhe assim condecorações, quando a outros menos distinctos liberalisavam postos de accesso.

Só a 22 de setembro de 1866 obteve o major de commissão Genuino ser provido na effectividade desse posto, por actos de bravura.

Antes, pelos serviços prestados nos combates de 16 e 18 de julho do mesmo anno, foi elevado ao grão de commendador da ordem da Rosa, sendo seu nome, com relação áquelle primeiro combate, especialisado em ordem do dia, pela calma e dignidade que mostrou durante a acção, recebendo no segundo um glorioso ferimento.

Com relação ao ataque do forte de Curupaity, em 22 de setembro de 1866, consigna a ordem do dia que trata desse ataque, referindo-se ao coronel Genuino, então simples major de commissão, o seguinte: « O major Genuino Olympio de Sam-

paio, commandante do 6º batalhão de infantaria, de precedentes sempre honrosos por sua bravura, intelligencia e pericia, adquiriu um titulo mais á consideração que merece : no estado maior de 2ª classe ha muitos annos é, entretanto, perfeito official de infantaria ; ferido na acção, não quiz recolher-se ao hospital, conservando-se no commando do batalhão.»

Tomando parte no ataque e tomada do potreiro Ovelha, com as forças ao mando do brigadeiro João Manoel Menna Barreto, diz a ordem do dia do general, então marquez de Caxias, commandante em chefe do exercito :

« Transpondo com o seu batalhão um desfiladeiro de difficil accesso, que ia ter ao logar em que a força inimiga se achava occupando uma posição fortificada, vencendo todos os obstaculos debaixo do mais vivo fogo e praticando actos de bravura que muito o distinguiram, mostrou a habitual pericia e denodo, e mais uma vez a bem merecida reputação de que gosa.»

Entrando no ataque e tomada da posição denominada de Tayi, foi mais uma vez elogiado pelo arrojo e bravura com que se portou.

Além de outros muitos combates distinguiu-se ainda o coronel Genuino nos seguintes, fazendo-se como sempre especial menção de seu nome nas respectivas ordens do dia :

Assalto e tomada do reducto Estabelecimento, a 19 de fevereiro de 1868 ; ataque de 4 de maio do mesmo anno por forças numerosas das fortificações de Humaytá ; assalto e tomada do reducto sobre o passo real do Tabiquary, em 28 do referido mez de maio; ataque e tomada da importante posição Surubiahy.

Por decreto de 11 de abril de 1868 foi elevado a official da imperial ordem do Cruzeiro, pelos serviços prestados nos combates de 29 de outubro, 2 de novembro de 1867 e 19 de fevereiro de 1868.

No anno de 1869 foi lhe conferida a medalha de merito militar, em attenção aos reiterados actos de bravura praticados em diversos combates.

A 20 do fevereiro do mesmo anno foi promovido a tenente coronel, por successiva serie de actos de bravura. A guerra do Paraguay deu ao exercito brasileiro generaes menos distinctos, inferiores em serviços ao coronel Genuino Olympio de Sampaio. A este ultimo posto foi o illustre finado elevado depois da terminação da guerra, por merecimento.

Tenho vos descripto com singeleza e verdade a longa e gloriosa carreira militar daquelle cuja perda lamentamos.

O valente soldado, poupado pelas balas inimigas em dezenas de sanguinolentos combates, o bravo que viu sempre fulgir no horisonte da existencia a estrella brilhante da victoria, o intrepido guerreiro que affrontou com desprezo os maiores perigos, percorrendo glorioso estadio, cahiu, baqueou cadaver, traspassado pela bala impellida por fanaticos adeptos de uma seita repulsiva, por mãos de hediondos assassinos e incendiarios !

Fatalidade!

E quando a fatalidade o assignalava, quando a morte lhe adejava a fronte e o escolhia victima, o odio, a paixão politica, precizava ferir o coronel Genuino cem sua reputação militar, dando-lhe o diploma de inepto na perseguição a vandalos em desespero de causa, tendo por theatro de suas operações as mattas espessas e por trincheiras annosos troncos, entre estes encobrindo-se ao fogo daquelles por quem eram perseguidos.

Não era realmente para taes inimigos o coronel Genuino o mais apto combatente. Devia necessariamente ser victima, como foi, de sua coragem levada ao extremo da temeridade. A bala que o tornou cadaver attingiu-o á frente dos soldados que commandava, instigando-os ao fogo, e avançaram em perseguição dos facinoras, dos reprobos sociaes e rebrenhados nos mattos.

Sentindo correr o sangue da ferida que recebera, perder as forças, esvair-se-lhe a existencia, o bravo experimentado em tantas batalhas, teve sem duvida cruento pezar.

Não cortou-lhe a morte o fio da existencia em uma batalha regular, hasteando as forças que commandava o estandarte nacional, misturando-se o ultimo suspiro com o som dos hymnos da victoria, e sobre seu cadaver, desfraldando-se altivo e soberbo esse mesmo estandarte, que tantas vezes engrandecera.

Já consagrámos orações á alma do illustre finado; consagremos á sua memoria eterno sentimento de saudade.

Lembre-se o governo imperial da familia d'aquelle que tantos e tão assignados serviços prestou á causa da patria, estendendo-lhe mão protectora, amparando-a da miseria, já que não é possivel lenitivo á dor, á saudade que a flagella.

São esses necessariamente todos os votos em tão solenne momento. Frúa a alma do justo na mansão celeste o premio devido ás suas virtudes, restando-nos a memoria da sua passagem na terra, de seus brilhantes feitos, que serão commemorados nas paginas da historia.

Seja a terra leve aos preciosos despojos de um bravo, que lhe foram confiados. (Publicado no *Rio Grandense* de 1 de agosto de 1874.)

Do chefe ao presidente. A' 28 — « Nada me consta do Ferrabraz, para onde hoje segue o capitão Dantas a dispor as cousas. Rogo a V. Ex. se digne dar as suas ordens para que fique um medico com ambulancia para curar qualquer ferido que ainda possa haver nas diligencias que se hão de fazer.

Na enfermaria existem em serio tratamento algumas mulheres presas. Si desmontar-se a mesma enfermaria, onde e como serão elles curados? Digne-se tambem ordenar que a essas mulheres e aos paisanos feridos o medico preste seus soccorros, e para elles os medicamentos da ambulancia. Seria conveniente virem as ordens por telegramma, porque me consta que os medicos se retiram hoje á tarde.

O presidente expediu ordens ao commandante das armas para que fossem recebidos e tratados na enfermaria ambulante de S. Leopoldo os individuos contractados pelo Dr. chefe de policia, que cahissem feridos, providenciando para que se lançasse á conta do Ministerio da Justiça as despezas feitas com os feridos, assim como o tratamento das mulheres e crianças que naquella mesma enfermaria continuassem em tratamento.

Telegramma do presidente de 28, em resposta ao do chefe de policia :

« Ao commandante das armas estão expedidas as necessarias ordens para o tratamento na enfermaria ambulante, não só das mulheres e crianças, alli recolhidas, como tambem dos contractados que fossem feridos.»

Telegramma do chefe de policia ao presidente — A 28. « Seguiu o capitão Dantas,com elle foi toda a força que eu tinha aqui 40 praças e o alferes Febronio ; o que se deu com esta força antes de marchar direi a V. Ex. depois. Aquelle capitão pede com instancia que lhe mande para servirem com elle o cadete da escola João Marcos dos Santos e o tenente Arthur Oscar de A. Guimarães, a este escrevi. Julga imprescindivel os serviços destes como o do tenente Carlos Telles, em quem deposita plena confiança. Veja V. Ex. si elles veem amanhã. O mesmo capitão pede de 40 a 50 armas Spencer, com os competentes cartuchos ; convinha vir tudo isto logo e logo.»

Por officio de 28 de julho o presidente transmittiu ao Dr. chefe de policia por copia o officio n. 1663, de 27, em que o commandante das armas dirigira o do capitão e commandante da força do 12º batalhão Hermenegildo Gomes de Castro e Mello, de 25, do qual constava que em poder das praças Pedro Ferreira de Sant'Anna e Olympio Bernardino de Senna nenhum dinheiro fôra encontrado.

Telegramma de 29 do presidente ao chefe de policia : « Estão dadas ordens para que amanhã sigam 30 espingardas Spencer com cartuchames. Quanto aos officiaes entender-me-hei com o commandante das armas. Aguardo o officio que me annuncia o que ficou de enviar-me.

Por officio de 29 o chefe de policia informou ao presidente que o alferes Febronio de Brito, tendo-se-lhe apresentado doente, seguia para a capital com o soldado seu camarada. O coronel Augusto Cesar da Silva se retirara sem mandar providenciar a cerca do deposito de munições, deixando de tomar conta do armamento que distribuira e levara comsigo o tenente Antonio Garcia de Miranda, que sempre estivera alli encarregado daquelle serviço, quer antes ou depois da sua chegada. Requisitava, como era necessaria, a presença daquelle official, emquanto houvesse armamento a distribuir e arrecadar-se, por estar pratico e saber a quem entregara o mesmo armamento.

No mesmo dia acampou ao Campo Bom o capitão Dantas para tomar descanso e dar algumas providencias, afim de que a força commandada pelo tenente Hermeto Gomes Tourinho se

puzesse tambem em marcha para o Sapiranga. O alferes Febronio de Brito tinha vindo de S. Leopoldo com os homens dali sahidos a 28, e por isso fizera voltar e se apresentar ao chefe de policia.

A tropa que tinha o capitão Dantas estava com o animo tambem abatido, mas esperava que com dous ou tres dias de instrucção collocal-a-hia na altura da missão que lhe estava confiada.

Lembrava com insistencia os inferiores. Elles influiam sobre o moral da força bruta e efficazmente, quando eram bons. Convinha antes que fossem moços, ambiciosos e susceptiveis de estimulos que grandes papeletes e minuciosos examinadores das prescripções de um regulamento draconiano como era o nosso. (Officio de 29 de julho, de Campo Bom, de Francisco Clementino de Santiago Dantas ao chefe de policia.)

Ainda a 29 o delegado Feliciano Joaquim Borman, na ausencia do chefe de policia, em officio n. 618, enviou ao presidente a relação dos homens, mulheres e crianças, que a 28 á meia noite, tinham chegado presos de S. Leopoldo e tinham sido recolhidos á cadêa :

HOMENS

1. Pedro Mentz.
2. Jacob Mentz.
3. João Toltz.
4. Jacob Krebin.
5. Jacob Noé.
6. João Christiano Fucks.

MULHERES E CRIANÇAS

7. Carolina Mentz — solteira.
8. Jacob Maurer, filho de João Jorge Maurer.
9. Henrique » » » » » »
10. Francisco » » » » » »
11. Mathilde » » » » » »
12. Amelia » » » » » »
13. Guilhermina Mentz, filha de Henrique Mentz.
14. Amalia » » » » »
15. Felippina Maurer, casada com Carlos Maurer.
16. Susana » filha de » »
17. Carlos » filho » » »
18. Carolina » filha » » »
19. Felippina » » » » »
20. Susana » » » » »
21. Leopoldina » » » » »
22. Elisabeth Selin » » João Sehn.
23. Guilherme Goelzer, filho » Maria »
24. Catharina Sanines, solteira.
25. Carlota Suppa, mulher de Aressé Suppa.

26. Frederico Karst, filho de Christiano Karst.
27. Luiz » » » » »
28. Carlos.
29. Carolina.
30. Amalia.
31. Guilhermina Sehn, mulher de Rodolpho Sehn.
32. Emilia » filha » » »
33. Margarida » mulher » » »
34. Bertha » filha » » »
35. Guilhermina » » » » »
36. Raymundo » » » » »

O jornal *Rio Grandense*, de 30 de julho, tambem publicou a relação que acima estampamos, concluindo um seu artigo com um appello á caridade publica, que dizia:

« Esta gente perdeu tudo quanto era seu; as mulheres e crianças não teem colchões, nem cobertas e estão deitadas no chão nestas frias noites de julho.

O alimento dado aos presos tambem não é proprio para crianças, nem é tão abundante que possa dispensar reforço.

Cremos que a caridade, neste caso, não deve distinguir entre mulheres e outras pessoas.

São mulheres e crianças, e estas ultimas, pelo menos, nenhuma culpa teem nos crimes dos seus paes.

Entre as mulheres tambem ha muitas que tiveram parte nos crimes, accrescendo que João Jorge Maurer, na noite dos incendios, lhes declarou que eram os seus inimigos de S. Leopoldo que tinham ido incendiar as casas.

Tanto desconfiava elle da adhesão das mulheres que procurou illudil-as.

E' justa a indignação contra os muckers, que manejam armas contra os nossos; mas as crianças ao menos devem inspirar compaixão ao publico.

Ellas se acham expostas ao frio e fome, e portanto invocamos para ellas a caridade das almas bem formadas.

Quem as vir em sua triste posição não poderá deixar de ter profunda pena dessas pobres crianças que culpa alguma teem dos crimes dos seus paes. »

A sociedade rio grandense, com os seus sentimentos bons de caridade, sentiu a dôr da desgraça que invadiu o lar daquelles colonos. Pelo que, vejamos:

O Dr. chefe de policia declarou ao seu delegado na capital, por officio de 28, que providenciasse sobre a separação das crianças, que acompanhavam as mulheres presas em S. Leopoldo. E, como houvesse familias que desejavam recebel-as, obrigando-se a entregal-as quando a autoridade exigisse, aquelle delegado, por officio de 30, expoz ao presidente da provincia, que immediatamente o autorisou que as entregasse sob as condições expostas.

Por officio de 30, n. 1657, do barão de S. Borja, enviou aquelle commandante a copia de um outro officio do chefe do

batalhão de infantaria ao presidente da provincia sobre o que occorrera com respeito ao ataque travado no dia 26 entre os colonos e os mauristas, que se achavam refugiados no matto.

ATAQUE DE 29 DE JULHO

No acampamento de Sapiranga, o paisano Pedro Serrano procurou no dia 22 ao coronel Silva, pedindo para consentir que reunidos com outros cidadãos fossem ao matto no dia 26, pela manhã, em perseguição dos ultimos adeptos de Maurer, para o que requeria que alguma força de linha os ajudasse, chamando a attenção dos criminosos para que elles paisanos, tomando na vespera posição conveniente, os atacassem pela retaguarda; accrescendo que não desejavam que a força de linha entrasse nem engajasse fogo, porque podia acontecer ferir alguns dos seus companheiros, persuadindo-se que fossem da seita.

A tudo isso annuiu o coronel Silva, declarando que prestava a força que pediam, a qual chamaria a attenção dos revoltosos em tempo competente no dia 26, conforme combinação.

No dia citado fez seguir uma força de 20 praças do 12º batalhão de infantaria com o tenente Hermeto Gomes Tourinho e o alferes Frederico Joaquim Lisboa; e outra de igual numero do 3º da mesma arma com os alferes Raymundo Nonato Pinheiro de Freitas e Manoel Rodrigues das Chagas.

Depois de procurarem o inimigo com alguns tiros que foram respondidos pelos criminosos approximaram-se os paisanos e principiaram o fogo, retirando-se a força de linha para um laranjal proximo e ali se conservou formada. Poucos momentos eram passados e a maior parte dos cidadãos retirara-se em grupos. Depois teve o coronel noticias que cahindo um delles ferido mortalmente na primeira descarga que fizeram os revoltosos, ficara o numero dos combatentes reduzido a 20, que continuaram a fazer fogo retirando-se, e assim perderam mais dous que morreram e quatro feridos.

A' vista daquella debandada de 150 homens contra uma duzia de criminosos prestou o Coronel Silva um reforço que pediram já tarde e além da força que lá se achava desde a madrugada afim de retirar os feridos com segurança si accaso fossem perseguidos.

Do jornal *Der Bote*, de S. Lourenço, traduziu o jornal *Rio Grandense*, com suppressão de algumas particularidades, a seguinte descripção do combate de 26 do corrente:

« O ataque de domingo contra os muckers de Ferrabraz, que se pensava prender com toda a certeza, foi ainda inutil e custou a vida a diversos habitantes da colonia.

Era opinião geral que [illegible] a vez seriam presos os bandidos, si a tropa houvesse co[illegible] temente auxiliado os colonos que se tinham offerecido [illegible] fim.

O coronel Aug[illegible] a manhã de do[illegible] o ataque, mandando r[illegible] r prevenir os v[illegible]

Na occasião porém viram-se os colonos sós, mas ainda assim atacaram e soffreram o fogo das 2 ás 4 horas, sem auxilio da tropa.

Um mortifero fogo recebeu os colonos e no momento em que um delles, Theodoro Meinhardt, do Harspicade dizia: « Devemos estar perto do acampamento », cahiu elle traspassado por duas balas, com as palavras: « Para mim chegou! »

Morreram e foram feridos mais outros colonos cujos nomes já estão conhecidos. Como de costume, estavam os muckers emboscados no matto e detraz de arvores derrubadas.

Comtudo sabe-se que dous foram mortos; um que tinha uma barretina de soldado, cahiu redondamente no chão e outro, ao cahir, de tal sorte moveu os braços, que tambem devia ter ferimento mortal.

Os bandidos se serviram de espingarda a Minié e o seu numero é avaliado em 8, julgando-se que a outra metade do bando estava de guarda ao covil de Jacobina.

Ao passarem pelo matto achou a nossa gente o logar onde os muckers vão buscar agua e um logar onde tinham recentemente colhido aboboras e morangos. Ha tambem rastros que provam que elles ainda possuem cavallos.

Seu acampamento é ao lado de uma roça, recentemente feita, e é coberto de troncos de arvores.

Elles faziam barracas baixas, de couro crú.

Distinguiram-se sobre modo o Sr. Collin e o professor Fischer, do Mundo Novo. O primeiro esteve sempre á frente das tropas, e o segundo voltou diversas vezes ao matto, em meio de um chuveiro de balas, para salvar feridos, como por exemplo o infeliz Henrique Hofmann, que gravemente ferido, pedia pelo amor de Deus, que não o deixassem cahir nas mãos dos canibaes. Elle expirou logo depois de tirado para fóra do matto.

O jornal *Rio Grandense* publicou a 29 uma carta do seu correspondente, com os nomes dos colonos que com o Sr. Collin entraram em fogo no domingo, 26.

São os seguintes:

Henrique Hofmann, do Leonshof, morto.
Felippe Kessch, da Nova Picada, morto.
João Bolz, do Sconerhof, ferido.
Lind, do Sommererschneir, morto.
Theodoro Meinhardt, Haropicade, morto.
Nicoláo Adam, do Sconerhof, ferido.
João Eronel, ferido.
Nicoláo Michaelsen, do Sconerhof, ferido.
Fischer, do Mundo Novo.
João Rolfenbultel, de S. Leopoldo.
Andreas Ermel, do Campo Bom.
Roberto Oeitreich, do Sconerhof.
Hoffmann, do Hamburgerberg.
Ricardo Schirnitt, do Sconerhof.
Jacob Honneman, de Harspread.

Jacob Terlito.

João Schuch, da Horspicade.

A 27 de julho, em uma carta que o presidente da provincia escreveu ao chefe de policia dizia que os 2 colonos allemães que lhe apresentara o consul allemão tinham dado — sobre a investida ao abrigo dos muckers — informações que combinavam com as da autoridade policial. Naquella noite, porém, viera á sua casa o major do 12º batalhão e disse que no accordo havido entre o coronel Augusto e colonos, que entraram no matto, ficara ajustado que a tropa de linha entraria unicamente para attrahir os muckers, e que conseguido este resultado lhes caberia perseguir aquelles malvados.

Não se causaria em esmerilhar a verdade, não gostava de se demorar sobre factos que não tinham remedio. O que havia de real é que se mallograra mais uma tentativa.

Tractemos pois do futuro, dizia a presidencia.

No estado actual das cousas julgava indispensavel, ainda mais que no principio da questão, contar com o elemento allemão. Dissera ao capitão Santiago Dantas que procurasse harmonisar-se com os colonos e os tratasse com benevolencia. Si assim procedesse tudo seria facil. No caso contrario luctaria com grandes difficuldades, e com grande custo alcançaria o resultado desejado.

Pelo que lhe dizia o seu ultimo telegramma estava o chefe de policia com 40 praças de linha em S. Leopoldo. Pensava o presidente que nas circumstancias actuaes, era mais do que o necessario, principalmente tendo 30 praças de policia.

Destas precisava algumas para a cidade capital que estava completamente desguarnecida e não podia ficar entregue sómente á guarda nacional. A força chegára a tal ponto que no dia 26 foram chamados oito guardas para o theatro.

—

Ao presidente da provincia escreveu o Dr. Chefe de Policia uma carta, datada de 28 de julho, affirmando, conforme o telegramma que passara, da chegada no dia 27 do coronel Augusto Silva, tendo seguido para a capital sem ter se entendido com elle, chefe de policia. Fôra bom assim.

Não era exacto o que dissera o major ácerca dos ultimos acontecimentos. Refereria como tinha ouvido, pois de nada sabia officialmente, porque o coronel Silva nada lhe participara e com razão, visto que nenhuma parte tomara com a sua força.

Os paisanos combinaram entrar no matto no domingo e se apresentaram ao Augusto dizendo o plano, e pedindo o auxilio da força. O plano era entrarem elles em numero de 150 pela retaguarda em tres partidos por pontos diversos, entrando ao mesmo tempo a força para sustentar um pequeno fogo, simulando «retirada» emquanto elles se internassem e apertassem os criminosos.

Isto combinado e certo o coronel Augusto encontrara com effeito os paisanos pelos logares convencionados, mas a força publica em numero de 40 praças, com o seu coronel não passou dos da casa de Maurer. Cansados os paisanos de esperar foram presentidos pelos criminosos e principiou o fogo. Vendo-se mal aquelles combatentes pediram soccorro ao coronel, que não estando já no logar, Laranjaos, não o prestou, nem o official que estava com 40 praças, dizendo que não queria sujeitar-se a conselhos de guerra por sacrificar a sua gente Os paisanos assim e estando já 3 mortos e 4 feridos se retiraram, e teriam muito conseguido se tivessem tido o auxilio da força. Isto lhe fôra informado por pessoas fidedignas e dentre ellas Collin, Nicolau Schmith e Jacob Dieffarlheller que dirigiam os partidos.

A todos ouvira o chefe de policia lamentar a falta do Genuino, dizendo que se elle existisse, e alli estivesse se teria daquella feita acabado com os maivados.

Os paisanos ficaram indignados e por pouco não houve um conflicto. Por isso e com a retirada da força os habitantes daquelles logares se queriam ausentar, abandonando tudo, e só com esforço os tinha podido conter, animando-os.

Comprehendia a presidencia que mau effeito não produziria semelhante resolução, e que de correrias não fariam os scelerados, não tendo nas colonias e picadas quem os pudesse conter. O Augusto teve a habilidade de, nos poucos dias que se demorou no acampamento, alheiar de si todo o auxilio que lhe poderiam prestar os cidadãos, reduzindo-se ao estado de não poder conseguir o frete de uma carreta. Emfim se retirara elle, a aza negra de todo o negocio.

Tanta gloria devia pertencer ao Sr. barão de S. Borja por tel-o chamado a São Leopoldo.

Sobre o saque cada vez se fallava mais e diziam que aquelle coronel recommendara a alguns dos soldados que dispuzessem do que tinham de modo que não apparecesse nesta cidade, São Leopoldo.

Que boa disciplina militar! exclamou o chefe na sua carta. O homem que procedia daquelle modo julgara-se com direito em fallar em brio da força que commandava, quando a alguns della se imputava factos que realmente praticaram, e ainda encontrava generaes que o apoiavam.

Elle se fôra e o chefe de policia esperava a «Reforma», em tempo poria tudo a limpo.

O capitão Dantas seguira a 28 com o official e 40 praças que o chefe de policia tinha em S. Leopoldo; ficara, portanto, com 20 praças de policia e não 30 como pensava o presidente. Não podia dispensar um soldado e antes delles precisava.

Como merecia ainda a confiança dos habitantes daquelle logar, dentro de meia hora conseguia reunir 60 homens, que estavam fazendo o serviço de ronda e piquetes nas avenidas da cidade.

Veria o presidente como estava bem! Como autoridade não

contava e não tinha força publica sufficiente e havia de confiar nos cidadãos.

Não desanimava comtudo e tinha fé que levaria ao cabo aquella tão tormentosa diligencia, apezar de todas as difficuldades e desgostos que tinha tido.

Confiava muito no capitão Dantas. Elle exigia a vinda dos tenentes de artilharia Oscar de Andrade Guimarães, Carlos Telles, do cadete João dos Santos,e a ida delles era tão necessaria quanto era certo que o Sr. Augusto não deixava mais officiaes.

Corria a noticia, cuja exactidão iria verificar, de que 6 ou 8 dos scelerados tinham transposto o pouso de Suppa em distancia de duas leguas da cidade, e diziam que dous delles eram o Suppa e o Jacob Sohn.

O povo ficou logo aterrorisado e o Chefe de Policia tomou as providencias que o caso urgia. Até aquella hora nada apparecera de novo.

Algum intento traziam elles; a autoridade policial procuraria frustrar-lhes qualquer plano de virem á cidade,como se suppunha geralmente.

Ainda isto fôra o resultado do modo por que Augusto deixara a força distribuida, não tendo satisfeito a requisição sua.

Fizeram seguir na lancha a vapor os presos que estavam em S. Leopoldo, ficando sómente as mulheres doentes em tratamento. Precisava que a lancha voltasse com toda a brevidade. Recommendara ao presidente não se esquecer de mandar os officiaes que pedia o capitão Dantas, bem assim as armas de Spencer e cartuchos. O capitão Dantas queria ver si podia bater os criminosos a 31, e o chefe de policia tratava de mandar-lhe os paisanos que lhe fossem chegando.

Carta do presidente ao chefe de policia em 29 de julho. Recebera as cartas de 28 e 29. A 1ª respondeu o seu telegramma Quanto ás providencias que pedia e quanto a parte anterior não tinha que demorar porque preferia tratar do futuro.

Sentiu não poder attender a tudo quanto desejaria o capitão Dantas. Não lhe era licito requisitar estudantes do curso, mas não deixaria de officiar ao commandante das armas a respeito do tenente Telles.

Mandasse o chefe o officio que annunciara relativamente ao tenente Febronio para que o presidente exigisse officialmente a sua substituição. Precisava do officio do chefe de policia sobre a representação do coronel Augusto e de communicação official sobre o que occorrera com as praças que sahiram de S. Leopoldo com o capitão Dantas.

Requisitasse officialmente todas as providencias que julgasse necessarias para a boa execução da diligencia que tinha de ser effectuada. Prevenisse ao capitão Dantas que não procedesse sem segurança de bom exito. Era melhor esperar alguns dias para reunir todos os elementos precisos do que se arriscar a um mallogro.

Estas 3 cartas acima foram remettidas por copia ao conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo em carta de 3 de agosto pelo Dr. João Pedro Carvalho de Moraes.

Como vimos nas cartas acima, no dia 29, á noite, alarmou-se a cidade de S. Leopoldo, porque constou que o velho Suppa com 6 ou 7 muckers fôra visto nas immediações do logar em que foi sua casa.

O boato se espalhou e a cidade se poz em immediata guarda porque homens verdadeiramente desesperados, como eram os muckers, eram muito capazes de tentar um ataque a S. Leopoldo para libertarem as mulheres e crianças presas.

Por essa razão foram os presos a 28, á noite, remettidos para Porto Alegre, a bordo da lancha a vapor, e em toda a cidade dobraram-se as patrulhas, tomando-se todas as demais providencias necessarias, para o que prestaram-se da melhor vontade os habitantes do logar.

Os cidadãos occuparam durante a noite todos os pontos perigosos, mas não houve novidade.

(Do jornal *Rio Grandense*, de 30 de julho.)

Por officio n. 1660, de 30 de julho, o commandante das armas participou ao presidente que antes de receber o seu officio da mesma data, já tinha determinado ao tenente Antonio Garcia de Miranda que seguisse para S. Leopoldo, a tomar conta do deposito de munições e armamentos e que não podia informar sobre as instrucções que o coronel Augusto Silva deixara á força que lá ficara, por ter embarcado naquella data o 3º batalhão. (1)

A presidencia por officio da mesma data pediu áquelle commando que, não havendo inconveniente, desse as necessarias

---

(1) Anteriormente communicara o Dr. chefe de policia á presidencia que seguira para a capital, com um soldado seu camarada, o alferes Febronio de Brito, que tendo partido na vespera de S. Leopoldo com as praças existentes, regressara com parte de doente do Campo Bom, onde haviam acampado as forças. No officio dizia aquelle magistrado que o coronel Augusto Cesar da Silva se retirara de S. Leopoldo sem providenciar acerca do deposito de munições, deixando de tomar conta do armamento que distribuira e levando comsigo o tenente Antonio Garcia de Miranda, que sempre estivera encarregado daquelle serviço. Por isso pedia as necessarias providencias, attendendo que convinha que concluisse o serviço o mesmo official que começou. Recommendava que lhe désse conhecimento das providencias tomadas pelo referido coronel com relação á tropa que deixara em S. Leopoldo á disposição sua, afim de que pudesse intervir aquelle magistrado sobre o modo por que deveria se haver, quando tivesse de requisitar o auxilio da mesma força. (Officio de 30 do presidente ao commandante das armas.)

carregado do Detalhe, ter recebido todos os doentes da 1ª linha, menos os dous guardas em questão, respondendo o mesmo Sr. Tenente-coronel que exigisse a remoção delles para a enfermaria, isto de ordem do Sr. commandante das armas, visto serem praças em destacamento.

Exigiu o encarregado, de conformidade com as ordens, aquellas praças do administrador, dizendo este que só as poderia remover para a enfermaria com prévia ordem do Sr. Provedor e, entendendo-se com este, disse ao encarregado que uma vez entrando aquelles dous doentes naquelle estabelecimento, fazia muito gosto de os tratar ali, visto que desejava se prestar, attenta a emergencia em que se achava o Governo em debellar as desordens existentes em S. Leopoldo, resposta que teve a honra de verbalmente relatar ao Sr. General, quando em visita á enfermaria. Si aquelles guardas ficaram na Santa Casa, onde aliás eram bem tratados, e não na Enfermaria Militar, foi devido unicamente á ignorancia do enfermeiro e não das autoridades militares e dos medicos. (Officio de 28 de julho do Encarregado Ignacio Manoel Domingues cirurgião mór ao Dr. José Joaquim dos Santos Corrêa.)

Esta informação foi enviada ao Presidente da Provincia por cópia junto ao officio n. 1649, de 30 de julho, do commandante das armas, que terminava dizendo: «que tão leviana publicação serviu apenas para provar, si ainda era preciso, o pouco criterio e indiscripção da imprensa do nosso paiz».

As duas informações foram ao conhecimento dos Ministros da Justiça e da Guerra, pelos officios 2000 e 2001, de 31 de julho.

—

Em officio circumstanciado expoz o Presidente da Provincia a 31 aos Ministros da Justiça e Guerra os acontecimentos que se passaram depois da partida do ultimo vapor para a Côrte.

Repetiremos aqui os successos occorridos e narrados nos citados officios como necessarios á ordem que obedecemos :

« No mesmo dia em que chegou a S. Leopoldo a noticia do fallecimento do coronel Genuino de Sampaio, seguiu daquella cidade para o acampamento o Coronel Augusto Cesar da Silva.

Aconteceu, porém, que tendo o commando da força passado para o Tenente Coronel Fraga, julgou este official da Guarda Nacional que devia retirar-se do logar onde acabava de ser incendiada a casa de Maurer para ponto mais abrigado dos insultos dos sediciosos.

A consequencia dessa resolução foi que os criminosos fizeram desapparecer do logar do combate os cadaveres de seus cumplices, e que o Delegado de Policia não pôde fazer os corpos de delicto, quando ali chegou.

No dia 21 de julho tratou o Coronel Augusto Cesar da Silva de continuar a perseguição dos criminosos, mas não foi bem succedida a diligencia que mandou effectuar. Entraram no matto 50 praças de linha, commandadas por dous officiaes, e

apenas se approximando do logar onde se achavam refugiados os sediciosos, foram por estes recebidas com tão vivo fogo de fuzilaria que tiveram de retroceder, soffrendo a perda de 5 mortos e 7 feridos.

Os sediciosos occultos atrás de troncos de arvores e da ramagem do matto mal foram avistados, e não se poude saber se soffreram algum damno dos tiros que lhes foram dados.

Depois dessa diligencia effectuada a 21 de julho, conservou-se o Coronel Augusto Cesar da Silva no Sapiranga, logar proximo ao esconderijo dos sediciosos, até 26, dia em que retirou-se para S. Leopoldo e mandou auxiliar o ataque que de combinação com elle tentaram varios colonos.

Como teve o Presidente occasião de communicar ao Ministro por telegramma, foram tristes os resultados do novo commettimento. Os colonos marcharam em numero de 150, mas sómente 50 chegaram ao ponto onde os esperavam os sediciosos e ficaram reduzidos a 20, logo que principiou o fogo e que dous dentre elles cahiram feridos.

Do officio do Coronel Augusto Cesar da Silva via-se que naquelle mesmo dia 26, começara a tropa a sua retirada para S. Leopoldo, em cumprimento das ordens que expedira o Sr. commandante das armas, determinando primeiramente que a força fosse reduzida ao effectivo indispensavel para que pudessem ser attendidas as requisições do Chefe de Policia, e posteriormente limitando a 120 o numero das praças que deviam ficar á disposição daquelle magistrado.

Segundo as noticias dos jornaes e informações que eram dadas ao chefe de Policia, estavam os sediciosos em numero de 15. Não havia pois necessidade de empregar em sua perseguição toda a força que se achava reunida e por outro lado convinha alliviar a Guarda Nacional dos sacrificios que lhe haviam sido impostos não só nesta Capital, como em outros pontos da Provincia.

Além disso a nova tentativa de invasão do Estado Oriental que Palmas estava preparando, exigia a presença do 3º batalhão em Jaguarão, afim de que a ausencia de força de linha naquelle ponto de nossa fronteira não favorecesse a realização de planos que tinham de ser contrariados.

Resolveu, portanto, o Presidente, mandar dispensar a maior parte da força e autorizou o Chefe de Policia a contractar individuos conhecedores dos mattos onde estavam refugiados os sediciosos, que perseguindo-os em seu esconderijo, alli fossem prendel-os ou exterminal-os com o auxilio da força de linha que ficara á disposição da autoridade.

Convindo, porém, que esses contractados fossem dirigidos por pessoas que tivessem titulos para merecer a confiança da autoridade, convidou o Presidente o Capitão de artilharia Francisco Clementino de Santiago Dantas a encarregar-se da diligencia, que exigia tanta resolução quanto espirito de iniciativa, qualidades que deu prova no ataque de 19 de julho ; no dia 26 á tarde seguiu o Capitão Dantas para S. Leopoldo, e a 28 partiu

para Ferrabraz, levando comsigo 40 praças, que naquella cidade deixara o Coronel Augusto Cesar da Silva, na occasião em que se retirara para a Capital, onde chegou a 29.

Referira um dos jornaes da cidade que na occasião da sahida de S. Leopoldo os soldados recusaram marchar por não quererem se sujeitar ao commando de um official extranho ao seu corpo.

O Presidente ainda não tinha recebido sobre este incidente communicações officiaes do Chefe de Policia, mas era certo que os soldados tinham seguido com o Capitão Dantas e com os officiaes do seu corpo que os commandava.

No dia 30 partiu o 3º Batalhão para Jaguarão a bordo dos vapores *Silveira* e *Henrique Martins*, com ordem de deixar no Rio Grande e em Pelotas os respectivos destacamentos, e no mesmo dia determinou o Presidente que, á sua chegada, fosse a Guarda Nacional dispensada do serviço a que fôra chamada.

Do dia 26 até esta data foram dadas as providencias para habilitar o Capitão Santiago a effectuar a diligencia que lhe fôra confiada, e para arrecadar-se o armamento, munições e cavalhada que a retirada da maior parte da força tornou dispensaveis.

Communicou o Chefe de Policia a 31 ao Presidente que se lhe apresentaram 5 sediciosos e que em consequencia de revelações importantes por elles feitas ácerca do logar onde se occultava Jacobina Maurer e seus adeptos, seguira para Ferrabraz, afim de se entender com o Capitão Dantas e com elle combinar o ataque que tenha de ser dado contra aquelles criminosos.

Telegramma do Chefe de Policia ao Presidente da Provincia:

« 2 de agosto — Estou junto ao Ferrabraz, de onde assisti « ao ataque. Está tudo acabado, tivemos feridos o Dr. Dantas e « outro official, um soldado morto e poucos feridos leves. O « proprio accrescentou que tudo ficou morto, inclusive Jacobina « e duas mulheres. Crê-se que escapou um. »

Telegramma do Presidente ao Ministro da Justiça:

« Recebo do Dr. Chefe de Policia, datado de S. Leopoldo: Acabo de chegar, 6 horas da tarde, trazendo commigo o Dantas, cujos ferimentos são leves. Está sendo tratado na minha casa, não inspira o menor cuidado. Está tudo acabado.»

Por carta particular de João Pedro Carvalho de Moraes ao conselheiro Duarte de Azevedo, de 3 de agosto de 1874, enviou copia da carta do Dr. chefe de Policia que dava informações sobre o resultado do ataque que o Capitão Dantas dirigira no dia 2 contra os ultimos sectarios de Maurer, que se achavam alojados nos mattos proximos ao Ferrabraz.

O chefe de Policia na sua carta de 2 de agosto informou ao Presidente que seguira para o Ferrabraz no dia 1º e depois

de conferenciar com o Dr. Dantas ficara deliberado que seria a 2 o ataque.

Com effeito, ao amanhecer do dia achava-se o chefe de Policia em logar proximo e d'onde ouviu o sibilar das balas, e ás 6 1/2 horas principiou o ataque.

Os criminosos fizeram vivo fogo e tenaz resistencia, mas o Dr., intrepido e denodado, tinha disposto o ataque de fórma tal que não escapou um só, e todos foram mortos na propria toca, quasi que a ferro ou arma branca, sob as balas que faziam ellas chover em nossa gente. A' pericia do Dr. se devia tão bom resultado. Houve duas horas de fogo.

Já no fim do ataque fora elle, Dr. Dantas, ferido. O chefe de Policia, que tinha tudo providenciado o fizera conduzir até o passo da Cruz, d'onde viera embarcado até S. Leopoldo; até alli fora conduzido em uma cama em hombros de pessoas distinctas. Fora hospedado em casa do chefe de Policia, sendo tratado como era possivel. Os seus ferimentos eram leves.

O chefe de policia escrevia que com o despacho da lucta tinha respondido á — Reforma — o ao proprio Sr. coronel Augusto, que tendo ido substituir o bravo e distincto coronel Genuino, de saudosa memoria, e com mais de 500 praças nada fez, e dissera em officio que nada tinha a fazer.

Como dissera ficou provado que o negocio não era de numero, mas sim de boa direcção. Dera todas as providencias para a conducção de todos os mais feridos, que estavam sendo tratados pelo Dr. Raymundo.

Só perdemos um soldado e dos feridos só um era grave, não contando um outro que ainda não chegara.

Os criminosos mortos e que pelo chefe de Policia foram vistos foram: João Sehn, Carlos Sehn, Martin Sehn, Rodolfo Jacob Sehn, Carlos Maurer, Jacob Maurer, Henrique Noé, João Noé, Conrath Noé, Nicolau Barth, Christiano Kast, Valentim Uoson, Nicolau Schinell, Jacobina Maurer, Mariana Hopotactas e Catharina Arut, 17 ao todo, sendo 14 homens e 3 mulheres.

Não se sabia noticias de João Jorge Maurer, que ou se tinha escapado antes ou morrera no encontro dos paisanos no domingo passado.

Não escapara nenhum no ataque de 2. Estava, pois restabelecida a tranquilidade naquelle municipio.

Ficaram feridos tres dos cinco paisanos contratados pela chefatura da Policia.

Relação dos feridos no encontro de 2 de agosto

GRADUAÇÕES	NOMES	OBSERVAÇÕES
Capitão d'artilharia	Francisco Clementino Santiago Dantas	Ferido levemente.
Alferes do 12° Batalhão	Antonio J. Ribeiro. . .	» »
Soldado	Antão Esteves Tavares. .	» »
»	Francisco José Bezerra. .	» »
»	Ponciano Manoel Fernandes.	» »
»	Dionysio José do Nascimento.	» »
»	Francisco José Pereira. .	» grave.
»	Antonio Francisco da Cunha	» leve.
»	Manoel José Joaquim . .	» »
»	Raymundo José Picapua .	Contuso.
Paisano	João Baptista Dias Figueiró	Leve.
»	João Agapito de Souza. .	»
»	Manoel Joaquim Ribeiro .	»

No dia 3 o Presidente expediu o seguinte telegramma ao ministro da Justiça:

« No ataque de hontem, communica o chefe de Policia, foram mortos todos os sediciosos, ao todo 17, sendo 14 homens e 3 mulheres, entre os quaes Jacobina. Escapou mysteriosamente ou morreu João Jorge Maurer. Da força legal morreu 1 soldado, foram feridos levemente o capitão Dantas, Alferes Ribeiro, 7 soldados, 3 paisanos e juntamente 2 soldados. O fogo durou 2 horas. Os sediciosos foram mortos dentro do seu covil á arma branca.

O chefe de Policia participou ao Presidente no dia 4 ter seguido toda a força do 12° Batalhão de Infantaria sem ter deixado praça alguma por não ser necessaria e se achar resta-

belecida a ordem e tranquillidade publica naquelle municipio de S. Leopoldo.

Alguns officios, extractos, dirigidos a diversas autoridades pelo Presidente da Provincia:

Officio n. 2029 A, de 4 de agosto, ao chefe de Policia participando ter expedido ordem para se recolher á capital o 12º Batalhão de Infantaria.

Officio n. 2030 ao Sr. Raphel Antonio de Oliveira, Professor da 1ª aula do 1º districto da Capital, louvando-o pelo offerecimento que fez por officio de 31 e proveniente de que naquella dacta dava conhecimento ao chefe de Policia.

Officio n. 2039, ao chefe de Policia, communicando que o professor Raphael Antonio de Oliveira se offerecera para recolher na habitação de sua familia os monores filhos dos adeptos de Maurer, que se achavam recolhidos a cadêa civil.

Officio n. 2040 ao commandante das armas Barão de S. Borja, communicando não ser mais necessario a conservação do 12º Batalhão de Infantaria na cidade de S. Leopoldo, podendo se recolher á capital, sendo preciso, entretanto, que se conservasse o numero de praças que o Dr. chefe de Policia julgasse conveniente á segurança publica.

Officio n. 2041, ao mesmo commandante, para que providenciasse para que fosse dispensada a Guarda Nacional, por ter de embarcar no trem das 4 horas todas as forças que se achavam em S. Leopoldo.

Officio n. 2069, de 5 de agosto, ao sub-delegado de Policia do 5º districto de S. Leopoldo João Daniel Collina, para que mandasse recolher ao Arsenal as 100 carabinas, cinturões e patronas, com 1.000 tiros, para armar a força de voluntarios.

Officio n. 2070, de 5 de agosto, ao juiz de Paz da freguezia de S. João de Hetaren para dispensar do serviço a força do 11º corpo de cavallaria da Guarda Nacional.

Officio n. 2071, de 5 de agosto, ao delegado de Policia do termo S. João do Monte Negro Luiz Antonio Feijó Junior, mandando dispensar a força de voluntarios d'aquelle termo, e recolher ao Arsenal de guerra o armamento e munição que foram distribuidos.

Officio n. 2072, de 5 de agosto, ao sub-delegado João Roiz Jacques, sub-delegado da Povoação de S. Sebastião do Porto de Guimarães, dispensando a força do 11º Corpo da Guarda Nacional.

Officio n. 2073, ao Tenente Coronel José Maria de Alencastro, commandante do 11º de Cavallaria da Guarda Nacional, dispensando a guarda da povoação do Porto de Guimarães, e que ordenava ao juiz daquella freguezia e sub-delegado da povoação.

Officio n. 2095, de 7 de agosto, ao commandante superior da Guarda Nacional da Capital para mandar dispensar a força do 1º Batalhão que guarnecia a Capital, isto por ter chegado o 12º Batalhão de Infantaria.

Officio n. 2110, de 7 de agosto. Por officio do delegado ao chefe de Policio n. 649, de 5, ficou o presidente inteirado de que todas as crianças, vindas de S. Leopoldo e que se achavam recolhidas a cadêa da Capital, tinham sido entregues a respeitaveis familias allemans, de accôrdo com o curador de orfãos e da sociedade de beneficencia allemã, e que além disso se achava promovendo uma subscripção para educação das mesmas crianças, que por não fallarem portuguez foram entregues ás ditas familias.

Officio n. 2113, de 7 de agosto, accusando o officio n. 658, de 7 do delegado ao chefe de Policia, que acompanhou a relação demonstrativa dos nomes dos menores que vieram de S. Leopoldo e foram recolhidos á cadêa, bem como dos nomes e moradias das pessoas a quem foram entregues.

Relação dos menores vindos de S. Leopoldo com a declaração de suas filiações, nomes e moradias das pessoas a quem foram entregues:

Numero	Nomes dos menores	Nomes dos paes	Nomes das pessoas que receberam os menores	Cor	Idade	Naturalidade	Moradias
1	Bertha Sehan . . .	Jacob Sehan . . .	Alferes João Henrique Rampp	Branca	5	Do municipio de S. Leopoldo desta comarca	R. Voluntarios Patria
2	Guilherme Sehan. .	» » . . .	Idem	»	3		» » »
3	Carolina Marcos . .	Carlos Maurer. . .	Idem	»	6		» » »
4	Suzana Marcos . .	» » . . .	Manoel Joaquim de Freitas Junior	»	10		R. da Praia do Riacho
5	Francisco Karst . .	Cristiano Karst . .	Christiano Adro	»	13		Travessa do Paysandú
6	Luiz Karst	» » . .	» »	»	10		» » »
7	Carlos Karst . . .	» » . .	» »	»	8		» » »
8	Carolina Karst. . .	» » . .	» »	»	6		» » »
9	Amelia	» » . .	» »	»	1 1/2		« » »
10	Henrique Maurer. .	João Jorge Maurer.	Nicoláo Benfeld Filho . .	»	6		R. Gen. Silva Tavares.
11	Francisco Maurer. .	» » » .	Germano Tramb.	»	5		R. S. Catharina 18.
12	Mathilde Maurer . .	» » » .	» »	»	4		» » »
13	Amelia Mentz . . .	Henrique Mentz . .	Antonio Eskast.	»	2		» » »
14	Carlos Maurer Filho.	Carlos Maurer. . .	José Francisco da Silva Feijó.	»	8		R. Praia Arsenal 29.
15	Jacob Maurer . . .	João Jorge Maurer.	Francisco Xavier Frederico.	»	7		R. Gen. Silva Tavares.
16	Guilhermina . . .	Henrique Mentz . .	Annibal da Silva Freitas. .	»	7		R. da Praia do Riacho.

Officio n. 2136, de 1º de agosto accusando o officio n. 663 do delegado de Policia da capital participando que a 9 chegara á noite em S. Leopoldo e tinham sido recolhidos á cadêa os presos constantes da relação que acompanhou o mesmo officio. Esperava que o Delegado providenciasse para que tivessem o mesmo destino os menores relacionados, que tiveram os outros em identicas circumstancias.

10 de agosto. Do Delegado de Policia da Capital ao Presidente, participando que a 9, á noite, chegaram de S. Leopoldo os presos: André Luppa, Carlos Luppa, Henrique Weber, André Karst, José Karst, Maria Isabel Mentz, Maria Magdalena Schnell, Carolina Joanna Schnell, Magdalena Maria Schnell, Felisberto Schnell (menor), Germano Schnell (menor), Catharina Weber, Henrique Weber Filho (menor), Carlos Weber (menor) e Isabel Robison.

Por officio n. 2159, de 13 de agosto, remetteu o Presidente ao ministro da Guerra as cópias dos officios do General Commandante das armas daquella Provincia com as partes do ataque levado á casa de Maurer, no dia 19 de julho. O officio do commandante das armas era datado de 3 de agosto, n. 1682, e dizia que deixara de dar conhecimento ao Presidente das partes que recebera sobre o ataque levado á casa de Maurer em 19 de julho, por estar persuadido de que o tinha feito o Dr. chefe de Policia, em consequencia de haver solicitado o coronel Augusto Cesar da Silva, que orientou-o do occorrido, conforme lhe communicara, quando deveria ter lhe participado do que houvesse em relação com a policia. Mas, como a Presidencia, por officio de 2, exigia que mandasse extrahir cópias para aquelle fim, provenia, entretanto, de que tudo dera sciencia ao Sr. ajudante general, como era do seu dever. Em officio de 6 de agosto, n. 1718, o commandante nas armas transmittiu por cópia as partes que recebera sobre o ataque de 19 e tiroteio de 20.

Obedecendo a ordem chronologica, no logar competente, incluimos as partes officiaes acima alludidas.

Por officio n. 2268, de 22 de agosto, enviou o Presidente ao Ministro da Guerra, conselheiro João José de Oliveira Junqueira a parte official do chefe de Policia dirigida á presidencia ao terminar a diligencia que lhe fora encarregada, e dizia que tendo regressado no dia 10 de agosto da cidade de S. Leopoldo, para onde tinha ido syndicar do incendio da casa de Martin Cassel e assassinato das pessoas de sua familia, cujo inquerito fora remettido ao Dr. Juiz de Direito do respectivo districto criminal, continuando alli na perseguição dos adeptos da seita de João Jorge Maurer pelos barbaros attentados praticados na noite de 25 de junho ultimo, participara em parte official aquella autoridade ao Presidente, em 12 de agosto, se achar restabelecida a tranquilidade publica naquelle municipio.

A diligencia do dia 2 de agosto dera aquelle resultado.

No ataque d'aquelle dia, dirigido com toda a pericia e valor pelo distincto capitão de Artilharia Francisco Clementino de San Thiago Dantas, foram exterminados todos os scelerados fanaticos da referida seita, os quaes, escapando da casa no

ataque do dia 19, se haviam refugiado na matta de Ferrabraz. Eram ellas em numero de 17, inclusive 3 mulheres, e todos offereceram tão viva e tenaz resistencia que não foi possivel salvar a vida de um só, tornando-se necessario que a força publica tomasse á arma branca a barraca onde se achavam acobertos por grossas arvores que lhes serviam de formidavel intrincheiramento.

O chefe de Policia que de uma collina proxima assistiu á lucta viu o quanto foram os scelerados pertinazes na resistencia.

Finda a lucta foi o Presidente que procedeu aos respectivos autos de corpos de delicto.

Naquelle grande combate (assim podia ser qualificado), cujo fogo durou o tempo de 2 1/2 horas, mais ou menos, tivemos morto um soldado do 12º Batalhão de Infantaria, feridos o capitão Dantas, o Alferes Antonio José Ribeiro, 12 soldados e 13 paisanos contractados.

Felizmente o ferimento daquelle capitão fora leve, não tendo inspirado o menor cuidado e bem assim o do Alferes Ribeiro.

Os criminosos mortos na lucta foram:

João Sehn, Nicolau Schnell, Martim Sehn, Jacob Maurer, Valentim Uossun, Christiano Karst, Rodolpho Sehn, Nicolau Barth, Conrath Noé, Jacob Sehn, Jacobina Maurer, Mariana Hopstacter e Catharina Arnt. Garantia o chefe de Policia que eram todos quantos se achavam refugiados naquelle logar, d'onde na occasião do ataque não se evadiu um só, já porque tinham assim o proposito de morrer resistindo, e já porque, pela fórma que o distincto capitão Dantas dirigiu o assalto, não havia para elles a possibilidade da fuga.

João Jorge Maurer, chefe da seita e conseguintemente dos criminosos, não foi alli encontrado, e era convicção do chefe de Policia crença geral que elle já não existia.

Havia quem pensasse que elle se retirara para fóra do municipio, procurando garantir a vida e evitar a justa punição de seus crimes; o chefe de Policia julgava isto pouco provavel, porque não havia delle noticia, apezar das instantes recommendações por elle feitas ás autoridades dos municipios limitrophes com aquelle, e aos colonos que mais do que qualquer autoridade tinham interesse em descobril-o, e denuncial-o á justiça.

Achavam-se recolhidos a cadêa civil desta cidade, Porto Alegre, 59 adeptos da seita que são considerados autores e cumplices dos referidos attentados, e que vão ser sujeitos a processo. Nesse numero se incluiram menores e mulheres, sendo que algumas destas terão a sorte daquelles, e outros serão postos em liberdade, logo que pelo inquerito policial, de cuja conclusão tratava, se mostrasse sua ou não culpabilidade.

Os menores seriam uns recrutados e outros, por sua pouca idade e sexo, teriam conveniente destino. Esperava a parte official que lhe devia dar o Capitão Dantas, para então apresentar ao Presidente o Relatorio geral de todas as occurrencias da diligencia.

O DIREITO NO SECULO XIX

PELO

Dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa

SOCIO CORRESPONDENTE DO INSTITUTO HISTORICO E LENTE CATHEDRATICO DA FACULDADE DE DIREITO DE S. PAULO

O Direito no seculo XIX (*)

A celebre phrase latina, barbara e quasi grotesca, proferida por Francisco I em 1820, exprime ao vivo um dos factos capitaes que assignalam o desenvolvimento juridico do seculo XIX. Apprehensivo, perdendo por um momento a sua habitual indifferença, exclamou o imperador austriaco por occasião das manobras militares em Buda-Pest: « *Totus mundus stultizat, et, relictis antiquis suis legibus, vult habere novas constitutiones* ».

Em verdade, ao representante das antigas tradições monarchicas de um paiz enraizadamente conservador, como tem sido sempre a Austria, o que se passava no scenario politico de quasi toda a Europa e da America, devia causar a impressão de que todo o mundo estava enlouquecendo, por querer á viva força novas constituições. Com os olhos fitos na Inglaterra, que tem tido o privilegio de offerecer o modelo, para o qual convergem as vistas dos amigos da liberdade constitucional, os partidos liberaes e democraticos das nações européas e americanas pugnavam pela promulgação de constituições, ou pela reforma das já existentes. O *Espirito das leis* era, então, o evangelho politico dos povos. Montesquieu triumphava em toda a linha.

Varias causas, moramente occasionaes, contribuiram para essa remodelação politica. A repercussão que tiveram os principios proclamados pela *revolução franceza* de 1789, a independencia dos Estados-Unidos em 1776, a promulgação em 1787 da constituição federal americana, e as profundas alterações por que passaram todos os Estados Europeus em consequencia do tratado de Vienna de 1815, explicam a vasta ebulição social, que transfundiu em preceitos constitucionaes os principios concernentes á organisação do poder e ás garantias dos direitos publicos, principios que na Inglaterra foram o fructo sasonado de uma experiencia prolongada, o resultado lento e gradual de conquistas parciaes, as consequencias de uma evolução muitas vezes secular. Das muitas constituições que teve a França, engenhadas pelo espirito revolucionario de 89, a de 1791, a de 1793, a de 1795 — conhecida por constituição do anno III, a de

(*) Incluindo nesta parte da Revista o presente estudo sobre o Direito no seculo XIX, a Commissão de Redacção torna publico mais um substancioso trabalho, de caracter fundamentalmente historico, devido á competencia do illustrado consocio, cujo nome symbolisa o de um dos mais esclarecidos pensadores contemporaneos do nosso paiz.

1799 ou do anno VIII, a de 1804, só ficou, só resistiu á prova real da experiencia, a parte em que se condensaram os principios cardeaes do direito constitucional. As extravagantes concepções revolucionarias, as idéas inspiradas pelo *contrato social* de Rousseau, par Mably, por Sieyes, pelos precursores ou collaboradores da revolução, as innovações radicaes, foram eliminadas pelas injuncções da vida pratica. Os escriptores politicos e os philosophos da França no seculo XVIII eram todos uns desequilibrados. Só a razão calma e superior de Montesquieu podia legar ensinamentos e conselhos, de que efficazmente se aproveitasse o legislador. Quanto á constituição federal norte-americana, o seu typo especial não permittia facilmente a imitação. As nações que mais tarde, afastando-se do regimen parlamentar, ensaiaram o presidencialismo dos Estados-Unidos, soffreram desastrosas consequencias para a liberdade politica e para a moralidade administrativa.

Consagração da soberania nacional, separação dos poderes, systema representativo parlamentar, garantias constitucionaes para as liberdades de consciencia, de culto, individual, de imprensa, da palavra, de reunião, de associação, de representação e para o direito de propriedade, eis os principios fundamentaes do direito constitucional, os lineamentos essenciaes de uma constituição, no conceito dos pensadores mais autorisados, e na pratica das nações politicamente mais adeantadas, no seculo que findou. Com uma ou outra excepção, com restricções e variantes, impostas pela tradição, pelo genio e condições especiaes de cada povo, o direito constitucional positivo se conteve em regras amoldadas a esses principios sobre a organisação dos poderes e a garantia constitucional dos direitos de ordem publica.

O conjuncto das idéas e das leis que formam o direito constitucional no seculo XIX, não foi uma conquista desse seculo, ou do ultimo quartel do seculo XVIII. Emquanto a monarchia absoluta, ou illusoriamente temperada, como em França pelos *Estados Geraes* e *Parlamentos*, na Hungria pelas assembléas solennes da *Bulla de Ouro*, ou em Portugal pelas *Côrtes*, era o regimen politico dominante, a Suissa ia desde 1291 lançando os fundamentos da sua confederação de democracias, a Suecia desde 1322 era governada por uma realeza electiva, e a Inglaterra desde 1100 gozava da sua *Carta das Liberdades*, outorgada por Henrique I. E esta foi a primeira pedra dos alicerces do cyclopico monumento constitucional, que os costumes e diversas leis escriptas, entre as quaes merecem especial menção a *Magna Carta* do rei João Sem Terra em 1215, a *Petição do direito* de 1627, o *Bill dos direitos* de 1689 e o *Act of settlement* de 1701, foram pouco a pouco levantando, para ser accrescentado e aperfeiçoado no seculo XIX pelas reformas eleitoraes e parlamentares de 1832, de 1867 e de 1884.

Com os principios do direito publico inglez e com as theorias philosophicas e politicas dos escriptores francezes do seculo XVIII, fizeram-se as diversas constituições que teve a França logo depois da revolução.

Assim, quando começou o seculo XIX, já estavam preparados os materiaes de que se compuzeram as innumeras constituições da Europa e da America, no decurso do seculo. A afanosa, a febril actividade constituinte do seculo XIX reduziu-se a uma tarefa de adaptação, a um esforço, não raro penoso e infructifero, de mera assimilação. Em grande parte foi um trabalho artistico.

Assistiu-se a um verdadeiro desfilar de constituições. A França teve a *Carta constitucional* de 1814, a *Carta* de 1830, a constituição republicana de 1848, a constituição imperial de 1852 e as leis constitucionaes, de 1875. A Allemanha, depois da *Confederação do Rheno* em 1806, da *Confederação Germanica* em 1815, teve a sua constituição não executada, de 1849, a constituição da *Confederação da Allemanha do Norte* em 1867, e a do imperio allemão em 1871. A Prussia começou pelo seu *Decreto constitucional* de 1815, promulgou as ordenanças constitucionaes em 1823 e 1824, e afinal a constituição de 1850. O mesmo fizeram os demais Estados allemães em épocas diversas, como a Baviera e o Grão Ducado de Baden em 1818, a Wurtemberg em 1819, a Saxonia em 1831, tendo sido modificadas todas essas constituições pela organisação do imperio allemão. A Hollanda promulgou uma constituição em 1801, outra em 1805, mais uma em 1806, outra em 1814, e, finalmente, a de 1848. A Belgica, menos innovadora, procurou bem comprehender e applicar a sua constituição de 1831, a unica que teve em todo o seculo, se exceptuarmos a lei fundamental dos Paizes-Baixos de 1815, commum á Hollanda e á Belgica. A Suecia fez a sua constituição em 1809, e a Noruega em 1814. A Dinamarca em 1849, depois em 1855, em 1863 e em 1866. A Suissa começou pelo *Pacto federal* de 1815, promulgou uma constituição em 1848, e a vigente — em 1874. Os seus cantões foram regidos por constituições de épocas diversas. A Austria-Hungria ensaiou uma constituição em 1861, para mais tarde elaborar as suas leis constitucionaes de 1867. Desta mesma data são as leis constitucionaes da Austria. Os pequenos Estados da Italia de 1797 a 1849 tiveram 23 constituições. De todas ellas resta a de 1848, promulgada a principio para a Sardenha, e hoje estendida a toda a Italia unificada. Portugal fez a sua constituição em 1822, teve a sua *Carta* em 1826, revista em 1838, modificada pelo *Acto Addicional* de 1852, e pela lei sobre o pariato de 1878. A Hespanha promulgou uma constituição muito liberal em 1812, suspendeu-lhe a execução em 1814, começou de novo a observal-a em 1820, substituiu-a em 1834 e em 1837, fez outra em 1845, que alterou por um *Acto Addicional* em 1856, poz de novo em vigor a de 1845 em 1864, promulgou uma outra em 1869, para terminar com a de 1876. A Grecia começou pela constituição de 1822, refundiu-a em 1823, refundiu-a de novo em 1827, creou uma outra em 1844, e terminou o seculo com a de 1864. A propria Turquia alimentou a velleidade de ter uma constituição, e em 1876 publicou a sua *Carta constitucional*, nunca observada, é

desnecessario dizer. O constitucionalismo alastrou-se até ao Egypto, que em 1866 teve um simulacro de constituição, que foi sempre letra morta.

Na America, o Brazil promulgou a sua constituição em 1824, modificou-a pelo *Acto Addicional* em 1834, e substituiu-a em 1891. O Chile de 1812 a 1874 teve nove constituições. A Argentina promulgou sete entre 1811 e 1860. A Bolivia fez e desfez dez no espaço de 45 annos, isto é, de 1826 a 1871. O Perú — oito entre 1823 e 1860. O Mexico — onze de 1824 a 1877. A Colombia, Venezuela, o Equador, todas as mais republicas da America hespanhola revelaram quasi a mesma instabilidade em suas leis fundamentaes. Em meio de tantas reformas e substituições, esses pactos não podiam ter o caracter augusto que a tradição lhes adjectiva.

Em alguns paizes sujeitos ao regimen constitucional representativo, o poder executivo é exercido por um gabinete, emanação da soberania parlamentar, ou commissão executiva do parlamento. Em outros, o poder executivo está confiado a um presidente: é o governo *pessoal* de uma autoridade meramente executiva. Esta classificação não comprehende os typos especiaes de governo, como o allemão, em que o chefe da nação não é obrigado a escolher os seus ministros no seio do parlamento, e desempenha funcções muito mais amplas que as de um presidente no regimen presidencial.

A distincção entre o governo parlamentar e o presidencial é anterior ao seculo XIX. O primeiro gabinete foi constituido por Guilherme III na Inglaterra, em fins do seculo XVII. O governo presidencial começou com a constituição americana de 1787, a qual, posto que tenha sido uma reforma da de 1778, assignala o inicio da fecunda e gloriosa evolução politica dos Estados-Unidos no seculo que findou.

Dos dois regimens foi o parlamentar o que melhor garantiu os direitos de ordem publica. O governo presidencial só produziu os resultados que a theoria ideou, como consequencias logicas do principio, nos Estados Unidos da America do Norte. Em nações pertencentes a raças diversas, sujeitas á acção de meios differentes, com varios gráos de cultura, alliado á republica ou á monarchia, na Inglaterra, na França, na Belgica, no Chile, na Italia, no Brazil, na Hespanha, em Portugal, o parlamentarismo foi o regimen que menos imperfeitamente garantiu as liberdades politicas e a paz social.

A federação e a confederação são fórmas do Estado, anteriores ao seculo XIX.

Montado o machinismo, disposto um apparelho especial para a formulação das normas juridicas, creado o orgam revelador do direito, nada mais natural do que a incessante actividade legislativa do seculo XIX.

Com o desenvolvimento de principios estabelecidos pelo direito constitucional, formou-se o direito administrativo. Este, sim, é creação do seculo XIX; e — circumstancia digna de nota — começou a se constituir exactamente no principio do seculo.

Não que antes não tivessem existido leis administrativas. Normas juridicas dessa especie sempre houve, desde que se organisou o Estado. Nunca se viu governo sem administração. O Digesto, o Codigo e as Novellas contêm muitos preceitos de ordem administrativa, Sob o reinado de Deocleciano, o imperio romano teve um systema notavel de administração. Antes de 89, a França regulou os seus serviços publicos por numerosas leis, entre as quaes são famosas as ordenanças de 1561, de 1566 e de 1579. O que é creação do seculo passado é o direito administrativo considerado como sciencia, ou systema de principios e deducções. Em toda a parte e sempre, as normas juridicas precederam a sciencia juridica, assim como a arte de curar precedeu as sciencias que — enfeixadas — formam a medicina. A arte vem antes da sciencia, para depois ser por esta explicada, corrigida e desenvolvida.

A França, estão concordes neste ponto os escriptores de todas as mais nações, a França foi a nação que creou a sciencia do direito administrativo. Depois que a constituição do anno VIII, isto é, de 1799, reorganisou o conselho de Estado, ao qual nesse mesmo anno foi conferida a faculdade de decidir os conflictos e as questões contenciosas, iniciou-se uma jurisprudencia administrativa. O decreto de 22 de julho de 1806 creou no seio do conselho de Estado uma commissão especial, encarregada do contencioso, e deu ás questões desta ordem um processo differente do das meramente administrativas. Em 1848 Macarel publicou seus *Ensaios de jurisprudencia administrativa*, primeira obra de valor que se escreveu sobre este ramo do direito publico. Os tratados de Portiez l'Oise, divulgado em 1799, e de Bonnin, em 1812, são livros sem merecimento. Macarel, de Gerando e Cormenin, se consideram a justo titulo os constituidores da sciencia, cumprindo não esquecer os subsidios prestados por Sirey com o seu trabalho — *Jurisprudencia do conselho de Estado*. De Gerando era um philosopho, e Cormenin um pamphletario. O jurisconsulto, no sentido rigoroso do termo, foi Macarel. Entretanto, dos tres o que mais concorreu para a divulgação das noções do direito administrativo nesse periodo, foi Cormenin, graças ao seu estylo lapidario.

A revolução de 1830 deu novo impulso aos estudos do direito administrativo. Com a elevação ao poder de Guizot e Thiers, nessa epoca memoravel em que o romantismo triumphava na litteratura, foram creadas diversas cadeiras de direito administrativo. Já em 1828 de Gerando tinha recomeçado o seu curso na Faculdade de Pariz. De 1828 a 1837 inauguraram os seus em Dijon, Poitiers e Rennes, Serrigny, Foucart e Laferrière.

Foram esses os primeiros a determinar a natureza do contencioso administrativo. Em seus trabalhos, classificaram os assumptos administrativos em tres grupos ou especies : *a*) materias da competencia das jurisdicções ordinarias, e não das jurisdicções administrativas, a que indevidamente estavam antes sujeitas; *b*) materias da competencia das jurisdicções administrativas, e para as quaes se facultava o recurso conten-

cioso; c) materias da competencia da administração pura, graciosa, ou discricionaria. Nesta obra collaboraram Vivien, Boulatignier, Vuillefroy e outros.

O golpe de Estado de Napoleão III foi o inicio de um periodo de estacionamento para o direito administrativo. O imperador mandou *convidar* os professores desse ramo de direito a se limitarem aos commentarios dos textos. A revista de Felix e a de Wolowsky, que eram os orgams mais conceituados dos cultores do direito administrativo, suspenderam a sua publicação.

Com a inauguração do *imperio liberal* em 1860 começou de novo uma éra de florescimento para os estudos administrativos. Bathie em 1861 e Dareste em 1862 apresentaram um plano de organisação do direito administrativo, dividindo-o em tres partes: as pessoas, as coisas e os modos de adquirir. Separou-se o estudo das autoridades administrativas do das jurisdicções administrativas. Ducrocq em 1866 e Aucoc em 1869, propuzeram modificações na classificação de Bathie. Finalmente, em 1887, Laferrière publicou o seu *Tratado da jurisdicção administrativa e o dos recursos contenciosos*, que Hauriou em 1897 qualificou um verdadeiro modelo.

Assim, no correr do seculo XIX, se constituiu em França a sciencia do direito administrativo, que um dos seus cultores mais insignes, Berthélemy, professor na Faculdade de Direito de Pariz, em um livro publicado no ultimo anno do seculo synthetisou no seguinte quadro: o direito administrativo é o conjunto dos principios e das leis segundo as quaes a administração exerce sua actividade, e são funcções da administração todas as do poder executivo que concorrem para a execução das leis, exceptuadas as de justiça, ou de ordem judicial. Este direito comprehende: a organisação administrativa, a acção administrativa e a justiça administrativa. Na *organisação administrativa* estudam-se: a separação do poder executivo do legislativo, a separação do poder administrativo do judiciario, a personalidade moral do Estado e dos seus suborganismos e a theoria das funcções publicas; os orgams administrativos, chefe do Estado, ministros, conselho do Estado e administrações regionaes, distinguindo-se a administração dos interesses geraes da administração dos interesses locaes. Na *acção administrativa* estudam-se: o conjuncto dos meios pelos quaes a administração assegura o respeito ás liberdades publicas; os serviços essenciaes do Estado, policia, regimen militar de terra e mar, dominio publico, viação terrestre, dominio maritimo, dominio publico fluvial e regimen das aguas correntes, dominio privado do Estado e suas divisões e trabalhos publicos; os serviços facultativos do Estado, intervenção do Estado na industria de transportes, industrias extractivas, intervenção administrativa em materia criminal, ensino em seus diversos gráos, instituições de previdencia e instituições de assistencia; legislação financeira, subdividida em orçamentaria e fiscal. Na *justiça administrativa*: os principios dominantes do contencioso administrativo, a organisação

das jurisdicções administrativas, as attribuições das jurisdicções administrativas e o processo das acções administrativas.

A administração belga e a hespanhola imitaram largamente a franceza, da qual muito se approximou tambem a nossa durante o imperio. Na Allemanha, o direito administrativo, até ao ultimo quartel do seculo, não era tractado com a profundeza e com o brilho que distinguiam o cultivo dos outros ramos do saber juridico. Foi já nos ultimos annos que o actual imperador deu um grande impulso ás reformas administrativas, o que estimulou os estudos dessa ordem.

O direito administrativo inglez desenvolveu-se lentamente, como o direito constitucional. Quanto á sciencia administrativa, o espirito practico dos inglezes tem sido avesso aos trabalhos meramente theoricos, ou especulativos. Na Italia, Romagnosi e Manna muito fizeram progredir esta parte da sciencia juridica. As leis de ordem administrativa, reunidas em um volume impropriamente denominado *Codigo da justiça administrativa*, resentem-se da influencia franceza, que se exerceu em quasi todos os paizes da raça latina. O facto mais importante que assignalou o desenvolvimento do direito administrativo italiano, foi o projecto de lei apresentado por Minghetti, em 1861, com o intuito de restituir aos tribunaes judiciarios as attribuições conferidas á jurisdicção contenciosa administrativa. De resto, nos ultimos annos do seculo foi esta a tendencia observada em quasi todos os paizes que tinham adoptado as instituições administrativas francezas. Dos inconvenientes que Minghetti procurou remover na Italia, estiveram sempre isentos os Estados Unidos, onde nunca se confiaram ao poder administrativo as attribuições proprias do judiciario.

Na America latina o direito administrativo foi um reflexo das idéas e das leis da França, ou dos Estados-Unidos.

A' codificação do direito administrativo, repellida pela maioria dos estadistas e jurisconsultos, tem-se opposto a propria natureza das leis administrativas, essencialmente variaveis.

Nas monarchias absolutas, reunidos todos os poderes publicos na pessoa do rei, era este o chefe supremo do poder judiciario, cujas funcções ora delegava a individuos ou a corporações, ora reservava para si, em seu conselho ou de qualquer outro modo. Dahi a distincção entre justiça *delegada* e justiça *retida*, ou reservada Os officios da judicatura eram objecto, não raro, de compra e venda.

Verdade é que a propria venalidade e a propria hereditariedade desses cargos foram constituindo uma garantia para os direitos em litigio, porquanto produziram como natural consequencia a inamovibilidade dos magistrados, o que permittia a estes manter uma attitude firme e independente em face da realeza, e dos pleiteantes. O maior mal desse regimen consistia na falta de selecção das capacidades, e nas esportulas exigidas, ou, melhor, nas extorsões impostas pelos que exploravam a judicatura como fonte exclusiva de proventos. O regimen judiciario não era o mesmo em todos os paizes. Assim que na Ingla-

terra á camara dos pares, e não ao rei, competia a suprema jurisdicção do paiz.

Na Allemanha a soberania dos imperadores tornou-se quasi nominal, passando a attribuição de administrar justiça para os eleitores, os soberanos effectivos do imperio. Nota interessante da organisação judiciaria allemã a esse tempo: ás universidades, que então gosavam de grande importancia social e politica, eram sujeitas as questões forenses, que essas corporações resolviam doutrinalmente. A Italia, a Hespanha, Portugal, resentiam-se muito da influencia do direito canonico, tanto na judicatura como no processo.

Em todas as constituições do seculo XIX, consagrado o principio da separação dos poderes, foram estabelecidos preceitos garantidores da independencia do poder judiciario. E' certo que subsistiram na pratica vestigios do antigo regimen; prevaleceu em parte a tradição de que o poder judiciario é uma delegação do chefe do Estado.

O poder executivo, em geral, manifestou accentuada relutancia em reconhecer no judiciario um poder independente.

Em poucas nações, como os Estados-Unidos e a Inglaterra, tem sido respeitada rigorosamente a independencia do poder judiciario.

Ao lado dos juizes togados para o julgamento das questões civeis, adoptou-se na Europa e na America, excepto na Hollanda, o jury criminal, que os inglezes conheciam e praticavam desde a edade média, e os norte-americanos desde o inicio de sua existencia colonial, que os proprios francezes imperfeitamente organisaram depois das invasões germanicas, até ao seculo XV.

O direito judiciario não progrediu sómente no que concerne á organisação do poder judiciario, ás regras sobre a investidura nos cargos, tendentes a assegurar uma certa selecção, ao exercicio das funcções, estabelecendo a vitaliciedade e a inamovibilidade, á extensão das attribuições dos juizes. O processo tornou-se menos lento, foram eliminadas as precauções excessivas, diminuiu-se a profusão dos actos escriptos. Muitos codigos de processo civil se promulgaram, entre os quaes o francez em 1806, e o italiano em 1865, ambos modificados e desenvolvidos por varias leis.

No processo criminal, antes de começar o seculo, eram conhecidos dous systemas: o accusatorio, que havia sido praticado em França desde as invasões germanicas até a seculo XV, systema que dava o direito de accusar ás victimas dos delictos, ou aos seus conjunctos, estatuia a prova e os debates oraes, a publicidade das audiencias, e admittia a defesa em todas as phases do processo; e o inquisitorio, applicado nos tres ultimos seculos antes da *revolução franceza*, systema successivamente organisado pelas ordenanças de 1498, de 1539 e de 1670, e em virtude do qual o direito de accusar competia a funccionarios especiaes, reservado ás partes o direito de denunciar, a instrucção era escripta e secreta, as provas legaes, a defesa —

limitada, ou supprimida, os juizes — funccionarios publicos, e não jurados. Com os elementos acceitaveis desses dous systemas oppostos constituiu-se o systema mixto, geralmente adoptado no seculo que findou, alargando-se successivamente a publicidade da instrucção e as garantias da defesa.

Organisou-se o ministerio publico, excepto na Inglaterra, cujo systema de queixas e denuncias particulares é absolutamente indigno de imitação, especialmente pelas nações de raça latina. Cumpre notar que o codigo francez de *Instrucção criminal*, promulgado em 1808, e o italiano de *Processo penal*, promulgado em 1865, por seu turno cercearam, mais do que convinha, o direito de queixa em beneficio das attribuições do ministerio publico. Superior a qualquer dessas legislações é o nosso *Codigo do processo criminal* de 1832, pelo modo como acautelou o interesse social e os direitos do individuo.

No direito penal proseguiu, até quasi ao fim do seculo, o *movimento humanitario*, iniciado no seculo XVIII por Beccaria e Filangieri na Italia, por Bentham na Inglaterra, pelos Encyclopedistas na França, por Kant e Fichte na Allemanha, movimento que teve precursores em Grotius e Wolff no seculo XVII. Já antes da *revolução franceza*, Frederico o Grande, Catharina da Russia e Leopoldo da Toscana haviam reformado algumas das regras mais crueis do direito penal, eliminando em parte o regimen feroz e arbitrario de repressão do crime. A *Assembléa constituinte*, desenvolvendo principios contidos na *Declaração dos direitos do homem*, firmou normas, que foram universalmente acceitas no seculo XIX. Sendo o fim de toda a associação politica, nos termos do art. 2º da *Declaração dos Direitos*, a conservação dos direitos naturaes e imprescriptiveis do homem, segue-se que: 1º a lei só deve prohibir as acções prejudiciaes á sociedade; 2º a lei só póde estabelecer penas estricta e evidentemente necessarias. As penas eram arbitrarias, deseguaes, nem sempre pessoaes. A *Assemblea constituinte* estatuiu que ninguem póde ser punido, senão em virtude de uma lei anteriormente promulgada e legalmente applicada; que os delictos da mesma especie são punidos com penas da mesma especie; que o supplicio de um delinquente e as condemnações infamantes, quaesquer que sejam, não passam á familia do condemnado. Aboliu a confiscação e a sobrevivencia das penas.

O *Codigo penal* francez de 1810, obra do despotismo napoleonico, foi uma reacção contra principios declarados pela *Assemblea constituinte*, exprimiu um regresso ao systema da intimidação, consagrou disposições de injustificavel severidade. Em 1832 deu-se uma reacção contra o systema das penas desse codigo, traduzida pela lei de 28 de abril.

Accentuava-se, então, em todo o mundo culto o movimento humanitario no direito penal. Aboliu-se, geralmente, a pena de morte para os delictos politicos, e, em muitos paizes, para os proprios crimes communs.

Abrandaram-se as penas em quasi todos os codigos, como no codigo belga em 1867, no italiano de 1889, no hollandez de

1881, no allemão de 1880, no austriaco de 1852, no portuguez da mesma data, no russo de 1845, que aboliu as torturas e as penas corporaes, revisto depois mais uma vez, sempre no sentido de diminuir o rigor dos castigos. As prisões foram construidas, attendendo-se ás condições hygienicas, disciplinares, economicas e moraes, que a doutrina exigia para estabelecimentos dessa ordem. Fizeram-se penitenciarias, que são verdeiros modelos sob esse quadruplo aspecto, como a de Vienna d'Austria, imitada pelo architecto da de Lisboa. Estabeleceu-se o systema da separação dos menores dos adultos. Ensaiaram-se diversos meios de obter a correcção dos delinquentes, como a *libertação condicional*, a *condemnação condicional*, consagrada pela famososa e sabia lei Bérenger (26 de março de 1891), o *patronato*, ou protecção aos condemnados que cumpriram a pena e se retiram da prisão, a *transportação*, para penitenciarias ou colonias distantes, a *rehabilitação*. Procurou se prevenir o crime por meio de leis de protecção á infancia, seguros entre operarios, mutualidades, uniões profissionaes, leis contra o alcoolismo. Promulgaram-se muitas leis para a repressão da vagabundagem e da mendicidade, podendo servir de modelo para esta especie a lei belga de 27 de novembro de 1891. Covardia ou relaxação moral, a magnanimidade do jury tocou ao excesso.

Em meio de todo esse movimento humanitario, já nos ultimos annos do seculo, uma reacção se manifestou. Começou-se a perceber que as medidas postas em pratica não produziram os resultados almejados: a criminalidade progredia, a reincidencia elevava-se a uma proporção de oitenta por cento sobre a população delinquente, a pequena criminalidade triplicava, a precocidade dos criminosos crescia assustadoramente, a vida e a propriedade eram mais ameaçadas do que antes. A affirmação desses factos não deixava de ser verdadeira, mesmo quando se attendia ao augmento da população, ao desenvolvimento das riquezas, e á precisão dos meios judiciaes para a verificação dos delictos.

Em opposição á escola classica, que havia preconisado todas essas medidas, formou-se a escola denominada positivista italiana. Esta escola não procedeu unicamente do movimento reaccionario, despertado contra as theorias humanitarias pelo insuccesso destas. Tem um fundamento scientifico, ou meramente doutrinario: o determinismo psycologico, theoria geralmente acceita por todos os grandes pensadores do seculo XIX, é o seu principio; e o methodo positivo, transportado das sciencias physicas e naturaes para o dominio das sociaes, é o seu methodo. A escola positivista dividiu-se logo em duas theorias distinctas: a anthropologica e a sociologica. Entende a escola anthropologica que, assim como não se póde estudar a molestia abstraindo do doente, não se póde estudar o delicto abstraindo do delinquente. Estudando o delinquente, fez a conhecida classificação; dividiu-os em delinquentes natos, delinquentes por habito, delinquentes por paixão, delinquentes de occasião

e delinquentes alienados. Os delinquentes natos se distinguem por certos estigmas physicos, como a fronte fugidia, baixa, estreita e achatada; a grande proeminencia das arcadas superciliares; o prognathismo simiano e o progeneismo; as orelhas afastadas, largas e por vezes deseguaes; a asymetria craneana e facial; as grandes saliencias zygomaticas, correspondentes a uma mandibula larga e robusta, de mento quadrado; o nariz platirrhineo ou alto e adunco; os olhos distantes, escuros e cavos, obliquos, fixos e glaciaes, quasi marmoreos, ou extremamente moveis e interrogadores; a palpebra franzida e fustigada pelo *nystagmus*; as maçans do rosto de uma côr uniformemente morena ou pallida; notavel predominio da face sobre o craneo; incisivos sobrepostos e caninos bestiaes; os labios firmes — vincados pelo *rictus* ameaçador das commissuras. Os delinquentes natos ainda se fazem notar pela ausencia hereditaria do senso moral, imprevidencia e insensibilidade. Nascem delinquentes, e não é possivel corrigil-os.

Os criminosos por habito adquirem, ainda jovens, o habito do crime. Não tem os caracteres anthropologicos dos criminosos natos ou, pelo menos, não os manifestam de modo tão accentuado. Assim como os criminosos natos são victimas da hereditariedade, os delinquentes por habito são victimas do meio. A fraqueza moral de taes individuos, alliada ás circumstancias ambientes, transforma-os em ladrões e vagabundos. O alcoolismo e a prostituição muito contribuem para a formação dessa classe de delinquentes.

Os criminosos natos e os por habito têm no crime uma profissão. São os reincidentes, tão conhecidos da policia e do jury. Os criminosos natos são os *inadaptaveis* hereditarios; os delinquentes por habitos são os *inadaptaveis* sociaes.

Os delinquentes de occasião não manifestam tendencia natural para o crime; o que os caracterisa é a fraqueza do senso moral, o não poderem resistir ás influencias externas. Ao mais ligeiro impulso, cedem á tentação. A miseria, as possibilidades de fugir á punição, a imitação, facilmente os levam á practica do delicto.

Os delinquentes por paixão constituem uma variedade dos delinquentes da occasião; agem sob o imperio de um arrebatamento subito, de um assomo irreflectido, da colera, do amor, do odio, do ciume. Em geral são dotados de um temperamento sanguineo ou nervoso, e de extrema sensibilidade. Depois do crime sentem o remorso.

Finalmente, os delinquentes alienados formam uma classe composta de todos os doentes: os loucos por hereditariedade, por degenerescencia, por alcoolismo, os epileticos, com todos os *mattoides*.

Partindo de um principio verdadeiro, applicando um methodo scientifico, a escola anthropologica, em vez de proceder com a discrição que a sciencia exige, tão precipitadamente induziu, tão sem base generalisou, tantas contradicções revelou entre os seus adeptos, tanto exaggerou, tanto desvir-

tuou na practica o seu principio e o seu fim, favorecendo e augmentando injustas e perniciosas absolvições, que afinal caiu sob o mais estrondoso ridiculo. O typo do criminoso nato, ponto capital para a escola anthropologica, até hoje não foi determinado com precisão e segurança. Qual é o indice cephalico do criminoso? E' a dolichocephalia? E' a metaticephalia? E' a brachicephalia? O criminoso nato é de elevada estatura e envergadura herculea, ou franzino, de contornos mulheris? Sobre esses e outros muitos pontos nada se sabe de positivo, não se possuem noções scientificas. Ainda quando houvesse perfeita unanimidade entre os sectarios da escola quanto aos caracteres anatomicos e physiologicos do criminoso, o que é absolutamente incontestavel, é que muitos delinquentes da peor especie não ostentam nenhum dos estigmas da delinquencia, ao passo que, por outro lado, entre os nossos amigos e conjunctos, pessoas sãs e justas, respeitadoras das leis, e que jámais commetteram a mais ligeira infracção penal, notámos individuos com todos os signaes physicos da criminalidade.

Alguns criminalistas, reconhecendo que é destituida de base a classificação da escola anthropologica, e ao mesmo tempo distinguindo entre as idéas da escola algumas noções verdadeiras, algumas indicações uteis, propuzeram uma classificação dos delinquentes em delinquentes primarios ou de occasião, delinquentes profissionaes ou de habito, e delinquentes anormaes ou defeituosos.

A escola de sociologia criminal estuda a influencia do meio social. Ha um meio social normal, favoravel á saúde moral, e um meio social moralmente insalubre, em que o crime tem um terreno propicio. O delicto provem do factor individual, da edade, do caracter, do temperamento, das disposições pessoaes, e do factor social, do meio. Tomando se um meio social dado, descobre-se uma relação entre esse meio e sua criminalidade. O meio não é invariavel: diversas condições physicas, moraes e sociaes, combinadas com as tendencias individuaes, formam um nivel de criminalidade, que se eleva ou se abaixa. O que se chama crime, é a principio um impulso instinctivo, sem nenhuma idéa de culpabilidade. O homem primitivo usa da força physica para satisfazer seus interesses e appetites. Nesse periodo os actos illicitos são raros: a moralidade ou justiça das acções é determinada pela opinião dominante do grupo, que nos primeiros tempos é pouco ou quasi nada exigente. O predominio da força, eis o traço caracteristico das agremiações rudimentares.

E' lenta e difficultosamente que a humanidade vae concebendo e formulando o direito, a protecção dos fracos contra os fortes. A experiencia revela á sociedade que lhe é impossivel tolerar a violencia e a fraude. Sente se a necessidade da ordem publica e a utilidade de fixar-lhe os preceitos garantidores em textos legaes. A criminalidade se transforma. O que hoje é acto licito, amanhã se converte em crime hediondo.

Sparta tolerava o infanticidio; Athenas a pirataria; na edade média se justificavam os mais violentos attentados contra a vida e a propriedade. Na época actual o augmento da criminalidade é devido ao enorme desenvolvimento das cidades, com o prejuizo da povoação dos campos; á sensualidade excitada pela expansão das riquezas; á avidez, ao gosto e á facilidade das especulações; ao contraste entre o luxo e a pobreza; ás necessidades inevitaveis da lucta, cada vez mais aspera, pela vida. O que cumpre é applicar medidas preventivas; facilitar ao proletariado a acquisição dos alimentos e habitações hygienicas; uniões profissionaes; a organisação da assistencia publica; a educação physica e moral da infancia abandonada; luctar contra a imprensa licenciosa, que envenena a alma popular; estabelecer seguros operarios contra a molestia, o accidente e a velhice. A repressão é tambem necessaria. Esta deve exercitar-se, apreciando a natureza mais ou menos anti-social do delinquente, e o gráu de intensidade do movel anti-social que o impelle, bem como as condições do meio. Convém multiplicar os tribunaes locaes, descentralisar a justiça; pôr o juiz bem perto dos juri diccionados, em contacto intimo com a população, que deve conhecer, para julgar de accordo com as regras do bom senso, com a experiencia dos homens e da vida. A escola sociologica encerra, como se vê, algumas indicações uteis, e baseadas em preciosas observações. O seu conceito do crime é que é inacceitavel. Algumas das suas idéas já haviam sido preconisadas e parcialmente applicadas pela escola classica.

Dois notaveis codigos civis, quaes marcos milliarios, assignalam o começo e o fim do seculo XIX: o francez, promulgado em 21 de março de 1804, e o allemão em 18 de agosto de 1896, para ser applicado de 1 de janeiro de 1900 em deante.

Antes do codigo Napoleão só havia na Europa um codigo civil, digno desta denominação: o prussiano, de 1794. O codigo sueco de 1734, era um amalgama de disposições de direito civil, de direito commercial, de direito penal, de processo, de direito administrativo. O codigo bavaro de 1756 era antes uma obra de doutrina do que um codigo propriamente dito: continha extensos desenvolvimentos de theorias do direito romano, que o legislador declarava no fim inapplicaveis. Sem embargo dos seus muitos e graves defeitos, da grande parte consagrada á pura doutrina, da falta de concisão, o codigo prussiaao foi o inicio da codificação civil da Europa.

O codigo Napoleão inspirou-se em quatro fontes: os costumes, especialmente os de Pariz, o direito romano, as ordenanças regias, e as leis promulgadas depois do *revolução franceza*. O direito canonico e a jurisprudencia dos parlamentos prestaram minima contribuição. As duas ordens de censuras feitas aos redactores do codigo exprimem o espirito que presidiu á sua elaboração: para alguns o codigo Napoleão tem o defeito de haver reproduzido em grande parte o direito romano; para outros o de ser um codigo revolucionario. A ver-

dade é que os seus redactores se limitaram a combinar os principios do direito romano com os costumes da França, dando preferencia a estes, especialmente em relação ao casamento, ao patrio poder, ao poder marital, á filiação, á tutela, á communhão de bens no matrimonio, e ás ordenanças no que toca ás doações e testamentos. O elemento germanico preponderou na redacção do codigo: o chefe de familia não tem o poder dispotico e duro que os romanos lhe attribuiam; é antes um tutor, um protector; o patrio poder não assenta unicamente no interesse do pae, mas tambem no do filho; a personalidade da mulher no casamento não é mutilada, ou quasi extincta, como em Roma; a viuva tem o patrio poder; estabelece-se o regimen da communhão de bens, que os romanos não conheciam; a mulher é herdeira do marido depois dos collateraes do decimo segundo gráu (*). Os redactores do codigo Napoleão inspiraram-se mais na equidade do que no rigor logico do direito; abstrairam do formalismo romano.

Não cabe nos limites deste retrospecto lembrar todas as modificações feitas no direito pelo codigo francez quanto á compra e venda, ás servidões, ás obrigações, em grande parte modeladas pelo direito romano, á hypotheca, cujo regimen tanto foi censurado pelos melhores jurisconsultos francezes, ás substituições, materia em que o codigo alterou profundamente o direito antigo. Não nos é tão pouco permittido pôr em relevo a influencia que exerceram sobre os redactores do codigo as obras de Dumoulin, Cujacio, D'Aguesseau e Pothier.

Todos os codigos promulgados no correr do seculo se resentem da influencia exercida pelo legislador francez. O austriaco de 1810, o sardo de 1838, o de cantão de Vaud de 1819, o da Luisiana de 1824, adoptaram em parte as disposições do codigo Napoleão. O codigo civil italiano, de 1865, é o francez aperfeiçoado. O hespanhol, de 1889, se abstrairmos das normas que consagram usos e costumes peculiares ao paiz, ainda é o codigo francez, com algumas correcções na redacção. Não obstante a disposição diversa das materias, o chileno, de 1855, o argentino, de 1869, e o portuguez, de 1867, este ultimo sem methodo e mal redigido, traduzem o espirito dominante na legislação franceza.

Dessa corrente de idéas juridicas afastou-se completamente o codigo allemão. E' o que se vê logo, ao primeiro exame, quando se compara a classificação deste codigo com a do francez. Em tres partes divide o codigo Napoleão todo o direito civil, *das pessoas, dos bens e das varias modificações da propriedade, dos diversos modos de adquirir a propriedade*, divisão que merecidamente tem sido acoimada de se não cingir a nenhum criterio methodologico scientifico. Neste ponto, aliás, o codigo allemão não foi innovador, porquanto a sua classificação é a do excellente codigo de Zurich de 1887, isto é, a classificação

(*) Disposição mais tarde modificada.

scientifica de Savigny, ligeiramente alterada por uma transposição de materias. Além desta divisão scientifica, os attributos que distinguem o codigo allemão, no dizer de um dos seus annotadores, podem resumir-se no seguinte : « logica, desenvolvimento integral, emprego de formulas comprehensivas e geraes, espirito pratico, ausencia de formalismo inutil, tendencia philosophica e scientifica, sobriedade de regulamentação e de prohibição ». O codigo é tão completo quanto possivel ; resolve um grande numero de questões que em outros paizes continuam entregues á jurisprudencia. Para conseguir este resultado o legislador germanico estabelece os principios, ou leis fundamentaes, de cada materia, principios que já foram comparados « a formulas algebricas ». Ao juiz compete por meio da deducção tirar as regras particulares para cada especie regras que o codigo formula, não raro, dando exemplos do methodo applicavel, por que se devem deduzir os corollarios dos principios firmados.

Profundas innovações interessantes, e é este o ponto a que óra mais nos cumpre attender, fez o codigo tedesco. Permitte a *promessa abstracta*, uma especie de *stipulatio* dos romanos, em virtude da qual nos obrigamos a uma prestação sem causa : é uma convenção meramente formal, cuja materia, ou conteúdo, pode variar infinitamente. Creou a *hypotheca abstracta*, direito real independente de um credito, sem relação necessaria com um contracto principal. Uma outra innovação curiosa é a *renda territorial* : póde constituir-se sobre os predios rusticos um direito real, que garante, não o pagamento do capital, mas o de uma renda em dinheiro, ou juros, periodicamente pagos. O codigo admitte que os esposos façam contractos sobre o regimen patrimonial depois de celebrado o casamento. O homem só póde casar-se aos vinte annos ; a mulher aos dezeseis. A mulher é associada ao marido no exercicio do patrio poder. Notavel modificação : permittem-se expressamente os pactos successorios. Os herdeiros só respondem pelas dividas da herança dentro das forças desta. São herdeiros necessarios unicamente os descendentes, o pae e mãe do de *cujus* (e não os outros ascendentes) e o conjuge superstite. Ha a desherdação *bona mente*, mais uma novidade. Para que se não dividam os grandes predios rusticos, as fabricas e quaesquer outros immoveis de grande valor, os direitos á reserva legitimaria e ao legado são direitos pessoaes. O legatario é um credor apenas, assim como o proprio herdeiro necessario. A mulher casada e o filho natural são muito mais protegidos que nos codigos anteriores. Dilata-se-lhes notavelmente a esphera de actividade juridica. A mulher tem o direito e a obrigação de dirigir o lar commum. No circulo das occupações domesticas representa o marido. Não precisa da autorisação deste para acceitar ou repudiar uma herança, para recusar doações, para fazer valer em juizo certos direitos. O marido é essencialmente um administrador ; não póde obrigar a mulher por actos juridicos, nem dispôr dos

bens que ella trouxe para o casal. A mulher tem a faculdade de pedir explicações sobre o modo como é administrada sua fortuna. O filho natural, em relação á mãe e seus paes, está na posição juridica de um filho legitimo. Quanto ao pae, as obrigações são mais rigorosas do que nas outras legislações. Ha tendencia manifesta para consagrar preceitos puramente moraes, o que levou um critico illustre a dizer que certos artigos do codigo teem laivos de predica e de evangelisação. A pessoa que cae em pobreza por sua immoralidade, e tem algum parente que lhe deva alimentos, só póde pedir o estrictamente indispensavel para sua manutenção. A embriaguez é fundamento sufficiente para a decretação da interdicção. Creou-se o tribunal das tutelas, que decide as questões e quaesquer conflictos entre o tutor e o pupillo, entre os paes e os filhos, entre o marido e a mulher, a proposito de recusas de autorisação, arbitrarias ou abusivas. Em certos casos, o Estado pelo tribunal das tutelas substitue o pae. A intenção das partes nos contractos deve ser escrupulosamente investigada pelos juizes. O art. 133 declara expressamente que importa indagar qual foi a vontade real das partes, sem preoccupações com o sentido litteral dos termos. Não se devem admittir interpretações de contractos em que prevaleça a má fé. E' evidente o cuidado do legislador em evitar decisões contrarias á bóa fé. O artifice tem um direito real sobre as coisas por elle laboradas ou reparadas. Estabelecem-se as garantias em favor do operario deante do patrão, a quem se impõe a obrigação de providenciar de modo que a vida e a saude do operario não estejam expostas a certos perigos. Demais, o patrão é obrigado a velar pelos bons costumes dos empregados, e a facilitar-lhes o exercicio do culto religioso. Se, durante um periodo muito curto, o operario se vê impedido de prestar os serviços contractados, desde que não seja por culpa sua, o codigo lhe assegura o direito á percepção dos salarios.

O codigo tem incontestavelmente um caracter moralisador e socialista francamente accentuado.

Uma herança oberada se liquida pela fallencia.

A fallencia já havia sido admittida no direito civil allemão desde 1877. Outras nações tambem estatuiram esse meio de liquidação para os devedores, meramente civis: foi o que fez a Inglaterra em 1861 e em 1883, a Suissa em 1889, a Hollanda em 1893, os Estados Unidos pela legislação fragmentada dos Estados (*).

O direito commercial teve o seu primeiro codigo no principio do seculo passado. O codigo civil da Prussia de 1794 havia estabelecido regras sobre os commerciantes, os livros de commercio, a sociedade mercantil, o transporte de mercadorias por mar, os corretores e agentes de cambio, as avarias, se-

(*) Já desde o começo da edade moderna alguns estatutos das cidades da Italia estendiam a fallencia aos não commerciantes.

guros, letra de cambio e fallencia. Mas, taes preceitos, rudimentares e escassos, não satisfaziam as necessidades do commercio, que se foi desenvolvendo incessante e extraordinariamente no seculo findo.

O codigo commercial francez, promulgado em 1807, para ser applicado de 1 de janeiro de 1808 em deante, não foi tão innovador como o codigo civil. A maior parte de suas disposições já estavam consagradas pelas ordenanças de Luiz XIV, de 1673 e 1681. Não obstante, foi o codigo commercial francez, para nos servirmos da phrase de Vidari, o « pae » dos codigos que teve o seculo XIX. O nosso de 1850, o italiano de 1865, substituido em 1882, o portuguez de 1833, completamente refundido em 1888, o argentino de 1862, reformado em 1889, o chileno de 1865, os da Hespanha, Hollanda, Russia, Grecia, Turquia, se filiam ao codigo francez.

A Inglaterra, como em relação a outros ramos do direito, se tem manifestado avessa á codificação de suas leis commerciaes.

Os codigos promulgados nos ultimos annos do seculo findo revelam as modificações e progressos por que passou o direito commercial. O codigo francez do começo do seculo não regulava a venda mercantil, nem a conta-corrente, nem os seguros terrestres, nem os seguros sobre vida, nem os titulos de obrigações ao portador, nem varias outras relações de direito. Os promulgados no ultimo quartel do seculo, como o italiano de 1882, por exemplo, contêm normas especiaes sobre cada uma dessas materias, que regulamentam desenvolvidamente.

O contracto de compra e venda mercantil é sujeito a disposições menos rigorosas que as do direito civil. Estabelecem-se preceitos sobre o contracto de reporte. A regulamentação das sociedades de toda especie é refundida, para o fim de se conciliar a liberdade com a responsabilidade privada, restricta, ou extincta, a ingerencia dos governos, e creadas garantias contra a fraude. Para favorecer o desenvolvimento das sociedades e garantir os credores, regulamenta-se a emissão de titulos de obrigações ao portador, ou nominativos. Preceitua-se sobre as sociedades cooperativas. A letra de cambio, por disposição expressa dos codigos mais adeantados, deixa de ser mero instrumento de cambio trajecticio, para ter conjunctamente a funcção, não menos importante, de substituir a moeda. O contracto complexo da conta-corrente é disciplinado por normas especiaes. Incluem-se disposições sobre os cheques, sobre os armazens geraes e os *warrants*, sobre os seguros terrestres, sobre os seguros de vida. Nos paizes mais adeantados o legislador se esforçou por escoimar a fallencia das grandes despezas e prolongada duração do processo, e por evitar as fraudes e conluios do fallido com alguns credores.

No codigo commercial allemão de 10 de maio de 1897, não mais se vêm capitulos, ou secções, em que se disponha sobre a letra de cambio e sobre a fallencia. Uma e outra são reputadas instituições communs ao direito civil e ao commercial.

A letra de cambio, segundo a theoria que afinal foi acceita geralmente, constitue prova de uma obrigação formal, que póde ser assumida indistinctamente por commerciantes e não commerciantes, posto que ainda ajuizada perante os juizes do commercio. E a fallencia civil já está decretada em varios paizes, como vimos ha pouco.

A unificação do direito privado, a promulgação de um codigo unico, em que se encerrem os preceitos discriminados em civis e commerciaes, não passou de mera aspiração de alguns juristas, repellida pelos legisladores. Prova-o o codigo promulgado pela Allemanha em 1897. Uma notavel excepção a essa regra foi ensaiada pelo *codigo federal das obrigações* da Suissa em 1881.

A liberdade de commercio, isto é, a faculdade concedida a todos os estrangeiros de se estabelecerem e commerciarem em um paiz, nas mesmas condicções que os nacionaes, consagrada pela revolução franceza na celebre lei de 2 de março de 1791, foi se dilatando cada vez mais no correr do seculo XIX, o que tambem succedeu á liberdade do commercio internacional, terrestre e maritimo.

O direito internacional publico progrediu admiravelmente A escola idealista, que só admittia um direito das gentes ideal, philosophico, e a escola positivista (no sentido especial desta expressão no direito internacional), que só reconhecia os principios juridicos consagrados ou formulados pelos tractados, fundiram-se na escola eclectica, de que foram representantes auctorisados no seculo findo Heffter, Bluntschli, Neuman, Holtzendorff, Fiore, Calvo.

O Congresso de Vienna de 1815, que reorganisou politicamente a Europa, proclamou a liberdade de navegação em todos os rios que separam, ou atravessam diversos Estados, desde o logar em que se tornam navegaveis até ao mar; estabeleceu preceitos repressores sobre o trafico dos escravos; e fez a conhecida classificação dos agentes diplomaticos em embaixadores, legados e nuncios do papa, enviados ordinarios ou extraordinarios, e encarregados de negocios, accrescentando mais tarde, em 1818, o Congresso de Aix-la-Chapelle, a classe dos ministros residentes. Regressou-se á theoria do equilibrio europeu, estabelecido pela paz de Westphalia em 1648 consolidado pela paz de Utrecht em 1713 e roto por Napoleão I.

Ainda em 1815 foi assignado em Pariz o tratado da *Santa Alliança*, cujo fim ostensivo era applicar aos negocios de interesse commum das tres potencias signatarias, Austria, Russia e Prussia, os preceitos do Evangelho, da religião e da moral, bem como obrigar por todos os meios os subditos dessas nações á observancia dos principios do christianismo, posto que o intuito recondito e verdadeiro do famoso tratado fosse estabelecer uma politica reaccionaria, obrigando-se as potencias á prestação de auxilios mutuos, e a uma vigilancia activa sobre a politica interna de todos os Estados, para impedirem, ou reprimirem, todo movimento popular tendente a modificar a ordem de coisas consagrada pelo congresso de Vienna. Para

este mesmo fim de suffocar as idéas revolucionarias, assignaram-se os tratados de Aix-la-Chapelle em 1818 e de Troppau em 1820.

Contra a politica de intervenção inaugurada pela *Santa-Alliança*, os Estados-Unidos em 1823 adoptaram a celebre doutrina de James Monroe, quinto presidente da Republica, o qual na sua mensagem desse anno declarou que a Inglaterra e a Russia não tinham o direito de alargar a fronteira de suas possessões com prejuizo da região contestada ao noroeste dos Estados-Unidos, e que se não devia admittir que a Hespanha transplantasse para a America os principios da *Santa-Alliança*, nem que impedisse o movimento emancipador de suas colonias. Essa opinião pessoal de Monroe foi elevada á categoria de uma doutrina de direito internacional sob a fórma da conhecida maxima: a America pertence aos americanos. Sem embargo de ter sido estabelecida no interesse dos americanos do Norte, a doutrina de Monroe mais de uma vez aproveitou ás nações da America.

Pelo tratado de Pariz de 1856 foi abolido o corso, firmou-se a regra de que o pavilhão neutro cobre a mercadoria inimiga, excepto o contrabando de guerra, bem como a de que a mercadoria neutra não é confiscavel sob o pavilhão inimigo, excepto se for contrabando de guerra, e declarou-se obrigatorio o bloqueio — sómente quando effectivo. O mar negro foi neutralisado, e seus portos, abertos á marinha mercante, ficaram fechados para todos os navios de guerra. Abriu se o Danubio ao commercio. A Sublime Porta começou a participar das vantagens do direito publico europeu. Finalmente, os plenipotenciarios da Inglaterra, Austria, França Russia, Sardenha e Turquia, emitiram e fizeram transcrever no protocollo o seguinte voto: «Os Estados entre os quaes surgir qualquer desintelligencia deverão, antes de recorrer ás armas, appellar para os bons officios de uma potencia amiga.»

O tratado de Londres de 1871 modificou a *Convenção dos Estreitos* de 1841, para garantir a execução das estipulações do tratado de Pariz de 1856.

Em 1878 o tratado de Berlim remodelou a vida politica do Oriente, assegurou a hegemonia da Russia em relação a essa parte da Europa, e firmou a liberdade religiosa na Turquia.

Recorreu-se largamente á arbitragem durante todo o seculo, para a solução de questões de ordens diversas. Assim: em casos de detenção arbitraria de subditos ou agentes de um Estado por subditos ou agentes de outro Estado foram proferidas decisões arbitraes na questão *La Forte* em 1863, na do capitão Wite em 1861; em contestações sobre fronteiras ou limites de territorios, o tratado de Gand de 1814 instituiu tres commissões arbitraes, e já nos ultimos annos do seculo duas decisões foram proferidas, inolvidaveis para a nossa patria, representada no litigio por um de seus filhos mais illustres por todos os titulos de benemerencia; em hypotheses de damnos soffridos por um Estado, ou pelos cidadãos desse Estado, quanto ás pessoas e

aos bens, em consequencia de actos illicitos, ou negligencia, de outro Estado, ou de cidadãos de outro Estado, foram julgadas, entre outras, as questões do porto de Fayal em 1814, de Portendic em 1834 e 1835, as reclamações americanas contra o Mexico em 1839 e 1848, a questão do navio *Créole* em 1853, o litigio do Macedoniano, em 1858, a questão dos *conventos* em 1821 e 1827. Em 1871 o tratado de Washington determinou as condições em que se deviam submetter á arbitragem *as reclamações do Alabama*. Esse mesmo tratado ainda fixou as seguintes normas: 1ª — um governo neutro deve empregar todos os meios para impedir que na sua jurisdicção territorial seja armado, ou equipado, um barco qualquer, que se supponha, com fundamento, estar destinado ao corso, ou a actos de hostilidade contra uma potencia amiga; 2ª — um governo neutro não deve tolerar que um dos belligerantes lhe faça dos portos, ou das aguas territoriaes, a base de suas operações navaes contra o outro belligerante, nem que no seu territorio um belligerante se aperceba de provisões ou de munições, ou recrute soldados; 3.ª — um governo neutro está obrigado a todas as diligencias necessarias, em seus portos e aguas territoriaes, para prevenir qualquer violação dos deveres mencionados. Depois do tratado de Washington em 1871 foram numerosas as decisões arbitraes: cumpre entre outras questões lembrar a do Chile com diversas potencias, porquanto ao representante do Brazil coube a honra de presidir ás commissões da Inglaterra, da França e da Italia, que deviam julgar as reclamações motivadas por actos das forças chilenas de terra e mar, nos territorios e costas do Perú e da Bolivia.

Garantiu-se a liberdade de commercio nas regiões mais longinquas. Em 1885 o tratado de Berlim, assignado pela Allemanha, Inglaterra, Austria-Hungria, Belgica, Dinamarca, França, Italia, Hollanda, Portugal, Russia, Hespanha, Estados Unidos, Suecia e Turquia assegurou a livre navegação dos dois principaes rios da Africa, que desembocam no Atlantico, o Congo e o Niger. O tratado de Berlim obriga as nações signatarias a protegerem os indigenas, missionarios, viajantes e quaesquer instituições religiosas, scientificas, ou philantropicas, que tenham por fim espalhar a civilisação entre os indigenas da Africa. A tolerancia religiosa está expressamente garantida O tratado de Constantinopola de 1888 dispoz que o canal de Suez será livre, e estará sempre franqueado, tanto na paz como na guerra, a todos os navios mercantes ou de guerra, sem distincção de pavilhões. O tratado de Pariz de 1884 organisou um systema de regras especiaes tendentes a proteger os cabos sub-marinos. Formou-se uma *União Postal e Telegraphica* resultante da convenção de 1875, revista em Berlim em 1885, e da de 1878, desenvolvida pela de 4 de julho de 1891, em Vienna e depois em Washington, em 1897.

Estabeleceu-se em 1883 uma *União Internacional para a protecção da propriedade industrial*, e em 1886 egual protecção foi dispensada ás obras litterarias e artisticas.

Civilisou-se muito a guerra. A convenção de Genebra de 1864 poz em practica a regra: *hostes, dum vulnerati, fratres.* Segundo essa convenção, as ambulancias e hospitaes militares serão reconhecidos neutros, e como taes protegidos e respeitados pelos belligerantes, emquanto contiverem doentes ou feridos. A neutralidade cessa desde que as ambulancias e hospitaes sejam guardados por uma força militar. Todo o pessoal das ambulancias e hospitaes goza do beneficio da neutralidade. Os soldados feridos ou doentes serão reconduzidos para sua patria, assim como os que, depois do tratamento medico, se verificar que são incapazes de continuar a servir. Os que sararem completamente, tambem poderão ser reconduzidos para o seu paiz, se prestarem o compromisso de se abster da lucta. A convenção exige um signal distinctivo uniforme para todos os hospitaes e ambulancias, uma cruz vermelha sobre um campo branco. Em 1868 prohibiu-se o uso de balas explosivas, abrindo-se uma excepção para as armas de grosso calibre.

Formularam-se regras para evitar a abordagem no mar.

As relações com os povos do Extremo-Oriente tiveram notavel incremento.

O projecto de paz perpetua não se póde mais dizer um sonho do abbade de Saint-Pierre, ou a concepção de um ideologo como o philosopho de Kœnigsberg, depois que por iniciativa do czar de todas Russias foi convocado e se reuniu o congresso de Haya, que, se não produziu resultados desde já apreciaveis, incontestavelmente denota uma nova corrente de idéas nas relações internacionaes. Nos ultimos annos do seculo XIX muitos conflictos internacionaes foram prevenidos pelos diversos meios admittidos no direito das gentes; a intervenção amistosa, os bons officios de uma potencia amiga e a mediação, evitaram muitas guerras.

O direito internacional privado tanto se enriqueceu de obras doutrinarias de 1840 em deante, e de convenções internacionaes na ultima metade do seculo, que é absolutamente impossivel condensar em um quadro synoptico os progressos que fez este ramo da sciencia juridica. Só as convenções internacionaes que Asser e Rivier denominam—*principaes*, expostas muito resumidamente, tomariam maior espaço que o concedido a esta resenha. As marcas de fabrica e de commercio, a assistencia judiciaria, a execução dos julgados, as successões, os actos do estado civil, as sociedades commerciaes e industriaes, as questões relativas aos salvados de naufragios, tudo tem sido regulamentado por meio de convenções internacinaes. O *Systema de Direito Romano* de Savigny, os *Commentarios sobre o conflicto das leis* de Story, o *Tratado do Direito Internacional Privado* de Fœlix, os *Commentarios sobre os Elementos do Direito Internacional* de Wheaton, por Laurence, os *Commentarios sobre as Leis Internacionaes* de Phillimore, o *Direito Civil Internacional* de Laurent, o *Direito Internacional Privado* de Fiore, o *Tratado sobre as Leis Internacionaes Privadas* de Westlake, constituem os principaes subsidios scientificos que contribuiram

durante o seculo passado para a formação do direito internacional privado como sciencia autonoma.

A despeito de todos esses esforços, as opiniões continuaram divergentes sobre a questão primordial de saber se a lei pessoal é a da nacionalidade, ou a do domicilio. O codigo civil allemão consagrou o principio da nacionalidade, que é o que se conforma com as idéas modernas.

O direito romano passou por notaveis modificações, quanto aos elementos do estudo e ao methodo de exposição. As *Institutas* de Gaio, de que apenas se conhecia um resumo, incluido na collecção das leis romanas feita por ordem de Alarico 2º, foram descobertas por Niebuhr em Verona, no anno de 1816. Em 1823 descobriu-se a collecção de fragmentos de jurisconsultos e de constituições imperiaes, conhecida sob a denominação de — *Vaticana juris romani fragmenta*. Em 1871 foram achadas na Andaluzia duas taboas de bronze, em que se continham fragmentos consideraveis do regulamento colonial, *lex coloniæ*, que Cesar, pouco antes de morrer, deu á colonia denominada — *Genetiva Julia*. Em 1851 encontraram por acaso em Malaga duas taboas de bronze com o regulamento municipal que o imperador Diocleciano, notavel pela administração que organisou, concedeu á cidade federada de Malaga e á cidade de Salpensa. Muitos outros fragmentos do direito romano só foram conhecidos no correr do seculo XIX.

A constituição politica de Roma era imperfeitamente conhecida. Graças aos trabalhos colossaes de Mommsen e de Marquardt, póde-se hoje estudar o direito publico romano tão profundamente como se estuda o da Inglaterra. No *Manual das Antiguidades Romanas* depara-se-nos uma exposição minuciosa da organisação da magistratura romana, das attribuições e emolumentos dos magistrados, do pessoal posto sob as ordens dos magistrados, das insignias e honras desses funccionarios, da sua representação e responsabilidade, da realeza, do grande pontifice, do consulado, da dictadura, do *magister equitum*, do tribunato, da pretura, dos governadores de provincias, dos tribunos do povo, dos censores, dos edis, da questura, dos presidentes de jurys, dos magistrados extraordinarios, dos magistrados auxiliares, dos poderes constituidos extraordinarios, do principado, do patriaciado, dos *clientes*, da plebe, do estado patricio — plebeu, dos impostos, do serviço militar, da competencia e funccionamento da assembléa do povo, do direito de cidade, da ordem senatorial, do regimen municipal, de todas as instituições do direito publico romano.

A escola historica, que, tendo como vexillarios no ultimo seculo Niebuhr e Savigny, dominou por largo tempo, muito já havia feito progredir os estudos de direito romano. No começo do seculo deu-se um reflorescimento dessa disciplina, ainda mais pujante do que o movimento do seculo XVI, quasi suspenso no seculo XVII, e especialmente no seculo XVIII. Depois que mais tarde Savigny publicou o seu *Systema de Direito Romano*, o methodo synthetico foi geralmente adoptado para a

exposição das leis romanas nas obras didacticas. Só os grandes commentadores dos *pandectas* continuaram com o methodo analytico, isto é, com os commentarios, que são desenvolvimentos das glosas. Pertencem ao seculo XIX nomes de romanistas como estes: Gluck, Puchta, Hasse, Vangerowd, Cramer, Goschen, Windscheid, Muhlenbruch, Warnkoenig, Ihering, e tantos outros.

O direito romano no seculo XIX deixou de ser a lei vigente (lei principal e não subsidiaria) nos ultimos paizes que ainda o applicavam, isto é, deixou de ser uma parte do *direito commum germanico*. Só se estuda o direito romano actualmente como legislação subsidiaria, ou por interesse scientifico. Mas, nunca esse direito foi tido em maior estima pelos cultores da jurisprudencia do que no seculo XIX. Estupendo, maravilhoso senso juridico o desse povo que, ha cerca de dois mil annos, organisou um corpo de leis que ainda hoje offerece as mais sabias, as mais justas soluções para um sem numero de difficultosos, de intrincados, de particularissimos litigios da complicada vida moderna!

A historia externa geral do direito, para nos servimos da phrase de Roussel, ainda aguarda o seu Bossuet. Escreveram-se unicamente algumas historias especiaes, ou locaes, como a excellente *Historia do Direito e das Instituições Politicas, Civis e Judiciarias*, da Inglaterra, por Glasson, os *Estudos sobre a historia das instituições primitivas* de Summer Maine, a do direito francez de Laferrière, o manual de historia do mesmo direito de Poignet, a historia do direito italiano de Salvioli, a do governo e legislação de Portugal por Coelho da Rocha, a magnifica *Historia da Administração Publica em Portugal* por Gama Barros, os estudos de historia do direito de varios paizes por Dareste, a historia *das fórmas primitivas da propriedade* por Laveleye.

A philosophia do direito passou pela mais profunda revolução, para não dizermos que se constituiu na ultima metade do seculo XIX. Renovou-se completamente o methodo applicado ao estudo desta doutrina. O que se denominava philosophia do direito, ou direito natural (expressões até ha pouco usadas indistinctamente), era um conjuncto de principios que se affirmavam revelados de um modo sobrenatural, ou dados pela revelação natural da razão, reputada uma faculdade meramente transmissora das idéas universaes e absolutas, um poder intuitivo, comparavel á percepção externa — pela qual adquirimos o conhecimento dos phenomenos que se passam fóra do *eu*. Admittidos os principios religiosos, os corollarios deduzidos constituiam as regras de direito, e desse modo se formava uma theoria sem nenhum caracter scienfitico, uma doutrina que se apresentava como se fôra uma sciencia, mas cuja base era a revelação sobrenatural, um ponto de fé, uma affirmação theologica. Acceitos os principios subjectivos do racionalismo, as idéas absolutas do methodo aprioristico, deduziam-se as affirmações virtualmente contidas em taes principios, e desse modo

se formava uma theoria cuja baseera um rudimentar e imperfeito conhecimento da psychica humana. Assim, a philosophia do direito não era uma doutrina scientifica. Asserções dependentes de crenças religiosas, ou idéas a *priori*, não ministram fundamento para a formação de uma sciencia.

A applicação do methodo positivo (o unico processo de que dispõe a intelligencia humana para a acquisição de verdades scientificas) ao estudo dos phenomenos sociaes apagou a antithese profunda que havia entre a moral, o direito, e todas as disciplinas que se occupavam com os factos do organismo social, e as sciencias cujo objectivo é o estudo dos phenomenos do mundo physico, inorganico ou organico. Investigam-se hoje as leis dos factos juridicos, ethicos, politicos, economicos, ou sociologicos, pelo mesmo methodo logico por que se estudam as leis da physica, da chimica, ou da biologia.

Toda doutrina que actualmente pretende revestir-se de um caracter scientifico, precisa ter como base a observação dos factos, que é o alicerce commum para as inducções de todas as sciencias.

A observação, directa e historica, mostra-nos que a vida social é uma injuncção da natureza de certos animaes, entre os quaes está o homem: é um facto geral, constante, necessario, isto é, uma lei. A observação, directa e historica, [illegible] collectivo mostra-nos que a agremiação é impossiv[illegible] certa restricção da actividade dos individuos consoc[illegible]

Essa restricção de actividade, em beneficio da [illegible] grei, impõe-se fatalmente ás proprias sociedades ani[illegible] as das formigas, das abelhas, dos castores. Comprehen[illegible] seres dotados de uma organização [illegible] incomparav[illegible] superior, cuja intelligencia se ele[illegible] hensão das [illegible] dades mais geraes, das generalisa[illegible] s, e cuja [illegible] tade obedece a uma riqueza marav[illegible] os, a ne[illegible] sidade da restricção das acções dos [illegible] momentes [illegible] todo leva naturalmente á formulação [illegible] preceitos dos commandos impostos á actidade v[illegible] aqui a applicação de uma verdade geral: estu[illegible] alquer sciencia com um fim util; procuramos co[illegible] phenomenos para podermos prever; e preven[illegible] nos a nossa conducta, evitando o que é possivel [illegible] humano, e sujeitando-nos — resignados — ao [illegible]

As normas juridicas são manifestações arti[illegible] — sob a fórma de preceitos — de verdades [illegible] scientificas, obtidas pela inducção e pela deducç[illegible] sciencia é descobrir [illegible] xões causaes, as re[illegible] rias, entre os act[illegible] os do homem e [illegible] consequencias. Fei[illegible] ncto de conserv[illegible] dencia para o prog[illegible] sociedade a fo[illegible] que nos imponham [illegible] actos conducent[illegible] vação e o desenvol[illegible] viduo e da col[illegible]

Esse foi sempre, [illegible] se, o fundame[illegible] ceitos da moral e do [illegible] mpirismo offe[illegible]

fórma de mandamentos religiosos, e o subjectivismo apresentava como corollarios de principios indemonstraveis.

Foi já na ultima metade do seculo passado que philosophos como Stuart-Mill, Spencer, Schaffle, arrimados ao methodo scientifico applicado por Comte ao estudo de todas as sciencias, inclusive as sociaes, e jurisconsultos como Carle, D'Aguanno, Cogliolo, Miraglia e tantos e tantos outros, ergueram a philosophia do direito, isto é, a doutrina que investiga os principios fundamentaes do direito, á dignidade de sciencia.

O seculo XVIII legou ao seculo XIX a preoccupação da liberdade politica, que durante longo tempo foi objecto da questão juridica mais empolgante, mais incandescente.

O seculo XIX não expirou sem formular, para ser solvido pelo seculo XX, um problema de ordem juridica.

Este é o mais formidavel de quantos jamais se agitaram no dominio do direito.

A organisação actual da propriedade, resultado de uma lenta evolução de muitos seculos, porquanto accuradas investigações historicas e seguras inducções nos mostram que nos tempos primitivos, assim como ainda hoje entre as agremiações humanas rudimentares, dominava a propriedade collectiva da terra, tem sido rudemente combatida pelos sectarios de novos idéaes economico-juridicos.

O socialismo, nome commum a todas as theorias que subordinam mais ou menos completamente o individuo ao Estado, e restringem mais ou menos a propriedade individual em beneficio da propriedade collectiva, preconisa a necessidade de corrigir as desegualdades sociaes.

Não se confundem os socialistas com os anarchistas. Estes querem que a humanidade regresse ao *estado natural*, ideado pelo empirismo revolucionario de João Jacques Rousseau. Não pretendem sómente a abolição da propriedade individual, tal como se acha constituida. Vão além, e aspiram a um reviramento completo da vida humana, em que se extingam todas as magistraturas, todos os vinculos de direito, todos os instrumentos de policia social, a uma existencia, em summa, *more ferarum*. Para realisar a utopia anarchista, que é um idyllio todo tecido de optimismo, de caridade, de affeições e de benevolencia mutua, fôra mister destruir a sociedade actual pela espoliação e pelo assassinato. A cruel phantasia anarchista apregôa como a fórma suprema da justiça o anniquilamento de uma organisação que se effectuou necessariamente, fatalmente, graças ao imperio de forças naturaes incoerciveis. Sómente seria possivel a realisação dessa velleidade anti-scientifica, se os homens fossem dotados de todas as virtudes, cuja completa negação se nos depara exactamente naquelles, que, sem o mais amortecido sentimento de piedade ou de probidade, acariciam o « grande sonho negro de tudo purificar pela chamma dos incendios ».

O anarchismo não é uma theoria discutivel em face das sciencias que estudam o homem e a sociedade. E' apenas uma incitação ao crime.

No sentido lato da expressão, o socialismo comprehende o communismo, o collectivismo e o socialismo propriamente dito.

Pretende o communismo que não exista o direito de propriedade singular: todas as coisas são propriedade commum de todos os homens. A' auctoridade publica, ao Estado, cumpre repartir com egualdade o uso e goso dos bens cuja propriedade a todos pertence. Em que consiste essa distribuição egualitaria? Aqui surge a divergencia entre os sectarios da theoria, e profunda, irreductivel. Querem alguns que se distribua a riqueza de consumo com egualdade absoluta, abstração feita das necessidades e dos merecimentos de cada um. Adoptam outros o lemma: *a cada um segundo suas necessidades*. Finalmente, não faltam communistas que almejem a repartição da riqueza de consumo segundo a capacidade productiva de cada individuo.

O communismo egualitario, distribuindo quinhões identicos aos diligentes e aos desidiosos, consagraria a maior das injustiças, e estancaria todos os incentivos da producção economica; pois, dados os actuaes caracteres psychicos do homem, é a mais vaporosa utopia pretender que elle trabalhe, impellido sómente por motivos altruisticos, sociaes ou humanitarios.

A distribuição das riquezas de consumo segundo as necessidades de cada um, além dos graves inconvenientes apontados, crearia um numeroso exercito de funccionarios publicos que, cerceando a liberdade e sob um regimen inquisitorial, teriam por missão averiguar as necessidades de cada individuo, ou de cada familia. Pelo principio fundamental da theoria, aos invalidos e aos ineptos é que se deviam distribuir maiores porções da riqueza de consumo que aos fortes, activos, intelligentes e productores.

Se praticassemos a distribuição segundo a capacidade productiva de cada individuo, teriamos o [illegible] regimen inquisitorial, mais vexatorio e intoleravel, [illegible] que não evitariamos a desegualdade, [illegible] é um [illegible]el, resultante da diversidade de aptidõ[illegible]

Quer o collectivi[illegible] das nações em duas partes, uma [illegible] minhão, continuando a outra a ser [illegible] qual a parte da sociedade, qual a do [illegible] pto de resolvida controversia [illegible] curar todos os soffrimentos [illegible] priação [illegible] Estado de todas [illegible] consegu[illegible] apropriação, meios vi[illegible] esta o augu[illegible] de tal art[illegible] toda a [illegible] não se satis[illegible] a nacional [illegible] a riqueza e[illegible] ões, á de [illegible] querem que [illegible] é, o [illegible] a segunda ao [illegible] sóme[illegible]

veis, mas as proprias coisas moveis que formam a riqueza reproductora; passam ao dominio do Estado. Organisam-se cooperativas para a exploração de todos os ramos do trabalho; e, visto que se não retira do producto a renda da terra, nem o premio do capitalista, nem o lucro do emprezario, os operarios percebem um salario equivalente ao producto pleno do seu trabalho. Não se exclue o interesse privado; o individuo póde accumular. Verdade é que ha um limite rigoroso a essa accumulação, pois que todo o capital pertence ao Estado, e só as riquezas de consumo pódem ser accumuladas pelos individuos. Não se supprime a herança, que fica reduzida ás riquezas de consumo, as unicas sobre as quaes póde incidir o direito de propriedade singular.

O collectivismo, parcial ou integral, não viria de modo nenhum implantar entre os homens o pleno dominio da justiça e a sonhada egualdade. Em primeiro logar, dada a variedade dos climas e da fertilidade das terras, será sempre impossivel fazer uma distribuição egualitaria do sólo entre as agremiações humanas. A desegualdade fatalmente subsistiria entre nações, Estados ou communas diversas. Como se cultivariam as terras? Por contractos de emphyteuse, ou de arrendamento? Surgiriam forçosamente novos factores de desegualdade economica. Por meio de operarios contractados pelo Estado? O extraordinario augmento do funccionalismo cercearia a liberdade individual e a independencia politica do cidadão. Se admittimos a herança, temos uma fonte permanente de desegualdades e injustiças. Se abolimos a herança, desapparece um dos melhores, dos mais efficazes estimulos da producção e do progresso, porquanto, dada a impossibilidade juridica de transmittir os bens por esse modo, o homem não despenderá a mesma actividade physica e intellectual que hoje. Se permittimos a accumulação das riquezas de consumo, apparece a propriedade individual com as desegualdades que lhe são inherentes. Se vedamos essa accumulação, temos o communismo com todos os seus inconvenientes.

O socialismo propriamente dito não alimenta a aspiração communista de fazer de todas as coisas propriedade commum de todos os homens, nem pretende abolir a propriedade privada sobre o capital, ou riqueza da reproducção. Sem extinguir a propriedade individual, quer attenuar quanto possivel as desegualdades economicas ora existentes. Para conseguir esse resultado, invoca a acção do Estado, cuja intervenção os adeptos de todas as theorias socialistas reputam indispensavel.

Eis aqui algumas das principaes idéas do programma socialista: a regulamentação do salario; a diminuição e fixação das horas de trabalho; a fundação de sociedades cooperativas estipendiadas ou auxiliadas pelo Estado; a suppressão do trabalho das creanças e mulheres casadas; a creação das corporações de artes e officios; o estabelecimento de caixas de soccorros para os invalidos do trabalho, e para as viuvas e orphans de operarios; a educação pelo Estado dos filhos de operarios; um imposto progressivo, ou de qualquer modo pezado, sobre a herança e o ...

Muitas das aspirações das varias escolas do socialismo propriamente dito hão de ser fatalmente concretisadas em leis. Não ha um só homem de coração bem formado, que se não sinta confrangido ao contemplar o doloroso quadro offerecido pelas sociedades actuaes com a sua moral mercantil e egoistica. O socialismo ha de triumphar parcialmente. O seu triumpho é infallivel, necessario.

A grande difficuldade do problema está em de tal arte conciliar os principios da egualdade e da justiça com o da utilidade, que, mitigados os males economicos do proletariado, se não supprimam os estimulos egoisticos da producção, o que seria supprimir o progresso da especie humana, pois não ha desenvolvimento intellectual e moral sem certas condições de bem-estar material.

Essa vae ser a grande, a colossal tarefa do seculo XX.

« O mundo inteiro está attento ao que se vae passar, é presa de uma agitação immensa, e pergunta com angustia qual será a solução do mais temeroso problema que jámais se formulou.»

O estudo retrospectivo da evolução juridica do seculo XIX só deve infundir-nos alentos e esperanças. Não obstante os seus erros e os seus crimes, nunca, em periodo nenhum da historia, os homens gozaram de mais liberdade politica e civil; nunca a personalidade humana foi mais respeitada; nunca os direitos em geral foram menos violados; nunca as guerras foram mais espaçadas; nunca as luctas entre os individuos e entre as nações tiveram um caracter menos selvagem.

DR. PEDRO LESSA.

ACTAS DAS SESSÕES DE 1905

1ª SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE MARÇO DE 1905

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. de Aquino e Castro

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiro Aquino e Castro, Marquez de Paranaguá, Commendador Henrique Raffard, Desembargador Souza Pitanga, Conselheiro Candido de Oliveira, Dr. A. de Paula Freitas, Rocha Pombo, Arthur Guimarães, Eduardo Marques Peixoto e Max Fleiuss, 2º secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º secretario, lê a acta da 18ª e ultima sessão ordinaria do anno passado, a qual é approvada.

O Sr. Presidente communica nos seguintes termos ao Instituto o fallecimento dos consocios Srs. Dr. José Saldanha da Gama e Commendador Oliveira Catramby: «Encetamos hoje as nossos trabalhos literarios sob a dolorosa impressão que nos deixa a lamentavel perda de dous dignos consocios — os Srs. Dr. José Saldanha da Gama e Commendador José Antunes Rodrigues de Oliveira Catramby, ultimamente fallecidos nesta Capital.

Recommendavam-se ambos á nossa consideração e apreço pelas suas qualidades pessoaes, serviços á causa publica, amor ás lettras, especialmente á nossa Associação, que tanto os prezava quanto era por elles distinguida. O elevado merecimento destes saudosos companheiros illustres, pelo caracter e pela intelligencia, será devidamente apreciado no elogio biographico que em tempo o Instituto realiza.

Hoje, em cumprimento de rigoroso dever, limitamo-nos á expressão de nossos cordeaes sentimentos, fazendo inserir na acta da presente sessão um voto de profundo pezar por tão deploravel acontecimento.»

O Sr. Commendador Henrique Raffard, 1º secretario, lê o seguinte expediente: officio do Sr. Joaquim Carneiro de Miranda e Horta, de 15 de dezembro de 1904, communicando a sua nomeação para o cargo de Director Geral dos Correios.—Inteirado e agradece-se.

Officio do Club de Engenharia, de 16 de fevereiro, commu-[illegible] a sua nova directoria.—Inteirado e agradece-se.

[illegible]ficios do Governador de Santa Catharina e do Secre-[illegible] do mesmo Estado, de 23 de dezembro de 1904, com-[illegible]m resposta ao officio do Instituto, de 16 de agosto

ultimo, que foram expedidas as necessarias ordens para ser entregue á redacção do *Jornal do Commercio* a quantia de um conto de réis, para auxilio da obra ornamental a executar-se na igreja de N. Senhora da Graça, em Santarém, onde repousam os restos mortaes de Pedro Alvares Cabral. — Muito se agradece o donativo.

— Da Societé Royal de Geographie d'Anvers, de 15 de dezembro de 1904, pedindo a remessa da *Revista* do Instituto Historico — A' Secretaria para providenciar.

— Carta do Dr. Alberto Conrado, Consul do Brazil no Porto, de 26 de novembro de 1904, remettendo o 1° tomo da obra intitulada *O Commercio e a Navegação na Historia* — Muito se agradece.

O Sr. Presidente justifica a ausencia do Sr. Conselheiro Manoel Francisco Corrêa, 1° Vice-Presidente, e lê a seguinte carta que lhe foi dirigida pelo Sr. Barão Homem de Mello, 3° Vice-Presidente: « Tenho a honra de participar a V. Ex. que sigo no dia 22 do corrente mez, a bordo do *Rio Amazonas*, para os Santos Logares.

Fazendo esta communicação, rogo a V. Ex. que se digne tornal-a presente aos nossos consocios do Instituto Historico, aos quaes dirijo minhas respeitosas saudações e despedidas, pondo sempre ao serviço do Instituto os meus esforços e dedicação onde quer que me ache.»

O Sr. Commendador Raffard, 1° secretario, lê as offertas, destacando entre estas as feitas pelos consocios Dr. Manoel Barata, da *Vida de Gomes Freire de Andrada*, em dous volumes (1724), de um retrato emoldurado de José de Araujo Roso, 1° presidente da Provincia do Pará (1793-1833) e do trabalho da lavra do mesmo consocio — *A Jornada de Francisco Caldeira de Castello Branco*; e a do consocio Dr. Antonio de Toledo Piza, do *Annuario Estatistico de S. Paulo*.

O Sr. Fleiuss, 2° secretario, offerece uma aquarella feita pelo seu finado pae Henrique Fleiuss, representando uma sessão imperial em 1859, trabalho este descripto no penultimo numero da *Renascença* pelo nosso emerito bibliothecario—Dr. José Vieira Fazenda.

O Sr. Raffard, 1° secretario, lê as seguintes propostas:

« Propomos, de conformidade com os Estatutos, para socio honorario do Instituto, o Sr. Dr. José Joaquim Seabra, Ministro do Interior, em attenção aos bons serviços que tem prestado ao Instituto. Sala das sessões, 10 de março de 1905. — *O. H. d'Aquino e Castro, Marquez de Paranaguá, Henrique Raffard, A. F. de Souza Pitanga, A. de Paula Freitas, Eduardo Marques Peixoto, Rocha Pombo, M. Fleiuss.*»—A' Commissão de admissão de socios. Relator o Dr. Paula Freitas.

« De conformidade com o § 1° do art. 10 dos Estatutos, e reconhecendo o valioso serviço prestado ao Instituto pelo Sr. Dr. José Leopoldo de Bulhões Jardim, Ministro da Fazenda, que determinou a reimpressão, nas officinas da Imprensa Nacional, dos volumes esgotados da *Revista Trimensal*, o que consta da

ordem n. 88, de 12 de dezembro p. p., publicada no *Diario Official* de 13 do mesmo mez, propomos seja o mesmo senhor admittido como socio honorario do Instituto. Sala das sessões, 10 de março de 1905. — *O. H. d'Aquino e Castro, Marquez de Paranaguá, Henrique Raffard, Max Fleiuss, A. F. de Souza Pitanga, Arthur Guimarães, Eduardo Marques Peixoto, Rocha Pombo.*»—A' Commissão de admissão de socios. Relator o Dr. Paula Freitas.

«Propomos para socio correspondente do Institulo Historico e Geographico Brazileiro o Dr. Alfredo Ferreira de Carvalho, natural de Pernambuco, com 35 annos de idade, engenheiro civil, autor, entre outras, das seguintes obras: *Diario de um soldado da companhia das Indias Occidentaes* (traducção e notas), *Olinda conquistada* (traducção do hollandez), *A Imprensa Bahiana* e *Jornaes Pernambucanos*. O Dr. Alfredo Ferreira de Carvalho tem, além dos referidos livros, publicado, em revistas e jornaes, importantes e numerosas monographias, abrangendo estudos de historia pernambucana, critica literaria, biographias de brazileiros celebres, etc., e é o 1º Secretario do Instituto Archeologico Pernambucano. Rio de Janeiro, 10 de março de 1905. — *Affonso Celso, Henrique Raffard, Max Fleiuss, Rocha Pombo, Arthur Guimarães, Eduardo Marques Peixoto.*» — A' Commissão de Historia. Relator o Dr. Leite Velho.

«Propomos para socio do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, nos termos dos Estatutos, o Sr. Dr. Luiz Gonzaga da Silva Leme, natural de S. Paulo, advogado e autor da obra em cinco volumes, intitulada—*Genealogia Paulistana*. Sala das sessões, 10 de março de 1905.—*Henrique Raffard, Rocha Pombo, Max Fleiuss, Arthur Guimarães, Eduardo Marques Peixoto.*»—A' Commissão de Historia. Relator o Sr. Conselheiro Candido de Oliveira.

«Propomos para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Sr. Dr. Diogo de Vasconcellos, natural de Minas Geraes, advogado, autor da *Historia Antiga de Minas Geraes*, de que offerece um exemplar ao Instituto. Sala das sessões, 10 de março de 1905.—*Henrique Raffard, Rocha Pombo, Max Fleiuss, Arthur Guimarães, Eduardo Marques Peixoto.*» — A' Commissão de Historia. Relator o Sr. Visconde de Ouro Preto.

«Propomos para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Sr. José Jacintho Ribeiro, natural de S. Paulo e alli empregado na Repartição de Estatistica, autor da obra denominada *Chronologia Paulista*. Sala das sessões, 10 de março de 1905. — *Henrique Raffard, Rocha Pombo, Max Fleiuss, Arthur Guimarães, Eduardo Marques Peixoto.*» —A' Commissão de Historia. Relator o Sr. Conselheiro Candido de Oliveira.

«Propomos, de accordo com os Estatutos, para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Sr. Dr. Luiz M. Fernandes Sobrinho, offerecendo como para a

sua entrada o seu trabalho sobre D. Antonio Felippe Camarão. Sala das sessões, 10 de março de 1905.—*Henrique Raffard*, *Max Fleiuss*, *Souza Pitanga*.» — A' Commissão de Historia. Relator o Sr. Conselheiro Candido de Oliveira.

Levanta-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

Max Fleiuss, 2º secretario.

OFFERTAS

Pelo socio, Sr. Senador Manoel Barata, *Vida de Gomes Freire de Andrada*, em dous volumes (obra rara), 1724; *A Jornada de Francisco Caldeira de Castello Branco*, *Fundação da cidade de Belém*, estudos de historia paraense, por Manoel Barata; e um retrato emuldurado de José de Araujo Roso, 1º Presidente da Provincia do Pará, 1793-1833.

Pelo Sr. Diogo de Vasconcellos, *Historia Antiga das Minas Geraes*.

Pelo Sr. Elesbão Alves Maia, sua obra — *Miscelanea Escolar—Elementos de Geographia do Brazil*.

Pelo socio Sr. Dr. João Barbosa Rodrigues, *Uiraêry ou Curare*.

Pelo Sr. Commendador José Ribeiro Duarte, 1º secretario da Irmandade do Glorioso Patriarcha S. José, *Relatorio*.

Pela Escola de Minas, *Annaes*.

Pela Sociedade Nacional de Agricultura, *A Lavoura*.

Pela Repartição da Carta Maritima, *Boletim*.

Pelo Museo Nacional do Mexico, *Boletin* e *Anales*.

Pelo Grande Oriente do Brazil, *Boletim*.

Pela Societé de Geographie Commerciale de Bordeaux, *Bulletin*.

Pela Real Academia de la Historia do Madrid, *Boletin*.

Pela Sociedad Cientifica Argentina, *Anales*.

Pelo Ministerio de Fomento do Perú, *Boletin del Cuerpo de Ingenieros de Minas*.

Pela Directoria Geral do Saúde Publica do Rio de Janeiro, *Boletim mensal*.

Pelo Museu Gœldi (museu Paraense), *Boletim*.

Pela Societá Africana d'Italia, *Bolletino*.

Pela Real Sociedade Geografica de Madrid, *Boletin*.

Pela Sociedade de Geographia de Lisboa, *Boletim*.

Pela Societá Geografica Italiana, *Bolletino*.

Pela Société Khedivale, *Bulletin*.

Pelas redacções, as seguintes revistas: *Revista do Instituto Archeologico e Geologico Pernambucano*, *Revista Trimensal* do Instituto do Ceará, *Revista Medico-Cirurgica do Brazil*, *Revista do Archivo Publico Mineiro*, *Revista Militar*, *O Trabalho*, *O Oriente Portuguez*, *Revista Didactica*, *Revista Mensual de la Camara Mercantil*, de Avellaneda, Provincia de Buenos Aryes, *Revista de la Real Academia de Ciencias exactas, fisicas y naturales de Madrid*, *Revista da Sociedade de Medicina e Cirurgia*, *Revista Maritima* e *Renascença*.

Pela Junta Superior de Sanidad de Cuba, *Informe Mensual*.

Pela Repartição de Estatistica e Archivo Publico de S. Paulo, *Annuario Estatistico*.

Pela Associação Commercial do Rio de Janeiro, *Boletim*.

Pelas redacções, os jornaes: *Le Nouveau Monde*, *Jornal do Recife* e *Club Coritibano*.

2ª SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE MARÇO DE 1905

Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá (2º Vice-Presidente)

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Marquez de Paranaguá, Commendador Henrique Raffard, Max Fleiuss, Rocha Pombo, Dr. Marques Pinheiro, Eduardo Marques Peixoto e Arthur Guimarães, o Sr. Presidente diz que havendo numero legal abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem debate.

O Sr. Presidente diz que o Sr. Conselheiro Aquino e Castro, Presidente do Instituto, por justo motivo de serviço publico deixa de comparecer, e que o Sr. Conselheiro Manoel Francisco Correia, 1º Vice-Presidente, tambem não comparece por se achar ausente desta Capital.

O Sr. Commendador Raffard, 1º secretario, lê o seguinte expediente:

— Officio do Sr. Ministro da Belgica, datado de 8 de março, acompanhando uma carta do Sr. Edouard Jansen, Secretario da Societé Royale de Geographie d'Anvers, em que communica remetter a collecção dos boletins da mesma Sociedade. — Inteirado, e agradece-se.

— Officio do Sr. Juan P. Perez, datado de Assumpção, de fevereiro ultimo, communicando ter sido nomeado Director Geral da Estatistica do Paraguay. — Inteirado, e agradece-se.

Programma para o concurso da *Societé de Geographie Commerciale* de Bordeaux, para a obtenção dos premios de Saint-Laurent. — Inteirado.

O Sr. Presidente diz que se achando na ante-sala o socio correspondente estrangeiro, Sr. Carlos Lix Klett, digno Consul Geral da Republica Argentina no Brazil, designa os Srs. secretarios para introduzil-o no recinto.

Ahi chegado, o Sr. Presidente dirige-lhe a allocução do estylo, felicitando o novo consocio, ao qual o Instituto vai certamente dever os serviços que uma dedicação esclarecida sempre traz.

Pedindo a palavra o Sr. Klett profere o seguinte discurso: «Señor Presidente. Señores. Quando fui honrado por esta importante Institucion al reconocerme como á uno de seus miembros, aprecié entonces el mérito de la designacion como surgida de un centro eminente de cultura tradicional; y la aprecio aun mas, Señores, en este momento; por cuanto el caracter que aquel

nombramiento me confiere, al proporcionarme la ocasión de saludar en sus actuales representantes la brillante tradicion de este Centro, dedicado á una vida proficua de labor cientifico, me brinda igualmente la oportunidad de rendir homenaje en su proprio seno, á las figuras proeminentes cuya vóz ha escuchado otrora este recinto. En el han actuado personajes venerables, agentes valiosos del desenvolvimento social y cientifico de este pais, cujos nombres pertencen á la historia del pueblo á cuyo engrandecimento han contribuido en escenarios diversos. Yo saludo en recuerdo como representante de una Nación que, unida á la que ellos formaron lucha por identicos ideales de progreso Sul-Americano.

« Señor Presidente : Agradesco la cordial acogida del Instituto Historico y Geographico Brazileño, al cual me honro en pertencer y ruego hagaes llegar la expressión de este sentimiento á cada uno de sus dignos miembros. He dicho.»

O Sr. Presidente diz que não se achando presente o orador do Instituto, Sr. Desembargador Souza Pitanga, convida o Sr. Max Fleiuss para responder ao recipiendario.

Usando da palavra, o Sr. Fleiuss diz que, «o Instituto acolhe com muito prazer o Sr. Carlos Lix Klett. A obra que ha dous annos lhe deu o ingresso no Instituto teve o parecer do eminente brazileiro Sr. Visconde de Ouro Preto, presadissimo consocio, que a examinou em longo parecer aqui apreciado por quantos tiveram a ventura de ouvil-o e que se acha hoje incorporado nas paginas da *Revista*.

E os conceitos emittidos sobre os *Estudios* do Sr. Klett pelo illustre consocio, souberam desde logo despertar as sympathias de todos pelo novo companheiro, que agora, pela primeira vez, comparece á sessão do Instituto, onde é recebido com o maior carinho, prova de que tudo se espera da sua coadjuvação intelligente e leal. »

O Sr. Raffard, 1º secretario, lê o relatorio geral de 1904, apresentado pelo thesoureiro Sr. Dr. F. B. Marques Pinheiro. E' enviado á Commissão de Fundos e Orçamento, sendo relator o Sr. Conselheiro Souza Ferreira.

Balanço geral da Receita e Despeza do Instituto Historico e Geographico Brazileiro. Anno social de 1904

RECEITA

Saldo em 31 de dezembro de 1903	1:257$730
Subvenção do Thesouro Federal.	10.499$996
Juros de apolices	4:930$000
Juros de inscripções	453$000
Juros na c/c do Banco Commercial.	34$860
Annuidades dos Srs. socios.	414$000
Remissão de um socio.	150$000
Joias pela entrada de socios	200$000
	17:939$586

DESPEZA

Patrimonio		6:722$700
Despezas geraes, empregados, sessão magna, etc.		9:439$900
Porcentagem ao cobrador.		105$300
Saldo para 1905 :		
Em caixa.	14$566	
No Banco Commercial.	1:322$580	1:337$146
Renda com applicação especial :		
Na Caixa Economica	73$000	
No Banco Commercial	261$540	334$540
		17:939$586

S. E ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1904. — *F. B. Marques Pinheiro*, thesoureiro.

Demonstração da conta Receita e Despeza do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, anno 1904

RECEITA

Em caixa em 31 de dezembro de 1903	361$470	
No Banco Commercial.	841$260	
Na Caixa Economica	55$000	1:257$730
Subvenção do Thesouro Federal :		
Recebido em 12 de janeiro . . .	3:500$000	
Recebido em 8 de junho	5:833$330	
Recebido em 6 de julho	1:166$666	10:499$996
Juros de apolices :		
Recebido em 12 de janeiro . . .	2:430$000	
Recebido em 18 de julho	2:500$000	4:930$000
Juros de inscripções :		
Recebido em 28 de março. . . .	226$500	
Recebido em 30 de setembro . . .	226$500	453$000
Juros na c/c. do Banco Commercial :		
Contado em 30 de junho	12$530	
Contado em 31 de dezembro . . .	22$330	34$860

Annuidade dos Srs. :

Affonso Celso de Assis Figueiredo .	12$000	
Amaro Cavalcanti	12$000	
Antonio O. Santos Pires	12$000	
Arthur Sauer	12$000	
Augusto Siqueira Cardozo. . . .	12$000	
Antonio da Cunha Barboza . . .	12$000	
Alfredo Nascimento Silva. . . .	12$000	
Antonio Paula Freitas.	12$000	
Barão de Loreto.	12$000	
Bernardo T. de M. Leite Velho. .	12$000	
Capistrano de Abreu	12$000	
Candido de Oliveira	6$000	
Carlos V de Oliveira Freitas . .	12$000	
Evaristo Nunes Pires	12$000	
Eduardo Marques Peixoto. . . .	12$000	
Francisco Calheiros da Graça. . .	12$000	
Francisco R. de Mello Rego . . .	12$000	
João Barboza Rodrigues . . .	12$000	
João Carlos de Souza Ferreira . .	12$000	
José V. Couto de Magalhães . .	12$000	
José A. R. Oliveira Catramby . .	12$000	
José Mauricio F. P. de Barros . .	12$000	
José Candido Gu lobel.	12$000	
José Francisco Rocha Pombo. . .	12$000	
Luiz Crüls	12$000	
Manoel Oliveira Lima	12$000	
Manoel de Oliveira Lima	12$000	
Ovidio F. Trigo de Loureiro . . .	12$000	
Rodrigo Octavio L. Menezes. . .	12$000	
Ruy Barboza.	12$000	
Salvador P res de Carvalho e Albuquerque.	12$000	
Tristão de Alencar Araripe Junior	12$000	
Thomaz G. Paranhos Montenegro .	12$000	
Visconde de Sinimbú	12$000	414$000
Remissão do Sr. Francisco de Campos Andrada.		150$000
Joia do Sr. Francisco de Campos Andrada.	50$000	
Joia do Sr. Candido de Oliveira . .	50$000	
» » » José F. de Oliveira . .	50$000	
» » » Vicente Ferrer . . .	50$000	200$000
		17:939$586

DESPEZA

Patrimonio:

Compra de 2 apolices a 981$000	1:962$000		
Sello	2$200	1:964$200	
Compra de 2 apolices (de 400$000 a.	776$000		
Sello	1$100	777$100	
Compra de 3 apolices a 992$000	2:976$000		
Sello	3$300		
Corretagem.	7$500	2:986$800	
Compra de 1 apolice . .	991$000		
Sello	1$100		
Corretagem.	2$500	994$600	6:722$700

Despezas geraes, empregados, etc.:

Laemmert & C.ª, conta de 1902 a 1903	1:208$100		
Laemmert & Cª, conta de 1903 a 1904	589$300		
Jornal do Commercio, publicações de 1901 a 1904.	244$800		
Ribeiro Alves & C.ª por uma moldura . . .	25$000		
J. Mendes & Cª, por um landau.	120$000		
Restauração (A. Daguerre) 2 contas	140$000		
Benezes para uma missa.	20$000		
Sellos para recibos. . .	2$700		

Recibos de F. M. Guimarães, supp. á Secretaria:

de 5 de março.	100$000			
de 19 de abril.	50$000			
de 6 de junho	100$000	250$000	2:349$900	
Vencimentos dos empregados			6:030$000	
Duas gratificações ao porteiro			60$000	
Recibo de F. M. Guimarães para ornamentação do tumulo de Pedro Alvares Cabral			200$000	
Estampilhas para recibos.				
Sessão magna.				
Recibo de 10 de dezembro.		200$000		
Recibo de 12 de dezembro.		150$000		
Recibo de 20 de dezembro.		100$000	450$000	9:439$900
Commissões aos cobradores.				105$300

Saldos para 1905 :

No Banco Commercial	1:584$120	
na Caixa Economica	73$000	
em Caixa (moeda corrente)	14$566	1:671$686
		17:939$586

S. E. O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1904. *F. B. Marques Pinheiro*, thesoureiro.

REFLEXÃO

O meu dignissimo antecessor o Sr. Dr. Castro Carreira, de saudosa memoria, apresentou a idéa de remissões de socios e acabar as annuidades. A idéa é util ao Instituto.

Os Estatutos regem a hypothese para os socios actuaes (Est. art. 18). Para os socios em atrazo, art. 19 dos mesmos Estatutos, a Mesa providenciará, assim como marcará o *quantum* para a remissão perpetua.

Nas reflexões do balanço de 1901, notava o Sr. Dr. Castro Carreira que havia a receber de annuidades atrazadas 6:790$ (Rev. de 1901, pag. 432).

A cifra hoje é maior e de mais difficil cobrança.

Para que o Instituto possa apreciar este facto apresento a nota dos recebimentos de annuidades desde 1904 e ahi verá o decrescimento da renda nos annos de 1902 até 1904.

1895 —	annuidades.	714$000
1896 —	»	816$000
1897 —	»	624$000
1898 —	»	672$000
1899 —	»	558$000
1900 —	»	648$000
1901 —	»	630$000
1902 —	»	546$000
1903 —	»	456$000
1904 —	»	414$000

O Instituto tem a receber as contribuições do Thesouro Federal dos dous ultimos trimestres.

As apolices adquiridas tem as de 1:000$ os numeros 100.707—54.627—279.082 a 84 e 189.351 ; as de 400$000 os numeros 502 e 2.017 — *F. B. Marques Pinheiro*, thesoureiro.

O Sr. Fleiuss justifica a ausencia do Sr. Conselheiro Salvador Pires.

O Sr. Raffard, 1º Secretario, diz que, em virtude da deliberação da assembléa geral de 23 de dezembro de 1904, sobre a homenagem que deve ser prestada pelo Instituto ao seu presi-

dente Conselheiro Aquino e Castro, tomou diversas providencias que enumera, achando-se tudo a termo de poder ser cumprida a resolução da mesma assembléa.

O Sr. Presidente diz que o Instituto approva, por isso que não houve a menor observação a respeito, as medidas tomadas pelo Sr. 1º Secretario e designa o dia 30 do corrente, o do anniversario natalicio do Sr. Conselheiro Aquino e Castro, para ser effectuada a inauguração do retrato na sala da Secretaria, ás 2 horas da tarde. E para essa demonstração justissima de apreço ao dedicado presidente do Instituto pede o comparecimento dos consocios e das pessoas que a esta se desejarem associar, sendo que o Instituto espera que o Sr. Conselheiro Aquino e Castro, contrariando embora os seus sentimentos de modestia, não recusará assistir á manifestação de que vai ser alvo.

Nada mais havendo a tratar levanta-se a sessão ás 4 horas da tarde.

Max Fleiuss, 2º secretario.

OFFERTAS

Pela Science Sociale—*Bulletin*.

Pelo Instituto Hanhemanniano no Brazil—*Annaes*.

Pela National Geographic Society—*The National Geographic Magazine*.

Pela Sociedade de Geographia de Lisboa—*Boletim*.

Pela Secretaria da Agricultura do Estado da Bahia—*Boletim*

Pela American Geographical Society—*Boletin*.

Pelo Observatorio do Rio de Janeiro—*Boletim Mensal*.

Pela Real Sociedad Geografica de Madrid—*Boletin*.

Pela Accademia delle Scienze fisiche e Matematiche de Napoli—*Rendiconto*.

Pelo Observatorio Astronomico Nacional de Tacubaya—*Anuario de 1905*.

Pela Sociedad Cientifica Argentina—*Anales*.

Pela Universidad de Santiago do Chile—*Anales de la Universidad*.

Pelo Superior Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas—*Julgados e decisões*.

Pelo Sr. Luiz Leopoldo F. Pinheiro—*Elementos de Geographia physica, politica e astronomica*; *Historia do Brazil contada aos meninos*, *Lições elementares de Geographia segundo o methodo Gaultier*, *Curso Methodico de Geographia*, *Pequena Geographia da Infancia*, *Pequena Historia do Brazil*, *Novo Atlas Universal da Infancia*.

Pelo International Bureau of the American Republic— *Monthly Bulletin*.

Pelo Museu Goeldi, do Pará, *Arvores fructiferas do Pará*. *As Vespidas sociaes do Pará*, *Os Mosquitos no Pará*, *As Arvores Brasilicas*, *Arvores de borracha e de balata da região amazonica*.

Pelo Grande Oriente do Brazil—*Boletim*.

Pela Igreja Matriz de S. José de Além Parahyba—*Direito do Patrimonio.*

Pela Directoria Geral dos Correios,—*Boletim Postal.*

Pela Junta Superior de Sanidad de la Isla de Cuba—*Informe Mensual.*

3ª SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE ABRIL DE 1905

Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá, (2º Vice-Presidente).

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Marquez de Paranaguá, commendador Henrique Raffard, Drs. Marques Pinheiro, A. de Paula Freitas, André Werneck, Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Rocha Pombo, Eduardo Marques Peixoto e Max Fleiuss, 2º secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é, sem debate, approvada.

O Sr. Presidente justifica a ausencia do Sr. Presidente do Instituto, Conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro e a do 1º Vice-Presidente, conselheiro Manoel Francisco Correia é justificada pelo Sr. 1º secretario Raffard.

O Sr. Presidente diz que, de accôrdo com o deliberado na ultima sessão, foi inaugurado no dia 30 de março ultimo, na sala da Secretaria o retrato do benemerito Presidente do Instituto.

Desejava o Instituto dar o maior realce á solemnidade, mas, em 25 daquelle mez recebeu o seguinte officio do illustre Sr. Conselheiro Aquino e Castro:

«Rio de Janeiro, 25 de março de 1905 — Exm. Sr.: Por noticia hoje dada na imprensa soube que na quinta-feira proxima será inaugurado no Instituto Historico o retrato do actual Presidente do mesmo Instituto, retrato que por excessiva obsequiosidade dos dignos consocios se mandara tirar para ser collocado em uma sala dessa esclarecida Associação.

Summamente penhorado por tão delicada fineza, por intermedio de V. Ex., dirijo ao Instituto os meus cordeaes agradecimentos, vendo na graciosa deliberação tomada um novo incentivo ao amor e dedicação que de longos annos consagro á corporação literaria a que temos a honra de pertencer.

Não podendo, porém, por motivo imperioso, comparecer ao acto da annunciada inauguração, rogo a V. Ex. o favor, que ainda mais obrigará o meu reconhecimente, de. dispensando qualquer formalidade, dar por inaugurado desde já o retrato com a simples collocação no lugar que lhe é destinado.

Servirá elle em todo o tempo de significativo testemunho da generosidade e gentileza dos actuaes consocios e nobre estimulo a que outros pelos seus bons serviços mereçam essa honrosa demonstração de apreço, no seio de tão illustrada quão patriotica associação.

Exm. Sr. Marquez de Paranagná, M. D. Vice-Presidente

do Instituto Historico.— *Olegario Herculano de Aquino e Castro*, Presidente.»

A' vista disto, convocou a Mesa, que se reuniu a 27, deliberando inaugurar o retrato sem formalidade alguma, no dia 30, enviando-se nesse dia uma *Mensagem* ao Sr. Conselheiro Aquino e Castro, a que acompanhou um cartão de ouro, recordando a deliberação da Assembléa Geral que mandou collocar na Secretaria do Instituto o retrato do mesmo Sr. Presidente. Incumbiu-se de redigir a *Mensagem* ao consocio Sr. Dr. Affonso Arinos.

No dia 30, com effeito, o Instituto inaugurou com a presença de varios consocios o retrato e enviou ao Sr. Conselheiro Aquino e Castro a seguinte *Mensagem*, assignada por 47 socios e encerrada pelo bibliothecario, impressa em pergaminho, tendo no alto uma bellissima illustração symbolica, feita pelo applaudido professor Rodolpho Amoedo, que tambem pintou o retrato:

«Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Dr. Olegario Herculano de Aquino e Castro — O Instituto Historico e Geographico Brazileiro, no desempenho dos fins de sua instituição social, tem o grato ensejo de celebrar hoje, numa data historica, um dia de festa intima, o anniversario natalicio do illustre varão, que ha 34 annos faz parte desta Sociedade, e ha 14 annos é seu benemerito Presidente.

Vimos celebrar uma data historica, dissemos, porque o nome de V. Ex. que appareceu na vida publica na aurora do segundo reinado, em o nono anno do Governo de S. M. o Sr. D. Pedro II, está ligado a muitas das phases gloriosas da existencia nacional, como magistrado, como parlamentar e como administrador.

Como magistrado, servindo á patria durante 56 annos, desde Promotor Publico em 1849, até o posto culminante do Poder Judiciario — a presidencia do nosso Tribunal Supremo ; como parlamentar, representando a provincia de São Paulo em duas legislaturas ; como administrador, presidindo a provincia de Minas Geraes.

Do modo por que V. Ex. exerceu esses cargos, dá prova a propria marcha, sempre ascencional, da sua longa carreira, além das muitas demonstrações de apreço que tem recebido.

O desempenho de tão altos cargos, já é em si um titulo de benemerencia ; mas, V. Ex. tem ainda enriquecido a litteratura historica e juridica do nosso paiz com a contribuição de trabalhos valiosos, reunindo a espontaneidade de talento, que crêa, á madureza da experiencia que reflete e corrige.

E' pois, com desvanecimento, que o Instituto Historico vem ora prestar esta singela homenagem ao seu Presidente, mandando gravar n'um cartão de outro a auspiciosa data, e collocando o retrato de V. Ex. numa das salas do edificio, ao lado dos vultos venerandos da nossa historia.

Quiz o destino reunir no mesmo homem a representação de duas grandes instituições humanas ; a historia e a justiça. Ha neste acaso da fortuna, uma lição subtil ; a historia e a justiça

fundem-se num mesmo tribunal, tão duradouro quanto a propria existencia do homem, abrangendo o passado, o presente e o futuro. Se, como presidente do nosso mais alto tribunal, V. Ex. representa a justiça de agora, como presidente do Instituto Historico symbolisa a justiça do futuro. E esta união é tambem uma ameaça e um consolo; ameaça para os que escapam da acção das leis e um consolo para os que soffrem sem razão os seus rigores. Considero soberanamente felizes, dizia Cicero no seu *Brutus*, os cidadãos que pódem, até ao fim dos seus dias, gozar da consideração ligada ao seu nome, da gloria conquistada por seus serviços e da estima proporcionada pelo saber. Feliz tambem — accrescentaremos com Malherbe em seus versos a Luiz XIII — o espirito que isento do rigor do tempo, póde, nas suas ultimas obras, attestar o seu vigor primeiro. Saudamos a V. Ex.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1905.»

Agora cabe ler o officio que recebeu do Sr. Presidente, agradecendo as manifestações que lhe foram feitas:

« Exm. Sr. — Recebi com summo prazer e justo desvanecimento a delicada e honrosissima Mensagem que dignou-se o Instituto Historico e Geographico Brazileiro de dirigir me e 30 do mez proximo passado, data finamente gravada em um rico cartão de ouro junto á mesma Mensagem.

Na devida estimação será tido, entre os titulos que mais préso, esse importante documento, duplamente precioso pela fórma primorosa de que se reveste e pelo subido valor das assignaturas que o abrilhantam.

Tão significativa prova de benevola attenção da parte da illustre e benemerita sociedade litteraria, que tenho a honra de presidir, é o mais generoso premio que poderia ser dado aos esforços de uma longa existencia dedicada ao trabalho e com dignidade percorrida, sem outra aspiração a não ser a satisfação da propria consciencia pelo exacto cumprimento do dever.

Reiterando os protestos de minha profunda gratidão pelos obsequios recebidos, cumpre-me ainda uma vez assegurar que procurarei corresponder á confiança e estima com que sou distinguido, collaborando com dedicação e affecto na grande obra de que se acha encarregada a douta e respeitavel Associação, que tão bons serviços já tem prestado á gloriosa historia da nossa Patria. Rio, 7 de abril de 1905. Exm. Sr. Marquez de Paranaguá, digno 2° Vice-Presidente do Instituto Historico.— *Olegario Herculano de Aquino e Castro*, Presidente.»

Em conclusão, o Sr. Presidente declara que o Instituto fica de tudo inteirado.

Em seguida o Sr. Presidente diz que depois de um assumpto tão grato vai, infelizmente, tratar de um outro que pungirá o coração dos consocios. E' que os jornaes de hoje dão a triste noticia do fallecimento do illustre socio correspondente Padre José Joaquim Corrêa de Almeida, na cidade de Barbacena, onde nascera. O venerando sacerdote era merecidamente estimado pelos dotes de espirito e de coração. Enriquecera as lettras

patrias com muitas producções poeticas filiadas ao genero satyrico de que na época contemporanea era o mais notavel cultor, attendendo sempre ao sabio conselho do poeta que dizia:

Satyras prestam, satyras se estimam
Quando nellas calumnias, fel não verte.

Como homem de coração, o Padre Correa de Almeida praticou innumeras acções meritorias e sempre procurando rodeal-as da mais sincera modestia.

Entrou para o Instituto a 20 de abril de 1894 com o trabalho—*Noticia sobre o municipio de Barbacena*.

Cumpre, pois, a nossa sociedade um acto de justiça inserindo na acta da sessão de hoje, um voto de profundo pezar por tão lastimavel perda.

O Sr. Fleiuss pede a palavra para testemunhar que o venerando Sr. Presidente soube com rara felicidade traçar o perfil do bom velhinho que agora se finou.

Conheceu o orador o padre Corrêa, como vulgarmente o chamavam, em Barbacena, no anno de 1884 e, desde então, habituou-se a admiral-o e a prezal-o. Sob as apparencias de extraordinaria modestia occultava-se no padre Corrêa um homem profundamente illustrado, conhecedor dos factos sociaes e de seus protagonistas, apreciando-os com um tacto especialissimo.

A sua longa existencia—4 de setembro de 1820 a 7 de abril de 1905—ficará como exemplo de um homem que aos primores do espirito alliava as opulencias do coração.

Pede licença para ler um soneto de Antonio Figueira, no qual se faz brilhante justiça ao velho sacerdote:

O PADRE CORRÊA

O pobre padre ancião, que humildemente passa
Entre a turba feliz dos principes da Igreja,
De honraria, a menor, não mereceu a graça;
Ha de padre morrer, e nada mais deseja.

Mas a morte ao chegar, transmuda-se a desgraça:
O rebanho de anões, que hoje provoca a inveja,
— A purpura ou a murça, o baculo que seja,—
Tudo em pó se fará, e é justo que se faça.

E o pobre padre velho, o sacerdote obscuro,
O nome salvará do esquecimento humano,
Ha de a mitra cingir no templo do futuro.

Na ironia—primaz, no verso—veterano,—
Elle soube fundir em o molde o mais puro,
O estro de Juvenal na lingua de Herculano.

O Sr. Presidente diz que, em vista do golpe que acaba de ferir o illustre consocio, Sr. Conselheiro Souza Ferreira, nomeia

para servir interinamento na commissão de admissão de socios o Sr. Conselheiro Salvador Pires.

O Sr. Commendador Raffard, 1º Secretario, lê as offertas e depois os seguintes pareceres, que ficam sobre a Mesa para votação na proxima sessão:

« A' Commissão de admissão de socios foi presente, afim de emittir o respectivo parecer, a proposta junta, da Mesa do Instituto Historico e Geographico Brazileiro apresentando para socio honorario do Instituto, S. Ex. o Sr. Dr. José Leopoldo de Bulhões Jardim, Ministro da Fazenda.

A proposta em si contém a justificação da distincção que bem merece o Sr. Ministro da Fazenda, determinando a reimpressão nas officinas da Imprensa Nacional dos volumes esgotados da Revista Trimestral do Instituto, por aviso n. 88 de 12 de dezembro de 1904, publicado no *Diario Official* de 13 do mesmo mez.

E' um serviço relevante, pois o Instituto contava já diversos numeros antigos da sua preciosa Revista, que tendiam a desapparecer, e deixavam lacunas sensiveis na sua notavel collecção.

Nestas condições baseando-se no § 1º do art. 10 dos Estatutos, é a Commissão de admissão de socios de parecer que a proposta apresentando para socio honorario do Instituto o Sr. Dr. José Leopoldo de Bulhões Jardim, está no caso de ser approvada.

Sala das sessões, em 24 de março de 1905.— *Antonio de Paula Freitas*, relator.— *Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque.— Manoel Francisco Corrêa.*»

« A' Commissão de admissão de socios foi presente afim de emittir o respectivo parecer, a proposta junta da Mesa do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, apresentando para socio honorario do mesmo Instituto, S. Ex. o Sr. Dr. José Joaquim Seabra, Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Entre as diversas instituições scientificas, que tem merecido de S. Ex. evidentes provas de consideração, acha-se indubitavelmente o Instituto Historico e Geographico Brazileiro para o qual foi sempre seu pensamento destinar um edificio em que pudesse funccionar condignamente e alojar o importante e rico archivo que possue.

Fazendo concluir o edificio do cáes da Lapa foi logo o seu primeiro intento alli collocar o Instituto, destinando-lhe uma das alas assim, como o restante á Academia Nacional de Medicina, ao Instituto da Ordem dos Advogados Brazileiros, e á Academia de Lettras.

Infelizmente o espaço reservado para o Instituto foi verificado insufficiente, e por esse motivo deixou o Instituto de occupal-o. Não descurou entretanto o digno Ministro, a cargo de cuja pasta correm os negocios da instrucção do paiz, de procurar alojar o Instituto em algum outro edificio.

Varios alvitres foram suggeridos e se alguns falharam foi sempre em virtude de causas estranhas aos seus bons desejos.

Actualmente tem o Instituto promessa de ir occupar o

grande edificio onde funcciona o Archivo Publico, logo que este se remova para o edificio em obras á praça da Republica.

Evidentemente todos estes esforços dão uma somma de serviços que o Instituto não póde deixar de bem apreciar, conferindo a distincção de que trata a proposta, de accordo com o § 1º do art. 10 dos Estatutos.

Nestas condições julga a commissão de admissão de socios, que a proposta, apresentando o Sr. Dr. J. J. Seabra para socio honorario do Instituto, está no caso de ser approvada.

Sala das sessões, em 24 de março de 1905.— *A. de Paula Freitas*, relator.— *Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque.*— *Manoel Francisco Correia.* »

O Sr. Fleiuss diz que na proxima sessão lerá talvez a carta que vai dirigir ao Dr. Alfredo de Carvalho, distincto 1º Secretario do Instituto Archeologico de Pernambuco, a proposito da versão, citada por Lord Rosebery e outros, sobre uma conspiração preparada em Pernambuco com o fim de libertar o grande Napoleão do captiveiro em Santa Helena.

Sobre esse assumpto o Sr. Raffard adduz algumas informações.

Levanta-se a sessão ás 5 horas da tarde.

Max Fleiuss, 2º Secretario.

OFFERTAS

Pelo Sr. José Jacintho Ribeiro *Chronologia Paulista* 2 vols.

Pelo Sr. F. de P. Chaves Campello—*Exposição de Motivos* da Associação Commercial da cidade do Rio Grande, quanto á preferencia da construcção do Ramal da Estrada de Ferro de Santa Anna—D. Pedrito—S. Sebastião, no Estado do Rio Grande do Sul.

Pela Associação Commercial do Rio de Janeiro—*Boletim*—

Pelo socio Sr. J. Barbosa Rodrigues—*Myrtacéas de Paraguay*

Pelos Srs. Mirko y Stero Seljan— *El Salto del Guayrá.*

Pela American Geographical Society—*Bulletin.*

Pela Société Khédivale—Bulletin.

Pela Société de Géographie Commerciale de Bordeaux—*Bulletin.*

Pela Repartição da Carta Maritima do Brazil—*Boletim Semestral.*

Pela Societá Africana d'Italia—*Bolletino.*

Pelo Instituto Historico e Geographico de S. Paulo—*Revista.*

Pelo Dr. Paulo Ferreira Alves, prefeito de Nictheroy—*Memorial.*

Pela Directoria General de Estadistica de la Provincia de Buenos Aires—*Boletin mensual.*

Pela Real Academia de la Historia de Madrid—*Boletin.*

Pelas Redacções as seguintes revistas—*Revista Medico*

Cirurgica do Brazil— O Trabalho—Renascença—Revista Commercial e financeira— Mala da Europa—Jornal do Recife — Club Coritibano—Diario Official do Amazonas.

4ª SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE ABRIL DE 1905

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. de Aquino e Castro

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros Aquino e Castro, Marquez de Paranaguá, Commendador Henrique Raffard, Desembargador Souza Pitanga, Capistrano de Abreu, Barão de Alencar, Rodrigo Octavio, Arthur Guimarães, Couto de Magalhães, A. de Paula Freitas, Rocha Pombo, Marques Peixoto, Luiz Cruls, Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, André Werneck, Visconde de Rodrigues de Oliveira, Carlos Lix Klett e Max Fleiuss, 2º secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é sem debate approvada.

O Sr. Commendador Raffard, 1º Secretario, lê o expediente que consta de um officio do Sr. Prefeito Municipal remettendo um exemplar da Mensagem apresentada no dia 6 do corrente ao Conselho Municipal, o que muito se agradece.

Lê depois as offertas e em seguida o balancete do 1º trimestre do corrente anno, o qual é remettido á Commissão de Fundos e Orçamentos, relator o Sr. Conselheiro Souza Ferreira.

Diz ainda que o Sr. Thesoureiro communica que, em 13 do andante, foi comprada, por intermedio do corretor Sr. Alfredo G. V. do Amaral, uma apolice geral do valor de 200$, juro de 5 %, de n. 2.601 (decreto n. 9.370, de 14 de fevereiro de 1888), á razão de 990$, custando 198$000.

O Sr. corretor dispensou a commissão. Esta apolice foi adquirida com o rendimento dos titulos com applicação especial.

E' apresentada a apolice.

O Sr. Presidente declara que o Instituto agradece a communicação feita, bem como o obsequio do Sr. corretor Amaral.

Procede-se em seguida á votação dos pareceres da Commissão de Admissão de Socios, que haviam ficado sobre a mesa na ultima sessão e, sendo os mesmos approvados por unanimidade, o Sr. Presidente proclama socios honorarios os Srs. Drs. José Leopoldo de Bulhões Jardim e José Joaquim Seabra.

Achando-se na sala immediata o socio recem-eleito Dr. Leopoldo de Bulhões, o Sr. Presidente designa os Secretarios para introduzil-o no recinto. Ahi chegado, o Sr. Presidente dirige-lhe a seguinte allocução:

« Ao illustre Sr. Dr. José Leopoldo de Bulhões Jardim, muito digno Ministro dos Negocios da Fazenda, tem o Instituto Historico e Geographico Brasileiro a satisfação de offerecer um lugar de honra entre os amigos das lettras e desvelados cultores da sciencia a que especialmente é consagrada esta legendaria e douta associação litteraria.

A admissão de novos collaboradores, intelligentes e prestimosos, é sempre motivo de jubilo para o Instituto. O que constitue a grandeza desta bella instituição é sem duvida o valor moral e intellectual dos seus associados. São devidamente apreciadas as qualidades pessoaes do distincto consocio que com a sua presença vem hoje dar brilho e animação aos nossos trabalhos; seu nobre caracter, eminente posição social e bons serviços prestados á causa publica, têm merecidamente grangeado a consideração e estima que lhe são tributadas.

Os favores dispensados ás lettras e á sciencia pelos Poderes Publicos directa e efficazmente concorrem para o desenvolvimento e progresso do paiz; bem o comprehendeu o honrado Ministro, quando facil concede o Governo o apoio de sua autorizada influencia aos que a procuram movidos por elevados interesses.

Já deve-lhe o Instituto beneficios outros de maior valia, espera ainda obter de sua boa vontade e patriotismo em pról da importante e trabalhosa empreza em que se acham aqui empenhados os diligentes obreiros da nossa historia.

Seja bem vindo entre nós o novo consocio; e possam os nossos votos assegurar a felicidade que inteiramente desejamos o acompanhe na brilhante e rapida carreira que até hoje tem seguido na sua vida publica.»

O Sr. Dr. Leopoldo de Bulhões profere o seguinte discurso:

« Sr. Presidente — Agradeço muito cordialmente a esta douta corporação a benevolencia com que acolheu a indicação do meu nome como digno de figurar entre os que trabalham pelo progresso e estudo da historia e geographia do Brazil. E ao meu recolhimento, ainda que assim possa parecer á primeira impressão, não se ajunta timidez nem embraço de me sentir em meio extranho.

Não fossemos todos nascidos na mesma terra, fallando a mesma lingua e commungando no mesmo ardente culto da esperança no futuro, da grandeza politica em proporção e harmonia com a grandeza physica do Brazil; não fossem quasi todos aqui rostos meus familiares e alguns de amigos caros, e ainda eu me acharia á vontade nesta assembléa.

Aqui me sinto preparado para acompanhar, não só com sympathia, mas tambem com conhecimentos de experiencia pessoal, os estudos para a descripção physica do nosso ignorado territorio. Nisto ao menos me vale o ter nascido muito longe do mar, bastante longe do extrangeiro para que, antes de vir entender os encantos do exotismo, tenha crescido e medrado em mim o amor inquebrantavel da terra natal.

Nunca se póde discriminar entre os tantos estimulos physicos de um caracter qual o determinante da escolha de uma carreira. Acaso será o meu nascimento no sertão o que fez de mim um politico? Cedo lá vi que a terra é grande e a gente pouca e o governo difficil de tão vasto dominio sem cultores. Accendeu-se-me o desejo de aprender para ensinar quaes as necessidades do paiz e quaes os meios de as satisfazer.

Nesta empreza tenho lidado com successo vario, mas sempre com ardor sereno de quem vê a terra antes dos homens do presente, a terra para os homens do futuro que serão os brazileiros mais ditosos.

A geographia das viagens pelo sertão e do sertão para o mar eu tenho para justificar até certo ponto o meu assento entre geographos.

Agora a historia; sem immodestia na comparação com aquelle homem de Estado inglez que não queria estudar a historia differente da que elle tinha feito, parece-me que a contemporanea e que se vive, toda cheia de reflexos do passado, é ainda uma garantia de que somos capazes de entendel-a e continual-a.

Tenho dito.»

O Sr. Desembargador Souza Pitanga responde nos seguintes termos: «Sr. Dr. Leopoldo de Bulhões. O Instituto Historico exulta ao acolher-vos em seu gremio porque neste penetrais, senão cingido dos louros do historiographo, aureolado pelo alto prestigio de um modesto mas primoroso factor da historia da nossa Patria. Em vossa existencia ainda pouco longa o vosso nome, já illustre, se inscreve como o do paladino estrenuo e sympathico das causas mais gloriosas que se têm agitado na arena politica do nosso paiz.

O liberalismo deve á vossa illustrada collaboração o triumpho de varios principios e seu programma; o abolicionismo o vosso prestigioso concurso para sua grande victoria; a Republica ao vosso dedicado auxilio o traço honrado de sua vida financeira.

E é esse acervo de serviço que vos habilita a erigir o vosso perfil singelo de homem publico sobre a peanha desse planalto em cuja base tentam entrelaçar-se em fraternal amplexo.

Tocantins e o Araguaya. E' essa a razão de vossa preponderancia nesse vosso amado Goyaz onde encontrastes amanhada a terra fecunda pelo cultivo já iniciado por illustres antepassados e pela acção benefica de um magistrado da estatura de Antonio Felix e pelo talento desse astro precocemente eclypsado que deveria hoje luzir comvosco em uma constellação dos gemeos, de Antonio Augusto de Bulhões Jardim.

A attitude resolutamente austera que assumistes na guarda do erario publico, sem as deformidades e as rudezas do mino tauro, mas com a coragem do cherubim, que com o gladio do fogo repelle os rebelles que o tentam assaltar, não impedio que acolhesses com desvelo a solicitação deste Instituto na reimpressão de suas revistas extinctas; é justa portanto a homenagem de gratidão que elle presta aquelle que soube comprehender que não é uma prodigalidade, mas uma economia o que se despende em proveito dos que elaboram a historia de sua patria.»

O Sr. Fleiuss, 2º Secretario, lê a seguinte proposta:

« Propomos para socio-correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Sr. Alberto Pimentel, natural de

Portugal, onde reside, notavel homem de lettras e autor de diversos trabalhos historicos e litterarios, servindo de base para esta proposta a sua obra *A Côrte de D. Pedro IV.*

Sala das sessões, em 28 de abril de 1905.— *Henrique Raffard.—A. F. de Souza Pitanga.—Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque.—Luiz Cruls.— Rocha Pombo.— Couto de Magalhães.* »

Vae á commissão subsidiaria de historia, de que é relator o Sr. Max Fleiuss.

O Sr. Visconde de Rodrigues de Oliveira obtendo a palavra faz a seguinte exposição:

« Exm. Sr. Presidente — Ha cerca de oito annos consultei a V. Ex. para saber si seria agradavel ao Instituto ouvir a leitura de um projecto de reconstituição das finanças brazileiras. Serviu-se V. Ex. de responder-me que o Instituto já possuia grande cópia de documentos que serviram a historia financeira do Brazil e que aceitava com gosto uma nova contribuição. Os numerosos e venerandos socios presentes áquella sessão de 5 de Setembro de 1897 autorizaram a leitura immediata do meu manuscripto, a que deram muito benevolo acolhimento, pelo qual reitero o meu profundo agradecimento.

Hoje desejo offerecer uma nova contribuição para o archivo do venerando Instituto ; é um trabalho feito por mão de mestre, o projecto da reforma monetaria e da creação de um banco de emissão no Brazil, elaborado pelo Sr. Edmond Théry, de notoria competencia no estudo e no concerto das finanças avariadas.

Tenho a honra de offerecer ao venerando Instituto a referida obra e tambem uma traducção portugueza da mesma, traducção que mandei fazer a pedido de patricios que tomam vivo interesse em que o Brazil possua moeda convertivel em ouro e não continue excluido das nações civilizadas que fazem as suas permutas internacionaes em ouro e que assim evitam as desastrosas fluctuações do valor da moeda.

Essa traducção está prefaciada pelo Sr. Dr. Domingos Olympio e traz como annexo um despretencioso parecer meu ácerca do credito agricola no Brazil, tão reclamado pela nossa depauperada lavoura.

Já se tem occupado com o referido projecto tanto a imprensa da Capital como a dos Estados. Para não abusar do precioso tempo do Instituto, abstenho-me de fazer considerações sobre o alcance do referido projecto, mas recebendo hoje de S. Paulo a *Folha Nova*, de 25 do corrente mez, que traz uma analyse daquelle projecto, tomo a liberdade de offerecel-a ao venerando Instituto, referindo-me a ella. Ha, todavia, com relação ao projecto do Sr. Théry, um facto que cumpre-me mencionar, porque assegura os meios da realização do dito projecto, e sobretudo por ser muito lisonjeiro para o Brazil.

Eis o facto: uma grande potencia financeira, a Banque de l'Union Parisienne, *fez seu* o projecto do Sr. Théry e deu-me a missão de propol-o ao Governo Federal, o que envolve o offere-

cimento de centenas de mil contos em ouro, que reclama a execução do projecto. Parece-me que esse facto, tão lisonjeiro para o Brazil, merece ser consignado nos annaes do venerando Instituto, a quem agradeço a benevolencia com que se serviu de ouvir esta succinta communicação».

Achando-se na sala immediata o Sr. Deputado Sylvio Romero, socio effectivo eleito em 23 de agosto de 1901, o Sr. Presidente designa os Srs. secretarios para introduzil-o no recinto.

Ahi chegado o Sr. Presidente dirige-lhe a seguinte allocução:

« Sr. Dr. Sylvio Romero — O Instituto Historico e Geographico Brazileiro, conferindo-vos o titulo de socio effectivo, hoje, com muito prazer vos acolhendo em seu gremio, dá testemunho do apreço que liga ao desenvolvimento das nossas lettras e estudos historicos a que de longos annos se dedica, procurando colher nas notaveis habilitações de provectos mestres da sciencia o valioso concurso de que necessita para que bem possa ser preenchido o nobre e difficil encargo que a si tomou de preparar seguros elementos para a grandiosa historia de nossa patria.

Em felizes condições vos achaes, ao virdes tomar parte em nossas lides.

Tendes amor ao trabalho, sabeis prezar a sciencia e a tendes bem servido com as vossas luzes, do que dão prova os variados e interessantes trabalhos scientificos e litterarios que trazem o vosso nome. Com tão legitimos titulos de competencia e com a actividade que é propria do vosso zelo pelo progresso moral e intellectual do nosso paiz, ser-vos-ha facil e agradavel corresponder ao muito que espera o Instituto do vosso prestimo em proveito das nossas lettras.

Recebei, pois, as cordiaes saudações que em nome do Instituto vos são por mim dirigidas nesta occasião.»

O Sr. Dr. Sylvio Romero, pedindo a palavra, profere o seguinte discurso :

« Sr. Presidente, meus senhores — O adiantado da hora priva-me do prazer e da honra de entreter por algum tempo esta selecta companhia com a leitura do trabalho que aqui trago acerca do Brazil social e que me serviria de discurso de apresentação. Limito-me, pois, a duas palavras de mero agradecimento.

Os creadores deste Instituto com o haverem intitulado — *geographico, ethnographico e historico*, tiveram a clara intuição de que os problemas nacionaes, mais serios, mais graves, mais profundos, tudo que se póde chamar o caso *brazileiro* na ordem social e politica, tem de ser estudado e solvido á custa da integridade do sólo, da autonomia da raça e de seu desenvolvimento historico neste meio.

As gerações que se teem succedido após a dos iniciadores, não tem desmerecido á destes no triplice empenho indicado.

Este Instituto tem prestado relevantes serviços ao paiz e podel-os-á ainda prestar no presente e no futuro, no encalço dos mesmos idéaes.

Pertencer a tão selecta companhia é por certo honraria

para ser muito prezada. E o ouvir phrases tão amaveis e tão conceituosamente elevadas, como essas que me dirigio S. Ex. o Sr. Presidente, seria motivo para envaidecer-me se não me sobrassem razões para attribuir só e só a esse generoso cavalheirismo, tão delle, que costuma repartir com os outros os proprios merecimentos.

Agradeço ao Instituto a generosidade que teve em acolher em seu seio um homem de ordem tão secundaria como eu (*não apoiados geraes*) e faço reverter sobre o Sr. Presidente as phrases encomiasticas que ouvi á sua bondade.»

O Sr. desembargador Souza Pitanga, orador, responde da seguinte forma:

« Sr. Dr. Sylvio Romero — A vossa presença neste recinto faz-me instinctivamente lembrar, a mim, que carinhosamente cultivo as recordações encantadoras da vida academica, o perfil de um outro vulto que devera ter pertencido ao nosso gremio: o do Tobias Barreto de Menezes.

Iniciastes vosso tirocinio litterario sob o influxo desse philosopho que á vossa delicada propaganda deve a divulgação de suas idéas e a consagração do seu merito.

As polemicas tão renhidas quão eruditas que tivestes de sustentar nesse piedoso empenho, constituiram-vos tal patrimonio litterario que por si sós justificariam vosso advento ao nosso convivio; mas outro titulo de maior propriedade impunha esse acontecimento que nos rejubila: é a vossa *Historia da Literatura Brazileira*, que vale um trecho do archivo de um Instituto.

Não tivesse ella o merito que effectivamente tem como obra didactica, e seria um titulo de alta benemerencia para a historia de nossas letras.

Em suas paginas salvastes da obscuridade e do esquecimento diversos distinctos litteratos que, sem ella, não teriam talvez transposto as raias dos seus Estados nataes e cujos nomes são por ella transmittidos á mocidade estudiosa.

O Instituto acolhe, pois, com o maior acatamento o novo consocio de cuja comprovada aptidão muito espera para seu patrimonio scientifico.»

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão ás 5 horas da tarde.

Max Fleiuss, 2º secretario.

OFFERTAS

Pela Associação Typographica Paulistana, *Estatutos* e *Relatorios*.

Pelo Cuerpo de Ingenieros de Minas del Perú, *Boletin*.

Pela Société Imperiale des Naturalistes de Moscow, *Bulletin*.

Pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, *Brazil at the Louisiana Purchase Exposition* S. Louis, 1904.

Pela Sociedade Nacional de Agricultura, *Boletim*.

Pela Academia Real das Sciencias de Lisboa, *Sessão Publica* em 19 de fevereiro de 1905.

Pelo Sr. Francisco A. Chaves, *Archivo dos Açores* e *Historia Açoreana*.

Pelo Sr. Angel Floro Costa, *Discurso*.

Pela Société de Geographie de Genève, *Le Globe*.

Pela Geographical Queensland Journal, *Proceedings*.

Pelo International Bureau of the American Republics, *Monthly Bulletin*.

Pela Directoria Geral de Saude Publica, *Boletim Mensal*.

Pela Real Sociedad Geographica de Madrid, *Boletin*.

Pela American Geographical Society, *Bulletin*.

Pelo Instituto Geografico Argentino, *Boletin*.

Pela Historical Society of Pensylvania, *The Magazine*.

Pela National Geographic Society, *The Magazine*.

Pela Secretaria de Agricultura V. I. e Obras Publicas do Estado da Bahia, *Boletim*.

Pela Directoria Geral dos Correios, *Boletim Postal*.

Pela Junta Superior de Sanidad de la Isla de Cuba, *Informe Mensual*.

Pelo Museo Nacional de Mexico, *Anales*.

Pela Direccion General de Estadistica de la Provincia de Buenos Aires, *Demografia*.

Pela Associação Commercial do Rio de Janeiro, *Boletim*.

Pelos Srs. Montfort et Grance — *Rapport sur une Mission Scientifique en Amérique du Sud*.

Pelo Sr. Francisco Vicente Vianna — *Discurso* [illegible] no Archivo Publico da Bahia.

Pelos Etudes Americanistes — *Bulletin*.

Pelo Sr. Eugenio do Canto — *Epistolas*.

Pelo socio Sr. Dr. Oliveira Lima — *Vida diplomatica*.

Pelo socio Sr. Dr. Nelson Coelho de Senna — *O Estado de Minas Geraes na Exposição de S. Luiz*.

Pela Société des Etudes Indo Chinoises de Saigon — *Bulletin et Mémoires*.

Pelo Club Republicano de Commemorações Civicas de São Paulo — *Commemoração de 21 de Abril de 1904*.

Pelo Observatorio do Rio de Janeiro — *Boletim*.

Pelas respectivas redacções as seguintes revistas — *Revista Commercial e Financeira*, *O Oriente Portuguez*, *Revista de la Academia de Ciencias de Madrid*, *El Pensamiento Latino*, *Revista Mensal de la Ciudad Moreno de Avellaneda*, *Revista Medico Cirurgica do Brazil*, *O Tropeiro*, *Revista Dilettante*, *O Archivo do Estado de Matto Grosso*, *Revista Nova*, *Mundo*, *Jornal do Recife*, *Diario Oficial do Amazonas*, *Lucerna*, *Cruzeiro*, *Semana*, *Mala da Europa*.

Pelo Sr. Dr. Luiz Gonzaga da Silva Leme — *Annuario Nogueira Jaboticabal descripta na Genealogia Paulistana* do offerente.

5ª SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE MAIO DE 1905

Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá (2º Vice-Presidente)

A's 3 horas da tarde presentes os Srs. Marquez de Paranaguá, Commendador Henrique Raffard, Max Fleiuss, Visconde de Ouro Preto, Desembargador Paranhos Montenegro, Eduardo Marques Peixoto, Barão de Alencar, Carlos Lix Klett, Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Candido de Oliveira, Arthur Guimarães e Dr. André Werneck, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é, sem debate approvada.

O Sr. Presidente diz ter recebido do Sr. Conselheiro Aquino e Castro, digno Presidente do Instituto, a seguinte carta que passa a ler: « Rio, 12 de maio de 1905. Exm. Sr. Marquez de Paranaguá, M. D. Vice-Presidente do Instituto Historico — Deixo de comparecer hoje á sessão do Instituto Historico por haver sessão no Supremo Tribunal Federal. Para o patrimonio do mesmo Instituto offereço as seis apolices juntas do emprestimo municipal, do valor de 200$ cada uma, e de ns. 42.674 a 42.679. Respeitosas saudações.— *Olegario Herculano de Aquino e Castro*, Presidente.»

O Sr. Presidente diz que o Instituto recebe com indelevel reconhecimento o novo favor do seu benemerito Presidente que não cessa de provar o verdadeiro amor pela associação que justamente se orgulha da sua sabia direcção. Diz que as apolices serão entregues pelo Secretario ao Sr. Thesoureiro.

O Sr. Raffard, 1º Secretario, justifica a ausencia do Sr. Conselheiro Correia, 1º Vice-Presidente.

O mesmo Sr. 1º Secretario lê o seguinte expediente :— Officio da Sociedade de Geographia de Lisboa, de 1 de Março ultimo, remettendo ao Instituto uma collecção de publicações do *Congresso Colonial Portuguez*.— Aguardem-se as publicações e agradeça-se.

— Officio do Dr. Bach, chefe organizador do Museu Amazonense, datado de 8 de Abril, communicando ter sido nomeado para aquelle cargo.— Inteirado, agradeça-se.

O Sr. 1º Secretario lê os seguintes pareceres da Commissão de Historia :

« Foi presente á Commissão de Historia a proposta que para socio correspondente do Instituto fizeram os Srs. Henrique Raffard e outros do Dr. Luiz Gonzaga da Silva Leme, advogado residente na cidade de S. Paulo. A Commissão teve occasião de examinar a *Genealogia Paulistana* extenso trabalho em cinco volumes, no qual revela o Dr. Leme grande aptidão para as pesquizas genealogicas e muito conhecimento das coisas e dos homens de sua terra natal. E' uma obra de largo folego que suppre deficiencias e lacunas de similares emprehendimentos anteriores e de utilissima consulta. Com toda a justiça constitue a *Genealogia Paulistana* um titulo de admissão do Dr. Leme no quadro dos nossos socios correspondentes. Sala

das sessões, 12 de maio de 1905.— *Candido de Oliveira*, relator. — *Ouro Preto.— Leite Velho.*» —E' approvado e vai á Commissão de admissão de socios, relator o Sr. Dr. Paula Freitas.

« O autor da *Chronologia Paulista*, Sr. José Jacintho Ribeiro, prestou um bom serviço aos futuros historiadores de sua terra natal, colleccionando, nos dous volumes offerecidos ao Instituto e editados em 1899 e 1904, os successos mais interessantes do prospero Estado, cuja Repartição de Estatistica exerce funcções importantes.

Para aquilatar o merecimento da obra, impressa por ordem do Governo Estadual, basta o lisonjeiro conceito que della faz o illustrado professor Dr. Brasilio Machado, nosso apreciado consocio. Parece, pois, á Commissão de Historia que deve ser approvada a proposta para socio correspondente feita na sessão de 10 de Março ultimo pelos Srs. Raffard, Rocha Pombo e outros.

Rio. Sala das sessões, 12 de maio de 1905.— *Candido de Oliveira*, relator.— *Ouro Preto.— Leite Velho.*»

E' approvada e vai á Commissão de admissão de socios, relator o Sr. Conselheiro Salvador Pires.

O Sr. 1º Secretario lê as offertas.

O Sr. 2º Secretario as seguintes propostas :

« Propomos para socio correspondente do Instituto o Sr. Bernardo Horta de Araujo, natural do Espirito Santo, com 35 annos de idade, autor do trabalho «Limites dos Estados de Minas Geraes e Espirito Santo », que offereceu ao Instituto.

Rio, 11 de Maio de 1905.—*Henrique Raffard.—Max Fleiuss, — Arthur Guimarães.— Sylvio Romero.— Eduardo M. Peixoto.*»

Vai á Commissão de Historia, relator o Sr. Visconde de Ouro Preto.

« Aventando-se a idéa do arrazamento do morro do Castello, terá, se for levado a effeito, de ser demolido o templo occupado pelos religiosos Capuchinhos.

Nessa igreja, que servia de Sé, estão desde 1573 os restos mortaes de Estacio de Sá, 1º capitão-mór do Rio de Janeiro.

Em 1861 mandando aquelles religiosos proceder á reconstrucção do templo e modificando-se o respectivo soalho, houve necessidade de remover a pedra sepulchral gravada por ordem de Salvador Corrêa de Sá.

O Instituto Historico e Geographico Brazileiro, tendo á sua frente o inolvidavel protector Sr. D. Pedro II, resolveu, então, exhumar os ossos de Estacio, os quaes mais tarde foram recolhidos ao mesmo jazigo, dentro de uma urna de páo brazil, adrede preparada.

A' vista, portanto, dos projectos com relação ao morro do Castello, propomos que o Instituto tome as providencias necessarias, afim de que as preciosas cinzas de Estacio de Sá sejam guardadas no presbytero da Archi-Cathedral, obtido o indispensavel consentimento do nosso venerando consocio o Sr. Arcebispo D. Joaquim e dos religiosos capuchinhos que, de certo, não o recusarão.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1905. — *Visconde de Ouro Preto.* — *Candido de Oliveira.*—*Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque.* — *Carlos Li Klett.* —*T. G. Paranhos Montenegro.* —*Barão de Alencar.* — *Eduardo Marques Peixoto.* — *Arhur Guimarães.*—*Andre Werneck.* — *Henrique Raffard.* — *Max Fleiuss,* —*Marquez de Paranaguá.*»

E' approvada a proposta, ficando a Mesa do Instituto autorizada a providenciar a respeito.

Levanta-se a sessão ás 4 horas da tarde.

Max Fleiuss, 2º Secretario.

OFFERTAS

Pelo socio Sr. Senador Manoel Barata — Relatorio da Veneravel Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula, de 1892 a 1897, seguido da noticia historica.

Pelo socio Raymundo Cyriaco Alves da Cunha — Esperimento de cura da Malaria com o Esanopheles na Amazonia.

Pela Societá Geografica Italiana — Bolletino.

Pelo Grande Oriente do Brazil — Boletim.

Pela Real Sociedad Geografica de Madrid — Boletin.

Pela Real Academia de la Historia — Boletin.

Pelo Sr. Deputado Bernardo Horta de Araujo — Limites dos Estados de Minas Geraes e Espirito Santo.

Pela Société Internationale de Science Sociale — Bulletin.

Pelo Instituto Hahnemanniano do Brazil — Annaes.

Pelo Sr Alfredo Schreiner—Deux questions sur la Guerre.

Pela Universidad de Santiago de Chile — Anales.

Pelo Instituto Geographico e Historico da Bahia — Revista.

Pela respectiva redacção — Revista Maritima.

Pelas redacções os seguintes jornaes : A Semana — Diario Official — Mala da Europa — Diario Official do Recife — Gazeta Commercial e Financeira — O Seculo — Portugal Moderno—Reformador — Cruzada — Correio do Povo — Gazeta Medica. Pela Associação Commercial do Rio de Janeiro — Boletim.

6ª SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE MAIO DE 1905

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. d'Aquino e Castro

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiro Aquino e Castro, Manoel Francisco Correia, Marquez de Paranaguá, Commendador Henrique Raffard, Conselheiro Candido de Oliveira, Eduardo Marques Peixoto, Rocha Pombo, Dr. Marques Pinheiro, Dr. A. de Paula Freitas, Carlos Lix Klett, Arthur Guimarães e Max Fleiuss, 2º secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º secretario, lê a acta da sessão anterior a qual é, sem debate, approvada.

O Sr. Conselheiro Correia, 1º vice-presidente, explica as razões de sua prolongada ausencia por motivo de enfermidade.

O Instituto, pelo orgão de seu presidente, declara-se inteirado e se felicita pelo comparecimento do seu respeitavel 1º vice-presidente.

O Sr. Commendador Raffard, 1º secretario, diz que tem varias ponderações a fazer sobre o tomo LXVI da *Revista*, ora no prelo, e cuja conclusão o orador teve que chamar a si em consequencia da partida inopinada do Barão Homem de Mello, que se havia incumbido da referida publicação. Parece que o referido tomo será menos volumoso que os anteriores. Deixa, por exemplo, de apparecer nelle uma interessante memoria lida em 1903 pelo seu auctor, nosso consocio Sr. Eduardo Marques Peixoto, sobre a denominação da freguezia de Guaratyba, por isso que não foi entregue á Imprensa Nacional pelo Sr. barão Homem de Mello que, provavelmente, a conserva em seu poder. Achando-se atrazada a impressão da *Revista* e não convindo mais demoral-a, resolveu o orador actival-a, deixando para tomo posterior outras materias. Faz desde já estas declarações para evitar reparos.

O mesmo Sr. 1º secretario lê o expediente, que consta do seguinte:

Officio do Sr. Joaquim Augusto Gama, datado de 24 do corrente, offerecendo varios documentos de seu finado pai, o commendador Cesario Augusto Gama. — Muito se agradece e vão á Commmissão de redacção.

— Officio do Sr. Carlos M. Uriese, datado de Buenos-Aires, de 18 de Maio, dizendo ter enviado um exemplar de sua obra *Geografia Argentina*.— Agradece-se.

— Carta do consocio D. Joaquim Silverio de Souza, Bispo Coadjuctor de Diamantina, datada de 20 do corrente, offerecendo o esboço do longo episcopado de D. João Antonio dos Santos.— Agradece-se e vai á Commissão de redacção.

O mesmo Sr. 1º secretario lê as offertas, entre as quaes se destacam as das obras offerecidas pelo consocio Sr. Visconde de Sanches de Baena.

O Sr. 2º secretario lê a seguinte proposta: « Propomos para socio effectivo do Instituto o Sr. Barão de Paranapiacaba (conselheiro João Cardoso de Menezes e Souza), eminente homem de letras, antigo procurador fiscal do thezouro nacional, director geral do contencioso, ex-deputado á Assembléa Geral e natural do Estado de S. Paulo, onde nasceu a 25 de Abril de 1827, formando-se em direito em 1848. E autor de varias obras de alto merecimento, servindo-lhe de titulo de admissão o notavel livro sobre *Theses* e *Colonização no Brazil*. Sala das sessões, 26 de maio de 1905. —*Marquez de Paranaguá*. — *Candido de Oliveira*.—*F. B. Marques Pinheiro*.—*Arthur Guimarães*. — *Henrique Raffard*.» — Vai á Commissão Subsidiaria de Historia, relator o Sr. Rocha Pombo.

O Sr. 1º Secretario communica a visita que ao edificio do Instituto fez no dia 18 o illustre consocio Sr. Dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, e da promessa que fez de mandar proceder aos necessarios concertos no predio, uma vez provado

que este pertence ao Estado. Ficou o digno bibliothecario Dr. Vieira Fazenda, como profundo conhecedor que é desses assumptos, de redigir um historico sobre o ponto em questão, e um architecto-constructor, devidamente autorizado, já examinou o que indispensavelmente se deve fazer e em breve apresentará o respectivo orçamento.

O Sr. presidente diz que o Instituto fica inteirado, agradecendo a boa vontade do seu illustre consocio o Sr. ministro da fazenda.

O Sr. Max Fleiuss lê o seguinte parecer da Commissão Subsidiaria de Historia e de que é relator:

«De quantos trabalhos temos lido sobre a individualidade, ainda tão pouco estudada, de D. Pedro I do Brazil e IV de Portugal, nenhum nos agradou tanto como o do que é autor o Sr. Alberto Pimentel, conhecido homem de lettras portuguez, e que já tem publicado outras obras acolhidas com applausos que lhe testemunham o valor.

Para nós — Brazileiros—a figura de D. Pedro I tem um relevo especial, credor de acatamento e sympathia, não obstante a série de calumnias, falsas apreciações, exageros de toda a sorte com que se lhe pretendem diminuir os serviços que nos prestou.

A elle se deve, indiscutivelmente, a nossa independencia politica, quando apenas sahiamos do regimen colonial e entravamos no setimo anno de reinado.

Espontanea ou corollario de habil propaganda sobre o seu animo exercida, o certo é que se não fôra a sua acção decisiva, leal, heroica, a Independencia não seria levada a effeito tão cedo e muito nos custaria, pois naquella época se, como sempre, o patriotismo brazileiro constituia apreciavel elemento, tinhamos contra nós as forças portuguezas e até as de outras nacionalidades. Testemunha contemporanea dos successos da abdicação narra, por exemplo, haver naquelle tempo constado que o commandante da não ingleza *Warspite* dissera ao Imperador que com a sua esquadra o collocaria de novo no throno se Sua Magestade quizesse, respondendo-lhe, porém, o ex-Imperador que não queria o derramamento de sangue. Refere isto Antonio Francisco Torres Junior, na *Gazeta Litteraria*, notavel publicação dirigida por Teixeira de Mello e Valle Cabral e que vio a luz da publicidade nesta Capital em 1884.

Sem a resolução de D. Pedro a luta seria inevitavel e a integridade nacional ficava em extremo ameaçada.

Não sabemos, portanto, porque razão espiritos esclarecidos buscam desenhar a figura de D. Pedro apoucada no seu valor moral, retirando-lhe as qualidades para só apontar-lhe os defeitos, até certo ponto desculpaveis em um rapaz de 24 annos, pois foi com tal idade que elle no Ypyranga lançou o primordeo da autonomia nacional.

E não só Brasileiros, mas tambem Portuguezes, o descrevem com rancor e paixão desmedidas.

Oliveira Martins, a mais bella organização litteraria dos

ultimos annos em Portugal, dá-nos de D. Pedro a seguinte idéa no seu *Portugal Contemporaneo*: «Pobre vaidoso, a quem faltava ensinar ainda, que nem simples general era!»

Já no *Brazil e as Colonias Portuguezas* o mesmo illustre escriptor dizia que o «Principe que se julgava arbitro dos destinos do Brazil era apenas o instrumento de um movimento que o dominava e o arrastava. Titere coroado nas mãos de Andrade, D. Pedro, arrogante, apaixonado, temerario, caprichoso, solto de costumes, violento, colerico, despotico por temperamento, por sangue e por educação, não tinha a força que faz os Imperadores nem a intelligencia que dirige os estadistas».

Ora, é preciso ter sempre em vista que na época em que se exigia do Principe os dotes superiores dos homens de Estado e as virtudes dos varões, era elle um moço inexperiente!

Os juizos, entretanto, a seu respeito são, em geral contradictorios, pois na propria obra de Oliveira Martins, pagina ha em que se diz ser D. Pedro «o primeiro em coragem, o primeiro de seus soldados, o primeiro de seus faxinas: não temia a morte». Entre nós poucos não têm sido igualmente os máos julgadores de D. Pedro, diremos mesmo os seus detractores. Comprehende-se, todavia, até certo ponto e se explica a paixão politica que na época absorvia e obliterava os espiritos. Entre os proprios que queriam e trabalhavam pela Independencia, formava-se a corrente do despeito, negando-se com furor uns aos outros reciprocos trabalhos e valimentos.

Se D. Pedro tivesse procurado a facção opposicionista, não evitaria os doestos da que então teria esse nome. Elle era o alvo; elogios e baldões preferiam-no em qualquer situação.

Habituado, porém, a não acceitar definitivos os juizos de certos historiographos colhemos, em fontes varias, subsidios sobre a entidade do Principe, e isto nos autoriza a assegurar que o Sr. Alberto Pimentel soube debuxar-lhe o retrato com os traços seguros do escriptor que á pericia habital reune a proficiencia do observador apurado.

O livro do Sr. Pimentel, de que estamos tratando, já é, aliás, conhecido dos socios do Instituto, pois no meticuloso trabalho do nosso presado collega Henrique Raffard sobre *Pessoas e Cousas do Brazil* ha largas transcripções e referencias ao estudo sobre a *Côrte de D. Pedro IV*, que em 1896 appareceu em folhetins no *Jornal do Commercio* desta Capital.

Transformando-o em livro, o Sr. Pimentel evitou que as suas paginas bellas e verdadeiras fossem condemnadas ao olvido das publicações só insertas na imprensa diaria. Applausos não serão nunca demais a quem com tanta sinceridade e brilho cultiva as lettras historicas.

No pequeno prefacio diz o autor: «nestes ultimos annos de um seculo que tem sido a glorificação pratica da mecanica, o historiador ha de, para ser lido com algum agrado, converter-se em machina de distillação, recolhendo com paciencia numerosas noticias do que para uso do publico apenas deverá extrahir a substancia e a critica».

Sob essa orientação é que foi escripta a obra e dahi se conclue o quanto ella tem de agradavel, proporcionando ao mesmo tempo informações precisas e criteriosos conceitos. Em suas primeiras paginas o autor traça o perfil de D. Pedro que, em seu entender « Nascendo e vivendo em uma Côrte onde a illustração era um luxo desconhecido e onde o gosto pela educação artistica não chegou nunca a lançar raizes, D. Pedro possuia, por um dom de natureza, a impressionabilidade vibratil, que, se tivesse sido devidamente desenvolvida e disciplinada, poderia ter feito delle um artista, um poeta, um homem intellectualmente distincto ».

Descripta a physionomia de D. Pedro, no duplo aspecto physico e moral, o autor occupa-se desenvolvidamente do papel que elle representou no Brazil até 1831, contendo taes paginas varias observações que têm a sua base no criterioso julgamento dos factos.

Não nos esqueçamos, porém, do que disse S. Marcos, Arcebispo da Lacedemonia, quanto aos primeiros annos do Principe no Brazil : « Passando ao Brazil no fim do anno de 1807 com seus Augustos Pais, procurava ahi com summo desvelo a sciencia, que a politica afastava delle com ardil. Quanto o Principe via, observava ou ouvia na arte, achava quasi sempre uma decidida reprovação em seu nobre coração, em sua alma franca, em seu genio incapaz de doblez ».

Essas palavras são talvez o traço mais seguro da individualidade do Principe, que no curto governo soube dotar-nos com o admiravel estatuto politico de 25 de Março de 1824.

Narra em seguida Alberto Pimentel a attitude do primeiro Imperador em a nova campanha, tão temerosa quão brilhante, em que se envolveu com o intuito de repôr no throno de Portugal D. Maria da Gloria, sua filha, patricia nossa, pois nasceu aqui a 4 de Abril de 1819 na Quinta da Boa Vista.

A organização do exercito liberal na ilha Terceira, as manobras diplomaticas, a entrada no Porto, as guerrilhas e combates, a intervenção de Saldanha, a tomada de Lisboa, o triumpho completo da causa, seguido em breve das dissenções politicas, tudo vem fiel e agradavelmente contado, de modo que o livro, tendo grande valor historico, reune igualmente primorosas qualidades litterarias.

Aliás este deve ser o fim a que collimem os trabalhos historicos que por sua aridez muitas vezes deixam de ser lidos.

O livro do Sr. Alberto Pimentel tem paginas verdadeiramente encantadoras. Não só a figura de D. Pedro, como a de D. Maria, mas tambem as de Garrett e Mousinho são desenhadas com uma nitidez francamente admiravel, e o autor aproveitou com igual habilidade certos episodios que muito concorrem para o interresse do livro.

Merece ser transcripto o caso do Marquez de Rezende como typo não só descriptivo, como revelador de circumstancias caracteristicas, depois da morte de D. Pedro IV. Eil-o :

« Como sempre acontece, alguns velhos cortezãos desappa-

recem da scena para ser substituidos por outros. Um dos que se somem diante do sol que nasce, é o Marquez de Rezende, camarista do Imperador. Passara a trabalhar, fôra um amigo dedicado. Napier descreve-o desembarcando com elle na Figueira : « era cousa bem divertida ver um cavalleiro de Malta em grande uniforme, adornado com todas as suas ordens e cruzes, montado nas costas de um pescador, cambaleando por meio da ressaca, e, depois, sentado numa má cavalgadura, fazer a sua entrada na Figueira. » Dedicado a D. Pedro e á causa constitucional sentia sempre uma grande antipathia por D. Miguel e dissera-lh,o cara a cara em Vienna d'Austria, como elle proprio o conta : « Senhor, nós não temos certamente affeição um pelo outro. »

Illustrado academico, tinha, porém, repentes de máo genio e obstinações invenciveis.

Soube que a joven Rainha, que, como D. Pedro, não sabia disfarçar as suas antipathias e as suas predilecções, disssera uma vez :

— Quando meu pae morrer, o Rezende não tornará a sentar-se á mesa commigo.

Logo que o Imperador expirou, o Marquez sahiu do Paço de Queluz tão desorientado que, arrancando a gran-cruz que trazia, enfiou-a pela cabeça da primeira sentinella que encontrou.

O soldado ficou aparvalhado, estupefacto ; Rezende queria certamente significar com esse procedimento : « Voluntariamente e para sempre, dispo hoje todas as minhas honrarias. »

A Imperatriz separou-se da Rainha depois da morte de D. Pedro ; foi habitar o palacio das Janellas Verdes. Instou com Rezende para que ficasse ao seu serviço. O Marquez ficou, porque pertencia á *Côrte Velha* e a Imperatriz representava o passado.

Não havia nem era facil poder haver uma intimidade sem nuvens entre a madrasta e a enteada. D. Amelia fôra, é certo, uma esposa dedicadissima ; no Brazil mostrara-se carinhosa para como os filhos de D. Pedro, despedira-se delles com sinceras saudades, mas, agora, no fundo de seu coração, sentia a magua de ver-se reduzida, pela morte do Imperador, a uma figura secundaria, de ver sua filha em uma obscuridade relativa, ao passo que D. Maria da Gloria, sua enteada, era rainha, cingia a corôa, cuja conquista ella propria, a Imperatriz, regara com as suas lagrimas de esposa amante e sobresaltada durante as campanhas da liberdade.

Complicações fataes de um segundo casamento, sobretudo, quando, em uma elevada jerarchia, os destinos das pessoas de uma mesma familia se tornam sensivelmente differentes.

Com a morte de D. Pedro, a missão da imperatriz estava acabada. A da Rainha ia principiar.

Os proprios factos mediam uma inevitavel distancia entre as duas senhoras que nunca deixaram de visitar-se, mas que sem custo se tinham separado uma da outra.

O Marquez de Rezende mostrava-se, na presença de D. Maria II, respeitoso e retrahido. Não acceitava nenhum obsequio do Paço das Necessidades e, sobretudo, não queria sentar-se á á mesa da Rainha.

Uma vez terminava o jantar nas Necessidades, quando a Imperatriz chegou de visita, acompanhada pelo Marquez.

— E' agora, disse a Rainha para alguem, que o Rezende vae quebrar o seu protesto.

Offereceu-lhe algumas das excellentes limas, que estavam na mesa.

— O Marquez é guloso, disse a Rainha, e não perderá certamente a occasião de comer tão boas limas.

— Devem ser excellentes, respondeu elle, examinando-as, e eu já as não como ha muito tempo. A ultima vez foi na quinta das Lapas. Eram magnificas! Mas, minha senhora, a idade vae se oppondo aos meus caprichos de guloso. Todas as cautelas são poucas.

— Uma só, Marquez.

— Tenho pena, minha senhora, porque devem ser deliciosas, a apparencia é magnifica. Realmente não podem ter melhor cara!

E pousou as limas. A Rainha ficara vencida.

De outra vez estando juntas a Rainha e a Imperatriz, foi preciso mandar alguem a S. Vicente, com toda á pressa.

— Si o Marquez me fizesse esse favor... disse a Rainha, eu mandava pôr uma carruagem.

— Sim, minha senhora, eu vou, respondeu Rezende, mas a pé, porque me faz muito bem andar, os medicos recommendam-me isto: ande muito. Eu vou, eu... vou.

E foi a pé com sacrificio, para não se aproveitar da carruagem do Paço.

Como esse, de outros episodios vem o livro cheio, o que, sem duvida, lhe traz uma feição interessante.

Julgamos ter dito o sufficiente para que se manifeste o juizo da Commissão Subsidiaria de Historia, inteiramente favoravel á admissão do Sr. Alberto Pimentel no quadro de seus socios correspondentes.

Merece-o elle e muito lucrará a nossa associação com o possuir na velha metropole quem disponha de elevada cultura intellectual e grande amor ao trabalho, pelas regras do colleguismo se veja obrigado, o que lhe será de certo tarefa satisfactoria, a fornecer-nos os elementos historicos que só os archivos portuguezes conservam.

E' o que pensamos.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1905. — *Max Fleiuss*, relator. — *Affonso Celso*. — *Rocha Pombo*.»

E' approvado e vai á Commissão de admissão de socios, relator o Sr. Conselheiro Manoel Francisco Correia.

Levanta-se a sessão ás 5 horas.

Max Fleiuss, 2º secretario.

OFFERTAS

Pelos Srs. Abreu Cardoso & Comp. — *Apontamentos para a Historia da Capitania de S. Thomé*, por Augusto de Carvalho.

Pelo International Bureau of the American Republics — *Monthly Bulletin*.

Pelo Sr. José Campos Novaes — *Metropolitana Paulista*.

Pela Associação Promotora e Mantenedora do Asylo Henrique Valladares — *Estatutos*.

Pela Sociétá Africana d'Italia — *Bolletino*.

Pelo Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte — *Revista*.

Pelo Museu Nacional de Montevidéo — *Anales*.

Pela Société de Geographie Commerciale de Bordeaux — *Bulletin*.

Pela Assistencia a Infancia do Rio de Janeiro — *Archivos*.

Pela Directoria Geral de Saude Publica — *Boletim Mensal*.

Pelo Grande Oriente do Brazil — *Boletim*.

Pela Sociedade de Geographia de Lisboa — *Boletim*.

Pela National Geographic Magazine Society — *The Magazine*.

Pela Camera Italiana di Commercio e d'arti in São Paulo — — *Bolletino*.

Pela Direcion General de Estatistica de la Provincia de Buenos Aires — *Demografia*.

Pela Associação Commercial do Rio de Janeiro — *Boletim*.

Pela Repartição da Carta Maritima — *Boletim*.

Pelas respectivas redacções as revistas — *Renascença*, *Revista Didactica*, *Revista Cartophila*, *O Oriente Portuguez* — *Revista Medico Cirurgica do Brazil*, *Revista Commercial e Financeira*.—

Pelas redacções os jornaes — *Le Nouveau Monde*, *O Reformador*, *Mala da Europa*, *Diario Official da Capital Federal*, *Diario Official do Amazonas*, *Jornal do Recife*.

7ª SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE JUNHO DE 1 905

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. de Aquino e Castro

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros Aquino e Castro, Manoel Francisco Correia, Commendador Henrique Raffard, Desembargador Souza Pitanga, Visconde de Ouro Preto, Conselheiro Candido de Oliveira, Dr. Antonio de Paula Freitas, Rocha Pombo, Barão de Alencar, Belizario Pernambuco, Dr. Manoel Barata, Dr. Marques Pinheiro, Desembargador Paranhos Montenegro, Dr. Antonio da Cunha Barbosa e Max Fleiuss, 2º secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é, sem debate, approvada.

O Sr. Presidente communica da seguinte fórma o falleci-

mento dos consocios honorarios D. Martin Garcia Mérou e Monsenhor José Lourenço da Costa Aguiar, Bispo do Amazonas:

« Com grande pezar tenho a communicar-vos a perda de dois distinctos consocios do Instituto, que assim de dia em dia vae tendo desfalcada a brilhante phalange de seus prestimosos auxiliares.

A 7 de julho de 1895 recebia o Instituto Historico em seu gremio o novo consocio honorario Sr. D. Martin Garcia Mérou, acolhido com as mais significativas manifestações de apreço e consideração devidas ao seu alto merecimento e elevada posição social.

As lisonjeiras phrases com que foi justificada a admissão do nobre consocio, então representante da Republica Argentina no Brazil, habil diplomata, poeta e litterato que mereceu de autorizado juizo o conceito de notavel estylista e escriptor de muito talento, e a bellissima allocução com que respondeu ás saudações que por essa occasião lhe foram dirigidas, bem mostraram quão justa e acertada foi a honrosa distincção que lhe conferimos e a que soube corresponder com a gentileza propria de um perfeito cavalheiro. Hoje, infelizmente, annuncia-se a perda do distincto consocio, fallecido ha pouco na Europa, segundo as publicações feitas na imprensa.

A tão desagradavel noticia veio juntar-se a que pelo mesmo meio nos foi dada ultimamente.

A 5 do corrente falleceu em Lisboa, voltando da peregrinação aos Santos Lugares, o Sr. D. José Lourenço da Costa Aguiar, 1º Bispo da Diocese do Amazonas, nosso estimado consocio honorario desde 1898.

O venerando prelado, illustrado escriptor, orador e parlamentar, tornou-se especialmente notavel pelo zelo apostolico com que se dedicou de longa data ao serviço de catechese dos indigenas, chamando, pelos seus esforços e beneficos ensinos, ao gremio da Igreja e da civilização, esses transviados da senda da verdade e da fé.

Para melhor fazer comprehender aos cathecumenos as belezas da religião e a sublimidade da missão a que se dedicava, publicou um cathecismo escripto em lingua brazileira que lhe era familiar.

Deve o Instituto á sua generosa obsequiosidade a offerta da importante obra — Santuario Mariano, de Frei Agostinho de Santa Maria, em 10 volumes.

O eminente sacerdote, ornato de sua classe, era um digno ministro da religião que professava com desvelo e ardor inexcediveis, e tão respeitavel pelo seu caracter e seu saber, como pelas suas virtudes.

Lamentando intimamente as perdas que acaba de soffrer, cumpre o Instituto rigoroso dever fazendo inserir na acta da presente sessão um voto de profundo pezar por tão infausto e doloroso motivo. »

O Sr. Commendador Raffard, 1º Secretario, lê o seguinte expediente:

Convite do Gabinete Portuguez de Leitura, para a sessão litteraria em commemoração do tri-centenario da publicação do *D. Quixote de la Mancha*, a realizar-se na noite de 12 do corrente.

— Convite do Retiro Litterario Portuguez, para a conferencia que o Dr. Luiz Murat realizará na noite de 10 do corrente, sobre Cervantes e as suas obras.

— Convite do Club Naval, para a sessão magna do dia 11 do corrente.

O Instituto agradece esses convites e far-se-á representar nas referidas solemnidades.

Carta do Sr. Ministro da Justiça, datada de 7 do corrente, nos seguintes termos:

« Illm. Exm. Sr. Presidente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, Conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro.

Tenho a honra de, accusando o recebimento do diploma de socio honorario deste illustre Instituto, manifestar, por intermedio de V. Ex., o meu desvanecimento pela distincção que me foi feita e a que procurarei sempre corresponder na medida de minhas forças. Folgo de me ver ligado a tão veneranda corporação, á qual deve o nosso paiz relevantissimos serviços no dominio da historia e da geographia e á qual estão associados os mais eminentes vultos das lettras patrias.

Acceite V. Ex., e digne-se transmittir aos illustres membros do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, as expressões sinceras do meu agradecimento e as seguranças do meu profundo apreço e elevada estima. De V. Ex. amigo e admirador, patricio e respeitador, *J. J. Seabra.* » — O Instituto fica inteirado.

« Ministerio dos Negocios da Fazenda, 7 de junho de 1905. —Exm. Sr. Henrique Raffard, 1º Secretario do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

Accusando recebido o officio de V. Ex. de 2 do corrente mez, com que me enviou o diploma de socio honorario deste Instituto, cargo para o qual tive o honra de ser eleito por unanimidade de votos em sessão de 28 de abril ultimo, agradeço a V. Ex. os elevados termos em que se referiu á minha pessoa e que muito me penhoraram, protestando dedicar com a maior sinceridade todos os meus esforços á benemerita associação, que ha sessenta e sete annos affirma diariamente a sua competencia e devotamento ás grandes questões da historia e geographia patrias. Saude e fraternidade. » *Leopoldo de Bulhões.*— —O Instituto fica inteirado.

« —Ministerio de Relaciones Exteriores. Archivo Especial de Limites. Lima, 22 de abril de 1905. Señor Director del Instituto Historico y Geografico Brasilero.

Señor.

Conociendo la importancia que justamente dá eso Instituto rica del Srs., tengo el agrado de remitirle los seguientes libros: « El Istmo de Fiscarrald » y *Nuevas Exploraciones en la Hoya del*

Madre de Dios, echos bajo mui direcion i que tratan de importantes expediciones praticadas en el interior del Perú bajo los auspicios del supremo Gobierno de esta Republica.

Segura, pues, de que los expresados libros se an de interesse para el Instituto, de que es Ud. digno Presidente, me es grato suscribirme su atto. y A. A. — *Carlos Larrabur y Corrêa.*» — Agradece-se.

O consocio Sr. Eduardo Marques Peixoto communica que, por motivo de molestia, deixa de comparecer.

O Sr. Presidente declara que o consocio Dr. Susviela Guarch tendo de retirar-se para o seu paiz, veio pessoalmente despedir-se do Instituto e offerecer os seus serviços em qualquer parte onde esteja.

O Sr. Presidente diz que o Instituto se despede affectuosamente de seu digno consocio, desejando-lhe todas as prosperidade. O Sr. 1º Secretario lê as seguintes propostas:

« Propomos que seja elevado a socio honorario do Instituto, de conformidade com o § 2º do art. 10 dos Estatutos, o venerando consocio effectivo Conselheiro José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, que desde 19 de setembro de 1856 faz parte do Instituto. Rio, 9 de junho de 1905. — *O. H. de Aquino e Castro.* — *Manoel Francisco Correia.* — *Henrique Raffard.* — *Max Fleiuss.* — *Rocha Pombo* — *A. F. de Souza Pitanga.* — *F. B. Marques Pinheiro.* »

Vai á Commissão de admissão de socios, relator o Sr. Conselheiro Souza Ferreira.

— « Propomos para socio effectivo do Instituto Historico o Sr. Dr. Mancel Cicero Peregrino da Silva, natural de Pernambuco, Director da Bibliotheca Nacional, cargo em que tem revelado a maior competencia alliada a inexcedivel dedicação.

Homem de lettras, espirito eminentemente investigador, o Dr. Manoel Cicero traz lustre ás corporações de que faz parte.

Para, entretanto, justificar esta proposta, nos termos dos Estatutos, apresentamos os seus trabalhos de selecção, commentarios e critica, constantes dos *Annaes da Bibliotheca Nacional*, publicados sob a sua intelligente direcção e redacção.

Rio, 9 de junho de 1905. — *Max Fleiuss.* — *Henrique Raffard.* — *Epitacio Pessoa.* — *A. F. de Souza Pitanga.* — *Manoel Barata.* — *A. da Cunha Barboza.* — *Belizario Pernambuco.* — *Leopoldo de Bulhões.* — *Capistrano de Abreu.*»

Vai á Commissão Subsidiaria de Historia, relator o Sr. Dr. Affonso Celso.

O Sr. 1º Secretario lê as offertas, entre as quaes se destacam : os 6º e 7º volumes da *Genealogia Paulistana*, pelo autor Dr. Luiz Gonzaga da Silva Leme ; o *Almanak do Ministerio da Guerra*, offerecido pelo Sr. General Barão de Itaypú, e Relatorio da Commissão do Tombamento dos proprios nacionaes, offerecido por intermedio do bibliothecario Dr. Vieira Fazenda.

O Sr. Belizario Pernambuco offerece um exemplar da sua conferencia sobre a Unificação do operariado, Commemoração do 1º de Maio.

O Sr. Thesoureiro communica á Mesa que, em virtude de autorização anterior, mandou vender, por intermedio do Sr. Corretor Alfredo Gastão Valmor do Amaral, seis apolices municipaes de ns. 42.674 a 42.679, do valor nominal de 200$, doação do dignissimo Presidente, Exm. Conselheiro O. H. Aquino e Castro; e mandou comprar uma apolice geral, do valor nominal de 1:000$, juros de 5 %.

Não se pôde effectuar a compra de uma apolice de 200$, mas o corretor ficou com a ordem para o primeiro dia de transferencia.

O resultado da transacção é este:

Venda das apolices municipaes, ao preço de	195$000	1:170$000
Compra de uma apolice geral n. 26.050 (lei n. 490 e Dec. n. 2.907). . .	1:008$000	
Sello	2$200	1:010$200
Saldo.		159$800

O Sr. Valmor dispensou a corretagem, sendo-lhe isto agradecido em nome do Instituto. O Sr. thesoureiro entrega a apolice. O Sr. Presidente diz que o Instituto fica inteirado e agradece o serviço obsequioso do Sr. Valmor.

O Sr. 1º Secretario propõe que, a exemplo do que vão praticar outras associações, o Instituto se faça representar no embarque do Sr. Sulviela Guarch.

O Sr. Presidente nomêa para este fim os Srs. Secretarios

O Sr. 2º Secretario lê os seguintes pareceres:

«A' Commissão de admissão de socios foi presente o parecer da Commissão Subsidiaria de Historia ácerca da proposta para que seja incluido entre os socios correspondentes do Instituto o illustre escriptor portuguez Sr. Alberto Pimentel, residente em Lisboa.

Nesse bem elaborado e erudito parecer, faz-se referencia a algumas questões historicas que se prendem á existencia do primeiro Imperador do Brazil, sobre que versa o interessante trabalho justificativo da admissão.

A Commissão de admissão de socios, sem entrar na apreciação de taes questões, que serão mais tarde resolvidas com a imparcialidade, que o tempo assegura e em presença de documentos não eivados de favor ou de odio, julga entretanto dever declarar, de accordo com o referido parecer, que em seu conceito a Historia dirá que a intervenção daquelle Principe na Independencia do Brazil foi proveitosa e benefica á nossa nacionalidade.

Ainda de conformidade com a opinião da illustrada Commissão Subsidiaria de Historia a de admissão de socios é de parecer que a proposta do nome do Sr. Alberto Pimentel para socio correspondente seja approvada.

Sala das Commissões do Instituto Historico e Geographico

Brazileiro, 5 de junho de 1905. — *Manoel Francisco Correia*, relator. — *A. de Paula Freitas.*»

Fica sobre a mesa para ser votado na sessão seguinte.

« Os trabalhos originaes e traducções incluidas na revista de dezembro de 1903, publicada pelo Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, constituem só por si titulo bastante para admittir o Dr. Alfredo Ferreira de Carvalho como socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro. Os originaes revelam espirito indagador nas investigações e penetração lucida em interpretar os documentos que justificam as opiniões; as traducções provam igualmente, além de dotes preciosos que são o conhecimento de idiomas, não vulgar entre nós, a escolha dos livros que são para a historia nacional subsidios valiosissimos. Sente a Commissão de Historia grande prazer pelo ensejo que tem de concorrer com o seu voto para a admissão de um socio tão qualificado e que já devia, ha muito tempo, ser distinguido com o titulo para que é proposto.

Rio, 9 de junho de 1905. — *Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho*, relator. — *Candido de Oliveira.* — *Visconde de Ouro Preto.*»

E' approvado e vae á Commissão de admissão de socios, relator o Sr. Conselheiro Correia.

—«Os trabalhos do Sr. Dr. Alcibiades Furtado dão-lhe pleno direito á admissão no Instituto Historico, na qualidade de socio effectivo, conforme a proposta apresentada. Os seus estudos sobre os *Corrêas de Sá*, sobre *Escriptores nortistas*, sobre *Hippolyto da Costa* são paginas que revelam ao mesmo tempo um escriptor primoroso na fórma e possuidor de erudição notavel.

De facto, no Sr. Dr. Furtado se encontram as qualidades raras do verdadeiro homem de lettras, capaz de enfrentar e resolver com brilhantismo qualquer problema historico.

Acolhendo-o, o Instituto fará acquisição de seguro elemento para realce da douta e venoravel associação. E' este, pelo menos, o pensar da Commissão Subsidiaria de Historia. Rio, 9 de junho de 1905.—*Max Fleiuss*, relator.—*Affonso Celso.*—*Rocha Pombo.*»—E. approvado e vai á Commissão de admissão de socios relator o Sr. Dr. Paula Freitas.

O Sr. Fleiuss pede licença para chamar a attenção do Instituto para o brilhantissimo editorial da *Gazeta de Noticias* de 7 do corrente, sobre a repatriação dos despojos mortaes de D. Pedro II. E' uma idéa que caminha victoriosamente e que nasceu do Instituto, como se verifica das actas das suas sessões desde 1892.

Não constitue ella a manifestação de partidos politicos, mas tão sómente exprime o voto unanime dos brazileiros, desejosos de concorrer para esse preito de justiça á memoria do maior patricio.

Levanta-se a sessão ás 5 horas da tarde.

Max Flieuss, 2º secretario.

OFFERTAS

Pelo Sr. Dr. J. B. de Lacerda.—*Fastos do Museu Nacional do Rio de Janeiro.*

Pela Real Academia de la Historia de Madrid — *Boletin.*

Pelo Exm. Sr. General Barão de Itaipú—*Almanak do Ministerio da Guerra.*

Pela Real Sociedade Geographica de Madrid—*Boletin.*

Boletim Instituto Hahnemanniano do Brazil—*Annaes.*

Pela Associação Commercial do Rio de Janeiro—*Boletim.*

Pelo Ministerio de Relaciones Exteriores del Perú—*El Istmo de Fiscarrald — Nuevas Exploraciones en la Haya.*

Pelo Sr. Dr. A. A. Cardoso de Castro, Chefe de Policia do Districto Federal—*Relatorio.*

Pelo Sr. Dr. J. C. Rodrigues—*O Descobrimento do Brazil.*

Pelo Sr. Eric Boman—*Migrations Précolombiennes dans le Nord—Ouest de l'Argentine.*

Pelas respectivas Redacções as seguintes—*Revistas*—*O Trabalho, Kosmos, Revista da Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, Revista Geographica Italiana*;

Pelas redacções os seguintes jornaes — *Jornal do Recife*—*Diario Official do Amazonas*—*Mala da Europa* — *Le Nouveau Monde, Club Coritibano.*

8ª SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE JUNHO DE 1905

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. de Aquino e Castro

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros Aquino e Castro, Manoel Francisco Corrêa, Commendador Henrique Raffard, Conselheiro Candido de Oliveira, Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Barão de Alencar, Belisario Pernambuco, J. J. da França Junior, Arthur Guimarães, Rocha Pombo, Dr. Antonio de Paula Freitas, Eduardo Marques Peixoto, Dr. José Americo dos Santos e Max Fleiuss, 2º secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é, sem debate, approvada.

O Sr. Presidente communica da seguinte forma o fallecimento do consocio correspondente, Dr. Antonio Manoel Gonçalves Tocantins:

« Com deploravel frequencia vamos registrando em nossos annaes as successivas perdas de prestimosos consocios, cedo arrebatados pela morte, deixando-nos vivas saudades e immorredoura lembrança de bons serviços prestados ás nossas letras.

Hoje cabe-me annunciar o fallecimento do Dr. Antonio Manoel Tocantins, a 14 do corrente, no Pará, segundo noticia publicada.

O illustre consocio, nascido em Cametá, em 1837, Engenheiro Civil pela Universidade de Liège, foi recebido em nosso

gremio em 1874, dando de suas especiaes habilitaçõos literarias sobejas provas em diversas memorias geographicas concernentes ao valle do Amazonas, em trabalhos publicados na nossa *Revista*, servindo-lhe de titulo de admissão a memoria original inédita intitulada *Reliquias de uma grande tribu extincta*, trabalho que mereceu favoravel parecer da Commissão de Archeologia e lisonjeiro conceito de autorizado mestre, que considerava interessantissima essa memoria pela abundante luz que vinha derramar sobre o periodo pre-historico, apenas entrevisto e ainda não aprofundado, sendo de esperar que o laborioso escriptor, poderosamente concorresse para elucidação de problemas por elle proprio iniciados.

Infelizmente o passamento de tão digno consocio veio privar o Instituto do valioso concurso de uma intelligencia esclarecida pelo estudo e pela experiencia. Resta-nos o dever de deixar na acta da presente sessão, manifestada a expressão do nosso profundo pezar por tão lamentavel acontecimento».

O Sr. Commendador Raffard, 1º Secretario, lê o seguinte expediente:

— Carta do Sr. Barão de Muritiba, datada de Boulogne-sur-Seine, accusando o recebimento do diploma de socio honorario e agradecendo esta distincção.

—Carta do consocio M. Amunategui, pedindo novo diploma de socio.—A' Secretaria para providenciar.

—Do Director da Bibliotheca e Museu da Marinha, solicitando a remessa de alguns volumes da *Revista Trimensal*.— A' Secretaria para providenciar.

—Officio do Sr. de Saintelet, Ministro da Belgica, offerecendo um exemplar do programma do Congresso Internacional de Expansão Economica Mundial, que se deverá realizar a 24 de Setembro de 1905, e convidando o Instituto a tomar parte nesse Congresso.— Agradece-se e vai á Secretaria para outras providencias.

O Sr. Commendador Raffard, 1º Secretario, lê depois as offertas, que constam do appendice.

O sr. Fleiuss, 2º Secretario, lê os seguintes pareceres:

—Da Commissão de admissão de socios :

« A douta Commissão de Historia, apreciando com abundante e merecido louvor os trabalhos e qualidades do Sr. Dr. Alfredo Ferreira de Carvalho, proposto para socio correspondente do Instituto, termina assim o seu esclarecido parecer de 9 do corrente mez:

« Sente a Commissão de Historia o grande prazer pelo ensejo que tem de concorrer com o seu voto para a admissão de um socio tão qualificado e que já devia, ha muito tempo, ser distinguido com o titulo para que é proposto.»

De accordo com este autorizado juizo, a Commissão de admissão de socios é de parecer que seja approvada a proposta de que se trata, e incluido entre os socios correspondentes do Instituto o Sr. Dr. Alfredo Ferreira de Carvalho.—Sala das Commissões do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, 14 de

junho de 1905. —*Manoel Francisco Correia*, relator. *Antonio de Paula Freitas.*»—Fica sobre a mesa para votação na proxima sessão.

«—A Commissão de admissão de socios do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, tendo examinado os documentos juntos, relativos á proposta apresentando para socio effectivo o Sr. Dr. Alcibiades Furtado, conforma-se com o parecer da Commissão Subsidiaria de Historia, e entende que a referida proposta está nas condições de ser approvada.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1905.—Dr. *Antonio de Paula Freitas*, relator.—*Manoel Francisco Correia.* —» Fica sobre a mesapara ser votado na proxima sessão.

Da Commissão Subsidiaria de Historia: « Razões valiosas, sobejos titulos legitimam a admissão do Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva no Instituto Historico. E' uma individualidae de fino valor, tão modesta quanto operosa, filiada ao grupo es casso dos methodicos, dos perseverantes, dos organizadores cujo meticuloso esforço, desconhecido, não raro, da multidão, grandemente aproveita a altos interesses sociaes.

Depois de haver servido durante mais de 10 annos como bibliothecario da Faculdade de Direito do Recife, foi o Dr. Manoel Cicero chamado a dirigir a Bibliotheca Nacional. Mereceu a nomeação applausos de quantos com elle haviam tratado. O Dr. Manoel Cicero revelara no Recife, a par de fidalgos predicados moraes, ampla competencia na especialidade que elegera.

Operando em área mais vasta, accentuaram-se, desenvolveram-se as suas aptidões. Não é facil, senão arduo e complexo, o cargo de chefe do denominado maior repertorio de conhecimentos humanos da America do Sul.

Funccionando ha cerca de um seculo, pois a instituiu o benemerito D. João VI, logo após a sua chegada a esta Capital, a Bibliotheca que já em 1814 contava 60.000 volumes, tem augmentado progressiva e extraordinariamente, encerrando hoje para mais de 250.000. Enriqueceram-n'a as collecções e livrarias de Conceição Velloso, Silva Alvarenga, Conde da Barca, Francisco de Mello Franco, José Bonifacio, o velho. Do magnanimo e saudosissimo Imperador D. Pedro II, recebeu ella um donativo verdadeiramente régio : 50.000 volumes, magnificas obras sobre todos os assumptos, volumes cuja valia é quasi sempre encarecida pela dedicatoria autographa dos autores.

Guarda a Bibliotheca inestimaveis preciosidades em edições esgotadas ou de luxo, manuscriptos, estampas, collecções numismaticas e philateticas! Administraram-n'a homens superiores, quaes o Bispo de Anemuria, Januario da Cunha Barbosa (um dos preclaros fundadores do Instituto Historico), Camillo de Montserrat, Ramiz Galvão, Raul Pompeia e Teixeira de Mello.

Manda a justiça affirmar que o Dr. Manoel Cicero mostrou-se digno desse notavel estabelecimento, umas das puras joias do patrimonio brazileiro, continuando as tradições de seus mais brilhantes antecessores. Vai gerindo a Bibliotheca, mais do que

zelosamente, com extremado carinho. Compulsem-se os seus relatorios, redigidos sobria e luminosamente, e ver-se-hão os consideraveis melhoramentos ahi effectuados, a despeito de exiguos recursos. Reformaram-se e accresceram-se as estantes, limparam-se, restauraram-se livros, combateram-se-lhes os inimigos destruidores, tudo praticando para melhor accommodar e conservar os volumes. Ao lado desses exhaustivos cuidados materiaes, procedeu-se seriamente á catalogação, ampliaram-se immensamente as permutas quer nacionaes, quer estrangeiras, augmentaram-se as acquisições, fundaram-se officinas de encadernação e typographia, imprimindo se nestas os *Annaes*, a mais relevante publicação litteraria e scientifica do Brazil, depois da *Revista* do nosso *Instituto*.

Além disso, tomaram-se medidas de defesa contra o incendio sempre a temer-se em edificio improprio como o da Bibliotheca, elaborou-se um projecto de novo regulamento, ideou-se e executou-se um artistico *ex-libris* e um bello emblema para o Instituto. Escreveu, de mais, o Dr. Manoel Cicero eruditas introducções para os *Annaes*, comprovadoras da sua sciencia e amor das cousas patrias. Em summa, sob o fecundo e esclarecido impulso do Dr. Manoel Cicero prospéra a Bibliotheca de dia em dia.

Não bastarão os meritos e serviços ligeiramente apontados a justificar a entrada do Dr. Manoel Cicero no Instituto ?

Cremos que sim, estamos certos de que adquiriremos nelle um excellente consocio, estimavel e respeitavel pela sua capacidade, talento e virtudes. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1905. — *Conde deAffonso Celso*, relator. — *Rocha Pombo*. — *Max Fleiuss*.»

E' approvado e vai á Commissão de admissão de socios, relator o Dr. Paula Freitas.

«— A' Commissão Subsidiaria de Historia foi presente a proposta, assignada pelo Sr. Conselheiro Candido de Oliveira e outros, para que seja admittido como socio effectivo deste Instituto o Exm. Sr. Conselheiro João Cardozo de Menezes e Souza, Barão de Paranapiacaba.

A' referida proposta acompanhou um volume da obra *Theses sobre a colonização do Brazil*, da lavra do illustre escriptor de quem se trata. — Este livro, que marcou época nos annaes da nossa administração, occupa-se em diversas partes, subdivididas em capitulos de assumptos, cuja magnitude é impossivel desconhecer e que interessam altamente aos destinos do paiz, problemas quasi todos até hoje importantissimos, pois que entendem de perto com o futuro da nacionalidade.

Incumbido pelo Ministerio da Agricultura de estudar, em todos os detalhes, a questão do povoamento do nosso vasto territorio e de organizar um plano geral de colonização— apresentou, em 1875, o Sr. Barão de Paranapiacaba um notavel trabalho que, fóra de duvida, excede aos limites de um relatorio, para assumir proporções de um estudo profundo de todo o problema sob os seus varios aspectos, constituindo a obra talvez

mais complexa e mais proficua de quantas se tem escripto aqui no genero.

Começa o illustre escriptor por delinear todo o movimento da civilização européa, dilatando-se do continente por todo o planeta e intercurrentemente assignada com uma perfeita visão dos phenomenos, a natureza das relações que se foram creando entre os povos da Europa, e os da America, da Africa, da Asia e da Oceania. Occupa-se em seguida, de modo especial, dos Estados Unidos, que o proprio Governo lhe indicara como sendo o paiz americano, onde se achava já naquelle tempo, melhor encaminhado o problema da immigração. Indaga, logo depois, quaes as causas a que se deve attribuir a preferencia que o immigrante dá quasi sempre, ao Rio da Prata, e refuta os motivos que o inculcavam de tal anomalia — anomalia que andava no espirito de muitos, compromettendo as condições de salubridade do nosso paiz. O Sr. Barão de Paranapiacaba, demonstrou com absoluta segurança, que não era o clima, nem outras quaesquer condições de natureza que deviam explicar a repugnancia do colono europeu pelo Brazil, e com uma coragem digna de homem de Estado, expoz francamente as causas reaes de semelhante desvantagem para o nosso paiz, fazendo resaltar : — a falta de liberdade de concurrencia ; — a não existencia do casamento civil como instituição ; — a insufficiencia do ensino popular e principalmente a ausencia de instrucção agricola e profissional ; o diminuto numero de instituições de credito, especialmente de bancos destinados a auxiliar a pequena lavoura e industria ; a nossa incuria em fazer o Brazil conhecido na Europa, sobretudo nos paizes de onde presamos derivar população que venha augmentar a nossa capacidade productora, etc. Eis ahi : ha trinta annos já havia espirito neste paiz que proclamava resolutamente conceitos, idéas e reformas, muitas das quaes ainda hoje constituem objecto de propaganda. E não se pense que o Sr. Barão de Paranapiacaba se limitava a indicar essas necessidades fundamentaes da nossa vida social, politica, juridica, administrativa e economica : S. Ex. estudou profundamente, com amplo descortino e revelando uma competencia excepcional, todas essas causas que andavam empecendo o povoamento do paiz cuja riqueza economica esteve infelizmente, continúa a estar dependendo da exploração dos multiplos e valiosos elementos com que contamos. Falta-nos espaço para destacar todo o merito e excellencia desta obra ; hão de permittir-nos, no emtanto, citar ainda como dos mais notaveis pela extensa e variadissima erudição e pela firmeza de pulso com que foi escripto :— o capitulo I da longa e brilhante explanação, capitulo que só por si formaria um livro do mais alto valor e digno de estudo e meditação dos nossos homens, e o capitulo II em que o autor accentúa a necessidade do ensino agricola e profissional. Esta parte conserva ainda hoje todo o caracter de opportunidade e é de lamentar que não seja mais conhecida e aproveitada dos nossos administradores.

Excede naturalmente já as proporções de um parecer o que

estamos fazendo: sirva-nos, porém, de escusa a importancia da obra e o merito excepcional do eminente escriptor de quem temos a fortuna de occupar-nos. E uma vez que já incorremos assim numa infracção de praxes não duvidamos em completar este parecer com este fecho que não se reduziria — é claro — a simples nota ligeira e accessoria, mas seria o thema principal do presente trabalho, se em vez de tratar como nos cumpre, do livro referido, tivessemos de tratar da personalidade do Sr. Barão de Paranapiacaba. Por mais que esta obra, a traços geraes analysada, diga dos talentos do illustre brazileiro, não poderiamos terminar estas linhas sem fazer notar que o Sr. Barão de Paranapiacaba é um dos nomes mais queridos da nossa mocidade, um dos proceres mais respeitaveis da litteratura patria, que S. Ex. tem enriquecido com tantas producções de subido valor, nome em summa, que ha de passar á posteridade como um symbolo de amor da patria, de espirito laborioso e de poeta distincto.

Não sabemos de quem neste paiz seja mais digno de vir honrar uma cadeira neste Instituto. —Sala das sessões, 23 de junho de 1905.—*Rocha Pombo*, relator.— *Max Fleiuss*.— *Conde de Affonso Celso*.»

E' approvado e vai á Commissão de admissão de socios, relator o Sr. Conselheiro Souza Ferreira.

E' adiada a votação do parecer da Commissão de Historia.

Pelo Sr. 1º Secretario são lidas as seguintes propostas:

« Concorrendo na pessoa do Exm. e Revm. Bispo de Petropolis Monsenhor D. João Braga as condições do art. 10 dos Estatutos, propomos o mesmo Revm. Sr. para socio honorario do Instituto Historico.

Sala das sessões, 23 de junho de 1905.— *Olegario Herculano de Aquino e Castro*. — *Manoel Francisco Correia*. — *Henrique Raffard*.—*Barão de Alencar*.—*Conde de Affonso Celso*.—*Candido de Oliveira*.— *Salvador Pires de C. Albuquerque*. — *Belizari. Pernambuco*.— *José J. da França Junior*.— *Arthur Guimarães*o — *Rocha Pombo*.»

Vai á Commissão de admissão de socios, relator o Sr. Conselheiro Correia.

—« Propomos para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Sr. Dr. João Pandiá Calogeras, engenheiro de minas e civil, Deputado federal, com 35 annos de edade, residindo em Minas, servindo de base o seu trabalho offerecido á bibliotheca da nossa Associação sob o titulo «As minas do Brazil». — S. R.—Sala das sessões, 23 de junho de 1905· —*Henrique Raffard*.— *Capistrano de Abreu*. — *Max Fleiuss*.— *Rocha Pombo*.—*Arthur Guimarães*. — *José J. da França Jonior*. —*Eduardo Marques Peixoto*.— *Leopoldo de Bulhões*.«

Vai á Commissão de Historia, relator o Sr. Visconde de Ouro Preto.

O Sr. 1º Secretario lê o seguinte documento:

« Instituto Historico e Geographico Brazileiro, Rio de Janeiro, 10 de junho de 1905. Illm. e Exm. Sr.—Peço a V. Ex.

a minha exoneração de Thesoureiro do Instituto. Agradeço a V. Ex. a distincção que se dignou conferir-me, designando-me em 1903, para exercer tão honroso cargo. Apresento para esclarecimento do digno socio que for escolhido para me substituir o balanço, dos mezes de janeiro a maio do corrente anno social, demonstrando o saldo de 3:581$120, no Banco Commercial, e em caixa 271$148.

Aproveito a occasião para manifestar a V. Ex. os protestos de minha subida consideração e maior estima.

Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro, Muito Digno Presidente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.— *F. B. Marques Pinheiro*

Balanço da Receita e Despesa do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, de 1 de janeiro a 31 de maio de 1905

RECEITA

Em caixa.	14$566		
No Banco Commercial. .	1:322$580	1:337$146	
Renda com applicação especial na Caixa Economica.	73$000		
No Banco Commercial. .	261$520	334$340	1:671$686
Subvenção do Thesouro Federal			3:683$182
Juros de inscripções			226$300
» de apolices			2:600$000
Annuidades dos Srs. socios:			
1904 Max Fleiuss . . .	12$000		
: Monsenhor Vicente Lustoza.	12$000		
Dr. Sylvio Romero . .	12$000		
Dr. Luiz R. C. de Albuquerque.	12$000		
Dr. Antonio de Toledo Piza. 1901 a 1904. .	60$000	108$000	
Joia do Sr. Arthur Guimarães.	50$000	50$000	158$000
Venda de seis apolices municipaes, ns. 42.674 a 42.679, 195$000.			1:170$000
			9:500$368

DESPESA

Paga pelas seguintes contas :

Ribeiro Alves & C.			70$000
Domingos de Luca.			284$000
Goulart & Irmão			99$000
Antonio Ferreira Lopes Sobrinho			75$000
Soares & Baptista.			60$000
Abilio Correia			280$000
Rodolpho Amoedo.			500$000
Costa Junior.			100$000
Ribeiro Alves & C.			280$000
Recibo de F. Guimarães			100$000
Folha dos empregados			2:500$000
Estampilhas.			$900
Commissão aos cobradores			14$700
Compra de uma apolice de 1:000$, de n. 26.030		1:008$000	
Sello		2$200	1:010$200
Renda com applicação especial :			
Compra de uma apolice de 200$ de n. 2.601		198$000	
Sello		$300	
Na Caixa Economica	82$000		
Em caixa	93$240	175$240	
No Banco Commercial	3:584$120		
Em caixa	177$908	3:762$028	3:937$268
S. E. ou O.		Rs.	9:509$368

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1905.—*F. B. Marques Pinheiro.*»

O Sr. Presidente entende, e assim resolve o Instituto, que não se deve acceitar a demissão que do cargo de Thesoureiro apresenta o prestimoso consocio Dr. Marques Pinheiro, podendo-se, porém, dispensal-o provisoriamente do exercicio do cargo.

E para substituil-o interinamente designa o consocio Sr. Arthur Guimarães, membro da Commissão de Fundos e Orçamento, sendo por sua vez, nessa commissão substituido pelo Sr. Barão de Alencar.

Por unanimidade o Instituto approvou essas deliberações.

Procedendo-se a escrutinio para votação do parecer da Commissão de admissão de socios, que ficara sobre a mesa da ante-

rior sessão, é o mesmo approvado e, acto continuo, o Sr. Presidente proclama socio correspondente estrangeiro, o escriptor portuguez Sr. Alberto Pimentel, residente em Lisboa.

Nada mais havendo a tratar levanta-se a sessão ás 5 horas da tarde.

Max Fleiuss, 2º secretario.

OFFERTAS

Pelo Sr. Dr. João Pandiá Calogeras sua obra — *As minas do Brazil e sua Legislação* — dois volumes.

Pela Intendencia Municipal — *Boletim*.

Pela Sociedad Geografica de Lima — *Boletin*.

Pela Directoria Geral de Saude Publica — *Boletim*.

Pela American Geographical Society — *Bulletin*.

Pelo socio Sr. Nelson de Senna — *Serranos Illustres*, esboços biographicos.

Pela Sociedade de Geographia de Lisboa — *Catalogo da Exposição de Cartographia Nacional*.

Pela Real Academia de Ciencias exactas, fisicas y naturales de Madrid — *Revista*.

Pelo Cuerpo de Inginieros de minas del Perú — *Boletin*.

Pela Universidad Central de Quito — *Anales*.

Pela Sociedad Cientifica Argentina — *Anales*.

Pelo Museo Nacional de Buenos Ayres — *Anales*.

Pela American International Bureau of the American Republics — *Monthy Bulletin*.

Pela Associação dos Empregados no Commercio de Santa Catharina — *Synthese da Exposição*.

Pelo Sr. Barão de Vasconcellos — *Traços Biographicos do Visconde de Guaratiba*.

Pelo doutor em direito João Baptista de Castro Rodrigues — *Theses*.

Pelo Sr. coronel Antonio Paes de Barros — *O Archivo*.

Pelo socio Sr. Ernesto Quesada — *La Sociologia*.

Pelas redacções as seguintes revistas — *Medico Cirurgica do Brazil*, *O Oriente Portuguez*, *Revista Maritima*, *Renascença*, *Revista Commercial e Financeira*.

Pela Associação Commercial do Rio de Janeiro — *Boletim*.

Pelas Redacções os jornaes — *Mala da Europa*, *Diario Official* da Capital Federal, *Diario Official* do Amazonas, *Jornal do Recife*, *Portugal Moderno*, *O Seculo*, *Correio do Povo*.

9ª SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE JULHO DE 1905

Presidencia do Sr. Conselheiro M. F. Correia (1º Vice-Presidente)

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiro Manoel Francisco Correia, Commendador Henrique Raffard, Desembargador Souza Pitanga, Arthur Guimarães, Rocha Pom-

ba, Visconde de Ouro Preto, Drs. Manoel de Mello Cardoso Barata, Antonio de Paula Freitas, Antonio da Cunha Barbosa, Desembargador Paranhos Montenegro, Barão de Alencar, Conselheiros Candido de Oliveira e Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Dr. José Americo dos Santos, Carlos Lix Klett e Max Fleiuss, 2º secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é, sem debate, approvada.

O Sr. Presidente participa que o Sr. Conselheiro Aquino e Castro, presidente do Instituto, por justo motivo deixa de comparecer.

O Sr. Raffard, 1º Secretario, lê o expediente que consta do seguinte :

Officio do Presidente da Commissão Promotora do Centenario de Bocage, datado de Setubal, convidando o Instituto a tomar parte nessa celebração.— A' Secretaria para informar.

Officio do Coronel Dr. Manoel Rodrigues Campos, Commandante do Collegio Militar, pedindo varios tomos da *Revista* para a bibliotheca do mesmo estabelecimento. A' secretaria para providenciar.

O Sr. Raffard, 1º Secretario, lê as offertas.

O mesmo Sr. Secretario lê a seguinte proposta :

« Propomos para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro o Sr. Dr. D. Daniel Garcia Acevedo, natural do Estado do Uruguay, advogado, formado pela Universidade de Montevidéo, onde reside, membro do Instituto dos Advogados Brasileiros, e da junta de historia e numismatica americana de Buenos-Aires e autor do trabalho junto — *Contribucion al estudio de la cartografia de los paises del Rio de la Plata*. Rio, 7 de julho de 1905.— *Henrique Raffard*.— *Rocha Pombo*.—*Arthur Guimarães*.—*José Americo dos Santos*.» Vai— á Commissão de Historia, relator o Sr. Conselheiro Candido de Oliveira.

Lê, depois, os seguintes pareceres :

Da Comissão de admissão de socios:

« As condições prescriptas nos estatutos para a inscripção na classe dos socios honorarios, concorrem todos na pessoa do illustre Bispo de Petropolis, o Exm. Sr. D. João Braga.

A Commissão de admissão de socios é, pois, de parecer que a proposta da Mesa, tambem assignada por outros consocios, apresentada na ultima sessão, incluindo o respeitavel prelado naquella classe, seja approvada, não só pelos dous terços exigidos pelo art. 11, § 1º, dos mesmos estatutos, mas por unanimidade de votos.

Sala das Commissões do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, 30 de junho de 1905.— *Manoel Francisco Correia*, relator.—*Antonio de Paula Freitas*.—*J. C. de Souza Ferreira*.»

E' approvado e fica sobre a mesa para ser votado na sessão seguinte.

«—Abundando nas considerações feitas pela Commissão Subsidiaria de historia no seu parecer de 23 de junho ultimo,

quanto ao merito litterario do Sr. João Cardoso de Menezes e Souza, Barão de Paranapiacaba, a Commissão de admissão de socios entende que a inclusão desse nome, por varios titulos illustre, no quadro dos socios effectivos do Instituto Historico e Geographico Brazileiro é, não só homenagem devida a provecto cultor das lettras patrias, mas tambem bom serviço a esta associação, para cujos patrioticos fins o Barão de Paranapiacaba contribuirá poderosamente com seu notavel talento e copiosa illustração, largamente comprovada. Rio de Janeiro, 6 de julho de 1905.— *João Carlos de Souza Ferreira*, relator.— *Antonio de Paula Freitas.— Manoel Francisco Correia.* »

E' approvado e fica sobre a mesa para ser votado na sessão seguinte.

«—A' Commissão de admissão de socios foi presente a proposta apresentando para socio effectivo do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, o Sr. Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva, actual director da Bibliotheca Nacional, e bem assim o parecer da Commissão Subsidiaria de Historia sobre os trabalhos e serviços prestados pelo proposto.

A Commissão de admissão de socios conforma-se inteiramente com o mencionado parecer, julgando o proposto em condições de fazer parte do gremio do Instituto, pelo que entende que a proposta sobre a admissão do Sr. Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva, satisfazendo aos requisitos de idoneidade e conveniencia de que trata o art. 7º, § 3º, dos Estatutos, está no caso de ser approvada. Sala das sessões, 5 de julho de 1905. — *Antonio de Paula Freitas*, relator. — *Manoel Francisco Correia.— J. C. de Souza Ferreira.* »

E' approvado, e fica sobre a mesa para ser votado na proxima sessão. «—A' commissão de admissão de socios foi presente a proposta, apresentando o Sr. Dr. Luiz Gonzaga da Silva Leme para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, bem como o parecer da Commissão de Historia, a respeito do trabalho de composição do proposto, sob o titulo — Genealogia Paulistana — com a qual a presente Commissão se conforma inteiramente.

Satisfazendo, pois, a proposta ás prescripções do art. 8º, § 1º, dos estatutos, é a Commissão de admissão de socios de parecer que a proposta apresentando o Sr. Dr. Luiz Gonzaga da Silva Leme para socio correspondente, está nas condições de ser approvada. Sala das sessões, 5 de julho de 1905. —Dr. *Antonio de Paula Freitas*, relator.—*Manoel Francisco Correia.* — *J. C. de Souza Ferreira.*»

E' approvado e fica sobre a mesa para ser votado na sessão seguinte.

Da Comisão de historia

« A—Commissão de Historia leu, com a devida attenção, o livro *Limites dos Estados de Minas Geraes e Espirito Santo* da lavra do Sr. Bernardo Horta de Araujo, proposto para socio correspondente do Instituto.

E' uma collecção de excerptos de numerosissimos documentos, antigos e modernos, officiaes e particulares, referentes á questão indicada no titulo.

Precede-a exposição de motivos destinada a justificar os votos emittidos pelo autor acerca do accordo a que devem chegar os dous mencionados Estados, para se não reproduzirem contestações desagradaveis, que podem assumir certa gravidade, oriundas de pretenções antagonicas no tocante ás fronteiras respectivas.

O Sr. Bernardo Horta opina em prol do Espirito Santo, que lhe confiou a honrosa tarefa de defender-lhe a causa.

Abstem-se a Commissão de Historia de apreciar a solução adoptada pelos commissarios das partes litigantes, assumpto extranho ao encargo a si commettido, isto é, manifestar-se sobre o merecimento do escripto.

Este é incontestavel. Representa o livro grande esforço em pesquiza e estudos, inspirado pelo desejo de apurar a verdade e fazer justiça. E' trabalho promissor de obras de maior vulto, concernente á historia e geographia patrias, para os quaes não faltam aptidões a quem, por diligencias pessoaes, unicamente, como declara, logrou enfeixar tamanha cópia de elementos de informações. E' de parecer a Commissão que a proposta seja approvada. Rio, 30 de junho de 1905.— *Visconde de Ouro Preto*, relator.— *Candido de Oliveira.* — *Leite Velho.*»

E' approvada e vai á Commissão de admissão de socios, relator o Sr. Dr. Antonio de Paula Freitas.

— Da commissão de fundos e orçamento :

« A Commissão de Fundo se Orçamento, tendo examinado o balanço do Thesoureiro Dr. Francisco Baptista Marques Pinheiro, datado de 10 de junho ultimo, julga que nenhuma observação tem a fazer, podendo o mesmo ser approvado por estar nos devidos termos. Rio, 29 de junho de 1905.— *José Mauricio Fernandes Pereira de Barros*, relator.— *Barão de Alencar.*

Fica sobre a mesa para ser votado na seguinte sessão.

O Sr. Arthur Guimarães, Thesoureiro interino, pede a palavra para salientar, o que julga um dever seu, o estado de escrupulosa ordem em que lhe foram entregues pelo Sr. Dr. Marques Pinheiro todos os negocios da thesouraria do Instituto. E aproveita o ensejo para declarar-se mais uma vez penhorado pela gentileza do Sr. Presidente do Instituto, escolhendo-o para Thesoureiro interino.

O Sr. Presidente diz que o Instituto fica inteirado.

Diz o Sr. Presidente que o Sr. Conselheiro José Mauricio Fernandes Pereira de Barros em carta dirigida ao Sr. Conselheiro Aquino e Castro, Presidente do Instituto, pedio demissão de membro da Commissão de Fundos e Orçamento.

Acha o Sr. Presidente que póde lhe ser concedida dispensa de exercicio do cargo, e si o Instituto assim resolver indicará o Desembargador Paranhos Montenegro para membro da citada Commissão.

O Instituto approva por unanimidade.

O Sr. Visconde de Ouro Preto pede dispensa de representante do Instituto junto ao 3º Congresso Scientifico Latino-Americano, allegando não dispôr de tempo sufficiente para assistir ás reuniões.

O Instituto concede a dispensa e o Sr. Presidente nomeia, em substituição, o Sr. Conselheiro Candido de Oliveira, a quem é desde logo entregue a caderneta de ingresso, expedida pela Directoria do Congresso.

Procedendo-se á votação dos pareceres da Commissão de admissão de socios, que haviam ficado sobre a mesa da anterior sessão, são os mesmos por unanimidade approvados e acto continuo o Sr. Presidente proclama socio effectivo do Instituto o Sr. Dr. Alcibiades Furtado e correspondente o Sr. Dr. Alfredo Ferreira de Carvalho.

Achando-se na sala immediata o socio recem-eleito, Dr. Alcibiades Furtado, o Sr. Presidente designa os Srs. Secretarios para introduzil o no recinto.

Ahi chegado, o Sr. Presidente dirige lhe a seguinte allocução:

« Sr. Dr. Alcibiades Furtado —O Instituto Historico vê com prazer hoje alistado entre os seus prestimosos collaboradores o Sr. Dr. Alcibiades Furtado, autor de varios trabalhos litterarios devidamente apreciados, e que bem demonstram suas habilitações, amor ao trabalho e infatigavel actividade.

Espera o Instituto que será de muito proveito para as nossas lettras a auspiciosa admissão do novo consocio a quem são dirigidas, neste momento, as nossas affectuosas saudações.»

O Sr. Dr. Alcibiades Furtado responde da seguinte fórma:

« Cumpro o mais grato dos deveres, manifestando o meu reconhecimento ao Sr. Presidente e a este illustre Instituto, que me acaba de admittir no seu gremio, a que têm pertencido os grandes espiritos de minha patria.

A minha emoção, neste recinto, é semelhante ao alvoroço de um homem sensivel e culto, contemplando os monumentos da civilisação latina.

N'uma evocação suprema se me afiguram presentes os vultos soberanos de Gonçalves Dias, João Francisco Lisboa, Porto Seguro, Araguaya e tantos outros, entre os quaes o do preclaro Monarcha, cuja cadeira defronto, vasia, prolongando a desolação da sua ausencia: precursores e continuadores do mesmo afan, que lembra o esforço solidario do coral nos sedimentos calcareos.

Emquanto, porém, os organismos inferiores lutam, unidos, para continuidade biologica, pugna-se aqui pela continuidade historica da nossa raça, pela affirmação da sua influencia no tempo e no espaço.

Ha um lustro já, senhores, que expirou o seculo que se poderia chamar da historia e da geographia ; ainda que, outras disciplinas foram nelle o escopo dos estudiosos, mas, porque, no dizer de Altamira, se transformou, por completo, e obteve foros de sciencia a Historia.

Por um dos ultimos dias desse seculo, lia eu uma oração academica, que fez bastante rumor nos centros litterarios; porventura, mais pela celebridade do seu autor, do que pelo valor da sua argumentação.

Refiro-me ao notavel discurso do Sr. Ferdinand Brunnetière, da Academia Franceza, arbitro das reputações litterarias de seu paiz, cuja fama proveio, principalmente, da assiduidade da sua collaboração na *Revue des Deux Mondes*, onde teve criticas de certa finura, que os annos converteram em acurada ironia e elegante impertinencia.

Tenho o prazer de confessar-vos que fechei o livro do mestre com frieza.

Na nossa America joven, fóra dos cenaculos parizienses, o pequeno grito de feminino desalento resoava como a queixa de um vencido da fortuna, perdida no rumor da vida diaria.

Apregoada bancarota da sciencia, «que não realizara os 3/4 dos compromissos tomados», no dizer do critico francez — isto porque a sciencia fechou o balanço do seculo XIX com muitas questões abertas que *passam a conta nova do seculo XX* — está perfeitamente desmentida pelo ardor com que, á esta hora, se continúa a obra dos scientistas do seculo passado.

A frequencia dos congressos, nestes ultimos tempos, é a mais eloquente affirmação da fé scientifica.

Entre nós, na hora em que se vai reunir o 3º Congresso Latino Americano, esta affirmação é uma necessidade.

Vai occupar a vanguarda nesse certamen o Instituto, que de certo reune o escol dos nossos contemporaneos e está, portanto, apparelhado para a continuação da obra de Ferreira Penna, Baptista Caetano, Couto de Magalhães, Gonçalves Tocantins, Sebastião Ferreira Soares e outros, que desta associação foram membros distinctos.

Esta é a corporação capaz de iniciar a systematização das conclusões sociologicas do seculo XIX.

Imaginai o meu enthusiasmo juvenil, o meu anceio de testemunhar-lhe a iniciativa, de sentir que arde, vivaz, na minha patria, a confiança nas conclusões da sciencia experimental e que estas preoccupações americanas não serão sem fructo para a humanidade.

No vosso exemplo, caros consocios, e, particularmente no vosso patriotismo e saber do Exm. Presidente do Instituto, o mais obscuro dos presentes porá a mira das suas aspirações.

Assim lhe consintam os esforços.»

O Sr. Desembargador Souza Pitanga, orador, responde a este discurso, salientando os meritos do novo consocio, cujas obras dão-lhe direito pleno á cadeira para que foi eleito por suffragio unanime. Muito póde e deve esperar o Instituto do concurso do distincto homem de lettras.»

O Sr. Fleiuss diz que, no Instituto, não póde passar despercebida a morte de Élysée Réclus, a figura culminante na geographia contemporanea. Pede, portanto, que na acta da

presente sessão fique registrado o pezar que o facto deve causar a quantos se dedicam aos estudos geographicos.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão ás 5 horas da tarde.

Max Fleiuss, 2º secretario.

OFFERTAS

Pelo Consulado Geral del Paraguay en el Brasil — *Mappa de la Republica del Paraguay* por C. Romero.

Pela Directoria Geral dos Correios — *Boletim Postal*.

Pela Societá Geografica Italiana — *Bolletino*.

Pela Directoria Geral de Saude Publica — *Boletim Mensal*.

Pela Academia delle Scienze Fisiche e Matematiche — *Rendeconto*.

Pelo Museo Nacional do Mexico — *Anales*.

Pela Société de Geographie Commerciale de Bordeaux—*Bulletin*.

Pela Real Academia de la Historia de Madrid — *Boletin*.

Pela Geographical Society of the Pacific — *Bulletin*.

Pela Real Sociedad Geografica de Madrid — *Boletin*.

Pela Sociedade de Geographia de Lisboa — *Boletim*.

Pelo Sr. José Juan Bieduna — *Chronica Historica del Rio Negro. 1774 -- 1834*.

Pela Bibliotheca Nacional — *Relatorio* apresentado pelo director Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva — *Catalogo dos Retratos* colligidos por Diogo Barboza Machado — *Documentos* para a Historia da Conquista e Colonização da costa de Leste e Oeste do Brazil — *Annaes* da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, vol. XXVI, 1904.

Pelo Director — *Annuario Estadistico de la Republica O. del Uruguay*.

Pela Associação Commercial do Rio de Janeiro — *Boletim*.

Pela Junta Superior de Sanidad de la Isla de Cuba —*Informe Mensual*.

Pela Camera Italiana di Commercio ed Arti en São Paulo — *Bolletino*.

Pelo Instituto Hahnemanniano do Brazil — *Annaes*.

Pelo Cuerpo de Ingenieros de Minas del Perú — *Boletin*.

Pelo Internacional Bureau of the American Republics — *Monthly Bulletin*.

Pelas redacções as seguintes revistas — *Revista do Instituto Historico e Geographico* do Rio Grande do Norte, *Revista Internacional Illustrada*, *El Pensamiento Latino*, *Revista Commercial e Financeira*.

Pelas redacções os seguintes jornaes — *Le Nouveau Monde*, *Jornal do Recife*, *Diario Official* do Amazonas, *Diario Official* da Capital Federal, *Reformador*, *Correio do Povo*, *Seculo* e *Mala da Europa*.

10ª SESSAO ORDINARIA EM 21 DE JULHO DE 1905

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. de Aquino e Castro

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiro Aquino e Castro, Commendador Henrique Raffard, Arthur Guimarães, Rocha Pombo, Visconde de Ouro Preto, Conselheiro Candido de Oliveira, Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Barão de Alencar, Eduardo Marques Peixoto, Coronel Dr. Thaumaturgo de Azevedo, Drs. José Americo dos Santos, Manoel de Mello Cardoso Barata, Antonio de Paula Freitas, Alcibiades Furtado, Carlos Lix Klett e Max Fleiuss, 2º secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é, sem debate, approvada.

O Sr. Presidente communica nos seguintes termos o fallecimento do socio benemerito e 1º Vice-Presidente Conselheiro Manoel Francisco Correia:

« Com profunda magua teve o Instituto Historico noticia do passamento do prezado e benemerito consocio, digno 1º Vice-Presidente, Sr. Conselheiro Manoel Francisco Correia.

Ainda na ultima sessão presidiu elle os nossos trabalhos com a animação e zelo que mostrava sempre no cumprimento de seus deveres e com o interesse que intimamente dedicava á douta corporação de que era ornato; e poucos dias depois, a 11 do corrente inesperadamente descia ao tumulo, rodeado das cordeaes e expressivas manifestações de affecto, consideração e respeito, que todos justamente tributavam ao subido merecimento de quem tanto se recommendava á estima publica pelas qualidades moraes e intellectuaes que o destinguiam.

Era um vulto saliente na nossa historia o prestimoso companheiro cuja falta deploramos; seu nome acha-se ligado ao generoso impulso da grande e humanitaria reforma do elemento servil; seus valiosos serviços prestados á causa publica no exercicio das mais elevadas funcções, na administração, no parlamento, na tribuna popular, com as sabias lições da educação moral e religiosa, profusamente ahi expendidas, e especialmente o incansavel amor que consagrava ás letras e á instrucção do povo, que o presava, são titulos de honra que engrandecem a memoria do illustre morto. Monumentos que attestam a sua vasta e proveitosa collaboração na propaganda do ensino e da instrucção serão sempre as florescentes instituições do *Asylo Amantes da Instrucção*, *Associação Promotora da Instrucção*, *Mantenedora da Escola Barão do Rio Doce* e outras que creou ou dirigiu com a proficiencia do saber e da experiencia que em longos annos de vida conquistara esse desvelado apostolo do ensino e da instrucção popular da nossa terra.

Hoje, cumpre o Instituto rigoreso dever registrando na acta da presente sessão um voto de intenso pezar pela irreparavel perda que acaba de soffrer, reservando para occasião opportuna o elogio biographico do estimavel consocio que de nós se desprende deixando-nos immorredouras saudades.»

Estas palavras do Sr. Presidente são repetidamente apoiadas pelos consocios.

O Sr. Commendador Raffard, 1º Secretario, declara que não ha officios, e lê depois as offertas.

O Sr. Presidente nomeia o Sr. Barão de Alencar para substituir o Sr. Conselheiro Correia na Commissão de admissão de socios, continuando na mesma Commissão o Sr. Conselheiro Salvador Pires, substituindo os impedimentos do Sr. Conselheiro Souza Ferreira.

O Instituto approva taes deliberações.

O Sr. Raffard communica que com o Sr. 2º Secretario Max Fleiuss representou o Instituto nos funeraes do Sr. Conselheiro Correia, depositando, em nome do Instituto, sobre o tumulo do pranteado brazileiro, uma corôa com as seguintes inscripções: «O Instituto Historico e Geographico Brazileiro ao seu 1º Vice-Presidente.»

Informa ainda que, conforme as ordens recebidas do Sr. Presidente, o Instituto, em signal de pezar, conservou as suas portas cerradas durante tres dias.

O Sr. Presidente declara que o Instituto fica inteirado.

O Sr. Dr. Alcibiades Furtado communica que representou o Instituto na sessão inaugural do Congresso de Expansão Economica.

O Sr. Presidente declara que o Instituto fica inteirado.

O Sr. 1º Secretario lê a seguinte proposta:

« Propomos que o Instituto Historico e Geographico Brazileiro incumbao esculptor brazileiro Benevenuto Berna de fazer o busto, em gesso, do nosso fallecido consocio, 1º Vice-Presidente, Conselheiro Manoel Francisco Correia, para ser collocado na sala das sessões.— Rio de Janeiro, 21 de julho de 1905.— *O. H. de Aquino e Castro.— Henrique Raffard, — Max Fleiuss.— José Americo dos Santos.—Thaumaturgo de Azevedo.— Rocha Pombo. — Candido de Oliveira.—Salvador Pires de C. Albuquerque.— Barão de Alencar.— Visconde deOuro Preto.— Manoel Barata. —Carlos Lix Klitt.—Eduardo Marques Peixoto.— Arthur Guimarães.— A. de Paula Freitas.— Alcibiades Furtado.*

O Sr. Presidente declara approvada unanimemente a proposta.

O Sr. 2º Secretario lê os seguintes pareceres:

Da Commissão de Historia.

« Não é mera exposição chronologica de factos nem uma apreciação synthetica do desenvolvimento social e politico de Minas Geraes, a obra do Dr. Diogo de Vasconcellos.

Consiste, como o autor reconhece, numa reunião de memorias sobre acontecimentos occorridos em épocas remotas, mal estudados pelos historiadores, conservadas pela tradicção.

Embora sem plano, desprovido de idéas geraes a que subordine a apreciação dos successos, tem o trabalho notavel merecimento revelando brilhante espirito investigador, esclarecido, devotado ao rebarbativo exame de cousas mortas ha seculos.

Occupa-se o Dr. Diogo de Vasconcellos com as primeiras

expedições ao territorio mineiro, os jesuitas, os paulistas, os aventureiros levados pela sêde do ouro, á procura de esmeraldas conquistando a pouco e pouco o sertão.

Fundam-se arraiaes, descortina-se o interior, debellam-se os indios tupis, goias, guaranys, tupinás, tapajóz, cataguás, cada grupo dos quaes merece, no livro, descripção particular. Surgem conflictos, armam-se motins entre os povoadores. Organiza-se o ferrenho regimen das minas. Trava-se a guerra dos emboabas, que por si só fornece assumpto a extensa monographia. Destaca-se a Capitania das Minas da de S. Paulo. Vem os fecundos governos de Antonio de Albuquerque, D. Braz da Silveira e do Conde de Assumar.

A proposito de tudo isto, apresenta o Dr. Diogo de Vasconcellos documentos, retratos, genealogias, anecdotas, dados sempre inspiradores de attenção e interesse.

Um dos trechos mais attrahentes é a defesa do governador do Rio, Francisco de Castro Moraes, batido em 1711 por Duguay-Trouin.

Acoima-o o geral dos chronistas de traidor e cobarde.

Generosamente pretende o Dr. Diogo de Vasconcellos rehabilital-o.

Outro ponto curiosissimo é a longa narrativa da conspiração de Villa Rica, em 1720, cheflada por Philippe dos Santos.

Em summa, traçado com estylo elegante e terso, possue o volume do Dr. Diogo de Vasconcellos, pelo menos, estes titulos — *Grande conhecimento das cousas patrias, amor a ellas, capacidade de as contar agradavelmente.*

Representante de um glorioso nome nacional, illustre deputado sob o Imperio em varias legislaturas, é o Dr. Diogo de Vasconcellos perfeitamente digno de entrar para o Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

Sala das sessões, 21 de julho de 1905.— *Visconde de Ouro Preto*, relator.— *Candido de Oliveira.— Leite Velho.*»

E' approvada e vai á Commissão de admissão de socios, relator o Sr. Barão de Alencar.

Da Commissão de admissão de socios:

« A' Commissão de admissão de socios foi submettida a proposta apresentada em sessão de 1 de março ultimo, acompanhada do parecer da illustrada Commissão de Historia acerca das «Chronicas Paulistas» publicadas em dois volumes nos annos de 1899 e 1904, e offerecidas como titulo de admissão do Illm. Sr. José Jacintho Ribeiro, residente no Estado de S. Paulo, no gremio deste instituto, como socio correspondente.

Conclue o alludido parecer pela insufficiencia historica do valioso trabalho, que não só mereceu ser publicado a expensas dos cofres publicos do dito Estado, como ser prefaciado pelo Conego Ezequias da Fontoura, e lisonjeiramente criticado pelo illustrado professor da faculdade de direito, Sr. Dr. Brazilio Machado, nosso distincto consocio.

Em virtude do que fica exposto, a Commissão de admissão de socios, considerando que o Sr. José Jacintho Ribeiro, ao

demais, reune as exigencias do § 3º art. 7º dos Estatutos, por seu turno conclue que a proposta acha-se em termos de merecer plena approvação do Instituto Historico e Geographico Brazileiro. Sala das sessões, 21 de julho de 1905. — *Salustio Pires de Carvalho e Albuquerque*, relator. — *Barão de Alencar.* — Dr. *A. de Paula Freitas.*»

Fica sobre a mesa para ser votado na sessão seguinte.

Procede-se á votação do parecer da Commissão de Fundos e Orçamento, que havia ficado sobre a mesa, da passada sessão, relativo ao balanço do Thesoureiro effectivo Sr. Dr. F. B. Marques Pinheiro, de 1 de janeiro a 30 de maio ultimos; é o mesmo approvado por unanimidade.

Correndo-se o escrutinio para votação dos pareceres da Commissão de admissão de socios que ficaram sobre a mesa, da ultima sessão, são os mesmos approvados por unanimidade de suffragios e, acto continuo, o Sr. Presidente proclama socios effectivos do Instituto os Srs. Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva e Barão de Paranapiacaba, socio honorario o Sr. D. João Braga, Bispo de Petropolis e correspondente o Dr. Luiz Gonzaga da Silva Leme.

Levanta-se a sessão ás 4 1/2 da tarde.

Max Fleiuss, 2º secretario.

OFFERTAS

Pelo auctor — *Departamento do Alto Juruá — A Colonia do Acre.*

Pelo Grande Oriente do Brazil — *Boletim.*

Pela Estatistica Commercial — *Boletim.*

Pela Société Imperiale des Naturalistes de Moscow — *Bulletin.*

Pela Universeity of Upsala — *Bulletin.*

Pela American Geographic Society — *Bulletin.*

Pela Societé de Geographie de Genéve — *Le Globe.*

Pela Société de Geographie Commerciale de Bordeaux — *Bulletin.*

Pelo socio Sr. Barão de Studart — *Documentos para a Historia de Martim Soares Moreno* e *Revista trimensal do Instituto do Ceará.*

Pela Direccion General de Estadistica de la Provincia de Buenos Ayres — *Demografia.*

Pela Associação Commercial do Rio de Janeiro — *Boletim.*

Pelo Observatorio Astronomico Nacional de Tacubaya (Mexico) — *Observaciones Meteorológicos.*

Pelas Redacções as seguintes Revistas. — *Renascença.* — *Revista Medico Cirurgica do Brazil.* — *Revista Mensual de la Camera Mercantil de Avellaneda.* — *Provincia de Buenos Ayres.* — *O Oriente Portuguez.* — *Revista Maritima Brazileira.* — *Revista Didactica.* — *Revista Commercial e Financeira.*

Pelas Redacções os seguintes jornaes: — *A Semana.* — *O*

Districto Federal.— Gazeta Medica.— Mala da Europa.— Cruzada.— Jornal do Recife.— Diario Official.— Diario Official do Amazonas.— Le Nouveau Monde.

11ª SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE AGOSTO DE 1905

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. de Aquino e Castro

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiro Aquino e Castro, Commendador Henrique Raffard, Desembargador Souza Pitanga, Rocha Pombo, Eduardo Marques Peixoto, Conselheiro Visconde de Ouro Preto, Candido de Oliveira, Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Desembargador Paranhos Montenegro, Drs. Antonio da Cunha Barbosa, Nelson de Senna, Alcibiades Furtado e Max Fleiuss, 2º secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é, sem discussão, approvada.

O Sr. Raffard, 1º Secretario, lê o seguinte expediente :

— Officio do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, de 31 de julho de 1905, convidando o Instituto para assistir á inauguração da estatua do insigne jurisconsulto patrio Dr. Augusto Teixeira de Freitas, no largo de S. Domingos, no dia 7 de agosto, ás 3 horas da tarde. O Sr. Presidente nomeia os Srs. Desembargadores Paranhos Montenegro, Salvador Pires e Conselheiro Candido de Oliveira para representarem o Instituto.

— Convite da Academia Nacional de Medicina para a sessão solemne da recepção dos delegados estrangeiros ao 3º Congresso Latino Americano. O Sr. Presidente nomeia os Srs. Max Fleiuss e Alcibiades Furtado para representarem o Instituto.

— Officio da Academia Real de Sciencias de Lisboa, datado de 12 de julho, prevenindo que o Sr. Antonio Cabreira se intitula membro correspondente da mesma Academia, quando della foi eliminado a 25 de fevereiro de 1904.— Inteirado.

— Carta do consocio Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva nos seguintes termos : « Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1905. Exm. Sr. Secretario do Instituto Historico. Sciente pela communicação que de V. Ex. recebi e a que tenho o prazer de responder, de que por esse Instituto acabo de ser distinguido com a inclusão do meu obscuro nome no quadro dos seus socios effectivos, cabe-me declarar a V. Ex. que, sobremodo me desvanece semelhante acto com que essa douta corporação aprouve honrar me e que aos elevados intuitos que presidiram a sua fundação e são a garantia de seu desenvolvimento, procurarei servir, prestando ao Instituto Historico e Geographico Brazileiro a contribuição que permittirem as minhas restrictas aptidões e limitadas forças. Queira V. Ex. acceitar os meus protestos de apreço e consideração. De V. Ex. admirador e criado.— Dr. *Manoel Cicero Peregrino da Silva.*» — Inteirado.

O mesmo Sr. 1º Secretario lê as offertas, entre as quaes se destaca a do consocio Dr. Nelson de Senna de um retrato do Dr. Lund.

Correndo-se o escrutinio para votação do parecer da Commissão de admissão de socios, que ficara sobre a mesa, da anterior sessão, é o mesmo approvado por unanimidade e, acto continuo, o Sr. Presidente proclama socio correspondente do Instituto o Sr. José Jacintho Ribeiro.

Achando-se na sala immediata o novo socio effectivo, o Sr. Barão do Paranapiacaba, o Sr. Presidente designa os Srs. Secretarios para introduzil-o no recinto.

Ahi chegado, o Sr. Presidente dirige-lhe a seguinte allocução:

« Sr. Barão de Paranapiacaba — Em tempos que bem longe vão, nessa heroica terra em que por fortuna de ambos tivemos modesto berço, juntos sentamo-nos, em descuidosa idade, nestes toscos bancos escolares que tantas vezes deixam-nos suaves e saudosas lembranças do passado, proseguimos após na afanosa carreira da sciencia a que nos dedicamos, attingindo sempre unidos o almejado fim a que nos propunhamos. Mais tarde, por largo periodo, fomos separados pelo vario destino que desviou-nos os passos, e eis que hoje, já alquebrados pelos annos e pelos trabalhos, ainda uma vez nos vemos com prazer reunidos neste vasto templo consagrado á sciencia, e illuminado pela sabedoria e pela experiencia de seus desvelados sacerdotes. Ainda que tarde, aqui nos achamos, mas como no ardor da mocidade, votando constante amor ás lettras, dedicação ao trabalho, e á patria tributando os ultimos esforços de nossa intelligencia e boa vontade.

E' grato recordar passadas éras quando dão testemunho da elevação dos sentimentos que nos têm animado em longo percurso uma vida honrada e laboriosa como tem sido a vossa, distinguida pelos serviços que ao paiz prestastes com dignidade e proficiencia.

Bem podeis comprehender quão viva por isso é a satisfação com que hoje aqui vos recebo, assegurando-vos que desse sentimento compartilham os dignos membros desta illustrada corporação, que com inteira confiança vos acolhe em seu gremio, dando-vos um logar de honra bem proporcionado á vossa superior e reconhecida illustração.

Acceitai, pois, as cordiaes e affectuosas saudações que por meu intermedio vos são dirigidas pelo « Instituto Historico e Geographico Brazileiro».

O Sr. Barão de Paranapiacaba pede a palavra e profere o seguinte discurso:

«Exms. Srs. Presidente e mais socios do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.—Desappareceu dentre os vivos o magestoso vulto, de quem, por longa serie de annos, presidio esta aggremiação de incansaveis exploradores do riquissimo veio da historia nacional, edificando-os com o exemplo de perseverante esforço.

Esta cadeira, que ninguem mais ha de occupar, jamais des-

pirá o longo dó que a reveste. Dahi cahio derrubado pelo braço iconoclasta da revolução aquelle que era no Brazil o que para a cidade do areopago foi a estatua de Athené, o penhor da liberdade e do progresso. Palladio de que despojaram o adyto sagrado, D. Pedro de Alcantara, filho da terra, a que deu o nome a cruz, merece aos antistes deste templo de sciencia, de que foi fundador e se conservará perenne orago, o culto que se rende aos meritos transcendentes. Tenho fé que em breve veremos perpetuada em bronze e marmore pela justiça da historia e effigie desse primeiro entre nossos benemeritos — symbolo impolluto da religião do patriotismo.

Como, ainda auxiliado do telescopio, nosso olhar desmaiando nas profundezas dos paramos azues, só diviza uma zona de nebulosas no espaço, onde resplendem as innumeras constellações da *via lactea*, assim a vida da humanidade quanto mais anterior aos monumentos escriptos mais caliginosa se torna, envolvendo-se nas brumas do mytho e nos véos do maravilhoso.

Numa, cuja prudente direcção no governo e sabio espirito legislador a legenda attribue a inspirações da celeste Egeria, é, no criterio de Niebühr, personagem imaginario. Do heróe de Marathona, cujo ostracismo applaudiram os Athenienses, fatigados de ouvirem sempre ligado ao nome delle o epitheto de justo; do vencedor de Leuctras e Mantineia, *que nem zombando mentia*, e do immortal triumphador de Salamina restam apenas memorias truncadas, factos desfigurados por idéas, impedindo que suas personalidades sejam claramente destacadas no scenario historico.

A personalidade de D. Pedro de Alcantara avulta, porém, distincta, illuminada em plena luz da vida contemporanea.

O ultimo Imperador do Brazil realiza o typo do sabio modelo, em que Zeno compendiou todas as virtudes que glorificam a natureza humana. A' creação ideal do chefe do Stoicismo, falta, no emtanto, um caracteristico — o da bondade — que accentúa a adoravel physionomia moral de D. Pedro II. No mundo pagão nem o philosopho de Citium, nem Marco Aurelio, seu discipulo e admirador, que no *Eisheauton* lhe consubstanciou as lições, podiam comprehender aquelle sentimento — flôr do coração, abrolhada ao sangrento orvalho do Cordeiro Immaculado, quando no Golgotha, proximo a exhalar o infinito — ai, em que se continha dôr maior que a eternidade, rogava ao Pai das misericordias perdão para os algozes, que pagavam com a mais negra ingratidão a maior e a mais santa das dedicações.

Sim! A bondade — graça concedida aos eleitos, reflexo da que resplendia no coração e nos olhos do Divino Mestre — era um dos raros privilegios daquella excepcional creatura.

Olvidando as purpuras do berço, que jubilo sentia quando se nivelava com os pobres e humildes. Era nessas occasiões, aliás muito frequentes, que aquella munificente expansão transbordava em fructos de benção.

O grande poeta, que, por sua mão, escreveu a dedicatoria, em que designava Marco Aurelio como successor de D. Pedro II,

tinha em mente o significar no monarcha brazileiro a sabedoria, o amor da sciencia e o espirito de justiça, que realçavam no Romano Imperador; mas não se referia a esse excelso dote do amor christão, ungido de celeste ternura nas fontes do Evangelho, impulso da compaixão, que se traduz em doces lagrimas ante as miserias do proximo. Vaga e indecisamente bruxuleou esse sentimento na alma de Tito, que considerava perdido o dia, não assignalado pela pratica de algum beneficio.

« O sol é a sombra de Deus », disse o cantor, cujas carmes continuam a resoar na entrada deste seculo com as harmonias que vibravam na alma da geração passada.

Só o Genio podia sensibilizar por este conceito o deslumbramento, que aos frageis olhos da creatura, incapaz de fitar o rei da luz, deve produzir o fulgido Conspecto do Altissimo, que só Moysés no Sinai encarou attenuado na Sarça ardente.

Pois bem! Na alma de D. Pedro II espalhava-se mais offuscadora que no sol a sombra do Omnipotente, reflectindo alli os esplendores da Caridade — caudal de vida, que jorrou das chagas e do suor de agonia do Martyr do Calvario.

Occultando no mais mysterioso sigilo seus rasgos de beneficencia e as generosas florescencias de um coração, que o Eterno complacentemente affeiçoara no mais perfeito molde, a palma, que, por seus meritos, lhe coube na morada dos justos, não cede em viço e fragrancias ás de S. Francisco e S. Vicente de Paulo.

E morreu no exilio! O cataclysmo politico arrojou-o para longe da terra, á qual desejara restituir o corpo, della formado. A's plantas do virtuoso Antheu, que sómente cogitava de construcções civilisadoras e não como o da Lybia, de monumentos de destroços humanos, faltou o contacto do chão natal, de que hauria alento. Suffocou-o no ar o Hercules da nostalgia.

Nessa organização, genuinamente brazileira, pullulava em supremo grão, o que Chateaubriand denomina o mais sagrado moral dos instinctos — o amor da patria, força que prende, qual o iman, os pés do homem ao solo onde houve o berço.

E' essa mysteriosa attracção, que liga o Samoyeda e o Esquimau á sua crypta de troglodita, preferivel para ellas ás confortaveis habitações do homem civilizado e que, em meio do luxo das grandes cidades, arrancou ao filho do Oitaiti, descripto por Delille, a ingenua exclamação: « Restitue-me as minhas florestas. »

Foi a influencia desse invencivel instincto que, actuando na imaginação dos Scandinavos, creou entre as nuvens do seu cinzento céo o *Walhala*, reservado por Odin aos triumphadores nos grandes combates — esse paraizo illuminado pelas auroras boreaes, onde os guerreiros, reclinados em montões de grinaldas e corôas, se entregam, por toda a eternidade, ás libações de hydromel, servido pelas Walkyrias em craneos humanos.

Em nenhum coração ardeu mais intenso e puro do que no de D. Pedro II o fogo do enthusiasmo pela *Alma Mater*, em cujo regaço alvoreceu para elle a aurora da liberdade de que im-

punhou na mão firme o balsão e preparando a hegemonia do Brazil, destinado a ser o regulador do fiel da balança politica no equilibrio sul americano.

Sua figura, irradiando todas as fulgurações da gloria, povôa de saudosas lembranças esse asylo de paz, onde outr'ora, nos lazeres da governança semelhante ao debellador de Witikind na *Academia Palatina*, entre Alcino e Eginhardo, dirigia os trabalhos ao lado dos membros deste instituto, com os quaes fraternisava, acompanhando-os nas investigações do passado e alargando o campo da historia do Brazil.

Imprimir ordem e luz aos nossos annaes, revolver antigos manuscriptos, sacudindo o pó das tradições e apurar o que nellas havia de certo e verdadeiro era uma das suas mais caras occupações.

O seu amor da patria era daquelles que Bonaparte qualificou — primeira das virtudes. Sua immaculada consciencia extremava o falso do real patriotismo, condemnando o suicidio de Catão, a quem aliás Almeida Garrett distingue com o titulo de — maior dos homens —, e o de Isocrates, que, aos 99 annos, succumbiu voluntariamente, ambos desalentados por um eclypse na liberdade da Patria.

Sobreviveu, graças á sua grandeza d'alma e justa comprehensão do patriotismo, ao golpe de exterminio nas instituições de que era o representante e que consolidou e desenvolveu.

Desse cruel exilio, onde, na phrase de Venusino, se *conservou impavido* na *contemplação* das *ruinas* em que *desabava o seu orbe*, ainda estudava nos livros e na pratica os melhoramentos adaptaveis ao Brazil, indicando-os em carta a um dos ministros do Governo provisorio que decretara o seu banimento.

Nunca se lhe ouviu formular uma queixa ou exprimir o mais leve resentimento contra os que o desthronaram, relegando-o para o estrangeiro.

Alma pura e santa, em involucro de luz! Em qual outro, melhor que em ti, foi sinceramente demonstrada a virtude do Christo, que prescreve o perdão das injurias e a compensação do mal pela offerta e pratica do bem?

Santo! Santo! Santo!

Como na visão em que Shakespeare pinta o principe de Dinamarca em face da sombra ultrica do pai, affigura-se-me agora ver surgir de entre aquelle véo de crepe a fronte do imperial ancião, calma, luminosa e coroada de um nimbo, soltando dos labios o celebre « remember! »

Nessas feições, gravadas como em vida, do sello de indefinivel doçura, nesses labios, que jámais se crisparam no *rictus* da colera ou do odio, essa palavra não exprime o appello á vingança; e sim a resignação de Carlos I quando, no cadafalso de Whete Hall, entregava, em signal de adeus ao Arcebispo Juxon, o cordão de S. Jorge, tirado do collo, que ia, em seguida, reclinar no cepo fatal.

Sim, espirito de amor! Já perdoastes os erros e as culpas dos que, por falsas apreciações te afastaram da Patria. O Brazil

não te expelliu do seu gremio. Agora, estendendo os braços reclama a posse de teus sagrados restos! *Et dulce moriens remini citur.* Argos, dizia Virgilio do amigo de Wandro, a lutar nas vascas da agonia.

Quando já devassava o horisonte da eternidade deviam tambem acudir-te ao espirito, vivas, icopitas, as scenas que tantas vezes contemplaste. Certo que, nos momentos derradeiros, vias ainda, em recordação suprema a reflectir-se nas aguas de Guanabara esta abobada serena de saphira, donde o sol como eviterna lampada, derrama num oceano de fulgores os elementos da vida e da força creadora.

Tens agora na fronte a aureola dos bemaventurados.

Tua memoria será immorredoura neste mundo, onde, á flux, semeaste o bem.

In memoria eterna erit justus.

Em mim, que senti de perto, o influxo de sua inexhaurivel boudade e que pude avaliar os thesouros de affectos daquelle grande coração, seja-me licito exprimir minha saudade nestes versos de Alexandre Herculano ao fundador do Imperio brazileiro:

Para o sol do oriente outros se voltam
Calor e luz buscando,
Quem, pelo bello sol, que jaz no occaso
Cá ficarei chorando.

Possam meus olhos, que já lobrigam as margens do paiz, donde nenhum viandante ainda voltou, testemunhar a reparação, que se está preparando. Possam neste cerebro, que já despendeu em serviço da patria quasi todo o seu limitado cabedal, scintillar, como em lampada vizinha de apagar-se, alguns vividos lampejos aproveitados em trabalhos, que se approximem das primorosas producções, com que nobilitam o archivo desta casa eminentes varões, tão conspicuos pelo saber, a quem sou reconhecido pela honra de aqui me collocarem como seu par.»

O Sr. Desembargador Souza Pitanga, orador, responde da seguinte fórma:

« Sr. Barão de Paranapiacaba.

Si no perlustrar desta misera peregrinação humana, uma compensação existe que deva ser considerada uma felicidade, é a de transpor a montanha da vida, conservando na mente o fogo sagrado da poesia.

Ser poeta moço, quando o sangue em borbotões estimula as vibrações cerebraes que geram a inspiração, é um phenomeno commum ás naturezas a ellas predispostas; mas conservar viva a chamma luminosa do estro, após as luctas da vida e a revoada intermina das illusões perdidas, é dor que só é peculiar ás compleições sobrenaturaes de Victor Hugo, na França, de Longfellow na America. Sois desses poucos privilegiados, pois, ainda em longa idade transportaes para as lettras patrias

os primores poeticos de Byron, as lições humoristicas de La Fontaine!

No panegyrico que acabaes de fazer do monarcha liberal, fundador e protector deste Instituto, prestastes serviço identico ao dos grandes poetas que cantam em seus poemas os heróes e martyres de sua patria.

O Instituto Historico e Geographico Brazileiro vos acolhe, pois, com os louros devidos a um benemerito das lettras.»

O Sr. Visconde de Ouro Preto lê o seguinte parecer da Commissão de Historia e de que foi relator:

«Deliberou a Camara dos Deputados nomear uma Commissão especial para rever todos os projectos ácerca da legislação das minas e propôr o que julgasse acertado, para o desenvolvimento da industria extractiva.

O relator dessa Commissão e iniciador da idéa, o Sr. Dr. João Pandiá Calogeras, escreveu os dous volumes intitulados — *As minas do Brazil e sua legislação*.

Não está completa a obra; terá mais um volume provavelmente, expondo e justificando o projecto de lei que, no entender da Commissão, deverá reger o importante assumpto.

Inacabado, porém, é já trabalho de folego e de subido merito, constituindo minucioso inquerito sobre todos os pontos, a cujo respeito as novas leis devem estabelecer regras, que attendam ás exigencias economicas de utilização do sub-solo.

No 1º volume occupa-se o Sr. Calogeras do historia das descobertas do ouro nas diversas regiões do Brazil, dos methodos empregados na extracção, do desenvolvimento e decadencia desses serviços, dos preceitos legislativos a que estavam subordinados e das quantidades apuradas até recente data.

Em seguida trata, sob quasi todos esses mesmos aspectos, do diamante, das pedras coradas e das terras raras; mais detidamente, das areias monaziticas.

Para o 2º volume reservou o ferro, o manganez, o cobre, os combustiveis, a prata e substancias diversas, como o chumbo, o mercurio, a platina, o palladium, salitre, etc.

Cada um dos capitulos termina com a extensa lista dos livros e documentos compulsados.

No ultimo, sob a epigraphe — *Conclusões Geraes* — foram assignalados os embaraços que ao alargamento das industrias da extracção de mineraes resultam da Constituição Federal, que ligam a propriedade do sub-solo á da superficie, cujos titulos de dominio, na maior parte, irregulares e imperfeitos, suscitam pleitos frequentes, amedrontando assim capitaes, poderiam alli applicar-se proficuamente.

Nesse mesmo capitulo critica o Dr. Calogeras o projecto de lei, em elaboração na Camara de que é membro, para creação de um estabelecimento de credito, destinado a auxiliar a industria de mineração.

Acompanha o importante documento o quadro da importação e exportação de mineraes, entre nós, no anno de 1903

de onde se vê a enorme somma que despendeu o Brazil para adquirir o que temos em abundancia e da melhor qualidade.

A simples inspecção desses algarismos mostra quanto importa para o futuro do paiz promover a exploração activa das riquezas do sub-solo que, só por si, podem avolumar as receitas do paiz, dispensados outros onus que pesam sobre os contribuintes.

De par com o conhecimento profundo do assumpto, revela-se o autor das *Minas do Brazil* um espirito observador e conscienciosamente critico, que sabe, através dos erros commettidos, e cuja demonstração faz, reconhecer as boas intenções das autoridades e funccionarios, incumbidos, em differentes épocas, de dirigir e inspeccionar os trabalhos de mineração, sob o ponto de vista economico e fiscal, dando o devido desconto ás difficuldades do meio em que agiam.

Muita censura injusta encontra no curioso escripto cabal refutação. Merecida reparação ahi se depara aos que, em tempos idos, se dedicaram á causa publica, consagrando seus labores á ardua utilização das jazidas mineraes.

Nobre exemplo dos sentimentos de justiça que ornam o animo do autor apparece em mais de uma pagina dos dous volumes publicados. Assim, entre outros, o juizo manifestado a respeito do illustre Governador Geral D. Francisco de Souza, que conseguiu despertar a attenção de Philippe III para as recentes descobertas de nossas riquezas mineraes e promover a concessão de favores aos colonos que aqui viessem estabelecer-se.

A' memoria do benemerito Sr. D. João VI rende igualmente culto, quando, á pag. 33, 2º volume, escreve: « E' veso constante, pouco explicavel embora, descrever D. João VI como principe incapaz, educado por frades, eternamente hesitante, e arrastando suas duvidas e duplicidades pelos paços reaes.

E' tempo de restituir-se a esse monarcha o logar que lhe compete na evolução portugueza e brazileira. De que viveu (pag. 114) a siderurgia brazileira até 1870? Tão somente do impulso adquirido, sob a poderosa e intelligente acção de D. João VI e seus ministros.»

Quem quer que folhear a obra de que a Commissão de Historia apresenta esta ligeira noticia, nutrirá seguramente a grata esperança de que não lhe será o projecto de lei que virá coroal-a, attendendo sabiamente ao escopo principal de uma legislação sobre minas; conciliar o direito do proprietario com o interesse superior da communidade.

Que não se demore e advirta o illustrado autor que o emprego abundante de terminologia scientifica ou de phrases de uso pouco commum, diminue o numero dos que estão no caso de apreciar a sua grande erudição e primoroso talento: taes são os votos da secção de Historia.

Das linhas acima decorre naturalmente a conclusão de que a bibliotheca do *Instituto Historico e Geographico Brazileiro* possue mais um livro precioso, fructo tanto da sciencia physica,

como da economica e historica, livro que deve franquear, a quem o produziu e mais póde produzir, as portas do nosso gremio. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1905. — *Visconde de Ouro Preto*, relator, — *Candido de Oliveira*. — *Leite Velho*. »

— E' approvado e vae á Commissão de admissão de socios. relator o Sr. Conselheiro Salvador Pires

Pede, em seguida, a palavra o Sr. Dr. Nelson de Senna e lê uma communicação relativa ao *Rio Doce*.

O Sr. Dr. Alcibiades Furtado lê depois um trabalho relativo a um naturalista do seculo XVIII — Pedro de Montenegro, da Companhia de Jesus — missionario das missões do Paraguay, sua obra existente na Bibliotheca dos Condes de Ossuna (Madrid).

Escreveu sobre a flora do Paraguay, Brazil e Bolivia.

Por proposta do Sr. Presidente o Instituto delibera que as suas sessões ordinarias passem a ser celebradas ás segundas-feiras ás 3 horas.

Levanta-se a sessão ás 5 horas da tarde.

Max Fleiuss, 2º secretario.

OFFERTAS

Pelo socio Sr. Dr. Nelson de Senna — O retrato do Dr. Lund e um jornal *Album de Minas*. *A Edade da Pedra do Brazil*.

Pelo Gabinete Portuguez de Leitura no Rio de Janeiro — *Catalogo da Exposição Cervantina* e discursos pronunciados na sessão commemerativa do Tricentenario da publicação do *D. Quixote*.

Pela American Geographical Society of New York — *Bulletin*.

Pelo socio Sr. José F. Rocha Pombo — *Paraná*, *Santa Catharina* (questão de limites).

Pelos Srs. Estevão de Mendonça e Antonio Fernandes de Souza — *Vias de Communicação*.

Pela Societá Geographica Italiana — *Bolletino*.

Pela National Geographic Society of Washington — *The National Geogrophic Magazine*.

Pela Directoria Geral de Saúde Publica — *Boletim Mensal*.

Pelo Grande Oriente do Brazil — *Boletim mensal*.

Pela Sociedad Cientifica Argentina — *Anales*.

Pelo Verlag der Archiv Gesellschaft Berlin — *Archivo*.

Pela Universidad de la Republica de Chile — *Anales*.

Pela Real Academia de Ciencias de Madrid — *Revistas*.

Pelo Museu Nacional do Mexico — *Anales*.

Pela Junta Superior de Sanidad de la Isla de Cuba — *Informe Mensual*.

Pela Associação Commercial do Rio de Janeiro — *Boletim*.

Pelo socio o Sr. Dr. Emilio Augusto Gœldi, director do Museu do Pará — *Os Mosquitos do Pará*.

Pela Redacção — *Revista Commercial e Financeira*.

Pelas Redacções os jornaes — *A Semana*, *Jornal do Recife*,

Aurora, *União dos Proprietarios*, *Cidade de Santos*, *Cruzada*, *Diario Official* da Capital Federal, *Diario Official* do Amazonas *Le Nouveau Monde*.

12ª SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE AGOSTO DE 1905

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. de Aquino e Castro

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros Aquino e Castro, Visconde de Ouro Preto, Henrique Raffard, Drs. Manoel Barata, A. da Cunha Barbosa, F. B. Marques Pinheiro, Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Desembargador Paranhos Montenegro, Marques Peixoto, Belisario Pernambuco, Rocha Pombo, Barão de Alencar, Conselheiro Candido de Oliveira, Barão de Paranapiacaba e Max Fleiuss, 2º secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é sem discussão approvada.

O Sr. Raffard, 1º Secretario, lê o seguinte expediente:

—Officio do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, datado de 10 do corrente, apresentando condolencias e communicando o voto de profundo pezar pelo fallecimento do Conselheiro Manoel Francisco Correia.—Inteirado e muito se agradece.

—Officio da Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, datado de 16 do corrente, enviando um exemplar do relatorio do ultimo anno compromissal.—Agradece-se.

—Officio da Commissão Geographica e Geologica de S. Paulo datado de 1 do corrente, enviando uma collecção de boletins e das folhas topographicas publicadas pela Commissão.—Agradece-se.

—Officio da Prefeitura do Alto Juruá, datado de 10 do corrente, remettendo um exemplar do 1º relatorio, a medalha commemorativa da fundação da Capital do Departamento do Alto Juruá, bem como o diploma e o decreto de creação.—Muito se agradece.

O mesmo Sr. 1º secretario lê as offertas.

O Presidente communica nos seguintes termos o fallecimento do consocio effectivo Sr. Conselheiro Antonio Joaquim de Macedo Soares:

« E' sempre com sincera magua recebida pelo Instituto Historico a noticia de haver perdido mais um dos seus dignos e prestimosos auxiliares, e, infelizmente, tão tristes novas vão sendo nestes ultimos tempos de continuo repetidas.

Hoje cabe-me o pesado dever de communicar-vos que falleceu nesta Capital, no dia 13 do corrente, o nosso estimavel consocio Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares.

Distincto e provecto magistrado, verdadeiro ornato de sua nobre classe, era ainda o illustre morto fervoroso cultor das bellas lettras, e do seu amor ao estudo, superior instrucção e

infatigavel actividade, deixa exuberantes provas nas suas variadas e interessantes producções juridicas e litterarias, devidamenta apreciadas pelos entendidos.

Ha pouco dizia-me elle ter em mão um curioso trabalho de valor historico, que destinava ao Instituto, corporação a que ligava particular apreço, sentindo não poder, pela multiplicidade de seus deveres officiaes, dedicar-se com mais assiduidade ao serviço de tão util associação.

Haveis de estar lembrados das lisonjeiras phrases com que se expressaram as nossas commissões sobre o merito do trabalho que serviu de titulo á sua admissão ao nosso gremio em 1890; não pôde, entretanto, e por mal das nossas lettras, o habil philologo concluir em tempo o seu *Diccionario Brazileiro da Lingua Portugueza*, elucidario etymologico critico das palavras e phrases que, originarias do Brazil ou aqui populares, se não encontram nos diccionarios da lingua portugueza ou nelles vêm com fórmas e significação differentes; obra importantissima, no conceito da Commissão que a examinou e de grande interesse para as lettras patrias, historia e geographia do Brazil.

Muito tinha o Instituto ainda a colher em proveito dos estudos a que se dedica, da especial aptidão e reconhecida competencia do illustrado e laborioso escriptor; não o permittiu, porém, a sorte, ainda uma vez contraria aos nossos desejos.

Como demonstração dos sentimentos de que se acha possuido, faz o Instituto inserir na acta da presente sessão um voto de profundo pezar por tão lamentavel perda, reservando para occasião opportuna o elogio biographico do saudoso consocio.»

Achando-se na ante-sala o novo socio effectivo Sr. Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva, o Sr. Presidente designa os Srs. Secretarios para introduzil-o no recinto.

Ahi chegado, o Sr. Presidente dirige-lhe a seguinte allocução:

«Sr. Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva — Com muito prazer sois hoje admittido a tomar parte nos especiaes e importantes trabalhos desta patriotica e douta associação. Sobejas provas tendes dado de vossas habilitações litterarias, e o agrado com que foi acolhida a apresentação do vosso nome para nosso consocio bem demonstra o justo apreço dado ao vosso merecimento e a fundada esperança, que nutre o Instituto, de que muito concorrerá para o bom desempenho de suas funcções o inestimavel auxilio de vossas luzes, incansavel actividade e extremo interesse pelo desenvolvimento e progresso das nossas lettras.

Por meu intermedio vos são neste momento dirigidas as affectuosas saudações do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.»

O Sr. Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva pronunciou depois o seguinte discurso:

«Sr. Presidente, meus senhores — Ao transpôr o limiar deste Instituto sinto maior a vossa generosidade, admittindo-me

ao vosso gremio, e maior o meu agradecimento pela distincção, que me conferistes.

Da sorpresa que me causou a deliberação que tomastes, passo á comprehensão do alto valor da investidura e dos deveres que lhe correspondem, e reconheço que á difficuldade de bem desempenhal-os só poderei oppôr o desejo, que ora exprimo, de ser util ao Instituto na medida do meu alcance.

Sei que é nobre e patriotica a missão que elle se impoz.

A funcção que lhe incumbe exercer não se póde resumir em armazenar documentos e lançal-os á publicidade, é mais extensa e mais proficua : vai ao ponto de utilisal-os e analysal-os para delles extrahir a synthese historica.

Cabe-lhe affeiçoar-se á moderna concepção da historia, exposição dos factos culminantes da vida da humanidade na sua marcha atravez das idades, encadeados uns aos outros e explicados por causas diversas accumuladas pelo passado e subordinadas ás condições do meio.

Cabe-lhe fazer por esse processo a historia brazileira, desentranhando-a dos documentos do seu e de outros archivos e ordenando com espirito critico e imparcial esse trabalho de reconstituição do passado.

Cabe-lhe ainda recolher elementos que tornem possivel a continuação da sua obra no futuro, velando pela continuidade historica do Brazil, que se não deterá em sua marcha progressiva.

Cabe-lhe, finalmente, velar pela unidade de nossa historia, que terá sempre por scenario o territorio brazileiro uno e integro, como até hoje.

A imparcialidade do Instituto Historico, sem a qual lhe não seria possivel desempenhar a sua missão, depositario de tradições, zeloso do nome brazileiro, leva-o a reconhecer e a proclamar o merito de todos os grandes vultos da historia patria.

A uma, porém, destaca, aquelles sob cujos auspicios elle se fundou e sob cuja effectiva protecção viveu largos annos, e destaca para prestar um culto á sua memoria, culto isento de fetichismo, preito de immorredoura gratidão. Fazendo-o, o Instituto associa aos serviços que lhe prestou o segundo Imperador os que ao seu paiz prestou o grande Brazileiro.

Presumo ter assim a noção preciza da magnitude dos fins principaes que o Instituto Historico e Geographico Brazileiro se propõe realizar.

Resta agora ao neophyto iniciar-se nas praticas da communidade e, contando com a vossa benevolencia, procurar approximar dos vossos os seus esforços em proveito da causa commum.»

O Sr. Presidente, na falta do orador, nomeia o Sr. Conselheiro Candido de Oliveira para responder ao recipiendario.

O Sr. Conselheiro Candido de Oliveira profere o seguinte discurso :

«Sr. Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva — Sêde bem-

vindo á esta casa onde a sciencia da Historia tem um templo. Si o renome que conquistastes no Recife, como illustre socio do Instituto Archeologico de Pernambuco, não bastasse para abrir-vos as nossas portas, os esforços que empregaes para o engrandecimento e prosperidade da Bibliotheca Nacional são titulos de benemerencia bastantes para revelar a justiça de vossa unanime eleição.

Aqui sentia-se a falta da vossa presença.

O Director da primeira bibliotheca da America Latina não podia deixar de pertencer a este nucleo de obreiros da causa do progresso das lettras, concorrendo com o estudo dos graves problemas, que são o objectivo de nossa associação, para o grandioso monumento da Historia do Brazil, ainda mais duradouro do que esse magestoso edificio, onde em breves dias serão guardados os copiosos thesouros bibliographicos agora expostos a graves perigos na acanhada casa da Lapa.

Este Instituto é como um prolongamento da repartição a que presidis. O escôpo commum é a commemoração das grandes epopéas da Humanidade.

Em ambos se serve devotadamente a causa da sciencia e da patria. Aqui como alli, permanece immorredoura a saudade do inclito soberano, cujo nome inesquecivel acabaes de invocar, e que na Bibliotheca Nacional como neste recinto, como em cada canto da cidade deixou os rastros luminosos da dedicação pelo Brazil. *Pertransivit benefaciendo.*

O Instituto Historico, a nossa mais antiga associação litteraria, de que tenho a honra de ser interprete neste momento, saudando o novo socio, confia que elle vae aqui exhibir essa mesma indefessa actividade e zelo, cujos effeitos, com tanto brilhantismo, e em tão curto espaço de tempo, já se admiram na fecundissima transformação por que teem passado os serviços da Bibliotheca Nacional.»

O Sr. 1º Secretario lê o seguinte parecer da Commissão de admissão de socios, o qual fica para ser votado na seguinte sessão: «A proposta apresentada na sessão de 19 de junho afim de ser elevado á classe de socio honorario o socio effectivo Sr. Conselheiro José Mauricio Fernandes Pereira de Barros merece da Commissão de admissão de socios parecer favoravel por isso que na pessôa desse prestimoso consocio, que a cerca de 50 annos concorre para o desempenho dos altos fins do Instituto com sua illustração e assiduidade, se acham dignamente representados todos os requisitos pelos nossos Estatutos exigidos.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1905.—*João Carlos de Souza Ferreira*, relator. — *A. de Paula Freitas.*»

O Sr. Dr. Manoel Cicero offerece ao Instituto dous exemplares (um de prata e outro de cobre) da medalha commemorativa do lançamento da primeira pedra do novo edificio para a Bibliotheca Nacional.

Levanta-se a sessão ás 5 horas da tarde.

Max Fleiuss, 2º secretario.

OFFERTAS

Pela Assistencia á Infancia, *Archivos*.

Pelo Sr. Julian O. Miranda, *Compendio de Historia Nacional* (1830-1894) Montevidéo.

Pelo Sr. A. Braamcamp Freire, *Livro Terceiro dos Brasões da sala de Cintra*, de Anselmo Braamcamp Freire.

Pelo socio coronel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo: Diploma da Prefeitura do Alto Juruá que acompanha uma medalha de prata, *Relatorio da Prefeitura do Alto Juruá*, 1905.

Pelo Internacional Bureau of the A. Republics Washington, *Monthley Bulletim*.

Pelo socio Sr. Barão de Studart, *Apontamentos Bio-Bibliographicos*.

Pelo Sr. Leopoldo de Freitas, *O Sr. Dr. Bernardino de Campos* (Estudo Politico).

Pelo socio Sr. Dr. Nelson de Senna, em nome do Sr. Dr. Daniel Garcia Azevedo, *Contribucion al estudio de la cartografia de los paises del Rio de la Plata*.

Pela Sociedade de Geographia de Lisboa, *Boletim*.

Pela Société Khedwales de Geographie, *Bulletin*.

Pela Sociétá Geografica Africana d'Italia, *Bolletino*.

Pela Societé de Geographie Commerciale de Bordeaux, *Bulletin*.

Pela Real Sociedade Geografica de Madrid, *Bolletin*.

Pela Société de Geographie de Genéve, *Le Globe*.

Pela Historical Society of Pennsylvania, *The Magazine*.

Pela Associação Commercial do Rio de Janeiro, *Boletim*.

Pelo Musêo Nacional de Montevidéo, *Anales*.

Pela Repartição da Carta Maritima, *Boletim*.

Pela Republica de Cuba, *Informe mensual sanitario y demographico*.

Pelas Redacções, *O Trabalho*, *Lavoura*, *Revista Mensual e Mercantil*, de Avellaneda, prov. de Buenos Ayres, *O Oriente Portuguez*, *Revista Didactica* e *Revista Medico-Cirurgica do Brazil*.

Pelo Apostolado Positivista do Brazil, *Contra a Vaccinação Obrigatoria*, por R. T. Mendes.

Pelas Redacções os seguintes jornaes : *O Seculo*, *Diario Official* do Amazonas, *Diario Official* do Rio de Janeiro, *Le Nouveau Monde*, *Jornal do Recife*, *Revista Commercial e Financeira*.

Pela Directoria da Companhia Mogyana de Estrada de Ferro e Navegação, *Planta Geral*.

Pela Irmandade do Santissimo Sacramento da Freguezia de N. S. da Candelaria pelo seu Provedor Manoel Lopes de Carvalho em 31 de julho de 1905, *Relatorio*.

13ª SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE SETEMBRO DE 1905

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. de Aquino e Castro

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros Aquino e Castro, Marquez de Paranaguá, Visconde de Ouro Preto, Henrique Raffard, Desembargador Souza Pitanga, Conselheiro Camelo Lampreia, Coronel Thaumaturgo de Azevedo, Capistrano de Abreu, Barão de Paranapiacaba, Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Desembargador Paranhos Montenegro, Rocha Pombo, Drs. Manoel Cicero, A. da Cunha Barbosa, Manoel Barata, Alcibiades Furtado, Antonio de Paula Freitas, Conselheiro Candido de Oliveira, Eduardo Marques Peixoto, Carlos Lix Klett e Max Fleiuss, 2º Secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem discussão.

O Sr. Raffard, 1º Secretario, declara que não ha officios e lê em seguida as offertas.

O mesmo Sr. Secretario lê os seguintes pareceres da Commissão de admissão de socios, os quaes ficam sobre a mesa para a votação na sessão seguinte:

« A' Commissão de admissão de socios foi presente o parecer da Commissão de Historia firmado pelos nossos dignos consocios os Srs. Visconde de Ouro Preto, Candido de Oliveira e Leite Velho, que pensam poder ser incluido em o numero de nossos correspondentes o Sr. Dr. João Pandiá Calogeras. A' vista das razões expressas nesse parecer, os infra-assignados nada teem a oppôr e julgam que com toda a justiça póde o mesmo Sr. Dr. João Pandiá Calogeras ser incluido na classe alludida. Rio, 4 de setembro de 1905.—*Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque*, relator.—*A. de Paula Freitas.*»

— « A Commissão de admissão de socios, conformando-se com o parecer da Commissão de Historia acerca do trabalho do Sr. Bernardo Horta de Araujo e em vista do qual é proposto para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, é de parecer que a proposta para esse fim está nas condições de ser approvada. Rio, 4 de setembro de 1905.—Dr. *Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque*,—*A. de Paula Freitas*. — relator.»

O mesmo secretario lê depois as seguintes propostas:

« Propomos para socio effectivo do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Sr. José Arthur Boiteux, brazileiro, natural do Estado de Santa Catharina, ex-director da estatistica daquelle Estado, ex-deputado federal, fundador e primeiro secretario do Instituto Historico do seu Estado e correspondente de outras associações congeneres do Brazil. Serve de titulo á sua admissão o seu *Diccionario Historico e Geographico do Estado de Santa Catharina*, que o mesmo senhor ora offerece á bibliotheca do Instituto, tendo sido esse trabalho dedicado á nossa associação. Rio, 5 de setembro de 1905. — *Henrique Raf-*

fard.—Manoel Cicero.— A.da Cunha Barbosa.—Rocha Pombo.— Eduardo Marques Peixoto.»—Vae á Commissão Subsidia-ria, de Historia, relator o Sr. M. Fleiuss.

— « Propomos para socio correspondente estrangeiro o Sr. Dr. Paulo Ehrenreich, medico, residente em Berlim, professor de sciencias naturaes, autor da monographia intitulada *Ethnographia do Brazil*, publicada no *Jornal do Commercio*, e já offerecida á nossa bibliotheca. Rio, 4 de setembro de 1905.—*A. F. de Souza Pitanga.—Marquez de Paranaguá.— Max Fleiuss.— Henrique Raffard.—Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque.— Candido de Oliveira.*»—Vae á Commissão de Ethnographia, relator o Sr. Conselheiro Tristão de Alencar Araripe.

Procede-se em seguida á votação do parecer da Commissão de admissão de socios, que havia ficado sobre a mesa da anterior sessão e, sendo o mesmo approvado por unanimidade, o Sr. Presidente proclama socio honorario do Instituto o socio effectivo Sr. Conselheiro José Mauricio Fernandes Pereira de Barros.

— O Sr. coronel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo diz que tendo de regressar em breve para a sua Prefeitura do Alto Juruá, despede-se do Instituto, offerecendo ali os seus serviços.

— O Sr. Presidente declara que o Instituto agradece e deseja feliz viagem ao distincto consocio.

Pede depois a palavra o Sr. Rocha Pombo e lê o prefacio da Historia Geral do Brazil, que está escrevendo.

Em seguida o Sr. Fleiuss lê um trabalho seu sobre as condições actuaes do Instituto Historico, salientando o constante valor da associação.

Levanta-se a sessão ás 5 horas da tarde.

Max Fleiuss, 2º secretario.

OFFERTAS

Pela Academia der Wissenschaften — *Archivo, Sitzemgsberichte, Deukschriften, Almanach, Fontes Rerum Austriacarum.*

Pela Escola Polytechnica de S. Paulo — *Annuario de 1905.*

Pelo Sr. Antonio Ramos Machado — *Resumo Historico da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.*

Pelo Sr. Dr. João Pandiá Calogeras — *As minas do Brasil e sua legislação*, tomo III.

Pelo Sr. Carlos M. Urien sua obra *Geografia Argentina.*

Pelo Grande Oriente do Brazil — *Boletim.*

Pela Societá Geografica Italiana — *Bolletino.*

Pela Estatistica Demographo Sanitaria — *Boletim mensal.*

Pela American Geographical Society — *Buletin.*

Pela National Geographie Society — *The Magazine.*

Pelo Instituto Hahnemanniano do Brazil — *Annaes.*

Pela Estatistica Demographo-Sanitaria da cidade de São Salvador (Bahia) — *Annuario.*

Pela Universidade de Santiago do Chile — *Anales.*

Pela Junta Superior de Sanidad de la Isla de Cuba — *Informe Mensual*.

Pelo Congresso Scientifico Latino Americano — 2º *Boletim*.

Pela Associação Commercial do Rio de Janeiro — *Boletim*.

Pelas redacções as seguintes revistas :— *Revista Commercial e Financeira*, *O Trabalho*, *Revista da Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro*, *Revista Maritima* e *Revista Didactica*.

Pela Estadistica de la Provincia de Buenos Ayres — *Boletim Mensal*.

Pelo Sr. Dr. A. Santos Lucas —*Quelques mots sur les mathematiques en Portugal, notice et défense des travaux* de Antonio Cabreira.

Pelas redacções a revista *Renascença* e os jornaes *Le Nouveau Monde*, *Jornal do Recife*, *Diario Official*, *Cruzada*, *Mala da Europa*.

14ª SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE SETEMBRO DE 1905

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. de Aquino e Castro

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiro Aquino e Castro, Henrique Raffard, Desembargador Souza Pitanga, Arthur Guimarães, Rocha Pombo, Eduardo Marques Peixoto, Visconde de Ouro Preto, Desembargador Paranhos Montenegro, Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Drs. Manoel Barata, Alcibiades Furtado, Manoel Cicero, F. B. Marques Pinheiro, A. da Cunha Barbosa, Carlos Lix Klett e Max Fleiuss, 2º secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem discussão.

O Sr. Raffard, 1º Secretario, declara que não ha officios e lê, em seguida, as offertas.

O Sr. Rocha Pombo communica que o Sr. Marquez de Paranaguá por justo motivo deixa de comparecer, enviando, entretanto, ao Instituto o exemplar do livro do Dr. Nogueira Paranaguá, *Do Rio ao Piauhy*.

Correndo-se o escrutinio para votação dos pareceres da Commissão de admissão de socios que haviam ficado sobre a mesa da anterior sessão, são os mesmos approvados por unanimidade de suffragios e, acto continuo, o Sr. Presidente proclama socios correspondentes do Instituto os Srs. Dr. João Pandiá Calogeras e Bernardo Horta de Araujo.

Em seguida o Sr. Fleiuss, 2º Secretario, lê o parecer abaixo :

« A' Commissão Subsidiaria de Historia foram presentes a proposta relativa ao Sr. José Boiteux e os manuscriptos do seu Diccionario Historico e Geographico de Santa Catharina.

Deu-se pressa a Commissão em examinar o trabalho e da leitura feita resultou-lhe favoravel impressão.

Os diccionarios historicos e geographicos são de grande necessidade, maxime os que se refiram á nossa patria, ainda tão mal conhecida.

No caso vertente, pois, todos os esforços são meritorios, quer collimem um plano geral, abrangendo todo o paiz, quer se occupem detalhadamente de uma das suas divisões.

Sob o ponto de vista mundial um dos primeiros diccionarios de caracter propriamente historico e publicado com o titulo — Diccionario Historico e Critico — foi, como se sabe, o de Bayle, apparecido em 1696, e que, como bem ponderou eminente lexicographo, póde ser tido como o inicio da — Encyclopedia — de Diderot e d'Alembert.

Outros diccionarios extrangeiros ha, conhecidos e apreciados, e quanto á geographia, nos ultimos tempos, nenhuma obra excede em valor á de Elysée Reclus.

Em nosso paiz cumpre citar, antes de todos, o — Diccionario Geographico do Brazil — de Moreira Pinto, vasto ementario de preciosas informações e que, em conjuncto, constitue a mais completa resenha dessa materia com relação ao Brazil.

Como trabalhos parciaes, da indole do elaborado pelo Sr. José Boiteux, ha o — Diccionario Historico do Espirito Santo —do nosso saudoso consocio Dr. Cezar Augusto Marques, — o Diccionario Geographico de S. Paulo — do Dr. João Mendes de Almeida, — o Diccionario Historico do Ceará, o do Amazonas, o de Pernambuco, etc., etc.

O Diccionario preparado pelo Sr. José Boiteux exprime, sem contestação possivel, larga somma de esforços intelligentes, denotando a aptidão do autor para taes emprehendimentos.

De caracter mais geographico que historico, o trabalho do Sr. Boiteux fará boa figura nas collecções dessa natureza, permittindo o prompto conhecimento de qualquer região do Estado de Santa Catharina.

Quando fôr levado á impressão, convém, entretanto, que o autor repare as lacunas, aliás raras, que se notam no original. Ha, por exemplo, certos rios cuja determinação não se acha precisada.

Essas e outras pequenas faltas similares, que o leitor cuidadoso apprehende, não prejudicam a importancia do trabalho, digno de encomios, dando, portanto, ao Sr. José Boiteux pleno direito de ser admittido em nosso gremio.

Podem-se-lhe dirigir as mesmas palavras que Raul Pompéa endereçou a Moreira Pinto, no bello prefacio do *Diccionario Geographico do Brazil* :—« Vulgarizado o conhecimento do vosso diccionario, elle ha de ser igualmente acceito de todos os brazileiros, como um quadro grandioso em que a Patria se reflecte. A Patria é a verdadeira genealogia dos americanos. Como a galeria secular dos velhos solares, vão os fidalgos do velho mundo contemplar e reconhecer, na tinta das telas antigas, os nomes e as tradições de sua linhagem, assim a democracia brazileira respeitosamente irá visitar as paginas descriptivas do vosso livro, em contricção de um culto domestico.

Cada localidade ahi representará um semblante querido da immensa familia a que todos pertencemos. Cada designação será como um appellido especial da fraternidade que o nome brazileiro resume.»

Rio, 18 de setembro de 1905.—*Max Fleiuss*, relator.—*Conde de Affonso Celso.—Rocha Pombo.* »

E' approvado esse parecer e vae á Commissão de admissão de socios, sendo relator o Sr. Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque.

Pede depois a palavra o Sr. Dr. Alcibiades Furtado, que lê um trabalho seu sobre a «Historia de duas Villas» (S. João da Barra e Campos dos Goytacazes).

Levanta-se a sessão ás 4 1/2 da tarde.

Max Fleiuss. 2.° secretario

OFFERTAS

Pela Secretaria de Agricultura, Viação, Industria e Obras Publicas do Estado da Bahia — *Boletim*.

Pelo International Bureau of the American Republics — *Monthly Bulletin*.

Pela Bibliotheca Nacional — *Relatorio*.

Pela Société de Geographie Commerciale de Bordeaux — *Bulletin*.

Pela Real Sociedad Geografica de Madrid — *Boletin*.

Pela Academia Nacional de Ciencias de Cordoba — *Boletin*.

Pela Sociedad Geografica de Lima — *Boletin*.

Pelo socio Sr. Dr. Nelson de Senna — *Bacia do Rio Doce*, Minas Geraes.

Pela Conferencia Internacional de Copenhague sobre a tuberculose — *Relatorio*.

Pelo Gobierno de la Provincia de Cordoba — *Geografia de la Provincia de Cordoba* e *Atlas da Provincia de Cordoba*.

Pelo socio Sr. Dr. Manoel B. Ottoro — *Geografia Fisica y Esferica de las Provincias del Paraguay y Misiones Guaranies*, por Azara.

Pela Associação Commercial do Rio de Janeiro — *Boletim*.

Pelo Sr. S. Boccanera Junior — Diversos jornaes e retrato e biographia de Carlos Gomes.

Pelas redacções as seguintes revistas:—*O Trabalho*, *Revista Didactica*, *Revista Medico-Cirurgica do Brazil*, *Revista Mensual de la Camera Mercantil de Avelaneda*, provincia de Buenos Ayres, *Revista Internacional Illustrada Latino-Americano-Européa* e *Revista Commercial e Financeira*.

Pelas redacções os seguintes jornaes:— *Mala da Europa*, *Cruzada*, *Jornal do Recife*, *Diario Official*, do Amazonas, *Diario Official*, da Capital Federal.

Pelo Sr. Barão de Vasconcellos, o retrato do socio Sr. Visconde de Sanches de Baêna.

Pelo Sr. José Boiteux — *Catalogo da Exposição de S. Luiz*.

15ª SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE OUTUBRO DE 1905

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. de Aquino e Castro

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros Aquino e Castro, Marquez de Paranaguá, Henrique Raffard, Desembargador Souza Pitanga, Rocha Pombo, Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Drs. F. B. Marques Pinheiro, José Americo dos Santos, Visconde de Ouro Preto, Drs. Manoel Cicero, Alcibiades Furtado, Barão de Alencar, Capistrano de Abreu e Max Fleiuss, 2º secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem discussão.

O Sr. Raffard, 1º Secretario, declara que não ha officios e lê as offertas.

O Sr. Fleiuss diz que, como relator do parecer da Commissão Subsidiaria de Historia, referente ao Diccionario Historico e Geographico de Santa Catharina, apresentado pelo Sr. José Boiteux, sente-se na necessidade de pedir o adiamento do respectivo processo de admissão do mesmo senhor.

Sobre a originalidade do trabalho surgiram duvidas que convem sejam elucidadas completamente, afim de que o parecer subsista ou seja revogado. As duvidas repousam no facto de haver no Instituto um manuscripto inedito do Padre Joaquim Gomes de Oliveira Paiva, datado de 1867, e intitulado « Diccionario Topographico, Historico e Estatistico de Santa Catharina».

O Sr. José Boiteux, comparecendo hoje neste Instituto, affirmou ao orador, na presença do Sr. Rocha Pombo, outro digno membro da Commissão Subsidiaria de Historia, do Sr. 1º Secretario e do Dr. Bibliothecario, que fôra elle Boiteux quem, em 1884, offerecera ao Instituto, por intermedio do Dr. Sacramento Blake, cópia do trabalho do Padre Paiva (de que tivera noticia pelo Sr. Manoel Bernardino Augusto Varella, então funccionario da chefatura de policia do Desterro) e que mais tarde, tendo conseguido o original, que lhe foi dado por Francisco dos Santos Barbosa, apparentado com o Padre Paiva, propoz ao Sr. Conselheiro Tristão de Alencar Araripe, então um dos redactores da *Revista Trimensal*, trocar a cópia alludida pelo mesmo original.

De facto, na primeira pagina do manuscripto do Padre Paiva lê-se esta declaração : *A cópia foi substituida por este original*, mas, na relação das offertas, em 1884, o Dr. Blake não declina o nome do Sr. Boiteux.

Affirmando o Sr. Boiteux categoricamente ser o autor do trabalho sobre que versou o parecer da Commissão Subsidiaria de Historia, annuiu o mesmo senhor, depois de varios alvitres, na presença das referidas pessoas, ao seguinte : *reunir-se a Commissão Subsidiaria de Historia, achando-se o Sr. Boiteux presente, e confrontar os originaes do Padre Paiva com os originaes do mesmo Sr. Boiteux.*

Desta fórma ficará o caso devidamente esclarecido e, portanto, o orador pede ao Instituto o adiamento do processo e a volta dos papeis á Commissão Subsidiaria de Historia. »

Assim se resolve.

O Sr. Marquez de Paranaguá offerece, em nome do Dr. Guilherme Catramby, o seguinte livro : « Dell Unione del regno di Portogallo alla corona di Castiglia », « Istoria del sig. Ierorimo de Franchi Conestaggio », « Gentilhomo Genovese In Genova », « Appresso Girolamo Bartoli, 1585. »

O Sr. Presidente diz que o Instituto agradece a valiosa offerta, que é remettida á Commissão de Redacção.

Achanda-se na ante-sala o novo socio correspondente eleito, Sr. Dr. João Pandiá Calogeras, o Sr. Presidente designa os secretarios para introduzil-o no recinto.

Ahi chegado, o Sr. Presidente dirige-lhe a seguinte allocução : — « Sr. Dr. João Pandiá Calogeras, o Instituto Historico e Geographico Brazileiro com muito prazer hoje vos recebe na qualidade de socio correspondente, bem certo de que será a vossa esclarecida collaboração de grande proveito para as lettras patrias, aqui cultivadas com desvelado empenho. O importante trabalho que publicastes sobre as *Minas do Brazil*, lisonjeira e merecidamente apreciado pelas commissões competentes e que servio de titulo á vossa admissão em nosso gremio, dá seguro testemunho de vossas habilitações litterarias, amor ao estudo e infatigavel actividade. E' de esperar que em tão vantajosas condições empregueis todo o esforço em bem da nossa patriotica missão, correspondendo assim á confiança em vós depositada.

Recebei as cordiaes saudações que por meu intermedio vos são dirigidas neste momento por esta douta associação.»

Pedindo a palavra, o Sr. Dr. Calogeras pronuncia o seguinte discurso: « Sejam de agradecimento minhas primeiras palavras pela acolhida generosa do brazileiro illustre que preside os vossos trabalhos. Modelo de actividade e de dedicação, não contente de prestar á nossa terra inestimaveis serviços no seu mais elevado tribunal, maior credor ainda se torna da gratidão nacional, pelo desvelo continuo a bem do progredir ininterrupto deste escrinio opulento de thesouros quasi ignorados, que é o vosso Instituto.

Penhorou-me, senhores, a benevolencia com que me julgastes digno de occupar um logar entre vós, não obstante a fraqueza dos titulos que exhibi. Procurarei redobrar de zelo para, por serviços futuros, justificar a mercê que me concedestes.

E, entretanto, por que negal-o ? sem culpavel immodestia devo confessar que, ao ser admittido a collaborar comvosco, não me sinto alheio á vossa obra scientifica, nem experimento a sensação de quem penetra em ambiente extranho. Por ventura influencia de raça ou, mais estrictamente, influxo atavico.

Por estas causas, talvez, sentando-me a vosso lado, pa-

Desta fórma ficará o caso devidamente esclarecido e, portanto, o orador pede ao Instituto o adiamento do processo e a volta dos papeis á Commissão Subsidiaria de Historia. »

Assim se resolve.

O Sr. Marquez de Paranaguá offerece, em nome do Dr. Guilherme Catramby, o seguinte livro : « Dell Unione del regno di Portogallo alla corona di Castiglia », « Istoria del sig. Ierorimo de Franchi Conestaggio », « Gentilhomo Genovese In Genova », « Appresso Girolamo Bartoli, 1585. »

O Sr. Presidente diz que o Instituto agradece a valiosa offerta, que é remettida á Commissão de Redacção.

Achanda-se na ante-sala o novo socio correspondente eleito, Sr. Dr. João Pandiá Calogeras, o Sr. Presidente designa os secretarios para introduzil-o no recinto.

Ahi chegado, o Sr. Presidente dirige-lhe a seguinte allocução : — « Sr. Dr. João Pandiá Calogeras, o Instituto Historico e Geographico Brazileiro com muito prazer hoje vos recebe na qualidade de socio correspondente, bem certo de que será a vossa esclarecida collaboração de grande proveito para as lettras patrias, aqui cultivadas com desvelado empenho. O importante trabalho que publicastes sobre as *Minas do Brazil*, lisonjeira e merecidamente apreciado pelas commissões competentes e que servio de titulo á vossa admissão em nosso gremio, dá seguro testemunho de vossas habilitações litterarias, amor ao estudo e infatigavel actividade. E' de esperar que em tão vantajosas condições empregueis todo o esforço em bem da nossa patriotica missão, correspondendo assim á confiança em vós depositada.

Recebei as cordiaes saudações que por meu intermedio vos são dirigidas neste momento por esta douta associação.»

Pedindo a palavra, o Sr. Dr. Calogeras pronuncia o seguinte discurso: « Sejam de agradecimento minhas primeiras palavras pela acolhida generosa do brazileiro illustre que preside os vossos trabalhos. Modelo de actividade e de dedicação, não contente de prestar á nossa terra inestimaveis serviços no seu mais elevado tribunal, maior credor ainda se torna da gratidão nacional, pelo desvelo continuo a bem do progredir ininterrupto deste escrinio opulento de thesouros quasi ignorados, que é o vosso Instituto.

Penhorou-me, senhores, a benevolencia com que me julgastes digno de occupar um logar entre vós, não obstante a fraqueza dos titulos que exhibi. Procurarei redobrar de zelo para, por serviços futuros, justificar a mercê que me concedestes.

E, entretanto, por que negal-o ? sem culpavel immodestia devo confessar que, ao ser admittido a collaborar comvosco, não me sinto alheio á vossa obra scientifica, nem experimento a sensação de quem penetra em ambiente extranho. Por ventura influencia de raça ou, mais estrictamente, influxo atavico.

Por estas causas, talvez, sentando-me a vosso lado, pa-

rece-me volver de peregrinações longinquas e pousar em velha casa conhecida, onde se encontram rostos amigos.

E' ainda a plenitude de calma, de recolhimento, de quem, para descançar do labor diurno, se acolhe ao gabinete de estudo e alli procura indagar dos factos sem outra paixão além do respeito á probidade intellectual, á sympathia profunda pelos assumptos inquiridos, unica base possivel para comprehensão completa, norteado pela nobre maxima que um pensador pedio fosse inscripta em sua lapide funeraria e que devera por igual inspirar aos philosophos e aos homens de acção : *Veritatem Dilexi*.

Como para dar um commentario á licção palpitante encerrada em tal conceito, o proprio local em que trabalhaes vem trazer ensinamentos. Austero, relembrando as salas frias dos velhos claustros onde se conservou a cultura historica ; sereno, fóra do borborinho da cidade, paredes forradas de preciosas joias litterarias onde se ostenta uma longa e gloriosa chronica de sacrificios pela formação e pela defesa de uma nacionalidade ; cimelios e ineditos onde o mesmo pó é o das gerações que passaram lutando por esse ideal ; tudo, emfim, neste retiro de, paz e de intellectualidade tão alta produz a emoção religiosa, fonte da creação mental, e, atravez os tempos, eloquentemente demonstra a noção consciente do Brazil uno em todas as suas manifestações sociaes.

E si tanto não fôra bastante para causar a impressão augusta que inspira aos iniciados, viria despertal-a o singular poder evocador dos objectos inanimados : aquella cadeira sempre vasia, onde uma sombra amiga como que parece presidir ainda a vossos labores ; effigies de benemeritos, cujas almas não abandonaram este recinto, forças tutelares que animam a acção de seus fieis.

Assim, amplificado, em todos nós se renova o mysterio aryano dos deuses lares. Em torno deste culto aos grandes Brazileiros desapparecidos todos nos unimos, sem divorcio de opiniões, e em nossos peitos arde a inextinguivel chamma da ara que ahi lhes levantamos.

Feliz feição psychica que solidariza os destinos e o evoluir de nossa gente, desde suas obscuras origens até o alvo final de sua existencia.

Feliz unidade logica, que, gradualmente, ao predominio corrente do interesse immediato de nosso agrupamento ethnico, substitue o conceito fecundo de sua força immanente, e despreza o ligeiro fremito epidermico dos agitadores do dia para deixar triumphar a acção organica da raça, vinda do passado e deduzindo seus corollarios pelos tempos em fóra.

Bemdito escopo este, de que resulta intensa obra de vida, norma de agir collectiva. Tal a bella missão, dignamente cumprida de vosso Instituto.

Escola de tolerancia e de justiça, a um povo, ainda inconsciente de sua remota estraficação historica, vossos trabalhos mostraram as fundas raizes nas éras que se foram.

Aos que datam da vespera, ou da ante-vespera, quando muito, o descobrimento do nosso paiz, mais uma vez patenteastes que em assumptos sociaes não existe geração expontanea, e que só a mythologia registra o caso de Minerva.

Escola de esperança, tambem. Revelando o nateiro em que mergulhou a semente de que vemos a esplendida floração de hoje, animastes a luta pela conquista de ideaes superiores, e, em nome do passado, promettestes para um futuro, quem sabe quão proximo? a realização dos soberbos anceios dos anhelos de civilisação e de fraternidade dos mais arrojados sonhadores contemporaneos.

Pelo trabalho e pelo aproveitamento das caracteristicas proprias de nosso meio até alcançar um estado social mais alto — tal me parece a fórmula de vosso esforço extrenuo.

Delle, sem desalentos, cada vez revigorado na lição de nossas fontes formadoras, se ergue a esse Brazil novo, mais forte e mais bello, um hymno ardente de amor e de fé !...

Agradeço permittirdes que eu venha infileirar comvosco nesta cruzada pelo desenvolvimento nacional.»

O Sr. Desembargador Souza Pitanga, orador, responde-lhe nos seguintes termos: « Sr. Dr. Pandiá Calogeras. O nome que trazeis para o Instituto ecôa em seu recinto, relembrando o do illustre antepassado que, emigrado da Attica portentosa, assignalou sua passagem por esta segunda patria nos fastos de sua educação publica e do seu progresso industrial, maxime nos da sua viação urbana.

A este Instituto chegaes hoje escudado pelo notavel trabalho sobre a legislação das minas. O bandeirante forasteiro arroja-se aos centros inhospitos, impellido pela ambição e pelo natural impulso aventuroso, a descobrir as riquezas feericas e os inestimaveis thesouros que a natureza propicia armazenara no seio virgem da nossa terra abençoada. Infelizmente, porém, as gerações posteriores, menos ambiciosas e menos emprehendedoras, em contristadora apathia, têm secularmente deixado em improductivo extase as innumeras jazidas mineraes de toda a ordem. Apenas alguns exploradores estrangeiros têm vindo haurir resultados certos daquellas cujos ricos veeiros asseguram o exito da empreza.

O vosso curioso e altamente scientifico trabalho, promette assegurar a esse importantissimo ramo de nossa industria, uma éra nova.

São estes os votos do Instituto que vos acolhe com o apreço devido á vossa distincta competencia em tão interessante secção da sciencia humana.»

O Sr. Raffard, 1º Secretario, lê a seguinte proposta: « Propomos para socio correspondente deste Instituto o Sr. Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá, com 45 annos de idade, natural do Piauhy, servindo-lhe de titulo de admissão o livro — *Do Rio de Janeiro ao Piauhy*, offerecido pelo autor ao mesmo Instituto. Sala das sessões, 2 de outubro de 1905.— *Manoel Cicero.— Rocha Pombo.— José Americo dos Santos.— Marquez de Paranaguá.* —

Henrique Raffard.—A. F. de Souza Pitanga ».—Vae á Commissão Subsidiaria de Geographia, relator o Sr. Barbosa Rodrigues.

Pede depois a palavra o Sr. Fleiuss e lê um trabalho seu sobre D. Pedro I do Brazil e IV de Portugal.

Levanta-se a sessão ás 4 1 2 horas da tarde.

Max Fleiuss, 2º Secretario.

OFFERTAS

Pela American Geographical Society — *Bulletin*.

Pela Societá Africana d'Italia — *Bolletino*.

Pela Directoria Geral dos Correios — *Boletim Postal*.

Pelo Club Litterario 13 de Maio — *Estatutos*.

Pelo Internacional Bureau of the American Republics — *Monthly Bulletin*.

Pelo Sr. Dr. Prefeito do Districto Federal — *Mensagem*.

Pela Caixa Economica e Monte de Soccorro do Rio de Janeiro — *Relatorio*.

Pela Secretaria da Instrucção, Industria, Terras e Obras Publicas de Goyaz — *Relatorios de 1901 e 1905*.

Pela Universidade, em Santiago de Chile — *Anales*.

Pela Directoria Geral de Saude Publica — *Annuario de Estatistica Demographo Sanitaria*.

Pela Bibliotheca Publica Pelotense — *Annaes*.

Pela Junta Superior de Sanidade de la Isla de Cuba — *Informe Mensual*.

Pela Associação Commercial do Rio de Janeiro — *Boletins ns. 38 e 39*.

Pelas redacções as seguintes revistas — *Revista Medica Cirurgica do Brazil*, *Revista Commercial e Financeira*, *Nova Cruzada* e *Renascença*.

Pelas Redacções os seguintes jornaes— *Le Nouveau Monde*, *Jornal do Recife*, *Club Corytibano*, *A Estrella*, *Mala da Europa* e *Diario Official*, da Capital Federal.

16ª SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE OUTUBRO DE 1905

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. de Aquino e Castro

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros Aquino e Castro, Marquez de Paranaguá, Henrique Raffard, Desembargador Souza Pitanga, Rocha Pombo, Eduardo Marques Peixoto, Drs. F. B. Marques Pinheiro, Manoel Cicero, João Pandiá Callogeras, Alcibiades Furtado, José Americo dos Santos, A. da Cunha Barbosa, Barão de Paranapiacaba, Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque e Carlos Lix Klett e Max Fleiuss, 2º Secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem discussão.

O Sr. Raffard, 1º Secretario, lê as offertas, entre as quaes se destacam as obras do Sr. Leoncio A. Gurgel.

Em seguida o mesmo Secretario le a proposta abaixo:

« Propomos para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Sr. Dr. José Pereira Rego Filho, natural do Rio de Janeiro, doutor em medicina, Secretario perpetuo honorario da Academia Nacional de Medicina, Bacharel em Lettras pelo Imperial Collegio de D. Pedro II, servindo de base para sua admissão a Memoria manuscripta que offereceu ao Instituto sobre a *Viagem do paquete Brazil, de 21 de março a 23 de abril de 1905*. — *Henrique Raffard*. — *A. da Cunha Barbosa*. — *Eduardo Marques Peixoto*. — *Rocha Pombo*. »

Vae á Commissão Subsidiaria de Historia, sendo relator o Sr. Max Fleiuss.

O Sr. Raffard, 1º Secretario, communica que o commandante da canhoneira *Patria*, acompanhado do socio Sr. Coronel Ernesto Senna, visitou o Instituto, sendo recebido pelo Sr. Dr. José Vieira Fazenda, bibliothecario, que o acompanhou em todas as salas, fornecendo minuciosas informações.

O Sr. Presidente diz que o Instituto fica inteirado, agradecendo a gentileza do commandante Ribeiro.

O Sr. Fleiuss communica que o Sr. Visconde de Ouro Preto, por motivo de força maior, deixa de comparecer.

Em seguida diz ter sido distinguido pelo consocio Dr. Barão de Studart com o offerecimento das seguintes obras de sua lavra — *Datas e factos para a historia do Ceará*, *Apontamentos bibliographicos*, *Notas para a historia do Ceará*, *Catalogo dos jornaes de grande e pequeno formato publicados no Ceará*.

Achando se desfalcada a collecção das obras que o Instituto possue do apreciado consocio, o orador pede licença, por isso que são verdadeiros trabalhos de valor, para offerecer ao Instituto os exemplares alludidos.

Pede em seguida a palavra o Sr. Dr. Alcibiades Furtado, que lê um trabalho seu sobre *Caminhos para Minas*.

Depois o Sr. Eduardo Marques Peixoto lê o trabalho seu sobre Origens do Passeio Publico *Conflicto entre o Vice-Rei Luiz de Vasconcellos e o Desembargador Picaluga*.

Levanta-se a sessão ás 5 horas da tarde.

Max Fleiuss, 2º Secretario.

OFFERTAS

Pela Commissão do Serviço Geologico de Portugal — *Communicações*.

Pelo Grande Oriente do Brazil — *Boletim*.

Pela Societá Africana d'Italia — *Bolletino*.

Pela Societé de Geographie Commerciale de Bordeaux — *Bulletin*.

Pela Real Academia de la Historia de Madrid — *Boletin*.

Pelo Sr. Alves de Magalhães — *Nova Lei do Systema do Mundo*.

Pelo Sr. Prefeito do Districto Federal Dr. Pereira Passos — *Consolidação das leis e posturas municipaes*.

Pela Directoria Geral de Saude Publica — *Boletim Mensal*.

Pela Real Sociedad Geografica de Madrid — *Boletin*.

Pela Directoria da Caixa Economica e Monte de Soccoro — *Relatorio*.

Pela National Geographic Society of Washington — *The Magazine*.

Pelo Observatorio do Rio Janeiro — *Boletim*.

Pelo Sr. Leoncio A. Gurgel — *João Ramalho perante a historia — D. Pedro II — E' tempo — Mappa genealogico*.

Pela Literary and Historical Society of Quebec — *Blockade of Quebec en 1775—1776*.

Pelo Sr, Presidente do Estado de Sergipe — *Mensagem*.

Pela Associação Commercial do Rio de Janeiro — *Boletim*.

Pelas respectivas redacções as seguintes revistas — *Revista Maritima — O Trabalho — O Oriente Portuguez — Revista Didactica — Revista Mensal de la Camara Mercantil de Avellaneda — Revista de la Real Academia de Ciencias exactas fisicas e naturales de Madrid — Industria Artes e Lavoura*.

Pelo Sr. Albino Costa — *A Industria do Xarque*.

Pelas redacções os jornaes — *Diario Official*, da Capital Federal — *Diario Official*, do Amazonas — *Labor — Jornal do Recife — Le Nouveau Monde*.

17ª SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE OUTUBRO DE 1905

Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá (2º Vice-Presidente)

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Marquez de Paranaguá, Henrique Raffard, Arthur Guimarães, Rocha Pombo, Eduardo Marques Peixoto, Desembargador Paranhos Montenegro, José Verissimo, José Americo dos Santos, Alcibiades Furtado, Barão de Alencar, Dr. A. de Paula Freitas e Max Fleiuss, 2º Secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem debate. O Sr. Presidente declara que o Sr. Conselheiro Aquino e Castro, Presidente do Instituto, por motivo de força maior, deixa de comparecer.

O Sr. Fleiuss informa que o Sr. Visconde de Ouro Preto por motivo de molestia deixa de comparecer, achando-se felizmente em vias de restabelecimento.

O Sr. Raffard, 1º Secretario, lê um officio da Secretaria da Associação Artistica e Litteraria de Taubaté solicitando a remessa da *Revista*. E' enviado á Secretaria para informar.

O mesmo Sr. Secretario lê as offertas.

O Sr. Fleiuss offerece em nome do consocio Dr. Pedro Lessa um exemplar do seu trabalho sobre o *Determinismo psychico.*

O Sr. 1º Secretario lê as seguintes propostas:

« Propomos para socio effectivo do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Sr. Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, advogado nesta Capital, ex-prefeito do Districto Federal, conhecido homem de lettras, servindo de base para sua admissão os trabalhos que, de caracter historico, offereceu ao Instituto. — Sala das sessões, 30 de outubro de 1905. — *Henrique Raffard.—Manoel Cicero.—Antonio da Cunha Barbosa.* »— Vae á Commissão Subsidiaria de Historia, relator o Sr. Fleiuss.

« Temos a honra de propôr para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Dr. Vincenzo Grossi, geographo e publicista italiano, professor da Real Universidade de Roma, servindo-lhe de titulo a essa admissão o seu livro ultimamente publicado *Storia della colonizzazione italiana nello Stato di S. Paulo. Roma, 1905*, obra por elle dedicada *Al benemeriti Instituti Storici e Geografici del Brazile e di S. Paulo*, e da qual temos a honra de offerecer, em seu nome, um exemplar a este Instituto.

Além deste livro, que só por si recommendaria sobejamente o Dr. Vincenzo Grossi ao bom acolhimento desta illustre sociedade, tornam-no delle benemerito nada menos de 26 trabalhos seus sobre o nosso paiz, cuja enumeração achareis numa nota impressa appensa ao volume que vos apresentamos, e que todos, como este, revelam no Sr. Professor Grossi amor, conhecimento, estudo e curiosidade das cousas brazileiras.

Parecendo-nos que ao Sr. Dr. Vincenzo Grossi sobejam titulos para ser admittido neste Instituto, não duvidamos que o acolhereis com a sympathia de que elle tão digno é.

Sala das sessões, 30 de outubro de 1905.— *José Verissimo.— Henrique Raffard.— Max Fleiuss.—Rocha Pombo.— Arthur Guimarães.— José Americo dos Santos.— Eduardo Marques Peixoto.*»

Vae á Commissão Subsidiaria de Historia, relator o Sr. Conde de Affonso Celso.

O Sr. Dr. Alcibiades Furtado offerece tres documentos ineditos, que são enviados á Commissão de Redacção, e lê depois um trabalho seu sobre *Os ultimos dias de Pedro Ivo.*

Levanta-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

Max Fleiuss, 2º Secretario.

OFFERTAS

Pela Societá Geografica Italiana — *Bolletino.*

Pela Associação Commercial de Pernambuco, *Boletim mensal.*

Pelo Sr. Dr. Francisco Pereira Passos, Prefeito do Districto Federal — «*Rio de Janeiro*», *organisado por Ferreira da Rosa.*

Pela Associação Commercial do Rio de Janeiro, *Boletim.*

Pela Sociedade Nacional de Agricultura, *Boletim.*

Pela Literary and Historical Society of Quebec, *Transactions*.

Pelo Instituto Hanemanniano do Brazil, *Annaes*.

Pela Directoria Geral dos Correios, *Boletim Postal*.

Pela Sociedade de Geograpnia de Lisboa, *Boletim*.

Pela Directoria Geral de Saude Publica, *Boletim mensal*.

Pela Societé de Geographie Commerciale du Havre, *Bulletin*.

Pelo Cuerpo de Inginieros de Minas del Perú, *Boletin n. 24*.

Pela Commissão Geographica e Geologica de S. Paulo, *Boletim n. 15*.

Pelo Instituto Historico e Geograpnico de S. Paulo — *Revista*.

Pelas respectivas redacções as seguintes revistas, *Revista Commercial e Financeira*, *Revista do Instituto Paraguayo*, *Revista de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro*, *O Archivo*, *Renascença*.

Pelas redacções os seguintes jornaes — *Le Nouveau Monde* — *Jornal do Recife* — *Reformador* — *Diario Official*, da Capital Federal — *Diario Official*, do Amazonas.

18ª SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE NOVEMBRO DE 1905

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. de Aquino e Castro

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros Aquino e Castro, Barão Homem de Mello, Henrique Raffard, Desembargador Souza Pitanga, Arthur Guimarães, Rocha Pombo, Eduardo Marques Peixoto, Drs. J. Barbosa Rodrigues, F. B. Marques Pinheiro, Manoel Barata, A. da Cunha Barbosa, José Americo dos Santos, Barão de Alencar, Barão de Paranapiacaba, Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, e Max Fleiuss, 2º Secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é sem debate approvada.

O Sr. Presidente communica nos seguintes termos o fallecimento do consocio Dr. Antonio de Toledo Piza:

« Senhores — No desempenho do doloroso dever, tantas vezes, infelizmente, cumprido nestes ultimos tempos, tenho hoje de communicar-vos que o Instituto Historico vê-se privado do valioso concurso de mais um de seus dignos e prestimosos consocios.

Falleceu no dia 8 do corrente, na cidade de S. Paulo, onde residia, o Dr. Antonio de Toledo Piza, Director da Repartição de Estatistica e do Archivo do Estado, admittido ao nosso gremio como socio correspondente em 1895.

Pelo seu caracter, superior instrucção e importantes serviços prestados no exercicio dos cargos que lhe foram confiados,

recommendou-se o honrado Paulista á estima e apreço em que era tido por quantos reconheciam o seu real merecimento.

Dedicando-se com especialidade aos trabalhos attinentes á sua repartição e aos estudos historicos, deixou como prova de suas habilitações litterarias, aproveitadas investigações e infatigavel actividade, além de cuidadosos trabalhos estatisticos, uma copiosa collecção de documentos interessantes para a historia e costumes de S. Paulo, publicação official de subido valor, feita em numerosos volumes que enriquecem a nossa bibliotheca, e mais curiosas memorias e variados artigos publicados na imprensa periodica sobre factos historicos pouco conhecidos ou mal apreciados, relativos á antiga provincia de S. Paulo, terra classica de patriotismo e de liberdade, tão notavel pela grandeza dos feitos nella celebrados, como pela heroicidade dos que nelles tomaram parte.

O Instituto Historico, penalisado pela sensivel perda que acaba de soffrer, faz inserir na acta da presente sessão um voto de profundo pezar por tão lastimavel acontecimento. »

O Sr. Raffard, 1º Secretario, lê o expediente, que consta de um convite do Sr. Ministro da Industria para a ceremonia do lançamento da primeira pedra do pavilhão da Exposição de S. Luiz, na Avenida Central, e de um officio do Consul Geral da Republica Argentina, solicitando alguns exemplares da *Revista Trimensal* para o Ministerio das Relações Exteriores em Buenos-Ayres.

Lê depois as offertas.

O Sr. Dr. Barbosa Rodrigues offerece nessa occasião as seguintes obras, de que é autor : *Myrtacées du Paraguay*, *L'uiraery ou Curare*, *Les noces des palmiers*, *Ubaé Kaá Tapyiyetá Enoyndama*, *Noticias sobre alguns jardins botanicos da Europa*.

O Sr. Barão Homem de Mello felicita-se por se vêr de novo restituido ao convivio dos seus collegas do Instituto, depois da longa viagem que emprehendeu á Terra Santa.

Aproveita o ensejo para tratar da nova edição que da obra de Antonio Pigafetta está fazendo a casa editora americana The Arthur H. Clark Company, em Cleveland, no Ohio, parecendo conveniente que o Instituto, que possue a primeira edição da mesma obra, adquira a nova publicação.

Assim se resolve.

O Sr. 1º Secretario lê os seguintes pareceres : Da Commissão Subsidiaria de Historia :

« A admissão do Sr. Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior como socio effectivo do Instituto Historico e Geographico Brazileiro representará um premio ao justo e notorio merecimento do proposto. Litterato, publicista, homem de governo, o Sr. Dr. Xavier da Silveira poderá prestar ao Instituto relevantes serviços.

Nascido em S. Paulo a 11 de outubro de 1864, formado em Direito pela Faculdade da mesma Capital em 1886, dedicou-se, desde cedo, ás lides jornalisticas e juridicas, revelando capacidade não commum.

Como homem de governo, já lhe deve o Instituto especial deferencia, pois que, quando Prefeito deste Districto, incumbio o nosso gremio de importante julgamento.

Os trabalhos de caracter historico que apresentou para ser admittido são mais que sufficientes, sobrelevando o incisivo perfil que traçou do grande Bernardo Pereira de Vasconcellos.

A Commissão Subsidiaria de Historia pensa, pois, que o Sr. Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior está perfeitamente nas condições de ser socio effectivo do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

Sala das sessões, 10 de novembro de 1905.— *Max Fleiuss*, relator.— *Conde de Affonso Celso*.— *Rocha Pombo*.»

Vae á Commissão de admissão de socios, relator o Sr. Barão de Alencar.

Da Commissão Subsidiaria de Geographia:

« Satisfazendo a incumbencia deste Instituto para dar parecer sobre o trabalho do Exm. Sr. Senador Dr. Nogueira Paranaguá, intitulado—*Do Rio de Janeiro ao Piauhy pelo interior do paiz*, que apresentou baseando a sua candidatura a um logar de socio correspondente, passa a Commissão a dar uma noticia sobre elle.

E' uma bella descripção de viagem, com sainete litterario sem outra preoccupação.

Estylo fluente, phrase bem cuidada, passando em resenha as estações da Estrada de Ferro Central do Brazil, principalmente a da Serra do Mar, onde em mais de um ponto existem fabricas diversas, linhas de bonds, como em Juiz de Fóra, lacticinios na Serra da Mantiqueira, altitude dos diversos pontos, vegetação para a industria pastoril, hoteis, pinheiraes, até o Sitio.

Filho do Norte, o Dr. Paranaguá levou suas vistas para a criação e dá-nos a respeito boas informações.

Descreve as diversas estações até o Curvello, apresentando typos de estações, bairros da cidade á margem da linha até Sabará, dahi a Pirapóra, navegação fluvial, rio das Velhas, S. Francisco, de Pirapóra á barra do Rio Grande, descrevendo grutas nesse percurso, especialmente a do Bom Jesus da Lapa, na Bahia. Depois de se referir á viagem á villa do Corrente, de cujo historico falla, dá noticia das culturas locaes e dos accidentes dos terrenos e condições climatericas, estende-se sobre os phenomenos da secca nessas regiões e da noticia de uma excursão aos municipios do Corrente e Paranaguá, apresentando canções locaes relativas, todas á industria pastoril, imitando assim Juvenal Galeno. Falla sobre as fazendas dos locaes percorridos, passando por alto sobre a climatologia, ichtyologia, insectos, aves, gado, apresentando lendas, entre as quaes a da lagôa de Paranaguá.

Entrando na parte principal do assumpto, estuda o phenomeno das aguas, hoje diminuidas, e apresenta uma divisão da área percorrida, onde são, ao alto, estudadas a flora e a fauna, vias de communicação, etc.

Do Corrente ao Riosinho é outro capitulo, onde as mesmas

observações se apresentam, especialmente sobre o côco dendê e a piassaba.

Assumptos particulares de recepção em casas de fazendeiros fecham o volume de leitura attrahente e util, sempre correcto na linguagem.

Ha ainda noticia do Riosinho á Central e Floriano, nomeadamente do Paço do Surubim de Floriano á Amarração.

O trabalho encerra boas photogravuras e merece leitura, pois que seu autor procurou imprimir nelle um cunho original na fórma e no assumpto tratado.

Não sendo um trabalho especial de historia ou ethnographia, encerra, comtudo, dados geographicos interessantes e uteis, sendo um bello guia para os pioneiros, quer scientistas ou não, pelo que a Commissão é de opinião que o seu autor, com as luzes que tem e pelo seu amor ao estudo das cousas patrias, está no caso de merecer um logar nesta sábia corporação.

Em 13 de novembro de 1905.— *J. Barbosa Rodrigues*, relator.— *Salvador Pires de C. Albuquerque.* »—Vae á Commissão de admissão de socios, relator o Dr. Antonio de Paula Freitas.

O Sr. Fleiuss propõe que o Instituto nomeie uma commissão para ir felicitar o eminente consocio D. Joaquim Arcoverde pela sua elevação á purpura cardinalicia.

Essa proposta é unanimemente approvada e o Sr. Presidente nomeia a seguinte commissão composta dos Srs. Barão Homem de Mello, Max Fleiuss e Monsenhor Vicente Lustosa.

Pede em seguida a palavra o Sr. Eduardo Marques Peixoto, que leu um trabalho seu sobre *Manobras militares executadas nos campos de Sant'Anna e de S. Christovão, no Vice-Reinado do Conde de Rezende.*

Levanta-se a sessão ás 5 horas da tarde.

Max Fleiuss, 2º Secretario.

OFFERTAS

Pelo Sr. Arthur Lara Ulrich—*Defesa do Coronel João Francisco Pereira de Souza.*

Pelo Instituto Historico del Perú—*Inauguracion solemne.*

Pelo Grande Oriente do Brazil—*Boletim.*

Pela Societá Africana d'Italia—*Boletino.*

Pela Real Academia de la Historia de Madrid—*Boletin.*

Pela Real Sociedad Geografica de Madrid—*Boletim.*

Pela Associação Commercial do Rio de Janeiro—*Boletim.*

Pela Directoria Geral dos Correios— *Boletim Postal.*

Pelas respectivas redacções as seguintes revistas—*Revista Biagraphica da Bahia—El Pensamiento Latino—Revista maritima—Revista Didactica—Revista Commercial e Financeira—Cruzada.*

Pelas redacções os seguintes jornaes, *Le Nouveau Monde—Jornal do Recife, Reformador Diario Official*, da Capital Federal, *Diario offial* do Amazonas.

Pelo socio Sr. Dr. João Barbosa Rodrigues as suas obras— *Myrtacées du Paraguay, L'Uirezy ou curare, Les Noces de palmiers, Imbae Kaa Tapviietá Enoyndaua, Noticias sobre alguns jardins botanicos da Europa.*

19ª SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE NOVEMBRO DE 1905

Presidencia do Sr. Barão Homem de Mello (3º Vice-Presidente)

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Barão Homem de Mello, Henrique Raffard, Desembargador Souza Pitanga, Rocha Pombo, Eduardo Marques Peixoto, Drs. Manoel de Mello Cardoso Barata, José Americo dos Santos, Antonio da Cunha Barbosa, Manoel Cicero, Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Dr. Susviela Guarch e Max Fleiuss, 2º Secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem discussão.

O Sr. Presidente declara que o Sr. Conselheiro Aquino e Castro, Presidente do Instituto, por justo motivo de serviço publico, deixa de comparecer.

O Sr. Fleiuss diz que recebeu do consocio, Sr. Visconde de Ouro Preto, actualmente em Petropolis, a seguinte carta, que convém fique registrada na acta da presente sessão:

«Comprometti-me com o nosso illustre collega, Dr. Manoel Barata, a comparecer hoje ao Instituto Historico. Chove, porém, aqui incessantemente. Sahir de casa seria expor-me a uma recahida, que os medicos muito me recommendam evitar.

Rogo-lhe desculpar-me para com S. Ex., assegurando-lhe que tanto mais sinto faltar, por motivo de força maior, á minha palavra, quanto ficarei privado de ouvir, como desejava, a interessante exposição, que vae o mesmo nosso consocio fazer nesta ultima sessão ordinaria do anno.

Espero ser relevado de censura até por ser já castigo a alludida privação. — *Ouro Preto.*»

O Sr. Presidente diz que o Instituto fica inteirado.

O Sr. Raffard, 1º Secretario, lê o expediente, que consta de um officio do engenheiro-chefe da commissão constructora da Avenida Central, offerecendo uma medalha de prata, em lembrança da inauguração da mesma Avenida, o que muito se agradece; de um officio do director da Bibliotheca Nacional, communicando que o Instituto tem, naquelle estabelecimento, 22 pacotes de publicações procedentes do estrangeiro, do que se fica inteirado; e de um exemplar remettido pelo Sr. Alejandro Rosa, de Buenos Aires, do seu trabalho *Numismatica, Los Paises Bajos, y Francia en America* «siglo XVIII», o que muito se agradece.

O mesmo Sr. Secretario lê as offertas, entre as quaes se destacam as que são feitas pelo consocio Dr. Manoel Barata, e que são as seguintes:

Papeis que pertenceram ao Marechal Francisco José de Souza Soares de Andréa, Barão de Caçapava, e a seu filho, o Marechal José de Victoria Soares de Andréa.

São concernentes ás pessoas dos mesmos marechaes e a negocios publicos.

« Plan de la ensenada de Barragan, levé en 1830, par Mrs. de Queydon et Santé, sous les ordres et la direction de Mr. Barral.

Plan de la rade de Buenos Aires, levé en 1831 par Mr. Lebourguignon Duperré, sous les ordres et la direction de Mr. Barral.

Plan du port et de la rade de Montevidéo, levé en 1831, par Mr. Lebourguignon Duperré, sous les ordres et la direction de Mr. Barral.

Plan de la rade de Maldonado, levé en 1831, par Mr. Lebourguignon Duperré, sous les ordres et la direction de Mr. Barral.

O Sr. Presidente diz que considera taes offertas de grande valia e, por isso, remette a primeira á Commissão de Redacção, e a segunda á Commissão de Geographia, relator o Sr. contra-almirante Calheiros da Graça.

O Sr. Presidente communica que a commissão nomeada na ultima sessão do Instituto para levar suas congratulações a Sua Eminencia o Sr. Cardeal D. Joaquim Arcoverde, nosso venerando consocio, cumpriu a grata incumbencia, tendo sido carinhosamente acolhida por Sua Eminencia.

O Sr. Raffard, 1° Secretario, lê os seguintes pareceres da Commissão de admissão de socios :

A « Commissão Subsidiaria de Historia » accentuou o reconhecido merecimento do Sr. Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, como litterato, publicista e homem de governo, e fez o elogio critico de seus trabalhos de caracter historico apresentados ao Instituto para sua admissão.

Quanto a idoneidade do illustre proposto é ella patente pelos cargos administrativos que tem desempenhado com o brilho, qualidades pessoaes que o distinguem e marcada posição social.

Esta Commissão é, portanto, de parecer que o Sr. Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior seja admittido como socio effectivo do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

Sala das sessões, 27 de novembro de 1905. — *Barão de Alencar*. — *Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque*. »

Fica sobre a mesa para ser votado na sessão seguinte.

« A commissão de admissão de socios é de parecer que o Sr. Dr. Diogo de Vasconcellos está perfeitamente nos casos, pelo seu talento e aturados estudos, de pertencer como socio correspondente ao gremio do nosso Instituto Historico, ao qual prestará valiosos serviços, sendo, como é, versado em assumptos de nossa historia e com especialidade aos referentes ao seu Estado natal, Minas Geraes.

A mesma Commissão está de pleno accordo com o parecer da Commissão de Historia.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1905. — *Barão de Alencar.* — *Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque.* »

Fica sobre a mesa para ser votado na sessão seguinte.

« A Commissão de admissão de socios, a que foi presente o parecer da Commissão Subsidiaria de Geographia, conformando-se com o que minuciosamente expõe esse parecer, entende que o Sr. Senador Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá está nas condições de pertencer ao quadro dos membros do Instituto Historico e Geographico Brazileiro; pelo que é de parecer que a proposta apresentando-o para membro correspondente está no caso de ser approvada.

Sala das sessões, 27 de novembro de 1905. — *A. de Paula Freitas.* — *Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque.* »

Fica sobre a mesa para ser votado na sessão seguinte.

O Sr. Raffard, 1º Secretario, pondera que ainda poderia haver uma sessão ordinaria do Instituto, no corrente anno. Essa sessão, porém, cahiria no dia 11 de dezembro, vesperas da sessão magna, e assim embaraçando os preparativos da solemnidade annual.

Havendo, entretanto, diversas questões a resolver, propõe que, ao envez dessa sessão ordinaria, se realize uma sessão extraordinaria na proxima segunda-feira, 4 de dezembro, ás 3 horas da tarde.

Assim se resolve.

O Sr. Dr. Manoel Barata pede depois a palavra para offerecer um valioso documento: *Carta autographa de D. Pedro II ao Visconde de Sapucahy, ácerca das cartas de Ig, sobre a Confederação dos Tamoyos.*

O offertante julga necessario adduzir algumas considerações e apresentar ao Instituto as notas, pelas quaes se prova a authenticidade da missiva, e, o que é mais, que o Sr. D. Pedro II tomou parte na questão litteraria, publicando no *Jornal do Commercio* artigos em defesa do poema e de seu autor Domingos José Gonçalves de Magalhães, depois Visconde de Araguaya.

Assim procedeu o Imperador para combater a critica severa que, sob o pseudonymo de *Ig*, escrevera um dos maiores litteratos da época, José de Alencar.

Tudo isso decorre, diz o Sr. Manoel Barata, da leitura da precitada carta.

Como é sabido, *Ig* escreveu no *Diario do Rio de Janeiro* oito cartas, a ultima datada de 15 de agosto de 1856.

No mesmo mez publicava o emerito escriptor, na secção *Folhas Soltas* do referido *Diario*, dous artigos: um que se póde ler no n. 233, de 22 de agosto e o segundo no n. 234, do mesmo mez.

O primeiro artigo, em defesa da *Confederação dos Tamoyos*, appareceu no *Correio da Tarde* n. 169, de 23 de julho de 1856, sob o titulo *A Confederação dos Tamoyos — Breve resposta ás cartas do Sr. Ig, no Diario do Rio de Janeiro.* Trazia este artigo a assignatura *O Amigo do Poeta.*

O segundo artigo appareceu no mesmo jornal, n. 173, de

28 de julho, com o titulo: *Ainda uma palavra ao illustrissimo Sr. Ig, do Diario do Rio de Janeiro*, firmando-o a mesma assignatura.

O terceiro artigo, ainda no *Correio* n. 176, de 31 de julho, sob o titulo : *Mais uma palavrinha aos criticos*.

Esses artigos, escriptos com certa acrimonia, foram attribuidos a Manoel de Araujo Porto Alegre, mais tarde Barão de Santo Angelo, amigo intimo de Magalhães.

Entretanto, assignados com o pseudonymo *Outro Amigo do Poeta*, appareceram no *Jornal do Commercio* alguns artigos com o titulo *Reflexões ás cartas sobre a Confederação dos Tamoyos*, assignados por Ig.

Podem esses artigos ser apreciados no *Jornal do Commercio* de 1856.

O primeiro delles sahiu com erros de cópia em o n. 215, de 4 de agosto e, por esse motivo, foi reproduzido no dia 6.

O segundo foi publicado no n. 222, de 11 de agosto.

O terceiro appareceu a 15 desse mez, no n. 226.

O quarto, ainda a 21 de agosto, no n. 232.

Depois, em resposta ás *Folhas Soltas*, *o outro amigo do poeta* escreveu mais dous artigos, como se vê no *Jornal do Commercio*, de 23 e 24 de agosto do referido anno.

Ignorou-se até hoje quem fosse esse *outro amigo do poeta*.

Que taes escriptos denotavam circumspecção e sisudez, nol-o diz Innocencio da Silva no seu *Diccionario Bibliographico* (tomo 9º, pag. 143).

Pela carta diz o Sr. Manoel Barata que offerece ao Instituto acompanhando-a de uma cópia, se vê que o Imperador esperava anciosamente por alguem que se devia apresentar em campo para defender o poema. Esse alguem era o grande Mont'Alverne.

O illustre franciscano achava-se, porém, gravemente enfermo e só a 30 de outubro póde concluir as suas considerações criticas, litterarias e philosophicas ácerca da *Confederação dos Tamoyos*, poema do Sr. Domingos José Gonçalves de Magalhães.

Sahiram no n. 354 do *Jornal do Commercio* de 23 de dezembro e foram incorporados mais tarde aos *Trabalhos oratorios e litterarios de frei Francisco de Mont'Alverne*, colligidos por Camara Bitencourt — Rio de Janeiro, 1863.

As palavras do Imperador teem completa justificativa no preambulo de Mont'Alverne que, depois de fazer allusão aos seus males physicos moraes, accrescentou : «E' mister, porém, obedecer áquelle que tem um imperio absoluto sobre o meu coração e sobre o meu espirito.»

Provada a authenticidade da carta do Imperador, a qual, segundo o Sr. Manoel Barata, foi escripta em 10 de agosto de 1856, faz esse consocio menção de outros trabalhos publicados sobre a *Confederação*, entre os quaes cita os de José Soares de Azevedo, publicados na *Revista Brazileira* de 1857, tomo 1º, pags. 59 a 113.

O Sr. Barão Homem de Mello felicita vivamente o Sr. Dr. Manoel Barata por essa verdadeira elucidação da nossa historia litteraria. Lendo o documento, assegura ser elle escripto pelo

Sr. D. Pedro II. Sabe que o Imperador carteava-se com o mais tarde Marquez de Sapucahy, já tendo tido ensejo de apreciar a correspondencia de ambos, cuidadosamente conservada por um digno descendente do illustre homem de Estado, antigo presidente do Instituto Historico.

Tem fé que essa correspondencia ainda venha a ser offerecida ao Instituto, que a guardará como um objecto digno da maior veneração.

Quanto á interessantissima carta do Imperador agora offerecida pelo erudito consocio, ricamente resguardada por uma pasta de marroquim, com titulos dourados, remette-a, bem como as notas que a acompanham, á Commissão de Redacção, agradecendo, em nome do Instituto, ao illustre consocio o valioso offerecimento feito de maneira tão provecta quanto fidalga.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão ás 5 1/2 horas da tarde.

Max Fleiuss, 2º secretario.

OFFERTAS

Pela Universidade de Santiago do Chile, *Anales*.

Pelo Canadean Institute, *Transactions*.

Pela Société de Geographie Commerciale de Bordeaux, *Bulletin*.

Pela American Geographical Society, *Bulletin*.

Pela Directoria Geral de Saude Publica do Rio de Janeiro, *Boletim Mensal*.

Pela National Geographic Society of Washington, *The National Geographic Magazine*.

Pela Academia Cearense, *Revista*.

Pelo Archivo Publico Mineiro, *Revista*.

Pela Sociedad Cientifica Argentina, *Anales*.

Pelo Museo Nacional do Mexico, *Anales*.

Pela Associação Commercial do Rio de Janeiro, *Boletim*.

Pela Repartição da Carta Maritima, *Boletim*.

Pelo Sr. João Evangelista Braga, *Monographia sobre a palavra SE*.

Pela Directoria Geral dos Correios, *Boletim Postal*.

International Bureau of the American — *Monthly Bulletin*.

Pelas respectivas redacções as seguintes revistas : *Revista do Centro de Sciencias, Lettras e Artes de Campinas*, *Revista Commercial e Financeira*, *O Trabalho*, *Revista Medico-Cirurgica do Brazil*, *O Oriente Portuguez*, *Revista Mensal de la Camara Mercantil de Avellaneda*.

Pelas redacções os jornaes — *Le Nouveau Monde*, *Jornal do Recife*, *Diario Official*, do Amazonas, *Diario Official*, da Capital Federal.

Pelo consocio Sr. Max Fleiuss, o 1º numero de revista, *Seculo XX*, de que é director.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 4 DE DEZEMBRO DE 1905

Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá (2º Vice-Presidente)

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros Marquez de Paranaguá e Barão Homem de Mello, Henrique Raffard, Desembargador Souza Pitanga, Eduardo Marques Peixoto, Barão de Alencar, Drs. José Americo dos Santos, Alcibiades Furtado, Manoel Cicero, Antonio de Paula Freitas, Barão de Paranapiacaba e Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque e Max Fleiuss, 2º secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem discussão.

O Sr. Presidente communica que o Sr. Conselheiro Aquino e Castro, Presidente do Instituto, por justo motivo de serviço publico, deixa de comparecer.

O Sr. Raffard, 1º Secretario, lê as offertas.

Correndo-se o escrutinio para a votação dos pareceres da Commissão de admissão de socios, que haviam ficado sobre a mesa na sessão anterior, são os mesmos approvados por unanimidade de suffragios e, acto continuo, o Sr. Presidente proclama: socio effectivo o Sr. Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior e socios correspondentes os Srs. Drs. Joaquim Nogueira Paranaguá e Diogo de Vasconcellos.

Achando-se na ante-sala o socio correspondente recem-eleito, Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá, o Sr. Presidente designa os Srs. Secretarios para o introduzirem no recinto.

Ahi chegado, o Sr. Presidente sauda-o em nome do Instituto, enaltecendo os meritos pessoaes do novo consocio, ao qual o Instituto acolhe com extremo prazer e confiança, certo de que tudo deve esperar da sua valiosa coadjuvação.

O Sr. Dr. Nogueira Paranaguá, pedindo a palavra, profere o seguinte discurso:

« Sr. Presidente e illustres consocios — E' com desvanecimento que vos agradeço a benevolencia com que me acolhestes no gremio desta importante instituição, conferindo-me o titulo de socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

Penetrando os umbraes deste magestoso recinto, verdadeiro tabernaculo da sciencia, experimentei as caricias de uma atmosphera impregnada de civismo pela passagem de muitos brazileiros illustres, cheios de serviços á patria. A minha individualidade, o meu ser espiritual, parece entrar em relações affectuosas com os grandes vultos da nossa historia que nos precederam na formação da nossa nacionalidade.

Valiosissimos documentos relativos ao Brazil, desde o seu descobrimento até o momento actual, aqui se acham recordando as lutas titanicas que tiveram de sustentar os nossos maiores.

Os benemeritos fundadores desta util e patriotica instituição deverão merecer as bençãos eternas das presentes e futuras gerações.

SESSÃO MAGNA ANNIVERSARIA

DO

Instituto Historico e Geographico Brazileiro

EM

EM 15 DE DEZEMBRO DE 1905

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. de Aquino e Castro

A 15 de dezembro de 1905, 67° anno da fundação do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, na sala das sessões na mesma associação, ás 7 1|2 horas da noite, foi celebrada, com as solemnidades do estylo, a sessão magna, prescripta pelos estatutos.

Presentes os Srs. Conselheiros Olegario Herculano de Aquino e Castro, Marquez de Paranaguá, Barão Homem de Mello, Henrique Raffard, Desembargador Antonio Ferreira de Souza Pitanga, Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Barão de Paranapiacaba, Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva, Alcibiades Furtado, Antonio de Paula Freitas, Manoel de Mello Cardoso Barata, José Americo dos Santos, Barão de Alencar, Desembargador Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, José Francisco da Rocha Pombo, Dr. Alberto de Carvalho, Eduardo Marques Peixoto, Major Belisario Pernambuco, Coronel Jenuino da Silva Mello e Max Fleiuss, 2° secretario, abriu-se a sessão.

Além dos representantes dos Srs. Ministros da Industria e da Guerra, do Conselho Municipal, o seu vice-presidente Dr. Castro Barbosa, presidente do Instituto Polytechnico, director da Bibliotheca Nacional, Dr. Piza e Almeida e André Cavalcante, ministros do Supremo Tribunal Federal, Dr. Auto Barbosa Fortes, achavam-se presentes varias pessoas de elevada posição social e membros da imprensa.

O Sr. 2° Secretario leu as justificações do não comparecimento dos Srs. ministro de Portugal, ministro da Bolivia, ministro da Allemanha, ministro da Belgica e Dr. Susviela Guarch.

O Sr. Presidente pronunciou o discurso habitual, seguindo-se com a palavra o Sr. Henrique Raffard, 1° Secretario, que leu o relatorio do anno expirante.

Depois o orador, Sr. Desembargador Antonio Ferreira de Souza Pitanga, leu o elogio dos socios fallecidos durante o anno.

Levantou-se a sessão ás 10 horas da noite.

DISCURSO

DO

Sr. Conselheiro Olegario Herculano d'Aquino e Castro

PRESIDENTE DO INSTITUTO

Senhores— Congratulo-me comvosco, em dia de tão doces recordações para os amigos das lettras, que cultivam com desvelado empenho o estudo da historia do Brazil, por ver-vos, ainda uma vez, aqui reunidos e sempre animados dos nobres sentimentos que nos inspiram a gloria da patria e o amor á sciencia, celebrando com sincero jubilo o anniversario da fundação do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, prestante associação que, no largo espaço de 67 annos tão grande lustre ha dado ás nossas lettras e proveitosos subsidios á nossa historia.

Representa hoje o Instituto, pelo concurso de sua intelligencia e boa vontade, no exercicio da ponderosa missão que lhe foi dada, a feliz realização da grandiosa idéa dos seus benemeritos fundadores, condignamente secundados pelos que lhes succederam, zelando o patrimonio de honra que lhes foi legado e bem merecendo o lisonjeiro conceito e singular apreço que lhe consagrava o mais generoso dos Principes, seu inclyto protector, quando em affectuosas phrases de agradecimento, que perdurarão em lettras de ouro, gravadas em nossos annaes, dizia, em occasião solemne, memorada na acta da sessão de 24 de maio de 1889:

« *O Instituto bem sabe que eu sou todo delle.* »

Tão honrosas palavras, proferidas do alto do throno por quem tão gentilmente dignava-se de tomar parte na nossa modesta sociedade, não significarão só o reconhecimento do real valor em que era tido então o Instituto por quem sabia em seu espirito superior devidamente aprecial-o, mas servem ainda hoje de poderoso estimulo para que, em todo o tempo, procure corresponder á extrema confiança com que fôra distinguido.

Nesse intuito proseguirá animoso, e nem prevalecerão as contrariedades que possam sobrevir ; bem sabe o Instituto que o caminho que conduz á gloria é difficil e escabroso ; já o dizia Seneca:

« *Non est ad astra mollis e terris via.* »

O que foi o Instituto, o que é, o que será na successão dos tempos, bem o dizem suas bellas tradições e o asseguram a inquebrantavel firmeza dos nossos sentimentos, constante amor ao estudo e inteira dedicação ao serviço e engrandecimento da patria que nos é tão cara.

Na expressiva phrase de um dos nossos eximios litteratos: grande é a gloria que cabe aos membros de uma instituição que trabalhando em honra da patria, fazem-na conhecida das nações estrangeiras, que, a despeito de sua adeantada civilisação, ignoram ainda quasi tudo do que pertence á nossa historia e geographia, desconhecendo com desdouro nossos innumeraveis feitos heroicamente praticados em tempos bem difficeis; relevante é o serviço que prestam colligindo e preparando entre multiplicados embaraços os importantes materiaes indispensaveis para uma historia bem organizada, que apresente com exactidão e imparcialidade ao conhecimento dos nossos e dos estranhos um quadro fiel em que se veja exposta a marcha dos acontecimentos relacionados entre si, desde a descoberta desta parte do novo mundo até hoje.

Com effeito, grande cópia desses materiaes e dados necessarios para descrever-se a geographia e historia do Brazil existe nos archivos da nossa sociedade, e são outros por ella procurados nos diversos ou remotos logares em que se acham.

Muitos documentos preciosos, memorias e informações são hoje patentes á leitura do publico no recinto da associação, sob as vistas do habil e cuidadoso bibliothecario, ou em sua revista, abundante de noticias e esclarecimentos sobre o nosso passado, fazendo realçar o merito de Brazileiros illustres, que, pelos seus feitos e civicas virtudes, honrando a patria, immortalizarão seus nomes.

O crescente desenvolvimento que se observa nas instituições scientificas e litterarias, que se distinguem por aprofundados estudos e constante applicação, é devido essencialmente ao espirito de associação que, quando bem dirigido, como já foi aqui lembrado, vivifica o animo e rebustece a força e actividade de que depende o aperfeiçoamento moral e intellectual da sociedade.

Conta-se que o celebre chanceller Bacon ideara a organização de uma sociedade geral de todos os homens dados ao estudo das sciencias e das lettras, os quaes, auxiliados em todo o mundo com os meios necessarios e altamente protegidos, teriam de consagrar-se exclusivamente aos trabalhos litterarios e scientificos, aproveitando reciprocamente os conhecimentos obtidos, que desta arte seriam depositados em thesouro commum para felicidade do genero humano. As idéas do eminente philosopho, que ao tempo em que se manifestaram, no dizer de um critico, não passavam talvez de um sonho extravagante, de algum modo as vemos realizadas em nossos dias.

O prestigio da sciencia exalta e ennobrece o caracter nacional; revela-se superior ao dominio das paixões. No valor das mais encarniçadas lutas, em que por tanto tempo se empe-

nharam as nações estrangeiras, nota um historiador que as sociedades litterarias funccionavam e correspondiam-se como em descançada paz ; eram dados passaportes para as expedições longinquas e se lhes liberalisavam recommendações ; um insigne chimico inglez, por descoberta devida á sua experiencia, recebia da França, por unanime votação, o premio que lhe fôra conferido pela mais notavel corporação de sabios da Europa.

É quem não vê, como pensava um dos nossos illustrados mestres, que o estudo das sciencias, o culto da poesia, o esplendor das artes, levantando os homens acima de mesquinhas preoccupações, tem-nos unidos por vinculos tão fortes que não será facil rebaixal-os a condições vulgares ?

Si acaso se perdesse o espirito de associação, bem poderiamos affirmar que o encontrariamos, vivido e forte, entre os homens estudiosos e esclarecidos do nosso tempo.

O estudo, dizia o celebre orador romano, não quer o isolamento ; reclama compartes no trabalho, afim de ser util e proveitoso, ensinando ou aprendendo, ouvindo ou discorrendo.

Congratulemo-nos, pois, pelo impulso que á nossa sociedade tem dado o conjuncto esforço de grandes talentos e reconhecidas illustrações ; com tal cooperação temos por certo o inteiro conseguimento do nobre e elevado fim a que nos propomos.

Sigamos constantes a vereda encetada, que é a do trabalho e da lucta, do patriotismo e da honra, que nos conduz á gloria.

Si nella, como dizia M. Alves Branco,

> ...entre espinhos
> Suas palmas florescem; o que as cinge
> Tambem é só quem gosa da ventura.

No decurso do anno que ora finda, animado, como de costume, foi o movimento de nossa vida social ; sessões regularmente celebradas e concorridas por avultado numero de socios, leitura de trabalhos originaes, antecipada noticia de outros que se preparam para em tempo serem apresentados ; não interrompida publicação da nossa sempre apreciada *Revista* ; convenientes discussões sobre assumptos sujeitos á nossa apreciação; assidua correspondencia com os que se interessam pelos nossos trabalhos, são testemunhos inequivocos da fecunda existencia da nossa associação.

De tudo dar-vos-ha minuciosa noticia o digno e zeloso Sr. 1º secretario no relatorio annual que vae ser lido ; não deixarei, porém, de especialmente referir-me a trabalhos de subida importancia e em adeantado andamento, relativos á geographia e historia do Brazil, devidos á reconhecida competencia e infatigavel actividade de dous distinctos consocios do Instituto, os Srs. Barão Homem de Mello e Rocha Pombo.

O Atlas do Brazil, cuja publicação de novo se prepara em França, e que foi objecto de acurada attenção da parte do seu illustrado autor, na recente e aprazivel viagem feita ao velho mundo, vem concorrer para que se tornem bem conhecidos

todos os pontos do nosso extensissimo territorio, como seguro elemento da unidade nacional.

A historia do Brazil, agora emprehendida, depois de muitas e incompletas publicações de escriptores nacionaes e estrangeiros, é a feliz realidade de uma patriotica aspiração ha muito ardentemente pronunciada.

Grandiosa e difficil é a obra a que se propõe o laborioso escriptor. A historia do Brazil, expondo com verdade e judiciosa critica os numerosos e admiraveis successos que constituem verdadeiros titulos de gloria para a Nação, será um excelso monumento levantado em honra da patria, patenteando o progressivo desenvolvimento moral e material deste grande paiz.

As provadas habilitações do historiador e o vasto e bem deduzido programma que apresentou ao Instituto em uma de suas ultimas sessões fazem-nos esperar cabal desempenho de tão arduo commettimento.

Com producções litterarias desta ordem hão de sempre engrandecer-se os creditos de que merecidamente gosa o Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

Identificados com o amor da verdade e da justiça, confirmam em seus trabalhos os operosos scientistas o distico do lyrico latino:

Quid verum atque bonum curo et rogo, et omnis in hoc sum.

Novos e habilitados consocios vieram no correr do anno alistar-se nas nossas pacificas phalanges de obreiros do progresso, nos extensos dominios da sciencia que solicitos de longa data perlustramos.

O valioso auxilio que nos trouxe a auspiciosa entrada de prestantes collaboradores veio revigorar nossas forças e excitar-nos a persistir com redobrado esforço no louvavel empenho de bem cumprir a difficulto-a incumbencia que nos foi deixada.

Infelizmente as justas alegrias que sentimos por tão agradavel motivo teem sido de continuo contrastadas pelo intenso pezar que nos opprime quando perdemos saudosos companheiros que para sempre vão deixando-nos, arrebatados pelo cruel destino, que impiedosamente nos tem ferido no intimo de nossas mais caras affeições.

No reverso do risonho quadro de nossa vida social activa e florescente, irão sendo insculpidos em caracteres indeleveis os prezados nomes daquelles que sob o labaro eterno da immortalidade se abrigaram das vicissitudes da sorte e aspero influxo das paixões humanas.

Cabe essa delicada e dolorosa tarefa ao nosso erudito e talentoso orador que a desempenhará magistralmente, como de costume, tecendo o elogio biographico dos socios ultimamente fallecidos.

E' uma divida de coração que resgatamos; derradeiro tributo de admiração e de respeito á venerada memoria daquelles que em vida se distinguiram pelos seus serviços, illustração e

virtudes ; é a solemne consagração do merito ; o authentico reconhecimento da verdadeira superioridade, que, na phrase de um moralista, consiste na força da alma, força que não é só exercitada pela intelligencia ou pela vontade, mas ainda animada e robustecida pela virtude.

Concluindo o que em cumprimento de um preceito regimental tinha a dizer-vos nesta ligeira allocução, resta-me agradecer, em nome do Instituto, a obsequiosa attenção que devemos ás distinctas pessoas que se dignaram de tomar parte nesta festividade academica.

E com especialidade são rendidos os nossos mais profundos e respeitosos agradecimentos aos Srs. Ministros da Guerra e da Industria, Conselho Municipal, Club de Engenharia e Sociedade de Geographia, dignamente aqui representados.

A amavel assistencia dos que vieram assim abrilhantar a sessão anniversaria em que é commemorada uma data luminosa da nossa historia litteraria em extremo nos anima e lisonjeia. O favor recebido, honroso para o Instituto, é, para os que o prestam, altamente significativo do justo apreço em que são tidas entre nós as instituições scientificas e litterarias, poderosos elementos de civilisação e progresso de um povo, quando á liberdade se allia o patriotismo.

Prosiga o Instituto com resolução e coragem na difficil empreza por nobres sentimentos iniciada e até hoje vantajosamente sustentada.

Seguras garantias de prosperidade e vigor na proveitosa existencia desta douta associação nos offerecem não só as liberaes disposições dos poderes publicos claramente manifestadas nos favores que nos teem sido dispensados e que muito nos penhoram, como ainda a illimitada confiança que nos inspiram as provadas habilitações e reconhecido zelo dos dignos consocios, a quem são devidos os mais francos elogios.

Pelos bons serviços prestados á patria na composição de sua grandiosa historia terão elles recommendado seus nomes á gratidão nacional, e de seus trabalhos poderão ainda dizer, como de seus cantos, o nosso engenhoso poeta Silva Alvarenga:

> Por elles nome e fama
> Terei com gloria na futura idade;
> Premio que me não rouba a mão escassa
> Do tempo injusto que voando passa.

Está aberta a sessão,

RELATORIO ANNUAL

DO

Primeiro secretario Commendador Henrique Raffard

LIDO

Na Sessão Magna em 15 de dezembro de 1905

Em modesta, mas significativa festividade academica reunem-se hoje os membros do Instituto Historico e Geographico Brazileiro para celebrar o sexagesimo setimo anniversario de sua fundação.

Nesses saráus annuaes este util e patriotico gremio cede, não aos desejos de vaidade e de vangloria, mas á explicavel necessidade, ou antes a imperioso dever.

Continuadores dos patriarchas desta casa, nós, os que lhes vamos succedendo, contas devemos da responsabilidade da missão que nos foi confiada.

Devemol-as aos poderes publicos, que em todos os tempos nos teem auxiliado, a todos os nossos compatriotas, ás nossas co-irmãs, ás corporações estrangeiras que sempre nos teem honrado com boa confraternidade e muita consideração. Devemol-as aos nossos amigos e mais que tudo aos nossos desaffectos.

Esses o Instituto encontrou em seu nascedouro e ainda não desappareceram de todo, convictos pela evidencia dos factos.

Alguem que se acha presente, ainda no corrente anno sahiu a campo em defesa do Instituto Historico, mal apreciado depois de uma longa existencia votada ao amor das cousas patrias.

Esse brilhante escriptor provou que o Instituto *tem, como sempre teve, intensa vitalidade*.

E' uma instituição que resistirá, pois crystalliza o elemento substancial da vida intellectiva da nossa patria—a sua historia.

Ha um aspecto que ora offerece o nosso Instituto e para o qual busco a vossa attenção.

O que, de ordinario, os nossos adversarios allegavam era que esta associação só se compunha de velhos, como si o

adagio latino do *senectus est morbus* pudesse ser applicado a espiritos que diariamente demonstram a sua completa integridade.

Mas ainda por esse lado o Instituto hoje se apresenta em condições galhardas.

As nossas fileiras acham-se agora guarnecidas por um novo pugilo de homens que, por suas qualidades de caracter, de intelligencia, de civismo, saberão manter, com brilhantismo, os laureis conquistados, Affonso Celso, Alfredo Nascimento, Affonso Arinos, Epitacio Pessoa, Leopoldo de Bulhões, Max Fleiuss, Rodrigo Octavio, Marques Peixoto, Arthur Guimarães, Alcibiades Furtado, Manoel Cicero, Oliveira Lima, Augusto de Lima, Pedro Lessa, Pandiá Calogeras, Horacio de Carvalho, Couto de Magalhães, Alfredo de Toledo, Manoel Barata, Euclydes da Cunha, Campos Andrade, Albino Alves Filho, Xavier da Silveira Junior e mais alguns, pertencem a uma geração que dispõe de vigor e de prestigio ainda não atacados pela acção destruidora dos annos.

E nesse facto deve residir, como realmente reside, uma das mais seguras esperanças do Instituto.

Cabe, pelos nossos estatutos, ao 1º secretario, continuando a summariar todos os factos, apresentar, em resumo succinto quadro dos nossos trabalhos no anno que hoje termina.

Verdade é que a imprensa, a quem somos gratos, publica graciosamente e com toda a regularidade, as actas das nossas conferencias. Exparsos aqui e alli seria, passados annos, tarefa trabalhosa ao espirito indagador que quizesse conhecer as differentes phases desta corporação.

Votado ao estudo da Historia, disse o inolvidavel Eduardo Prado: «o Instituto é elle proprio já um largo pedaço da historia do saber brazileiro.»

Para justificar essa asserção pena é tenha sido tal incumbencia confiada a quem, no dia de hoje e ha 14 annos, obrigado se vê por satisfação de bons desejos, a ser a nota discordante neste concerto de harmonias litterarias.

Não importa, porém; sem atavios de eloquencia, o orador que vae abusar da vossa benevolencia está tranquillo. Fallam tão alto os esforços de todos os nossos consocios, que só patenteal-os por meu intermedio não lhes tira o valor e o merecimento. Podemos todos asseverar: o anno cadente é mais um annel da longa cadeia que une o passado glorioso ao presente animador e ao futuro rico de esperanças.

E esses votos devem constituir os anhelos de quantos prezam as verdadeiras lettras patrias.

A administração eleita para o anno de 1905 tomou posse em 7 de janeiro e a 10 de março reuniram-se pela primeira vez os membros do Instituto que realizaram a sua 19ª e ultima sessão ordinaria em 27 de novembro. Uma sessão extraordinaria teve logar em 4 do corrente para a conclusão dos trabalhos do anno em andamento.

Estas sessões, regularmente frequentadas, tendo na média 14 socios presentes, foram presididas pelo titular Sr. Conse-

lheiro Dr. Olegario Herculano de Aquino e Castro, á excepção de seis, nas quaes por motivo de serviço publico deixou de comparecer S. Ex., sendo substituido em uma pelo 1º vice-presidente Sr. Conselheiro Manoel Francisco Correia; em cinco pelo 2º vice-presidente o Sr. Marquez de Paranaguá e ainda em outra pelo 3º vice-presidente Sr. Barão Homem de Mello.

Todas foram sempre secretariadas por Henrique Raffard e Max Fleiuss.

Neste anno foram admittidos 15 novos associados, sendo: tres honorarios, quatro effectivos e oito correspondentes.

Na classe dos socios honorarios:

Em sessão de 28 de abril foi por unanimidade de votos eleito socio honorario e acto continuo tomou posse o Sr. Dr. José Leopoldo de Bulhões Jardim, actual Ministro da Fazenda, dando assim testemunho da importancia com que recebera a distincção.

E' ocioso encarecer o merito do novo confrade, espirito desde os mais verdes annos entregue ás lides jornalisticas e litterarias.

Desde os bancos academicos de S. Paulo até as elevadas posições sociaes a que tem sido chamado, o Dr. Bulhões revelou sempre a competencia e o criterio que só o estudo verdadeiro e a grandeza de vistas podem originar.

Membro do Instituto, o Dr. Bulhões, dias depois, visitou demoradamente o edificio social, percorrendo todas as suas dependencias e examinando livros e documentos da nossa bibliotheca e archivo.

Prometteu — o que está em vespera de ser uma bella realidade—alcançar do Congresso Federal os auxilios necessarios para os concertos de que carece o proprio nacional na parte em que funcciona o Instituto.

Tudo isto prova que a investidura do Dr. Bulhões foi um acto de justiça e ao mesmo tempo assegurador de beneficios á nossa instituição.

Na mesma sessão foi eleito socio de igual categoria o Sr. Dr. José Joaquim Seabra, actual Ministro da Justiça e Negocios Interiores, o qual com toda o direito mereceu esta honra por parte do nosso gremio.

Logo em principio de sua administração desejou S. Ex. dotar o Instituto com um predio em que, em condições favoraveis, pudessemos dar desobriga á nossa importante missão.

Ninguem desconhecerá no eminente cidadão os predicamentos que o tornam digno da distincção como a de que foi objecto por parte do Instituto.

Confere este o titulo de socio honorario a pessoas que por sua idade provecta, consummado saber e distincta representação estejam nas circumstancias de justificar a escolha.

Esta manifestação de apreço coube este anno, com toda razão e justiça, ao preclaro membro do episcopado brazileiro o Exm. Monsenhor D. João Braga, digno Bispo de Petropolis. S. Ex. Revma., com a gentileza que o caracteriza, agradeceu seu diploma promettendo-nos toda a coadjuvação.

Na classe dos socios effectivos:

Em 7 de julho o Dr. Alcibiades Furtado que tomou posse do logar de socio effectivo, havendo sido proclamado no mesmo dia.

Admiravel artista do verso e muito dedicado a investigações historicas, tem o Dr. Furtado produzido varios trabalhos de subido valor.

Ao sentar-se entre nós prometteu elle auxiliar os nossos esforços. Effectivamente, no correr deste anno, como se verá, leu outras novas producções que hão de figurar na nossa *Revista*.

Espirito paciente e de amenidade de estylo, o Dr. Furtado occupa-se de preferencia com as questões do povoamento do nosso solo.

Com coadjuvadores como o Dr. Furtado o Instituto fica certo de ir caminho de prosperidade.

Este conceito applica-se *in totum* ao Sr. Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva, admittido em sessão de 21 de julho e empossado na de 21 de agosto.

Ardoroso e illustre obreiro das lettras patrias, a ellas vae prestando reaes serviços na direcção da nossa Bibliotheca Nacional que vae ser dotada de um edificio condigno desta instituição, primeira da America da Sul.

Nas fileiras dos nossos antigos e verdadeiros homens de lettras figuram com vantagem o Sr. Dr. João Cardoso de Menezes e Souza, Barão de Paranapiacaba; S. Ex. foi proclamado em 21 de julho a tomou posse em 4 de agosto.

Na bagagem litteraria de S. Ex. encontram-se belli-simas producções que o tornaram conhecido até no estrangeiro.

Prosador emerito, como prova o trabalho sobre *Colonisação* que serviu de titulo a sua admissão. Mereceu este trabalho detido parecer do nosso digno consocio Sr. Rocha Pombo.

O Barão de Parapiacaba, após longa existencia dedicada ás luctas das sciencias e das lettras, não se sente abatido. Mostra o mesmo enthusiasmo que nos annos juvenis e a sua permanencia entre nós é bom exemplo, digno de imitação.

Não era desconhecido pelo Instituto o illustre litterato publicista, o homem de governo Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior. Desde bem moço dedicou-se ás lides da imprensa revelando capacidade não commum. Nesse afan seguiu os exemplos do seu progenitor, tão cedo roubado á patria.

Quando prefeito municipal, o Dr. Xavier da Silveira dignou-se de incumbir o nosso Instituto de ser juiz para apreciar o merito de uma memoria historica apresentada aos poderes municipaes.

Advogado de grande clientela não deixa nas horas vagas o Dr. Xavier de entregar-se ás pesquizas da nossa historia.

Entre esses trabalhos figura com vantagem o perfil biographico do grande homem de Estado que se chamou Bernardo Pereira de Vasconcellos. Serviu-lhe de titulo á sua admissão esta memoria.

Com a brilhante cooperação do Dr. Xavier da Silveira contamos nós os membros do Instituto.

Elle com os recem admittidos supprirão com vantagem os claros que a morte vae fazendo nas nossas fileiras.

Na classe dos socios correspondentes:

Não carece de encomios quem como o Sr. Alberto Pimentel occupa posição eminente na lista dos escriptores portuguezes.

O seu interessante livro a *Côrte de D. Pedro IV* fel-o com justiça ser admittido em 21 de junho socio do Instituto. Este trabalho mereceu longo e minucioso parecer por parte da Commissão Subsidiaria de Historia, sendo o relator o Sr. Max Fleiuss, 2º secretario. Fazemos nossas as ultimas palavras deste parecer «muito lucrou a nossa associação com o possuir na velha metropole quem, dispondo de elevada cultura intellectual e grande amor ao trabalho, pelas regras do colleguismo se veja obrigado, o que lhe será de certo tarefa satisfactoria, a fornecer-nos os elementos historicos que só os archivos portuguezes conservam».

Como socio correspondente foi admittido em 7 de julho o Dr. Alfredo Ferreira de Carvalho, engenheiro civil e 1º secretario do Instituto Archeologico Pernambucano.

São de sua lavra: *Diario de um soldado da companhia das Indias*, *Olinda conquistada*, *Imprensa bahiana*, *Jornaes pernambucanos*, etc. Foi, pois, bella acquisição para o Instituto a desse homem de lettras que possue estudos especiaes sobre as differentes phases da historia pernambucana.

Sob o titulo *Chronologia Paulista*, escreveu o Sr. José Jacintho Ribeiro paciente e curioso trabalho que lhe deu o direito de figurar entre os nossos associados correspondentes.

Para dar idéa do valor dessa chronologia basta citar que é ella muito consultada pelos frequentadores da nossa bibliotheca.

A chronologia mereceu justo parecer do nosso illustre consocio, ha pouco fallecido, Dr. Antonio de Toledo Piza e elogios firmados pelo illustre conego Ezequias Galvão da Fonseca e pelo notavel jurisconsulto, publicista e lente da Faculdade de Direito de S. Paulo, Dr. Brazilio Machado de Oliveira.

Acontecimento de summa importancia foi sem duvida a publicação da obra em tres volumes do Sr. Dr. Pandiá Calogeras, *As Minas do Brazil*, um trabalho que constitue verdadeiro tratado sobre tão importante assumpto. E' de admirar a erudição, o criterio imparcial e o espirito de investigação revelados pelo joven deputado.

Historia das minas, de suas primitivas descobertas, meios empregados, classificações mineralogicas, aperfeiçoamentos na extracção, decadencia nas explorações, leis antigas e modernas, tudo tem logar cabido neste immenso repositorio de informações uteis ao progresso do Brazil.

Em consequencia do longo e justo parecer firmado pelo Sr. Visconde de Ouro Preto, na qualidade de relator da Commissão de Historia, foi o Dr. Pandiá Calogeras admittido com todo di-

reito socio correspondente do Instituto, em 18 de setembro e tomou posse em 2 de outubro.

Têm-se reproduzido entre diversos Estados do Brazil questões sobre limites. Esses litigios têm dado logar ao apparecimento de trabalhos sobre pontos da nossa historia territorial. Serve agora de exemplo a memoria *Limites entre os Estados de Minas Geraes e do Espirito Santo*, firmada pelo Dr. Bernardo Horta de Araujo, deputado federal.

O Dr. Horta revelou-se investigador das antiguidades do Estado que dignamente representa ; foi proclamado socio correspondente do Instituto em 18 de setembro.

Os annaes do Estado, patria de tantos brazileiros illustres, receberam valiosa contribuição com a importante monographia do Sr. Dr. Diogo de Vasconcellos, *Historia antiga de Minas Geraes*. Esmerilhando factos, descobrindo novos documentos, fez o Dr. Diogo perfeito quadro synthetico do desenvolvimento social e politico de Minas, revelou-se escriptor e sobretudo imparcial.

Traçado com estylo elegante, é de facil leitura o livro do Sr. Dr. Diogo de Vasconcellos, justamente proclamado socio correspondente do Instituto.

Nem sempre as tempestuosas luctas politicas absorvem de todo os cuidados dos nossos homens publicos. Alguns ha que se aproveitando dos lazeres cultivam com vantagem as lettras e sciencias.

E disto dá prova o Sr. senador Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá com seu livro *Do Rio de Janeiro ao Piauhy*. Escripto com criterio e observação, em linguagem fluente, póde ser lido de uma assentada, deixando no espirito do leitor boas impressões acerca do nosso paiz. Sua originalidade impõe-se e póde o Dr. Nogueira Paranaguá ser incluido com vantagem na grande galeria dos viajores que em todos os tempos têm percorrido o Brazil e cujas memorias dão valor ás paginas da nossa *Revista*. S. Ex. foi proclamado socio correspondente e empossado em 4 do corrente.

Não são de facil execução os trabalhos genealogicos quando se trata de uma só familia illustre, cujos descendentes se contam ás vezes por milhares. Essa difficuldade sobe de ponto quando o escriptor tem de se occupar de diversas familias que em certa época se fixaram em determinada localidade e dahi se ramificaram.

Esses obices venceu-os brilhantemente o Sr. Dr. Luiz Gonzaga da Silva Leme com a sua *Genealogia Paulista*, que já conta oito volumes. Trabalho de longo folego, suppre muitas das lacunas que se podem encontrar em Pedro Taques, Mendes de Almeida, Azevedo Marques, etc.

Bem recebida pelo Instituto a candidatura do Sr. Dr. Silva Leme, foi elle proclamado socio correspondente em 21 de julho.

Entretanto manda a verdade dizer que o trabalho do Sr. Dr. Silva Leme póde ser ainda augmentado com os ascendentes dos chefes que fixaram residencia em S. Paulo, por

exemplo na familia Toledo Piza, o illustre genealogista, fallando de D. Simão de Toledo Piza, natural de Angra da Ilha Terceira, que casou em S. Paulo no anno de 1640, o indica pertencente ás casas dos Duques de Alba de los Tormes e Condes de Oropesa cuja origem encontramos mais desenvolvida em um trabalho intitulado *Memoria historica sobre la familia Alvarez de Toledo en Chile*, publicada em 1903, por Thomas Tharer Ojeda nos Annaes da Universidade de Chile, tomo CXIII.

Neste anno de 1905 tambem tomaram posse os Srs. Carlos Lix Klett, consul geral da Republica Argentina, em 24 de março, e Dr. Sylvio Romero em 28 de abril, proclamados socios em 1904.

O Sr. conselheiro José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, nosso companheiro de trabalho desde 1856, foi elevado merecidamente á classe de socio honorario, na sessão de 7 de abril.

O nosso consocio thesoureiro Dr. Francisco Baptista Marques Pinheiro, havendo sido na sessão de 23 de julho exonerado, a seu pedido, por diversas vezes solicitado, foi substituido até a eleição de novo titular, pelo nosso confrade Sr. Arthur Guimarães.

Deram-se algumas modificações nas diversas commissões em consequencia de exonerações concedidas a pedido:

Na de Fundos e Orçamentos, o Sr. Desembargador Thomaz Garcez Paranhos Montenegro substituiu o Sr. Conselheiro José Mauricio Fernandes Pereira de Barros; na de admissão de socios, o Sr. Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque substituiu o Sr. Conselheiro João Carlos de Souza Ferreira e o Sr. Barão de Alencar substituiu o fallecido Conselheiro Manoel Francisco Correia, cuja benemerencia é de todos perfeitamente conhecida.

Na representação do Congresso Latino-Americano o Sr. Conselheiro Candido de Oliveira substituiu o Sr. Visconde de Ouro Preto.

No Congresso de Expansão Economica o Instituto foi representado pelo Sr. Dr. Alcibiades Furtado.

Na inauguração da estatua do eminente jurisconsulto Dr. Augusto Teixeira de Freitas esteve presente o Instituto, bem como em todas as solemnidades que se realizaram na Avenida Central, levada a effeito graças á energia e força de vontade de dous benemeritos brazileiros, Drs. Lauro Müller e Paulo de Frontin.

Em sessão da assembléa geral de 23 de dezembro de 1904, presidida pelo Sr. Marquez de Paranaguá, foi unanimemente approvado fosse collocado na sala da nossa secretaria o retrato a oleo do nosso venerando Presidente, Conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro.

Para execução desse *desideratum* foi escolhido o dia 30 de março, anniversario natalicio de S. Ex. Era desejo do Instituto dar a esta ceremonia o maior brilhantismo, mas a isto se oppoz

o Sr. Presidente, pedindo fosse ella realizada com toda a simplicidade e assim foi.

No referido dia 30 o Instituto enviou a S. Ex. um cartão de ouro acompanhado de uma mensagem redigida pelo nosso eminente consocio Dr. Affonso Arinos e assignada por todos os membros presentes, em numero de 46.

Desse modo o Instituto procurou solver uma divida de gratidão para com o nosso illustre Presidente, a quem deve inolvidaveis serviços.

Na sessão de 7 de julho propoz o 2º Secretario, Sr. Max Fleiuss, ficasse registrado na acta um voto de pezar pelo fallecimento do sabio geographo Elisée Réclus.

Por occasião do enterramento do nosso pranteado 1º Vice-Presidente Sr. Conselheiro Manoel Francisco Correia, o Instituto testemunhou o seu apreço ao illustre morto, fazendo-se representar e depositando uma corôa sobre o ataúde.

Ao termos conhecimentos da elevação do nosso preclaro consocio Monsenhor D. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, resolvémos fosse uma commissão felicitar Sua Eminencia por ter recahido nelle essa suprema dignidade conferida pela primeira vez a um prelado sul-americano.

Ao partir S. Ex. Rvma. para Roma uma outra commissão foi-lhe levar os nossos votos de boa viagem e feliz regresso.

Em Roma Sua Eminencia encontrou-se com tres venerandos consocios nossos—os Cardeaes Rampolla e Gotti e o Bispo do Pará, D. Francisco do Rego Maia, aos quaes apresentamos daqui os nossos cumprimentos respeitosos.

O Instituto igualmente fez-se representar nas sessões litterarias realizadas em homenagem a D. Miguel Cervantes pelo Gabinete Portuguez de Leitura, Retiro Litterario Portuguez, como todas as ceremonias e solemnidades para as quaes fôra gentilmente convidado.

O patrimonio do Instituto foi augmentado com a generosa offerta do nosso benemerito Presidente, Sr. Conselheiro Olegario, de seis apolices municipaes do valor de 200$ cada uma.

Fez-se a distribuição do volume LXVII da nossa *Revista*, achando-se no prelo a 1ª parte do volume LXVIII.

Continuam muito frequentados a nossa bibliotheca e archivo, a cargo do Sr. Dr. José Vieira Fazenda, cujos serviços a esta associação não carecem de encomios.

Continuamos a ser honrados com importantissimas obras nacionaes e estrangeiras que constam das respectivas actas, bem como manuscriptos, jornaes, revistas litterarias e scientificas e mappas.

Dentre os offertantes cumpre salientar os nossos consocios Senador Manuel Barata, Dr. Antonio de Toledo Piza, Max Fleiuss, Dr. Alcibiades Furtado, Visconde de Sanches de Baena, Dr. João Barbosa Rodrigues, Dr. Manoel Cicero, Dr. Nelson de Senna, Dr. Pandiá Calogeras, Coronel Thaumaturgo, Barão de Vasconcellos, Dr. Paulo de Frontin, Joaquim Augusto Gama,

Leoncio do Amaral Gurgel, Carlos Larrabure y Corrêa, Alejandro Rosas, Daniel Garcia Acevedo, viuva do Senador Thomaz da Porciuncula, Dr. Guilherme Catramby.

Fizeram-se ouvir em diversas sessões os distinctos collegas Visconde Rodrigues de Oliveira, sobre *Finanças do Brazil*; Dr. Nelson de Senna, sobre o *Rio Doce*; Dr. Alcibiades Furtado, lendo um seu trabalho ácerca de *Um naturalista do seculo XVIII* e outros: Pedro Montenegro, que descreveu a *Flora do Paraguay*, sobre a *Historia de duas villas, S. João da Barra e Campos*; *Os Caminhos para Minas*; *Os ultimos dias de Pedro Ivo*; José Francisco da Rocha Pombo sobre o prologo e programma da sua *Historia do Brazil*; Max Fleiuss sua memoria sobre *D. Pedro I do Brazil e IV de Portugal—Condições actuaes do Instituto Historico e Geographico Brazileiro*; Eduardo Marques Peixoto, *Conflicto entre o Vice-Rei Luiz de Vasconcellos e Souza e o Desembargador Ambrosio Pitaluga — Manobras militares* executadas nos campos de Sant'Anna e S. Christovão por ordem do Vice-Rei Conde de Rezende—*Questões sobre terrenos na ilha de Paquetá*; Sr. Senador Manoel Barata, ao offerecer ao Instituto uma carta autographa do Sr. D. Pedro II dirigida ao Marquez de Sapucahy, a respeito da questão litteraria sobre o poema *A Confederação dos Tamoyos*, leu notas innumeras sobre o assumpto.

Por ellas ficou provado, além da authenticidade do documento, que o Imperador tomou parte nesta questão, escrevendo artigos no *Jornal do Commercio*, sob o pseudonymo *Outro amigo do poeta*. O Imperador, Manoel de Araujo Porto Alegre, Frei Francisco de Mont'Alverne, defenderam o poeta Domingos Gonçalves de Magalhães, contra a critica de José de Alencar que, no *Diario do Rio*, escrevera sob pseudonymo diversos artigos. Por proposta do Sr. 2° Secretario Max Fleiuss, unanimemente approvada, o Instituto resolveu mandar copiar as referidas cartas e publical-as em um dos proximos numeros de nossa *Revista*.

Não póde o Instituto deixar de consignar nesta resenha o facto de ter sahido do prelo o 4° e ultimo tomo do *Compendio da Historia do Brazil*, da lavra do padre Raphael M. Galanti S. J., obra cujo inicio data de 1897.

Esse trabalho do nosso modesto quão erudito consocio se impõe a grandes louvores, por exprimir, em sua singeleza expositiva, a grande cultura do autor, sendo no genero uma publicação magnifica.

Sobre este mesmo assumpto cumpre registrar o apparecimento dos primeiros fasciculos da *Historia do Brazil* do nosso provecto consocio Sr. Rocha Pombo. Dessas primeiras paginas se póde augurar um livro de primeira ordem, pela elevação de conceitos e segurança de inspiração.

Ainda cumpre salientar os novos esforços do nosso Vice-Presidente, Sr. Barão Homem de Mello, que, achando-se na Europa, cuidou da nova edição do seu *Atlas do Brasil*.

E, neste terreno de collaboração, citaremos o concurso do

Sr. Sainctelletto, digno ministro da Belgica, que se tem empenhado em offerecer ao nosso Instituto varias publicações feitas em seu paiz e de notavel importancia.

Inspiraram-nos serios cuidados os nossos distinctos companheiros de lides Marquez de Paranaguá, Visconde de Ouro Preto e Barão de Loreto, pelos incommodos physicos que os acommetteram. Felizmente, estes se dissiparam. Fazemos votos para que continuem a nos auxiliar, dando sempre o exemplo da assiduidade e amor á nossa corporação.

Sempre agradecido á memoria de todos os seus consocios, que têm contribuido para o engrandecimento desta agremiação, o Instituto fez celebrar uma missa de suffragios pelas almas dos seus fallecidos confrades.

Neste anno deixaram-nos para sempre: Dr. José Saldanha da Gama, Commendador José Antunes de Oliveira Catramby, Padre José Joaquim Corrêa de Almeida, Don Martin Garcia Mérou, Monsenhor D. José Lourenço da Costa Aguiar, Bispo do Amazonas, Dr. Antonio Manoel Gonçalves Tocantins, Conselheiro Manoel Francisco Correia, Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares, Dr. Antonio de Toledo Piza e Almeida.

Melhor do que nós, vae o orador do Instituto, com a eloquencia que lhe é propria, patentear os serviços prestados por estes illustres finados e mostrar a magua que nos ficou pela falta de tão estimados auxiliares e bons companheiros.

Como se trata de pagar no dia de hoje dividas de gratidão, não nos podemos esquecer do Sr. D. Pedro II.

Em signal de pezar pelo seu fallecimento, no dia 5 de dezembro teve o Instituto cerradas as portas do seu edificio, como tem feito em todos os anniversarios do infausto acontecimento.

Para satisfação do Instituto Historico e Geographico Brazileiro que, primeiro, teve a iniciativa da repatriação dos despojos do Imperador e da sua augusta esposa, vê o mesmo Instituto caminhar victoriosamente esta idéia generosa e digna dos Brazileiros.

Não é ella a manifestação de partidos politicos, mas exprimir os votos de todos quantos desejam concorrer para esse preito de justiça á memoria do nosso grande compatriota.

Nesse dia o Instituto irá ao encontro do venerando ataúde para prestar-lhe ainda maiores homenagens, sem outros sentimentos mais que os de muita saudade, muito respeito e eterna gratidão a quem foi inexcedivel amigo, carinhoso guia e inolvidavel protector.

DISCURSO

DO

ORADOR DO INSTITUTO DESEMBARGADOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA PITANGA

Exmas. Sras., meus caros confrades — « Por particulas subtis dotadas de força de aggregação e de transformação, unidas ao principio da vontade, foram formados todos os seres deste mundo mortal, emanado do immortal.

Cada um desses seres adquire a qualidade do que o procede, de modo que quanto mais um ser está affastado na serie, mais qualidades tem.»

Em qualquer gremio scientifico que não tivesse a proficiencia desta douta Instituição, a enunciação desse preceito scientifico seria attribuida a Darwin, a Hœckel ou a Quatrefages; pois bem, meus senhores, essas palavras são textualmente transcriptas pelo erudito Jacolliot, em sua obra—Tradições Indo-Asiaticas, do Codigo de Manú, desse legislador ainda meio envolto nos véos da lenda, e que os Hindús proclamam filho de Brahma e pae do genero humano.»

Mas para que o apophtegma brahmanico conquistasse os foros de dogma scientifico; para que a verdade prophetica, que a lucidez do genio perscrutou na observação empirica dos phenomenos, fosse sanccionada pela sciencia e tivesse o prestigio de uma lei natural, que percurso immenso, que peregrinação secular teve de fazer a Humanidade no espaço e no tempo!

Que inexgotaveis thesouros de paciencia, que ingentes esforços, que heroicos sacrificios, quanta luta terrivel, quanta guerra sanguinolenta nessa derrota intermina em que prosegue, caminho da civilização, gravitando inconsciente, mas fatalmente para esse ideal que instinctivamente a fascina: *vitam impendere vero*.

Que inestimavel thesouro representa para a Humanidade a conquista de uma verdade scientifica, pesado e medido o accumulo de esforços, de grandes acontecimentos que facultaram sua evolução! Que arroubos geniaes e que eventualidades epicas tiveram de occorrer para que a constituição monistica e a evolução transformistica do Universo, pela lei das affinidades physicas, transitasse das paginas da Biblia hindú para os amphitheatros, os gabinetes, as bibliothecas e os museus de nossa actualidade scientifica!

Em sua trajectoria pela zona das sciencias naturaes, no predominio da civilização da Grecia, teve de resistir ás leis physicas do genial mathematico de Syracusa, ás investigações naturalisticas de Aristoteles, que mereceram de Cuvier a confissão de não terem sido jámais excedidas ; e a essa synthese incomparavel das sciencias medicas que se chamam os Aphorismos de Hippocrates.

Penetrando em Roma teve de transitar pelo fóco das lucidas investigações de seus grandes naturalistas, de Plinio e de Celso, o primeiro em seu delirio scientifico, asphixiando o seu genio nas emanações sulfureas do Vesuvio, para legar á Humanidade os seus 37 volumes de Historia natural ; o segundo, conquistando por sua prodigiosa observação os foros de Hippocrates latino, até ser consagrado pelo grande epico da natureza, o genial Lucrecio, em suas sublimes strophes :

« Quippe, ubi non essent genitalia corpora quoique
Qui possit mater rebus consistere certa ?
At nunc seminibus quia certis quœque creantur
Inde enascitur, at que oras in luminis exit,
Materies ubi inest quijusque et corpora prima.»

Luc. Liv. I.

Ou adeante: «Preterea quom materies est multa parata
Quom locus est presto nec res, nec causa moratur
Ulla ; geri debent minimus et confieri res. »

Luc. Liv. II.

E como esses peregrinos corpos errantes atravez da immensidade, tendo em seu centro o nucleo luminoso já formado pela aggregação das moleculas, e em torno a nebulosa amorpha, ainda em periodo de aggregação, a idéa genial, que num relampago de inspiração illuminara o cerebro do propheta do Brahmanismo, surge nos horizontes da sciencia moderna attrahindo para seu fóco os telescopios dos grandes perscrutadores das leis do Universo, de Galileo, de Newton, de Kepler ou de Pascal, entra no perimetro da atmosphera terrestre sujeita aos dynamometros dos operarios de sua mecanica, de Galvani, de Papin, de Volta, de Salomon, de Caus, de Benjamin Franklin ; penetra afinal no seio vivo dos seres organicos onde a vão surprehender os microscopios videntes dos investigadores dos mysterios da vida, de André Vesale, de Harvey, de Haller, de Broussais, de Bichat, de Magendie, de Milne Edwards, de Claude Bernard, até assumir a formula definitiva de uma lei, universalmente consagrada como a expressão incontroversa da verdade scientifica !

E é assim que, atravez do perpassar dos seculos, a Humanidade conquista o precioso acervo de sciencia, que é o seu glorioso apanagio de superioridade na evolução progressiva da vida do Universo. E sobre esse alicerce inaluivel, que, mais do que a rocha, resiste aos proprios cataclismas, o naturalista edifica o monumento onde se professam as leis reguladoras da vida dos seres creados ; o sociologo erige as alvas columnas do

Tribunal protector das relações vitaes da communidade humana; o philosopho architecta o sagrado templo da fé, em que se perscrutam os mysterios e rende-se culto ao Eterno Ser !

A sciencia, a lei, a religião, vinculadas em um nexo logico e necessario, operando o grandioso phenomeno da evolução progressiva ! Mas que anjo mysterioso e bemfazejo assim protege a harmonia da vida universal ?

Historia, mãe carinhosa da sciencia, que nas arcas santas do teu Tabernaculo guardas solicita as taboas sagradas da lei da verdade, como és providencial em todas as relações da vida humana ! Graças á tua acção tutelar encontra a sciencia accumulados todos os documentos e todos os monumentos, com os quaes póde edificar a Humanidade proclamando-lhe o seu lemma — *Nosce te ipsum*. E assim edificada, póde ella predizer o futuro pela lição do passado e feliz de sua sciencia, *felix qui potuit rerum cognoscere causas*, proseguia em sua evolução progressiva nas sciencias abstractas como nas especulativas, na esthetica como ethica, na biologia como na sociologia, e até, meus senhores, nesse ultimo élo da corrente da vida, que prende o sêr finito ao infinito, na fé, esse mais alevantado traço da superioridade humana, essa sublime faculdade, que a impelle para a Causa Primaria da Creação, que illumina-lhe a alma com a idéa de Deus !

E como nas irradiações sideraes de um zodiaco estellar, ella póde ler o horoscopo de sua immortalidade, repassando as zonas successivas das religiões professadas no percurso do cyclo historico, desde os grosseiros fetichismos das tribus primitivas até o fetichismo solar dos Assyrios e da Trindade Egypcia ; desde o polytheismo pittoresco da mythologia grega, até o pantheismo brahmanico, até o idealismo niwarnico de Budha ; desde o monotheismo intransigente dos Hebreus, até o advento da Boa-Nova do Christianismo, derramando sobre o mundo a eterna luz de sua doutrina humanitaria.

Bemdita sejas, pois, Historia, mãe carinhosa da sciencia que nas arcas santas do teu Tabernaculo guardas solicita as taboas sagradas da lei da verdade ; bemditos todos os que, operarios ou levitas, têm edificado teu grandioso templo e pontificado nas aras do teu culto immortal !

Oliveira Catramby

A legião possante das aves marinhas, que dos ninhos alcantilados das costas portuguezas emigra para os Oceanos, a forte revoada de alcyones e de albatrozes de azas robustas, affeitas ao embate da tormenta lá, ao longe, pelo azul *dos vastos mares na soidão melancolica das aguas*, ainda não está extincta. Ensaiados os primeiros vôos nas ilhas adjacentes, na Madeira e nos Açôres, pelo arrojo heroico de Gonçalo Zarco e Tristão Vaz ; devassadas as costas africanas pela intrepidez temeraria de Diniz Fernandes, no Senegal, de João de Santarém e Pedro Escobar, nas costas do Ouro, de Diogo Cam, no Congo, de

Affonso Aveiro, no Bernim, de Fernando
em que uma ilha perpetúa seu nome; toca
continente e transposta a sua raia pela impa
de Bartholomeu Dias e de Vasco da Gama,
por Pedr'Alvares Cabral, para a gloria per
tugueza, o colosso selvagem estendido sobr
a fronte cingida pela folhagem gigantea da
zonas e os pés banhados pela lympha trans
argentino, essa raça de titans marinhos nã
face da terra.

Passado o periodo das descobertas pela
vastidão oceanica, os Nemrod marinhos, ca
passaram ao periodo industrial, e no dorso d
continuam o seu percurso em faina menos av
menos util á Humanidade: a navegação mer

Foi nesse vasto campo de actividade q
Antunes Rodrigues de Oliveira Catramby os
rencia que o trouxeram ao seio deste Institu

Nascido na cidade de Braga, Reino de
janeiro de 1828, dedicou-se desde verdes ann
iniciando-se na marinha de guerra de sua
impulso, porém, para a navegação de longo
lhe o alvitre de pedir sua exoneração e diri
mira de suas aspirações.

Em boa hora o fez, pois, desde logo, e
viagens ás costas do Sul do Imperio, passando
onde penetrou nas vastidões aquaticas do est
percorrendo lhe todas as caudaes, desde os gi
tes até os meandros sinuosos dos igarapé
pelos encantos da Iara do rio, que, como a
havia fascinado.

Tão vinculado sentiu-se á sorte do n
lhera, que, em 1851, pediu e obteve a su
cidadão brazileiro.

O momento para a sua aptidão profissio
mais propicio: o éco vibrante das palav
Tavares Bastos havia feito desmoronar a u
interceptava a franca navegação do Ama
actividade de Irineu Evangelista de Souza, o
de Mauá, tinha sido attrahida pela realiz
quista da civilização.

Oliveira Catramby foi um dos escolhi
commandar um dos seus vapores; e com
essa profissão que, em 1864, senhor de toda
tava sua carta hydrographica de Belém a M
ao Ministerio da Marinha e ainda hoje serv
dessa zona do grande rio.

Tal aptidão mereceu-lhe ser galardoad
1° tenente honorario da Armada brazileir
meação, com diversos officiaes, para deter
que deviam ser collocados os pharóes do Am

Tendo interrompido a vida activa de navegação, permaneceu na cidade de Belém, onde a 5 de março de 1859 desposou a Exma. Sra. D. Francisca Menici, virtuosa matrona que lhe sobrevive ; ahi fundou diversos institutos, sobresahindo o Hospital da Beneficencia Portugueza, instituição philantropica de grande utilidade humanitaria e estylo architectonico, e dirigiu mais de uma empreza de navegação.

Transferindo sua residencia para esta Capital, além de suas locubrações profissionaes, dedicou-se ao serviço da instrucção publica, tendo ingresso na Associação Promotora da Instrucção, á qual prestou assignalados serviços, merecendo a medalha de socio bemfeitor, e sendo pelo Governo de então condecorado com a commenda da Ordem da Rosa.

A Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro acolheu com particular distincção o activo operario da geographia brazilica, dando-lhe um logar em sua mesa directora, na qual occupou até a morte o cargo de thesoureiro. Em seu gremio celebrou varias conferencias sobre a descoberta do Brazil e a determinação geographica da bahia Cabralia. Esse assumpto que já o havia occupado com a organização da carta que confirmou Varnhagem na verdadeira distincção historica entre essa bahia e a de Porto Seguro, facilitou-lhe a honrosa incumbencia, e as suas conferencias, precisas e seguras, mereceram do nosso illustre confrade Barão Homem de Mello o elogio de ter dito a ultima palavra sobre o assumpto.

Todos esses titulos de benemerencia facultaram-lhe a entrada neste Instituto, que deplora sentido o claro que em sua legião abriu a figura sympathica do velho marinheiro erudito, que soube galhardamente honrar sua patria nativa e sua patria adoptiva.

O Engenheiro Tocantins

Outra figura que se nos apresenta enquadrada na superficie immensa das aguas amazonicas é a de Antonio Manoel Gonçalves Tocantins, o explorador de seus grandes affluentes, o descobridor de seus campos geraes, dessa zona opulenta que se intitula «Planalto da Guyana Brazileira».

A singularidade de sua vida, o traço especifico de sua obra scientifica, trazem-nos aos olhos d'alma o seu original perfil, como o de um Tritão Camoneano, ou como esse esculptural *Teverino* imaginado por George Sand, emergindo da vastidão das aguas, tendo a fronte engrinaldada pela folhagem glauca das enormes algas e nymphéas do seu rio homonymo.

Conhecedor de todos os encantos dos maiores centros de civilização, educado em Pariz, formado em Gand, a natural inclinação de seu temperamento de scientista e de philantropo o fez consagrar sua preciosa existencia ao serviço da civilização de sua terra, de cuja grandeza era um fanatico.

Nascido em Cametá, provincia do Pará, aos 29 de dezembro de 1836, filho do abastado lavrador coronel Manoel Pedro Gon

çalves e sua esposa D. Catharina do Nascimento Gonçalves, senhores da fazenda «Santa Maria», á margem do rio Tocantins, fez o seu curso de humanidades no Seminario e no Lyceu de Belém, e em 1861 seguiu para Pariz, onde frequentou os estudos do Conservatorio Imperial de Artes e Officios, sob a direcção do professor Payen, tendo conseguido equiparar seus attestados dos estabelecimentos paraenses ao diploma francez de bacharel em lettras.

Em 1863 seguiu para Gand, matriculando-se em sua celebre Universidade, pela qual foi em 1865 laureado engenheiro industrial.

De volta ao Pará, foi nomeado engenheiro da Repartição de Obras Publicas, em cujo exercicio executou diversos trabalhos, entre os quaes sobreleva o do levantamento da planta e direcção da nova povoação de Pinheiro, em 1868, creada por lei de 1860.

Por esse tempo desposou a Exma. Sra. D. Joanna Cardoso Barata, graciosa senhora de uma das mais illustres familias do Pará, irmã do nosso prezado confrade Senador Manoel Barata.

Professou na Escola Normal e no Lyceu de Belém as cadeiras de arithmetica e mathematicas, fundou e dirigiu um collegio de meninos a que deu o nome de Marquez de Santa Cruz, em homenagem ao saudoso prelado metropolitano D. Romualdo Antonio de Seixas.

A sorte das tribus aborigenes, em grande numero habitantes das margens do Amazonas, occupou particularmente a sua attenção de homem de sciencia; e estudando e familiarizando-se com a lingua tupy, conseguiu penetrar em diversas tabas, convivendo algum tempo com os Mondurucús, dos quaes conseguiu conduzir para Belém um dos caciques, que depois de alguns dias de sua hospitalidade regressou ao seio da tribu maravilhado do prodigio da civilização.

Commissionado pelo governo do Pará executou diversas viagens de exploração pelos rios Tocantins, Tapajoz e Xingú, e na ilha de Marajó, onde procedeu a trabalhos ethnographicos em companhia de Ladisláo Netto, de Ferreira Penna e de outros notaveis naturalistas.

Em 1890 foi encarregado da exploração do rio Trombetas e seus affluentes, afim de determinar com precisão a situação topographica dos intitulados—campos geraes de Obidos, anteriormente revelados pelo padre José Nicolino de Souza. Esse sacerdote teve occasião de ver, quando estudava no Seminario de Aix em França, um manuscripto de antigos missionarios jesuitas dando noticia desses campos, e voltando ao Brazil emprehendeu descobril-os de novo, tendo, porém, fallecido no rio Cuminá em 1882, quando pela terceira vez tentava a exploração, sendo enterrado na floresta fronteira, em uma ilha que foi denominada por Tocantins em sua carta topographica—ilha Nicolino, a este coube levar ao cabo o audaz e valioso tentamen de dotar seu Estado natal com esse preciosissimo logradouro.

Sobre esse objecto não vos posso ministrar melhor informação, do que communicando-vos a interessante carta dirigida de Neuchatel, onde então se achava o Dr. Gonçalves Tocantins, a seu amigo Dr. João Baptista Ferreira Penna, fazendo minucioso historico da descoberta desses campos, a que elle definitivamente denominou campos geraes da Guyana Brazileira. Esse precioso documento, que me foi graciosamente offerecido pelo illustre Senador Manoel Barata, vae ahi annexado a este trabalho para a Revista do Instituto.

Tão valiosos serviços abriram ao nosso confrade Dr. Antonio Manoel Gonçalves Tocantins as portas da «Societá de Antropologia e Etnologia» de Florença (1878); da «Institution Ethnographique» de Pariz (1881); do Instituto Polytechnico Brazileiro (1876); da Associação Brazileira de Homens de Lettras (1883) e em 1874 as deste Instituto, que depõe hoje sobre o tumulo do illustrado e indefesso collaborador de sua grande obra este exiguo tributo de saudade.

Monsenhor Costa Aguiar

Ainda o perfil de um confrade se nos apresenta sobre o scenario grandioso do Amazonas: é o do seu primeiro prelado, empunhando o crucifixo de missionario, tendo por solio a vastidão de suas aguas, por docel a espessura de suas florestas.

D. José Lourenço da Costa Aguiar, filho do negociante Boaventura da Costa Aguiar e de D. Joanna Virgilia de Paula Aguiar, nasceu na cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 9 de agosto de 1847. Tendo iniciado o curso de humanidades em sua cidade natal, com o padre-mestre Antonio Fialho e o professor Vicente de Arruda, entrou em 1866 para o Seminario Diocesano da Fortaleza onde recebeu ordens, indo celebrar a sua primeira missa na terra de seu berço a 8 de dezembro de 1870.

Provido pelo virtuoso prelado D. Luiz Antonio dos Santos no curato da Sé da Fortaleza, ahi exerceu o seu sacerdocio até 1876, quando a convite do eminente D. Antonio de Macedo Costa transferiu sua residencia para a diocese do Pará, onde exerceu as funcções de conego da Sé e de vigario geral do Amazonas.

Agitou-se, por essa occasião, nas relações entre a Igreja e o Estado do Brazil a celebre «questão religiosa», da qual foram principaes protagonistas aquelle erudito prelado e o da diocese de Olinda, D. Vital de Oliveira, que levaram o seu fervor até ao sacrificio de uma condemnação judiciaria.

Ao lado do chefe de sua circumscripção ecclesiastica nenhum lutador mais strenuo se achou nem com mais resolução que o denodado sacerdote.

De temperamento combativo e ardente, lutador da imprensa, o padre José Lourenço sustentou, nas columnas da *Boa Nova*, a luta acirrada que nessa arena então se travou.

Adepto exaltado do partido conservador, interveio fortemente nas lutas politicas daquelle Estado, unido ao chefe desse partido, conego Siqueira Mendes, de quem era correligionario

dedicado, e por vezes conseguiu ser eleito á sua Assembléa Legislativa e depois á Camara dos Deputados.

Desempenhou varias funcções humanitarias, quaes as de provedor da Santa Casa da Misericordia, administrador do Asylo de Alienados e do Hospicio dos Lazaros de Tucunduba.

Tendo abandonado a politica quando, pela proclamação da Republica no Brazil, foi dissolvida a Camara de que fazia parte, seguiu para Roma onde cursou o Collegio dos Nobres, sendo graduado doutor em direito civil e canonico pela Universidade de S. Apollinario.

Creada a diocese do Amazonas, foi sagrado seu primeiro bispo a 11 de março de 1894, na igreja do Sagrado Coração de Jesus, de Petropolis, conferindo-lhe a sagração o internuncio apostolico D. Jeronymo Maria Gotti, sendo assistentes os Bispos de Nictheroy e de Argos, D. Francisco Maia e D. Joaquim Arcoverde, nosso illustre confrade, actual Arcebispo do Rio de Janeiro e primeiro Cardeal sul-americano.

O traço, porém, mais originalmente humanitario da vida do nosso extincto confrade é o da sua dedicação á catechese do misero selvagem, entregue,em pleno periodo de civilização e liberdade, á tyrannia anniquiladora da ignorancia e da escravidão.

Tendo nas veias o sangue heroico dos Potiguáras, de cuja taba sahiu o perfil glorioso de D. Antonio Felippe Camarão, o padre José Lourenço no exercicio do seu sacerdocio empenhava-se com fervor christão pela sorte dos desventurados senhores espoliados de nossa terra ; e entre as suas producções litterarias os seus artigos, os seus discursos, as suas pastoraes, fulge em primeiro plano o seu :«*Christu Muhençana, Curimaan uara arama Nhingatu Rupi*». E' o Cathecismo da Doutrina Christã por elle escripto em lingua nhengatú para uso das tribus selvagens do Amazonas.

Que maior apologia para um prelado christão do que assignalar em seu espolio litterario essa joia humanitaria?

E' esse o mais solemne *requiem* que junto a seu tumulo póde entoar o Instituto, em homenagem ao saudoso confrade.

O Padre Correia de Almeida

As vestes sacerdotaes do companheiro extincto invocam-a imagem de outro consocio, tambem sacerdote, de cuja interessante collaboração foi este anno privado o Instituto — o padre-mestre José Joaquim Correia de Almeida.

Mui diversa, porém, era a sua compleição psychica e de outra natureza o acervo litterario por elle legado á posteridade, após uma existencia uniforme, de cerca de oitenta e cinco annos.

Nascido na cidade de Barbacena, Estado de Minas Geraes, em 4 de setembro de 1820, na mesma casa em que residiu a vida inteira e veio a fallecer, filho do advogado major Fernando José de Almeida e Souza e sua senhora D. Barbara Marcellina de Paula Correia, irmão do notavel mineiro Conselheiro Marianno Carlos de Souza Correia, consul do Brazil em Lisboa e

depois director da Secretaria da Guerra, iniciou-se o joven José Joaquim no estudo primario de latinidades, com o vigario de Barbacena Joaquim Camillo de Brito, vulto saliente na revolução mineira de 1842, passando depois para S. João d'El-Rey, onde estudou musica, de que foi sempre cultor, e humanidades até philosophia, com os professores Reginaldo de Barros, Dr. Domingos da Cunha e com o Conego Marinho (José Antonio), figura proeminente e historiador daquella revolução.

Em 1841 iniciou-se no magisterio como professor contractado tendo, porém, de interrompel-o por ter rebentado a revolução, na qual, embora não tomasse parte directa, prestou-lhe todavia assistencia sympathica, tendo sido quem imprimiu a proclamação dos chefes rebeldes, por entender da arte typographica.

Sentindo decidida vocação pela carreira ecclesiastica, prestou no Seminario de Marianna os exames synodaes e seguiu para o Rio de Janeiro, onde recebeu todas as ordens que lhe foram conferidas por D. Manoel do Monte, Conde de Irajá, sendo a sagração sacerdotal a 3 de maio de 1844, tendo cantado sua primeira missa em Barbacena, a 21 de abril do mesmo anno.

Recusando modestamente a direcção desta parochia, que lhe fôra offerecida pelo venerando prelado de Marianna, D. Antonio Ferreira Viçoso, exerceu diversas capellanias e por vezes teve de exercer interinamente funcções parochiaes, como unico sacerdote residente em Barbacena.

Em uma dessas interinidades, o então presidente da provincia — Carneiro de Campos, advertiu-o de não cumpril-as rigorosamente, ameaçando-o de suspender-lhe a congrua. Essa advertencia teve a seguinte resposta, naquelle *humor* que foi a nota dominante de toda a sua vida: «Beijo as mãos de V. Ex. pela paternal bondade com que me ameaça com as penas da lei; soffrel-as hei em desconto dos meus peccados, declarando, porém, que nenhum caso faço dessa *lambugem* a que se dá o nome de congrua.»

A sua profissão decisiva, porém, a que dedicou o melhor de sua vida durante mais de trinta annos, foi o magisterio, no exercicio da cadeira de latim de Barbacena:

> A fortuna caprichosa
> Conspirou-se contra mim;
> Sentei-me, por meus peccados,
> Na cadeira de latim.

Por ella viu elle transitarem varias gerações da mocidade mineira que elle brejeiramente satyriza:

> De muitos, hoje vigarios,
> Juizes ou advogados,
> Os verbos mal conjugados
> Eu costumava emendar;
> Agora nessa materia
> Ao padre mestre mineiro
> Rançoso, ramerraneiro,
> Quinãos elles podem dar.

No exercicio de sua profissão, na cidade que lhe serviu de berço, o padre Correia de Almeida tornou-se uma personalidade necessaria. Verdadeiro typo de sacerdote christão, virtuoso sem hypocrisia; caridoso sem vaidade, modesto sem affectação, a sua sympathica figura era sinceramente querida no seu meio e delle irradiou-se para todo o Brazil, com esse mesmo traço moral que o recommenda á veneração da posteridade.

O que, porém, o tornou popular e adquiriu-lhe mesmo celebridade na patria como no estrangeiro, onde mereceu referencias lisonjeiras de homens da estatura de Antonio Feliciano de Castilho, foi a sua verve satyrica, fecunda e inesgotavel, que ministrou-lhe assumptos para a publicação de 15 volumes de versos humoristicos, em todo o longo percurso de sua vida de octogenario.

Seria mister dar a este trabalho proporções que elle não comporta, para recordar a diversidade de assumptos do dia, por elle chistosamente criticados em satyra verdadeira,

«Porque nella a calumnia o fel não verte.»

Não resisto, porém á tentação de dizer um soneto, que reputo um primor de verve e de metrificação.

Sustentava elle então ardente polemica com diversos litteratos, entre os quaes o erudito Dr. Baptista Caetano de Almeida Nogueira, sobre a procedencia da poesia com caracter indigena, a que denominavam indianista, da qual era aquelle fervoroso adepto e adversario o nosso extincto confrade; eil-o:

Vate puri, não cante a moda de emboaba;
Celebre, em vez do Tejo, o grão Paraopeba;
Preconize a efficaz virtude da capeba
E reflua o sabor melifluo da mangaba.

De Guaratinguetá e Pindamonhangaba
Tem muito que dizer, se não e patureba;
Estimulos lhe deem as puas da urumbeba,
Inspirações lhe dê Paranapiacaba.

Destas margens que banha o largo Parahyba,
Inculque a pichirica, exalte a gabiroba,
Decante a jurity pousada na imbaúba.

Desthrone o rouxinol, enthrone a patatiba.
Do Pindo quer fallar, se falle da pinloba
E seus versos terão a luz da carnaúba.

Sem o estylete acerado com que Juvenal pungia as miserias da Roma decadente; sem esse epigramma subtil com que Voltaire vergastava a corrupção das Côrtes e das cortezãs de seu tempo; sem esse improviso humoristico com que o grande Manoel Maria fulminava o adversario invejoso, o padre Correia de Almeida é, todavia, um continuador da poesia satyrica, tão vantajosamente representada em Portugal por Nicoláo Tolentino e Faustino de Novaes, e no Brazil pelo grande Laurindo, pelo velho Muniz Barreto, por Joaquim Serra, por Alves de Carvalhal e tantos outros cultores dessa alegre viella da poesia,

Compleição equilibrada e feliz, o padre Correia de Almeida conservou até os ultimos instantes toda a lucidez de espirito, toda a frescura d'alma de um justo, toda a encantadora philosophia de um poeta.

E nestas simples palavras está traduzida a homenagem que á sua memoria rende o Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

O Dr. Saldanha da Gama

Ao modesto professorado exercido pelo singelo sacerdote mineiro, vincula-se, por antithese, o elevado magisterio da alta sciencia professado por outro nosso confrade colhido pela morte e notavel lente de sciencias naturaes, Dr. José de Saldanha da Gama.

Nascido no municipio de Campos, Estado do Rio de Janeiro, a 7 de agosto de 1839, filho de D. José de Saldanha da Gama e sua esposa D. Maria Carolina Barroso de Saldanha, o Dr. José de Saldanha da Gama procedia de stirpe privilegiada, que tendo em remotos avoengos cingido a coróa de Aragão e de Castella, viu-se em Portugal illustrada pelos perfis do Marquez de Pombal e pelo Duque de Saldanda, e na vida colonial do Brazil, pelo Conde da Ponta, governador da Bahia em 1808, seu avô paterno.

Mas á sua compleição intellectual, aos brasões heraldicos de seus antepassados, antepunham-se as aspirações de uma outra nobresa, a nobresa da sciencia que mais o fascinava.

Recebendo no afamado Colegio Calogeras aprimorada educação secundaria, matriculou-se na Escola Central, onde em 1860 recebeu o grão de bacharel em sciencias physicas e mathematicas.

Dedicando-se desde logo ao ensino, exerceu nesse estabelecimento as funcções de coadjuvante e depois de oppositor da secção de sciencias naturaes, sendo provido na cadeira de botanica, que occupou por largos annos, até jubilisar-se em 1886. Foi essa cadeira o alicerce sobre o qual Saldanha da Gama soube erigir com pericia o edificio de seu merito.

Discipulo do sabio professor Freire Allemão, de quem foi continuador, o laborioso professor fez estudos especiaes sobre a flora brazileira, e principalmente sobre as nossas madeiras de construcção, e, apparelhado de conhecimentos e dotado de facil e elegante eloquencia didactica, tornou-se figura distincta em uma congregação de sabios, onde fulgiam as mentalidades de Rio-Branco, de Bellegarde, de Villa Nova Machado, de Lossio Seiblitz, de José Joaquim da Cunha, de Gomes de Souza, de Epifanio Pitanga, de Antiocho Faure, de Benjamin Constant e algumas altas notabilidades, que, por felicidade da sciencia, lhe sobrevivem.

Para professar scientificamente a sua disciplina favorita, fundou um bello gabinete botanico, onde salienta-se um copioso hervario, por suas proprias mãos disposto e classificado com

O Dr. Antonio Piza

Após o tributo prestado ao operario da sciencia, cumpre o Instituto o dever de render o seu preito de gratidão ao operario da Historia.

O traço especifico da vida laboriosa e proficua do Dr. Antonio de Toledo Piza é o seu fervoroso culto á historia patria.

Nascido em Capivary, Estado de S. Paulo, aos 2 de abril de 1848, filho do respeitavel fazendeiro paulista José de Toledo Piza e Almeida e sua esposa D. Maria de Carvalho Piza, chefe de uma illustre familia que tem a fortuna de contar em seu seio perfis que se impõem pela sua superioridade nas mais elevadas regiões sociaes, na magistratura, na sciencia, na diplomacia, iniciou seus estudos com seu pae, passando a ser discipulo do professor particular Serafim José do Horto, a quem dedicou Julio Ribeiro sua grammatica portugueza.

Destinando-se á lavoura, permaneceu na fazenda até aos 23 annos, quando transferiu sua residencia para Porto Feliz, onde exerceu o magisterio primario até 1874.

Tendo emprehendido por ambição de moço e exigencia de saude uma viagem aos Estados Unidos, matriculou-se em 1875 no curso de engenharia da Universidade de Cincinnati, Estado do Ohio, e quatro annos depois viu coroados os seus esforços, recebendo o diploma de engenheiro civil com distincção e sendo logo empregado em construcções de caminhos de ferro nos Estados de Kentucky e de Tenessee.

Em 1880 voltou ao Brazil, sendo sua aptidão aproveitada como director technico do Engenho Central de Porto Feliz.

Em 1885 voltou aos Estados Unidos em commissão industrial da casa Joaquim Salles & C., que o encarregou de adquirir os machinismos e montar a fabrica Antarctica Paulista, no bairro de Agua Branca, commissão que vantajosamente desempenhou; e em 1886 transferiu-se para Jaboticabal, onde dedicou-se a construcções, tendo edificado em poucos mezes a matriz de Araraquara.

Sectario decidido das idéas republicanas desde o manifesto de 1870, o Dr. Antonio Piza fez-se seu propagandista na imprensa, collaborando em diversos jornaes de combate e occupando a presidencia do Club Republicano de Porto Feliz, onde fez diversas conferencias publicas, sendo tambem delegado junto ao Congresso Republicano, dos Clubs de Itú e de Capivary.

Em 1893 foi nomeado director da Estatistica e do Archivo Publico de S. Paulo, e foi essa acertada escolha que o collocou em seu verdadeiro posto. Espirito observador e caracter rectilineo, encontrou o Dr. Antonio Piza nesse meio o elemento mais propicio á sua expansão intellectual. Nesse ambiente sereno encontrou estimulo para a fundação do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo e para o grande numero de trabalhos historicos publicados em sua Revista, em que são magistralmente tratadas interessantissimas questões da nossa historia, entre as quaes avulta a dos campos de Palma e do terri-

torio litigioso entre Paraná e Santa Catharina; para emprehender a «Publicação official de Interessantes Documentos para a Historia e Costumes de S. Paulo», por elle coordenados e annotados, em mais de 50 volumes, que lhe grangearam os fóros de historiographo e o admittiram ao nosso gremio, que lamenta a perda inestimavel do devotado sectario de seu culto.

Macedo Soares

O Instituto interpreta o sentimento da Patria, ajoelhando-se reverente ante o tumulo augusto do seu grande juiz: é ao menos uma justa compensação essa homenagem posthuma áquelle que peregrinou largos annos por essa via dolorosa, que é a partilha do que se sacrifica a esse sacerdocio.

Só os que o professam conhecem as provações desse martyrologio em que se resume a vida do magistrado: fazer justiça e receber injustiças.

Arauto da civilização, pioneiro do direito, missionario da lei, o magistrado brazileiro vê fanar-se a flôr de sua mocidade na obscuridade dos sertões remotos, affronta impavido o perigo em todas as suas manifestações, desde os mais ameaçadores accidentes naturaes até á aggressão hostil da besta féra e da féra humana, a mais feroz de todas as bestas. E ao termo da jornada, a perspectiva de legar á familia a ossada e a miseria.

E contam-se por unidades os poucos felizes que escapam a esse destino.

Antonio Joaquim de Macedo Soares teve a fortuna de, em sua romagem, transitar por alguns oasis, que lhe suavisaram alguns momentos da longa e fecunda existencia.

Nascido a 14 de janeiro de 1838 na fazenda do Bananal, districto da Ponta Negra, municipio de Maricá, provincia do Rio de Janeiro, filho do Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares e D. Maria de Macedo Soares, sua ascendencia, através dos abastados fazendeiros e lettrados de alta representação, entre os quaes figuram o capitão-mór de Cabo Frio Dr. Francisco de Macedo Freire de Azevedo Coutinho e o Dr. Julião Rangel de Macedo, que substituira interinamente no Governo Geral do Rio de Janeiro a Salvador Corrêa de Sá e Benevides, vincula-se no fidalgo D. Antonio de Mariz, perpetuado por José de Alencar no seu *Guarany*.

Em 1853 matriculou-se no antigo Seminario do Rio de Janeiro, onde fez o curso preparatorio e o de theologia, que completou, merecendo sempre as notas mais distinctas.

Incompatível, porém, por temperamento e pela corrente de suas idéas philosophicas á vida ecclesiastica e animado por seu padrinho o Commendador Antonio Joaquim Soares Ribeiro, seguiu para S. Paulo, em cuja Academia matriculou-se em 1851, recebendo, depois de brilhante curso, o grão de bacharel em sciencias sociaes e juridicas a 22 de novembro de 1861.

Voltando á terra natal, foi fazer seu anno de pratica em Araruama, e ahi desposou, aos 22 de novembro de 1862, sua

prima D. Theodora Alvares de Azevedo Macedo Soares, distincta matrona de quem houve numerosa prole, que lhe sobrevive.

Começa ahi a movimentada vida publica do nosso illustre companheiro extincto.

Delegado de policia de Araruama em 1862, inspector escolar em 1863, juiz municipal e de orphãos no mesmo anno, promotor publico do Rio Bonito em 1864, juiz de direito de Campo Largo, no Paraná, em 1865, chefe de policia dessa provincia em 1876, juiz de direito do Mar de Hespanha, em Minas Geraes, em 1878, de Cabo-Frio em 1881, da 2ª vara commercial da Côrte em 1886, desembargador da Côrte de Appellação em 1889, foi afinal, nomeado em 1892, Ministro do Supremo Tribunal, posto de actividade em que o veio colher a morte a 14 de agosto deste anno.

No exercicio de todos esses cargos, além das peregrinas qualidades do caracter, Macedo Soares fazia sentir sua elevada mentalidade illustrando as lettras juridicas com luminosas sentenças e eruditos artigos de doutrina publicados em diversas revistas e em livros de jurisprudencia, entre os quaes o seu *Livro das Terras*, *Regimento de Custas da Côrte de Appellação* e *Annotações das obras de Pereira de Carvalho e Gouvêa Pinto*.

Além da carreira judiciaria, traço dominante de sua vida, Macedo Soares foi um cultor das lettras e um strenuo combatente na arena politico-social.

Duas questões sociaes, principalmente, foram objecto de seu ardente e constante enthusiasmo: a da liberdade de consciencia e a da abolição do elemento servil. A' primeira elle serviu tomando a direcção da maçonaria e batendo-se em sua defesa contra as intransigencias do ultramontanismo; á segunda prestou braço forte iniciando essa corrente de justiça humana, suavisando o jugo ferrenho de leis obsoletas ou derogadas pela hermeneutica racional, immanente em preceitos constitucionaes e principios scientificos, que as haviam revogado. Em seu espirito emancipado, o symbolo anachronico da Themis romana transformara-se no da Justiça Christã, tendo nos olhos, em vez de uma venda, uma lente perscrutadora da alma humana; em vez do gladio vingador, o estandarte triumphante da justiça scientifica, com o seu lemma humanitario: *opportet misereri*.

O obscuro companheiro que vos dirige a palavra rejubila-se em lembrar-se que foi nessa campanha humanitaria que achou-se ao lado de Macedo Soares, e conquistou-lhe a sympathia que perdurou até a sua morte.

Mas outro traço de distincção ainda realçava o merito de Macedo Soares: era o seu culto pelas lettras patrias e pela sua historia: de collaboração com Beaurepaire Rohan, escreveu um trabalho sobre linguas indigenas e ethnographia, traduziu a Doutrina Christã para a lingua tupy e compôz um diccionario brazileiro de linguas portuguezas.

O Instituto por taes serviços o acolheu em seu seio, e pezaroso registra o eclipse que em seu horizonte operou-se com a morte do eminente magistrado brazileiro.

Em 1869 havia sido eleito deputado á Assembléa Geral, por sua provincia, mandato que desempenhou com os olhos fitos no futuro da patria.

Em 1871 o saudoso Visconde do Rio Branco, por occasião de organizar o seu primeiro ministerio, offereceu-lhe uma pasta, que, recusada a principio, foi acceita afinal, para conjurar difficuldades na organização ministerial, tendo sido nosso confrade nomeado Ministro de Extrangeiros.

No desempenho dessa ardua commissão prestou ainda o Conselheiro Correia assignalados serviços, taes como a negociação confidencial com o General Mitre, a solução dos conflictos então suscitados com a França e com a Bolivia, redigiu notavel *memorandum* ao Governo da Allemanha sobre a colonização allemã no Rio Grande do Sul, publicado em nossa *Revista*, que determinou a exoneração dada pelo Principe de Bismarck ao Ministro Solius, exonerando-se afinal dessa commissão por oppor-se a que os nossos representantes em Londres recebessem, sem autorização legal, commissões pelos emprestimos que contrahiam.

Em 1877 foi eleito senador por sua provincia natal e, não sómente nos archivos officiaes, mas na tradição popular está perpetuada a memoria do Senador Correia.

Sua palavra clara e singela estava ao serviço de todas as boas causas; e raro era o dia em que no Senado não ecoasse sua voz em favor de um direito ou de uma providencia util.

Proclamada a Republica a 15 de novembro de 1889, acercou-se o Senador Correia da pessoa de D. Pedro II, de quem era amigo pessoal e foi um dos que mantiveram-se a seu lado nos momentos angustiosos de sua sequestração.

Quando algum tempo depois, passadas as agitações da transformação politica, foi creado o Tribunal de Contas, o Governo da Republica, pelo orgão do Ministro Dr. Serzedello Corrêa, o convidou para seu Presidento, logar que exerceu dignamente em 1894, sendo então eleito Director do Lloyd Brazileiro.

Mas a nota mais sonora da harmonia de sua util existencia foi a sua dedicação extremada e carinhosa pela causa da instrucção popular.

Tomando a serio a maxima de Guizot que o futuro pertence ao povo mais instruido, entregou-se de corpo e alma á faina abençoada de propagal-a por todos os meios, promovendo conferencias, fundando institutos, creando escolas, bibliothecas, museus, gabinetes, acoroçoando sua frequencia, fomentando a aspiração de saber, grangeando recursos para facilital-a ás classes desprotegidas, tornando-se em summa um apostolo da educação no Brazil.

Entre as innumeras associações desse caracter por elle fundadas ou mantidas, resaltam: A instituição em novembro de 1873 das conferencias da Escola da Gloria, tribuna popular em que ecoavam as palavras dos sacerdotes de todas as sciencias; a installação em 1 de janeiro de 1874 da Associação Promotora da Instrucção, que mantem diversos institutos de educação po-

pular, entre os quaes a Escola Senador Correia, no largo de S. Salvador; a Escola Santa Isabel, no edificio situado em Villa Isabel e offerecido a essa Associação pelo venerando Sr. Visconde de Ibituruna e reconstruido pelo nosso bonemerito confrade Dr. Antonio de Paula Freitas; a Escola Nocturna de S. Christovão, para a educação popular, sem distincção de nacionalidade; a Escola Barão do Rio Doce, fundada por esse humanitario titular e, incorporada pelo Senador Correia a essa Associação, nella creou uma bibliotheca, com o efficaz concurso do socio benemerito, nosso digno confrade Dr. Antonio da Cunha Barbosa. Foi tambem Presidente da Sociedade Amante da Instrucção e da Associação da Infancia Desamparada...

Que opulento inventario póde apresentar um nababo para legar á descendencia deslumbrantes thesouros que se possa comparar a esse inestimavel espolio?

Como esses bemaventurados que a religião representa coroados por uma legião de archanjos, o Instituto vê no seu Pantheon o seu Vice-Presidente illuminado pela luz da virtude, cercado dessa revoada immensa de creanças pobres a quem elle ministrara até á morte o pão sagrado da instrucção.

D. Martin Garcia Merou

Tenho tido por norma, nas anteriores commemorações dos nossos irmãos extinctos, antepôr sempre os nomes dos consocios de outros paizes aos dos nossos compatricios: ha nessa precedencia essa preoccupação de distinguir os hospedes com os logares de honra, reservando aos familiares o recesso da intimidade. Inverto essa ordem para collocar em ultimo logar o unico socio extrangeiro, se assim podemos chamar a um latino-americano.

E' necessario consolidar por todos os meios essa corrente salutar de união e sympathia entre os povos neo-latinos, habitantes da America, naturalmente ligados por laços ethnicos, geographicos e sociologicos. A influencia exclusivista e repulsora de Francia, de Rosas ou de Solano Lopez já não constitue um factor de prevenções e hostilidades para a nossa vida politica.

A harmonia de vistas e de aspirações tão eloquentemente manifestada nos Congressos Latino-Americanos tem demonstrado a sinceridade desse *desideratum*. A solução arbitral de importantes questões territoriaes, a visita reciproca dos Chefes de Estado ás nações vizinhas, a publicação de livros de propaganda como a recente monographia do Sr. Bomfim, dão já testemunho de sua effectividade.

Entre os espiritos superiores dos que têm fomentado essa orientação de paz e de progresso, conta-se o de D. Martin Garcia Merou, em sua passagem pelo nosso proscenio diplomatico.

Nascido a 14 de outubro de 1862 em Buenos Aires, passou o periodo da infancia em Entre Rios, num sitio campestre, de

onde aos 10 annos voltou á Capital, afim de concluir sua educação, fazendo com grande aproveitamento o curso do Collegio Nacional, onde, em 1878, obteve a distincção de uma medalha em um concurso litterario.

Em 1880 encarregou-se de uma secção de folhetim nas columnas da *Nacion*, sob a direcção do grande Argentino D. Bartholomé Mitre, e desde então revelou sua capacidade para as lides da imprensa, escrevendo varias chronicas interessantes que publicou depois em livros sob os titulos *Estudios litterarios* e *Libros y autores*. Algum tempo depois publicou um volume, *Poesias*, em que se encontram primores de um lyrismo lamartineano, de que dou-vos um exemplar nesta estrophe:

> Huye, no escuches la palabra impia
> Del crimen, que devora la consciencia;
> Guarda pura en tu pecho, vida mia,
> La luz de tu inocencia!

Em 1881 foi nomeado 2º Secretario da Legação argentina em Venezuela e Colombia, sendo dalli transferido para as de Madrid e Pariz.

De volta a Buenos Aires publicou o seu livro *Impresiones*, interessante conjunto do trecho do mundo que percorrera, não sómente das cousas que vira, mas dos homens com quem tratara, principalmente dos homens de lettras.

Foi em seguida nomeado Secretario do Presidente da Republica General Julio Rocca, em sua primeira presidencia; e desempenhada essa importante commissão, foi nomeado Ministro Plenipotenciario no Paraguay e depois no Brazil, onde deixou de sua passagem excellente impressão, que foi interpretada com a habitual maestria pelo nosso illustre confrade Dr. Araripe Junior em estudo do seu perfil litterario, onde encontro os dados biographicos mais importantes do notavel diplomata porteño.

Foi depois Ministro nos Estados Unidos, de onde regressou a Buenos Aires para desempenhar importante commissão politica, finda a qual foi nomeado Ministro na Allemanha, onde ao chegar foi bruscamente colhido pela morte em pleno vigor physico e psychico.

Os trabalhos que lhe fizeram jús á sua admissão neste Instituto foram principalmente o seu estudo sobre o notavel homem de lettras colombiano D. Andrés Bello e os ensaios litterarios sobre os perfis de Alberdi e Echeverria, duas notabilidades das lettras platinas.

A alta cultura historica que nelles revelou dá a medida da inestimavel perda que a litteratura americana soffre com sua morte infausta e prematura.

Está cumprido o dever do Instituto de entoar junto ao tumulo dos companheiros cahidos na jornada a psalmodia da dôr e da saudade.

Esse tributo de sentimento, porém, longe de deixar-nos na alma a depressão do desanimo e do abatimento, a eleva na